CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 220, DE 2017
(Do Poder Executivo)
MSC 518/2017
AV 617/2017

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 6.782, de 6 de janeiro de 2016, que autoriza a Associação Cristal de Radiodifusão a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

TVR 220/2017

Mensagem nº 518

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 317, de 25 de novembro de 2013 – Associação Montesclarense de Comunicação e Assistência, no município de Montes Claros – MG;

2 - Portaria nº 455, de 5 de junho de 2015 – Associação Universitária de Curitiba, no município de Curitiba – PR;

3 - Portaria nº 1.206, de 17 de março de 2015 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Futura da Grande Dourados – no município de Dourados – MS;

4 - Portaria nº 4.086, de 8 de setembro de 2015 – Associação Riopombense de Integração e Cultura, no município de Rio Pomba – MG;

5 - Portaria nº 4.820, de 1 de dezembro de 2015 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Iguatu (ACI), no município de Iguatu – PR; e

6 - Portaria nº 6.782, de 6 de janeiro de 2016 – Associação Cristal de Radiodifusão, no município de Chapecó – SC.

Brasília, 15 de dezembro de 2017.

6182/16

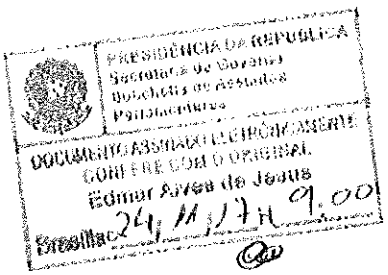

EM nº 00140/2017 MCTIC

Brasília, 13 de Junho de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cristal de Radiodifusão, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Chapecó/SC, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.057121/2013-12 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

PORTARIA Nº 6782/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.057121/2013-12, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO, com sede à rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, 91 e - Bela Vista, na localidade de Chapecó/SC, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 105,1 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 06/01/2016, às 09:30, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0892103** e o código CRC **183D6654**.

MSC-518/17

+VR- 215/17
+VR- 216/17
+VR- 217/17
+VR- 218/17
+VR- 219/17
+VR- 220/17

Aviso nº 617 - C. Civil.

Em 15 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 317, de 2013; 455, 1.206, 4.086, 4.820, e 6.782, de 2015.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 18/12/17
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
Sandra Costa
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 18/Dez/2017 16:58
Ponto: 4553 Ass.: Origem: 19 Sec.

VOL-01

53000.057121/2013-12

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Atendimento ao Aviso de Habilitação nº /2013**

Protocolo nº:

1. Frente à apresentação da documentação anexa encaminhada pela na localidade de , onde solicita **autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária**, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, de Outubro de 2013.

Lauro Alberto Fernandes Oliveira
Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siape 1312080
Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

CGRC

MC

63º

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SCM - Fls. 02

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

53000.057121/2013-12
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPD
30/09/2013-11:37

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.676.313/0001-18, com sede Rua São Francisco do Sul, 623-E, Bairro Cristo Rei CEP 89810-090, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso nº 08/2013, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº462, de 14 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Chapecó/SC, 21 de agosto de 2013.

GESELIO CATALAN
CPF: 148.276.629-91
Presidente

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó/SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
GESELIO CATALAN por ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO....
Dou fé. Chapecó, 16 de Setembro de 2013.
Em testemunho da Verdade
ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFC38610-N9SU
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
24 / 10 / 2013

C.E-M. das Comiss. Fls. 03

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.	✓	

	Sim	Não
2 - Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Livro 'A" do Registro de Pessoas Jurídicas.	✓	

	Sim	Não
3 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	✓	

	Sim	Não
4 - Relação contendo o nome de todas as associadas pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede.	✓	

	Sim	Não
5 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados.	✓	

	Sim	Não
6 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade para a qual pretendem executar o serviço acompanhado do comprovante de residência, conforme Parágrafo único do Art. 7 da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998.	✓	

	Sim	Não
7 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	✓	

	Sim	Não
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	✓	

	Sim	Não
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	✓	

	Sim	Não
10 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o	✓	

C.E.-M. das Comunidades
Fls. 04

endereço completo do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59", bem como o endereço proposto para instalação do mesmo.	✓	

	Sim	Não
11 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59".	✓	

	Sim	Não
12 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado.	✓	

	Sim	Não
13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento; e	✓	

	Sim	Não
14 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade atestando que a Associação não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.	✓	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade ou CPF, o endereço do domicílio necessariamente localizado na área pretendida para execução do serviço e a assinatura do declarante;		✓
- Soma das manifestações individuais apresentadas.		

	Sim	Não
2 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a menos de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.		✓
2.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		

SCE-M. das Comunicações
Fls. 05
Rubrica

	Sim	Não
3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a mais de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da copia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	✓	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	406	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

	Sim	Não
Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associarem-se às demais entidades.		✓

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

GESÉLIO CATALAN
CPF: 148.276.629-91
Presidente

1º Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
GESELIO CATALAN por ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO....
.....
Dou fé. Chapecó, 16 de Setembro de 2013
Em testemunho da Verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFC38814-MLOF
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Endereço para correspondência:
ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO
Rua São Francisco do Sul, 623-E, Bairro Cristo Rei
Chapecó / SC
CEP 89810-090

SCE-Min. das Comunicações
Fls. 06
Rubrica

REQUERIMENTO DE ASSENTIMENTO PRÉVIO

AO
EXMO. SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE DEFESA NACIONAL
BRASÍLIA – DF

A **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, inscrita no CNPJ sob o n.º. **10.676.313/0001-18** com sede à Rua São Francisco do Sul, 623-E, Bairro Cristo Rei CEP 89810-090, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, através de seu representante legal, vem solicitar a essa Secretaria, o Assentimento Prévio para a **"EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE CHAPECÓ, ESTADO DE SANTA CATARINA".**

CANAL: 300 FREQUÊNCIA 107,9.

A solicitação deve-se ao fato do Município de Chapecó/SC, se encontrar dentro da Faixa de Fronteira.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Chapecó/SC, 21 de agosto de 2013.

GESÉLIO CATALAN
CPF: 148.276.629-91
- Presidente

Endereço para correspondência:
ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO
Rua São Francisco do Sul, 623-E, Bairro Cristo Rei
Chapecó / SC
CEP 89810-090

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião - Chapecó

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
GESELIO CATALAN por ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO....
Dou fé. Chapecó, 16 de Setembro de 2013.
Em testemunho da Verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFC38815-ATZ5
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.676.313/0001-18 MATRIZ		02/03/2009

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANZ WALLERIUS	116	LETRA E

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.805-525	FORTES	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/03/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **07/08/2013** às **14:13:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/08/2013

SCC-M. das Comunicações
Fls. 08
Rubrica

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO – SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO

Registro Civil das Pessoas Naturais – Títulos e Documentos - Registro Civil das Pessoas Jurídicas
1º Ofício – Comarca de Chapecó-SC – Brasil
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias – Oficial
Nalú Maurita Diavan Dias – Oficiala Substituta
Dulce Maria Diavan Grando – Escrevente
Bel. Caroline Aparecida Diavan Dias Teles – Escrevente

CERTIDÃO

Certifico que se encontra registrado neste Cartório sob nº 5896, folha 242, livro A/37, com protocolo nº 566, nesta data, o estatuto social da entidade denominada **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO,** fundada em 02 de fevereiro de 2009, com duração indeterminada, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade – comarca de Chapecó – SC, à Rua Franz Wallerius, nº 116-E, bairro Passo dos Fortes, cujas finalidades estão previstas no artigo 2º de seu ato constitutivo, este visado pelo advogado Osmar Macedo – OAB/SC nº 10.516.

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
2º TABELIO NOTAS CHAPE
AUTENTICADO
Apresente cópia confere com original que me foi
03 MAR. 2009
Em test
Claudio Roberto Montequezzo
Escrevente Notarial

O referido é verdade e dou fé.
Chapecó SC, 02 de março de 2009.

Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas – Chapecó SC.

CARTÓRIO DIAS DE CASTRO - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS - PRIMEIRO OFICIO
COMARCA DE CHAPECÓ-SC
SELO DE AUTENTICIDADE
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR
BMV39315

AB 088551

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BMA70918
2º TABELIONATO DE NOTAS CHAPECÓ
AUTENTICAÇÃO
Apresentado e conferido o presente que me foi apresentado. Dou fé
03 MAR 2009
Em Test
Claudio Roberto Montemezzo
Escrevente Notarial

Fls. 09
Rubrica
Coss - M. das Comunicações

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ-SC

ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO

Rua Franz Wallerius, 116-E, Bairro dos Fortes, CEP 89805-525
Chapecó - SC

ESTATUTO SOCIAL

I- DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, e com foro na Comarca de Chapecó, Santa Catarina, com sede, à Rua Franz Wallerius, 116-E, Bairro Fortes, CEP 8905-525, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, fundada em dois de fevereiro de dois mil e nove (02/02/2009).

Parágrafo Único – A Entidade reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:
a) dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

Osmar Macedo
Advogado
OAB-SC 10516

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A Entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:

a) **Fundadores**, formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
b) **Contribuintes ou Efetivos**, os que se inscreveram após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participações em dia; e,
c) **Honorários,** cidadãos que prestaram ou ainda prestam relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao município e ao estado.

§1º - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos dos associados:

a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos ou dos conselhos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 13;
b) Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;
c) Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de provento para a Associação;
d) Recorrer dos atos da diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos; e,
e) Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação.

Art. 9º - São deveres dos associados:

a) Acatar os atos da Assembléia Geral e da diretoria;
b) Obedecer ao estatuto da entidade;
c) Participar e colaborar nas iniciativas da entidade;
d) Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação;
e) Reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais;

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Fls. 10
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original que me foi apresentado
03 MAR. 2009
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
BMA70921

Osmar Macedo
Advogado
OAB-SC 10516

S.C.M. das Comunicações
Fls. 11
Rubrica

f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela diretoria e Assembléias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;
g) Manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela Assembléia Geral;
h) Desenvolver qualquer tipo de trabalho comunitário, de forma voluntária; e,
i) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.

Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

2º TABELIONATO DE NOTAS CHAPECÓ/SC
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé
03 MAR 2009
Em Test.
Claudio Roberto Monteiro
Escrevente Notarial
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AVA70924
RE
DAS

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11º - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:
a) Assembléia Geral;
b) Diretoria;
c) Conselho Fiscal; e,
d) Conselho Comunitário.

Art. 12º - **A ASSEMBLÉIA GERAL**, órgão máximo de deliberação da Associação será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no último sábado do mês de novembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria com parecer do Conselho Fiscal, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria , Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A ASSEMBLÉIA GERAL poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A ASSEMBLÉIA GERAL deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do §1º.

§4º - A ASSEMBLÉIA GERAL convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e,

Osmar Macedo
Advogado
OAB-SC 10516

deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do §1º.

§5º - As decisões da ASSEMBLÉIA GERAL obrigam todos os Associados, mesmo os discordantes ou ausentes.

Art. 13º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretor Administrativo, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da Associação poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições do §1º.

§2º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

§3º - Todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida.

Art. 14º - São atribuições:
I) Da Diretoria:
a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a Associação em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:
a) **Compete ao Presidente**: Administrar e representar ativa ou passivamente, juridicamente ou extrajudicialmente a Associação; Movimentar conta bancária conjunta da entidade, assinar juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação; Convocar e Presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da diretoria e Assembléia Geral; Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria; Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação; Votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; e, Participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.
b) **Compete ao Vice-Presidente**: Auxiliar o presidente em todas as suas competências; e, Substituir o presidente nas suas ausências e/ou impedimentos.

Osmar Macedo
Advogado
OAB-SC 10516

c) **Compete ao Secretário**: Realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria; e, Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade e associados;
d) **Compete ao Tesoureiro**: Assinar, juntamente com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da associação; Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos associados e demais receitas; e, Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembléia Geral Anual; e,
e) **Compete ao Diretor Administrativo:** Auxiliar na administração da Associação; e, difundir e propagar os objetivos da Associação entre a comunidade e associados;

Art. 15° A administração da entidade será fiscalizada assídua e minuciosamente pelo Conselho Fiscal constituído por três membros efetivos, todos associados, eleitos anualmente pela Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, sendo permitida apenas reeleição de 1/3 (um terço) dos seus componentes.

§ único - O associado não pode exercer cumulativamente, cargos na Diretoria e no Conselho Fiscal.

Art. 16° - O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que necessário, com participação de três de seus membros.

Art. 17° - Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre atividades e serviços da Associação, cabendo-lhe, entre outras, as seguintes atribuições:
a) Conferir mensalmente o saldo numerário existente em caixa, verificando também se o mesmo está dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração;
b) Verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da ASSOCIAÇÃO;
c) Examinar se os montantes das despesas e investimentos realizados estão em conformidade com os planos e decisões do Conselho de Administração; e,
d) Examinar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e o relatório anual do Conselho de Administração, emitindo parecer sobre estes à Assembléia Geral.

Art. 18º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

§2º - O Conselho Comunitário será constituído somente após a outorga dada pelo Ministério das Comunicações para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

Osmar Macedo
Advogado
OAB-SC 10516

SCE-M. das Comunicações Fls. 14 Rubrica

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 19º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de *nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do* referendum de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da ASSEMBLÉIA GERAL.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 20º - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 21º - O Patrimônio e Receita da Associação será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e conselho fiscla e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 22º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§1º - A entidade não poderá efetuar nenhuma alteração do seu Estatuto Social sem prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional.

Art. 23º - A disssolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia, obedecendo à votação os mesmos critérios estabelecidos no artigo anterior.

Osmar Macedo
Advogado
OAB-SC 10516

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24º - São membros fundadores da entidade: **ELIANE APARECIDA HUNING**, brasileira, viúva, estudante, residente e domiciliada à Av. Nereu Ramos, 809-E, apto 1501, Condomínio Zandavalli, Centro, CEP 89801-020, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.12R-2.546.653 SSP/SC e do CPF n.915.144.879-34; **NELSON CATALAN NETO**, brasileiro, solteiro, de maior, estudante, residente e domiciliado à Rua das Acácias, 61-D, Bairro Palmital, CEP 89814-230, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.3.129.398-0 SSP/SC e do CPF n.049.841.279-29; **SONIA MARIA LOHMANN**, brasileira, solteira, de maior, advogada, residente e domiciliada à Rua Franz Wallerius, 116-D, Bairro Passo dos Fortes, CEP 89805-525, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.824.356-5 SSP/SC e do CPF n.347.460.809-68; **CIRO VILLA SANCHES**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à Rua Thucydides Paim Butuhy, 67-E, Bairro Santo Antônio, CEP 89815-030, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.12R-2.540.958 SSP/SC e do CPF n.275.567.780-53; **FÁBIO ROGÉRIO MEDEIROS PEREIRA**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à Rua Montevidéu, 834-E, Bairro Presidente Médici, CEP 89801-331, Município de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.705.436.331-7 SSP/RS e do CPF n.771.211.710-15; **ISABEL CRISTINA LUCCA**, brasileira, solteira, de maior, professora, Rua 14 de Agosto, 89-E, Bairro Maria Goretti, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.4.534.965-7 SSP/SC e do CPF n.040.172.579-09; **VALDETE REGINA CATALAN COSTELLA**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Rua Uruguai, 268-D, Centro, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.1.018.324-8 SSP/SC e do CPF n.492.320.969-00; e, **FLÁVIO LUIZ PANSERA**, brasileiro, casado, oficial militar, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Aranha, 255-E, Bairro Maria Goretti, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.13R-622.888 SSP/SC e do CPF n.049.185.179-00.

Art. 25º - A primeira diretoria da entidade será formada pelos seguintes membros: **Presidente: ELIANE APARECIDA HUNING**, brasileira, viúva, estudante, residente e domiciliada à Av. Nereu Ramos, 809-E, apto 1501, Condomínio Zandavalli, Centro, CEP 89801-020, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.12R-2.546.653 SSP/SC e do CPF n.915.144.879-34; **Vice-Presidente: NELSON CATALAN NETO**, brasileiro, solteiro, de maior, estudante, residente e domiciliado à Rua das Acácias, 61-D, Bairro Palmital, CEP 89814-230, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.3.129.398-0 SSP/SC e do CPF n.049.841.279-29; **Secretário: SONIA MARIA LOHMANN**, brasileira, solteira, de maior, advogada, residente e domiciliada à Rua Franz Wallerius, 116-D, Bairro Passo dos Fortes, CEP 89805-525, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.824.356-5 SSP/SC e do CPF n.347.460.809-68; **Tesoureiro: CIRO VILLA SANCHES**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à Rua Thucydides Paim Butuhy, 67-E, Bairro Santo Antônio, CEP 89815-030, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.12R-2.540.958 SSP/SC e do CPF n.275.567.780-53; **Diretor Administrativo: FÁBIO ROGÉRIO MEDEIROS PEREIRA**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à Rua Montevidéu, 834-E, Bairro Presidente Médici, CEP 89801-331, Município de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.705.436.331-7 SSP/RS e do CPF n.771.211.710-15.

Osmar Macedo
Advogado
OAB-SC 10516

C.E.M. das Comunicações Fls. 15 Rubrica
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Fls. 16

Art. 26º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a ASSEMBLÉIA GERAL, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 27º - O presente estatuto foi aprovado na ASSEMBLÉIA GERAL de 02/02/2009 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

CHAPECÓ/SC, 02 de fevereiro de 2009.

ELIANE APARECIDA HUNING
CPF 915.144.879-34
Presidente

SONIA MARIA LOHMANN
CPF 347.460.809-68
Secretário

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Visto

DR. OSMAR MACEDO
OAB/SC 10.516

Osmar Macedo
Advogado
OAB-SC 10516

2º TABELIONATO DE NOTAS CHAPECÓ/SC
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé
03 MAR. 2009
Em test_____ da verdade
Claudio Roberto Montemezzo
Escrevente Notarial

BMA70929

BMA73538 BMA73539 BLZ55985

2. TAB. DE NOTAS E OFICIO DE PROTESTO
Av. Nereu Ramos, n. 111-E Chapeco - SC
Reconheco, por verdadeira, a(s) assinatura(s) de:
[3hK2wIY3]-SONIA MARIA LOHMANN.....
constante(s) de nossos arquivos. Dou F
Em testemunho_____da verdade.
Chapeco, 10 de Fevereiro de 2009.
CLAUDIO ROBERTO MONTEMEZZO
ESCREVENTE NOTARIAL
R$ Emolumentos: 1,85 + selo: 1,00 = 2,85

2. TAB. DE NOTAS E OFICIO DE PROTESTO
Av. Nereu Ramos, n. 111-E Chapeco - SC
Reconheco, por verdadeira, a(s) assinatura(s) de:
[3hK2wIY3]-ELIANE APARECIDA HUNING ...
[3hK2wIY3]-OSMAR MACEDO .....
constante(s) de nossos arquivos. Dou Fe.
Em testemunho_____da verdade.
Chapeco, 12 de Fevereiro de 2009.
BEL. CELSO PAULO CAMARGO
TABELIÃO SUBSTITUTO
Emolumentos: 3,70 + selo: 2,00 = 5,70

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - SERVIÇO REGISTRAL DAS DE CASTRO
DC DAS CASTRO SERVIÇO REGISTRAL

Prot.º	566	Livro A-08	Fl 081	Data 02/03/2009
Reg.º	5896	Livro A-03	Fl 242	Data 02/03/2009

Emolumentos 40.00 Selo 1.00
Chapecó - SC 02/03/2009 Oficial:

BMV39314

CARTÓRIO DAS DE CASTRO - REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS TÍTULOS E DOCUMENTOS - PRIMEIRO OF
COMARCA DE CHAPECÓ-SC
CNPJ: 83.830 760/0001-53
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS D
OFICIAL TITULAR

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, REALIZADA NO DIA DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E NOVE. Aos *dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (02/02/2009)* por volta das nove horas e trinta minutos nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em assembléia geral as seguintes pessoas: **ELIANE APARECIDA HUNING**, brasileira, viúva, estudante, residente e domiciliada à Av. Nereu Ramos, 809-E, apto 1501, Condomínio Zandavalli, Centro, CEP 89801-020, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.12R-2.546.653 SSP/SC e do CPF n.915.144.879-34; **NELSON CATALAN NETO**, brasileiro, solteiro, de maior, estudante, residente e domiciliado à Rua das Acácias, 61-D, Bairro Palmital, CEP 89814-230, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.3.129.398-0 SSP/SC e do CPF n.049.841.279-29; **SONIA MARIA LOHMANN**, brasileira, solteira, de maior, advogada, residente e domiciliada à Rua Franz Wallerius, 116-D, Bairro Passo dos Fortes, CEP 89805-525, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.824.356-5 SSP/SC e do CPF n.347.460.809-68; **CIRO VILLA SANCHES**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à Rua Thucydides Paim Butuhy, 67-E, Bairro Santo Antônio, CEP 89815-030, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.12R-2.540.958 SSP/SC e do CPF n.275.567.780-53; **FÁBIO ROGÉRIO MEDEIROS PEREIRA**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à Rua Montevidéu, 834-E, Bairro Presidente Médici, CEP 89801-331, Município de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.705.436.331-7 SSP/RS e do CPF n.771.211.710-15; **ISABEL CRISTINA LUCCA**, brasileira, solteira, de maior, professora, Rua 14 de Agosto, 89-E, Bairro Maria Goretti, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.4.534.965-7 SSP/SC e do CPF n.040.172.579-09; **VALDETE REGINA CATALAN COSTELLA**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Rua Uruguai, 268-D, Centro, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.1.018.324-8 SSP/SC e do CPF n.492.320.969-00; e, **FLÁVIO LUIZ PANSERA**, brasileiro, casado, oficial militar, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Aranha, 255-E, Bairro Maria Goretti, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.13R-622.888 SSP/SC e do CPF n.049.185.179-00, com o propósito de constituição de uma Associação Comunitária. Assumiu a presidência da Assembléia por aclamação de todos a Sra. **ELIANE APARECIDA HUNING**, que convidou a mim, **SONIA MARIA LOHMANN**, para secretariá-la, o que aceitei. Dando início aos trabalhos, a senhora Presidente explicou que os motivos desta Assembléia é a constituição de uma associação, a ser designada de **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, a qual será uma entidade sem fins lucrativos e exclusivamente educativos, cultural e artístico, com o objetivo de propagar os valores da nossa comunidade. Após a explanação da Sra. Presidente, ela propôs que, quem quisesse fazer parte da associação poderia fazê-lo. Logo em seguida foi distribuída aos presentes uma cópia do estatuto, que se encontrava previamente pronto, que foi lido artigo por artigo, pausadamente, e após exaustivos debates foi aprovada, por unanimidade, a constituição da associação e o seu referido estatuto. O Estatuto Social anexo é parte integrante da ATA. Em seguida a Senhora Presidente falou sobre a importância de estar elegendo um corpo diretivo para a entidade e o seu conselho fiscal, sendo que as únicas chapas inscritas foram eleitas por unanimidade, ficando os referido órgão constituído da seguinte maneira: DIRETORIA: **Presidente: ELIANE APARECIDA HUNING; Vice-Presidente: NELSON CATALAN NETO; Secretário: SONIA MARIA LOHMANN; Tesoureiro: CIRO VILLA SANCHES; Diretor Administrativo: FÁBIO ROGÉRIO MEDEIROS PEREIRA**; e, CONSELHO FISCAL:

Min. das Comunicações
Fls. 17
Rubrica

REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ-SC

Osmar Macedo
Advogado
OAB-SC 10516

ISABEL CRISTINA LUCCA; **VALDETE REGINA CATALAN COSTELLA**; e, **FLÁVIO LUIZ PANSERA.** Após a eleição da diretoria e conselho fiscal, os mesmos foram empossados, tendo início imediato o seu mandato, ficando assim constituída a **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**. Ato contínuo a Senhora Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, deu por encerrada esta assembléia. E para constar Eu, **SONIA MARIA LOHMANN**, secretária da assembléia, lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes.

ELIANE APARECIDA HUNING
CPF n.915.144.879-34

NELSON CATALAN NETO
CPF n.049.841.279-29

SONIA MARIA LOHMANN
CPF n.347.460.809-68

CIRO VILLA SANCHES
CPF n.275.567.780-53

FÁBIO ROGÉRIO MEDEIROS PEREIRA
CPF n.771.211.710-15

ISABEL CRISTINA LUCCA
CPF n.040.172.579-09

VALDETE REGINA CATALAN COSTELLA
CPF n.492.320.969-00

FLÁVIO LUIZ PANSERA
CPF n.049.185.179-00

DR. OSMAR MACEDO
OAB/SC 10.516

BMA73549 BMA73550 BMA73551 BMA73552 BMA73553 BMA73554 BMA73555 BLZ55986

SSCE-M. de Comunicações
Fls. 19
Rubrica

EM BRANCO
TABELIONATO MACIEL

EM BRANCO
TABELIONATO MACIEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial

Fls. 20 – Comunicações

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que se encontra registrada neste Cartório sob nº 8084, folha 030, livro A/45 com protocolo nº 6056 nesta data, a Primeira (1ª) Alteração Estatutária da entidade denominada **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO,** fundada em 02 de fevereiro de 2009, de duração indeterminada, sem fins lucrativos, com sede à Rua São Francisco do Sul, nº 623-E, bairro Cristo Rei, Cep 89.810-090, Chapecó SC, cujos objetivos estão previstos no artigo 2º da alteração estatutária a que a presente certidão se reporta, a qual visada pelo advogado Osmar Macedo – OAB/SC nº 10516.

O referido é verdade e dou fé.

Chapecó - SC, 13 de setembro de 2013

Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial

1º Tabelionato de Notas e Protestos – Ilvanio Loss Porto – Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 135-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 16/09/2013
Em testemunho_____da verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFC88569-M5DT
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
DFC88226-B1KT
Confira os dados do ato em:
http://selo.tjsc.jus.br/

Emolumentos
1 Certidão de documentos registrados pela primeira folha - R$ 7,35
1 Selo de Fiscalização pago (DFC88226-B1KT) - R$ 1,35
Total: R$ 8,70

AAA 109277

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO
Rua São Francisco do Sul, 623-E, Bairro Cristo Rei, CEP 89.810-090
Chapecó - SC

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, e com foro na Comarca de Chapecó, Santa Catarina, com sede, a Rua São Francisco Do Sul, 623-E, Bairro Cristo Rei, CEP 89810-090, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, fundada em dois de fevereiro de dois mil e nove (02/02/2009).

Parágrafo Único – A Entidade reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:
a) dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo à integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

Osmar Macedo
Advogado
OAB-SC 10516

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;
§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A Entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:
a) **Fundadores**, formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
b) **Contribuintes ou Efetivos**, os que se inscreveram após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participações em dia; e,
c) **Honorários**, cidadãos que prestaram ou ainda prestam relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao Município e ao Estado.

§1º - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art. 8º - São direitos dos associados:
a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos ou dos conselhos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 13;
b) Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;
c) Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de provento para a Associação;
d) Recorrer dos atos da diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos; e,
e) Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação.

Art. 9º - São deveres dos associados:
a) Acatar os atos da Assembleia Geral e da diretoria;
b) Obedecer ao estatuto da entidade;
c) Participar e colaborar nas iniciativas da entidade;
d) Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação;

Comunicação 22 3 2 1
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - CHAPECÓ - SC
Osmair Macedo Advogado OAB-SC 10516

e) Reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais;
f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela diretoria e Assembleias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;
g) Manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela Assembleia Geral;
h) Desenvolver qualquer tipo de trabalho comunitário, de forma voluntária; e,
i) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.

Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11º - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:
a) Assembleia Geral;
b) Diretoria;
c) Conselho Fiscal; e,
d) Conselho Comunitário.

Art. 12º - **A ASSEMBLEIA GERAL**, órgão máximo de deliberação da Associação será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no último sábado do mês de novembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria com parecer do Conselho Fiscal, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria , Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A ASSEMBLEIA GERAL poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A ASSEMBLEIA GERAL deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do §1º.

§4º - A ASSEMBLEIA GERAL convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará

Osmar Macedo
Advogado
OAB-SC 10516

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
CHAPECÓ - SC

conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do §1º.

§5º - As decisões da ASSEMBLEIA GERAL obrigam todos os Associados, mesmo os discordantes ou ausentes.

Art. 13º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretor Administrativo, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 4 anos, sendo admitida uma recondução.

§1º - A Diretoria da Associação poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições do §1º.

§2º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

§3º - Todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida.

Art. 14º - São atribuições:
I) Da Diretoria:
a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
c) Representar a Associação em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da Associação.
e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

II) De cada dirigente:
a) **Compete ao Presidente:** Administrar e representar ativa ou passivamente, juridicamente ou extrajudicialmente a Associação; Movimentar conta bancária conjunta da entidade, assinar juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação; Convocar e Presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da diretoria e Assembleia Geral; Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria; Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação; Votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; e, Participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.
b) **Compete ao Vice-Presidente:** Auxiliar o presidente em todas as suas competências; e, Substituir o presidente nas suas ausências e/ou impedimentos.

Osmar Macedo
Advogado
OAB-SC 10516

Ltda Comunicações
24
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC

M. das Comunicações
Fls. 25
Rubrica

c) **Compete ao Secretário:** Realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria; e, Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade e associados.
d) **Compete ao Tesoureiro:** Assinar, juntamente com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da associação; Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos associados e demais receitas; e, Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembleia Geral Anual; e,
e) **Compete ao Diretor Administrativo:** Auxiliar na administração da Associação; e, difundir e propagar os objetivos da Associação entre a comunidade e associados;

Art. 15° A administração da entidade será fiscalizada assídua e minuciosamente pelo Conselho Fiscal constituído por três membros efetivos, todos associados, eleitos anualmente pela Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, sendo permitida apenas recleição de 1/3 (um terço) dos seus componentes.

§ único - O associado não pode exercer cumulativamente, cargos na Diretoria e no Conselho Fiscal.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
CHAPECÓ - SC

Art. 16° - O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que necessário, com participação de três de seus membros.

Art. 17° - Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre atividades e serviços da Associação, cabendo-lhe, entre outras, as seguintes atribuições:
a) Conferir mensalmente o saldo numerário existente em caixa, verificando também se o mesmo está dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração;
b) Verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da ASSOCIAÇÃO;
c) Examinar se os montantes das despesas e investimentos realizados estão em conformidade com os planos e decisões do Conselho de Administração; e,
d) Examinar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e o relatório anual do Conselho de Administração, emitindo parecer sobre estes à Assembleia Geral.

Art. 18º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação,

§2º - O Conselho Comunitário será constituído somente após a outorga dada pelo Ministério das Comunicações para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

Osmar Macedo
Advogado
OAB-SC 10516

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 19º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da ASSEMBLEIA GERAL.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 20º - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 21º - O Patrimônio e Receita da Associação será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e conselho fiscla e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 22º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§1º - A entidade não poderá efetuar nenhuma alteração do seu Estatuto Social sem prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional.

Osmar Macedo
Advogado
OAB-SC 10516

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC

Art. 23º - A disssolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia, obedecendo à votação os mesmos critérios estabelecidos no artigo anterior.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a ASSEMBLEIA GERAL, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 25º - O presente estatuto foi aprovado na ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA de 02/02/2013 e entra em vigor na data de sua averbação no cartório de pessoas jurídicas, tornando expressamente revogadas as disposições antèriores.

Chapecó/SC, 02 de fevereiro de 2013.

GESÉLIO CATALAN
CPF 148.276.629-91
Presidente

MATILDE LUCHETTA HOHENBERGER
CPF 944.486.049-34
Secretária

Visto

DR. OSMAR MACEDO
OAB/SC 10.516

Osmar Macedo
Advogado
OAB-SC 10516

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
GESELIO CATALAN.....
Dou fé. Chapecó, 09 de Setembro de 2013.
Em testemunho_____da Verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFC32387-MU8I
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
MATILDE LUCHETTA HOHENBERGER.....
OSMAR MACEDO.....
Dou fé. Chapecó, 09 de Setembro de 2013.
Em testemunho_____da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 4,50 + Selo(s): R$ 2,70 = Total: R$ 7,20
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFC32482-VC2O e DFC32483-DFSK
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

7

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 16/09/2013
Em testemunho_____da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFC38594-BX9X
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL, E EXTRAORDINARIA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, DA ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO, REALIZADA NO DIA DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE. (02/02/2013)

1.DATA HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Aos dois dias do mês fevereiro de dois mil e treze, às 09h00min, em segunda convocação, na sede da entidade, Município e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sita à Rua Franz Wallerius, 116-E, Bairro Passo dos Fortes, CEP 89805-525. 2. CONVOCAÇÃO PRÉVIA: A convocação da presente Assembleia Geral Ordinária foi realizada conforme determina o Artigo 12º Paragrafo 2º do Estatuto Social, através de edital afixado na sede da e comunicado pessoalmente aos seus membros da Associação. 3. QUORUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO: Compareceram à Assembleia Geral Ordinária da Entidade, os associados os quais assinaram a competente lista de presença. 4. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS: Presidente: ELIANE APARECIDA HUNING; Secretária: SONIA MARIA LOHMANN. 5. ORDEM DO DIA: 5.1 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Item I – Apreciar, homologar ou não o Relatório Anual da Diretoria Executiva, as contas e as Demonstrações Contábeis, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 e aprovar a programação anual para o exercício seguinte. - Item II – Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal - Item III - Outros Assuntos de Interesse da Associação. 5.1.1 DELIBERAÇÕES: Item I - A Sra. Presidente fez um breve relato sobre o Relatório Anual e da situação financeira da Associação, principalmente no que se refere à autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária junto ao Departamento de Outorga de Serviços do Ministério das Comunicações. Após o relato foram aprovadas pelos presentes todos os procedimentos executados. Item II - Foi apresentada uma única chapa para concorrer às eleições para um mandato de 4 (quatro) anos que vigorará de 02 de fevereiro de 2013 a 02 de fevereiro de 2017, por ocasião da Assembleia Geral Ordinária, tendo a seguinte composição: DIRETORIA: Presidente: GESÉLIO CATALAN, brasileiro, separado judicialmente, aposentado, residente e domiciliado à Rua Delfim Moreira, 564-D, Bairro Bela Vista, CEP 89.804-150, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n. 277.141 SSP/SC e do CPF n. 148.276.629-91; Vice-Presidente: GERMANO DENDENA, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado à Rua São Francisco do Sul, 623-E, Bairro Cristo Rei, CEP 89810-090, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n. 350.771 SSP/SC e do CPF n. 021.589.309-34; Secretária: MATILDE LUCIETTA HOHENBERGER, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada à Rua Descanso, s/n Bairro Eldorado, CEP 89810-170, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n. 12C-3.373.593 SSP/SC e do CPF n. 944.486.049-34;Tesoureira: ADRIANA BEATRIZ KREUZ RESTELLO, brasileira, casada, administradora de pequenas e médias empresas, residente e domiciliada à Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, 91E, Bairro Bela Vista - CEP 89800-000, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n. 1.150.207 SSP/SC e do CPF n. 589.649.169-72; e, Diretor Administrativo: ANTONIO RUBENS VIEIRA, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado à Rua Cristóvão Colombo, 425-E CX 02,Bairro Bela Vista, CEP 89.804-250, Município de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n. 510.000-3 SSP/SC e do CPF 182.681.969-04; CONSELHO FISCAL: FLAVIO LUIZ PANSERA, brasileiro, casado, oficial PM RR, Rua Osvaldo Aranha, 255-E, CEP 89801-422, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.622.888 SSP/SC e do CPF n.049.185.179-00; SONIA MARIA LOHMANN, brasileira, união estável, funcionária pública, residente e domiciliada à Rua Franz Wallerius, 116-E, CEP 89805-525, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.824.356-5 SSP/SC e do CPF n.347.460.809-68; e, ELIANE APARECIDA HUNING, brasileira, viúva, estudante, residente e domiciliada à Rua Nereu Ramos, 809-E, CEP 89801-020, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n. 12R-2.546.653 SSP/SC e do CPF n. 915.144.879-34. Item III - Não foram apresentados outros assuntos de interesse da Associação. 5.2 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: - Item I – Alteração do Estatuto Social - Item II – Mudança de Endereço. Item III – Outros Assuntos de Interesse da Associação. 5.2.1 DELIBERAÇÕES: Item I - A Sra. Presidente explicou que devido a mudança na diretoria a cada 4 anos se faz necessária a extinção dos Art. 24º e Art. 25º que tratam da diretoria de fundação da associação. Os demais Artigos foram renumerados e seu conteúdo permanece inalterado. Item II - Em seguida a Sra. Presidente explanou aos diretores e associados que a entidade tem necessidade urgente de mudar o endereço de sua sede, uma vez que o local onde ela se encontra foi solicitado e se faz necessária a transferência para um local menos oneroso. Expos também que após as tratativas avançadas de um novo local já se concretizaram e o novo endereço da entidade passa a ser: Rua São Francisco do Sul, 623-E, Bairro Cristo Rei CEP 89810-090, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina. Para tal, foi distribuído aos presentes cópias da minuta da alteração do Estatuto Social que se encontrava previamente pronta que após exaustivos debates foram votadas e aprovadas por unanimidade. Item III – Não foram apresentados outros assuntos de interesse da Associação 6. QUORUM DAS DELIBERAÇÕES: Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos Associados presentes. 7. FRANQUEAMENTO DA PALAVRA: Ato continuo a Senhora Presidente deu a palavra a quem quisesse fazer uso e ninguém se manifestou. 8. LAVRATURA E ASSINATURA DA ATA: E para constar. Eu, SONIA MARIA LOHMANN, secretária da assembleia, lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes.

1/1

SCE-M. das Comunicações – Fls. 2 – Rubrica

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 134-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 16/09/2013
Em testemunho_____da verdade

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFC38601-Z9PG
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto – Tabelião de Notas e Protestos

ELIANE APARECIDA HUNING
Presidente da Assembleia

SONIA MARIA LOHMANN
Secretária da Assembleia

GESELIO CATALAN

GERMANO DENDENA

MATILDE LUCHETTA HOHENBERGER

ADRIANA BEATRIZ KREUZ RESTELLO

ANTONIO RUBENS VIEIRA

NELSON CATALAN NETO

CIRO VILLA SANCHES

FLÁVIO LUIZ PANSERA

ISABEL CRISTINA LUCCAS

VALDETE REGINA CATALAN COSTELLA

FÁBIO ROGÉRIO MENEIROS PEREIRA

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 22
Rubrica

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
ELIANE APARECIDA HUNING.....
MATILDE LUCHETTA HOHENBERGER.....
Dou fé. Chapecó, 09 de Setembro de 2013.
Em testemunho ( ) da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 4,50 + Selo(s): R$ 2,70 = Total: R$ 7,20
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFC32509-E9IN e DFC32510-JL11
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
GESELIO CATALAN.....
Dou fé. Chapecó, 09 de Setembro de 2013.
Em testemunho ( ) da Verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFC32383-QUYE
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
ISABEL CRISTINA LUCCA.....
SONIA MARIA LOHMANN.....
Dou fé. Chapecó, 09 de Setembro de 2013.
Em testemunho ( ) da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 4,50 + Selo(s): R$ 2,70 = Total: R$ 7,20
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFC32511-GP7R e DFC32512-BRB9
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

2/1

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
GERMANO DENDENA.....
ADRIANA BEATRIZ KREUZ RESTELLO.....
Dou fé. Chapecó, 09 de Setembro de 2013.
Em testemunho ( ) da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 4,50 + Selo(s): R$ 2,70 = Total: R$ 7,20
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFC32513-OOEE e DFC32514-CRKX
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 16/09/2013
Em testemunho_____da verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFC38605-N7EX
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO
Rua São Francisco do Sul, 623-E, Bairro Cristo Rei CEP 89810-090
Chapecó – SC

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 30
Rubrica

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS DA ENTIDADE

ELIANE APARECIDA HUNING, brasileira, viúva, estudante, residente e domiciliada à Av. Nereu Ramos, 809-E, apto 1501, Condomínio Zandavalli, Centro, CEP 89801-020, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.12R-2.546.653 SSP/SC e do CPF n.915.144.879-34;

NELSON CATALAN NETO, brasileiro, solteiro, de maior, estudante, residente e domiciliado à Rua das Acácias, 61-D, Bairro Palmital, CEP 89814-230, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.3.129.398-0 SSP/SC e do CPF n.049.841.279-29;

SONIA MARIA LOHMANN, brasileira, solteira, de maior, advogada, residente e domiciliada à Rua Franz Wallerius, 116-D, Bairro Passo dos Fortes, CEP 89805-525, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.824.356-5 SSP/SC e do CPF n.347.460.809-68;

CIRO VILLA SANCHES, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à Rua Thucydides Paim Butuhy, 67-E, Bairro Santo Antônio, CEP 89815-030, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.12R-2.540.958 SSP/SC e do CPF n.275.567.780-53;

FÁBIO ROGÉRIO MEDEIROS PEREIRA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à Rua Montevidéu, 834-E, Bairro Presidente Médici, CEP 89801-331, Município de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.705.436.331-7 SSP/RS e do CPF n.771.211.710-15;

ISABEL CRISTINA LUCCA, brasileira, solteira, de maior, professora, Rua 14 de Agosto, 89-E, Bairro Maria Goretti, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.4.534.965-7 SSP/SC e do CPF n.040.172.579-09;

VALDETE REGINA CATALAN COSTELLA, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Rua Uruguai, 268-D, Centro, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.1.018.324-8 SSP/SC e do CPF n.492.320.969-00;

FLÁVIO LUIZ PANSERA, brasileiro, casado, oficial militar, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Aranha, 255-E, Bairro Maria Goretti, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.13R-622.888 SSP/SC e do CPF n.049.185.179-00;

MC-M das Comunicações
Fls. 31
Rubrica

GESÉLIO CATALAN, brasileiro, separado judicialmente, aposentado, residente e domiciliado à Rua Delfim Moreira, 564-D, Bairro Bela Vista, CEP 89.804-150, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n. 277.141 SSP/SC e do CPF n. 148.276.629-91;

GERMANO DENDENA, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado à Rua São Francisco do Sul, 623-E, Bairro Cristo Rei, CEP 89810-090, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n. 350.771 SSP/SC e do CPF n. 021.589.309-34;

MATILDE LUCHETTA HOHENBERGER, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada à Rua Descanso, s/n Bairro Eldorado, CEP 89810-170, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.12C- 3.373.593SSP/SC e do CPF n. 944.486.049-34;

ADRIANA BEATRIZ KREUZ RESTELLO, brasileira, casada, administradora de empresa, residente e domiciliada à Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, 91E, Bairro Bela Vista - CEP 89800-000, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n. 1.150.207 SSP/SC e do CPF n. 589.649.169-72; e,

ANTONIO RUBENS VIEIRA, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado à Rua Cristóvão Colombo, 425-E, CX 02, Bairro Bela Vista, CEP 89.804-250, Município de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n. 510.000-3 SSP/SC e do CPF 182.681.969-04;

1º TABELIONATO

Chapecó/SC, 21 de agosto de 2013.

Visto

GESÉLIO CATALAN
CPF: 148.276.629-91
Presidente

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
GESELIO CATALAN por ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO...
Dou fé. Chapecó, 18 de Setembro de 2013.
Em testemunho ___ da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFK05564-D37C
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos Ivanio Loss Porto Tabelião Substituto

CE-M. das Comunicações
Fls. 32
Rubrica

Celesc Distribuição S.A.

Celesc Distribuicao S.A.
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

Conta de Energia Elétrica

EMISSÃO: 09/09/2013 APRES.: 12/09/2013 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.000.573 - FAT-01-2013925252659-94 REF.: 09/2013

GESELIO CATALAN

CPF 148.276.629-91
R DELFIM MOREIRA, 564
D - CHAP - BELA VISTA - CHAPECO - SC - 89804-150
Classificação: RESIDENCIAL / CONVENCIONAL / MONOFASICO
Tensão nominal ou contratada (V): 220
Limites adequados de tensão (V): 201 a 231
Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: Convencional

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
18880598	24/09/2013
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE	CONSUMO TOTAL FATURADO
0800 480120	257 kWh
	VALOR ATÉ O VENCIMENTO
	R$ 99,52

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento:	MD A01077348
Unidade de medida:	kWh
Origem da leitura atual:	LIDA
Data da leitura anterior:	07/08/2013
Data da leitura atual:	05/09/2013
Data da próxima leitura:	07/10/2013
Número de dias faturados:	29
Leitura atual:	41262
Leitura anterior:	41005
Constante de faturamento:	1,00
Consumo medido no mês:	257
Consumo faturado no mês:	257
Fator de potência:	

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R$)	Valor (R$)
Consumo Te	150	0,203133	30,47
Consumo Tusd	150	0,138066	20,71
Consumo Te	107	0,240093	25,69
Consumo Tusd	107	0,163177	17,46
Subtotal (R$)			94,33
Lançamentos e Serviços			
Cosip			5,19
Subtotal (R$)			5,19

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - Kwh

Set/2012	Out/2012	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013	Mar/2013	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mensagens:

Nao a Corrupcao. Celesc com voce: energia para a cidadania.

Composição do Preço em R$ (Art. 31 Res. 166/05)

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr.
20,06	5,63	45,41	3,08	20,15	94,33

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IGP-M A SEREM INCLUÍDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	R$ 51,18	12,00000% R$	6,13
ICMS	R$ 43,15	25,00000% R$	10,78
COFINS	R$ 94,32	2,81000% R$	2,65

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 09/09/2013

1950.3688.7EA6.C274.B73B.A37D.4171.659A

Celesc Distribuição S.A.

Celesc Distribuicao S.A.
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

EMPRESA

CEDENTE	SACADO			ETAPA/LIVRO	VENCIMENTO
CELESC SA	GESELIO CATALAN			04/011452	24/09/2013
DATA DOCUMENTO	NÚMERO REFERÊNCIA	DATA PROCESSAMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	REFERÊNCIA	VALOR COBRADO (R$)
09/09/2013	FAT-01-2013925252659-94	09/09/2013	18880598	09/2013	99,52

836800000009 995201620003 001010020137 925252659949

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 277.141

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/NOV/2009

NOME GESÉLIO CATALAN

FILIAÇÃO NELSON CATALAN
MARIA DE PAULA CATALAN

DATA DE NASCIMENTO 23/NOV/1953

NATURALIDADE
JOAÇABA SC

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 2565 LV B-11 FL 219
CART. PORTO-CHAPECÓ SC
"COM AVERB. SEP. JUDICIAL"

CPF 148.276.629-91.

CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Neusa Gheno
Papiloscopista - IGP/SC
Mat. 356.755-9

SSP-M. das Comunicações
Fls. 33
Rubrica

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

Tabelionato Ivanio Loss Porto Tabelião Protestos Chapecó-SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 29/08/2013
Em testemunho_____da verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DEU31426-5KTK
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

Tabelionato Ivanio Loss Porto Tabelião Protestos Chapecó-SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 29/08/2013
Em testemunho_____da verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DEU31428-7BD3
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 34
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

2ª VIA

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:
GESÉLIO CATALAN
ELI MARIA FAVERO CATALAN

MATRÍCULA:
106690 01 55 1981 2 00011 219 0002565 85

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

GESÉLIO CATALAN - nascido em 23/11/1953, Joaçaba - SC, brasileiro, filho de **Nelson Catalan** e **Maria de Paula Catalan** e **ELI MARIA FAVERO** - nascida em 30/03/1957, Guatambú - SC, brasileira, filha de **Avelino Santin Favero** e **Diva Maria Favero**

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Seis de março de mil novecentos e oitenta e um

DIA 06 | MÊS 03 | ANO 1981

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Universal de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR

GESÉLIO CATALAN e ELI MARIA FAVERO CATALAN

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

1) Conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada neste Ofício às folhas 026, livro 33-A, em 05/02/1981. 2) Certifico que conforme Mandado de Averbação de Sentença de Separação Litigiosa, expedido pelo Dr. Erminio Amarildo Darold, Juiz de Direito da Vara da Família desta Comarca de Chapecó-SC, sentença que transitou em julgado em 02/10/2007. Foi dissolvida a sociedade conjugal do casal, sendo que a mulher volta a usar o nome de solteira, ou seja, Eli Maria Favero. Dou fé. Marechal Bormann, 19/06/2008. (SEGUNDA VIA).

ESCRIVANIA DE PAZ
MARECHAL BORMANN
SC

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

DFF00327-I32H

Confira os dados do ato em:
https://selo.tjsc.jus.br/

O conteúdo da certidão é verdadeiro.
10 de setembro de 2013, Marechal Bormann, Chapecó - SC.

NOME DO OFÍCIO:
ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE MARECHAL BORMANN
OFICIAL REGISTRADOR:
RÔMULO SEVERO TELES
MUNICÍPIO/COMARCA/UF:
Chapecó - SC
ENDEREÇO:
SC 480, km 09, s/n, Interior - Distrito de Marechal Bormann, Cep: 89800-000 - escrivaniamb@hotmail.com - 49-33285548

RÔMULO SEVERO TELES
Escrivão Interino

Digitado por: RÔMULO SEVERO TELES
Emolumentos
1 Averbação - R$ 24,50
1 Selo de Fiscalização pago (DFF00327-I32H) - R$ 1,35
Total: R$ 25,85

Tabelião Ivanio Loss Porto Tabelião 1º Ofício Chapecó SC Fé Pública

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 13/09/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFC37361-NYAC
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

Fls.

16ª CSM
RA NÃO POSSUI
918407-0

NOME
GESELEO CATALAN

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO
PAI: NELSON CATALAN
MÃE: MARIA DE PAULA CATALAN

DATA NASC. | NATURALIDADE
23NOV53 | JOAÇABA - SC

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 1971
POR

COMANDANTE OU CHEFE

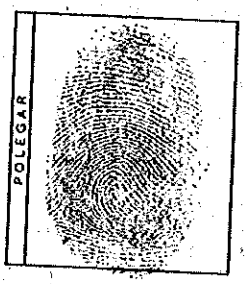

DISPENSADO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 13/09/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFC37357-Z78T
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião
Chapecó - Santa Catarina

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 13/09/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFC37358-Z6FG
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião
Chapecó - Santa Catarina

SSCE-Fls. 36 Rubrica das Comunicações

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **GESELIO CATALAN**
Inscrição: **015292080981** Zona: 35 Seção: 50
Município: 80810 - CHAPECÓ UF: SC
Data de Nascimento: 23/11/1953 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: MARIA DE PAULA CATALAN
NELSON CATALAN

Certidão emitida às 23:15 de 14/08/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **OT6A.BEIH.BMRX.7CZC**

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJMF - 82508433/0001-17

casan

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: CHAPECÓ FONE: 0800-643-0195

END: AV. FERNANDO MACHADO, 35

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
326763-6	07/2013	15/08/2013

LOCALIZAÇÃO: 522.367.015.0280.01

TITULAR: GERMANO DENDENA — 021.589.309-34

USUÁRIO: GERMANO DENDENA — 021.589.309-34

R. S. FRANCISCO DO SUL ,623-E - — ENTREGA NO IMÓVEL

CEP: 89810-090 MUN: CHAPECÓ — Y11C043798

10

10,00

0,34

ECONOMIAS POR CATEGORIA

RESID	COMER	IND	PUB	TOTAL
001	000	000	000	001

NÚMERO	SEQUENCIAL
G65-000302	103.267.631.307

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MÊS/ANO	OCORRÊNCIA	LEITURA (M3)	VOLUME (M3)
17/07/2013	07/2013	MÍNIMO	106	10
18/06/2013	06/2013	MÍNIMO	103	10
17/05/2013	05/2013	MÍNIMO	102	10
18/04/2013	04/2013	MÍNIMO	92	10
18/03/2013	03/2013	MÍNIMO	92	10
19/02/2013	02/2013	MÍNIMO	90	10

TABELA TARIFÁRIA — RESIDENCIAL

FAIXA VOLUME	R$ m³
ATÉ 10	2,5010
11 15	5,1305
16 50	7,2022
51 999999	8,4306

(M³) RESIDENCIAL

FAIXA VOLUME	R$ m³

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	FARC	VALOR FATURADO
FATURAMENTO AGUA		28,01
FATURAMENTO ESGOTO		28,01

TOTAL DA FATURA	BASE DE CÁLCULO	TOTAL A PAGAR
56,02		56,02

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES:

PROCEDIMENTO PADRÃO:

INFORMAÇÃO SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - DECRETO Nº [illegible] 2005

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

PARÂMETROS	ANÁLISE PORTARIA	REALIZADAS	ATENDEM PORTARIA
TURBIDEZ	118	118	97
COR APARENTE	32	32	27
CLORO RESIDUAL	118	118	118

2. CARACTERÍSTICAS BACTERIOLÓGICAS

PARÂMETRO	ANÁLISE PORTARIA	REALIZADAS	ATENDEM PORTARIA	FORA DO PADRÃO
COLIFORMES TOTAIS	118	118	X	
ESCHRICHIA COLI/COLIF. TERMOT.	118	118	X	

CONCLUSÃO — SIGNIFICADOS NO VERSO

"EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REPETIDAS E ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA".

Outras informações sobre a qualidade da água:
0800-643-0195

http://www.casan.com.br

AVISOS

A CASAN esta visitando seus Clientes e atualizando suas informações cadastrais. Os recadastradores estarão uniformizados e identificados com o crachá da CASAN. Duvidas 0800 6430195.

A CASAN informa reajuste de 6,82% na Tabela Tarifário aplicado no faturamento referência 08/2013, conforme autorização das agências reguladoras AGESAN, ARIS e AGIR.
Dúvidas: www.casan.com.br

82640000000-4 56070013000-6 00000001037-7 67631307100-0

SSCE-M. das Comunicações Fls. 37 Rubrica

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Bueno do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 03/09/2013 da verdade.
Em testemunho

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DE034707-3PTS
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

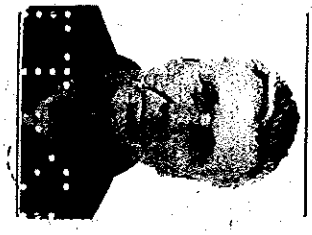

Germano Dendena
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 350.771

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/NOV/2012

NOME GERMANO DENDENA

FILIAÇÃO JOÃO DENDENA
DELINDE GABUARDI DENDENA

NATURALIDADE
SÃO VALENTIM RS

DATA DE NASCIMENTO
02/ABR/1938

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 15560 LV B-57 FL 18
CART. DIAS - CHAPECÓ SC

CPF 021.589.309-34

CHAPECÓ - SC

Heusa Gherio
Papiloscopista - IGP/SC
Mat. 356.755-9

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 07/08/2013
Em testemunho_____da verdade.

Ilvanio Loss Porto – Tabelião de Notas e Protestos – Chapecó – Santa Catarina

SSCE-M das Comunicações
Fls. 38
Rubrica

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDY78587-D4MC
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

EM BRANCO
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

CÓDIGO DE CONTROLE

5629.298A.2A0E.A9AF

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

as 14:32:35 do dia 09/11/2012 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

021.589.309-34

Nome

GERMANO DENDENA

Nascimento

02/04/1938

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

SSC E.M. das Comunicações
Fls. 39
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

SSCE-M. das Comunicações – Fls. 40 Rubrica

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:
GERMANO DENDENA
NEUSA TEREZINHA PANIZ DENDENA

MATRÍCULA:
104257 01 55 2012 2 00057 018 0015560 11

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

GERMANO DENDENA - nascido em 02/04/1938, São Valentim - RS, brasileira, filho de **João Dendena** e **Delinde Gabuardi Dendena** e **NEUSA TEREZINHA PANIZ** - nascida em 07/08/1939, Erechim - RS, brasileira, filha de **Narcizo Paniz** e **Felicita Paniz**

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Oito de junho de dois mil e doze

DIA	MÊS	ANO
08	06	2012

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Separação Obrigatória de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR

GERMANO DENDENA e NEUSA TEREZINHA PANIZ DENDENA

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Não há observações e/ou averbações.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 13/09/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFC37362-2ZUR
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos – Ilvanio Loss Porto – Tabelião – Chapecó SC

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
CSE07667-CHTS
Confira os dados do ato em:
http://selo.tjsc.jus.br/

NOME DO OFÍCIO
Cartório Dias de Castro
OFICIAL REGISTRADOR:
Antonio Fernades Vargas Dias
MUNICÍPIO/COMARCA/UF
Chapecó - SC
ENDEREÇO
Rua Clevelândia, 34-D, Sala 08, Ed. Ernesto Diavan, Centro - Cep: 89802-410 - cartoriodias@hotmail.com - (49)-3322-5705

O teor teúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
08 de junho de 2012, Chapecó - SC

Antonio Fernades Vargas Dias
Oficial

Digitado por: Antonio Fernades Vargas Dias
Emolumentos
1 Registro - Isento
1 Selo de Fiscalização Pago = 1,30 (CSE07667-CHTS)

AI 099034

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 41
Rubrica

MINISTÉRIO DA GUERRA

5a R. M. — 16a Circunscrição de Recrutamento
(Organização Militar)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 3ª CATEGORIA

Nº 433064 SÉRIE E

Certifico que o cidadão GERMANO DENDENA,
da classe de 1.938, *alistado no ano de* 1.961 *pelo município*
de Chapecó, *Estado* Santa Catarina,
e dispensado da incorporação no ano de 1.964 *é considerado reservista de 3ª categoria.*

IDENTIFICAÇÃO

Filho de João Dendena
e de Delirde Gabuardi Dendena
Natural de — *Estado* Rio Grande do Sul; *Município* Sao Valentim; *Cidade (lugar)* Sao Valentim
Data de nascimento 2/4/1.938
Instrução
Profissão
Outras notas

Altura 1.67
Cútis branca
Cabelo castanho
Olhos esverdeados
Nariz afilado
Rosto ovalado
Bôca regular
Sinais particulares Não tem

Impressão digital (polegar direito)

Germano Dendena
(Assinatura do reservista)

Lugar FLORIANOPOLIS, 29 de Maio de 1964

(Assinatura do Chefe)
FLORIMAR CAMPELLO
Cel. Chefe 16ª CR

Em caso de mobilização o reservista deverá apresentar-se à autoridade local (civil, se aí não houver guarnição militar), a fim de obter meio de transporte até o lugar do Centro de Mobilização que lhe fôr atribuido.

Só é válido o certificado com as Armas Nacionais
A marca d'água é visível, olhando-se o certificado

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 13/09/2013
Em testemunho_____de verdade.
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFC37369-UKSW
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

JUSTIÇA ELEITORAL
CA CHAPECÓ - SC
RUA PAULO MARQUES, N. 40-D, ED. LIMA, SALA 02, CENTRO Telefone 49 3323 5445

SSCE-M. das Comunicações - Fls. 42 Rubrica

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: GERMANO DENDENA
Inscrição: 015579900957 Zona: 94 Seção: 190
Município: 80810 - CHAPECÓ UF: SC
Data de nascimento: 02/04/1938 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: DELINDE DENDENA
JOAO DENDENA

Em 15 de agosto de 2013.

ANDERSON ALVES
ANALISTA JUDICIÁRIO AUT.PORTARIA 03/2012

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 43
Rubrica

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ/MF - 82508433/0001-17

casan

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: CHAPECÓ FONE: 0800-643-0195

END: AV. FERNANDO MACHADO, 35

MATRÍCULA	MES / FATURAMENTO	VENCIMENTO
687595-5	08/2013	15/09/2013

LOCALIZAÇÃO: 522.375.032.0120.01

TITULAR: JOSE HOHENBERGER FILHO

USUÁRIO: MATILDE LUCHETTA HOHENBERGER — 944.486.049-34

R. DESCANSO , -

CEP: 89810-170 MUN: CHAPECÓ

A951077955

MAIOR CONSUMO DOS ULTIMOS 6 MESES (m³)	21
VOLUME MEDIO DOS ULTIMOS 6 MESES (m³)	20,17
VOLUME MEDIO DIARIO (m³)	0,64

ECONOMIAS POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	TOTAL
001	001	000	000	002

NUMERO: G65-000039 SEQUENCIAL: 000.000.000.000

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES/ANO	OCORRENCIA	LEITURA (M³)	VOLUME (M³)
13/08/2013	08/2013	LIDO	3984	21
17/07/2013	07/2013	MINIMO	3963	20
18/06/2013	06/2013	MINIMO	3947	20
17/05/2013	05/2013	MINIMO	3930	20
18/04/2013	04/2013	MINIMO	3912	20
19/03/2013	03/2013	MINIMO	3895	20

TABELA TARIFARIA — DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

RESIDENCIAL FAIXA VOLUME (M³)

NÃO RESIDENCIAL FAIXA VOLUME (M³)

ATE	10	4,4153
11	50	7,3589
51	999999	9,2192

SERVIÇOS	UNID	VALOR FATURADO
FATURAMENTO AGUA		80,48

TOTAL DA FATURA	BASE DE CÁLCULO	TOTAL A PAGAR
80,48		80,48

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

PROCEDIMENTO PADRAO

INFORMAÇÃO SOBRE A QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA DECRETO 5440/2005

1. CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICAS

PARÂMETRO	VALOR PORTARIA	ANALISES	AMOSTRAS PORTARIA
TURBIDEZ	118	118	89
COR APARENTE	32	32	22
CLORO RESIDUAL	118	118	118

2) CARACTERISTICAS BACTERIOLOGICAS

PARÂMETRO	ANALISE PORTARIA	ANALISES	ATENDIMENTO AO PARAMETRO SIM	NÃO
COLIFORMES TOTAIS	118	118	X	
ESCHRICHIA COLI/COLIF.TERMOT.	118	118	X	

CONCLUSÃO — SIGNIFICADOS NO VERSO

"EVENTUAIS ANALISES FORA DO PADRAO FORAM REPETIDAS E ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HABIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA AGUA".

Outras informações sobre a qualidade da agua:
0800-643-0195

http://www.casan.com.br

AVISOS

A CASAN esta visitando seus Clientes e atualizando suas informações cadastrais. Os recadastradores estarão uniformizados e identificados com o cracha da CASAN. Duvidas 0800 6430195.

A CASAN informa reajuste de 6,82% na Tabela Tarifário aplicado no faturamento referência 08/2013, conforme autorização das agências reguladoras AGESAN, ARIS e AGIR.
Dúvidas: www.casan.com.br

USO CASAN	SEQUENCIAL 000.000.000.000	LOCALIZAÇÃO 522.375.032.0120.01	DATA DE VENCIMENTO 15/09/2013
	MATRÍCULA 687595-5	MES DE FATURAMENTO 08/2013	VALOR A PAGAR 80,48
USO BANCO	SEQUENCIAL 000.000.000.000		VALOR A PAGAR 80,48

*** NAO PODERA SER QUITADA VIA CAIXA ***
DEBITO AUTOMATICO EM CONTA CORRENTE

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 13-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioloss.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 17/09/2013
Em testemunho da verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL 9F4408913-NBNA
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

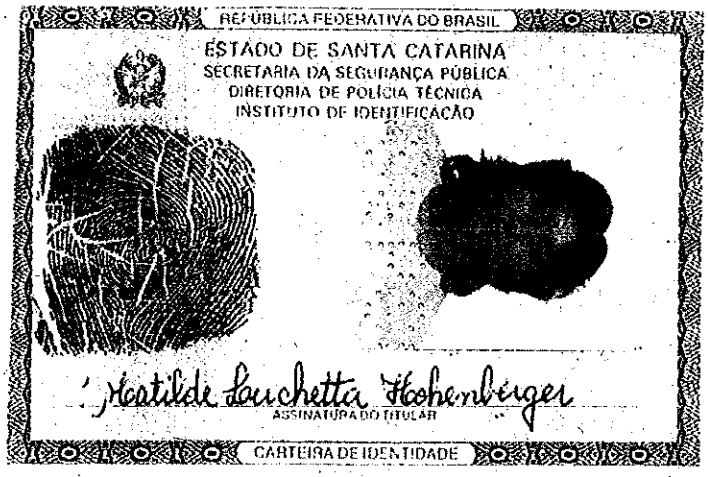

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Matilde Luchetta Hohenberger
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

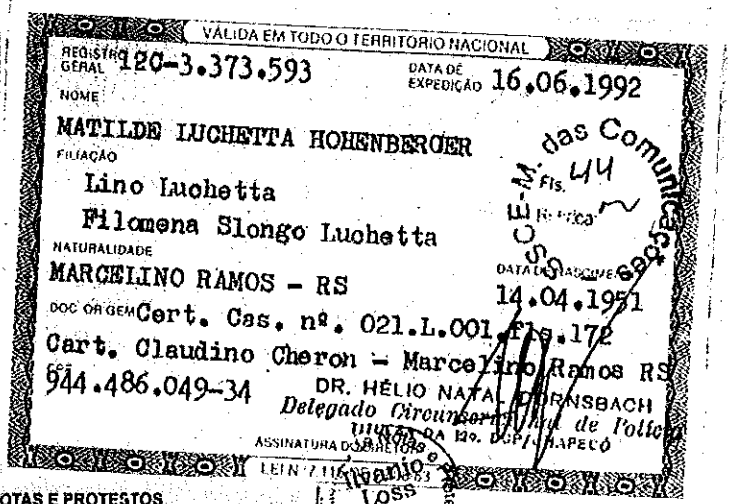

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 120-3.373.593 DATA DE EXPEDIÇÃO 16.06.1992

NOME
MATILDE LUCHETTA HOHENBERGER

FILIAÇÃO
Lino Luchetta
Filomena Slongo Luchetta

NATURALIDADE
MARCELINO RAMOS - RS DATA DE NASCIMENTO 14.04.1951

DOC ORIGEM Cert. Cas. nº. 021.L.001.Fls.172
Cart. Claudino Cheron - Marcelino Ramos RS

944.486.049-34

DR. HÉLIO NATAL HORNSBACH
Delegado Circunscricional de Polícia
Titular da 12a. DCPJ - CHAPECÓ

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116

das Comunicações
Fls. 44

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Ilvanio Loss Porto
Tabelião
Chapecó-SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 16/08/2013
Em testemunho_____da verdade.

CLEVERSON DA CRUZ MARQUES - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DEG50807-0188
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

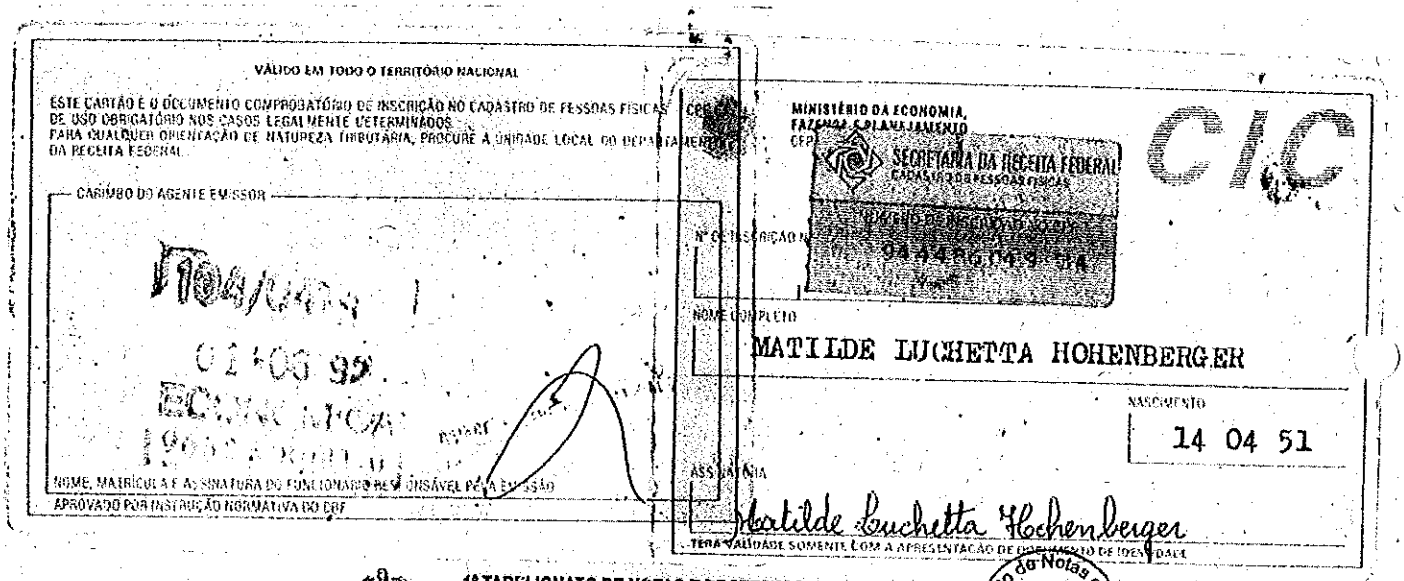

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

02/05/99

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DRF

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

Nº DE INSCRIÇÃO
944.486.049-34

NOME COMPLETO
MATILDE LUCHETTA HOHENBERGER

NASCIMENTO
14 04 51

ASSINATURA
Matilde Luchetta Hohenberger

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião
Chapecó-SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 16/08/2013
Em testemunho_____da verdade.

CLEVERSON DA CRUZ MARQUES - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DEG50810-VA0L
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Talão N.º 17 Página N.º 173

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL Registro Civil das Pessoas Naturais
M. RAMOS
Claudino Cheron
— Oficial —

Estado de RIO GRANDE DO SUL
Comarca de MARCELINO RAMOS
Município de MARCELINO RAMOS
Distrito de MARCELINO RAMOS
CLAUDINO CHERON
Oficial VITALICIO — do Registro Civil

CASAMENTO N.º 021

CERTIFICO que, à fls. 172 V. — do Livro N. 0001 — de Registro de Casamentos foi FEITO — hoje, o assento do casamento de JOSÉ HOHENBERGER FILHO — e ATILDE LUCHETTA, — contraído perante o CIDADÃO — Juiz DE PAZ, SR. — FERNANDO ALDOMIRO ZANDONÁ — e as testemunhas ITALO ANTONIO LAZURINA, PROFESSOR, CASADO, RESIDENTE EM CAXIAS DO SUL, E EVALDO ALVES DE VARGAS, MECANICO, CASADO, RESIDENTE EM ESTEIO, RS. —

Ele, nascido em MARCELINO RAMOS, RS. — aos 26 — de JANEIRO — de 1.913 —, profissão MECANICO — domiciliado em ESTEIO, RS. — e residente em ESTEIO, RS. — filho de JOSÉ HOHENBERGER — e de D. —, nascido em A AUSTRIA, EM 23/7/1.905 —, domiciliado em MARCELINO RAMOS — e residente EM MARCELINO RAMOS, — e de D. ITALIA RECH HOHENBERGER, —, nascida em RS. EM 14/2/1.915 — domiciliada em MARCELINO RAMOS — e residente em MARCELINO RAMOS —

Ela, nascida em MARCELINO RAMOS, RS. — aos 14 — de ABRIL — de 1.951 —, profissão DO LAR, — domiciliada em MARCELINO RAMOS — e residente em MARCELINO RAMOS, — filha de ISAAC LUCHETTA — e de —, nascido em RS., EM 10/3/1.920 —, domiciliado em MARCELINO RAMOS — e residente EM MARCELINO RAMOS — e de D. FILOMENA SLONGO LUCHETTA, —, nascida em RS., EM 21/12/1.925 — domiciliada em MARCELINO RAMOS — e residente em MARCELINO RAMOS —

A contraente passa a assinar-se "ATILDE LUCHETTA HOHENBERGER" —

Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 N.os 1-2 e 4 — do Código Civil — Observações: O REGIME DO CASAMENTO É O DA COMUNHÃO DE BENS. —

O referido é verdade e dou fé.

MARCELINO RAMOS 24 de ABRIL de 1976

Oficial

EM FLORIANOPOLIS — EM PORTO ALEGRE — EM CURITIBA
FIRMA: CARTÓRIO TRINDADE — FIRMA: TABELIÃO SAMPAIO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 13/09/2013
Em testemunho da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFC37363-HOAE
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos - Ilvanio Loss Porto - Tabelião - Chapecó - SC

SSC-M. das Comunicações - Fls. 45 - Rubrica

SSC-Assessoria das Comunicações
Fls 14
Rubrica

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **MATILDE LUCHETTA HOHENBERGER**
Inscrição: **015582770990** Zona: 94 Seção: 191
Município: 80810 - CHAPECÓ UF: SC
Data de Nascimento: 14/04/1951 Domiciliada desde: 18/09/1986
Filiação: FILOMENA SLONGO LUCHETTA
LINO LUCHETTA

Certidão emitida às 18:21 de 15/08/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **FMAF.AFQW.IPRO.E6EA**

SSCE-M. das Comunicações Fls. 47 Rubrica

Certidão

fa0908d1b3f08330b38088c7371fcc81

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
MATILDE LUCHETTA HOHENBERGER

OU

contra o CPF:
944.486.049/34

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 16/08/2013 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 16/08/2013 às 02:00**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/08/2013 às 05:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 16/08/2013 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 15/08/2013 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 15/08/2013 às 20:00**

Certidão emitida em: 16/08/2013 às 22:29 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço http://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **fa0908d1b3f08330b38088c7371fcc81**

16/08/2013 0719326

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Chapecó

das Comunicações - SSC

Fls. 48

Rubrica

CERTIDÃO

CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 617207 FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Chapecó, anteriores a data de 15/08/2013, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MATILDE LUCHETTA HOHENBERGER, portador do RG: 12C3.373.593, CPF: 944.486.049-34, filha de LINO LUCHETTA e FILOMENA SLONGO LUCHETTA, nascida aos 14/04/1951. **********

OBSERVAÇÕES:

a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;

b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

c) não tem validade para fins eleitorais;

d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal,

f) a certidão da Comarca da Capital inclui os feitos em tramitação perante a Vara da Justiça Militar Foro Des.Eduardo Luz;

g) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, sexta-feira, 16 de agosto de 2013.

PEDIDO Nº: 0719326

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ/MF - 82508433/0001-17

casan

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: CHAPECÓ FONE: 0800-643-0195

END: AV. FERNANDO MACHADO, 35

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
1207985-5	07/2013	15/08/2013

LOCALIZAÇÃO: 522.361.039.0240.01

TITULAR: ADRIANA BEATRIZ KREUZ RESTELLO 589.649.169-72

USUÁRIO: ADRIANA BEATRIZ KREUZ RESTELLO 589.649.169-72

R. JUSCELINO K.DE OLIVEIRA ,91E - BELA VISTA

CEP: 89800-000 MUN: CHAPECO

811C003246

10

10,00

0,34

ECONOMIAS POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	OUT
001	000	000	000	001

NUMERO	SEQUENCIAL
G65-000419	112.079.851.307

HISTÓRICO

MÊS/ANO	OCORRÊNCIA	LEITURA (M³)	VOLUME (M³)
07/2013	MINIMO	58	10
06/2013	MINIMO	58	10
05/2013	MINIMO	58	10
04/2013	LIDO	58	10
03/2013	MINIMO	74	10
02/2013	MINIMO	63	10

TABELA TARIFÁRIA — DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

RESIDENCIAL
FAIXA VOLUME (M³)
ATE 10 2,8819
11 25 5,1355
26 50 7,2972
51 99999 9,6536

NÃO RESIDENCIAL
FAIXA VOLUME (M³)

SERVIÇOS	PMC	VALOR FATURADO
FATURAMENTO AGUA		28,01

TOTAL DA FATURA	BASE DE CÁLCULO	TOTAL A PAGAR
28,01		28,01

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES
PROCEDIMENTO PADRAO

INFORMAÇÃO SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA-DECRETO 5440/2005

1. CARACTERISTICAS FISICO - QUIMICAS

PARAMETROS	ANALISE DA PORTARIA	REALIZADAS	ADEQUADAS PORTARIA
TURBIDEZ	118	118	97
COR APARENTE	32	32	27
CLORO RESIDUAL	118	118	118

2. CARACTERISTICAS BACTERIOLOGICAS

PARAMETROS	ANALISE PORTARIA	REALIZADAS	ATENDIMENTO AO PARAM. SIM	NAO
COLIFORMES TOTAIS	118	118	X	
ESCHRICHIA COLI/COLIF.TERMOT.	118	118	X	

CONCLUSÃO SIGNIFICADOS NO VERSO

"EVENTUAIS ANALISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS,

ACOMPANHADAS DE AÇOES CORRETIVAS EM TEMPO HABIL,

PARA GARANTIR A QUALIDADE DA AGUA".
Outras informaçoes sobre a qualidade da água:
0800-643-0195

http://www.casan.com.br

AVISOS

A CASAN esta visitando seus Clientes e atualizando suas informações cadastrais. Os recadastradores estarão uniformizados e identificados com o crachá da CASAN. Duvidas 0800 6430195.

A CASAN informa reajuste de 6,32% na Tabela Tarifário aplicado no faturamento referência 08/2013, conforme autorização dos agências reguladoras AGESAN, ARIS e AGIR.
Dúvidas: www.casan.com.br

82680000000-0 28010013000-2 00000001120-5 79851307800-5

	SEQUENCIAL	LOCALIZAÇÃO	DATA DE VENCIMENTO
USO CASAN	112.079.851.307	522.361.039.0240.01	15/08/2013
	MATRÍCULA	MÊS DE FATURAMENTO	VALOR A PAGAR
	1207985-5	07/2013	28,01
USO BANCO	SEQUENCIAL		VALOR A PAGAR
	112.079.851.307		28,01

82680000000-0 28010013000-2 00000001120-5 79851307800-5

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 49
Rubrica

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 23/08/2013
Em testemunho da verdade

EMERSON KUSMA RENE - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DEM87036-5ET9
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

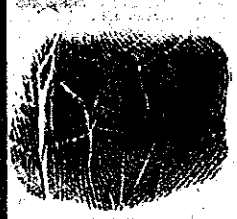

Adriana B. K. Restello

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.150.207

DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/JUN/2007

NOME: ADRIANA BEATRIZ KREUZ RESTELLO

FILIAÇÃO: ANDRÉAS KREUZ
NELSINA ROCKENBACH KREUZ

NATURALIDADE: CIRUA RS

DATA DE NASCIMENTO: 27/ABR/1967

DOC ORIGEM: CERT. CAS. 1.870 LV B-7 FL 241 EV
CART. ZIMMER - SÃO JOSÉ DO CEDRO SC

CPF: 589.649.169-72

CHAPECÓ - SC

Mauro Geraldo Santos Rodrigues
Delegado Regional de Polícia
Mat. 356 719-2

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 23/08/2013
Em testemunho_____da verdade.

EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DEM87036-MU8G
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

SSC E-M. das Comunicações Fls. 50 Rubrica

Tabelionato de Notas e Protestos Ivanio Loss Porto Tabelião Oficial

EM BRANCO
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

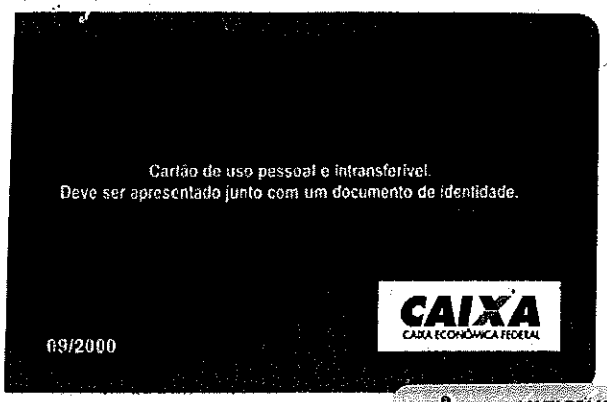

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Tabelião de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião
Chapecó - Santa Catarina

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 26/08/2016
Em testemunho_____da verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DEM88538-372U
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

SSCE-M. das Comunidades
Fls. 51
Rubrica

EM BRANCO
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO D e SANTA CATARINA — COMARCA D e São José do Cedro

MUNICÍPIO D e São José do Cedro — DISTRITO D e São José do Cedro

SSP-SC-M. das Comunicações Fls. 52 Rubrica

REGISTRO CIVIL

Odete Gisela Zimmer
Oficial do Registro Civil

CASAMENTO Nº. 1.970 -

Odete Gisela Zimmer Oficial do Registro Civil

CERTIFICO, que às fls. 244 a vs. do livro Nº. "B- 7 " de Registro de Casamentos foi feito hoje o assento do matrimônio de " RIOMAR PEDRO BESTELLO " e " ADRIANA BEATRIZ KREUZ " contraído perante o Juiz de Paz Edu Teles Vargas.- e as testemunhas Arlindo Antonio Vargas e Maria Gorati Antes, Dorival Antonio Cardia, de Souza e esposa Maria Eunice Rosa de Souza.-

ELE, nascido em Xanxerê, Estado de Santa Catarina aos 08 de Dezembro de 1960, profissão do comércio, domiciliado nesta cidade e residente nesta cidade filho de RICHAVANTE BESTELLO, natural do Rio Grande do Sul e falecido em 1979.- domiciliado e residente ... e de ILZA TROMBETTA BESTELLO, natural do Rio Grande do Sul, viúva, do lar, domiciliada e residente em Chapecó, neste Estado, com 48 anos de idade.-

ELA, nascida em Giruá, Estado do Rio Grande do Sul aos 27 de Abril de 1962, profissão comerciária, domiciliada nesta cidade e residente nesta cidade filha de ANDREAS KREUZ, natural do Rio Grande do Sul, casado, do comércio, domiciliado e residente nesta cidade, com 60 anos de idade.- e de NELSINA BECKENBACH KREUZ, natural do Rio Grande do Sul, casada, comerciária, domiciliada e residente nesta cidade, com 49 anos de idade.-

passando a contraente a assinar-se " ADRIANA BEATRIZ KREUZ BESTELLO "

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 Nº. 1a 4 do Código Civil.

Foi adotado o regime de Comunhão Universal de Bens, conforme Pacto Antenuncial.

Observações: São também testemunhas: Gumiberto Bucholz e Sandra David, Maria Rosane Kreuz e Antonio Carlos de Souza.-

O referido é verdade e dou fé.

São José do Cedro, 22 de Agosto de 19 87

ODETE GISELA ZIMMER
Oficial do Registro Civil, Títulos e Documentos

Odete G. Zimmer
Oficial do Registro Civil

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 13/09/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFC37368-BCMT
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protesto Ilvanio Loss Porto Tabelião

SCE-M. das Comunicações
Fls. 63
Rubrica

JUSTIÇA ELEITORAL
CA CHAPECÓ - SC
RUA PAULO MARQUES, N. 40-D, ED. LIMA, SALA 02, CENTRO Telefone 49 3323 5445

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitora: ADRIANA BEATRIZ KREUZ RESTELLO
Inscrição: 038958470930 Zona: 94 Seção: 175
Município: 80810 - CHAPECÓ UF: SC
Data de nascimento: 27/04/1967 Domiciliada desde: 26/04/1998
Filiação: NELSINA ROCKENBACH KREUZ
ADREAS KREUZ

Em 26 de agosto de 2013.

CLARICE T. F. CHIELA CASARIL
COORDENADORA DA CENTRAL DE ATENDIMENTO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica

5/6996 **Nro. Unidade Consumidora**

Celesc
Distribuição S.A.

43331752

Mes/Ano - Fatura

08/2013

FAT 01 201389762158183

Dados do Consumidor

ANTONIO RUBENS VIEIRA
RCRISTOVAO COLOMBO, 425 E EX 02
89804250 CHAP - BELA VISTA CHAPECO-SC
Loc/Etiq A1 Iv 160108 011152 - Medidor: A01738587 - TENSAO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B
Classificacao 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFÁSICO
Cod Fiscal de Operacao 6.259

FS [17 28 2]

Detalhes do Consumo

Medidor	A01738587	Unidade de Medida	kWh
Leit Atual	31558	Origem da Leitura	FIDA
Leit Anter	31444	Fator de Potencia	
Consumo Med/Est	244/244		
Numero de Dias Faturado	30		
Consumo Medio Diario (kWh)	8,13		
Fator de Multiplicacao	1,00		

CPF / CNPJ / Insc. Est.

CPF: 042691995904

Historico de Consumo (kWh)

AGO/13	244	JAN/13	268
JUL/13	242	DEZ/12	264
JUN/13	226	NOV/12	301
MAI/13	222	OUT/12	336
ABR/13	234	SET/12	268
MAR/13	228	AGO/12	333
FEV/13	202		

Media 3 ultimos meses (kWh): 237

Datas Importantes

Leit Anterior	08/07/2013
Leit Atual	07/08/2013
Emissao/Apresentacao	07/08/2013
Prox Leitura	05/09/2013

Indicadores de Continuidade

	JUN/13	DIC	FIC	DMIC
Meta Mensal		5,31	3,61	3,03
Meta Trim		10,62	7,22	
Meta Anual		21,25	14,46	
Realizada		0,00	0,00	0,00

Conj ANEEL: CHAPECOR
CM (R$): 24,32

Discriminacao do Faturamento

Itens Faturados

Faixa de Consumo	Quantidade na faixa	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
CONSUMO TE	150	0,184200	27,63
CONSUMO TE	94	0,219469	20,63
CONSUMO TUSD	150	0,133533	20,03
CONSUMO TUSD	94	0,158936	14,94
Total - Preco (1)			83,23

Outras Cobrancas

COSIP	4,36
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO Ref. 05/2013	0,02
MULTA CONTA ANTERIOR Ref. 05/2013	1,44
JUROS CONTA ANTERIOR Ref. 05/2013	1,32
Total - Preco (2)	7,16
Total a Pagar (R$)	90,39

Composicao do Preco (Art. 3I Resolucao 166/2005)

ENERGIA	38,22	DISTRIBUICAO	17,61
TRANSMISSAO	3,18	TRIBUTOS	20,66
ENC. SETORIAIS	3,66	SOMA DEMONSTRATIVO	83,23

Acrescimo a qualquer titulo
Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 2,78

Mensagens
A partir de 2014 vigorara o sistema de bandeiras tarifarias. No mes de agosto vigorara a bandeira amarela, a qual implicara R$ 0,015 de acrescimo ao valor da tarifa de Energia Eletrica (TE) liquido de tributos. Mais informacoes em www.aneel.gov.br
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
DEBITOS 06/2013 R$ 60,13 07/2013 R$ 85,69

REAVISO DE VENCIMENTO

Esta unidade consumidora estara sujeita a suspensao do fornecimento a partir de 29/04/2013, caso o pagamento nao seja realizado. O encerramento de relacao contratual podera ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento apos a suspensao do fornecimento. No ciclo da suspensao ou religacao podera ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento ja tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificacao.

PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
Multa de 2% + Correcao Monetaria pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% a mes (pro rata die) e serem cobrados na fatura posterior.	24/08/2013	R$ 90,39

Tributos Incluidos no Total a Pagar	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	83,23	12/25	14,69
PIS/PASEP			1,06
COFINS			4,91

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal 09/08/2013

210F.0D40.839D.1AD3.0421.686D.7EE4.979A

FS [17 28 2]

Celesc
Distribuição S.A.

Comprovante de Atendimento
Autenticacao no verso
31688-244-000-14:18:25

Mes/Ano - Fatura	Data de Vencimento
08/2013	24/08/2013

Numero da Fatura	Nro. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-201389762158183	43331752	R$ 90,39

83690000000 8 90390162000 0 00101002013 7 89762158183 3

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartoriodenotasporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 17/09/2013
Em testemunho _____ da verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DEK86812-8VDP
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

SOSE-M. das Comunicações
Fls. 54
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

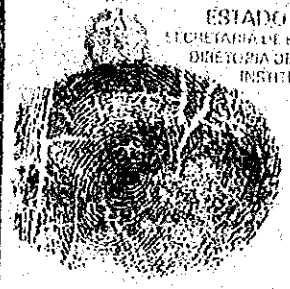

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 510.000-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/MAI/2003

NOME ANTONIO RUBENS VIEIRA

FILIAÇÃO EDELVINA ANTUNES

NATURALIDADE CORONEL FREITAS SC DATA DE NASCIMENTO 18/MAI/1949

DOC ORIGEM C CAS 3143 LV 820 FL 70 CART VARGAS DIAS/CHAPECO SC

CPF 182.681.969/04

Patrícia F. Pereira Winckler
Chefe Identificação
Mat. 198.251-6

CHAPECO SC ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 14/08/2013
Em testemunho_____da verdade.

EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DEG47530-HN7M
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto Tabelião Notas e Protestos

C.M. das Comunicações SS – Fls. 55 Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CPF

NASCIMENTO 13.05.49

INSCRIÇÃO NO CPF 182 681 969 04

CONTRIBUINTE
ANTONIO RUBENS VIEIRA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 14/08/2013
Em testemunho_____da verdade.

EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DEG47533-O7GU
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto Tabelião Notas e Protestos

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:
ANTONIO RUBENS VIEIRA
LEONOR WUNDERVALD VIEIRA

MATRÍCULA:
104257 01 55 1970 2 00020 070 0003310 21

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

ANTONIO RUBENS VIEIRA - nascido em 18/05/1949, Coronel Freitas - SC, brasileiro, filho de Edelvina Antunes e LEONOR WUNDERVALD - nascida em 19/07/1951, Chapecó - SC, brasileira, filha de Ernesto Wundervald e Ilda Wundervald

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Três de outubro de mil novecentos e setenta

DIA	MÊS	ANO
03	10	1970

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Universal de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR

ANTONIO RUBENS VIEIRA e LEONOR WUNDERVALD VIEIRA

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

(Segunda via.)

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
DFC88207-1KVV
Confira os dados do ato em:
http://selo.tjsc.jus.br/

NOME DO OFÍCIO
Cartório Dias de Castro
OFICIAL REGISTRADOR
Antonio Fernandes Vargas Dias
MUNICÍPIO/COMARCA/UF
Chapecó - SC
ENDEREÇO
Rua Porto Alegre, 515-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro - Cep: 89802-130 - cartoriodias@hotmail.com - (49)-3322-5705

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
13 de setembro de 2013, Chapecó - SC

Pedro Henrique Silvani
Escrevente

Digitado por: Pedro Henrique Silvani
Emolumentos
1 Certidão segunda via - R$ 15,05
1 Selo de Fiscalização pago (DFC88207-1KVV) - R$ 1,35
Total: R$ 16,40

Pedro Henrique Silvani
Escrevente

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Ilvanio Loss Porto – Tabelião de Notas e Protestos – Chapecó – Santa Catarina

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 13/09/2013
Em testemunho_____da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFC38538-J2JI
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

AAA 122697

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos Comunicações 56 Fabrica

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

"153" ª RM

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

"1163" CSM **Nº 924397** SÉRIE H

Certifico que ARTELIO RUBENS VIEIRA

Nascido a 18 Mai 49 (data) — Coronel Freitas (município) — SC (est.)

filho de [illegible]

e de Adelvira Antunes Vieira

foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 1969 (data) "por residir em (motivo)

município não tributário". (motivo)

(motivo)

Identificação: N.º do Registro 329

Altura 1.75m Cútis Branca Olhos Verde

Cabelos Castanho Tipo sanguíneo [illegible]

Sinais particulares nao apresenta

Assinatura do dispensado

Polegar direito

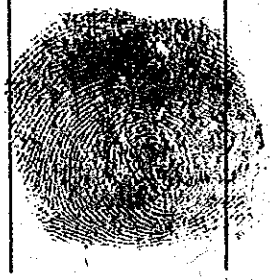

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 132-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 13/09/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFC37354-SCUD
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos – Ilvanio Loss Porto – Tabelião – Chapecó-SC

SCE-M. das Comunicações – Fls. 51 – Rubrica

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 52
Rubrica

JUSTIÇA ELEITORAL
CA CHAPECÓ - SC
RUA PAULO MARQUES, N. 40-D, ED. LIMA, SALA 02, CENTRO Telefone 49 3323 5445

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: ANTONIO RUBENS VIEIRA
Inscrição: 015241600922 Zona: 35 Seção: 31
Município: 80810 - CHAPECÓ UF: SC
Data de nascimento: 18/05/1949 Domiciliado desde: 27/05/1988
Filiação: EDELVINA ANTUNES
NÃO CONSTA

Em 28 de agosto de 2013.

CLARICE T. F. CHIELA CASARIL
COORDENADORA DA CENTRAL DE ATENDIMENTO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, **GESÉLIO CATALAN,** representante legal da **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO,** com sede à Rua São Francisco do Sul, 623-E, Bairro Cristo Rei CEP 89810-090, cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.676.313/0001-18, declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é Rua São Francisco do Sul, 623-E, Bairro Cristo Rei CEP 89810-090, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84 são: 27ºS04'19" de latitude e 52ºW38'05" de longitude;
- Todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será "**RÁDIO CRISTAL FM**";
- O endereço proposto para instalação do sistema irradiante é Av Fernando Machado, s/n Bairro Cristo Rei cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84 são: 27ºS04'17" de latitude e 52ºW37'40" de longitude;
- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;
- A entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e
- A entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Chapecó/SC, 21 de agosto de 2013.

GESÉLIO CATALAN
CPF: 148.276.629-91
Presidente.

Endereço para correspondência:
ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO
Rua São Francisco do Sul, 623-E, Bairro Cristo Rei
Chapecó / SC
CEP 89810-090

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
GESELIO CATALAN por ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO....
.....
Dou fé. Chapecó, 17 de Setembro de 2013.
Em testemunho_____da Verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFK08916-RJZN
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto – Tabelião

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 60
Rubrica

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, com sede à Rua São Francisco do Sul, 623-E, Bairro Cristo Rei CEP 89810-090, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.676.313/0001-18, **DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NOS COMPROMETEMOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA LEI Nº 9.612/98 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, DO REGULAMENTO E DAS NORMAS ESTABELECIDAS PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

1º TABELIONATO CHAP SC

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Chapecó/SC, 21 de agosto de 2013.

GESELIO CATALAN
CPF 148.276.629-9
Presidente

Germano Dendena
GERMANO DENDENA
CPF 021.589.309-34
Vice-Presidente

Matilde Luchetta Hohenberger
MATILDE LUCHETTA HOHENBERGER
CPF 944.486.049-34
Secretária

Adriana B.K. Restello
ADRIANA BEATRIZ KREUZ RESTELLO
CPF 589.649.169-72
Tesoureira

2º TABELIONATO

ANTONIO RUBENS VIEIRA
CPF 182.681.969-04
Diretor Administrativo

Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3372-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
GESELIO CATALAN, por ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO, ...
.....
Dou fé. Chapecó, 16 de Setembro de 2013.
Em testemunho_____da Verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFC38824-J808
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Endereço para correspondência:
ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO
Rua São Francisco do Sul, 623-E, Bairro Cristo Rei
Chapecó / SC
CEP 89810-090

Rubrica

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	410003
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor Associação Cristal de Radiodifusão	CNPJ ou CPF do Contribuinte	10.676.313/0001-18
Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN31F128ECB8D058C7EC2BE29B6277BE01]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

89870000000-5 20000001010-6 95523021882-7 20491820405-0

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 16/09/2013
Em testemunho_____da verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFC38622-4XEQ
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos – Ilvanio Loss Porto – Tabelião – Chapecó SC

13/09/2013 BANCO DO BRASIL 13:52:06
834418753 0116

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	89870000000-5	20000001010-6
	95523021882-7	20491820405-0
Data do pagamento		13/09/2013
NRO de Referencia		410003
CNPJ		106/6313/0001-18
Valor em Dinheiro		20,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		20,00

NR.AUTENTICACAO 3.B02.852.F4C.B/F.B0C

SSCE-M das Comunicações
Fls. 62
Rubrica

DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM SE ASSOCIAR OU NÃO A ENTIDADES CONCORRENTES

Eu, **GESÉLIO CATALAN**, representante legal da **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, com sede à Rua São Francisco do Sul, 623-E, Bairro Cristo Rei CEP 89810-090, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 10.676.313/0001-18, declaro para os devidos fins que:

( ) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, *SIM*, concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas.

(X) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, *NÃO* concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Chapecó/SC, 21 de agosto de 2013.

GESÉLIO CATALAN
CPF: 148.276.629-91
– Presidente

Endereço para correspondência:
ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO
Rua São Francisco do Sul, 623-E, Bairro Cristo Rei
Chapecó / SC
CEP 89810-090

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0782
Ivanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
GESELIO CATALAN por ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO ...
Dou fé. Chapecó, 10 de Setembro de 2013.
Em testemunho da Verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s) R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFC38620-V8AT
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos Ivanio Loss Porto Tabelião

SSC - E-M. das Comunicações
Fls 63
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

O ***CONDOMINIO EDIFICIO NORUEGA,*** *inscrita no CNPJ Sob o nº* ***05.285.987/0001-51,*** *com sede a* ***RUA SETE DE SETEMBRO, 803 D, Bairro Presidente Médici ,*** *na cidade de* ***CHAPECÓ,*** *Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó, 04 de julho de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: DARCI EDUARDO CONINCK DE ALMEIDA PEDROSO

CPF: 345.618.629-00

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes do
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (repre
- Cópia do CNPJ.

Tabelionato de Notas e Protesto Ivanio Loss Porto Tabelião Chapecó

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
DARCY EDUARDO CONINCK DE ALMEIDA PEDROSO.....
.....
Dou fé. Chapecó, 04 de Julho de 2013.
Em testemunho da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCX02917-UAWR
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

SSCE-M. das Comunicações Fls. 64 Rubricar

ATA – 03/2010 – 17/05/2010

EDIFÍCIO NORUEGA

Aos dezessete dias, do mês de Maio, do ano de dois mil e dez, em convocação feita pela administradora Padra, reuniram-se no salão de festas da Administradora Padra, sito a Rua Quintino Bocaiúva, 415-D, Centro, Chapecó-SC, os condôminos listados e assinados no livro ata, do condomínio Noruega, sito a Rua Sete de Setembro, 803-D, Presidente Médice, Chapecó-SC, para realização de uma assembléia Geral Extraordinária, para deliberar sobre: 1) Eleição de síndico. As 18h30min, em segunda chamada, iniciou-se a assembléia pelo item; **1) Eleição de síndico**: Foi eleito para síndico o Sr. Darcy Eduardo Coninck de Almeida Pedroso, CPF: 345.618.629-00, Toma posse neste ato por um ano, as contas do condomínio serão assinadas e movimentadas com a assinatura do síndico. Sendo o que tinham a deliberar.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DC DIAS CASTRO
PODER JUDICIÁRIO - SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO
Prot.º 103661 Livro A-045 Fl 249 Data 18/05/2010
Reg.º 99507 Livro B-601 Fl 022 Data 18/05/2010
Emol. 41.60 Selo 1.00 Total 42.60
Chapecó - SC 18/05/2010 Oficial Padra
Saymon Sampaio Escrevente

SELO DE FISCALIZAÇÃO BUB 55134

SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO
Registro Civil das Pessoa Naturais e Jurídicas - Títulos e Documentos
Comarca de Chapecó - SC
Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial Titular
Alexandria, 34 D / Sala 08 Ed. Ernesto Diavan
Fone/fax: (49) 3322 5705 / 3329 5776
Centro - CEP: 89 802-410 / Chapecó - SC

Receita Federal

SSCE-M. de Comunicações Fls. 65 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.285.987/0001-51
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
12/08/2002

NOME EMPRESARIAL
CONDOMINIO EDIFICIO NORUEGA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EDIFICIO NORUEGA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - CONDOMINIO EDILICIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SETE DE SETEMBRO,	803	D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-141	PRESIDENTE MEDICI	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/08/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/07/2013** às **20:23:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/07/2013

SCE-M. das Comunicações - S.S. Fls. 66 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

O ***CONDOMINIO MONTE CARLO,*** *inscrita no CNPJ Sob o nº.* ***78.495.371/0001-89,*** *com sede à* ***AV GETULIO VARGAS, S/N, LOTE 41 QUADRA 56, Centro*** *na cidade de* ***CHAPECÓ,*** *Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó, 02 de julho de 2013
(local e data)

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

1º TABELIONATO

Nome do representante legal: Fernando Schleicher

CPF: 025.334.789-03

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Chapecó - SC Ilvanio Loss Porto Tabelião

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes docun
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (represent
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
FERNANDO SCHLEICHER.....
.....
Dou fé. Chapecó, 04 de Julho de 2013.
Em testemunho da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCX02908-D7YX
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ SC

ATA 02/2011 – 08/07/2011

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

ED. MONTE CARLO

Aos oito dias, do mês de Julho, do ano de dois mil e onze, em convocação feita pelo síndico Adrian Seganfredo, reuniram-se no salão de festas do condomínio Edifício Monte Carlo, sito Av. Getulio Vargas, 307-S, Centro, Chapecó-SC, os condôminos listados e assinados no livro de ata, para realização de uma assembléia geral ordinária, para deliberar sobre: 1) Eleição do síndico, subsíndico e conselho fiscal; As 19h00min, iniciou-se a assembléia, com o síndico agradecendo a presença de todos e explicando referente as obras realizadas (interna e externa, segurança, etc.) no condomínio. **1) Eleição de síndico, subsíndico e conselho fiscal**: Foi eleito para síndico o Sr. Fernando Schleicher, apto (502), CPF: 025.334.789-03. Foi eleita subsíndica a Sra. Loiva Cecília Dal Piva, apto (402). Conselho fiscal, Sr. Gilson Vivian, apto (202), Sr. Airton Luis Pagani, apto (702) e o Sr. Sergio Vanderlei Eidt, apto (302). Tomam posse neste ato por dois anos. As contas serão assinadas e movimentadas com assinatura do síndico e subsíndica. Sendo o que tinham a deliberar.

Fls. 67 Rubrica

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Lass Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 04/07/2013
Em testemunho _____ da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCX02907-HH85
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO
Registro Civil das Pessoa Naturais e Jurídicas - Títulos e Documentos
Comarca de Chapecó - SC
Antônio Fernandes Vargas Dias
Oficial Titular
Rua Cleveländia, 34 D / Sala 08 Ed. Ernesto Diavan
Fone: (49) 3322 5705 / 3329 5776
CEP: 89 802-410 / Chapecó - SC
CES46360

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Clevelândia, 34-D, Sala 08, Ed. Ernesto Diavan, Centro, Chapecó - SC, 89802-410 - (49)-3322-5705 - diasdecastro@terra.com.br
Certidão de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo: 106480 Data:19/07/2011
Registro: 104325 Data:19/07/2011 Livro:B-025 Folha:040
Apresentante: Edifício Monte Carlo
Emolumentos: Registro: R$43,40, Selo: R$1,20 - Total R$44,60 - Recibo nº: 9818
Selo de Fiscalização: CES46360
Dou fé. Chapecó - 19 de Julho de 2011
Saymon Semprebom - Escrevente

Saymon Semprebom
Escrevente

Receita Federal

SSCE-M. das Comunicações Fls. 68 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
78.495.371/0001-89
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/11/1987

NOME EMPRESARIAL
CONDOMINIO MONTE CARLO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - CONDOMINIO EDILICIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GETULIO VARGAS	SN	LOTE 41 QUADRA 56

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-901	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/09/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/07/2013** às **20:34:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/07/2013

SCE-MC das Comunicações Fls. 69 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

O ***EDIFICIO VIAPEL CENTER,*** *inscrita no CNPJ . Sob o nº.* ***80.628.563/0001-68,*** *com sede a* ***RUA MARECHAL BORMANN, 250 E Centro,*** *na cidade de* ***CHAPECÓ,*** *Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó, 04 de julho de 2013.
(local e data)

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: TIAGO SANTIN SIGNORI

CPF: 004735320-56

Tabelionato de Notas e Protestos Ivanio Loss Porto Tabelião

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes doc
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (repre
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
TIAGO SANTIN SIGNORI
Dou fé. Chapecó, 04 de Julho de 2013.
Em testemunho da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCX02919-YI.12
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII. do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

SCE-M. das Comunicações - S Fls. 70 Rubrica

ATA 01/2012 – 11/06/2012

ED.VIAPEL

Aos onze dias, do mês de Junho, do ano de dois mil e doze, em convocação feita pelo síndico Tiago Santin Signori, reuniram-se na sala 101 do condomínio, sito a Rua Marechal Bormann, 250-E, Centro, Chapecó-SC, os condôminos listados e assinados no livro de ata, para realização de uma assembléia Geral Ordinária, para deliberar sobre: 1) Prestação de contas; 2) Definição da cota de condomínio; 3) Eleição de síndico; 4) Assuntos Gerais. As 18h15min em chamada única iniciou-se a assembléia pelo item. **1) Prestação de contas:** Foram distribuídas planilhas aos presentes cujos saldos em 31/05/2012 são: Saldo condomínio: R$ 291,10 (duzentos e noventa e um reais e dez centavos). Além do saldo acima mencionado o condomínio possui um saldo a receber referente à inadimplência no valor de R$ 1.433,41 (um mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos), foi solicitado pelos presentes que seja entrado em contado diretamente com os proprietários para estar efetuando os pagamentos destas pendências. As contas foram aprovadas pelos presentes. **2) Definição da cota de condomínio:** Foi decidido pelos presentes manter a cota de condomínio atual até setembro de 2012, quando será corrigido pelos índices pertinentes, caso haja necessidade de um aumento antes desta data, será feita uma nova assembléia para decidir. **3) Eleição de síndico**: Foi eleito para síndico o Sr. Tiago Santin Signori, CPF: 004.735.329-56. O eleito toma posse neste ato por um ano, as contas do condomínio serão assinadas e movimentadas com a assinatura do síndico. **4) Assuntos gerais**: Sendo o que tinham a deliberar.

SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO
Registro Civil das Pessoas Naturais
E Jurídicas - Títulos e Documentos
Comércio - Chapecó - SC
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial Titular
Rua Cleyelândia, 34-D / Sala 08 Ed. Ernesto Diavan
Fone/fax: (49) 3322 5705 / 3329 6776
Centro - CEP: 89 802-410 / Chapecó - SC

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Cleyelândia, 34-D, Sala 08, Ed. Ernesto Diavan, Centro, Chapecó - SC,
89802-410 - (49)-3322-8706 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo:112503 Data:19/06/2012 Qualidade: Integral
Registro:108348 Data:19/06/2012 Livro:B-645 Folha:083
Apresentante: Edifício Viapel
Emolumentos: Registro: R$48.40, Selo: R$1.30 - Total R$47.70 - Recibo nº: 26404
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CSX76975-WTSL
Confira os dados do selo em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou Fé, Chapecó - 19 de Junho de 2012
Tiago Augusto Bringhenti - Escrevente

Tiago Augusto Bringhenti
Escrevente

Receita Federal

M. das Comunicações SCS Fls. 71 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
80.628.563/0001-68
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/11/1990

NOME EMPRESARIAL
EDIFICIO VIAPEL CENTER

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EDIFICIO VIAPEL CENTER

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - CONDOMINIO EDILICIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL BORMANN	250	E

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-050	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/10/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/07/2013** às **20:20:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/07/2013

SCE-M. das Comunicações Fls. 72 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

O ***CONDOMINIO EDIFICIO PORTINARI,*** *inscrita no CNPJ Sob o nº.* ***80.633.134/0001-89,*** *com sede à* ***RUA MARECHAL BORMANN, 553 E, Centro****, na cidade de* ***CHAPECÓ,*** *Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó, 29 de junho de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Leandro do Prado Wildner

CPF: 402.527.870-72

Ivanio Loss Porto Tabelião de Notas e Protestos

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
LEANDRO DO PRADO WILDNER.....
Dou fé. Chapecó, 04 de Julho de 2013.
Em testemunho da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCX02902-UZFV
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes docu
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (represe
- Cópia do CNPJ.

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

SCE-M. das Fls. Rubrica

ATA 03/2012 – 13/11/2012

EDIFICIO PORTINARI

Aos treze dias, do mês de Novembro, do ano de dois mil e doze, em convocação feita pela síndica Suzane, datada de 24/10/2012, reuniram-se no salão de festas do condomínio Edifício Portinari, CNPJ: 80.633.134/0001-89, sito a Rua Marechal Bormann, 553-D, Centro, Chapecó-SC, os condôminos listados e assinados no livro de ata, para realização de uma assembléia geral ordinária, para deliberar sobre: 1) Prestação de contas; 2) Eleição de síndico, subsíndico e conselho fiscal; 3) Assuntos diversos; As 19h15min, iniciou-se a assembléia pelo item. **1) Prestação de contas:** Foram distribuídas planilhas aos presentes cujos saldos em 31/10/2011 são: Saldo condomínio: R$ 36.781,33(trinta e sêis mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos). Além do saldo mencionado acima o condomínio possui um saldo a receber referente à inadimplência no valor de R$ 1.308,38 (um mil trezentos e oito reais e trinta e oito centavos). Sendo que uma das unidades possui acordo. As contas foram aprovadas pelos presentes. **2) Eleição de síndico, subsíndico e conselho fiscal:** Foi eleito para síndico o Sr. Leandro do Prado Wildner, apto (202). Eleito para subsíndica Sra. Mareli Panize, apto (401). Conselho fiscal foi decidido que não deverá ter conselho fiscal. Tomam posse neste ato por um ano, as contas do condomínio serão assinadas e movimentadas com a assinatura do síndico e na sua ausência com a assinatura da subsíndica. **3) Assuntos diversos: A) Pastilha:** Foram apresentados orçamentos (mão-de-obra) para colocação de pastilha das seguintes empresas (Profissional Service, AJB e Alfrindo), foi aprovadó pelos presentes fazer a colocação com o Sr. Alfrindo no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), podendo ser dividido este valor em três parcelas, o Sr. Alfrindo recomendou que fossem colocadas as pastilhas com argamassa AC III e rejunte separado, não com produto misturado 2 em 1, pois o mesmo da um visual rústico e não garante a fixação. **B)** Deverá ser solicitada que a empresa Gran Rocha, desobstrua a fechadura do elevador, tendo em vista que a mesma colocou o mármore encima da mesma a Sra. Shirlei fará o acompanhamento, foi informado que o valor ficou em R$ 1.340,00 (um mil trezentos e quarenta reais) tendo em vista que foi feito o roda pé do elevador que não estava incluso no orçamento, o valor será parcelado em três vezes. **C)** Foi aprovada a suspensão temporária da taxa extra do fundo de reserva. **D)** Deverá ser feito orçamento para a substituição do alarme da garagem. **E)** Deverá ser feita a desratização das áreas comum do condomínio. **F)** Deverá ser instalado um extintor na central de gás. **G)** Deverá ser feita manutenção nas luminárias de emergência. **H)** Foi solicitado aos moradores que não utilizem a vaga de visitantes de sexta-feira á domingo. **I)** Deverão ser removidas as placas do portão de elevação para manter fechado. **J)** Deverá ser cobrada taxa de mudança de saída da unidade 201. Sendo o que tinham a deliberar.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 04/07/2013 da verdade.
Em testemunho

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCX02903-9RKO
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 618-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC,
89802-130 - (49)-3322-6706 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo:114304 Data:20/11/2012 Qualidade: Integral
Registro:110149 Data:20/11/2012 Livro:B-054 Folha:064
Apresentante: Condomínio Edifício Portinari
Emolumentos: Registro: R$48,40, Selo: R$1,30 - Total R$47,70 - Recibo nº: 36164
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CWL48344-M1AD
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 20 de novembro de 2012
Tiago Augusto Bringhenti - Escrevente

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

Tiago Augusto Bringhenti
Escrevente

Receita Federal

SSC-M. das Comunicações Fls. 74

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
80.633.134/0001-89
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/08/1991

NOME EMPRESARIAL
CONDOMINIO EDIFICIO PORTINARI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - CONDOMINIO EDILICIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL BORMANN	553	E

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-050	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/08/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/07/2013** às **20:36:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/07/2013

Secretaria das Comunicações - Fls. 25

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

O ***CONDOMINIO EDIFICIO PUERTO MADERO,*** *inscrita no CNPJ Sob o nº.* ***13.576.605/0001-77,*** *com sede a* ***RUA BARAO DO RIO BRANCO, 453-D, Centro,*** *na cidade de* ***CHAPECÓ,*** *Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

1º TABELIONATO

Chapecó, 01 de Julho de 2013.
(local e data)

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Ivanio Loss Porto - Tabelião - Chapecó - SC

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o

Nome do representante legal: EDNEY TRINER

CPF: 199 540 018-11

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
EDNEY TRINER.
Dou fé. Chapecó, 04 de Julho de 2013.
Em testemunho da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCX02898-NVYU
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Rua Barão do Rio Branco, 453-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto - Tabelião

SCE-M. das Comunicações
Fls. 96

ATA – 03/2012 – 13/12/2012

EDIFÍCIO PUERTO MADERO

Aos treze dias, do mês de Dezembro, do ano de dois mil e doze, reuniram-se no salão de festas condomínio Puerto Madero, sito a Rua Barão do Rio Branco, 453-D. Centro, Chapecó-SC, os condôminos listados e assinados no livro ata, para realização de uma assembléia geral ordinária, para deliberar sobre: 1) Prestação de contas; 2) Eleição de síndico, subsíndico e conselho fiscal; 3) Assuntos diversos; As 19h15min iniciou-se assembléia pelo item. **1) Prestação de contas:** Foi apresentada a prestação de contas do condomínio, mostrando os fluxos de receitas (chamada de capital, rendimentos, etc) e despesas com pagamentos da obra até fevereiro de 2013. Foi dado ênfase na questão de inadimplências e o comprometimento de pagamentos das chamadas dos meses de janeiro e fevereiro de 2013. Para complementação das obras. **2) Eleição de síndico, subsíndico e conselho fiscal:** Foi eleito para síndico o Sr. Edney Trimer, apto (601), CPF: 199.540.018-16. Subsíndica Sra. Maria Edilene Klauck, apto (201). Conselho fiscal: Sra. Camila Kelin M. Facca, apto (701), Sr. Michel de Oliveira Braz, apto (401) e o Sr. Paulo José Ferrazzo, apto (501). Tomam posse apartir de 01/01/2013 por um ano. As contas do condomínio serão assinadas e movimentadas, com a assinatura do síndico. **3) Assuntos diversos: A) Piscina (sistema de aquecimento):** Foi apresentado alternativa de aquecimento, porém definido pelo sistema já comprado (solar), que será instalado na seqüência. **B) Cascata:** Apesar de ter uma cascata no orçamento original, definiu-se pela eliminação da mesma trocando por crédito da instalação. **C) Lona:** Será entregue a lona térmica. **D) Sistema de controle:** Será trocado o controle. **D) Notificação contra Incorporadora:** Ficou definido que será feito uma consulto e perícia técnica e após o condomínio notifica judicialmente a Incorporadora. **E) Regimento interno:** Na primeira reuniãc de 2013 (Janeiro), será discutido e definido o regimento interno, sendo que para isso, os condôminos deverão trazer alternativas e modificações do modelo apresentado, e adequado á realidade do edifício. Sendo o que tinham a deliberar.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-4702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 04/02/2013
Em testemunho_____ da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCX02897-LLUF
Emolumentos R$: 2,45 - ISS: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do a... selo.tjsc.jus.br

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 515-D, Sala 01-A, Ed. Piamonte, Centro, Chapecó - SC
89802-130 - (49) 3322-6706 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo: 115325 Data 19/02/2013 Quantidade: Integral
Registro: 111170 Data 19/02/2013 Livro B-159 Folha 085
Apresentante: Condomínio Edifício Puerto Madero
Emolumentos: Registro: R$49,00, Selo: R$1,35 - Total R$50,35 - Recibo nº 40114
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CYN24956-ASIY
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 19 de fevereiro de 2013
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

Receita Federal

S.E.M. das Comunicações Fls. 77 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.576.605/0001-77
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
15/04/2011

NOME EMPRESARIAL
CONDOMINIO EDIFICIO PUERTO MADERO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - CONDOMINIO EDILICIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARAO DO RIO BRANCO	453-D	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-030	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/04/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/07/2013** às **20:42:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/07/2013

M. das Comunicações
Fls. 28
Rubrica

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ESCOLAS E CRECHES ESTADUAIS E OU MUNICIPAIS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Escola de Educação Básica Bom Pastor (denominação), criada pelo ato n. (Decreto, Portaria, Ata, etc) 387 em 09/03/2007, com sede à Rua Florianópolis, 314-E Bairro Centro, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade com finalidade educativa, sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 06 de Agosto de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Sandra Maria Galvão

CPF: 297.238.099-15

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição, nomeação ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

S.E.M. das Comunicações Fls. 99 Rubrica

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA Nº 387 - 09/03/2007

DESIGNAR, de acordo com os artigos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 289, de 10/03/2005, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	GEREI	CÓD./FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA U.E.	MUNICÍPIO	A PARTIR DE
306290-05-2	ADERSON UBIRAJARA DAUSSEN	779	152 ASSESSOR DE DIRECAO - 70%	EEB PRES JUSCELINO KUBITSCHEK	SAO JOSE	12/02/2007
277991-02-9	ADRIANE DE FATIMA DA SILVA CHIARELLO	760	143 DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	EEB CANDIDO RAMOS	CAXAMBU DO SUL	12/02/2007
304784-03-9	ADRIANE MARIA REBELATTO	766	143 DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	EEF ALEXANDRE ANTONIOLLI	FACHINAL DOS GUEDES	12/02/2007
227226-03-1	ADRIANI KAIBER STRAUB	805	146 DIRETOR ESCOLA-80%-3-TURNOS	EEB PROF ELZA MANCELOS DE MOURA	GUARUJA DO SUL	12/02/2007
271986-04-2	AGNIS ROSANI WOBRICH	760	151 ASSESSOR DE DIRECAO - 60%	EEB PROF GENI COMEL	CHAPECO	12/02/2007
225960-01-5	AIDA DA SILVA	776	151 ASSESSOR DE DIRECAO - 60%	EEB JOSE MARCOLINO ECKERT	PINHALZINHO	12/02/2007
147277-02-1	AIDE REMUS PERUZZO	760	146 DIRETOR ESCOLA-80%-3-TURNOS	EEB CORONEL ERNESTO BERTASO	CHAPECO	12/02/2007
208205-01-5	ALBERTINA CONCEICAO COSTA BOTELHO	751	143 DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	EEB PROF ALDA HULSE	TUBARAO	12/02/2007
179682-01-8	ALBINA DALLA COSTA	766	143 DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	EEB NS DE FATIMA	XANXERE	12/02/2007
306966-04-4	ALESSANDRO MELLO	766	143 DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	EEF PROF TERTULIANO T DE LEMOS	FACHINAL DOS GUEDES	12/02/2007
149689-01-1	ALICE BENDLIN DE CASTILHO	767	145 DIRETOR ESCOLA-80%-2-TURNOS	EEB NILO PECANHA	PORTO UNIAO	12/02/2007
147664-01-5	ANA LUCIA TISSE	765	152 ASSESSOR DE DIRECAO - 70%	EEB GOV IVO SILVEIRA	BRUSQUE	12/02/2007
153786-01-5	ANA MARIA DE SOUZA CAMPESTRINI	755	152 ASSESSOR DE DIRECAO - 70%	CEJA DE RIO DO SUL	RIO DO SUL	12/02/2007
312470-02-3	ANA PAULA TOMELIN	778	143 DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	EEB DEP ABEL AVILA DOS SANTOS	ASCURRA	12/02/2007
277721-03-5	ANISIA FATIMA MAGISTRALLI BELINO	766	146 DIRETOR ESCOLA-80%-3-TURNOS	EIEB CACIQUE VANHKRE	IPUACU	12/02/2007
220181-03-0	ANITA TERESINHA AUTH	761	152 ASSESSOR DE DIRECAO - 70%	CEJA DE SAO MIGUEL D OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	12/02/2007
147104-01-0	ANSELMO DAL BELLO	800	143 DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	EEB PRINCESA ISABEL	IRATI	12/02/2007
331506-03-1	ANTONIA RIZZO	761	144 DIRETOR ESCOLA-70%-3-TURNOS	EEB SANTA RITA	SAO MIGUEL DO OESTE	12/02/2007
170059-03-6	ANTONIO OBTULIO RIBEIRO DOS SANTOS	763	152 ASSESSOR DE DIRECAO - 70%	CEJA DE CACADOR	CACADOR	12/02/2007
260511-04-2	ARIANE DENTI LUCIETTO	769	146 DIRETOR ESCOLA-80%-3-TURNOS	EEB MARECHAL BORMANN	CHAPECO	12/02/2007
124215-01-6	ARISTIDES MAFFIOLETTI BORDIGNON	752	148 DIRETOR ESCOLA-90%-3-TURNOS	CEJA DE CRICIUMA	CRICIUMA	12/02/2007
148268-01-8	ARMINDO PONCIO DOS SANTOS	760	143 DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	EEF LINHA CAMPINAS	CHAPECO	12/02/2007
223691-05-6	ARNO ELY	761	143 DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	EEB ITAJUBA	DESCANSO	12/02/2007
296049-01-4	BASILINA LOZOVEI	757	143 DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	EEF AMANDUS BAUER	ITAIOPOLIS	12/02/2007
133051-01-9	BERNADETE BOHNENBERGER WATHIER	761	148 DIRETOR ESCOLA-90%-3-TURNOS	CEJA DE SAO MIGUEL D OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	12/02/2007
161621-01-8	BERNADETE NEIS ORTH	761	143 DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	EEF LUDGERO WIGGERS	ITAPIRANGA	12/02/2007
169547-01-9	CARLI TERESINHA DOS SANTOS	761	143 DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	EEB JULIO VICENTE DE PELEGRIN	GUARACIABA	12/02/2007
140310-01-9	CARLOS CASONATTO	760	146 DIRETOR ESCOLA-80%-3-TURNOS	EEB SAAD ANTONIO SARQUIS	CHAPECO	12/02/2007
193079-01-6	CARMEN TITAO MORANDIN	766	143 DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	EEB APARICIO JULIO FARRAPO	XANXERE	12/02/2007
179161-01-3	CELIA CASAGRANDE CECHELLA	752	152 ASSESSOR DE DIRECAO - 70%	CEJA DE CRICIUMA	CRICIUMA	12/02/2007
210961-03-1	CELSO BAESSO	800	146 DIRETOR ESCOLA-80%-3-TURNOS	CEJA DE SAO LOURENCO D'OESTE	SAO LOURENCO DO OESTE	12/02/2007
142997-01-3	CELSO DUARTE MEDEIROS	751	143 DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	EEB SAGRADO CORACAO DE JESUS	TUBARAO	12/02/2007
320106-04-6	CEZAR AUGUSTO USANOVICH	760	146 DIRETOR ESCOLA-80%-3-TURNOS	EEB PEDRO MACIEL	CHAPECO	12/02/2007
180015-01-9	CIRINEU VIRMOND	757	152 ASSESSOR DE DIRECAO - 70%	EEB VIRGILIO VARZEA	ITAIOPOLIS	12/02/2007
273763-02-9	CLARICE ZANETTI	766	151 ASSESSOR DE DIRECAO - 60%	EEB PROF NEUSA MASSOLINI	XAXIM	12/02/2007
231131-03-3	CLAUDEMIR ANSELMINI	761	144 DIRETOR ESCOLA-70%-3-TURNOS	EEB HELIO WASUN	BANDEIRANTE	12/02/2007
282499-03-0	CLAUDETE WAGNER	805	151 ASSESSOR DE DIRECAO	EEB PROF ELZA MANCELOS	GUARUJA DO SUL	12/02/2007

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 17/07/2012
Em testemunho da verdade.

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-CTR51463-317D
Emolumentos R$: 2,32 + Selo(s): 1,30 = R$ 3,62
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

161703-06-6	NADIA POLETTO BAGGIO	766	146	ESCOLA-80%-3-TURNOS DIRETOR	EEB RODRIGUES DA SI	PONTE SERRADA	12/02/2007
158703-01-0	NEDI NICHETTI BARALDI	766	143	ESCOLA-80%-3-TURNOS DIRETOR	EEB DOM VITAL	XANXERE	12/02/2007
148605-01-5	NEIVA MARIA MULINARI DALLASTRA	766	143	ESCOLA-70%-2-TURNO DIRETOR	EEB LUIZ CORADI	SAO DOMINGOS	12/02/2007
216210-04-5	NELCINA MARIA DECKER	761	143	ESCOLA-70%-2-TURNO DIRETOR	EEF PREF ARLINDO BARBIERO	TUNAPOLIS	12/02/2007
210305-02-2	NELCIR EGIDIO GRASEL	761	144	ESCOLA-70%-2-TURNO DIRETOR	EEF LINHA PITANGUEIRA	SAO JOAO DO OESTE	12/02/2007
159055-01-1	NELLI MARINELLO MUSA	766	143	ESCOLA-70%-3-TURNOS DIRETOR	EEB MADRE BENVENUTA	XANXERE	12/02/2007
178443-01-9	NESTOR JOAO SCHNEIDER	761	143	ESCOLA-70%-2-TURNO DIRETOR	EEF AUGUSTO COLATTO	ITAPIRANGA	12/02/2007
192110-01-0	NEUSA MARIA TURRA DAMO	760	144	ESCOLA-70%-2-TURNO DIRETOR	EEB HUMBERTO MACHADO	SERRA ALTA	12/02/2007
314052-04-0	ODAIR JOSE BATISTELLO	776	151	ESCOLA-70%-3-TURNOS ASSESSOR DE DIRECAO - 60%	EEB LA SALLE	MARAVILHA	12/02/2007
161881-01-4	ODENIR PETROLI	760	148	DIRETOR ESCOLA-90%-3-TURNOS	EEB NS DA SALETE	CHAPECO	12/02/2007
201252-01-9	ORLANDO ARNO ZARO	766	146	DIRETOR ESCOLA-80%-3-TURNOS	EEB CORONEL LARA RIBAS	XAXIM	12/02/2007
115813-01-9	ORQUIZ DE OLIVEIRA NUNES	751	143	DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	EEB PROF NEUSA MASSOLINI	TUBARAO	12/02/2007
157398-01-5	OSAIR NICOLAU TEODORO	754	143	DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	EEF MARTINHO GHIZZO	JOINVILLE	12/02/2007
353544-03-4	PATRICIA BRAGA WERNECK	779	151	ASSESSOR DE DIRECAO - 60%	EBM PROF ELADIR SKIBINSKI	SAO JOSE	12/02/2007
125161-01-9	PEDRINHO OLIVEIRA NUNES	766	146	DIRETOR ESCOLA-80%-3-TURNOS	EEF PROF MARCILIA DE OLIVEIRA	ARELARDO LUZ	12/02/2007
143361-01-0	RENATA HAAS	776	151	ASSESSOR DE DIRECAO - 60%	EEB PROF ANACLETO DAMIANI	SALTINHO	12/02/2007
178452-01-8	RITA DE CASSIA CHITTO BERTUZZO	766	151	ASSESSOR DE DIRECAO - 60%	EEB EMILIA BOOS LAUS SCHMIDT	XANXERE	12/02/2007
148546-01-6	RITA ISABEL BARBOSA DEMETERKO	760	153	ASSESSOR DE DIRECAO - 80%	EEB JOAQUIM NABUCO	CHAPECO	12/02/2007
303037-03-7	RONELSSOM LUIZ	766	143	DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	CEJA DE CHAPECO	IPUACU	12/02/2007
161979-04-9	ROQUE NEISS	761	144	DIRETOR ESCOLA-70%-3-TURNOS	EEF PINHALZINHO	TUNAPOLIS	12/02/2007
193110-03-5	ROQUE WEHNER	761	143	DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	EEB PE BALDUINO RAMBO	SAO JOAO DO OESTE	12/02/2007
147087-01-6	ROSA INES PITT BATISTTI	760	143	DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	EEB CRISTO REI	CORONEL FREITAS	12/02/2007
187434-01-9	ROSA MARIA VEIGA DAL PIVA	760	144	DIRETOR ESCOLA-70%-3-TURNOS	EEF PROF EDVINO HUPPES	GUATAMBU	12/02/2007
203060-01-8	ROSANE HENGEN COLOMBELLI	760	143	DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	EEB LEONOR LOPES GONZAGA	CHAPECO	12/02/2007
290876-03-0	ROSANGELA FIGUEREDO MEDEIROS DE COSTA	752	151	ASSESSOR DE DIRECAO - 60%	EEB ALECIO ALEXANDRE CELLA	CRICIUMA	12/02/2007
283905-03-9	ROSELI MENDES DE ANDRADE FALLA	766	144	DIRETOR ESCOLA-70%-3-TURNOS	EEB CEL MARCOS ROVARIS	VARGEAO	12/02/2007
234424-01-1	ROSELI LUCIA SAVARIZ FERRARI	760	150	DIRETOR ESCOLA-100%-3-TURNOS	EEB KIRANA LACERDA	CHAPECO	12/02/2007
330500-03-7	ROSELI SANTIN	760	143	DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	CEJA DE CHAPECO	CHAPECO	12/02/2007
277325-03-2	ROSEMERI NISER WOITECHEN	757	144	DIRETOR ESCOLA-70%-3-TURNOS	EEB PROF CLELIA SEGANFREDO BODANESE	ITAIOPOLIS	12/02/2007
204259-01-2	ROSENI XAVIER ANTUNES	756	148	DIRETOR ESCOLA-90%-3-TURNOS	EEB PAULO CRISTIANO MEYER	LAGES	12/02/2007
260331-02-9	SADI JOSE RODRIGUES DA SILVA	761	151	ASSESSOR DE DIRECAO - 60%	EEB NS DO ROSARIO	SAO MIGUEL DO OESTE	12/02/2007
145000-01-0	SALETE BEATRIZ UMBELINO	766	143	DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	EEB PROF JALDYR BHERING F DA SILVA	ENTRE RIOS	12/02/2007
159660-02-8	SALETE DA SILVA CHAVES	768	142	DIRETOR ESCOLA-60%-1-TURNO	EEB PIO XII	JARAGUA DO SUL	12/02/2007
203575-04-8	SALETE STELLA	760	146	DIRETOR ESCOLA-80%-3-TURNOS	EEM PROF DARCI FRANKE WELK	CHAPECO	12/02/2007
278495-03-5	SANDRA DA COSTA CARVALHO	776	143	DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	EEB PROF GENI COMEL	MARAVILHA	12/02/2007
334118-03-6	SANDRA DE LIS KIEUCZEWSKI	757	143	DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	EEB CELSO RAMOS	ITAIOPOLIS	12/02/2007
261181-02-3	SANDRA DENISE UBER FARIAS	778	143	DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	EEB ANTONIO BLASKOWSKI	JOSE BOITEUX	12/02/2007
233748-03-7	SANDRA FATIMA BAPTISTA	766	151	ASSESSOR DE DIRECAO - 60%	EEF VANNESCU FATTE	XAXIM	12/02/2007
213955-04-3	SANDRA GOULART JULIAO	752	151	ASSESSOR DE DIRECAO - 60%	EEB PROF CUSTODIO DE CAMPOS	CRICIUMA	12/02/2007
156898-01-1	SANDRA HERMINIA GEMELLI	760	151	ASSESSOR DE DIRECAO - 60%	EEB IRMA EDVIGES	CHAPECO	12/02/2007
138499-01-6	SANDRA MARIA GALERA	760	148	DIRETOR	EEB PROF IRENE STONOGA	CHAPECO	12/02/2007
					EEB DOM PASTOR		

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartoriporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 17/07/2012
Em testemunho _____ da verdade.

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-CTR51464-LRY0
Emolumentos R$: 2,32 + Selo(s): 1,30 = R$ 3,62
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião

SSCE-M. das Co
Fls. 80
Rubrica
S. - DESCONHECIDOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERED
CHAPECÓ, SC

EEB BOM PASTOR – 760000522300 – CHAPECÓ, SC

SCE-M. das Comunicações – Fls. 81 Rubrica

Chapecó, 29 de maio de 2013

PARA:
SETOR DE ENSINO
A/C CLARICE

Prezada Clarice,

Encaminhamos anexo CÓPIAS DE DECRETOS, PARECERES, PORTARIAS, relativas a EEB Bom Pastor de Chapecó, SC.

Em pesquisa no Diário Oficial existente na GERED, foi encontrado documentos a partir de 1978 – que foram xerocados e autenticados. Porém documentos de 1955, 1956 e 1969, foi encontrado nos arquivos da Escola somente Xerox. Numa última tentativa a Escola vai pesquisar na Biblioteca da Prefeitura Municipal na semana de 03 a 07 de junho de 2013.

Atenciosamente,

Cibeli de Fátima dos S. Machado
Assessor de Direção Mat.: 180.663-7-01
Ato nº 311 de 04/03/2010

DECRETO Nº 4443, de 17 de fevereiro de 1978.

Aprova adaptação do Curso Secundário à Lei nº 5.692 e autoriza as habilitações de Magistério de 1º Grau - 1ª à 4ª série, em Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas no Colégio Bom Pastor, de Chapecó.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, conforme dispõe o artigo 119, da Lei nº 4394, de 20.11.69 e tendo em vista o que consta do Parecer nº 235/77, da Comissão de Ensino de 2º Grau, do Conselho Estadual de Educação,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovada a adaptação do Curso Secundário à Lei nº 5.692/71 e autorizadas as habilitações de Magistério de 1º Grau - 1ª à 4ª série, em Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas, no Colégio Bom Pastor, de Chapecó, código 11.02.001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, em 17 de fevereiro de 1978.

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Salomão Antonio Ribas Junior

——X——

DECRETO Nº 4444, de 17 de fevereiro de 1978.

Autoriza o funcionamento da Habilitação de Laboratorista de Análises Clínicas e a implantação dos Estudos Adicionais, a nível de 2º grau em Estudos Sociais, Ciências e Comunicação e Expressão no Colégio "Auxiliadora", de Campos Novos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, conforme dispõe o artigo 119, da Lei nº 4.394, de 20-11-69 e tendo em vista o que consta do Parecer nº 210/77, da Comissão de Ensino de 2º Grau, do Conselho Estadual de Educação,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam autorizados o funcionamento da Habilitação de Laboratorista de Análises Clínicas e a implantação dos Estudos Adicionais, a nível de 2º Grau, em Estudos Sociais, Ciências e Comunicação e Expressão no Colégio "Auxiliadora", de Campos Novos, pertencente à Rêde Particular de Ensino.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, em 17 de fevereiro de 1978.

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Salomão Antonio Ribas Junior

——X——

DECRETO Nº 4445, de 17 de fevereiro de 1.978.

Convalida estudos realizados por Ivoilo Veresinha Longo, na 1ª série do Curso Normal do Colégio "Nossa Senhora dos Anjos", de Rio dos Ante

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado conforme dispõe o artigo 119, da Lei nº 4.394, de 20-11-69 e tendo em vista o que consta do Parecer nº 235/77, da Comissão de Ensino de 2º Grau, do Conselho Estadual de Educação,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam convalidados os estudos realizados por [illegible], no Curso Normal, do Colégio [illegible] Senhora dos Anjos, 14-01-70, do município de Rio dos Antes, pertencente à Rêde Particular de Ensino.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, em 17 de fevereiro de 1.978.

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Salomão Antonio Ribas Junior

——X——

DECRETO Nº 4446, de 17 de fevereiro de 1978.

Autoriza o funcionamento do Curso Supletivo do 1º Grau, no Colégio "Divina Providência", de Jaraguá do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III da Constituição do Estado, conforme dispõe o artigo 119, da Lei nº 4.394, de 20-11-69 e tendo em vista o que consta do Parecer nº 255/77, da Comissão de Ensino Supletivo, do Conselho Estadual de Educação,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento do Curso Supletivo do 1º Grau, a partir de 1977, no Colégio "Divina Providência", 05-04-051, do município de Jaraguá do Sul, pertencente à Rêde Particular de Ensino.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, em 17 de fevereiro de 1978.

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Salomão Antonio Ribas Junior

——X——

DECRETO Nº 4447, de 17 de fevereiro de 1978.

Extingue Colégios da Cidade de Itapiranga.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003779 da Secretaria da Educação e Cultura,

D E C R E T A :

Art. 1º - São extintos os Colégios "Sagrado Coração de Jesus" e São Vicente", na cidade de Itapiranga, por terem sido absorvidos pelo Colégio Integrado de Itapiranga.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, em 17 de fevereiro de 1978.

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Salomão Antonio Ribas Junior

S.S.P. - C.M. das Comunicações Fls. 82 Rubrica

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 28/05/2013
Em testemunho_____da verdade.
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DBX19634-SHGI
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó - SC

1980, no Colégio Conceitos "Nossa Senhora Aparecida", mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, código 11.10.850, da rede particular de ensino, do município de São Domingos.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA E/198 de 23 de abril de 1980

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando de competência delegada pelo Decreto No. 8.130, de 11 de julho de 1979, em seu artigo 5o., item I, , e tendo em vista o que consta do Parecer No. 90/80, do Conselho Estadual de Educação,
RESOLVE:
1 – Autorizar o funcionamento do ensino de 2o. Grau no Colégio Conceitos "Irani", mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, da rede particular de ensino, no município de Irani, com a Habilitação para o Magistério de 1o. Grau – 1a. à 4a. série.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA E/199 de 23 de abril de 1980

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando de competência delegada pelo Decreto No. 8.130, de 11 de julho de 1979, em seu artigo 5o., item V, e tendo em vista o que consta do Parecer No. 88/80, do Conselho Estadual de Educação,
RESOLVE:
1 – Autorizar o funcionamento de Habilitação Básica em Outonia, a partir de 1980, no Colégio "Bom Jesus", código 05.02.853, da rede particular de ensino, do município de Joinville.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA E/203 de 06 de maio de 1980

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando de competência delegada pelo Decreto No. 8.130, de 11 de julho de 1979, em seu artigo 5o., item I, e tendo em vista o que consta do Parecer No. 89/80, da Unidade Operacional de Ensino,
RESOLVE:
1 – Fica extinta a Escola Básica "Bom Pastor", código 11.02.041, por ter sido absorvida pelo Colégio "Bom Pastor", código 11.02.001, da rede estadual de ensino, do município de Chapecó.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA E/204 de 06 de maio de 1980

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando de competência delegada pelo Decreto No. 8.130, de 11 de julho de 1979, em seu artigo 5o., item III, e tendo em vista o que consta do Parecer No. 100/80, do Conselho Estadual de Educação,
RESOLVE:
1 – Autorizar o funcionamento gradativo de 5a. à 8a. série do ensino de 1o. grau, a partir de 1980, na Escola Básica "João Vicente de Peluzio", código 12.07.002, da rede estadual de ensino, do município de Guaraciaba.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA E/205 de 06 de maio de 1980

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando de competência delegada pelo Decreto No. 8.130, de 11 de julho de 1979, em seu artigo 5o., item III, e tendo em vista o que consta do Parecer No. 101/80, do Conselho Estadual de Educação,
RESOLVE:
1 – Autorizar o funcionamento de 5a. série do ensino de 1o. grau, a partir de 1980, na Escola Básica "Morro Chato", código 03.11.008, da rede estadual de ensino, do município de Turvo.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA E/206 de 06 de maio de 1980

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando de competência delegada pelo Decreto No. 8.130, de 11 de julho de 1979, em seu artigo 5o., item V, e tendo em vista o que consta do Parecer No. 102/80, do Conselho Estadual de Educação,
RESOLVE:
1 – Autorizar o funcionamento de Habilitação para o Magistério de 1o. Grau – 1a. à 4a. série, a partir de 1980, no Colégio "Pepanduva", mantido pela Sociedade Educativa Pepanduva, código 08.05.880, da rede particular de ensino, do município de Pepanduva.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA E/207 de 06 de maio de 1980

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando de competência delegada pelo Decreto No. 8.130, de 11 de julho de 1979, em seu artigo 5o., item I, e tendo em vista o que consta do Parecer No. 244/80, da Unidade Operacional de Ensino,
RESOLVE:
1 – Fica criada, para funcionamento a partir de 1980, a Escola Isolada "Menino Deus", código 09.02.028, da rede estadual de ensino, do município de Joaçaba.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA P/3980/SE, de 24 de abril de 1980

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, em exercício, da Secretaria da Educação, no uso de competência subdelegada pela Portaria E/070, de 18.07.79, e tendo em vista o que consta no Processo No. 3000/80/SE, resolve DESIGNAR para ter exercício, em regência de classe no Colégio Estadual Hermann Blumenau, código 06.03.151, município de Trombudo Central, de acordo com o artigo 122, parágrafo único, da Lei No. 5.205, de 28.11.75, LINDOLFO MANOEL ROZA, Inscrição No. 47.829), ocupante do cargo de Professor Licenciado II (714), Classe A, Padrão PF–17.

PORTARIA P/3981/SE, de 24 de abril de 1980

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, em exercício, da Secretaria de Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/070, de 18.07.79, e tendo em vista o que consta do Processo No. 2909/80, resolve DESIGNAR para ter exercício em regência de classe, no Colégio Estadual Ilemar Readon, código 18.02.079, município de Mewenduba, de acordo com o artigo 70, da Lei No. 5.205, de 28.11.75, ZENAIDE PINHEIRO CÔRCIO, Inscrição No. 062.124), ocupante do cargo de Professor I (701), Classe A, padrão PF–7.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS – RESCISÃO
CONTRATANTE – ESTADO DE SANTA CATARINA
REPRESENTANTE NO ATO – COORDENADOR DO SISTEMA DE PESSOAL
CONTRATADO – [illegible]
REGIME JURÍDICO – LEI Nº 2172/59
FUNÇÃO – ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO
REPARTIÇÃO – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DATA DOS EFEITOS DA RESCISÃO – A PARTIR DE 01 DE Abril DE 1980.
PROCESSO – Nº 031.735/80/SEA.

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES (APP) DA ESCOLA ISOLADA ESTADUAL DE FAZENDA DO POSTO (07.08.070).

OBJETIVO: Criar condições para integração escola-família-comunidade.
SEDE: Fazenda Yakult, em São Joaquim, Santa Catarina.
TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado.
ORGANIZAÇÃO: A Associação de Pais e Professores (APP) se compõe de todos os pais ou responsáveis de alunos, professores do Estabelecimento de Ensino e pessoas da comunidade que tiverem sua admissão aprovada pela Diretoria.
ADMINISTRAÇÃO: A APP será administrada por uma Diretoria e um Conselho Fiscal.
COMPÕEM A DIRETORIA: Presidente: Ari Luciano de Souza, brasileiro, casado, operário, residente em Yakult, Fazenda do Posto. Vice-Presidente: Alcides Francisco Padilha, brasileiro, casado, operário, residente em Yakult, Fazenda do Posto. Secretário: Antônio Vieira Lemos, brasileiro, casado, agricultor, residente em Posto Velho. 2o. Secretário: Ercito Salvador Costa, brasileiro, casado, operário, residente em Yakult, Fazenda do Posto. Tesoureiro: Honorino Souza Ferreira, brasileiro, casado, operário, residente em Yakult, Fazenda do Posto. 2o. Tesoureiro: Vercedino Ferreira de Souza, brasileiro, casado, operário, residente em Yakult, Fazenda do Posto.
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL: Presidente: Delvo Souza Borges, brasileiro, solteiro, professora, residente em Yakult, Fazenda do Posto.
REPRESENTANTES: Valdelino Bocorlas de Souza, brasileiro, casado, operário, residente em Yakult, Fazenda do Posto. Quel Borges de Melo, brasileiro, casado, residente em Bentinho.
REPRESENTAÇÃO: A APP será representada em suas relações interiores junto a outras entidades e em Juízo, pelo seu presidente.
OS ASSOCIADOS: Não respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais da APP.
REFORMA DO ESTATUTO: O Estatuto não poderá ser reformado.
EM CASO DE EXTINÇÃO DA APP, seu patrimônio reverterá em benefício da respectiva Escola, ou se esta não mais existir, da Coordenadoria Local de Educação.
São Joaquim, 22 de abril de 1980.
Ari Francisco de Souza
Presidente da APP

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES (APP) DA ESCOLA REUNIDA "SÃO DAGOSTIM"

OBJETIVOS: Criar condições para integração escola-família-comunidade.
SEDE: Sita à Rod. Luiz Rosso s/n., na cidade de Criciúma–SC.
TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado.
ORGANIZAÇÃO: A Associação de Pais e Professores (APP) se compõe de todos os pais ou responsáveis de alunos, professores do Estabelecimento de Ensino e pessoas da comunidade que tiverem sua admissão aprovada pela diretoria.
ADMINISTRAÇÃO: A APP será administrada por uma Diretoria e um Conselho Fiscal.
COMPÕEM A DIRETORIA: Presidente: Valdemar Rosso, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rod. Luiz Rosso s/n., Criciúma–SC. Vice-Presidente: Otávio Zanetta, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rod. Luiz Rosso s/n., Criciúma–SC. Secretário: Waldeir Sebra Pavel Rosso, brasileiro, casado, professora, residente à Rod. Luiz Rosso s/n., Criciúma–SC. 2o. Secretário: Mario Rosso, brasileiro, casado, agricultor, residente à Rod. Luiz Rosso s/n., Criciúma–SC. Tesoureiro: Otávio Zanetta, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rod. Luiz Rosso s/n., Criciúma–SC.
COMPÕEM O CONSELHO FISCAL: João Rosso, José da Silva, Murilo Vicente Barreado e Silva. Todos brasileiros, casados, agricultores e residentes à Rod. Luiz Rosso s/n., Criciúma–SC.
REPRESENTAÇÃO: A APP será representada em suas relações exteriores junto a outras entidades e em Juízo, pelo presidente.
OS ASSOCIADOS: Não respondem subsidiariamente pelas obrigações da APP.
REFORMA DO ESTATUTO: O Estatuto não poderá ser reformado.
EM CASO DE EXTINÇÃO DA APP, seu patrimônio reverterá em benefício da respectiva escola, ou se esta não mais existir, da Coordenadoria Regional de Educação.
Quarta Linha, 15 de março de 1980.
Valdemar Rosso
Presidente da APP

FAZENDA

PORTARIA No. 0800.SEA, de 15 de abril de 1980

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi dada pelo artigo 3o., item II, do Decreto No. 8.130, de 11 de julho de 1979, publicado no Diário Oficial de 12 de julho de 1979, resolve DISPENSAR A PEDIDO, nos termos do artigo 12, § 3o., do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Santa Catarina, PAULO KINZESKI, matrícula No. 011.728, ocupante do cargo da Classe PF–5, da carreira de Escriturário (código 830), do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Coordenação do Tesouro, Secretaria da Fazenda, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Distribuição e Coleta de Dados, símbolo FG–4.

Ivo Oreste Bonato
Antônio Henrique Bulcão Vianna

PORTARIA SEF/Nº 074/80

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições,

resolve:

DESIGNAR WALDIR HÖLLER, Diretor de Divisão CC-3, lotado na Coordenação de Administração Patrimonial, o Arquiteto MOACIR HOVELLETO, Chefe do 4º Distrito do DAE, em Itajaí e a Professora LUCMILA ISABEL SCHMIDT EING, Diretora da UCRE-04, para comporem Comissão de Avaliação destinada a analisar os documentos, e avaliar os imóveis da CIHAB - Construtora e Imobiliária Habitacional Ltda e da Administradora Niehuhr Ltda, na cidade de Brusque, de conformidade com o que consta nos autos do Processo SEF/Nº 07041/80.

Secretaria da Fazenda, em 07 de maio de 1980.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br . (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 28/05/2018
Em testemunho_____da verdade.
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL OBX18628-2J3U
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó/SC

Fls. 83 Rubrica SSC – Assessoria das Comunicações

INTERESSADA - Fundação Educacional da Região de Blumenau - FURB - BLUMENAU.
ASSUNTO - Indicação de professor.
DECISÃO - Favorável à indicação dos seguintes Professores:

a) Ferci Odebrecht - professor responsável - Disciplinas: "Concreto Protendido" e "Pontes", no Curso de Engenharia Civil.

b) Wilson Lang - professor responsável - Disciplinas: "Higiene e Segurança das Construções", nos Cursos de Engenharia Civil e Engenharia Química e "Construção Civil", no Curso de Engenharia Civil.

PROCESSO Nº - 518/84. PARECER Nº 478/84.
INTERESSADA - Fundação Educacional do Planalto Central Catarinense - FEPLAC - CURITIBANOS.
ASSUNTO - Indicação de professor.
DECISÃO - Favorável à indicação dos seguintes Professores:

a) Geraldo Peratti - professor auxiliar. Disciplinas: "Contabilidade Agrícola e Industrial" e "Contabilidade Geral" no Curso de Ciências Contábeis.

b) Pedro Paulo Rodrigues - professor auxiliar - Disciplinas: "Auditoria Contábil", "Contabilidade Comercial", "Contabilidade Pública e Técnica Orçamentária", no Curso de Ciências Contábeis.

PROCESSO Nº - 366/84. PARECER Nº 479/84.
INTERESSADA - Escola Primária Adventista - ITAJAÍ.
ASSUNTO - Reajuste especial de encargos educacionais.
DECISÃO - Favorável ao reajuste especial.
PROCESSO Nº - 379/84. PARECER Nº 480/84.
INTERESSADA - Escola Primária "Olavo Bilac" GASPAR.
ASSUNTO - Reajuste especial de encargos educacionais.
DECISÃO - Favorável ao reajuste especial.
PROCESSO Nº - 361/84. PARECER Nº 481/84.
INTERESSADA - Escola Básica Adventista "São José" - SÃO JOSÉ.
ASSUNTO - Reajuste especial de encargos educacionais.
DECISÃO - Favorável ao reajuste especial.
PROCESSO Nº - 359/84. PARECER Nº 482/84.
INTERESSADA - Escola Primária "Superbom" - VIDEIRA.
ASSUNTO - Reajuste especial de encargos educacionais.
DECISÃO - Favorável ao reajuste especial.
PROCESSO Nº - 343/84. PARECER Nº 483/84.
INTERESSADO - Colégio "Pateguinha" - FLORIANÓPOLIS.
ASSUNTO - Reajuste especial de encargos educacionais.
DECISÃO: - Favorável ao reajuste especial.
PROCESSO Nº - 574/84. PARECER Nº 484/84.
INTERESSADA - Secretaria da Educação - FLORIANÓPOLIS.
ASSUNTO - Excesso de arrecadação/84/SLQE.
DECISÃO - Favorável à aprovação do projeto.

RESOLUÇÃO Nº - 26/84.
INTERESSADA - Secretaria da Educação - FLORIANÓPOLIS.
ASSUNTO - Aprova a Programação referente ao "Excesso de Arrecadação/84 do Salário Educação - Quota Estadual", no valor de Cr$ ... 6.950.898.142,
PROCESSO Nº - 575/84. PARECER Nº 485/84.
INTERESSADA - Secretaria da Educação - FLORIANÓPOLIS.
ASSUNTO - Plano de Trabalho Anual-MEC/CENESP/85.
DECISÃO - Favorável à aprovação.

RESOLUÇÃO Nº - 27/84.
INTERESSADA - Secretaria da Educação - FLORIANÓPOLIS.
ASSUNTO - Aprova o "Plano de Trabalho Anual - 1985 na Área de Educação Especial".
PROCESSO Nº - 616/84. PARECER Nº 486/84.
INTERESSADA - Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner - ALFREDO WAGNER.
ASSUNTO - Programação do Salário Educação, Quota-Parte-Federal/1985- Decreto nº 88.374/83.
DECISÃO - Favorável à aprovação.

RESOLUÇÃO Nº - 28/84.
INTERESSADA - Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner - ALFREDO WAGNER.
ASSUNTO - Aprova Programação do município de Alfredo Wagner/SC. - Salário Educação - Quota - Parte Federal/1985, nos termos do Decreto nº 88.374/83.
PROCESSO Nº - 605/84. PARECER Nº 487/84.
INTERESSADA - Secretaria da Educação - FLORIANÓPOLIS.
ASSUNTO - Plano de Trabalho Anual - MEC/SEPS/85.
DECISÃO - Favorável à aprovação.

RESOLUÇÃO Nº - 29/84.
INTERESSADA - Secretaria da Educação - FLORIANÓPOLIS.
ASSUNTO - Aprova o "Plano de Trabalho Anual MEC/SEPS/1985.

Conselho Estadual de Educação, em Florianópolis, 18 de dezembro de 1984.

Prof. Luiz Anderson dos Reis.
Presidente do CEE.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS APROVADOS NA SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 1984.

PROCESSO Nº - 623/84 PARECER Nº 488/84.
INTERESSADA - Fundação Educacional de Santa Catarina - FESC - Florianópolis.
ASSUNTO - Projeto dos Cursos de Especialização em Recursos Humanos, Dificuldades de Aprendizagem, Fundamentos da Educação Brasileira e Educação Pré-Escolar.
DECISÃO - Favorável à autorização.
PROCESSO Nº - 521/84. PARECER Nº 489/84.
INTERESSADA - Fundação Educacional do Oeste Catarinense - FUOC - Joaçaba.
ASSUNTO - Projeto de Curso: Especialização em Alfabetização.
DECISÃO - Favorável à aprovação.
PROCESSO Nº - 579/84 PARECER Nº 490/84.
INTERESSADO - Colégio Estadual "Pedro Macedo" - Chapecó.
ASSUNTO - Autorização para funcionamento do 2º Grau e reformulação da habilitação Auxiliar de Escritório Técnico de Edificações.
DECISÃO - Favorável à autorização e reformulação.
PROCESSO Nº - 580/84. PARECER Nº 491/84.
INTERESSADO - Colégio Conceista "Nossa Senhora de Fátima" - Quilombo.
ASSUNTO - Autorização para funcionamento do Curso de 2º grau - Preparação para o Trabalho.
DECISÃO - Favorável à autorização.
PROCESSO Nº - 578/84. PARECER Nº 492/84.
INTERESSADO - Colégio "São Bento", Sociedade de Educação e Caridade - Criciúma.
ASSUNTO - Autorização para funcionamento do Curso de 2º grau - Lei nº 7.044/82.
DECISÃO - Favorável à autorização.
PROCESSO Nº - 660/84 PARECER Nº 493/84.
INTERESSADO - Colégio "Bom Pastor" - Chapecó.
ASSUNTO - Implantação do Curso de 2º grau, na forma e condições da Lei nº 7.044/82.
DECISÃO - Favorável à autorização para implantação do curso de 2º grau.
PROCESSO Nº - 538/84. PARECER Nº 494/84.
INTERESSADO - Centro Educacional Padrão Ltda - Criciúma.
ASSUNTO - Autorização de Curso do 2º grau, de acordo com Lei nº 7.044/82.
DECISÃO - Favorável à autorização.
PROCESSO Nº - 586/84 PARECER Nº 495/84.
INTERESSADA - Secretaria da Educação - Florianópolis.
ASSUNTO - Equivalência de estudos realizados no exterior por Raquel Rodrigues Rita.
DECISÃO - Favorável à equivalência.
PROCESSO Nº - 522/84. PARECER Nº 496/84.
INTERESSADO - Centro de Estudos Suplativos-Florianópolis.
ASSUNTO - Relatório das atividades desenvolvidas em 1983.
DECISÃO - Pelo conhecimento do Relatório.
PROCESSO Nº - 542/84 PARECER Nº 497/84.
INTERESSADO - Colégio Conceista "Monteiro Lobato" - Palma Sola.
ASSUNTO - Reconhecimento de estabelecimento de ensino de 2º grau.
DECISÃO - Favorável ao reconhecimento.
PROCESSO Nº - 236/84 PARECER Nº 498/84.
INTERESSADO - Colégio "Papanduva" - Papanduva.
ASSUNTO - Reajuste especial de encargos educacionais.
DECISÃO - Pela aprovação do reajuste especial.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 28/05/2013
Em testemunho da verdade.
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DBX19637-N2YE
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião
Comarca de Chapecó - SC

Fls 84
Rubrica
C.M. das Comunicações
CSS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Contrato de Locação de Serviços - Resumo

Locador - ENTEL Engenharia e Serviços Ltda.
Locatário - Secretaria de Desenvolvimento Social
Objeto - Manutenção de uma CPCT NEC, tipo KS, mod. 820, 7 troncos e 20 ramais, instalada na Av. Osmar Cunha, 25, Florianópolis - SC.
Vigência - 02/01/85 a 31/12/85.
Usuário - Secretaria de Desenvolvimento Social
Dotação - Item 3132.04 - Conservação e Manutenção em geral - Atividade 1701.15810212.055.
Valor - Cr$ 5.990 para ramal
Forum - Florianópolis
Florianópolis, 08 de janeiro de 1985.

Locador - ENTEL Engenharia e Serviços Ltda.
Valdir da Silva Thomas
Gerente

Locatário - Secretaria de Desenvolvimento Social
João Raimundo Colombo
Secretário

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Contrato de Locação de Central Telefonica - Resumo -

Locador - TELESC - Telecomunicação de Santa Catarina S/A.

Locatário - Secretaria de Desenvolvimento Social

Objeto - Uma central privada de Comutação Telefônica (CPCT) de tipo KS.

Vigência - 02/01/85 a 31/12/85

Usuário - Secretaria de Desenvolvimento Social
Valor - Cr$ 277.065

Dotação - Item 3132.08 - Locação de Imóveis e Máquinas e Veículos - Atividade 1701.15810212.055

Forum - Florianópolis
Florianópolis, 02 de janeiro de 1985.
Locador - TELESC
Edvar de A. Silveira

Locatário - Secretaria de Desenvolvimento Social
João Raimundo Colombo
Secretário

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS - RESUMO

Locador - Pitney Bowes Máquina Ltda
Locatário - Secretaria de Desenvolvimento Social
Objeto - Máquina de Franquear - Modelo 6341, série nº 18559 - matrícula nº 61638
Vigência - 01.01.85 a 31.12.85
Usuários - Secretaria de Desenvolvimento Social
Dotação - Item 3132.08 - Locação de Imóveis, Máquinas e Veículos - Atividade 1701.15810212.055
Valor - Cr$ 86.066 mensal
Forum - Florianópolis
Florianópolis, 02 de janeiro de 1985.

Locador - Pitney Bowes
José C. S. Rocha
Gerente

Locatário - Secretaria de Desenvolvimento Social
João Raimundo Colombo
Secretário

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Contrato Locação de Telefone - Resumo

Locador - José Tertuni
Locatário - Secretariade Desenvolvimento Social
Objeto - Linha telefônica, código 0473 - nº 44-5421 - Itajaí - SC
Vigência - 01.01.85 à 31.12.85
Usuário - Coordenadoria Regional de Desenv. Social de Itajaí - SC
Dotação - Item 3132.08-Locação de Imóveis e Máquinas e Veículos - Atividade 1701.15810212.464
Valor - Cr$ 50.000
Forum - Florianópolis
Florianópolis, 02 de janeiro de 1985
Locador - João Tertuni
Locatário - Secretaria de Desenvolvimento Social
João Raimundo Colombo
Secretário

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Contrato de Locação de Telefone - Resumo

Locador - Assessorplan - Administradora de Imóveis Ltda.
Locatário - Secretaria de Desenvolvimento Social
Objeto - Linha telefônica código 0499 nº 44-1613 no município da Concórdia
Dotação - Item 3132.08 - Locação de Imóveis Máquinas e Veículos - Atividade 1701.15810212.464
Valor - Cr$ 750.000
Forum - Florianópolis
Florianópolis, 02 de janeiro de 1985
Locador - Assessorplan - Administradora de Imóveis Ltda.
Locatário - Secretaria de Desenvolvimento Social
João Raimundo Colombo
Secretário

EDUCAÇÃO

PORTARIA E 017 /85

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência delegada pelo inciso II, artigo 5º, do Decreto Nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Parecer Nº 490/84, do Conselho Estadual de Educação,

R E S O L V E :

1. Autorizar o funcionamento do Curso de 2º Grau, a partir de 1985, no Colégio Estadual "Pedro Maciel", código 11.03.048, da rede estadual de ensino, do Município de Chapecó.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25-01-85.

MOACIR G. THOMAZI
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA E 018 /85

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência delegada pelo inciso II, artigo 5º, do Decreto Nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Parecer Nº 535/84, do Conselho Estadual de Educação,

R E S O L V E :

1. Autorizar o funcionamento do Curso de 2º Grau, no Colégio "Divina Providência", código 39.01.851, da rede particular de ensino, do Município de Jaraguá do Sul.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25-01-85.

MOACIR G. THOMAZI
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA E 019 /85

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência delegada pelo inciso II, artigo 5º, do Decreto Nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Parecer Nº 491/84, do Conselho Estadual de Educação,

R E S O L V E :

1. Autorizar o funcionamento do Curso de 2º Grau, a partir de 1985, no Colégio Cenecista "Nossa Senhora de Fátima", código 11.08.850, da rede particular de ensino, do Município de Quilombo.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25-01-85.

MOACIR G. THOMAZI
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA E 020 /85

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência delegada pelo inciso II, artigo 5º, do Decreto Nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Parecer Nº 492/84, do Conselho Estadual de Educação,

R E S O L V E :

1. Autorizar o funcionamento do Curso de 2º Grau, no Colégio "São Bento", código 03.01.702, da rede particular de ensino, do Município de Criciúma.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25-01-85.

MOACIR G. THOMAZI
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA E 021 /85

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência delegada pelo inciso II, artigo 5º, do Decreto Nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Parecer Nº 493/84, do Conselho Estadual de Educação,

R E S O L V E :

1. Autorizar o funcionamento do Curso de 2º Grau, a partir de 1985, no Colégio Estadual "Bom Pastor", código 11.02.001, da rede estadual de ensino, do Município de Chapecó.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25-01-85.

MOACIR G. THOMAZI
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA E 022 /85

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência delegada pelo inciso II, artigo 5º, do Decreto Nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Parecer Nº 494/84, do Conselho Estadual de Educação,

R E S O L V E :

1. Autorizar o funcionamento do Curso de 2º Grau, no Centro Educacional Padrão Ltda, código 03.02.804, da rede particular de ensino, do Município de Criciúma.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25-01-85.

MOACIR G. THOMAZI
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 28/05/2013
Em testemunho_____da verdade.
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DBX17030-LU34
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó SC

ESTADO DE SANTA CATARINA

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 86
Rubrica

FLORIANÓPOLIS

Senhor .....

DEPARTAMENTO POSTAL
12 AGO 1955
ESTADO DE SANTA CATARINA

F 12/8/55

Para os devidos fins transcrevo o Decreto n. 763 na uso de suas atribuições,

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica criado, na cidade de Chapecó, um Grupo Escolar com a denominação "Bom Pastor".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno, em Florianópolis,

Atenciosas saudações

CÓPIA
PARA A AUTORIDADE ESCOLAR

Eduardo Vieira, pela quantia de trezentos e setenta cruzeiros (Cr$ 370.000,oo), inclusive benfeitorias; Antônio da Silva Cascaes Ju[illegible], com cento e setenta e seis mil, setecentos e vinte metros quadrados (176.720 m2), confrontando, ao norte, com Herminio Alberton; ao sul, com José Gadzinski; a leste, coin Antônio da Silva Cascaes Júnior e a oeste, com terras do Estado, pela quantia de quarenta e nove mil cruzeiros (Cr$ 49.000,oo); Herminio Alberton, com cento e setenta e seis mil, setecentos e vinte metros quadrados (176.720 m2), confrontando, ao norte, com Afonso Zanini; ao sul, com Antônio da Silva Cascaes Júnior e Herminio Alberton, e a oeste, com terras do Estado, pela quantia de quarenta e nove mil cruzeiros (Cr$ 49.000,oo); Afonso Zanini, com duzentos e quarenta e nove mil e cem metros quadrados (249.100 m2), confrontando, ao norte, com José Pavanello; ao sul, com Herminio Alberton; a leste, com Afonso Zanini e a oeste, com terras do Estado, pela quantia de sessenta mil cruzeiros (Cr$ 60.000,oo), inclusive benfeitorias.

Art. 2º — As despesas correrão por conta da verba destinada pelo Instituto Nacional do Pinho, conforme acôrdo celebrado com o Govêrno do Estado, em 26 de maio de 1955.

Art. 3º — As áreas que forem adquiridas pelo Estado para o fim acima especificado, estarão isentos de impôsto de transmissão.

Art. 4º — A Fazenda do Estado será representada, no ato, pelo Promotor Público da comarca.

Art. 5º — Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Secretaria da Fazenda assim a faça executar.

Palácio do Govêrno, em Florianópolis, 30 de abril de 1956.

JORGE LACERDA
Hercilio Deeke
Brazilio Celestino de Oliveira
Rubens Nazareno Neves
Aroldo Carneiro de Carvalho
Pelágio Parigot de Souza
Mário Orestes Brusa
Paulo de Tarso da Luz Fontes

Publicada a presente Lei na Secretaria da Fazenda, aos sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e seis.

Rosária Bento de Carvalho, Auxiliar de Secretaria.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 15

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, e de acôrdo com o art. 12 da Lei n. 1.171, de 10 de dezembro de 1954,

D E C R E T A :

Artigo único — É fixada a data de 14 do corrente, para a instalação da comarca de Itaiópolis, criada pela Lei n. 1.171, de 10 de dezembro de 1954.

Palácio do Govêrno, em Florianópolis, 9 de maio de 1956.

JORGE LACERDA
Brazilio Celestino de Oliveira

[illegible] produto[illegible] taxas a que se refere o artigo 1º, deste Decreto, será destinado ao custe[illegible] serviços de classificação dos produtos exportados, a juízo do Govêrno, na fo[illegible] do disposto no § 2º, do artigo 5º, do Decreto-Lei Federal n. 334, de 15 de março de 1938.

Parágrafo único — A arrecadação das taxas a que se refere a tabela disposta no artigo 1º, do presente Decreto, serão recolhidas pela Secretaria da Agricultura, por intermédio da Diretoria de Economia e Assistência ao Cooperativismo, ao Tesouro do Estado ou Coletorias Estaduais, mediante guias de recolhimento.

Art. 5º — Ficam revogadas tôdas as tabelas de taxas, constantes dos decretos estaduais aprovando especificações dos produtos agrícolas e das matérias primas de origem vegetal, seus sub-produtos e resíduos de valor econômico; a taxa a que se refere o artigo 5º, do Decreto Federal n. 6.248, de 6 de setembro de 1940; as taxas constantes de modificações estabelecidas em portarias ministeriais, bem como as demais disposições legais que colidam com o disposto no presente Decreto.

Art. 6º — O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Govêrno, em Florianópolis, 23 de abril de 1956.

JORGE LACERDA
Mário Orestes Brusa

DECRETO N. 99

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 52, item XXII, da Constituição do Estado,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica criado, na cidade de Chapecó, com a denominação de Medianeira, um Curso Normal Regional, que funcionará de acôrdo com o Decreto-lei n. 257, de 21 de outubro de 1948.

Art. 2º — Para ocorrer às despesas, a Prefeitura Municipal de Chapecó, depositará na Coletoria Estadual da mesma cidade, na fórma do Decreto n. 372, de 10 de dezembro de 1948, a importância de Cr$ 27.000,oo anuais.

Art. 3º — O Curso Normal Regional de que trata êste Decreto funcionará no prédio do Grupo Escolar "Bom Pastor", a partir do ano de 1956.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno, em Florianópolis, 24 de abril de 1956.

JORGE LACERDA
Rubens Nazareno Neves

DECRETO N. 100

O Governador do Estado, no uso das suas atribuições,

D E C R E T A :

Art. 1º — Ficam criadas, no município de Chapecó, as seguintes escolas isoladas:

1. Chalana II — distrito de Guatambu;
2. Três Barras — distrito de Caxambu;
3. Bela Vista — distrito de Guatambu;

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno, em Florianópolis, 7 de abril de 1956.

JORGE LACERDA
Rubens Nazareno Neves

SSE-M. das Comunicações 07

no *Diário Oficial* de 11 de ... de 1969, retificada e ratificada ... publicação no *Diário Oficial* de ... abril de 1970, resolve:

... 1º — Fazer para o seu Gabi... designação abaixo indicada, de ... não vinculado;

... Lotar — B — Alexandre Ferreira ... Secreto — NCr$ 400,00. — *Romulo ... Gonsalves.*

DIRETORIA DO ENSINO SECUNDÁRIO

PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1970

O Diretor do Ensino Secundário do Ministério da Educação e Cultura, ... das atribuições que lhe confe... o artigo 138 da Portaria Ministerial ... de 19 de maio de 1952, resolve:

... 43 — Artigo 1º Ratificar o ... da Inspetoria Seccional de Flo... polis, que concedeu autoriza... para o funcionamento do se... ciclo do Curso Secundário do ... Bom Pastor, situado em Cha... Estado de Santa Catarina.

Artigo 2º A denominação do Esta... ecimento de que trata o artigo an... rior passará a ser Colégio Bom ...

Brasília, 4 de março de 1969. — ... *Andrade*, Diretor Substituto.

... 939-B — 14-4-70 — NCr$ 10,00)

DIRETORIA DO ENSINO COMERCIAL

DESPACHOS DO DIRETOR

... nº 258.703-69 — O Diretor do ... Comercial, tendo em vista os ... tos constantes dos presentes au... e vista das conclusões da Comis... inquérito a que se referem as ... IDEC 245, de 11.8.69 e 278, ... de setembro de 1969, resolve:

... fundamento no item III do ... do Regimento da Diretoria ... Comercial, baixado pelo ... nº 1.1266, de 25 de junho de ...

... Cassar o registro de Diretor ... expedido em 19 de setembro ... ao Sr. Abraham Buzaglo;

... Cassar o registro de Secretário ... expedido em 25 de junho de ... Estrella Buzaglo;

... Declarar sem efeito a aprova... de investidura do Sr. Israelino ... Buzaglo, por inidoneidade ... exercício da função de Secre... de Estabelecimento de Ensino ... Comercial;

... bom fundamento no artigo 21 do ... to nº 27.848, de 2.8.1950:

... — Cassar o registro provisório de ... sor nº 5.195, concedido em 22 ... março de 1961, nas disciplinas Cal... e Francês ao Sr. Abraham Bu...

... — Declarar sem efeito os certi... dos de registro provisório de pro... com o mesmo nº 5.195, con... dos em Inglês (1º e 2º ciclos) ... 12.4.62 e em Português (1º e 2º ... los) em 20.11.1963, ao citado Se... Abraham Buzaglo;

... — Cassar o registro provisório de ... fessor nº 6.844, concedido em 18 ... agôsto de 1966, nas disciplinas Por...

... de irregularmente conferidos pela Escola Técnica de Comércio do Instituto Monte Sinai, Rio de Janeiro — GB.

1) Esther Buzaglo — Processo número 3.635-68 — Reg. 305.508 — Data 22.5.1968 — Livro 1.012 — Folhas 39.

2) Silvio Girotti — Processo número 10.396-68 — Reg. 1.044 — Data: 20.8.1068 — Livro 4 — Fls. 48.

3) Amilcar Amaro Verissimo — Processo D.E.C. 2.006-68 — Reg. 553 GB — Data: 23.3.68 — Livro 2 — Fls. 85.

4) Oscar Schmidt — Processo D.E.C. 1.018-69 — Registro 3.551 GB — Data: 10.3.69 — Livro 12 — Fls. 84.

5) Adão David Ferreira Teixeira — Processo D.E.C. 1.019-69 — Reg. 3.557 GB — Data: 10.3.69 — Livro 12 — Fls. 86.

6) Elloma Victoria Benevides — Processo D.E.C. 1.022-69 — Reg. 3.550 — GB — Data: 10.3.69 — Livro 12 — Fls. 84.

7) Issame Nomura — Processo D.E.C. 1.893-69 — Reg. 3.560 GB — Data: 10.3.69 — Livro 12 — Folhas 87.

8) Thomaz Aquino Maciel Neto — Processo D.E.C. 2.147-69 — Reg. 3.596 GB — Data: 24.3.69 — Livro 12 — Fls. 99.

9) Newton Luiz Cardoso — Processo D.E.C. 2.149-69 — Reg. 3.592 GB — Data: 24.3.69 — Livro 12 — Folhas 98.

10) Mario Roberto Martins de Oliveira — Processo D.E.C. 2.150-69 — Reg. 3.568 GB — Data: 19.3.1969 — Livro 12 — Fls. 90.

11) Antonio Satano Neto — Processo D.E.C. 2.151-69 — Reg. 3.569 GB — Data: 19.3.69 — Livro 12 — Fls. 90.

12) Gerson Hideki Fujiyama — Processo D.E.C. 2.152-69 — Reg. 3.570 GB — Data: 19.3.69 — Livro 12 — Fls. 90.

13) Vilma Eduardo Nogueira Lunardi — Processo D.E.C. 2.153-69 — Reg. 3.571 GB — Data: 19.3.69 — Livro 12 — Fls. 91.

14) Renato Alcalde — Processo D.E.S. 2.154-69 — Reg. 3.572 — Data: 19.3.69 — Livro 12 — Fls. 91.

15) Otávio Vieira Arantes — Processo D.E.C. 2.156-69 — Reg. 3.574 GB — Data: 19.3.69 — Livro 12 — Fls. 92.

16) Terezinha Chuere — Processo D.E.C. 2.155-69 — Reg. 3.573 GB — Data: 19.3.69 — Livro 12 — Folhas 91.

17) Cornelio Alves Pereira — Processo D.E.C. 2.157-69 — Reg. 3.575 GB — Data: 19.3.69 — Livro 12 — Fls. 92.

18) Carlos de Souza Oliveira — Processo D.E.C. 2.160-69 — Reg. 3.594 GB — Data: 24.3.69 — Livro 12 — Fls. 98.

19) Glycerio de Almeida Maciel Neto — Processo D.E.C. 2.163-69 — Reg. 3.598 GB — Data: 24.3.69 — Livro 12 — Fls. 100.

20) Victor Nacim Abbud — Processo D.E.C. 2.161-69 — Reg. 3.595 GB — Data: 24.3.69 — Livro 12 — Fls. 99.

21) Joel Ribeiro de Moraes — Processo D.E.C. 2.347-69 — Reg. 3.606 GB — Data: 26.3.69 — Livro 13 — Fls. 2.

22) Gilberto Sampaio Cunha — Processo D.E.C. 2.679-69 — Reg.

26) Carlos Alb... — Processo D.E.C. 3.634 — GB — Reg. ... vro 13 — Fls. 28.

27) Antonio ... drade — Processo ... Reg. 3.665 GB ... Livro 13 — Fls. ...

28) Hugo de La ... Processo D.E.C. ... 3.681 GB — Data ... 13 — Fls. 29.

29) Ellercio de ... D.E.C. 2.723-69 — ... Data: 10.4.69 — ...

30) Sonia Forte ... Processo D.E.C. ... 3.666 GB — Data ... 13 — Fls. 30.

31) Ludgero Vi... Processo 2.725-69 ... gistro 3.689 GB — ... Livro 13 — Fls. 30.

32) Sebastião J... cesso D.E.C. nº ... nº 3.690-GB — D... vro 13 — Fls. 30.

33) Ilza Monten... ros — Processo ... — Reg. nº 3.692-... abril de 1969 — L...

34) Annita The... Processo D.E.C. ... gistro nº 3.693-GB ... — Livro 13 — Fls. ...

35) Selma Fortes... cesso D.E.C. nº 2... nº 3.694-GB — D... vro 13 — Fls. 32.

36) Sérgio Augu... cesso D.E.C. nº 2... nº 3.695-GB — D... vro 13 — Fls. 32.

37) Floracy Val... Processo D.E.C. ... gistro nº 3.758-G... abril de 1969 — L...

38) Ivan Simões... cesso D.E.C. nº ... tro nº 3.756-GB — ... Livro 13 — Fls. 6...

39) Victor Hugo ... D.E.C. nº 2.930-... GB — Data: 18-... Fls. 62.

40) Bruno Bos... D.E.C. nº 2.931-6... GB — Data: 17-... Fls. 64.

41) Oscar Sch... D.E.C. nº 2.932-6... GB — Data: 17-... Fls. 64.

42) Luiz Gabr... Processo D.E.C. ... gistro nº 3-783-G... Abril de 1969 — L...

43) Paulo Rod... D.E.C. nº 10.394... mero 1.043 — Da... vro 4 — Fls. 48.

44) Feliciano d... Filho — Processo ... de 1968 — Reg. nº ... 26-9-68 — Livro 6...

45) Wanderley ... Processo D.E.C. ... gistro nº 3.080-G... dezembro de 1968 ... lhas 27.

46) Olegário de... Processo nº: 1.016... mero 3.554-GB — ... Livro 12 — Fls. 85.

47) Alvaro Rub... Processo D.E.C. ... gistro nº 3.555-G... — Livro 12 — Fls ...

... Comércio Regional ... Estado da Guanabara ... do País, no período de ... 15 de junho do ano ... cício do tempo corres... gem de ida e volta pelo me... porte utilizado, a fim de ... bôlsa de estudo concedida ... Internacional de Desen... (USAID), sôbre Higiene e ... do Trabalho, nos Estados ... ônus para os cofres públic... formidade com o disposto ... do art. 2º do Decreto 61.7...

Nº 32 — Autorizar Aure... leza e Zenith Rocha Maia, ... Sociais dêste Ministério, a ... rem do País, no período de ... a 15 de junho de 1970, ... tempo correspondente à vi... e volta pelo meio de tra... lizado, a fim de usufruir ... estudo concedida pela Age... nacional do Desenvolvim... (USAID); para estudos d... trabalho da mulher, nos E... dos, sem ônus para os cof... em conformidade com o ... art. 2º do Decreto 61.775-...

Nº 33 — Autorizar Sa... Médico do INPS, a afastar... no período de 4 de maio ... de maio de 1971, acrescid... correspondente à viagem d... ta pelo meio de transpor... a fim de usufruir bôlsa de... cedida pelo Departamento ... cia e Ginecologia da Univ... Aberdeen, sôbre Endocrino... nina e Endocrinologia da ... Escócia, Inglaterra, sem ô... cofres públicos, em confor... o disposto no § único do ... Decreto 61.775-70.

Nº 34 — Homologar o ... do País de Ozias Eduar... Médico do INPS, no perío... janeiro a 24 de fevereir... quando participou do Sem... cárie dental, patologia ... nos Estados Unidos da ... Norte, sem ônus para os ... blicos, em conformidade co... to no § único do art. 2º ... 61.775-67.

Nº 35 — Autorizar Cal... Hakim Neto, Médico do I... ríodo de 1º de março de ... março de 1972, acrescid... correspondente à viagem d... ta pelo meio de transpor... a fim de usufruir bôlsa d... bre especialização em ... concedida pelo Roswell ... rial Institute, em New Y... sem ônus para os cofres ... conformidade com o dispo... po do art. 2º do Decreto 6...

Nº 36 — Autorizar Já... Médico do Hospital dos S... Estado (IPASE/HSE), a ... País, no período de 10 a ... bro de 1970, acrescido do ... respondente à viagem de ... pelo meio de transporte ... fim de participar do Congr... zado pela World Associa... thology Societes em Atlan... USA, sem ônus para os ... cos, em conformidade com ... no § único do art. 2º do ... mero 61.775-67.

O Ministro de Estado ... e Previdência Social, no ... atribuições delegadas no ... mero 61.775, de 24-11-67, ... lo Decreto nº 63.012, de 1...

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 89
Rubrica

D.O. Nº 8.726 de 25-03-69

DECRETO N. SE — 19-3-69/7.734

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica estadualizado o Curso Científico do Colégio "Bom Pastor", do município de Chapecó.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 19 de março de 1969.

IVO SILVEIRA
Galileu Craveiro de Amorim

90

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MENOS DE DOIS (02) ANOS

A Associação de Pais e Prof. da EEB Sônia de Oliveira Zani *(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº* 80625304/0001-83, *com sede à* Rua Guarulhos 636-E - B. Passo dos Fortes, *na cidade de* Chapecó - SC, *Estado de* ——— // ———, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

1º TABELIONATO CHAPECÓ SC

Chapecó, 06 de Agosto de 2013.
(local e data)

Leonides Ana Marsaro
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Leonides Ana Marsaro

CPF: 560 520 149-20

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

E.M. das Comunicações
Fls. 91
Rubrica

Sônia de Oliveira Tani a direção, o presidente da APP, o presidente do conselho deliberativo e os moradores do fundo a escola para uma reunião sobre o cumprimento do contrato. A Diretora colocou que no momento que houve a derrubada da cerca e o vizinho colocou que a escola estava no meio do mato, o senhor Osmar da Gerência de Educação mandou o senhor Maier fazer o corte da grama e limpeza do pátio, onde os moradores Claúdio e Idete se sentiram ofendidos. A Diretora também colocou que pediu para ser cortado a grama na frente e do lado da escola. Outra questão é as lixeiras, que a diretora conversou com a Idete pois havian garrafas de bebidas, sacos com sangue ou materiais que ficam cheirando, sobre as fezes do cachorro na sala de aula também foi colocado que não pode acontecer. A direção colocou que segundo o contrato eles devem manter a limpeza (corte da grama) sem gastos para a escola. A questão de segurança não há nenhum problema está tudo certo. A diretora também colocou que a moradora pediu reforma da casa e que isso não será feito pois isso não compete a escola, e que no contrato consta que os moradores devem manter. A diretora colocou que chamou os moradores e os mesmos não compareceram. Nada mais havendo para o momento todos assinam a ata. Nada mais

Ata nº 01/2012

Aos dez dias do mês de março de dois mil e doze nas dependências da Escola de Educação Básica

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

Ilvanio Loss Porto Tabelião de Notas e Protestos

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 06/08/2013
Em testemunho da verdade.
EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDY77575-L5YT
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do selo em: selos.tjsc.jus.br

REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ SC

22º Fls. 92 Tab. das Comp.
Rubrica

Professora Sônia de Oliveira Tani situada na rua: Euvaldo Lhes, número Seiscentos e Sessenta e Uma e seis, Bairro: Passo dos Fortes, Cidade de Chapecó reuniram-se para a primeira assembleia de pais da Unidade escolar. Primeiramente a diretora da Unidade escolar a senhora Denise Fátima Begnini Ferrari deseja as boas vindas a todos os presentes os quais eram pais, alunos, professores e demais funcionários da escola. A direção realizou a apresentação do quadro de funcionários do ano. Seguindo foi realizado a prestação de contas do ano de dois mil e onze. Nesse momento foi apresentada a chapa I da eleição da nova diretoria, a chapa é composta da seguinte maneira Presidente da APP: Leonides Ana Marsaro com CPF: 560.520.149-20 ; identidade sob número: 37/R 1737382, Como vice presidente o senhor: Leocir de Costa; Primeira secretaria a senhora Juliana Rios, Segunda secretaria a senhora: Bernardete Terezinha Cella Bilhar; Primeira Tesoureiro a senhora: Claudete Grando Serafini; Segundo Tesoureiro o senhor: Gilmar Pazinato; Compondo o conselho fiscal temos a senhora Denise Fátima Begnini Ferrari, a senhora Roxane Cristina Drews, o senhor Marcos Cesar Carabegialle e o senhor André Kaminski. Compondo a comissão eleitoral temos a senhora Terezinha Matiello Bonoski Negri, a senhora Marlene Sbeghen e a senhora Edina Schaefer Fortes. Nesse momento como há somente uma chapa realiza-se a eleição a qual é eleita por aclamação onde todos os presentes votaram favorável. Nesse momento toma posse a nova diretoria da APP. Sobre a contribuição da APP foi levantado de fazer uma ação entre amigos com vinte e cinco números por família, onde cada família vende os números e fica como contribuição do ano de dois mil e doze, sendo que os pais são responsáveis pela venda e ela fica como contribuição para o ano todo. Todos

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó SC

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 06/08/2013
Em testemunho_____ da verdade.

EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDY77576-L3BQ
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 93
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
80.625.304/0001-83 MATRIZ		11/06/1990

NOME EMPRESARIAL
APP ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF SONIA DE OLIVEIRA ZANI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUARULHOS	352	E

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.805-760	PASSO DOS FORTES	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **06/08/2013** às **18:30:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

C.E.-M. das Comunicações Fls. 94

C.E.-M. das Comunicações 03

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ESCOLAS E CRECHES ESTADUAIS E OU MUNICIPAIS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE CHAPECÓ - CEJA (denominação), criada pelo ato n. (Decreto, Portaria, Ata, etc) 526 em 14/03/2011, com sede à RUA ASSIS BRASIL, 31 D Bairro MARIA GORETTI, na cidade de CHAPECÓ, Estado de Santa Catarina, entidade com finalidade educativa, sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ, 24 de ABRIL de 2013.
(local e data)

2º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: GIOVANI GHELLER

CPF: 946 073 59-15

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição, nomeação ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

nº 60, publicado no D.O.E. de 18/06/1997, por não atender o disposto no artigo 202 § 2º da Constituição Federal de 1988.

Processo SEAP	NOME	ÓRGÃO
9.523/99.5	Fausto Ossemer	SED

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA - SDF - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Contrato nº 017999 -PARTÍCIPES: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família - SDF, e a Empresa CCP CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado o prazo do Contrato que a este deu causa até 31.12.99. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. DATA: Florianópolis, 17 de setembro de 1999. SIGNATÁRIOS: MARLI BARRENTIN NACIF, pela Secretaria e JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS PESSANHA DE PAULA SOARES/VASCO MARIA DE VASCONCELOS PESSANHA DE PAULA SOARES, pela Empresa contratada.

EDUCAÇÃO E DESPORTO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar as seguintes Portarias:

PORTARIA P/ 12662/SED - DE 15/09/1999
CONCEDER LICENCA ESPECIAL, ART. 121, III, LEI 6844/86, CONFORME PROCESSO 078E 004019/99-7, PELO PERIODO DE 01 (UM) ANO
A ARLETE TEREZINHA SILVA CECCATTO
MATR. 187924-3, CARGO 01, 0701-PROFESSOR MAG-08-D,
LOTADA NO(A)
BELISARIO RAMOS
IGO 756000285090 MUNICIPIO
SED COD. (8103)
RESPEITANDO A CARGA HORARIA DE 20 HS.

PORTARIA P/ 12644/SED - DE 15/09/1999
CONCEDER LICENCA ESPECIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 1., DA LEI 10.193, DE 24.07.96, PELO PERIODO DE 120 DIAS, CONFORME PROCESSO 028E 005076/99-4
MARILZA SANT ANA WILLEMANN
MATR. 296002-8, CARGO 01, 0701-PROFESSOR
NIVEL MAG-01-A, LOTADA NO(A), EB PROFA ALDA MULSE
CODIGO 761000074040, MUNICIPIO
TUBARAO COD.(8367)
A PARTIR DE 12.08.99.

PORTARIA P/ 12642/SED - DE 15/09/1999
DESIGNAR, ARTIGO 39, LEI 6745/85, CONFORME PROCESSO 228E 001865/99-4
PAULO WALTER BAYER
MATR. 306629-0, CARGO 03, 0701-PROFESSOR MAG-07-A,
LOTADO NO(A)
CE LUIZ BERNARDO OLSEN
CODIGO 771000986630, MUNICIPIO
RIO NEGRINHO COD.(8295)
CON 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS, P/ RESPONDER PELA FUNCAO COD. 033, NIVEL AD-FEC-2 , DE NO(A)
ASSISTENTE
COORDENADORIA REGIONAL DA EDUCACAO
CODIGO 771000000000, MUNICIPIO
SAO BENTO SUL COD.(8311)
A PARTIR DE 01.09.99.

PORTARIA P/ 12634/SED - DE 15/09/1999
CONCEDER EXONERACAO, DE ACORDO COM ARTIGO 57, ITEM I , DA LEI 6844, DE 29.07.86
CONFORME PROCESSO 058E 005032/99-7
ELAIR DE FATIMA PALHANO
MATR. 290257-5, CARGO 01, NIVEL MAG-07-A, 0701 - PROFESSOR /SED,
A PARTIR DE 21.09.99.

PORTARIA P/ 12504/SED - DE 10/09/1999
READAPTAR, ART. 40, LEI 6844/86, CONFORME PROCESSO PSEC 003291/99-0,
SONIA REGINA PEREIRA
MATR. 141659-6, CARGO 01, 0701-PROFESSOR MAG-09-D,
LOTADA NO(A)
EB OSVALDO REIS
CODIGO 765000801980, MUNICIPIO
BRUSQUE COD.(8055)
CON 30(-TRINTA-) HORAS SEMANAIS PERIODO DE 01 (UM) ANO,
A PARTIR DE 10.05.99.

PORTARIA P/ 12522/SED - DE 13/09/99
ACRESCENTAR, CONFORME PROCESSO 028E 5184/991, A PORTARIA P/9854/99/SED, DE 21.07.99, QUE AUTORIZOU ELLEN DE SOUZA MALON FERNANDES, MATR.287.329-0-01, A FREQUENTAR CURSO DE POS-GRADUACAO NO NIVEL DE ESPECIALIZACAO EM METODOLOGIA DE ENSINO SERIES INICIAIS, NA UNIBUL, A EXPRESSAO: A PARTIR DE 27.08.99.

PORTARIA P/ 12503/SED - DE 10/09/1999
READAPTAR, ART. 40, LEI 6844/86, CONFORME PROCESSO PSEC 002126/99-0,
CARMELIA KEMPER BORBA
MATR. 106058-9, CARGO 01, 0701-PROFESSOR MAG-03-E,
LOTADA NO(A)
CE DR MIGUEL DE PATTA
CODIGO 761000091130, MUNICIPIO
GRAO PARA COD. (8119)
CON 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS PERIODO DE 01 (UM) ANO,
A PARTIR DE 24.03.99.

PORTARIA P/ 12499/SED - DE 10/09/1999
DESIGNAR, ART. 8 E 9,LEI COMPLEMENTAR 116/94, CONFORME PROCESSO 058E 004055/99-3
MARILISA DE OLIVEIRA COSTA ROOS
MATR. 226544-3, CARGO 03, 0701-PROFESSOR MAG-01-A,
LOTADA NO(A)
CONJUNTO EDUCACIONAL GOV CELSO RAMOS
COD. 754000205830, MUNICIPIO
JOINVILLE COD. (8179),
CON 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER A FUNCAO COD. 078 DE
RESP P/ SECRET ESCOLA - 50% NO(A)
CE PROFA JANDIRA D'AVILA
COD.754000207960, MUNICIPIO
JOINVILLE COD. (8179),
A PARTIR DE 02.08.99.

PORTARIA P/ 12497/SED - DE 10/09/1999
DISPENSAR, CONFORME PROCESSO 056E 004054/99-7 DA FUNCAO COD. 0075 DE
RESP P/ SECRET ESCOLA - 50% DO(A)
EB PROFA MARIA AMIN GHANEM
CODIGO 754000206800, MUNICIPIO
JOINVILLE COD. (8179)
MARILISA DE OLIVEIRA COSTA ROOS
MATR. 226544-3, CARGO 03, 0701-PROFESSOR MAG-01-A,
LOTADA NO(A)
CONJUNTO EDUCACIONAL GOV CELSO RAMOS
CODIGO 754000205830, MUNICIPIO
JOINVILLE COD.(8179)
CON 40 (----QUARENTA---), HORAS SEMANAIS,
A PARTIR DE 02.08.99.

PORTARIA P/ 12484/SED - DE 10/09/1999
CONSIDERAR EXONERADO(A), DE ACORDO COM ARTIGO 57, ITEM I , DA LEI 6844, DE 29.07.86
CONFORME PROCESSO 138E 004771/99-0
MARISA LANE DE SOUZA HOLTZ
MATR. 152477-1, CARGO 01, NIVEL MAG-08-C, 0701 - PROFESSOR /SED,
A PARTIR DE 27.08.98.

PORTARIA P/ 12483/SED - DE 10/09/1999
CONCEDER EXONERACAO, DE ACORDO COM ARTIGO 57, ITEM I , DA LEI 6844, DE 29.07.86
CONFORME PROCESSO 138E 004378/99-7
JOSE CARLOS MACHADO
MATR. 236904-4, CARGO 01, NIVEL MAG-10-B, 0701 - PROFESSOR /SED,
A PARTIR DE 20.03.99.

PORTARIA P/ 12482/SED - DE 10/09/1999
CONSIDERAR EXONERADO(A), DE ACORDO COM ARTIGO 57, ITEM I , DA LEI 6844, DE 29.07.86
CONFORME PROCESSO 048E 005142/99-7
JOAO BOSCO CAMPIGOTTO
MATR. 171492-9, CARGO 01, NIVEL MAG-04-C, 0701 - PROFESSOR /SED,
A PARTIR DE 31.08.99.

PORTARIA P/ 12480/SED - DE 10/09/1999
CONSIDERAR EXONERADO(A), DE ACORDO COM ARTIGO 57, ITEM I , DA LEI 6844, DE 29.07.86
CONFORME PROCESSO 128E 003396/99-1
IVANIR MARIA SPEZIA
MATR. 282060-9, CARGO 02, NIVEL MAG-07-A, 0701 - PROFESSOR /SED,
A PARTIR DE 02.04.97.

PORTARIA P/ 12481/SED - DE 10/09/1999
CONCEDER EXONERACAO, DE ACORDO COM ARTIGO 57, ITEM I , DA LEI 6844, DE 29.07.86
CONFORME PROCESSO 178E 002887/99-1
DILEO BIGOLIN QUENO
MATR. 103578-9, CARGO 01, NIVEL MAG-01-A, 0701 - PROFESSOR /SED,
A PARTIR DE 17.05.99.

PORTARIA P/ 12372/SED - DE 09/09/1999
CONSIDERAR EXONERADO(A), DE ACORDO COM ARTIGO 57, ITEM I DA LEI 6844, DE 29.07.86
CONFORME PROCESSO 048E 005138/99-0
ZAIRIA TEREZINHA FINARDI
MATR. 291521-2, CARGO 01, NIVEL MAG-02-B, 0701 - PROFESSOR /SED,
A PARTIR DE 29.04.98.

PORTARIA P/ 12270/SED - DE 08/09/1999
DISPENSAR, CONFORME PROCESSO 028E 005074/99-1 DA FUNCAO COD. 0036 DE
DIRETOR DE ESCOLA - 70% DO(A)
EB PROF NOE ABATI
CODIGO 761000060150, MUNICIPIO
TUBARAO COD.(8367)
ROSALIA MARIA FRIGO SOUZA
MATR. 200698-0, CARGO 01, 0898-E A E - SUPERVISOR ESCOLAR MAG-08-C,
LOTADA NO(A)
EB PROF NOE ABATI
CODIGO 761000060150, MUNICIPIO
TUBARAO COD.(8367)
COM 40 (----QUARENTA---) HORAS SEMANAIS
A PARTIR DE 01.08.99.

PORTARIA P/ 12202/SED - DE 06/09/99
CONSIDERAR EXONERADA, DE ACORDO COM O ART.57, ITEM I, DA LEI 6844, DE 29.07.86, CONFORME PROCESSO 118E 3020/98-0, ZILDA MARIA OBERDERFER, DO CARGO DE REGENTE DE ENSINO PRIMARIO, PADRAO I-2, A PARTIR DE 08.03.62.

PORTARIA P/ 12171/SED - DE 08/09/1999
RETIFICAR, CONFORME PROCESSO 188E 001700/99-5 A PORTARIA P/ 3450/99, DE 14/04/1999, QUE DESIGNOU P/EXERCER A FUNCAO DE RESP.POR SECRETARIA DE ESCOLA (074)-40X,NO C.E.BAGRADO CORACAO DE JESUS,COD.767000897060, CANOINHAS,
DARLI DAS GRACAS COSTA
MATR. 149991-2, CARGO 01, 0701-PROFESSOR MAG-10-A,
NA PARTE REFERENTE:
A VIGENCIA QUE DEVERA SER:
A PARTIR DE 16.01.99.

PORTARIA P/ 12124/SED - DE 03/09/99
RETIFICAR, CONFORME PROCESSO 238E 968/99-4, A DESIGNACAO DE NILVA TEREZINHA LINDEMANN, MATR.148.360-9, CARGO 01 PROFESSOR (701), MAG-05-B, COM 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER A FUNCAO DE RESPONSAVEL POR SECRETARIA DE ESCOLA (COD.073-30%), NO C.E. PROF.SILVIO ROMERO, COD.776000568390, MUNICIPIO DE BOM J.DO OESTE, EFETUADA ATRAVES DA PORTARIA P/1766/SED, DE 12.03.99, NA PARTE REFERENTE AO REGIME DE TRABALHO, QUE DEVERA SER: COM 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS.

PORTARIA P/ 12485/SED - DE 10/09/1999
CONSIDERAR EXONERADO(A), DE ACORDO COM ARTIGO 57, ITEM I , DA LEI 6844, DE 29.07.86
CONFORME PROCESSO 028E 004921/99-2
JAQUELINE GUARIENTI CAVICHIOLI
MATR. 211227-2, CARGO 01, NIVEL MAG-04-C, 0701 - PROFESSOR /SED,
A PARTIR DE 23.10.98.

PORTARIA E/ 151 /SED DE 20/09/99
DENOMINAR, nos termos do Parecer nº 148 / 99 / SED / DIEF e Processo PSEC 5791/995, de Escola Waldorf Anabá a atual Anabá Jardim-Escola código 0162-7, do município de Florianópolis, da rede particular de ensino.

PORTARIA E/ 152 /SED 20/09/99
DENOMINAR, nos termos da Resolução nº 04/98/CEE, CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA, o atual CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS - CES, de Florianópolis e os Centros de Educação de Adultos - CEAs, da Rede Estadual de Ensino.

PORTARIA E/ 153 /SED, 22 09-99

CONCEDER REGISTRO AOS CURSOS ABAIXO RELACIONADOS:

1. Terapêutica Tradicional Chinesa – Escola Mayevet – Município de Florianópolis – Processo PSEC 4611/99;

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 04/08/2016
Em testemunho_____da verdade.
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCC43132-RB7D
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

149771-01-5	VANI ANACLETO	752	143	DIRETOR ESCOLA 70% 2-TURNO	EEB UDO DEEKE	TREVISO	31/1/2011
297151-03-8	VANIA APARECIDA COSTA SEMMER	757	148	DIRETOR ESCOLA 90% 3-TURNOS	EEB VIRGILIO VARZEA	ITAIOPOLIS	31/1/2011
194842-01-3	VANIA LUCIA DA SILVA	753	152	ASSESSOR DE DIRECAO-70%	EEB LUIZ DELFINO	BLUMENAU	31/1/2011
106235-01-2	VANILDA ANACLETO BITTENCOURT	753	145	DIRETOR ESCOLA 80% 2-TURNOS	EEB PROF IZOLETE ELIZA GOUVEIA MULLER	BLUMENAU	31/1/2011
200212-01-4	VANIR PIZZOLOTTO BRUCH	752	152	ASSESSOR DE DIRECAO-70%	CEDUP ABILIO PAULO	CRICIUMA	31/1/2011
162745-01-7	VARELI SIMAS DE SOUZA	765	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB PROF MINERVINA LAUS	CANELINHA	31/1/2011
200534-01-4	VERA JOANA GRANOSKI	765	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB DEP VALERIO GOMES	TIJUCAS	31/1/2011
151980-02-8	VERA LUCIA CARDOSO FERMINO	751	143	DIRETOR ESCOLA 70% 2-TURNO	EEB FERNANDO JOSE CARDOSO	GRAVATAL	31/1/2011
233928-04-5	VERA LUCIA DOS SANTOS GIRARDI	808	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB RAIMUNDO CORREA	SEARA	31/1/2011
308219-03-9	VERA LUCIA FATIMA KLUGE MARTINI	776	144	DIRETOR ESCOLA 70% 3-TURNOS	EEB OSCAR MAJOLO	SAO MIGUEL DA BOA VISTA	31/1/2011
226386-03-6	VERA LUCIA LOSTADA	779	143	DIRETOR ESCOLA 70% 2-TURNO	EEB BELA VISTA	SAO JOSE	31/1/2011
209816-01-4	VERA LUCIA VIEIRA RODRIGUES	779	143	DIRETOR ESCOLA 70% 2-TURNO	EEF JULIO DA COSTA NEVES	FLORIANOPOLIS	31/1/2011
192880-01-5	VERA LUCIA VOLPATO	752	152	ASSESSOR DE DIRECAO-70%	NEP DE ORLEANS	ORLEANS	31/1/2011
169979-01-2	VERA REGINA DE QUADROS SOARES REIS	751	144	DIRETOR ESCOLA 70% 3-TURNOS	EEB SENADOR FRANCISCO BENJAMIN	TUBARAO	31/1/2011
324602-03-7	VERALUCIA NARDI	808	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB PROF BENTA CARDOSO	ARVOREDO	31/1/2011
338115-02-3	VERONE MARIA LENZI	810	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB RUY BARBOSA	TIMBO	31/1/2011
289537-05-4	VERONI ALVES	809	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB DR FERNANDO FERREIRA DE MELLO	RIO DO CAMPO	31/1/2011
205331-04-4	VILMA HELLMANN LOCKS	809	146	DIRETOR ESCOLA 80% 3-TURNOS	EEB GUILHERME ANDRE DALRI	SALETE	31/1/2011
89920-03-1	VILMA RAQUEL EMMERICH	762	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB CARLOS FANTINI	ITAJAI	6/2/2011
193199-03-7	VILMAR SCHINDLER	767	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB PROF BALDUINO CARDOSO	PORTO UNIAO	31/1/2011
258827-04-7	VILSON VON BORSTEL	806	146	DIRETOR ESCOLA 80% 3-TURNOS	CEJA DE ITAPIRANGA	ITAPIRANGA	31/1/2011
202586-01-8	VOLNEI ANTONIO SCHOEFFEL	757	152	ASSESSOR DE DIRECAO-70%	EEM MANUEL DA NOBREGA	RIO NEGRINHO	31/1/2011
170403-05-6	WANDERLEI JOSE KOSCZINSKI	760	146	DIRETOR ESCOLA 80% 3-TURNOS	EEB SAO FRANCISCO	CHAPECO	31/1/2011
302321-03-4	WANUSA APARECIDA SCHEIMANN DE ABRE	770	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB CACILDA GUIMARAES	VIDAL RAMOS	31/1/2011
338290-03-7	WELITON LUIZ TORRENS	779	143	DIRETOR ESCOLA 70% 2-TURNO	EIEF WHERA TUPA POTY DJA	BIGUACU	31/1/2011
229615-04-2	WILSON STAUB	761	143	DIRETOR ESCOLA 70% 2-TURNO	EEB ITAJUBA	DESCANSO	31/1/2011
140109-01-2	ZAIAS ANTONIO SILVEIRA	753	148	DIRETOR ESCOLA 90% 3-TURNOS	EEB PE JOSE MAURICIO	BLUMENAU	31/1/2011
154550-01-7	ZAIRA ZANELLA DIAS	752	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB RUBENS DE ARRUDA RAMOS	CRICIUMA	31/1/2011
149788-01-0	ZANIA ALMIRA DOS SANTOS VALESE	779	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB DR ADERBAL RAMOS DA SILVA	GOV. CELSO RAMOS	31/1/2011
296449-03-0	ZELI APARECIDA VIEIRA SANTOS	778	148	DIRETOR ESCOLA 90% 3-TURNOS	EEB REGENTE FEIJO	LONTRAS	31/1/2011
202695-04-3	ZELIA TEREZINHA KIRCHNER	779	144	DIRETOR ESCOLA 70% 3-TURNOS	EEB CEL ANTONIO LEHMKUHL	AGUAS MORNAS	31/1/2011
222081-01-4	ZENI FRANCISCA CANABARRO	800	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	CEJA DE SAO LOURENCO D'OESTE	SAO LOURENCO DO OESTE	31/1/2011
203209-02-0	ZENILDA INACIO DOS SANTOS CORREA	763	145	DIRETOR ESCOLA 80% 2-TURNOS	EEB DR NAYA GONZAGA SAMPAIO	CACADOR	31/1/2011
97398-01-1	ZENIR MARGARET DE SOUZA COELHO	769	145	DIRETOR ESCOLA 80% 2-TURNOS	EEB HENRIQUE LAGE	IMBITUBA	31/1/2011
146893-01-6	ZENIR VOLPATTO	802	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEF GOV LACERDA	VIDEIRA	31/1/2011
180374-01-3	ZENOILDA MACHADO DIAS	802	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB PE BRUNO POKOLM	VIDEIRA	31/1/2011
110315-01-6	ZULMIR FIAMONCINI	755	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB EXPEDICIONARIO MARIO NARDELLI	RIO DO OESTE	31/1/2011

PORTARIA PJ: 526 - 09/03/2011

DESIGNAR, de acordo com o artigo 6º, da Lei Complementar nº.457, de 11/08/2009, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	GEREDÓD./FUNÇÃO		DESCRIÇÃO DA U.E.	MUNICÍPIO	A PARTIR DE
179917-01-7	ADALBERTO MATIAS BEPPLER	757	152. ASSESSOR DE DIRECAO-70%	EEM PROF ROBERTO GRANT	SAO BENTO DO SUL	01/02/2011

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 05/06/2013
Em testemunho da verdade.

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCC45351-KYZH
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto Tabelião

Fls. 76

279190-03-0	GERUSA CITADIN RIGHETTO	752	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB WALTER HOLTHAUSEN	LAURO MULLER	01/02/2011
307058-04-1	GIANE DEMO	751	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB BERNARDO SCHMITZ	SANGAO	01/02/2011
197842-05-0	GIANE HELENA DE BRUM	769	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB HENRIQUE LAGE	IMBITUBA	01/02/2011
318586-04-9	GILMAR DIETRICH	804	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB PROF PATRICIO JOAO DE OLIVEIRA	CUNHA PORA	01/02/2011
355755-03-3	GILMARA HANEMANN	768	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB PROF JOSE DUARTE MAGALHAES	JARAGUA DO SUL	01/02/2011
197518-01-8	GILSONI MENDONCA LUNARDI	751	143 DIRETOR ESCOLA 70% 2-TURNO	EEB LINO PESSOA	TUBARAO	01/02/2011
206187-03-2	GIOVANA ZAMPIERI BORGES	753	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB JOSE BONIFACIO	POMERODE	01/02/2011
298403-04-2	GIOVANI GHELLER	760	148 DIRETOR ESCOLA 90% 3-TURNOS	CEJA DE CHAPECO	CHAPECO	01/02/2011
288678-03-2	GIOVANI MANENTI	756	145 DIRETOR ESCOLA 80% 2-TURNOS	EEB VISCONDE DE CAIRU	LAGES	01/02/2011
333842-03-8	GISELI JURACZEKY KRAUSS	767	146 DIRETOR ESCOLA 80% 3-TURNOS	EEB LUIZ DAVET	MAJOR VIEIRA	01/02/2011
161486-01-0	GISLENE FERNANDES SCHINDLER	757	143 DIRETOR ESCOLA 70% 2-TURNO	EEF PROF ARGEMIRO GONCALVES	CAMPO ALEGRE	01/02/2011
222857-04-2	GLAUCIA DA SILVA RAMOS GUEDES	769	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB SAUL ULYSSEA	LAGUNA	01/02/2011
332566-03-0	GLORIA MARIA DAL PONT MENDONCA	752	146 DIRETOR ESCOLA 80% 3-TURNOS	EEB JOAO DAGOSTIM	CRICIUMA	01/02/2011
348250-02-2	GRACE KELLY SCHEMES OLIVEIRA	756	152 ASSESSOR DE DIRECAO-70%	EEB VIDAL RAMOS JUNIOR	LAGES	01/02/2011
335878-03-0	GRACIELE CRESTINA GROSBELLI SCHUMANN	808	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB RAIMUNDO CORREA	SEARA	01/02/2011
320649-03-1	GUILDA ELIZABETH HEUSSER MALFATTI	777	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB PROF ARGEU FURTADO	SAO CRISTOVAO DO SUL	01/02/2011
284245-04-9	GUIOMAR ORSI	809	146 DIRETOR ESCOLA 80% 3-TURNOS	CEJA DE TAIO	TAIO	01/02/2011
281881-03-7	GYSLAINE DE CASSIA SILVA	756	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB PROF FLORDOARDO CABRAL	LAGES	01/02/2011
319826-03-0	HELENA CRISTINA DE AZEREDO	762	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB CARLOS FANTINI	ITAJAI	01/02/2011
311644-03-1	HELONISE DE RAMOS CAMPOS	754	143 DIRETOR ESCOLA 70% 2-TURNO	EEB VER RUTH NOBREGA MARTINEZ	SAO FRANCISCO DO SUL	01/02/2011
271479-02-5	HEMERSON RAULINO BOMBAZARO	752	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB ENG ERNANI COTRIN	LAURO MULLER	01/02/2011
271479-02-5	HEMERSON RAULINO BOMBAZARO	752	144 DIRETOR ESCOLA 70% 3-TURNOS	EEB ENG ERNANI COTRIN	LAURO MULLER	03/02/2011
312556-04-4	HENRIQUE TEIXEIRA MACHADO	752	143 DIRETOR ESCOLA 70% 2-TURNO	EEF PROF LIGIA CHAVES CABRAL	LAURO MULLER	01/02/2011
194853-01-9	HILDA PARAVISI DE BORTOLO	763	152 ASSESSOR DE DIRECAO-70%	CEJA DE CACADOR	CACADOR	01/02/2011
167634-03-2	HILDEGARD GRIMM	755	144 DIRETOR ESCOLA 70% 3-TURNOS	EEB SAO JOAO	AGROLANDIA	01/02/2011
162368-01-0	HUMBERTO MIGUEL SANCEVERINO	753	152 ASSESSOR DE DIRECAO-70%	EEB HERCILIO DEEKE	BLUMENAU	01/02/2011
313941-03-7	IARA DE FATIMA DE OLIVEIRA	768	144 DIRETOR ESCOLA 70% 3-TURNOS	EEB PROF HELEODORO BORGES	JARAGUA DO SUL	01/02/2011
170007-01-3	IARA JANDIRA DE QUADROS SOARES MARCOLINO	751	145 DIRETOR ESCOLA 80% 2-TURNOS	EEF PROF NOE ABATI	TUBARAO	01/02/2011
297706-03-0	IARA MARIA BUSATO	777	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB PROF ANTONIO FRANCISCO DE CAMPOS	CURITIBANOS	01/02/2011
139938-01-1	IDILIO ANTONIO COELHO	777	148 DIRETOR ESCOLA 90% 3-TURNOS	EEB CASIMIRO DE ABREU	CURITIBANOS	01/02/2011
346474-03-1	IEDA MARIA ZORZI	777	143 DIRETOR ESCOLA 70% 2-TURNO	EEB EMB EDMUNDO DA LUZ PINTO	CURITIBANOS	01/02/2011
318296-03-7	ILDA GENOVEVA BEHRENS	763	144 DIRETOR ESCOLA 70% 3-TURNOS	EEF SANTA TEREZINHA	LEBON REGIS	01/02/2011
161063-01-5	ILSE MARIA VIEMES	778	143 DIRETOR ESCOLA 70% 2-TURNO	EEF WALTER BUSS	PRESIDENTE GETULIO	01/02/2011
289886-04-1	INGRID HECK RECH	777	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB SOLON ROSA	CURITIBANOS	01/02/2011
151845-01-3	IONE TERESINHA HASSMANN	765	146 DIRETOR ESCOLA 80% 3-TURNOS	EEB DOM JOAO BECKER	BRUSQUE	01/02/2011
325322-03-8	IRIS SILVANE KUMM RODRIGUES	754	152 ASSESSOR DE DIRECAO-70%	EEB CONSELHEIRO ASTROGILDO ODON	BARRA VELHA	01/02/2011
162210-06-2	ITA BORGES PEREIRA	753	146 DIRETOR ESCOLA 80% 3-TURNOS	EEB JOSE BONIFACIO	POMERODE	01/02/2011
179371-04-3	ITAMAR DOS PASSOS FERMINO	751	143 DIRETOR ESCOLA 70% 2-TURNO	EEB FERNANDO JOSE CARDOSO	GRAVATAL	01/02/2011
218980-01-1	IVA OSCAR VOLLES	753	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB FREI POLICARPO	GASPAR	01/02/2011
335079-02-7	IVA RUBENS LUCOLLI	753	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB GOV IRINEU BORNHAUSEN	LUIZ ALVES	01/02/2011
304736-02-9	IVAN ANTONIO VIEIRA DA CRUZ	770	152 ASSESSOR DE DIRECAO-70%	CEJA DE ITUPORANGA	ITUPORANGA	01/02/2011
162825-01-9	IVANA SCHMIDT ROSSINI	755	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB ALFREDO DALFOVO	RIO DO SUL	01/02/2011

Fls. 96
Rubrica
Fls. 97
Rubrica

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 05/06/2013
Em testemunho da verdade.

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCC45349-VIKZ
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS - CIASC M-FRH027
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO

CONSULTA FUNCAO

MATRICULA: 298403 - 2 - 4 NOME: GIOVANI GHELLER
NR.INSCRICAO SISTEMA: 152677 - 4

ORGAO : 2001 MUNICIPIO: CHAPECO
LOCAL EXERC. FUNCAO: 760007005500 CEJA DE CHAPECO
FUNCAO : 148 - DIRETOR ESCOLA 90% 3-TURNOS
DATA INICIO : 01/02/2011 DATA TERMINO :
EXERCICIO (T/S) : T - TITULAR
MATRIC.SUBST/TIT. : - -
TIPO ATO : 1 PORTARIA NUMERO ATO : 526/2011
TIPO PUBLICACAO : 1 DOE-DIARIO OFICIAL NUMERO PUBLICACAO : 19046
DATA PUBLICACAO : 14/03/2011 NR.PROCESSO:
TP.ATO DISPENSA : NR.ATO DISPENSA :
TP.PUBLIC.DISPENSA: NR.PUBLIC.DISPENSA:
DT.PUBLIC.DISPENSA: PAGAMENTO ATE :
DESCRICAO :

NR.PROCESSO FIM:

ENTER=>EXE PF9=>AJD PF10=>TAB PA1=>RTN PA2=>MENU CLEAR=>SAI
CONSULTA OK

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES - E.E.B. PROFª ZÉLIA SCHARF (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 83522276/0001-67 com sede à R: BORGES DE MEDEIROS, 1341 E. B. MÉDICI, na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 06 de agosto de 2013
(local e data)

2º TABELIONATO

Sandra dos Santos Tussi
Presidente da APP
CPF: 923.575.479-87
E.E.B. Profª. Zélia Scharf

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: SANDRA DOS SANTOS TUSSI

CPF: 923.575.479-87

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal).
- Cópia do CNPJ.

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROMANO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 263-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-309 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

Reconheço, por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
SANDRA DOS SANTOS TUSSI DA ASSOC. DE PAIS E PROF. DO COL. EST. PROFESSORA ZELIA SCHARF.....
.....
.....
E dou fé. Chapecó, 06 de Agosto de 2013
Em testemunho ___ da verdade.

ANDRÉ LUIZ KEMPA - ESCREVENTE
Emol 2,25 Selo:1,35=3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DEG24442-TDCM

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

possibilidade que não haverá recursos para os consertos e despesas diárias. Decidiu-se que serão feitas campanhas mais intensas sob a contribuição espontânea para a manutenção das despesas mais urgentes enquanto não são liberados os orçamentos pela SDR que já foram empenhados. Nada mais havendo a tratar encerro esta que será por mim e pelos presentes assinada: Claudina Salete Salvia Dionês P. Buratta, Suelusia Kelli R.B. Vieira Elisa Fam... Marcelau Empresa...

Ata nº 004/2012

Aos catorze dias do mês de abril de dois mil e doze, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária a equipe pedagógica, administrativa, pais, professores e alunos da Escola de Educação Básica Professora Zélia Schard do município de Chapecó com início às catorze horas e trinta minutos. Na ocasião aconteceu uma reunião para tratar de questões relacionadas as turmas do sexto ano do Ensino Fundamental II objetivando construir ações para suprir as dificuldades de aprendizagem identificadas. Em seguida teve início uma mateada com apresentações artísticas propiciando ambiente estimulador para boa convivência e integração da comunidade escolar. Aconteceu então explanação do Projeto de revitalização desta escola pela arquiteta Leila Yamine Antonini de Souza gerente de infraestrutura da SDR deste município. Na sequência aconteceu a eleição da nova diretoria da APP - Associação de Pais e Professores. A chapa inscrita para ser apro-

REGISTRO CIVIL

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DAS COMARCAS DE CHAPECÓ Fls. 101 Fls. 10

vada pelos presentes ao ato que se compõe-se dos seguintes membros e respectivos cargos: Presidente: Sandra dos Santos Tussi, Vice-Presidente: Roseli Rech Brönin Vieira, Primeira Secretária: Idianês Fátima Busato; Segunda Secretária: Valquiria Suzi; Primeira Tesoureira: Andreiza Fatima Carloto; Segunda Tesoureira: Rita Trojan. Para ocupar os cargos de Conselho Fiscal, Representante da Direção da escola: Jubilei Dal Lim; Representantes dos docentes: Maria Luiza Dal Belo e Elenice de Fátima e à Rosa Gris; Representantes de Pais ou responsáveis: Maria Zanete e Jair Zardo. Suplente: Dalva Guerreiro de Jesus e Eloisa Facin; Amigos da Escola: Gilmar Matias Tein, Luiz Carlos Rehbein, Aline Silva de Souza, Aida Rotava Paim e Joares Francisco Gotardo. Após a apresentação realizada pelos arquiteta houve o pronunciamento da Senhora Ana Vedana Gerente da educação que colocou aos presentes a preocupação que se tem pela educação, logo após o Senhor Judimar Secretário do Desenvolvimento Regional - SDR fez a sua pronúncia sobre as possibilidades e viabilidades da execução dos projetos do Município e em especial a construção das novas salas da Escola Zelia Schard. Na seqüência a Coordenadora Aida solicitou a presença dos membros da APP e convidou a Presidente Andreia para se pronunciar. Em seguida foram oferecidas aos membros que deixam a diretoria e fez-se a leitura dos membros da nova chapa mencionada anteriormente. A candidata para presidente fez a apresentação das propostas dos novos membros pedindo para a comunidade que contribuam participan-

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

das Comunicações 102

do sempre na Comunidade da escola e em especial na comemoração dos quarenta anos de Zélia Set
Em seguida a Professora Maria Luiza Dal Bello fez seu pronunciamento pedindo a contribuição e participação de todos. Após a presidente Andreia pediu aos presentes que fizessem seu voto por aclamação e assim ocorreu a aceitação de forma unânime da nova diretoria. O diretor agradeceu a colaboração de todos e eu encerro esta que será por mim e pelos demais presentes assinada. Claudina Salete Valicheski
Presidente: Sandra Sandor Tussi - Tussi
Vice-Presidente: Rosely Rech Branin Vieira
Tesoureira:
Segundo Tesoureira:
Secretária: Idianês Busatta
Segunda secretária:
Fiscais: Jane Zaidan Maria Zanetti
Representante dos docentes: Maria Luiza Dal Bello, Maria Zanetti
Representante da direção:
Suplentes:
Amigos da escola:
Em tempo: representante dos docentes:

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Clevelândia, 34-D, Sala 09, Ed. Ernesto Diavan, Centro, Chapecó - SC,
89802-410 - (49) 3327-8795 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo:003717 Data18/04/2012 Qualidade: Integral
Registro:006939 Data18/04/2012 LivroA-041 Folha085
Apresentante: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA DE
Emolumentos: Registro: R$46.40, Selo: R$1.30 - Total R$47.70 - Recibo nº: 23081
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CQX34814-F5J3
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Doc14, Chapecó - 18 de abril de 2012
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Ata nº 005/2012

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e doze, reuniram-se os membros da diretoria da APP para a primeira reunião da nova

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
83.622.276/0001-67 MATRIZ		10/07/1978

NOME EMPRESARIAL
ASSOC DE PAIS E PROF DO COL EST PROFA ZELIA SCHARF

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BORGES DE MEDEIROS	1341	E

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-350	PRESIDENTE MEDICI	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia ***29/04/2013*** *às* ***13:55:37*** *(data e hora de Brasília).* Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Min. das Comunicações
Fls. 104
Rubrica
MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A APP EEB PROFª VALESCA C. R. PARIZOTTO (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 75437343/0001-17, com sede à RUA GUIMARÃES ROSA 314 D, na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ, 29 de ABRIL de 2013.
(local e data)

2º TABELIONATO

Rui Carlos Homrich
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: RUI CARLOS HOMRICH

CPF: 422265549-04

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 22/07/2013
Em testemunho da verdade.

EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDM17526-8SN2
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto Tabelião

SCE-M. das Comunicações – SS
Fls. 105
Rubrica

sobre as funções destes grupos e assim motivar mais pais a participarem. Ficou decidido então que a eleição será realizada na próxima assembleia de pais a ser marcada. Para encerrar o diretor Daniel relatou que as atividades da banda e do mini-handebol iriam continuidade e que em abril a escola estará cedendo espaço para o CESA e o CEJAM, que dará cursos gratuitos a comunidade. Nada mais havendo a tratar eu Thais Isabel Rotta lavrei esta ata que será assinada por mim, sendo que as demais assinaturas estão no livro de ata de presença referente a assembleia. Thais Isabel Rotta

Escola Básica Gerson Lodi
Ata nº 87 30/03/2012

Aos trinta dias do mês março de dois mil e doze reuniram-se pais e professores para Assembléia geral, juntamente com a direção, para discussão sobre o andamento do ano letivo e eleição da APP, foi enfatizado que a seguinte assembléia realizo-se pela segunda vez pois a participação anterior foi em um pequeno número de pais e da comunidade escolar Catarina. O diretor Daniel iniciou a reunião esclarecendo a responsabilidade dos pais em relação a ação conjunta entre a escola, no seu processo de aprendizagem, e os pais com o auxílio nos momentos de estudo extraclasse. A assessora Geovana conduziu o restante dos

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 22/07/2013
Em testemunho_____da verdade.

EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDM17527-HI93
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

[redacted]

Tabelionato de Notas e Anexos Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó SC
Fls. 106 Rubrica
SSC - Soluções das Comunicações

o nome dos integrantes do Conselho Deliberativo estarão no final da presente Ata. Após isso foi discutido a contribuição espontânea e a sua pertinência para o desenvolvimento de atividades na escola, foi sugerido, para momento posterior, a organização da contribuição espontânea mediante rifa, que corresponderia a contribuição normal, a discussão contou com a participação dos pais e enfatizado que a contribuição é sim bólica, mas que poderia fazer toda a diferença no andamento do ano letivo e comunicou que cada centavo arrecadado da contribuição espontânea será apresentado na prestação de contas. Integrantes APP: Presidente- Rui Carlos Homrich, vice- presidente- Elmo Alcântara Gertrudes dos Santos, Secretário- Benita dos Santos, Tesoureiro- Adrio Paludo, Suplente de Secretário- Vilmar de Souza, Suplente de tesoureiro- Vânia Bella, Conselho Fiscal- Severino Propodoski, Sérgio Avelino e Ademilson Casagrande. Integrantes do Conselho Deliberativo: Presidente- Salete Homrich, vice- presidente- Edemo Raul Serno, Secretário- Pedro Figueira de Mello e Rogério José Schneider, Tesoureiro- Maria Angela Giacomelli, Suplentes- Elodilson Borsatto, Ilsa Paula

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

SSCE-M das Comunicações Fls. 10 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
75.437.343/0001-17 MATRIZ		05/09/1984

NOME EMPRESARIAL APP EEB PROFESSORA VALESCA C. R. PARIZOTTO
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUIMARAES ROSA	314-D	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.803-460	JARDIM AMERICA	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **23/04/2013** às **13:47:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

Secretaria de Comunicação Social - SECOM 106

A APP DO EEB MARCOLINA R. DA SILVA (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 75437897/0001-14 com sede à RUA JOÃO VICENTE COSTA - 131 D, na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ, 02 de MAIO de 2013
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: MAJRO DAN ROSA

CPF: 892.539 909-10

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ-SC

S.C.-M. das Comunicações
Fls. 109
Rubrica

ATA 11

AOS QUATORZE DIAS DO MES DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOZE, REUNIU-SE NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BASICA MARCOLINA RODRIGUES DA SILVA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES PARA A ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA COM VIGÊNCIA ATÉ ABRIL DE DOIS MIL E QUATORZE E TAMBÉM PARA A POSSE DA MESMA. APENAS UMA CHAPA COMO CANDIDATA, TENDO A SEGUINTE NOMINATA: PRESIDENTE MAURO DALL'ROSA; VICE PRESIDENTE ALESANDRA DE MARCO; 1º SECRETARIO SAMARA WERKHAUSER 2º SECRETARIO MELANIA SCHMITZ; 1º TESOUREIRO (MA) INEZ GIRARDI; 2º TESOUREIRO MARGARETE DE OLIVEIRA. CONSELHO FISCAL: PRESIDENTE JONAS GADONSKI; MEMBROS EFETIVOS: MAGDA UHR MIRIAN CECATO, LOIDE MASSING; SONIA LANZARIN. SUPLENTES: SANDRA MALAGUTTI E JULIANA MODESTO DA CRUZ. ANTES DE PROCEDER A ELEIÇÃO, A DIRETORA DA ESCOLA DEU AS BOAS VINDAS A TODOS E PASSOU A PALAVRA PARA A PRESIDENTE QUE ORA ASSIXA O CARGO, SALIENTANDO, CUMPRIMENTANDO A TODOS, AGRADECEU A TODOS QUE PARTICIPARAM OU COLABORARAM COM A DIRETORIA E ESCOLA E COLOCA-SE A DISPOSIÇÃO PARA AUXILIAR A NOVA DIRETORIA, A DIRETORA TAMBÉM AGRADECEU PELOS TRABALHOS REALIZADOS E PASSOU AOS PROCEDIMENTOS DA ELEIÇÃO. COMO TEMOS APENAS UMA CHAPA CONCORRENTE FICA ACORDADO QUE SEJA FEITO POR ACLAMAÇÃO. APRESENTADOS TODOS OS MEMBROS COMPONENTES DA CHAPA, FORAM ASSIMTOS POR TODOS OS PRESENTES. NO MESMO

REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ-SC

SCE-M. das Comissões
Fls. 110
Rubrica

11

MOMENTO FOI DADO A POSSE A NOVA DIRETORIA, A QUAL FOI APLAUDIDA POR TODOS. O NOVO PRESIDENTE MAURO DALL'ROSA AGRADECEU A CONFIANÇA E SOLICITOU A PARTICIPAÇÃO DE TODOS. A SRA MIRIAM FALOU DA NECESSIDADE DE PARTICIPAÇÃO DOS PAIS NA ESCOLA E A SRA SÔNIA COMENTOU DA IMPORTÂNCIA DA ESCOLA. NADA MAIS HAVENDO, ENCERRAMOS A REUNIÃO DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA APP.

Sra Rosa Maria Coradini Rosindo Schlöfer
Maurício Vera Batista Antonio Gonçalves
Marcia V. Rosa,
Sra Marques Sandra Medeiros Miriam Ceccato
Sônia R. Lanzarini, Catarina Costa
Maria Rita Lahr Juliana Modesto da Cruz
Marlene R. Graciolo - Sidelcio Rossi
Renata Maria Wink, Caroline Marcon, Rosane e Bianca
Marinete Pegoretti, Leda Galão Angelino, Luciane H. Barardi
Fabiani T. Stieven, Neli Motta Moreira, Carmen Lúcia Falcão, Sabete Kozyoroski
Viviane C. de Mattos Geraldo, Euclides dos Santos, Janete Cristina Lovat,
Adenilde P. Andrade, Cristian [illegible]
Maria Ribas Gomes, [illegible]

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernades Vargas Dias - Oficial
Rua Clevelândia, 34-D, Sala 08, Ed. Ernesto Olavan, Centro, Chapecó - SC,
89802-410 - (49) 3322-8705 - cartoriodias@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo:003848	Data:03/05/2012	Qualidade: Integral	
Registro:008970	Data:03/05/2012	Livro:A-041	Folha:116

Apresentante: APP ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARCOLINA RODRIGUES
Emolumentos: Registro: R$46,40, Selo: R$1,30 - Total R$47,70 - Recibo nº: 23937

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CRL43535-TEGK
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 03 de maio de 2012

Antonio Fernades Vargas Dias - Oficial

Estado de Santa Catarina
ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE MARECHAL BORMANN
RÔMULO SEVERO TELES - Escrivão Interino
SC 480, KM 09, S/N, Interior, Distrito de Marechal Bormann, Chapecó - SC,
89800-000 - 49-33286648 - escrivaniamb@hotmail.com

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DEI33453-3HHW) = R$ 1,36 | Total = R$ 3,80 | Recibo Nº: 11830
Selo Digital de Fiscalização DEI33453-3HHW
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 06 de agosto de 2013

RÔMULO SEVERO TELES - Escrivão Interino

ESCRIVANIA DE PAZ
Distrito de Mal. Bormann
Município e Comarca
de Chapecó - SC
Rômulo Severo Teles
Escrivão Interino

2

SCE-M. das Comunicações
Fls. 111
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
75.437.897/0001-14 MATRIZ		21/12/1984

NOME EMPRESARIAL
APP ESCOLA DE EDUCACAO BASICA MARCOLINA RODRIGUES DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO VICENTE COSTA	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.816-100	MARECHAL BORMANN	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **29/01/2013** às **17:32:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SCE-M das Comunicações Fls. 112 Rubrica

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A APP. EEB. GAAD ANTÔNIO SARQUIS

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 78482072000 1-00, com sede à Rua São Lourenço do Oeste nº 558 G, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 25 de abril de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

Maria de L. G. Soboleuski
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Maria de Lurdes Guraloki Soboleveski

CPF: 777.621.189-34

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

M. das Comunicações
Fls. 113
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
CHAPECÓ SC

do ano de dois mil e onze. Quem contribuir pagando todo a mensalidade até dia dez de abril o valor é de R$ 4,00 (quarenta reais) de 1ª a 3ª séries, e R$ 6,00 (sessenta reais) para Ensino Médio. O Tesoureiro da APP fez a prestação de contas do ano de dois mil e onze, juntamente com a Diretor Carlos Casonatto. Em seguida o Professor João Pedro Malheiros coordenou o processo de Eleição da nova Diretoria do ano de dois mil e doze e dois mil e treze. Nada mais a tratar a ata passa a ser assinada por mim e demais presentes. Patrícia Bueno, Neusa M. F. Garcia, Verônica Marinello, Irene A. Bellé, Paulo Sergio Bertoldo

02/2012

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e doze, após a Assembléia de Pais, realizou-se a Eleição da APP e do Conselho Fiscal da E.E.B. Jacob Antônio Marques. O Presidente da Comissão Eleitoral João Pedro Malheiros coordenou o processo eleitoral apresentando a chapa inscrita, composta pelos seguintes membros: Presidente: Maria de Fátima Gurski Bogoroski, Vice Presidente: Sirlei Marli Machado, 1º secretário: Ivanira Boiardi, 2º secretário: Jaime Cristóvão Kajaseki, 1º Tesoureiro: Edson Bellé, 2º Tesoureiro: Ivani Kopsel, Conselho Fiscal: Presidente Carlos Casonatto, membros efetivos: Odmir Miguel Nerbas, Ivonir Provensi, Elaci Terezinha da Silva e Irineu Cristóvão Bellé, Suplente: Paulo Rumstadt e Ivanildo Michelon. Ocorreu o registro apenas de uma chapa. A eleição ocorreu por aclamação. O resultado foi o seguinte: 247 sim, nenhum não, e 02 (dois) abstenções. Logo em seguida o Presidente da Comissão Eleitoral deu posse a nova Diretoria eleita. Sem nada mais a tratar, a ata

REGISTRO CIVIL
PESSOAS JURÍDICAS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

SCE-M das Comunicações Fls 114 Rubrica

passou a ser assinada. Ivonis Provensi, Mª de Lourdes Sirlei Maria Machado, [illegible] Gelson Bebber, Izaura Kopsell Carvalho, Sandra Mara Moschetto, Edenice Mª de Brito, [illegible] Elena Leite, Ipuca Corradi

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Clevelândia, 34-D, Sala 09, Ed. Ernesto Diavan, Centro, Chapecó - SC, 89802-410 - (49)-3322-6706 - cartoriodias@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo:003585 Data20/03/2012 Qualidade: Integral
Registro:006859 Data20/03/2012 Livro:A-041 Folha:005
Apresentante:APP DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA SAAD ANTONIO
Emolumentos: Registro: R$46.40, Selo: R$1.30 - Total R$47.70 - Recibo nº: 21464

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CQG73001-QBVX
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Chapecó - 20 de março de 2012

Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 780-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-309 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó,08 de Maio de 2013.
Em testemunho k da verdade.

KELEN KOHL - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,45 + Selo:R$ 1,35 = 3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DBK98050-W1Z5

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

03/2012.

Aos treze dias do mês de setembro do corrente ano, reuniram-se APP, Conselho Deliberativo e Grêmio Estudantil para deliberar a verba do PDDE e da acessibilidade. Foi visto as prioridades para aplicação do PDDE. Após análise e discussão ficou decidido que a verba será gasta com material de limpeza, expediente e permanente. Como material permanente será adquirido dois climatizadores, material de limpeza, água sanitária, sabão em pó, rafódio, desinfetante, material de expediente, tinta para pinceis, pinceis para quadro branco, fitas adesivas, grampeadores, lápis, cadernos. Sem nada mais a tratar, a ata passa a ser assinada. [illegible], Camila Capitani, Kelly Cardoso Machado, [illegible] Vilmar Pedon, Valdemar Lopes Bruno Diehl, Edenise Mª de Lourdes, Sirlei Maria Machado, Ipuca Corradi, Salmira Kopsell, Gelson Bebber, [illegible], Andresa Boon.

01/2013.

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às dezenove horas e trinta minutos, iniciou-se a assembleia de pais da E.E.B. Saad Antônio Barquis. O diretor Carlos Casonatto fez a abertura da assembleia

SCE-M. das Comunicações - SC
Fls. 115
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
78.482.072/0001-00 MATRIZ		30/05/1986

NOME EMPRESARIAL ASSOC. DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA DE EDUCACAO BASICA SAAD ANTONIO SARQUIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R SAO LOURENCO DO OESTE	NÚMERO 558	COMPLEMENTO E	
CEP 89.810-510	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **23/04/2013** às **08:43:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SSCE-M. das Comunicações Fls. 116 Rubrica

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A APP da Escola de Educação Básica Coronel Sara Ribas.
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 8352 1955/0001-11,
com sede à rua John Kennedy nº 1123 E.,
na cidade de Chapecó, Estado de
Santa Catarina., entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à inicjativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 09 de Maio de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Valdir Bos

CPF: 589 913 449-68

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

ração dos mesmos e comentou a (colaboração) da importância de aplicar com responsabilidade a verba. Após alguns comentários e sugestões ficou definido que será adquirido um computador memória HD, processador I5 para secretária trabalhar com o programa série Web com sucesso, uma enceradeira para facilitar a limpeza das salas de aula um portão eletrônico na entrada, uma escada multifuncional para facilitar troca de lâmpadas, limpeza de parede, prateleira etc, livros de literatura infantil para biblioteca e material de consumo para secretaria e pedagógico. Sendo o que tinhamos para tratar encerra-se a reunião. A diretora agradece a presença de todos. Chapecó, 27 de setembro de 2012.

WALDIR BORELLE. Jucis Vassalos Salerno

Fábio Feró de Assis

Fls. 117
Rubrica
Cartório das Comunicações
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC

Ata nº 001/2013

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois e treze, reuniram-se nas dependências do Salão Comunitário São José Operário, direção, professores, funcionários e pais dos alunos da EEB Cel. Lara Ribas para realização de Assembléia de Pais, sob o seguinte protocolo: apresentação dos diretores e funcionários da escola, apresentação das normas da escola, uniforme escolar, prestação de contas do exercício anterior da APP, metas e ações pedagógicas, calendário escolar, contribuição espontânea, eleição da nova APP e informes gerais

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 09/05/2013
Em testemunho _____ da verdade

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-DBJ03888-VMB3
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto - Tabelião

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

C.E.M. das Comunicações Fls. 118 9 Rubrica

A diretora Santina deu início a reunião, acolhendo os pais e dando boas vindas a todos, apresentando os demais diretores e introduzindo a apresentação dos professores e toda a equipe que estará atuando na escola em 2013. Em seguida a assessora de direção Zuleika abordou as normas da escola para o ano letivo, solicitando a colaboração dos pais para o cumprimento das mesmas. A diretora Santina também destacou a importância do uso do uniforme escolar e da necessidade dos pais auxiliarem neste quesito. Na sequência, o professor Fábio José Corá realizou a prestação de contas do exercício anterior da APP. A especialista Diruema, esplanou aos pais orientações sobre as metas e ações pedagógicas aos alunos dos anos iniciais, a assistente técnico-pedagógica Suzana falou sobre as metas e ações direcionadas aos alunos dos anos finais e a assistente técnico-pedagógica Vanesa, aos alunos do ensino médio. Novamente a diretora Santina juntamente com a assessora Zuleika apresentaram o Calendário Escolar. Logo após o assessor Vanderlei junto com a diretora Santina, chamaram a atenção para a importância da contribuição espontânea para o andamento pedagógico e conservação e manutenção da parte física da escola. Na sequência iniciou-se a apresentação da nova chapa da diretoria da APP 2013/2015, com os seguintes membros: Valdir Boss como presidente, Airton José Lima como vice-presidente, Alexandra V. Paliano como secretária, Angela Maria Zuse como tesoureira, Valdir Alessi como vice-tesoureiro. Para integrar o conselho fiscal como presidente: Santina Salete Vital, Neusa Bratz Vieira e Nelson Bratz. Como representante dos professores: Nize Fumagalli da Silva e Hildo Antonio Corazza. Como representante dos pais: Jair de Souza, Suarez Vassoler e Vanderlei Daniel Corso. Como representante dos funcionários: Suraci M. Dickel e Nelinda De Marena. Em relação ao uniforme, ficou acordado com

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 09/05/2013
Em testemunho da verdade.

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DBJ03889-PAXS
Emolumentos: R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

Receita Federal

S.C.-M. das Comunicações Fls. 119

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
83.521.955/0001-11
)ATRIZ

DATA DE ABERTURA
19/04/1978

NOME EMPRESARIAL
APP DA ESCOLA DE EDUCACAO BASICA CORONEL LARA RIBAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOHN KENNEDY	1123	E

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.805-500	PASSO DOS FORTES	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
)TIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/07/2013** às **18:55:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/07/2013

M. das Comunicações – SSCS Fls. 120 Rubrica

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A APP - Associação de Pais e Professores da EEB. Profª Lídia G. Remus (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 83.930.928/0001-02, com sede à Rua do Comércio nº 251 - Alto da Serra, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 03 de maio de 2013
(local e data)

TABELIONATO

X Margarete Bolzoni dos Santos
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Margarete Bolzoni dos Santos

CPF: 040.041.479-13

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Fls. 121

Elmir D Tessaro, Andreia B. Tonin, Elis R. da Silva, Solange [illegible], Cleusa Capitanio, Agostinho Speretta, [illegible], Vilma R. Guilherme [illegible], Loreni B. Tonferani

Ata nº 003/2011

Aos dias seis de julho de dois mil e onze se reuniram nas dependências da Escola, alguns membros da APP e os feirantes convidados para a festa de setembro. Primeiramente a Diretora colocou sobre os recursos que a escola necessita para se manter e a importância da realização da Festa da Independência. A data da festa ficou definida no dia 11 de setembro. Os feirantes ficaram assim encarregados. Feirantes das mesas: Andréia Ivonei e Elaine e Rosmir Luppini - Feirantes da carne: Mauro e Janice Belle, Edmundo e Dulceni Orlandini, Feirantes da lojinha Edilson e Elena Capitanio Edemir e Nelci Baggio, Ivanir e Marizete Fogolari Feirantes de divulgação Jadi e Ivaci Barro, Divino e Gerusi Marchezini. Feirantes da copa - Sidnei e Juleide Todero, Daniel e Elenir Tessaro, Jandir e Roni Rossetto Os feirantes deixaram marcado no dia 12 de julho às 19hs aqui na Escola. Não tendo mais nada a tratar encerro a ata. Bust.

Ata nº 001/2012

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e doze reuniram-se para Assembléia Geral da escola os professores, direção, funcionários, alunos, pais e mães, merendeiras e serventes para discutir e decidir sobre vários assuntos, os quais serão postos em prática a partir do dia de hoje. A Assembléia iniciou com a eleição e posse da nova diretoria da APP, gestão dois mil e doze à dois mil e treze, que assim ficou composta: Presidente: Isaias Francisconi com documento de CPF número 590.585.449-15, vice presidente: Margarete Balsoni dos Santos, secretária: Lilian Alves da Silva; vice secretária: Marisa Todeschini; Tesoureiro: Roni Francisconi; vice tesoureiro: Nilson Maffessoni; Conselheiros Fiscais: Mauro Belle e Jandir Rossetto; Suplentes: Argélia Rosterolla de Souza e Ivo Cibulski;

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 03/05/2013
Em testemunho [illegible] da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-DBI99147-LV9G
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto Tabelião

Protocolo:003601 Data:22/03/2012 Qualidade: Integral
Registro:008869 Data:22/03/2012 Livro:A-041 Folha:015
Apresentante: APP ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF LIDIA GEUSTACK
Emolumentos: Registro, R$46,40, Selo: R$1,30 - Total R$47,70 - Recibo nº: 31882
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CQQ73338-A2F7
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 22 de março de 2012
Bel. Antonio Fernando Vargas Dias - Oficial

SCE-M. das Comunicações Fls. 12 Rubrica

professor representante Rudimar Tutilli. Depois da eleição e posse da nova APP foi debatido sobre o que a APP adquiriu com recursos próprios durante o ano de 2011 e também o que a SDR adquiriu para Escola. em seguida a Diretoria reuniu sobre o PPP tudo o que estava contemplado no mesmo para o ano de 2012. Não tendo mais nada a tratar encerro essa ata que será assinada por mim e demais presentes Eu, Margarete dos Santos Ivanise F. Grandolini Angelin Rafael Elisandra de Souza Dilvo Tabaczinski, Rosely G. De Souza Santina A. Justino Speratto, Rejane C. Mamoli, Maria Lourdes Sprotte Adriani Bueno Adenor José Dal Agnol, Rosicler Todero Andreia B. Lonin Ivani P. dos Santos Diva Gatto Helena Fagundes Antonieta Spanholo Monistela Nicoloso Roque Nilton - Rita P. Remus, Neri Speretta Mari. Edna Maria dos Santos Waldemir Silvério Roseny Cypriani Remus José Francisco Mauro Cesar Bellé, Janice S. Bellé, Nilson Maffessoni Cleonice Emília Bassani Marines S. Franciscon Adelir P. Franciscon, Marcia Mallmann, Tânia Salvagni Franciscon Carmen Foresti, Marilda dos Santos, Aleixon Renato Gonçalves Dias, Ivo Adamczyk (em tempo) conforme decisão dos membros desta APP, quem virá responder como cargo de Presidente da APP será Margarete Bolsoni dos Santos CPF 040 041 479-13, passando a ser Vice presidente o senhor Isaias Franciscon. Houve nesta mesma data então a troca de funções/cargo entre presidente e vice presidente da diretoria da APP. Sem mais, todos os membros presentes assinam. Margarete B. dos Santos, Mayra Cristina Bellé, Nilson Maffessoni, Maria T. Grandolini, Cleonice Emília Bassani Remus, José F. Franciscon, Marines S. Franciscon.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 03/05/2013
Em testemunho da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-DBI99146-RRJB
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

Receita Federal

Fls. 143 Rubrica SSC-Min. das Comunicações

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
83.830.828/0001-02
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
22/04/1981

NOME EMPRESARIAL
APP ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF LIDIA GLUSTACK REMUS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRINCIPAL	251	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-460	ALTO DA SERRA	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/07/2013** às **18:56:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/07/2013

SSC-MJ das Comunicações
Fls. 124
Rubrica

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ESCOLAS E CRECHES ESTADUAIS E OU MUNICIPAIS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A EEB Druziana Sartori (denominação), criada pelo ato n. (Decreto, Portaria, Ata, etc) P/387 em 09/03/2007, com sede à Rua Irineu Bornhausen nº 607 E Bairro Palmital, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade com finalidade educativa, sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

1º TABELIONATO

Chapecó, 29 de Abril de 2013
(local e data)

Sabda S Geraldo
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Sabda Santa Catarina Geraldo

CPF: 525745129-87

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ata de eleição, nomeação ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

PORTARIA P/: 387 - 09/03/2007

DESIGNAR, de acordo com os artigos 1° e 2°, da Lei Complementar n°.289, de 10/03/2005, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	GEREI	CÓD./FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA U.E.	MUNICÍPIO	A PARTIR D
154116-01-1	VALDA SANTA CATARINA GERALDO	760	146 DIRETOR ESCOLA-80%-3-TURNOS	EEB DRUZIANA SARTORI	CHAPECO	12/02/200

PAULO ROBERTO BAUER
Secretário de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia

SSC - Fls. 475 - Assessoria das Comunicações

C.M. das Comunicações
Fls. 126
Rubrica

DECRETO Nº 312, de 23 de março de 1976.

Transforma em Escola Básica à Escola Isolada Barra do Rio da Prata, do município de Ibirama.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, conforme dispõe o artigo 119, da Lei nº 4394, de 20-11-1969 e tendo em vista o que consta do Parecer nº 350/75, da Comissão de Ensino de 1º Grau, do Conselho Estadual de Educação,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica transformada em Escola Básica, com a denominação de D. Pedro I, a Escola Isolada Barra do Rio da Prata, 06.04.006, município de Ibirama, com o funcionamento da 5ª série do 1º Grau.

Art. 2º - O funcionamento das demais séries ficará condicionado à aprovação prévia do Conselho Estadual de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 1976.

Florianópolis, em 23 de março de 1976.

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Salomão Antonio Ribas Júnior

DECRETO Nº 313, de 23 de março de 1976.

Transforma em Escola Básica as Escolas Reunidas Palmital, do município de Chapecó.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, conforme dispõe o artigo 119, da Lei nº 4394, de 20-11-1969 e tendo em vista o que consta do Parecer nº 359/75, da Comissão de Ensino de 1º Grau, do Conselho Estadual de Educação,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica transformada em Escola Básica, com a denominação de Druziana Sartori, as Escolas Reunidas Palmital, 11.03.026, município de Chapecó, com o funcionamento da 5ª e 6ª séries do 1º Grau.

Art. 2º - O funcionamento das demais séries ficará condicionado à aprovação prévia do Conselho Estadual de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 1976.

Florianópolis, em 23 de março de 1976.

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Salomão Antonio Ribas Júnior

DECRETO Nº 314, de 23 de março de 1976.

Transforma em Escola Básica as Escolas Reunidas Francisco Serafim Schaden, do município de São Lourenço D'Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, conforme dispõe o artigo 119, da Lei nº 4394, de 20-11-1969 e tendo em vista o que consta do Parecer nº 354/75, da Comissão de Ensino de 1º Grau do Conselho Estadual de Educação,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica transformada em Escola Básica, com a denominação de São Valentim, as Escolas Reunidas Francisco Serafin Schaden, 12.06.131, município de São Lourenço D'Oeste, com o funcionamento da 5ª série do 1º Grau.

Art. 2º - O funcionamento das demais séries ficará condicionado à aprovação prévia do Conselho Estadual de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 1976.

Florianópolis, em 23 de março de 1976.

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Salomão Antonio Ribas Júnior

DECRETO Nº 315, de 23 de março de 1976.

Transforma em Escola Básica as Escolas Reunidas Jovino Lima, do município de Hafra.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, conforme dispõe o artigo 119, da Lei nº 4394, de 20.11.1969 e tendo em vista o que consta do Parecer nº 362/75, da Comissão de Ensino de 1º Grau, do Conselho Estadual de Educação,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica transformada em Escola Básica, código 08-02-016, as Escolas Reunidas Jovino Lima, do município de Hafra, com o funcionamento da 5ª série do 1º Grau.

Art. 2º - O funcionamento das demais séries ficará condicionado à aprovação prévia do Conselho Estadual de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 1976.

Florianópolis, em 23 de março de 1976.

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 28/05/2013
Em testemunho_____da verdade.
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DBX19861-BVA4
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

214689-02-4	TEREZINHA BRESSAN BOTH	760	40	106-070%	31/03/2005
180975-01-0	TEREZINHA DE FATIMA CORDOVA DOS SANTOS	756	40	38-090%	30/04/2005
202166-01-8	TEREZINHA DO ROCIO STEIN	757	40	59-090%	31/03/2005
197510-04-2	TEREZINHA MENDONCA MACHADO	751	40	71-070%	15/03/2005
159685-01-3	TEREZINHA PAULINA MARZAROTTC	759	40	37-080%	15/03/2005
149724-01-3	TEREZINHA SCHONS XAVIER	755	40	104-050%	31/03/2005
174052-01-0	THAIS FATIMA CORDEIRO DE LIMA	767	40	37-080%	30/04/2005
301692-05-7	TOMAZ SILVEIRA DOS SANTOS	779	20	39-100%	10/03/2005
154547-01-7	TORLI BAMBERG DREHER	800	40	107-090%	15/03/2005
215904-03-0	ULISSES NEVES	756	40	59-090%	30/04/2005
154116-01-1	VALDA SANTA CATARINA GERALDO	760	40	49-070%	30/04/2005
197271-04-5	VALDECI DOS SANTOS	754	30	49-070%	31/03/2005
284499-02-0	VALDEMIR ANTONIO DE OLIVEIRA	760	20	37-080%	30/04/2005
169184-01-8	VALDETE BOEING ANSCHAU	760	40	51-090%	30/04/2005
139148-01-8	VALDETE MARIA MAIA	754	40	49-070%	31/03/2005
116957-03-2	VALDEZIA MARIA CHIARELLO	760	30	36-070%	30/04/2005
145632-01-6	VALDIR CEMIN	804	40	107-090%	31/03/2005
147526-01-6	VALDIR GIONBELLI	760	40	37-080%	30/04/2005
156277-01-0	VALDIR KOHL	767	40	37-080%	30/04/2005
146145-01-1	VALDIR MOHR	768	40	37-080%	03/04/2005
196270-01-1	VALDIR ROBERTO SCHOLTZE	761	40	36-070%	30/04/2005
098121-01-4	VALENTIN JOSE MARCOLLA	765	40	37-080%	30/04/2005
227645-03-3	VALIRIA DOS SANTOS SAKR	779	40	36-070%	30/04/2005
168667-05-4	VALMOR KRIEGER	770	40	7-070%	15/03/2005
182052-01-4	VALTER ANTONIO DELLA PICOLLA	766	40	2-090%	30/03/2005
202891-01-3	VALTER CAMPOLINO ELIAS	779	40	38-090%	10/03/2005
257881-04-6	VANDIR CAMILO GENERO	800	40	36-070%	15/03/2005
305587-02-6	VANIA DAS GRACAS FERNANDES RODRIGUES	768	30	74-040%	29/04/2005
159875-01-9	VANIA ELISABETH CASTRO	755	40	66-070%	15/03/2005
138924-01-6	VANIA LUIZA FARIA LUZ	756	40	36-070%	30/04/2005
191604-01-1	VANICE PIZZOLOTTO VITALI	752	40	2-090%	01/05/2005
202859-04-0	VELCY BEATRIZ BALENSIEFER ARCONTI	761	40	36-070%	30/04/2005
324477-01-6	VENCESLAU JOSE MENDONCA	764	40	49-070%	31/03/2005
277697-04-9	VERA LUCIA ALBERTON SCHMIDT	770	40	49-070%	30/04/2005
143240-01-0	VERA LUCIA BAPTISTON	760	40	2-090%	31/03/2005
112633-01-4	VERA LUCIA DEPINE	755	40	73-030%	31/03/2005
320850-02-8	VERA LUCIA GUIDI PAMPLONA	777	20	49-070%	30/04/2005
142753-01-9	VERA LUCIA MARCON	754	40	27-070%	31/03/2005
278775-03-0	VERA LUCIA MARIOTTI	803	40	108-070%	30/03/2005
287283-01-8	VERA LUCIA RODRIGUES CORREA NOSSE	752	40	71-070%	14/04/2005
143105-01-6	VERA LUCIA SANTOS BROLEZZI	801	40	44-070%	30/04/2005
210713-01-9	VERA LUCIA STRINGHINI LOPIS	759	10	74-040%	30/03/2005
204755-03-1	VERA MARIA VALIATI CARARO	777	40	49-070%	30/04/2005
178086-01-7	VERA REGINA PEIXOTO BONOTTO	752	40	37-080%	31/03/2005
159777-02-9	VERA SALETE RIFFEL CIMADON	758	40	12-090%	10/05/2005
167077-01-8	VERENI PORTO	754	40	50-080%	31/03/2005
158734-01-0	VERGINIA DOMINGA STEFENON ROSTIROLLA	760	40	36-070%	30/04/2005
214379-04-8	VERONI NEU CARRARO	776	20	64-070%	31/03/2005
326294-03-4	VIDALVINA DAS GRACAS PEREIRA	803	40	37-080%	30/04/2005
180048-01-5	VILMA CARRADORE DE MEDEIROS	764	40	71-070%	31/03/2005
205331-04-4	VILMA HELLMANN LOCKS	755	40	49-070%	14/04/2005
144663-01-0	VILMA INES ORTOLAN RAVANELLO	760	40	49-070%	30/04/2005
155733-01-5	VILMA MARIA SCHMITT	761	40	73-030%	30/04/2005
149787-01-1	VILSON DE SOUZA	779	40	38-090%	10/03/2005
258827-04-7	VILSON VON BORSTEL	761	30	36-070%	30/04/2005
105450-01-3	VITAL POFFO	754	40	37-080%	31/03/2005
302893-02-3	VIVIANE DE OLIVEIRA IOMES	770	40	64-070%	15/03/2005
289334-03-7	VOLMIR ANTONIO LANGE	766	40	27-070%	30/03/2005
316824-03-7	VOLMIR ARALDI	765	40	37-080%	20/05/2005
053914-01-7	VOLNEI PIETSCH	764	40	7-070%	31/03/2005
277472-04-0	VOLNEI PIMMEL	800	10	37-080%	30/04/2005
212879-01-9	VOLNEY SCHLICKMANN	762	40	7-070%	20/03/2005
140289-01-7	WALDEMAR SPIEKER	768	40	7-070%	31/03/2005
133312-01-7	WILMAR CONTE	800	40	107-090%	15/03/2005
153103-02-4	WILSON MACHADO	756	40	39-100%	30/04/2005
166128-03-0	WOLNY MIGUEL VIEIRA	801	30	36-070%	30/04/2005
163932-01-3	YARA APARECIDA VILANI PADILHA	777	40	12-090%	15/03/2005
182185-01-7	YARA HILLESHEIM MEES	770	40	49-070%	30/04/2005
296449-03-0	ZELI APARECIDA VIEIRA SANTOS	778	30	36-070%	30/04/2005
179151-02-6	ZELI DE JESUS	766	40	49-070%	30/04/2005
149435-01-0	ZELIA NECKER RUVER	804	40	107-090%	31/03/2005
163614-01-6	ZENILDA ALBERTI	767	40	36-070%	30/04/2005
157482-01-5	ZENILDA TEREZINHA PETRY DOS SANTOS				

SCE-Mi das Comunicações 1127 Fls. 2

Tabelionato de Notas e Protesto Ilvanio Loss Porto Tabelião e Oficial de Registro

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 28/04/2013
Em testemunho_____da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DBX19377-OENV
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

SSCE-MC das Comunicações
Fls. 128
Rubrica

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ESCOLAS E CRECHES ESTADUAIS E OU MUNICIPAIS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A EEB PROFESSORA VALESCA C. R. PARICOTTO (denominação), criada pelo ato n. (Decreto, Portaria, Ata, etc) P/558/82 A/97/82 em 27/10/82, com sede à RUA GUIMARÃES ROSA 314 D Bairro JARDIM AMÉRICA, na cidade de CHAPECÓ, Estado de Santa Catarina, entidade com finalidade educativa, sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ, 29 de ABRIL de 2013.
(local e data)

Daniel José da Silva 2º TABELIONATO
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: DANIEL JOSÉ DA SILVA

CPF: 022376 829-41

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição, nomeação ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

SSC-M. das Comunicações
Fls. 12
Rubrica

IMPRESSO

PORTE PAGO
DR/SC
ISR - 58 - 148/81

ENTREGUE AOS CORREIOS EM 19 OUT 1999

DO 09879 01/11/1999 Orde
11 COORDENADORIA REGIONAL D EDUCACAO-CRE
RUA NEREU RAMOS, 31 E
CENTRO
89801-970 CHAPECO SC

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

www.ioesc.sc.gov.br/

ANO LXVI | FLORIANÓPOLIS, (SEXTA-FEIRA) 15 DE OUTUBRO DE 1999 | NÚMERO 16.272

SUMÁRIO

- Governo do Estado
- ...s do Poder Legislativo
- ...e do Poder Executivo 01
- ...binete do Governador
- ...binete do Vice-Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

- Administração 02
- Casa Civil 04
- Desenvolvimento Econômico e Integração ao Mercosul
- Desenvolvimento Rural e da Agricultura
- Desenvolvimento Social e da Família
- Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente 04
- Educação e do Desporto 04
- Extraordinária para Implantação do Programa de Qualidade e Produtividade no Serviço Público
- Fazenda
- Justiça e Cidadania
- Oeste
- Saúde 06
- Secretaria de Estado de Governo
- Segurança Pública 07
- Transportes e Obras

- Autarquias Estaduais 08
- Fundações Estaduais 09
- Economias Mistas 09
- Concursos e Licitações 09
- Tribunal de Contas
- Repartições e Autarquias Federais
- Prefeituras Municipais 11
- Câmaras Municipais 12
- Publicações Diversas 12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 623, de 15 de outubro de 1999.

Homologa Situação de Emergência e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado, e nos termos do art. 11 da Lei nº 10.925, de 22 de setembro de 1998, e do art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 agosto de 1993 e pela Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil, de 2 de julho de 1999,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica homologada a Situação de Emergência declarada no município de Canoinhas pelo Decreto Municipal nº 057/99, de 9 de setembro de 1999.

Parágrafo único. Compete à Diretoria Estadual de Defesa Civil a aplicação das medidas previstas no art. 6º da Lei nº 10.925, de 22 de setembro de 1998.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da respectiva data de decretação no município.

Florianópolis, 15 de outubro de 1999.
ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Celestino Roque Secco

——— XXXX ———

DECRETO Nº 624, de 15 de outubro de 1999.

Abre crédito suplementar em favor do Departamento de Estradas de Rodagem.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição privativa conferida pelo art. 71, inciso III, da Constituição do Estado, combinado com o art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.071, de 30 de dezembro de 1998 e o art. 2º, da Lei nº 11.125, de 06 de julho de 1999, e tendo em vista o que consta dos processos PSEF 75594/994 e 75595/990, de 08 de outubro de 1999,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam anulados parcialmente na importância de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), nos projetos abaixo discriminados, os seguintes elementos de despesa:

5300 SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS
5322 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Projeto	5322.1.1685371.153		
Elemento	4110.00 (19)	R$	1.400.000,00
Projeto	5322.1.1685371.316		
Elemento	4110.00 (99)	R$	200.000,00

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, ficam suplementados nos projetos abaixo discriminados, os seguintes elementos de despesa:

5300 SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS
5322 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Projeto	5322.1.1685371.153		
Elemento	4110.00 (99)	R$	200.000,00
Projeto	5322.1.1685371.316		
Elemento	4110.00 (19)	R$	1.400.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de outubro de 1999.
ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Celestino Roque Secco
Antônio Carlos Vieira

——— XXXX ———

DECRETO Nº 625, de 15 de outubro de 1999.

Abre crédito suplementar em favor da Fundação Catarinense de Desportos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso III, da Constituição do Estado e o art. 7º, incisos I e II, da Lei nº 11.071, de 30 de dezembro de 1998 e tendo em vista o

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam suplementados na importância de R$ 48.856,01 (quarenta e oito mil, oitocentos e cinqüenta e seis reais e um centavo), por conta do excesso de arrecadação do orçamento da Fundação Catarinense de Desportos no corrente exercício, vinculado ao convênio nº 158/99 celebrado entre o Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto, Autarquia Federal vinculada ao Ministério do Esporte e Turismo e a entidade Fundação Catarinense de Desportos, no projeto abaixo discriminado, os seguintes elementos de despesa:

4500 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
4535 FUNDAÇÃO CATARINENSE DE DESPORTOS

Projeto	4535.0997851.098		
Elemento	3130.00 (59)	R$	30.156,01
Elemento	4130.00 (59)	R$	18.698,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de outubro de 1999.
ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Celestino Roque Secco
Antônio Carlos Vieira

——— XXXX ———

DECRETO Nº 626, de 15 de outubro de 1999.

Reconhece Curso de Ensino Médio.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado, de acordo com o art. 11, inciso II e art. 57, da Lei Complementar nº 170, de 7 de agosto de 1998,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam reconhecidos os Cursos de Ensino Médio nos estabelecimentos de ensino abaixo relacionados:

a) Escola Intensiva Interação, Educação de Jovens e Adultos, município de Jaguaruna – Parecer nº 267/99 e Resolução nº 64/99 do Conselho Estadual de Educação;

b) Colégio Estadual Professora Valeca Carinem Reschke Parizotto, município de Chapecó – Parecer nº 245/99 e Resolução nº 63/99 do Conselho Estadual de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de outubro de 1999.
ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Celestino Roque Secco

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 135-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 24/05/2013
Em testemunho_____da verdade.

EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DBX17534-J6SL
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 24/05/2013
Em testemunho da verdade.
EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DBX17632-HH5R
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selodijfsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

145572-01-9	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	803	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB SAO JOSE	SAO JOAQUIM	4/7/2008 0
367554-01-8	MARCELO KERSTING MACHADO	779	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB CELSO RAMOS	FLORIANOPOLIS	30/6/2008 (
204380-01-7	MARILENE COLLET KRAUSE	778	148	DIRETOR ESCOLA 90% 3-TURNOS	CEJA DE IBIRAMA	IBIRAMA	3/7/2008 0
155618-01-5	MARIO FERNANDES	779	144	DIRETOR ESCOLA 70% 3-TURNOS	EEB CEL ANTONIO LEHMKUHL	AGUAS MORNAS	4/7/2008 0
238379-01-9	MARION CRISTINA ARAUJO DE CARVALHO	748	86	SUPERVISOR	GERENCIA DE DESENV.E AVALIACAO FUNCIONAL	FLORIANOPOLIS	30/6/2008 (
203749-03-1	NAZARENO DE OLIVEIRA COSTA	803	146	DIRETOR ESCOLA 80% 3-TURNOS	EEB SAO JOSE	SAO JOAQUIM	4/7/2008 0
234742-04-3	NELI FERREIRA	765	144	DIRETOR ESCOLA 70% 3-TURNOS	NEP DE BRUSQUE	BRUSQUE	30/6/2008 (
142044-01-5	NELSON ISIDORO DA SILVA	050	177	ART DE SERVICOS DE GAB E COORD	GABINETE DO SECRETARIO	FLORIANOPOLIS	30/6/2008 (
214436-03-0	NICOLAU STEINBACH	757	143	DIRETOR ESCOLA 70% 2-TURNO	EEF ENGELBERTO GROSSL	SAO BENTO DO SUL	1/7/2008 0
250962-02-8	RAFAEL ARCANGELO DE BARBA	800	144	DIRETOR ESCOLA 70% 3-TURNOS	CEDUP CAMPO ERE	CAMPO ERE	30/6/2008 (
278326-04-6	RILDO DA ROCHA E SILVA	779	152	ASSESSOR DE DIRECAO-70%	EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA	BIGUACU	4/7/2008 0
168544-01-9	ROSA MARIA DE CARVALHO GOMES GRANJA	763	152	ASSESSOR DE DIRECAO-70%	EEB PAULO SCHIEFFLER	CACADOR	1/7/2008 0
156209-01-6	ROSANGELA DOS SANTOS	779	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB PROF JOSE BRASILICIO	BIGUACU	4/7/2008 0
271242-02-3	ROSANI FURLANI MAZZUCO	754	153	ASSESSOR DE DIRECAO-80%	EEB MARLI MARIA DE SOUZA	JOINVILLE	31/5/2008 (
136846-01-0	SARITA BOFF	761	153	ASSESSOR DE DIRECAO-80%	CEJA DE SAO MIGUEL D OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	22/5/2008 (
296780-03-4	VAGNER ANTONIO HARTCOPF	758	146	DIRETOR ESCOLA 80% 3-TURNOS	EEB RUTH LEBARBECHON	AGUA DOCE	4/7/2008 0
211464-01-0	WILSON ROBERTO PEDROZO SOUQUE	759	152	ASSESSOR DE DIRECAO-70%	CEJA DE CONCORDIA	CONCORDIA	16/6/2008 (
253078-03-3	ZULAMAR PAULA FERNANDES PEREIRA	748	33	ASSISTENTE	GERENCIA DE DESENV.E AVALIACAO FUNCIONAL	FLORIANOPOLIS	30/6/2008 (

PORTARIA P/: 1438 - 18/07/2008

DESIGNAR, de acordo com os artigos 1º e 2º, da Lei Complementar nº.289, de 10/03/2005, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	GEREI	CÓD./FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA U.E.	MUNICÍPIO	A PARTIR DE
345071-02-6	ANA LUCIA KIENEN PEREIRA	752	152 ASSESSOR DE DIRECAO-70%	NEP LUCILIA CORREA HULSE	CRICIUMA	25/06/2008
296684-05-0	CARLA CRISTINA REGINATTO RAMOS	766	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB PROF CUSTODIO DE CAMPOS	XAXIM	12/05/2008
347460-02-7	DANIEL JOSE DA SILVA	760	146 DIRETOR ESCOLA 80% 3-TURNOS	EEB PROF VALESCA CARMEN RESK PARIZOTTO	CHAPECO	15/05/2008
324675-01-2	DONALDO MARCOS FRANCA JUNIOR	759	148 DIRETOR ESCOLA 90% 3-TURNOS	EEB PROF OLAVO CECCO RIGON	CONCORDIA	01/07/2008
189603-03-2	DULCE ISABEL LAZARETTI HANTT	761	153 ASSESSOR DE DIRECAO-80%	CEJA DE SAO MIGUEL D OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	23/05/2008
163505-04-0	EDILAMAR SERAFIM ZIMATH	762	146 DIRETOR ESCOLA 80% 3-TURNOS	EEB PROF PAULINA GAYA	NAVEGANTES	02/06/2008
213377-03-6	ELENIR HAEFLIGER RODRIGUES DA SILVA	754	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB GIOVANI PASQUALINI FARACO	JOINVILLE	24/06/2008
273305-03-9	ELIANA FURLANETTO DI DOMENICO	760	143 DIRETOR ESCOLA 70% 2-TURNO	EEF ADELE FACCIN ZANUZZO	CAXAMBU DO SUL	01/04/2008
179007-01-2	ELZA GOBBI TESSARO	807	144 DIRETOR ESCOLA 70% 3-TURNOS	EEB SAO LUIZ	UNIAO DO OESTE	07/05/2008
298059-03-2	GIOVANA GARBIN SBARDELLA	760	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB SAAD ANTONIO SARQUIS	CHAPECO	15/05/2008
218123-01-1	IGNEZ PANSERA PERUZZO	800	144 DIRETOR ESCOLA 70% 3-TURNOS	CEDUP CAMPO ERE	CAMPO ERE	01/07/2008
210230-03-7	ILENA COMIN DEFAVERI	776	143 DIRETOR ESCOLA 70% 2-TURNO	EEF PROF BALBINO MARTINS	IRACEMINHA	02/06/2008
349793-03-3	IVONEI DE OLIVEIRA GENEROSO	764	143 DIRETOR ESCOLA 70% 2-TURNO	EEF PROF DORALINA CLEZER DA SILVA	BALNEARIO GAIVOTA	13/06/2008
145572-01-9	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	803	146 DIRETOR ESCOLA 80% 3-TURNOS	EEB SAO JOSE	SAO JOAQUIM	05/07/2008
168952-01-5	JOSE HENRIQUE NIENCHOTTER	779	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB CELSO RAMOS	FLORIANOPOLIS	01/07/2008
237637-01-7	JOSEFA OTILIA BROERING REIS	779	152 ASSESSOR DE DIRECAO-70%	CEDUP DR JORGE LACERDA	FLORIANOPOLIS	01/04/2008
195886-02-0	JUACIR ROBERGE NAGEL	757	143 DIRETOR ESCOLA 70% 2-TURNO	EEF ENGELBERTO GROSSL	SAO BENTO DO SUL	02/07/2008
277012-03-1	LUIZ CARLOS TURCATTO	801	144 DIRETOR ESCOLA 70% 3-TURNOS	GERENCIA DA EDUCACAO E INOVACAO	CAMPOS NOVOS	02/05/2008
231848-01-2	LUZILEI ADRIANA DE SOUZA CAMPOS	803	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB SAO JOSE	SAO JOAQUIM	04/07/2008
324667-01-1	MARGARETE APARECIDA SIQUEIRA DREY	755	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB DEP JOAO CUSTODIO DA LUZ	RIO DO SUL	01/05/2008
151939-01-5	MARINEZ GOULART CLASEN	752	146 DIRETOR ESCOLA 80% 3-TURNOS	EEB IRMA EDVIGES	CRICIUMA	27/06/2008

SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS - CIASC M-FRH027
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO

CONSULTA FUNCAO

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 132
Rubrica

MATRICULA: 347460 - 7 - 2 NOME: DANIEL JOSE DA SILVA
NR.INSCRICAO SISTEMA: 219146 - 6

ORGAO : 2001 MUNICIPIO: CHAPECO
LOCAL EXERC. FUNCAO: 760000535030 EEB PROF VALESC
FUNCAO : 146 - DIRETOR ESCOLA 80% 3-TURNOS
DATA INICIO : 15/05/2008 DATA TERMINO :
EXERCICIO (T/S) : T - TITULAR
MATRIC.SUBST/TIT. : - -
TIPO ATO : 1 PORTARIA NUMERO ATO : 1438
TIPO PUBLICACAO : 1 DOE-DIARIO OFICIAL NUMERO PUBLICACAO : 18416
DATA PUBLICACAO : 04/08/2008 NR.PROCESSO: RHSE 17703/085
TP.ATO DISPENSA : NR.ATO DISPENSA :
TP.PUBLIC.DISPENSA: NR.PUBLIC.DISPENSA:
DT.PUBLIC.DISPENSA: PAGAMENTO ATE :
DESCRICAO :
NR.PROCESSO FIM:

ENTER=>EXE PF9=>AJD PF10=>TAB PA1=>RTN PA2=>MENU CLEAR=>SAI
CONSULTA OK

17/07/2009

Clelde S. Ranzan Romanzini
Matr. 160.709-0 Portaria P/1210
Integ.de Gestão de Pessoal e Desenv.Humano
SDR-CHAPECÓ/GEREI

SSC - M. das Comunicações
Fls. 132
Rubrica

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ESCOLAS E CRECHES ESTADUAIS E OU MUNICIPAIS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A EEB PROFª ZELIA SCHARF

(denominação), criada pelo ato n. (Decreto, Portaria, Ata, etc) DEC. 1021 em 12/12/1972, com sede à R: BORGES DE MEDEIROS, 1341 E, CEP: 89801361

Bairro PRESIDENTE MÉDICI, na cidade de CHAPECÓ, Estado de Santa Catarina, entidade com finalidade educativa, sem fins lucrativos; legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 29 de abril de 2013
(local e data)

2º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade ~~que manifesta~~ o seu apoio

Nome do representante legal: JUBILEI DAL CIM

CPF: 727.088.759-49

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ata de eleição, nomeação ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

DIARIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XXXVIII | Florianópolis, 20 de dezembro de 1972 | NUMERO 9.643

SSE-Min. das Comunicações Fls. 133 Rubrica

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N/SEE — 12-12-72/N. 1.018

Aprova termo de convênio celebrado entre o Estado de Santa Catarina e a Universidade Federal de Santa Catarina, sobre participação em Curso de Especialização em Educação

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, item III, da Constituição,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica aprovado o termo de Convênio que com este baixa celebrado entre o Estado de Santa Catarina e a Universidade Federal de Santa Catarina, sobre participação em Curso de Especialização em Educação.

Art. 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, em 12 de dezembro de 1972.

COLOMBO MACHADO SALLES
Carlos Augusto Caminha
Paulo Henrique Blasi

X

DECRETO N/SEE — 12-12-72/N. 1.019

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, item III, da Constituição,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica aprovado o termo de Convênio, que com este baix celebrado entre o Govêrno do Estado de Santa Catarina e a Fundação Educacional de Santa Catarina, para a realização de Curso Profissionalizantes para Ensino de 2º Grau.

Art. 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, em 12 de dezembro de 1972.

COLOMBO MACHADO SALLES
Carlos Augusto Caminha
Paulo Henrique Blasi

X

DECRETO N/SEE — 12-12-72/N. 1.020

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, item III, da Constituição,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica criada na Rua Copacabana, município de Joinville, uma Escola Básica com a denominação "Professor Rudolfo Meyer", código 05.02.018.

Art. 2º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, em 12 de dezembro de 1972.

COLOMBO MACHADO SALLES
Carlos Augusto Caminha
Paulo Henrique Blasi

X

DECRETO N/SEE — 12-12-72/N. 1.021

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, item III, da Constituição,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica criado no Bairro da Lagôa, município de Chapecó, uma Escola Básica com a denominação "Professora Zélia Schiarl", código 11.02.047.

Art. 2º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, em 12 de dezembro de 1972.

COLOMBO MACHADO SALLES
Carlos Augusto Caminha
Paulo Henrique Blasi

X

DECRETO N/SEE — 12-12-72/N. 1.022

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, item III, da Constituição,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica criada na rua Joinville, município de Jaraguá do Sul, uma Escola Básica com a denominação "Professor Heleodoro Borges", código 05.04.085.

Art. 2º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, em 12 de dezembro de 1972

COLOMBO MACHADO SALLES
Carlos Augusto Caminha
Paulo Henrique Blasi

X

RETIFICAÇÃO

Na lei n. 4.802, de 4 de dezembro de 1972, publicada no "Diário Oficial" do Estado de 7 de dezembro de 1972,
Onde se lê: Florianópolis, 1º de dezembro de 1972
Leia-se: Florianópolis, 4 de dezembro de 1972.

X

DECRETO N/SSI — 16_11_72/N. 848

RETIFICAÇÃO

(Diário Oficial de 21 de novembro de 1972)
Onde se lê no art. 1º, n. 8 — todo documento que se assevera
Leia-se — todo documento em que se assevera.
Onde se lê no Art. 1º, n. 9 — liberalidade pelo que a pessoa
Leia-se — liberalidade pelo qual a pessoa.
Onde se lê no art. 1º, n. 9 — que as aceita
Leia-se — que os aceita.
Onde se lê no Art. 1º, n. 11.3 — aquela será concedida
Leia-se — aquela que será concedida.
Onde se lê no art. 1º, n 11.3, letra "a" — e tranquilidade
Leia-se — a tranquilidade.
Onde se lê no art. 1º, n. 14 — a pessoa ceda
Leia-se — a pessoa cede.
Onde se lê no parágrafo único do art. 1º — concernentes a elas
Leia-se — concernentes a eles.

X

DECRETO N/SSI — 16_11_72/N. 849

RETIFICAÇÃO

(Diário Oficial de 21 de novembro de 1972)
Onde se lê no Art. 6º — são redigidos
Leia-se — são exigidos.
Onde se lê no Art. 6º, item II, letra "b" — trabalham
Leia-se — trabalhem.
Onde se lê no art. 6º, § 3º — letra "b" do item II
Leia-se — letra "b" do item III.
Onde se lê no art. 6º, § 4º — a validade
Leia-se — e sua validade.
Onde se lê no art. 6º, item IV — onde trabalham
Leia-se — onde trabalhem.
Onde se lê no art. 6º, item IV — na qual comprovam
Leia-se — na qual comprovem.
Onde se lê no art. 6º § 5º — no item VI
Leia-se — no item IV.

Colégio Estadual Prof. Ilda Scalco
Código - 110105228-6
CHAPECÓ - SC
Criação: Decreto nº. 1021 de 12/12/197
Transformação: Decreto nº. 19.621
de 28/06/83
Sistema Estadual de Ensino

X

DECRETO N. SSI — 23-11_72/N. 894

RETIFICAÇÃO

(Diário Oficial de 30 de novembro de 1972)
Onde se lê no art. 1º, letra "j" — de recreação de patinação
Leia-se — de recreação, ringues de patinação.
Onde se lê no Art. 2º, letra "c" — aparelhos mecânicos ou manuais
Leia-se — aparelhos mecânicos, eletrônicos ou manuais.
Onde se lê no Sub-Capítulo IV — Art. 8º
Leia-se — Art. 6º
Onde se lê no art. 7º § 1º — das letras b) e v)
Leia-se — das letras b) e c).
Onde se lê no art. 8º, § 1º — das letras d) e c)
Leia-se das letras d) e e).
Onde se lê no art. 10, item II — mecânicos eletrônimos
Leia-se — mecânicos eletrônicos.
Onde se lê no art. 13, item IV — Vistoria do ocal
Leia-se — Vistoria do Local.
Onde se lê no art. 29 — unicamente Guia de Recolhimento
Leia-se — unicamente a Guia de Recolhimento.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 27/05/2013
Em testemunho da verdade.
VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DBX17770-VG9F
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br
1º Tabelionato de Notas e Protestos Ivanio Loss Porto Tabelião Chapecó - SC

276247-03-1	IVETE BEATRIZ KLEMENT FEYH	806	146	DIRETOR ESCOLA 80% 3-TURNOS	EEB MADRE BENVENUTA	SAO JOAO DO OESTE	01/03/2011
186181-01-6	JAIME ONDINO TEIXEIRA	751	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB MARIA DUARTE VASCONCELOS	SANGAO	01/03/2011
162246-01-3	JAIR JOAO QUINT	768	144	DIRETOR ESCOLA 70% 3-TURNOS	EEF MARIA KONDER BORNHAUSEN	MASSARANDUBA	01/02/2011
210297-03-8	JAIR URBANO KUHN	806	143	DIRETOR ESCOLA 70% 2-TURNO	EEB HUMBERTO MACHADO	ITAPIRANGA	01/03/2011
367926-03-8	JANAINA DOS SANTOS BUENO	767	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB COLOMBO MACHADO SALLES	TRES BARRAS	01/02/2011
317229-04-5	JANAINA GUIGUER DA SILVA	754	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB PROF JANDIRA D AVILA	JOINVILLE	01/03/2011
337689-03-3	JANETE DA SILVA	759	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB SAO JOAO BATISTA DE LA SALLE	CONCORDIA	01/04/2011
258833-03-1	JAQUELINE COMIN ELIBIO	776	144	DIRETOR ESCOLA 70% 3-TURNOS	EEB PROF MANUEL DE FREITAS TRANCOSO	IRACEMINHA	01/04/2011
229519-03-9	JAQUELINE SOLANGE WEBER	759	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB CARLOS FRIES	IPIRA	01/03/2011
219826-04-6	JEANE DE FATIMA FAGUNDES	753	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB VALERIO GOMES	ILHOTA	01/04/2011
234156-04-5	JOANI ELISABETHE WICKERT	776	144	DIRETOR ESCOLA 70% 3-TURNOS	EEB DOM HELDER CAMARA	MODELO	01/02/2011
229724-03-8	JOAO LUIZ DUARTE	765	152	ASSESSOR DE DIRECAO-70%	EEB SAO JOAO BATISTA	SAO JOAO BATISTA	01/04/2011
192402-02-8	JOAO VENDRAMI	778	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEF DOM PEDRO I	VITOR MEIRELES	01/03/2011
349989-02-8	JOECI VIEIRA	752	144	DIRETOR ESCOLA 70% 3-TURNOS	EEB JULIETA T GONCALVES	NOVA VENEZA	01/04/2011
262987-03-9	JOSE ACACIO DA ROCHA	762	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB DOM AFONSO NIEHUES	ITAJAI	01/04/2011
269989-05-3	JUBILEI DAL CIM	760	148	DIRETOR ESCOLA 90% 3-TURNOS	EEB PROF ZELIA SCHARF	CHAPECO	01/04/2011
352743-03-3	JULIETA FERRONATO	804	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB DOM PEDRO II	CAIBI	01/04/2011
330987-03-8	JULIO HILARIO ARPINI	810	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB RUY BARBOSA	TIMBO	01/03/2011
330733-03-6	JUNIOR DAGOSTIN	752	143	DIRETOR ESCOLA 70% 2-TURNO	EEF DIMER PIZZETTI	ICARA	01/04/2011
336987-03-0	KAREN SCHULZE	779	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB PROF MARIA AMALIA CARDOSO	GOV. CELSO RAMOS	01/04/2011
321464-03-8	KARIN EVELIN ECKEL PINTO DA SILVA	757	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB TENENTE ARY RAUEN	MAFRA	01/02/2011
345990-03-0	KATHARINE FERNANDES DE BRIDA	803	152	ASSESSOR DE DIRECAO-70%	EEB ALEXANDRE GUSMAO	BOM RETIRO	01/04/2011
253935-03-7	LAERCIO RODOLFO GUCZAK	768	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEF FELIPE MANKE	MASSARANDUBA	01/03/2011
366887-01-8	LANUSI TERESINHA MARTINS SCHMITZ	779	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEF PROF MARCILIA DE OLIVEIRA	SAO JOSE	03/03/2011
205273-01-3	LEDA REGINA MELO SCHMITZ	751	143	DIRETOR ESCOLA 70% 2-TURNO	EEB GOV ADERBAL RAMOS DA SILVA	TUBARAO	01/02/2011
324381-02-8	LENITA NEOTTI CITADIN	752	145	DIRETOR ESCOLA 80% 2-TURNOS	EEF LUIZ LAZZARIN	CRICIUMA	01/04/2011
197007-01-0	LOINE PARIZOTTO	760	152	ASSESSOR DE DIRECAO-70%	EEB BOM PASTOR	CHAPECO	01/04/2011
329574-03-5	LUCIANA RIBEIRO FERNANDES CARDOSO	756	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB FRANCISCO MANFROI	LAGES	01/04/2011
282484-06-1	LUCIMARA APARECIDA DA SILVA	764	146	DIRETOR ESCOLA 80% 3-TURNOS	EEB JOAO DOS SANTOS AREAO	SANTA ROSA DO SUL	01/04/2011
352802-03-2	LURDES CHIAPINOTO HANSEN	804	144	DIRETOR ESCOLA 70% 3-TURNOS	EEB NICOLAU SCHOENBERGER	CUNHATAI	01/04/2011
229547-01-4	MARA ROSANE COSTA MARIA	760	146	DIRETOR ESCOLA 80% 3-TURNOS	EEB SAO FRANCISCO	CHAPECO	01/04/2011
366983-02-1	MARA RUBIA SCHIELKE HEYDT	776	152	ASSESSOR DE DIRECAO-70%	EEB NS DA SALETE	MARAVILHA	01/02/2011
174168-01-3	MARCIA DE SOUZA RODRIGUES	811	146	DIRETOR ESCOLA 80% 3-TURNOS	EEB MONS FRANCISCO GIESBERTS	ARMAZEM	01/02/2011
272506-04-1	MARCIA TEREZINHA GOMES	801	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	CEJA DE CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	01/03/2011
330615-03-1	MARCIANI PETRY VOLTOLINI	770	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB CACILDA GUIMARAES	VIDAL RAMOS	01/03/2011
199298-01-8	MARCOS ANTONIO ZILIOTTO	756	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB FRANCISCO MANFROI	LAGES	01/03/2011
168984-01-3	MARCOS JOSE DE FARIAS	801	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB JOSE CESARIO BRASIL	CELSO RAMOS	01/03/2011
189389-04-0	MARGARET SOUZA BETINELLI	763	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEF THOMAZ PADILHA	CACADOR	01/04/2011
187095-03-5	MARGARETE FREIBERGER	779	146	DIRETOR ESCOLA 80% 3-TURNOS	EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA	BIGUACU	01/03/2011
186485-02-8	MARGARETH DAMBROSKI	767	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB RODOLFO ZIPPERER	CANOINHAS	01/03/2011
192258-01-0	MARIA APARECIDA BRISTOT LOLI	752	145	DIRETOR ESCOLA 80% 2-TURNOS	EEF PROF LAPAGESSE	CRICIUMA	01/04/2011

Fls. 134

Fabrica

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 27/05/2013
Em testemunho da verdade.

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DBX18719-HKOX
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

1º Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS - CIASC M-FRH027
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO

CONSULTA FUNCAO

SSC-Gerência das Comunicações
Fls. 135
Rubrica

MATRICULA: 269989 - 3 - 5 NOME: JUBILEI DAL CIM
NR.INSCRICAO SISTEMA: 121662 - 7

ORGAO : 2001 MUNICIPIO: CHAPECO
LOCAL EXERC. FUNCAO: 760000522560 EEB PROF ZELIA
FUNCAO : 148 - DIRETOR ESCOLA 90% 3-TURNOS
DATA INICIO : 01/04/2011 DATA TERMINO :
EXERCICIO (T/S) : T - TITULAR
MATRIC.SUBST/TIT. : - -
TIPO ATO : 1 PORTARIA NUMERO ATO : 782
TIPO PUBLICACAO : 1 DOE-DIARIO OFICIAL NUMERO PUBLICACAO : 19066
DATA PUBLICACAO : 12/04/2011 NR.PROCESSO: SDR04 2224/2011
TP.ATO DISPENSA : NR.ATO DISPENSA :
TP.PUBLIC.DISPENSA: NR.PUBLIC.DISPENSA:
DT.PUBLIC.DISPENSA: PAGAMENTO ATE :
DESCRICAO :

NR.PROCESSO FIM:

ENTER=>EXE PF9=>AJD PF10=>TAB PA1=>RTN PA2=>MENU CLEAR=>SAI
CONSULTA OK

EEB Zélia Schaf

SSC-M. das Comunicações
Fls. 136
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA 12R
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.163.720 DATA DE EXPEDIÇÃO 25.09.1997

NOME JUBILEI DAL CIM

FILIAÇÃO Jandir Pedro Dal Cim
Oliva Dal Berto Dal Cim

NATURALIDADE NOVA ITABERABA- SC DATA DE NASCIMENTO 11.01.1973

DOC ORIGEM Cert.Cas.N.11.067-L.38-F.147.
Cart.Antonio Dias-Chapecó-SC.

CPF 727.088.729-49

Dr. Marcos Ruy Colatto
Delegado Regional de Polícia

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SCE-M. das Comunicações Fls. 137 Rubrica

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ESCOLAS E CRECHES ESTADUAIS E OU MUNICIPAIS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A EEB Profº Lidia G Remus (denominação), criada pelo ato n. (Decreto, Portaria, Ata, etc) 782 em 08/04/2011, com sede à Rua do Comércio 251 Bairro INTERIOR ALTO DA SERRA, na cidade de CHAPECÓ, Estado de Santa Catarina, entidade com finalidade educativa, sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ALTO DA SERRA CH, 17 de JUNHO de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

Rosane Remus
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ROSANE BERNARDA RESTELLO REMUS

CPF: 824 176 799.49

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição, nomeação ou termo de posse do dec
- Cópia do CNPJ.

1º Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
ROSANE BERNARDA RESTELLO REMUS por EEB PROFª LIDIA GLUSTACK REMUS
Dou fé. Chapecó 17 de Junho de 2013.
Em testemunho da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCQ92917-4WYA
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 138
Rubrica

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LI | FLORIANÓPOLIS, 29 DE MAIO DE 1984 | NÚMERO 12.473

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 22.043, de 28 de maio de 1984

Denomina Escola Isolada "Professor Fridolino Ranbo", a atual Escola Isolada "Colônia Muller", do município de Pinheiro Preto.

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, conforme dispõe o artigo 16, parágrafo único, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3735, de 17 de dezembro de 1946 e artigo 1º da Lei nº 5965, de 11 de novembro de 1981, tendo em vista o que consta do Parecer UNOE/SUEIG/Nº 314/84, da Unidade Operacional de Ensino, da Secretaria da Educação,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica denominada Escola Isolada "Professor Fridolino Ranbo, a atual Escola Isolada "Colônia Muller", código 14.04.051, da rede estadual de ensino, do município de Pinheiro Preto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de maio de 1984

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Moacir Gervazio Thomazi

——— XXX ———

DECRETO Nº 22.044, de 28 de maio de 1984

Denomina Escola Básica "Professora Lídia Glustack Renus", a atual Escola Básica "Alto da Serra", do município de Chapecó.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, conforme dispõe o artigo 16, parágrafo único, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3735, de 17 de dezembro de 1946, e artigo 1º da Lei nº 5965, de 11 de novembro de 1981 e tendo em vista o que consta do Parecer UNOE/SUEIG/Nº 304/84, da Unidade Operacional de Ensino da Secretaria da Educação,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica denominada Escola Básica "Professora Lídia Glustack Renus" a atual Escola Básica "Alto da Serra", código 11.03.001, da rede estadual de ensino, do município de Chapecó.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de maio de 1984

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Moacir Gervazio Thomazi

DECRETO Nº 22.045, de 28 de maio de 1984

Aprova o Primeiro Termo Aditivo e de Re-Ratificação ao Convênio nº081/84, celebrado entre o Governo do Estado, através da Secretaria da Educação, e o Clube Escolar "Nossa Senhora dos Prazeres" do município de Correia Pinto.

O Governador do Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, itens I e III, da Constituição do Estado,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o Primeiro Termo Aditivo e de Re-Ratificação ao Convênio nº 081/84, que a este acompanha, celebrado entre o Governo do Estado, através da Secretaria da Educação, e o Clube Escolar "Nossa Senhora dos Prazeres", do município de Correia Pinto, baixado pelo Decreto nº 21.600 de 06 de abril de 1984.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de maio de 1984

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Moacir Gervázio Thomazi

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO E DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 081/84

DA ESPÉCIE: O Primeiro Termo Aditivo e de Re-Ratificação ao Convênio nº 081/84, celebrado entre o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e o Clube Escolar "Nossa Senhora dos Prazeres" do Colégio Estadual Nossa Senhora dos Prazeres, do município de Correia Pinto.

DO ADITAMENTO: Fica retificada e aditada a Cláusula Segunda do Convênio original.

DOS RECURSOS: A Secretaria repassará ao Clube Escolar a importância de Cr$1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros), correndo à conta do Projeto "Desenvolvimento Integrado do Sistema Educacional" código 1802.08071831.256, do orçamento do Estado para 1984, Fonte 81, com recursos provenientes do Ministério da Educação e Cultura/Secretaria de Educação Física e Desportos, Projeto Apoio ao Desenvolvimento do Desporto Escolar - Elemento de Despesa - 3132.01 - Acordos e Convênios.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Convênio ora aditado.

Florianópolis, 11 de maio de 1984.

Ass. Moacir Gervázio Thomazi
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Ass. Dilnar Antonio Sell
PRESIDENTE DO CLUBE ESCOLAR

——— XXX ———

DECRETO Nº 22.046, de 28 de maio de 1984

Aprova o Primeiro Termo Aditivo e de Re-Ratificação ao Convênio nº 082/84, celebrado entre o Governo do Estado, através da Secretaria da Educação, e o Clube Escolar Instituto Estadual de Educação, do município de Florianópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, itens I e III, da Constituição do Estado,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o Primeiro Termo Aditivo e de Re-Ratificação ao Convênio nº 082/84, que a este acompanha, celebrado entre o Governo do Estado, através da Secretaria da Educação, e o Clube Escolar Instituto Estadual de Educação, do município de Florianópolis, baixado pelo Decreto nº 21.601, de 06 de abril de 1984.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de maio de 1984

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Moacir Gervázio Thomazi

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO E DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 082/84

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo e de Re-Ratificação ao Convênio nº 082/84, celebrado entre o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e o Clube Escolar "Instituto Estadual de Educação", do Instituto Estadual de Educação, do município de Florianópolis.

DO ADITAMENTO: Fica retificada e aditada a Cláusula Segunda do Convênio original.

DOS RECURSOS: A Secretaria repassará ao Clube Escolar a importância de Cr$1.600.000,00 (Hum milhão e seiscentos mil cruzeiros), correndo à conta do Projeto "Desenvolvimento Integrado do Sistema Educacional", código 1802.08071831.256, do orçamento do Estado para 1984, fonte 81, com recursos provenientes do Ministério da Educação e Cultura/Secretaria de Educação Física e Desportos, Projeto Apoio ao Desenvolvimento do Desporto Escolar - Elemento de Despesa - 3132.01 - Acordos e Convênios.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Convênio ora aditado.

Florianópolis, 26 de abril de 1984.

Ass. Moacir Gervázio Thomazi, SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

Ass. Orildo José Cândido
PRESIDENTE DO CLUBE ESCOLAR

——— XXX ———

DECRETO Nº 22.047, de 28 de maio de 1984

Aprova o Termo de Convênio nº 178/84, celebrado entre o Governo do Estado, através da Secretaria da Educação, e a APP da E.B. "Otília Cruz", do município de Florianópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, itens I e III, da Constituição do Estado,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Convênio nº 178/84, que a este acompanha, celebrado entre o Governo do Estado, através da Secretaria da Educação, e a Associação de

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 05/06/2013
Em testemunho_____da verdade.
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCC45400-ZWI4
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião

Fls. 139 Rubrica SSC - N. das Comunicações

SECRETARIAS DE ESTADO

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 415/2000-4, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 16.400, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 337 DE 23 JULHO DE 1999.

ESTAGIÁRIO	GRAU	CURSO	INST. ENSINO	MUNICÍPIO	INÍCIO	VALOR
Marlei da Silva	3º	Ciências Contábeis	UFSC	Florianópolis	01/01/00	170,00

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 011/PROGER/99, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA E A UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 16.224, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 337 DE 23 JULHO DE 1999.

ESTAGIÁRIO	GRAU	CURSO	INST. ENSINO	Nº DO T.C.	INÍCIO	RESCIS ÃO
Elen Marcon	3º	Administração	UNIVILLE	034	23/03/00	06/04/00
Ferdinando Gregório Queriroz da Silva	3º	Direito	UNIVILLE	033	02/03/00	01/04/00
Fernando Dall' Acqua	3º	Informática	UNIVILLE	033	02/03/00	01/04/00
Viviane Maul	3º	Administração -Hab. Adm. de Empresas	UNIVILLE	033	10/04/00	15/05/00

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 414/2000-3, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA E A UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - UNOESC, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 16.400, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 337 DE 23 JULHO DE 1999.

ESTAGIÁRIO	GRAU	CURSO	INST. ENSINO	Nº DO T.C.	INÍCIO	RESCIS ÃO
Juliana Spiegelow	3º	Ciências Econômicas	UNOESC	037	03/04/00	23/04/00

EDUCAÇÃO E DESPORTO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA P/ 18122/SED - DE 07/12/2000
DISPENSAR, CONFORME PROCESSO 23SE 003700/00-3
DA FUNCAO COD. 0027 DE
INTEGRADOR DE ENSINO DO(A)
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCACAO ,
CODIGO 776000000000, MUNICIPIO
MARAVILHA COD.(8205)
ANETE TRENNEPOHL HAAS ,
MATR. 287946-8, CARGO 01,
0096-E A E - ORIENTADOR EDUCACIONAL MAG-10-C,
EM EXERCICIO NO(A)
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCACAO ,
CODIGO 776000000000, MUNICIPIO
MARAVILHA COD.(8205)
COM 40 (----QUARENTA---) HORAS SEMANAIS,
A PARTIR DE 01.10.2000.

PORTARIA P/ 18121/SED - DE 07/12/2000
DESIGNAR, ART. 38 LEI 6745/85,
CONFORME PROCESSO 20SE 002325/00-4 ,
SONIA FIGUEIREDO DE FREITAS ,
MATR. 116939-4, CARGO 01,
0701-PROFESSOR MAG-06-F,
LOTADA NO(A)
EEB HENRIQUE LAGE ,
CODIGO 769000941700, MUNICIPIO
IMBITUBA COD.(8143)
COM 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS ,
PARA EXERCER EM SUBSTITUICAO, A FUNCAO 037 DE
DIRETOR DE ESCOLA - 80% NO(A)
EEB HENRIQUE LAGE ,
CODIGO 769000941700, MUNICIPIO
IMBITUBA COD.(8143)
EM VIRTUDE DO IMPEDIMENTO DO(A) TITULAR,
ADRIAN DE OLIVEIRA BRUN ,
MATR. 149212-8, CARGO 01, QUE ENCONTRA-SE
EM LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
NO PERIODO DE 06/11/2000 A 05/12/2000.

PORTARIA P/ 18123/SED - DE 07/12/2000
DISPENSAR, CONFORME PROCESSO 11SE 006259/00-6
DA FUNCAO COD. 0037 DE
DIRETOR DE ESCOLA - 80% DO(A)
EEB IRINEU BORNHAUSEN ,
CODIGO 760000545770, MUNICIPIO
AGUAS CHAPECO COD.(8009)
ROSANE CRISTINA DREWS ,
MATR. 215385-8, CARGO 01,
0701-PROFESSOR MAG-10-E,
LOTADA NO(A)
EEB IRINEU BORNHAUSEN ,
CODIGO 760000545770, MUNICIPIO
AGUAS CHAPECO COD.(8009)
COM 20 (-----VINTE-----) HORAS SEMANAIS,
A PARTIR DE 01.11.2000.

PORTARIA P/ 18120/SED - DE 07/12/2000
DESIGNAR, ART. 38 LEI 6745/85,
CONFORME PROCESSO 13SE 006015/00-0 ,
FABIANE BEATRIZ DA S.F.FACHINI ,
MATR. 101913-9, CARGO 01,
0897-E A E - ADMINISTRADOR ESCOLAR MAG-10-C,
LOTADA NO(A)
EEM VICTOR MEIRELLES ,
CODIGO 762000690940, MUNICIPIO
ITAJAI COD.(8161)
COM 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS ,
PARA EXERCER EM SUBSTITUICAO, A FUNCAO 049 DE
DIRETOR ADJUNTO ESCOLA - 70% NO(A)
EEB MARCOS KONDER ,
CODIGO 762000694000, MUNICIPIO
ILHOTA COD.(8139)
EM VIRTUDE DO IMPEDIMENTO DO(A) TITULAR,
MARIA LUCIA MABA BERTI ,
MATR. 126603-9, CARGO 01, QUE ENCONTRA-SE
EM LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
NO PERIODO DE 02/11/2000 A 01/12/2000.

PORTARIA P/ 18119/SED - DE 07/12/2000
DISPENSAR, CONFORME PROCESSO 14SE 004071/00-0
DA FUNCAO COD. 0036 DE
DIRETOR DE ESCOLA - 70% DO(A)
EEB IRMAO LEO ,
CODIGO 763000715600, MUNICIPIO
CACADOR COD.(8057)
IVANY COUTINHO RIBEIRO ,
MATR. 118168-0, CARGO 01,
0701-PROFESSOR MAG-10-F,
LOTADA NO(A)
EEB PROF DOMINGOS DA COSTA FRANCO ,
CODIGO 763000724350, MUNICIPIO
CACADOR COD.(8057)
COM 40 (----QUARENTA---) HORAS SEMANAIS,
A PARTIR DE 22.11.2000.

PORTARIA P/ 18117/SED - DE 07/12/2000
DESIGNAR, ART. 38 LEI 6745/85,
CONFORME PROCESSO 01SE 006927/00-9 ,
NARLENE ROCHA BACKES ,
MATR. 311272-1, CARGO 03,
0701-PROFESSOR MAG-07-A,
LOTADA NO(A)
EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES ,
CODIGO 760000009490, MUNICIPIO
FLORIANOPOLIS COD.(8105)
COM 30(-TRINTA-) HORAS SEMANAIS ,
PARA EXERCER EM SUBSTITUICAO, A FUNCAO 050 DE
DIRETOR ADJUNTO ESCOLA - 80% NO(A)
EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES ,
CODIGO 760000009490, MUNICIPIO
FLORIANOPOLIS COD.(8105)
EM VIRTUDE DO IMPEDIMENTO DO(A) TITULAR,
SONIA SALETE BARGHETTI ,
MATR. 159408-3, CARGO 01, QUE ENCONTRA-SE
EM LICENCA P/TRAT.DE SAUDE PESSOA FAMILIA
NO PERIODO DE 04/11/2000 A 03/12/2000.

PORTARIA P/ 18190/SED - DE 08/12/2000
DISPENSAR, CONFORME PROCESSO PSEC 999999/99-9
DA FUNCAO COD. 0086 DE
SUPERVISOR DO(A)
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS ,
CODIGO 710000000000, MUNICIPIO
FLORIANOPOLIS COD.(8105)
ZENILDA PIERRI ,
MATR. 154627-9, CARGO 01,
0497-AGENTE EM ATIV ADMINISTRATIVAS ONO-06-I,
EM EXERCICIO NO(A)
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS ,
CODIGO 710000000000, MUNICIPIO
FLORIANOPOLIS COD.(8105)
COM 40 (----QUARENTA---) HORAS SEMANAIS,
A CONTAR DE 06.12.2000.

PORTARIA P/ 18191/SED - DE 08/12/2000
DESIGNAR, ARTIGO 09, LEI 6745/85,
CONFORME PROCESSO PSEC 999999/99-9
LENIR DE SOUZA CORDEIRO ,
MATR. 152764-9, CARGO 01,
0494-TECNICO ATIV ADMINISTRATIVAS ONO-11-D,
EM EXERCICIO NO(A)
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS ,
CODIGO 710000000000, MUNICIPIO
FLORIANOPOLIS COD.(8105)
COM 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS, P/ RESPONDER
PELA FUNCAO COD. 086, NIVEL AD-FEG-I , DE
SUPERVISOR NO(A)
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS ,
CODIGO 710000000000, MUNICIPIO
FLORIANOPOLIS COD.(8105)
A CONTAR DE 06.12.2000.

PORTARIA P/ 18185/SED - DE 08/12/2000
DESIGNAR, ART. 8 E 9,LEI COMPLEMENTAR 116/94,
CONFORME PROCESSO 02SE 006139/00-0
ADRIANA DELAJUSTINA JASPER ,
MATR. 316932-4, CARGO 04,
0701-PROFESSOR MAG-07-A,
LOTADA NO(A)
EEB PE JACOB LUIZ NEIBEL ,
COD. 751000085590, MUNICIPIO
BRACO DO NORTE COD.(8053),
COM 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER
A FUNCAO COD. 073 DE
RESP P/ SECRET ESCOLA - 30% NO(A)
EEB PE JACOB LUIZ NEIBEL ,
COD.751000085590, MUNICIPIO
BRACO DO NORTE COD.(8053),
A PARTIR DE 09.10.2000.

PORTARIA P/ 18187/SED - DE 08/12/2000
FAZER CESSAR, OS EFEITOS DA PORTARIA P/0458/SED, DE 30.06.99, QUE DESIGNOU OS SERVIDORES: SANDRA ELISA DE OLIVEIRA, MARIA APARECIDA LEMMKUHL, DENISE NIEMKOTTER, IVO ALEX SANSO, PARA SOB A PRESIDENCIA DA PRIMEIRA, COMPOREM A COMISSAO DE PREVENCAO AO TABAGISMO, NO ORGAO CENTRAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO DESPORTO.

PORTARIA Nº 0771 de 11/12/2000

Criar unidades escolares e cursos de acordo com o inciso I do artigo 32 da Resolução nº 90, de 14 de dezembro de 1999, do Conselho Estadual de Educação, pertencentes à rede pública estadual de ensino.

CRIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

I - ENSINO FUNDAMENTAL
01. Escola de Ensino Fundamental Professor José das Graças Simões, município de Bigaçu.
02. Escola de Ensino Fundamental Professora Maria Maria de Souza, Município de Joinville.
03. Escola de Ensino Fundamental Zumbi dos Palmares, município de Passos Maia.

II - ENSINO MÉDIO
04. Escola Jovem, município de Joinville.
05. Escola de Ensino Médio Planalto, município de Concórdia.
06. Escola de Ensino Médio Novos Caminhos, município de Concórdia.

III - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
07. Escola Indígena de Educação Básica Laklãnõ, município de José Boiteux.

IV - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
08. Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA, município de Maravilha.

CRIAÇÃO DE CURSOS

I - ENSINO MÉDIO
01. Escola de Educação Básica Arnoldo Agenor Zimmermann, município de Gaspar.
02. Escola de Educação Básica Professora Maria Amira Ghanem, município de Joinville.
03. Escola de Educação Básica Hercílio Bich, município de Mafra.
04. Escola de Educação Básica Aldécio Alexandre Cella, município de Chapecó.
05. Escola de Ensino Médio Dilso Cechin, município de Chapecó.
06. Escola de Ensino Médio Lídia Gleinick Renner, município de Chapecó.
07. Escola de Educação Básica Abelino Gonçalo Vieira, município de Cambortá.
08. Escola de Educação Básica Madre Terezinha Leoni, município de Videira.
09. Escola de Educação Básica Deputado Valério Gomes, município de Tijucas.
10. Escola de Educação Básica Professora Elita Cirafão de Aguiar, município de Schroeder.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 05/06/2013
Em testemunho_____da verdade.
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCC45401-T7F3
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
1º Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

PORTARIA P/ 10113/SED - DE 07/12/2000
DESIGNAR, ARTIGO 1, LEI COMPLEMENTAR 166/99,
CONFORME PROCESSO PSEC 999999/99-9
PEDRO POLICORO ,
MATR. 142791-1, CARGO 01,
0701-PROFESSOR MAG-10-F,
EM EXERCICIO NO(A)
DIRETORIA DE ENSINO SUPLETIVO ,
CODIGO 717000000000, MUNICIPIO
FLORIANOPOLIS COD.(8105),
COM 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER
A FUNCAO COD. 090 DE
RESP SERVIC TECNICO PEDAGOGICO NO(A)
DIRETORIA DE ENSINO SUPLETIVO ,
CODIGO 717000000000, MUNICIPIO
FLORIANOPOLIS COD.(8105),
A CONTAR DE 01.12.2000.

PORTARIA P/ 10116/SED - DE 07/12/2000
DISPENSAR, CONFORME PROCESSO 11SE 006258/00-0
DA FUNCAO COD. 0036 DE
DIRETOR DE ESCOLA - 70% DO(A)
EEB ANTONIO MORANDINI ,
CODIGO 760000539100, MUNICIPIO
CHAPECO COD.(8081)
JEAN MARA MARTINS FLECK ,
MATR. 157449-3, CARGO 01,
0701-PROFESSOR MAG-05-E,
LOTADO NO(A)
EEB LEONOR DE BARROS ,
CODIGO 760000006980, MUNICIPIO
FLORIANOPOLIS COD.(8105)
COM 40 (----QUARENTA---) HORAS SEMANAIS,
A PARTIR DE 10.11.2000.

PORTARIA P/ 10148/SED - DE 07/12/2000
DESIGNAR, ART. 38 LEI 6745/85,
CONFORME PROCESSO 01SE 006926/00-2
VERA LUCIA VIEIRA RODRIGUES ,
MATR. 209816-4, CARGO 01,
0897-E A E - ADMINISTRADOR ESCOLAR MAG-07-F,
LOTADA NO(A)
EEF JULIO DA COSTA NEVES ,
CODIGO 760000015030, MUNICIPIO
FLORIANOPOLIS COD.(8105)
COM 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS ,
PARA EXERCER EM SUBSTITUICAO, A FUNCAO 073 DE
RESP P/ SECRET ESCOLA - 30% NO(A)
EEF JULIO DA COSTA NEVES ,
CODIGO 760000015030, MUNICIPIO
FLORIANOPOLIS COD.(8105)
EM VIRTUDE DO IMPEDIMENTO DO(A) TITULAR,
GILSEIA MARLI HOLLERMEGER FERNANDES
MATR. 101155-0, CARGO 01, QUE ENCONTRA-SE
EM LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
NO PERIODO DE 14/11/2000 A 13/12/2000.

PORTARIA P/ 10138/SED - DE 07/12/2000
DESIGNAR, ART. 38 LEI 6745/85,
CONFORME PROCESSO 26SE 006962/00-9
ROSANA JASCHKE NICHELIN ,
MATR. 145331-9, CARGO 01,
0701-PROFESSOR MAG-02-E,
LOTADA NO(A)
EEB CECILIA ROSA LOPES ,
CODIGO 779000038830, MUNICIPIO
SAO JOSE COD.(8327)
COM 20(--VINTE-) HORAS SEMANAIS ,
PARA EXERCER EM SUBSTITUICAO, A FUNCAO 075 DE
RESP P/ SECRET ESCOLA - 60% NO(A)
EEB CECILIA ROSA LOPES ,
CODIGO 779000038830, MUNICIPIO
SAO JOSE COD.(8327)
EM VIRTUDE DO IMPEDIMENTO DO(A) TITULAR,
FAHOR DA SILVA
MATR. 151898-4, CARGO 01, QUE ENCONTRA-SE
EM LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
NO PERIODO DE 30/11/2000 A 08/01/2001.

PORTARIA P/ 10136/SED - DE 07/12/2000
DISPENSAR, ART. 38 LEI 6745/85,
CONFORME PROCESSO 02SE 007034/00-8
MARIA ANGELA DE OLIVEIRA S.BRATTI ,
MATR. 185620-0, CARGO 01,
0701-PROFESSOR MAG-10-A,
LOTADA NO(A)
EEB DR MIGUEL DE PATTA ,
CODIGO 761000091130, MUNICIPIO
GRAO PARA COD.(8119)
COM 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS ,
PARA EXERCER EM SUBSTITUICAO, A FUNCAO 037 DE
DIRETOR DE ESCOLA - 80% NO(A)
EEB DR MIGUEL DE PATTA ,
CODIGO 761000091130, MUNICIPIO
GRAO PARA COD.(8119)
EM VIRTUDE DO IMPEDIMENTO DO(A) TITULAR,
JOAO FLADIMIR ALBERTON FAUST
MATR. 162079-7, CARGO 01, QUE ENCONTRA-SE
EM LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
NO PERIODO DE 16/11/2000 A 15/12/2000.

PORTARIA P/ 10137/SED - DE 07/12/2000
DISPENSAR, CONFORME PROCESSO 11SE 006549/00-4
DA FUNCAO COD. 0036 DE
DIRETOR DE ESCOLA - 70% DO(A)
EEB LEOBERTO LEAL ,
CODIGO 760000589630, MUNICIPIO
SAO LOUR.D'OEST COD.(8333)
SANTA TOMAZI STANGHERLIN ,
MATR. 149213-6, CARGO 01,
0897-E A E - ADMINISTRADOR ESCOLAR MAG-10-E,
LOTADA NO(A)
EEB SOROR ANGELICA ,
CODIGO 760000597300, MUNICIPIO
SAO LOUR.D'OEST COD.(8333)
COM 40 (----QUARENTA---) HORAS SEMANAIS,
A PARTIR DE 30.09.2000.

PORTARIA P/ 10135/SED - DE 07/12/2000
DESIGNAR, ART. 38 LEI 6745/85,
CONFORME PROCESSO 01SE 006944/00-0
ELIANE JENSEN CECHINEL ,
MATR. 132409-8, CARGO 01,
0701-PROFESSOR MAG-09-E,
LOTADA NO(A)
EEB PROF LAURA LIMA ,
CODIGO 760000011200, MUNICIPIO
FLORIANOPOLIS COD.(8105)
COM 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS ,
PARA EXERCER EM SUBSTITUICAO, A FUNCAO 037 DE
DIRETOR DE ESCOLA - 60% NO(A)
EEB PROF LAURA LIMA ,
CODIGO 760000011200, MUNICIPIO
FLORIANOPOLIS COD.(8105)
EM VIRTUDE DO IMPEDIMENTO DO(A) TITULAR,
TANIA REGINA DOS ANJOS
MATR. 270600-8, CARGO 01, QUE ENCONTRA-SE
EM LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
NO PERIODO DE 10/11/2000 A 27/12/2000.

PORTARIA P/ 10126/SED - DE 07/12/2000
DESIGNAR, ART. 38 LEI 6745/85,
CONFORME PROCESSO 11SE 006320/00-7
MARLEI MESA CASA PEREIRA ,
MATR. 191322-0, CARGO 01,
0701-PROFESSOR MAG-10-B,
LOTADA NO(A)
EEB ANTONIO MORANDINI ,
CODIGO 760000539100, MUNICIPIO
CHAPECO COD.(8081)
COM 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS ,
PARA EXERCER EM SUBSTITUICAO, A FUNCAO 036 DE
DIRETOR DE ESCOLA - 70% NO(A)
EEB ANTONIO MORANDINI ,
CODIGO 760000539100, MUNICIPIO
CHAPECO COD.(8081)
EM VIRTUDE DO IMPEDIMENTO DO(A) TITULAR,
JEAN MARA MARTINS FLECK
MATR. 157449-3, CARGO 01, QUE ENCONTRA-SE
EM LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
NO PERIODO DE 16/10/2000 A 09/11/2000.

PORTARIA P/ 10127/SED - DE 07/12/2000
DESIGNAR, ART. 8 E 9,LEI COMPLEMENTAR 116/94,
CONFORME PROCESSO 11SE 006319/00-9
MARLEI MESA CASA PEREIRA ,
MATR. 191322-0, CARGO 01,
0701-PROFESSOR MAG-10-B,
LOTADA NO(A)
EEB ANTONIO MORANDINI ,
COD. 760000539100, MUNICIPIO
CHAPECO COD.(8081),
COM 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER
A FUNCAO COD. 036 DE
DIRETOR DE ESCOLA - 70% NO(A)
EEB ANTONIO MORANDINI ,
COD.760000539100, MUNICIPIO
CHAPECO COD.(8081).
A PARTIR DE 10.11.2000.

PORTARIA P/ 10128/SED - DE 07/12/2000
DESIGNAR, ART. 8 E 9,LEI COMPLEMENTAR 116/94,
CONFORME PROCESSO 14SE 004072/00-6
ALFREDO FRANCISCO MARTIM FEIGL ,
MATR. 191727-7, CARGO 01,
0896-E A E - ORIENTADOR EDUCACIONAL MAG-10-E,
LOTADO NO(A)
EEB IRMAO LEO ,
COD. 763000716600, MUNICIPIO
CACADOR COD.(8057),
COM 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER
A FUNCAO COD. 036 DE
DIRETOR DE ESCOLA - 70% NO(A)
EEB IRMAO LEO ,
COD.763000716600, MUNICIPIO
CACADOR COD.(8057),
A PARTIR DE 23.11.2000.

PORTARIA P/ 10134/SED - DE 07/12/2000
DISPENSAR, CONFORME PROCESSO 12SE 004434/00-5
DA FUNCAO COD. 0049 DE
DIRETOR ADJUNTO ESCOLA - 70% DO(A)
EEB PROF OSNI PAULINO DA SILVA
CODIGO 761000633040, MUNICIPIO
ANCHIETA COD.(8015)
NEUSA SALETE LOCATELLI BOEING ,
MATR. 203903-6, CARGO 03,
0701-PROFESSOR MAG-01-C,
LOTADA NO(A)
EEB PROF IZOLETE ELIZA GOUVEIA MULLER ,
CODIGO 753000156280, MUNICIPIO
BLUMENAU COD.(8047)
COM 40 (----QUARENTA---) HORAS SEMANAIS,
A PARTIR DE 01.12.2000.

PORTARIA P/ 10133/SED - DE 07/12/2000
DESIGNAR, ART. 8 E 9,LEI COMPLEMENTAR 116/94,
CONFORME PROCESSO 11SE 006480/00-4
ERNI FATIMA BOTH SOLDATELLI ,
MATR. 132863-8, CARGO 01,
0701-PROFESSOR MAG-11-B,
LOTADA NO(A)
EEB IRINEU BORNHAUSEN ,
COD. 760000545770, MUNICIPIO
AGUAS CHAPECO COD.(8009),
COM 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER
A FUNCAO COD. 037 DE
DIRETOR DE ESCOLA - 80% NO(A)
EEB IRINEU BORNHAUSEN ,
COD.760000545770, MUNICIPIO
AGUAS CHAPECO COD.(8009),
A PARTIR DE 27.11.2000.

PORTARIA P/ 10130/SED - DE 07/12/2000
DISPENSAR, CONFORME PROCESSO 19SE 003230/00-7
DA FUNCAO COD. 0074 DE
RESP P/ SECRET ESCOLA - 40% DO(A)
EEB SAO PEDRO ,
CODIGO 768000919520, MUNICIPIO
GUARAMIRIM COD.(8127)
MARIA ALICE DA LUZ JAHN ,
MATR. 150197-2, CARGO 01,
0701-PROFESSOR MAG-01-E,
LOTADA NO(A)
EEB SAO PEDRO ,
CODIGO 768000919520, MUNICIPIO
GUARAMIRIM COD.(8127)
COM 40 (----QUARENTA---) HORAS SEMANAIS,
A PARTIR DE 03.11.2000.

PORTARIA P/ 10129/SED - DE 07/12/2000
DESIGNAR, ART. 8 E 9,LEI COMPLEMENTAR 116/94,
CONFORME PROCESSO 19SE 003232/00-0
MARIA INES CORREA FERNANDES ,
MATR. 155240-6, CARGO 01,
0701-PROFESSOR MAG-05-E,
LOTADA NO(A)
EEB SAO PEDRO ,
COD. 768000919520, MUNICIPIO
GUARAMIRIM COD.(8127),
COM 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER
A FUNCAO COD. 074 DE
RESP P/ SECRET ESCOLA - 40% NO(A)
EEB SAO PEDRO ,
COD.768000919520, MUNICIPIO
GUARAMIRIM COD.(8127),
A PARTIR DE 04.11.2000.

PORTARIA P/ 10125/SED - DE 07/12/2000
RETIFICAR, CONFORME PROCESSO 11SE 004423/00-3
A PORTARIA P/ 10586/00, DE 03/08/2000, QUE
DESIGNOU PARA EXERCER A FUNCAO DE DIRETOR
DE ESCOLA (COD.036-70%), NA EEB.DILSON
CECCHIN, COD.760001336390, DE CHAPECO
ADAIR SEVERIANO ,
MATR. 154408-0, CARGO 01,
0701-PROFESSOR MAG-08-F,
NA PARTE REFERENTE:
A VIGENCIA, QUE DEVERA SER:
A PARTIR DE 01.02.2000.

PORTARIA P/ 10150/SED - DE 07/12/2000
DESIGNAR, ART. 38 LEI 6745/85,
CONFORME PROCESSO 03SE 007390/00-9
SAYONARA ARRUDA MENDES BONFANTE ,
MATR. 227726-3, CARGO 02,
0701-PROFESSOR MAG-07-A,
LOTADA NO(A)
EEB VITORIO BURIGO ,
CODIGO 762000149660, MUNICIPIO
MORRO DA FUMACA COD.(8219)
COM 10(--DEZ---) HORAS SEMANAIS ,
PARA EXERCER EM SUBSTITUICAO, A FUNCAO 073 DE
RESP P/ SECRET ESCOLA - 30% NO(A)
EEB VITORIO BURIGO ,
CODIGO 762000149660, MUNICIPIO
MORRO DA FUMACA COD.(8219)
EM VIRTUDE DO IMPEDIMENTO DO(A) TITULAR,
LISANDRA TRENTO
MATR. 292776-4, CARGO 03, QUE ENCONTRA-SE
EM LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
NO PERIODO DE 16/11/2000 A 20/12/2000.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 140
Rubrica

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 05/06/2013
Em testemunho_____da verdade.
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL: DOC45403-J1OV
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião

das Comunicações
141
Visto
SSE

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
UNIDADE DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SUBUNIDADE DE REGISTRO E AUTORIZAÇÕES ESCOLARES

REGISTRO **Nº** 2.744

Declaramos que foi autorizado o funcionamento de
ESCOLA BÁSICA LIDIA GLUSTAK REMUS

Localizado em ALTO DA SERRA
Rua DO COMERCIO Nº 251
Distrito de
Município de CHAPECO
na qualidade de Estabelecimento Especial de Ensino Isolado, de acordo com a Lei Nº 4394 de 20 de novembro de 1969, e Portaria E/SE Nº 340 22.07 /86

Florianópolis, 01 de OUTUBRO de 19 86

Responsável

Visto

Diretor
Anacleto Fernandes da Silva - 107.157
DIRETOR UNIDADE DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA

ONDI VARGAS SILVA
CHEFE DA SURAE/UNDI/SE
Ioesc 37133

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 05/06/2013
Em testemunho da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCC45424-NTH5
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

SSC-E-M. das Comunicações
Fls. 142
Rubrica

Estado, conforme dispõe o Artigo 119 da Lei nº 4394, de 20.11.69 e tendo em vista o EM. Nº 085/ltda. UCRE/GAB.,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado a mudança de denominação da Escola Isolada "Pastagem de São Pedro" para Escola Isolada "Santa Terezinha" código 14.05.008, do Bairro Santa Terezinha, município de Lebon Régis.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, em 19 de abril de 1979

JORGER KONDER BORNHAUSEN

Antero Nercolini

——X——

DECRETO Nº 7.424, de 19 de abril de 1979

Autoriza o funcionamento do Ensino de 2º Grau com a Habilitação de Auxiliar de Escritório no Colégio "D. Daniel Hostin", de Forquilhinha, município de Criciúma.

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso da competência privativa que lhe confere o artigo 119, da Lei nº 4394, de 20.11.69, e tendo em vista o que consta do Parecer nº 41/79, do Conselho Estadual de Educação,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento do ensino de 2º grau com a habilitação de Auxiliar de Escritório, a partir de 1979 no Colégio "D. Daniel Hostin", código 03.01.103, da rede particular de ensino, de Forquilhinha, município de Criciúma.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, em 19 de abril de 1979

JORGER KONDER BORNHAUSEN

Antero Nercolini

——X——

DECRETO Nº 7.425, de 19 de abril de 1979

Autoriza o funcionamento do Ensino de 2º Grau, com o Curso Técnico de Contabilidade no Colégio "Eduardo Hário Tavares", de Ibicaré.

O Governador do Estado de Santa Catarina usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, conforme dispõe o artigo 119 da Lei nº 4394, de 20.11.69 e tendo em vista o que consta do Parecer nº 44/79, do Conselho Estadual de Educação,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento do Ensino de 2º Grau com o Curso Técnico de Contabilidade, a partir de 1979, no Colégio "Eduardo Hário Tavares", da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, de Ibicaré.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, em 19 de abril de 1979

JORGER KONDER BORNHAUSEN

Antero Nercolini

——X——

DECRETO Nº 7.426, de 19 de abril de 1979

Autoriza o funcionamento da 5a. a 8a. série do 1º Grau na Escola Básica Professor João Romário Moreira, do município de Romelândia.

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III da Constituição do Estado conforme dispõe o artigo 119 da Lei nº 4394 de 20.11.69, e tendo em vista o que consta do Parecer nº 02/79 do Conselho Estadual de Educação.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento da 5a. a 8a. série do 1º Grau, a partir de 1979, na Escola Básica Professor João Romário Moreira, código 12.05.106 da Rede Estadual de Ensino, do município de Romelândia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de abril de 1979

JORGER KONDER BORNHAUSEN

Antero Nercolini

——X——

DECRETO Nº 7.427, de 19 de abril de 1979

Autoriza o funcionamento da 5a. a 8a. série do 1º Grau, na Escola Básica "Dep. Abel Ávila dos Santos", do município de Ascurra.

O Governador do Estado de Santa Catarina no uso de competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III da Constituição do Estado, conforme dispõe o artigo 119 da Lei nº 4394, de 20.11.69 e tendo em vista o que consta do Parecer nº 56/79, do Conselho Estadual de Educação,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento da 5a. a 8a. série do 1º Grau, a partir de 1979, na Escola Básica "Dep. Abel Ávila dos Santos", código 04.06.007, do município de Ascurra.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, em 19 de abril de 1979

JORGER KONDER BORNHAUSEN

Antero Nercolini

——X——

DECRETO Nº 7.428, de 19 de abril de 1979

Autoriza o funcionamento da 5a. a 8a. série do 1º Grau na Escola Básica "Alto da Serra" do município de Chapecó.

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III da Constituição do Estado, conforme dispõe o artigo 119 da Lei nº 4394, de 20 de novembro de 1969 e tendo em vista o que consta do Parecer nº 155/78 do Conselho Estadual de Educação:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento da 5a. a 8a. série do 1º Grau, a partir de 1979, na Escola Básica "Alto da Serra", código 11.03.001, da rede estadual de ensino, do município de Chapecó.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, em 19 de abril de 1979

JORGER KONDER BORNHAUSEN

Antero Nercolini

——X——

DECRETO Nº 7.429, de 19 de abril de 1979

Autoriza o funcionamento da 5a. a 8a. série a partir de 1979, na Escola Básica Professora Tônia Mara Faria e Silva Locks, do município de Biguaçu.

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III da Constituição do Estado conforme dispõe o artigo 119, da Lei nº 4394, de 20.11.69, e tendo em vista o que consta do Parecer Nº 01/79 do Conselho Estadual de Educação.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento da 5a. a 8a.sé

M. das Comunicações
Fls. 143
Rubrica
SSS

138924-01-6	VANIA LUIZA FARIA LUZ	756	143 DIRETOR ESCOLA 70% 2-TURNO	EEB NS DE FATIMA	OTACILIO COSTA	31/1/2011	(
301905-04-5	VANIA VALDIRA FARIA MIRANDA	779	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB PROF MARIA AMALIA CARDOSO	GOV. CELSO RAMOS	31/3/2011	(
171135-01-0	VERA LUCIA DE SOUZA CUNHA	754	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB PROF CLAURINICE VIEIRA CALDEIRA	SAO FRANCISCO DO SUL	31/1/2011	(
227297-04-0	ZAIDA JERONIMO RABELLO PETRY	779	146 DIRETOR ESCOLA 80% 3-TURNOS	EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA	BIGUACU	9/3/2011	0
181943-01-7	ZELIA DELLA GIUSTINA GUINZANI	811	152 ASSESSOR DE DIRECAO-70%	EEB DOM JOAQUIM	BRACO DO NORTE	28/2/2011	(

PORTARIA P/: 782 - 08/04/2011

DESIGNAR, de acordo com o artigo 6º, da Lei Complementar nº.457, de 11/08/2009, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	GERE	DÓD	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA U.E.	MUNICÍPIO	A PARTIR DE
317600-02-2	ADALGISA ELISA GAFFREE PACHECO	779	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB PROF ANIBAL NUNES PIRES	FLORIANOPOLIS	01/04/2011
263312-03-4	ADEMIR LEMOS PEREIRA	756	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB ELZA DEEKE	OTACILIO COSTA	01/04/2011
324845-03-3	ADRIANA DE LARA CAVALLIER	760	152	ASSESSOR DE DIRECAO-70%	EEB PROF ZELIA SCHARF	CHAPECO	01/04/2011
318765-04-9	AGUINALDO DA SILVA VIEIRA	751	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB DR OTTO FEUERSCHUETTE	CAPIVARI DE BAIXO	01/02/2011
186336-01-3	ALIX FRANCISCA BRUSCHI SCHNEIDER	759	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB DEODORO	CONCORDIA	01/03/2011
38280-01-2	ALVIM LEVI SIQUEIRA JUNIOR	779	143	DIRETOR ESCOLA 70% 2-TURNO	EEB PREF AVELINO MULLER	BIGUACU	01/04/2011
339694-02-0	AMAURI GIORDAN	760	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB PROF LOURDES ANGELA SARTURI LAGO	CHAPECO	01/04/2011
320524-03-0	ANA CAROLINA FLORES SACCOL	760	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB SAO FRANCISCO	CHAPECO	01/04/2011
345071-02-6	ANA LUCIA KIENEN PEREIRA	752	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB HUMBERTO DE CAMPOS	CRICIUMA	01/04/2011
343071-03-5	ANDRE CRUZ DOS SANTOS	762	152	ASSESSOR DE DIRECAO-70%	EEB PREF OLEGARIO BERNARDES	ITAPEMA	01/02/2011
258949-02-4	ANDREA AUREA SERAFIM WUNDERLICH	762	152	ASSESSOR DE DIRECAO-70%	EEB ALEXANDRE GUILHERME FIGUEREDO	PICARRAS	01/04/2011
343326-03-9	ANDREIA KRAMBECK MACHADO	753	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB CEL PEDRO CHRISTIANO FEDDERSEN	BLUMENAU	01/04/2011
155656-01-8	ANECI GERDA GERHARDT DA ROSA	759	143	DIRETOR ESCOLA 70% 2-TURNO	EEB DOGELLO GOSS	CONCORDIA	01/02/2011
201829-01-2	ANGELO CARLOS RONCHI	755	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB EXPEDICIONARIO MARIO NARDELLI	RIO DO OESTE	05/04/2011
170059-03-6	ANTONIO GETULIO RIBEIRO DOS SANTOS	763	152	ASSESSOR DE DIRECAO-70%	CEJA DE CACADOR	CACADOR	03/02/2011
205373-01-0	ANTONIO MERCES DA SILVA	753	152	ASSESSOR DE DIRECAO-70%	EEB FREI GODOFREDO	GASPAR	01/04/2011
379880-01-1	ARACI VOGEL	809	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB LUIZ BERTOLI	TAIO	01/04/2011
140507-01-1	ARLETE RAIMUNDO PACHER	778	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB SAO JOAO BOSCO	IBIRAMA	01/03/2011
186346-01-0	AUREA LOCH	762	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD	BALNEARIO CAMBORIU	01/02/2011
325158-03-6	CATIA REGINA FERNANDES FARIAS	760	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	CHAPECO	01/04/2011
71000-01-3	CECILIA GESSER	778	143	DIRETOR ESCOLA 70% 2-TURNO	EEB CECILIA BERTHA HILDEGARD CARDOSO	LONTRAS	01/04/2011
164265-01-0	CELIA ANGELA FERNANDES	760	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB PROF IRENE STONOGA	CHAPECO	01/04/2011
289008-01-9	CELIA BOBROWICZ	767	146	DIRETOR ESCOLA 80% 3-TURNOS	EEB ANTONIO GONZAGA	PORTO UNIAO	01/03/2011
179161-01-3	CELIA CASAGRANDE CECHELLA	752	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB PROF SALETE SCOTTI DOS SANTOS	ICARA	03/02/2011
325845-02-9	CLAUDIA ARACI DALSENTER	753	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB JOAO DURVAL MULLER	BLUMENAU	01/03/2011
183761-01-3	CLEACIR TARCISIO BOGO	755	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB EXPEDICIONARIO MARIO NARDELLI	RIO DO OESTE	01/03/2011
179757-01-3	CLEODI CLAUDIO ANTONIO FABRIN	759	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB CARLOS CHAGAS	PIRATUBA	01/04/2011
193851-01-7	CLESIA WESSLER BERCKENBROCK	779	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB PROF LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA	SAO JOSE	01/03/2011
351492-02-7	CLODOALDO FORNARI	759	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB PROF MANSUETO BOFF	CONCORDIA	01/02/2011
345159-03-3	CLORES D'AGHETTI	759	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB DOM FELICIO C DA CUNHA VASCONCELOS	IRANI	01/03/2011
127283-01-7	CORINA LUDVIG STEINBACH	770	144	DIRETOR ESCOLA 70% 3-TURNOS	EEB ALEIXO DELLAGIUSTINA	ITUPORANGA	22/02/2011
338094-02-7	CRISTIANO JOSE VOLANI	810	143	DIRETOR ESCOLA 70% 2-TURNO	EEF POLIDORO SANTIAGO	TIMBO	01/03/2011
324289-01-7	CRISTINA TEIXEIRA MAITO	759	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%			

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 24/05/2013
Em testemunho_____da verdade.
EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DBX17241-U0QF
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião

322112-03-1	MARIA CLARA ANTUNES	756	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB GODOLFIN NUNES DE SOUZA	LAGES	01/04/2011
263714-04-6	MARIA CRISTINA VIEIRA VALENTE	779	143	DIRETOR ESCOLA 70% 2-TURNO	EEF CRISTO REI	SAO JOSE	01/04/2011
164071-01-2	MARIA DE FATIMA DE SOUZA CARGNIN	769	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB FREDERICO SANTOS	PAULO LOPES	01/03/2011
148170-01-3	MARIA DIRCELI HESS DOS SANTOS	754	152	ASSESSOR DE DIRECAO-70%	EEB CONSELHEIRO ASTROGILDO ODON	BARRA VELHA	04/04/2011
278580-04-3	MARIA GORETE LIMA VARGAS	779	145	DIRETOR ESCOLA 80% 2-TURNOS	EEB ROSA TORRES DE MIRANDA	FLORIANOPOLIS	01/04/2011
310800-04-7	MARIA H SELVINO COSTA DO NASCIMENTO	769	144	DIRETOR ESCOLA 70% 3-TURNOS	EEB VISCONDE DO RIO BRANCO	IMBITUBA	01/04/2011
230524-04-0	MARIA JOSE CARVALHO DE SOUZA	769	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB VISCONDE DO RIO BRANCO	IMBITUBA	01/04/2011
257635-03-0	MARIA ROSELI LUCAS	805	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB PROF OSNI PAULINO DA SILVA	ANCHIETA	01/04/2011
296612-03-3	MARIA SALETE BOING	756	143	DIRETOR ESCOLA 70% 2-TURNO	EEB NS DE FATIMA	OTACILIO COSTA	01/04/2011
180893-01-1	MARIA TEREZINHA PIERI MACHADO	752	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB JOAO DAGOSTIM	CRICIUMA	01/04/2011
311399-03-0	MARIANGELA DE SOUZA MAFRA	752	143	DIRETOR ESCOLA 70% 2-TURNO	EEF DEP SILVIO FERRARO	SIDEROPOLIS	01/04/2011
091697-01-8	MARIO BANDIERA	763	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEM IRMAO LEO	CACADOR	01/04/2011
224822-06-0	MARISETE TERESINHA RUVIARO	759	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB PROF OLAVO CECCO RIGON	CONCORDIA	01/03/2011
254761-03-9	MARISTELA INES STUMPF VECHIANI	804	146	DIRETOR ESCOLA 80% 3-TURNOS	EEB PROF PATRICIO JOAO DE OLIVEIRA	CUNHA PORA	01/04/2011
171043-01-5	MARISTELA MAZZUCCO FABRO	752	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB BARAO DO RIO BRANCO	URUSSANGA	01/04/2011
270767-05-5	MARITANIA SILVEIRA	764	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB BERNARDINO SENA CAMPOS	ARARANGUA	01/03/2011
208985-04-8	MARIZA MARTINAZZO COMPAGNON	759	143	DIRETOR ESCOLA 70% 2-TURNO	EEB TEIXEIRA DE FREITAS	ALTO BELA VISTA	01/03/2011
208985-04-8	MARIZA MARTINAZZO COMPAGNON	759	144	DIRETOR ESCOLA 70% 3-TURNOS	EEB TEIXEIRA DE FREITAS	ALTO BELA VISTA	03/03/2011
211646-01-4	MARLI PANIZ DOS SANTOS	802	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB SAO JOSE	FRAIBURGO	01/04/2011
281795-03-0	MAURO ANTONIO BUDNIAK	767	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB HORACIO NUNES	IRINEOPOLIS	01/03/2011
222096-03-2	MILTON WOJAHN	776	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB DOM HELDER CAMARA	MODELO	03/02/2011
278073-04-9	MONICA DE MATTIA DE FARIAS	801	145	DIRETOR ESCOLA 80% 2-TURNOS	EEB HENRIQUE RUPP JUNIOR	CAMPOS NOVOS	01/03/2011
216861-03-8	NADIR COELHO	756	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB SAO JUDAS TADEU	LAGES	01/04/2011
270332-01-7	NADJA VALERIA MAGNO EBERLE	760	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB PROF LUIZA SANTIN	CHAPECO	01/04/2011
289169-03-7	NELCI THIEZEN WILLEMANN	811	144	DIRETOR ESCOLA 70% 3-TURNOS	EEB FRIDOLINO HULSE	SAO MARTINHO	17/02/2011
257631-05-7	NEURA MORA	759	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB WALTER FONTANA	CONCORDIA	01/02/2011
209274-01-3	NEUSA AULER TIEGS	759	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB TEIXEIRA DE FREITAS	ALTO BELA VISTA	01/04/2011
145986-01-4	NEUSA SUELI MARCHIORI CRISTELLI	753	143	DIRETOR ESCOLA 70% 2-TURNO	EEM ILSE KARSTEN	BLUMENAU	03/03/2011
143933-01-2	NILCEIA SALETTE SPAGNOLI PELOZATO	801	144	DIRETOR ESCOLA 70% 3-TURNOS	EEB JOSE CESARIO BRASIL	CAMPOS NOVOS	01/03/2011
274119-04-9	PATRICIA TASCA DIDOMENICO	763	144	DIRETOR ESCOLA 70% 3-TURNOS	EEB ALBINA MOSCONI	MACIEIRA	09/03/2011
331008-03-6	REJEANE BECKERT	757	143	DIRETOR ESCOLA 70% 2-TURNO	EEF ENGELBERTO GROSSL	SAO BENTO DO SUL	01/02/2011
338691-03-0	RITA CACIA DA SILVA	763	152	ASSESSOR DE DIRECAO-70%	EEB PAULO SCHIEFFLER	CACADOR	01/04/2011
320196-02-1	RODNEI ALVES	779	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB PROF CLAUDETE MARIA H DOMINGOS	PALHOCA	01/04/2011
330537-03-6	ROSALIA PETERMANN VEBER	765	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB OSVALDO REIS	BRUSQUE	01/03/2011
224674-03-0	ROSANE BERNARDA RESTELLO REMUS	760	144	DIRETOR ESCOLA 70% 3-TURNOS	EEB PROF LIDIA GLUSTACK REMUS	CHAPECO	01/04/2011
261297-04-6	ROSANI ALBERTINA KESTERING	752	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB JULIETA T GONCALVES	NOVA VENEZA	01/04/2011
330552-03-0	ROSELI HENRIQUE FERNANDES MARCOLINO	752	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB GOV HERIBERTO HULSE	CRICIUMA	01/03/2011
270515-04-0	ROSELI RENGEL SALVADOR	778	144	DIRETOR ESCOLA 70% 3-TURNOS	EEF DOM PEDRO I	VITOR MEIRELES	01/03/2011
346111-02-4	ROSILENE APARECIDA MARTINS SOARES	751	151	ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB HERCILIO BEZ	GRAVATAL	01/02/2011
193124-01-5	ROSIMERI MAZUCO MORAES	779	143	DIRETOR ESCOLA 70% 2-TURNO	EEB BELA VISTA	SAO JOSE	01/04/2011
294341-03-7	SCHEIDE ROMANCINI	752	143	DIRETOR ESCOLA 70% 2-TURNO	EEF SILVA ALVARENGA	CRICIUMA	01/03/2011

das Comunicações
Fls. 144
Rubrica
SCE-M

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 24/05/2013
Em testemunho da verdade.

EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DBX17242-X0EK
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião
Chapecó - SC

138924-01-6	VANIA LUIZA FARIA LUZ	756	143 DIRETOR ESCOLA 70% 2-TURNO	EEB NS DE FATIMA	OTACILIO COSTA	31/1/2011	(
301905-04-5	VANIA VALDIRA FARIA MIRANDA	779	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB PROF MARIA AMALIA CARDOSO	GOV. CELSO RAMOS	31/3/2011	(
171135-01-0	VERA LUCIA DE SOUZA CUNHA	754	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB PROF CLAURINICE VIEIRA CALDEIRA	SAO FRANCISCO DO SUL	31/1/2011	(
227297-04-0	ZAIDA JERONIMO RABELLO PETRY	779	146 DIRETOR ESCOLA 80% 3-TURNOS	EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA	BIGUACU	9/3/2011	0
181943-01-7	ZELIA DELLA GIUSTINA GUINZANI	811	152 ASSESSOR DE DIRECAO-70%	EEB DOM JOAQUIM	BRACO DO NORTE	28/2/2011	(

PORTARIA Pf: 782 - 08/04/2011

DESIGNAR, de acordo com o artigo 6º, da Lei Complementar nº.457, de 11/08/2009, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	GERED	COD./FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA U.E.	MUNICÍPIO	A PARTIR DE
317600-02-2	ADALGISA ELISA GAFFREE PACHECO	779	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB PROF ANIBAL NUNES PIRES	FLORIANOPOLIS	01/04/2011
263312-03-4	ADEMIR LEMOS PEREIRA	756	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB ELZA DEEKE	OTACILIO COSTA	01/04/2011
324845-03-3	ADRIANA DE LARA CAVALLIER	760	152 ASSESSOR DE DIRECAO-70%	EEB PROF ZELIA SCHARF	CHAPECO	01/04/2011
318765-04-9	AGUINALDO DA SILVA VIEIRA	751	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB DR OTTO FEUERSCHUETTE	CAPIVARI DE BAIXO	01/02/2011
186336-01-3	ALIX FRANCISCA BRUSCHI SCHNEIDER	759	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB DEODORO	CONCORDIA	01/03/2011
208280-01-2	ALVIM LEVI SIQUEIRA JUNIOR	779	143 DIRETOR ESCOLA 70% 2-TURNO	EEB PREF AVELINO MULLER	BIGUACU	01/04/2011
339694-02-0	AMAURI GIORDAN	760	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB PROF LOURDES ANGELA SARTURI LAGO	CHAPECO	01/04/2011
320524-03-0	ANA CAROLINA FLORES SACCOL	760	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB SAO FRANCISCO	CHAPECO	01/04/2011
345071-02-6	ANA LUCIA KIENEN PEREIRA	752	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB HUMBERTO DE CAMPOS	CRICIUMA	01/04/2011
343071-03-5	ANDRE CRUZ DOS SANTOS	762	152 ASSESSOR DE DIRECAO-70%	EEB PREF OLEGARIO BERNARDES	ITAPEMA	01/02/2011
258949-02-4	ANDREA AUREA SERAFIM WUNDERLICH	762	152 ASSESSOR DE DIRECAO-70%	EEB ALEXANDRE GUILHERME FIGUEREDO	PICARRAS	01/04/2011
343326-03-9	ANDREIA KRAMBECK MACHADO	753	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB CEL PEDRO CHRISTIANO FEDDERSEN	BLUMENAU	01/04/2011
155656-01-8	ANECI GERDA GERHARDT DA ROSA	759	143 DIRETOR ESCOLA 70% 2-TURNO	EEB DOGELLO GOSS	CONCORDIA	01/02/2011
201829-01-2	ANGELO CARLOS RONCHI	755	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB EXPEDICIONARIO MÁRIO NARDELLI	RIO DO OESTE	05/04/2011
170059-03-6	ANTONIO GETULIO RIBEIRO DOS SANTOS	763	152 ASSESSOR DE DIRECAO-70%	CEIA DE CACADOR	CACADOR	03/02/2011
205373-01-0	ANTONIO MERCES DA SILVA	753	152 ASSESSOR DE DIRECAO-70%	EEB FREI GODOFREDO	GASPAR	01/04/2011
379880-01-1	ARACI VOGEL	809	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB LUIZ BERTOLI	TAIO	01/04/2011
140507-01-1	ARLETE RAIMUNDO PACHER	778	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB SAO JOAO BOSCO	IBIRAMA	01/03/2011
186346-01-0	AUREA LOCH	762	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD	BALNEARIO CAMBORIU	01/02/2011
325158-03-6	CATIA REGINA FERNANDES FARIAS	760	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	CHAPECO	01/04/2011
153000-01-3	CECILIA GESSER	778	143 DIRETOR ESCOLA 70% 2-TURNO	EEB CECILIA BERTHA HILDEGARD CARDOSO	LONTRAS	01/04/2011
164265-01-0	CELIA ANGELA FERNANDES	760	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB PROF IRENE STONOGA	CHAPECO	01/04/2011
289008-01-9	CELIA BOBROWICZ	767	146 DIRETOR ESCOLA 80% 3-TURNOS	EEB ANTONIO GONZAGA	PORTO UNIAO	01/03/2011
179161-01-3	CELIA CASAGRANDE CECHELLA	752	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB PROF SALETE SCOTTI DOS SANTOS	ICARA	03/02/2011
325845-02-9	CLAUDIA ARACI DALSENTER	753	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB JOAO DURVAL MULLER	BLUMENAU	01/03/2011
183761-01-3	CLEACIR TARCISIO BOGO	755	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB EXPEDICIONARIO MARIO NARDELLI	RIO DO OESTE	01/03/2011
179757-01-3	CLEODI CLAUDIO ANTONIO FABRIN	759	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB CARLOS CHAGAS	PIRATUBA	01/04/2011
193851-01-7	CLESIA WESSLER BERCKENBROCK	779	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB PROF LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA	SAO JOSE	01/03/2011
351492-02-7	CLODOALDO FORNARI	759	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB PROF MANSUETO BOFF	CONCORDIA	01/02/2011
345159-03-3	CLORES D'AGHETTI	759	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB DOM FELICIO C DA CUNHA VASCONCELOS	IRANI	01/03/2011
127283-01-7	CORINA LUDVIG STEINBACH	770	144 DIRETOR ESCOLA 70% 3-TURNOS	EEB ALEIXO DELLAGIUSTINA	ITUPORANGA	22/02/2011
338094-02-7	CRISTIANO JOSE VOLANI	810	143 DIRETOR ESCOLA 70% 2-TURNO	EEF POLIDORO SANTIAGO	TIMBO	01/03/2011
324289-01-7	CRISTINA TEIXEIRA MAITO	759	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB SAO JOAO BATISTA DE LA SALLE	CONCORDIA	01/03/2011

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 17/06/2013
Em testemunho_____da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCQ92934-CDJX
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º Tabelionato de Notas e Protestos Ivanio Loss Porto Tabelião Chapecó - SC

276247-03-1	IVETE BEATRIZ KLEMENT FEYH	806	146 DIRETOR ESCOLA 80% 3-TURNOS	EEB MADRE BENVENUTA	SAO JOAO DO OESTE	01/03/2011
186181-01-6	JAIME ONDINO TEIXEIRA	751	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB MARIA DUARTE VASCONCELOS	SANGAO	01/03/2011
162246-01-3	JAIR JOAO QUINT	768	144 DIRETOR ESCOLA 70% 3-TURNOS	EEF MARIA KONDER BORNHAUSEN	MASSARANDUBA	01/02/2011
210297-03-8	JAIR URBANO KUHN	806	143 DIRETOR ESCOLA 70% 2-TURNO	EEB HUMBERTO MACHADO	ITAPIRANGA	01/03/2011
367926-03-8	JANAINA DOS SANTOS BUENO	767	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB COLOMBO MACHADO SALLES	TRES BARRAS	01/02/2011
317229-04-5	JANAINA GUIGUER DA SILVA	754	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB PROF JANDIRA D AVILA	JOINVILLE	01/03/2011
337689-03-3	JANETE DA SILVA	759	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB SAO JOAO BATISTA DE LA SALLE	CONCORDIA	01/04/2011
258833-03-1	JAQUELINE COMIN ELIBIO	776	144 DIRETOR ESCOLA 70% 3-TURNOS	EEB PROF MANUEL DE FREITAS TRANCOSO	IRACEMINHA	01/04/2011
229519-03-9	JAQUELINE SOLANGE WEBER	759	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB CARLOS FRIES	IPIRA	01/03/2011
219826-04-6	JEANE DE FATIMA FAGUNDES	753	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB VALERIO GOMES	ILHOTA	01/03/2011
234156-04-5	JOANI ELISABETHE WICKERT	776	144 DIRETOR ESCOLA 70% 3-TURNOS	EEB DOM HELDER CAMARA	MODELO	01/03/2011
229724-03-8	JOAO LUIZ DUARTE	765	152 ASSESSOR DE DIRECAO-70%	EEB SAO JOAO BATISTA	SAO JOAO BATISTA	01/04/2011
192402-02-8	JOAO VENDRAMI	778	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEF DOM PEDRO I	VITOR MEIRELES	01/03/2011
349989-02-8	JOECI VIEIRA	752	144 DIRETOR ESCOLA 70% 3-TURNOS	EEB JULIETA T GONCALVES	NOVA VENEZA	01/04/2011
262987-03-9	JOSE ACACIO DA ROCHA	762	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB DOM AFONSO NIEHUES	ITAJAI	01/04/2011
269989-05-3	JUBILEI DAL CIM	760	148 DIRETOR ESCOLA 90% 3-TURNOS	EEB PROF ZELIA SCHARF	CHAPECO	01/04/2011
352743-03-3	JULIETA FERRONATO	804	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB DOM PEDRO II	CAIBI	01/04/2011
330987-03-8	JULIO HILARIO ARPINI	810	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB RUY BARBOSA	TIMBO	01/03/2011
330733-03-6	JUNIOR DAGOSTIN	752	143 DIRETOR ESCOLA 70% 2-TURNO	EEF DIMER PIZZETTI	ICARA	01/04/2011
336987-03-0	KAREN SCHULZE	779	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB PROF MARIA AMALIA CARDOSO	GOV. CELSO RAMOS	01/04/2011
321464-03-8	KARIN EVELIN ECKEL PINTO DA SILVA	757	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB TENENTE ARY RAUEN	MAFRA	01/02/2011
345990-03-0	KATHARINE FERNANDES DE BRIDA	803	152 ASSESSOR DE DIRECAO-70%	EEB ALEXANDRE GUSMAO	BOM RETIRO	01/04/2011
253935-03-7	LAERCIO RODOLFO GUCZAK	768	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEF FELIPE MANKE	MASSARANDUBA	01/03/2011
366887-01-8	LANUSI TERESINHA MARTINS SCHMITZ	779	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEF PROF MARCILIA DE OLIVEIRA	SAO JOSE	03/03/2011
205273-01-3	LEDA REGINA MELO SCHMITZ	751	143 DIRETOR ESCOLA 70% 2-TURNO	EEB GOV ADERBAL RAMOS DA SILVA	TUBARAO	01/02/2011
324381-02-8	LENITA NEOTTI CITADIN	752	145 DIRETOR ESCOLA 80% 2-TURNOS	EEF LUIZ LAZZARIN	CRICIUMA	01/04/2011
197007-01-0	LOINE PARIZOTTO	760	152 ASSESSOR DE DIRECAO-70%	EEB BOM PASTOR	CHAPECO	01/04/2011
329574-03-5	LUCIANA RIBEIRO FERNANDES CARDOSO	756	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB FRANCISCO MANFROI	LAGES	01/04/2011
282484-06-1	LUCIMARA APARECIDA DA SILVA	764	146 DIRETOR ESCOLA 80% 3-TURNOS	EEB JOAO DOS SANTOS AREAO	SANTA ROSA DO SUL	01/04/2011
352802-03-2	LURDES CHIAPINOTO HANSEN	804	144 DIRETOR ESCOLA 70% 3-TURNOS	EEB NICOLAU SCHOENBERGER	CUNHATAI	01/04/2011
229547-01-4	MARA ROSANE COSTA MARIA	760	146 DIRETOR ESCOLA 80% 3-TURNOS	EEB SAO FRANCISCO	CHAPECO	01/04/2011
366983-02-1	MARA RUBIA SCHIELKE HEYDT	776	152 ASSESSOR DE DIRECAO-70%	EEB NS DA SALETE	MARAVILHA	01/02/2011
174168-01-3	MARCIA DE SOUZA RODRIGUES	811	146 DIRETOR ESCOLA 80% 3-TURNOS	EEB MONS FRANCISCO GIESBERTS	ARMAZEM	01/02/2011
272506-04-1	MARCIA TEREZINHA GOMES	801	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	CEJA DE CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	01/03/2011
330615-03-1	MARCIANI PETRY VOLTOLINI	770	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB CACILDA GUIMARAES	VIDAL RAMOS	01/03/2011
199298-01-8	MARCOS ANTONIO ZILIOTTO	756	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB FRANCISCO MANFROI	LAGES	01/03/2011
168984-01-3	MARCOS JOSE DE FARIAS	801	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB JOSE CESARIO BRASIL	CELSO RAMOS	01/03/2011
189389-04-0	MARGARET SOUZA BETINELLI	763	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEF THOMAZ PADILHA	CACADOR	01/04/2011
187095-03-5	MARGARETE FREIBERGER	779	146 DIRETOR ESCOLA 80% 3-TURNOS	EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA	BIGUACU	01/03/2011
186485-02-8	MARGARETH DAMBROSKI	767	151 ASSESSOR DE DIRECAO-60%	EEB RODOLFO ZIPPERER	CANOINHAS	01/03/2011
192258-01-0	MARIA APARECIDA BRISTOT LOLI	752	145 DIRETOR ESCOLA 80% 2-TURNOS	EEF PROF LAPAGESSE	CRICIUMA	01/04/2011

Cópias Comuns - Fls. 146 Rubrica - CSS - gaveta

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 17/06/2013
Em testemunho_____da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCQ92936-ZD3I
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

1º Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó - SC

E-M. das Comunicações
Fls. 147
Rubrica

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ESCOLAS E CRECHES ESTADUAIS E OU MUNICIPAIS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A EEB. SAAD ANTÔNIO SARQUIS (denominação), criada pelo ato n. (Decreto, Portaria, Ata, etc) PE/0192/84 em 28/12/84, com sede à Rua São Lourenço do Oeste Bairro Cristo Rei, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade com finalidade educativa, sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 25 de abril de 2013
(local e data)

2º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Carlos Casoratto

CPF: 213 849 329 - 68

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição, nomeação ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

E.E.B. SAAD ANTÔNIO SARQUIS
Código: 760000520510-Chapecó-SC
Ens. Fund. 1ª. a 4ª. PE/0192/84-28/12/84
Ens. Fund. 5ª a 8ª. PE/0364/85-27/11-85
Ed. Infantil PE/299/88 13/03/88
Ens. Médio Decreto 512/06/09/99

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 148
Rubrica

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 086

Reconhece o Ensino Médio, na Escola de Educação Básica Saad Antônio Sarquis, pertencente à rede pública estadual, mantida pelo Estado de Santa Catarina, no Município de Chapecó.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XII do artigo 10, do Regimento Interno deste Conselho e, o deliberado na Sessão Plenária do dia 15 de julho de 2003, pelo Parecer nº 193,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica reconhecido o Ensino Médio, na Escola de Educação Básica Saad Antônio Sarquis, pertencente à rede pública estadual, mantida pelo Estado de Santa Catarina, no Município de Chapecó.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Florianópolis, 15 de julho de 2003.

SILVESTRE HEERDT
Presidente do Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC
2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSANIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó,24 de Maio de 2013.
Em testemunho da verdade.
KELEN KOHL - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,45 + Selo:R$ 1,35 = 3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DBZ44602-GHE2
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 149
Rubrica

PORTARIA E 0192 /84

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO; usando da competência delegada pelo Ensino I, Artigo 5º, do Decreto Nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Parecer UNOE/SUEIG Nº 689/84, da Unidade Operacional de Ensino.

R E S O L V E :

1. Fica criada a Escola Básica "Saad Antônio Sarquis", código 11.02.049, da rede estadual de ensino, do Município de Chapecó, com funcionamento simultâneo de 1ª. a 4a. série do 1º grau, a partir de 1985.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, / /

SSC-Ass. das Comunicações Fls. 19 Rubrica

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA P/: 387 - 09/03/2007

DESIGNAR, de acordo com os artigos 1º e 2º, da Lei Complementar nº.289, de 10/03/2005, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	GEREI	CÓD./FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA U.E.	MUNICÍPIO	A PARTIR DE
306290-05-2	ADERSON UBIRAJARA DAUSSEN	779	152 ASSESSOR DE DIRECAO - 70%	EEB PRES JUSCELINO KUBITSCHEK	SAO JOSE	12/02/2007
277991-02-9	ADRIANE DE FATIMA DA SILVA CHIARELLO	760	143 DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	EEB CANDIDO RAMOS	CAXAMBU DO SUL	12/02/2007
304784-03-9	ADRIANE MARIA REBELATTO	766	143 DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	EEF ALEXANDRE ANTONIOLLI	FACHINAL DOS GUEDES	12/02/2007
227226-03-1	ADRIANI KAIBER STRAUB	805	146 DIRETOR ESCOLA-80%-3-TURNOS	EEB PROF ELZA MANCELOS DE MOURA	GUARUJA DO SUL	12/02/2007
277986-04-2	AGNIS ROSANI WOBRICH	760	151 ASSESSOR DE DIRECAO - 60%	EEB PROF GENI COMEL	CHAPECO	12/02/2007
225960-01-5	AIDA DA SILVA	776	151 ASSESSOR DE DIRECAO - 60%	EEB JOSE MARCOLINO ECKERT	PINHALZINHO	12/02/2007
147277-02-1	AIDE REMUS PERUZZO	760	146 DIRETOR ESCOLA-80%-3-TURNOS	EEB CORONEL ERNESTO BERTASO	CHAPECO	12/02/2007
208205-01-5	ALBERTINA CONCEICAO COSTA BOTELHO	751	143 DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	EEB PROF ALDA HULSE	TUBARAO	12/02/2007
179682-01-8	ALBINA DALLA COSTA	766	143 DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	EEB NS DE FATIMA	XANXERE	12/02/2007
306966-04-4	ALESSANDRO MELLO	766	143 DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	EEF PROF TERTULIANO T DE LEMOS	FACHINAL DOS GUEDES	12/02/2007
149689-01-1	ALICE BENDLIN DE CASTILHO	767	145 DIRETOR ESCOLA-80%-2-TURNOS	EEB NILO PECANHA	PORTO UNIAO	12/02/2007
147664-01-5	ANA LUCIA TISSE	765	152 ASSESSOR DE DIRECAO - 70%	EEB GOV IVO SILVEIRA	BRUSQUE	12/02/2007
153786-01-5	ANA MARIA DE SOUZA CAMPESTRINI	755	152 ASSESSOR DE DIRECAO - 70%	CEJA DE RIO DO SUL	RIO DO SUL	12/02/2007
312470-02-3	ANA PAULA TOMELIN	778	143 DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	EEB DEP ABEL AVILA DOS SANTOS	ASCURRA	12/02/2007
277721-01-5	ANISIA FATIMA MAGISTRALLI BELINO	766	146 DIRETOR ESCOLA-80%-3-TURNOS	EIEB CACIQUE VANHKRE	IPUACU	12/02/2007
220181-03-0	ANITA TERESINHA AUTH	761	152 ASSESSOR DE DIRECAO - 70%	CEJA DE SAO MIGUEL D OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	12/02/2007
147104-01-0	ANSELMO DAL BELLO	800	143 DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	EEB PRINCESA ISABEL	IRATI	12/02/2007
331506-03-1	ANTONIA RIZZO	761	144 DIRETOR ESCOLA-70%-3-TURNOS	EEB SANTA RITA	SAO MIGUEL DO OESTE	12/02/2007
170059-03-6	ANTONIO GETULIO RIBEIRO DOS SANTOS	763	152 ASSESSOR DE DIRECAO - 70%	CEJA DE CACADOR	CACADOR	12/02/2007
260511-04-2	ARIANE DENTI LUCIETTO	760	146 DIRETOR ESCOLA-80%-3-TURNOS	EEB MARECHAL BORMANN	CHAPECO	12/02/2007
124215-01-6	ARISTIDES MAFFIOLETTI BORDIGNON	752	148 DIRETOR ESCOLA-90%-3-TURNOS	CEJA DE CRICIUMA	CRICIUMA	12/02/2007
148268-01-8	ARMINDO PONCIO DOS SANTOS	760	143 DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	EEF LINHA CAMPINAS	CHAPECO	12/02/2007
225691-05-6	ARNO ELY	761	143 DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	EEB ITAJUBA	DESCANSO	12/02/2007
296049-01-4	BASILINA LOZOVEI	757	143 DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	EEF AMANDUS BAUER	ITAIOPOLIS	12/02/2007
133051-01-9	BERNADETE BOHNENBERGER WATHIER	761	148 DIRETOR ESCOLA-90%-3-TURNOS	CEJA DE SAO MIGUEL D OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	12/02/2007
161621-01-8	BERNADETE NEIS ORTH	761	143 DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	EEF LUDGERO WIGGERS	ITAPIRANGA	12/02/2007
169547-01-9	CARLI TERESINHA DOS SANTOS	761	143 DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	EEB JULIO VICENTE DE PELEGRIN	GUARACIABA	12/02/2007
140310-01-9	CARLOS CASONATTO	760	146 DIRETOR ESCOLA-80%-3-TURNOS	EEB SAAD ANTONIO SARQUIS	CHAPECO	12/02/2007
193079-01-6	CARMEN TITAO MORANDIN	766	143 DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	EEB APARICIO JULIO FARRAPO	XANXERE	12/02/2007
179161-01-3	CELIA CASAGRANDE CECHELLA	752	152 ASSESSOR DE DIRECAO - 70%	CEJA DE CRICIUMA	CRICIUMA	12/02/2007
210961-03-1	CELSO BAESSO	800	146 DIRETOR ESCOLA-80%-3-TURNOS	CEJA DE SAO LOURENCO D'OESTE	SAO LOURENCO DO OESTE	12/02/2007
142997-01-3	CELSO DUARTE MEDEIROS	751	143 DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	EEB SAGRADO CORACAO DE JESUS	TUBARAO	12/02/2007
320106-04-6	CEZAR AUGUSTO USANOVICH	760	146 DIRETOR ESCOLA-80%-3-TURNOS	EEB PEDRO MACIEL	CHAPECO	12/02/2007
180015-01-9	CIRINEU VIRMOND	757	152 ASSESSOR DE DIRECAO - 70%	EEB VIRGILIO VARZEA	ITAIOPOLIS	12/02/2007
273763-02-9	CLARICE ZANETTI	766	151 ASSESSOR DE DIRECAO - 60%	EEB PROF NEUSA MASSOLINI	XAXIM	12/02/2007
231131-03-3	CLAUDEMIR ANSELMINI	761	144 DIRETOR ESCOLA-70%-3-TURNOS	EEB HELIO WASUN	BANDEIRANTE	12/02/2007
282499-03-0	CLAUDETE WAGNER	805	151 ASSESSOR DE DIRECAO	EEB PROF ELZA MANCELOS	GUARUJA DO SUL	12/02/2007

das Comunicações
151
SSC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Clube de Atletismo Chapecó *(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº* 04810604/0001-54, *com sede à* Rua Antônio Siqueira, 100 - E, *na cidade de* Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

2º TABELIONATO

Chapecó - S.C., 24 de abril de 2013.
(local e data)

04810604/0001-54
CLUBE DE ATLETISMO CHAPECÓ
ANTÔNIO SIQUEIRA, 100 COMPLEXO ESP. VERDÃO
BAIRRO PARQUE DAS PALMEIRAS - CEP 89803-670
CHAPECÓ – SC

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Ademar José Kammler

CPF: 637.237.519-20

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante
- Cópia do CNPJ.

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNGELA ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

Reconheço, por VERDADEIRA, a(s) assinatura(s) de:
ADEMAR JOSE KAMMLER por CLUBE DE ATLETISMO CHAPECO
E dou fé. Chapecó, 24 de Abril de 2013.
Em testemunho ___ da verdade.
CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE
Emol:2,25 Selo:1,35=3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DBD23209-9FDO

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

PESSOA CHAPECÓ

Ata Nº 20. Aos quinze dias do mês de dezembro de dois m
e doze reuniram-se na sede do Clube de Atletismo Chap
có, situado na rua Antonio Siqueira número cem, bairr
Parque das Palmeiras, em Chapecó, Santa Catarina, anexo
ao Complexo Esportivo Verdão, às nove horas da manh
integrantes da diretoria e membros do clube, totalizand
trinta e três pessoas, para assembleia geral extraordinári
conforme edital publicado no dia vinte e nove de novem
bro de dois mil e doze, no jornal Diário do Iguaçu,
ano quinze nº 4529 na página 27 (vinte e sete), em tem
a referida assembleia foi assembleia geral Ordinária, co
a seguinte pauta: Agradecimentos pela participação de tode
durante o ano de dois mil e doze, apresentação do rela
tório anual de atividades e prestação de contas, apres
tação oficial da chapa e eleição da nova diretoria, sit
ação do clube para dois mil e treze, bolsas de estudo
da Unochapecó, e assuntos gerais. Após os cumprimento
de praxe o presidente, o senhor Ademar José Kammler ini
ciou a reunião apresentando o relatório das atividades e
prestação de contas, bem como a apresentação dos integran
tes da chapa única para a nova diretoria do clube
o presidente: Ademar José Kammler, vice presidente: Samara
mi Vôos, 1º secretária: Jonah Pabliet Keller Agnoletto, 2º sec
tária: Beatriz Toscan Birkheur, 1º tesoureira: Adriana Cabi
2º tesoureiro: Nair Luis Pissolatto, Diretor de Esportes: Ever
ton Figueira Neckel, Conselho Fiscal: 1º Titular: Genir Ro
drigues dos Santos, 2º Titular, Willian Oliveira Francesi,
3º titular: Félipe Deiza, 1º suplente: Emily Pistor, 2º suplen
te: Daniel Pacheco. Em seguida foram ressaltadas as ativi
dades desenvolvidas e resultados conquistados pelos atletas
ano de dois mil e doze, também foi ressaltado as perspectivas
para dois mil e treze, entre elas a manutenção dos patroc
nadores atuais e a confiança nos resultados para o an

PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC

Fls. 153
Rubrica

de dois mil e treze. Em seguida foi dada a palavra aos participantes da reunião para que se manifestassem. Na ocasião também se reuniram os membros do conselho fiscal do Clube de Atletismo Chapecó para analise e aprovação da prestação de contas do ano de dois mil e doze, sendo estas aprovadas pelos mesmos. Na sequencia promoveu-se a votação por aclamação da nova diretoria do Clube de Atletismo Chapecó para o exercício dois mil e treze à dois mil e dezesseis, sendo a chapa única eleita por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, eu Emily Pistor lavrei a presente ata e a mesma segue assinada por mim e demais participantes da reunião. Emily Pistor, [illegible] Kamila, Beatriz Tascan Birkheur, Rodrigo Dronte, B. Gaioi, Talita Jo de Souza, Gabrielli B. Leeze, Guilherme [illegible] Eduardo da S. Sousa Magnon Patrick Galoneço, Patricia de Paula, Cleomar B. Vieira, William Luiz Tiemus, [illegible], Laticia K.O, Thayna Raimundi, Marcos Paulo Ballginot, Fernanda Cardoso Gomes Freitas, [illegible], Julia Silva, Juliana Gomes dos Santos, Daniela Cristina Zanovelo, Cesar Vito Pomarolo Comarella, William D. Francoi, Everton Neckel, Luci Antunes, Gevin R. dos Santos, Luiz Eduardo Lunelli da Silva, Adriana Cabral, Celso Batschauer, [illegible], Isolde F. de Paula

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre,615-D, Sala 01-A, Ed. Planaltos, Centro, Chapecó - SC,
89802-130 - (49)-3322-5705 - cartorioda@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo: 865022 Data:04/03/2013 Qualidade: Integral
Registro:907542 Data:04/03/2013 Livro:A-843 Folha:068
Apresentante: Clube de Atletismo Chapecó
Emolumentos: Registro: R$48,00, Selo: R$1,35 - Total:R$49,35 - Recibo nº: 40040
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CYN26008-XIQ8
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 04 de março de 2013
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 24 de Abril de 2013.
Em testemunho ☒ da verdade.

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,45 + Selo:R$ 1,35 = 3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DBD23206-RP8A

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS
CHAPECÓ SC

Receita Federal

SSC-M. das Comunicações Fls. 154 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.810.604/0001-54
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/12/2001

NOME EMPRESARIAL
CLUBE DE ATLETISMO CHAPECO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO SIQUEIRA	100	E

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.803-670	JARDIM AMERICA	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **25/04/2013** às **20:11:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/04/2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Associação Desportiva Chapecó de Judo *(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº* 13.265.010/0001-09, *com sede à* R: Clevelândia, 807 sala: 06 Centro, *na cidade de* Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó, 18 de junho de 2013
(local e data)

2º TABELIONATO

Rubiane Gonçalves Pereira
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Rubiane Gonçalves Pereira

CPF: 316.989.538-95

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

ATA DE TROCADE DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CHAPECO DE JUDO 2013 - 2014.

Aos 29(vinte e nove) dias do mês de Março de 2013(dois mil e treze),na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, com a presença dos fundadores, e membros efetivos,foi realizada a assembléja de apresentação do pedido de afastamento do atual Presidente Nelmar Dirceu Rodrigues Júnior da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CHAPECÓ DE JUDO,entidade sem fins lucrativos,obedecendo a ordem do dia,para a qual fora convocada com o seguinte teor. a) apresentação e discussão sobre o pedido de afastamento do atual presidente, b) eleição da Diretoria biênio 2013- 2014 ,c) eleição do Conselho Fiscal biênio 2013 -2014. Iniciando-se os trabalhos, foi convocado para presidir a assembléia a Fisioterapeuta Rubiane Guarino Pereira que aceitando o pedido de desligamento do senhor Nelmar Dirceu Rodrigues Júnior que estava no cargo de Presidente da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CHAPECÓ DE JUDO ,não havendo manifestações,foi aprovada a composição da chapa visando a nova diretoria,aprovada por aclamação, ficou assim constituída.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

Presidente: Rubiane Guarino Pereira , Vice –Presidente: Leandro Carlos Lima Primeiro Secretario: Wellington Pupo Manucci, Tesoureiro: Thiago Carvalho Massena, Diretor de esportes: Shanon Aihara Nogueira ,foram eleitos ainda os membros do conselho fiscal: Aristoteles Okiama, Anoir Santos Souza, Ricardo Carminatti, ficando como suplente Andreu Santos Souza.

Nada mais havendo a tratar,o secretário dos trabalhos Sr. Shanon Aihara Nogueira lavrou a presente ata, que foi assinada pelos associados presentes. A seguir o presidente da mesa encerrou os trabalhos, determinando que a presente ata seja registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Juridicas da Comarca de Chapecó, para as finalidades de direito.

Chapecó 29 de Março de 2013.

RubianeGuarino Pereira

Presidente

Leandro Carlos Lima

Vice – Presidente

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Wellington PupoManucci

Primeiro Secretário

Thiago Carvalho Massena

Tesoureiro

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 152
Rubrica

ShanonAihara Nogueira

Diretor de Esportes

Ricardo Carminatti

Membro do Conselho Fiscal

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC

Aristóteles Okiama

Membro do Conselho Fiscal

Anoir Santos Souza

Membro do Conselho Fiscal

Andreu Santos Souza

Membro do Conselho Fiscal - Estudante

Suplente

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 615-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC,
89802-190 - (49)-3322-5705 - cartoriodias@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo:005114 Data02/04/2013 Qualidade: Integral
Registro:007614 Data02/04/2013 LivroA-043 Folha160

Apresentante: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CHAPECÓ DE JUDÔ
Emolumentos: Registro: R$49.00, Selo: R$1.35 - Total R$50.35 - Recibo nº: 42564

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DAP29818-MLHF
Confira os dados do ato em http://selo.tjse.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 02 de abril de 2013

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Tel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 260-E, SALA 01 - (ENTR.) - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó,14 de Junho de 2013.
Em testemunho ___ da verdade

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,45 + Selo:R$ 1,35 = 3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DCR03253-GXA9

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
CHAPECÓ SC

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

Receita Federal

SCE-M. das Comunicações
Fls. 158
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.265.010/0001-09
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
10/02/2011

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DESPORTIVA CHAPECO DE JUDO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ACHA JUDO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.91-1-00 - Ensino de esportes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CLEVELANDIA	807	E SALA 06

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-561	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/02/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **18/06/2013** às **16:48:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/06/2013

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

SCE-M. das Comunicações – Fls. 159 Rubrica

A Clube Paradesportivo Falcões do Oeste (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 08.934.652/0001-05, com sede à Rua Eucaliptos 122 D, Bairro Saic, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, SC, 27 de junho de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Ademir Moro

CPF: 707.793.769-00

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br • (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
ADEMIR MORO.
Dou fé. Chapecó, 04 de Julho de 2013.
Em testemunho da Verdade.
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS – ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCX03589-FXTU
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos – Ilvanio Loss Porto – Tabelião

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

01

Livro das Comunicações Nº 2 Fls. 160

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 22 de fevereiro de 2011. Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e onze, às vinte horas, em primeira convocação, reuniram-se os associados do Clube Esportivo Recreativo Bairro Seminário, na Rua Eucaliptos, 122 D, Bairro Seminário, neste município de Chapecó - SC, para Assembléia Geral Ordinária convocada pelo Presidente do Clube Sr. Ademir Mota que, ao abrir os trabalhos, verificou a presença superior a maioria absoluta dos associados, deu abertura à sessão, saudou a todos, e solicitou a secretária para que fizesse a leitura do Edital de Convocação, com a seguinte ordem do dia: 1- Apreciação e aprovação dos contas do exercício 2009-2010, mediante parecer do Conselho Fiscal. 2- Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o triênio de 2011-2014. As chapas poderiam ser inscritas até as 19:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2011. Não havendo inscrições os cargos serão preenchidos por aclamação. 3. Assuntos Diversos. Em cumprimento ao primeiro item o presidente apresentou o Balanço Patrimonial e Demonstração de resultados do exercício de 2009 e 2010, com o respectivo Parecer do Conselho Fiscal sugerindo a aprovação das contas. Após discussão e análise dos documentos apresentados as contas foram aprovadas por unanimidade. Passando ao segundo item do dia o Presidente informou que o mandato da atual Diretoria e do Conselho Fiscal encerra originalmente em vinte e nove de junho do ano de dois mil e dez, porém no dia sete de agosto do mesmo ano, através de assembléia geral extraordinária foi aprovada a prorrogação do mandato para o dia vinte e oito de fevereiro do ano de dois mil e onze. Houve a inscrição de uma única chapa para eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o triênio de 2011-2014, com a seguinte nominata para a Diretoria Executiva - Presidente: Ademir Mota Brasileiro, casado, Auditor de Tributos, RG 2439457, CPF 707.793.769-00, residente à Rua Eucaliptos, 122 D, Bairro Sede, Chapecó-SC; Vice-Presidente: Ruckman Curti Brasileiro, casado, comerciante, RG 12R2546659, CPF 595557.779-04, residente à Rua Porto Alegre, 770, apto 302, Centro, Chapecó, SC; 1ª Secretária: Nádia Cristina Fo... M... ll..., do Lar, RG 3409.944-1, CPF 054.530.859-32,

Tabelionato de Notas e Protestos Ivanio Loss Porto Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 05/07/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDD82460-T27K
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ-SC

05 das Comunicações
Fls. 164
Rubrica

Mueller, 669, Bairro Jardim Itália, Chapecó, SC; Pedro Henrique Grando Nunes, brasileiro, solteiro, estudante, RG 4936.887-7, CPF 070.561.139-66, residente à Rua Coronel Manoel dos Lanos Maia, 287 E, Bairro Jardim Itália, Chapecó, SC; e Cristian Pies Gianbelli, brasileiro, solteiro, estudante, RG 5.285.236-9, CPF 078.613.579-45, residente à Rua Londres, 160 E, Bairro Maria Goretti, Chapecó, SC. Todos foram aprovados por unanimidade, passando a integrar o quadro de associados do Clube. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembléia, da qual lavrou-se a presente ata, que após lida e julgada conforme, foi aprovada pelos presentes. Natália Bristiano Kappa Moro, Ademar Fonseca Silva Jr., Tiago Nunes da Silva, [illegible] Junior, [illegible] Maria Luiza Possebon, Luana Fernandes, [illegible] Maria Luiza Curti Chiarello, Vanessa Amarildo Michelon Medeiros, Cristian Pies Gianbelli.

Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Chapecó - SC, Telefone: (49)-3322-5705

Certidão de Registro de Títulos e Documentos

Protocolo 108946 Data: 02/03/2011
Registro: 102791 Data: 02/03/2011 Livro: B-617 Folha: 106

Apresentante: CLUBE PARADESPORTIVO FALCÕES DO OESTE

Emolumentos: Reg.: Isento Selo: Isento(ATO29998)

Total:

Dou fé. Chapecó - SC 02/03/2011

Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

CARTÓRIO DE CASTRO - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS - PRIMEIRO OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ-SC
CNPJ 83.830.760/0001-53
ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

ATO 29998

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e onze, às dezenove horas, em primeira convocação, reuniram-se os associados do Clube Paradesportivo Falcões do Oeste na Rua Eucaliptos, 122 D, Bairro Seic, nesta município de Chapecó para Assembléia Geral Extraordinária. O Presidente do Clube Sr. Ademar Moro ao abrir os trabalhos verificou a presença superior a maioria absoluta dos associados, deu abertura à reunião, saudou a todos, e solicitou a secretária para que fizesse a leitura do Edital de Convocação, com a seguinte ordem do dia: 1º Aprovação do Convênio entre o Clube Paradesportivo Falcões do Oeste [illegible] das prefeituras de cada um dos Municípios de Chapecó; 2º Aprovação do [illegible] através da Fumbesocial; 4º Apro-

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 05/07/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDD82402-PDF7
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
Ivanio Loss Porto
Tabelião

Receita Federal

SSCE-M. das Comunicações Fls. 162 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.934.652/0001-05
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/07/2007

NOME EMPRESARIAL
CLUBE PARADESPORTIVO FALCOES DO OESTE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FALCOES DO OESTE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EUCALIPTOS	122-D	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.802-045	SAIC	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/07/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/07/2013** às **18:49:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/07/2013

SCE-M. das Comunicações – Fls. 164 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÉ

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 03 588638100001-83

com sede à RUA BENJAMIN CONSTANT Nº 3700 CENTRO

na cidade de CHAPECÓ, *Estado de* SANTA CATARINA, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

1º TABELIONATO

CHAPECÓ - SC, 24 de ABRIL de 2013
(local e data)

Antonio Marcio Rodrigues dos Anjos
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ANTONIO MARCIO RODRIGUES DOS ANJOS

CPF: 019 265 989 89

Tabelionato de Notas e Protestos de Chapecó-SC – Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (rep
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
ANTONIO MARCIO RODRIGUES DOS ANJOS por ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÉ
Dou fé. Chapecó, 24 de Abril de 2013.
Em testemunho da Verdade.
BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL OBC42601-GCWW
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
Oficial do Registro Civil das Pessoas
Jurídicas - Comarca de Chapecó-SC
CPF 250781009/20

7

REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ-SC

Ata nº 12

Aos 10 dias do mês de janeiro de 2012, reuniram-se na sede da Associação Brasileira de Intecon, sito à rua Vitor Colma, nº 111-D, na cidade de Chapecó, os associados: Carlos Alberto Cavallin, Antonio Marcio dos Anjos, Fernando Celupi, Alvir Marcio Trombeta, Gilberto Weiss, Diogo Bertaqua, Anderson Carlos Lima, Odeli Costa, Elivelto Baqui, Adel Morais, para deliberar sobre os seguintes assuntos: prestação de contas e posse da nova diretoria e assuntos gerais. Foram expostas as contas do período anterior, e aprovadas pelos associados. Após a eleição a diretoria tomou posse para o período compreendido entre a data de 10 de janeiro de 2012 a 10 de janeiro de 2013. A mesma ficou assim constituída: Presidente: Antonio Marcio Rodrigues dos Anjos. Vice Presidente: Joel Bicalho Machado. Primeiro Tesoureiro: Jeferson Scheer. Segundo Tesoureiro: Anderson Lima. Primeiro Secretário: Odeli Costa; Segunda Secretária: Adel Morais. Em tempo destaca-se que também se fez presente a associada Ana Claudia Nemancio. Nada mais tendo a declarar, eu Joel Bicalho Machado lavrei a presente ata sendo lida e aprovada por todos abaixo assinados: Antonio [illegible], Elivelton de A. Baqui, Diogo Bertaqua, Anderson Lima, Alvir M. Trombetta, Adel N. Morais, Ana Claudia Nemancio, Fernando Celupi, Gilberto Weiss, Cavallin.

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Clevelândia, 34-D, Sala 09, Ed. Ernesto Diavan, Centro, Chapecó - SC,
89802-410 - (49)-3322-8705 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo:003454 Data14/02/2012 Qualidade: Integral
Registro:008794 Data14/02/2012 Livro:A-040 Folha240
Apresentante: Associação Brasileira de Intecon
Emolumentos: Registro: Isento, Selo: Isento
Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - CRVA40958-1MZL
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 14 de fevereiro de 2012
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 24/04/2013
Em testemunho da verdade.
BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-DBC42602-78C2
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião
Chapecó - SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial

Fls. 165

CERTIDÃO

Certifico que se encontra registrada neste Cartório sob nº 6848, folha 294, livro A/40, com protocolo nº 3574, nesta data, a Primeira (1ª) Alteração Estatutária da entidade "ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INTECOM", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.588.638/0001-83, a qual, em decorrência da presente alteração, passa a denominar-se **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ,** fundada em 05 de dezembro de 1999, com duração indeterminada, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade-comarca de Chapecó SC, à Rua Victor Palma, nº 111-D, bairro Jardim América, Cep. 89.803-[illegible]50, cujos objetivos estão previstos no artigo 4º da Alteração Estatutária a que a presente certidão se reporta, a qual visada pelo advogado Gilson Adolfo Schönell - OAB/SC nº 30849.

O Referido é verdade e dou fé.

Chapecó - SC, 14 de março de 2012

Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial

Emolumentos
1 Certidão de documentos registrados pela primeira folha - R$ 6,95
1 Selo de Fiscalização pago (CQG72584-6RGD) - R$ 1,30
Total: R$ 8,25

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
CQG72584-6RGD
Confira os dados do ato em:
http://selo.tjsc.jus.br/

Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD - Rua Clevelândia, 34-D, Sala 08, Ed. Ernesto Diavan, Bairro Centro
Chapecó - SC - Cep: 89802-410 - cartoriodias@hotmail.com - (49)-3322-5705

AI 020456

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que se encontra registrada neste Cartório sob nº 7150, folha 296, livro A/41, com protocolo nº 4229, nesta data, a Segunda (2ª) Alteração Estatutária da entidade denominada **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.588.638/0001-83, fundada em 05 de dezembro de 1999, com duração indeterminada, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade-comarca de Chapecó SC, à Rua Benjamin Constant, nº 370-D, centro, cujos objetivos estão previstos no artigo 4º da Alteração Estatutária a que a presente certidão se reporta a qual visada pelo advogado Gilson Adolfo Schönell – OAB/SC nº 30849.

O Referido é verdade e dou fé.

Chapecó - SC, 24 de julho de 2012.

Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial

Emolumentos
1 Certidão de documentos registrados pela primeira folha - R$ 6,95
1 Selo de Fiscalização pago (CTS72764-80E6) - R$ 1,30
Total: R$ 8,25

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
CTS72764-80E6
Confira os dados do ato em:
http://selo.tjsc.jus.br/

Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD - Rua Clevelândia, 34-D, Sala 08, Ed. Ernesto Diavan, Bairro Centro
Chapecó - SC - Cep: 89802-410 - cartoriodias@hotmail.com - (49)-3322-5705

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS
AI 098900

Receita Federal

SSCE-M. das Comunicações Fls. 167 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.588.638/0001-83 MATRIZ		04/01/2000

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BRASILEIRA DE KARATE
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENJAMIN CONSTANT	370-D	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-070	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/01/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 06/09/2012 às 12:35:15 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/09/2012

das Comunicações (168)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-VOLEI

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 03 249 559/0001-48, *com sede à* RUA CLEVELÂNDIA, 807 - E, *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* SANTA CATARINA, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

CHAPECÓ, 04 de JULHO de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ SC

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: NILSON JOSÉ REX

CPF: 023290909-78

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (repr
- Cópia do CNPJ.

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
NILSON JOSÉ REX.
Dou fé. Chapecó, 04 de Julho de 2013.
Em testemunho_____da Verdade.
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCX03570-IGBP
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Chapecó - SC, Telefone: (49)-3322-5705

Certidão de Registro de Títulos e Documentos

Protocolo: 106988 Data: 04/03/2011
Registro: 102833 Data: 04/03/2011 Livro: B-617 Folha: 148
Apresentante: Associação Pro-Voleí - APROV
Emolumentos: Registro: R$66,77 Selo: R$1,00(CBG24381) Total: R$67,77

Dou fé. Chapecó - SC, 04/03/2011

Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

CBG 24381

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS - PRIMEIRO OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ-SC
ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

Fls. 148 Rubrica

Aos dez dias de fevereiro de dois mil e onze (10/02/2011),reuniram-se na sede da Associação Pró-Vôlei APROV, a diretoria e convidados, para Assembléia Geral Ordinaria, tendo como pauta ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA e abertura do corrente ano, o Covênio firmado com a Prefeitura Municipal de Chapecó e o planejamento das atividades para 2011.Com a primeira convocação às dezessete horas e trinta minutos, Estavam presentes o Presidente Sr. Fernando Piccoli, o Vice-Presidente Sr. Marcus Ricardo Gomes Guedes,o Tesoureiro Sr. Nilson Rex, o Diretor Tecnico Sr. Osmar Pohl,a Primeira Tesoureira Srª Michellini Mazzoti, a Diretora Social e Cultural Sr. Vânia Cristina Coelho Piccoli, o Secretario Sr. Marciano Parizzoto e convidados. Em segunda Convocação, às vinte horas, o Presidente Sr. Fernando Piccoli deu inicio aos trabalhos, expondo aos presentes um breve relato da situação do clube no ano de dois mil e dez, no qual os objetivos foram plenamente alcançados. O Presidente comunicou que a APROV recebera o repasse , com aumento, perfazendo um total de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) no ano de 2011, em convenio firmado com a Prefeitura Municipal de Chapecó, sendo este valor pago em dez (10) parcelas iguais de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) cada. Os valores mensais distribuídos da seguinte forma: Naipe Masculino R$ 15.000,00 (quinze mil reais) mês e Naipe Feminino R$ 11.000,00 (onze mil reais) mês.Apos apreciação o Secretario Sr.Marciano Parizzoto leu o estatuto Art.20 Paragrafo b, e convoca os Srs. Presentes para nomeação do novo PRESIDENTE no período em questão de dez de fevereiro de dois mil e onze até dez de fevereiro de dois mil e quatorze.Apos os expostos com consenso e aprovação dos presentes, ficou nomeado o Sr. NILSON REX para PRESIDENTE,VICE-PRESIDENTE SR.OSMAR POHL, TESOUREIRO SR. FERNANDO HEREDIA PICCOLI, DIRETOR TECNICO SR. MARCIANO PARIZZOTO, 1ª TESOUREIRA SRª MICHELLINI MAZOTTI,DIRETORA SOCIAL E CULTURAL SRª MARGARIDA KNIEST DORNELLES PICCOLI, SECRETARIA SRª RAQUEL PIZZINATTO. O atual, então empossado realizou seu discurso de posse..Não havendo nenhuma manifestação contraria, foi encerrada a Assembléia. Sem mais a acrescentar, eu secretario lavrei a presente ata, a qual será devidamente assinada por mim e pelos membros da Diretoria.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ - SC

PRESIDENTE – SR. NILSON REX

VICE-PRESIDENTE – SR. OSMAR POHL

DIRETOR TECNICO – SR. MARCIANO PARIZZOTO

TESOUREIRO – SR. FERNANDO HEREDIA PICCOLI

PRIMEIRO TESOUREIRO – SRª MICHELLINI MAZOTTI

DIRETORA SOCIAL E CULTURAL – SRª MARGARIDA KNIEST DORNELLES PICCOLI

SECRETARIA – SRª RAQUEL PIZZINATTO

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 04/07/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCX03572-LB02
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e de Protestos de Letras e Títulos - Ilvanio Loss Porto - Tabelião - Chapecó - SC

Receita Federal

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 170
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.249.559/0001-48
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
06/06/1999

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO PRO VOLEI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APROV

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CLEVELANDIA	807 E	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-460	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/07/2013** às **09:18:45** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/07/2013

C.M. das Comunicações
Fls. 171
Rubrica

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA BOM PASTOR (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 78.481.744/0001-62, com sede à RUA FLORIANÓPOLIS, 314-E, CENTRO, na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ - SC, 10 de ABRIL de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: IGOR ANTONIO GIROTTO

CPF: 868 503 349 72

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião
Chapecó SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
IGOR ANTONIO GIROTTO.....
.....
Dou fé. Chapecó, 11 de Abril de 2013.
Em testemunho_____da Verdade.

LEONARDO SIGHORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DAQ93492-2VVN4
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ SC

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES – APP

UE: EEB BOM PASTOR **CÓDIGO:** 522300 CHAPECÓ – SC

Fls. 1722 Rubrica

ATA DE POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES – APP

Ao décimo dia do mês de março de dois mil e doze, no Auditório da Escola de Educação Básica BOM PASTOR,localizado na Rua Florianópolis,314-E, Centro, cidade de Chapecó-SC, a integrante da Comissão Eleitoral, Sra. Sônia Beatriz Baldo Bracht, nas condições estabelecidas na Legislação em vigor, declara EMPOSSADOS os membros da *Diretoria* e *Conselho Fiscal* da *Associação de Pais e Professores – APP*, desta Unidade Escolar, conforme ELEIÇÃO por aclamação, realizada neste mesmo dia.

CARGO	NOME	ASSINATURA
DIRETORIA		
Presidente	IGOR ANTONIO GIROTTO	
Vice-Presidente	CLAIR ZANETTI	
1º Secretário	IVONE TEREBINTO ALCHIERI	
2º Secretário	ELENICE PEGORARO	
1º Tesoureiro	VANISSE ADAMY HENRIQUES XAVIER	
2º Tesoureiro	MAURO BELLATO	
CONSELHO FISCAL		
Presidente	SANDRA MARIA GALERA	
Membro Efetivo	JOÃO RENI LOPES	
Membro Efetivo	ARI ALBERTO GALLI FILHO	
Membro Efetivo	PATRICIA ISABEL NARDINI	
Membro Efetivo	ALFREDO MÜLLER	
Suplente	NAIR SALETE FORCELLINI FONTANA	
Suplente	SIMONE MARIA BARP GIRALDELLO	

1º TABELIONATO DE NOTAS CHAPECÓ SC

RESSALVA Da ATA DE POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES – APP do dia dez de março de dois mil e doze, que o **nome correto do 1º Tesoureiro** é *VANISSE ADAMY HENRIQUES XAVIER*, e o **nome correto do 3º Membro Efetivo do Conselho Fiscal** é *PATRICIA ISABEL NARDINI*.

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Clevelândia, 34-D, Sala 09, Ed. Ernesto Diavan, Centro, Chapecó - SC,
89802-410 - (49)-3322-5706 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo:003809 Data27/03/2012 Qualidade: Integral
Registro:006877 Data27/03/2012 LivroA-041 Folha023
Apresentante: APP DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA BOM PASTOR
Emolumentos: Registro: R$46.40, Selo: R$1.30 - Total R$47.70 - Recibo nº: 21933
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CQX33232-RT8Q
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 27 de março de 2012
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Clevelândia, 34-D, Sala 09, Ed. Ernesto Diavan, Centro, Chapecó - SC,
89802-410 - (49)-3322-5706 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo:004031 Data11/06/2012 Qualidade: Integral
Registro:007061 Data11/06/2012 Livro:041 Folha207
Apresentante: APP DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA BOM PASTOR
Emolumentos: Registro: R$46.40, Selos: R$3.90 - Total R$50.30 - Recibo nº: 25980
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CSE07771-P5UT, CSE07772-IIQK, CSE07773-UJ5Z
Dou fé, Chapecó - 11 de junho de 2012
Antonio Fernades Vargas Dias - Oficial

Receita Federal

SCE-M. das Comunicações Fls. 173 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
78.481.744/0001-62 MATRIZ		07/02/1986

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA DE EDUCACAO BASICA BOM PASTOR
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APP EEB BOM PASTOR
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FLORIANOPOLIS	314-E	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.812-120	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **20/03/2013** às **17:03:06** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/03/2013

Min. das Comunicações
Fls. 174

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO JUDÔ

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.851/0001-21,

com sede à RUA PORTO ALEGRE 459 D,

na cidade de CHAPECÓ, *Estado de* SANTA CATARINA, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

CHAPECÓ, 07 de MAIO de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Roseli R. da Silva.
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Roseli R. da Silva Alves

CPF: 008 520 249-59

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

02 Fls. 175

Paulo Ferreira de Souza - Suplente do conselho fiscal. Sendo assim composta por unanimidade, esta ata foi redigida por, Ervin Soares dos Santos - Tesoureiro da Associação em substituição da secretária, sendo por mim visto, lida e por todos aprovada e assinada conforme segue: Faustino Marcon Neto, Roberto Mauricio Bonton Chaiani R. Mendes, Fernanda Andressa Narzetzki de Souza, Joanina dos Santos, Valdeir Cesar Azevedo, Jerusa Paula Moreira Clemente Soares dos Santos, Mª Izabel Ferreira, Rosel. P. Silva Alves, Mabruna Mendonça Patricia do Esteves Marques, ADEMIR DOS SANTOS E SILVA ALVES. 86:5.336.562-1 #

DC DIAS DE CASTRO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Prot.º 103347 Livro A-045 Fl 210 Data 27/04/2010
Reg.º 99193 Livro B-599 Fl 108 Data 27/04/2010
Emol. 41.60 Selo 1.00 Total 42.60
Chapecó - SC 27/04/2010 Oficial
Carolina A. D. Dias
CPF: 035.943.619-40
Escrevente Registral

OFÍCIO REGISTRAL DIAS DE CASTRO
Registro Civil das Pessoas Naturais
E Jurídicas - Títulos e Documentos
Comarca da Chapecó - SC
Bel. Antônio Fernandes Vargas Dias
Oficial Titular
Rua Clevelândia, 34 D / Sala 08 Ed. Ernesto Diavan
Fone/fax: (49) 3322 5705 / 3329 6776
Centro - CEP: 89 802-410 / Chapecó - SC

Ao dia dois de fevereiro do ano de dois mil e treze, às quinze horas e oito minutos em terceira chamada reuniram-se na Rua Clevelândia oitocentos e sete - E, centro de Chapecó Santa Catarina na sede de reuniões da secretaria municipal do esporte. Tendo como assunto principal as eleições dos membros da Grapa Associação de Pais de Crianças do Bairro, perguntando aos presentes quem gostaria de fazer parte da nova diretoria, sendo apresentada a seguinte composição: Presidente - Roberto Rodrigues da Silva Alves - Presidente, Ademir dos Santos e Silva Alves - Vice presidente, Ervin Soares dos Santos - Tesoureiro, Patrícia do Esteves Marques - Secretária, Mirlei Terezinha Avelar - Conselho fiscal, Simone Beatriz Aguiar dos Santos - Conselho fiscal, Jussara Fernandes - Conselho fiscal, Paula Terezinha Mendes de Brito - Suplente do conselho fiscal, Joanna Lucia Kenan - Suplente do conselho fiscal, Sirlei Terezinha Schroll - Suplente do conselho fiscal. Sendo aclamado por unanimidade, estando presente os seguintes associados e leigos; Kethlyn Fernandes, Monica Eduarda Schroll, Renata mendes de brito, Aline mendonça da silva, Geraldo Andressa mendes de Souza Mirlei Rossi. Sendo por mim escrito, lido e

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 07/05/2013
Em testemunho da verdade.
VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-DBJ01902-K8CG
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó-SC

Receita Federal

Fls. 178

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.674.851/0001-21
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
23/02/2007

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO JUDO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO JUDO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PORTO ALEGRE	459 D	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.802-130	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/02/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/05/2013** às **13:02:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/05/2013

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Associação dos Atletas e Colaboradores da ACF (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 03.798.748/0001-70, com sede à Rua Clevelândia 807-E Sala 06 Centro, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 02 de Abril de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL
Sandro Luiz Palladoro
Presidente

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Sandro Luiz Palladoro

CPF: 603295569-91

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

03798748/0001-70
ASSOCIAÇÃO DOS ATLETAS E COLABORADORES DA ACF
RUA CLEVELÂNDIA, 807-E / SALA 06
CENTRO-CEP 89801-561
CHAPECÓ – SC

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

Fls. 138 Rubrica

ATA DE POSSE DA DIRETORIA DA

ASSOCIAÇÃO DOS ATLETAS E COLABORADORES DA ACF

REALIZADA EM 27.12.2012.

No dia 27.12.2012, ás 19:30 horas, na sede do Campestre Clube de Chapecó, tomou posse o Presidente da diretoria da Associação dos Atletas e Colaboradores da ACF, juntamente com os demais membros da diretoria aprovada na assembleia anterior ocorrida em 27/11/2012.

Nestas condições foi o Sr. Sandro Pallaoro reéleito para o cargo de presidente da Associação dos Atletas e Colaboradores da ACF juntamente com a sua diretoria, servindo esta de termo de posse, assumindo os indicados abaixo respectivo cargos para o período de janeiro/2013 a Janeiro/2014.

Conselho executivo	**Nome**	**CPF**
Presidente:	Sandro Luiz Pallaoro	603.295.569-91
1º Vice-Presidente:	Ivan Tozzo	195.926.399-49
2ºVice-Presidente:	Jandir Bordignon	619.290.779-04
Tesoureiro:	Décio S. Burtet Filho	727.366.820-68
Vice Tesoureiro:	Nilson Folle Júnior	008.767.179-46

Integram ainda a direção como colaboradores os seguintes senhores: Thiago Mosqueta, Luís Sérgio Grochot, Marcelo Zolet, Evandro Baldissera, Paulo Romansini, Andrei Copetti, Mauro Stumpf, João C. Giovanaz, Eduardo Luiz Preuss, Nei Roque Mohr, Adilson Kucharski, Eder Popiolski, Daniel Cavagnoli, Gelson Dalla Costa, Plínio David Denes Filho, Eliandro Baldissera e Oswino Machado De Souza.

Desta forma todos manifestaram concordância e assumiram as respectivas responsabilidades, servindo a presente como registro de termo de posse, razão pela qual assinam a presente ata.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 07/06/2013
Em testemunho da verdade.

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-SCJ90011-ND6S
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 618-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC,
89802-130 - (49) 3322-6706 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo:004888 Data:08/02/2013 Qualidade: Integral
Registro:007508 Data:08/02/2013 Livro:A-043 Folha:052
Apresentante: ASSOCIAÇÃO DOS ATLETAS E COLABORADORES DA ACF
Emolumentos: Registro: R$48,00, Selo: R$1,35 - Total: R$49,35 - Recibo nº 39681
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CYI35032-ISF3
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br
Dou fé, Chapecó - 08 de fevereiro de 2013
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ/SC

Of. de Reg. das Comunicações
Fls. 179
Rubrica

Eu Paulo Romansini, na condição de secretário lavrei a presente ata que vai assinada pelos Conselheiros presentes, aptos a votarem pela mesma.

Sandro Luiz Pallaoro

Décio S. Burtet Filho

Paulo Romansini

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 07/08/2013
Em testemunho da verdade.
BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ90010-2VWF
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto Tabelião de Notas e Protestos

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.798.748/0001-70
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/05/2000

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS ATLETAS E COLABORADORES DA ACF

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
STARCONDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CLEVELANDIA	807	E

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.802-411	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/12/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/06/2013** às **11:39:46** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/06/2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADE ASSOCIATIVA E COMUNITÁRIA LEGALMENTE CONSTITUIDA HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS.

A AARU- ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO RIO URUGUAI E AFLUENTES (denominação da entidade), inscrita no CNPJ: 02.079.189/0001-85 com sede à Rua: Jonas Rauen 53- E (sede da Secretaria Municipal da Educação)na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº, 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CRIATAL DE RADIODIFUSÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução dos serviços.

Chapecó(SC),02 de Maio de 2013.

2º TABELIONATO

Assinatura do representante legal da entidade.

Nome do representante legal: ANTONIO RAIMUNDO DEMARCHI

CPF: 386.833.42972

Segue em anexo cópia da ata autenticada

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

Fls. 122

Ass. das Comunicações

Rubrica

ATA Nº 99 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

Aos dias 11 do mês de maio de 2012, as 20h; na sede do Rotary club chapecó Norte, reuniram os associados e a diretoria da ANAMPAM, uma assembléia com a seguinte pauta: Eleições e posse da diretoria, Educação Ambiental e Planejamento estratégico do referido período de gestão. Na abertura foi justificado o afastamento de Celso Tomé Campos que foi por motivos particulares. Eleito por aclamação o sr. Antonio R. Demarchi, Vice Presidente o Sr. Osmar Bez, secretaria Sra. Claudi Todeschini, secretaria Adjunta Vilson Miotti, Financeiro Edio Diniz Lucas, (Adjunto) Marcio Almeida, Patrimônio Carmino Gamarin, Eventos Jefferson S. Luz, Meio Ambiente Valmor Manelli, Jurídico Dr. José Vitorassi. No Conselho Fiscal: Presidente Vilmar Lino Trichez, Nemeles Davi, Osvaldo Gasperin (Titulares) Luiz Bernardi, Breno Abel, Noacir Tiecher (suplentes). Após a eleição a diretoria fica empossada e encaminha as atividades de trabalho em educação ambiental e a edição do material da navegação, bem como o atendimento na entidade. Com a eleição e posse da diretoria efetivada e o encaminhamento do plano estratégico, nada mais temos a relatar, encerro a presente ata com no junto aos demais membros da diretoria eleitos Claudi Todeschini.

Antonio R Demarchi

(Assinaturas)

Estado de Santa Catarina
Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Cleophas Brandi, 34-D, Bairro, Ed. Ernesto Dievani, Centro, Chapecó - SC,
89802-410 - (49) 3322-8706 - cartorio.dias@terra.com.br

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo: 044004 | Data: 31/05/2012 | Qualidade: Integral
Registro: 007038 | Data: 31/05/2012 | Livro: A-041 | Folha: 184

Apresentante: Associação Amigos do Rio Uruguai e Afluentes
Emolumentos: Registro: R$ 48,80 | Selo: R$ 1,30 - Total R$ 67,70 - Recibo nº: 26648

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GSE07154-XDSM
Confira os dados do ato em: http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 31 de maio de 2012

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 02/05/2013
Em testemunho da verdade.

ERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-DBC48311-LMMS
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br/

Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião
Chapecó - Santa Catarina

Receita Federal

S.C. das Comunicações
Fls. 183
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.079.189/0001-85
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
08/08/1997

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO AMIGOS DO RIO URUGUAI E AFLUENTES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AARU

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JONAS RAUEN	53 E	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-012	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/05/2013** às **20:05:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/05/2013

M. das Comunicações
Fls. 184
Rubrica

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Condomínio Dom Gabriel (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 07.844.787/0001-17, com sede à R. Uruguai nº 244-D - Centro, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó - SC, 03 de Junho de 2013
(local e data)

2º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Ivania Maria Rossi

CPF: 646.909.389-20

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

C-M. das Comunicações
Fls. 185
Rubrica

do outro para fora é através de botoeira para liberar a porta. Este orçamento também foi aprovado, ficando decidido fazer os dois trabalhos, realizar as fechaduras e instalar a fechadura eletromagnética. Somados os dois valores, ficou em torno de R$ 3.500, porém decidimos utilizar 50% do fundo de reserva e o restante dividido pelos condôminos.

O segundo assunto é sobre a nova forma de administrar, ou seja, síndico e sub síndico. Então fica, ou permanece Ivania M. Rossi como síndica e Dona Pureza Borges como sub síndica. Todos concordaram e foi encerrada a reunião. Estavam presentes Ivania - apto 402, Dona Jaides - apto 501, Dr. Walter - apto 601, Ivair - apto 502, Dona Terezinha - apto 301, e Dona Terezinha - apto 401.

Ivania Rossi, Jaides Siqueira Walter, Ivair Colli, Terezinha Alberna, Pureza Borges

---

Aos três de março de dois mil e doze, reuniram-se no salão de festas do condomínio Dom Gabriel, por convocação datada de 26/02/12. (vinte e seis de fevereiro de dois mil e doze). O objetivo da reunião é documentar a saída da Dona Terezinha da administração do condomínio Dom Gabriel. Também foi decidido que teremos duas cópias da chave do portão, ficando

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 13/06/2013
Em testemunho_____da verdade.
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ94791-ZX62
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó-SC

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC
Fls. 166 Protocolo N 15
M. das Comunicações

e acesso ao telhado. Todos concordaram. Também concordaram com as despesas realizadas no último ano, especialmente sobre mudança na iluminação, fechamento das salas dos zeladores e as portas do salão de festas. Conversamos sobre o cronograma de obras para o próximo ano que ficou assim definido: calçada externa em frente ao prédio, balcão da sala das zeladoras, alterações no hall de entrada, como papel de parede, espelhos, iluminação, painel das caixas de energia e telefone. Também balcão para micro-ondas no salão festas, pia para cantina e melhorar o terraço no salão de festas, com paisagismo, arbustos, cadeiras. Todos concordaram com os assuntos. O Sr Valter também lembrou o assunto sobre o lixo colocado no container central e iremos verificar com a empresa Tucano a possibilidade de nos fornecer containers para acondicionar o lixo. O Sr Valter também chamou a atenção sobre objetos na garagem e que é claro no estatuto de que não podemos deixar nada além de carros, motos e bicicletas. Faremos projeto para armário padrão e quem desejar pagar terá que se restringir ao modelo. A Joane se comprometeu em nos ajudar com o projeto. Retificando o nome da antiga síndica

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 13/06/2018
Em testemunho_____da verdade.
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ94793-2YOW
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Ilvanio Loss Porto Tabelião

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

SCE-M. das Comunicações Fls. 187 Rubrica

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.844.787/0001-17 MATRIZ		08/02/2006

NOME EMPRESARIAL: CONDOMINIO EDIFICIO DOM GABRIEL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): RESIDENCIAL DOM GABRIEL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 81.12-5-00 - Condominios prediais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 308-5 - CONDOMINIO EDILICIO			
LOGRADOURO: R URUGUAI	NÚMERO: 244	COMPLEMENTO: D	
CEP: 89.802-500	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	MUNICÍPIO: CHAPECO	UF: SC
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 08/02/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:			
SITUAÇÃO ESPECIAL: ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **01/05/2013** às **14:15:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, Atualize sua página

SCE-M. das Comunicações
Fls. 188
Rubrica

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Partido da Social Democracia Brasileira PSDB (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 01.275.216/0001-22, com sede à Rua Nereu Ramos nº 1376 E, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó-SC, 16 de maio de 2013
(local e data)

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

1º TABELIONATO

Nome do representante legal: Osmar Buss

CPF: 162 829 739/53

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ

1º Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
OSMAR BUSS por PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA.... - PSDB.....
Dou fé. Chapecó, 16 de Maio de 2013.
Em testemunho da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DBQ50869-8ZAR
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicos - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 618-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó
89802-130 - (49)-3322-6706 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo: 115913 Data 04/04/2013 Qualidade: Fins
Registro: 11758 Data 04/04/2013 Livro B-662 Fls. 183
Apresentante: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - CHAPECÓ
Emolumentos: Registro: R$49,00, Selo: R$1,36 - Total R$50,36 - Recibo 82722
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DAP20004-OFTI
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Chapecó - 04 de abril de 2013
Tiago Augusto Bringhenti - Escrevente

Registro feito para a finalidade prevista no inciso II, do artigo 127 da Lei 6.015/73). Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

Fls. 189 Rubrica

ATA DA REUNIÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL

Tiago Augusto Bringhenti
Escrevente

Aos 24 dias do mês de março do ano de dois mil e treze (2013), nesta cidade de Chapecó, às 16:00 horas, na rua Nereu Ramos n. 1376 E, reuniu-se o Diretório Municipal do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, eleito nesta data pela Convenção Municipal, com o fim especial de eleger a respectiva Comissão Executiva, bem como respectivo Conselho Fiscal, na forma do Edital publicado e afixado. Verificado que estavam presentes 39 membros, havendo, portanto, maioria absoluta para deliberar, o Sr. João André Patussi, como Presidente, declarou aberta a sessão e convidou para secretariar os trabalhos a Sra. Cleide Salete Cerezolli. Explicados pelo Presidente os motivos da reunião, conforme convocação feita por Edital, suspendeu os trabalhos por dez (10) minutos, para que os presentes elaborassem a chapa de sua preferência. Reabertos os trabalhos, o Presidente consultou os membros presentes sobre a modalidade de votação a ser seguida para a eleição da Comissão Executiva Municipal e do Conselho Fiscal, tendo sido aprovado que essa eleição se desse pela forma simbólica. Foram chamados, nominalmente, os membros do Diretório presentes que haviam assinado a lista de presença para o ato de votação, depositando cada um a cédula com a sua escolha na urna que se encontrava na Mesa. Encerrada a votação, foram designados os Senhores Deivid Wilian Rossa e João André Patussi para servir de escrutinadores. Estes, assumindo o encargo, constataram que o número de cédulas coincidia com o número de votantes. Em seguida, passaram à apuração, que acusou o seguinte resultado: Para a Comissão Executiva: Presidente, Osmar Buss,votação unânime; Vice¬ Presidente, Cleide Salete Cerezolli; Tesoureiro, Vera Beatriz Alf; Secretário: Ederson Rogério Antonini, Vogais: Alencar Tenedini e Dorcelino Trichês. Para suplentes da Comissão Executiva: Noemi Del Moral da Silva, Carlos Miguel Fernandes, Silvestre Souza Brasil e Clóvis Marinello. Para o Conselho Fiscal: membros efetivos: Vanderlei Morera, João André Patussi e João Domingos da Silva Santos; para membros suplentes: Adair Dall' Astra, Mario Buss e Zaire Rodrigues de Almeida. Em face do resultado encontrado, foram considerados eleitos e automaticamente empossados os seguintes companheiros: Para a Comissão Executiva: Presidente, Osmar Buss; Vice¬ Presidente, Cleide Salete Cerezolli; Tesoureiro, Vera Beatriz Alf; Secretário: Ederson Rogério Antonini, Vogais: Alencar Tenedini e Dorcelino Trichês, Líder da Bancada na Câmara Municipal, conforme comunicação arquivada, Vereador Itamar Antonio Agnoletto e Vogais 1. Alencar Tenedini e 2 . Dorcelino Trichês. Para Suplentes da Comissão Executiva: 1. Noemi Del Moral da Silva, 2. Carlos Miguel Fernandes, 3. Silvestre Souza Brasil e 4. Clóvis Marinello. Para o Conselho Fiscal: Titulares: 1. Vanderlei Morera, 2. João André Patussi e 3. João Domingos da Silva Santos; para membros suplentes: 1. Adair Dall' Astra, 2. Mario Buss e 3. Zaire Rodrigues de Almeida. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião. Para constar, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Cleide Salete Cerezolli, Secretária e pelo Senhor João André Patussi, Presidente.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-010 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 08/05/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-DBJ12046-XHRW
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião

Receita Federal

SSCE-M. das Comunicações Fls. 190 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.275.216/0001-22
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/06/1996

NOME EMPRESARIAL
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA DIRETORIO MUNIC

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.92-8-00 - Atividades de organizações políticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
312-3 - PARTIDO POLITICO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DUQUE DE CAXIAS	119	D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.802-420	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/03/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/06/2013** às **19:18:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/06/2013

C.E-M. das Comunicações Fls. 191 Rubrica

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A ASSOCIACAO GRUPO DE IDOSOS DO BAIRRO PINHEIRINHO (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 12.387.529/0001-99, com sede à R: GELCEMINA MARIA ORO, na cidade de CHAPECO, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

1º TABELIONATO

CHAPECÓ, 27 de MAIO de 2013
(local e data)

Valeria Klein Sotier
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: VALERIA KLEIN SOTIER

CPF: 765.053.590-87

Ofício de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
VALERIA KLEIN SOTIER por ASSOCIAÇÃO GRUPO DE IDOSOS DO... BAIRRO PINHEIRINHO.....
Dou fé. Chapecó, 06 de Junho de 2013.
Em Testemunho da Verdade

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCC46390-4VSL
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

das C
Fls. 19
Rubrica

será por mim e todos os presentes assinada. Elisandra Lilian Bianchini, José Ferreira, Maria Silvestri Fermino Kiosqui, Maria Evani Pereira Adão Adair de Oliveira Kowalski Elsa Romilda Dexler VALERIA KLEIN SOTIER Eva Wieczkoski. Luacema M Pereira. Maria Bento Luchinski. José Rogat Catarina Balieiro Matilde Nadir Muller Maria Lohn Zubietta Antônio Chiod Tereza A Orlandi Manoel Antonio da Silva Terezinha Rosa Marlene Hoffmann Maria Soares Eva Detoni Lourdes Ferreira Angelina Bastos Medeiros Nonina A Miranda Clair Teixeira

Ata de 15/03/2013.

Aos Quinze dias do mês de março de 2013 O Grupo "Ole Idosos" do Bairro Pinheirinho, se reuniu para o Encontro da Semana Onde na Oportunidade foi feita a Eleição da Diretoria de 2013 Onde teve a participação de trinta pessoas votantes o resultado foi de 25 votos para o Sim e 5 votos para o não, a única chapa que se inscreveu com 15 dias de antecedência, foi. Presidente, Vice Presidente: José Ferreira. Tessoureiro Valéria Sotier. Fermino Kiosski. Vice Tessoureiro Dionindo Rosena Secretária. Marlene Hoffman. Vice secretaria Maria Gheno Wieczkoski. Conselho Fiscal: Zelmir Basso, Eva Bueno, Anair de Oliveira Kowalski. foi Eleita esta chapa para o Ano de 2013 Não havendo mais nada Lavro esta ata com minha e Demais Assinaturas. Eva Wieczkoski. VALERIA KLEIN SOTIER (905792080 51 Fermino Kiosqui 251395333987 José Ferreira Maria Bento Luchinski Elsa Romilda Dexler Lourdes P Ferreira Matilde Muller Luacema Pereira Maria T

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 06/08/2015
Em testemunho da verdade.

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCC46392-5PUQ
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelião de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Oficial Substituto

SECOM das Comunicações Fls. 103 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.387.529/0001-99 MATRIZ		12/08/2010

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO GRUPO DE IDOSOS DO BAIRRO PINHEIRINHO
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GELCEMINA MARIA ORO	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.806-708	PINHEIRINHO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/08/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **15/07/2011** às **10:40:25** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SCE-M. das Comunicações
Fls. 194
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Associação Cultural Recreativa e Esportiva Meikyo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.679.736/0001-54, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, 1450-O, Bairro Saic na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Chapecó, 17 de junho de 2013.

Nome do representante legal: Jefferson Castanho Scherer

CPF: 598.681.800-82

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
JEFFERSON CASTANHO SCHERER por ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E ESPORTIVA MEIKYO.....
Dou fé. Chapecó, 17 de Junho de 2013.
Em testemunho_____da Verdade.

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó SC

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ97428-80UI
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo:003538 Data07/03/2012 Qualidade: Integral
Registro:006826 Data07/03/2012 Livro A-040 Folha272
Apresentante: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E ESPORTIVA MEIKYO
Emolumentos: Registro: R$46,40, Selo: R$1,30 - Total R$47,70 - Recibo nº: 20704
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CQG72025-ZNPA
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 07 de março de 2012.
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

Cart. de Not. das Comunicações
Fls. 195
Rubrica

Ata nº 2/2012

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e doze reuniram-se na sede da associação cultural recreativa e esportiva meikyu, na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, estando presentes Antonio Marcio Rodrigues dos Anjos, Gabriela Maria Szablewsk, Diogo Berlaqua, Cristiano Narciso dos Santos, Fernando Celuppi, Elivelton de Andrade Barki, Pablo Muselini, Gustavo Cavallin, Carlos Alberto Cavallin, Stephan Alvares Sampaio, Jefferson Bastanho Schuver, Ihoni Masuto, Thaina Cris Andrighi para os atos necessários para prestação de contas da gestão 2010/2011 e eleição da nova diretoria. O presidente junto com o tesoureiro apresentaram o relatório de contas do BIENIO sendo que as mesmas foram discutidas e aprovadas pela maioria dos presentes. Na plenária foram indicados os seguintes nomes: Presidente: Jefferson Bastanho Schuver, Vice Presidente: Elivelton de Andrade Barki, primeira secretária: Gabriela Maria Szablewsk, e segunda secretária: Diogo Berlaqua, primeiro tesoureiro: Antonio Marcio Rodrigues dos Anjos, segundo tesoureiro: Gustavo Cavallin. Para conselho fiscal foram indicados os seguintes membros: titulares: Carlos Alberto Cavallin, Fernando Celuppi, Ihoni Masuto e suplentes: Pablo Muselini, Cristiano Narciso dos Santos e Stephan Alvares Sampaio. Após apresentação dos nomes foi feita a eleição por aclamação, tendo sido eleitos pela maioria dos votos os presentes. Após a eleição os novos diretores tomaram posse e se comprometeram a trabalhar para alcançar os objetivos traçados pela associação. O presidente iniciou um debate sobre as providências necessárias ao futuro da entidade. Nada mais havendo para tratar o presidente encerrou os trabalhos da assembleia, da qual eu, Gabriela Maria Szablewsk secretariei e lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos associados presentes. Gabriela Mª Szablewsk, Diogo Berlaqua, [illegible], Pablo Muselini, [illegible], Elivelton de Andrade Barki, [illegible] Sampaio Cavallin.

Tabelionato de Notas e Protesto
Ilvanio Loss Porto
Tabelião
SC

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 17/06/2013
Em testemunho _____ da verdade.
BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ97429-1235
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Ass. Comunicações
196
Rubrica
SESC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.679.736/0001-54 , MATRIZ		08/03/2010

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACÃO CULTURAL RECREATIVA E ESPORTIVA MEIKYO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACÃO MEIKYO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACÃO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	1450 - O	SALA 05

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-500	SAIC	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/03/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

Comunicações - SSC 197

A União Catarinense de Educação (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 84.433.275/0022-33 com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, 550L, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 26 de agosto de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

Renato A. Darui

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Renato Angelino Darui

CPF: 004.928.349-40

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
RENATO ANGELINO DARUI por COLÉGIO MARISTA SÃO FRANCISCO.....
Dou fé. Chapecó, 28 de Agosto de 2013.
Em testemunho ( ) da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DEM89010-T24A
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Ivanio Loss Porto Tabelião

15 JAN 2013

UNIÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO – UCE
CNPJ: 84.433.275/0001-09
Rua Imaculada Conceição, 1155, 8º anda- Prado Velho
Curitiba/PR - CEP: 80215-201 - Ins. Est.: ISENTO
Fone(41) 3271-6500

SSCC-M. das Comunicações
Fls. 198
Rubrica

ATA 13/2012 - NOMEAÇÃO DAS DIRETORIAS DAS UNIDADES MANTIDAS PELA UNIÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO

10/12/2012

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2012, reuniu-se o Conselho de Administração da União Catarinense de Educação - UCE, inscrita no CNPJ sob o nº 84.433.275/0001-09 de Inscrição Estadual Isenta, na Pontifícia Universidade Católica do Paraná, localizada na Rua Imaculada Conceição, 1155, Prado Velho, Curitiba/PR, devidamente convocada por seu Presidente Délcio Afonso Balestrin, portador da cédula de identidade 1.070.832 SSP/SC e do CPF nº 518.034.459-04, conforme prescreve o art. 24, inciso I do seu Estatuto Social. 1. O Presidente da ABEC, Délcio Afonso Balestrin, convidou o Prof. Pedro João Wolter para secretariar os trabalhos, conforme art. 24, inciso IV. Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração Adriano Brollo, Antônio Benedito de Oliveira, Paulinho Vogel, Joaquim Sperandio, Jorge Gaio e Franki Kleberson Kucher. Em pauta a **nomeação das diretorias das Unidades mantidas pela União Catarinense de Educação - UCE, para o exercício de 2013** a iniciar no dia 1º de janeiro de 2013 e encerrar no dia 31 de dezembro de 2013 em obediência ao Estatuto Social, artigo 24, inciso VII. Foram nomeadas conforme o artigo 32 e seguintes, TITULO IV - das Unidades Mantidas, as diretorias abaixo, que aceitaram a nomeação e assumirão a partir de 1º de janeiro de 2013. Em pauta a **nomeação das diretorias das Unidades mantidas pela União Catarinense de Educação** para o exercício de 2012, a iniciar no dia 1º de janeiro de 2013 e encerrar no dia 31 de dezembro de 2013. Foram nomeados, conforme o TÍTULO IV - DAS UNIDADES MANTIDAS, artigo 33 e seguintes, as Diretorias abaixo, que aceitaram a nomeação. **1) Colégio Marista São Luís**, CNPJ 84.433.275/0002-90, Jaraguá do Sul - Diretor: Evilázio Tambosi; Vice-Diretor: Marcondes Bachmann; Tesoureiro: Valério Dallalibera. **2) Centro Administrativo**, CNPJ 84.433275/0005-32, Curitiba, PR - Diretor: Délcio Afonso Balestrin; Vice-Diretor: Pedro João Wolter; Tesoureiro: Jorge Gaio. **3) Colégio São Bento**, CNPJ 84.433.275/0007-02, São Bento do Sul, SC - Diretor: Pedro João Wolter; Vice-Diretor: Evilázio Tambosi; Tesoureiro: Arsênio Slivinski. **4) Centro Social Marista de Dourados**, CNPJ 84.433.275/0009-66, Dourados, MS: Diretor: Fabíola Sampaio de Oliveira; Vice-Diretor: Alberto Girardi; Tesoureiro: Edmundo Inácio Pina. **5) Centro Social Marista Ir. Egídio**, CNPJ 84.433.275/0010-08, São José dos Pinhais, PR: Diretor: Janete Costa; Vice-Diretor: Adilson Suhr; Tesoureiro: Darci Luiz Kroth. **6) Colégio Marista Paranaense**, CNPJ 84.433.275/0011-80, Curitiba, PR - Diretor: Elemar Menegati; Vice-Diretor: Virgilio Josué Balestro; Tesoureiro: Joao Batista Pereira. **7) Casa do Estudante Marista**, CNPJ: 84.433.275/0013-42, Florianópolis, SC - Diretor: Adilson Suhr; Vice-Diretor: Avelino Spada; Tesoureiro: Giberto Rodrigues Rocha. **8) Centro de Formação Champagnat**, CNPJ 84.433.275/0014-23, Florianópolis, SC - Diretor: Otalivio Saturi; Vice-Diretor: Hildo José Arlotti; Tesoureiro: José Aderlan Brandão Nascimento.

13.º TABELIONATO LEÃO
(41) 3356-2765
LEÃO Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado.
CURITIBA 15 JAN. 2013
Certifico que o selo de autenticidade da Autenticidade atuado na última folha do documento, conforme instrução normativa nº 06/2008 da CGJ/PR.
Flávio Moraes Oliveira - Escrevente

05 JAN 2013 368966

9) Colégio Marista Frei Rogério, CNPJ 84.433.275/0020-71, Joaçaba, SC - Diretor: Roque Brugnara; Vice-Diretor: Nelso Crestani; Tesoureiro: Vanderlei Antonio Kuhn . **10) Colégio Marista São Francisco,** CNPJ 84.433.275/0022-33, Chapecó, SC - Diretor: Renato Angelino Darui; Vice-Diretor: Tiago Reus Barbosa Fidel; Tesoureiro: Lino Alfonso Jungbluth. **11) Colégio Marista,** CNPJ 84.433.275/0031-24, Criciúma, SC - Diretor: Valentim Fernandes; Vice-Diretor: Hildo José Ariotti; Tesoureiro: Valmir Nogueira da Silva. **12) Residência Marista São José,** CNPJ 84.433.275/0038-09, Florianópolis, SC - Diretor: Adilson Suhr; Vice-Diretor: Avelino Spada; Tesoureiro: Darci Luiz kroth. **13) Centro de Formação Marista,** CNPJ 84.433.275/0041-04, Jaraguá do Sul, SC - Diretor: Marcondes Bachmann; Vice-Diretor: Evilázio Tambosi; Tesoureiro: Valério Dellalibera. **14) Curso Superior de Ciências Religiosas,** CNPJ 84.433.275/0044-49, Florianópolis, SC: Diretor: Otalivio Sarturi; Vice-Diretor: Hildo José Ariotti; Tesoureiro: José Brandão do Nascimento. **15) Centro Social Marista São José,** CNPJ 84.433.275/0046-00, São José, SC - Diretor: Lucilene Cimardi; Vice-Diretor: José Aderlan; Tesoureiro: Valmir Nogueira da Silva. **16) Recanto Champagnat,** CNPJ 84.433.275/0047-91, Florianópolis, SC - Diretor: Adilson Suhr; Vice-Diretor: Avelino Spada; Tesoureiro: Gilberto Rodrigues Rocha. Aos membros dessas Unidades mantidas pela União Catarinense de Educação foram dados poderes estabelecidos no Estatuto Social, Título IV, artigos 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convidou a mim, Pedro João Wolter, Secretário, a ler a presente Ata e a mesma achada conforme, foi aprovada pelo Conselho como prescreve o Estatuto Social da União Catarinense de Educação – UCE. O Presidente no encerrou os trabalhos agradecendo a presença e a participação dos membros do Conselho e dos convidados. Ao exercer a função de Secretário, para que conste, registrei o assunto tratado, ao qual dou fé.

Curitiba /PR, 10 de dezembro de 2012.

Pedro João Wolter
Secretário

Délcio Afonso Balestrin
Presidente

Délcio Afonso Balestrin
Presidente

Dr. Roberto Shigueo Taki - Advogado
OAB/SP nº 112.880

Fls 199
Rubrica
Assessoria das Comunicações - SSC

SELO FUNARPEN TIT E DOC E PESSOAS JURIDICAS EED38822

13. TABELIONATO LEÃO (41) 3888-1765
LEÃO Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi apresentado
CURITIBA 16 JAN. 2013

SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS ENP69364

REGISTRO CIVIL 13º TABELIONATO

Receita Federal

SSCE-M. das Comunicações - Fls 200

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
84.433.275/0022-33
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/09/1966

NOME EMPRESARIAL
UNIAO CATARINENSE DE EDUCACAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COLEGIO MARISTA SAO FRANCISCO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas
85.11-2-00 - Educação infantil - creche
85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola
85.13-9-00 - Ensino fundamental
85.20-1-00 - Ensino médio
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.31-7-00 - Educação superior - graduação
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
)9-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO
R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO

NÚMERO
550L

COMPLEMENTO
CASA

CEP
89.801-500

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CHAPECO

UF
SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/07/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **27/08/2013** às **09:12:25** (data e hora de Brasília).

Voltar

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 82.804.733/0001-43, com sede à TRAVESSA ENCANTADO 148 E, na cidade de CHAPECÓ, Estado de SC, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ, 01 de OUTUBRO de 2012.
(local e data)

1º TABELIONATO

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APAE CHAPECÓ
Celso Antonio Dal Piva - Presidente APAE

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: CELSO ANTONIO DAL PIVA

CPF: 098.090.829-91

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CA
Registro Civil das Pessoa Naturais
E Jurídicas - Títulos e Documentos
Comarca da Chapecó - SC
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial Titular
Rua Clevelândia, 34 D / Sala 08 Ed. Ernesto
Fone/fax: (49) 3322 5705 / 3329 57
Centro
ATO 30933
ISENTO
Protocolo: 107336 Data: 07/04/2011
Registro: 103181 Data: 07/04/2011 Livro: B-619 Folha: 098
Apresentante: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
Emolumentos: Registro: R$43,40 Selo: R$1,00(ATO30933)
Total: R$44,40
Dou fé, Chapecó - SC, 07/04/2011
Carolina Aparecida Dias da Dias Teles - Escrevente

ATA DE N°. 01/2011

133

Carolina A. D. Dias Teles
CPF: 035.943.619-89
Escrevente Registral

Registro feito para os efeitos previstos no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

ATA DE POSSE DA DIRETORIA DA APAE DE CHAPECÓ

Aos 03 (três) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e onze, às 8:00 (oito) horas, tendo como local a sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapecó, situada na Travessa Encantado Nº. 148-E, no Bairro Palmital, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, estando presente o ex-presidente Sr. Moacir Natal Pilatti, reuniram-se Sócios e a Diretoria eleita na Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 04 (quatro) do mês de novembro do ano de dois mil e dez, para a tomada de posse da Diretoria eleita para exercício do mandato abrangendo o período de 01/01/2011 a 31/12/2013, constituída dos, seguintes Membros: **Diretoria Executiva**: Presidente – Celso Antonio Dal Piva; Vice-presidente – Edgeu Paulo Rotava; 1°. Diretor Financeiro – Jaime Francisco Battisti; 2°. Diretor Financeiro – Leandro Ugolini; 1°. Secretário – Gilmar Pretto; 2°. Secretário – Marina Bassi; Diretor de Patrimônio – Lírio Sanagiotto; Diretor Social – Moacir Natal Pilatti. **Conselho de Administração**: Acibaldo Aires dos Santos; Eva Stefanis; Fernanda Gregatti Pinto; Hélio Rubens Agne; Humberto Ciro Scopel; José Toniazzo; Ademir José Carlesso; Nelson Akimotto; Odete Scalvi; Orlando Stédile; Ricardo Lunardi; Roberto Soares; Sergio Galli; Sirena Berton e Sueli Dalla Valle. **Conselho Fiscal**: Nair Agostini; Reni Cecília Iop e Julmir Ceccon como Membro titulares e Leandro Wildner; João Antonio Frandaloso e Clovis Afonso Spohr como Membros suplentes. Tomada a posse, o presidente eleito Sr. Celso Antonio Dal Piva agradeceu o apoio recebido do ex-presidente e de toda a diretoria anterior e fez um apelo veemente no sentido de poder contar com o espírito de união e solidariedade de todos os sócios, funcionários, voluntários e bem assim da comunidade chapecoense visando ofertar o melhor conforto e atendimento aos alunos/educandos da Instituição e bem assim a condução dos destinos desta. A seguir o ex-presidente Sr. Moacir Natal Pilatti, fez mensagem de agradecimentos sintetizada nos seguintes termos: Os seis anos em que estive no exercício da presidência da APAE nos oportunizaram muitos momentos de reflexão sobre a vida e os diferentes comportamentos das pessoas. Enfrentamos inúmeros desafios e tivemos a oportunidade de realizarmos muitas obras, todavia, nem todas as que desejávamos. Desse tempo de convivência, desejo agradecer penhoradamente a todos os que de maneira direta ou indireta estiveram ao nosso lado nessa honrosa missão. Destarte, agradeço inicialmente ao grupo de Mães e Voluntárias pela colaboração que sempre prestaram à APAE; aos que mantém vínculo empregatício com a Instituição, pelos excelentes serviços prestados; aos motoristas pelos cuidados e carinho que detém com os nossos alunos/educandos; a estes e aos auto defensores, pela sinceridade de condutas; agradeço de maneira muito particular o casal Alcindo e Dirça pela maneira zelosa como cuidam da área física da APAE; aos professores, pelo desempenho da nobre missão que lhes foi confiada; aos Técnicos pela distinção nos atendimentos profissionais especializados; aos funcionários da Secretaria, Coordenadores e colaboradores pelo excelente cumprimento de suas atividades cotidianas e de3dicação ímpar; a

Tabelionato de Notas
Ivanio Loss Porto
Chapecó
ISENTO
ATL 47209
Valor do selo de fiscalização
Emolumentos 0,00 + Selos 0,00 = Total 0,00
Selo de Autenticidade nºATL47209
BEL. IVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Em testemunho da verdade.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

SCE-M. das Comunicações
Fls. 203
Rubrica

Termo de Encerramento de Volume

Aos dias do mês de Outubro de 2013, procedemos ao encerramento desde Volume nº no processo nº , contendo 200 folhas, abrindo-se em seguida o Volume nº .

Lauro Alberto F. Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siape 1312080
Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

SCE-M. das Comunicações
Fls. 204
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Abertura de Volume

Aos dias do mês de Outubro de 2013, procedemos a abertura desde Volume nº no processo nº , que se inicia com a folha nº . Para constar, eu Lauro Alberto F. Oliveira, Cargo Chefe de Serviço, subscrevo e assino.

Lauro Alberto F. Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siape 1312080
Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

Receita Federal

volume II

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 205
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
82.804.733/0001-43
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
13/07/1971

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHAPECO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APAE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TR ENCANTADO	148	E

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.814-150	PALMITAL	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **30/10/2012** às **18:17:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/10/2012

SCM das Comunicações Fls. 208 Ut Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

● PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO – PTB - Chapecó

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 01.285.668/0001-95, *com sede à* Rua Jorge Lacerda, n. 56 E, Centro, *na cidade de* Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos do que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

1º TABELIONATO

Chapecó / SC, 22 de maio de 2013.
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Valdecir Stobe

CPF: 469.315.119-04

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Ilvanio Loss Porto Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
VALDECIR STOBE.....
.....
Dou fé. Chapecó, 22 de Maio de 2013.
Em testemunho ____ da Verdade.
BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DBX14418-3N22
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

TSE-MJ das Comunicações
Fls. 207
Rubrica

Lista de presença dos Convencionais do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB à Convenção Municipal para escolha dos novos Membros do Diretório Municipal do Município de Chapecó - SC.

Chapecó-SC, 12 de abril de 2012.

Nome do convencional	Assinatura
Idalina de Ol. Oliveira	Idalina
ALCIR CHIESA	
Luciane Aparecida dos Santos	
Valdelei Stobe	
Katia Elise Ronconi	Katia E. Ronconi
Luciane Aparecida Filipini Stobe	
Jeanir Felippetto	
Valdemar Stobe	
Marcio Alex Stobe	
Guilherme S. A. Stobe	Guilherme Stobe
Moacir P. Fernandes.	
Luiz Sergio Arnoldi	
Wilson Tavio do Couto	
Daniel Prudente	
Maria Regina Prudente	
Isabel Cristina Rocha	
Nelson do Carmo	
Marcio P. Martinelli	
Rosane C. de Lima Martinelli	
Jeferson Jacir Terrillo	
RODRIGO MAURICIO RIBEIRO	
Dilma Ribeiro	Dilma Ribeiro
Tatiane C. Bodyghenon	
ELISANE HAMMARSTROM	
ALCELI MORESCHI	
ERIVELTO DE QUADROS ORTIZ	
Nadia Rolaida	

Valdomiro Vitencourt
Sergio B. Sales
Vânia C. Pires de Andrade
Adriano Edson de Andrade
Irajara Antunini
Odinei Tunto
Pedro de Moura
Rosimar J. de Oliveira
Angela da Silva de Oliveira
Karine Imhoff
Valdomira Salete Correa
Luis Antônio Lajus
Celso Paulo Camargo
Vanderlei Pilatti
Graziela Marie Tombini
Antonia N. Pavão
Jandir Oldenburg
Louis Pilipini
Geniomar Agazzi
Rogerio M. Chaves
Sidiney Dalosoleta
Dirceu Stobe
Mario Romero
Wagner Moreschi
Silvana A. Bap.

Valdomiro Vitencourt
Sergio B. Sales
Vânia C. Pires de Andrade
Adriano Edson de Andrade
Irajara Antunini
Odinei Tunto
Pedro de Moura
Rosimar J. de Oliveira
Angela da Silva de Oliveira
Karine Imhoff
Valdomira Salete Correa
Luis Antônio Lajus
Celso Paulo Camargo
Vanderlei Pilatti
Graziela Marie Tombini
Antonia N. Pavão
Jandir Oldenburg
Louis Pilipini
Geniomar Agazzi
Rogerio M. Chaves
Sidiney Dalosoleta
Dirceu Stobe
Mario Romero
Wagner Moreschi
Silvana A. Bap.

2 das Comu
Fls. 208
Rubrica
S.E.M.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 1350 - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 22/05/2013
Em testemunho da verdade.
BEL. IVANIO LOSS PORTO – TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DBX14435-9N2B
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Ata da Convenção Municipal Ordinária do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) para escolha dos novos membros do Diretório Municipal.

Aos doze dias do mês de abril de 2012, às 13 horas, sito à Rua Benjamin Constant, n. 406-E, Centro, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, instalou-se a Convenção Municipal Ordinária do PTB –

3 Fls. 200 das C

formalidades legais exigidas no Edital de Convocação e preceituadas no Estatuto do PTB, apresentando 32 (trinta e dois) membros titulares, 15 (quinze) suplentes para o Diretório, 02 (dois) Delegados e 02 (dois) Suplentes para o Delegado à Convenção Estadual. A Chapa registrada apresentava a seguinte constituição de nomes: para Titulares do Diretório: VALDECIR STOBE, título de eleitor n. 0152068709-49, zona 094; VALDEMIR ANTONIO STOBE, título de eleitor n. 015206890 9-06, zona 094; LUIS ANTONIO LAJUS, título de eleitor n. 015293980 9-06, zona 035; LUCIANE APARECIDA FILIPINI STOBE, título de eleitor n. 033632690 9-30, zona 094; KATIA ELISA ROSSONI, título de eleitor n. 039237510 9-65, zona 094; JEFFERSON JACIR TECCHIO, título de eleitor n. 026768710 9-22, zona 094; GELSO PAULO CAMARGO, título de eleitor n. 015270820 9-30, zona 035; SIDINEY DALORSOLETA, título de eleitor n. 035966190 9-06, zona 035; ALCEU MORESCHI, título de eleitor n. 030622830 A-22, zona 094; JOSÉ VILMO DA SILVA, título de eleitor n. 015456770 9-30, zona 094; GENIOMAR AGAZZI, título de eleitor n. 027685690 9-14, zona 035; INAJARA APARECIDA ANTONINI, título de eleitor n. 038451110 9-57, zona 035; RODRIGO MAURÍCIO RIBEIRO, título de eleitor n. 045921090 9-14, zona 094; PEDRO DE LIMA RAMOS, título de eleitor n. 015497120 9-73, zona 094; ALMIR CHIESA, título de eleitor n. 015363166 9-30, zona 094; LUIZ FILIPINI, título de eleitor n. 015536490 9-14, zona 094; DANIEL PRUDENTE, título de eleitor n. 027668370 9-14, zona 094; NADIR RABAIOLI, título de eleitor n. 035029910 9-90, zona 094; VANDERLEI PILATTI, título de [illegible]-06, zona 035; MARIO RODRI

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 135-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 22/05/2013
Em testemunho da verdade.
BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DBX14433-PP8U
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Ilvanio Loss Porto

Fls. 210

22, Zona 035; ERIVELTO DE QUADROS ORTIZ, título de eleitor 026+944709-06, Zona 035, VÂNIA CRISTINA THIES DE ANDRADE, título de eleitor n. 073112920655 Zona 094; ODINEI TRENTO, título de eleitor n. 032937-0109-65, Zona 094; KARINE JMHOFF, título de eleitor n. 053863050949, Zona 035. Para delegados junto à Convenção Estadual: Valdecir Stobe, título de eleitor n. 015206870949, Zona 094 e VALDEMIR ANTONIO STOBE, título de eleitor n. 015206890906, Zona 094; para suplentes de Delegado: JNAIA RA APARECIDA ANTONINI, título de eleitor n. 03845 11109-57, Zona 035; GUILHERME SOARES ANDRE STOBE, título de eleitor n. 054259880965, Zona 094. Ato contínuo, iniciou-se a chamada dos Convencionais para votação, sendo usadas cédulas previamente confeccionadas em papel branco e em número suficiente, bem como cabine apropriada para o exercício do voto. Encerrada a votação, o Senhor Presidente deu início a apuração dos votos, convidando para escrutinadores os convencionais o vereador Valdemir Antônio Stobe e Rosane Martinelli. Votaram 52 (cinquenta e dois) convencionais. Feita a apuração e contendo o número de eleitores com os votos depositados na urna, verificou-se o seguinte: 52 (cinquenta e dois) votos a favor e nenhum voto contrário. Depois de proclamado o resultado o Senhor Presidente disse que conforme o Estatuto do Partido ficavam automaticamente empossados, a partir daquele momento, todos os membros Titulares e suplentes eleitos. Convidou os membros titulares da Diretório para se reunirem, ato contínuo, e darem cumprimento ao disposto no Edital de Convocação, ou seja,

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 22/05/2013
Em testemunho da verdade.
BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DBX14431-QWLT
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Membro titular: VANDERLEI PILATTI, Membro titular: LUCIMAR APARECIDA DOS SANTOS; Membro titular: MARIO RODRIGO ROMERO; Membro suplente: VALDOMIRO VITENCOURTE; Membro suplente: GUILHERME SOARES ANDRE STOBE; Membro suplente: JANDIR OLDEMBURG; MEMBROS DO DIRETÓRIO TITULARES: ROSANE LOURDES DE UMA MARTINELLI; GRAZIELA MARIA POMBINI; TATIANE CRISTINE BODIGHEIMER; ADRIANO EDSON DE ANDRADE; ROSIMAR TERESA DE OLIVEIRA; CEANIR FELIPPETTO; ANTONIO NATALINO PAVÃO; PEDRO DE MOURA, MEMBROS DO DIRETÓRIO SUPLENTES: ANGELA DA SILVA DE OLIVEIRA; WILSON ANTONIO DO CARMO; MOACIR ROQUE FERNANDES; JDALINO DE MOURA DE OLIVEIRA; NELSON DO CARMO; LUIZ SERGIO AROLDI; VAGNER MORESCHI; SILVONEI APARECIDA BARP; DERLI STOBE; SERGIO LORENÇO DE SALES; ROGENILDO DE MELO CHAVES; ERIVELTO DE QUADROS ORTIZ; VÂNIA CRISTINA THIES DE ANDRADE; ODINEI TRENTO; KARINE IMHOFF. O presidente em seguida deixou a palavra livre para abordagem e deliberação de outros assuntos de interesse partidário, em consonância ainda com o expresto no Edital de Convocação. Em não havendo nenhuma manifestação e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, às 17 (dezessete) horas, determinando a lavratura desta ata. Eu, Luciane Aparecida Filipini Stobe, redigi e lavrei a presente ata, a qual, depois de aprovada, vai por mim e pelo Senhor Presidente assinada.

Chapecó-SC, 12 de abril de 2012.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 22/05/2013
Em testemunho_____da verdade.
EL. IVANIO LOSS PORTO – TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DBX14429-1GLA
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Receita Federal

SCE-M. das Comunicações
Fls. 2/12
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.285.668/0001-95
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
02/07/1996

NOME EMPRESARIAL
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.92-8-00 - Atividades de organizações políticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUAPORE	752	D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-101	PRESIDENTE MEDICI	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/10/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **22/05/2013** às **15:31:12** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/05/2013

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

Nº 213

A ASSOCIAÇÃO FEMININ FUTSAL (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 78.481.777/0001-02, com sede à RUA MARECHAL LUCENA Nº 375-E, B: SÃO CRISTOVÃO, na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó SC, 26 de JULHO de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ORIVALDO CHIAMOLERA

OPF: 594.183.889-04

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
ORIVALDO CHIAMOLERA
Dou fé. Chapecó, 29 de Julho de 2013.
Em testemunho_____da Verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DOS04264-GEA3
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

SSCE-M. das Comunicações Fls. 2 Rubrica

Ata n. 01/2012 – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de dezembro de 2012, às dezenove horas, reuniram-se na sede da Associação Female Futsal os membros da diretoria e os integrantes do quadro social do clube para tratar da pauta: eleição da nova diretoria. O presidente, Sr. Orivaldo Chiamolera, presidiu a reunião e apresentou a única chapa composta para o pleito, na qual se apresenta como candidato à reeleição. A palavra foi repassada ao vice-presidente, Sr. Marcius Erminio Dalla Valle. O mesmo elogiou o trabalho do Sr. Presidente, dados os excelentes resultados esportivos do clube e as finanças em equilíbrio, de acordo com os preceitos de uma boa gestão. Retomando o uso da palavra, o Sr. Presidente apresentou o plano de trabalho para o biênio 2013/2014, prevendo a continuidade e a ampliação das atividades desenvolvidas pelo clube. Na sequencia, apresentou os membros da chapa única, sendo eles: Marcius Erminio Dalla Valle (vice-presidente), Eder José Popiolski (tesoureiro), Rosilene De Souza Marques (segunda-tesoureira), Dyanamara Giongo Konzen (secretária), Mayara Rita Moura (segunda-secretária), Sinara Busatto Matana, Silvio Faccin Da Rosa, Marcio Coelho (membros efetivos do conselho fiscal), Carine Vendrusculo, Wilson Brustolin e Silvana Chiamolera (membros suplentes do Conselho Fiscal). Após isto, o Sr. Presidente colocou em discussão a forma de eleição. O Sr. Eder José Popiolski sugeriu a forma de voto aberto, visto que havia apenas uma chapa. Houve consenso e a forma sugerida foi aprovada. Então, iniciou-se o processo de votação e, sem votos contrários, a nova diretoria foi eleita para o biênio 2013/2014, assim composta: PRESIDENTE: Orivaldo Chiamolera; VICE-PRESIDENTE: Marcius Erminio Dalla Valle; TESOUREIRO: Eder José Popiolski; SEGUNDA-TESOUREIRA: Rosilene De Souza Marques; SECRETÁRIA: Dyanamara Giongo Konzen; SEGUNDA-SECRETÁRIA: Mayara Rita Moura; CONSELHO FISCAL: Sinara Busatto Matana, Silvio Faccin Rosa, Marcio Coelho (membros efetivos), Carine Vendrusculo, Wilson Brustolin e Silvana Chiamolera (membros suplentes). O presidente reeleito, Sr. Orivaldo Chiamolera, agradeceu a confiança de todos, convocando os diretores e integrantes do quadro social a trabalhar pela melhoria contínua do clube. Com a palavra, o vice-presidente reeleito, Sr. Marcius Erminio Dalla Valle, agradeceu o empenho da diretoria no biênio anterior, ressaltando que este deve ser mantido tanto pelos membros que prosseguiram quanto pelos novos. O Sr. Presidente, neste ato, deu posse à nova diretoria e, sem mais nada a tratar, deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária. Eu, Sra. Carolina Fabiana Leite, secretária, lavrei a presente ata que, após lida, foi aprovada por todos os presentes.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Fls. 215
Rubrica

Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 29/07/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDS04253-4HJE
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – 09/12/2012 – LI

NOME COMPLETO	CPF N.
Eder José Popiolski	817.740.799-68
Carine Vendruscolo	923.535.259-20
Claudecir José Dall Rosa	892.564.689-72
Silvana Chiamolera	862.372.849-15
Orivaldo Chiamolera	594.183.389-04
Jorge De Alencar Muller	575.938.929-72
Dyanamara Giongo Konzen	079.942.889-28
Catarina Reatto Popiolski	607.601.999-34
Mayara Rita Moura	048 409 309 -61
Sinara Busatto Matana	060.235.729-28
Rosilene de Souza Marques	732.091.713-00
Nivia Maria Bezerra de Lima	034.398.054-17
Wilson Brustolin	422.327.679-49
Marcius Erminio Dalla Valle	656.953.649-49
Silvio Faccin da Rosa	615.591.130-49
Marcio Coelho	917.496.110-15
Carolina Fabiana Leite	053.835.209-45
Volnei Wilson de Morais	640.676.459-53
Pedro Popiolski	065.474.009-72
Valeria Schmidt	014.123.850-08
Jessika Karoline Manieri	029.448.191-51
Patricia Moraes de Faria	066.344.839-57
Lediane Marcolan	014.671.010-01

Receita Federal

SSCE/MS das Comunicações Fls.: 216 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
78.481.777/0001-02
)ATRIZ

DATA DE ABERTURA
26/02/1986

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARTINHO LUTERO	975-E	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-010	SAO CRISTOVAO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/10/2003

)OTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **26/07/2013** às **19:08:12** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/07/2013

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

SCE-MC das Comunicações Fls.: 217 Rubrica:

A APP. EEB. PROFª LOURDES A. S. LAGO (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 75.436.295/0001-42, com sede à RUA CARUMBU 300 E, BETA VISTA, na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 23 de Julho de 2013
(local e data)

2º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: MARIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA

CPF: 634642799-34

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

das Comunicações SCE-M Fls.: 218 Rubrica:

Para encerrar esta reunião falou a diretora presidente da escola sobre a possibilidade de se fazer uma camiseta ou uniforme para as crianças da escola. Por votação, foi aprovado a uso da camiseta da escola como uniforme. Nesta forma encerrou a presente ata que vai assinada por todos presentes. [illegible]

Ata 002/2012

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e doze realizou-se nas dependências do auditório da EEB. Profa. Lourdes A. Sartori Lago, Assembleia extraordinária de pais e tratou-se dos seguintes assuntos: Palestra da escola de pais de Chapecó com os palestrantes Ariane Benti e seu esposo com o tema Sucesso Escolar de um filho e a relação pais e filhos, com o objetivo de orientar os pais de como agir com seus filhos, orientando-os auxiliando-os no dia a dia na educação e formação dos filhos. A direção da escola também informou aos presentes algumas ações que estão acontecendo e pediu novamente aos pais que acompanhem seus filhos e procurem auxiliá-los em suas atividades. Foi apresentado aos presentes os membros que se inscreveram para fazer parte da nova diretoria da APP. 2012 a Abril de 2014. Apresentou-se uma chapa que são os seguintes membros: Presidente Sr. Mario Sebastião de Oliveira; Vice-Presidente: Sr. Leair Pedroso; 1º Tesoureiro: Sr. Genuir de Boi; 2º Tesoureiro: Sr. Arno Luis Kronbauer; 1º Secretaria: Sr. Susieli Casonatto; 2º Secretaria Srta. Ivone Maria Tonini; representantes do corpo docente: Sra. Lourdes Mazzioni Bilinski;

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 25/07/2013
Em testemunho_____da verdade.
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDS01516-DSSF
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó-SC

Receita Federal

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 219
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
75.436.295/0001-42
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
13/12/1982

NOME EMPRESARIAL
ASSOC PAIS PROF COLEGIO E ST LOURDES A SARTURI LAGO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
A P P

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CARAMURU	300	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-180	BELA VISTA	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **25/07/2013** às **14:52:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/07/2013

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 220
Rubrica:

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A GRÊMIO ESPORTIVO E RECREATIVO SADIA - GER SADIA (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 78.481.751/0001-64, com sede à AV. LEOPOLDO SANDER, 3100, BAIRRO ENGENHO BRAUN na cidade de CHAPECÓ - SC, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ, 25 de ABRIL de 2013.
(local e data)

1º. TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: José Belom Fernandes.

CPF: 025735369-04.

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
JOSE BELONI FERNANDES.....
.....
Dou fé. Chapecó, 31 de Julho de 2013.
Em testemunho da Verdade.

CLEVERSON DA CRUZ MARQUES - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL ODY72911-BSW7
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

SCE-M. das Comunicações Fls.: 221 Rubrica:

ATA nº 61

Hoje dia quatorze de março de dois mil e treze às quinze horas e trinta minutos, reunimos na sala de reuniões da empresa sala quatro sito a Avenida Atilio Fontana, nesta cidade Chapecó-SC. O Sr Telmo Silva iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e apresentou a nova diretoria já que a gestão 2013-2014 foi aclamada em 100% pelo Conselho Fiscal. Ficando assim distribuída a nova diretoria: Presidente Jose Fernandes, Vice-presidente Thiago Silverio Buratto, 1ª Secretaria Alessandra Venancio, 2ª Secretaria Samara Bongiorno, Diretor Financeiro Silvio Cervin / Evandro Casalli, Diretor Social Marcelo Chiarello / Carine Salvador / Valdenir Riboli, Diretor Esporte Elio Rodrigues / Alex Borsoi, Diretor Patrimonial Amilton Lago / Katiana Lazzari. Dando sequencia a reunião o Presidente Jose Fernandes agradecendo a disponibilidade de todos por participarem do novo conselho e atribuiu responsabilidade aos membros da diretoria. Pedindo um bom engajamento de todos para manter e até mesmo melhorar o trabalho desempenhado pela ex-diretoria. Ficou definido pela diretoria que os responsáveis legais para assinaturas de documentos e autorizações solicitados pelo GER Sadia ficará em cargo de: Presidente Jose Fernandes, Diretor Financeiro Silvio Cervin e Vice-presidente Thiago Silverio Buratto. Sr Presidente Jose Fernandes deixou definida a nova data para a próxima reunião para o dia dez de maio de dois mil e treze, onde será traçado o plano de ação para 2013. O presidente encerrou a reunião agradecendo a participação de todos e contando com a participação ativa de toda equipe para esse ano, não havendo mais nada a registrar eu Alessandra Venancio lavro está Ata e assim como os demais assino.

José B. Fernandes

Thiago Burato

Alessandra Venancio

Silvio Cervin

Marcelo Chiarello

Evandro Casali

Carine Salvador

Alex Borsoi

Valdenir Riboli

Elio Rodrigues

Amilton Lago

Katiana Lazzarin

Samara Bongiorno

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 515-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC,
89802-130 - (49)-3322-6706 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo:005809 Data22/07/2013 Qualidade: Integral
Registro:007847 Data22/07/2013 LivroA-044 Folha393
Apresentante: Grêmio Esportivo e Recreativo Sadia
Emolumentos: Registro R$49.00, Selo: R$1.35, FRJ: R$0.00 - Total R$50.35 - Recibo nº. 49767
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DDE44807-ZBFW
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Chapecó - 22 de julho de 2013

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

Receita Federal

SCE-Sub. das Comunicações Fls.: 22 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
78.481.751/0001-64
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/02/1986

NOME EMPRESARIAL
GREMIO ESPORTIVO E RECREATIVO SADIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GER SADIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LEOPOLDO SANDER	3100	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.809-550	EFAPI	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **30/07/2013** às **21:53:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/07/2013

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 223
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Sociedade Amigos de Chapecó - SAC

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 75.432.500/0001-00 *, com sede à* Avenida Nereu Ramos, 1751 E, Passos dos Fortes *na cidade de* Chapecó *, Estado de* SC *, entidade sem fins lucrativos, galmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó, 20 de MAIO de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: CLÁUDIO JORGE KRACKER

CPF: 201 507 760-04

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS Comunicações
CHAPECÓ-SC Fls.: 22
Rubrica:
SCE-M.P.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA -01/2011 – SAC – Sociedade Amigos de Chapecó – SC.

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, na CAVE (Casa dos Amigos e Colaboradores da Vetanco) da cidade de Chapecó-SC, reuniram-se **os associados da Sociedade Amigos de Chapecó – SAC** (Sociedade Civil de Direito privado e sem fins lucrativos) com as seguintes finalidades: **Prestação de contas, dos períodos 3° e 4° trimestre de 2010 e 1° trimestre e mês de abril de 2011,** apresentado pelo tesoureiro da SAC Sr. Vilmar Rossi, os dados a seguir: prestação de contas com saldo de dezessete mil oitocentos e quarenta e cinco reais com noventa e cinco centavos (R$ 17.845,95) remanescentes da última prestação de contas. Neste período teve uma despesa total de vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e um reais com quinze centavos (R$ 25.661,15) e obteve uma receita de sete mil oitocentos e vinte reais com setenta e nove centavos (R$ 7.820,79), provenientes das receitas das aplicações financeiras e convênio com a Prefeitura. Resultando em um saldo atual de cinco reais e cinqüenta e nove centavos (R$ 5,59). O conselho fiscal reunido no dia 11 de maio de 2011, analisou os demonstrativos, nada constando de irregular, recomendou à assembléia a aprovação das contas, em documento assinado pelos três membros do Conselho Fiscal, senhores, Amélio Domingos Bedin, Ricardo Lunardi e Nelson Cortina. Assim sendo, a proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pela assembléia. Na seqüência o presidente da atual Diretoria Executiva senhor Claudio Jorge Kracker apresentou a Chapa à reeleição que consta os seguintes nomes: **Presidente Claudio Jorge Kracker, primeiro (1°) Vice Claudio Alcides Jacoski, Secretário Geral Diogo Pereira dos Santos, primeiro (1°) Secretário Fabiana Matte, segundo (2°) Secretário Roni Di Domenico; Primeiro (1°) Tesoureiro Vilmar Rossi; segundo (2°) Tesoureiro Décio Burtet; e Consultor Jurídico Marcelo Zolet.** Neste momento o senhor Celso Dal Piva pediu a palavra e justificou a importância, de permanecer a mesma Diretoria, em função do trabalho estar no meio de um processo de construção da versão final do Projeto Chapecó 2030. Falou que a atual Diretoria está desenvolvendo um ótimo trabalho e deve permanecer na frente dos trabalhos. Colocada em votação, a Diretoria apresentada para reeleição foi aprovada por unanimidade e empossada neste mesmo dia. Em seguida o Coordenador do Projeto Professor Licério de Oliveira apresentou uma síntese do andamento do Projeto explanando para os presentes a metodologia utilizada nos fóruns temáticos, assim, como a programações dos demais fóruns deste ano e demais informações sobre o projeto. Dando continuidade, nos assuntos gerais Sr. Roni Di Domenico comenta sobre a importância dos acadêmicos serem convidados para os fóruns e que estes recebam certificado de horas, Dr. Marcelo Zolet e Sr. Claudio Jacoski agradecem ao presidente pelo empenho e comprometimento. Neste mesmo dia após a assembléia foi realizado almoço de confraternização em reconhecimento aos especialistas pelo trabalho desenvolvido. O almoço foi saboroso e a companhia agradável. Nada mais havendo a tratar, eu Fabiana Matte secretária lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros.

Ofício de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião
Chapecó - SC

1° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 21/06/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DBX13484-HCOM
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 225
Rubrica:

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
75.432.500/0001-00 MATRIZ		13/05/1982

NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE AMIGOS DE CHAPECO - SAC			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S A C			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV NEREU RAMOS	NÚMERO 1751	COMPLEMENTO LETRA E	
CEP 89.805-018	BAIRRO/DISTRITO PASSO DOS FORTES	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 25/03/2013 às 13:45:16 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/03/2013

CORE - SC

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

das Comunicações
Fls.: 226
Rubrica:
SCE-SC

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Delegacia Regional do Conselho Regional dos Representantes Comerciais de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 83.896.068/0001-28, com sede à Av Getúlio Vargas 1748, sala 05 – Cesec, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trato o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 01 de fevereiro de 2013.

PROTESTO DE TÍTULOS DE CAPINZAL/SC
Vanda de Souza Gonçalves - Tabeliã
Praça Ruy Barbosa, 1 - Fone/Fax (49) 3551-0540
Centro - Capinzal/SC - CEP 89665-000
cartorioscapinzal@hotmail.com

--- RECONHECIMENTO. Nº: 142800 ---
Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1)FLAVIO FLORES LOPES
Florianópolis, 03 de abril de 2013
Em test. _____ da verdade.
RONALDO DANIEL RODRIGUES - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 2,25 + selo: R$ 1,35 -- Total: R$3,60
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CZX44693-44PS
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

RIO SALLES 4º OFÍCIO DE NOTAS 4º OFÍCIO PROTESTOS

Flávio Flores Lopes
Presidente CORE/SC

Nome do representante legal: Flávio Flores Lopes
CPF: 006.257.360-87

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- **Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal) e;**
- **Cópia do CNPJ**

CORE - SC

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SSC-SJ das Comunicações
Fls.: 227
Rubrica:

RESOLUÇÃO Nº 01/2003

CRIAÇÃO DA DELEGACIA DO CORE/SC DE CHAPECÓ

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4886 de 09/12/65 e do Regimento Interno Art. 5º,Alínea i , do Core/SC,

RESOLVE:

1º - Criar Delegacia do CORE/SC na cidade de Chapecó , Estado de Santa Catarina, a Av. Getúlio Vargas nº 1748 sala 05 Chapecó/SC "Ad Referendum" do Egrégio Plenário.

2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis(SC), 16 de Maio de 2003

FLAVIO FLORES LOPES
PRESIDENTE DO CORE/SC

Av. Osmar Cunha, 183 - Ceisa Center - Bloco "C" - Sala 1101 - CEP 88015-100 - Florianópolis - Santa Catarina - Fone/Fax (48) 224-0379
e-mail: core@representante.org.br www.representante.org.br

4º TABELIONATO DE NOTAS E 4º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA CAPITAL/SC
Vanda de Souza Salles - Tabeliã
Rua Padre Dehon, 142, Térreo, Ed. Executivo Center - Florianópolis/SC - CEP 88070-510
Fone/Fax: (48) 3222-3669
cartoriosalles@hotmail.com

---AUTENTICAÇÃO Nº 084150---
Autêntico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 01 de fevereiro de 2013
RONALDO DANIEL RODRIGUES - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 2,45 + selo: R$ 1,35 -- Total: R$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CYJ86669-6SGK
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO SALLES
4º TABELIONATO DE NOTAS 4º OFÍCIO PROTESTO

SSCE-M das Comunicações
Fls.: 228
Rubrica:
1º SUB DISTRITO
José Luiz Faria
Oficial
REGISTRO CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS
FLORIANÓPOLIS - SC

Ata da Reunião nº 1.072 do Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de Santa Catarina, realizada em 04 de fevereiro de 2011.

Às 16:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2011, reuniu-se os membros que compõem o Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de Santa Catarina, em sua Delegacia Regional de São José, na Rua Osni João Vieira nº 522, na qual foram previamente convocados, afim de conhecer e deliberar os assuntos de sua competência e constante na ordem do dia: a) Eleição da Diretoria, Comissão Fiscal e Delegados junto ao Conselho Federal para o triênio 2011/2013. Abertos os trabalhos o senhor Flavio Flores Lopes comunicou o recebimento do ofício nº 096/2010 do Sindicato dos Representantes Comerciais da Grande Florianópolis, onde o senhor João Pedro da Silva Rosa, Presidente do Sindicato, comunicando a este Conselho Regional que em cumprimento ao que estabelece a Lei Federal nº 4.886/65 de 09 de dezembro de 1965, o Sindicato procedeu por Assembléia Geral Extraordinária dos Sindicatos dos Representantes Comerciais no Estado de Santa Catarina no dia 06 de dezembro de 2010, eleição dos membros da chapa que deverão integrar esse Conselho Regional, tendo sido eleitos os seguintes nomes: Carlos Antonio Borba, Francisco Gomes de Oliveira, João Pedro da Silva Rosa, Gilberto da Silva, Paulo Roberto dos Santos, Orivaldo Besen, Sérgio Ricardo Mendes Moraes, Tarcisio da Silva Oliveira, Flavio Flores Lopes, Ivo Zanette Junior, Laureci Volpato e Ruy Nuemberg. Prosseguindo os trabalhos o senhor Flavio Flores Lopes declarou tendo em vista a eleição ocorrida, considerava eleitos os membros relacionados na nominata encaminhada pelo Sindicato dos Representantes Comerciais da Grande Florianópolis e que todos à partir desta data passam a investir-se nas prerrogativas de Conselheiros do Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de Santa Catarina, na forma prevista na Lei Federal nº 4.886/65 de 09 de dezembro de 1965 e no Regimento Interno, cujo mandato será de 03 (tres) anos, iniciando em 05 de fevereiro de 2011 e com término em 05 de fevereiro de 2014. A seguir o senhor Flavio Flores Lopes informou que daria continuidade à reunião, respeitando o que determina e disciplina a Lei Federal 4.886/65 de 09 de dezembro de 1965 e no Regimento Interno, fossem eleita a diretoria para gerir os destinos do Conselho Regional, bem como a Comissão Fiscal e os Delegados junto ao Conselho Federal. Antes do inicio da votação, o senhor Flavio Flavio Lopes comunicou que em caso de empate, o candidato mais velho será eleito. Por aclamação foram eleitos para Presidente o senhor Flavio Flores Lopes, Vice-Presidente o senhor Orivaldo Besen e para Secretário o senhor João Pedro da Silva Rosa.Para o cargo de Tesoureiro se candidataram os senhores Paulo Roberto dos Santos e Tarcisio da Silva Oliveira, onde após votação secreta, foram apurados 8 (oito) votos válidos para o senhor Tarcisio da Silva Oliveira e 4 (quatro) votos válidos para o senhor Paulo Roberto dos Santos, sendo declarado eleito para o cargo de Tesoureiro o

CARTÓRIO GALLES
4º TABELIONATO DE NOTAS 4º OFÍCIO PROTESTO

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 229
Rubrica:

REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS
1º SUB DISTRITO
Iolé Luz Faria
Oficial
FLORIANÓPOLIS - SC

Senhor Tarcisio da Silva Oliveira. Eleita Diretoria Executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de Santa Catarina, o senhor Flavio Flores Lopes promoveu eleição da Comissão Fiscal, através de votação secreta, onde concorreram todos os conselheiros que não foram eleitos para compor a diretoria do Conselho Regional, ficando aprovado que o mais votado será o Presidente da Comissão Fiscal e os demais votados preencherão os cargos de membros efetivos e suplentes respectivamente. Após a votação e apuração dos votos, foram eleitos para a Comissão Fiscal os senhores Francisco Gomes de Oliveira, como Presidente da Comissão Fiscal, com 10 (dez) votos, Ruy Nuernberg como 1º membro efetivo com 8 (oito) votos, Gilberto da Silva como 2º membro efetivo com 7 (sete) votos, Ivo Zanette Junior como 3º membro efetivo com 6 (seis) votos, Sérgio Ricardo Mendes Moraes como 1º membro suplente com 6 (seis) votos , Carlos Antonio Borba como 2º membro suplente com 5 (cinco) votos, Laureci Volpato como 3º membro suplente com 4 (quatro) votos, Paulo Roberto dos Santos como 4º membro suplente com 2 (dois) votos. Para os cargos de Delegados junto ao Conselho Federal foi eleito por aclamação o senhor Flavio Flores Lopes e se candidataram para a outra vaga os senhores Francisco Gomes de Oliveira, Laureci Volpato e Paulo Roberto dos Santos, onde após a votação secreta, foi eleito o senhor Francisco Gomes de Oliveira com 6 (seis) votos, o senhor Paulo Roberto dos Santos recebeu 3 (tres) votos e o senhor Laureci Volpato recebeu 2 (dois) votos, ainda foi computado 1 (um) voto nulo. O senhor Flavio Flores Lopes agradeceu a participação de todos, bem como, congratulando-se com os eleitos , conclamando que todos participem de forma efetiva no sentido de dar maior dinamismo ao Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de Santa Catarina e que este trabalho venha em proveito da categoria dos representantes comerciais, como para a sociedade catarinense. Não havendo mais qualquer pronunciamento e na presença dos senhores Flavio Flores Lopes, Orivaldo Besen, João Pedro da Silva Rosa, Tarcisio da Silva Oliveira, Francisco Gomes de Oliveira, Ruy Nuernberg, Gilberto da Silva, Ivo Zanette Junior, Sérgio Ricardo Mendes Moraes, Carlos Antonio Borba, Laureci Volpato e Paulo Roberto dos Santos, foram encerrados os trabalhos desta Reunião, São José, 04 de fevereiro de 2011.

Diretoria Executiva:
FLAVIO FLORES LOPES
ORIVALDO BESEN
JOÃO PEDRO DA SILVA ROSA
TARCISIO DA SILVA OLIVEIRA

CARTÓRIO SALLES
4º TABELIONATO DE NOTAS 4º OFÍCIO PROTESTO

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE FLORIANÓPOLIS - Oficial Titular: IOLÉ LUZ FARIA
R. Vidal Ramos, 53, sl 106 Ed. Crystal Center, Florianópolis-SC
Natureza do Título: ATA DE ELEIÇÃO
Protocolo nº: 315239
Registro nº: 300315, Livro B - 787, Folha 20
Dou fé, Florianópolis, 23/02/2011. A Oficial
Selo: CCF42722
Registro R$ 43,40 FRJ: R$ 0,00 Selo: R$ 1,00 Total R$ 44,40

Rogério Cavallazzi
Escrevente

REG. CIVIL T... PESSOAS J...
1º SUB...

CCF42722

SSCE-M das Com... Fls.: 330 Rubrica:

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
1º SUB DISTRITO
Iolé Luz Faria
Oficial
FLORIANÓPOLIS - SC

Ata da Reunião nº 1.073 do Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de Santa Catarina, realizada em 04 de fevereiro de 2011.

Às 17:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2011, reuniu-se os membros que compõem o Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de Santa Catarina, em sua Delegacia Regional de São José, na Rua Osni João Vieira nº 522, na qual foram previamente convocados, afim de conhecer e deliberar os assuntos de sua competência e constante na ordem do dia: a) Posse da Diretoria, Comissão Fiscal e Delegados junto ao Conselho Federal para o triênio 2011/2013. Abertos os trabalhos o senhor Flavio Flores Lopes comunicou aos presentes que conforme eleição realizada no dia 04 de fevereiro de 2011, tomam posse a nova Diretoria, Comissão Fiscal e Delegados junto ao Conselho Federal em cumprimento ao que estabelece a Lei Federal nº 4.886/65 de 09 de dezembro de 1965 e o Regimento Interno, cujo mandato será de 03 (tres) anos, iniciando em 05 de fevereiro de 2011 e com término em 05 de fevereiro de 2014, onde fica assim constituida: A Diretoria Executiva os senhores Flavio Flores Lopes como Presidente, Orivaldo Besen como Vice-Presidente, João Pedro da Silva Rosa como Secretário e Tarcisio da Silva Oliveira como Tesoureiro. A Comissão Fiscal os senhores Francisco Gomes de Oliveira, como Presidente da Comissão Fiscal, Ruy Nuernberg como 1º membro efetivo, Gilberto da Silva como 2º membro efetivo, Ivo Zanette Junior como 3º membro efetivo, Sérgio Ricardo Mendes Moraes como 1º membro suplente, Carlos Antonio Borba como 2º membro suplente, Laureci Volpato como 3º membro suplente, Paulo Roberto dos Santos como 4º membro suplente. Os Delegados junto ao Conselho Federal os senhores Flavio Flores Lopes e Francisco Gomes de Oliveira. Não havendo mais qualquer pronunciamento e na presença dos senhores Flavio Flores Lopes, Orivaldo Besen, João Pedro da Silva Rosa, Tarcisio da Silva Oliveira, Francisco Gomes de Oliveira, Ruy Nuemberg, Gilberto da Silva, Ivo Zanette Junior, Sérgio Ricardo Mendes Moraes, Carlos Antonio Borba, Laureci Volpato e Paulo Roberto dos Santos, foram encerrados os trabalhos desta Reunião, São José, 04 de fevereiro de 2011.

Diretoria Executiva:
FLAVIO FLORES LOPES
ORIVALDO BESEN
JOÃO PEDRO DA SILVA ROSA
TARCISIO DA SILVA OLIVEIRA

REG. CIVIL TIT. DE PESSOAS JURÍDICAS 1º SUB DISTRITO FLORIANÓPOLIS
CCF42723
CARTÓRIO SALLES 4º TABELIONATO DE NOTAS 4º OFÍCIO PROTESTO

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE FLORIANÓPOLIS - Oficial Titular: IOLÉ LUZ FARIA
R. Vidal Ramos, 63, sl 106 Ed. Crystal Center, Florianópolis-SC
Natureza do Título: ATA DE POSSE
Protocolo nº: 315240
Registro nº: 300316, Livro B - 787, Folha 21
Dou fé, Florianópolis, 23/02/2011. A Oficial
Selo: CCF42723
Registro R$ 43,40 FRJ: R$ 0,00 Selo: R$ 1,00 Total R$ 44,40
Rogério Cavagnazzi
Escrevente

Receita Federal

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 231
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
83.896.068/0001-28
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/05/1969

NOME EMPRESARIAL
CONS REGIONAL DOS REPRES COM DO ESTADO DE STA CATARINA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.12-0-00 - Atividades de organizações associativas profissionais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
110-4 - AUTARQUIA FEDERAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RIO BRANCO	796	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.015-202	CENTRO	FLORIANOPOLIS	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/09/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	**********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **05/04/2013** às **19:55:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/04/2013

SCE-MC das Comunicações Fls: 132 Rubrica:

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Condomínio Residencial Luis Augusto (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 78.504.800/0001-37, com sede à Rua Uruguai, 341-D, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó (SC), 30 de Janeiro de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Salete Oberherr Pritsch

CPF: 182.104.069-49

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

Fls.:

Rubrica:

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LUIS AUGUSTO
Assembléia Geral Ordinária realizada em 16/04/2012
Ata Nº. 30

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, tendo por local o salão de festas, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os condôminos do Edifício Residencial Luiz Augusto, para deliberarem sobre a ordem do dia, conforme Edital de Convocação de 04/04/2012. As 20h:30min, a sessão foi aberta pela síndica, em segunda chamada, com a presença dos condôminos das unidades 301, 402, 501, 601, 801, 901, 1001, 1002, 1101 e 1102 Em seguida, a assembleia escolheu o condômino Odilo Aloicio Pritch para presidir a reunião e a mim, Emo Pederiva, para secretariar os trabalhos. Feita a leitura do Edital de convocação, passou-se de imediato ao primeiro item da pauta, tendo a Sra. Neusa Bortolanza relatado as atividades desenvolvidas no exercício, destacando a despesa com a manutenção dos elevadores, a pintura das portas dos elevadores e portas corta-fogo e que ainda ficaram pendentes algumas obras, por falta de recursos. Depois, apresentou o relatório da prestação de contas, tendo a assembleia aprovado por unanimidade. Em seguida a síndica apresentou o orçamento para o próximo exercício, e demonstrando a previsão dos gastos mensais, propôs o aumento da taxa de condomínio em 10,00%.(dez por cento). Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Dando sequencia aos trabalhos, passou-se ao item assuntos gerais. Adriano pediu para que se encontre solução para as venezianas do prédio, pois que já não existem daquele modelo para substituição e a do apartamento 1.101 se desprendeu e caiu. O assunto foi muito discutido e ficou constituída uma comissão composta pelos senhores Adriano Dal Magro, Odilo Pritsch e Roberto Giovannoni, para tentar encontrar no mercado um modelo para substituição, semelhante ao padrão existente. Caso não se encontre um modelo adequado, será convocada nova assembléia para discutir e resolver o problema. Emo informou que escuta ruído de água gotejando em sua unidade. Ficou estabelecido que se contrate um encanador para revisar todas as saídas de água dos apartamentos, com vista a eliminar eventuais vazamentos, sendo as despesas pagas individualmente pelos proprietários de cada apartamento. Aprovado por unanimidade. Roberto informou que levantou a possibilidade de se instalar no prédio um sistema de filtro de água. Depois comentou que o condomínio deveria examinar a possibilidade de reformar ou substituir parcialmente os elevadores. Adriano reforçou e sugere a substituição de pelo menos um elevador. Depois, pediu que se instale espelhos nas saídas da garagem para orientação. Neusa reforçou a regra do Regimento Interno quanto a entrada de entregadores no prédio. Depois informou que a faxineira fará somente 4 horas diárias a partir de agora. Será fornecido chave do salão de festas a todos os moradores, para acesso à caixa de correio. Ato contínuo passou-se a tratar da eleição do síndico, subsíndico e membros do Conselho Fiscal, tendo sido eleitos por aclamação e com a data da posse fixada para o dia 30/04/2012, com mandato até 30 de Abril de 2013: Síndica Sra. Salete O. Pritsch e subsíndica a Sra. Neusa Ferrari Bortolanza, Conselho Fiscal, Efetivos: Diva Roveda e Adriana Mendonça e Danilo Venturin. Suplentes: Emo Pederiva, Adriano Dal Magro e Roberto Giovannoni. ficando mantido o sistema de ressarcimento ao sindico até aqui vigente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo síndico e pelos representantes das unidades no inicio referidas como presentes na assembléia.

Emo Pederiva – secretário | Neusa Ferrari Bortolanza - Síndica

301 – Adriana Mendonça | 402 – Danilo Venturin

501 Celito Fedrigo | 601 – Neusa Ferrari Bortolanza

801 Odilo Aloicio Pritsch

901 – Heloisa S Langoski | 1001 Emo Pederiva

1002 – Roberto Giovannoni | 1101 – Adriano Dal Magro | 1102 – Diva Roveda

Dulce Maria Diavan Grando
CPF 526.967.489-72
Oficiala Registro Civil e Anexos
Comarca de Chapecó-SC

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Clevelândia, 34-D, Sala 08, Ed. Ernesto Diavan, Centro, Chapecó - SC,
89802-410 - (49) 3322-6706 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo:111738 Data19/04/2012 Qualidade: Integral
Registro:107583 Data19/04/2012 Livro B-641 Folha098
Apresentante: Condomínio Residencial Luis Augusto
Emolumentos: Registro: R$46,40, Selo R$1,35 Total R$47,75 Recebem: R$0,00
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - EQ134844-NTWN
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 19 de abril de 2012

SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO
Registro Civil das Pessoas Naturais
E Jurídicas - Títulos e Documentos
Comarca de Chapecó - SC
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial Titular
Rua Clevelândia, 34-D / Sala 08 Ed. Ernesto Diavan
Fone/fax: (49) 3322 5705 / 3329 5776
Centro - CEP: 89.802-410 / Chapecó - SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 30/01/2013
Em testemunho _____ da verdade.

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-CYE82081-KICE
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Receita Federal

das Comunicações SCSC Fls: 234 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
78.504.800/0001-37
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/12/1988

NOME EMPRESARIAL
CONDOMINIO RESIDENCIAL LUIS AUGUSTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONDOMINIO RESIDENCIAL LUIS AUGUSTO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condominios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R URUGUAI	S/N	ESQ PORTO ALEGRE

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-460	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/02/2013** às **18:42:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/02/2013

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

SCE-MC Fls.: 235 Rubrica: Assessoria das Comunicações

A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CHAPECÓ - ADEC (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 97.548.486/0001-39, com sede à RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA 1276 D, na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ, 22 de JULHO de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: RODRIGO SOMENSI

CPF: 021.386.509-28

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
RODRIGO SOMENSI.....
.....
Dou fé. Chapecó, 23 de Julho de 2013.
Em testemunho da Verdade.

EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s) R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDR98441-FJDU
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos – Ilvanio Loss Porto – Tabelião – Chapecó – Santa Catarina

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel ROSANGELA ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CEP. 7.10 - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 27 de Maio de 2013.
Em testemunho ___ da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,45 + Selo:R$ 1,35 + DIEC
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-OBZ45767-HFML

www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS CHAPECÓ SC

Cód. Comunicação 236
Rubrica:

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CHAPECOENSE CNPJ. 91.548.486/0001-39. AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2013, DEVIDAMENTE CONVOCADOS EM EDITAL DE CONVOCAÇÃO, REUNIRAM-SE NA SEDE SOCIAL LOCALIZADA NA RUA ANTENOR LEITE RIBEIRO JUNIOR, 5706, BAIRRO EFAPI, NESTA CIDADE DE CHAPECÓ/SC, NA SALA DE TREINAMENTO 1, ANEXO AO COLÉGIO MARISTA SÃO FRANCISCO, REUNIRAM-SE OS ASSOCIADOS DA ACCE EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA AS PESSOAS QUE ASSINAM NO FINAL DA PRESENTE ATA, DEVIDAMENTE CONVOCADOS PARA APRECIAÇÃO DA SEGUINTE PAUTA: a) ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL, GESTÃO 2013/2015, DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL DE CHAPECÓ ACCE, INSTITUIÇÃO SEM FINS ECONÔMICOS, INSCRITA NO CNPJ 91.548.486/0001-39 B) ASSUNTOS GERAIS. ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O SENHOR MARCOS CESAR KLEINUBING, CONVIDOU O SRA MARIA LUIZA DE GOES SCHMIDT PARA SECRETARIÁ-LO. APÓS CONSTATAR O QUORUM LEGAL PARA DELIBERAÇÃO EM ESTATUTO SOCIAL DECLARE O SENHOR PRESIDENTE, DECLARADA INSTALADA A ASSEMBLEIA GERAL E LEVANTADO A ORDEM DO DIA. ANTES O SR PRESIDENTE AGRADECEU A TODOS DA DIRETORIA, PELA DEDICAÇÃO E TRABALHO NESTES ULTIMOS ANOS SEGUINDO A ORDEM DO DIA, DECLAROU ABERTO AS FUNÇÕES DOS MEMBROS DA DIRETORIA E EM SEGUIDA, OS PRESENTES FORAM CONVIDADOS A CANDIDATAREM-SE NOS CARGOS. CONFIRMADOS OS CANDIDATOS, A ASSEMBLEIA ENTROU EM DELIBERAÇÃO NÃO TENDO NECESSIDADE PARA DESIGNAR E ESCOLHA DOS NOMES APRESENTADOS. DEU INÍCIO O PLEITO, SEGUINDO A CONFORME DOS VOTOS PRESENTES FORAM COLHIDOS. O RESULTADO PARA SERÁ (2) DOIS ANOS CONFORME DETERMINADO NO ART. 15º DO ESTATUTO, FICAR COMPOSTA CONFORME ART. 14º DO ESTATUTO. CONSELHO ADMINISTRATIVO. PRESIDENTE RODRIGO SOMENSI CPF 021.386.509-28; VICE-PRESIDENTE GELSON OTELMO DE AZEREDO CPF 819.013.939-34; SECRETÁRIO MARCOS CESAR KLEINUBING CPF 016.355.369-60 TESOUREIRO NEURI FOLLE CPF 708.913.229-53; DIRETOR DE MARKETING MARLÍVIO SANT'ANNA QUARTE CPF 616.280.60-00. DIRETOR TÉCNICO EDUARDO DOS SANTOS CPF 043.994.789-85; CONSELHO FISCAL: ELTON LUIS BAU STEFANOVSKI CPF 526.689.089-49; LEONARDO BITTENCOURT CPF 411.077.570-12; GILSON TOGNON CPF 683.565.070-91. SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL: MARIA LUIZA DE GOES SCHMIDT CPF 610.841.996-87

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

237

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
97.548.486/0001-39 MATRIZ		07/07/2011

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DESPORTIVA E CULTURAL DE CHAPECO - ADEC			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADEC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO DA FONSECA	NÚMERO 1276	COMPLEMENTO LETRA D	
CEP 89.801-060	BAIRRO/DISTRITO MARIA GORETTI	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **20/07/2013** às **10:13:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Associaçao dos Funcionarios do Besc

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 83521070/0001-12, com sede à, Acesso Aeroporto Serafim Bertaso,s/nº Quedas do Palmital-Cep-89.800-000, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó SC, 05 de março de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO

Associação dos Funcionários do BESC
João Francisco Dal Piva
PRESIDENTE

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: João Francisco Dal Piva

CPF: 031.707.149-87

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

SSCE-MC das Comunicações Fls.: 238 Rubrica:

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

Cias Comunicações

239

ATA 105

Aos Vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dez, reuniram-se nesta Sede para a eleição da Diretoria e Presidente, abrindo a sessão às 20 horas, saudou os presentes mais nada houve presente, para a eleição, feita a chamada para a eleição as 20:30 (vinte horas e trinta minutos) o Sr. Ênio leu o Estatuto nos principais tópicos, às vinte horas e trinta minutos foi feita a apuração dos presentes e como nenhuma pessoa foi eleitada a Eleição, foi inscrita uma chapa, como até o presente não foi registrada outra, só existe uma que será votada por aclamação. Por maioria dos presentes, sendo um voto contrário.

Presidente: José Francisco da Silva
Vice Presidente: ADIR FACCIO
1º Secretário: José Pedro DOERING
2º Secretário: ARLEI EBERLE
1º Tesoureiro: WILSON VILMAR TRINDADE
2º Tesoureiro: Cristiano dos SANTOS
DIRETORES EFETIVOS: MARIA SOELI DE SOUZA

CONSELHO FISCAL.
LAERTE LANZARINI
NILVO KROTH
WILSON CAVALHEIRO

SUPLENTES.
ADALBERTO PINHEIRO
REINALDO LUIZ CAVALECH
ADILSON SCHWARTZ.

Sendo o que tínhamos para o momento, a presidente encerrou a presente sessão, que foi assinada pelos presentes.

Nilvo Kroth

Fls.: 240
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - Títulos e Documentos
Comarca de Chapecó - SC
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial Titular
Rua Islândia, 34 D / Sala 08 Ed. Ernesto Dietzen
Fone/fax: (49) 3322 8705 / 3328 6776
Centro - CEP: 89.802-410 / Chapecó - SC

Prot.º 104984 Livro A-046 Fl. 115 Data 19/08/2010
Reg.º 100830 Livro B-607 Fl. 145 Data 19/08/2010

Emol. 41.60 Selo 1.00 Total 42.60

Chapecó - SC 19/08/2010 Oficial

Saymon Semprebom
Escrevente

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 131-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 07/03/2013
Em testemunho da verdade.

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo NORMAL-CZT20038-705Z
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
83.521.070/0001-12 MATRIZ		03/02/1978

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GETULIO VARGAS	2732	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-460	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **05/03/2013** às **10:38:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SCE-M das Comunicações Fls.: 242 Rubrica:

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A GRUPO UNIDOS DO GRANDE OESTE (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 03.467.984/0001-03, com sede à RUA GENERAL OSÓRIO, 971-E, na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ (SC), 07 de MARÇO de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: JOÃO FRANCISCO DAL PIVA

CPF: 031.787.149-87

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
JOAO FRANCISCO DAL PIVA.....

Dou fé. Chapecó, 07 de Março de 2013.
Em testemunho _____ de Verdade.

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL CZT20035-AJYW
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

Registro feito para a finalidade prevista no Inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

Fls.: 243

ATA de Reunião

Aos onze dias do mês de junho do ano de Dois mil e onze, nos reunimos na sede do Besc, para a eleição da Diretoria que ficou assim constituída: Presidente: José Francisco Dal Pivo, Vice Presidente: Nilton Lucion, Tesoureiro: José Celso Dornelles, 2º Tesoureiro: Maria Soeli de Souza, Secretário: Neusa de Fátima Correa, Conselho Fiscal: Ursolina Dal Pivo, a eleição foi feita por aclamação para o período de Dois anos. O presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a Reunião.

Maria S. e Lucion

Maria Soeli de Souza

Jose Francisco Dal Pivo

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Clevelândia, 34-D, Sala 08, Ed. Ernesto Diavan, Centro, Chapecó - SC - 89802-410 - (49)-3322-5705 - diasdecastro@interone.com.br

Certidão de Registro de Títulos e Documentos

Protocolo: 108180 Data:15/06/2011 Livro:B-623 Folha:140
Registro: 104025 Data:15/06/2011
Apresentante: Grupo Unidos do Grande Oeste
Emolumentos: Registro: R$43,40, Selo: R$1,20 - Total R$44,60 - Recibo nº: 8459
Selo de Fiscalização: CDW02240

Dou fé, Chapecó - 15 de junho de 2011

Naiu Maurita Diavan Dias - Oficial Substituta

SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO
Registro Civil das Pessoas Naturais
E Jurídicas - Títulos e Documentos
Comarca de Chapecó - SC
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial-Titular
Rua Clevelândia, 34 D / Sala 08 Ed. Ernesto Diavan
Fone/fax: (49) 3322 5705 / 3322 [illegible]
Centro - CEP: 89 802-410 - Chapecó - SC

Naiu Maurita Diavan Dias
CPF: 480.473.009-06
Ofício do Registro Civil e Anexos
Comarca de Chapecó - SC
OFICIALA SUBSTITUTA

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 07/03/2013
Em testemunho da verdade.

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-CZT20040-KL6Z
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

Cartório de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto

Receita Federal

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 244
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.467.984/0001-03
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
26/11/1998

NOME EMPRESARIAL
GRUPO UNIDOS DO GRANDE OESTE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GRUPO UNIDOS DO GRANDE OESTE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GENERAL OSORIO	971-E	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.802-210	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/11/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **05/03/2013** às **16:17:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/03/2013

SCE-MC das Comunicações Fls: 245 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Associação de Moradores da Comunidade de Vila Mantelli *(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº* 05 997 384/0001-82, *com sede à* Rua: Padre Francisco Relon nº 1856 Vila Mantelli *na cidade de* Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó, 19 de Abril de 2013
(local e data)

2º TABELIONATO

Dailton Baierle
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Dailton Baierle

CPF: 020 409 439 94

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 246
Rubrica:

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE DA VILA MANTELLI

ATA Nº 35

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e doze, reuniram-se os membros da diretória da associação de moradores da Vila Mantelli, para uma assembléia geral, aonde o principal objetivo era dar posse aos membros da diretoria e conselho fiscal, posse que ocorreu no dia quatro de agosto de dois mil e doze, onde não houve eleição por existir apenas uma chapa concorrendo à mesma, sendo composto da seguinte forma: PRESIDENTE: DRAILTON BAIERLE, VICE: NELSO BATISTA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA: IRLANDE HAAS, VICE: MARCELO BUENO, TESOUREIRO: LINDOMAR VANIN, VICE: GELSON BASSANI, ESPORTE: CLEOMAR MANTELLI E DOELSON OLKOWSKE, CONSELHO FISCAL: ADELI TROMBETTA, VANDERLEI RAMPEL, JOSÉ VIEIRA, MANOEL DE ANDRADE, SIRINEI DA ROSA, aproveitando a mesma assembléia o antigo presidente Luiz Antônio Amancio prestou conta do lucro da última promoção realizada em 05/06/2012 (cinco de junho de dois mil e doze), que foi no valor de R$ 3.210,00 (três mil, duzentos e dez reais), onde também prestou conta do valor de 4 (quatro) aluguéis do salão, pagos ao mesmo dia 10/06 (evangélicos) 07/07 (ASMAC) 14/07 (macarronada beneficiente) 12/05 (festa de jovens- Leandro), totalizando o valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), prestou conta também dos valores repassados por Vilson V. Romanzini, sendo que no mês 06 (junho) sobrou para a mesma, e a associação repassou o valor de R$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais) no mês 06 (junho) entrou R$ 1.840,00 (hum mil oitocentos e quarenta reais), foram pagas luz e água no valor de R$ 201,60 (duzentos e um reais e sessenta centavos) luz e R$ 25,64 (vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos) água, e mais luz e água atrasada no valor de R$ 251,31 (duzentos e cinqüenta e um reais e trinta e um centavos) e foram deixado os 40% (quarenta por cento) para Vilson sobrando para a comunidade o valor de R$ 625,45 (seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), resumindo entrou R$ 1.840,00 (hum mil oitocentos e quarenta reais), tirou 40% (quarenta por cento) para o Romanzini, R$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais), sobrou R$ 1.104,00 (hum mil cinto cento e quatro reais), pagou o valor de R$ 478,55 (quatrocentos e setenta e oito reais e cinqüenta e cinco centavos) de luz e água, sobrando no mês 06 (junho) o valor de R$ 625,45 (seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos) para a comunidade, no mês 07 (julho) entrou o valor de R$ 1.840,00 (hum mil oitocentos e quarenta reais), onde foi pago os 40% (quarenta por cento) para o Romanzini, R$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais), mais R$ 285,16 (duzentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos) de luz e água, sobrando para a comunidade R$ 818,84 (oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos), sendo que os valores foram repassados para a comunidade em forma de uso do salão comunitário, sendo que são valores prestados conta de Vilson Romanzini, na diretória do mesmo foram usados o pavilhão para as seguintes promoções dia 05/06/2012 (cinco de junho de dois mil e doze) para a comunidade almoço em beneficio a associação de moradores, onde não teve aluguel, dia 10/06/2012 (dez de junho de dois mil e doze) evangélicos fizeram um almoço, pagaram o aluguel no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), dia 12/05 (doze de maio) festa dos jovens pagaram o aluguel no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), no dia 03/06/2012 (três de junho de dois mil e doze), festa da igreja não pagaram aluguel, dia 08/07 (oito de julho) almoço e festa ASMAC, pagaram o valor de R$ (duzentos e quarenta reais), dia 14/07 (quatorze de julho), festa beneficiente Iolanda Vanin, pagou o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), dia 05/08 (cinco de agosto) festa das

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ SC

mulheres não pagaram aluguel, dia 20/05 (vinte de maio) festa para filho LORITA não foi cobrado aluguel, nesta diretória recebemos também uma verba de 15.000,00 (quinze mil reais) no dia 29/12/2011 (vinte e nove do doze de dois e mil e onze), dinheiro pelo qual foi repassado para a igreja fazer a churrasqueira, ou seja, pagaram o material, pois a churrasqueira já havia sido construída conforme nota. Somando o valor dos aluguéis recebidos R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), promoções R$ 1.444,29 (hum mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos), aluguel Romanzini 06/07/12 (junho e julho de dois mil e doze), lucro da festa do dia 05/06/2012 (cinco de junho de dois mil e doze) R$ 3.210,00 (três mil duzentos e dez reais), somando um total de R$ 5.614,00 (cinco mil seiscentos e quatorze reais), desse dinheiro foi pago a pintura da quadra no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), pago R$ 120,00 (cento e vinte reais) de limpeza do salão dia 05/06/2012 (cinco de junho de dois mil de doze), mais duas folhas brasilite para a Romanzini no valor de R$ 53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), dando um total líquido já pago no valor de R$ 4.973,80 (quatro mil novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos), e créditos o valor de R$ 5.614,00 (cinco mil e seiscentos e quatorze reais), sobrando um valor de R$ 640,20 (seiscentos e quarenta reais e vinte centavos), ficando ou seja restando pagar somente o contador.Foi recebida uma verba da Sadia no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) na qual foi feito o uso da mesma pelo Paulo Rodrigues e Sedenir Beluzzo para caixa da água.Base para caixa da água e calhas, conforme notas apresentadas e mão de obra. Luiz Antonio Amâncio entregou nota da verba R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a nova diretoria fazer prestação de contas da verba na prefeitura, pois agora não pode-se fazer pois é época de eleição.Pago também R$ 80,00 (oitenta reais), depósito feito no dia 02/02/2012 (dois de fevereiro de dois mil e doze) no Banco do Brasil por Luiz Antonio Amâncio, sobrando o valor de R$ 560,20 (quinhentos e sessenta reais e vinte centavos), esse valor foi repassado para a nova diretoria por Luiz Antonio Amâncio, ficando o contador para a nova diretoria pagar.Não havendo mais nada a tratar foi assumida a diretoria da Associação de Moradores da Vila Mantelli, pela nova diretoria, e foi encerrado a presente ata, e assinada pelos membros da mesma.

Dailton Baierle

Emilenna A. Vieira

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 615-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC
89802-130 - (49) 3322-6706 - cartoriodias@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo: 004513 Data: 19/09/2012 Qualidade: Integral
Registro: 007259 Data: 19/09/2012 Livro: A-047 Folha: 105

Apresentante: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE DA VILA
Emolumentos - Registro: R$45,40, Selo: R$1,30 - Total R$47,70 - Recibo nº: 31924

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CV164619-IEF0
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 19 de setembro de 2012

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

Registrado neste Cartório sob nº 7786, folha 032, livro A-14 com protocolo nº 5494 nesta data, "Aditivo", relacionado ao presente registro.
Dou fé.

Chapecó, 31/05/2013 O Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC

Registro Civil das Comunicações
Fls. 247

Receita Federal

CE-M. das Comunicações
Fls.: 248
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.997.384/0001-82
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
20/11/2003

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE MORADORES DA COMUNIDADE DA VILA MANTELLI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE FRANCISCO RELOU	185 E	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.809-030	ENGENHO BRAUNN	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/11/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/07/2013** às **12:54:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/07/2013

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 249
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Associação de moradores do Loteamento Élias Jallon (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 10.490.547/0001-76 com sede à R. Eloi Ferreira de Souza nº 1550 - bl. Elias G. na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó (SC), 05 de julho de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Lindomar Antunes de Almeida.

CPF: 003-578-960-33.

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes doc
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (repres
- Cópia do CNPJ.

Tabelionato de Notas Ilvanio Loss Porto Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
LINDOMAR ANTUNES DE ALMEIDA.....
.....
Dou fé. Chapecó, 08 de Julho de 2013.
Em testemunho_____da Verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDD82755-4JKH
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 250
Rubrica:

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 08/07/2013
Em testemunho_____da verdade.
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDD82758-66RL
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó

E DOCUMENTOS
CHAPECÓ-SC

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

Antonio José [illegible] Ilmar [illegible] Salador Olides de O. Jesus
Tais Ap. O. Jesus - Maicon O. Jesus.
Tatiane Gucceze
Vilmir [illegible]. João A R Silva
Adenis de Oliveira - Roberto Serpa Ferreira
Solange de Abreu, Remo dos Santos Euclides dos Santos
Osvaldo C. de Oliveira Galdino M de Lima

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Cleveländia, 34-D, Sala 08, Ed. Ernesto Diavan, Centro, Chapecó - SC, 89802-410 - (49) 3322-5705 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo: 110002 Data:23/11/2011
Registro: 105847 Data:23/11/2011 Livro:B-032 Folha:162
Apresentante: Conselho Comunitário Elias Gallon
Emolumentos Registro: R$83,40 Selo: R$1,20 - Total R$44,60 - Recibo nº: 15399
Selo de Fiscalização: CGA63306
Dou fé, Chapecó - 23 de novembro de 2011
Nalu Maurita Diavan Dias - Oficial Substituta

SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE [illegible]
Registro Civil das Pessoas Naturais E Jurídicas - Títulos e Documentos
Comarca de Chapecó - SC
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial Titular
Rua Cleveländia, 34-D / Sala 08 Ed. Ernesto Diavan
Fone/Fax: (49) 3322 5705 / 3329 5[illegible]
E-mail: [illegible] - Chapecó - SC
CGA63306

Nalú Maurita Diavan Dias
CPF: 460.473.009-06
Ofício do Registro Civil e Anexos
Comarca de Chapecó - SC
OFICIALA SUBSTITUTA

Aos dias vinte e um dias do mês de abril de dois mil e doze. Anula! _ _ _

Aos dias quatro de Maio de dois mil e doze estiveram reunidos das dependências do EPC Tyro Danesky a Associação de Moradores do Loteamento Elias Gallon a gestora da EPC dona Elenisa Penha e outras lideranças onde foi discutido os seguintes assuntos organização da Associação de Moradores da Escolinha Acelg e outros assuntos, na ocasião foi lembrado os pais de que é preciso ajudar em todos os sentidos para que tenhamos aqui um lugar organizado e sadio para ser usado pela

Receita Federal

Fls. 251

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.490.547/0001-76
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
19/11/2008

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE MORADORES DO LOTEAMENTO ELIAS GALLON

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO DE MORADORES DO LOTEAMENTO ELIAS GALLON

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ELOI FERREIRA DE SOUZA	155	D LOT. EELIAS GALLON

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.809-542	EFAPI	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/11/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **06/07/2013** às **11:17:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/07/2013

252

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A LIGA OESTE CATARINENSE DE BASKETBALL - LOCAB

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 00.885.659/0001-72,

com sede à RUA CLEVELÂNDIA, 807E - CENTRO - CHAPECÓ/SC,

na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ/SC, 02 de JULHO de 2013

(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: JOECE ELAINE CARABAGIALE

CPF: 582.462.749-53

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
JOECE ELAINE CARABAGIALE por LIGA OESTE CATARINENSE DE.... BASKETBALL - LOCAB.....
Dou fé. Chapecó, 10 de Julho de 2013.
Em testemunho ___ da Verdade.

EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDM16986-P3WL
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal – 2011/2015

LIGA OESTE CATARINENSE DE BASKETBALL – LOCAB – CNPJ Nº 00.885.659/0001-72

OFÍCIO DE RCPN, RCPJ E RTD Concórdia - SC - 2011
Fls.: 253
Rubrica:
Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Concórdia/SC
Rua Marechal Deodoro, 1000 Ed. Dona Olga - Sala 104 Fone: (49) 3442-0939 89.[illegible]-000 - Concórdia - SC
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e onze, em sala anexa à Escola Básica Marechal Bormann, localizada na Travessa Brasil, 31-D, Centro, Chapecó/SC, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os seguintes associados: Ivan Atolini, representante do C.B. Xaxim; Pedro Wamava, representante da ACOB; Jaime Antonio Menegol, representante do C.B. Chapecó; Sandra Bataglin Dalla Costa, representante da ABASMO; Sérgio Gomide, representante do Inovação Basquete Clube. Estiveram presentes também o Sr. Luiz Eduardo Lima Vasconcellos, Tesoureiro da LOCAB; Anderson Rodrigo Dalla Costa, Diretor de Patrimônio da ABASMO; Pedro Paulo de Souza, técnico da ABASMO. O Sr. Jaime Nadir Di Domenico, atual presidente da LOCAB, sugeriu que o Sr. Valter Paulo Fuck redigisse a ata da assembléia, o que foi aprovado por unanimidade dos presentes. A assembléia foi instalada em segunda convocação, às onze horas e trinta minutos, com a presença dos associados acima indicados, tendo o Presidente, Sr. Jaime Nadir Di Domenico, tomado a palavra e feito a leitura do edital de convocação, assim redigido: "**EDITAL DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** - A **LOCAB – LIGA OESTE CATARINENSE DE BASKETBALL** convoca todos os seus filiados para participarem da Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **26.03.2011 (Sábado) às 10:30 horas**, em primeira convocação, com metade dos filiados e, em segunda convocação, **às 11:30 horas**, com qualquer número de filiados presentes, numa sala anexa à Escola Básica Marechal Bormann, localizada na Travessa Brasil, 31-D, Centro, Chapecó/SC, em cumprimento ao disposto no artigo 8, item II, letra a, e ao disposto no artigo 10 do Estatuto Social da Entidade, com a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1. Discussão e votação do relatório geral das atividades administrativas e financeiras do ano de 2010. 2. Eleição e posse da nova diretoria. 3. Assuntos gerais. Nota: Os filiados deverão ser representados pelos seus Presidentes ou por delegado devidamente credenciado e individualizado, mediante procuração escrita com poderes específicos (artigo 6° do E.S.) e deverão estar em dia com suas obrigações financeiras junto à LOCAB (artigo 7° do E.S.). Chapecó/SC, 15 de março de 2011. Jaime Nadir Di Domenico - Presidente". O Presidente informou que foi enviada cópia do edital para todos os associados, por e-mail, bem como, o mesmo foi publicado na página 22 do Jornal "Diário do Iguaçu", na edição do dia 16 de março de 2011 (quarta-feira), cumprindo o prazo estatutário. Além disso, foi mantido contato telefônico com todos os dirigentes dos clubes filiados que estão em atividade. A seguir foi colocado em debate o primeiro item da ordem do dia: Discussão e votação do relatório geral das atividades administrativas e financeiras do ano de 2010. O relatório de atividades, bem como, a prestação de contas foram apresentados e após debate foram aprovados pela unanimidade dos presentes. Passando ao segundo item da ordem do dia, eleição e posse da nova diretoria, os participantes da assembléia deliberaram sobre a composição de uma chapa para a Diretoria e Conselho Fiscal, tendo em vista a inexistência de chapa inscrita, chegando por consenso aos seguintes nomes, nos termos do artigo 34° do estatuto social consolidado: **DIRETORIA - Presidenta:** JOECE ELAINE CARABAGIALE FUCK – CPF 582.462.749-53; **Vice-Presidente:** IVAN ATOLINI – CPF 003.942.939-32; **Secretário:** SÉRGIO LUIZ NARDI – CPF 477.265.719-34; **Tesoureiro:** LUIZ EDUARDO LIMA VASCONCELLOS – CPF 405.527.050-04. **Conselho Fiscal:** Jaime Nadir Di Domenico, Sérgio Gomide e Anderson Rodrigo Dalla Costa. **Suplente do Conselho Fiscal:** Jaime Antonio Menegol. Os membros da Diretoria e Conselho Fiscal foram eleitos por aclamação, sendo que **seus membros já foram empossados nesta mesma data**, para um mandato de quatro anos (março de 2011 a março de 2015), nos termos dos artigos 9° e 41° do estatuto social consolidado. Passando ao terceiro item da ordem do dia, foram tomadas as

ORBERTO STAUB ADVOGADO OAB/SC-8758

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal – 2011/2015

LIGA OESTE CATARINENSE DE BASKETBALL – LOCAB – CNPJ Nº 00.885.659/0001-72

seguintes deliberações sobre as competições: definidos os períodos de inscrição das categorias e a forma de disputa e uma prévia do calendário. Estas deliberações serão formalizadas posteriormente por resolução da Presidenta. A assembléia deliberou, também, por unanimidade, ratificar todos os atos praticados na condição de Presidente pelo Sr. Jaime Nadir Di Domenico, CPF 211.026.190-00, no período de 2007 até a presente assembléia. Nada mais havendo a tratar, eu, Valter Paulo Fuck, digitei a presente ata, que é assinada por mim e pelos demais associados presentes, em 10 (dez) vias, em uma duas páginas.

Jaime Nadir Di Domenico

Joece Elaine C. Fuck

Ivan Atolini

Pedro Warnava

Jaime Antonio Menegol

Sandra Bataglin Dalla Costa

Luiz Eduardo Lima Vasconcellos

Anderson Rodrigo Dalla Costa

Pedro Paulo de Souza

Sérgio Gomide

Valter Paulo Fuck

NORBERTO STAUB
ADVOGADO
OAB/SC-8758

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE CONCÓRDIA
R. Marechal Deodoro 1000 sl 104 Ed. O Olga Concórdia-SC - 89700-000

Natureza do Título: Ata de Assembléia Geral Ordinária E Eleição de Diretoria
Protocolo nº 53063
Registro nº 6223, Livro A - 30

Dou fe. Concórdia, 12/04/2011 O Oficial _____

FRJ:R$ 0,00
Registro R$ 21,70 Selo R$ 8,00 Total R$ 29,70
Selo CAG11492

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CONCÓRDIA - SC
Williana Keiji Watanabe Camelós
Oficial

Eliane Paz de Oliveira Nunes Paludo
Escrevente Autorizada

CAG 11492

Registro nº 06223, Livro A - 00030 Folha 168
Averbação. Certifico que o presente anexo I refere-se ao ESTATUTO
Registrado em 03/10/1995, sob Registro nº 01805, do Livro A - A-7, Folha 141
Do que dou Fé
Concórdia, 12 de abril de 2011. A Oficial

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CONCÓRDIA - SC
Williana Keiji Watanabe Camelós
Oficial

OFÍCIO DE RCPN, RCPJ E RTD
Concórdia - SC

Fls.: 254

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Ivanio Loss Porto
Tabelião de Notas e Protestos de Concórdia - Santa Catarina

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 19/07/2013
Em testemunho da verdade

EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDM16877-HQSA
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selos.tjsc.jus.br

Receita Federal

SCE-M. das Comunicações Fls.: 655 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.885.659/0001-72
**ATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/10/1995

NOME EMPRESARIAL
LIGA OESTE CATARINENSE DE BASKETBALL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LOCAB

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CLEVELANDIA	807	ANEXO E FUND MUN DESPORTO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-561	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **20/07/2013** às **01:23:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/07/2013

SCE-M. das Comunicações Fls. 256 Rubrica

SCE-M. das Comunicações Fls. 257 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Assoc. dos Servidores Públicos do Município de Chapecó *(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº* 78.481.066/0001-38, *com sede à* R. Antonio Siqueira, 348 C, B. Parque dos Pelmeiras, *na cidade de* Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó, 27 de maio de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO

Ariel F. Ortiz
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Ariel Fernando Ortiz

CPF: 007.612.539-93

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Ilvanio Loss Porto Tabelião de Notas e Protestos de Chapecó

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
ARIEL FERNANDO ORTIZ por ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ.....
Dou fé. Chapecó, 04 de Junho de 2013.
Em testemunho da Verdade

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCC43588-2A00
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Estatuto Social, foram indicados e aceitos para comporem a Mesa Eleitoral, ficando composta da seguinte maneira: Presidente: Elói Fortes de Queiroz. Membros: Tiago Tonini e Crisciele Capitânio. O conselho fiscal entendeu que os indicados não apresentam restrições para conduzirem os processos eleitorais, aprovando os nomes indicados. Sem mais para o momento, encerra-se a presente ata com a assinatura dos presentes. Claudiomir S. Campos, Ariel F. Ortiz, Claudiomir B de Andrade, Leonilda Mella.

Aos 23 dias do mês de novembro de 2018 deu se início ao processo de Eleição da Associação, composta a mesa eleitoral por Eloi Fortes, Crisciele Capitanio e Tiago Tonini, acompanhados pelos fiscais Luiz Cezar Zibiluka e Ezequiel Cotão Paz que conferiram as cédulas eleitorais e a urna antes de lacrada Ezequiel A P. Em tempo ficou acordado entre ambos os candidatos a presidente que a apuração será efetuada no local da votação, também acordaram que o associado que comparecer associação juntamente com documento com foto terá direito a foto. Dou se início ao processo eleitoral:

1) Jocemar Luiz Ferreira x Jocemar L Ferreira
2) Janete Carmen Wichnoski x Janete
3) Cintonio Agemino garcia x Antonio A. Garcia
4) Janete Branco x Janete Branco
5) Ezequiel Cotão Paz x Ezequiel A P
6) Luiz Cezar Zibiluka x
7) Neri da Silva x
8) Claudiomir Borges de Andrade x Claudiomir B de Andrade
9) Ariel Fernando Ortiz x Ariel F Ortiz
10) Ivone José da Silva x

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução de documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 04/06/2019
Em testemunho_____da verdade.
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCC43629-SOTT
Emolumentos R$ 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos de Letras e Títulos – Ilvanio Loss Porto – Tabelião

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

Fls. 258 Rubrica

Fls. 265 Rubrica

45) Adriana Roque Peretti x
46) Neri Antonio Turatti x
47) José Mendes x
48) Adriana Martins da Silva x
49) Marcelo Fimenades x
50) Paulo Elanio Miranda x
51) Vilmar Ferreira x
52) Adriana Regina Ferreira x
53) Anasir Colodel x
54) Antonio Roberto Redivo x
55) Elanio Luiz Albrecht x
56) Ana Paula Stopa Schebella x
57) Tiago Tonini x
58) Elói Fortes x
59) Luciele Roberta Capitanio x
60) Egon Osvin Brickmann x
61) Wagner Claudino Pitan
62) Luiz Carlos Trindade x
63) Gelson Barchi x
64) Natal Canalle x
65) Marisete Dallagnol Pierozan x
66) Oscar Antonio Brassan x
67) José Antonio Cilloni x
68) Mateus Meller de Oliveira x
69) Magna Luiza Ferreira Rodrigues x
70) José Geraldo Segnor x
71) Franciele Terezinha Albequini x
72) Deborah Fernanda Marmith Roby x
73) Marilene Teraz da Silva x
74) Dinal Ricardo da Rocha x
75) Adriane Ticiani x
76) Claudia Rossi Telles de Souza x
77) Elainar Cezar de Costa x

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 04/06/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCC43630-3CZF
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos de Atos Judiciais – Ilvanio Loss Porto – Tabelião

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

M. das Comunicações Fls. 259 Rubrica

M. das Comunicações Fls.: 260 Rubrica

112	Silvanei Aparecida Barp.	x Silvanei A. Barp
113	Ivaldo Tonello	x
113	Marilda Teresinha Tobin	x
114	Janete Terezinha Antunes	x Janete T. Antunes
115	Celso Lemos dos Santos	x
116	Claudemir Ribeiro dos Santos	x
117	Fernanda Fabiana Pedra	x
118	Evandro Carlos Brazzo	x Evandro C. Brazzo
119	Edi Fabiana Ribeiro	x
120	João Carlos Cibulski	x
121	Claudiomiro Amaral	x
122	Carlos Reche	x
123	Ivanir Schneider Orso	x
124	Cristina Alves de Medeiros	x Cristina de Medeiros
125	Sandra Jaqueline Fasolo	x Sandra Fasolo
126	Francisco Juarez Antunes	x
127	Marcos Antonio Greff	x Marcos A. Greff
128	Terezinha Aparecida Piccoletto	x
129	Tania Maria Dornelles	x
130	Tarcisio Cotiskevisk	x
131	Neri Antonio Trindade	x
132	Wanderlei Sacool Soares	x
133	Itamar Rodrigues	x
134	Loay Pagetto	x Loy Pagetto
135	Dalila Borges Andrade	x Dalila Borges
136	Nelson Paulo Pereira da Silva	x
137	Fabiano Franciscki	x Fabiano Franciscki
138	Guilmar Butelli	x
139	Anete Schleicher	x Anete Schleicher
140	Rosicler de Oliveira dos Santos	x Rosicler Santos
141	Maria Bazzaggia	x
142	Marisa Perbosseli	x Maria Perbosseli
143	Sergio Lourenço de Sales	x

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 04/06/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCC43631-0BXJ
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos de Letras e Títulos Ilvanio Loss Porto Tabelião

[redacted] em tempo registramos, que a presente lista foi entregue a esta comissão eleitoral com rasura na primeira linha da página 67. Sendo verificada por Priscilli Capitanio, Elsa Fortes, Diego Tonini, Ariel Fernando Ortiz e Miguel Gaudenzi Onofre. Ariel F. Ortiz — Miguel L. Onofre Priscilli, PC

(177) Roseli Taruma Alves dos Santos x Roseli Taruma dos Santos
(178) Telca Reola Kulm x Télia Diola Kulm
(179) Raquel Catani Maleski x Raquel Catani Maleski
(180) Viani Cristina Ribeli x Ribeli
(181) Sandra Aparecida Rocha da Maia x
(182) Elaiton Cardoso de Carvalho x Paula Cardoso
(183) Joaquim Pales x
(184) Luiz Andre de Almeida x
(185) Zelia Aparecida Ribas x Silvio Ribas
(186) Zenilde Beatriz Domingues de Carvalho Ribas x Zenilde A. Silveira
(187) Celine Cristiane Lucca x
(188) Osvaldo Giallio dos Santos x
(189) Quisela Carmem Daniele x
(190) Marcelie Putton x
(191) Vanderlei Alberto Conte x Vanderlei Conte
(192) Carvalheiro Paula dos Santos x

As 18:00 horas deu-se início a contagem de votos onde encerrou-se a votação pela comissão eleitoral, número total de votantes 192, sendo que a Chapa 1 totalizou 133 votos (Cento e cinquenta votos) e três votos) e a Chapa 2 totalizou (37 votos) trinta e sete votos. Dos votantes 2 (dois) votos nulos, seguiu a nomenata da nova diretoria eleita Presidente Ariel Fernando Ortiz, Vice Presidente - Ademir Borges de Andrade, 1ª Secretária - Raquel Catani Maliski, 2ª Secretaria Vera Lancanarro, 1º Tesoureira - Roger Natan dos Santos

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 04/06/2013
Em testemunho_____da verdade.
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCC43632-QZ4Z
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

Receita Federal

C-M. das Comunicações Fls 261 Rubrica
C-M. 262 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
78.481.066/0001-38
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
14/05/1985

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUN. DE CHAPECO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO SIQUEIRA	348	LETRA E

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.803-670	PARQUE DAS PALMEIRAS	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/06/2013** às **17:33:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/06/2013

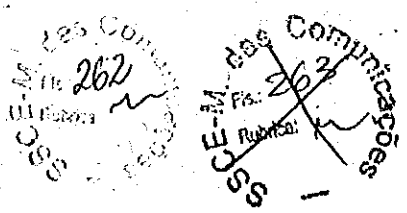

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADE ASSOCIATIVA E COMUNITÁRIA LEGALMENTE CONSTITUIDA HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS.

A ACEMAT- ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA (denominação da entidade), inscrita no CNPJ:07.975.107/0001-02 com sede à Hipólito José da Costa nº 314- EBirro Jardim América na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº, 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CRIATAL DE RADIODIFUSÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área área pretendida para a execução dos serviços.

1º TABELIONATO

Chapecó(SC),02 de Maio de 2013.

Assinatura do representante legal da entidade.

Nome do representante legal: CLAIDI TODESCATT

CPF: 396.907.300-04

Segue em anexo cópia da ata autenticada

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
CLAIDI TODESCATT por ACEMAT - ASSOCIAÇÃO DE CULT.....
EDUC., MEIO AMBIENTE E TEC.....
Dou fé. Chapecó, 13 de Maio de 2013.
Em testemunho da Verdade.

Ilvanio Loss Porto

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DBJ06093-QSEE
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 02/05/2013
Em testemunho_____da verdade.
EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-DBC48310-QG7P
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião
Chapecó - SC

Dou fé. Chapecó - 15 de junho de 2011
Duce Maria Divan Grando - Escrevente
Selo de Fiscalização: CDW02235
nº. 8453
Emolumentos: Registro: R$43,40; Selo: R$1,20 - Total R$44,60 - Recib
Apresentante: ACEMAT - Associação de Cultura, Educação, Meio
Protocolo: 108179 Data:15/06/2011 Livro: B 023 Folha:139
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Estado de Santa Catarina
Bel. Arceno Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Cleveland nº 34-D, Sala 08, Ed. Ernesto Divan, Centro, Chapecó - SC, 89802-410 - (49)-3322-5705 - diasdecastro@terra.com.br
Certidão de Registro de Títulos e Documentos
Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC
Fls. 263
Rubrica
Livro das Comunicações

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ SC

Ata nº 25

Aos dias dez (10) do mês de junho do ano de dois mil e onze, reuniram-se na sede da Professora Claidi Todescatt, a diretoria e associados da ACEMAT - Associação de cultura, Educação, Meio Ambiente e Tecnologia para a realização de uma assembléia ordinária com a seguinte pauta: Eleições da Diretoria, atualização, prestação de contas, relato das atividades e projetos que estão em andamento, relato das dificuldades em encaminhar as perícias técnicas e denúncias e o processo nos últimos eventos que participamos como o seminário Regional da arborização urbana de Chapecó. —— Na oportunidade damos as boas vindas a todos(as) e passamos a desenvolver todos os pontos da pauta. ——A composição da diretoria foi encaminhada da seguinte forma: Diretoria: Presidente: Claidi Todescatt, Vice Presidente: Morgana Gisele Meggerone, Tesoureiro: Emerson Nunes Havrechi, Diretor de Comunicação Social: Hássio Augusto Todescatt, Secretária: Sarita Maria Pacheco de Paula Lopes. O Conselho Fiscal da ACEMAT foi composto pelas seguintes pessoas Odilde Garcia Pereira, Lisiani Edisa Bortel e Celuir Vidal Nagio que atuarão como conselheiras da entidade. Após saudar a todos (as) foi explicado novamente as funções e atribuições da diretoria e do conselho fis

Receita Federal

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 265 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

SSCE-M. das Comunicações Fls. 264 Rubrica

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.975.107/0001-02
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/04/2006

NOME EMPRESARIAL
ACEMAT - ASSOCIACAO DE CULTURA EDUCACAO MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ACEMAT

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
85.92-9-01 - Ensino de dança
85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
85.92-9-03 - Ensino de música

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HIPOLITO JOSE DA COSTA	314	E CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.803-650	JARDIM AMERICA	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/04/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/05/2013** às **20:02:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/05/2013

SSCE-M. das Comunicações Fls: 266 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

SSCE-M. das Comunicações Fls. 265 Rubrica

A REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER CHAPECÓ

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 80.624.307/0001-00,

com sede à RUA ASSIS BRASIL, 372 E,

na cidade de CHAPECÓ - SC., *Estado de* SANTA CATARINA, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

1º TABELIONATO

CHAPECÓ SC., 06 de maio de 2013
(local e data)

Iracema Hachmann Córdova
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: IRACEMA HACHMANN CÓRDOVA

CPF: 862.295.329-72.

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 06/05/2013
Em testemunho da verdade
TEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-ISENTO-DAY43591-GF7E
Emolumentos R$: 0,00 + Selo(s): 0,00 = R$ 0,00
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Ata nº 01/2013

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ SC

Fls. 262
Rubrica

Assembléia Geral Ordinária

Referente a eleição da Diretoria da Rede Feminina de Combate ao Câncer Chapecó- SC.

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e treze, (18/03/2013), às quinze horas, reuniram-se na sala de reuniões em reunião ordinária , da Rede Feminina de Combate ao Câncer sito a Rua Assis Brasil, 372 E com a presença de todas as voluntárias a este ato, verificou-se a escolha da nova diretoria da referida entidade criada em onze de agosto de um mil novecentos e oitenta e dois nesta cidade de Chapecó – SC. A nova diretoria ficou assim constituída: Presidente reeleita Senhora Iracema H. Córdova, primeira vice –presidente Tanis Mara Zulian Legal , segunda vice-presidente Celete Maria Bianchi Dornsbach, secretária geral Soreny Cerino Baffa, primeira secretária Ivanete Fatima Perin, segunda secretária Lucila Cella Azzolini, Tesoureira geral Maria Cristina Cansian Zandavalli, primeira Tesoureira Helena H. S. Bianchi, Segunda Tesoureira : Ineide M. Secchi Danielli, Diretora Social: Liria Angela Simioni, Diretora de Patrimônio: Rosana Dias de Castro Ritter, Josefina Luvisa, Elzira Maciel, Lourdes Cansian Baldissarelli, Diretora de Bazar: Iredes Zonta, Anilva Cella, Elba Bortolotto, Maria Nissola, Silvia Loss, Conselho Fiscal: Maria de Lourdes Schwarz, Ida Catarina Pasqualli, Heda Zandavalli, e Lucy Grando.

Presidente reeleita: Iracema H. Córdova Iracema H. Córdova

Primeira vice- presidente : Tanis Mara Zulian Legal Tanis M. Legal

Segunda vice presidente: Celete Maria Bianchi Dornsbach Celete Dornsbach

Secretaria Geral: Soreny Cerino Baffa

Primeira Secretária: Ivanete Fatima Perin Ivanete D Perin

Segunda Secretária: Lucila Cella Azzolini Lucila C. Azzolini

Tesoureira Geral: Maria Cristina Cansian Zandavalli

Primeira Tesoureira: Helena H.S. Bianchi

Segunda Tesoureira: Ineide M. Secchi Danielli

Diretora Social: Liria Angela Simioni

Diretoria de Patrimônio: : Rosana Dias de Castro Ritter, Josefina Luvisa, Elzira Maciel, Lourdes Cansian Baldissarelli, Josefina Luvisa Elzira Maci

Diretoria do Bazar: Iredes Zonta, Anilva Cella, Elba Bortolotto, Maria Nissola, Silvia Loss, Iredes Zonta Anilva Cella Maria C. Nissola

Conselho Fiscal: Maria de Lourdes Schwarz, Ida Catarina Pasqualli, Heda Zandavalli, e Lucy Grando. Maria de Lourdes Schwarz Ida C. Pasquali

A diretoria tomou posse logo após a eleição. A presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Chapecó,SC.,dia dezoito de março de dois mil e treze.

Receita Federal

SSC-M. das Comunicações Fls.: 268 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

SSC-M. das Comunicações Fls. 269 Rubrica

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
80.624.307/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/05/1990

NOME EMPRESARIAL
REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER CHAPECO SC

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER CHAPECO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
87.11-5-04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ASSIS BRASIL ESQ RUA PARANA	372	E

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-460	MARIA GORETTI	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **06/05/2013** às **22:18:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/05/2013

SCE-M. das Comunicações Fls: 269 Rubrica

SCE-M. das Comunicações Fls. 268 Rubrica

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Rotary Clube Chapecó Sul Centenário (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 13.674.884/0001-11, com sede à Av. Nereu Ramos 75-D, Sala 701 - B, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 08 de Julho de 2013.

(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Paulo Sabino Von Sehlen

CPF: 921.304.450-04

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

ROTARY CLUB CHAPECÓ SUL CENTENÁRIO
Presidente João Reni Lopes
Gestão 2012/2013
Data de fundação: 25/11/2005

Peace through Service

Fls.: 220
Rubrica:

ATA Nº 39, - REUNIAO FESTIVA DE TRANSMISSAO DE POSSE 24/06/2013

Fls. 221
Rubrica:

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e treze, na sede da ASR, às 20h00min reuniram-se os companheiros do Rotary Club Chapecó Sul Centenário: (1) Ademir Antônio Lopes, (2) Adriano Ciotta, (3) Airton Celuppi, (4) Alisson Luiz Tombini, (5) Ana Cristina Arcos Etges, (6) André Montemezzo, (7) Carina Gonçalves Braun, (9) Cláudia Lanzarin, (10)Douglas Braun, (12) Gilmar Rotava, (13) Gisele Mar, (14) Hermides Lopes, (16) Isaura Zanini Mergen, (17) Jacques Moretto, (19) Jauro Sabino Von Gehlen, (20) João Reni Lopes, (21) Lenoir Broch, (22) Marcos Antônio Negretto, (24) Marlusa Barozzi, (26) Nelson Mocelin, (29) Salvador Antunes de Mello, (30) Sarita Lopes, (32) Valdemar Machado, (33) Vera da Rosa (34) Wilma Rossato de Mello. A abertura da reunião ficou a cargo do Presidente João, que convidou os presentes para saudar o Pavilhão Nacional e os Símbolos Rotários. Deu boas vindas a todos, passando a palavra ao Protocolo C. Jacques Moretto, que iniciou referenciando a reunião festiva de transmissão de posse do conselho gestor de 2012/2013 para o conselho gestor de 2013/2014, agradecendo a presença dos Visitantes, mencionando em especial a presença do presidente do Rotary Club São Cristóvao Marcelo Belavier e sua esposa, Aguimar Magioio, presidente do Rotary Club Chapecó Integração e sua esposa, o presidente eleito 2013/2014 do Rotary Club Chapecó Leste Companheiro Jaime Meneguel, o presidente eleito gestão 2013/2014 do Rotary Clube Chapecó Norte companheiro João Domingos Santos e sua esposa, também agradecendo à presença da Sra. Neli Triches, representando a presidente da ASR-Casa da Amizade gestão 2013/204, deu boas vindas à todos e passou a composição da mesa de honra com: Joao Reni Lopes, Presidente do Rotary Club Chapecó Sul Centenário gestão 2012/2013, e sua esposa e companheira Hermides Azzolini Lopes; O companheiro Jauro Sabino Von Gehlen, Presidente eleito do Rotary Club Chapecó Sul Centenário gestão 2013/2014, sua esposa e companheira Gisele Mar; companheira Claudia Lanzarin, Secretária eleita gestão 2013/2014; o companheiro Domingos Bracht Malagutti, Governador Assistente para área 7 do Distrito 4740, do Rotary Internacional; a companheira Wilma Albina Rossato de Mello Governadora Assistente para a Área 3 do Distrito 4740 do Rotary Internacional. Ouviu-se o HINO NACIONAL DO BRASIL em posição de respeito, após, o Companheiro Joao Reni Lopes, procedeu à abertura oficial da reunião rotária. Reempossando os companheiros PAULO ROBERTO GONCALVES e sua Esposa a Companheira MARINA DE CONTO GONÇALVES, que receberam o distintivo oficial de membro do RI, após devidamente lido pelo companheiro Paulo o compromisso Rotário. Em seqüência à pauta da reunião, o Presidente do Rotary Club Chapecó Sul Centenário, Companheiro Joao Reni Lopes, realizou seu discurso de despedida do cargo, agradecendo aos companheiros presentes pelo apoio recebido durante a gestão, relembrou os principais eventos e ações realizadas pelo Rotary Clube Chapecó Sul Centenário na gestão 2012-2013 e prestou homenagens, com a entrega de uma lembrança para cada companheiro e companheira. Passou então à transmissão dos cargos do conselho diretor do Rotary Club Chapecó Sul Centenário, para o ano 2013/2014 na seguinte ordem: o companheiro Jauro Sabino Von Gehlen, Presidente eleito do Rotary Club Chapecó Sul Centenário recebeu das mãos do companheiro Joao Reni Lopes o pin, sino e martelo, referenciando seus respectivos significados; A companheira Vera Silvana Rosa - Vice-Presidente e Presidente Eleita para o ano 2014/2015; recebeu o cargo da companheira Ana Cristina Acorsi Etges; Claudia Lanzarin - 1a° Secretária recebeu o distintivo de secretária do companheiro Jauro Sabino Von Gehlen, o companheiro Airton Celuppi - 1° Tesoureiro; chamamos recebeu o cargo e distintivo do companheiro Gilmar Rotava; Isaura Zanini Mergen - Diretor de Protocolo cargo recebido do companheiro Jacques Moretto; Paulo Gonçalves - Diretor da Comissão de Administração do Clube que recebeu o distintivo do Comp. ADEMIR LOPES, Sarita de Paula Lopes - Diretora da Comissão de Projetos Humanitários que recebeu o distintivo do cargo da Companheira Carina Goncalves Braum; a companheira Wilma Albina Rossatto de Mello - Diretora da Comissão de Desenvolvimento do Quadro Social recebeu o distintivo da companheira Hermides Azzolini Lopes. Carina Gonçalves Braun - Diretora da

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 23/07/2013
Em testemunho_____da verdade.
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDR99188-VC0I
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião
Chapecó SC

Fls.: 27
Rubrica:

Comissão de Imagem Pública recebeu o distintivo da Companheira Gisele Mar; Alisson Luis Tombini – Diretor da Comissão da Fundação Rotária, recebeu o distintivo da companheira Wilma Rossato de Melo; o companheiro Jacques Moretto diretor da comissão para as novas gerações, recebeu o distintivo do presidente Jauro Sabino Von Gehlen. Ao final da distintivaçao o companheiro Jauro Sabino Von Gehlen, presidente já empossado para gestão 2013/2014 declarou oficialmente empossado o Novo conselho Diretor e realizou seu pronunciamento de posse e de agraciamento pelo novo cargo. O companheiro Domingos Malagutti, Governador Assistente do Distrito 4740, em nome do Rotary Internacional, do governador Karioh e do ate então governador Fiorello Ruviaro, fez os pronunciamentos em nome da governadoria e enfatizou a transição do lema rotário de "Paz através do servir" para Lema Rotário 2013/2014 "Viver Rotary Transformar Vidas", e agradeceu também ao presidente do Rotary Club Chapecó Integração, agradeceu ao trabalho prestado pelo conselho gestor 2012/2013 e parabenizou os o conselho gestor 2013/2014 que hoje tomou posse. Após ocorreu a troca de presentes entre as esposas dos presidentes em transição Hermides e Gisele. Nada mais havendo a tratar, o Pres. Jauro Sabino Von Gehlen encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos, convidando os presentes a saudar o Pavilhão Nacional e os Símbolos Rotários e eu, Claudia Lanzarin, secretária, lavrei a presente ata que será repassada a todos e, depois de aprovada, será assinada e arquivada.Chapecó/SC em 24 de junho de 2013.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 616-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC, 89802-130 - (49)-3322-6706 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo:005735 Data11/07/2013 Qualidade: Integral
Registro:007919 Data11/07/2013 LivroA-044 Folha185
Apresentante: Rotary Club Chapecó Sul - Centenário
Emolumentos: Registro: R$49,00, Selo: R$1,35, FRJ: R$0,00 - Total R$50,35 - Recibo nº 49063
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DDE43857-H19U
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 11 de julho de 2013
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 23/07/2013
Em testemunho_____da verdade.
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDR99188-9EEH
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó-SC

ROTARY CLUB CHAPECÓ SUL-CENTENÁRIO - Data de fundação: 25/11/2005

PRESIDENTE JOÃO RENI LOPES - SEC. JAURO S. VON GEHLEN

Gestão 2012/2013

Peace through Service

SCE-M. das Comunicações Fls.: 272 Rubrica:

SCE-M. das Comunicações Fls. 271 Rubrica

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO DE POSSE 24/06/2013

Cod.	Nome	Celular	Assinatura
1	Ademir Antonio Lopes	8839-4214	
2	Adriano Ciotta	99006525	
3	Airton Celuppi	8834-3678	
4	Alisson Luiz Tombini	8402-7896	
5	Ana Cristina Acorsi Etges	9905-0007	
6	Andre Montemezzo	99.803.572	
7	Carina G. Gonçalves Braun	8816-0706	
8	Cidnei L. Barozzi	9109-1962	
9	Cláudia Lanzarin	8851-8991	
10	Douglas Braun	99767011	
11	Fabiano D. Baldissarelli	9967-2221	
12	Gilmar Luiz Rotava	8816-0699	
13	Gisele Mar	9998-6302	
14	Hermides Azzoline Lopes	3324-8415	
15	Idacir Strada	99.083.456	
16	Isaura Zanini Mergen	9979-2611	
17	Jacques Moretto	8402-3333	
18	Jayme L. Bordignon	8404-5120	
19	Jauro S. Von Gehlen	9911-4121	
20	João Reni Lopes	9135-4061	
21	Lenoir Antonio Broch	8804-6363	
22	Marcos Antonio Negretto	9987-0013	
23	Marlusa Dall Agnol Barozzi	9107-1485	
24	Michell Alves	99.803.572	
25	Nelson Mocelin	8409-6165	
26	Rosália F R d Mello Baldissarelli	9977-2541	
27	Salvador Antunes de Mello	9987-8380	
28	Sarita Lopes	88.655.429	
29	Thiago Felipe Etges	8416-6191	
30	Valdemar Pereira Machado	9983-8284	
31	Vera Silvana Rosa	9967-3238	
32	Wilma Rossato De Mello	9964-4147	

Paulo Rossato Gonçalves

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-O – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 23/07/2013
Em testemunho_____da verdade.

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS – ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDR09190-FYH0
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Receita Federal

SSCE-M das Comunicações Fls.: 273 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

SSCE-M das Comunicações Fls.: 272 Rubrica:

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.674.884/0001-01
TRIZ

DATA DE ABERTURA
12/12/2008

NOME EMPRESARIAL
ROTARY CLUB CHAPECO SUL - CENTENARIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NEREU RAMOS	75	LETRA D EDIF CPC SALA 701-B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-023	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/12/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **24/07/2013** às **17:42:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/07/2013

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM DE CHAPECÓ E REGIÃO - AACR (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 11.348.542/0001-76, com sede à RUA GUAPORÉ 1530 D. Bº PRESIDENTE MÉDICI, na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

1º TABELIONATO

CHAPECÓ, 28 de FEVEREIRO de 2013
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: FLADEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA

CPF: 444.371.669-04

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC Fls. 21 Rubrica

Aos catorze dias do mês de junho de dois mil e doze, às dezenove horas, na rua Guaporé, 530-D, bairro Presidente Medici, CEP: 89.801-100, nesta cidade de Chapecó, Santa Catarina, reuniram-se, em assembléia geral de constituição de uma associação sem fins lucrativos com a presença das seguintes pessoas: Iesdane Rodrigues de Oliveira de Vargas, Felipe Motta de Vargas, Flademir Rodrigues de Oliveira, Evandro Cézar Zani, Anderson de Faveri, Evandro de Faveri, Claudiomiro Gob, Dorlesa Selzler, Thiago Stingler, Cleon Carlos Bilioli, Ederson Terhorst, todos comerciários, Roger Antonio Bertuzzi. Foi aclamado para presidir os trabalhos o Sr. Fladamir Rodrigues de Oliveira, que de imediato assumiu e convidou o Sr. Anderson de Faveri para secretariar. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente solicitou que fosse lida a ordem do dia a ser debatida na assembléia geral, que era a seguinte: a-/ Discussão e aprovação do estatuto social; b-/ Fundação definitiva da associação; c-/ Eleição da diretoria; d-/ Eleição do conselho deliberativo; e-/ Outros assuntos de interesse geral. Dando continuidade, o Sr. Presidente solicitou que fosse lido o estatuto social e debatido capítulo por capítulo. Encerrados os debates o estatuto social foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente declarou fundada a Associação de Arbitragem de Chapecó e Região - AACR e procedeu a eleição da diretoria cuja escolha por aclamação recaiu sobre: Presidente: Fladamir Rodrigues de Oliveira, brasileiro, comerciário, residente na rua Guaporé, 530-D, bairro Presidente Medici. Vice-Presidente: Evandro Cézar Zani; Secretário: Anderson de Faveri Segundo Secretário: Iesdane Rodrigues de Oliveira de Vargas; Tesoureiro: Felipe Motta de Vargas. Em seguida procedeu a eleição do Conselho Deliberativo, recaindo a eleição sobre os seguintes membros: Presidente: Evandro de Faveri; Secretário: Claudiomiro Gob, membros efetivos: Dorlesa Selzler; Thiago Stingler, Cleon [illegible] imediatamente empossados e colocados, pelo Sr. Presidente,

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 28/03/2013
Em testemunho_____da verdade.
VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-CZO44203-D59P
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Selo de Notas Ilvanio Loss Porto Tabelião

Receita Federal

SSCS-M. das Comunicações Fls.: 216 Rubrica:
SSCS-M. das Comunicações Fls 215 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.348.542/0001-76
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/11/2009

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE ARBITRAGEM DE CHAPECO E REGIAO - AACR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO DE ARBITRAGEM DE CHAPECO E REGIAO - AACR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
306-9 - FUNDACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUAPORE	530	D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-100	PRESIDENTE MEDICI	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/11/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/02/2013** às 18:34:14 (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/02/2013

CE-M. das Comunicações
Fls. 277
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

CE-M. das Comunicações
Fls. 276
Rubrica

A Condomínio Edifício Vivaldi
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 03.597.305/0001-10
com sede à Rua. Mal. Deodoro, 426-D apto: 103,
na cidade de Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó / SC, 22 de julho de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Flavia Bortoluzzi
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: FLAVIA BORTOLUZZI

CPF: 023570699 02

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (r
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
FLAVIA BORTOLUZZI
Dou fé. Chapecó, 23 de julho de 2013.
Em testemunho_____da Verdade.

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó-SC

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDR99191-1ANA
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 278 Rubrica

Daniela Porto - apto 101 · Rosmari V. dos Santos - apto 106
Beatriz S Nardino - Apto 203
Fabiana Maria - Apto 301
Joaquim [illegible] - Apto 305
Alice Pereira Luiz 404
404
405
303

SSCE-M. das Comunicações Fls. 277 Rubrica

Aos vinte e sete de maio de dois mil e treze estive cinco pessoas além da sindica. A sindica esclareceu que foi feita a limpeza da caixa d'agua, pintura do salão, troca de telhas, instalação das câmeras e as reformas nas calçadas e em janeiro foi renovado o seguro com a mesma seguradora em fevereiro foi colocada brita e a empresa não veio consertar e em maio foi limpa os faroes novamente e foi feita as trocas das luzes de segurança e parou a ser acesa só a noite e a ideia é trocar todas as fotocélulas das luzes de segurança e as lâmpadas só acendiam só a noite e não foi feito um orçamento e a sindica acredita que seja bom por diminuir os custos do condominio e foi feito a jardinagem e foi feito a troca do gas e o valor entra no mês que vem no condomínio, a sindica não pagou os serviços de contador e ela começou a fazer sozinha e passou a fazer a planilha eletrônica e acha melhor que

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 25/07/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDS01518-2082
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos de Letras e Títulos Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó-SC

REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS
CHAPECÓ SC

S.C.E.-M. das Comunicações
Fls. 226
Rubrica

a cobrar as taxas e a síndica respondeu que já teve um caso e multou e ainda um locatário falou que não quer os bichos encima do carro dele e ainda deu a idéia de conversar com quem tem bicho descer pela escada e se ocorrer de descer pelo elevador pagar multa conforme o valor do bico, e ainda ficou acordado que não é pra abrir pros estranhos. A síndica falou que todos pagaram o condomínio e as contas estão pagas, a síndica falou que embaixo da porta de alumínio é preciso colocar uma borracha, um locatário comentou sobre colocar vidros na sacada e em outro momento não quiseram e agora a idéia é fazer um orçamento pra propor aos outros condomínios, e ficou acordado que a nova síndica é Flavia Bortolazzi e a subsíndica é a Débora Poncio e os representantes do Conselho fiscal é Hadeu Cavagnole, Bestuze Nardino e Rosilon Silva. Um condômino deu a idéia de colocar um link para ver as câmeras para todos verem

Apto 305.
Apto 103
Apto 102
Apto 203
Apto 101
Apto 103

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII. do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 815-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC.
89802-130 - (49)-3322-6705 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo:116827 Data:05/08/2013 Qualidade: Integral
Registro:112672 Data:05/08/2013 Livro:B-688 Folha:187
Apresentante: Edifício Vivaldi
Emolumentos: Registro: R$49.00, Selo: R$1.35, FRJ: R$0.00 - Total R$50.35 -
Recibo nº: 16581
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DBX83619-P1TK
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Chapecó - 05 de junho de 2013
Tiago Augusto Bringhenti - Escrevente

Tiago Augusto Bringhenti
Escrevente

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 25/07/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDS01517-K4KP
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião
Chapecó SC

SCE-M das Comunicações Fls. 280 Rubrica
SCE-M das Comunicações Fls. 279 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.597.305/0001-10 MATRIZ		02/01/2000

NOME EMPRESARIAL CONDOMINIO EDIFICIO VIVALDI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.12-5-00 - Condomínios prediais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 308-5 - CONDOMINIO EDILICIO			
LOGRADOURO R MARECHAL BORMANN	NÚMERO 426	COMPLEMENTO D	
CEP 89.801-050	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **22/07/2013** às **13:52:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SSCE-M das Comunicações Fls. 281 Rubrica

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

SSCE-M das Comunicações Fls. 290 Rubrica

A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NOVA LOURDES LAGO CADELLI (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 12844018/0001-59, com sede à RUA CATARINA, 300 E, BOA VISTA, na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, SC, 23 de Julho de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: AMAURI GIORDAN

CPF: 026794369-00

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal);
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
AMAURI GIORDAN.....
Dou fé. Chapecó, 25 de Julho de 2013.
Em testemunho_____da Verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$2,25 + Selo(s): R$1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDS01513-KD0V
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos de Chapecó – Ilvanio Loss Porto – Tabelião

REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC

Fls: 282
Rubrica

Ata cod 1 2012 - Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e doze, reuniram-se na sede da Associação Desportiva Lourdes Lago (ADELL) em Assembleia Geral para Eleição e Posse da nova diretoria desta Associação para o biênio 2012/2014. Os trabalhos foram coordenados pela secretária atual, onde em primeiro momento foi apresentada a chapa única, que foi eleita por aclamação por todos os presentes; composta por: Diretoria: Presidente: Amauri Giordani; Vice-Presidente: Leonardo Schroeder; 1º Tesoureiro: Daiana Bedaneze; 2º Tesoureiro: Janaina Piccoli Brizola; 1º Secretário: Suzeli Cesconetto; 2º Secretário: Geraldo José Padilha dos Santos; Conselho Fiscal: Presidente: Roberto Giordani; Vice-Presidente: Sidnei José Mecca; Secretário: Fernanda Cristina da Silva Giordani; Suplentes: Rosemare Roell; Rubem Girardi. Suplentes da Diretoria: Silvio Faccin da Rosa; Ivone Tezaro. Os membros eleitos tomaram posse no próprio ato da assinatura da presente ata. Nada mais havendo a tratar, a secretária declarou encerrada a Assembleia. A presente ata lida e assinada, contém a assinatura de todos os presentes: Suzeli Cesconetto; Amauri Giordani, Ivone Tezaro, Janaina P. Brizolla, Leonardo Schroeder, Daiana Bedaneze, Sidnei Mecca, Rosemare Roell, Vanderlei, Silvio F. da Rosa, Roberto Giordani, Fernanda C. da Silva Giordani, Rubem Girardi,

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Rua Porto Alegre 616-D Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC,
89802-130 - (49)-3322-6705 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo: 004679 Data 06/11/2012 Qualidade: Integral
Registro 007331 Data 06/11/2012 Livro A-042 Folha 177
Apresentante: Associação Desportiva Lourdes Lago - ADELL
Emolumentos/Registro: R$46,40, Selo: R$1,30 - Total R$47,70 \ Recibo nº 34400
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GWL47214-32D2
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 08 de novembro de 2012
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 135-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 25/07/2013
Em testemunho_____da verdade.
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL BDS01514-C255
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião

Receita Federal

SCE-M. das Comunicações Fls.: 282 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.844.018/0001-59
**MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/10/2010

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DESPORTIVA LOURDES LAGO (ADELL)

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO DESPORTIVA LOURDES LAGO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CARAMURU	300E	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-180	BELA VISTA	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/10/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **25/07/2013** às **18:41:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/07/2013

SCE-M das Comunicações Fls.: 284 Rubrica

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

SCE-M das Comunicações Fls.: 283 Rubrica

A CONDOMINIO EDIFICIO VILLAGE (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 83.830.802/0001-56 com sede à RUA URUGUAI 288 D, na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

CHAPECÓ, 15 de JANEIRO de 2013
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: GILMAR GUSTAVO AGNE

CPF: 670 870 279-72

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal) e
- Cópia do CNPJ.

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
GILMAR GUSTAVO AGNE.....
.....
Dou fé. Chapecó, 25 de Janeiro de 2013.
Em testemunho ___ da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL CYE77497-KATE
Consulte os dados do sto em selo.tjsc.jus.br

Ressalva na página 34 na 5ª linha 5564

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ - SC

Fls. 284 Rubrica

Fls. 285 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DC DIAS CASTRO
Prot.º 101150 Livro A 044 Fl. 334 Data 26/11/2009
Reg.º 96996 Livro B 588 Fl. 111 Data 26/11/2009
Emol. 61.54 Selo 1.00 Total 62.54
Chapecó - SC 26/11/2009 - Oficial

CARTÓRIO DIAS DE CASTRO - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS - PRIMEIRO OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ-SC
CNPJ: 83.830.760/0001-53
ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

Registro feito para fins de publicidade, nos termos do inciso VII, do artigo 129 da Lei 6.015/73 - Registros Públicos. (Lei 6.015/73) Emolumentos: R$ 2,43 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80 Títulos e Documentos

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 25/01/2013
Em testemunho da verdade.
VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-CYE77504-FIDA
Emolumentos R$: 2,43 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas Ivanio Loss Porto Tabelião

Assembléia Geral Ordinária

Convocação

Ata 01/11

De conformidade com o que estabelece o Capitulo III das Assembleias Gerais em seus artigos 15º (parágrafo único) Artigo 13º, artigo 14º artigo 9º (paragrafo terceiro) convocamos os Srs condôminos do Edifício Village, sito à rua Uruguai nº 288D, nesta cidade de Chapecó, SC, para assembléia geral ordinária que se realizará no dia 01 de abril de 2011 as 20horas. (vinte), conforme estabelece a convenção deste condomínio em seu artigo 7º (parágrafo 4º / quarto), na sala de reuniões, sito na avenida Porto alegre, 315E, obedecendo a seguinte ordem do dia. a) Apresentação reformas e melhorias urgentes, eleger as de prioridades necessárias para tais como porta entrada, telhados, calçadas, melhorias internas. b) Discutir recursos para tais reformas e melhorias. c) Prestação de conta referente o período de 20/03/09 a 20/03/11. d) Eleição do síndico e sub síndico para o próximo exercício. e) Eleição do conselho fiscal e suplente. f) assuntos

de interesse do condomínio e dos condôminos. Dando continuidade aos andamento dos trabalhos, foi eleito o Sr. Nelson Trombeta p/ presidir a assembléia e a Sra Adriane Marangoni p/ redigir a ata. Dando sequência a reunião iniciou-se a discussão sobre o item c, onde o Sr. Agnes fez a prestação de contas referente as reformas e melhorias realizadas no condomínio. Dando sequência o Sr. Agnes informou que o condomínio possui saldo positivo R$ 8.592,11 (oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e onze centavos). Dando sequência a reunião foi iniciou-se a discussão sobre o item "a", sendo decidido por unanimidade que será mantido este bomba (poço) sendo que será substituído somente quando apresentar problemas. Foi definido em consenso com todos os presentes na assembléia que a reforma do telhado e a troca da porta de entrada serão priorizadas, sendo que o modelo da porta será consensado com os moradores. Foi definido também como prioridade a reforma da limpeza da caixa d'água, reforma dos corredores e calçadas. Dando sequência a reunião iniciou-se a discussão sobre o item "b" sendo que ficou definido que serão feitos os orçamentos e será realizado chamada de capital sendo que será discutido em assembléia extraordinária. Dando sequência a assembléia iniciou-se a discussão sobre o item "d" sendo que ficou definido que o Sr. Gilmar Gustavo Agnes continua com o cargo de síndico, sendo reeleito com a aprovação de todos os presentes. Como subsíndico foi eleito o Sr. Cleber Rodrigo Stefanello Mourão. O item "e" Eleição do conselho fiscal e suplente foram eleitos por unanimidade o Sr. Ironi da Rosa, a Terezinha Trombeta e Sra Luisa Helena Reis. Dando seguimento a assembléia foram tratados assuntos

Comunicações 286 Rubrica

Comunicações 287 Rubrica

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 25/01/2013
Em testemunho_____da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-CYE77502-ASCE
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião
Chapecó-SC

Receita Federal

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 282 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

SSCE-M. das Comunicações Fls. 282 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
83.830.802/0001-56
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/03/1979

NOME EMPRESARIAL
CONDOMINIO EDIFICIO VILLAGE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R URUGUAI	288D	ESQUINA PORTO ALEGRE

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-460	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/02/2013** às **18:44:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/02/2013

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS.

A Associação dos Moradores do B. Nª. Sª. Italia (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 08.164.288/0001-41, com sede à Rua Manoel dos Santos Marinho, 226, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó - SC, 12 de março de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Rosangela Colombi

CPF: 534.049.559-00

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 135-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
ROSANGELA COLOMBI
Dou fé. Chapecó, 12 de Março de 2013.
Em testemunho ____ da Verdade.

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó SC

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL CZZ36952-JOZF
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Fls.: 9

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó, SC

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

Lorci Fantinelli

Ata nº 003/2017

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, as dezenove horas e trinta minutos, no salão comunitário do Bairro Jardim Itália, para eleição da diretoria da Associação Comunitária do Bairro Jardim Itália. Encontrando-se presente os integrantes da atual diretoria e alguns membros da Comunidade. Decidiram então formar uma Chapa com os presentes ficando composta da seguinte maneira: Presidente - Rosangela Colombi; Vice-Presidente - Raimunda Costella; Secretária - Ana Lucia Ecco; Tesoureiro - Maria Inês Buzatto Savio; Diretor Social - Walter Spengler e Daniela Spengler. Diretor de Esportes - Michael Lucio. Diretor de Comunicação Social - Sidnei Ecco e Antoniela Ecco. Diretor de Patrimônio - Ricieri Carraro; Conselho Fiscal: Darci Fantinelli, Ivete Carraro e Karen Costella. Por se tratar de chapa única foi aprovada por aclamação dos presentes. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a confiança novamente, e convocou os presentes para uma reunião no dia 14 de agosto no mesmo horário para fazer o planejamento dos reformas que serão realizadas no Ginásio. A ata foi aprovada conforme a assinatura de todos os presentes

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 12/03/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-CZZ36968-XTKW
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos - Ilvanio Loss Porto - Tabelião - Chapecó/SC

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

SCE-M das Comunicações Fls.: 288 Rubrica:

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

SCE-M das Comunicações Fls.: 289 Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.164.288/0001-41 MATRIZ		11/01/2006

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM ITALIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM ITALIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL DOS SANTOS MARINHO,	226	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.802-390	JARDIM ITALIA	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/01/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/03/2013** às **19:14:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A CONDOMINIO RESIDENCIAL SANTOS DUMONT

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 03.530.743/0001-61, com sede à RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 423-O, na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ (SC), 18 de MARÇO de 2013.
(local e data)

2º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Eleandra Giuliani Dambrós

CPF: 488 615 100 00

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

Reconheco, por SEMELHANÇA, a(s) assinatura(s) de:
ELEANDRA GIULIANI DAMBROS
E dou fé. Chapecó, 18 de Março de 2013
Em testemunho ___ da verdade

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCREVENTE
Emol.2,25 Selo:1,35+3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DAF13801-ZENS

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

Ap 601. Apt 202.

Ata da Assembleia geral extraordinária nº 2.
Aos 13 (treze) dias do mes de dezembro de 2010 reuniram-se os condôminos do Edifício Residencial Stos Dumont no salão de festas do Edifício, conforme convocação do síndica senhora Eleandra Dambros para tratar dos seguintes assuntos. 1) Reforma do Salão de Festas; 2) Assuntos gerais. Dando início à Assembléia foi proposto pela senhora Silva Siqueira, que a pauta em questão fosse transferida para outra data e a visita de hoje fosse transformada numa grande confraternização entre os condôminos do edifício Santos Dumont. Tal proposta foi aceita e aprovada por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente Assembléia, lavrada a presente ata, que por todos vai assinada.

APTº 102 [illegible]
APTº 202 [illegible]
APTº 302 [illegible]
APTº 402 [illegible]
APTº 502 [illegible]
APTº 602 [illegible]

APTº 101
APTº 201 [illegible]
APTº 301
APTº 401 [illegible]
APTº 501 [illegible]
APTº 601 [illegible]

Ata Nº 1 de 2011

A presente ata é da reunião ordinária do condomínio dos 05 de abril de 2011. Tem-se nesta reunião de eleição do Síndico e conselho fiscal. A síndica Eleandra abriu a reunião dispondo se há alguém dos presentes disposto a assumir o cargo de síndico. Não havendo ninguém dispondo-se ao

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

31 das Comuns Fls. 291 Rubrica SSS - SOC

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos / Chapecó-SC

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

SCE-M. das Comunicações Fls. 293 Rubrica

SCE-M. das Comunicações Fls. 294 Rubrica

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS
Registro Civil das Pessoas Naturais e Títulos e Documentos
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial Titular
Rua Nereu Ramos, 1 D / Sala 08 Ed. Ernesto Diavan - Fone/Fax: (49) 3322 5705 / 3329 5776
CEP: 89.802-410 / Chapecó - SC
CDE72178

SELO DE FISCALIZAÇÃO

Virgo, Vendo os presentes sugerido que o Síndico continue por mais um ano, deixe por decisão da maioria dos votos os presentes, a mesma aceita e fica assim decidido. Passou-se a eleição do Conselho Fiscal. Ficam eleitos por aclamação Sérgio Pires, Nilva Maria Hoffmann e Valdecio Brocchi sendo que os mesmos aceitam. Em Branco Alves do Amaral lavrei a presente ata e assino juntamente com os demais presentes.

AP 102 [illegible] Apto 202 [illegible]
AP 502 [illegible] Apt 301 [illegible]
AP 501 [illegible]
Apto 502 [illegible]
Apto 602 [illegible]
Ap. 402 [illegible]
Ap 603 [illegible]
Apt 401 [illegible]

Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Chapecó - SC, Telefone: (49)-3322-5705
Certidão de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo: 107354 Data: 11/04/2011
Registro: 103199 Data: 11/04/2011 Livro: B-619 Folha: 114
Apresentante: Condomínio Edifício Santos Dumont
Emolumentos: Registro: R$43,40 Selo: R$1,00(CDE72178)
Total: R$44,40
Saymon Sembrebom
Escrevente
Bom Jesus, Chapecó - SC, 11/04/2011

Ata Nº 2, de 2011 [illegible]
A presente ata [illegible] Assembleia de Prestação de Contas do predio, Aprovação dos Contas de 2010, Previsão de entrada e Saída de Fundos Aprovação para Recolhimento dos Saldos Atuais Fundos gerais, Foi unanimemente decidido que não será Pago o Saldo Fundo de Reserva, somente será feita a manutenção para não haver com falta com isso ocorrendo. Passou-se a discussão a Pintura do predio. A Síndica Executora apresentou os Propostas de Pintura com Lavagem e manutenção dos rachaduras nas vigas

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Receita Federal

SCE-M. das Comunicações Fls.: 294 Rubrica:
SCE-M. das Comunicações Fls. 293 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.530.743/0001-61
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/11/1999

NOME EMPRESARIAL
CONDOMINIO RESIDENCIAL SANTOS DUMONT

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - CONDOMINIO EDILICIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	423	O

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.802-010	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **15/03/2013** às **19:12:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/03/2013

SCE-M. das Comunicações Fls.: 293 Rubrica:

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

SCE-M. das Comunicações Fls. 294 Rubrica

A Associação dos Servidores da Cidasc de Chapeco - ASCIDAC (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 10.419.958/0001-75, com sede à Rua Nereu Ramos, 693-D, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, SC, 01 de fevereiro de 2013.
(local e data)

2º TABELIONATO

Jean Felipe da Fonseca
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: JEAN FELIPE DA FONSECA

CPF: 043.353.429-00

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNGELA ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

Reconheço, por **SEMELHANÇA**, a(s) assinatura(s) de:
JEAN FELIPE DA FONSECA por ASSOCIAÇÃO DOS SERV DA. CIDASC DE CHAPECO ASCIDAC.....
.....
.....
E dou fé. Chapecó, 19 de Fevereiro de 2013
Em testemunho ___ da verdade

KELEN KOHL - ESCREVENTE
Emol.2,25 Selo:1,35=3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-CZO24871-MORT

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS CHAPECÓ SC

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 296 Rubrica:

SSCE-M. das Comunicações Fls. 295 Rubrica:

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO, POSSE DA NOVA DIRETORIA, ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e um dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às 10 horas, reuniram-se, em segunda convocação, à Avenida Nereu Ramos, n.° 693-D, Centro, nesta cidade,os associados da Associação dos Servidores da CIDASC de Chapecó - ASCIDAC, para realização da Assembléia Geral Extraordinária, para tratar dos assuntos constantes na pauta.

O Presidente atual, Sr. Jader A. Deobald fez a leitura do edital de convocação e da Ata da última assembleia, a qual foi aprovada pelos presentes.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Em seguida, iniciou as discussões sobre as alterações do Estatuto e pediu para que o Sr. Mercio A. Viot apresentasse as sugestões de modificações. A primeira é no Art. 5° e diz respeito à inclusão de parágrafo único constando o valor monetário cobrado para a associação de novos associados, que é de 2% do salário mínimo vigente. Outra alteração proposta foi relativa à alteração do *caput* do Artigo 16, onde a eleição dos membros do conselho fiscal da associação passaria a ser a cada dois anos, juntamente com a eleição da nova diretoria. Finalmente, foi proposta a alteração do *caput* do artigo 18, que passaria a vigorar com redação determinando que a Assembleia Geral Ordinária seria realizada a cada dois anos, com data coincidindo com a posse da nova diretoria, que deverá ocorrer até o final do mês de março. Todas as alterações foram aprovadas por unanimidade.

Na sequência, o Primeiro - Tesoureiro da ASCIDAC, Mércio A. Viot, apresentou a prestação de contas referente ao exercício financeiro do período de 30 de junho de 2010 à 30 de março de 2012, que foi aprovada por unanimidade.

O Presidente abriu então a palavra para a discussão dos assuntos gerais. O primeiro assunto abordado foi a intensão da atual diretoria de alterar a conta corrente da associação para outro banco devido às altas taxas cobradas atualmente. Quanto a isso, foi informado pelo presidente que a Associação Estadual tem a intensão de transformar todas

2° TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 260-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó,19 de Fevereiro de 2013.
Em testemunho da verdade.

KELEN KOHL - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,45 + Selo:R$ 1,35 = 3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-CZO24859-6548

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

2° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS CHAPECÓ SC

as associações regionais constituídas em filiais daquela e sugeriu para que tal mudança seja feita após a definição das referidas transformações. Em seguida, discutiu-se sobre a participação no CEAC a realizar-se no mês de outubro, em Criciúma, onde foi definido que os colaboradores que não contribuem com o FEC (Fundo de Esporte e Cultura) e que tiverem a intensão de participar, deverão recolher o valor correspondentes a 24 meses de contribuição. Por último, foi abordada a realização da confraternização de final de ano com todos os funcionários da Administração Regional da CIDASC de Chapecó, onde, em decisão unânime da assembleia, definiu-se que a ASCIDAC contribuirá com os custos referentes à alimentação, e com relação às bebidas, será cobrado o preço de custo de todo tipo de bebida comercializado de todos os presentes.

Finalmente, foi empossada a nova diretoria da associação para o biênio 2012/13 e eleito o novo Conselho Fiscal, composto pelos seguintes membros: efetivos, Rogério Bergmann, Marcelo Simon Cáureo e Janandra Cortese da Silva e suplentes, Marta Mainardi, Pedro Bagatini e Adinan Galina.

Nada mais a tratar, o Presidente, Sr. Jader A. Deobald, declarou encerrada a presente assembleia e determinou que eu, Adinan Galina lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Chapecó, 21 de abril de 2012.

Diretoria:

Presidente: Jean Felipe da Fonseca

Vice-Presidnte: Santana Pereira

Primeiro-Secretário: Jader Alfredo Deobald

Segundo-Secretário: João Luiz Goulart Nunes

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 227 Rubrica:

SSCE-M. das Comunicações Fls. 228 Rubrica:

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 253-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó,19 de Fevereiro de 2013.
Em testemunho _____ da verdade.
KELEN KOHL - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,45 + Selo:R$ 1,35 = 3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-CZO24858-5A1X
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS CHAPECÓ SC

Primeiro-Tesoureiro: Ramon Becker Nasário

Segundo-Tesoureiro: Mércio Antônio Viot

SSCE-M. das Comunicações Fls. 296 Rubrica:

SSCE-M. das Comunicações Fls. 297 Rubrica:

Conselho Fiscal:

Rogério Bergmann

Marcelo Simon Cáureo

Janandra Cortese da Silva

Adinan Galina

Marta Mainardi

Pedro Bagatini

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Demais presentes:

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Clevelândia, 34-D, Sala 06, Ed. Ernesto Dreves, Centro, Chapecó - SC,
89802-410 - (49) 3322-5705 - cartorioclia@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo:084133 Data28/06/2012 Qualidade: Integral
Registro:007098 Data28/06/2012 LivroA-041 Folha244

Apresentante: Associação dos Servidores da Cidade de Chapecó - ASCIDAS
Emolumentos: Registro: R$46,40, Selos: R$5,20 - Total R$51,60 - Recibo nº. 26901

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CSX80609-7IRV, CSX80610-JR5K, CSX80611-WIIOZ, CSX80612-5EEM
Dou fé, Chapecó - 28 de junho de 2012

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNGELA ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 210-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o originàl a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó,19 de Fevereiro de 2013.
Em testemunho da verdade.

KELEN KOHL - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,45 + Selo:R$ 1,35 = 3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-CZO24857-Y2N1

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS CHAPECÓ SC

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

SSCE-M. das Comunicações Fls. 298 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.958/0001-75 FRIZ		16/10/2008

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA CIDASC DE CHAPECO - ASCIDAC

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASCIDAC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NEREU RAMOS	693	LETRA D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-021	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/10/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **19/02/2013** às **17:43:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/02/2013

SCS - M. das Comunicações
Fls.: 298
Rubrica:

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

SCS - M. das Comunicações
Fls.: 299
Rubrica:

A EDIFICIO RESIDENCIAL MARIA MARCELINA (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 08.151.039/0001-11, com sede à RUA CONDÁ Nº822 E BAIRRO PRESIDENTE MÉDICI, na cidade de CHAPECÓ SC, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ SC, 30 de JANEIRO de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO

Ivanir Salete Leiria
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: IVANIR SALETE LEIRIA

CPF: 826.861.739-04

Tabelionato de Notas e Fronteiras Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó SC

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal); e
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
IVANIR SALETE LEIRIA por CONDOMINIO MARIA MARCELINA.....
.....
Dou fé. Chapecó, 21 de Fevereiro de 2013.
Em testemunho da Verdade.
BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL CZI89264-HYEA
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Dulce Maria Diavan Grando
CPF-526.887.489-72
Ofício do Registro Civil e Anexos
Comarca de Chapecó-SC
ESCREVENTE

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTO
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Clevelândia, 34-D, Sala 06, Ed. Ernesto Diavan, Centro, Chapecó - SC, 89802-410 - (49)-3322-5705 - diasdecastro@hotmail.com.br
Certidão de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo 106937 Data 01/06/2011
Registro 103882 Data 01/06/2011 Livro B-022 Folha 197
Apresentante: Condomínio Edifício Residencial Maria Marcelina
Emolumentos Registro R$43,40, Selo R$1,20 - Total R$44,60 - Recibo nº 7184
Selo de Fiscalização CDW01389

Dou fé. Chapecó - 01 de Junho de 2011
Dulce Maria Diavan Grando - Escrevente

SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO
Registro Civil das Pessoas Naturais
E Jurídicas - Títulos e Documentos
Comarca de Chapecó - SC
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial Titular
Rua Cle[illegible] Ernesto Diavan
[illegible] 5778
Ge[illegible] apecó - SC

CDW01389

Certifico para a finalidade prevista no artigo 127 da Lei dos Registros Públicos (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

2

CONDOMINIO MARIA MARCELINA
CNPJ - 08.151.039/0001-11

ATA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA 02

AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MES DE MAIO DE 2011, REUNIRAM-SE EM REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Nº 02 OS CONDÔMINOS DO EDIFICIO RESIDENCIAL MARIA MARCELINA, PREDIO SITUADO NA RUA CONDA, 822, BAIRRO PRESIDENTE MÉDICI, CEP nº 89801-131 NESTA CIDADE DE CHAPECÓ, ESTADO DE SANTA CATARINA. ABRINDO OS TRAZALHOS O SINDICO SR. LEODIR PEZONDI, COMUNICOU QUE ALIENOU SUA UNIDADE HABITACIONAL, APARTAMETO 201, PARA O SR. FABIO BUSETTO, CPF-586.445.479-68, PORTANTO ABDICANDO DAS FUNÇÕES DE SINDICO DO CONDOMINO, UMA VEZ QUE NÃO FAZ MAIS PARTE DO EDIFICIO. ATENDENDO O DISPOSTO NO ARTIGO 7º DA CONVEÇÃO DO CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL MARIA MARCELINA, REGISTRADO NO CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SOB MATRICULA 18907, OS CONDOMINOS REMANESCENTES, MAIS O NOVO PROPRIETARIO ANTES NOMINADO RESOLVERAM NA FORMA DE DIREITO, NOMEAREM A SRA. IVANIR SALETE LEIRIA, COMO NOVA ADMINISTRADORA DO CONDOMINIO, RESPONDENDO POR ATOS E AÇÕES PERTINENTES AS FUNÇÕES INERENTE A TODAS AS ATIVIDADES PARA O BOM DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES, FATO QUE FOI ACEITO POR TODOS OS PRESENTES. DESTE MODO FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, ASSINADA POR TODOS PROPRIETARIOS. CHAPECO, 25 de MAI 2011.

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ/SC

SALETE SUB-SINDICA
IVANIR SALETE LEIRIA - SUB-SINDICA

JOÃO MARCOS LEIRIA
APTO. 101 - JOÃO M. LEIRIA

ISABEL CRISTINA MULLER
APTO. 301 - ISABEL CRISTINA MULLER

APTO. 301 FABIO BUSETTO

SR. LEODIR PEZONDI

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 21/02/2013
Em testemunho da verdade.

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-CZI99265-ZM6I
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos - Ilvanio Loss Porto - Tabelião

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

SCE-Min. das Comunicações
Fls: 301
Rubrica:

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.151.039/0001-11 MATRIZ		25/09/1998

NOME EMPRESARIAL EDIFICIO RESIDENCIAL MARIA MARCELINA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONDOMINIO MARIA MARCELINA
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.12-5-00 - Condomínios prediais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 308-5 - CONDOMINIO EDILICIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CONDA	822	E

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-131	PRESIDENTE MEDICI	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/09/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **29/01/2013** às **07:55:03** (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A CONDOMÍNIO MARIA JOAQUINA

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 80.625.437/0001-50, com sede à RUA CONDÁ, 584-E, na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ (SC), 07 de MARÇO de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: MARCOS ANTONIO NERES

CPF: 547.701.149-15

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - SC

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 303 Rubrica:

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMINIO MARIA JOAQUINA

Ao décimo terceiro dia do mês de Setembro de dois mil e doze, reuniram-se no Apartamento 201 no Condomínio Maria Joaquina, situado na rua Índio Condá, 584-E, na cidade de Chapecó, no estado de Santa Catarina, os condôminos, cujas assinaturas estão abaixo registradas, atendendo a convocação do Senhor Marcos Antonio Neres, Sindico do Condomínio Maria Joaquina, onde foram deliberados os seguintes assuntos: 1º - Eleição para os cargos de Sindico e Vice Sindico; 2º - Eleição para a Comissão Fiscal. Os trabalhos foram presididos pelo sindico Senhor Marcos Antonio Neres, sendo secretariado pelo próprio Sr. Marcos Antonio Neres. O Presidente dos trabalhos passou então a deliberação dos assuntos acima expostos, sendo que teve aprovação unânime dos presentes para que permanecesse a diretoria atual para um mandato de mais 01 (um) ano, a qual ficou assim constituída a partir desta data:

- SINDICO:	MARCOS ANTONIO NERES
- VICE-SINDICO:	FLAVIO GILIOLI CARLASSARA
- COMISSÃO FISCAL:	OSMAR GOULART FILHO
	ALACIR ANTONIO GRESELE
	SÉVERA MARIA KUHN

Encerrando-se assim a Assembléia e por não haver mais nada a tratar eu Marcos Antonio Neres, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Chapecó, 13 de Setembro de 2012.

Hermogenes M. Neres

Severa Maria Kuhn

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 616-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC,
89802-130 - (49)-3322-6706 - cartoriodias@hotmail.com

Certidão de Registro de Títulos e Documentos

Protocolo: 115498 Data 06/03/2013 Qualidade: Integral
Registro: 111343 Data 06/03/2013 Livro B-660 Folha 058

Apresentante: Condomínio Maria Joaquina
Emolumentos: Registro: R$49,00, Selo: R$1,36 - Total R$50,36 - Recibo nº: 40946

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CYN26146-QELF
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 08 de março de 2013

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

Tiago Augusto Bringhenti
Escrevente

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

Receita Federal

304

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
80.625.437/0001-50
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
10/07/1990

NOME EMPRESARIAL
CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL E COMERCIAL MARIA JOAQUINA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONDOMINIO MARIA JOAQUINA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condominios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - CONDOMINIO EDILICIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R INDIO CONDA	584	E

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-130	MARIA GORETTI	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **06/03/2013** às **23:03:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/03/2013

SSCE-M das Comunicações Fls.: 305 Rubrica:

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A CONDOMÍNIO FABIANA

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 78.493.939/0001-22, com sede à RUA CLEVELÂNDIA, 415-E / CENTRO, na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ(SC), 05 de DEZEMBRO de 2012
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ITACIR RAFAELI

CPF: 345685069-72

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal) e
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0782
Ilvanio Loss Porto - Tabelião
Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
ITACIR RAFAELI.....
Dou fé. Chapecó, 06 de Dezembro de 2012.
Em testemunho_____da Verdade.
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,15 + Selo(s): R$ 1,30 = Total: R$ 3,45
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL CXI92072-JQJE
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Ofício de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos, (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

Ata nº 03/2011

Aos sete dias do mes de dezembro de dois mil e onze, estiveram reunidos os condôminos do edifício Fabiana, para tratarem dos seguintes assuntos: Prestação de contas eleição do síndico e assuntos gerais. O Sr. Rogério, síndico atual, informou a situação financeira do prédio, que encontra-se com dívidas, devido ao trabalho das infiltrações existentes. Foi adquirido material na empresa Oliveira que foi pago 50%, o restante ainda falta pagar. Foi combinado fazer uma chamada de capital de R$150,00, a partir de 10 de janeiro de 2012, sendo 12 parcelas. O novo síndico ficou o Sr. Stacir Rafaeli, e sub-síndico o Sen. Rogério. Sobre a limpeza, existem queixas que não está sendo bem realizada, e que prau ser comunicado a empresa Explendor responsável para isso. Como encerramento do ano, foi sugerido um jantar, o qual foi aceito por todos os presentes, e será dia 13-12- no salão de festas do prédio. O Sr Argeu continua fazendo a contabilidade do prédio. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que será assinada por todos.

Chapecó, 07 de dezembro de 2011.

Verega Melo

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Chevalândia, 34-D, Sala 08/Ed. Ernesto Dievan, Centro, Chapecó - SC, 89802-410 - (49) 3322-5706 - cartorioadias@hotmail.com
Cartório de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo: 110287 Data: 13/12/2011 Qualidade: Integral
Registro:106142 Data: 13/12/2011 Livro B-83 Folha 32
Apresentante: CONDOMINIO EDIFICIO FABIANA
Emolumentos: Registro: R$ 85,17, Selo: R$1,20 - Total R$ 86,37 - Recibo nº: 18491
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CNV52333-2XBO
Confira os dados do ato em: https://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Chapecó - 14 de dezembro de 2011

Saymon Semprebom
Escrevente

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO
Registro Civil das Pessoas Naturais
E Jurídicas - Títulos e Documentos
Comarca de Chapecó - SC
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial Titular
Rua Chevalândia, 34 D / Sala 08 Ed. Ernesto Dievan
Fone/Fax: (49) 3322 5706 / 3329 6776
CEP 89.802-410 / Chapecó - SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Ilvanio Loss Porto – Tabelião e Oficial de Protestos – Chapecó SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 05/12/2012
Em testemunho da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-CXI91444-G8ZZ
Emolumentos R$: 2,32 + Selo(s): 1,30 = R$ 3,62
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Receita Federal

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 307
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
78.493.939/0001-22
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/09/1986

NOME EMPRESARIAL
CONDOMINIO FABIANA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - CONDOMINIO EDILICIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CLEVELANDIA	415	E

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-560	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/04/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/02/2013** às **18:48:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/02/2013

Fls 308

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A CONDOMINIO EDIFICIO GALERIA PAMPA

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 01.285.677/0001-86, com sede à AVENIDA GETULIO VARGAS, 433N, na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó (SC), 30 de Janeiro de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Gilberto Emílio Barella

CPF: 196 345 879-68

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal) e
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
GILBERTO EMÍLIO BARELLA
Dou fé. Chapecó, 01 de Fevereiro de 2013.
Em testemunho da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL CYE83931-146G
Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ - SC

309

ATA – 01/2012 – 16/04/2012

EDIFICIO GALERIA PAMPA

Aos dezesseis dias, do mês de abril do ano dois mil e doze, em convocação feita pelo Sindico Gilberto Emilio Barella, datada de 02/04/2012, reuniram-se no restaurante Tabajara do Condomínio Galeria Pampa, CNPJ 01.285.677/0001-86, sito a Avenida Getulio Vargas, 433-N, condôminos listados e assinados no livro de presença, para realização de uma Assembléia Geral Ordinária, para deliberar sobre: 1)- Aprovação das contas do ano 2011/2012 do mês 04/2011 ao mês 03/2012 na qual foi distribuída uma planilha, discutido a mesma e aprovada por unanimidade dos presentes. 2)- **Eleição** do Sindico, Subsíndico e Conselho Fiscal que ficou assim constituída: Reeleito Sindico o Sr. Gilberto Emilio Barella, (salas 005-006-010) CPF: 196.345.879-68, Subsíndico o Sr. Luis Otávio dos Santos, (sala 205 e Conselho Fiscal Sr. Thiago Moschetta, (sala 001), Sra. Maria Aparecida, (sala 101) e Bruno Seben, (sala 004), que tomam posse neste ato por um ano e que as contas do condomínio serão assinadas e movimentadas com a assinatura do sindico. 3)- **Definição da cota de Condomínio:** Chegou-se a conclusão de não haver neste ano aumento da cota de Condomínio, ficando de haver nova Assembléia se acaso necessitar. 4)- **Foi aprovado o orçamento para 2012.** 5)- **Chamada de Capital: Não** haverá também, e se necessário se fará outra Assembléia para definição deste assunto. 6)- Foi apresentado um relatório do que se realizou até o momento no Condomínio no que se refere a **parte elétrica externa**, onde falta pagar a última parcela a Empresa. 7)- **Foi aprovado que se fará melhorias de benfeitorias** como colocação de uma nova porta com certa segurança ao prédio na entrada onde se localiza a escada, concerto e reforma geral do piso da galeria onde se abriu valeta para colocação da parte elétrica com parte do recurso vindo do condomínio e parte das Unidades que usam o corredor da galeria, ficando para o Sindico administrar este assunto. 8)- Foi novamente levantado e autorizado o assunto de tirar urgente a **estrutura de ferro** que está localizada na frente do prédio que foi colocada pelo Sr. Irani Roque Serafini, Unidade 301, sem autorização do Condomínio e está tornando problemático pelo perigo que pode ocasionar aos transeuntes do passeio público. 9)- Foi autorizado para fazer o levantamento e **medição de todas as Unidades do Condomínio** do que existe na planta oficial e o que realmente cada Unidade usou ou está usando espaços de área a mais atualmente para posterior discussão do assunto. Nos assuntos gerais foi falado para fazermos a **ligação da Central Elétrica para as Unidades**, o que dependerá do valor de cada uma, recursos disponível, e dentro do possível, e se a Celesc permitir, não ligar aos Inadimplentes. O Sindico junto com o Conselho fará os tramites legais e tomará a ação que mais convier. Falou-se da Inadimplência do Sr. Irani Serafini e as ações que se tomarão de agora em diante, como liminar para execução das melhorias que lhe cabe e não está executando, como as reformas de suas janelas que estão totalmente abertas, vidros quebrados, vidros soltos, tornando preocupação enorme do condomínio no que se refere a infiltrações pela chuva e danos aos transeuntes que circulam no passeio público. Sendo o que tinham para deliberar, assinam abaixo os presentes.

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Clemantina, 34-D, Sala 09, Ed. Ernesto Diavan, Centro, Chapecó - SC,
89802-410 - (49) 3323-5706 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo:112004 Data:08/05/2012 Qualidade: Integral
Registro:107849 Data:08/05/2012 Livro:B 142 Folha:184
Apresentante: Cartório Galeria Pampa
Emolumentos: Registro: R$48,40, Selo: R$1,30 - Total R$ 77,70 - Recibo nº: 24136
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CRL43781-QY34
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br
Dou fé, Chapecó - 08 de maio de 2012
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73), Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 01/02/2013
Em testemunho da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-CYE83932-7845
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Ivanio Loss Porto Tabelião

Receita Federal

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 310
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.285.677/0001-86
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/04/1996

NOME EMPRESARIAL
CONDOMINIO EDIFICIO GALERIA PAMPA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - CONDOMINIO EDILICIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GETULIO VARGAS	433	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-000	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/02/2013** às **18:46:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/02/2013

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A SINTROESTE - Sindicato das Empresas de Transp. de Passageiros do Oeste Catarinense (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 80.637.200/0001-99, com sede à Rua Marechal Deodoro, N.D Cond. Ernesto de Marco Sala 05 e 06, na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituida e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ SC, 08 de MAIO de 2013.
(local e data)

2º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: DILMAR ZITO ZONTA

CPF: 432.748.209-97

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 250-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

Reconheço, por VERDADEIRA, a(s) assinatura(s) de:
DILMAR ZITO ZONTA por SINTROESTE SIND DE TRANS DE PASSAGEIROS DO OESTE CATARINENSE.....
Em testemunho da verdade.
Chapecó, 08 de Maio de 2013.

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE
Emol.2,25 Selo:1,35=3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DBL02354-LD2B

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

ATA DE POSSE DA DIRETORIA DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO OESTE CATARINENSE SINTROESTE

das Comunicações
Fls.: 312
Rubrica:

Ata nº 076/2011 - Aos **(31/10/2011)** trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do ***SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO OESTE CATARINENSE - SINTROESTE*** sito a rua Marechal Deodoro, 29 D, Condomínio Ernesto De Marco, Sala 05 e 06, centro, nesta cidade de Chapecó estado de Santa Catarina foi realizada a posse da ***DIRETORIA EXECUTIVA***, ***CONSELHO FISCAL*** e ***DELEGAÇÃO FEDERATIVA*** deste órgão de Classe. As eleições foram realizadas no dia 15 de setembro de 2011 com apenas uma chapa habilitada para concorrer ao pleito. O presidente da entidade João Carlos Scopel, abriu a seção de posse saudando os associados presentes e em especial os membros da chapa eleita. Convidou a secretária executiva Fernanda S. Battiston para secretariar os trabalhos, o presidente eleito Dilmar Zito Zonta e o presidente da comissão eleitoral Dr.Cesair Bartolamei para fazer parte da mesa de trabalhos. Em ato contínuo o presidente enalteceu e agradeceu o apoio recebido durante o período em que esteve a frente da entidade e a participação da diretoria durante seus nove anos no cargo de presidente, fez breves comentários sobre a sua gestão e, em sequência passou a palavra ao presidente da Comissão Eleitoral Dr. Cesair Bartolamei para que o mesmo conduzisse os trabalhos do ato de posse da diretoria que assume nesta data o mandato da entidade. No comando do processo o presidente dos trabalhos saudou a todos, agradeceu a confiança depositada em sua pessoa e em seguida cumprindo os termos estatutários deu posse ao presidente eleito Dilmar Zito Zonta e convidou-o a assinar o termo de posse. Após cedeu a palavra ao presidente ora empossado Dilmar Zito Zonta o qual deu posse aos seus pares em seus respectivos cargos na Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegado Representantes Junto a Federação, bem como, os seus suplentes, constituída pelos seguintes associados: **Diretoria Executiva:** Presidente: Dilmar Zito Zonta, Diretor Secretário: José Newton Teixeira Soraluce, Diretor Financeiro: Humberto Ciro Scopel; **Suplentes da Diretoria:** 1) Leonildo Antonio Schmidt Pimenta, 2) Volnei Luis Costa e 3) Luiz Justino De Rocco; **Conselho Fiscal:** *Titulares:* 1) Luiz Carlos Gavazzoni, 2) Vladmir Alfredo Leite e 3) Lirio Zonta; **Conselho Fiscal:** *Suplentes:* 1) Neivor Marcos Zonta, 2) Diomar Antonio De Bastiani e 3) Sérgio Dos Santos; **Delegados Representantes junto à Federação:** *Titulares:* 1)

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

Humberto Ciro Scopel e 2) Luiz Justino De Rocco; *Suplentes:* 1) Lorena Maria Caramori Bolzani e 2) Luiz Carlos Gavazzoni. Finalizando o presidente voltou a agradecer a confiança e apoio de todos, em especial na sua eleição ao cargo e cumprimentou a todos os seus pares solicitando empenho, participação e dedicação no cargo que cada um assume frente a entidade. Cumprido o ato o presidente declarou encerrada a reunião de posse oficial da diretoria do **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO OESTE CATARINENSE - SINTROESTE,** ás quatorze horas, e para constar eu Fernanda S. Battiston, secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, assino juntamente com o presidente e demais membros da Diretoria.

Chapecó (SC) 31 de outubro de 2011

Fls. 313

CESAIR BARTOLAMEI

Presidente da mesa

JOÃO CARLOS SCOPEL

Presidente

DILMAR ZITO ZONTA

Presidente eleito

FERNANDA SILVA BATTISTON

Secretária executiva

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 615-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC,
89802-130 - (49) 3322-5706 - cartorioda@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo:005201 Data:16/04/2013 Qualidade: Integral
Registro:007657 Data:16/04/2013 Livro:A-046 Folha:203

Apresentante: SINTROESTE - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE
Emolumentos: Registro: R$49,00, Selo: R$1,35 - Total R$50,35 - Recibo nº: 43468

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DAP31012-8RCM
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 16 de abril de 2013

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 283-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9901

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó,09 de Maio de 2013.
Em testemunho ___ da verdade.

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,45 + Selo:R$ 1,35 = 3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DBL02358-90Z7

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Receita Federal

SSCE-Mi das Comunicações
Fls: 314
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
80.637.200/0001-99
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
30/09/1992

NOME EMPRESARIAL
SINTROESTE SINDICATO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO OESTE CATARINENSE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SINTROESTE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL DEODORO DA FONSECA	29-D	SALA 05

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-060	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/10/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/05/2013** às **12:42:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/05/2013

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 315 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A ASSOCIAÇÃO CASA DO ARTESÃO *(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº* 07.703.857/0001-17, *com sede à* RUA BENJAMIN CONSTANTE, 320 E, *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* SANTA CATARINA, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

CHAPECÓ, 23 de ABRIL de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: CLEUNI GIORGI D. RADUNTZ

CPF: 539.369 229-34

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

um presente nada mais havendo a tratar encerou-se a presente ata que vai assinada por mim e pela presentes. Teresinha de Martini Secretaria. Neide Favaretto Vilete Maria Radunz Grafite

Ata nº 75

Nos quatro dias do mes de março de dois mil e treze reais reuniram-se a diretoria nas dependencias da casa da casa do Artesão ao associados e a presidente para tratar de assuntos referente a mesma. Dando inicio a reuniao foi escolhida a nova tesoreira por motivo da saida da Sainara Gelli tesoreira anterior, sendo que por unanimidade foi eleita Raquel (digo) Eva Raquel dos Santos Picon residente domicilio rua Toledo 53 E Bairro Passo dos Fortes, Identidade nº 3.833.646 Profeçao Artesã, sendo que ficou como Presidente Cleuni Goreti Dutra Radunz sendo que os mesmos menibros continuam os mesmos, será por dois anos. Assunto seguinte Curso de tear gratuito patrocinado pelo tenar já foram feito varia inscrições foi decidido comprou um cavalete de metal com informaçoes sobre bas Participar da feira dois sabados por mês convidar associado para trabalhar algumas horas conforme sera planejado. mais participaçao nos eventos de outros municipio para espandir nosso artesanato trabalhar juntos para fortalecer cada vez mais para o bem de cada uma nada mais havendo a tratar encerou-se a presente reuniao que vai assinada por mim e as demais associados Teresinha Martini Eva Raquel dos Santos Picon. Sara Dei Svaldi Dorvi Neide S. Radunz Cleuni Bolzan Gilsei P. Paula Radunz

Reli fico em tempo a expresseão acima onde diz na linha do dia em aos quatro dias do mês de março do dois mil e treze reuniram-se a diretoria nas dependencias da casa do artesão e associados e a presidente para tratar de assuntos referentes a mesma eu secretaria lavrei a presente ata: Teresinha Martini Secretaria

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 515 D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC,
89802-130 - (49) 3322-6706 - cartoriodias@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo: 005118 Data 02/04/2013 Qualidade: Integral
Registro 007616 Data 02/04/2013 Livro A-043 Folha 162

Apresentante: Associação Casa do Artesão de Chapecó
Emolumentos: Registro: R$49,00, Selo: R$1,35 - Total: R$50,35 - Recibo nº: 42566

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DAF 1818-GT6X
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dourado, Chapecó - 02 de abril de 2013

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 29/04/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-DFC46037-MJKA
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Receita Federal

Min. das Comunicações
Fls.: 317
Ass.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.703.857/0001-17
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
06/09/2005

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CASA DO ARTESAO DE CHAPECO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CASA DOS ARTESAOS A.S.U.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BEJAMIN CONSTANT	320-E	SALA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.802-200	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/03/2013** às **11:03:59** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/03/2013

SCE-M. das Comunicações Fls.: 318 Rubrica

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A **ASAPREV-CHAPECÓ:** Associação dos Aposentados e Pensionistas de Chapecó (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 80.624.026/0001-40, com sede à Rua Clevelândia nº 152-E, na cidade de C H A P E C Ó - SC. CEP- 89801-560, Estado de _____, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó(SC), 04 de março de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ALTAIR OLIMPIO MAGANO RAMOS

CPF: 133.203.609-06

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
ALTAIR OLIMPIO MAGANO RAMOS.....
Dou fé. Chapecó, 07 de Março de 2013.
Em testemunho da Verdade.

Ilvanio Loss Porto

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL CZT20026-6YOB
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

PESSOAS JURIDICAS
CHAPECÓ - SC

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA - EM 26-11-2012.

Aos dias vinte e seis de novembro de dois mil e doze, realizou-se a reunião da Diretoria da ASAPREV-CHAPECÓ, em sua sede, na Rua Claudia Nº 152-E, Centro, nesta Cidade de Chapecó, às 9,30 horas, convocada pelo Vice-Presidente Sr. Altair Marques Reis, motivada pelo lamentável acidente que vitimou a Sra. Nadia Maganin, ocorrido em 21-11-2012, em Florianópolis, objeto de dar-se o pré-eliminado do cargo vago de Presidente até o fim do mandato da presente gestão 2012/2013. Feita a chamada dos membros da Diretoria abaixo assinado, o Vice-Presidente Altair Cimpio Marques Reis deu início a reunião, fazendo um minuto de silêncio em homenagem a presidente Nadia Maganin falecida. A seguir disse da finalidade da reunião, que era para oficializar a posse do Vice-presidente no cargo vago de Presidente, pelo motivo já acima citado, que, de acordo com o Estatuto Social da entidade o cargo vago de presidente é exercido pelo vice-presidente. Dando, de continuidade dando o Estatuto e sob os aplausos dos membros da Diretoria, imediatamente o Sr. ALTAIR CIMPIO MAGANO RAMOS, assume o cargo definitivo de Presidente da ASAPREV-CHAPECÓ, até o fim do mandato da presente Gestão 2012/2013. Quanto assuntos tratados foram tratados entre eles de forma que a entidade passará ser administrada e levando seus serviços adiante. Usou a palavra o Tesoureiro Sr. Pedro Vicenzi, que fez uma explanação da situação financeira da entidade e de seus afiliados. Após discussão sobre o andamento do projeto arquitetônico da sede da Associação, o mesmo será encaminhado pela Diretoria à Prefeitura M. de Chapecó, [illegible] que possui no Bairro

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 07/03/2013
Em testemunho da verdade.
BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo NORMAL CZT10011-J69G
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Ilvanio Loss Porto

Receita Federal

SSC-M. das Comunicações
Fls.: 320
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
80.624.026/0001-40
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
03/04/1990

NOME EMPRESARIAL
ASS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE CHAPECO SC

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASAPREV

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CLEVELANDIA	152	E

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-460	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/12/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **06/03/2013** às **23:06:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/03/2013

SSC-MC Fls: 321 Rubrica: Comunicações

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA - ABRUCC - (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 78.503.992/0001-67, com sede à RUA - JOÃO PILTZ 54-D. B. ENGENHO BRAUN na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ SC, 22 de MARÇO de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: JORGE ANTONIO MIGLIAVACCA

CPF: 251.354.149-91

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ata de eleição ou termo de posse do declarante
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
JORGE ANTONIO MIGLIAVACCA.....
Dou fé. Chapecó, 22 de Março de 2013.
Em testemunho_____da Verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DAEC4299-QXNU
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

SSC-Mat. Comunicações Fls.: 322 Rubrica:

Ata nº 50

Aos vinte e sete dias do mês maio do ano de dois mil e doze, foi realizado na sede da Abnuicc, Associação Beneficente e Recreativa, a posse da nova diretoria, dando início a reunião o presidente atual sr. Itelvino Graf pez suas considerações agradecendo o apoio recebido dos sócios e familiares durante sua gestão, em seguida passou a faixa impossando o novo presidente eleito sr. Jorge Antonio Miglavacca, que pez uso da palavra agradecendo pela confiança depositada nele, e logo leu a nominata da nova diretonia ficando assim composta.; presidente - Jorge Antonio Miglavacca; Vice presidente - Vitacin Capeletti; primeiro secretario - Amarildo Decui; segundo secretario - João Paulo Zonta; primeiro tesoureiro - Irineu Paulino Mancor; segundo tesoureiro - Altemir Ansolin; diretoria social - Erminio Adão Bouvier, Clair Campanhollo, David Capeletti, diretoria de esportes - José Reginaldo Gilioli, Luiz Carlos Pernani, Gelson Perin, Marcos Fernandes, Fabio Andre Davan, diretoria de patrimônio - Adelar Pernani, Evandro Capeletti, José Padova, Valdir Comin, Amilton Decui, Zelindo Decui, Gelmino Ansolin, Ildefonso Coutinho, Marcio Zonta, conselho fiscal - Lauri Panizotto, Vilson De Bastiani, Leandro Sonegatto, Emerson Angonese, Nereu Oselame, Orivaldo Ciriamolena, após lida a nominata o presidente sr. Jorge Antonio Miglavacca levou ao conhecimento dos socios presentes que fica excluso apartir desta data o antigo décimo das disposições finais do atual estatuto, onde diz, que em caso de dissolução da sociedade sera revertido para outra entidade congênere do Municipio. Após lida a a presente ata que eu Amarildo Decui primeiro secretario a lavrei e assino juntamente com os demais associados presente, os quais aprovaram

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 22/03/2013
Em testemunho da verdade.
BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo NORMAL DAE64304-JG0X
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

SCE-Mf 603
17 Fls.: 37
Rubrica:

A MESMA, CHAPECÓ SC. 27 DE MAIO DE 2012.

Gilson Porto

Ilvanio Loss Porto
Tabelião de Notas e Protestos

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 22/06/2016
Em testemunho da verdade.

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-DAE64305-LKX0
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3.80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

em branco

Receita Federal

das Comunicações
Fls: 324
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
78.503.992/0001-67 MATRIZ		22/06/1988

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ESPORTIVA E RECREATIVA - ABRUICC

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
A.E.R. ABRUICC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO PILTZ	54	D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.809-160	ENGENHO BRAUN	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **22/03/2013** às **10:37:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/03/2013

em branco

Min. das Comunicações
Fls: 325
Rubrica:
MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A VERDE VIDA - PROGRAMA OFICINA EDUCATIVA;
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 00 855 838/0001-67
com sede à RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 2151-L
na cidade de CHAPECO, Estado de
SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECO - SC, 13 de MARÇO de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: VALDEMAR STOLL

CPF: 114.448.199-68

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73) Registro de Títulos e Documentos - Chapecó SC

SCE-Nº das Comunicações Fls.: 326 Rubrica:

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

ATA Nº 015/2011 ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DO VERDE VIDA PROGRAMA OFICINA EDUCATIVA PARA O BIÊNIO 2012-2013.

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e onze, reuniram-se, em Assembléia Geral, com início, às 12:00 horas, os membros representantes da diretoria colegiada do Programa, nas dependências do Verde Vida Programa Oficina Educativa, para escolha da diretoria para o biênio 2012-2013, conforme Edital de convocação:

Edital de Convocação

A diretoria do Verde Vida Programa Oficina Educativa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 31° de seus estatutos, CONVOCA as entidades que compõe sua diretoria colegiada, para a Assembléia Geral que será realizada no Verde Vida no dia 14 de dezembro de 2011, às 12 :00 horas, em primeira convocação e às 13: 00 horas em segunda convocação, com a seguinte ordem do dia:

1) Eleição da diretoria para o biênio 2012-2013
2) Dar posse para a nova diretoria a partir de 15/12/2011

As chapas interessadas deverão apresentar registro até o dia 09/12/2011, entregando os documentos na coordenação do Programa.

Chapecó, SC, 12 de novembro de 2011.

Presidente

.....

Paulo Roberto Lindermann

O senhor Paulo Roberto Lindermann, presidente do Programa, deu início à Assembléia Geral. Inicialmente, fez questão de realizar uma prestação de contas, apresentou relatórios, fez agradecimentos a pessoas e entidades da diretoria que colaboraram efetivamente para o sucesso do Verde Vida, no período de sua gestão. Em seguida, passou - se à eleição da diretoria para o biênio 2012-2013.

O presidente explicou como ocorreu a formação da chapa, a importância da participação das entidades, a grandeza do trabalho do Verde Vida e pediu a colaboração de todos. Solicitado, que por aclamação, fosse escolhida a nova diretoria, e, que se houvesse algo em contrário, as pessoas se manifestassem. Por aclamação, foram escolhidas as seguintes pessoas e suas entidades para compor a diretoria para o biênio 2012-2013.

Entidade: Lions Clube Chapecó
Cargo; Presidência
Representante: Valdemar Stoll
CPF: 114.448.199-68

Entidade: Assoc. Pessoal da Caixa Federal
Cargo: Vice Presidência
Representante: Juacir de Souza
CPF: 101.559.459-04

Entidade: Ass. Func. Banco do Brasil
Cargo: Primeiro Tesoureiro
Representante: Erna Vesenick
CPF: 361.972.620-53

Entidade: Rotary Clube Oeste
Cargo: Segundo Tesoureiro
Representante: Paulo Roberto Lindermann
CPF: 481.777.179-87

Entidade: Escola Victor Meirelles
Cargo: Primeiro Secretário
Representante: Sandro Roque Baptista
CPF: 027.246.089-33

Entidade: CDL
Cargo: Segundo Secretário
Representante: Marli Longaretti
CPF: 526.283.769-49

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

das Comunicações
SSC-MJ Fls.: 327
Rubrica

Entidade: Sindicato dos Bancários
Cargo: Relações Públicas
Representante: Cesar Antonio Valduga
CPF: 425.707.789-15

Entidade: ACIC
Cargo: Relações Públicas
Representante: Diogo P. Santos
CPF: 017.457.389-83

Entidade: Unochapecó
Cargo: Relações Públicas
Representante: Ana Cristina Confortin
CPF: 950.368.739-04

Entidade: Sinduscon
Cargo: Relações Públicas
Representante: Jose Kaufmann
CPF: 220.220.909-34

Entidade: Rotary Clube Oeste
Cargo: Conselho Fiscal
Representante: Jaime Bolzani
CPF: 002.270.211-34

Entidade: Rotary Clube Leste
Cargo: Conselho Fiscal
Representante: Clovis A. Spohr
CPF: 441.587.180-15

Entidade: Rotary Clube Chapecó
Cargo: Conselho Fiscal
Representante: Paulo Bartolomey
CPF: 481.777.259-04

Entidade: Assoc.Eng.Arq.Oeste-AEAO
Cargo: Conselho Fiscal
Representante: Luiz Eduardo G.Carvalho
CPF: 519.459.327-91

Colegiado de Entidades

Entidade:Lions Clube Universidade
Cargo: Colegiado de entidades
Representante: Jose Lopes Brum
CPF: 065.575.629-91

Entidade: Assoc.Sras de Rotarianos
Cargo: Colegiado de entidades
Representante: Iria da Silva
CPF: 015.766.439-21

Entidade: Sind.Hoteis, bares e similares
Cargo: Colegiado de entidades
Representante: Clici Dal Bosco Fontana
CPF: 296.247.389-04

Entidade: Rotary Clube Chapecó Norte
Cargo: Colegiado de entidades
Representante: Vera Maria G.Rosa
CPF:

Entidade:Assoc.Amigos do Rio Uruguai
Cargo: Colegiado de entidades
Representante: Dornelles Davi
CPF: 031.944.349-34

Entidade: Assoc.moradores Bom Pastor
Cargo: Colegiado de entidades
Representante: Antonio Clarival da Rosa
CPF: 386.750.729-53

Entidade: Assoc. Funcionários do Bradesco
Cargo: Colegiado de entidades
Representante: Inês Girardi
CPF: 385.919.449-68

Entidade: Assoc. moradores P. Médici
Cargo: Colegiado de entidades
Representante: Aberrioni Moreira
CPF: 296.962.599-72

Entidade: UNOESC
Cargo: Colegiado de entidades
Representante: Juliana Moreira
CPF: 045.240.269-75

Registro feito para a [illegible] pre[illegible]sa no inciso VII, do artigo [illegible] dos Registros Públicos. ([illegible] Registro de Títulos e Documentos - SC

Fls. 328

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ - SC

Entidade: Sicom
Cargo: Colegiado de entidades
Representante: Elirio Ângelo Cansian
CPF: 131.581.149-49

O sr. Paulo Roberto Lindermann, de imediato, deu posse aos novos titulares escolhidos, para conduzir o Programa no biênio 2012-2013. Ficou decidido pela Assembléia, que assinarão cheques e contratos pelo Verde Vida Programa Oficina Educativa, no mínimo dois representantes, entre o presidente, o vice presidente e o tesoureiro. Parabenizou toda a nova equipe. Juntamente, com as demais entidades presentes, desejou sucesso na missão, agradeceu aqueles que estiveram presentes em sua administração e convocou a todos para colaborar de uma forma mais efetiva com o Programa. Nada mais havendo a tratar déu se por encerrada a Assembléia e lavrada a presente ata, a qual vai assinada por todos os representantes das entidades presentes na assembléia.

.....
Lions Clube Chapecó
Valdemar Stoll
CPF: 114.448.199-68

.....
Assoc. Pessoal da Caixa Federal
Juacir de Souza
CPF: 101.559.459-04

.....
Assoc Pessoal Banco do Brasil
Erna Vesenick
CPF: 361.972.620-53

.....
Rotary Clube Oeste
Paulo Roberto Lindermann
CPF: 481.777.179-87

.....
Escola, Victor Meirelles
Sandro Roque Baptista
CPF: 027.246.089-33

.....
Câmara dos Diretores Lojistas
Marli Lougaretti
CPF: 526.288.769-49

.....
Sindicato dos Bancários
Cesar Antonio Valduga
CPF: 425.707.789-15

.....
ACIC
Diogo Pereira dos Santos
CPF: 017.457.389-83

.....
Unochapecó
Ana Cristina Confortin
CPF: 950.368.739-04

.....
Assoc. Eng. Arq.oeste AEAO
Luiz Eduardo G.Carvalho
CPF: 819.459.327-91

.....
Sicom
Elirio Ângelo Cansian
CPF: 131.581.149-49

.....
Rotary Clube Leste
Clovis Afonso Spolti
CPF: 441.587.180-15

.....
[illegible] Clube Chapecó
[illegible] Bartolomey
[illegible]29-91

ROTARY CHAPECÓ OESTE
JAIME BOLZANI

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 2º da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

Assoc.Sras de Rotarianos
Iria da Silva
CPF: 015.766.439-21

Sind. Hotéis, bares e similares
Claci Dal Bosco
CPF: 296.247.389-04

Assoc. Amigos do Rio Uruguai
Dornelles Davi
CPF: 031.944.249-34

Assoc. Moradores Pres.Médici
Aberrioni Moreira
CPF: 296.962.599-72

Sind. Ind. Da Constr. Civil
Jose Kaufmann
CPF: 220.220.909-34

Secretaria das Comunicações
Fls: 329
Rubrica:

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Clevelândia, 34-D, Sala 05, Ed. Ernesto Diavan, Centro, Chapecó - SC,
89802-410, Fone: (49) 3322-5705 - cartorio@registrocivil.com
Certidão de Registro de Títulos e Documentos

Protocolo: 108091 Data: 16/12/2011 Quantidade: Integral
Registro: 108108 Data: 16/12/2011 Livro: B-034 Folha: 111

Apresentante: MARIA VIDA PROMOTORIA PROMOTORIA EDUCACIONAL
Emolumentos: Registro: R$41,49 Selo: R$1,50 - Total R$44,99 - Recibo nº: 10657

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CRC000000/2009
Confira os dados do ato em https://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 16 de dezembro de 2011

Naki Maurita Diavan Dias - Oficiala Substituta

Naki Maurita Diavan Dias
CPF: 400.473.009-06
Ofício do Registro Civil e Anexos
Comarca de Chapecó - SC
OFICIALA SUBSTITUTO

BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS DE CASTRO
Registro Civil das Pessoas Naturais
E Jurídicas - Títulos e Documentos
Comarca de Chapecó - SC
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial Titular
Rua Clevelândia, 34 D / Sala 05 Ed. Ernesto Diavan
Fone: (49) 3322 5705 / 3329 5775
E-mail: 89802-410 / Chapecó - SC

Receita Federal

330

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.855.838/0001-67
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/09/1995

NOME EMPRESARIAL
VERDE VIDA PROGRAMA OFICINA EDUCATIVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PROGRAMA VERDE VIDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	2151	L

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.806-400	BOM PASTOR	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/10/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **22/03/2013** às **18:48:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/03/2013

331

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A ASSOCIAÇÃO HARMONIA DE BOLÃO 23 E 16 E BOCHA (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 09.211.807/0001-48, com sede à RUA ANTONIO BARATTO - BAIRRO PARMITAL, na cidade de CHAPECÓ (SC), Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

1º TABELIONATO

CHAPECÓ (SANTA CATARINA), 06 de MAIO de 2013
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: NORBERTO JOSÉ MARIN

CPF: 425.879.139-34

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, ALTERAÇÃO DO NOME E 1°(primeira) ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA Associação Harmonia de Bolão 23 E 16 e Bocha

SCE-M das Comunicações Fls.: 332 Rubrica:

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dez, reuniram-se na sede da associação situada na Rua Antonio Baratto, 59 D, Bairro Palmital, cidade de Chapecó-SC, os membros da **Associação Harmonia de Bolão 23 E 16 e Bocha** e seus associados, para tratar da seguinte ordem do dia, eleição e posse da nova diretoria, alteração do nome e 1° (primeira) alteração global do estatuto social da referida entidade, formou-se a mesa foi feito a escolha por aclamação, ficando na seguinte nominata: **Presidente :** Norberto José Marin, CPF : 425.879.139-34 e RG : 762.971, **Vice Presidente :** Rubens Dalla Rosa CPF : 295.698.859/04 e RG : 763.700-4, 1°(primeiro)**Tesoureiro :** Wilson Antonio Do Carmo CPF : 586.601.510-20 e RG : 1.713.658, 2°(segundo)**Tesoureiro :** Valmor Antonio Bertan CPF : 194.892.429-34 e RG :17/R698.889, **1°(primeiro)(a) Secretário(a) :** Nilvane Maurice Hoss CPF : 020.661.949/99 e RG : 763.700-4, **2°(segundo)(a) Secretário(a) :** Gema Sbardelotto CPF : 386.164.089-91 e RG : 12R-761.158, **Diretor(a) de Eventos :** Maria Xavier Eberle CPF : 483.603.769-72 e RG : 12C-761.738, **Suplentes da diretoria :** Elúcio Brixius CPF : 894.652.619-04 e RG : 3.106.604, Valdir Luiz Schuh CPF : 715.869.899-87 e RG : 12/R 2.544.420 e Edmir Bertuol RG : 12/R 1.497.741, **Conselho Fiscal Efetivo :** Tercilo Hanauer CPF : 251.228.949/49 e RG : 5030068091,

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

1° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 06/05/2013
Em testemunho_____da verdade.
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-DBI99700-ZMAZ
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó-SC

Moacir José Hansen RG : 6.640.713 e Severino Fossá CPF : 250.797.009-04 e RG : 947.804 e como **Suplentes do Conselho Fiscal :** Olmira Adorne CPF : 619.844.009-59 e RG : 1.491.399, Hedi Hilda dezini CPF : 015.930.339-74 e RG : 4.291.318 e Maria Rosa Dos Santos Sonaglio CPF : 862.390.079-00 e RG : 3.126.177, que terão um mandato de 2 (dois) anos, iniciando em 24 (vinte e quatro) de agosto de 2010 e término em 23(vinte e três) de agosto de 2012(dois mil e dose), após eleita e empoçada a nova diretoria foi posto em apreciação do nome e a alteração global do estatuto da **Associação Harmonia de Bolão 23 E 16 e Bocha**, em seguida foi analisado pelos presentes e aprovado por unanimidade, sem mais para o momento o atual Presidente Sr. Norberto José Marin agradeceu a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos, eu Nilvane Maurice Hoss atual secretária, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

SCE-SC das Comunicações Fls.: 333 Rubrica:

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original, que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 06/05/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-DBI99701-FG25
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Receita Federal

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 334 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.211.807/0001-48
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
19/11/2007

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO HARMONIA DE BOLAO 23 E 16 E BOCHA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BOLAO E BOCHA HARMONIA DE CHAPECO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO BARATTO	59-D	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.814-625	PALMITAL	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/11/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **05/05/2013** às **15:34:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/05/2013

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 33
Rubrica:

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Condomínio Edifício Hoffmann (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 04.822.492/0001-51, com sede à R. Fernando Machado, 274-D Centro na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó-SC, 03 de dezembro de 2012
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Vilmar Tadeu da Silva

CPF: 092800 659-04

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e.
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
VILMAR TADEU DA SILVA

Dou fé. Chapecó, 03 de Dezembro de 2012.
Em testemunho da Verdade.

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião 1º Ofício

BEL. ILVÂNIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Emolumentos: R$ 2,15 + Selo(s): R$ 1,30 = Total: R$ 3,45
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL CXI88701-FQIU
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 336 Rubrica:

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2012, às 17h30min, no Condomínio Edifício Hoffmann, sito na Av. Fernando Machado, nº 274-D, Centro, na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na presença da maioria dos proprietários das unidades, instalou-se a assembleia geral extraordinária, onde o síndico, presidente da mesa, procedeu à abertura dos trabalhos, convidando o Sr. Roberto Luiz Curzel para secretariar a reunião, com a seguinte ordem do dia conforme edital de convocação:

1. Eleição novo síndico;
2. Instalação de câmeras de monitoramento;
3. Prestação de contas até a presente data;
4. Outros assuntos de interesse dos condôminos.

Tabelionato de Notas e Protestos Ivanio Loss Porto Tabelião Substituto

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

Após lida a convocação, o presidente da mesa colocou em votação, tendo a seguinte deliberação por unanimidade:

1. Reeleito para o cargo de síndico, com mandato de dois (2) anos, o Sr. Vilmar Tadeu da Silva.
2. Instalação das câmeras de monitoramento: após a verificação das tomadas de preços, ficou decidido que a empresa escolhida – Inviolável, precisa reduzir os valores de custo para instalação e, então, aprovado.
3. Prestação de contas: colocado para apreciação dos presentes, os saldos de caixa e bancos até a presente data, conforme relatórios e documentos anexos, aprovados por unanimidade.
4. Ficou decidido também, que entre os meses de outubro e novembro/2012, será efetuada tomada de preços para pintura das dependências da garagem.

Nada mais tendo a tratar, o presidente da mesa deu por encerrada a assembleia, a qual foi lida e assinada por mim secretário, pelo presidente da mesa e pelos demais condôminos presentes. Chapecó-SC, 18 de julho de 2012.

1º TABELIONATO

Vilmar Tadeu da Silva
Presidente

Roberto Luiz Curzel
Secretário

CONDÔMINOS:

Pedro Rogério Hoffmann

Assessorplan Asses Cont S/S Ltda.

Luiz Eduardo Razifa

Santa Maria Eng. E Consts. Ltda
Viacir Barp - Procurador

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-4702
Ivanio Loss Porto - Tabelião
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 03/12/2012
Em testemunho _____ da verdade.
BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-CXI88705-1DRK
Emolumentos R$: 2,32 + Selo(s): 1,30 = R$ 3,62
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

SC-E-M das Comunicações Fls.: 337 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.822.492/0001-51 MATRIZ		14/12/2001

NOME EMPRESARIAL CONDOMINIO EDIFICIO HOFFMANN			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.12-5-00 - Condomínios prediais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 308-5 - CONDOMINIO EDILICIO			
LOGRADOURO AV FERNANDO MACHADO	NÚMERO 274 D	COMPLEMENTO EDIFICIO HOFFMANN	
CEP 89.802-110	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **30/01/2013** às **16:09:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

338

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A AEROCLUBE DE CHAPECÓ

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 78.506.409/0001-71

com sede à AC. FLORENAL RIBEIRO, Nº 2225

na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ, 01 de FEVEREIRO de 2013

(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: AMAURI BERTOLDO DE ESPINDOLA

CPF: 200.347.509-59

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Tabelionato de Notas e Protestos de Cheque Ilvanio Loss Porto Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
AMAURI BERTOLDO DE ESPINDOLA.....
.....
Dou fé. Chapecó, 01 de Fevereiro de 2013.
Em testemunho da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL: CYE84743-3C28
Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

E-M. das Comunicações Fls.: 339

ATA nº 23

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e doze, as dezenove horas em segunda e ultima convocação por edital, reuniram-se os associados do Aeroclube de Chapecó, em sua sede, hangar no Aeroporto Serafim Enos Bertaso – Constatando número legal, conforme livro de presenças devidamente assinado, foi instalada a assembléia geral ordinária, tendo o Presidente declarada aberta a seção e convidando para presidi-la o associado Jose Franscico Muller Bohner , que em seguida fez a leitura do Edital regulamentar que fora publicado por duas vezes na imprensa local, com a seguinte redação: Edital de Convocação para Assembléia Geral Ordinária, o Aeroclube de Chapecó através do Presidente da Diretoria Executiva, Sr. Vitor Setembrino Bronzatto Neto, de acordo com as atribuições que lhes conferem o Estatuto Social, convoca os associados em dia com a tesouraria e com direito a voto, para a Assembléia Geral Ordinária, conforme Cap. I, arts. 12 a 19 do Estatuto Social, a realizar-se no Hangar do Aeroclube, no dia 20 de agosto de 2012 em primeira convocação as 18:30h, com a presença da metade mais um dos Associados com direito a voto e em segunda e ultima convocação as 19:00h no mesmo local e horário com qualquer numero de sócios presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º Apresentação de Relatório da Diretoria, 2º Prestação de contas do exercício 2010/2012, 3º Apreciação do parecer do Conselho Fiscal, 4º Apresentação da Chapa da nova Diretoria, 5º Eleição da nova Diretoria, 6º Proclamação e posse dos Eleitos.

Passou em seguida ao primeiro item da Ordem do dia, Apresentação de Relatório da Diretoria, com a palavra o Presidente Sr. Vitor Setembrino Brozatto, que relatou sobre as realizações de sua gestão, caixa d'agua, ampliação da taxi way, ampliação do hangar, colocação de câmaras de vigilância, a reforma do pauistinha, etc., e também das dificuldades pela paralisação do Aeroporto e dos gastos com a reforma da asa do PT-FLZ. Em seguida o Presidente passou para o Iten 2: Prestação de contas do exercício 2010/2012 O senhor Tesoureiro Vanderlei Ceresoli, passou a palavra para Sra Celia Contadora e contratada pelo Aeroclube para fazer o serviço de livro caixa e contabilidade, fez e apresentou os documentos que foram apreciados pelos associados, e que em um segundo momento vai ser examinado pelo Conselho Fiscal , o qual emitira seu parecer. Passou-se em seguida ao terceiro item – eleição, proclamação e posse da nova diretoria para o Biênio 2012, 2014. O presidente solicitou se haviam chapas registradas na secretaria, tendo o senhor secretario informado que apenas uma chapa fora registrada na forma estatutária em dois de agosto de 2012. Tendo o Senhor secretario Jose Franscico Muller Bohner, feito a leitura do requerimento firmado pelo Associado Amauri Bertoldo Espindola, com a formação da chapa que teve a seguinte redação e registro em Secretária:

"Amauri Bertoldo Espindola, brasileiro, residente nesta cidade de Chapecó-SC, na condição de associado desta respeitável Instituição, vem a presença de V. Senhoria, com amparo nos Arts. 13º, 54º e 55º do Estatuto do Aeroclube de Chapecó, requer o registro da chapa, abaixo nomeada, que se candidata a concorrer para eleição da nova Diretoria a realizar-se na Assembléia Geral Ordinária durante o mês de Agosto de 2012, composta dos seguintes Cargos e Nomes:

01- Presidente: Amauri Bertoldo Espindola;
02- Vice Presidente: Vitor Setembrino Bronzatto Neto;
03- Primeiro Secretário: Marcos Antonio Matiewicz;

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 263-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó,05 de Abril de 2013.
Em testemunho K da verdade.

KELEN KOHL ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,45 + Selo:R$ 1,35 = 3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DAQ22459-6MRI

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO CH

Receita Federal

SC-Núcleo das Comunicações
Fls. 340
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
78.506.409/0001-71
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
14/08/1989

NOME EMPRESARIAL
AERO CLUBE DE CHAPECO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
A C C

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ACESSO FLORENAL RIBEIRO	2225	D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.815-900	SANTO ANTONIO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/06/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **01/02/2013** às **11:23:20** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/02/2013

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

Das Comunicações Fls: 341

A SINDICATO DOS HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE CHAPECÓ - (SINHORASC)
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 80.635.493.0001-75
com sede à TRAVESSA IRMÃ ROSA DE NÊS
na cidade de CHAPECÓ -, Estado de
SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - CHAPECÓ - SC

CHAPECÓ, SC, 22 de ABRIL de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: EDINEI ROBERTO SCALVI

CPF: 590 884 199-49

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Ilvanio Loss Porto – Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 153-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
EDINEI ROBERTO SCALVI.....
.....
Dou fé. Chapecó, 24 de Abril de 2013.
Em testemunho da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DBC42843-RGGS
Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

SCE-MA das Comunicações Fls.: 342 Rubrica:

LISTA DE PRESENÇA EM ASSEMBLEIA ELEITORAL REALIZADA EM DEZESSETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOZE AS QUINZE HORAS NO ESTON HOTEL LOCALIZADO NA AVENIDA NEREU RAMOS - CHAPECÓ - SC. EDITAL PUBLICADO DIARIO IGUAÇU

EMPRESA	NOME	ASSINATURA
ACACIAS HOTEL	GERALDO PEDROSO	
DRIVE IN T	LUCIA M. DECHI	
HANGAR - CASA DA EMPADA	TIAGO RODRIGUES	
Tent Shooter Delce	Kathleen B. P. Carneiro	
Aspen Hotel	Marisete M. Steimetz	
Cantina Galpão	Magali Bido	
EDIMA SCALLA No.	MOMENTO'S MOTOR	
Silvio Novais Sapia	[illegible]	
Hollizontin	Fabio Fukumoto	
INASTRIA	CARLOS ROCKENBACH	
ESTON HOTEL	GUSTAVO G. GISI	
HOTEL LIVING PALACE	DANIELA [illegible]	
Ionteca	Viviam Felippi	
MARAVILHAS PARK HOTEL	SILVINO GIACOMINI	
NEMASY HOTEL	Agostinho	
SUBWAY	ENIO P. FREDO	
Claudio Fontana	Memphis Motel	
MOCANO HOTEIS	JAIRO KLAN	
ESTON HOTEL	JONATAS L. TEIXEIRA	
Edson Vanilla C. Pio	Edson Luiz Reis da Silva	
Golden Hotel	Alexandra Kaminski	
14 BIS	Bruno Zanin	
HOTEL IGUAÇU	Rui H. Minozzo	
CASA DA MATA	EVANDRO JORGE MARTINS DE FREITAS	
HOTEL ROMANVILLE L.	ROSALINO ROMANINI	
Valdecir André Corrêa	STRIKE BOWLING LTDA	
HAMILTON DECHI	MOTEL DRIVE-IN T.	
Dácio Motel Ltda	Jair Tadeu Dias Lima	

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó - SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 02/08/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDY74307-0K17
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

S.E.M. das Comunicações Fls.: 343 03 Rubrica:

O EDITAL DE CONVOCAÇÃO APRESENTOU O CANDIDATO A PRESIDENTE DE CHAPA ÚNICA - SENHOR EDINGI ROBERTO SCALVI O QUAL PASSOU A PALAVRA PARA APRESENTAÇÃO DA CHAPA. COM USO DA PALAVRA O SR. EDINGI ROBERTO SCALVI COLOCOU DA IMPORTÂNCIA EM MANTER O ASSESSOR JURÍDICO E A APROXIMAÇÃO COM A FEDERAÇÃO PARA A DISPONIBILIDADE DE CURSOS PARA NOSSA REGIÃO. DEPOIS DE REALIZADO OS TRAMITES LEGAIS O SR. EDINGI ROBERTO SCALVI LEU O REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DA CHAPA, E AGRADECEU. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE GERALDO DA SILVA PEDROSO COLOCOU PARA VOTAÇÃO A CHAPA ÚNICA, QUE FOI EM SEGUIDA ELEITA POR ACLAMAÇÃO, DA QUAL FAZEM PARTE OS SEGUINTES MEMBROS: PRESIDENTE: EDINGI ROBERTO SCALVI. VICE-PRESIDENTE: MIRIAM TEREZINHA FELLIPI. DIRETOR SECRETÁRIO: SANDRO DONADELLO. DIRETOR SECRETÁRIO ADJUNTO: THIAGO RODRIGUES DA SILVA. DIRETOR TESOUREIRO: DANIELA IMMICH. DIRETOR TESOUREIRO ADJUNTO. TATHYANA BORGES PINAT CARNEIRO. DIRETOR DE PATRIMÔNIO: PRISCILA FONTANA. VICE-PRESIDENTE PARA ASSUNTOS DE HOTÉIS: GUSTAVO GIACOMAZZI GISI. VICE-PRESIDENTE PARA ASSUNTOS DE MOTÉIS: IVANIR COLDANI. VICE-PRESIDENTE PARA ASSUNTOS DE RESTAURANTES: CARLOS ROBERTO ROCKENBACH. VICE-PRESIDENTE PARA ASSUNTOS DE LANCHONETES E SIMILARES: VALDOCIR ANDRE CORREA. DIRETOR DE TURISMO CIACI DAL BOSCO FONTANA. SUPLENTES DE DIRETORIA: 1. AMILTON DECUI 2 - CARLOS ROBERTO KLAUS 3 - CICERO JOSÉ DO NASCIMENTO 4 FABIANO FURLANETO 5 - FERNANDO SILVEIRA 6 - LISANDRA G. CANSIAN 7 - SILVINO GIACOMIN. CONSELHO FISCAL: ANGELO TOMAZELLI, SILVIO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 02/08/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDY74309ZJS6
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

Tabelião de Notas e Protestos de Letras e Títulos – Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Receita Federal

Fls: 344

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
80.635.493/0001-75
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
15/01/1992

NOME EMPRESARIAL
SID DOS HOTEIS RESTAURANTES BARES E SIMIL CHAPECO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TR ILMA ROSA DE NES	51D	S/501-ED.VICTOR BREDA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-970	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **06/08/2013** às **23:39:04** (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/08/2013

das Comunicações
Fls: 345

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Simaxale - Sindicato da Indústria madeireira e moveleira do Vale do Uruguai.
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 83.085.603/0001-13, com sede à Rua Procarenhas de Moraes, nº 4446, Jardim América na cidade de Chapecó Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, SC, 29 de Julho de 2013.
(local e data)

2º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Osmi Carlos Verona.

CPF: 456.381.529-20

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

SINDICATO DA INDÚSTRIA MADEIREIRA E MOVELEIRA DO VALE DO URUGUAI
Fundado em 30/05/1959, Reconhecido em 05/10/1962.
Registro n. 6684, fl. 130, livro A/40 em 09/11/2011 Cartório Civil das Pessoas Jurídicas Chapecó/SC.
CNPJ nº 83.085.803/0001-13
–SIMOVALE–

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 346 Rubrica:

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Nº 002/2012

Aos quatorze (14) dias do mês de junho do ano de dois mil e doze (2012), às vinte (20) horas, na sala/auditório da sede do Sindicato, Rua Mascarenhas de Moraes, nº. 444-E, Bairro Parque das Palmeiras, CEP 89803-600, Chapecó – Santa Catarina, por convocação do Presidente **Sr. Osni Carlos Verona**, reunidos os membros do Sindicato da Indústria Madeireira e Moveleira do Vale do Uruguai – SIMOVALE, para deliberar sobre a ordem do dia, já conhecida pelos presentes nos seguintes termos: O Presidente da Assembléia Geral do SINDICATO DA INDÚSTRIA MADEIREIRA E MOVELEIRA DO VALE DO URUGUAI – SIMOVALE, Sr. Osni Carlos Verona no cumprimento de suas obrigações, atendido os termos do Arts. 14, 15 e 16, todos do Estatuto Social do Sindicato, CONVOCA as empresas Filiadas, bem como todas as empresas integrantes das categorias econômicas: Industrias de serrarias, carpintarias e tanoarias; a Indústria da marcenaria (móveis da madeira); a Indústria de móveis de junco e vime e de vassouras; e a Indústria de cortinados e estofos; todas integrantes do 3º Grupo de que trata o artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho com sede nos municípios de Abelardo Luz, Águas de Chapecó, Águas Frias, Anchieta, Bandeirante, Barra Bonita, Belmonte, Bom Jesus, Bom Jesus do Oeste, Caibi, Campo Erê, Caxambu do Sul, Chapecó, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Coronel Martins, Cunha Porá, Cunhataí, Descanso, Dionísio Cerqueira, Entre Rios, Faxinal dos Guedes, Flor do Sertão, Formosa do Sul, Galvão, Guaraciaba, Guarujá do Sul, Guatambu, Iporã do Oeste, Ipuaçu, Iraceminha, Irani, Irati, Itapiranga, Jardinópolis, Jupiá, Lajeado Grande, Lindóia do Sul, Maravilha, Marema, Modelo, Mondai, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Novo Horizonte, Ouro Verde, Palma Sola, Palmitos, Paraíso, Passos Maia, Pinhalzinho, Planalto Alegre, Ponte Serrada, Princesa, Quilombo, Riqueza, Romelândia, Saltinho, Santa Helena, Santa Terezinha do Progresso, Santiago do Sul, São Bernardino, São Carlos, São Domingos, São João do Oeste, São José do Cedro, São Lourenço do Oeste, São Miguel da Boa Vista, São Miguel do Oeste, Saudades, Serra Alta, Sul Brasil, Tigrinhos, Tunápolis, União do Oeste, Vargeão,Vargem Bonita, Xanxerê, Xaxim; todos no estado de Santa Catarina; para reunião da Assembléia Geral Ordinária – Assembléia nº. 02/2012 a ser realizada no dia 14 de junho 2012 em primeira convocação, às 19h:30, em segunda convocação às 20h:00, na sala auditório da sede do Sindicato sita na Rua

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89803-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9031

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó,28 de Junho de 2012.
Em testemunho ____ da verdade.

ANDRÉ LUIZ KEMPA - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,32 + Selo:R$ 1,30 = 3,62
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-CTD25372-SB7S

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS CHAPECÓ SC

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

SSCE-M das Comunicações Fls.: 347 Rubrica:

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Nº 002/2012

Mascarenhas de Moraes, nº. 444-E, Bairro Parque das Palmeiras, CEP 89803-600, Chapecó, Santa Catarina, para tratar e deliberar sobre a seguinte pauta: Ordem do Dia: 1) Eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva, mandato 06/2012 a 05/2015. **2)** Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal, mandato 06/2012 a 05/2015. **3)** Conhecer os delegados representantes do SIMOVALE junto à FIESC, indicados pela Diretoria Executiva eleita. Esta convocação entra em vigor nesta data, com publicação em jornal de circulação na base territorial e no diário oficial da união. Da quantidade de associados: na presente data o sindicato possui 80 (oitenta) empresas associadas. Esta convocação entra em vigor nesta data. Chapecó/SC, 14 de maio 2012. Osni Carlos Verona. Presidente da Assembléia Geral. SIMOVALE. Presentes na reunião os membros associados firmados e confirmados pela lista de presenças desta assembléia, a qual é parte integrante desta ata. Ainda, presente do Sr. Calixto Fortunato Loss, estando na condição de assessor do Sindicato para os assuntos a serem tratados na ordem do dia. **INICIADOS** os trabalhos, a presidência da assembléia, cumprimentando os presentes, observa a existência de quorum para as deliberações, e solicita a mim **Leonel Felipe Beckert,** Secretário Executivo, para secretariar a presente Reunião Assembléia - aceitei. **Ato continuo**, a presidência informa que se faz necessário, reafirmar que a presente assembléia geral, é ordinária e se presta única e exclusivamente para tratar do assunto convocado e definido na ordem do dia, e não havendo a solicitação de inclusão de qualquer outro assunto, dá-se início aos trabalhos do dia, determinando-se que se registre na presenta que os tramites exigidos pelo estatuto, relativamente ao processo eleitoral que nesta reunião transcorrerá, foram integralmente executados. Registre-se que o Edital de Eleição foi publicado no Jornal Diário Oficial da União na data de 16/05/2012, pág. 186, Seção 3, ISSN 1677-7069, documento de publicação que pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade/html, pelo código 00032012051600186, ainda, que fora publicado no jorna Diário do Iguaçu, no dia 16/05/2012, nao 15, nº 4363, pag. 27. Que o Requerimento de inscrição da Chapa de candidatos para a Eleição da Diretoria Executiva, bem como para o Conselho Fiscal, foram recepcionados na Secretaria do Sindicato no dia 28/05/2012; que o Edital de Homologação das Chapas Candidatas foi publicado no dia 31/05/2012; que o Edital

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNGELA ANTUNES DE MELO - 2tabelchapeco@2tabelchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 296-E, SALA 01 - CENTRO - CEP 89801-130 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó,28 de Junho de 2012.
Em testemunho ___ da verdade.

ANDRÉ LUIZ KEMPA - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,32 + Selo:R$ 1,30 = 3,62
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-CTD25371-2R1D

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS CHAPECÓ SC

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

SCE-M das Comunicações Fls.: 348 Rubrica:

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Nº 002/2012

da Lista de Eleitores a votar na Eleições foi publicado no dia 04/06/2012. Feito as ponderações, atendidos as manifestações, do período em que a palavra ficou a disposição da plenária, deu-se inicio aos procedimentos das eleições, sendo colocado em trabalhos pelo Sr. Presidente os dois primeiros itens de pauta: 1) Eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva, mandato 06/2012 a 05/2015. **2)** Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal, mandato 06/2012 a 05/2015. Os candidatos foram solicitados a ficarem a frente da plenária e fazerem uso da palavra, e nestas considerações os mesmos se apresentaram e explanaram a respeito das atividades para o próximo período de gestão. Com a palavra a presidência, manifestou que visto cumprido os requisitos estatuários a respeito da matéria, especialmente em relação a regularidade dos candidatos, deu-se inicio ao processo de votação, o qual considerando a apresentação de apenas uma chapa candidata para a Diretoria Executiva e também uma chapa para o Conselho Fiscal, a presidência propõe a aclamação dos candidatos se não houver considerações contrarias aos candidatos e também ao procedimento de aclamação. Tendo ocorrido apenas manifestações de apoio aos candidatos, a presidência solicitou uma salva de palmas em aclamação aos candidatos, os quais eleitos na seguinte composição: **para a Diretoria Executiva,** eleita para um mandato de 3 (três) anos - 06/2012 a 05/2015: **Diretor Presidente Executivo:** Sr. Osni Carlos Verona, CPF nº 456.381.519-20; **Vice-Diretor Presidente Executivo:** Sr. Waldemar Antonio Schmitz, CPF nº 182.757619-72; **Diretor Financeiro:** Sr. Ilseo Rafaelli, CPF nº 460.275.569-00; **Diretor:** Sr. Leonel Felipe Beckert, CPF nº 042.068.819-60; **Diretor:** Sr. Giovani Cella, CPF nº 492.461.789-04; **Diretor:** Sr. Nivaldo Lazaron Junior, CPF nº 665.009.409-97; **Diretor:** Sr. Etelmir Buffon, CPF nº 845.443.689-87; **Diretor:** Sr Rogerio Rodrigo Brock, CPF nº 022.129.159-85; **Diretor:** Sr Gerson Bertoldi CPF nº 646.705.629-91; todos declarados livres e desimpedidos não inscritos em nenhum dos crimes que os impeçam do exercício da administração do Sindicato e, em plenos direitos civis e políticos; e, **para o Conselho Fiscal**, para um mandato de 3 (três) anos - 06/2012 a 05/2015, foram aclamados como **membros titulares:** Sr. Gilberto Luiz Lenhardt, CPF nº. 425.089.329-49; Sr. Fanoel Verona, CPF nº. 657.359.789-34 e Sr. Carlos Alberto Valduga, CPF nº. 547.607.479-15, e como membros **suplentes: Sr.** Adir Luiz

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

1º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 1tabchapeco@1tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó,28 de Junho de 2012.
Em testemunho ___da verdade.
ANDRÉ LUIZ KEMPA - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,32 + Selo:R$ 1,30 = 3,62
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-CTD25370-9278
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS CHAPECÓ SC
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Nº 002/2012

Kist, CPF nº. 533.515.259-15; Sr. Geraldo Knakiewicz, CPF nº. 295.143.209-72 e Sr. Odinei Antonio Cavasotto, CPF nº. 777.364.009-20, e que dentre eles ficou estabelecido que o Sr. Gilberto Luiz Lenhardt, membro titular fica investido da presidência do conselho, e em sua ausência ou vacância o Sr. Fanoel Verona o substituirá, e nas repetição da ausência ou vacância o Sr. Carlos Valduga e assim sucessivamente; todos declarados livres e desimpedidos não inscritos em nenhum dos crimes que os impeçam do exercício das funções do conselho fiscal do Sindicato e, em plenos direitos civis e políticos. **Ato continuo**, como terceiro assunto de deliberação: **3)** Conhecer os delegados representantes do SIMOVALE junto à FIESC, indicados pela Diretoria Executiva eleita. Que o Sr. Osni Carlos Verona, em nome da Diretoria Eleita, foram indicados Delegados Representantes do Sindicato junto a FIESC, como primeiro titular, Sr. Osni Carlos Verona e como segundo titular o Sr. Waldemar Antonio Schmitz. **Ato continuo**, ouvido as manifestações dos eleitos, a plenária por aclamação declara empossados para os cargos e mandatos em que foram eleitos. O Sr. Osni Carlos Verona, afirmando que o Sindicato vai ser conduzido no próximo mandato com muita competência, haja vista as qualidades administrativas dos novos membros da diretoria e do conselho fiscal, para os quais desejou sucesso. **Ato continuo,** Nada mais havendo a ser tratado, a presidência solicita a finalização da reação da ata, a qual após lida, colocada em votação, foi achada em perfeita harmonia com o que transcorreu na presente reunião, foi aprovada por unanimidade. Ao fim, agradecendo a participação de todos, e de forma especial, agradece as pessoas que colaboraram com a sua gestão, desejando sucesso ao Sindicato, encerra os trabalhos da assembléia, que por mim **Leonel Felipe Beckert** _____ foi secretariada, todos foram convidados para o jantar. A Presidência _____ **Osni Carlos Verona.**

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ARTUR DE MELO - 2tabchapeco@tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó,28 de Junho de 2012.
Em testemunho ___ da verdade

ANDRÉ LUIZ KEMPA - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,32 + Selo:R$ 1,30 = 3,62
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-CTD26389-DWWC

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS CHAPECÓ SC

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

SSCE-M. das Comunicações Fls: 3UA Rubrica:

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Receita Federal

SSCE-M. das Comunicações Fls: 350 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
83.085.803/0001-13 MATRIZ		02/07/1975

NOME EMPRESARIAL SINDICATO DA INDUSTRIA MADEIREIRA E MOVELEIRA DO VALE DO URUGUAI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIMOVALE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO R MASCARENHAS DE MORAIS	NÚMERO 444	COMPLEMENTO LETRA E	
CEP 89.803-600	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DAS PALMEIRAS	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **24/07/2013** às **17:16:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/07/2013

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

SCS-MF Comunicações Fls.: 351 Rubrica:

A Amaesc-Associação dos madeireiros e moveleiros do Oeste de SC.
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 03.362.565/0001-04,
com sede à Rua Marechal Deodoro, Nº 4446, Jardim América,
na cidade de Chapecó, Estado de
Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos
legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, SC, 29 de Julho de 2013
(local e data)

2º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Ovni Carlos Virona.

CPF 456.381.529-20

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

SSCE-M. das Comissões
Fls.: 352
Rubrica:

ASSOCIAÇÃO DOS MADEIREIROS E MOVELEIROS DO OESTE DE SANTA CATARINA

Fundado em 10/06/1999, livro A-13 fls.16, sob nº. 2891 em 24/08/1999, Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Chapecó/SC.
CNPJ nº 03.362.565/0001-07

- A M O E S C -

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 001/2012

Aos quatorze (14) dias do mês de junho do ano de dois mil e doze (2012), às vinte (20) horas, na sala/auditório da sede da Associação, Rua Mascarenhas de Moraes, nº. 444-E, Bairro Parque das Palmeiras, CEP 89803-600, Chapecó – Santa Catarina, por convocação do Presidente **Sr. Osni Carlos Verona**, reunidos os membros da Associação dos Madeireiros e Moveleiros do Oeste de Santa Catarina – AMOESC, para deliberar sobre a ordem do dia, já conhecida pelos presentes nos seguintes termos: O Presidente da Assembléia Geral da Associação dos Madeireiros e Moveleiros do Oeste de Santa Catarina, Sr. Osni Carlos Verona, no cumprimento de suas obrigações, atendido os termos do Art. 23 do Estatuto Social da Associação, CONVOCA os Associados Ordinários para reunião da Assembléia Geral EXTRAORDINÁRA a ser realizada em primeira convocação no dia 14 de junho de 2012, às 19h:30, e nos termos do Art. 25 do Estatuto Social da Associação, em segunda convocação as 20h:00, na sala auditório da sede da Associação sita na Rua Mascarenhas de Moraes, nº. 444-E, Bairro Parque das Palmeiras, CEP 89803-600, Chapecó, Santa Catarina, para tratar e deliberar sobre a seguinte pauta: Ordem do Dia: 1) Eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva, mandato 06/2012 a 05/2015. **2)** Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal, mandato 06/2012 a 05/2015. Da quantidade de associados: na presente data a AMOESC possui 80 (oitenta) associados. Esta convocação entra em vigor nesta data, com publicação no jornal de circulação na base territorial da Associação. Chapecó/SC, 14 de maio de 2012. Osni Carlos Verona. Presidente da Assembléia Geral. AMOESC. Presentes na reunião os membros associados firmados e confirmados pela lista de presenças desta assembléia, a qual é parte integrante desta ata. Ainda, presente do Sr. Calixto Fortunato Loss, estando na condição de assessor da Associação para os assuntos a serem tratados na ordem do dia. **INICIADOS** os trabalhos, a presidência da assembléia, cumprimentando os presentes, observa a existência de quorum para as deliberações, e solicita a mim **Leonel Felipe Beckert,** Secretário Executivo, para secretariar a presente Reunião Assembléia - aceitei. **Ato continuo**, a presidência informa que se faz necessário, reafirmar que a presente assembléia geral, é ordinária e se presta única e exclusivamente para tratar do assunto convocado e definido na ordem do dia, e não

REGISTRO CIVIL - DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó,28 de Junho de 2012.
Em testemunho ___ da verdade.

ANDRÉ LUIZ KEMPA - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,32 + Selo:R$ 1,30 = 3,62
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-CTD25358-LD9Q

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS CHAPECÓ SC

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

SCE-SC Doc Comunicações Fls: 353 Rubrica:

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 001/2012

havendo a solicitação de inclusão de qualquer outro assunto, dá-se início aos trabalhos do dia, determinando-se que se registre na presenta que os tramites exigidos pelo estatuto, relativamente ao processo eleitoral que nesta reunião transcorrerá, foram integralmente executados. Registre-se que o Edital de convocação foi publicado no jorna Diário do Iguaçu, no dia 16/05/2012, n. 15, nº 4363, pag. 18. Que o Requerimento de inscrição da Chapa de candidatos para a Eleição da Diretoria Executiva, bem como para o Conselho Fiscal, foram recepcionados na Secretaria da Associação no dia 28/05/2012; que o Edital de Homologação das Chapas Candidatas foi publicado no dia 31/05/2012; que o Edital da Lista de Eleitores a votar na Eleições foi publicado no dia 04/06/2012. Feito as ponderações, atendidos as manifestações, do período em que a palavra ficou a disposição da plenária, deu-se inicio aos procedimentos das eleições, sendo colocado em trabalhos pelo Sr. Presidente os dois itens de pauta: 1) Eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva, mandato 06/2012 a 05/2015. **2)** Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal, mandato 06/2012 a 05/2015. Os candidatos foram solicitados a ficarem à frente da plenária e fazerem uso da palavra, e nestas considerações os mesmos se apresentaram e explanaram a respeito das atividades para o próximo período de gestão. Com a palavra a presidência, manifestou que visto cumprido os requisitos estatuários a respeito da matéria, especialmente em relação a regularidade dos candidatos, deu-se inicio ao processo de votação, o qual considerando a apresentação de apenas uma chapa candidata para a Diretoria Executiva e também uma chapa para o Conselho Fiscal, a presidência propõe a aclamação dos candidatos se não houver considerações contrarias aos candidatos e também ao procedimento de aclamação. Tendo ocorrido apenas manifestações de apoio aos candidatos, a presidência solicitou uma salva de palmas em aclamação aos candidatos, os quais eleitos na seguinte composição: **para a Diretoria Executiva**, eleita para um mandato de 3 (três) anos - 06/2012 a 05/2015: **Diretor Presidente Executivo:** Sr. Osni Carlos Verona, CPF nº 456.381.519-20; **Vice-Diretor Presidente Executivo:** Sr. Waldemar Antonio Schmitz, CPF nº 182.757619-72; **Diretor Financeiro:** Sr. Ilseo Rafaelli, CPF nº 460.275.569-00; **Diretor:** Sr. Leonel

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNGELA ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89801-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-8591

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó, 28 de Junho de 2012.
Em testemunho ___ da verdade.

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS CHAPECÓ SC

ANDRÉ LUIZ KEMPA - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,32 + Selo:R$ 1,30 = 3,62
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL: CTD25357-95QW

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

SOE-M das Comunicações Fls.: 354 Rubrica:

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 001/2012

Felipe Beckert, CPF nº 042.068.819-60; **Diretor:** Sr. Giovani Cella, CPF nº 492.461.789-04; **Diretor:** Sr. Nivaldo Lazaron Junior, CPF nº 665.009.409-97; **Diretor:** Sr. Etelmir Buffon, CPF nº 845.443.689-87; **Diretor:** Sr Rogerio Rodrigo Brock, CPF nº 022.129.159-85; **Diretor:** Sr Gerson Bertoldi CPF nº 646.705.629-91; todos declarados livres e desimpedidos não inscritos em nenhum dos crimes que os impeçam do exercício da administração da Associação e, em plenos direitos civis e políticos; e, **para o Conselho Fiscal**, para um mandato de 3 (três) anos - 06/2012 a 05/2015, foram aclamados como **membros titulares**: Sr. Gilberto Luiz Lenhardt, CPF nº. 425.089.329-49; Sr. Fanoel Verona, CPF nº. 657.359.789-34 e Sr. Carlos Alberto Valduga, CPF nº. 547.607.479-15, e como membros **suplentes: Sr.** Adir Luiz Kist, CPF nº. 533.515.259-15; Sr. Geraldo Knakiewicz, CPF nº. 295.143.209-72 e Sr. Odinei Antonio Cavasotto, CPF nº. 777.364.009-20, e que dentre eles ficou estabelecido que o Sr. Gilberto Luiz Lenhardt, membro titular fica investido da presidência do conselho, e em sua ausência ou vacância o Sr. Fanoel Verona o substituirá, e nas repetição da ausência ou vacância o Sr. Carlos Valduga e assim sucessivamente; todos declarados livres e desimpedidos não inscritos em nenhum dos crimes que os impeçam do exercício das funções do conselho fiscal da Associação e, em plenos direitos civis e políticos. **Ato continuo**, ouvido as manifestações dos eleitos, a plenária por aclamação declara empossados para os cargos e mandatos em que foram eleitos. O Sr. Osni Carlos Verona, afirmando que a Associação vai ser conduzida no próximo mandato com muita competência, haja vista as qualidades administrativas dos novos membros da diretoria e do conselho fiscal, para os quais desejou sucesso. **Ato continuo,** Nada mais havendo a ser tratado, a presidência solicita a finalização da redação da ata, a qual após lida, colocada em votação, foi achada em perfeita harmonia com o que transcorreu na presente reunião, foi aprovada por unanimidade. Ao fim, agradecendo a participação de todos, e de forma especial, agradece as pessoas que colaboraram com a sua gestão, desejando sucesso à Associação, encerra os trabalhos da assembléia, que por mim **Leonel Felipe Beckert** foi secretariada, todos foram convidados para o jantar. A Presidência **Osni Carlos Verona.**

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

1º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNGELA DE MELO - 1tabchapeco@1tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 284-E, SALA 01 - CENTRO - C.E.P. 89.802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 28 de Junho de 2012
Em testemunho ___ da verdade

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS CHAPECÓ SC

ANDRÉ LUIZ KEMPA - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,32 + Selo:R$ 1,30 = 3,62
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-CTD25356-5MV5

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

Receita Federal

SSCE-M das Comunicações Fls: 357 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.362.565/0001-07 MATRIZ		24/08/1999

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MADEIREIROS E MOVELEIROS DO OESTE DE SANTA CATARINA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMOESC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R MASCARENHAS DE MORAIS	NÚMERO 444	COMPLEMENTO LETRA E	
CEP 89.803-600	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DAS PALMEIRAS	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **24/07/2013** às **17:18:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/07/2013

MAIS DE 02 ANOS

SCE-MC das Comunicações
Fls.: 354
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Condomínio Vespasiano Londarolli (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 80635717/0001-49, com sede à Av. Nereu Ramos 809E Centro, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 09 de julho de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

Angela B. de Bitencourt
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Angela Breowicz de Bitencourt

CPF: 770 684 679-20

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
ANGELA BREOWICZ DE BITENCOURT.....
.....
Dou fé. Chapecó, 10 de Julho de 2013.
Em testemunho_____da Verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDD86346-CZDI
Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos - Ivanio Loss Porto - Tabelião - Chapecó - SC

REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS
CHAPECÓ-SC

21

Ata Nº 148

AOS VINTE OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2011 REUNIRAM-SE OS CONDÔMINOS COM OBJETIVO DE TRATAR SOBRE O AFASTAMENTO DO SÍNDICO JOÃO PEDRO, VOTAÇÃO DO NOVO SÍNDICO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E DEMAIS ASSUNTOS ABAIXO. ESTAVA PRESENTE NA REUNIÃO O CONTADOR DO PRÉDIO SR EDMUNDO. PRIMEIRO ASSUNTO SOBRE O AFASTAMENTO DO SÍNDICO, DANDO ABERTURA A REUNIÃO O SR. ALCEU DO CONSELHO FISCAL DO PRÉDIO. A SRA ANGELA LEU A ATA DO DIA 19/09. CUJA REUNIÃO FOI FEITA ENTRE O CONSELHO FISCAL E O SÍNDICO JOÃO PEDRO. A SRA ANGELA LEU A CARTA DO SÍNDICO PEDINDO AFASTAMENTO. DEPOIS DISSO O CONSELHO REUNIU-SE NOVAMENTE NO DIA 27/11 PARA TRATAR SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SÍNDICO. E PREPARAR E JUNTAR A DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE PELO SÍNDICO PARA PASSAR AOS CONDÔMINOS NA REUNIÃO DO DIA 28/09 (HOJE). POR TANTO A SRA ANGELA LEU TODO O LEVANTAMENTO (EM ANEXO) P/ COLOCAR TODOS OS CONDÔMINOS A PAR DOS ASSUNTOS, NESSE ANEXO CONSTA TODO O LEVANTAMENTO QUE O CONSELHO FISCAL FEZ EM RELAÇÃO DE SALDOS, TRANSFERÊNCIA DE DINHEIRO, NOTAS PRESTADAS PELO SÍNDICO, NOTAS NÃO APRESENTADAS ... (TUDO EM ANEXO). NA PAGINA 19 A 20. A SRA ANGELA APÓS LER A ATA EM ANEXO (PG 19 A 20), EXPLICOU AOS CONDÔMINOS AS IRREGULARIDADES EXISTENTES (ESCADA QUE NÃO FOI COMPRADA, CONFORME O SÍNDICO HAVIA DITO QUE TINHA COMPRADO; O PRÉDIO NO MOMENTO ESTÁ SEM SEGURO, POIS O SÍNDICO NÃO PAGOU A PARCELA). A SRA ANGELA também colocou a

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 10/07/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDD86370-NEZC
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

É O Sr JOELITO DECLAROU QUE ASSUMIRÁ ESSAS DIVIDAS DO FILHO (SINDICO JOÃO PEDRO). A Sr ANGELA TAMBÉM COLOCOU QUE O JOÃO PEDRO JÁ DEVOLVEU AO CONDOMINIO VALORES DE MERCADORIAS NÃO COMPRADAS COMO ESCADA, PECAS DA ATCAS... E O QUE O JOÃO PEDRO NÃO PAGOU AO CONDOMINIO O Sr JOELITO DECLAROU QUE ASSUMIRÁ O QUE AINDA FICOU EM HAVER. FOI DECIDIDO QUE A ÚLTIMA CHAMADA DE CAPITAL DE R$ 150,00 JÁ AUTORIZADA EM ATA. SERÁ PAGA EM 2 PARCELAS DE R$ 75,00. FICOU DECIDIDO QUE O CONDOMINIO VOLTARIA A VENCER TODO DIA 08. FICOU COMBINADO QUE O CONTADOR FARÁ UMA PLANILHA DO QUE ESTÁ IRREGULAR E SERÁ ENTREGUE AO PAI DO SINDICO, Sr JOELITO (SEU FILHO NÃO ESTÁ PRESENTE). FOI DECIDIDO QUE O SALÁRIO DO SINDICO SERÁ UM SALÁRIO MÍNIMO. FOI DECIDIDO QUE O SINDICO TERÁ UM CELULAR. A Sra ANGELA COLOCOU QUE ESTAMOS PAGANDO R$ 1.300,00 P/ EMPRESA DE LIMPEZA. ELA FEZ UM LEVANTAMENTO QUE SERÁ MAIS EM CONTA PAGAR UMA FUNCIONÁRIO. O SINDICO TERÁ UM CELULAR PRÉ-PAGO COM AUTORIZAÇÃO PARA DUAS RECARGAS. COM VALOR DE R$ 60,00 POR MÊS. FOI SOLICITADO, DITO, DECIDIDO PELA MAIORIA QUE A Sr ANGELA B. BÉRENCOURT ASSUMIRÁ COMO SINDICA E NA SUA AUSÊNCIA (FINAL DE SEMANA) E FÉRIAS. FICOU DECIDIDO PELA MAIORIA QUE O CONSELHO FISCAL SERÁ FORMADO PELA LUCIANA STRAUS (MORADORA 701), DO Sr PAVAN (MORADOR DO 1702), Sr PAULO VINICIUS (APTO 601) E A Sr CECILIA TAVARES (APTO 902). FICA DECIDIDO PARA FINS BANCÁRIOS: RESPONSÁVEIS: SINDICA E CONSELHEIRA LUCIANA STRAUS.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 10/07/2017
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDD86372-3SFP
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Ivanio Loss Porto – Tabelião de Notas e Protestos – Chapecó – SC

Receita Federal

SSC-M das Comunicações Fls.: 359 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
80.635.717/0001-49
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/06/1992

NOME EMPRESARIAL
CONDOMINIO EDIFICIO VESPASIANO ZANDAVALLI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - CONDOMINIO EDILICIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NEREU RAMOS	809	E

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-460	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/07/2013** às **21:12:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/07/2013

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

SCE-M Fls.: 340 Rubrica: Comunicações

A Edifício Las Lomas Residencial (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 05.576.935/0001-34 com sede à Av Pereu Ramos nº 1124 E, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 29 de abril de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Marosane Bertolini

CPF: 417.031-460-34

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e.
- Cópia do CNPJ.

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó-SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
MAROSANE BERTOLINI
Dou fé. Chapecó, 30 de Abril de 2013.
Em testemunho da Verdade.
BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DBC46488-YI2H
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

ATA 01/2012 - 09/03/2012

ED. LAS LENAS

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC Fls. 364 Rubrica

Aos nove dias, do mês de Março, do ano de dois mil e doze, em convocação feita pela síndica Marosane Bertolini, datada de 16/02/2012, os condôminos listados e assinados no livro de ata, reuniram-se no salão de festas do condomínio Edifício Lãs Lenas, sito Avenida Nereu Ramos, 1124-E, Centro, Chapecó-SC, para realização de uma assembléia Geral Ordinária, para deliberar sobre: 1) Eleição de síndico, subsíndico e conselho fiscal. As 19h15min, em segunda chamada iniciou-se a assembléia pelo item; **1) Eleição de síndico, subsíndico e conselho fiscal**: Foi reeleita para síndica a Sra. Marosane Bertolini, Apto (904), CPF: 417.031.460-34. Subsíndico o Sr. Sr. André Kovaleski, apto (204). Conselho fiscal. Sra. Marli, apto (304), o Sr. Leandro Giotto, apto (203) e o Sr. Evandro Krudschener, apto (301). Tomam posse neste ato por dois anos, as contas do condomínio serão assinadas e movimentadas com a assinatura da síndica e subsíndico. Sendo o que tinham a deliberar.

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Clevelândia, 34-D, Sala 08, Ed. Ernesto Diavan, Centro, Chapecó - SC,
89802-410 - (49)-3322-5705 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo:111374 Data:21/03/2012 Qualidade: Integral
Registro:107219 Data:21/03/2012 Livro:B-339 Folha:134
Apresentante: EDIFICIO LAS LENAS
Emolumentos: Registro: R$46,46, Selo: R$1,30 - Total R$47,76 Recibo nº: 21679
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CQG73147-QU10
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 21 de março de 2012
Saymon Semprebom - Escrevente

SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO
Registro Civil das Pessoas Naturais
E Jurídicas - Títulos e Documentos
Comarca de Chapecó - SC
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial Titular
Rua Clevelândia, 34 D / Sala 08 Ed. Ernesto Diavan
Fone/fax: (49) 3322 5705 / 3329 5776
Centro - CEP: 89.802-410 / Chapecó - SC

Saymon Semprebom
Escrevente

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 07/05/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-DBJ01176-SH68
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó - SC

Receita Federal

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 362 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.576.935/0001-34
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
30/01/1997

NOME EMPRESARIAL
CONDOMINIO EDIFICIO LAS LENAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EDIFICIO LAS LENAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - CONDOMINIO EDILICIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NEREU RAMOS,	1124	E

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-021	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/01/1997

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **07/05/2013** às **18:49:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/05/2013

das Comunicações
Fls: 363
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MENOS DE DOIS (02) ANOS

A Residencial Riviera (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.882/0001-01, com sede à Rua Acre 100 E, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 29 de Abril de 2013
(local e data)

2º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Rodrigo Baesso

CPF: 037 590 159 05

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e
- Cópia do CNPJ.

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNGELA ANTUNES DE MELO - 2tbschapeco@2tbschapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 283-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9041

Reconheço, por **VERDADEIRA**, a(s) assinatura(s) de:
RODRIGO BAESSO.....
.....
.....
.....
E dou fé. Chapecó, 29 de Abril de 2013.
Em testemunho ___ da verdade.

KELEN KOHL - ESCREVENTE
Emol.2,25 Selo:1,35=3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DBI85229-Y1XU

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

ATA 01/2013 – 18/01/2013

ED. RIVIERA

Aos dezoito dias, do mês de Janeiro, do ano de dois mil e treze, em convocação feita pelo síndico Felipe Koller, reuniram-se no salão de festas do condomínio Riviera, sito a Rua Acre, Nº 100-E, Bairro Santo Antonio, Chapecó-SC, os condôminos listados e assinados no livro de ata, para realização de uma Assembléia Geral Ordinária, para deliberar sobre: 1) Prestação de contas; 2) Definição da cota de condomínio; 3) Eleição de síndico, subsíndico e conselho fiscal; 4) Assuntos Diversos; As 19h15min iniciou-se a assembléia pelo item. **1) Prestação de contas**: Foi explicada aos presentes a prestação de contas, cujos saldos em 31/12/2012 é de R$ 6.078,17(seis mil setenta e oito reais e dezessete centavos). Além do saldo mencionado acima o condomínio possui um valor a receber referente à inadimplência num valor aproximado de R$ 8.452,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais). As contas foram aprovadas pelos presentes. Foi explicado pelo síndico que os balancetes ficam à disposição de todos os condôminos, basta solicitar ao síndico. Foi aprovado pelos presentes que o condomínio entrará como sócio no serasa para que sejam acionados os inadimplentes. Foi explicado também referente às manutenções feitas no condomínio na sua gestão. **2) Definição da cota de condomínio**: Foi sugerido pela administradora um aumento de 6% na cota de condomínio. Não foi aprovada pelos presentes, tendo em vista que estão pagando chamada de capital, e posteriormente, pavimentação. **3) Eleição de síndico, subsíndico e conselho fiscal:** Foi eleito síndico o Sr. Rodrigo Baesso (Bloco 03, apto 308), CPF: 037.590.159-05. Subsíndico Sr. Felipe Koller (Bloco 01, apto 202). Conselho consultivo: Adalberto Thomé (Bloco 01, apto 301), e o Sr. Paulo Melniski (Bloco 02, apto 305). Tomam posse neste ato por dois anos, as contas do condomínio serão assinadas e movimentadas com a assinatura do síndico. **4) Assuntos diversos: A) Mobília do salão de festas:** Foi decidido que no mês março será feito nova assembléia para: avaliar no mínimo 03 orçamentos para mobília; e será verificado se é ou não necessário pagar o restante das parcelas da mobília do salão de festas. Comissão para mobília do salão de festas do condomínio Riviera: Felipe Koller (Bloco 01 apto 202), Adalberto Thomé (Bloco 01 apto 301), Rodrigo Baesso (Bloco 03 apto 308). **B) Construtora JBW:** A Padra terá que verificar com a construtora para corrigir possíveis fissuras e rachaduras nas paredes externas do condomínio. **C) Portas:** Deverão ser providenciados os orçamentos para colocação de alarme e molas aéreas nas portas dos halls de entrada, deverá ser repassado ao síndico e ao conselho fiscal. **D) Muro:** Será feito orçamento para levantamento do muro no parquinho e colocação de paver e de grama sintética. Sendo o que tinha para deliberar, assinam os presentes

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Asenazio Vargas Dias - Oficial
Rua Passo Fundo, 515-D, Sala 01-A, Bairro Presidente, Centro, Chapecó - SC, 89802-130 - (49) 3322-6705 - cartorideias@hotmail.com
Certidão de Registro de Títulos e Documentos | Data 19/02/2013 | Qualidade: Integral
Protocolo: 115326 | Data 19/02/2013 | Livro B-459 | Folha 086
Registro: 111174
Apresentante: CONDOMINIO EDIFICIO RIVIERA
Emolumentos. Registro: R$49,00, Selo: R$1,35 - Total R$50,35 - Recibo nº: 40116
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CYN24857-VT3B
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 18 de fevereiro de 2013

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 15/05/2013
Em testemunho da verdade.
BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DBQ49285-2WSU
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelião de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó SC

Receita Federal

SEC-M. das Comunicações
Fls: 365
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.934.982/0001-01
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/11/2011

NOME EMPRESARIAL
RESIDENCIAL RIVIERA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - CONDOMINIO EDILICIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ACRE	100	E

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.815-510	SANTO ANTONIO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/11/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/05/2013** às **00:20:00** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/05/2013

das Comunicações - SSCE
Fls.: 366
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

O ***CONDOMINIO RESIDENCIAL SCHWARTZ,*** *inscrita no CNPJ Sob o nº* ***06.097.378/0001-31,*** *com sede a* ***RUA QUINTINO BOCAIUVA , 239 E*** *na cidade de* ***CHAPECÓ,*** *Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

1º TABELIONATO

Chapecó, 04 de julho de 2013
(local e data)

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Tabelionato de Notas e Protocolo de Documentos - Ivanio Loss Porto - Tabelião - Chapecó - SC

Nome do representante legal: Ivanete Matte

CPF: 385.192.679-04

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartoriopoa.com.br - (49) 3322-4702
Ivanio Loss Porto - Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
IVANETE TEREZINHA MATTE.....
Dou fé. Chapecó, 04 de Julho de 2013.
Em testemunho da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCX02911-CF34
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

M. das Comunicações Fls.: 36 Rubrica

Aos vinte e sete dias do mês de Setembro de Dois mil e dez, os condomínos do Edifício Schwartz, devidamente convocados para deliberar a seguinte ordem do dia: 1º Prestação de contas; 2º Apresentação de orçamento para pintura externa do Edifício; 3º Chamada de capital para pintura externa; 4º Proposta para alteração do horário de limpeza; 5º Proposta para instalação de Sistema de monitoramento por câmeras; 6º Eleição de Síndico e conselheiros; 7º Assuntos Internos. Às 19:00 horas dada a abertura da Assembléia pela Sra. Olga, representante da Administradora do condomínio agradecendo a presença de todos e apresentando a pauta do dia. No item prestação de contas, expôs que o condomínio está com todas as contas pagas, ficando a disposição as pastas para retificação, apresentado também referente o fundo de Provisão com o Saldo de R$ 2.683,09, ficando todas as contas aprovadas por todos os presentes sem restrições. Na apresentação de orçamentos para pintura externa, foi feito vários orçamentos de mão-de-obra e material com várias empresas, decidido por todos que será feita pintura, sendo que as fachadas toda uma vai contribuir com R$ 300,00 cada. E os apartamentos pela fração ideal de cada unidade, ficando em 3 três parcelas a chamada Capital com a primeira parcela para 05/11/2010. Comentado referente a arrecadação do Fundo de provisão é solicitado que passe para 10% o valor Fundo de provisão ordinárias. Na sequência, proposta para alteração do horário de limpeza, apresentado orçamento da empresa Vision Serviços, sendo aceito por todos, decidido

que para si pel Vi mi se e d qu n) 6 ao Es lis la a Nu 30 S o: de d t:

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

Fls: 368 Rubrica

que será dada aviso prévio para a empresa que presta serviço atualmente, para instalação de sistema de monitoramento por câmeras, decidido pela instalação de 04 câmeras, com a empresa Vision, ficando em 02 parcelas para vencimento 05/02/2011 e 05/03/2011. Para Síndica eleita a Sra Janete T. Matte Bowski do apto 102 e para Sub-Síndico o Sr. Claudemir Cesar Schwartz do apto 601 e para conselheira a Sra Margarete Ramos Grando do apto 303, a Sr. Elizone N. Longhinotti do apto 201 e o Sr. Antonio Carlos Schwartz do apto 503, assumindo o cargo todos a partir de 1º de janeiro de 2011. Em assuntos internos comentado referente a limpeza, que será feito oficialmente para instalação das containers no contêiner, e solicitado a prefeitura para instalação. As sacadas foi solicitado para fechamento das mesmas, autorizado por todos os presentes, seguindo um padrão. Solicitado que a Administradora dê mais atenção e tenha mais agilidade na execução dos serviços. Nada mais havendo, dado por encerrada a Assembléia com a assinatura de todos os presentes.

602 Janete T. Matte Bowski 503

601 Claudemir Cesar Schwartz 503

201 Elizone N. Longhinotti

503 Antonio Carlos Schwartz

Saudo

601

SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO
Registro Civil das Pessoas Naturais
E Jurídicas - Títulos e Documentos
Comarca da Chapecó - SC
Bel. Amadeu Fernandes Vargas Dias
Oficial Registrador
Rua Clevelândia, 34 D - Centro - Fone/fax: (49) 3322-1091 - 89.801-170 - Chapecó - SC

BZT 37152

DC DIAS CASTRO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - Títulos e Documentos
Bel. Amadeu Fernandes Vargas Dias - Oficial
Fone/fax: (49) 3322-1091
E-mail: diascastro@terra.com.br

Prot.º 106075 Livro A-046 Fl 252 Data 13/12/2010
Reg.º 101921 ~~Livro B-613~~ Fl 036 Data 13/12/2010

Emol. 64.00 Selo 1.00 Total 65.00
Chapecó - SC 13/12/2010 Oficial

Rômulo Severo Teles
Escrevente

Receita Federal

Comunicações SSC-Fls: 369 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.097.378/0001-31
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
27/01/2004

NOME EMPRESARIAL
CONDOMINIO RESIDENCIAL SCHWARTZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - CONDOMINIO EDILICIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R QUINTINO BOCAIUVA	239	E

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.802-250	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/01/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/07/2013** às **20:31:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/07/2013

SSCE-MC das Comunicações
Fls.: 370
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

*O **EDIFICIO TURMALINA,** inscrita no CNPJ Sob o nº. **08.875.752/0001-08,** com sede à **RUA SETE DE SETEMBRO, 1426 D Bairro Pres. Médici,** na cidade de **CHAPECÓ,** Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

1º TABELIONATO

Chapecó, 04 de julho de 2013
(local e data)

Alvino Talaska
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Tabelionato de Notas e Protestos 1º Tabelião Ivanio Loss Porto

Nome do representante legal: ALVINO TALASKA

CPF: 656034199-20

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
ALVINO TALASKA.
Dou fé. Chapecó, 04 de Julho de 2013.
Em testemunho da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCX02890-B6BB
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ - SC

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

Fls: 371 Rubrica

ATA 01/2012 – 25/10/2012

ED. TURMALINA

Aos vinte e cinco dias, do mês de Outubro, do ano de dois mil e doze, em convocação feita pela síndica Silvana, datada de 08/10/2012, reuniram-se no salão de festas do condomínio, sito a Rua Sete de Setembro, 1426-D, Presidente Médice, Chapecó-SC, os condôminos listados e assinados no livro de presença, para realização de uma assembléia geral ordinária, para deliberar sobre: 1) Prestação de contas; 2) Definição cota de condomínio; 3) Eleição de síndico, subsíndico e conselho fiscal; 4) Convenção do condomínio; 5) Chamada de capital (colocação de grade); 6) Locação do salão de festas; 7) Assuntos diversos. As 19h15min, em segunda chamada, iniciou-se a assembléia pelo item. 1) **Prestação de contas:** Foram distribuídas planilhas aos presentes cujos saldos em 30/09/2012 são: Saldo condomínio: R$ 1.321,89 (um mil trezentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos). Alem do saldo acima o condomínio possui um saldo a receber, referente à inadimplência na ordem de R$ 3.132,75 (três mil cento e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), sendo que existem acordos entre as unidades inadimplentes, desta inadimplência está inclusa duas multas no valor de R$ 730,40 (setecentos e trinta reais e quarenta centavos). As contas foram aprovadas. 2) **Definição da cota de condomínio:** Foi aprovado pelos presentes um aumento de 12% na cota de condomínio com o vencimento 10/12/2012. 3) **Eleição de síndico, subsíndico e conselho fiscal:** Será mantida a mesma gestão até Janeiro 2013, Após assumirá o condomínio os seguintes eleitos, para síndico o Sr. Alvino Talaska, apto (402), CPF: 656.034.199-20. Subsíndica Sra. Laura Rodrigues Gransotto, apto (202). Conselho fiscal. Sra. Silvana Dall Bosco, Apto (102), Sra. Natali Denig Castagna, apto (303) e a Sra. Juliéti de Cesaro (204). Tomam posse neste ato por um ano, as contas do condomínio serão assinadas e movimentadas com a assinatura do síndico e subsíndica. 4) **Convenção do condomínio:** Foi discutido, referente à convenção, foi aprovada por unanimidade dos presentes a elaboração sendo que o custo pela elaboração será de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), mais o reconhecimento de firma dos proprietários e o registro no Cartório de Registro de Imóveis, sendo que o total vai gerar em torno de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Será necessário que todos os proprietários repassem o numero da matricula de sua unidade, nome completo, CPF, RG, caso for casado o nome do cônjuge e após a convenção pronta os dois deverão reconhecer firma nesta convenção e deixar na administradora, será entrado em contato comunicando para tal procedimento. Foi aprovado pelos presentes. 5) **Chamada de capital (colocação de grade):** Foram apresentados e explicados, orçamentos para instalação de grade, caixa de correio, portãozinho, fechadura, na frente do condomínio, da empresa Royal R$ 5.480,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta reais), da empresa Fedrigo tubo redondo R$ 4.520,00 (quatro mil quinhentos e vinte reais) e de barra chata R$ 5.420,00 (cinco quatrocentos e vinte reais) e da empresa Esvital barra chata R$ 3.000,00 (três mil reais), mais R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) da parte de alvenaria para fixar os pontaletes das grades. Foi aprovado pelos presentes uma chamada de capital no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), dividido entre todas as unidades de acordo com a fração ideal de cada unidade com o vencimento para dia 10/11/2012 para pagamento da convenção do condômino. Aprovada outra chamada de capital no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), dividido em três parcelas entre todas as unidades de acordo com a fração ideal de cada unidade, a primeira com o vencimento para dia 10/12/2012 e as demais para dia dez dos meses subsequentes, para pagamento das grades. 6) **Locação do salão de festas:** Foi sugerido locar o salão de festas para moradia, tendo em vista, evitar fazer chamada de capital. Será decidido em assembleia posterior, após a elaboração da convenção. 7) **Assuntos Diversos:** A) Foi informado pela administradora que deverá ser feita uma revisão geral nas unidades, tendo em vista o excesso de água, será mandado um comunicado avisando a todos, foi solicitado que seja marcado para um sábado na parte da manha, para verificação. B) **Multas apto (203):** Foi explicado referente as multas aplicadas para a unidade 203, será decidido em assembleia posterior. C) Foi sugerido fazer uma reunião com os moradores do condomínio, foi solicitado que seja mandado um comunicado as imobiliárias para que as mesmas avisem administradora Padra, quando tiver mudança de entrada e saída e automaticamente administradora avise a síndica. D) Deverá ser notificado o Engenheiro James Luiz Berto, devido infiltração vindo da parte de cima da marquise em frente da unidade (202), causando infiltração na sala 02 e embaixo da marquise danificando todo o teto. Foi solicitado pelos proprietários que seja marcado uma reunião com o James para verificação de proble nas nas unidades. Sendo o que tinham a deliberar

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS TÍTULOS E DOCUMENTOS 1º OFÍCIO COMARCA DE CHAPECÓ - SC BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS OFICIAL TITULAR

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 516-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC.
89802-130 - (49)-3322-5706 - cartoriodias@hotmail.com

Certidão de Registro de Títulos e Documentos

Protocolo: 114717 Data:27/12/2012 Qualidade: Integral
Registro:110562 Data:27/12/2012 Livro:B-858 Folha:077

Apresentante: Edifício Turmalina
Emolumentos: Registro: R$46,40, Selo: R$1,30 - Total R$47,70 - Recibo nº: 37123

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CXZ74331-2XOF
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 27 de dezembro de 2012

Tiago Augusto Bringhenti - Escrevente

Tiago Augusto Bringhenti
Escrevente

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 04/07/2013
Em testemunho_____da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCX02891-OVO2
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Receita Federal

SSC-MJ Fls: 372 Rubrica: Justiça e Cidadania

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.875.752/0001-08
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
04/06/2007

NOME EMPRESARIAL
EDIFICIO TURMALINA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - CONDOMINIO EDILICIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SETE DE SETEMBRO	1426	D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-142	PRESIDENTE MEDICE	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/06/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/07/2013** às **20:46:49** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/07/2013

SSC-MC Fls: 373 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

O ***EDIFICIO RESIDENCIAL E COMERCIAL NOVA REPUBLICA,*** *inscrita no CNPJ Sob o nº.* ***06.310.735/0001-06,*** *com sede à* ***RUA SADY DE MARCO, 1731 E , Bairro Jardim Itália*** *, na cidade de* ***CHAPECÓ,*** *Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó, 04 de julho de 2013
(local e data)

Inês Girardi
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: INÊS GIRARDI

CPF: 385919449.68

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó-SC

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes d
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (repr
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
INES GIRARDI
Dou fé. Chapecó, 04 de Julho de 2013.
Em testemunho da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCX02922-YG0A
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

Registro de Imóveis das Comarcas de Chapecó Fls. 374

ATA 01/2012 – 19/07/2012

ED. NOVA REPÚBLICA

Aos dezenove dias, do mês de Julho, do ano de dois mil e doze, em convoçação feita pela síndica Inês Girardi, datada de 09/07/2012, reuniram-se no salão de festas do condomínio CNPJ: 06.310.735/0001-06, sito a Rua: Sadi de Marco, 52-D, Jardim Itália, Chapecó-SC, os condôminos listados e assinados no livro de ata, para realização de uma assembléia Geral Ordinária, para deliberar sobre: 1) Eleição de síndico, subsíndico e conselho fiscal. As 19h15 min, iniciou-se a assembléia pelo item. **1) Eleição de síndico, subsíndico e conselho fiscal:** Foi eleita para síndica a Sra. Inês Girardi, apto (104), CPF: 85.919.449-68. Subsíndica Sra. Diane Cristine da Silva, apto (404). Conselho fiscal. Sr. Renivaldo Breda, apto (202), Sra. Lílian Rohrbeck, apto (405), Sra. Elenice Farinon, apto (401). Tomam posse neste ato por um ano, as contas do condomínio serão assinadas e movimentadas com a assinatura da síndica e subsíndica. Sendo o que tinham a deliberar.

SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO
Registro Civil das Pessoas Naturais
E Jurídicas - Títulos e Documentos
Comarca de Chapecó - SC
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial Titular
Rua Clevelândia, 34 D/ Sala 08 Ed. Ernesto Diavan
Fone/fax: (49) 3322 5705 / 3329 5776
Centro - CEP: 89 802-410 / Chapecó - SC

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antônio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Clevelândia, 34-D, Sala 08, Ed. Ernesto Diavan, Centro, Chapecó - SC,
89802-410 - (49)-3322-5705 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo: 12157 Data 24/07/2012 Qualidade: Integral
Registro:108302 Data 24/07/2012 Livro B-647 Folhas 117
Apresentante: Edifício Nova República
Emolumentos: Registro: R$46,40 / Selo: R$1,30 / Total R$47,70 - Recibo nº 28507
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CT872754-8L0L
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 24 de julho de 2012

Tiago Augusto Bringhenti
Escrevente

Receita Federal

SSE-SC Fls: 375 Rubrica: Comunicações

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.310.735/0001-06
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/03/2004

NOME EMPRESARIAL
EDIFICIO RESIDENCIAL E COMERCIAL NOVA REPUBLICA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONDOMINIO NOVA REPUBLICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - CONDOMINIO EDILICIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SADY DE MARCO,	52	D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.802-280	JARDIM ITALIA	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/03/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/07/2013** às **20:07:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/07/2013

SCE-MC Fls: 376 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

*O **EDIFICIO MONTREAL**, inscrita no CNPJ Sob o nº. **78.505.328/0001-57**, com sede à **RUA MATO GROSSO, 612 E Bairro Jardim Italia** , na cidade de **CHAPECÓ,** Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó - SC, 01 de julho de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Sueli Divina de Oliveira Silva

CPF: 328.104.905-20

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes do
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (repre
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
SUELI DIVINA DE OLIVEIRA SILVA.....
Dou fé. Chapecó, 04 de Julho de 2013.
Em testemunho da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCX02915-0218
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto – Tabelião

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

ATA 01/2013 – 14/05/2013

ED.MONTREAL

Aos onze dias, do mês de Maio, do ano de dois mil e onze, em convocação feita pelo síndico Regis Pizzatto, reuniram-se no salão de festas do condomínio Montreal, CNPJ: 78.505.328/0001-57, sito a Rua Mato Grosso, 612-E, Jardim Itália, Chapecó-SC, os condôminos listados e assinados no livro de ata, para realização de uma assembléia geral ordinária, para deliberar sobre: 1) Prestação de contas; 2) Definição cota de condomínio; 3) Eleição de síndico, subsíndico e conselho fiscal; 4) Assuntos diversos. As 19h30min, iniciou-se a assembléia pelo item. **1) Prestação de contas:** Foram distribuídas planilhas aos presentes cujos saldos em 30/04/2013 são: Saldo condomínio R$ 2.662,79 (dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos); Caixa gás R$ 597,62 (quinhentos noventa e sete reais e sessenta e dois centavos); Caixa de manutenção (-) negativo R$ 967,78 (novecentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos); Caixa Fundo de reserva R$ 488,05 (quatrocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos); Caixa chamada de capital R$ 384,45 (trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos); Caixa aplicação R$ 2.125,14 (dois mil cento e vinte e cinco reais e quatorze centavos). Alem do saldo mencionado acima existe uma inadimplência no valor de R$ 6.743,96 (seis mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos). As contas foram aprovadas pelos presentes. **2) Definição da cota de condomínio:** Foi decidido aumentar o valor do fundo de reserva para R$ 50,00 (cinquenta reais) cada unidade, a primeira para dia 10/06/2013 até 10/12/2013, a partir de 10/01/2014 voltará o valor de R$ 30,00 (trinta reais) cada unidade mensal. **3) Eleição de síndico, subsíndico e conselho fiscal:** Foi eleita para síndica a Sra. Sueli Divina de Oliveira Silva, Apto (303), CPF: 328.104.905-20. Subsíndica a Sra. Solange Fell, apto (001). Conselho fiscal: Sra. Beatriz Fernandes, apto (304), Sr. Vilmar A. Monteiro, apto (103) e o Sr. Erno José Francken, apto (201). Tomam posse neste ato por um ano, as contas do condomínio serão assinadas e movimentadas com a assinatura da síndica e subsíndica. **4) Assuntos diversos: A) Fechaduras:** Foi explicado pelo síndico Regis que estão sendo substituídas às fechaduras das duas portas por fechadura eletroímã, tendo em vista aos constantes consertos nas fechaduras existentes. **B)** Foi apresentado orçamento para a colocação de concreto na entrada externa da garagem no valor de R$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais), mais a mão-de-obra que gira em torno de R$ 1.000,00 (um mil reais). Deverá ser feito orçamento para fechamento com tijolos próximo a central de gás e grade no salão de festas, para melhor segurança. Deverá ser feito orçamento para consertar o piso da garagem que está danificado. **C)** Deverá ser feita a manutenção das mangueiras e extintores de incêndio. **D)** Deverá ser notificada a empresa de limpeza para que seja cobrado da faxineira melhor desempenho. Deverá ser feitos outros orçamentos. **E)** Deverá ser instalados cadeados nas janelas do salão de festas. **F)** Deverá ser notificado o Sr. Astrogildo para que providencie o conserto da parede danificada pelo mesmo. **G)** Deverá ser feita revisão nas lâmpadas das garagens. **H)** Deverá ser verificado vazamento na garagem do apto (304). Foi solicitado pelo Sr. Regis que seja colocada uma corrente em torno da vaga de garagem do apto (201). **I)** Deverá ser verificado no telhado se existe alguma folha ou algerosa solta, tendo em vista ao barulho que vem ocorrendo. **J)** Deverá ser verificado em qual ata a Sra. Duce Bigolin fez a doação de duas garagens ao condomínio. Sendo o que tinham a deliberar.

SSCE-M das Comunicações Fls.: 377 Rubrica:

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 516-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC,
89802-130 - (49)-3322-5706 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo: 116877 Data 22/05/2013 Qualidade: Integral
Registro 112522 Data 22/05/2013 Livro B-668 Folha 037
Apresentante: Edificio Montreal
Emolumentos: Registro: R$49,00, Selo: R$1,36, FRJ: R$0,00 - Total R$50,36 - Recibo nº: 46990
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DBX62598-JF9F
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 22 de maio de 2013
Tiago Augusto Bringhenti - Escrevente

Tiago Augusto Bringhenti
Escrevente

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

Receita Federal

das Comunicações
Fls: 378
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
78.505.328/0001-57
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
18/04/1989

NOME EMPRESARIAL
EDIFICIO MONTREAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONDOMINIO MONTREAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - CONDOMINIO EDILICIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MATO GROSSO	612 E	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.802-271	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/11/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/07/2013** às **20:26:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/07/2013

SCE-MC Fls: 379

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

O ***EDIFICIO COMERCIAL E RESIDENCIAL IMPERATRIZ,*** *inscrita no CNPJ Sob o nº:* ***80.635.436/0001-96****, com sede à* ***RUA FERNANDO MACHADO, 735 D , Centro*** *, na cidade de* ***CHAPECÓ,*** *Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

CHAPECÓ, 28 de Junho de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Emerson José Pilarski

CPF: 078 678 759-72

Tabelionato de Notas e Protestos de Chapecó – Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (re
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
EMERSON JOSE PILARSKI.....
.....
Dou fé. Chapecó, 04 de Julho de 2013.
Em testemunho da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCX02924-Z7D6
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

SCE-M. das Comunicações Fls: 380 Rubrica

ATA 01/2013 – 18/05/2013
ED. IMPERATRIZ

Aos dezoito dias, do mês de Maio, do ano de dois mil e treze, em convocação feita pelo síndico Jose Antonio Detoni, reuniram-se no salão de festas do condomínio Imperatriz, CNPJ: 80.635.436/0001-96, sito a Rua Fernando Machado, 735-D, Centro, Chapecó-SC, os condôminos listados e assinados no livro de ata, para realização de uma assembléia Geral Ordinária, para deliberar sobre: 1) Prestação de contas; 2) Definição cota de condomínio; 3) Eleição de síndico, subsíndico e conselho fiscal; 4) Assuntos diversos. As 13h30min, em segunda chamada, iniciou-se a assembléia pelo item. **1) Prestação de contas**: Foram distribuídas planilhas aos presentes cujos saldos em 30/04/2013 são: Saldo condomínio: R$ 14.390,14 (quatorze mil trezentos e noventa reais e quatorze centavos), distribuído da seguinte forma: Caixa de manutenção (negativo) R$ 307,70 (trezentos e sete reais e setenta centavos); Caixa fundo de reserva R$ 12.350,31 (doze mil trezentos e cinquenta reais e trinta e um centavos); Caixa gás R$ 2.347,53 (dois mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos). Sendo que existe uma inadimplência de R$ 5.206,50 (cinco mil duzentos e seis reais e cinquenta centavos), dividido entre oito unidades e uma destas unidades possui ação judicial. As contas foram aprovadas pelos presentes. **2) Definição da cota de condomínio**: Foi aprovado pelos presentes um reajuste de 7% na cota de condomínio. **3) Eleição de síndico, subsíndico e conselho fiscal**: Foi eleito para síndico o Sr. Emerson José Pilarski, apto (402) CPF: 078.678.759-72. Subsíndica Sra. Aliane Beatriz Breda, apto (103). Comissão fiscal o Sr. Jose Antonio Detoni, apto (201), Sr. Regis Cleber de Lima Soares, apto (604) e o Sra. Rubia Teresinha Zatt, apto (202) e suplente Sra. Leonita D. Favareto, apto (302). Tomam posse neste ato por um ano, as contas do condomínio serão assinadas e movimentadas com a assinatura do síndico e subsíndica. **4) Assuntos diversos**: **A)** Foi decidido pelos presentes que seja feita a limpeza da calha do telhado vizinho a cada seis meses. **B) Serviços agendados**: Conserto do corrimão da escadaria interna, porta da lixeira, telhado, janela dos corredores. **C) Pintura externa**: Foi discutido referente à pintura externa que deverá ser começado a fazer uma previsão para próxima pintura, foi sugerido que seja feito orçamento para colocar pastilha em parte das paredes, sugerido também para modificar o hall de entrada conforme projeto já elaborado e apresentar em assembleia posterior. **D) Elevador**: Houve reclamação referente aos problemas que vem ocorrendo com elevador. Foi decidido pelos presentes que seja solicitado ao técnico das empresas Elevasul e Atlas para que faça um levantamento dos problemas que estão ocorrendo e apresentem um orçamento para solucionar os problemas, após será repassado para a comissão eleita se reunir e decidir o que será feito. **E)** Houve reclamação em relação à infiltração nas pingadeiras da unidade (604) e outras, foi sugerido que seja mandado um comunicado a todas as unidades solicitando que se manifestem por escrito em um prazo de 15 (quinze) dias informando se exitem infiltração vindo da pingadeira, após será feito um orçamento e passado para a comissão eleita nesta assembleia para se reunir e decidir o que será feito. Sendo o que tinham a deliberar.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 618-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC,
89802-130 - (49) 3322-6705 - cartoriodias@hotmail.com

Certidão de Registro de Títulos e Documentos

Protocolo: 118678 Data 22/05/2013 Qualidade: Integral
Registro: 112523 Data 22/05/2013 Livro B-668 Folha 038

Apresentante: Edifício Imperatriz
Emolumentos: Registro: R$49,00, Selo: R$1,35, FRJ: R$0,00 - Total R$50,35 - Recibo nº: 45891
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DBX62597-FPFX
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Chapecó - 22 de Maio de 2013

Tiago Augusto Bringhenti - Escrevente

Tiago Augusto Bringhenti
Escrevente

Receita Federal

Fls: 311

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
80.635.436/0001-96
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
12/12/1991

NOME EMPRESARIAL
EDIFICIO COMERCIAL E RESIDENCIAL IMPERATRIZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - CONDOMINIO EDILICIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FERNANDO MACHADO	735	D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-000	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/07/2013** às **20:05:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/07/2013

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ESCOLAS E CRECHES ESTADUAIS E OU MUNICIPAIS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A EEB PROFª LUIZA SANTIN, criada pela portaria n. 497/96 em 23/01/1995,com sede à RUA ASSIS BRASIL, 710-Bairro SANTA MARIA, na cidade de CHAPECÓ, Estado de Santa Catarina, entidade com finalidade educativa, sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

CHAPECÓ(SC), 15 de JULHO de 2013.

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: IVANOR JOSÉ DE ANDRADE

CPF: 763.574.229-91

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição, nomeação ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
IVANOR JOSÉ DE ANDRADE.....
.....
Dou fé. Chapecó, 15 de Julho de 2013.
Em testemunho ( ) da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDD86383-0IQV
Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos Ivanio Loss Porto Tabelião Chapecó-SC

SCE-MC Fls.: 382 Rubrica: Gab. Comunicações

ESTADO DE SANTA CATARINA

SSC-E.M. das Comunicações
Fls.: 383
Rubrica:

PORTARIA E 497 96

O Secretário de Estado da Educação e do Desporto, usando da competência delegada pelo Inciso I, do artigo 5o., do Decreto no. 014, de 23 de janeiro de 1995, e tendo em vista o que consta do Parecer SED/COGEN/DIEM/Nº 125/96,

RESOLVE:

Art. 1o.) Alterar a denominação do C.E. Prof José Motta Pires para C.E. Profª Luiza Santin, município de Chapecó/SC.

Art. 2o.) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06/11/96

Prof. João Batista Matos
Secretário de Estado da
Educação e do Desporto

Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião
Chapecó

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 24/05/2013
Em testemunho_____da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DBX17019-GG9U
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

150265-01-4	FATIMA REGINA SONAGLIO WIELEWSKI	757	148	ESCOLA-70%-2-TURNO DIRETOR ESCOLA-90%-3-TURNOS	EEB VIRGILIO VARZEA	ITAIOPOLIS	12/02/2007
117119-01-4	FLAVIO JACO LAUSCHNER	761	143	DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	EEF SAO LOURENCO	IPORA DO OESTE	12/02/2007
153163-01-8	FRANCISCO CARLOS DO CARMO	777	152	ASSESSOR DE DIRECAO - 70%	CEJA DE CURITIBANOS	CURITIBANOS	12/02/2007
180784-03-6	GENTILIA GELTRUDES CASAGRANDE	800	151	ASSESSOR DE DIRECAO - 60%	CEJA DE SAO LOURENCO D'OESTE	SAO LOURENCO DO OESTE	12/02/2007
205134-01-6	GILBERTO INACIO ERPEN	776	146	DIRETOR ESCOLA-80%-3-TURNOS	EEB NS DA SALETE	MARAVILHA	12/02/2007
178980-01-5	GILSON LUIZ SCHAICH	761	148	DIRETOR ESCOLA-90%-3-TURNOS	EEB SAO MIGUEL	SAO MIGUEL DO OESTE	12/02/2007
298059-03-2	GIOVANA GARBIN SBARDELLA	760	151	ASSESSOR DE DIRECAO - 60%	EEB SAAD ANTONIO SARQUIS	CHAPECO	12/02/2007
191572-01-0	GLACY MARIA SEIBEL	761	151	ASSESSOR DE DIRECAO - 60%	EEB SARA CASTELHANO KLEINKAUF	GUARACIABA	12/02/2007
285407-05-4	HELENIRA DA SILVA PEREIRA	766	144	DIRETOR ESCOLA-70%-3-TURNOS	EEB PROF ZELINDO CARBONERA	MAREMA	12/02/2007
173899-01-2	HELOISA HELENA DELL ANTONIO	765	143	DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	EEB PROF OLIVIA BASTOS	TIJUCAS	12/02/2007
122872-01-2	ILIANA MARIA VIVAN	758	153	ASSESSOR DE DIRECAO - 80%	CEJA DE JOACABA	JOACABA	12/02/2007
197599-04-4	ILIANE MARGARETE BALANCELLI PIRES	760	143	DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	EEF NEIVA MARIA ANDREATTA COSTELLA	CHAPECO	12/02/2007
190021-01-8	ILKA FELTRIN RONSONI	752	152	ASSESSOR DE DIRECAO - 70%	CEJA DE CRICIUMA	CRICIUMA	12/02/2007
237206-01-1	ILSE TERESINHA RECH KAPPES	761	143	DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	EEB SAO JOSE	ITAPIRANGA	12/02/2007
157046-03-3	INACIO MARINI	766	144	DIRETOR ESCOLA-70%-3-TURNOS	EEB PROF CORALIA OEVAERD OLINNGER	PASSOS MAIA	12/02/2007
327025-02-4	INDIA DA SILVA	779	151	ASSESSOR DE DIRECAO - 60%	EEB AMERICA DUTRA MACHADO	FLORIANOPOLIS	12/02/2007
153876-01-4	INES DALO	763	145	DIRETOR ESCOLA-80%-2-TURNOS	EEB DR NAYA GONZAGA SAMPAIO	CACADOR	12/02/2007
169811-02-7	IRACILDA DE MELO	776	152	ASSESSOR DE DIRECAO - 70%	CEJA DE MARAVILHA	MARAVILHA	12/02/2007
187659-05-7	IRIS LUCIA WRONSKI	761	146	DIRETOR ESCOLA-80%-3-TURNOS	EEB PROF JALDYR BHERING F DA SILVA	SAO MIGUEL DO OESTE	12/02/2007
275750-03-8	ISABEL SANTINA CANAL SILVEIRA	766	143	DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	EEB NEUSA LEMOS MARQUES	XANXERE	12/02/2007
206333-01-6	IVANEIDE ESTEVAO	751	144	DIRETOR ESCOLA-70%-3-TURNOS	EEB VISCONDE DE MAUA	TUBARAO	12/02/2007
179203-01-2	IVANILDA DOS PASSOS P KANTOVICK	801	144	DIRETOR ESCOLA-70%-3-TURNOS	EEB MAJOR CIPRIANO R DE ALMEIDA	ZORTEA	12/02/2007
214678-02-9	IVANIR TEREZINHA MERISIO	804	151	ASSESSOR DE DIRECAO - 60%	EEB CARDEAL ARCOVERDE	SAO CARLOS	12/02/2007
308881-02-2	IVANOR JOSE DE ANDRADE	760	146	DIRETOR ESCOLA-80%-3-TURNOS	EEB PROF LUIZA SANTIN	CHAPECO	12/02/2007
193042-01-7	IVETE MARIA SCALCO DALLABETA	766	146	DIRETOR ESCOLA-80%-3-TURNOS	EEB PROF IRACY TONELLO	XANXERE	12/02/2007
187648-01-1	IVETE TERESINHA KLEIN HAAS	761	151	ASSESSOR DE DIRECAO - 60%	EEB PADRE VENDELINO SEIDEL	IPORA DO OESTE	12/02/2007
049199-01-3	IVETE ZANCHET ZMOZINSKI	766	151	ASSESSOR DE DIRECAO - 60%	EEB PROF ANACLETO DAMIANI	ABELARDO LUZ	12/02/2007
225308-04-9	IVONE ANA CHIAMOLERA PERTILE	766	143	DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	EEB SAO CAETANO	XANXERE	12/02/2007
126997-01-6	IVONE SALETE ZANCHET	766	146	DIRETOR ESCOLA-80%-3-TURNOS	EEB BELERMINO VICTOR DALLA VECCHIA	PONTE SERRADA	12/02/2007
167618-01-0	IVONE STEIN KUHNEN	755	148	DIRETOR ESCOLA-90%-3-TURNOS	CEJA DE RIO DO SUL	RIO DO SUL	12/02/2007
234800-03-4	JAIR JOSE PEREIRA	779	142	DIRETOR ESCOLA-60%-1-TURNO	EEM ANTONIO PASCHOAL APOSTOLO	FLORIANOPOLIS	12/02/2007
294355-03-7	JALMIR CESAR GONCALVES DE ARAUJO	778	146	DIRETOR ESCOLA-80%-3-TURNOS	EEB GERTRUD AICHINGER	IBIRAMA	12/02/2007
160311-01-6	JANIBEL LUCAS	753	143	DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	EEM PROF WIGAND GELHARDT	BLUMENAU	12/02/2007
319955-03-0	JANIZE SCUSSIATO DE OLIVEIRA	760	152	ASSESSOR DE DIRECAO - 70%	EEB PROF ZELIA SCHARF	CHAPECO	12/02/2007
252854-05-1	JENIFER STOLARSKI	761	144	DIRETOR ESCOLA-70%-3-TURNOS	EEB PROF FRANCISCO BRASINHA DIAS	BELMONTE	12/02/2007
283879-03-6	JOAO CARLOS BRUNETTO	766	143	DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	EEB ANITA GARIBALDI	XAXIM	12/02/2007
189303-03-3	JOCICLER MARIA MASCARELLO	760	144	DIRETOR ESCOLA-70%-3-TURNOS	EEB RUDOLFO LUZINA	NOVA ERECHIM	12/02/2007
212516-01-1	JOSUE LOCATELLI	760	144	DIRETOR ESCOLA-70%-3-TURNOS	EEB HELIO WASUM	SUL BRASIL	12/02/2007
148632-01-2	JUREMA FRANQUINI PIVOTTO	776	146	DIRETOR ESCOLA-80%-3-TURNOS	EEB JOSE MARCOLINO ECKERT	PINHALZINHO	12/02/2007
316640-04-6	KARLA GIRARDINI	766	143	DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	EEB PROF NERI BARBOSA GIACHINI	XANXERE	12/02/2007
298473-02-3	KEDES SIMEI MACHADO DOS SANTOS	760	146	DIRETOR ESCOLA-80%-3-TURNOS	EEB SAO FRANCISCO	CHAPECO	12/02/2007
263417-03-1	LEANDRA DA LUZ	760	143	DIRETOR	EEF JACOB GISI	CHAPECO	12/02/2007

das Con
Fls: 384
Rubrica:
SEM

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 28/05/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DBX19734-DQ23
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião
Chapecó - Santa Catarina

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ESCOLAS E CRECHES ESTADUAIS E OU MUNICIPAIS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Escola De Educação Básica Profª Reni Comel (denominação), criada pelo ato n. (Decreto, Portaria, Ata, etc) Dec. 28.148 em 30.12.85 com sede à Rua Muscelino N. de Oliveira 729-E Bairro Bela Vista, na cidade de CHAPECÓ, Estado de Santa Catarina, entidade com finalidade educativa, sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 03 de Maio de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

Agnis Wobrich 277986-2-04
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Agnis Rosani Wobrich

CPF: 687 442 349-53

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes
- Ata de eleição, nomeação ou termo de posse do d
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
AGNIS ROSANI WOBRICH.....
.....
Dou fé. Chapecó, 16 de Setembro de 2013.
Em testemunho da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFC38578-Y7XV
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas Ilvanio Loss Porto Tabelião
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 06/06/2018
Em testemunho_____da verdade.
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DCC46871-9DOU
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Fls. 366 das Comunicações

com o inciso III do Artigo 95, da Constituição do Estado,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica autorizada a transferência, por doação, da Escola Isolada Estadual Olímpio da Costa, código 11.08.108, ao Município de Quilombo.

Art. 2º - Para a execução deste Decreto no que couber, os atos de transferência e doação, serão processados pela Coordenadoria de Administração Patrimonial do Estado - CAP/SEF, parte patrimonial, e pela 11a. Unidade de Coordenação Regional - UCRE/SE, parte docente e discente.

Art. 3º - Para fazer face às despesas decorrentes deste Decreto serão empregados recursos consignados no Orçamento do Estado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 30 de dezembro de 1985

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Moacir Gervázio Thomazi
Nelson Amâncio Nadalena

XXX

DECRETO Nº 28.145, de 30 de dezembro de 1985

Transfere, por doação, unidade escolar estadual ao Município de Quilombo e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições e de acordo com o inciso III do Artigo 95, da Constituição do Estado,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica autorizada a transferência, por doação, da Escola Isolada Estadual Olímpio da Costa, código 11.08.108, ao Município de Quilombo.

Art. 2º - Para a execução deste Decreto no que couber, os atos de transferência e doação, serão processados pela Coordenadoria de Administração Patrimonial do Estado - CAP/SEF, parte patrimonial, e pela 11a. Unidade de Coordenação Regional - UCRE/SE, parte docente e discente.

Art. 3º - Para fazer face às despesas decorrentes deste Decreto serão empregados recursos consignados no Orçamento do Estado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 30 de dezembro de 1985

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Moacir Gervázio Thomazi
Nelson Amâncio Nadalena

XXX

DECRETO Nº 28.146, de 30 de dezembro de 1985

Integra estabelecimento de ensino à rede oficial do Estado e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA no uso das suas atribuições e de acordo com o inciso III do artigo 95, da Constituição do Estado,

D E C R E T O :

Art. 1º - Passa a integrar à rede Oficial de Ensino do Estado a Escola Básica Pe. Bernardo, código 11.12.516, e que pertencia à rede municipal de ensino, do Município de Quilombo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da [illegible] decreto correrão à conta do Or[illegible]

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor [illegible] publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposi[illegible]

[illegible]olis, 30 de dezembro de 1985

AMIN HELOU FILHO
[illegible]ázio Thomazi

XXX

[illegible] de 30 de dezembro de 1985

[illegible]estabelecimento de ensino à [illegible]cial do Estado e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições e de acordo com o inciso III do artigo 95, da Constituição do Estado,

D E C R E T A :

Art. 1º - Passa a integrar à rede Oficial de Ensino do Estado a Escola Básica Artur da Costa e Silva, código 11.07.584 do Município de Coronel Freitas.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução deste Decreto serão empregados recursos consignados no Orçamento do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em sua publicação.

Florianópolis, 30 de dezembro de 1985

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Moacir Gervazio Thomazi

XXX

DECRETO Nº 28.148, de 30 de dezembro de 1985

Integra estabelecimento de ensino à rede oficial do Estado e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições e de acordo com o inciso III do Artigo 95, da Constituição do Estado,

D E C R E T A :

Art. 1º Passa a integrar a rede Oficial de Ensino do Estado a Escola Básica Professora Lourdes Angela Sarturi Lago, criada pela Portaria E 209/85, de 12 de maio de 1985, que passa a denominar-se Escola Básica Professora Ceni Conci, código 11.02.050, e que pertencia a rede municipal de ensino de Chapecó.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta do Orçamento do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 30 de dezembro de 1985

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Moacir Gervázio Thomazi

XXX

DECRETO Nº 28.149, de 30 de dezembro de 1985

Transfere, por doação, unidade escolar estadual ao Município de Coronel Freitas e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições e de acordo com o inciso III do Artigo 95, da Constituição do Estado,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica autorizada a transferência, por doação, da Escola Isolada Estadual Barra da Europa, código 11.07.001, ao Município de Coronel Freitas.

Art. 2º - A transferência, de que trata o artigo anterior, será processada pela Coordenadoria de Administração Patrimonial do Estado - CAP/SEF, parte patrimonial, e pela 11a. Unidade de Coordenação Regional - UCRE/SE, parte docente e discente

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Orçamento do Estado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 30 de dezembro de 1985

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Moacir Gervázio Thomazi
Nelson Amâncio Nadalena

XXX

DECRETO Nº 28.150, de 30 de dezembro de 1985

Integra estabelecimento de ensino à rede oficial do Ensino e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições e de acordo com o inciso III do Artigo 95, da Constituição do Estado,

D E C R E T A :

Art. 1º - Passa a integrar à rede Oficial de Ensino do Estado a Escola Básica "Governador Irineu Bornhausen", código 12.04.531, que pertencia à rede municipal de ensino de Dionísio Cerqueira.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta do Orçamento do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entra e vigor da data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 30 de dezembro de 1985

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Moacir Gervázio Thomazi

XXX

DECRETO Nº 28.151, de 30 de dezembro de 1985

Transfere, por doação, unidade escolar estadual ao Município de Dionísio Cerqueira e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições e de acordo com o inciso III do Artigo 95, da Constituição do Estado,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica autorizada a transferência, por doação, da Escola Isolada Estadual Tolido Alto - código 12.04.015, ao Município de Dionísio Cerqueira.

Art. 2º - A transferência, de que trata o artigo anterior, será processada pela Coordenadoria de Administração Patrimonial do Estado CAP/SEF, parte patrimonial, e pela 12a. Unidade de Coordenação Regional - UCRE/SE, parte docente e discente.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Orçamento do Estado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Econômico Sustentável -SDS, da Fundação do Meio Ambiente-FATMA e o Município de Presidente Nereu. OBJETO: Delegação de atribuição com vistas à execução de programa de Gestão Florestal compartilhada, mediante delegação de competência ambiental, especialmente em relação ao cumprimento da legislação ambiental vigente, no município de Presidente Nereu. PRAZO E VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016. DATA: Florianópolis, 08 de março de 2013. SIGNATÁRIOS: Paulo Bornhausen pela SDS, Gean Marques Loureiro pela FATMA e Antonio Francisco Comandoli pela PM de Presidente Nereu.

Cod. Mat.: 105707

ESTADO DE SANTA CATARINA –SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – SDS/FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE-FATMA. EXTRATO DE TERMO DE DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES. ESPÉCIE: Termo de Delegação de Atribuições nº 003/2013. O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável -SDS, da Fundação do Meio Ambiente-FATMA e o Município de Forquilhinha. OBJETO: Delegação de atribuição com vistas à execução de programa de Gestão Florestal compartilhada, mediante delegação de competência ambiental, especialmente em relação ao cumprimento da legislação ambiental vigente, no município de Forquilhinha. PRAZO E VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016. DATA: Florianópolis, 08 de março de 2013. SIGNATÁRIOS: Paulo Bornhausen pela SDS, Gean Marques Loureiro pela FATMA e Vanderlei Alexandre pela PM de Forquilhinha.

Cod. Mat.: 105724

ESTADO DE SANTA CATARINA –SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – SDS/FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE-FATMA. EXTRATO DE TERMO DE DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES. ESPÉCIE: Termo de Delegação de Atribuições nº 005/2013. O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável -SDS, da Fundação do Meio Ambiente-FATMA e o Município de Palmitos. OBJETO: Delegação de atribuição com vistas à execução de programa de Gestão Florestal compartilhada, mediante delegação de competência ambiental, especialmente em relação ao cumprimento da legislação ambiental vigente, no município de Palmitos. PRAZO E VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016. DATA: Florianópolis, 11 de março de 2013. SIGNATÁRIOS: Paulo Bornhausen pela SDS, Gean Marques Loureiro pela FATMA e Norberto Paulo Gonzatti pela PM de Palmitos.

Cod. Mat.: 105741

ESTADO DE SANTA CATARINA –SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – SDS/FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE-FATMA. EXTRATO DE TERMO DE DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES. ESPÉCIE: Termo de Delegação de Atribuições nº 006/2013. O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDS, da Fundação do Meio Ambiente-FATMA e o Município de Nova Trento. OBJETO: Delegação de atribuição com vistas à execução de programa de Gestão Florestal compartilhada, mediante delegação de competência ambiental, especialmente em relação ao cumprimento da legislação ambiental vigente, no município de Nova Trento. PRAZO E VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016. DATA: Florianópolis, 08 de março de 2013. SIGNATÁRIOS: Paulo Bornhausen pela SDS, Gean Marques Loureiro pela FATMA e Gian Francesco Voltolini pela PM de Nova Trento.

Cod. Mat.: 105794

ESTADO DE SANTA CATARINA –SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – SDS/FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE-FATMA. EXTRATO DE TERMO DE DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES. ESPÉCIE: Termo de Delegação de Atribuições nº 007/2013. O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável -SDS, da Fundação do Meio Ambiente-FATMA e o Município de Itapoá. OBJETO: Delegação de atribuição com vistas à execução de programa de Gestão Florestal compartilhada, mediante delegação de competência ambiental, especialmente em relação ao cumprimento da legislação ambiental vigente, no município de Itapoá. PRAZO E VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016. DATA: Florianópolis, 08 de março de 2013. SIGNATÁRIOS: Paulo Bornhausen pela SDS, Gean Marques Loureiro pela FATMA e Sergio Ferreira de Aguiar pela PM de Itapoá.

Cod. Mat.: 105814

ESTADO DE SANTA CATARINA –SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – SDS/FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE-FATMA. EXTRATO DE TERMO DE DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES. ESPÉCIE: Termo de Delegação de Atribuições nº 008/2013. O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável -SDS, da Fundação do Meio Ambiente-FATMA e o Município de Vidal Ramos. OBJETO: Delegação de atribuição com vistas à execução de programa de Gestão Florestal compartilhada, mediante delegação de competência ambiental, especialmente em relação ao cumprimento da legislação ambiental vigente, no município de Vidal Ramos. PRAZO E VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016. DATA: Florianópolis, 08 de março de 2013. SIGNATÁRIOS: Paulo Bornhausen pela SDS, Gean Marques Loureiro pela FATMA e Laercio da Cruz pela PM de Vidal Ramos.

Cod. Mat.: 105846

ESTADO DE SANTA CATARINA –SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – SDS/FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE-FATMA. EXTRATO DE TERMO DE DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES. ESPÉCIE: Termo de Delegação de Atribuições nº 009/2013. O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável -SDS, da Fundação do Meio Ambiente-FATMA e o Município de Botuverá. OBJETO: Delegação de atribuição com vistas à execução de programa de Gestão Florestal compartilhada, mediante delegação de competência ambiental, especialmente em relação ao cumprimento da legislação ambiental vigente, no município de Botuverá. PRAZO E VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016. DATA: Florianópolis, 08 de março de 2013. SIGNATÁRIOS: Paulo Bornhausen pela SDS, Gean Marques Loureiro pela FATMA e José Luiz Colombi pela PM de Botuverá.

Cod. Mat.: 105852

Educação

2001 - Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº: 963 - 24/04/2013

DESIGNAR, de acordo com o artigo 6º, da Lei Complementar nº.457, de 11/08/2009, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	GERED	CÓD./FUNÇÃO		DESCRIÇÃO DA U.E.	MUNICÍPIO	A PARTIR DE
325051-03-2	ABIGAIL BENZI	778	151	ASSESSOR DE DIRECAO 60%	EIEB LAKLANO	JOSE BOITEUX	01/02/2013
352071-02-4	ADRIANO BERNARDI	779	152	ASSESSOR DE DIRECAO 70%	EEB ADERBAL RAMOS DA SILVA	FLORIANÓPOLIS	01/04/2013
277988-04-2	AGNES ROSANI WOBRICH	760	148	DIRETOR ESCOLA 80% 3 TURNOS	EEB PROF GENI COMEL	CHAPECO	07/03/2013
339612-02-6	ALEXANDRA IZIDORO	752	151	ASSESSOR DE DIRECAO 60%	EEB ANTONIO MILANEZ NETTO	CRICIUMA	01/04/2013
212995-03-7	ALEXANDRO OLIVEIRA MOTA	751	151	ASSESSOR DE DIRECAO 60%	EEB IMACULADO CORACAO DE MARIA	PEDRAS GRANDES	01/04/2013
355533-01-0	ANDREA DA SILVA HESS	754	151	ASSESSOR DE DIRECAO 60%	EEM GOV CELSO RAMOS	JOINVILLE	01/04/2013
279361-03-0	ANDREA MARIA CRESTANI BECHEL	767	151	ASSESSOR DE DIRECAO 60%	EEB IRMA MARIA FELICITAS	CANOINHAS	16/04/2013
348168-02-3	ARISTIDES FAUSTINO CRIRI NETO	778	144	DIRETOR ESCOLA 70% 3 TURNOS	EIEB LAKLANO	JOSE BOITEUX	01/02/2013
338007-03-6	BEATRIZ REYNAUD	762	148	DIRETOR ESCOLA 80% 3 TURNOS	EEB NEREU RAMOS	ITAJAI	14/02/2013
221388-02-5	CELIA BAGGIO BATISTA	811	145	DIRETOR ESCOLA 80% 2 TURNOS	EEB ENG ANNES GUALBERTO	BRACO DO NORTE	01/04/2013
192770-03-1	CLASI CHRISTMANN	808	151	ASSESSOR DE DIRECAO 60%	CEJA DE SEARA	SEARA	01/04/2013
225271-01-6	CLAUDIA EUGENIA DA SILVEIRA FERRAZ	779	143	DIRETOR ESCOLA 70% 2 TURNOS	EEF SEVERO HONORATO DA COSTA	FLORIANOPOLIS	01/03/2013
252261-04-6	CLEIA CARDOSO	762	151	ASSESSOR DE DIRECAO 60%	EEB XV DE JUNHO	ITAJAI	15/04/2013
332092-02-8	CRISTIANE DA SILVA SANSIGOLO	776	151	ASSESSOR DE DIRECAO 60%	EEB PROF SILVIO ROMERO	BOM JESUS DO OESTE	01/04/2013
331051-03-5	CRISTINA DA SILVA LOHMEYER	778	145	DIRETOR ESCOLA 80% 2 TURNOS	CEJA DE IBIRAMA	IBIRAMA	01/04/2013
276879-03-9	CRISTINE SANTIAGO CRISPIM	752	148	DIRETOR ESCOLA 80% 3 TURNOS	EEB PROF PEDRO DA RE	CRICIUMA	01/04/2013
318333-04-5	CRISTINY DA SILVA BITENCOURT	751	143	DIRETOR ESCOLA 70% 2 TURNOS	EEB GAL OSVALDO PINTO DA VEIGA	CAPIVARI DE BAIXO	11/04/2013

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
utentico a presente cópia por ser reprodução do documento original
e me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
hapecó - SC, 06/08/2013
m testemunho_____da verdade.
ONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
lo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCC45669-BIR0
nolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
onfira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Tabelionato de Notas e Protesto Ilvanio Loss Porto Tabelião

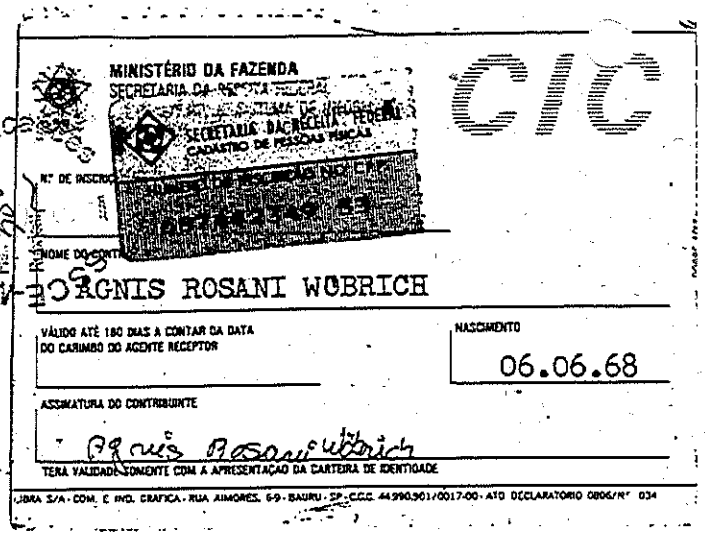

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

Nº DE INSCRIÇÃO

NOME DO CONTRIBUINTE

IGNIS ROSANI WOBRICH

VÁLIDO ATÉ 180 DIAS A CONTAR DA DATA DO CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

NASCIMENTO
06.06.68

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Ignis Rosani Wobrich

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

GRÁFICA - COM. E IND. GRÁFICA - RUA AIMORÉS, 69 - BAURU - SP - C.G.C. 44.990.901/0017-00 - ATO DECLARATÓRIO 0806/Nº 034

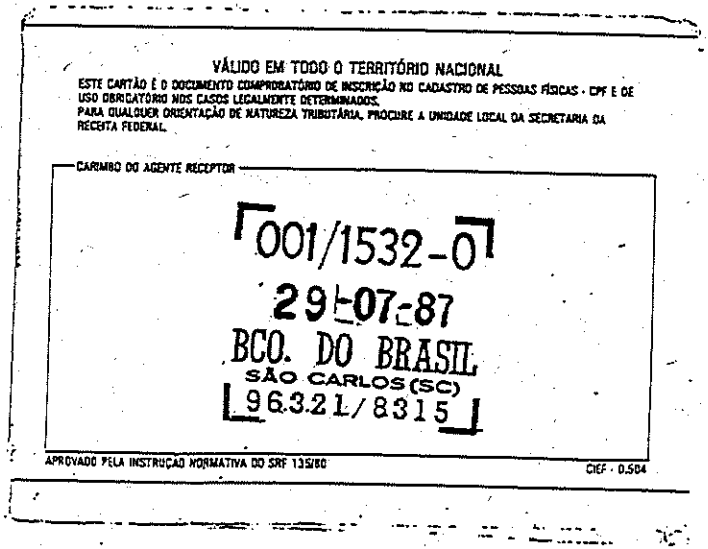

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

001/1532-0
29-07-87
BCO. DO BRASIL
SÃO CARLOS (SC)
96321/8315

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF 135/80

CIEF - 0.504

Min. das Comunicações
Fls: 389
Rubrica:

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A AFPAC - Assoc. de Func. Prof. e Alunos do Ceja (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 72.335.649/0001-74, com sede à R. Assis Brasil 31 D - B. Nª Goretti na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

1º TABELIONATO

Chapecó, 22 de Abril de 2013
(local e data)

Nilza Balest
NILZA BALEST
Presidente AFPAC
Mat. 197.593-5-01
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Nilza Balest

CPF: 614.604.359-15

Tabelionato de Notas e Protestos Ivanio Loss Porto Tabelião

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes d
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (repr
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto - Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
NILZA BALEST por ASSOCIACAO DE FUNC. PROF. E ALUNOS DO...
CEJA - CHAPECO SC.....
Dou fé. Chapecó, 18 de Setembro de 2013.
Em testemunho da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFC38579-PZOE
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ SC

Fls: 290

Ata nº 07/2012

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, na sala um do Centro de Educação de Jovens e Adultos, as dezenove horas e quarenta minutos; direção, funcionários, professores e alunos reuniram-se por convocação do Presidente Gilson Trindade Talaore em Assembléia Geral para tratar os seguintes assuntos: prestação e aprovação de contas, eleição e posse da nova diretoria da Associação de Funcionários, Professores e Alunos do CEJA (AFPAC). Realizada a abertura da assembléia pelo diretor geral do CEJA, Sr. Giovani Gheller que passou a palavra para o Presidente Sr. Gilson, este apresentou o relatório de prestação de contas aos presentes e explicou a aplicação dos recursos da AFPAC nos anos de dois mil e dez e dois mil e onze, colocando à disposição os documentos, que permanecem junto ao setor da direção para sanar eventuais dúvidas. Explicou que tudo o que foi adquirido está registrado para quem quiser verificar, sendo aprovada a prestação de contas apresentada. Em seguir apresentou-se a chapa da diretoria da AFPAC para a eleição, sendo composta por: Presidente - Nilza Baust (CPF 614.604.359-15), Vice Presidente - Fátima Lourdes Lemes dos Santos, Primeira Secretária - Simone Verônica Lorenzet, Segunda Secretária - Isidinéia F. Dostti Mascarello, Primeiro Tesoureiro - Gilson Antônio Jaugo (CPF 768.522.530-15), Segundo Tesoureiro - Silvério Bazzaretti, Presidente do Conselho Fiscal - Giovani Gheller, Representante dos Professores - Marilda Borsato Sudami e Genésio Luiz Sudami, Representante dos Funcionários - Rosseli Pinto Pereira de Moraes e José Ciltom Leite, Representante dos Alunos, Ensino Fundamental - Valdecir Luis de Medeiros e Antônio Fritz, Ensino Médio - Paula Pires de Oliveira. Não houve apresentação de outra chapa. Desta forma a Assembléia elegeu, por fim, a chapa na forma apresentada sendo empossada a partir desta data. Esta diretoria exercerá mandato de dois anos, no período dos anos de dois mil e doze e dois mil e treze. A diretoria eleita agradeceu a confiança depositada reforçando que irão trabalhar com compromisso e dedicação em prol do CEJA dando continuidade aos trabalhos realizados anteriormente. Da mesma forma a diretoria que está finalizando o mandato agradeceu pela colaboração e participação durante os dois anos de atuação. Nada mais a tratar eu Isidinéia F. Dostti Mascarello lavrei

REGISTRO DE NOTAS E PROTESTO
CHAPECÓ SC

REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ-SC

2º TABELIONATO DE NOTAS & PROTESTO
CHAPECÓ SC

CE-M de Comunicações
Fls 33394
Rubrica:

presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes
Jidiricio L.D. Mascarello, Lima, Mila Rabisk, Liamara Knause,
Carlos Joaquim Pluss, Alexandra Correia de Queiroz,
Dizieli Mara Pinheiro, Nadia de Lima, Alexandra L. da Silva,
Marinete Rosseto, Marinelma Vargas, Admir Lemes
Solange G. Pimais, Geni Moretto, Simone C. Keller, Carmen Algayer
Jaziane Dias de Souza, Luciano T. Barcellos
Luis Leal, Roberson Aires, Jaziani Tomkelski Giotto, Taisa C. Rudolfo
Luciana L. Lima, Simone A. B. de Paiva, Elto Pietrobelli, Jander Simonin
Edmar Pierobon, João Carlos Vieira, marinete salvagni, Marlise Jaci Bender,
Jacinta B. Uhlmann, Juan Carlos Soares, Daniela Nunes
Rosinei N. Santos, Josiane Moraes Pereira de Mello, Naili Schuetz
Tamagno Reis, Inez Clara Milkiewicz, Cláudia, Diane F. Marchiori,
João A. Gaertner, Jhonatan Benoti, Viviane Silva Nicácio, Adriane Soares,
Taffarel de Souza, Roberto Luiz Fernandes Coelho, Simone Patrícia Dutra
Carmen O. Seimas, Sirlei D. Müller,
Rosinei de O. Marques, Tania Silva Leite, Adelaide
Lenair S. Rudschinski, Mário A. Klidzio, Daniela Nunes,
Catarina Capeletti Reis, Claudia Pierzykowski, Elaine Catoni,
Nilson Paulo, Nilva e Silvana, Jaci Camargo
Mercedes Rasman, Eraldi Cadroas, Eraldo, Cleiton Renato Jeris,
Airton A. Pereira, Vanessa Cristina Boef, Simone Nunes, Cristiane B. Ferreira
Antonio Fritz, Simon Faiço, Sandra Adriana Alves, Edgar Rodrigues
Valdecir Luiz de Medeiros, Cláudia Carbonera, Eliane R. Pietrobelli
Felicio Misturini, André F. Scherer, Marli Ap. Pereira, Célia N. Oliveira
Juliana Lucioli Rocheto de Oliveira, Sandra Smaniotto, Aveli Daniel
Ramos da Silva, Neeli Pinheiro, Neli Dina, Jean A. Weber
Regiani Fuchter, Vitoria Segada, Juliana Dalla, Viviane da Silva Roberto
e Juliana Dalla Rosa, Daiz Pires Santos, Michelle Sassi, Inaci da
Silva, Inês Maria da Silva Pereira, Evanilha Cardoso,
Roselaine Peixoto, Tiago A. Farias, Edinson Lucas, Cristiane
Adriana Padilha, , Elisandra N. Siebenthal, Tiago da Silva,
Valdecir Vicente, Marcia Campos Nunes Rodrigues, Blandite Oliveira,

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ SC

Juss das Comunicações
Fls: 392

Juan Carlos Barbosa Aranda, Argemiro Luiz Moraes, Odila Selete Marquetti, Daniela Rodrigues, Thayane Teixeira, Sandineia I. K. dos Santos, Edesson K Nascimento, Elisson G. A. Machado, Fabiano B. da Silva, Dionata Antonio Xavier Guarnieri, Diego Sandrini, João Redemar Pereira, Taizi Mary Leonardo Pimenta Caresia, Jorge André da S. Soares, Sedenir Carvalho Leão Pereira, Edmilson Padilha, Marcos A. S. Dutra, Fabiano Matzpirik, Dilei F. da Ferreira, Andressa Caroline Wiker, Geizy [illegible], Cristiano [illegible], Valmir, Ondes Patrícia, Elisete, Graciele, Andressa, Nátany, Joan Carlos Corrêa, [illegible], Leonir, Jeiel [illegible], Janete B. Ramos, Célia Linhares, [illegible], Leomar Cardoso, Rozemilda Rodrigues, Ajom. O Klein,

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Clevelândia, 34-D, Sala 08, Ed. Ernesto Diavan, Centro, Chapecó - SC,
89802-410 - (49) 3322-8706 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo:003788 Data:27/04/2012 Qualidade: Integral
Registro:006952 Data:27/04/2012 Livro:A-041 Folha:098
Apresentante: ASSOCIAÇÃO DE FUNC. PROF. ALUNOS DO CEA CHAPECÓ
Emolumentos: Registro: R$46,40, Selo: R$1,30 - Total R$47,70 - Recibo nº: 23595
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal: CRL43050-C4Y5
Confira os dados do selo em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 27 de abril de 2012
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

Ata nº 08/2012

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e doze reuniram-se, dependências da sala "um" do CEJA Chapecó, as dezenove horas trinta minutos, todos os membros da diretoria, bem como (seus) gp. alunos, professores e funcionários para Assembleia Geral extraordinária, para aprovação das alterações do Estatuto da Associação dos Funcionários, Professores e Alunos do CEJA Chapecó, conforme convocação feita pela presidente no dia vinte e oito de agosto de dois mil e doze. Aberta a sessão a presidente Nilza Balut, agradeceu a presença e expôs as alterações feitas no Estatuto. A primeira alteração está no capítulo um, onde substitui-se o nome da Unidade Escolar de CEA para CEJA, conforme portaria número sento e sinquenta e dois de 3ED de vinte e dois de setembro de um mil novecentos e noventa e

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
72.335.649/0001-74 MATRIZ		15/06/1993

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE FUNCIONARIOS, PROFESSORES E ALUNOS DO CEJA - CHAPECO SC

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AFPAC-CHAPECO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte .
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ASSIS BRASIL	31	D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.805-670	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **24/10/2012** às **12:42:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SCS - Fls: 394 - das Comunicações

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ESCOLAS E CRECHES ESTADUAIS E OU MUNICIPAIS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A EEB PROFª CLELIA SEGANFREDO BODANESE (denominação), criada pelo ato n. (Decreto, Portaria, Ata, etc) 425/88 em 24-11-1988, com sede à RUA MARECHAL CANDIDO RONDON 570 Bairro PINHEIRINHO, na cidade de CHAPECÓ, Estado de Santa Catarina, entidade com finalidade educativa, sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

1º TABELIONATO

CHAPECÓ, 30 ABRIL 2013 de _____ de _____.
(local e data)

_____
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ROSELI SANTIN

CPF: 777 257 279 49

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes do
- . Ata de eleição, nomeação ou termo de posse do decla
- Cópia do CNPJ.

Tabelionato de Notas e Protestos Ivanio Loss Porto Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto - Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
ROSELI SANTIN
Dou fé. Chapecó, 18 de Setembro de 2013.
Em testemunho ____ da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFC38592-EEMJ
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Município do Palhoça.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24.11.88.

Sylvio Snieckovski
Secretário da Educação

PORTARIA E 424 /88.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência delegada pelo inciso I, artigo 5º, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Parecer CODEN/DIPRI/Nº 707/88 - Coordenação de Ensino.

R E S O L V E :

1. Fica criado o ensino de 1º Grau, da 1a. a 4a. série, a partir de 1989, no Centro Interescolar de 1º Grau "Mário Krutisch" código 19.01.09183-9, da rede estadual de ensino, do Município de Jaraguá do Sul.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24.11.88.

Sylvio Snieckovski
Secretário da Educação

PORTARIA E 425 /88.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência delegada pelo inciso I, artigo 5º, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Parecer CODEN/DIPRI/Nº 675/88 - Coordenação de Ensino.

R E S O L V E :

1. Fica criada a Escola Básica "Profa. Cícilia Segonfredo Bodanese", código 11.01.10.644-5, da rede estadual de ensino, Município de Chapecó, com autorização para funcionamento de 1a. a 4a. série do ensino de 1º Grau.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24.11.88.

Sylvio Snieckovski
Secretário da Educação

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

Sumário de pareceres aprovados pelas Comissões de Ensino do Conselho Estadual de Educação, nas Sessões do mês de outubro de 1988.

COMISSÃO DE ENSINO SUPERIOR.

PROCESSO n. 767/88 PARECER CES n.487/88
Interessada - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE-FURJ-JOINVILLE/SC.
Assunto - Indicação de professor.
Decisão - Pelo indeferimento.

PROCESSO n.752/88 PARECER CES n.488/88
Interessada - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ALTO URUGUAI CATARINENSE- FEAUC - CONCÓRDIA/SC.
Assunto - Indicação de professor.
Decisão - Favorável à indicação de JOÃO CARLOS LANZIOTTI-"professor auxiliar"-Disciplinas: Farmacologia I e II, Patologia e Anatomia do Curso de Enfermagem.

PROCESSO n. 753/88 PARECER CES n.489/88
Interessada - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ALTO URUGUAI CATARINENSE - FEAUC - CONCÓRDIA/SC.
Assunto - Indicação de professor.
Decisão - Pelo indeferimento.

PROCESSO n. 771/88 PARECER CES n.490/88
Interessada - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE - FURJ - JOINVILLE/SC.
Assunto - Indicação de professor.
Decisão - Pelo indeferimento.

PROCESSO n. 770/88 PARECER CES n.491/88
Interessada - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE-FURJ-JOINVILLE/SC.
Assunto - Indicação de professor.
Decisão - Favorável à indicação de VALDIR PROCHNOW-"professor auxiliar"-Disciplina: Teoria Macroeconômica.

PROCESSO n. 768/88 PARECER CES n.493/88
Interessada - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE-FURJ-JOINVILLE/SC.
Assunto - Indicação de professor.
Decisão - Favorável à indicação de JOSÉ FRANCISCO PAYÃO-"professor responsável"-Disciplinas: Economia do Setor Público e Administração.

PROCESSO n. 769/88 PARECER CES n.494/88
Interessada - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE-FURJ-JOINVILLE/SC
Assunto - Indicação de professor.
Decisão - Pelo indeferimento.

PROCESSO n. 752/88 PARECER CES n.495/88
Interessada - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE-FURJ-JOINVILLE/SC
Assunto - Indicação de professor.
Decisão - Pelo indeferimento.

PROCESSO n. 952/88 PARECER CES n.496/88
Interessada - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE-FURJ-JOINVILLE/SC
Assunto - Indicação de professor.
Decisão - Favorável à indicação de GERSON PROVEZI-"professor responsável"-Disciplinas: Técnicas de Pesquisa Econômica e Monografia.

PROCESSO n. 728/88 PARECER CES n. 497/88.
Interessada - FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE-FUNDESTE- CHAPECÓ/SC.
Assunto - Indicação de professor.
Decisão - Favorável à indicação de JOSÉ BUZIGE-"professor responsável" Disciplinas: História Moderna, História Contemporânea, Organização Social Política Brasileira.

PROCESSO n. 954/88 PARECER CES n.498/88
Interessada - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE-FURJ-JOINVILLE/SC
Assunto - Indicação de professor.
Decisão - Favorável à indicação de NELSON FRUCTUOSO DA SILVA FILHO-"professor responsável"-Disciplinas: Teoria Econômica, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis.

PROCESSO n.1.077/88 PARECER CES n.500/88
Interessada - FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE-UNIPLAC - LAGES/SC.
Assunto - Relatório Final do Curso de Pós-Graduação-Especialização em Educação Psicomotora.
Decisão - Favorável à aprovação.

PROCESSO n.984/88 PARECER CES n.501/88
Interessada - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE-FURJ-JOINVILLE/SC
Assunto - Projeto de Curso de Especialização em Administração de Empresas.
Decisão - Favorável à autorização.

PROCESSO n.1.099/88 PARECER CES n.502/88
Interessada - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE-FEARPE - CAÇADOR/SC.
Assunto - Credenciamento de professor - Curso de Pós-Graduação.
Decisão - Favorável ao credenciamento.

PROCESSO n.1.080/88 PARECER CES n.509/88
Interessada - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL EMPRESARIAL DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE-FEMARP-VIDEIRA/SC.
Assunto - Curso de Pós-Graduação-"lato sensu"- em Fundamentos de Educação.
Decisão - Favorável à aprovação.

PROCESSO n.689/88 PARECER CES n.511/88
Interessada - FUNDAÇÃO DE ENSINO DO PÓLO GEOEDUCACIONAL DO VALE DO ITAJAÍ-FEPEVI-ITAJAÍ/SC.
Assunto - Indicação de professor.
Decisão - Favorável à indicação de ELÓI FACHINI-"professor responsável"-Disciplinas: Contabilidade Agrícola e Industrial.

PROCESSO n.477/88 PARECER CES n.512/88

COMISSÃO DE ENSINO DE 1º GRAU

PROCESSO n. 23/88 PARECER CEPG n.503/88
Interessada - ESCOLA BÁSICA FÁBIO SILVA - TUBARÃO/SC.
Assunto - Alteração de grade curricular.
Decisão - Favorável ao pleiteado.

PROCESSO n.1.291/87 PARECER CEPG n. 504/88
Interessada - ESCOLA BÁSICA GERALDINA MARIA TAVARES - GRAVATAL/SC.
Assunto - Alteração da grade curricular.
Decisão - Favorável à aprovação.

PROCESSO n.1.075/88 PARECER CEPG n. 505/88
Interessada - ESCOLA BÁSICA MONTE CASTELO - TUBARÃO/SC.
Assunto - Cumprimento de exigências -
Decisão - Pelo arquivamento.

PROCESSO n.1.063/88 PARECER CEPG n.506/88
Interessada - ESCOLA AGRÍCOLA IRINEU BORNHAUSEN - ABELARDO LUZ/SC.
Assunto - Cumprimento de exigências.
Decisão - Pelo arquivamento.

PROCESSO n.1.074/88 PARECER CEPG n.507/88
Interessada - ESCOLA PÓLO SERTÃO DOS CORRÊAS TUBARÃO/SC.
Assunto - Cumprimento de exigências.
Decisão - Pelo arquivamento.

PROCESSO n.1.283/87 PARECER CEPG n.508/88
Interessada - ESCOLA BÁSICA PROFESSORA ANGÉLICA CABRAL - TUBARÃO/SC.
Assunto - Alteração da grade curricular.
Decisão - Favorável ao pleiteado.

COMISSÃO DE ENSINO DE 2º GRAU

PROCESSO n.1.020/88 PARECER CESG n.510/88
Interessado - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA GENOVEVA DALLA COSTA-MONDAÍ/SC
Assunto - Cumprimento de exigências estabelecidas no Parecer n. 169/87.
Decisão - Favorável, com recomendações.

Interessada - FUNDAÇÃO DE ENSINO DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE-FUNDESTE - CHAPECÓ/SC.
Assunto - Indicação de professor.
Decisão - Favorável à indicação de DIRCEU ORO-"professor responsável"-Disciplina: Estudo de Problemas Brasileiros.

PROCESSO n.758/88 PARECER CES n.513/88
Interessada - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ALTO URUGUAI CATARINENSE - FEAUC - CONCÓRDIA/SC.
Assunto - Indicação de professor.
Decisão - Favorável à indicação de HENRIQUE JOÃO BREUCKMANN -"professor responsável"-Disciplina: Iniciação à Pesquisa, "professor auxiliar"-Disciplina: Habilitação em Biologia.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 06/06/2013
Em testemunho da verdade.

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCC46541-CLIQ
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

2001 - Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia
PORTARIA P/: 1022 - 20/05/2005

CONCEDER EXONERAÇÃO. ART.57. ITEM I. LEI Nº.6844/86. OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

MATRÍCULA	NOME	GEREI	CH	DESCRIÇÃO DA U.E.	COD. MUNIC.	A PARTIR DE
365999-01-2	ANIEL NUNES BADIN	800	20	EEF SANTO AGOSTINHO	8076	17/03/2005
311713-02-4	JANETE FERREIRA COSTA	768	10	EEB JULIUS KARSTEN	8175	14/02/2005
341150-03-8	KERLA ANDREIA DE ANDRADE	761	10	EEF PROF THEODOSIO M WANDERLEY	8129	09/02/2005
289352-02-1	MAGALI LARSEN BOGO	754	10	EEF SEN RODRIGO LOBO	8179	25/03/2005
194831-01-8	MAGALY APARECIDA RAHN	755	30	EEB OTTO HOSANG	8351	21/02/2005
214227-03-9	MARIA GORETTI SILVA FRANCISCO	769	20	EEB JERONIMO COELHO	8185	14/02/2005
340045-03-0	MELISSA GEORGIA SCHWARTZ	767	20	EEB CEL CID GONZAGA	8267	18/03/2005
252052-01-4	NEIDA REJANE PALMA MIOLLO	779	40	EEB ADERBAL RAMOS DA SILVA	8105	28/03/2005
277884-03-0	ROSICLEIA TEREZINHA M ZUCHINALI	800	20	EEB FAZENDA TRIANGULO	8114	07/02/2005
292165-02-0	SERGIO LAZZARINI	758	10	EEB PROF JULIETA LENTZ PUERTA	8177	17/02/2005
204502-01-8	SILVIA FUCHS PEDRO	757	20	EEB HERCILIO BUCH	8199	02/02/2005
160464-02-3	VERA LUCIA OLIVEIRA DE AGUIAR	754	20	EEB DR JORGE LACERDA	8179	10/03/2005
228151-01-1	ZULMARA SCARDUELLI	751	20	EEF MARTINHO GHIZZO	8367	10/03/2005
228151-02-1	ZULMARA SCARDUELLI	751	20	EEF MARTINHO GHIZZO	8367	10/03/2005

PORTARIA P/: 1078 - 30/05/2005

DESIGNAR, de acordo com os artigos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 289, de 10/03/2005, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	GEREI	COD.%	DESCRIÇÃO DA U.E.	COD. MUNIC.	A PARTIR DE
325051-03-2	ABIGAIL BENZI	778	144-070%	EIEB LAKLANO	9957	01/05/2005
312662-02-5	ADAILCE NARDI REBELLATTO	760	146-080%	EEB PEDRO MACIEL	8081	01/05/2005
133346-01-6	ADELAIDE SAUTNER	753	143-070%	EEB PROF AUREA PERPETUA GOMES	8047	07/04/2005
140013-01-4	ADELSON BENEDITO URIOSTE	754	143-070%	EEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	8115	01/04/2005
234454-01-8	ADEMAR VICENTE	778	144-070%	EEB WALMOR RIBEIRO	8135	01/05/2005
138596-01-8	ADEMIR ANTONIO STAHELIN	779	153-080%	EEB GOV IVO SILVEIRA	8233	11/03/2005
263312-03-4	ADEMIR LEMOS PEREIRA	756	143-070%	EEB AGAR ALVES NUNES	8397	01/05/2005
153802-01-1	ADEMIR MARTIORI	776	144-070%	EEB OSCAR MAJOLO	8078	01/05/2005
323582-03-3	ADILSON DOMINGOS BRENUVIDA	779	145-080%	EEB DR ADERBAL RAMOS DA SILVA	8111	11/03/2005
092649-02-3	ADIR CE	756	143-070%	EEB VIDAL RAMOS	8183	01/05/2005
211881-01-5	ADIR CESAR DOS SANTOS	767	151-060%	EEB JULIA BALEOLI ZANIOLO	8073	01/05/2005
272436-03-7	ADRIANA ADAM	757	146-080%	EEB PREF CARLOS ZIPPERER SOBRINHO	8311	01/04/2005
214307-02-0	ADRIANA CARNEIRO JARENTCHUK	767	152-070%	EEB PROF GERMANO WAGENFUHR	8267	01/05/2005
227226-03-1	ADRIANI KAIBER STRAUB	761	151-060%	EEB PROF ELZA MANCELOS DE MOURA	8129	01/05/2005
188170-03-1	AFONSO LIEBEL	757	151-060%	EEB JOVINO LIMA	8199	01/04/2005
225960-01-5	AIDA DA SILVA	776	151-060%	EEB JOSE MARCOLINO ECKERT	8253	01/05/2005
147277-02-1	AIDE REMUS PERUZZO	760	146-080%	EEB CORONEL ERNESTO BERTASO	8081	01/05/2005
179682-01-8	ALBINA DALLA COSTA	766	142-060%	EEB NS DE FATIMA	8383	01/04/2005
261621-03-1	ALCINDO TESTONI	765	146-080%	EEB GOV IVO SILVEIRA	8055	01/05/2005
287163-03-7	ALCIR CARLOS RIGO	768	151-060%	EEB PREF LAURO ZIMMERMANN	8127	01/05/2005
306966-04-4	ALESSANDRO MELLO	766	143-070%	EEF PROF TERTULIANO T DE LEMOS	8103	01/04/2005
315795-02-4	ALEXANDRA NOCETTI	779	145-080%	EEF DOM JAIME DE BARROS CAMARA	8233	11/03/2005
300751-03-0	ALEXANDRE BELINO	762	144-070%	EEF CARLOS FANTINI	8161	01/04/2005
304734-03-2	ALEXSON MACHADO	770	144-070%	EEB OTILIA MULLER	0908	01/05/2005
339975-03-3	ALFEU JOSE FELOMANN	776	143-070%	EEB CARLOS WERLANG	8341	01/05/2005
179833-01-2	ALFREDO ENGLER	757	143-070%	EEF PROF ARGEMIRO GONCALVES	8063	01/04/2005
224859-04-0	ALICE BOING LOURENCO	770	151-060%	EEB CACILDA GUIMARAES	8377	01/05/2005
270276-05-2	ALTAIR ROBERTO EBBING	759	142-060%	EEF BATISTA PALUDO	8345	15/03/2005
162685-01-0	ALTAIR TEREZINHA BOESING	800	144-070%	EEB SAO BERNARDINO	0942	01/05/2005
169487-01-1	ALVINA TERESINHA BIAZUSSI	776	143-070%	EEF JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA	8205	01/05/2005
090330-01-7	AMADEU GONCALVES	778	145-080%	EEB ORLANDO BERTOLI	8275	01/04/2005
122828-01-5	ANA ARACI WEDGENANT	778	151-060%	EEB DOMINGOS SAVIO	8033	01/05/2005
213853-02-9	ANA CELSE TASCA CANEI	776	145-080%	EEF VENDELINO JUNGES	8253	01/05/2005
180954-01-7	ANA FAQUNDES	756	152-070%	EEB ARISTILIANO RAMOS	8183	01/05/2005
195080-01-2	ANA LUCIA SIMAO	803	151-060%	EEB ALEXANDRE GUSMAO	8049	01/05/2005
202191-01-9	ANA MARI PEREIRA	756	152-070%	EEB NS DOS PRAZERES	8395	01/05/2005,
182579-02-8	ANA MARIA DE ANDRADE KREUSCH	770	146-080%	EEB FREI MANOEL PHILIPPI	8145	01/05/2005
169573-01-8	ANA RITA POVALA DE RAMOS	768	143-070%	EEB PROF ELISA CLAUDIO DE AGUIAR	8343	01/05/2005
181586-01-5	ANACLETE MARIA PALUDO	759	151-060%	EEB DEODORO	8083	01/05/2005
278810-02-1	ANDERSON PATZLAFF	755	144-070%	EEB FRANCISCO ALTAMIR WAGNER	8291	01/04/2005
276385-02-8	ANDREA LUIZA FRONZA RADLOFF	777	145-080%	EEB DEP ALTIR WEBBER DE MELLO	8093	01/05/2005
306658-03-4	ANDREA MARIA DE SOUZA	757	143-070%	EEF ENGELBERTO GROSSL	8311	01/05/2005
278246-04-4	ANDREIA HOEPERS	767	144-070%	EEB PROF MANOEL DA S QUADROS	8073	01/05/2005
211201-01-9	ANELSI SALETTE BIANCHIM	760	151-060%	EEB ANTONIO MORANDINI	8081	01/05/2005
324181-01-4	ANGELA MARIA BRANCO DE MORAES TIER	756	151-060%	EEB PROF ILZA AMARAL DE OLIVEIRA	8183	01/05/2005
218957-03-7	ANGELA MARIA MARCOS MARCELINO	754	152-070%	EEB JOAO COLIN	8179	01/04/2005
340037-03-9	ANGELA SIRENA FORMAGINI	759	144-070%	EEB PROF LUIZ SANCHES BEZERRA DA TRINDADE	8385	16/03/2005
162293-01-5	ANGELINA LAZAROTTO BITTENCOURT	800	152-070%	EEB SOROR ANGELICA	8333	01/05/2005
201205-01-7	ANGELITA MARIA DELFINA VOGEL	755	144-070%	EEB LETICIA POSSAMAI	8269	01/04/2005
277721-03-5	ANISIA FATIMA MAGISTRALLI BELINO	766	146-080%	EIEB CACIQUE VANHKRE	8082	01/05/2005

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 06/06/2013
Em testemunho da verdade.

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCC46543-TXFX
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos - Ilvanio Loss Porto - Tabelião

132069-01-6	PEDRO JOSE DA SILVA	779	145-080%	EEB PROF MARIA DO CARMO LOPES	8327	11/03/2005
305403-03-9	PLINIO JOSE COELHO	756	145-080%	EEB PROF EGIDIO BARAUNA	8183	01/05/2005
251328-03-5	RACHEL FRANCIO	802	153-080%	CEJA DE VIDEIRA	8379	01/05/2005
293403-03-5	RAQUEL ELY LEGAL	756	152-070%	EEB ZULMIRA AUTA DA SILVA	8183	01/05/2005
271430-04-2	RAQUEL ROLLWAGEN	776	151-060%	EEB JOAO XXIII	8205	01/05/2005
169365-01-4	REGIANI RODRIGUES AMARAL VERONEZI	756	152-070%	EEB NS DO ROSARIO	8183	01/05/2005
164632-01-0	REGINA DE SOUZA ALVES	764	146-080%	EEB APOLONIO IRENO CARDOSO	0888	01/04/2005
251431-01-1	REGINA LUCIA HASSE XAFRANSKI	770	146-080%	EEB DR FREDERICO ROLLA	8035	01/05/2005
143361-01-0	RENATA HAAS	776	151-060%	EEB EMILIA BOOS LAUS SCHMIDT	0936	01/04/2005
200587-01-5	RENI TEREZINHA DOS SANTOS BAUMER	754	151-060%	EEB MAESTRO FRANCISCO MANOEL DA SILVA	8179	01/04/2005
310858-04-9	RICARDO INOCENCIO PEREIRA	755	151-060%	EEB MARIA REGINA DE OLIVEIRA	8005	05/04/2005
111075-01-6	RICARDO PEREIRA MARTIN	767	151-060%	EEB SANTA CRUZ	8073	01/05/2005
179994-01-0	RISOLETE BOEGE DO NASCIMENTO	754	152-070%	EEF MARLI MARIA DE SOUZA	8179	01/04/2005
213138-01-2	RITA APARECIDA DE SOUZA	803	151-060%	EEB ARAUJO FIGUEIREDO	8371	01/05/2005
288708-03-8	RITA DE CACIA BECKHAUSER DAMIANI	777	145-080%	EEB MAR EURICO GASPAR DUTRA	8093	01/05/2005
161964-01-0	RITA DE CACIA SALVADOR	765	143-070%	EEB PROF LIDIA LEAL GOMES	8321	01/05/2005
178452-01-8	RITA DE CASSIA CHITTO BERTUZZO	766	151-060%	EEB JOAQUIM NABUCO	8383	01/05/2005
161189-01-5	RITA DE CASSIA DUARTE	768	151-060%	EEB ROLAND HAROLD DORNBUSCH	8175	01/05/2005
298300-03-1	RITA DE CASSIA MARCON PESCADOR	764	146-080%	EEB JOAO COLODEL	8369	01/04/2005
318829-04-9	RITA DE CASSIA NUNES	756	152-070%	EEB GEN JOSE PINTO SOMBRA	8183	01/05/2005
213285-03-0	RODNEY RENY DA SILVA	764	143-070%	EEF PATRULHEIRO JUCEMAR PAES	8027	14/03/2005
130514-01-0	ROGERIO DE SOUZA	779	147-090%	EEF VENCESLAU BUENO	8233	11/03/2005
224377-05-6	ROSAIR CAVALHEIRO PERETTI DA SILVA	800	146-080%	EEB EMILIO GARRASTAZU MEDICI	8067	01/05/2005
194921-01-7	ROSANA ARLETE HUBNER HOEHNE	804	143-070%	EEF SEDE OLDENBURG	8237	01/05/2005
219298-01-5	ROSANE ELISABETE FRANKEN VASCONCELLI	760	151-060%	EEB PROF GENI COMEL	8081	01/05/2005
203060-01-8	ROSANE HENGEN COLOMBELLI	760	143-070%	EEB ALECIO ALEXANDRE CELLA	8081	01/05/2005
170066-01-9	ROSANGELA APARECIDA ZAVARIZI MEDEIR	779	145-080%	EEB PRES ROOSEVELT	8105	11/03/2005
330368-02-3	ROSANGELA HANSEN KREUTZFELDT	768	152-070%	EEB PROF JOSE DUARTE MAGALHAES	8175	01/05/2005
154904-01-9	ROSANGELA MORAIS DE MACEDO	803	143-070%	EEB ARY DE SOUZA BORGES	8325	01/05/2005
208916-03-5	ROSANGELA ROSA	779	142-060%	EEB PROF SILVIA DA SILVA MUHLHAUSEN	8327	11/03/2005
257911-04-1	ROSANI MARIA MARTINI DOS SANTOS	759	143-070%	EEF PROF NEUSA BERNARDINA L MARQUES	8157	16/03/2005
283905-03-9	ROSELEI MENDES DE ANDRADE PALLA	766	144-070%	EEB KIRANA LACERDA	8375	01/05/2005
193371-04-0	ROSELI GENNING TENFEN	755	143-070%	EEF ROBERTO HEINZEN	8301	01/04/2005
238143-01-4	ROSELI PADOAN	765	152-070%	EEB FELICIANO PIRES	8055	01/05/2005
330500-03-7	ROSELI SANTIN	760	143-070%	EEB PROF CLELIA SEGANFREDO BODANESE	8081	01/05/2005
203185-02-0	ROSEMAR APARECIDA GUERINI FIORENTIN	759	151-060%	EEB PE ISIDORO BENJAMIM MORO	9961	01/05/2005
142335-01-5	ROSEMAR ROMOALDO ROSSA	752	143-070%	EEF DEP SILVIO FERRARO	8347	01/04/2005
171697-01-2	ROSEMARI BAGGIO GASPERIN	764	144-070%	EEB BERNARDINO SENA CAMPOS	8027	01/04/2005
277325-03-2	ROSEMERI NISER WOITECHEN	757	143-070%	EEB PAULO CRISTIANO HEYSE	8159	01/04/2005
215708-01-0	ROSIANE DE FATIMA P DA COSTA PEREIRA	757	143-070%	EEB TENENTE ARY RAUEN	8199	01/04/2005
213109-03-9	ROSIMERI JOAQUIM ESPINDOLA	779	152-070%	EEB SEN RENATO RAMOS DA SILVA	8233	11/03/2005
203067-02-5	ROSINETE DA SILVA FAVARIN	751	143-070%	EEB LINO PESSOA	8367	01/05/2005
170761-01-2	ROSITA DA SILVA GOMES HAHN	764	151-060%	EEB JACINTO MACHADO	8171	01/04/2005
185295-02-7	ROZELI BENNER EGER	770	143-070%	EEF PREF FREDERICO PROBST	8249	01/05/2005
169755-01-2	ROZELI MARIA FAGUNDES	801	143-070%	EEB PROF JOSE FARIA NETO	8069	01/05/2005
152596-01-4	RUBI NYLAND	776	144-070%	EEB PROF MANUEL DE FREITAS TRANCOSO	9953	01/05/2005
160828-01-2	RUTE CLEIA HILMAN GREGOL	800	144-070%	EEB RUI BARBOSA	8088	01/05/2005
133197-01-3	RUTE MARIA PREUSS DE FREITAS	754	152-070%	EEB ENG. ANNES GUALBERTO	8179	01/04/2005
288950-01-1	SALETE APARECIDA BACHMANN LISBOA	767	144-070%	EEB GEN OSORIO	8359	01/05/2005
145000-01-0	SALETE BEATRIZ UMBELINO	766	143-070%	EEB PIO XII	0912	01/05/2005
191305-02-0	SALETE COSTACURTA SASSO	804	143-070%	EEB HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	8059	01/05/2005
277596-03-4	SALETE DALBERTO CECON	804	151-060%	EEB DOM PEDRO II	8059	01/05/2005
123405-01-6	SALETE MARIA CARBONARA	761	144-070%	EEB SANTA HELENA	8072	01/05/2005
161290-01-5	SALETE MARIA SPRICIGO	766	143-070%	EEF PROF SERENITA FATIMA C DA SILVA	8082	01/05/2005
203575-01-8	SALETE STELLA	760	146-080%	EEB PROF GENI COMEL	8081	01/05/2005
160449-01-0	SALMA REGINA CARDOSO MACHADO	768	143-070%	EEB PROF VALDETETP ZINDARS	8175	01/05/2005
309744-05-7	SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE	760	151-060%	EEB MARCOLINA RODRIGUES DA SILVA	8081	01/05/2005
278493-03-3	SANDRA DA COSTA CARVALHO	776	143-070%	EEB CELSO RAMOS	8205	01/05/2005
334118-03-6	SANDRA DE LIS KIEUCZEWSKI	757	143-070%	EEB ANTONIO BLASKOWSKI	8159	01/04/2005
261181-02-3	SANDRA DENISE UBER FARIAS	778	144-070%	EIEF VANHECU PATTE	9957	01/04/2005
156898-01-1	SANDRA HERMINIA GEMELLI	760	151-060%	EEB PROF IRENE STONOGA	8081	01/05/2005
165926-01-0	SANDRA MAGALI ELIAS GRIMES	765	144-070%	EEB MANOEL VICENTE GOMES	8201	01/05/2005
303343-04-0	SANDRA PERINAZZO CECONI	766	143-070%	EEF ALEXANDRE ANTONIOLLI	8103	01/05/2005
332211-04-4	SANDRA POLETTI	800	143-070%	EEF SANTO AGOSTINHO	8076	01/05/2005
287981-01-6	SANDRA REGINA DA SILVA THIESEN	770	145-080%	EEF MONT ALVERNE	8167	01/05/2005
229730-02-2	SANDRA REGINA PEREIRA	765	152-070%	EEB CRUZ E SOUSA	8355	01/05/2005
304899-03-3	SARITA ANDREA BRAGHINI DE BIAZI	766	144-070%	EEB PE ANTONIO VIEIRA	8082	01/05/2005
136846-01-0	SARITA BOFF	761	146-080%	EEB DR GUILHERME JOSE MISSEN	8339	01/05/2005
149207-01-1	SEBASTIAO GILBERTO FRANCO	756	151-060%	EEB LUCIA FERNANDES LOPES	8183	01/05/2005
249820-04-0	SEBASTIAO MENDES CARDOSO	751	144-070%	EEB SANTO ANJO DA GUARDA	8367	01/05/2005
185772-01-0	SELMA MARIA MAIA	754	152-070%	EEB PREF HIGINO AGUIAR	8025	01/04/2005
202203-04-6	SELMA VIEIRA FERNANDES	756	143-070%	EEB PADRE ANTONIO TRIVELLIN	0930	01/05/2005
334666-03-8	SHEILA MARA MAZZUCO DA COSTA	766	143-070%	EEB SANTO ANTONIO	8317	01/05/2005
324217-02-0	SIDNEY DONIZETTI DA SILVA	803	144-070%	EEB PROF DJALMA BENTO	8060	01/05/2005
132026-01-2	SIDNEY GORETI BONOTTO RAMPINELLI	752	143-070%	EEB JULIETA T GONCALVES	8227	01/04/2005
214614-04-2	SIGRID PASSIG DA COSTA PAES	770	151-060%	EEB PEDRO AMERICO	8003	01/05/2005
193684-01-0	SILDA DA LUZ DA SILVA	801	143-070%	EEB MARINO PISANI	8000	01/05/2005
195796-04-1	SILMARA FATIMA RIGO VIATER	801	151-060%	EEB PROF VIRGINIA P SILVA GONCALVES	8000	01/05/2005
277785-03-1	SILVANA APARECIDA CARLESSO	760	151-060%	EEB DRUZIANA SARTORI	8081	01/05/2005
219943-03-2	SILVANA DE FATIMA GONCALVES AVIZ	757	151-060%	EEB PROF AURORA SIQUEIRA JABLONSK	8295	01/05/2005
162418-01-0	SILVANA ENGLER	757	151-060%	EEB PREF CARLOS ZIPPERER SOBRINHO	8311	01/05/2005
289547-03-1	SILVANA LENZI MARTINELLI	755	151-060%	EEB PADRE JOAO KOMINEK	8034	16/05/2005
169353-01-0	SILVANA MARIA RIBEIRO MALDANER	756	151-060%	EEB VISCONDE DE CAIRU	8183	01/05/2005

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 06/06/2013
Em testemunho da verdade.

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCC46542-9KW8
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião
Chapecó - Santa Catarina

Ass. Comunicações
Fls: 38
Rubrica
SSCT

PORTARIA P/: 387 - 09/03/2007

DESIGNAR, de acordo com os artigos 1º e 2º, da Lei Complementar nº.289, de 10/03/2005, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	GEREI	CÓD./FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA U.E.	MUNICÍPIO	A PARTIR DE
330500-03-7	ROSELI SANTIN	760	143 DIRETOR ESCOLA-70%-2-TURNO	EEB PROF CLELIA SEGANFREDO BODANESE	CHAPECO	12/02/2007

PAULO ROBERTO BAUER
Secretário de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Associação de Moradores e Amigos da Comunidade Rodeio Chato (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 14.123.937/0001-69, com sede à Comunidade do Rodeio Chato, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 10 de Junho de 2013
(local e data)

2º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: _____

CPF: 622 835 159 49

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

Reconheço, por VERDADEIRA, a(s) assinatura(s) de:
AMADEU LUIZ KOVALESKI por ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA COM. DE RODEIO CHATO.....
.....
.....
E dou fé. Chapecó, 10 de Junho de 2013.
Em testemunho _____ da verdade.

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE
Emol.2,25 Selo:1,35=3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DDE11230-GZ6W

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO CHAPECÓ SC

SCS E-Mail das Comunicações Fls.: 400 Rubrica:

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA COMUNIDADE DE RODEIO CHATO

Fundada em 14 de julho de 2011

ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, CONSELHO CONSULTIVO E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA COMUNIDADE DE RODEIO CHATO

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e onze, às vinte horas, na Comunidade de Rodeio Chato, no município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os associados fundadores da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA COMUNIDADE DE RODEIO CHATO objetivando a fundação da presente associação, a aprovação de seu Estatuto Social que faz parte da presente Ata, a eleição e posse da Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal. Inicialmente foi desejado as boas vindas a todos os presentes e após passou-se à discussão dos itens constantes da pauta: a) Fundação da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA COMUNIDADE DE RODEIO CHATO; b) Aprovação do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA COMUNIDADE DE RODEIO CHATO; c) Encaminhamentos do Estatuto Social e demais documentos para Registro junto ao 1° Ofício de Registro Civil e Anexos da Comarca de Chapecó; d) eleição da Diretoria; e) eleição do Conselho Consultivo; f) Eleição do Conselho Fiscal; g) posse da Diretoria; h) posse do Conselho Consultivo; h) posse do Conselho Fiscal. Fica deliberado: 1) Após a discussão os presentes votaram por unanimidade pela criação da Associação, aprovando a denominação de ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA COMUNIDADE DE RODEIO CHATO, com sede na Comunidade de Rodeio Chato, nesta cidade e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina. Em seguida passou-se a composição do quadro social da Associação ficando constituída com os seguintes associados fundadores: **Amadeu Luiz Kovaleski**, brasileiro, casado, corretor de imóveis; **Americo Nascimento Junior**, brasileiro, casado, advogado; **Igor Antonio Girotto**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal; **Ademir Antônio Todeschini**, brasileiro, casado, do comercio; **Alexandre Todeschini**, brasileiro, casado, do comércio; **Valmor Júnior Scolari**, brasileiro, casado, Secretário Municipal; **Miguel Antônio Kovaleski**, brasileiro, casado, Agricultor; **Rafael Todeschine**, brasileiro, solteiro,do comercio; **Nino Nadir Ivo Grando**, brasileiro, casado, dentista; **Sinval Ricardo Rocha**, brasileiro, casado. Servidor público municipal; **Denilso Todeschini**, brasileiro, casado, do comercio; **Nilza Basso Grando**, brasileiro, casada, do comércio e **Zaire Rodrigues de Almeida**, brasileiro, casado, servidor público Apresentados os nomes para o quadro social, não houve nenhuma objeção a qualquer um; em seguida passou-se à leitura do Estatuto Social da Associação, após, abriu-se inscrições para destaques ou dúvidas, não havendo nenhuma, procedeu-se a votação, houve unanimidade na aprovação por todos os presentes, e a partir deste momento a Associação passa a ser regida pelo presente documento, discutido e devidamente aprovado e que faz parte da presente Ata: **ESTATUTO SOCIAL Capítulo I DA DENOMINAÇÃO, SEDE,** OBJETIVOS E DURAÇÃO Art. 1°. A Associação de Moradores e Amigos da Comunidade de Rodeio Chato é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede referencial na Comunidade de Rodeio Chato, interior do município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, com prazo indeterminado de duração regendo-se pelo presente estatuto e pela legislação em vigor. Art. 2°. A Associação de Moradores e Amigos da Comunidade de Rodeio Chato, tem por finalidade: a) identificar as condições sociais, educacionais,

1° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

SC-Min. das Comunicações
Fls.: 401
Rubrica

culturais, esportivas, sanitárias, assistenciais e outras da população que reside na Comunidade de Rodeio Chato, seus problemas recursos e aspirações; b) promover e contribuir para a formação e desenvolvimento da vida comunitária entre os moradores, bem como, de todas as entidades e organizações existentes no Distrito; c) representar e coordenar as ações dos moradores em suas reivindicações junto aos poderes constituídos; d) promover e contribuir para o desenvolvimento humano, cultural, social, econômico e o bem-estar da comunidade; e) atuar junto aos poderes públicos, conselho e outras entidades que existem na sociedade, dando-lhes conhecimentos Associação de Moradores e Amigos da Comunidade de Rodeio Chato, pleiteando as respectivas soluções; d) realizar, projetos, programas, ações e outras atividades com vistas a atender as questões comunitárias, sociais, culturais, educacionais, esportivas, sanitárias, assistenciais e outras, junto a Comunidade de Rodeio Chato. Art. 3°. Associação de Moradores e Amigos da Comunidade de Rodeio Chato é a entidade máxima de representação, reivindicações, coordenação e defesa dos interesses gerais dos moradores. **Capítulo II DO PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES** Art. 4°. O Patrimônio da Associação será constituído: a) por tudo que for adquirido ou recebido por doação; b) dos resultados de atividades sociais. Art. 5°. Em caso de dissolução da Associação o seu patrimônio será destinado à entidades beneficentes, existentes na própria comunidade, designadas pela assembléia geral, que não possuam fins lucrativos e que desenvolvam atividades semelhantes. Parágrafo único - A dissolução da Associação só poderá ocorrer pela deliberação de quarto quintos (4/5) dos associados. Art. 6°. Os saldos apurados ao final de cada exercício poderão ser aplicados na aquisição de bens ou imóveis desde que sejam aprovados pela Assembléia Geral. **Capítulo III DO QUADRO SOCIAL E SUA CLASSIFICAÇÃO OU ADMISSÃO E EXCLUSÃO DOS SÓCIOS** Art. 7°. O quadro social da Associação de Moradores é constituído por um número ilimitado de sócios, sem atender distinções de nacionalidade, opinião política, credo religioso, cor ou sexo, sendo classificados dentro das seguintes categorias: I - Fundadores = que assinaram a ata de fundação da entidade; II - Efetivos = que foram admitidos após a fundação. Parágrafo único - Para a admissão do sócio efetivo será necessário a aprovação da diretoria ou da Assembléia Geral. **Capítulo IV DOS DIREITOS DOS SÓCIOS** Art. 8°. São direitos dos sócios: a) utilizar os serviços da Associação e participar de suas atividades, assembléias e promoções; b) recolher à Assembléia Geral de qualquer decisão que, no seu entender infrinja sua convivência social; c) caberá ao associado, conforme a sua vontade desligar-se da Associação através de um requerimento; d) votar e ser votado para cargos eletivos. **Capítulo V DOS DEVERES DOS SÓCIOS** Art. 9°. São deveres dos sócios: a) participar de forma objetiva na promoção do desenvolvimento e defesa do prestígio da comunidade e da associação; b) observar as normas deste Estatuto e do regimento Interno aprovado pela Assembléia Geral; c) obedecer e cumprir as decisões da Diretoria e demais órgãos da Administração da associação; d) preservar os bens da associação, ressarcindo-a de qualquer prejuízo a que tenha causado direta ou indiretamente; e) comparecer às Assembléias Gerais ou outras reuniões para as quais tenha sido convocado; f) participar de todos os movimentos, mobilizações e atividades que a comunidade realizar em função de seus interesses; g) desempenhar com responsabilidade os cargos para os quais forem eleitos e/ou designados; h) os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da entidade. Capítulo VI DAS PENALIDADES Art. 10. Por infração aos dispositivos deste estatuto e

2° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

VOL-02

53.000.958/1411/2017-12

Das Comunicações 402

do regimento interno os sócios incorrerão, conforme a gravidade das faltas às penalidades: I - Advertência; II - Suspensão; III - Eliminação. Art. 11. A pena de advertência aplicada quando da ocorrência de falta de natureza leve será comunicada ao sócio oralmente ou por carta reservada. Art. 12. A suspensão será aplicada ao associado que tenha praticado falta de natureza grave, atentatória aos interesses da associação e às normas constantes deste Estatuto. Parágrafo único - A pena de suspensão não poderá ser superior a 06 (seis) meses. Art. 13. A pena de eliminação acarretará a perda da condição de sócio sendo aplicada nos seguintes casos: I - Desacato às determinações decididas em Assembléia Geral; II - Procedimento incompatível e prejudicial aos interesses da Associação e prática de atos fora ou dentro do ambiente social danosos e comprometedores à Associação de Moradores e a Comunidade; **Capítulo VII DOS RECURSOS** Art. 14. O associado pode pedir reconsideração da pena imposta pela diretoria perante Assembléia Geral. **Capítulo III DOS ÓRGÃOS DE DECISÃO** Art. 15. A Associação de Moradores e Amigos da Comunidade de Rodeio Chato exercerá suas funções através dos seguintes órgãos: a) Assembléia Geral; b) Diretoria; c) Conselho Consultivo; d) Conselho Fiscal. **Capítulo IX DA ASSEMBLÉIA GERAL** Art. 16. A Assembléia Geral é o órgão máximo da Associação de Moradores e se constitui dos sócios fundadores e efetivos. Art. 17. A Assembléia Geral reunir-se-á: I - Ordinariamente para eleger a diretoria da Associação e para a tomada de posse da mesma e do conselho fiscal com o planejamento das atividades anuais; II - Extraordinariamente em qualquer oportunidade, por convocação do presidente da Associação ou por requerimento de 1/3 (um terço) dos sócios em pleno gozo de seus direitos. Art. 18. A convocação deverá ser feita por Edital fixando na sede da Associação e em mais 03 (três) locais de freqüência da comunidade, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência. Parágrafo único - Deverá constar neste edital, a data, a hora, local e a ordem do dia. Neste caso no Edital foi convocado para Assembléia no dia 24/08 em primeira convocação às 14 horas a segunda convocação às 14h30min, tendo por local o Salão da Igreja, com os assuntos: Objetivos, Estatuto e Diretoria. Art. 19. Instalará a Assembléia Geral o Presidente da Associação ou o Vice-Presidente em sua ausência ou impossibilidade. Art. 20. É de competência exclusiva da Assembléia: a) Eleger a mesa diretora; b) Instalação do processo eleitoral que elegera a nova diretoria e o conselho fiscal; c) A dissolução da Associação com voto de pelo menos 4/5 (quatro quintos) dos Associados; d) Modificar, alterar o estatuto se assim for o entendimento; e) Resolver quaisquer dúvidas que possam surgir na interpretação dos artigos, letras ou parágrafos, deste estatuto, bem como os casos omissos. Art. 21. A Assembléia Geral só poderá funcionar: I - Em primeira convocação com a presença da metade mais um dos associados; II - Em segunda convocação, meia hora após, com a presença de qualquer número de sócios. **Capítulo X DA DIRETORIA** Art. 22°. A Diretoria da Associação será composta por: I – Presidente; II - Vice-presidente; III – Secretário; IV - Vice-secretário; V - Tesoureiro; VI - Vice-tesoureiro. Art. 23. Os membros da diretoria poderão ser reeleitos por dois mandatos consecutivos na mesma função, ou não. Parágrafo único - Poderão também serem destituídos do cargo por decisão da Assembléia Geral, os membros da diretoria infringem as normas do estatuto. Art. 24. Compete a Diretoria: a) Administrar e zelar pelos bens e interesses da Associação; b) Apresentar anualmente em Assembléia o relatório, balanço e contas dos trabalhos acompanhados do parecer do conselho fiscal; c) Representar a Associação em juízo ou fora dele, pessoalmente ou através de procuradores credenciados; d) Estimular os movimentos

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

MC-Min. das Comunicações SCS Fls: 403 Rubrica:

Termo de Encerramento de Volume

Aos dias do mês de Outubro de 2013, procedemos ao encerramento desde Volume nº no processo nº , contendo 200 folhas, abrindo-se em seguida o Volume nº .

Lauro Alberto F. Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siape 1312080
Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

SSCE-MC das Comunicações
Fls.: 404
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Abertura de Volume

Aos dias do mês de Outubro de 2013, procedemos a abertura desde Volume nº no processo nº , que se inicia com a folha nº . Para constar, eu Lauro Alberto F. Oliveira, Cargo Chefe de Serviço, subscrevo e assino.

Lauro Alberto F. Oliveira
Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siape 1312080
Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

populares, nas suas diferentes formas de organização que visam melhores condições de vida dos moradores; e) Cumprir e fazer cumprir todos os dispositivos do presente estatuto. Art. 25. A presidência é constituída de um presidente e um vice-presidente: I. Ao presidente: a) Convocar, presidir e encerrar as sessões da Diretoria e Assembléias Gerais; b) Anunciar a ordem do dia e os assuntos em pauta; c) Procurar por todos os meios discutir os assuntos não passando a outro sem ser o anterior aprovado ou não; d) Zelar pela fiel execução do estatuto, regulamentos e resoluções aprovadas; e) Providenciar para que todos os cargos efetivos estejam preenchidos; f) Assinar todas as autorizações de gastos, retiradas bancarias, recibos e correspondências da Associação juntamente com o tesoureiro; g) Rubricar todos os livros da Associação; h) Representar a Associação, ou fazer-se representar em todas as solenidades a que for convidado; i) Solucionar os casos de urgência submetendo-os a aprovação da Diretoria; j) Apresentar anualmente à Assembléia Geral, relatórios das atividades e prestação de contas. II - Ao Vice Presidente compete: Substituir o Presidente em seus impedimentos e assessora-lo em todas as realizações. Art. 26. A Secretária é constituída de Secretário e de um Vice-Secretário e a eles compete: I - Ao Secretário: a) Substituir o Vice-Presidente nos impedimentos; b) Ter sob sua guarda a responsabilidade de todos os livros da Associação, exceto os que estiverem em uso da tesouraria; c) Secretariar e redigir as atas de todas as reuniões presididas pelo presidente ou seu substituto legal, apresentando-se nas reuniões seguintes, a fim de que sejam apreciadas, aprovadas ou não. d) Ler nas reuniões todas as correspondências solicitadas pelos diretores fornecendo os dados respectivos; e) Assinar com o presidente toda a correspondência da Associação; f) Oficiar no prazo de 48 horas, aos associados que forem designados, suspensos ou eleitos para qualquer cargo ou comissão; g) Entregar a secretaria ao seu sucessor com minucioso relatório e um inventário de tudo quanto pertence a mesma. II - Ao Vice-Secretário compete: substituir o Secretário no seu impedimento e auxiliá-lo em todas as suas atividades afins. Art. 27. A Tesouraria é composta de um Tesoureiro e um Vice-tesoureiro e a eles compete: I - Ao Tesoureiro: a) Ter sob sua guarda as responsabilidades do patrimônio da sociedade; b) Assinar com o Presidente, os cheques e demais papéis relativos ao movimento de valores; c) Ter sob sua guarda o livro-caixa; d) Elaborar o balanço anual e os inventários patrimoniais; e) Fazer os pagamentos autorizados pela Diretoria; f) Apresentar anualmente ou em caráter extraordinário os documentos habéis para a Presidência da Associação. II - Ao Vice-Tesoureiro compete: substituir ao Tesoureiro no seu impedimento ou auxilia-lo em todas as atividades. **Capítulo XI DO CONSELHO FISCAL** Art. 28. O Conselho fiscal, eleito pela Assembléia Geral, será composto por três membros efetivos e três suplentes, com mandato de 02 (dois) anos, não podendo exercer cumulativamente outros cargos da diretoria. Art. 29. O Conselho Fiscal compete: a) Examinar os balancetes bem como o balanço anual e emitir pareceres a respeito; b) Fiscalizar os atos da Diretoria Tesouraria; c) Estudar e opinar sobre a situação financeira da associação; d) Reunir-se (bimestralmente) em caráter ordinário e extraordinariamente, por solicitação da maioria simples de seus membros. e) As deliberações do conselho fiscal serão tomadas por maioria simples dos votos de seus membros presentes e registradas em livros próprios de atas. **Capítulo XII DO CONSELHO CONSULTIVO** Art. 30. Com o objetivo de assessorar as atividades da Associação na consecução de seus objetivos estatutários, e principalmente na elaboração, condução e implementação de suas ações, campanhas e projetos, os sócios efetivos

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

indicarão à Assembléia Geral, dentre os associados, 03 (três) pessoas para compor o Conselho Consultivo. Parágrafo Primeiro - O Conselho Consultivo terá mandato de dois (02) anos, e reunir-se-á sempre que convocado pelo Presidente. Parágrafo Segundo - Os membros do Conselho Consultivo elegerão, por maioria simples, o seu Presidente, que coordenará os trabalhos desse Conselho. Parágrafo Terceiro - As deliberações e pareceres do Conselho Consultivo serão tomadas por maioria simples, cabendo ao seu Presidente o voto de qualidade. **Capítulo XIII DOS PROCEDIMENTOS ELEITORAIS** Art. 31. A Convocação para eleições da nova diretoria e do conselho fiscal será feita por um edital de convocação onde deverá constar: dia, hora, local de votação e apuração; Art. 32 O prazo de registro das chapas será de 10 dias que antecedem as eleições; Art. 33. As eleições para a Diretoria serão realizadas 02 (dois) anos em Assembléia Geral Ordinária, sempre por voto secreto. Art. 34. As eleições serão normais em cédula única impressa com o nome das chapas concorrentes, fornecida pela Diretoria em exercício. Art. 35. Todos os sócios poderão se candidatar a cargos eletivos. Art. 36. Todos os associados presentes poderão votar, devendo assinar o livro de presença, obedecendo as exigências anteriormente estabelecidas pela diretoria em exercício. Art. 37. Os associados analfabetos terão direito a voto, pois é garantido na Constituição Federal, e seu nome deve ser anotado pelo Presidente da mesa eleitoral no livro de presenças. Art. 38. Toda e qualquer tipo de campanha para eleição da diretoria deverá cessar até 24h antes do pleito. Art. 39. A comissão eleitoral deverá ser definida em Assembléia e nomeada pelo Presidente da Associação. Art. 40. Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples de votos. Parágrafo Primeiro - Todo voto em duplicidade ou que contiver qualquer impressão que identifique também os que fizerem campanha de escritos jocosos, ou mesmo sem rubrica do Presidente da mesa eleitoral serão considerados nulos. Art. 41. O candidato só poderá concorrer através de uma única chapa. Art. 42. Não serão admitidos votos por procuração. Art. 43. Poderão votar e ser votados todos os sócios fundadores e efetivos. Art. 44. Todos os moradores da Comunidade de Rodeio Chato ou que forem convidados para compor a Associação, ao completarem 18 (dezoito) anos poderão ser sócios. Art. 45. A partir do segundo mandato, contar-se-á um prazo de 06 (seis meses) para que o sócio tenha o direito a voto e o direito de ser voltado. **Capítulo XIX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAIS** Art. 46. O exercício social da diretoria será de 02 (dois) anos começando com a Assembléia Geral. Art. 47. As disposições do presente estatuto serão complementares pelo regimento interno, deliberações, portarias, resoluções, ordens de serviços, circulares e por comissões. Art. 48. O presente estatuto poderá ser reformulado pelos associados em Assembléia Geral, de acordos com o artigo 21. Art. 49. Qualquer um dos cargos que vagarem por qualquer tempo serão providos de nomeação pela Diretoria. Art. 50. A Associação não remunera por qualquer título ou forma os cargos da diretoria, como também não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, membros dos Conselhos Fiscal e Consultivo, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto. Art. 51. O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral, revogando-se as disposições ao contrario. Art. 52. A Diretoria da fundação da Associação de moradores é provisória pelo prazo de um ano a contar da data da primeira Assembléia Geral, que será tomada por base para as demais eleições com tolerância de dez dias. Art. 53. Após aprovado o presente estatuto, estará a disposição dos associados para consulta. Em continuidade foi apresentada a chapa dos(as) associados(as) para compor a Diretoria que após discussão e

das Co... Fls. 407

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA COMUNIDADE DE RODEIO CHATO

Fundada em 14 de julho de 2011

votação pela Assembléia, ficou assim constituída e eleita: **Presidente:** Amadeu Luiz Kovaleski; **Vice-Presidente:** Américo do Nascimento Junior; **Secretário:** Igor Antonio Girotto; **Vice-Secretário:** Ademir Antônio Todeschini; **Tesoureira:** Thirza Grando e **Vice-Tesoureiro:** Zaire Rodrigues de Almeida. Em seguida foi apresentada chapa para compor o Conselho Consultivo e Conselho Fiscal, que discutida e votada a proposta, ficou assim constituído e eleito: **Conselho Consultivo:** Cleber Todeschini; Carmelindo Mazoch e Nino Nadir Ivo Grando; **Conselho Fiscal: Titulares:** Leocir Pompeli; Rui Goelner e Valter Todeschini. Suplentes: Valmor Júnior Scolari; Miguel Antônio Kovaleski e Alexandre Todeschini. Imediatamente após declarou-se empossados, a Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal para o exercício de 02(dois) anos de mandato, findando em 14 de julho do ano de 2013 (dois mil e treze). Informou-se à Assembléia que após estar toda a documentação em dia conforme a legislação vigente será encaminhada para a legalização e registro da Associação junto aos órgãos competentes. A seguir consultou-se a Assembléia se haveria outros assuntos, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembléia e eu, Igor Antonio Girotto, que secretariei este Ato de Fundação, lavrei esta ata que vai assinada por mim juntamente com os demais associados(as) fundadores. Subscrevemo-nos:
Chapecó-SC, 14 de julho de 2011.

Assinaturas dos sócios fundadores da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA COMUNIDADE DE RODEIO CHATO:

1) .....
2) .....
3) .....
4) .....
5) .....
6) .....
7) .....
8) .....
9) .....
10) .....
11) .....
12) .....
13) .....
14) .....
15) .....
16) .....
17) .....
18) .....
19) .....

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Esta presente Ata é cópia fiel, estando lavrados no livro de atas, onde as assinaturas foram apostas de próprio punho.

Amadeu Luiz Kovaleski
Presidente da Associação de Moradores e Amigos da Comunidade de Rodeio Chato

Receita Federal

das Comunicações
SSCE-M Fls.: 4
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.123.937/0001-69
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/08/2011

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DA COMUNIDADE DE RODEIO CHATO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
COM RODEIO CHATO	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.815-280	INTERIOR	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/08/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **27/08/2013** às **12:02:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/08/2013

MINISTÉRIO das Comunicações
SCE-M Fls.: 409
Rubrica:

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Conselho Comunitário Alto da Serra Chapecó (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 01064814/0001-52 com sede à Alto da Serra, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Alto da Serra, 06 de Agosto de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

Nilo José Momoli
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Nilo José Momoli
CPF: 686 725 359 / 87

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
NILO JOSE MOMOLI por CONSELHO COMUNITÁRIO DISTRITO DE... ALTO DA SERRA.....
Dou fé. Chapecó, 06 de Agosto de 2013.
Em testemunho ___ da Verdade.

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião 1º Chapecó SC

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL ODY77250-YR7B
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ SC 011

ATA Nº 01/2010

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e dez reuniram-se em Assembléia Geral do Conselho Comunitário para tratar os seguintes assuntos: Constituição da nova diretoria e eleição da mesma. O presidente atual o Senhor Ivo Gheno fez uma breve explanação sobre a entidade e formou a chapa para a nova diretoria que ficou constituida da seguinte forma: Presidente: Nilo José Momoli, Vice-presidente: Isadi Barro; Tesoureiro: Ivanor Batistello, Segundo tesoureiro: Juracy Franciscon, Primeira Secretária: Dinersina Salete Balbsoni, Segunda secretária: Neusa de Souza, Fiscais efetivo: Vilma Servaglio, Lucir Marcherini e Francisco Sedorki, Suplente de fiscais: Valdemar Fossá, Ivonei Fogolari, Daniel Tessaro. Diretor de Promoção: Ariberto Malacarne e Ademir Baiggio, Diretor de Esportes: Antonio Marchesini e Antonio Possan. Diretora da Saúde: Roseli Biesek Peruzzo e Iraci Moraz. Diretor de Cultura: Gilson Antunes dos Santos e Iraci de Fante, Diretor de Patrimônio: Ivanir Fogolari e Nacir João Marchesini, Diretor de Educação: Rafaela Franciscon, Diretor de Promoção Social: Nelci Speratto, Diretor de Urbanização: Vicerino Zampiron, Diretor de Quadra de Esportes: Ivania Restello, Diretor de transportes: Isaias Franciscon: Diretor de assuntos Comunitários e Rural: Ivo Gheno e Reni Franciscon, Departamento da Terceira Idade: Darci Antonio Marsaro, Departamento da Mulher: Inês Franciscon Felipe, Departamento da Juventude: Lilian Alves da Silva. Departamento dos Deficientes Físicos: Roque Nissola, . Realizada a Votação foi eleita por unanimidade pelos presentes. O atual

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 23/08/2013
Em testemunho da verdade.

EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DEM87414-N5OX
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tj.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

Receita Federal

SSCE-MI das Comunicações Fls.: 11 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.064.814/0001-52
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/01/1996

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO COMUNITARIO DISTRITO DE ALTO DA SERRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COMERCIO	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.816-300	ALTO DA SERRA	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/08/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **27/08/2013** às **11:57:12** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/08/2013

Fls: 11 12
Rubrica:

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Associação de Moradores da Lª Caravagio (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 05.961.318/0001-52, com sede à Na Linha Caravagio, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó - SC, 06 de Março de 2013
(local e data)

2º TABELIONATO

Ass. de Moradores da Lª Caravagio
CNPJ: 05.961.318/0001-52

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Ary de Cesaro

CPF: 346.454.209-25

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Tel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 283-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

Reconheço, por VERDADEIRA, a(s) assinatura(s) de:
ARY DE CESARO por ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LINHA CARAVAGIO.
E dou fé. Chapecó, 01 de Abril de 2013.
Em testemunho ___ da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCREVENTE
Emol.2,25 Selo:1,35+3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DAM51870-E4YT

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

RVIÇO REGISTRAL DIAS
Registro Civil das Pessoa
E Jurídicas - Títulos e Documentos
Comarca da Chapecó - SC
Bel. Antonio Fernandes Vargas
Oficial Titular
Clevelândia, 34 D / Sala 08 Ed. Eg
Fone/fax: (49) 3322 5705 / 3322
Centro - CEP: 89.802-410 / Chapecó - SC

CES46310

ATA

Fls.: 413
Rubrica:

Protocolo: 108468 Data:18/07/2011
Registro: 104313 Data:18/07/2011 Livro:B-625 Folha:028
Apresentante: Associação de Moradores da Linha Caravagio
Emolumentos: Registro: R$43.40, Selo: R$1.20 - Total R$44.60 - Recibo: 9752
Selo de Fiscalização: CES46310
Dou fé. Chapecó - 18 de julho de 2011
Dulce Maria Diava Grando - Escrevente

Aos desesseis dias do mês de Julho de dois mil e onze, reuniram-se no Salão Comunitário da Lº Caravagio Chapecó, para compor a proxima diretoria, com prazo de dois anos a contar a partir desta data, até dessesseis de Julho de dois mil e treze. A nova diretoria ficou assim composta P/ Presidente a ASSOCIAÇÃO DE MORADORE DA LINHA CARAVAGIO com CNPJ nº 05.961.318/000[illegible] Vice Fabiane Sachet Secretário Ana Zamboni 2º Secretário Amarildo Meneghini, Tesoreiro Milton Lucietto 2º Tesoureiro Wilson de Lisaro; Conselho Fiscal Evandro de Souza, José Carlos Tauffer, Anarleto Meneghini; Suplentes Nelson Zamboni, Mauri Rauber e Vanderlei Trisoldi. Ficou definido e acordado que os Srs. Ary de Lisaro e Milton Lucietto irão movimentar a conta bancária, por este período. Nada mais a tratar o presidente eleito encerrou a reunião e os participantes abaixo assinaram.

[illegible]

Dulce Maria Diava Grando
CPF nº 925.867.489-72
Oficio de Registro Civil e Anexos
Comarca de Chapecó-SC
ESCREVENTE

E DOCUMENTOS
CHAPECÓ - SC

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
CHAPECÓ SC

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

Receita Federal

SSCE-Min. das Comunicações Fls.: 414 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.961.318/0001-52
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/10/2003

NOME EMPRESARIAL
ASSOCICAO DE MORADORES DA LINHA CARAVAGIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ACLC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LINHA CARAVAGIO	SN	COMUNIDADE CARAVAGIO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-973	INTERIOR	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/10/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **27/08/2013** às **11:58:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/08/2013

SCE-MC das Comunicações Fls.: 415 Rubrica:

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

ASSOC. DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NOVA VIDA

A ASS DE CATADORES ASMAVI ASMAVI

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 13968 837/0001-70

com sede à AUSELINO SFA CATARINA 177 E

na cidade de CHAPECÓ, Estado de

S.C, entidade sem fins lucrativos,

legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

1º TABELIONATO

(local e data) CH, 20 de Agosto de 2013.

N Neusa T Padilha

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: NEUSA PADILHA

CPF: 923873 65/68

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
NEUSA TEREZINHA PADILHA por ASMAVI - ASSOCIAÇÃO DE.....
CAT. DE MAT. REC. NOVA VIDA.....
Dou fé. Chapecó, 20 de Agosto de 2013.
Em testemunho da Verdade.

Tabelionato de Notas e Protestos Ivanio Loss Porto Tabelião

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DEM82973-RYRW
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

SCE-MC das Comunicações
Fls.: 416
Rubrica:

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA

Aos quinze dias do mês de Janeiro de dois mil e treze, às dezessete horas e cinquenta minutos, na sede da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Nova Vida - Asmavi, à Rua Anselmo Santa Catarina, 177 E, Bairro Bom Pastor Chapecó, reuniram-se os Srs. Presidentes e Associados da Associação de Catadores, com a finalidade de eleger e dar posse a nova diretoria da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Nova Vida - Asmavi. Regularmente instalada a Assembléia, foram eleitos os Srs.

Presidente: Neusa Terezinha Padilha – CPF: 923.873.659-68
Vice – Presidente: Sidinei de Moura – CPF: 059.973.159-16
Tesoureiro: Roselei Nunes – CPF: 087.129.399-43
Vice – Tesoureiro: Elenice da Rosa – CPF: 011.056.219-44
Secretária: Paulo Roberto dos Santos – CPF: 997.071.520-87
Diretora de Produção: Teresinha Aparecida Rodrigues – CPF: 036.266.269-03
Conselho fiscal:
Rosa Clair de Almeida – CPF: 028.510.179-00
Ivanete Teixeira de Lima – CPF: 038.337.709-96
Valdomiro Almeida – 071.060.489-09

Após a primeira chamada, com a presença. A chapa representada pelos senhores Catadores em sua integralidade foi aprovada por aclamação toma posse imediata para início de suas atividades e o Presidente da Assembléia da mesma por encerrada. Assinam a Ata os membros presentes: Paulo Roberto dos Santos.

Assinatura dos membros:

Neusa T. Padilha
Sidinei de Moura
Roselei Nunes
Elenice da Rosa
Paulo R. dos Santos
Teresinha Ap. Rodrigues
[redacted]
Ivanete T. de Lima
Valdomiro Almeida

Linara Ap. Nunes
Maria Sandra Morandi
Valdemiro P. da Silva

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

Tabelionato de Notas e Protestos
Ivanio Loss Porto
Tabelião
Chapecó SC

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 15/08/2013
Em testemunho da verdade.
VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DEG49643-PYXC
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

Receita Federal

das Comunicações
Fls: 417
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.968.837/0001-70
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/07/2011

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS NOVA VIDA - ASMAVI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANSELMO SANTA CATARINA	177	LETRA E

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.806-072	BOM PASTOR	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/07/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **27/08/2013** às **12:00:33** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/08/2013

SCE-MJ das Comunicações Fls.: 418 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

CONSELHO ESCOLAR

A DO Centro de Educação Infantil Municipal Alegria do Saber *(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº* 09.467.140/0001-49, *com sede à* Rua Moacir Moro, *na cidade de* Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó, 27 de maio de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO

Simone Rauber
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: SIMONE RAUBER

CPF: 59292679015

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (repr...
- Cópia do CNPJ.

1º Tabelionato de Notas e Protestos
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
SIMONE RAUBER por CONSELHO ESCOLAR CEIM ALEGRIA DO SABER.
Dou fé. Chapecó, 27 de Maio de 2013.
Em testemunho da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DBX18704-DZSP
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

ENCERRADO ESTE ASSUNTO E AGORA FICA DE RESPONSABILIDADE DA SED RESOLVER COM PG COMÉRCIO DE LIVROS E A GESTORA DO COLINA DO SOL. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR ENCERRO ESTA ATA APÓS LIDA POR MIM E PELOS DEMAIS. Silvana Silveira Maria Aparecida Alvaro Vaz Bruno Salerno Rodrigues

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127, da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

Fls: 419 Rubrica

ATA Nº 02/2011

AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E ONZE, REUNIRAM-SE NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL ALEGRIA DO SABER, GESTORA, PROFESSORES, ESTAGIÁRIAS, SERVIDORAS E PAIS, PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR. POR TER SIDO INSCRITA SOMENTE UMA CHAPA, A ELEIÇÃO FOI REALIZADA POR ACLAMAÇÃO E APROVADA PELA ASSEMBLÉIA, FICANDO ASSIM COMPOSTA: a) REPRESENTANTE DO SEGMENTO DE PAIS. MEMBROS EFETIVOS: GELI INÊS ZUFFO CORTINA, LORENI WIAMOWITSKI, ALVACIR GOMES DOS SANTOS E CLAUDEMIR VIEIRA DA SILVA. MEMBROS SUPLENTES: JAKELINE RODOL DOS SANTOS, DAINI DE OLIVEIRA VALENTINI, LILIANI FONSECA DOS SANTOS E EMERSON JEREMIAS DA SILVA. REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, MEMBROS EFETIVO: SIMONE RAUBER SCHAFFER E MEMBRO SUPLENTE: LUCIANA BRAGHIN. REPRESENTANTE DO SEGMENTO DE SERVIDORAS: MEMBRO EFETIVO: ELÈNA TESSARO E MEMBRO SUPLENTE CLEONICE CAMARGO LOPES, REPRESENTANDO A DIREÇÃO DO CEIM A GESTORA MARILENE WUNDERVALD. FICANDO ELEITA COMO PRESIDENTE SIMONE RAUBER SCHAFER, SECRETÁRIA LUCIANA BRAGHIN E TESOUREIRO ALVACIR GOMES DOS SANTOS, NA SEQUÊNCIA FORAM EMPOSSADOS OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR. TERMINADA A ASSEMBLÉIA, NADA MAIS A TRATAR, LAVREI A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA E ASSINADA POR MIM E PELOS DEMAIS PARTICIPANTES. Maria Ap. de Quadros, Cristina Zanin, Marisete S. Kochhann, Eliane de S. Machado, Rosane A. Bez Cantonick, Susana M. A. Dutra, Célia Maria Alves de Souza, Silvana Silveira, Rosa Vanini Bonessa, Jaci Silva, Geli Cortina, Luciana dos Santos, Rosa Prates, Rosemeri Bellaffi, Sandra R. S. Oliveira,

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 27/05/2013
Em testemunho da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DBX18705-IGT9
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Colégio de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó SC

REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS
CHAPECÓ-SC

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

Fls.: 4
Rubrica:

Caiani Valentini, Silvia Soares dos Santos, Andreia da Silva, Sandra Bublitz, Alvacir Santos, Claudia [illegible], Vanderlei F. Lopes, Lucimara R. Nunes, Natalia O. Lopes, Jaqueline Kilpp, Leonir [illegible], Diarcio Lopes, Jaciane Camargo, Joanna Andriolli, Cristiane, Jussara M. Gil, Vanessa Borges dos Santos, [illegible], Cleonice Gonçalves Fronza, Simone Macari, Elis Regina Alves do Nascimento, Beatriz P. da Silva, Thaimara K., Kathiani, Naiara Bonderra, Cindréia Paula, Graciele Elert, Rafaela Lucia da Silva, [illegible], Luciana Bradim, Jessica, [illegible], Jaqueline Rocha dos Santos, Simone Rauber Schaffer, Rosiele Rosa, Silvia Tais Cristina Machado, Marilene Wagner, Simone B. S. Bampi, Simone de S. Vaz, Elena Bessano, Inês Santin, Marina S. Bento, Juliane Galliazzi, Diane A. de Moraes, Maria Salete, Kassiani Prudêncio, José Carlos de Jesus Souza, Daniele Fabris, Diego Bentquis, Gilmara Dondé, [illegible], [illegible], Marias Berenice de Simoni, Andressa Corano, Andrea Portilletti, Sirlanei Bernardi, Fabiana de O. Utzig, Daniele O. de Mello, Maicon Wintelmann, Analúcia Fortes, Rosa Alves Pereira, Ana Paula Machado, Viviane Mallen, Viviane B. Bertol, Daniela Rostani, Cristiano, Rosimeire Cristina da Silva Nilson dos Santos, [illegible], Beatriz H. Brighenti, Gleisa Spielmann, Silvana Heep, Rita Padrei, Juliana Basso, Patrícia B. Belotti, Nilson Serpa, Andreia Siqueira Reis, Ivoli de Barros Hadi, Grassiele Valdir Ferreira, Vilma de Souza

SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE OLIVEIRA
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - Títulos e Documentos
Comarca de Chapecó - SC
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial Titular
Rua Clevelândia, 34 D / Sala 08 Ed. Ernesto Diavan
Fone/fax: (49) 3322 5705 / 3329 5776
Centro - CEP: 89.802.410 / Chapecó - SC

CFF38975

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Clevelândia, 34-D, Sala 08, Ed. Ernesto Diavan, Centro, Chapecó - SC, 89802-410 - (49)-3322-5705 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo: 109207 Data:20/09/2011
Registro: 105052 Data:20/09/2011 Livro:B-029 Folha:167
Apresentante: Conselho Escolar CEIM Alegria do Saber
Emolumentos: Registro: R$43,40 Selo: R$1,20 Total R$44,60 - Recibo nº: 42672
Selo de Fiscalização: CFF38975
Dou fé. Chapecó - 20 de setembro de 2011
Saymon Semprebom - Escrevente
Saymon Semprebom
Escrevente

ATA Nº 01/2012

Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e doze, reuniram-se no Centro de Educação

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 27/05/2013
Em testemunho da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DBX18706-PLLW
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

Receita Federal

SSC-MJ das Comunicações Fls.: 421 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.467.140/0001-49
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
11/01/2008

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MUNICIPAL ALEGRIA DO SABER

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CEIM ALEGRIA DO SABER

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MOACIR MORO	253	LETRA D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.809-725	EFAPI	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/01/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/05/2013** às **20:51:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/05/2013

SCE-MC das Comunicações
Fls.: 472
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A CONSELHO ESCOLAR ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL VILA RICA *(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº* 01144082.0001-00, *com sede à* RUA VILA NOVA / BAIRRO VILA RICA S/N, *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* SANTA CATARINA, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

2º TABELIONATO

, 28 de maio de 2013
(local e data)

Euridina Aparecida
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Euridina Aparecida

CPF: 819 006 439-87

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e
- Cópia do CNPJ.

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tubchapeco@2tubchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-350 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó, 28 de Maio de 2013.
Em testemunho ___ da verdade.
JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCREVENTE
Emol.: R$ 2,45 + Selo: R$ 1,35
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DCC51092-TTBZ

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS CHAPECÓ SC

Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 615-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC.
89802-130 - (49) 3322-6706 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo: 005171 Data: 11/04/2013 Qualidade: Integral
Registro: 007645 Data: 11/04/2013 Livro: A-043 Folha: 191
Apresentante: Conselho Escolar da E.B.M. Vila Rica
Emolumentos: Registro: R$49,00, Selo: R$1,35 - Total R$50,35 - Recibo nº 43180
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - QAP30828-FQI8
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 11 de abril de 2013.
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

68

Fls.: 123
Rubrica:
C.M. das Comunicações

Ata nº 46/2013

Ata de reeleição e posse do Presidente, Tesoureiro e Secretário, bem como demais conselheiros do Conselho Escolar da Escola Básica Municipal Vila Rica da Rede Municipal de Chapecó - Santa Catarina. Aos primeiro dia do mês de Abril do ano de dois mil e treze, no horário das quinze horas, nas dependências desta Unidade Escolar sob a direção da gestora Daniela Bianchi Gasparin e da Secretária Clauci Antunes de Melo, realizou-se a reunião Ordinária de Plenário do Conselho Escolar os seguintes membros: a) Representantes dos profissionais da Educação; três efetivos e um suplente: Elisiane Agostinho Bringhenti, Clauci Antunes de Melo, Ivani Irma Bonfá Pedroso, Yolanda Maria Cohen. b) Representante dos pais ou responsáveis: Maria Lucia Cardozo Morais, Adriana Aparecida Pedrozo, Maurizeti Soares, Rosangela P. da Silva, Antônio Pereira, Solemi Maciel Machado; c) Representante dos alunos a partir de dez anos: Camila de Freitas Bagaston, Cinthia Borges de Andrade, Franciele Rodrigues, Guilherme Henrique Morais, Ismael Siqueira Machado, Jean Carlos Jose, Lucas de Freitas Bagaston, Wllyston Gabriel Nunes de Lima; d) Representante dos servidores: Ineidina Costa, Maria Lucia Cardozo Morais, Adriana Aparecida Pedrozo, Marelise Maria Balan Gustelo, qual foi deliberado e votado, onde o plenário elegeu e deu posse nas respectivas cargos os seguintes conselheiros. Presidente Ineidina Costa, Tesoureiro Patrícia Borges; Secretária Ivanira dos Santos, a assembléia deu posse aos conselheiros acima citados para um mandato de dois anos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembléia, onde foi assinada pelos presentes esta ata após lectura. Eleições S. Bringhenti, Maria D. B. Pedroso, Solemi Maciel Machado, Clauci Antunes de Melo, Patrícia Borges, Yolanda Maria Cohen, Maria Lucia Cardozo Morais, Adriana Aparecida Pedrozo, Ineidina Costa, Rosangela P. da Silva, Ismael S. Machado, Cinthia B. de Andrade, Camila F. Bagaston, Franciele Rodrigues, Guilherme H. Morais, Jean Carlos Jose, Lucas de Freitas Bagaston, Ivanira R. Santos, Maria

Receita Federal

SCE-M. das Comunicações Fls.: 424 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.144.082/0001-00
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
12/04/1996

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DA E.B.M. VILA RICA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSELHO ESCOLAR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
VL VILA RICA	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-970	SEDE	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/06/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/06/2013** às **23:21:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/06/2013

SSCE-M das Comunicações Fls: 425 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

CONSELHO ESCOLAR DO:

A CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL LEÃOZINHO *(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº* 04.145.651.0001-20, *com sede à* RUA NATAL 49 E, *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* SANTA CATARINA, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó, 06 de Junho de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

Jaciara Paula Franceschi
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Jaciara Paula Franceschi

CPF: 007.332.270.90

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

SCE-MEC/SC Fls: 426 Rubrica: dos Comunicações

Ata nº 56 2012. Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e doze reuniram-se no Centro de Educação Infantil Municipal Leão Zinho gestora, professores, pais e servidores para Eleição do Conselho Escolar e homenagem as famílias. Por ter sido inscrita somente uma chapa, a Eleição foi realizada por aclamação aprovada pela assembléia ficando assim composta: a) representante de segmento de pais membros efetivos: Clair Alexi Czarnobai; Eni Longo Cerri; Elci Aparecida Maquin de Souza; Andreia Aparecida Dias; Jaciara Paula Franceschi; Fabiane Dalcin Biagus.

Ata nº 56 2012. Aos quinze dias do mês de setembro de (2012) dois mil e doze reuniram-se no Centro de Educação Infantil Municipal Leão Zinho gestora, professores, pais e servidores para Eleição do Conselho Escolar e homenagem as famílias. Por ter sido inscrita somente uma chapa, a Eleição foi realizada por aclamação aprovada pela assembléia, ficando assim composta: a) representante de segmento de pais membros efetivos: Clair Alexi Czarnobai; Valva Mara Canoara Rapazio, Elci Aparecida Maquin de Souza; Jaciara Paula Franceschi; Andreia Aparecida Dias; Luciana Mendes membros suplentes: Eni Longo Cerri, Fabiane Dalcin Biagus, Silvana Franceschi Marli de Marchi, Anilda Fernandes, Wilson Fidelis, b) representante do segmento de profissionais da educação membro efetivo: Joana Maria da Silva Paula membro suplente Lucinéia Barro c) representante do segmento de servidores membro efetivo Noeli Dalazen e membro suplente

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br – (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 06/06/2013
Em testemunho da verdade.

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCC46285-6BH8
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 06/06/2013
Em testemunho da verdade.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCC48288-65IR
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó - SC

das Comunicações 427

Irani de Lima dos Santos, ali representando a direção do CEIM Pequeninho a gestora Marice Ruppelt de Lima; e) ficando eleita como Presidente a/a senhor (a) Jaciara Paula Francesch Secretaria Senhora Jane Maria da Silva Paula E Tesoureira a senhora Cleci Aparecida Magrin de Souza f) na seqüência foram empossados os novos membros do Conselho Escolar do CEIM Pequeninho para um mandato de dois anos. Terminada a Assembléia nada mais tratar, lavrei a presente ata que, lida foi aprovada e assinada por mim e demais participantes Ivani dos Santos Bernardi, Neusa M Fell, Aloisio Cardoso, Ana Paula [illegible] Marilei Claiar, Adriani Bonetti Goulart, Ilvany Charlene J. Pagnussatto, Ariane F. Tiring, Marinez F. T. da Silva Gelci Sutili Bantos, Juliana de Moraes, Lucia Conterato Ribeiro Aparecida Estrazulas Bonacorso, Katiele Kapczynski, Daniella Pegini, Elioni Paula da Rosa, Jordel Marchesan, Damiao, Geraci T de Oliveira, Guilherme Luiz, Daniela Bortezat Bonin, Aluiza Bozi, Marcelo [illegible], Nilcedes Valentini, Osvaldo do Silva, Gislaine Bozi, [illegible], Eliane L.T. Dellalibera, Valeria Barazzetti, Vilmar [illegible], Fabiana Rezende Arthur [illegible], Thais [illegible], [illegible], Silvia B. Kozinski, Patrícia B. Parizotto, Michelli Schreiber, Gilaine, Marilucia Slotwinski, Alexandra Dorra Arnildo Fernandes [illegible], Luis Carlos Vieira, Fabiana B. Pereira, Mariney Bianchi, Lucivaine Bona, Gloria Aleti Cavanichia, Simoni Fraiveida, Maximino Marsiaj, Jean Vandoski, Luis Fabiano Jane Lucas Bieseki, Elizangela da Silva, Clarice P. da Silva, Gizelle M. Gianetton, Wilson Fidelis, Katrine Smith

Receita Federal

S.C.M. das Comunicações
Fls.: 426
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.145.651/0001-20
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
26/10/2000

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MUNICIPAL LEAOZINHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSELHO ESCOLAR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NATAL	49	E

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.814-560	PALMITAL	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/10/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/06/2013** às **09:22:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/06/2013

SCE-MC das Comunicações Fls: 429 Rubrica:

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Conselho Escolar da EBM. Severiano Zolin de Moura (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 80.626.682/0001-81, com sede à Rua João Eloi Mendes - 823-D, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 16 de agosto de 2013.
(local e data)

2º TABELIONATO

Osmar Luiz Bueno
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Osmar Luiz Bueno

CPF: 023.059.959-11

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Ata nº 02/2012

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e doze, reuniram-se nas dependências da EBM SEVERIANO ROLIN DE MOURA, ás 20horas e 30 minutos, sob a coordenação da Direção da Escola e da(o) atual presidente do Conselho Escolar, os membros eleitos para a gestão 2012 a 2015 na assembléia de pais do mesmo dia sendo eles: **Representante de Pais** – OSMAR LUIZ BUENO, FABIANA BUENO, DOMINGOS FELICIO ZAGONEL, AILTON GHELLER, SUZETE MARLI RODRIGUES, TEREZINHA TOZZO, SIMONE LORENZETTI, ANTONIO ZANDER, ALEXANDRE RICARDO STRADA, JOSEÉL RODRIGUES DOS SANTOS **Representantes dos funcionários**: ISABEL ELLI, VALACIR FELIPE DA SILVA, MARIA JUÇARA NUNES MACHADO, **Representantes dos Professores** – ALINE GROSSINI MONTEIRO, CHEILA RAQUEL PLIZZARI, **Representantes dos alunos** – KARINE TABALDI – 8ª série 3, FABIO AUGUSTO ROSSETTO – 8ª série 3 , DEIVID VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS – 8ª série 3, JULIO CESAR CAMILO CARNEIRO NUNES – 8ª série 1., para deliberar as funções de PRESIDENTE, TESSOUREIRO E SECRETÁRIO. Neste ato o plenário elegeu por unanimidade os seguintes conselheiros: **PRESIDENTE** – o Srs. OSMAR LUIZ BUENO e Vice Presidente O Srs. AILTO GHELLER, **TESOUREIRO(A)** DOMINGOS FELICIO ZAGONEL, **SECRETÁRIA** (O) – ALEXANDRE RICARDO STRADA e SCHEILA RAQUEL PLIZZARI. Neste mesmo ato foi dado POSSE aos conselheiros eleitos nas respectivas funções de PRESIDENTE, TESOUREIRO E SECRETÁRIO. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e, eu secretária lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes. Ailto Junior, Domingos Felicio Zagonel, Alexandre Ricardo Strada Osmar Luiz Bueno, Fabiana Bueno, Conselheiro, Joseel Rodrigues Santos, Julio Cesar, Karine, Fabio Augusto Rossetto, Deivid Vinicius Rodrigues dos Santos Odete Tessi Rocha, Chapecó, 22 de novembro de 2012

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Pôrto Alegre, 616-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC.
89802-130 - (49) 3322-8706 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo: 004808 Data: 06/12/2012 Qualidade: Integral
Registro: 007390 Data: 06/12/2012 Livro: A-042 Folha: 238
Apresentante: APP da EBM Severiano Rolim de Moura
Emolumentos: Registro: R$46,40, Selo: R$1,30 - Total R$47,70 - Recibo nº: 36116
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CXD81277-4QGV
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 06 de dezembro de 2012
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 16/08/2013
Em testemunho da verdade.
CLEVERSON DA CRUZ MARQUES - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DEG50811-97JE
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas Chapecó - SC
Nº Fls: 430
Rubrica:

Receita Federal

SSCE-MG das Comunicações Fls.: 431 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
80.626.682/0001-81
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/10/1990

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA BASICA MUNICIPAL SEVERIANO ROLIN DE MOURA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO ELOI MENDES	823	D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.815-400	SANTO ANTONIO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **16/08/2013** às **22:05:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/08/2013

SCE-MC das Comunicações Fls.: 432 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL VILA REAL *(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº* 80626666610001-99, *com sede à* Rua Emilio Paludo, 320 - Vila Real, CEP 89805-74 *na cidade de* Chapecó, SC, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

1º TABELIONATO

Chapecó, 10 de junho de 2013.
(local e data)

Jane Claire Gral de Oliveira
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Jane Claire Gral de Oliveira

CPF: 472.335.240-68

Ilvanio Loss Porto

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
JANE CLAIRE GRAL DE OLIVEIRA por CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA BASICA MUNICIPAL VILA REAL
Dou fé. Chapecó, 11 de Junho de 2013.
Em testemunho ____ da Verdade.
BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ82430-RDQ2
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

SCE-MJ das Comunicações
Fls.: 433
Rubrica:

Terezinha A Barbosa, Ilda Luiza Bonetti
Daiane Marcelo Livani T Lopes De Paula.
Leonardo Vieira de Paula, Marlene Pelegrini, Fernanda P.
Menin, Madi T. Pedroso, Juliana dos Santos, Anaelia Prior de
Andrade, Lurdes Gabrim, Rosani S. Hollmann, Jeferi Lopes Fidelis
Juliane Bolis, Eliane F. Amaral, Sabina Tomasi de Oliveira, Isabel Cristina
Bucca. Maria Soares, Jerônimo E. dos Santos
Paqui Trevisol

* Ata nº 06/2012

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e doze, foi realizada nas dependências da Escola Básica Municipal Vila Real as dezenove horas, a Assembléia para eleição do Conselho Escolar gestão dois mil e doze. Como houve apenas uma chapa inscrita a eleição foi realizada através da aclamação dos presentes. Após a apresentação da chapa e explicações da Diretora Magali sobre a importância do compromisso assumido pela nova chapa em realizar uma gestão democrática comprometida com uma educação pública de qualidade foi eleita com 55 votos a chapa que representará o Conselho Escolar. A mesma foi empossada, neste mesmo dia e horário conforme registro. Representando a Direção da Escola Magali Savilim, Jane Claire Graf de Oliveira e Leonia Bodanese Fortes. Representando os alunos Roque Turiesski, Guilherme Weiczynski, Nitally Beatriz Mior e como suplente dos alunos Daniel Junior Corche, Douglas Rieger e Luciano de Almeida Ribas. Representando os pais, avós ou responsáveis legais pelos alunos João Tadrino dos Santos, Luiz Mario Machado, Elsa Medianeira Pereira Rutkoff e Célia Terezinha Cardoso Cabral e como suplente dos pais Regina Menegatti Bortolini, Suéli Farias, Franciele Fortes e Rosante da Silva. Representando os profissionais da Educação em exercício na Escola Carmi Mirilles

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br • (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 11/06/2013
Em testemunho da verdade.
BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ92432-WOL9
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto Tabelião

SC-E-M das Comunicações Fls: 434 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
80.626.666/0001-99 MATRIZ		02/10/1990

NOME EMPRESARIAL CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA BASICA MUNICIPAL VILA REAL
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EMILIO PALUDO	32	D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.805-570	VILA REAL	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/06/2013** às **16:10:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SCE-M. das Comunicações
Fls: 435
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

CONSELHO ESCOLAR

DA EBM Seminário Reatto

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 00.667.455/0001-65, *com sede à* Linha Seminário Reatto, Dist. de Mar. Bormann, *na cidade de* Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó, 14 de junho de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO

Silvia Mara Zuffo Schneider
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Silvia Mara Zuffo Schneider

CPF: 032.375.179-25

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

das Comunicações

Ata nº 004/2013

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e treze, reuniram-se na Escola Básica Municipal Nova Aurora, gestora, professores, pais, servidores e alunos, para a Eleição do Conselho Escolar da Escola Básica Municipal Serraria Reatto. Por não ter sido inscrita nenhuma chapa, a eleição foi realizada por aclamação, aprovada pela assembleia, ficando assim composta: a) representante do segmento dos pais: membros efetivos: Silvia Mara Zuffo Schneider e Celso Gonçalves dos Santos, membros suplentes: João Maria Porto, Antônio da Glória, Glauciana Maria Pagnussat e Leodir Zerbieschi; b) representantes do segmento de profissionais da educação: membros efetivos: Clarice Dal'Ponte, membro suplente: Ideni Fátima dos Santos Vaz; c) representante dos servidores: membros efetivos: Terezinha dos Santos, membro suplente: Maria Salete de Almeida; d) representante do segmento de alunos: membros efetivos: Beatriz Porto e (Evelin) digo Evellyn Grazieli Concatto, membros suplentes: Aline Aparecida Schmitz Stieven e Vanessa Zambrom de Oliveira; e) representando a direção da escola a gestora Marilice Pedroso; f) ficando eleita como presidenta a Senhora Silvia Mara Zuffo Schneider, secretária a senhora Clarice Dal'Ponte e tesoureiro o Senhor Celso Gonçalves dos Santos;

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 11/06/2013
Em testemunho da verdade.
BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ92440-P8YH
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião

g) na sequência foram empossados os novos membros do Conselho Escolar. Terminada a assembleia, nada mais a tratar, lavrei a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por mim e demais participantes. Chapecó, 13 de abril de 2013. Laeni F. S. Vaz, Marlise Pedroso, Vanessa Zanlorenzi, Aline Aparecida, BEATRIZ A PORTO, Evellyn graziele Concatto, Juliana Maciel, Paula Rodrigues, Maria Salete V. de Lucca, Everete Lanzarini, Silda M. C. Siqueira, Rosa Maria Lanes, Beatriz Bueno, Mari Crocchino Dorneles, João M. A. P. De Oliveira Bonone, Alexandra R. Borges, Dilani Bonato, Silvana Fernandes dos Santos, Rafaella de Fátima Regert da Silva, Rosiane Fatima de Almeida, Maria Augusta A. de Queiroz, Sandra S. do Carmo João, G. do Carmo, Evangela G. Trindade, IVANETE Queiroz, Raul Fernandes dos Santos, Bruna Grando, [illegible], Vanessa A. Almeida, Valeria Lucas, Simone da Rosa, Janice S. Bayerl, Melânio Schmitz, Jacinir Cenci de Oliveira Borges, Rosa maria Kurpiewski, Mari Francisco, Silvana Almeida, Jose Fernandes, Alda Odete de Souza, Eliege de Almeida, Veronica Almeida, Patricia Gabriele Regert da Silva, Luciana Rodrigues, Eliane Dorneles, Andressa Pires, Juliane Maciel, Adriano Siqueira da Silva, Ana Claudia dos Santos, Marluci de Andrade, marcia de Andrade, Nadira B. Sulzbach, Raimar Almeida Alves, Milena Lanes, Roseliane Pedroso, Mariasandra Lopes, Taimá Santos almeida, Jucineia T. Rabuske, Marlene Pedroso, Mariana Maciel Dos Santos, [illegible], Silvia Schneider, Jaqueline [illegible], Sandra A. de Oliveira, Eliane Fritz, Jose [illegible], Terezinha Dias dos Santos

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 616-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC.
89802-130 - (49) 3322-8706 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo: 005421 Data: 16/05/2013 Qualidade: Integral
Registro: 007739 Data: 16/05/2013 Livro: A-043 Folha: 285
Apresentante: Conselho Escolar da Escola Básica Municipal Ferreira Rosito
Emolumentos. Registro: R$ 69,00 - Selo: R$ 1,35 - Total: R$ 80,35 - Recibo nº. 46121
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - OBB64659-IMME
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 16 de maio de 2013

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 11/06/2013
Em testemunho da verdade.

Tabelionato de Notas e Protestos - Ilvanio Loss Porto - Tabelião - Chapecó SC

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ02441-IBWJ
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Receita Federal

SCSE-Min. das Comunicações
Fls: 438
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.667.455/0001-65
**ATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/06/1995

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DA EBM SERRARIA REATTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
A.P.P. DA E.I.E. SERRARIA REATTO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
VL SERRARIA REATTO	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-460	INTERIOR	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **15/07/2013** às **17:18:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/07/2013

SSCE-MC das Comunicações
Fls.: 439
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Conselho Escolar da EBM. Olímpio Corrêa Figueiró *(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº* 80.626.674/0001-35, *com sede à* Rua João Francisco Schineider, 234 D. - B. Belvedere, *na cidade de* Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó (SC), 27 de maio de 2013.
(local e data)

2º TABELIONATO

Marinês P. Aver
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Marinês Padilha Aver

CPF: 981.970.619-04

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

SCE-M. da Comunicações Fls.: 4 40 Rubrica:
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

havendo a tratar, encerro a presente ata que vai assinada por mim e demais presentes: [illegible], Sandra Rosa C. Pitt, Gelsi M. Pedenssetti, Inês Maria Dall Agnol Lauschner

Ata nº 002/2013

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e treze reuniram-se na Escola Básica Municipal Olímpio Correa Figueiró, gestores, professores, pais, servidores e alunos para a eleição do Conselho Escolar. Por ter sido inscrita somente uma chapa, a Eleição foi realizada por aclamação, aprovada pela assembleia, ficando assim composta: a) representante do segmento de pais: membros efetivos: Marcia Bellis Mendes, Maria Genoefa Pitt, Marinês Padilha Auer, Marciani Passaia e Roseli Felisbino; membros suplentes: Giomar Breansini, Alice Terezinha Wagner, Amir Vidmar, Yoete Gabriel e Ivra Lucia Gavioli Skellstron; b) representante do segmento de profissionais da educação efetivos: Rosinei Tibola Rodrigues e Neusa Salete Piron Lella; membros suplentes: Ines Maria Dall'Agnol Lauschner e Gislani Lourdes Bonetti Lanfredi; c) representante do segmento de servidores: efetivos: Irineu Lanfonato, suplente: Soleni Antonia Pedroso; d) representantes do segmento de alunos efetivo: Felipe Santin e Gabriela Auer; e) representante da direção da Escola a gestora Sueli Loni Termus; f) ficando eleito como Presidente a Senhora Marinês Padilha Auer, Secretária a Senhora Maria Genoefa Pitt e Tesoureira a Senhora Márcia Bellis Mendes; g) na sequência foram empossados os novos membros do Conselho Escolar. Terminada a assembleia nada mais a tratar, lavrei a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por mim e demais participantes. [illegible], Roseli Felisbino [illegible], Sandra de Lima Cleusa Ozelame [illegible], Eleiandra da Silva Rockziegel Ana Siqueira, [illegible]

REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC

Vera Lo Bellesa — Edinéi Dorneles Marcia B. Mendes —
Ivanice M. P. dos Santos Morelia Bergamin Francisano Alves
Marinone A. Parraia Jorge Leite Silva Fátima Leandro Araújo,
Liliane Lichtnow Gyani S. Lima ADEMIR EDELIO Keli Luiza
Fontebasso Maria P. Alves Jacilei Bortoli Vneide Chiarello
Sirlei B. Rodrigues, Maria Aparecida Maria G. DO
Salvador Siqueira, Solonata Maria Esther Gonçalves Rodrigues
Kelly G. Antunes Zaira Oliveira dos Santos Elaine A. S. Macedo
Dionéia B. Santiago Fernanda Scalco Alice T. Wagner, Ana
Paula Martini Mirtes Maria Bronilda O. Santos, Maria
Marli Souza Ivone Ivan Tonin Emanuela Belém
Gabriel Zorman Lurdes Edimara Contrato Eliz C. Pedersetti
Gelsi M. Pedersetti Amir Vidmar Giulani B. B. Canfredi Cintia
Neusa P. Germendorff. Clarissa Dellagnana Pinto, Eliane Menezes,
Irineu Zanoneto Janete Capitanio Silvia Ferreira de
Lima, Marques, Neusa P. Germendorff. Roberta
Della, Janete Pedroso Fabiana Esther Ismet Ros

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 615-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC,
89802-130 - (49) 3322-6705 - cartoriodias@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo: 005115 Data 02/04/2013 Qualidade: Integral
Registro 007615 Data 02/04/2013 Livro A-043 Folha 161

Apresentante: Conselho Escolar da EBM Olímpio Correa Figueiró
Emolumentos: Registro: R$49,00, Selo: R$1,35 - Total R$50,35 - Recibo nº: 42655

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DAP29817-XHUO
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 02 de abril de 2013

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. RICARDO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 283-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-350 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-3001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 10 de Junho de 2013.
Em testemunho ___ da verdade.

ANDRÉ LUIZ KEMPA - ESCREVENTE
Emol.: R$ 2,45 + Selo: R$ 1,35 = 3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DCM94133-VWUE

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

Receita Federal

SSC-M das Comunicações Fls: 442 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
80.626.674/0001-35
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
02/10/1990

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DA EBM OLIMPIO CORREA FIGUEIRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO FRANCISCO SCHNEIDE	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.810-470	BELVEDERE	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **19/07/2013** às **14:07:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/07/2013

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

Comunicações Fls. 413 Rubrica

A Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Municipal do Comércio (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 09.474.395/0001-39, com sede à Duque de Caxias, 1310, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

1º TABELIONATO

Chapecó, 03 de julho de 2013.
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Ivanildo Dallariva

CPF: 799.334.409-34

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião
Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
IVANILDO DALLARIVA.....
.....
Dou fé. Chapecó, 08 de Julho de 2013.
Em testemunho da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDD82694-SPAX
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos - Ilvanio Loss Porto - Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 08/07/2013
Em testemunho da verdade.
VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDD82698-WL23
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

SCE-Wi das Comunicações Fls: 44 Rubrica:

representante do segmento profissionais educação: membros efetivos: Andreia S Bonan, suplente Lida de Lucca da Silva; c) representante do segmento servidores. membro efetivo: Sabrina Francescon, membro suplente: Sandra Marostica; d)- Representante SICOM, membro efetivo: Luciéi Longo Barro, membro suplente: Gisele Mar; e)- Representante CDL; membro efetivo Valdimir Manoel da Silva, membro suplente, Mardi Longaretti; f) representando a direção do CEIM do Comércio a gestora, Mara Regina dos Santos Almeida; g) ficando como Presidente Ivanildo Dallarina, Vice-Presidente Aguinei Almeida Costa, Secretária Jocelita Pinzon, segunda secretaria Ana Celia Sampaio e Tesoureira Analice Gaine Izacak; h)- na sequencia foram empossados os novos membros do Conselho Escolar. Terminada a Assembléia, nada mais a tratar, lavrei a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por mim e demais participantes Manuela [illegible] de Melo Pais Selgado, Sabrina da Silva, Maicly Maria Rosdi S. Oliveira, Ivone [illegible], Ivanildo Dallarina, Maria Almeida Ana S.W. Pereira, Morgana Ritzel, Mauri Oliveira Maria Geraldo, Gleice Oliveira, Adelio D. Pereira Franciele Colpani, Jaciara [illegible], Edivi Mozele, Cleusi Luft, Vanderlei Kronn, Lidia Mara Bedin, Nilduete Dalenedek, Rosangela Gauriotti, Cesar A M M Oliveira, Fabricia P. Adolfo, Analice G. Izacak, Euli A Rinaldi, Sandra S Marostica, Sabrina C. Francescon, Lida de Lucca da Silva.

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RCPJ
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Chavantinda, 34-D, Sala 06, Ed. Ernesto Dievan, Centro, Chapecó - SC.
89802-410 - (49)-3322-6706 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo:804132 Data:28/06/2012 Qualidade: Integral
Registro:007097 Data:28/06/2012 Livro:A-041 Folha:243
Requerente: Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Municipal do
Emolumentos - Registro: R$46,40, Selo: R$1,30 - Total R$47,70 - Recibo nº: 25656
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal – C9X80560-8K9L
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Chapecó - 28 de junho de 2012

Receita Federal

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 445
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.474.395/0001-39
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
11/03/2008

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MUNICIPAL DO COMERCIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CEIM DO COMERCIO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DUQUE DE CAXIAS	131	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.800-000	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/03/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/07/2013** às **11:10:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/07/2013

SSCE-Ass. das Comunicações
Fls.: 4 46
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

CONSELHO ESCOLAR

A EBM Nova Aurora

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 00.284.696/0001-25, *com sede à* Linha Serraria Reatto, Dist. de Marc. Bormann *na cidade de* Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó, 14 de junho de 2013.
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Sandra Sidnei do Carmo

CPF: 020.587.939-00

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC

Fls: 447

Ata nº 008/2013

Aos treze dias do mês de abril, de dois mil e treze, reuniram-se na Escola Básica Municipal Nova Aurora, gestora, professores, pais, servidores e alunos, para a eleição do Conselho Escolar. Por não ter sido inscrita nem uma chapa, a eleição foi realizada por aclamação, aprovada pela assembleia, ficando assim composta: a) representante do segmento de pais: membros efetivos: Sandro Sidinei do Carmo e Silvana Fernandes dos Santos, membros suplentes: Ivandra Maria Schneider Sieve, Nadira Correia Subzabach, Deonilza Borges e Tone Fernandes Barbosa; b) representante do segmento dos profissionais da educação: membros efetivos Leoni Fátima dos Santos Vaz, membro suplente: Clarice Dal Ponte; representante do (segdur) digo segmento dos servidores: membro efetivo: Rosa Maria Lazer, membros suplente: Maria Salete de Almeida; d) representante do segmento dos alunos: membros efetivos: Pamela Cristine Siqueira da Silva e Millena Carolina Almeida Lazer, membros suplentes: João Gabriel do Carmo e Raul Fernandes dos Santos Bueno; e) representando a direção da escola a gestora Marilice Pedroso; f) ficando eleito como presidente o Senhor Sandro Sidinei do Carmo, secretária a senhora Silvana Fernandes dos Santos e tesoureira a senhora Leoni Fátima dos Santos Vaz; g) na sequencia foram empossados os novos membros do Conselho Escolar. Terminada a assembleia, nada mais a tratar, lavrei a presente

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 11/06/2013
Em testemunho da verdade.

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ02444-PXF4
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião

ata que, lida, foi aprovada e assinada por mim e demais participantes. Chapecó, 13 de abril de (dois) mil e 2013. Leoni F. S. Vaz, Blauce Da' Ponte, Maulice Pedroso, [illegible], Juliana Maciel, Paula Rodrigues, Ana Clarice Soletz V. de Almeida, Ivanete Manzarini, Ilda M.E. Siqueira, Rosa Maria Lemos, Maria Eloromina Dornelles João N. D. de Oliveira, Alexandra R. Borges, Rosana Goes Rafaella de Fatima Regert da Silva, Delani Barreto Silvana Fernandes dos Santos, Rosane Fatima de Almeida, Maria Augusta A. de Quadros, Sandra S. do Carmo, João G. do Carmo, Elisangela Trindade, Ivanete Bueno, Raul Fernandes Dos Santos, Bianca Fernanda M. Siqueira, Marco Almeida, Rinaldo Cristiane Siqueira da Silva, Maicon Borges, Valéria Miranda, Simone da Rosa Janiscewski, Maria Schmitz, Francisco Carneiro, Veronika Borges, Rosa maria Kaspchak, Maicli Francisco, Silvana Almeida, Isaac Fernandes, Alda Odete de Souza, Cleuza de Almeida, Veronica Almeida, Patricio Gabriel Regert da Silva, Luciana Rodrigues, Eliane Nascimento, Andreza Pires, Juliana Maciel, Adriana Siqueira da Silva, Ana Claudia dos Santos, Mauricia de Andrade, Marcia de Andrade, Medina & Sulzbach, Rosimar Almeida Alves, Milena Daner, Rosilene Pedroso, Marissandra Lopes, Luciene, Marlene Pedroso, Gustavo Maciel dos Santos, Clarice Freitas Luciane, Rosimeri Silva Schneider, Veronica Ramos, Cristina Sandra A. de Oliveira, Eliane Freitas, Jorge de O. Rodrigues.

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 616-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC.
89802-130 - (49) 3322-6706 - cartoriodias@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo: 005420 Data: 14/05/2013 Qualidade: Integral
Registro: 007738 Data: 16/05/2013 Livro: A-043 Folha: 84

Apresentante: Conselho Escolar da Escola Básica Municipal Nova Aurora
Emolumentos, Registro: R$ 49,00 Selo: R$ 1,35 - Total R$ 50,35 - Recibo nº 46429

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - BBB64858-LZSS
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Chapecó - 16 de maio de 2013

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 11/06/2013
Em testemunho da verdade.

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ92445-XBPY
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião

Fls. das comunicações
448

Receita Federal

SSC-Min. das Comunicações
Fls.: 4 49
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.284.696/0001-25
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
01/10/1994

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DA EBM NOVA AURORA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APP ESCOLA ISOLADA MUNICIPAL NOVA AURORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
VL GRANJA AURORA	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-460	MARECHAL BORMANN	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/06/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **15/07/2013** às **17:16:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/07/2013

das Comunicações
Fls: 450
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

, CONSELHO ESCOLAR

A ESCOLA BASICA MUNICIPAL MIRIAM ELENA MEYER *(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº* 8062 8431/0001-36 *com sede à* RUA: ALFREDO MARTINS MORAIS 313D, *na cidade de* CHAPECÓ -, *Estado de* SANTA CATARINA, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

CHAPECÓ(SC), 12 de Junho de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

Ivone Lacerda dos Santos
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: IVONE LACERDA DOS SANTOS

CPF: 546.080.749-20

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ SC

88 Fls 451

Comunicações

Ata nº 003/2012

Aos dezessete dias do mês de maio, de dois mil e doze reuniram-se na Escola Básica Municipal Miriam Elena Meyer, gestora, professores, pais, servidores e alunos para a eleição do Conselho Escolar. Por ter sido inscrita somente uma chapa, a eleição foi realizada por aclamação, aprovada pela assembléia, ficando assim composta: a) representante do segmento de pais: membros efetivos: Nadir Salete Lima e Luisa Vailon de Paula, membros suplentes: Luci Schneider da Costa e Ivânio Leonardo; b) representante do segmento de profissionais da educação: membros efetivos: Elizabete Terezinha Pagliari (servidora); Adriana Regina Sartori e Regina Maria Ball Pizol Menegatti, membros suplentes: Inês Maria Maroni e Eduardo Dutra; representante dos servidores; membros efetivos: Elizabete Terezinha Pagliari e Vera Lúcia Rodrigues Nicolli; representantes do segmento de alunos: membros efetivos: Junior Berilaqua e Eduardo Bacerda Batista, membros suplentes: Eduarda Cordeiro dos Santos; representando a direção da EBM Miriam Elena Meyer a gestora Eleusa Bibiana Sottili Valcarenghi; f) ficando reeleita a senhora Ivone Bacerda dos Santos como presidente, Secretária: Judite Menegueli Muller e Tesoureira a senhora: Luciana da Silva Vieira; g) na sequência foram empossados os novos membros do Conselho Escolar. Terminada a Assembléia, nada mais a tratar, lavrei a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por mim e demais participantes. Chapecó, dezessete de maio dois mil e doze. Judite M. Muller, Cristiane Camargo, Mônica Arcari, Emma Marcante, Elói de Paula Vaz, Luciana Serpa, Luisa de Paula Helena Lini, Maria Inês Muniz, Marilis S. Carvalheiro, Jane Pizzolo, Janete Capitani, Marciano, Neides Ribeiro, Simone [illegible], Antonio Rezende, Liloni Batista, Edecir Lopes, Adriana Steve, Marciana P. Dias, [illegible], Tânia Muller, Sirlei D. Müller, Gabe Müller, Ana Rosa L. Camargo, [illegible], Sirlei Sartori, [illegible], Silvana de F. Mieller, [illegible], Luciana Segatto, [illegible], Eleusa Sotti Valca[illegible], [illegible], Sandra Garnier, Santina E. Sirima, Ivone Bacerda dos Santos, Edecir [illegible]

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 12/08/2013
Em testemunho_____da verdade.

BEL. IVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ84028-HX7S
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Ivanio Loss Porto Tabelião

SCE-MF das Comunicações Fls: 462 Rubrica:

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
80.628.431/0001-36
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
25/10/1990

NOME EMPRESARIAL
C.E.EBM MIRIAM ELENA MEYER

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALFREDO MARTINS MORAIS	313	D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.815-210	QUEDAS DO PALMITAL	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/06/2013** às **19:15:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/06/2013

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

ÓRGÃO COMUNICAÇÕES SCE-MC Nº: 453 Rubrica:

A Conselho Escolar EBM. Dilso Cecchin – (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 73.660.599/0001-63, com sede à Rua Pernambuco 8591 Bairro Santo Antonio na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Chapecó, 10 de Julho de 2013
(local e data)

Lucia Marilene Garcias
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: LUCIA MARILENE GARCIAS

CPF: 808.749.919-00

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
LUCIA MARILENE GARCIAS por CONSELHO ESCOLAR DA EBM.....
DILSO CECCHIM.....
Dou fé. Chapecó, 11 de Julho de 2013.
Em testemunho da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDD86998-NTB7
Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

SCE-MJ das Comunicações Fls: 454 Rubrica

Ata 03/2012

Aos vinte e três dias do mes de abril de dois mil e doze reuniram-se na Escola Básica Municipal Dilso Cecchin, gestora, professoras, pais, servidores e alunos maiores de dez anos, para eleição e posse do novo Conselho Escolar. Por ter sido inscrita somente uma Chapa, a Eleição foi realizada por aclamação, aprovada pela assembleia, ficando assim composta: A gestora Magali Foletto Rodrigues, leu o nome dos participantes da única Chapa inscrita. Após, foi feita a eleição por aclamação onde a assembleia elegeu o novo Conselho Escolar, que ficou assim composto: representante do segmento dos profissionais da educação, membro efetivo; Daiane Zamoner e como suplente, Quiamara do Carmo Tomaz; representante do segmento dos pais, membros efetivos; Sérgio Gilmar Rheinheimer, Eliane Siega, Fabio Gusso, Rosali Alves Marques, Sandra Prates Teixeira, Cleide Salete de Toledo Padilha da Silva, Vera Lucia de Oliveira Menezes, Valdemar de Oliveira Santos e como suplentes Marines Orlandini, Valcemir Morinelli Batista, Eli Roman Gusso, Marciano da Rosa Marques, Celso dos Santos Teixeira, Erico Padilha da Silva, Fernando Amauri Menezes, Loreni Ramos de Almeida; representante do segmento dos alunos, membros efetivos; Mauricio dos Santos, Mikael do Nascimento Pena e como membros suplentes Willian da Silva, Vicente Acosta Junior; representante dos servidores, como membro efetivo Lucia Marilene Garcias, como membro suplente Inez Bianchi Salvagni; como representante da direção a gestora Magali Foletto Rodrigues. Em seguida foi eleito para presidente do Conselho Escolar a Sra. Lucia Marilene Garcias CPF 808 74 9 919 00 e como tesoureiro o Sr. Sérgio Gilmar Rheinheimer CPF 715 512 049 91 e como secretária a Srta. Daiane Zamoner

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartoriloporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó-SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 10/07/2013
Em testemunho_____da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDD86289-MUX9
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

Receita Federal

das Comunicações
Fls: 55
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
73.660.599/0001-63
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/11/1993

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA BASICA MUNICIPAL DILSO CECCHIN

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PERNAMBUCO	859	D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.815-060	SANTO ANTONIO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/07/2013** às **20:33:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/07/2013

SCE-MC das Comunicações
Fls: 14 56
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS – LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A CONSELHO ESCOLAR DA E.B.M REALEZA

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 05631142/0001-70, *com sede à* RUA CRISTINO CRUZ, 151 D, BAIRRO SEMINÁRIO, *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* SANTA CATARINA, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

CHAPECÓ, 29 de MAIO de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO

Adriana Mª Pegoraro
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Adriana Mª Pegoraro

CPF: 570.362.419-34

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

Fls. 457

Ata nº 02/2013

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e treze às dezoito horas e trinta minutos, na Escola Básica Municipal Redega, reuniu-se o Conselho Escolar para tratar da recomposição do mesmo. A reunião foi conduzida pela gestora Jussara Maria Lorimen que iniciou explicando sobre a vacância dos membros efetivos do Conselho Escolar, sendo Pamela Almeida Farias, representante do segmento dos professores e Vilma da Motta, Agnor de Lima representante do segmento dos pais. Também explicou sobre a vacância dos cargos de Presidente (a) e/ou Tesoureiro (a) e/ou Secretario (a) do Conselho Escolar. A recomposição do novo Conselho ficou assim constituído: Segmento efetivo de professores, Adriana Maria Pozzan, segmento efetivo de Servidores (as) Elia Linhares, Rafaela Stabogni, segmento efetivo de pais Cecisio C. Oliveira, Simone N. Camargo, Leonilce T. Ramos, Andreia dos Santos, Eliane Mariano da Luz, Neiva dos Santos, Segmento suplente de pais Roselene Geraldi, Marines Matte dos Santos, Kátia Campigotto, e a gestora Escolar Jussara Maria Lorimen, como membro nato. Após o Conselho Escolar recomposto, reuniu-se para a escolha da nova Diretoria, ficando assim constituída Presidente (a) Adriana Maria Pozzan, Tesoureiro (a) Simone Nunes Camargo e Secretaria (a) Leonilce de Fatima Ramos. Após a definição dos cargos a diretoria foi empossada. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Maria Pozzan lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e demais membros presentes. Eu, [illegible], Marines Matte Eliane M. da Luz Cecisio Oliveira C. Elia S. Linhares, Kátia Campigotto

REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC

Neiva S. Ribeiro Gomes do Santos, Lucinéia de F. Ramos Simone N. Camargo, Silvia Aparecida Vera Andrio dos Santos, Rafaela Sabagni

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 616-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC,
89802-130 - (49)-3322-8706 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo:005336 Data:02/05/2013 Qualidade: Integral
Registro:007492 Data:02/05/2013 Livro:A-043 Folha:238
Apresentante: Conselho Escolar da EBM Realeza
Emolumentos: Registro: R$49,00, Selo: R$1,36 - Total R$50,36 - Recibo nº: 44495
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - OBB63404-S5HS
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 02 de maio de 2013
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

Fls. 458

Ata nº 03/2013

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e treze as dezoito horas e trinta minutos na E B M. Realeza reuniu-se o Conselho Escolar para tratar da recomposição do Conselho escolar e dos demais assuntos: Prestação de contas da rifa de Páscoa e planejamento e aplicação. Planejamento do Brechó que será dia 09 e 10 de maio no horário de aula. O estacionamento no espaço da escola e a conta telefônica. Ficou combinado o seguinte: A gestora entrará em contato com a "Oi" para fazer um novo plano telefônico. O estacionamento todos concordam que seja no pátio da escola mas deverá ficar isolado do espaço em que os alunos brincam. A rifa deu R$ 1.400,00 os quais serão aplicados no pagamento da conta telefônica e manutenção do espaço. Após lida, aprovada por todos encerro e assinamos a presente ata. Izanilda de Fatima Ramos, Eliane M. da Cruz, Ilva João Mariano da Luz, MARINES Watte Elias Linhares, Adriana Mª Bazzan, Rafaela Sabagni, Neiva Santos

Ata nº 04/2013

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e

Receita Federal

das Comunicações
Fls: 459
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.631.142/0001-70
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
30/04/2003

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DA EBM REALEZA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSELHO ESCOLAR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRISTIANO CRUZ	151-D	ESCOLA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.813-238	SEMINARIO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/04/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **06/06/2013** às **11:53:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/06/2013

SSCE - Min. das Comunicações
Fls: 460
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Conselho do CEIM Pequenos Heróis o
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 03.812.777/0001-49, *com sede à* Rua Quilombo - 611 E - Lot. Calatto - EEAPI, *na cidade de* Chapecó, *Estado de* _____, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó, 27 de maio de 2013
(local e data)

2º TABELIONATO

_____
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Silvia Cristina Paza Cunha

CPF: 794.906.629-68

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

SECI-M das Comunicações Fls: 461 Rubrica:

do que a sugestão seria de fazer um carreteiro no local, por ser este um prato típico da cultura gaúcha e por ser mais barato, poderia ser vendido o ingresso por R$ 10,00, a gestora falou que se fosse acordado sobre esta promoção os ingressos seriam entregues para as famílias no dia 22 de julho durante a mostra pedagógica. Os conselheiros presentes aprovaram as sugestões para o dia da família, bem como acordamos também de fazer uma "furunha" de roupas usadas e utilidades domésticas se houver doações das utilidades domésticas. A gestora sugeriu ainda que não cobrassemos ingressos das crianças do CEIM. Crianças de 5 a 12 anos que não frequentam o CEIM pagam meio ingresso R$ 5,00 Foi colocado ainda sobre a questão do som que se faz necessário para o dia da família, e combinamos de contratar um som para este dia. Também foi solicitado ajuda destes conselheiros no dia da festa da família, bem como para auxiliar na organização do CEIM para mostra pedagógica. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata que segue assinada por mim Sandra Bernardete Luffo Perin e pelos demais conselheiros presentes: Sandra B. Luffo Perin, Joeli Pessatto, Beatriz de Borba Cubas, Cajiff, Edenara dos Santos, Marilene, Viviani de Bem Antonio, Anicéia Boettcher.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei n.6015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

Ata nº 0021/2011

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e onze, reuniram-se no Centro de Educação Infantil Municipal Pequenos Heróis, gestores, professores, pais e servidores para a eleição do Conselho Escolar. Por ter sido inscrita somente uma chapa, a Eleição foi realizada por aclamação, aprovada pela assembléia, ficando assim composta Dezesseis representantes do segmento de pais: membros efetivos: Gildete Faller, Silvia Cristina Paza Cunha, Jady Matte, Maria Estela de Moura Faitão Luffo, Marcia Dalanhol, Paulo Antonio Bamester, Sheilene Work, Claudiane Camargo, membros suplentes: Carlos Antonio Vadal, Monica Marafon Fillippi, Edilson Fillippi, Daniela Lemes, Vanessa da Cruz, Andressa Castilhos, Juliane Fatima Maretti, Rodrigo Turmena; representante do segmento de profissionais da

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ SC

Registro feito para a finalidade prevista no Inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73) Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

SCE-M Comunicações Fls: 462 Rubrica:

educação, membros efetivos Anisia Boettcher, membro suplente, Sandra Bernardete Luffo Perin, representante do segmento de servidores, membros efetivos Luciana Maria Fidelis, membro suplente Vitalina da Silva Ribeiro, representando a direção do CEIM a gestora Divamar Carneiro Geremia, ficando eleita como Presidente a Senhora Silvia Cristina Paza Cunha, Secretaria a professora Anisia Boettcher e tesoureira a Senhora Maria Estela de Moura Faitão Luffo, na seqüência foram empossados os novos membros do Conselho Escolar. Terminada a Assembléia, nada mais a tratar, lavrei a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por mim e demais participantes: Sandra Bernardete Luffo Perin, Silvana Pena, Sady [illegible], Maria Estela Luffo, [illegible], Sharlene de Wek, [illegible], Juliane Fátima Rosetti, Gisele Ana Dario, Eleonor [illegible] Dapieler, Sandra Margareti Grumpelt, Edenir Perron Alibana S. Stefanello [illegible], [illegible], Neide P. Pina, Marilandia S. Canteiro, Elaine Varão Vanderlei De Souza, [illegible], Gabriel da Costa Monteiro, Simone Soares Vig. [illegible], [illegible], Rodrigo Furmann, Leonir Salvan, Lurdes Franco, [illegible], Claudete Silva, Paulo A. Nunes, Andreia Dias, Eviani L. Bianchini, Silvani Pacoso Revelatto, Gabriela Wesiang Eidt, [illegible] Boettcher, Vitalina da Silva Ribeiro, Divamar C. Geremia, Juliana Brizola Cantina de Almeida, Carmelinda [illegible] Luciana M. Fidelis, Viviane Dias [illegible], [illegible], Rosani de O. M de Moura, Edilson Filipp, Gildete Faller, Soeli Rosia K. Nunes, Sara Neiva da Silva, Andressa F. P. G. de Castilhos

SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CARVALHO
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - Títulos e Documentos
Comarca de Chapecó - SC
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial Titular
Rua Clevelândia, 34 D / Sala 08 Ed. Ernesto Diavan
Fone/fax: (49) 3322-5705 / 3329-5776
Centro - CEP: 89.802-410 / Chapecó - SC

CES47512

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Clevelândia, 34-D, Sala 08, Ed. Ernesto Diavan, Centro, Chapecó - SC, 89802-410 - (49)-3322-5705 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo: 108715 Data 05/08/2011
Registro: 104580 Data 05/08/2011 Livro: B-828 Folha 075
Apresentante: Conselho Escolar e Assembléia de pais das crianças do
Emolumentos: Registro: R$43.40, Selo: R$1.20 - Total R$44.60 - Recibo nº: 10725
Selo de Fiscalização: CES47512
Dou fé, Chapecó - 05 de agosto de 2011
Caroline Aparecida Diavan Dias Teles - Escrevente
Caroline A. D. Dias Teles
CPF: 035.943.619-69
Escrevente Registral

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Ata nº 0022/2011

Receita Federal

Fls: 463
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.812.777/0001-49
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/05/2000

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MUNICIPAL PEQUENOS HEROIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSELHO DO CEIM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R QUILOMBO	S/N	CEIM

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.809-520	EFAPI	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/05/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/06/2013** às **20:01:42** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/06/2013

464

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A EBM. ANDRÉ ANTÔNIO MARAFON *(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº* 78495496/0001-09, *com sede à* RUA ISRAEL, 1850-E, *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* SANTA CATARINA, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

1º TABELIONATO

Chapecó, 27 de maio de 2013 de ____.
(local e data)

Marlene Damazio Dondoni
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Marlene Damazio Dondoni

CPF: 526076239 87

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal)
- Cópia do CNPJ.

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião
Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
MARLENE DAMAZIO DONDONI por ESCOLA BASICA ANDRE ANTONIO MARAFON.
Dou fé. Chapecó, 27 de Maio de 2013.
Em testemunho ____ da Verdade.
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DRX18248-UVHI
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS
CHAPECÓ SC

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

Rubrica:

Ata nº 27/11

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, aconteceu nas dependências da Escola Básica Municipal André Antonio Marafon, a reunião com os novos membros co Conselho Escolar, gestão (2011 à 2013) que foram eleitos no dia 30/06/2011, sendo que somente uma chapa foi inscrita. A votação foi através do voto secreto, onde votaram pais, servidores, professores e alunos acima de 10 anos, totalizando 236 votos (duzentos e dezeseis), sendo que 64,4% votaram "sim" ou seja, a favor da chapa, 29% votaram "não", 0,9% votaram em branco, ou seja, (dois votos). O Conselho Escolar ficou assim composto: a) representantes de pais: membros efetivos: Marlene Damazio Dondoni, Elenice Milhoranza, Zenir Jorge Malacarne, membros suplentes: João de Paula, Jovandra Bellei, Claudete de Lima. b) Professores: membros efetivos: Rute de Toledo, Valdemir Maria Valmorbida, Neuza da Silva Breda, membros suplentes: Genesio Adami, Hilario da Silva Pinto, Karine F. Rios. c) Servidores: membro efetivo: Pedro Lorenzi Sobrinho. d) Alunos: membros efetivos: Edilson Sampaio da Silva, João Vitor Marchette, Fabiana Sampaio da Silva; membros suplentes: Cavana dos Santos, Flavia Carvalho da Silva e Giovane Pinkoski. Gestora: Marli C. Marchezze Ciolla, como membro nato. Ficando como presidente: Marlene Damazio Dondoni, como tesoureira: Rute de Toledo e como secretária: Neuza da Silva Breda. Na sequência foi empossado o novo Conselho Escolar já citado acima. Sem mais nada a tratar lavrei essa ata, que lida, será assinada por mim e demais presentes. Marlene Damazio Dondoni, Marli C.M. Ciolla, Karine Rios, Genesio Luiz Adami, Hilario, Valdemir, Rute de Toledo, Neuza Breda, Edilson Sampaio da Silva, Cavana dos Santos, Flavia Carvalho Da Silva, Fabiana Sampaio da Silva, Giovane Pinkoski, João Vitor Marchetti, Pedro Sobrinho, Jovandra Bellei, ZENIR JORGE MALACARNE, Claudete Moraes, João de Paula

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Clevelândia, 34-D, Sala 08, Ed. Ernesto Diavan, Centro, Chapecó - SC, 89802-410 - (49)-3322-5705 - diasdecastro@interone.com.br
Certidão de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo: 108463 Data:15/07/2011
Registro: 104308 Data:15/07/2011 Livro:B-625 Folha:023
Apresentante: Conselho Escolar da EBM André Antonio Marafon
Emolumentos: Registro: R$43,40, Selo: R$1,20 - Total R$44,60 - Recibo nº: 8731
Selo de Fiscalização: CES46269
Douto, Chapecó - 15 de julho de 2011
Nalú Maurita Diavan Dias - Oficial Substituta

Nalú Maurita Diavan Dias
CPF: 400.473.009-06
Ofício do Registro Civil e Anexos
Comarca de Chapecó - SC
OFICIALA SUBSTITUTO

SELO DE FISCALIZAÇÃO CES46269

SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO
Registro Civil das Pessoas Naturais
e Títulos e Documentos
Comarca de Chapecó - SC
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial Titular
Rua Clevelândia, 34 D / Sala 08 Ed. Ernesto Diavan
Fone/fax: (49) 3322 5705 / 3329 5776
Centro - CEP: 89.802-410 / Chapecó - SC

Receita Federal

SCE-M das Comunicações
Fls.: 466
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
78.495.496/0001-09
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
15/12/1987

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA BASICA MUNICIPAL ANDRE ANTONIO MARAFON

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ISRAEL	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-434	ESPLANADA	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/11/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **07/06/2013** às **08:48:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/06/2013

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

C.G.C

DATA DA ATC: 30/06/1998

48.495.498/0001-09

NATUREZA JURÍDICA: 302-6 ASSOCIACAO

9199-5

DATA DA ABERTURA: 09/03/93

220.546.900-00

NOME EMPRESARIAL: 0920303 - CHAPECO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): APP DA BR ANDRE ANTONIO NARAPOLI

NOME DE FANTASIA:

LOGRADOURO: RUA ISRAEL

NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO:

CEP: 89801-280

BAIRRO OU DISTRITO: ESPLANADA

MUNICÍPIO: CHAPECO

UF: SC

DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA: OUTRAS ATIV. ASSOCIATIVAS N ESPECIFICADAS

17/07/1997 AS 13:44:14

1694 1274337

SSC-M. das Comunicações
Fls.: 467
Rubrica:

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 27/05/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DBX16297-LUA9
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos – Ilvanio Loss Porto – Tabelião – Chapecó – SC

EM BRANCO
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

SCS - das Comunicações
Fls: 468
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Conselho Escolar E.B.M. Herbert de Souza *(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº* 05.106.553/0001-47, *com sede à* Rua Cinoras 965 bot. Alta Floresta *na cidade de* Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó, 27 de Maio de 2013
(local e data)

2º TABELIONATO

Presidente
Diana T. N. Moreira
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Diana Terezinha Nissola Moreira

CPF: 824 175 129 04.

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 469 Rubrica:

Ata Nº 11/2012

Aos quatro dias do mês de junho, de dois mil e doze, reuniram-se na Escola Básica Municipal Herbert de Souza, gestores, professores, pais, servidores e alunos para a Eleição do Conselho Escolar. Por ter sido inscrita somente uma chapa, a eleição foi realizada por aclamação, aprovada pela assembléia, ficando assim composta: a) representante do segmento de pais: membros efetivos: Diana Terezinha Nissola Manica, Neides Piovesan Fernandes, Susamara da Silva Carvalheiro, Iguselina Pacheco de Jesus e Maria Soretti da Rosa, membros suplentes: Daniela Nissola Isadore, Eliana Maria Jorge Norma, Noemi Medeiros, Dinara Camargo e Leonara Isadore; b) representante do segmento de profissionais da educação: membros efetivos: Sally Danuta Schettert, membros suplentes: Sticéria Sulzbach Mai e Praxéli Cecília Nichelle; c) representante do segmento de servidores: membros efetivos: Alan Adilson Santana, João Antonio Piovesan Fernandes, Felipe Lemes da Silva e Eduarda Raimundi, membros suplentes: Gabrieli Faveri Schaufelberger, Bruna Vargas do Amaral e Vitor Serpa. Em tempo: onde se lê, servidores, leia-se alunos. d) representante do segmento de servidores: membros efetivos: Eva Aparecida Martins Pereira, membros suplentes: b Monica da Luz Lemes da Rosa; e) represen-

REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ-SC

SCS - M. das Comunicações
Fls.: 470
Rubrica

tando a direção a gestora Idair Rosane Wirck de Souza; f) ficando eleita como Presidente a Senhora Diana Terezinha Nissola Manica, Secretária Juselina Pacheco de Jesus e Tesoureira Sally Danuta Schettert; g) na sequencia foram empossados os novos membros do Conselho Escolar. Terminada a assembleia, nada mais a tratar, a presente ata foi lida e aprovada, e será assinada pelos presentes. Juselina P. de Jesus, Sara Elizete Zapelli, Blair de Souza, Marli J. Aracili Richelle, Simone Bigaramanti,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL HERBERT DE SOUZA
Rua Araras 965 - Lot. Alta Floresta - Efapi
Fone: (049) 3328-3451

ELEIÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR - GESTÃO 2012/2014
LISTA DE COMPARECIMENTOS
DATA: 04/06/2012

Sally Schettert	Laura Vargas do Amaral
Andréia Rita F. Bigaran	Eduarda Ramundi
IONARA B. D'AGOSTINI	Alan Adilson Santana
Edelea Gazola	Felipe Gomes da Silva
Marisane M. dos Santos	Josefa Antônia Pinheiro Fernandes
Patrícia Tais Tonussi Grando	Lucides de Lurdes Fernandes
Ana U. Bigolin	Gilmar Antonio Fernandes
Marlos Ballma	Cirsi Voss
Rosali Maria Kempa	Valsete Schmitt
Ilana Goretti da Rosa	Gabriela F. Scapin Lourenço
Rogério Peserani	Leonara F.B. Codole
Miguel Antonio Rodrigues	Juselina P. de Jesus
Maria [illegible]	Diana Terezinha Nissola Manica
Gilvan A. Fronza	Suzamara S. Carvalheira
Valdenia F. de Oliveira	Daniela A. N. Lacorte
Rosangela G. Azevedo	Henrique Mai
Deisi Z. Medeiros	Josiani da Silva
Joel Machado	Marcos Antonio Voss
Romeu Roque Rieden	Tamara Thurow
Sueli [illegible]	Gabriela Uerlang Eich
Olivia Dutra	Diane Scottola
Francisca do Nascimento	
Adilio Siqueira	
Neita Bodo	
Theresinha Foaz	
Gustiane M. Gonçalves	
André Tonetti	
Maria Cristina Piccini	
Neusa T. Zanella	
Tatiane Lourenço	
Eduardo Rodrigues	
Nadete de Almeida	
Ines Celuppi	
Simone Borba	
Rosalia Marconte	
Carmem Schneider	
Reginaldo G. da Costa	
Jose Mayr Stefe S. Gallon	
Jane M. de Abreu	
Maria Castelli Tonetto	
Aparecida S. Mai	
Neva M. Pereira	
Veronice L. da Rosa	

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Cleveländia, 34-D, Sala 09, Ed. Ernesto Diavan, Centro, Chapecó - SC,
89802-410 - (49) 3322-6706 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo:084038 Data:12/06/2012 Qualificado: Integral
Registro:007088 Data:12/06/2012 Livro:041 Folha:214
Apresentante: Conselho Escolar da EBM Herbert de Souza
Emolumentos Registro: R$48,40 Selo R$1,30 - Total R$49,70 - Recibo nº 26027
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CSE07832FFFG
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Douta, Chapecó - 12 de junho de 2012
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

SCE-M das Comunicações Fls: 471 Rubrica:

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.106.653/0001-47		21/05/2002

NOME EMPRESARIAL CONSELHO ESCOLAR DA EBM HERBERT DE SOUZA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSELHO ESCOLAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas,ne			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIAÇAO			
LOGRADOURO RUA ARARAS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO ESCOLA	
CEP 89.809-720	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO EFAPI	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2002	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **06/01/2003** às **14:39:46** (data e hora de Brasília).

Voltar

SSCE-MC das Comunicações Fls.: 412 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A O Conselho Escolar da EBM Rui Barbosa

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 80.629.223/0001-51, *com sede à* Rua Brasília, 460-D, *na cidade de* Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó, 24 de maio de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Vilmar Garcia

CPF: 231747650-72

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

SCE-AL das Comunicações Fls: 413 Rubrica:

Ata 04 / 2011

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e onze reuniram-se na Escola Básica Municipal Rui Barbosa gestores, professores, pais, servidores e alunos para a Eleição do Conselho Escolar. Por ter sido inscrita somente uma chapa, a Eleição foi realizada por aclamação, aprovada pela assembléia, ficando assim composta: a) representante do segmento de pais: membros efetivos: Eduardo Camargo Lanzarin; Neli Rosa Salami, Lissamara Carvalho Manica, Terezinha Della Libera, Branca Natalia Sperry; Vilmar Garcia, Elvis Pereira da Silva; Neusa Terezinha Rosa Guarnieri, Vicente Chiarello; membros suplentes: Margarete Antunes Maciel, Rosa Maria Martins Rodrigues; Marcos Leitwin; b) representantes do segmento de profissionais da educação: membros efetivos: Iria Luiza Simon; Luisete Balen; Flávio da Silva, Daniela Guarnieri Spengler; membros suplentes: Mariza Fatima Menghetti de Quadros, Eliete Machado; Maria Salete Machado da Silva; Carmem Silvia Utzel da Costa; c) representantes do segmento de servidores: membros efetivos Juliana de Moura; membros suplentes: Jociele Cristina Pereira; d) representantes do segmento de alunos: membros efetivos: Nathalia Kaminski Della Libera, Michael Yuri da Rosa; membros suplentes: Elvis Pereira da Silva; Daniela Rosa Martins; Alex Antonio Rodrigues, e) representando a Direção da Escola Básica Municipal Rui Barbosa a gestora Saragani Voos; f) ficando eleito o Membro Vilmar Garcia como Presidente

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Fls. 474

Secretária a senhora Vanila Guarnieri Spengler e tesoureiro a Senhora Iria Luiza Simon; g)na sequência foram empossados os novos membros do Conselho Escolar. Terminada a Assembléia, nada mais a tratar, lavrei a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por mim e demais participantes.

Chapecó, 09 de novembro de 2011.

Vanila G. Spengler; Vera Lucia Bresnaca de C. Monica, Daniela R. Nunes, Natalia Kaminski Della Libera, Elvis Pereira da Silva Junior, Rivani Maria de Lima Juliana Leão Gomes, Alex Antonio Rodrigues, Rosa Mª M. Rodrigues Vanessa Della Libera, Michael Yuri da Rosa, [illegible], Andreia Iria L. Simon, Joana N. Frosi, Neli Rosa Stefani, Diogo A. J. Giodi, Branca Natalia Spory, Gracimara Alba, Eduardo C. Lorenzini, [illegible], Márcia D. Bs Oliveira, [illegible], Luciana de Oliveira, Marisléia de Quadros, Juliana de Moura, Elisamara A. da Silva, Jocile Cristina Pereira, [illegible]

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Clevelândia, 34-D, Sala 08, Ed. Ernesto Diavan, Centro, Chapecó - SC, 89802-410 - (49)-3322-5705 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo: 109991 Data22/11/2011
Registro: 105836 Data22/11/2011 Livro:B-632 Folha:151
Apresentante: Conselho Escolar EBM Rui Barbosa
Emolumentos: Registro: R$43.40, Selo: R$1.20 - Total R$44.60 - Recibo nº: 15341
Selo de Fiscalização: CGA63163

Dou fé, Chapecó - 22 de novembro de 2011

Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

SELO DE FISCALIZAÇÃO CGA63163

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS
Títulos e Documentos - 1º Ofício
Comarca de Chapecó - SC
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial Titular - CNPJ: 83.630.761/0001-53

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 24/05/2013
Em testemunho da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DBX17189-IUK1
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto – Tabelião de Notas e Protestos – Chapecó – SC

Receita Federal

Fls: 475 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
80.629.223/0001-51
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/11/1990

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DA EBM RUI BARBOSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BRASILIA	460	D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.802-330	JARDIM ITALIA	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/06/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/06/2013** às **18:43:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/06/2013

Fls: 476
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A/O CONSELHO ESCOLAR DA EBM JARDIM DO LAGO *(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº* 01140587/000105, *com sede à* RUA: PAULO PASQUALI, Nº 433-D, *na cidade de* CHAPECÓ/SC, *Estado de* SANTA CATARINA, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

1º TABELIONATO

CHAPECÓ/SC, 10 de JUNHO de 2013
(local e data)

Gilson F Pirovano
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: GILSON FRANCISCO PIROVANO

CPF: 719.300.279-15

Ilvanio Loss Porto Tabelião

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
GILSON FRANCISCO PIROVANO por CONSELHO ESCOLAR DA..... ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL JARDIM DO LAGO.....
Dou fé. Chapecó, 11 de Junho de 2013.
Em testemunho da Verdade.
BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ92049-DRDU
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

das Comunicações Fls: 417 República

Ata 010/2012

Aos três dias do mês de abril de dois mil e doze, reuniram-se na Escola Básica Municipal Jardim do Lago, gestores, professores, pais, servidores e alunos para a Eleição do Conselho Escolar. Por ter sido inscrita somente uma chapa, a Eleição foi realizada por aclamação, aprovada pela assembleia, ficando assim composta: a) representante do segmento de pais: membros efetivos: Iracilda Jardini, Viviane Aparecida Livi, Gilson Pirovano, Dorli Idorczik, Julio André Lanssarini, Henry Ruiz Castro; membros suplentes: Teresinha Marines Michele Mai, Benicia Figlerski, Leo Fátima Copceski, Luciane Antoninha Schaefer, Clenilce Pelicioli, Adelino Machado; b) representante do segmento de profissionais da educação: membros efetivos: Salete Stocco, Aline Fiori, Tatiane Ruhoff, Tatiane Soares Floss; membros suplentes: Marlene Damazio Dondoni, Mazeli Fortes dos Santos, Grace Ferrari Nasario Pinto, Helen Cristine Stürmer; c) representante do segmento de servidores: membros efetivos: Izabel Bergamin, Monica Alcione Toniazzo, Iraci da Costa Brito; membros suplentes: Lúcia Lambom, Genoveva Favero, Adriane Guerrezzi; d) representante do segmento de alunos: membros efetivos: Alexandre Carlos Madoglio; Cleiton Schaefer, Amanda Martins Leonardo; membros suplentes: Vinicius Volmir Pelicioli, Leonardo José Ferreira da Silva, Marcelo Dellalibera, Edinoeli Débora Borba dos Santos, Gustavo Xavier; e) representando a direção da Escola Básica Municipal Jardim do Lago a gestora Noeli Chiarello Camatti; f) ficando eleito como Presidente o Senhor Gilson Francisco Pirovano, Secretária a senhora Leoni Fátima Copceski e tesoureira o Senhor Dorli Idorczik; g) na sequencia foram empossados os novos membros do Conselho Escolar. Terminada a Assembleia, nada mais a tratar, lavrei a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por e demais participantes. Noeli Camatti Monica

TABELIONATO DE PROTESTO CHAPECÓ SC

REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ-SC

das Comunidades
Fls.: 478
Rubrica:

Tatiane Soares Elord Rodette Bisco, Gilsan F Pernalasco, Gio-
monteira Fonteira, Izabel Bergerinin, Adriana Guerizzi Bedin, Irací da
Costa Brito, Amanda martins Leonardo, Lucia da Maia Tombom,
Odeli C. Steinmer, LEONARDO JOSÉ FERREIRA DA SILVA, Ma-
rcia Dellaliberna, Cleiton Schuh, Dean Fátima Capeletti,
Tatiane Ruhoff, Alessandra carlos Madaglia, Gustavo Xavier
Vicini, Aparecida Lívia Benicia Figlerski, Vanderlei Kozak, Celine Fiori,
Marlene D. Dordoni, Evanderli Ribeiro Pereira dos
Santos, Maria Sabbi, Giovana P. Nascimento Ferrari, [illegible]

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Cleveslândia, 34-D, Sala 06, Ed. Ernesto Diavan, Centro, Chapecó - SC,
89802-410 - (49) 3322-6706 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo:003894 Data:12/04/2012 Qualidade: Integral
Registro:005928 Data:12/04/2012 Livro:A-041 Folha:072
Apresentante: Conselho Escolar da Escola Básica Municipal Jardim do Lago
Emolumentos: Registro: R$48,40, Selo: R$1,30 - Total R$47,70 - Recibo nº: 22797
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal: CQX34494-PU2N
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 12 de abril de 2012
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

Ata 01/2012.

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e doze, na sala
quatro da Escola Básica Municipal Jardim do Lago, reuniram-
se os novos membros do Conselho Escolar, eleitos no dia três
de abril de dois mil e doze. Inicialmente dei as boas vindas
e cada novo membro fez sua apresentação. Escolhidos o Presi-
dente, o tesoureiro e a secretaria, mas todos tem poder de voz
e decisão no Conselho. Repassei aos presentes os convênios
que a escola disponibilização, as contas nos bancos e expliquei
como são feitas as prestações de contas, os orçamentos, as notas e os
prazos. Também foi discutido como prioridade a troca do portão
de entrada da escola e na medida do possível pintar as paredes
externa no segundo piso, onde o PSC não consegue, pois é muito alto.
A senhora Iracilda colocou sua preocupação com relação a forma
de encaminhamento ou cortesia que falta em alguns professores
ao se direcionar ao aluno. Coloquei que estamos com sérios pro-
blemas de indisciplina nas 8ªs série, e muitos professores já estão

TABELIONATO DE NOTAS
CHAPECÓ - SC

Receita Federal

C.E-M. das Comunicações Fls.: 479 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.140.587/0001-05
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/04/1996

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA BASICA MUNICIPAL JARDIM DO LAGO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PAULO PASQUALI	433	D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.809-835	EFAPI	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/06/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/06/2013** às **09:34:58** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/06/2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUIDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

Fls.: 480
Rubrica:
Coordenação das Comunicações SSCS

A CONSELHO ESCOLAR DA EBM WALDEMAR KLEINUBING

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 80635469/0001-36

Com sede à RUA: CARNAUBA 140 B: BOA VISTA

Na cidade de CHAPECÓ, estado de

SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos,

Legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº- 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do serviço.

1º TABELIONATO

CHAPECÓ, 11 de JUNHO de 2013

(local e data)

Carla Danieli de Moura

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Carla Danieli de Moura

CPF: 044 312 389 64

Ilvanio Loss Porto Tabelião

Atenção: anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ata de eleição ou termo de posse do declarar
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
CARLA DANIELI DE MOURA por CONSELHO ESCOLAR DA EBM.....
VALDEMAR KLEINUBING.....
Dou fé. Chapecó, 11 de Junho de 2013.
Em testemunho da Verdade.

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ92061-X8D7
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Fls: 481 Rubrica:

Iliane Steffens da Trindade, Carla Danieli de Moura, Guiomar José de Lima, Ozana Nunes Dutra, Janete Fantara e Nelci Parrão; membros suplentes: Janete Soares, Neli Siega, Mairi M. de Lima, Rosalina Nogara Guimarães, Valdirina Fidelis, Maria Alves e Fábio Ricardo Rodrigues; representante do segmento de profissionais da educação: membros efetivos: Gelci J. Pozzer, Margarete Terezinha Gazoni; membros suplentes: Eli Dotoni e Marisonia F. Franz, representante do segmento de servidores: membros efetivos: Janete dos Santos de Ávila e Maria Ivanir Menezes Brizola; membros suplentes: Neuza de Lima Parrão e Rosane da Silva, representantes do segmento de alunos: membros efetivos: Eduarda Gaudêncio e Érica Wilke Alvarés; membros suplentes: César Junior Rodrigues e Andressa Pereira, representando a direção da Escola a sra. Rosli Baldo Klaus; ficando eleita presidente a Sra. Carla Danieli de Moura; secretária a sra. Janete dos Santos de Ávila e tesoureira a sra. Gelci J. Pozzer. Na sequência foram empossados os novos membros do Conselho Escolar: como Presidente a Sra. Carla Danieli de Moura - CPF nº 044.312.389-64; como secretária, a sra. Janete dos Santos de Ávila - CPF nº 744.173.479-72 e como tesoureira, a sra. Gelci J. Pozzer CPF nº 368.367.009-30. Nada mais havendo a tratar na presente assembléia, a presente ata que, lida, foi assinada por mim e demais presentes, 17 de abril de 2012.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 11/06/2013
Em testemunho da verdade.
BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ92064-BWR
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto Tabelião

REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ-SC

Neli J. Pozzer, Fabio R Rodrigues, Gideon de
Lemos Garcia de Moura, JOSÉ MARIA DA COSTA
Dra. Neli Siega, Rosalina Nogueira Guimarães, Jane
Mara Gardelli Fabiano Rodrigues, [illegible]
Ana Neli Pavão Jarnet Soares, Edi Detoni —
Marcio José Soares Gabriela Praczyk Margareth
Eliane Steffens da Trindade Ozana Nunes Dutra
Vespa de Lima Pavão Mari de Lima
Maria A de Guadagnin Nolmia Bordelli
RF. Valdenaino Fidelis Roseli Baldo Klaus
Guimarães Lemos Cesar Junior Rodrigues. Erica Wil
Re Queiros Eduarda Gaudencio. Andreza Pereira

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Clevelândia, 34-D, Sala 06, Ed. Ernesto Diavan, Centro, Chapecó - SC,
89802-410 - (49) 3322-6705 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo:003741 Data24/04/2012 Qualidade: Integral
Registro:006949 Data24/04/2012 LivroA-041 Folha095
Apresentante: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL
Emolumentos: Registro: R$46.40, Selo: R$1.30 - Total R$47.70 - Recibo nº: 23357
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CRL42766-ZH0X
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 24 de abril de 2012
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 11/06/2013
Em testemunho de verdade
BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ92065-M4OG
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto
Tabelião
Cartório de Notas e Protestos

ATA Nº 06/2012

Aos Trinta dias do mês de Abril de dois mil e doze nos dependências da Escola Básica Municipal Waldemar Kleinubing os membros do novo Conselho escolar compareceram para uma reunião, onde a mesma foi iniciada com a mensagem do lápis, lida e comentada. Em seguida a gestora da Escola Roseli falou do papel do Conselho Escolar que é para auxiliar e melhorar o ambiente escolar em todos os sentidos. Foi apresentado o Calendário escolar e o plano de ação. Tratamos da festa da fa-

Receita Federal

SSCE-Min. das Comunicações
Fls.: 483
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
80.635.469/0001-36
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/12/1991

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA BASICA MUNICIPAL WALDEMAR KLEINUBING

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CARNAUBA	14-D	CONJUNTO HAB.CHAPEC

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.806-500	SAO PEDRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/06/2013** às **13:00:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/06/2013

Min. das Comunicações
Fls: 484
Rubrica:
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Conselho Escolar da Ebm Florestan Fernandes (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 04 367 043/0001-60 com sede à Rua Roma 1151E - Bairro Líder, na cidade de Chapecó -, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 29 de Maio de 2013
(local e data)

2º TABELIONATO

Oscar Luiz Strapazzon
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Oscar Luiz Strapazzon

CPF: 907.501.429/04

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC
Protocolo: 485
Rubrica:

Ata nº 07/2013

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e treze, reuniram-se na Escola B. Municipal Florstan Fernandes gestores, professores, pais, servidores e alunos para a Eleição do Conselho Escolar. Por ter sido inscrita somente uma chapa, a Eleição foi realizada por aclamação, aprovada pela assembléia, ficando assim composta: a) Representante do segmento de pais: membros efetivos: Leocir Strapazzon, Andreia Fernandes Siqueira Ivandro Garcia da Silva, Michili Antunes da Rosa, Maria Beatriz Machado Belous e Ademir dos Santos, membros suplentes: José Ricardo Gondoreck, Rosely Galete Loriati, Marcelina dos Santos da Silva Piassoli, Iracema Veleda Sardi, Valdir Baldin e Ivani Pfeifer. b) Representante do segmento profissionais da Educação: Membros efetivos: Juceli Ana Nardi da Rosa e Ivanete Maria Michoroski, membros suplentes: Eliamara Bianchini e Cristiani Ap. Antunes Cavarsan. c) Representantes do segmento de servidores: membros efetivos: Elisaclia Ribas Colombi, membros suplentes sem representantes. d) Representantes do segmento de alunos: membros efetivos: Juana Maria de Medeiros Alonço e Eliseu Teixeira e membros suplentes: Pedro Henrique Almeida Velasques e Cassandra Suelen da Silveira. e) Representando a direção da Escola o Gestor Senhor Adilson Gomes; f) ficando eleito como presidente o Senhor Leocir Luiz Strapazzon, Secretária Ivanete Maria Michoroski Tomasi e Tesoureira a Senhora Juceli Ana Nardi da Rosa; g) na sequência foram empossados os novos Membros do Conselho Escolar. Terminada a Assembléia, nada mais a tratar, lavrei a presente ata que, lida foi aprovada e assinada por mim e demais participantes: Silvia Basso. Andreia Fernandes Siqueira Odete Massi Valentim, Elena do Carmo Strapazzon, Gomes. D. A. Bernardi de Borges

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 05/06/2013
Em testemunho_____da verdade.
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCC44968-L6WF
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
1º Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC

Fls. 486
Rubrica:

Marlenisa F dos Santos Ana Maria de Siqueira
Ivonice de Andrade, Cleusa Nogueira Silva Fernandes dos Santos
Ilma S Dilani Maria O. da Silva
Silvia Inês José Ricardo Sandri
Daiane P. Colossi Vitorio Belon
Carla Perão Jair
Franciele Smaniotto Edson Bruno Comparsi
Claudia Gopinio Terezinha João Paulo Ribeiro
Cristiani Savargan
Jasmine dos Santos, Elisabeth C. Ribas.

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 616-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC,
89802-130 - (49)-3322-6706 - cartoriodias@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo: 005423 Data: 16/05/2013 Qualidade: Integral
Registro 007241 Data 16/05/2013 Livro A-043 Folha 287

Apresentante: Conselho Escolar da EBM Florestan Fernandes
Emolumentos: Registro: R$49,00, Selo: R$1,35 - Total R$50,35 Recibo nº: 46462

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DBB84718-N513
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 16 de maio de 2013

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 05/06/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCC44970-EEXF
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião

Senhor Contribuinte,

Fls: 487
Rubrica:

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

00014970

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
04.367.043/0001-60		03/04/2001	30/06/2003

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DA E8M FLORESTAN FERNANDES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSELHO ESCOLAR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.99-5-00 - Outras atividades associativas,ne

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
302-6 - ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ROMA	1151-E	ESCOLA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89800-000	LIDER	CHAPECO	SC

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE
TEL: 49 -3296412

CPF DO RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ESPECIAL
526.246.929-91	

APROVADO PELA IN/SRF NO. 002/2001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Receita Federal

SSC-MPE Fls: 484 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.367.043/0001-60
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
03/04/2001

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DA EBM FLORESTAN FERNANDES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSELHO ESCOLAR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ROMA	1151-E	ESCOLA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.805-350	LIDER	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/04/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/06/2013** às **18:41:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/06/2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A entidade Conselho Escolar do Ceim Vicente da Irineia *(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº* 01.519.999/0001-42, *com sede à* Rua Paulo Pasqualli, *na cidade de* Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó, 03 de junho de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO

Andréia Simionatto.
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Andréia Simionatto

CPF: 037.092.939-01

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 49
Rubrica:

Ata nº 12/2012.

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e doze, reuniram-se na Centro de Educação Infantil Vivendo da Infância, pais, mães, gestores, professores, servidores para a Eleição do Conselho Escolar. Por ter sido inscrita somente uma chapa, a Eleição foi realizada por aclamação, aprovada pela assembléia, ficando assim composta: a) Representantes do segmento de pais: membros efetivos: Sandra Fátima Saldanha, Rosangela Salete Palmolin, Rosmari da Silva Rosa Batistello, Andréia Simionatto, Ilsa Antonia Siqueira, Antonio Carlos Bedim, Edson Luiz Desordi e membros suplentes: Marli Terezinha Mantovani Breitenbach, Vanessa Winckler, Silvana Aparecida Brum Siqueira, Larissa Eliziane Bonato, Solange Rodrigues dos Santos, Claudia Urbanovski, Sandra Siqueira da Costa. b) Representantes do segmento dos profissionais da educação: membros efetivos: Neli Siega e Vanuza Zappa e membros suplentes: Leoni de Oliveira Pravatto, e Estela Pereira Neckel. c) Representantes do segmento de servidores: membros efetivos: Roseli Ana Remus e membro suplente: Adriana da Silva e) Representando a direção do Centro de Educação Infantil Municipal Vivendo da Infância a gestora Magali Fátima Fávero Paulini. f) Ficando reeleita como presidente a senhora Andréia Simionatto, eleita como secretária a senhora Vanuza Zappa e reeleita como tesoureira a senhora Roseli Ana Remus; g) na sequência foram empossados os novos membros do Conselho Escolar. Após foram feitas algumas reposições sobre a semana de recreio escolar, aniversariantes do primeiro semestre, realização da Festa Julina e agradecimentos. Terminada a Assembléia, nada mais a tratar, lavrei a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por mim e demais participantes.

Daniele G. da Silva, Andresa Moretti, Roseli Ana Remus, Adriana da Silva, Angelica Araujo, Leoni Pravato, Yandara S. Pereira, Vanuza Zappa

REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ-SC

C.M. das Comunicações
Fls.: 491

Izabel T. da Silva Lopes, R Karen Glaucia de Veiga, Ana P. Oliveira Silveira, Rosizete Machado, Denisia de Moura dorneje, A.P. Silva, Raquel Dal'Agua, Juliana Radigue, Ana Paula Antonia Carlos Bedin, Sabrina Eliziane Bonato, Vanessa Winckler, Vanderlei P. do Nascimento Elisangela Kolb, Sandra Siqueira da Costa Sá, Vanessa Santini, Suele Machado Vanessa G. Silvana Rosa, Tatiane Pezzi, Adiane Ramos da Silva, Adi Claudia Bondan, Rodrigo M. C. Soares, Luiz Nº da Silva, Vanessa Bonfim, Kassiana Batista, Elenir Paolilho, Taynara Batista Bellé, Vanessa Dreher, Rosecléia Antunes, Maciel, Elói di Montiz, Margareti Tonelli, Simone P. de Zenha, Estanislau C. Gislaelli, Sandra Salducha, Elias L. Vieira, Mari de F. Pinto, Silvia A. Siqueira, Silvana A.B. Siqueira

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 616-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC,
89802-130 - (49) 3322-6706 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo:084749 Data:01/08/2012 Qualidade: Integral
Registro:007184 Data:01/08/2012 Livro:A-012 Folha:010
Apresentante: Conselho Escolar do C.E.I.M. Cirandinha da Criança
Emolumentos: Registro: R$48,40, Selo: R$1,30 - Total R$47,70 Recibo nº: 28911
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - 01084284-3828
Confira os dados do selo em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 01 de agosto de 2012
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

Ata nº 73/2012

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e doze, reuniram-se nas dependências do Centro de Educação Infantil Cirandinha da Criança I, Gestora e membros do Conselho Escolar para definir a Prestação de Contas da verba do PDDE, sendo os valores aplicados em material de limpeza e material didático e pedagógico. Prestação de contas do dia 09/07/12 a 09/08/12. Foi adquirido com a verba do PDDE um monitor para o CEIMTI e um datashow para ambos os espaços. Também foi apresentado a planilha mensalidade e do livro caixa com os comprovantes e cupons fiscais das despesas pagas com a entrada da contribuição espontânea e com as promoções

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 03/06/2013
Em testemunho da verdade.
VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCC42780-IMRJ
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Ivanio Loss Porto Tabelião

Receita Federal

SCE-M das Comunicações Fls.: 492 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.519.999/0001-42
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
22/10/1996

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DO C.E.I.M.CIRANDA DA CRIANCA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RI	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-000	EFAPI	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/08/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/06/2013** às **20:16:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/06/2013

Fls: 493

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Conselho Escolar CEI NOVA ERA

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 09.442.543/0001-33, *com sede à* Achiles Tomazelli, 804-E/B. São. Mariz, *na cidade de* Chapecó, *Estado de* SANTA CATARINA, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó, 04 de Julho de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Márcia de Oliveira Basei

CPF: 017.668479-43

Tabelionato de Notas e Protestos Ivanio Loss Porto Tabelião Chapecó-SC

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes d
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (rep
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
MARCIA DE OLIVEIRA BASEI por CONSELHO ESCOLAR DO.....
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOVA ERA.....
Dou fé. Chapecó, 05 de Julho de 2013.
Em testemunho ☐ da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCX03939-188M
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Registro do Livro Nº 1 Registros Diversos - Chapecó-SC

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ - SC

das Comunicações Fls: 1999 Rubrica:

Ata Nº 44/2011

Aos seis dias do mes de outubro de dois mil e onze, reuniram-se os pais, professores, funcionários e o Conselho Escolar, para eleger o novo Conselho Escolar do CEIM Nova Era. Como houve uma única chapa inscrita, a Eliete falou sobre a função do Conselho Escolar, a coordenadora da comissão eleitoral Elsa Maria Rambo complementa a fala sobre a função do mesmo, sobre a Constituição de formação do Conselho Escolar. Apresentamos os membros do Novo Conselho Escolar para serem apresentados aos presentes, já que os pais os aprovaram por unanimidade os mesmos irão escolher as suas funções. ficando então como Presidente: Marcia de Oliveira Basi, Tesoureiro: Gilson Pagliosa, Secretária: Silvana Canal, suplente de secretária: Marlize Koltz, suplente de tesoureiro: Glória Catarina Marinello Stulp, do segmento de pais suplentes: Bethicia Bragagnolo Dal Piaz, Marcia Adriana Ribeiro Juvenal, Morgana Perin Leite, do segmento dos professores a efetiva Daiana Kaczinski, do segmento dos servidores Elisangela Serpa de Jesus e direção Eliete Terezinha Nottar. A comissão eleitoral dá posse ao Conselho Escolar eleito. Foi apresentado os Conselheiros Conselho que está deixando hoje seus cargos, onde o Presidente Luciano Pessoa falou das aquisições conquistadas neste mandato, todos agradeceram a oportunidade. Agradecemos também aos Conselheiros pelo trabalho que fizeram pelo CEIM Nova Era. Nada mais a tratar, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por mim e demais participantes. [redacted], Luciano P. de Almeida, Adriana Luiza Moreira, Rejane Stelter Santos, Neusa [illegible],

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 05/07/2013
Em testemunho da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCX03948-83QC
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos Ivanio Loss Porto Tabelião e Oficial de Registro

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ - SC

Fls. 495 22

Morani, Morgana Luisa, Silvana Pedrosa, Gloria Stulp, Liliana Cassel. Daiana Kaminski, Edinéia da Silva de Jesus. Marliz Kolz Cleonice S. Rios Eliete T. Nattor Oliveira Miriam F. Carbonera, Márcia A. Alves dos Santos, Jordiane Ant Maciel, Rodrigo, Janete S. Chagas, Débora Patrícia Testa, Jaine Maldaner Jane A. Corso Elsa Maria Ramos, Liliana Machado Rodrigues, Ana Paula Aldair dos S. Rebelato, Márcio S. Ribeiro Juvenal.

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas : RTD
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Clevelândia, 34-D, Sala 08, Ed. Ernesto Diavan, Centro, Chapecó - SC, 89802-410 - (49) 3322-5705 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo: 109388 Data:11/10/2011
Registro: 105231 Data:11/10/2011 Livro:B-629 Folha:146
Apresentante: CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCACAO
Emolumentos: Registro: R$43,40, Selo: R$1,20 - Total R$44,60 - Recibo nº: 13499
Selo de Fiscalização: CFU10722
Dou fé. Chapecó - 11 de outubro de 2011
Caroline Aparecida Diavan Dias Teles - Escrevente

SELO DE FISCALIZAÇÃO CFU13722

SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - Títulos e Documentos
Comarca da Chapecó - SC
Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial Titular
Clevelândia, 34 D / Sala 08 Ed. Ernesto Diavan
Fone: (49) 3322 5705 / 3329 5776
CEP: 89802-410 / Chapecó - SC

Caroline A. D. Dias Teles
CPF: 035.943.619-69
Escrevente Registral

Ata Nº 45/2011

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e onze, reuni-am-se no Centro de Educação Infantil Nova Era, o Conselho Esco-ar do Ceim Nova Era e gestão escolar, para a primeira reu-nião do mesmo. Os membros do Conselho e a gestão escolar ecidiram que as reuniões serão sempre na última quarta ira do mês com início as dezoito horas e trinta minutos. gestora Eliete relatou o próximo acontecimento do Ceim ova Era, o Dia da Família, que será no dia vinte e seis e novembro, o mesmo terá parceria com o Posto de Saúde o bairro, falou da importância do mesmo para o nosso im. A Presidente do Conselho falou que toda a documen-ação do Banco Sicob relativa ao Conselho já está assina-a. A gestora Eliete levantou a questão sobre o valor gasto em aterial de limpeza e material didático, que teve aumento o último mês, foi decidido também o valor de quinze

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 05/07/2013
Em testemunho_____da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCX03949-YCFB
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó

Receita Federal

SSCE-M. das Comunicações Fls: 496 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.442.543/0001-33
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
17/12/2007

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL NOVA ERA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CEIM NOVA ERA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ACHILES TOMAZELLI	804	LETRA E

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.812-140	SANTA MARIA	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/12/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/07/2013** às **08:40:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/07/2013

Das Comunicações
Fls: 497
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Conselho Escolar da Escola Parque Cidade Leonel de Moura Brizola *(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº* 01.121.104/0001-17, *com sede à* Rua Marechal Floriano Peixoto 2.200D, *na cidade de* Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Chapecó, 03 de junho de 2013.
(local e data)

Elza Olivete Perin
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Elza Olivete Perin

CPF: 015.762.669-58

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Daiana [illegible], Juliana de Oliveira Correa Rodrigues Simonek Karina Semechuk Joana Heralda R de Moura [illegible] Elza Olivete Perin, Elaine de R. Mello Tani,

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

Ata nº 03/2013

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e treze reuniram-se na Escola Parque Unidade Ka. oriel de Moura Brizola gestores, professores, pais e responsáveis e alunos para a eleição do Conselho Escolar Por ter sido unanimemente uma chapa a eleger foi realizada por aclamação, aprovada pela assembleia, ficando assim composta: a) representantes do segmento dos pais: membros efetivos: Juliana Terezinha de Oliveira, Luciane Kwiatkowski, Jorge Martins de Moraes Patrícia Balduino, Keila Mehl, Cidelson Gonçalves e Elza Olivete Perin; e Kiara Paredes Colletti, Rosilaine Carvalheiro, Michele de Lima, Simone Gomes, Rafael Jaques das Neves, Sirlei Cintana e Karina Kaseri como membros suplentes; b) representantes do segmento dos profissionais da educação membros efetivos: Maria de Fátima de Toni e Katia Regina Cunico e Edenei Maria Bauermann do Prado e Eliane Pivatto Lemos como membros suplentes; c) representantes do segmento dos alunos: membros efetivos Gabriela Soares da Rosa, Karoline Carolaine Amadeu Taborda e Helen Kristiane Medeiros e Marlon Alves do Nascimento como membro suplente; d) representante da escola Parque Unidade Kaenel de Moura Brizola o Gestor Marcelo Frank Dal Piva e a Gestora Daiana de Fátima Alves da Silva. Ficando eleita como Presidente a Senhora Elza Olivete Perin, Secretária a Senhora Patrícia Balduino e Tesoureira a Senhora Jorge Martins de Moraes; e

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi ~~apresentado e com o qual confere~~. Dou fé.
Chapecó - SC, 03/06/2013
Em testemunho da verdade.

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCC42171-6A27
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

Receita Federal

SCE-SJ das Comunicações Fls: 500 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.121.104/0001-17
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/03/1996

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA PARQUE CIDADA LEONEL DE MOURA BRIZOLA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APP DO CENTRO DE ATENCAO INTEGRAL A CRIANCA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAL FLORIANO PEIXOTO	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.802-010	MARIA GORETTI	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 27/05/2013 às 12:07:42 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/05/2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Conselho do CEIM Aquarela
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 03980944/0001-60
com sede à R: Heriberto Hulse - 156 E,
na cidade de Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Chapecó, 05 de junho de 2013
(local e data)

Claudemir Antonio Zanotto
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Claudemir Antonio Zanotto
CPF: 938.376.589-53

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Poderá ser registrado por outro meio que comprove a data da constituição.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

SSCE-Área: 502 Rubrica:

Ata nº47

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e treze as dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se nas dependências do Centro de Educação Infantil Municipal Aquarela a gestora (1)emetriana a vice-gestora Seriane juntamente com os membros do conselho escolar para eleição do novo presidente, tesoureiro secretário do mesmo. Entre os membros efetivos do conselho escolar foi reeleito Claudemir Antonio Zanotto para presidente, Neusa Adelaide Hengen para tesoureiro e Divamar Carneiro para secretaria. Fica assim composto o novo conselho escolar: a) representante do segmento de pais: Cleonice Dalalba Kramer, Charles Kramer, Claudemir Antônio Zanotto, Divamar Carneiro Geremia, Ligiane Regina de Marco, Idinilse Bedin Zanotto. membros suplentes: Sandréia Tonin Thomé, Adriana Fátima Recalcatti, Tiago Quadro dos Santos, Marinez Tolodo, Alexandra de Fátima Padilha Novakowski Melânia Mior Nogueira dos Santos. b) representante dos profissionais da educação infantil, membros efetivos: Maristela Garlet Müller e Janete Filippi Chiella Santin. membros suplentes: Salete Eva Bragagnolo, Tatiane Ruhoff; c) representante do segmento dos servidores: membros efetivos: Neusa Adelaide Hengen, membros suplentes: Vera Lucia Quadros. d) representando a direção do Centro de Educação Infantil Municipal Aquarela a gestora (1)emetriana Torres de Almeida, e) ficando reeleito como presidente

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

o senhor Claudemir Antonio Zanotto, para tesoureiro a senhora Neusa Adelaide Hergen e para a secretaria a senhora Divanar Carneiro Geremia, f) ficando assim composto o novo Conselho Escolar. Terminada a assembléia, nada mais a tratar lavrei a presente ata que lida foi aprovada, assinada por mim e demais participantes. (1) emetriana Torres de Almeida Veronice Dalalba Kramer, Ulquiet Müller, [illegible] Tatiane Ruhoff, Vera Lucia Quadros. Neusa A. Hergen, Adinilze Sedrin, Melania, M.N. dos Santos. Bigiane [illegible] Claudemir Zanotto, Roselei Ramos.

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 616-D, Sala 01-A, Ed Piemonte, Centro, Chapecó - SC,
89802-130 - (49)-3322-5706 - cartoriodias@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo:005019 Data04/03/2013 Qualidade: Integral
Registro:007539 Data04/03/2013 LivroA-043 Folha085

Apresentante: Conselho do CEIM Aquarela
Emolumentos: Registro: R$49.00, Selo: R$1.35 - Total R$50.35 - Recibo nº: 40845

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CYN25997-SGHE
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 04 de março de 2013

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

ATA Nº 48

Os cinco dias do mês de março de dois mil e treze, reuniram-se nas dependências do Ceim Aquarela as dezenove horas, a gestora Demetriana, a vice-gestora Juriane juntamente com as coordenadoras pedagógicas Tatiane e Cristiane e Veronica, as professoras de pré-escola Brissani, Monica, Leignei e Maristela, as professoras de maternais e berçário, Janete, Silvia, Dalfa, Adriane Vanessa, Bruna, Adete e Aline, e demais funcionarios do Ceim, também as professoras recreadoras e de Educação Física, Geliseliz, Lidia, Rejani, Joice, Ivanete, juntamente com a comunidade escolar de pais deste segmento, para esclarecimento das normas deste espaço educativo e para que o mesmo venha melhorar gradativamente. A gestora

Receita Federal

SCE-M. das Comunicações 504

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.980.944/0001-60
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
14/07/2000

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO DO C.E.I.M. AQUARELA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSELHO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOHN KENNEDY	781-E	ESCOLA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.805-500	PASSO DOS FORTES	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/07/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/06/2013** às **19:47:27** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/06/2013

505

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A CONSELHO ESCOLAR DA EBM CRUZ E SOUSA *(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº* 80628597/0001-52 *com sede à* RUA MADRID - 491-E, BAIRRO LÍDER, *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* SANTA CATARINA, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

CHAPECÓ, 03 de JUNHO de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

Elisiane Pacasso Kutianski
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ELISIANE PACASSO KUTIANSKI

CPF: 035 582 979-70

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e.
- Cópia do CNPJ.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - CHAPECÓ-SC

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

50

MC-Min. das Comunicações - Fls.: 50 - Rubrica:

Ata Nº 002/2011

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e onze; reuniram-se nas dependências da Escola Básica Municipal Cruz e Souza membros do Conselho Escolar, para discutir novamente a escolha de um nome para assumir o cargo de Presidente, Tesoureira e Conselho Fiscal Pois a atual Presidente do Conselho, senhora Elizete Cardoso dos Santos Wentz não tem mais vínculo com a Escola uma vez que sua filha também não estuda mais neste espaço. Após breve discussão o grupo escolheu como presidente substituta a senhora Elsiane Pacoca Kutianski, portadora do CPF número 035.582.979-70. Como tesoureira a senhora Maristela Terezinha Scussiato Bazaretti portadora do CPF Nº 932.962.079-53. Desse modo o Conselho Escolar ficará assim composta: Presidente Elsiane Pacoca Kutianski; tesoureira Maristela Terezinha Scussiato Bazaretti Conselheiros Fiscais efetivos representantes de pais, Vania Andrade Aberse, Marcos Felix Braghini, Marivone Bertan, Roimari da Rosa, e como suplente representante de pais, Giceli Onghero Braghini, Velquimar Camargo de Oliveira, Lucelio Chemka, e membros efetivo de funcionários: Luicia Antunes de Lima Caminski, Raquel Renato, Ofélia Perin, e representantes suplentes de funcionários Saionara Soldatelli, Isidoro Trzcinski, e como Gestora, digo gestora Rejane Rolin de Moura Zamboni e secretária Luicia Antunes de Lima Caminski. Sendo que este novo Conselho tomou posse neste mesmo ata. Não tendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada e encerro esta ata que será assinada por mim e demais presentes. (ilegível) Kasimiri da Rosa, Elizete Cardoso dos Santos Wentz, Marivone Bertan, Gelidio Andreis Braghini, Maristela S. Bazaretti

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Bel. Anjanio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Clevelândia, 34-D, Sala 06, Ed. Ernesto Diavan, Centro, Chapecó - SC, 89802-410 - (49)3322-5705 - diasdecastro@terra.com.br
Cartório de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo: 108307 Data:30/06/2011
Registro: 104152 Data:30/06/2011 Livro:B-624 Folha:087
Apresentante: Conselho Escolar EBM Cruz e Souza
Emolumentos: Registro: R$43,40; Selo: R$1,20 - Total R$44,60 - Recebido
nº: 9020
Selo de Fiscalização: CES45350
Cru fé, Chapecó - 30 de junho de 2011
Naiú Maurita Diavan Dias - Oficial Substituta

SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO
Registro Civil das Pessoas Naturais
E Jurídicas - Títulos e Documentos
Comarca de Chapecó - SC
Bel. Anjanio Fernandes Vargas Dias
Oficial Titular
Rua Clevelândia, 34 D | Sala 06 Ed. Ernesto Diavan
Fone/Fax: (49) 3322 5705 / 3329 6778
Centro - CEP: 89.802-410 - Chapecó - SC

Naiú Maurita Diavan Dias
CPF: 400.473.009-06
Ofício do Registro Civil e Anexos
Comarca de Chapecó - SC
OFICIALA SUBSTITUTO

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

Receita Federal

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 507 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
80.628.597/0001-52
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
05/11/1990

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA BASICA MUNICIPAL CRUZ E SOUZA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MADRID	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.805-330	LIDER	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/06/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **05/06/2013** às **23:28:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/06/2013

SCE-MC das Comunicações
Fls.: 508
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A I Conselho Escolar da EBM Alípio José da Rosa *(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº* 78494036/0001-66, *com sede à* Rua Principal s/nº Linha Taxinal dos Rosas *na cidade de* Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó, 31 de Maio de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

Zilto A. Cella
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Zilto Antonio Cella

CPF: 812.401.989-49

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
ZILTO ANTONIO CELLA por CONSELHO ESCOLAR DA EBM ALÍPIO.... JOSÉ DA ROSA.....
Dou fé. Chapecó, 31 de Maio de 2013.
Em testemunho da Verdade.
EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCC41193-3BNO
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto Tabelião

Fls.: 50
Rubrica:

Ana Karoline Tossá, Vinícius da Ferreira, Érica Maybra Koop Schubarg, Vinícios Plauth, Jaqueline Wissmann, Neruesa Lima Batista Pada maria de Silva, Luis Henrique M. de Artes Michele pontunis dos santos Laite, João Vitor Dantos da Silva, Amanda Lazari Kemali Cosime Igliari, Maiara M, Adriana Vieira. Jaqueline h. dos Santos de Bastiani, Karine martins, Alexandra Fonclosca, Andresa Felisbino, Lauisa Lourdes Guardan, Thaís Aparecida da Silva, Poliana Vera da Silva, MICHEL LEON DE BASTIANI * Claudir de almeida * Lucas Ribeiro da Silva Renilson Lemes de Oliveira, Guilherme F Pietra, LEONARDO F PÉ CASTRO *, Lucas Vachilisti, Fernanda Guaragni, Micheli Lavaro, Luiz Henrique Chiarelo, Loucas Mateus. Leonardo Aranonni, ALEX JUNIOR MARTINS, Wellinton José da silva, Andréia Agostinho, Evandro Pavanati TULIO ARI MENDES, Alex Junior Marafon, SEAN PATRICK RODRIGUES Evandro da Fonseca Matheus Lemes da SILVA, Rosangela Maria da Silva, Emanuele Mendes, Nadir Silva Hillgon, Angela Bueno, Amanda Guaragni, Gabriel Junior Coldebraf Barp, Jaciane Fonseca, Denise da Fonseca, Alessandra Dutra, Jaqueline Dal Pira Coldebraf, Wagner Rodrigo Giacomoni, Cristian dos Santos, Rodrigo Falcão Marcos Weingartt, Jailson Antonio Heck, Marcos Fabio P. Xavier Anna P. de Quadros, GIOVANI RODRIGUES, Tatiana L. da Silva VOREL Karen Bados Alves, Maiara L. da Silva, Claudinei, LUIS MARCELO, Michele Maciel Rech. NATANAEL MARAFON!!! Caroline Cip. Siqueira, Talis Maria da Silva.

Ata nº 09/12

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e doze, reuniram-se na Escola Básica Municipal Alípio José da Rosa, Gestora, profes-

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 31/05/2013
Em testemunho da verdade.
EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCC41182-9A0N
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Ilvanio Loss Porto Tabelião

REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC

pecó, 10 de Novembro de 2012. Ata, an...
Alexsandra Durlo, Michele Corato, Elizete de O. Zucco
Gilberto Zatta, Rozel... da Silva, Ar... Pando R... Pe...
Ronete Rodrigues R. S. Durlo, Lucia G. Silva
Carmen Maria Moran, Angelica Puntschner, Lucy N. N. S. Santos Suzana
Giordani. Cristiane Ap. Siqueira Sabete Siqueira Nilmo A. da Silva
Cristiane da Silva Zucco, C. B. Cararo, Marlene Carlos
Jessen L. Hildebrandt. Maria Rosa Dalei Giordani
José [illegible] dos Santos Rosane da Silva Cláudia C. Ortel,
Fabio Luiz P., Kerroli Cristina Dagiani, Tatiana N. da Silva,
Amanda Bazari, Caroline Ap. Siqueira, Wellinton
José da Silva, Thaís Aparecida da Silva, Luan Zucco,
GIOVANI RODRIGUES Camila Munaretto, Marilde Kilian da Silva
Maria Aparecida Guimar Leonardi da Silva,
Eliandra T. de Mello, Simone P. Alves Elenir A. Mendes
Rosenita Tamanho, Zilto S. Lima, Elenir A. Medeiros, Adriana Gobi
Gislane Spessy, João P. Severino.

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 516-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC
89802-130 - (49) 3322-0705 - cartoriodias@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo: 067750 Data 22/11/2012 Qualificação: Integral
Registro 067356 Data 22/11/2012 Livro A-042 Folha 202

Apresentante: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL ALÍPIO
Emolumentos: Registro R$48,40, Selo R$1,30 - Total R$47,70 - Recibo nº 35376

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CXD80255-5A4R
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br
Dou fé. Chapecó - 22 de novembro de 2017

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

ata / nº 10/12

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, reuniram-se na Escola Básica Municipal Alípio José da Rosa, gestora e membros do conselho escolar para planejarem a gestão da primeira parcela da verba Escola Forte - prefeitura foi acordado que será gasto R$ 1.000,00 em material

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 31/05/2013
Em testemunho da verdade.

EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCC41181-EJQI
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto

Receita Federal

SSC-M. das Comunicações
Fls.: 51
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
78.494.036/0001-66
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/12/1986

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA BASICA MUNICIPAL ALIPIO JOSE DA ROSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRINCIPAL	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-460	FAXINAL DOS ROSAS	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/06/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/06/2013** às **16:37:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/06/2013

SCE-Anatel 612 Pública: Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A entidade do Conselho Escolar do CEIM Eldorado *(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº* 10.738.001/0001-91 *com sede à* Rua Faxinal dos Guedes 1074 D, *na cidade de* Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

1º TABELIONATO

CHAPECÓ, 31 de MAIO de 2013.
(local e data)

Chaeles da S. Ferranti
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: CHAELES DA SILVA FERRANTI

CPF: 047.976.059-44

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (rep
- Cópia do CNPJ.

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
CHAELES DA SILVA FERRANTI por CONSELHO ESCOLAR DE.....
EDUC. INF. HUN. ELDORADO.....
Dou fé. Chapecó, 13 de Junho de 2013.
Em testemunho_____da Verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ84995-YFE0
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

E.E.B. Nª das Comunicações
Fls.: 513
Rubrica:

Marcos S. Kein Secr; Joeri, Jonas de Paula, Juliane M. Prediger, Gorei P. dos Santos. Aline Ap de Azevedo, Marciane Zucco Stanga, Roseli Bianchi, Francieli Carla Verza, Lina Carla Santana Menegazzo, Loeri Machado Fernandes. Odete G. Martinelli, Vera Nunes, Liane Anselin, Daiana Aparecida Taroski Gnoatto Presidente

Ata nº 02/2012

Aos dezenove dias do mês de março, de dois mil e doze, as dezenove horas reuniram-se no Centro de Educação Infantil Municipal Eldorado gestora, professores, pais, servidores sobre a coordenação do presidente da comissão eleitoral o Sr Edison Rigo e da Secretaria a Srª Rosane de Oliveira deliberou-se sobre a seguinte ordem do dia: a Eleição do Conselho Escolar, que foi antecipada por motivo da falta de membros do Conselho anterior para ocupar os cargos do Conselho Escolar. Por não ter sido inscrita nenhuma chapa os nomes dos membros foram levantados na assembleia. Eleição foi realizada por aclamação, aprovada pela assembléia, fica assim composta: a) representante do segmento de pais: membros efetivos Charles Da Silva Ferranti, Simone Ponciano de Paula, Loeri Machado, membros suplentes: Maria Angela Anzilliero Resch, Betania de Fatima Barbosa, Francieli Ferraz Colussi, Marciane Zucco Stanga; Juliane Madalena Prediger, Marcos Antonio Anzilliero b) representantes do segmento de profissionais da educação: membros efetivos: Leiane Anselin, Daiana Aparecida Taroseski Gnoatto suplente, c) representante do segmento de servidores: Maria Odete Rodrigues, Terezinha Noeli Partichelli, d) representante dos agentes educativos: Débora Figueiró, e) representando a direção do CEI/Gestora Elizabete do Carmo Remus Colombelli f) ficando eleito como presidente a Srª Charles Da Silva Ferranti, secretario a Srª Loeri Machado, e tesoureiro a Srª Simone Ponciano de Paula, g) na sequência foram empossados os novos membros do Conselho Escolar. Terminada a assembléia, nada mais a tratar, lavrei a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por mim e demais participantes. Leiane Anselin, Rosane de Oliveira, Edson Rigo, Marciane Zucco Stanga, Francieli [illegible]

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 03/06/2013
Em testemunho _____ da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCC42861-SAY6
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protesto Ilvanio Loss Porto Tabelião

REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ-SC

Selo: 514
Rubrica:

Débora Siqueira, Charles Da Silva Fernandes, Bidiani de Fátima Barbosa, Geraci P. dos Santos, Juliane Madalena Rodrigues, Daiane Aparecida Wiecki Gnoatto, Maria Odete Rodrigues, Marcos Antonio Azevedo, Maria Angela Angelina Rosa, Colombelli, Anna Mozzi, Leanilda Ribellani Petrolli, Edenir Faller, Graziela S. S. da Silva, Juliana Gomes, Juliane Spricigo, Simone Gomes da Rosa, Rosiani Rodrigues, Elio Conci, Jurandi Favretto Pedro Paulo de Andrade, Sueli Terezinha Silva Mendes da Silva Jesi, Fernanda Fernanda, Ivete G. Martinelli, Rosa Rosado, Maria Nunes, Keri Machado, Vivine N. Schiffer, Jandete B. Cassol, Ana Paula Cardoso, — x — Terezinha Noeli Bortichelli, Daiane Siqueira, Rafaela Rodrigues, Neleci P. Stropparo, Elaine Dos Santos, — x — x —

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Clevelândia, 34-D, Sala 08, Ed. Ernesto Dievan, Centro, Chapecó - SC,
89802-410 - (49)-3322-5706 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo:003800 Data:22/03/2012 Qualidade: Integral
Registro:008868 Data:22/03/2012 Livro:A-041 Folha:014
Apresentante: CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Emolumentos: Registro: R$46.40, Selo: R$1.30 - Total R$47.70 - Recibo nº: 21681
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CGC73338-VOV
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 22 de março de 2012
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

Ata nº 03/2012

Aos dias Trinta do mês de maio de dois mil e doze, reuniram-se nas dependencias do CEIM Eldorado a gestora Elizabette e os membros do Conselho Escolar para deliberarem alguns assuntos. 1) Prestação de contas e assinaturas 2) Festa Junina 3) Mutirão para melhorias no CEIM dia 02/06 às 14:00 (plantar flores, pintura dos salos, esparramar a brita,...) Quanto ao assunto sobre a festa Junina fica decidido que acontecerá no dia 07/07 as 15horas no Pavilhão da comunidade do Bairro Eldorado. Quanto ao mutirão acontecerá no dia 02/06 as 13:30h. Falando à festa Junina organizaremos grupos para serem responsáveis pela cozinha, Jantar, Janta, onde decidiu-se os valores dos itens a serem vendidos na festa. Para fazer os pés de moleque fica responsavel a Senhora Belinda, na saida a decoração e apresentações fica de responsabilidade dos professores. a pesca ao tiro ao alvo fica responsavel a Débora. Terminada a pauta de assuntos eu Débora a presente ata juntamente com

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 135-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 03/06/2013
Em testemunho da verdade.
VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCC42662-LAOY
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Receita Federal

SECI - Min. das Comunicações
Fls.: 545
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.738.001/0001-91
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
13/10/2008

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAO INFANTIL MUNICIPAL ELDORADO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CEIM ELDORADO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.11-2-00 - Educação Infantil - creche

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.12-1-00 - Educação Infantil - pré-escola

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FAXINAL DOS GUEDES	1074	LETRA D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.810-010	ELDORADO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/10/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/06/2013** às **19:58:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/06/2013

SCS - Ass. das Comunicações
Fls.: 516
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Conselho Escolar da EBM Zélia Roque de Lima Munzi

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 80.626.625/0001-00, *com sede à* Rua Piratuba - S/Nº - Bairro Alvorada, *na cidade de* Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

1º TABELIONATO

Chapecó, 07 de junho de 2013.
(local e data)

Rosana Bozetti
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Rosana Bozetti

CPF: 977.169.440-53

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
ROSANA BOZETTI por CONSELHO ESCOLAR DA EBM PROFESSORA ZÉLIA ROQUE DE LIMA MUNIZ.
Dou fé. Chapecó, 07 de junho de 2013.
Em testemunho_____da Verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCC46052-LK3L
Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

SDE - Assessoria das Comunicações Fls. 5/7 Rubrica

CONSELHO ESCOLAR
EBM PROFA ZÉLIA ROQUE DE LIMA MUNZI

ATA n.º 03/2013- RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e treze, reuniram-se nas dependências da Escola Básica Municipal Professora Zélia Roque de Lima Munzi, os membros do Conselho Escolar e alguns pais e alunos convidados para deliberar sobre a recomposição do conselho escolar. A Gestora Izabel Battirola iniciou a reunião com a leitura do ofício do Sr. **PAULO HENRIQUE FORTES**, presidente deste conselho, onde o mesmo comunica ao Conselho seu desligamento como presidente e membro deste conselho, pelo motivo de estar residindo em Xanxerê e seus filhos estarem estudando em outro estabelecimento de ensino, em seguida leu o ofício do Sr. **JOSÉ LUZIA**, onde o mesmo também comunica o seu desligamento como tesoureiro e membro deste conselho, pelo motivo de sua filha estar estudando em outro estabelecimento de ensino. Após a leitura a gestora agradeceu o empenho dos dois membros para com este conselho. Em seguida a Gestora colocou aos presentes que os alunos LARISSA REGINA LEVI, VINÍCIUS EDUARDO BASTIAN E ALENCAR JUNIOR BASTIAN não são mais alunos da Escola Básica Municipal Professora Zélia Roque de Lima Munzi e, portanto seus cargos como membros efetivos do segmento dos alunos ficam vagos e os alunos **TAINARA FOLETTO, UELITON BOZETTI E PATRÍCIA FREITAS** foram convidados para serem membros efetivos do segmento de alunos, sendo que os mesmos aceitaram o convite para completar o mandato deste conselho 2012/2014 e foram empossados. Após a gestora colocou que os membros do segmento de pais/e ou representantes legais TIBÉRIO CÉSAR PEIXOTO DO NASCIMENTO e LUCIMARA SCHMITZ não são mais membros deste conselho pelos mesmos estarem residindo em outras cidades e que MARCIANE LUZIA foi destituída como membro, pois nunca participou de reuniões deste conselho, ARNALDO LUZIA, por não estar mais com a guarda dos netos, sendo que foram convidados para assumir a vacância destes membros representando o segmento de pais/responsáveis: **GILBERTO JOSÉ FONTOURA, MARELENE DE BORBA, MARLI NUNES DE GOIS E NOELI MENDES**, e como suplentes **GELTRUDES MALESKI MIRANDA, MARINES FATIMA OSORIO FONTOURA**, sendo que os mesmos aceitaram o convite para completar o mandato deste conselho 2012/2014 e foram empossados. Após a recomposição do conselho discutiu-se os cargos de presidente e tesoureiro sendo que a **ROSANA BOZETTI** membro do segmento de pais/responsáveis, se colocou a disposição para assumir a presidência deste conselho e a **NEUZA GASPARINI DE MELLO** , membro do segmento de pais/responsáveis, se colocou para assumir como tesoureira deste conselho, após discussão e análise ambas foram empossadas nos respectivos cargos. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata, que será assinada pelos Conselheiros presentes.

Geltrudes Maleski Miranda, Ueliton Bozetti, Patrícia Freitas, Tainara Foletto, Marlene de Borba, Marli N. Fernandes, Neuza de Mello, Marines F.O. Fontoura, Gilberto Fontoura, Rosana Bozetti, Marli Nunes de Gois

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 616-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC,
89802-130 - (49)-3322-6705 - cartoriodias@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo:005105 Data27/03/2013 Qualidade: Integral
Registro:007611 Data27/03/2013 Livro:A-044 Folha157
Apresentante: Conselho Escolar da EBM Professora Zélia Roque de Lima Munzi
Emolumentos: Registro: R$49,00, Selo: R$1,35 - Total R$50,35 - Arquivo nº: 42396

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CZV87416-XT4Q
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 27 de março de 2013

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

Receita Federal

SSC-M das Comunicações Fls: 514 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
80.626.625/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/09/1990

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA BASICA MUNICIPAL PROFESSORA ZELIA ROQUE DE LIMA MUNZI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PIRATUBA	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-460	ALVORADA	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/06/2013** às **09:30:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/06/2013

SCE-M. das Comunicações Fls.: 617 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

O Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Cristo Rei (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 11.117.191/0001-92, com sede à Rua Camboriú, 675 - E / Casa. Cristo Rei (BAIRRO), na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó (SC), 14 de Junho de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Janaina Muniz

CPF: 935.524.679-04

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (repres
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
JANAINA MUNIZ por CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRISTO REI
Dou fé. Chapecó, 14 de Junho de 2013.
Em testemunho da Verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS – ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ96937-HLIR
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

das Cr
Fls. 520

Andréa 3107 Palma, Ana Carla A.S., Roriclur Pinto, Lurdes Soares, Marcieli Soares, Hilário Hilton, [illegible] Adonis Cazelli, Simone Carlotti Lidia Scapinello, Juliana Vieira, Kátia Gelli, Sandra T. Komoski, Elizabeth T. Bresolin, Neli M. Fatti, Ana Carolle Mundel, Andréa Pechmann, Juliana Sieppe, Katiany A. Carigelli, Tania O. Pereira, Ana Laura de Almeida, Laura Rosana Dimberger, Tatiane Costa, Juliana [illegible], Simone Piatto, Dudu N. Alfi, Beatriz Bittencourt, [illegible], Hilderara, Marizane Waldeci J. Salvalaggio.

Ata 03/11

Aos primeiro dia do mês de Abril de dois mil e Onze reuniram-se nas dependências do CEI Cristo Rei a gestora e a Sr. Joni Rodinei de Moraes, esperado as pessoas que foram convidadas e indicadas para participar da Comissão Eleitoral a Sra Angela Regina Colin, registrou sua ausência comunicando que devido a chuva estava impossibilitada de comparecer, a Sra Juliana Severo Compareceu e assim iniciou-se a reunião o presidente da Comissão Eleitoral e lançar o Edital nº 01/2011. Ficou resolvido (um) digo que a Presidente será a Sra Silvana Severo, e de acordo com os demais presentes o edital está de acordo e será lançado a partir da data de hoje. Nada mais tendo a declarar eu Maria Moraes, encerro esta ata que será assinada por mim e pelos demais presentes. Hilderara Silvana Severo Joni Rodinei de Moraes.

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

Registro feito para a finalidade prevista no Inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos Chapecó SC

Ata 04/11

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e onze, reuniram-se no Centro de Educação Infantil Municipal Cristo Rei, gestora, professoras e servidores para a eleição do Conselho Escolar. Por ter sido inscrita somente uma chapa, a eleição foi realizada

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 14/06/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ86834-FYKF
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião

Receita Federal

SCE-MJ das Comunicações Fls.: 521 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.117.191/0001-92 MATRIZ		21/05/2009

NOME EMPRESARIAL: CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL CRISTO REI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): CEI CRISTO REI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO: 9A R CAMBORIU	NÚMERO: 675	COMPLEMENTO: CASA E	
CEP: 89.810-100	BAIRRO/DISTRITO: CRISTO REI	MUNICÍPIO: CHAPECO	UF: SC
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 21/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:			
SITUAÇÃO ESPECIAL: ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **29/06/2011** às **11:13:07** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/06/2011

MCE-Min. das Comunicações
Fls.: 522
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUIDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A O Conselho Escolar do CEIM Mundo Encantado (*denominação da entidade),* inscrita no CNPJ sob o nº 06210873/0001-05, com sede à Rua João XXIII, 179-O - BAIRRO SAIC, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 06 de Junho de 13.
(local e data)

1º TABELIONATO

Sandra M Missel

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Sandra Mara Machado Missel

CPF: 06285117950

Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião
Chapecó - SC

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal); e
- Cópia do CNPJ

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-O - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião
Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
SANDRA MARA MACHADO MISSEL.....
.....
Dou fé. Chapecó, 13 de Junho de 2013.
Em testemunho da Verdade
BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ84936-XCIS
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC
Fls.: 123 Rubrica:

ATA Nº 4/2012

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e doze reuniram-se nas dependências do Ceim Mundo Encantado gestores, professores, pais, servidores e alunos para a eleição do Conselho Escolar. Por não haver nenhuma chapa inscrita a eleição foi realizada por aclamação, aprovada pela assembléia, ficando assim composta: representantes de pais: membros efetivos: Laúdes, Gilmar, Dirlei, Gonçalves, Rodrigo e Solange; membros suplentes: Tânia, Rosimar, Ana Paula, Daniela, Sandra, Andréia e Luiza; Representante do segmento de profissionais da educação: membros efetivos Roseli, não havendo membros suplentes; Representante do segmento dos servidores: membros suplentes não havendo e membro efetivo Solete; E representando a direção do Ceim gestora Luciane Moroni; ficando eleito como presidente a senhorita Sandra Mara Machado Missel, secretária a senhora Roseli Fátima Alves dos Santos e Tesoureiro a senhora Franciline Dall Agnol de Oliveira. Na sequência foram empossados os novos membros do Conselho Escolar. Terminada a Assembléia, nada mais a tratar, lavrei a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por mim e demais participantes. Franciline D. de Oliveira, Ana Paula Dritin, Rodrigo Vieira Amauri A. Soares, Sandra M. Missel, Rosimar Carvalho Jane da Silva Solete Fatima Appelt da Silva, Sonia Appel.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 17/06/2013
Em testemunho_____da verdade.

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Substituto

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCQ92516-NVEZ
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

Receita Federal

SCE-M das Comunicações Fls.: 394 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.210.873/0001-05
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/03/2004

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MUNICIPAL MUNDO ENCANTADO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CEIM MUNDO ENCANTADO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO XXIII	179	O

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.802-180	SAIC	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/03/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/06/2013** às **19:43:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/06/2013

das Comunicações
Fls.: 625
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Conselho Escolar do CEIM Parque das Palmeiras

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 12.407.376/0001-02, *com sede à* RUA MASCARENHAS DE MORAES, 1470 E, BAIRRO PARQUE DAS PALMEIRAS *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* SANTA CATARINA, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

CHAPECÓ, 27 de MAIO de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Maritania C. Broncerhetto
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Maritania C. Broncerhetto

CPF: 004.071.499/78

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Clevelândia, 34-D, Sala 06, Ed. Ernesto Olavan, Centro, Chapecó - SC.
89802-410 - (49)3322-6706 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo:004189 Data:10/07/2012 Qualidade: Integral
Registro:007138 Data:10/07/2012 Livro:A-041 Folha:282
Apresentante: CONSELHO ESCOLHAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Emolumentos: Registro: R$46,40, Selo: R$1,30 - Total R$47,70 - Recibo nº: 27727
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - C9X81702-541N
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Chapecó - 10 de julho de 2012
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

SSCE-M. das Comunicações
Fls: 526
Rubrica:

17

ATA nº 05/2012

Aos cinco dias do mês de julho, de dois mil e doze, reuniram-se no Centro de Educação Infantil Parque das Nêmesas gestores, professores, pais, servidores e alunos para a Eleição do Conselho Escolar. Por ter sido inscrita somente uma chapa a Eleição foi realizada por aclamação, aprovada pela assembléia, ficando assim composta. a) representante do segmento de pais membros efetivos: Maritania Castagna Franceschetto, Jaicir Beller, Rozeli Deffaveri, Adalmir José Dranatto, membros suplentes: Eliane Bragagnolo, Suziane Boneti, Dalva Maria Tellenberg, Saionara Gazaro. b) representante do segmento de profissionais da Educação e servidores membros efetivos Maria Candida Bueno d'Avila, Elaine Balleriny, membros suplentes: Adriane Tatiana Nevels, Ines Giuriatti, representando a Direção do CEIM a Gestora Maritânia Faccio, ficando eleito como Presidente a Senhora Maritania Castagna Franceschetto, Secretária a Senhora Rozeli Deffaveri, e Tesoureiro o Senhor Jaicir Beller. Na sequência foram empossados os novos membros do Conselho Escolar. Terminada a Assembléia, nada mais a tratar, lavrei a presente ata, que, lida, foi aprovada e assinada por mim e demais participantes. SBissoloti, Rosimara Suziane Boneti, Adriana Fernandes, Aline Santos Trindade, Rozeli Deffaveri, Melissa Guarnieri, Fernanda de Guimarães Fevereiro, Camila Cristina do Reis, Ana Carolina Mattar, Adriana Bragagnolo, Maria Lemos Dias, Eliziane Vieira, Renata Castro de Moraes, Edileia Pereira Lobo, Janine Bueno, Diana D. Ribeiro, Ilda M. Tellenberg, Vanessa Pessatto, Maritania F. Franceschetti, Adriane F. Nevels, Vitoria de Fátima de Oliveira, Clau Bragagnolo, Ines Giuriatti, Adalmir José Dranatto, Jaicir Beller, Rozeli Deffaveri, Inez Giuriatti

REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ-SC

Receita Federal

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 527 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.407.376/0001-02
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/07/2010

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MUNICIPAL PARQUE DAS PALMEIRAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CEIM PARQUE DAS PALMEIRAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MASCARENHAS DE MORAES	1470 E	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.803-601	PARQUE DAS PALMEIRAS	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/07/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **07/06/2013** às **08:49:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/06/2013

SSCE-MC das Comunicações
Fls.: 528
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Conselho Escolar EBM. Serena Soprana *(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº* 00.191.386/0001-66, *com sede à* Rua Candeirinhas SIN - Bairro Efapi, *na cidade de* Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó, 03 de Junho de 2013
(local e data)

2º TABELIONATO

Sergio Rongad
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Sergio Rongad

CPF: 986 103 179 00

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

SCE-M. das Comunicações Fls.: 529 Rubrica:

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

Ata nº 027/2011

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e onze reuniram-se na Escola Básica Municipal Sereno Sapraina, gestores, professores, pais, servidores e alunos para a Eleição do Conselho Escolar. Por ter sido inscrita somente uma chapa, a Eleição foi realizada por aclamação, aprovada pela assembléia, ficando assim composta: a) representante do segmento de pais: membros efetivos: Claudecir Jorge de Almeida, Rosane Mates Lorenzatto, Eleni Dutra Vassaler, Eliane Antunes, Bibiana Cazarotti, Cidicleito Rodrigo Bernardi, Loreni de Fatima Musa e Lucia Aparecida da Silva, membros suplentes: Antonio Gilmar Moreira de Lima, Odete Federisse, Silvana Faqundes, Lidia Maria Pozzebon e Ivanete Campagnaro Correa Toldo; b) representante do segmento de profissionais da educação: membros efetivos: Sérgio Antonio Ribeli, Unilde Fatima Beccon Bonaresco e Vera Maria Baptista, membros suplentes: Gian Raquel Blanger, Thiago Kaminski e Edicléa Aparecida Gorski; c) representante do segmento de servidores: membros efetivos: Irma Vitória dos Santos, Ivone Macari e Marivani da Cunha e Silva; d) representantes do segmento de alunos: membros efetivos: Fabiane da Silva Bonetti, Vitor Augusto Vitulski, João Pedro Alberti Neto, Débora da Silveira e Sueden Colling, membros suplentes: Paulo Capetti Colaço, Andressa Fernandes, Igor Rosignol, Natanael Cristhian Pfeifer de Almeida e Jennifer Kethlyn Fernandes; e) representando a direção da Escola Básica Municipal Sereno Saprana a gestora Rubia Teresinha Ferreira Muller Zatt; f) ficando reeleito como Presidente o Senhor Rosignol, secretária a Senhora Unilde Fatima Beccon Bonaresco e reeleito tesoureiro a senhora Lourdes Alberti; g)

1º TABELIONATO DE NOTAS E TESTEMUNHOS CHAPECÓ SC

REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS
CHAPECÓ-SC

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

na sequência foram empossados os novos membros do Conselho Escolar. Terminados a Assembléia, nada mais a tratar, lavrei a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por mim e demais participantes. Valentina Machado, Sergio Rorignol, Iaicia Aparecida da Silva, Odete Hail Tedrisse, José Colaço — Paula Copetti Colaço, Fabiane da Silva Ronetti, Irma Vitoria dos Santos Joao de Abreu Lourdes Alves Mariana passa João Teron Adelaide de Castro, Rosane Mates Lorenzatto, Lidia M. Bosellon Silvana Fagundes. Igor Rosignol, Neusi Lemes da Silva Vitor Augusto Cibulski, Bibiana da Silva, Vilmar o Isabel Silvano Luiz Bimon Diniz Alcides Lorenzi Ana B. Lamarca Angelica Sossai Maria Natonal Christian Pfeifer de Almeida Claudia Jorge de Almeida Jaci de Castro, Eliane Antunes, Jussifer Kethlyn Fernandes Maria Vilma da Costa, Ivone F. Nacori, Ivonete Campagnaro Correia Tolda Andressa Fernandes, Ivete F. de Bayarisco, Rubia Müller Zatt Rosimar Alves Santos Ribeli Baptista Gian Raquel, MARIVANI DA CUNHA E SILVA, Edecléa Gorch, Thiago de Fátima, Joice B. Ribeli, Kelli Gomes Cortina Elias JOICE STEIN

Ata de retificação

Conforme ata 027/2011 de sete de julho de dois mil e onze está escrito o nome do presidente reeleito Senhor Rosignol, o correto é Senhor Sérgio Rosignol. Sem mais nada a tratar será assinados por mim e demais participantes. Valentina Machado, Ivonete Ctolda, Eliane Antunes Silvana Fagundes, MARIVANI DA CUNHA E SILVA, Ivone F. Nacori Ribeli Baptista, Edevi Vassoler, Edecléa Gorch Rubia Müller Zatt Joice B. Ribeli, Kelli Gomes Cortina, Ivete F. C. Bavaresco. JOICE STEIN, Thiago de Fátima — Vitor Augusto Cibulski

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Clevelândia, 34-D, Sala 08, Ed. Ernesto Diavan, Centro, Chapecó - SC, 89802-410 - (49)-3322-5705 - diasdecastro@interone.com.br
Certidão de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo: 108691 Data02/08/2011
Registro: 104536 Data02/08/2011 Livro:B-626 Folha:051
Apresentante: Conselho Escolar EBM Sereno Soprana
Emolumentos: Registro: R$43.40, Selo: R$1.20 - Total R$44.60 - Recibo nº. 10560
Selo de Fiscalização: CES47276
Dou fé, Chapecó - 02 de agosto de 2011
Caroline Aparecida Diavan Dias Teles - Escrevente

Caroline A. D. Dias Teles
CPF: 035.943.619-09
Escrevente Registral

SELO DE FISCALIZAÇÃO CES47276

SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO
Registro Civil das Pessoas Naturais
E Jurídicas - Títulos e Documentos
Comarca da Chapecó - SC
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial Titular
Clevelândia, 34 D / Sala 08 Ed. Ernesto Diavan
Fone/fax: (49) 3322 5705 / 3329 5776
Centro - CEP: 89 802-410 / Chapecó - SC

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS CHAPECÓ SC

Receita Federal

SSCE-Mídias das Comunicações
Fls.: 531
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.191.386/0001-66
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/09/1994

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DA EBM SERENO SOPRANA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APP DA ERM SERENO SOPRANA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANDORINHAS	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.809-660	EFAPI	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/06/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/06/2013** às **11:42:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/06/2013

SCE-M. das Comunicações Fls.: 532 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A CONSELHO ESCOLAR DO CEIM ESPLANADA *(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº* 09431276/0001.07 *com sede à* RUA: SÃO LEOPOLDO 709 BA ESPLANADA, *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* SANTA CATARINA, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

CHAPECÓ, 27 de maio de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

Nadia Piccoli
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: NADIA PICCOLI

CPF: 027.471.239.36

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó Santa Catarina

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (repre
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
NADIA PICCOLI por CONSELHO ESCOLAR C.E. MUNICIPAL ESPLANACA
Dou fé. Chapecó, 02 de Julho de 2013.
Em testemunho da Verdade.
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCW99923-XCAZ
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

R$ 550,00 material de limpeza e R$ 160,00 em manutenção. Comunicou também que no mês de outubro será realizado a festa do dia da criança e que para isso o motivo do bilhete pedindo aos pais a contribuição de R$ 5,00 para a compra de doces. Nada mais a tratar lavrei a presente ata que após lida se aprovada por todos será assinada. [illegible] Comus Ricardo Carmentti, Ana Luiza de Oliveira, Elvangela Pequeno, Ligandra D. Scalsi.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC Rubrica

Ata Nº 22/2011

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e onze as dezenove horas reuniram-se no Centro de Educação Infantil Esplanada, gestores, professores, pais e servidores para a Eleição do Conselho Escolar. Por ter sido inscrita somente uma chapa, a Eleição foi realizada por aclamação, aprovada pela assembléia, ficando assim composta: a) representante do segmento de pais: membros efetivos Nadia Piccoli, Ilce de Marchi Pitan, Juliana Adolfo de Oliveira e Silvana Aparecida Machado Ribeiro. Membros suplentes: Antonio Luiz Pitan, Pablo Ernesto Hoffe de Oliveira, Diana Buchs, Leidiane Policeno b. representante do segmento de profissionais da educação: membro efetivo: Marisa Silvania Hannauer e membro suplente: Nilva Arruda Nora: c) representantes de segmento dos servidores: membro efetivo: Helena Sintz Ribeiro e membro suplente: Andreia Narciso de Carvalho d) representante a direção do CEIM Esplanada a Gestora Elbi Breanconi da Costa, e) ficando eleito como Presidente: Nadia Piccoli, secretária Silvana Aparecida Machado Ribeiro e tesoureiro Ilce de Marchi Pitan. Na seqüência foram empossados os novos membros do Conselho Escolar. Terminando a Assembléia, nada mais a tratar lavrei a presente ata que, lida, foi aprovada por mim e demais participantes. Chapecó vinte e cinco de novem-

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 05/07/2013
Em testemunho da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCX03716-TFPV
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabeliães de Notas e Protestos Ivanio Loss Porto Tabelião

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.431.276/0001-07
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/11/2007

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MUNICIPAL ESPLANADA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSELHO ESCOLAR CEIM ESPLANADA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO LEOPOLDO	709	LETRA D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.812-530	ESPLANADA	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/11/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/07/2013** às **19:49:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/07/2013

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 535
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

Conselho Escolar

A Centro de Educação Infantil M. Nova Vida

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 01999802/0001-10,

com sede à Rua Afonso Scheffer,

na cidade de Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó, 25 de Junho de 2013
(local e data)

Marli da Costa
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Marli Sieve da Costa

CPF: 019.734.269-86

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Títulos e Documentos - Chapecó-SC
CHAPECÓ

Ata nº 20/2011. Aos [illegible] dias do mês de agosto de dois mil e onze reuniram-se as desseis horas no CEIM, gestora, professores, pais e servidores para a Eleição do Conselho Escolar mandato 2011/2013. Por ter sido inscrita apenas uma chapa a eleição será por aclamação conforme prevê o Estatuto. Sob a presidência da presidente da Comissão Eleitoral sra Vania Maria Fossá Michels deu-se início a leitura dos nomes da chapa inscrita, ficando assim composta: O representante do segmento de pais, como membro efetivos Zeli de Almeida, Neusa Schmitz Bangemberg e Marisa Dutra e como suplente Neusa do Carmo Ribeli, Silvia Grahl e Rosimar Dávila Eckert, como representante dos professores efetiva Maria de Lourdes Rodrigues Muller e suplente Juliana Henrique de Oliveira, como representante servidores efetiva Sardiga Marli Sieve da Costa e suplente Lara Brunet Dallazem, como membro nato a gestora do CEIM, neste ato representado pela sra Sayonara Terezinha da Rocha Zanella. Procedeu-se a eleição sendo recondizidos ao cargo ou reeleitos como Presidente a sra Marli Sieve da Costa, como Tesoureira a sra Zeli de Almeida e como secretária a sra Maria de Lourdes Rodrigues Müller. A chapa foi aprovada pelos presentes e os membros do novo Conselho empossados neste ato. Sem mais encerra-se a assembléia, Vania Maria Fossá Michels, [illegible] Zeli Almeida, Dreimara Souza Stos, Vania Maria Joaquina Rosa, [illegible], Sandra Vanguria [illegible]

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos, (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

Aurelles, Iva da Silva, Noeli Miller, Magia Semm
Francisca de Lima, Alessandra Demarco
Dallagen, Maria Dutra Tiranti
Nickel Pereira, Gilso Simões, Rosimar Dalla Vecchia
Beltrame, Gleonize Maia, Patrícia Fátima da Si
Regard, Neli F. Lorenzini, Rosilaine da Silva

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Clevelândia, 34 D, Sala 08, Ed. Ernesto Diavan, Centro, Chapecó - SC, 89802-410 - (49)-3322-5705 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo: 108972 - Data:26/08/2011
Registro: 104817 - Data:29/08/2011 Livro:B-627 Folha:132
Apresentante: Conselho Escolar CEIM Nova Vida
Emolumentos: Registro: R$43,40, Selo: R$1,20 - Total R$44,60 | Recibo
Selo de Fiscalização: CFF37704
Dou fé, Chapecó - 29 de agosto de 2011
Saymon Semprebom - Escrevente

SELO DE FISCALIZAÇÃO CFF37704

SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO
Registro Civil das Pessoas Naturais
Jurídicas - Títulos e Documentos
Comarca de Chapecó - SC
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial Titular
Rua Clevelândia, 34 D / Sala 08 Ed. Ernesto Diavan
Fone/Fax: (49) 3322 5705 / 3329 5776
Centro - CEP: 89.802-410 / Chapecó - SC

Saymon Semprebom
Escrevente

Fls.: 577
Rubrica:
Cópia Autenticada
CNJ

Ata Nº 21/2011. Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e onze nas dependências do CEIM Nova Vida aconteceu o Evento Cultural que encerra as atividades artísticas do ano de dois mil e onze. A gestora deu os boas vindas aos presentes e iniciou-se as apresentações assim distribuídos: Berçário - música de Natal - Maternal - Estrela Guia - Pré Matutino Passei meu sapatinho; Pré Vespertino Feliz Natal. Após as apresentações foi entregue as crianças o presente (Um Crocs) um porta retrato com foto de natal, as avaliações e atividades realizados no segundo semestre. Após foi realizado uma confraternização onde o Conselho providenciou refrigerante e os pais trouxeram um alimento para confraternizar. Nada mais a registrar encerramos a ata que segue assinada pelos presen-

Receita Federal

SSCE-MJ das Comunicações Fls.: 582 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.999.802/0001-10
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
27/07/1997

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DO CEIM NOVA VIDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRINCIPAL	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-970	INTERIOR	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/07/2013** às **19:54:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/07/2013

MINISTÉRIO das Comunicações
SCE-Mc Fls: 539
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

CONSELHO ESCOLAR
A Centro de Ed. Infantil Municipal Maria da Luz Borges

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 10.867.680/0001-07,
com sede à Rua 101 - Loteamento Chapecó,
na cidade de Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

CHAPECÓ, 21 de MAIO de 2013
(local e data)

FORMANN

Iara M. Quinot Dallazen
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: IARA MARLISE QUINOT DALLAZEN

CPF: 031822229-96.

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS CHAPECÓ - SC

SCE-MEC Fls.: 54 Rubrica:

Ata nº 44/2013. Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e treze nas dependências do Centro de Educação Infantil Municipal Maria da Luz Borges, reuniram-se em Assembleia Geral pais, professores, direção de demais funcionários e sob a coordenação da Presidente da Comissão eleitoral sra Ana Cristina Borca secretariada pela sra Yaqueline Tatiane Zuffo com a seguinte ordem do dia; Eleição do Conselho Escolar para o mandato 2013/2014. Em pauta a escolha do representante de pais para (ACOAN) digo CONAE 2013, e prestação de contas da 1ª parcela da verba municipal 2013 para aprovação do Conselho que encerra o mandato. Dando Início a Gestora dá as boas vindas aos presentes e passa a palavra para a Presidente da Comissão para que proceda o previsto no Edital. A presidente inicia informando que conforme estatuto do Conselho deste CEIM, por ter havido somente uma chapa inscrita a eleição será por aclamação. A nominata dos membros registrados na chapa única ficou assim constituida. Como representante de pais e membros efetivos Ana Paula Quinot, Grasiela Oliveira Maciel, Rosemar Leal-po e Roseangela Andreia de Oliveira e como suplentes Cristiane de Almeida Zaffonatto, Vera Lucia Dutra Martins, Viviane de Araújo e Adriana Romani Costa substitui Lucia-ne Beltrame Baldo). No segmento de professores; como membro efetivo Silvana Santori Chagas e como suplente Marli Vieira

REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC
Fls: 541
Rubrica:

da Rocha; no segmento de funcionários como membro efetivo Tara Marlise Quinot Dallagen e como suplente Melania Schmitz, também fará parte do conselho como membro nato a Gestora do CEIM, Sra Sayonara Terezinha da Rocha Tonella. Após nominata procedeu-se a aprovação considerando pelos presentes Chapá eleita por unanimidade. Após votação a mesma tomou posse e definiu-se pelos cargos do Conselho; Como Presidente do Conselho Escolar Tara Marlise Quinot Dallagen e como tesoureira Graziela de Oliveira Maciel, e como secretária Melania Schmitz. O Conselho foi eleito e empossado no ato. Como representante do CONAE Ana Paula Quinot. A prestação de contas foi aprovada o Conselho eleito e encerou-se a Assembléia cuja ata segue assinada por mim e demais presentes ~~Sayonara~~, Adriana Romani, João Manoel de Oliveira, Patricia dos Anjos Lins, Ana Paula B. da Silva, Gleci dos Anjos Reis, Siviani de Araujo, Juliana Pedroso de Oliveira, Vanessa [illegible], Adriana Rodrigues Karine Dias, Andreia Modesto da Cruz, Fabia Galli, Jaqueline Fonseca, Fabiana Pedroso, Ana Electo de Rosa Lins, Angela da Rosa, Janete Ap. da Cruz, Marcia Modesto da Cruz, Alexandre Bueno, Eliane Schmitz, Karen [illegible], Vania M. F. Michels, Maiki Vieira da Rocha, Janete S. T. Pangerlug, Silvana Pedro Chagas, Ana Paula Quint, Tara Marlise Quinot Dallag, Jaqueline Tatiane Wolf Ritzy, Melania Schmitz, Evangela de Oliveira, Luciane Ferreira, Angela Pereira Lins, Sandra Maria Pretzkoski, Tara Marlise Quinot. Graziela O. Maciel, Maria Rosa Bisoli, Maria Terezinha S. Dallagen

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTO
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 616-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC.
89802-130 - (49) 3322-6706 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo: 005173 Data: 03/05/2013 Qualidade: Integral
Registro 007711 Data: 08/05/2013 Livro A-043 Folha 257
Apresentante: Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Municipal Maria
Emolumentos: Registro: R$49.00, Selo R$1.35 - Total R$50.35 Recibo nº: 44852
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DBB63883-F29E
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 08 de maio de 2013

Receita Federal

SCE-M das Comunicações
Fls.: 542
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.867.680/0001-07
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
06/04/2009

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MUNICIPAL MARIA DA LUZ BORGES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CEIM MARIA DA LUZ BORGES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.11-2-00 - Educação Infantil - creche

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.12-1-00 - Educação Infantil - pré-escola

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 101	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.800-000	LOTEAMENTO CHAPECO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/04/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **06/07/2013** às **11:20:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/07/2013

SCE-M das Comunicações
Fls.: 543
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

Conselho Escolar

DA EBM "Fedelino Machado Dos Santos"

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 80626278/0001-08 *com sede à* Rua Canários, Loteamento Thiago, *na cidade de* Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

2º TABELIONATO

Chapecó, 10 de Junho de 2013
(local e data)

Darci Devens.
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: DARCI DEVENS

CPF: 374.362.950-04

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes d
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (rep
- Cópia do CNPJ.

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel ROSVELO ANTUNES DE MELO - 2otabchapeco@2.tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: (49) 3328-2900
Reconheço, por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de:
DARCI DEVENS por CONSELHO ESC. DA ESCOLA BAS. FEDELINO M. DOS SANTOS.
E dou fé. Chapecó, 04 de Julho de 2013.
Em testemunho ___ da verdade.
ANDRÉ LUIZ KEMPA - ESCREVENTE
Emol.2,25 Selo:1,35=3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DDE08188-4TKR
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ-SC

SGE-Min das Comunicações
Fls.: 644
Rubrica:

Ata nº 01/2012

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às catorze horas, nas dependências da Escola Básica Municipal Fedelino Machado dos Santos, reuniram-se Conselho Escolar, Gestão Escolar, Professores, Pais, Servidores e alunos para a Eleição do Novo Conselho Escolar. A Eleição foi realizada por aclamação, aprovada pela Assembleia ficando assim composta: a) Representantes do segmento de Profissionais da Educação: Membros titulares: Mavis Teresinha Gasparin Madoglio, Diego Flávio Magalhães Amorim e Cláudia Regina Nottar; Membros suplentes: Loisandra Sbardelotto, Paula Claudio da Silva e Sueli Fátima Fazolo; b) Representante do segmento de Servidores: membro efetivo: Zenaide Franken Baron e membro suplente: Enelice Maria Ganassini; c) Representantes do segmento de alunos: Membros efetivos: Amanda Carolina Guralski Berrian, Jenifer Ferreira da Silva, Jonas Alves de Medeiros e Fernanda Bottega; Membros suplentes: Diego Campigotto, Karen Cristina Batista, Paula Eduarda Basso, Erick Junior Martins e Débora Izadora Damo. d) Representantes do segmento de pais: Membros efetivos: Darci Devens, Dirceu Rosetto, Antonio Cesar Rodrigues da Silva, Angela Canalli, Célio Marth, Cleidi L. Marth;

REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ-SC

SEC-MEC Comunicação
Fls: 545
Rubrica:

Membros Suplentes: Andréia Souza, Adriana Maria da Silva, Elcidio Stacke, Evandro Prado da Rosa, Monice Novello, Vitacir Francisco Dalberto, Erno Sicafried Lorne Sandra Teresinha Belle; e) Representando a Direção da E.B.M. Fedelino Machado dos Santos a Gestora Deli Elvanger Post; no Conselho Escolar, ficou definido, eleito como Presidente o Senhor Darci Devens, Secretária Maris Teresinha Gasparin Madoglio e Tesoureiro o Senhor Antonio Cesar Rodrigues da Silva; g) na sequência foram empossados os novos membros do Conselho Escolar. Encerrada a Assembleia, nada mais a tratar, lavrei a presente ata que, lida foi aprovada e assinada por mim, secretária e demais participantes. As assinaturas dos demais presentes estão contidos no Livro de Assinaturas da Escola. Em Tempo: No nome dos pais representando membro suplente lê-se Andreia Souza. x

Maris T. G. Madoglio x

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Clevelândia, 34-D, Sala 08, Ed. Ernesto Diavan, Centro, Chapecó - SC,
89802-410 - (49)-3322-6706 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo:003556 Data:09/03/2012 Qualidade: Integral
Registro:008838 Data:09/03/2012 Livro:A-040 Folha:284
Apresentante: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL FEDELINO
Emolumentos: Registro: R$46.40, Selo: R$1.30 - Total R$47.70 - Recibo nº: 20871
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CQG72184-FDRP
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 09 de março de 2012
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNGELA ANTUNES DE MELO - Tabelionato de Notas e Protesto de Chapecó
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CEM RJ - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - Fone: 49 3322-9001
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó,04 de Julho de 2013.
Em testemunho ___ da verdade
ANDRÉ LUIZ KEMPA - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,45 + Selo:R$ 1,35 = 3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DDE08189-6YJ1
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

Receita Federal

SCE-MAS das Comunicações Fls 6 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
80.626.278/0001-08
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/09/1990

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA BASICA MUNICIPAL FEDELINO MACHADO DOS SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
A.P.P.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CANARIO	530	D LOTEAMENTO THIAGO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.809-730	EFAPI	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/06/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/07/2013** às **12:53:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/07/2013

SSCE-M das Comunicações Fls: 541 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A CONSELHO ESCOLAR CEIM NOSSOS SONHOS

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 05.072.373/0001-91, *com sede à* RUA CÂMARA JUNIOR, 2360 - BAIRRO JARDIM AMÉRICA *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* SANTA CATARINA, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

CHAPECÓ, 13 de JUNHO de 201.
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: MANOEL ROQUE TEIXEIRA MACHADO

CPF: 750160440/15

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

por lida por mim, secretaria e assinada pelos demais, Inês Marina Silva Pozzi, Beatriz Moreira Modolon, Sara de Moura, Rosely Matteuzzi, Cleonice Bona Maria que pertence

Ata nº 50/2013, aos dezito dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, reuniram-se em Assembléia para eleger os membros do Conselho escolar que após eleito os seus eleitos tomarão posse e valerá por 2 anos a contar da data de hoje, a comissão eleitoral fez os procedimentos na edital de nomeação que foi presidida pelo Sr Michael Lourenço presidente da comissão eleitoral, a mesma de representantes do conselho do bairro serão assim organizados os profissionais da educação elegeram no cargo de efetivos um representante representantes de pais ou responsáveis é 4 efetivos suplente do representantes dos servidores um efetivo suplente, e da gestão o Sr Rosely matteuzzi, os eleitos por aclamação ficou assim ficou organizada presidente do Conselho escolar do bairro Dores Santos o ==========ne anterior dos profissionais da Educação a professora Sara de moura e dos trabalhadores de serviços internos Terezinha Ballmont, e no representante de pais ficou organizados a professora Ana Cristina Borja como tesoureira do conselho, presidida então por ela, o presidente o Sr manuel Jaque Teixeira Machado, Edna Raul Soares, Karyanna Soares Martins Sorma, Claudete Da Cruz, Lucia=ne Ribeiro, a ata foi lavrada e lida por mim secretaria e assinado pelos demais membros da assembléia do dia de hoje, Inês Marina Silva Pozzi, Professora Borja, Charlene Dr Cruz, Luciane Ribeiro, Clarice Schefer, Daniela Soares, Eliane Dr Costa, Edna Raul Soares Leandro dos Santos, Bruno Rinaldo Da Silva Mendes do P M Bianchi, Marizete Alves, Kaupar, p m Sorma

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 01/07/2013
Em testemunho da verdade.
EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCW99452-036S
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Tabelionato de Notas e Protestos e Órgãos Anexos SC
Ilvanio Loss Porto
Tabelião

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

47

Antonio Fernandes Vargas Dias, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

CERTIFICA que, em cumprimento ao disposto no artigo 121 da Lei 6.015/73, foi apresentado neste Ofício, para registro, o documento abaixo descrito, o qual foi registrado sob o número 007873, no livro A-043, às folhas 219, em 23/04/2013.

Natureza do documento: Ata de Eleição e Posse
Nome do Conselho: Conselho Escolar do CEIM Nossos Sonhos
Endereço: Rua Porto Alegre, 515-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC

Dou fé.

Chapecó - SC, 23 de abril de 2013.

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 515-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC,
89802-130 - (49) 3322-6706 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo: 005251 Data: 23/04/2013 Qualidade: Integral
Registro: 007873 Data: 23/04/2013 Livro: A-043 Folha: 219
Apresentante: CONSELHO ESCOLAR DO CEIM NOSSOS SONHOS
Emolumentos: Registro: R$49,00, Selo: R$1,35 - Total R$50,35 - Recibo nº: 43958
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DAF31727-Z41Q
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 23 de abril de 2013
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

Ata nº 5/2013, aos vinte e dois dias do mês de maio d) ano de dois mil e treze, reuniram-se nas dependências do Ceim Nossos Sonhos os membros do conselho escolar a fim de prestar aos mesmos contas da prestação de contas, e prestar demais informações que posteriormente vier citar. A gestora deu as boas vindas aos presentes e passou a falar sobre o movimento da caixa da CEIM, constando o que foi gasto e o que foi recebido em dinheiro pelo mesmo. Os conselheiros analisaram o movimento da caixa e as notas fiscais e aprovaram a prestação de contas dos meses de Abril e Maio. A Gestora explicou sobre a verba que veio do município no valor de R$ 1.341,45 (mil trezentos e quarenta e um e quarenta e cinco centavos) que será gasto em duas partes. O valor de quinhentos e trinta reais será gasto em material de limpeza e oitocentos e onze reais e quarenta e cinco centavos em material didático pedagógico e expediente. A verba é referente a três meses, Junho, Julho e Agosto. A Gestora falou

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 01/07/2013
Em testemunho_____da verdade.
EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCW99453-NTAK
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos de Chapecó SC – Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Receita Federal

SCE-SC Fls.: 558 Comunicações Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.072.373/0001-91
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/05/2002

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DO CEIM NOSSOS SONHOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSELHO ESCOLAR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAMARA JUNIOR	2360	ESCOLA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.803-520	JARDIM AMRICA	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/05/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **01/07/2013** às **12:48:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/07/2013

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 551
Rubrica:

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

Comunicações 562 Rubrica:

A Conselho Escolar da EBM Victor Meirelles (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 80.626.617/0001-56 com sede à Rua São João Batista 140 D, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

1º TABELIONATO CHAPECÓ SC

Chapecó, 28 de Junho de 2013
(local e data)

Tânia Fagundes Correia
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: TANIA FAGUNDES CORREIA

CPF: 018.506.409-47

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
TANIA FAGUNDES CORREIA
Dou fé. Chapecó, 04 de Julho de 2013.
Em testemunho da Verdade.
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCX03571-6P5Z
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

ATA Nº 003-13

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e treze, reuniram-se os membros do conselho escolar da E.B.M Victor Meirelles, para reunião ordinária onde foram tratados assuntos gerais. Inicialmente o Diretor Sandro deu as boas vindas a todos e comunicou aos membros do conselho que a Srª Sonia Della Riva Dalchiavon não poderá mais fazer parte deste conselho, onde ocupava o cargo de Presidente, pois, a mesma não tem mais filhos estudando neste estabelecimento de ensino, sendo assim foi nomeada e aprovada por todos os membros a Srª Tânia Fagundes Correia como presidente do Conselho Escolar, assumindo a função a partir desta data. Logo em seguida o Srº Sandro repassou o saldo atual em caixa do conselho escolar no valor de dois mil setecentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos. Informa também que foram realizados reformas de portões e soldas. Em seguida o gestor falou sobre a realização do "Circo na Escola" com alunos do projeto Verde Vida, onde serão cobrados dois reais por aluno e ficando um real para a escola e um real para o Verde Vida, o evento será realizado no Ginásio do bairro São Pedro em horário e data a serem marcados posteriormente. Sugeriu também aos membros que fosse feito um carne para o controle da contribuição mensal espontânea aos pais de alunos no valor de cinco reais, pois acredita que eles fazendo o controle dos carnes ficara melhor para a escola e para os pais. Foi comentado sobre uma data para a realização da "janta da escola", onde foi sugerido que fosse feito no mês de agosto em homenagem ao dia dos pais com brindes e sobremesas, sendo que ficou em aberta a data da realização mesma. O gestor e os demais membros do conselho avaliaram como positiva e proveitosa à assembléia de pais, realizada no dia dezesseis de março de dois mil e treze. Nada mais a tratar lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e os demais presentes.

Tânia Fagundes Correia
Thália de Oliveira Lopes
Patrícia Piovesan Lola Silva
Tt. amoyara F. Correia
Jana Fagundes Correia

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 615-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC, 89802-130 - (49) 3322-6706 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo:005197 Data:16/04/2013 Qualidade: Integral
Registro:007653 Data:16/04/2013 Livro:A-043 Folha:199
Apresentante: CONSELHO ESCOLAR DA EBM VICTOR MEIRELLES
Emolumentos, Registro: R$49,00, Selo: R$1,35 - Total R$50,35 - Recibo nº: 43447
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DAP30998-LG8Q
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Chapecó - 16 de abril de 2013
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 28/06/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DGW88-80-VAKQ
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Fls: 553

Receita Federal

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 554
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
80.626.617/0001-56
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/09/1990

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DA EBM VICTOR MEIRELLES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRINCIPAL	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-460	BAIRRO SAO PEDRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/06/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/06/2013** às **19:26:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/06/2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Conselho Escolar EBM. Maria Bordignon Destri (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 00279027/0001-65, com sede à Rua Bom Jesus da Serra, 460 E, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 06 de Junho de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Janaina Francischina
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Janaina Francischina

CPF: 022757439-79

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Ata - 04/12

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e doze, reuniram-se nas dependências da Escola Básica Municipal Maria Bendegnon Bertu, pais, professores, pais, servidores e alunos para a eleição do Conselho Escolar. Por não ter havido candidatura, foi composta uma chapa única, sendo que o dia dezesseis de dezembro de dois mil e doze (16/12/2012), o qual deu as inscrições para eleição dos novos conselheiros, no período de quinze de janeiro de dois mil e doze (15/01/2012) a vinte e nove de fevereiro de dois mil e doze (29/02/2012), a eleição foi feita por aclamação ficando assim composto: Representante do segmento de pais: Neres Tramontina Pereira, Rosmari Pluchinski, Aniuza Franceschina, Eliane Maria, Eliane Franceschina; Representante do segmento dos profissionais da educação: Elizete Dotto, Inês Maria Fontana, Genaina Micheli Oliveira; Representante do segmento dos servidores: Claudia Inocente, Veronica Pereira; Representante do segmento de alunos: Tainá Bueno, Alessandra Aparecida de Oliveira, Lucas dos Santos, Jaqueline Pluchinski dos Santos; Representando a Escola Básica Municipal Maria Bendegnon Bertu a professora Tatiana Tubinski, ficando a lista para presidente a senhora Aniuza Franceschina, secretária a senhora Veronica Pereira Passos e tesoureira a senhorita Genaina Micheli Oliveira, a sequencia foram empossados os novos membros do Conselho Escolar. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia deu-se por encerrada, eu, Maria Luiza da Silva, Vice Diretora, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelos demais participantes. Chapecó, 15 de março, 2012.

Maria Luiza da Silva, Inês Maria Fontana, Genaina M. Oliveira, Elizete Bernardi, [illegible], Neres Tramontina Pereira, Rosangela Willman, Rosmari Pluchinski, Aniuza Franceschina, Veronica Pereira Passos, Claudia Inocente, Tainá [illegible], Aniuza Elizabethe Franceschina, Rosmari R. Oliveira.

NRE Comunicação SCE-SC Fls: 556 Rubrica:

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 06/08/2013
Em testemunho da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCC46784-TYH4
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ-SC

557

Em tempo: O mandato dos Conselheiros será por 2 (dois anos) a contar desta data. Ass. Secretária

LISTA DE PRESENÇA.

ASSEMBLEIA DE PAIS DIA 15/03/2012

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 06/06/2013
Em testemunho 8 da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCC46785-QMJ5
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó

Estado de Santa Catarina
Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Cavalheiro, 34-D Sala 09 Ed. Ernesto Olavan, Centro, Chapecó - SC.
99902-410 - (49) 3322-5705 - cartoriodias@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo:003588	Data20/03/2012	Qualidade: Integral	
Registro:006882	Data20/03/2012	Livro:A-041	Folha:008

Apresentante: CONSELHO ESCOLAR DA EBM MARIA BORDIGNON DESTRI
Emolumentos Registro: R$48,45 Selo: R$1,30 Total R$47,70 - Recibo nº: 21470

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal: CQG73008-AGT4
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Chapecó - 20 de março de 2012

Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

Receita Federal

SSCE Fls: 558 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.279.027/0001-65
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
31/10/1994

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DA EBM MARIA BORDIGON DESTRI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APP ESCOLA REUNIDA MONICIPAL MARIA BORDIGNON DESTRI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LAGUNA	74 E	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.810-180	CRISTO REI	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/08/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/06/2013** às **19:55:49** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/06/2013

Fls: 559
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

O CONSELHO ESCOLAR EBM CLARA URMANN ROSA *(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº* 80.635.451/0001-34 *com sede à* RUA MODESTO BACCARIN 295 E, *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* SANTA CATARINA, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

CHAPECÓ, 27 de maio de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

Cleudes Orso
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: CLEUDES ORSO

CPF: 811.656.509-59

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ-SC

SSCE-M. das Comunicações
Fls: 560
Rubrica:

Ata nº 03/2013

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e doze reuniram-se na Escola Básica Municipal Dona Veneranda Reis, gestores, professores, pais, lideranças e alunos para a Eleição do Conselho Escolar. Por ter sido inscrita somente uma chapa, a eleição foi realizada por aclamação, apresentada pela assembléia, ficando assim composto: a) representante do segmento de pais: membros efetivos Neide Nunes, Valdirania Nickel Guth, Marlene Vial, membros suplentes, Norli Petiburski, Jonia Valderia de Nunes e Miriam da Silva; b) representante do segmento de profissionais da educação: membros efetivos Iracema Vicenza Vizzotto, Ana Maria Siegnori Scussiato e Mara Bruxel e membros suplentes Zeney Pompeu, Jovani Vremé e Joana Horn; c) representante do segmento de funcionários membros efetivos Beatrice Rocha e membro suplente Ivo Manoel Borges; d) representante do segmento de alunos membros efetivos Eduarda dos Santos Domingues, Débora Fernanda e Gabriel Henrique Dias e membros suplentes Olívia Martins Rodrigues, Jean Riedl e Jessimar Ribeiro dos Santos; e) representando a direção da Escola a gestora Jane Cleusa Dias Bittar, f) fiscais efetivas Rosimeire e Rosilene Claudia Dias e suplentes Ivo Paulo Rita e Jaqueline Maria Dutra de Souza. Em seguida foram encerrados os trabalhos da Assembléia Escolar. Encerrada a Assembléia, mando eu, Ivo, lavrei a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos e Diretor presidente. Assinaturas Marcia Cleo, Marisela M. da Cruz, Rosilene Rodrigues, Alexandra de Oliveira, Manoel dos Santos Neto, Ana Cleusa Rita Padilha, Edenir Zanini, Isabel Dias, Marlene Vial, Evelini Aldo Romão, Aparecida Priscila Pereira, Adriana Ezilda N. R. Tereza Nunes

Tabelionato de Notas e Protesto
Ilvanio Loss Porto
Tabelião
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 07/06/2013
Em testemunho da verdade.
VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCC46947-ZH75
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

SSC-M. das Comunicações Fls: 561 Rubrica

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
80.635.451/0001-34
ATRIZ

DATA DE ABERTURA
18/12/1991

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DA EBM CLARA URMANN ROSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MODESTO BACCARIN	295	D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-460	JARDIM AMERICA	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
TIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **17/06/2013** às **19:54:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/06/2013

SCE-M. das Comunicações
Fls: 562
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

O Conselho Escolar da E.B.M. de Educação de Jovens e Adultos Paulo Freire (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 03.900.273/0001-93, com sede à Rua Sete de Setembro, 45-E/Escola, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 04 de Junho de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Margaret Brust Peiter

CPF: 657.848.719/00

Tabelião Ivanio Loss Porto

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
MARGARET BRUST PEITER por CONSELHO ESCOLAR DA EBM.....
PAULO FREIRE.....
Dou fé. Chapecó, 13 de Junho de 2013.
Em testemunho_____da Verdade.
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ84747-7B38
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - ELIE ROSANE ANTUNES DE MELO - 2to@2tpchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 250-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-350 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9091
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó, 29 de Maio de 2013.
Em testemunho ___ da verdade.
JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,45 + Selo R$ 1,35 = 3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DCC53168-SYTM
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS CHAPECÓ SC
Comunicações

Ata nº 001/2012

Aos seis de junho de doi
período Matutino nas dependências da Es-
cola Básica Municipal Paulo Freire, reu-
niu-se o Conselho Escola da mesma, para
tratar da recomposição do mesmo. A reunião
foi conduzida pela gestora, Tania Maria Busatto
que iniciou explicando que por motivos pessoais
a Presidente do Conselho Escolar, Giovana Apare-
cida da Paixão não poderá mais exercer
sua função no Conselho. Por decisão dos Con-
selheiros a Secretária do Conselho assumirá
o cargo de Presidente. É um profissional do
segmento dos Profissionais da Educação
Efetivos assumirá a função de Secretária
do Conselho Escolar. A recomposição do novo
Conselho ficou assim constituída: Segmento Pro-
fissionais da Educação Efetivos: Dalete Maria Mar-
chioriak, Margaret Brust Reiter e Maria da Luz
Cintoniolli. Segmento de Alunos Efetivos: Tereza Alves
da Fonseca, Orlindo Cintonio Guralski, Juliana Go-
mes, Itacir Rose Mezadri, Karina Alves da
Fonseca; Suplentes deste Segmento: Robson Le-
mos de Morais, Lucas Nunes, João Voguiski.
Segmentos Servidores Efetivos: Maria Sandra
Gallinski e Jaqueline Costa. Suplentes deste Seg-
mento: Vilma Ramos da Silva e a Gesto-
ra Tania Maria Busatto como membro
nato do Conselho. Após o Conselho Escolar
recomposto, reuniu-se para a escolha da
nova diretoria, ficando assim constituída:
Presidente: Margaret Brust Reiter, Tesoureira:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

das Comunicações Fls: 564 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.500.273/0001-93 MATRIZ		12/11/1999

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA BASICA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS PAULO FREIRE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSELHO ESCOLAR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações dé defesa de direitos socials

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SETE DE SETEMBRO	45 E	ESCOLA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.802-220	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/11/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **27/05/2013** às **13:16:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

565

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A. Conselho Escolar Criança Feliz

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 04359645/0001-76, *com sede à* Waldemar Tormen nº 300 Bairro Efapi, *na cidade de* Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

1º TABELIONATO

Chapecó, 11 de Junho de 2013.
(local e data)

Antonio Martins Gonsalves
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Antonio Martins Gonsalves

CPF: 760.939.990-68

Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (re
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
ANTONIO MARTINS GONSALVES por CONSELHO ESCOLAR DO CEIM... CRIANÇA FELIZ.....
Dou fé. Chapecó, 11 de Junho de 2013.
Em testemunho_____da Verdade.

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ92030-5GW4
Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

Fls: 566
Rubrica

Cristina Lodilha, Francisely M. De Mello, Drigo, Sizinei Ferreira, Jaiza Cardoso, Mirian da Conceição, Jaine G. dos Santos, Eduarne M. França.

Ata nº 058/2012

Aos vinte oito dias do mês de junho de dois mil e doze reuniram-se nas dependências do Cim Criança Feliz funcionários e representantes de pais para formar a comissão eleitoral para a formação do novo Conselho Escolar. No momento foram eleitos para a comissão eleitoral a Sra. Sizinei Ferreira como presidente da comissão; a Sra. Marcilei da Silva como Secretária; as Sras. Leedamir Pazeti Rodrigues Ramos e Geurdes carvalho Oliveira do segmento de servidores, as Sras Soeli Terezinha Veiga e a Sra. Pricila Bertoglio do segmento de Pais. A comissão estará lançando edital de eleição do novo Conselho em 01 de julho de 2012. Sem mais para o momento escerro a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes. Marcilei da Silva, Soeli T. Veiga, Leedamir R. Ramos, [illegible]; Pricila B. Sizinei Ferreira

ata nº 59/2012

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Aos 03 dias do mês de agosto de dois mil e doze reuniram-se no Centro de Educação Infantil Criança Feliz gestores, professores, pais, servidores e alunos para a Eleição do Conselho Escolar. Por ter sido inscrita somente uma chapa, a Eleição foi realizada por aclamação, aprovada pela assembléia, ficando assim composta a) representantes do segmento de pais: membros efetivos José Ilvair de Paula, Dejanira da Silva Formentom, Edite Maria Formentom, Vanderléia

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 29/05/2013
Em testemunho da verdade.

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Substituto

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCC39887-61HX
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

das Co
36 Fls: 567
Rubrica

Guilherme Teferino, Tdiogo Marambio, Jessica Bertollo, Marcia Antunes dos Santos Lazzarin, Nair de Paula, Ivete Machado, membros suplentes Clair Hipólito, Edriana Zats, Elizete Fonseca, Ariberto Granda, Cintia Dellalibera Pinto, Francieli Aparecida Leucion, Lourdes da Silva, Luis Carlos Lazzarin e Daiana Jussara Kretzler; representantes do segmento de profissionais da educação: membros efetivos: Edina Regina Tanini e Diana Rodrigues, membros suplentes: Jerusa Lazareta Rachelli e Daiana Kaginski; representante do segmento de servidores: membros efetivos Lourdes Carvalho Oliveira e Leclamir P. R. Ramos e representando a direção do CEIM a gestora Joice Daiane Barili Possa, ficando eleito como Presidente o/a Senhor Antonio Martins Gonçalves, Secretária Edina Regina Tanini e Tesoureiro o/a Senhora Ana Cristina Leal de Azevedo, na sequência foram empossados os novos membros do Conselho. Terminada a Assembléia, nada mais a tratar, encerra a presente ata por mim e os demais presentes assinada. Marcilei da Silva, Andreia Franco, Graziela N. de Barros, Raynel Lemos de Lima Pinto, Adriana dos Santos. Vanderléia Teferino, Veronica de Castro Gessi, Rosa Luciana Viviani Valdete Dotto, Rosemeri dos Santos Ariberto Granda pela Diretoria Vanderléia G. Teferino, Rosana Balhardin, Renata Lazaki, Mirian Gonçalves dos Santos, Tatiane Kuminski, Karina P. Dias, Daiane F. Vieira. Pâmela Cristini de Cristo, Mirian da Conceição. Daniele C. Paludo, Jonathan Barbosa, Suzana da Rocha Gessi, Roberto da Costa Ana A. C. I. Azevedo, Jerusa Rachelli, Daiana Kaginski, Signini Ferreira, Daiane M. Franco, Francieli N. Demello, Rosimeri Marzetti

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 29/05/2013
Em testemunho _____ da verdade.

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCC39988-PFN0
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião
Chapecó - SC

Receita Federal

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 568
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.359.645/0001-76
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
19/03/2001

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DO CEIM CRIANCA FELIZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSELHO ESCOLAR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R WALDEMAR TORMEN	300 -	ESCOLA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-460	EFAPI	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/03/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/06/2013** às **23:12:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/06/2013

SCE-Nº Fls: 569 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Conselho Escolar Ceim Projeto Minha Gente

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 00 191.388/0001-55,

com sede à Rua Alfredo Wagner S/N,

na cidade de Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó, 05 de 06 de 2013.
(local e data)

2º TABELIONATO

Sidinei Tironi
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Sidinei Tironi

CPF: 039390196-31

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (
- Cópia do CNPJ.

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSI SIDI ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA CUIABÁ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

Reconheço, por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de:
SIDINEI TIRONI por CONSELHO ESCOLAR CEIM PROJETO MINHA GENTE.....
.....
.....
E dou fé. Chapecó, 05 de Junho de 2013.
Em testemunho ____ da verdade.

ANDRÉ LUIZ KEMPA - ESCREVENTE
Emol:2,25 Selo:1,35=3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DCH89883-K7PU

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

...ny Kurtz da Silva, Alex Brazão, Talita T. de Oliveira, 5ª ...
...ígia Beiza B. de Miranel, Juliana Santiago da Silva ...
...sane Bublitz, Diego C. Reis, Jadir F. Dias, ...
...ara Linsdares, Patrícia Farias de Lima Voltolini ...
...atarina Marques Monteiro Arruda, Marisa G. Terres, ...
...iston J. Silva, Abegoair Farias de Lima ...
...Sirlei Albuquerque, Emiliana, Edair Motta Dalmagro ...
...MARCIA DE OLIVEIRA, Elizandra da Silva, José ...
...Regiane Ramos, Mailen Franza de Lara, Jovane dos ...
...Reis Medeiros, Ana Paula de Almeida ...
...y Mete M.S. Andrioso, Adriel T. Gabriel, Luciane A. Zanella.

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 515-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC,
89802-130 - (49)3322-6706 - cartoriodias@hk4mail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo: 004758 Data: 27/11/2012 Qualidade: Integral
Registro: 007382 Data: 27/11/2012 Livro: A-142 Folha: 208
Apresentante: CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Emolumentos: Registro: R$46,40, Selo: R$1,30 - Total R$47,70 - Recibo nº: 36591

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CXD80553-2VS4
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Do Fé Chapecó - 27 de novembro de 2012

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

Ata nº 01/2013

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, ... dezessete horas, reuniram-se neste CEIM (Projeto Minha ...ente), situado na rua Alfredo Wagner, bairro Alvorada, ...nicípio de Chapecó - SC, gestora e Conselho Escolar para recomposição do Conselho Escolar, tendo em vista que ... presidente Senhora Cristiane Paula Sikorski portadora ... CPF 928265470-20 vai mudar-se para a cidade de ...rechim - RS pediu seu afastamento da função exercida ...sse Conselho. Em unanimidade os Conselheiros presentes elegeram ... senhor Sidinei Tironi representante do segmento de pais pa- assumir como presidente do Conselho, neste ato o mesmo

foi empossado. Sem mais nada a tratar, lavrei-se a presente ata que lida, foi aprovada e assinada por mim e demais participantes: Patricia T. da Silva Veltrini, Marizete R. S. Alves, A. Carla de Almeida, Ademir Soares, Juliana Santiago, Andreia R. Santos, Maria Neli Casagrande, Eleize Marcia Sanzovo, Ester M. Rita Ponte Rupolo, Marcos Batista, Talita Rigonatto, Alexandra da Silva, Luciane A. Zanella, Jacqueline T. L. Parmedo, Marilia F. Tironi

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 515-D, Sala 01-A, Ed. Pierrot's, Centro, Chapecó - SC.
89802-130 - (49) 3322-6706 - cartoriodias@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo: 004880 Data: 20/02/2013 Qualidade: Integral
Registro: 7518 Data: 20/2/2013 Livro: A-043 Folha: 064

Apresentante: CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Emolumentos: Registro: R$ 49,00 Selo: R$ 1,36 - Total R$ 50,36 - Recibo nº: 40218

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CYN26101-8JEH
Confira os dados do ato em http://selo.jsr.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 20 de fevereiro de 2013

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS CHAPECO - SC

SSCE-M das Comunicações Fls: 571 Rubrica:

Ata 02/2013

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, às dezoito horas e quinze minutos, reuniram-se neste CEIM (Projeto Minha Gente) situado na rua Alfredo Wagner, bairro Alvorada, Município de Chapecó - SC. Reuniram-se pais, professores, gestora e responsáveis pelos Educandos para Assembléia Geral do CEIM para tratar de assuntos gerais. A Gestora Patrícia Veltrini agradeceu a presença de todos e dá início a assembléia. No primeiro momento apresentou a presidente do conselho, professores e coordenadores presentes e falou sobre a qualidade dos profissionais todos são formados.

Receita Federal

SSC-MF das Comunicações
Fls: 672
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.191.388/0001-55
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
06/09/1994

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MUNICIPAL PROJETO MINHA GENTE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APP ESCOLA REUNIDA MUNICIPAL PROJETO MINHA GENTE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALFREDO VAGNER	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-430	BAIRRO ALVORADA	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **18/06/2013** às **11:52:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/06/2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Conselho Escolar do CEIM Proteção

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 09497996/0001-67, *com sede à* Rua: Cristaldo Rodrigues - 132 D - Vila Real, *na cidade de* Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó, 17 de Junho de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Flávia Beratto
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Flavia Be Beratto

CPF: 010.061.489-22

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

chapa, a Eleição foi realizada por aclamação, aprovada pela assembléia, ficando assim composta: da representante do segmento de pais: membros efetivos: ficando eleitos: Flavia Be 010.061.48922 como presidente, secretaria Ivanilde Meredyk CPF 926.471.62034 e tesoureiro o senhor Marcelo Matos de Castro CPF 031.573.109.50 ficando suplentes: Elza Medianeira Pereira Ruhoff, Edineia de Souza, Franciele Carla Agostineto, Adilson José dos Santos, Cristina Costa. Na sequência foram empossados os novos membros do Conselho Escolar. Terminada a assembléia, nada mais a tratar, lavrei a presente ata que, lida, foi em tempo digo que onde lê-se: a senhora Elza Medianeira Pereira Ruhoff leia-se como membro efetivo. E a senhora Ivanilde Meredyk é membro efetivo representante da educação.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

ATA Nº 04/2011

AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE REUNIRAM-SE NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PROTEÇÃO A GESTORA, PROFESSORES PAIS E SERVIDORES PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR. POR TER SIDO INSCRITA SOMENTE UMA CHAPA, A ELEIÇÃO FOR REALIZADA POR ACLAMAÇÃO, APROVADA PELA ASSEMBLÉIA, FICANDO ASSIM COMPOSTA: a) REPRESENTANTE DO SEGMENTO DE PAIS: MEMBROS EFETIVOS: ADILSON JOSÉ DOS SANTOS, MARCELO MATOS DE CASTRO, FLAVIA BE, EDINEIA DE SOUZA, MEMBROS SUPLENTES: DANIELA FACHINI, CRISTINA COSTA VANZELLA, FRANCIELE CARLA AGOSTINETO E NEREIDER FÁTIMA SCHIMIT DOS SANTOS CORRÊA; b) REPRESENTANTE DO SEGMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: MEMBRO EFETIVO: IVANILDE MEREDYK MEMBRO SUPLENTE: MARIA MADALENA BRIZOLA; c) REPRESENTANTE DO SEGMENTO DE SERVIDORES EFETIVOS.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 17/06/2013
Em testemunho da verdade.

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCQ92534-97RA
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

Receita Federal

SSCE-M Fls: 675 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.497.996/0001-67
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/03/2008

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MUNICIPAL PROTECAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CEIM PROTECAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRISTALDO RODRIGUES	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.805-806	VILA REAL	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/03/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **17/06/2013** às **20:09:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/06/2013

Min. das Comunicações
Fls: 576
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A CONSELHO DO REINO SÃO PEDRO

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 02.670.274/0001-13 *com sede à* RUA PARÁ Nº 2071 BAIRRO SÃO PEDRO, *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* SANTA CATARINA, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

1º TABELIONATO

Chapecó, 11 de Junho de 2013
(local e data)

Claudemir do Prado
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: CLAUDEMIR RODRIGUES DO PRADO

CPF: 018.514.219-20

Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
CLAUDEMIR RODRIGUES DO PRADO por CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL SÃO PEDRO.
Dou fé. Chapecó, 11 de Junho de 2013.
Em testemunho da Verdade.
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ81973-MWE6
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

apresentado pela senhora Fátima Simonetti, mãe da aluna Nicole Simonetti do Prado. No segmento de gestor o bem será representado pela gestora Eonice Maria de Almeida Acosta, conforme ofício enviado. Sendo o que havia para o momento, encerro a presente ata que será assinada por mim e demais presentes. Silvia Pisente, Fátima Simonetti, Mateus S. Lima Daiane Valentini Bruzza Machado Alexandra Bonfim Josiane Spiecker Luciane do Carmo Izaura Rosa, Daniela de Moura Kittler, Alexandra Antunes de Oliveira Bonani + Pinheiro, Ana Paula [illegible] Fontes Queiroz. Cristiane Pereira Eonice Acosta

Ata nº 03/2013.

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e treze, reuniram-se no Centro de Educação Infantil Municipal São Pedro, gestores(a), professores, pais, servidores para a Eleição do Conselho do CEIM São Pedro. Por ter sido inscrita somente uma chapa, a Eleição foi realizada por aclamação, aprovada pela assembleia, ficando assim composta: a) representante do segmento de pais: membros efetivos: Patrícia Terra, Claudemir Rodrigues do Prado, Ivonete Tedana de Barros, Claudete Pereira Putzel e Marisa Tela Ticetti Bueno, membros suplentes: Michele Queirino, Cléber José Schmitt, Altamiro Ribeiro, Ricardo Rosa e Éderson Domingos de Barros; b) representante do segmento de profissionais da educação, membros efetivos: Angela Regina Ueker, membros suplentes: Margarete Terezinha Gazoni, c) representante do segmento de servidores membros efetivos: Aurora Lordes da Silva Sabe membros suplentes: Izaura Rosa. d) representando a direção do CEIM a gestora Eonice Maria de Almeida Acosta; f) ficando eleito como presidente o Senhor Claudemir Rodrigues do Prado, secretária a senhora

SSCE-M. Fls.: 577 Rubrica: Educação

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 28/06/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCV98466-DD0E
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto

Receita Federal

SCE-M. das Comunicações
Fls: 57
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.670.274/0001-13
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/04/1998

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO DO CEIM SAO PEDRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APP-CEI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARA	2071-D	ESCOLA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-460	SAO PEDRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/04/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/06/2013** às **19:19:56** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/06/2013

SSCE-Min. das Comunicações
Fls.: 679
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

AO CONSELHO ESCOLAR EB/M DIOGO ALVES DA SILVA

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 80.626.476/0001-71, *com sede à* RUA PARDAIS, Nº 544 E BAIRRO EFAPI LOT. COLATTO *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* SANTA CATARINA, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

CHAPECÓ, 18 de JUNHO de 2013
(local e data)

2º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: EDI FABIANO RIBEIRO

CPF: 852148689-87

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

REGISTRO DE
E DOCUMEN
CHAPECÓ-SC

SSCE-M. das Comunicações
Fls: 490
Rubrica:

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e dez, reuniram-se na Escola Básica Municipal Diogo Alves da Silva, a direção, pais, professores, servidores e alunos para a eleição do Conselho Escolar. Por não ter sido realizada a inscrição de nenhuma chapa, a eleição será realizada por aclamação pela assembléia. Após ter sido feito o levantamento dos nomes de todos os segmentos, foi realizada a votação por aclamação, ficando assim composta: Representantes do segmento dos pais: membros efetivos: Pedro Bastaldello, Srto Acente Morgan, Cleber Rodrigo Stefanello Mocva, Clairton Brighenti, Pedro Nunes Machado, Maria Tartas, Geni Kaonge, Edi Jacinta Buck Alves, Vanderlei Antunes da Silva. Membros suplentes: Terezinha da Silveira Dutra, Marcos Antonio Peretto, Fridir Basso, Gilson Conte, Assunta Alberti, Geolar de Carli, Marli dos Santos, Luiz Carlos Barbosa Campos, Valdemar Zarycta; Representantes do segmento de profissionais da Educação: membros efetivos: Ilma Neckel, Dinara Bignori, Jaqueline Chiodi Badalotti, Maria Tartas, Rorici Barboza Thomé; Membros suplentes: Rosangela Canarvus Pagani, Rosangela Pegoraro da Rosa, Edela Simes, Belaide Balete Werlang; Representantes do segmento de servidores: membros efetivos: Edi Fabiano Ribeiro, Juraci da Silva Zuffo; Representantes do segmento de alunos: Taline Matte, Sheila Andressa Alves, Maria Gabriela dos Santos Marin, Richard Berton Alberti, Juvert Junior Pistor, Matheus Giuseppe Dicante Bieseck; Membros suplentes: Rodrigo Junior Paim, Anderson Conte, Gabrieli Bertolio Silveira, Alysson Julio Risso da Silva, Kauane dos Santos de Paula, Cristian Antunes de Almeida, Bruna Eduarda da Cunha Hanes: ter; Ficando como eleito presidente. Edi Fabiano Ribeiro; Vice-Presidente o senhor Clairton Brighenti

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 25/06/2013
Em testemunho da verdade.

Tabelionato de Notas Ilvanio Loss Porto Tabelião e Oficial

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCQ99408-30L6
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

Receita Federal

SSCE-MG Fls: 151 Rubrica: dept. Comunicações

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
80.626.476/0001-71
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
11/09/1990

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR EBM DIOGO ALVES DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APP ESCOLA BASICA MUNICIPAL DIOGO ALVES DA SILVA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOS PARDAIS	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.809-570	EFAPI	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **27/06/2013** às **20:23:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/06/2013

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 582 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE *(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº* 01.141.844/0001-15, *com sede à* RUA IRLANDA 360 E BAIRRO PRESIDENTE MEDICI, *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* SANTA CATARINA, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó, 07 de maio de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: IDENDAL RIBEIRO JUNIOR

CPF: 639.084.689-49

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 615-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC
89802-130 - (49) 3322-6706 - cartoriodias@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo: 005043 Data 08/03/2013 Qualidade: Integral
Registro 007583 Data 08/03/2013 Livro A-043 Folha 109

Apresentante: Conselho Escolar CEI Pequeno Príncipe

Emolumentos: Registro: R$49,00, Selo: R$1,36 - Total R$50,36 - Recibo nº: 41193

Selo Digital de Fiscalização de tipo Normal - GZV85728-RZTK
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé, Chapecó - 08 de março de 2013

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

das Comunicações
Fls: 983

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC

64

Ata nº 18/2013

Aos vinte seis dias de fevereiro de dois mil e tr
às dezenove horas, reuniram-se no CEIM Pequeno P
cipe os Membros do Conselho Escolar, Gestora Tere
nha Nivalda Biasotto, vice-Gestora Simone Esperotto
ra e equipe de professoras Coordenadoras do espaço pe
a recomposição dos Membros. A reunião foi conduz
pela gestora do CEIM, senhora Terezinha Nivalda (Bi
tto), Biasotto que falou da vagância dos membro
Conselho Escolar nos cargos de Presidente senhor
(Eulmara) Eumara Maura dos Santos Saugo e o V
Tesoureiro senhor Luiz Eduardo (Luciano) Lazarotto
Golfe. Por não terem mais filhos no CEIM. A re
posição do novo Conselho Escolar ficou assim co
tituído Presidente o senhor Toledo Ribeiro Junio
e senhor Aloisio Roque Scussiato Tesoureiro. E
mais ficam empossados os novos membros do
Conselho Escolar. Eu Jaine Maria Brusa Bonfanti
lavrei a ata e assino juntamente com os demais p
sentes. [illegible] Vanderleia Tadeo, Luciana Borges, [illegible] Toledo Ribeiro, [illegible] Elizangela Diefenthaeler, M. Kamm, Eumara Saugo, [illegible]

Ata nº 19/2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

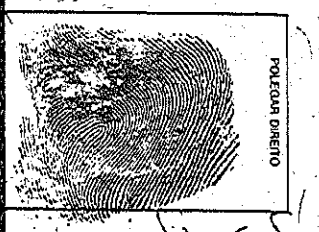

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **1.611.936**

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/JUL/2012

NOME TOLENDAL RIBEIRO JUNIOR

FILIAÇÃO
TOLENDAL RIBEIRO DE FREITAS
VALDAIR SEVERINO RIBEIRO

NATURALIDADE
CHAPECÓ SC

DATA DE NASCIMENTO
18/JUN/1974

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 332 LV B AUX - 2 FL 232
CART. DIAS - CHAPECÓ SC

CPF 639.084.689-49

Neusa Gheno
Papiloscopista - IGP/SC
Mat. 356.755-9.

CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SSCE-MJ Fls. 154 Rubrica das Comunicações

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.141.844/0001-15
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
12/04/1996

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO PEDRO	812	E

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.803-400	PRES MEDICI	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/06/2013** às **19:47:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/06/2013

MINISTÉRIO das Comunicações
SCS-Fls.: 586
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Conselho Escolar CEIM Pequeno Pensador *(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº* 09.442.801/0001-81 *com sede à* Rua Alemeu 185 D Quedas do Palmital *na cidade de* Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó, 08 de Julho de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

Claudete Ercego
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Claudete Ercego

CPF: 018316109/22

Tabelionato de Notas e Protestos Ivanio Loss Porto Tabelião Substituto

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarant
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0700
Ivanio Loss Porto – Tabelião
Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
CLAUDETE ERCEGO por CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PEQUENO PENSADOR.....
Dou fé. Chapecó, 08 de Julho de 2013.
Em testemunho_____da Verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL ODDB3664-OV1G
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Q

Edenar Maria dos Santos Eliane da Silva Marilmi Bastos
Rosane Prestes Cristiane C. da Cruz
Prefeito da Para a Sra. Carla F. da Silva
Rosangela da Silva Andreia Kuhnen Sara Tomazelli
Cintia Helen C. Hermes
Eduarda V. Rodrigues Luiz Carlos
Adilson de Almeida
Everson Bortolanza

das Comunicações
Fls.: 682
Rubrica:

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ - SC

Ata Nº 011/11

Aos dezoito do mês de dezembro de dois mil onze, reuniram-se no Centro de Educação Infantil Municipal Pequeno Pensador gestora, professoras, pais, servidores para eleição do Conselho Escolar já por não ter sido inscrito nenhuma chapa o nome das pessoas interessadas em fazer parte do Conselho Escolar foram levantados em Assembléia e a Eleição foi realizada por aclamação e aprovada pela assembléia; ficando assim composto: a) representante do segmento de pais e membros efetivos Claudete Ercego e Adilson de Almeida; membros suplentes: Ivana Regina Vogen Tomazelli e Everson Tomazelli b) representantes do segmento de profissionais da educação: membro efetivo: Nadia Mascarente, membro suplente: Drima Mascarente; c) representante do segmento servidora: Verina Marquetti Magrin por ser somente uma servidora esse segmento terá representação de membro efetivo; d) representando a direção do CEIM Pequeno Pensador a Gestora Valeria Vieira; e) ficando eleito como Presidente a Senhora Claudete Ercego como Secretária a Senhora Nadia

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 08/07/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL ODD83661-PIOH
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto
Tabelião

das Comunicações 589

Marcante e Tesoureira o Senhor Adilson de Almeida, na sequência foram empossados os novos membros do Conselho Escolar. Terminado a Assembléia, nada mais a tratar, lavrei a presente ata que, lida, foi aprovada por mim e demais participantes. Valéria Vieira.

Ainda em Tempo o nome de um dos membros do segmento de pais. Geverson Bortolanza. Cristiane Cardoso da Cruz de Lima Bastos Bastos, Marli Adilson de Almeida, Geverson Bortolanza Marli, ALMIR. GOBO. S Odila Seferino Adriana V. Rodrigues, Alcione Fichaga de Almeida Sara Tomazelli Irma Marcante Claudia Priego Vieira Cl. Ellogrim Nadia Marcante

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Clevelândia, 34-D, Sala 06, Ed. Ernesto Dienst, Centro, Chapecó - SC,
89802-112 - (49) 3322-6706 - cartorio@hotmail.com
Certidão de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo: 118583 Data: 14/12/2011 Qualificação: Integral
Registro: 109148 Data: 14/12/2011 Livro: B-434 Folha(s):
Apresentante: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PAIOLEIRO
Emolumentos Registro: R$43,40, Selo: R$1,30 - 1122 R$17,00 - Nenhum nº: 14858
Selo Digital de Fiscalização do Tipo Normal - CHV52361-8366
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 14 de dezembro de 2011
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

Registro feito para a finalidade prevista no Inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

Ata Nº 012/12.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e doze, reuniram-se com Gestora, Funcionaria Janete Martins e Pierina Magrim e também estagiária Patricia Melo Pinto no CEIM Pequeno Pensador para deliberar sobre o seguinte, a estagiaria Patricia Melo Pinto durante este mês de outubro faltou quatro dias de trabalho, sem Justificativa ou seja atestado médico. Sem mais para o momento eu Valeria Vieira lavro esta ata que após lida segue

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br – (49) 3322-0702
Ilvanio Less Porto - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 08/07/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDD83662-P00A
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Less Porto Tabelião

Receita Federal

das Comunicações
Fls: 59
Assinatura

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.442.801/0001-81
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/01/2008

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MUNICIPAL PEQUENO PENSADOR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CEIM PEQUENO PENSADOR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ATENEU	149	LETRA D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.800-000	QUEDAS DO PALMITAL	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/01/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/07/2013** às **18:32:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/07/2013

Min. das Comunicações
Fls.: 69
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Conselho Escolar do CEIM Universo da Criança *(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº* 02.595.347/0001-29, *com sede à* Rua: Luscelino K. de Oliveira - bairro Bela Vista, *na cidade de* Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

2º TABELIONATO

Chapecó, 06 de junho de 2013
(local e data)

Mauro Luis Luchetta
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Mauro Louis Luchetta

CPF: 027.930.609-17

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Ata nº 141/2013

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e treze reuniram-se aqui no CEIM Universo Universos da Criança Professores, Pais, servidores e direção para o estudo sobre a CONAE Conferência Nacional de Educação. Os professores, funcionários e direção realizaram o estudo no período diurno. Os pais e direção realizaram assembléia e estudo referente ao CONAE no período noturno. Sem mais para o momento encerra-se a presente ata que vem por mim assinada e demais presentes. Mei SVO Maiara Vitória Land Margarete T. Menoncin, Marlide Schneider Cantiani da Silva Pedacine Luchetta, Daniela Zanotto, Fernanda Tessaro Maicia Cenci, Graciele Emanuela Giordani, Janete de Farias Menon Jakione Tressoldi Mardiane B. Tessaro, Claudete Serafini

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

Ata nº 142/2013

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e treze (15/05/2013) reuniram-se no Centro de Educação Infantil Municipal Universo da Criança gestor, professores, pais e servidores para a Eleição do Conselho Escolar. Por ter sido inscrita somente uma chapa a Eleição foi realizada por aclamação aprovada pela assembléia, ficando assim composta: representante do segmento de pais, membros efetivos: Mauro Luis Luchetta, Neiva Aparecida Dal Maso, Leonclir Palli, Idione Tressoldi,

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9081

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 27 de Maio de 2013.
Em testemunho ___ da verdade.

CLÁUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,45 + Selo:R$ 1,35 = 3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DBZ45693-K04W

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ SC

Fls.: 592 Rubrica

Liete Guth Krambauer, Roberto Garghetti. membros suplentes: Daiane Antunes dos Santos, Arlete Fátima Ferranti de Oliveira, Sara Diehl, Elaiton Tessaller, Cristiane da Silva e Edesio Rundges. Representante do segmento dos profissionais da educação: Membro efetivo: Ermanno Ramsdorf de Oliveira, membro suplente: Vera Jane de Araujo Zottis. Representante do segmento de Servidores: membro efetivo: Rejane Fátima Malheschi e membro suplente: Arlete Batista de Souza. Representando a direção do CEIM Universo da Criança a gestora Marilia Terezinha Boza Bernardi, ficando eleito como presidente o Senhor Mauro Luis Luchetta como tesoureiro o senhor Roberto Garghetti e Neiva Aparecida Dal Maso como Secretaria. Na sequência foram empossados os novos membros do Conselho Fiscal. Terminada a Assembléia, nada mais a tratar, lavrei a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por mim e demais participantes. Mesa Chapecó, 15 de maio de 2013. ARLETE FÁTIMA FERRANTI DE OLIVEIRA, Liete Guth Krambauer, Idiane Bressiani, Daiane Antunes dos Santos, Cristiane da Silva, Sara Diehl, Edesio Rundges, Elaiton Tessaller, Cristiani Bubleti, Ana Paula Gomes Dacoregio, Claudete S. Bais, Marcos Zagonel, Veronice Pinto, Marcos Eduardo Colvin, Daiana Pedroso Colvin, Edenia Rundges, Fernanda C. Silva Jardim, Leandro Pelli, Roberto Garghetti, Diná T. da Rosa Odebrecht, Mauro Luis Luchetta, Secretária Neiva Ap. Dal Maso, Silvia Neri Zanette Pagnussat, Rejane Fátima Malheschi, Janete de Farias, Sabrina B. de Souza, Vera Zottis, Edesio Rundges de Campos.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernando Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 446-D, Bairro EA, Flamengo, Centro, Chapecó - SC.
89807-130 - (49) 3322 8706 - cartorioctps@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo:005441 Data:21/05/2013 Qualidade: Integral
Registro:007753 Data:21/05/2013 Livro:A-043 Folha:289
Apresentante: Conselho Escolar do CEIM Universo da Criança
Emolumentos, Registro: R$49,00, Selo: R$1,35, FRJ: R$9,00 - Total R$59,35 -
Reduzido art. 45(L)
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DBX62432-HWU9
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó, 21 de maio de 2013
Antonio Fernando Vargas Dias - Oficial

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9331

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 27 de Maio de 2013.
Em testemunho da verdade.

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,45 + Selo:R$ 1,35 = 3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DBZ45694-G9Q1

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

ıprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

:ribuinte,

ira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à a sua atualização cadastral.

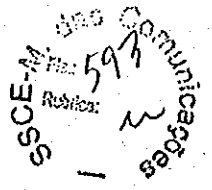

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

ÚMERO DE INSCRIÇÃO 1.595.847/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/1996

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DO CEIM UNIVERSO DA CRIANCA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****

CÓDIG. ESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JUSCELINO K DE OLIVEIRA	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-210	BELA VISTA	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

)vi pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **07/06/2013** às **14:00:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SSCE-MC Fls: 414 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

O CONSELHO ESCOLAR DA E.B.M. PADRE JOSÉ ANCHIETA *(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº* 80.628.589/0001-06, *com sede à* RUA TAPAJÓS, 283-D - BAIRRO UNIVERSITÁRIO, *na cidade de* CHAPECÓ - SC, *Estado de* SANTA CATARINA, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

2º TABELIONATO

CHAPECÓ (SC), 05 de JUNHO de 2013.
(local e data)

Rosemar de Fatima Bolsoni Debus
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ROSEMAR DE FATIMA BOLSONI DEBUS

CPF: 89244257904

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

CONSELHO ESCOLAR
E.B.M. Pe. JOSÉ ANCHIETA
CNPJ: 80.628.589/0001-06
Endereço: RUA TAPAJÓS, 283-D
Bairro Universitário-CHAPECÓ/SC
CEP: 89.814-350/Fone: (49) 2049-9423

E.B.M. Pe. JOSÉ ANCHIETA
Lei de Criação 014/80
Nova Denominação: Port. SEE 078/83
Lei Complementar nº. 243 de 12/12/2005
Endereço: Rua Tapajós, 283-D
Bairro Universitário - Chapecó-SC
CEP-89814-350
Fone: (49) 2049-9423

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

Ata 03/2013.

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e treze reuniram-se na Escola Básica Municipal Padre José Anchieta Gestores, professores, pais, servidores e alunos para a Eleição do Conselho Escolar. Como não houve inscrição de chapa, os membros foram escolhidos na Assembléia, eleitos por aclamação e empossados no ato; ficando assim composta: a) Representantes do segmento de Pais: membros efetivos: Rosemar de Fátima Bolsoni Debus, Rosemeri Baucke Weirich, Elisandra Paz, Paulo Giovani Barboza, Cicedir João Edling e Cristiane Cunora Varela, membros suplentes: Cilcidir Wojciechowski, Rosane Tedeschini de Barros, Ivânia Dávila dos Santos, Vanderlei dos Santos, Noimar Antônio Cofferi e José Simão; representante do segmento de profissionais da educação: membros efetivos: Iusiane Nonnemmacher Santana, Jairo Francisco dos Santos e Flávio Fernandes, membros suplentes: Simone Vitorello, Elena Sfredo Cridridi e Odete Kehrwald; c) representante do segmento de servidores: membros efetivos, Zeli Siansiqolo de Souza e membro suplente: Sonia Beatriz Kerppers Caron; d) representante do segmento de alunos: membros efetivos: Vitor Paulo Leivas, Roberto Wojciechowski, Thalia Leuana Serpa, Mizael Junior Cantunes da Cruz, Jaqueline Rodrigues e Bruna Nogueira, Membros Suplentes: Fabiana Maciel Cofferi, Cintia Rabaioli Simão, Gabriela Lucas, Francisco de Camargo Neto, Eloisa Poggere Moreira e Vanessa Pilatti e representando a direção da Escola: Claudia Amanda Morozo; ficando eleito como presidente a senhora Rosemar de Fátima Bolsoni Debus, CPF: 892442579-04, Secretária a senhora Rosemeri Baucke Weirich, CPF: 647141369-68, Tesoureira a senhora: Odete Kehrwald, CPF: 561737500.82; e) Na sequência foram empossados os novos membros do Conselho Escolar. Terminada a Assembléia, nada mais a tratar, lavrei a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por mim e demais participantes. Chapecó, 18 de Maio de 2013. [illegible]

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 17/06/2013
Em testemunho _____ da Verdade.
BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCQ92513-25MU
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó - SC

Mariza Serena Bichero. Liviza Eleto Ivanete de Oliveira
*Vanice B. de Camargo Eleandra B. Bano.
Irene Telles, Loudiane Sant'Ana, Jackeline S Bano
Débora de Pauli, Giovana Carla Peixe, Claudia Amanda Morgo,
Adriana Balthazar, Aline Viviane Andrade Daiane Attuatti
Regina Fernanda S Lopes, Eliane Costa Curtis, Luciane da Silva
Ilan Kaufmann de Matos B. Kuffel, Caelimar Senci
Susana Cutello Guerez Catelina, Ioi 3 6. U 6 Jairo F. dos
Santos, Araujo. Mariza Serena Bichero. Nilva Bottini, Atelina Maria F. Rossi,
Dessani, Simone Cutello Lourenço Colcen, Bruna Ramos, Francine,
Laura G. Bordigo, Raul, Patricia Oliveira, Ana Paula Vieira
Cristiane Silva, Virginia Andrade

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 616-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC,
89802-130 - (49) 3328-6706 - cartoriodias@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo:005458 Data:23/05/2013 Qualidade: Integral
Registro:007762 Data:23/05/2013 Livro:A-044 Folha:008

Apresentante: CONSELHO ESCOLAR DA EBM PADRE JOSE ANCHIETA
Emolumentos: Registro: R$49,00, Selo: R$1,35, FRJ: R$0,00 - Total R$50,35 -
Recibo nº: 46932
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DBX62789-CMHU
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 23 de maio de 2013

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 17/06/2013
Em testemunho da verdade.

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCQ92515-CBG7
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Receita Federal

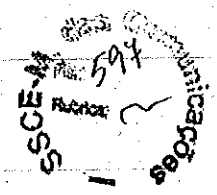

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
80.628.589/0001-06
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
05/11/1990

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DA EBM PADRE JOSE ANCHIETA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TAPAJOS	283	D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-460	UNIVERSITARIO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **16/06/2013** às **00:24:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/06/2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

Fls.: 58
Rubrica:
SGE-M. das Comunicações

A O Conselho Escolar do CEIM Brincar e Crescer
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 01.768.416/0001-17,
com sede à Rua: Mal. Candido Rondon 1839 E -,
na cidade de Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Chapecó, 17 de Junho de 2013.
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Vilmar Raimundi

CPF: 395 989 930 - 00

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
VILMAR RAIMUNDI
Dou fé. Chapecó, 27 de Junho de 2013.
Em testemunho da Verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCW97419-P5VK
Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto – Tabelião – 1º Tabelionato de Notas e Protestos

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC
Fls.: 599
Rubrica:

7

Ata 141/13

Aos 11 (onze) dias do mês de maio (5) de dois mil e treze (2013), reuniram-se no Centro de Educação Infantil Brincar e Crescer a gestora, professores, servidores e pais, para a eleição do Conselho Escolar. Por ter sido inscrita somente uma chapa, a eleição foi realizada por aclamação, aprovada pela assembléia, ficando assim composta: a) representante do segmento dos pais: membros efetivos: Vilmar Raimundi, Eliane Franzmann, Rosimeri Rodrigues; membros suplentes: Raimunda Raimundi, Valfrano Assis Silvestri, Nara G. Griebeler; b) representante do segmento de profissionais da educação: membros efetivos: Deize Almeida e Cristina Schell, membros suplentes: Mariel Spies e Maria Reis; c) representante do segmento dos servidores: membros efetivos: Nelsa Dal Berto Venâncio Pereira e membro suplente: Salete Venâncio Pereira; d) representando a gestão do CEIM Brincar e Crescer a gestora Ilene Glustak; ficando eleito como presidente o senhor Vilmar Raimundi, secretária a senhora Rosimeri Rodrigues e tesoureira a senhora Deize Almeida; foi escolhido ainda um representante por turma sendo: Kethin Morandi, Eliamara Rohden Andréia de Lima, Anderson Baita, Cristiane Paula Camargo, Graciele da Silva, Márcia Cremonini; na sequência foram empossados os novos membros do Conselho Escolar para o mandato de 2013 a 2015. Terminada a assembléia, nada mais a tratar, lavrei a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por mim e demais participantes. Chapecó, 11 de maio de 2013.

Ilene Glustak, Cristina G. Schell, Vilmar Raimundi, Eleidiane Oliveira da Silva Dias, Juscia Garcia Cirino, Rosana Cirino, Daiane Bagliari, Vilmar Raimundi, Alessandra Borsan, Vanessa S. Vaz, Elaine N. dos Santos, Rute A. dos Santos, Marcelise Aparecida Carazzini, Nilva D.B.V. Pereira,

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 27/06/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCW07421-ZSAO
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

1º Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião

Receita Federal

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 600 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.768.416/0001-17
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/02/1997

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DO CEIM BRINCAR E CRESCER

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL CANDIDO RONDON	1839	ESCOLA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.806-060	PINHEIRINHO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **27/06/2013** às **20:10:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/06/2013

SSCE-MC Comunicações Fls: 609 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL SÃO CRISTOVÃO *(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº* 00.250.544/0001-01, *com sede à* RUA PRUDENTE DE MORAES 825 D, *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* SANTA CATARINA, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

CHAPECÓ, 29 de MAIO de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Marisete Pavan

CPF: 575.937.879-15

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Fls: 602
Rubrica:
SGE-Comunicação

res e passará para a sala dos professores que se organizará. Nada mais a ser discutido encerra-se a presente ata que foi secretariada por mim Ana Cristina Lauria Trazzolli e será assinada pelos presentes. Franciel, [illegible], Edilaine Eichelis Gonçalves, Gizelle de Jesus Gresh, Marisete Pavan, Marcia Mezzomo, Carmelina Bernardi

Ata Nº 17

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e treze reuniram-se na Escola Básica Municipal São Cristovão Conselho Escolar e Gestão Escolar. A reunião foi realizada com o objetivo de escolher dentre os membros efetivos deste Conselho um novo presidente, já que o Srº Franciel Mantovani não tem mais filhos em nossa escola e pediu seu desligamento deste Conselho. Após levantarmos vários nomes, definiu-se pela senhora Marisete Pavan, a mesma assume a partir desta data como presidente, permanecendo como secretária a senhora Ana Cristina Lima Trazzolli, tesoureiro o senhor Adão Manoel da Siqueira e demais membros efetivos e suplentes. Nada mais a tratar encerro a presente ata que será assinada por todos. Bernardi, Marcia Mezzomo, [illegible], Carmelina Gomes, Marisete Pavan, Fernanda Fumentino Franceschetto, Edilaine Eichelis, Adão de Souza.

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 618-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC,
89802-130 - (49) 3322-6706 - cartorioduas@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo:005339 Data:02/05/2013 Qualidade: Integral
Registro:007693 Data:02/05/2013 Livro:A-043 Folha:239
Apresentante: CE da EBM São Cristóvão
Emolumentos: Registro, R$49,00, Selo: R$1,35 - Total R$50,35 - Recibo nº: 44497
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DRS63406-PEOV
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 02 de maio de 2013
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

Receita Federal

SSCE-M. das Comunicações
Fls: 603
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.250.544/0001-01
**ATRIZ

DATA DE ABERTURA
19/10/1994

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA BASICA MUNICIPAL SAO CRISTOVAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APP.DA ESCOLA REUNIDA MUNICIPAL SAO CRISTOVAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARTINHO LUTERO	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.803-300	SEDE	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
*TIVA	28/06/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **27/06/2013** às **19:55:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/06/2013

SCE-MC Fls: 604 Rubrica: Secretaria das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Conselho do C.E.I.M. Colina do Sol

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 02.374.376/0001-91,

com sede à Rua: Araras 556,

na cidade de Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó, 27 de maio de 2013.
(local e data)

2º TABELIONATO

Patrícia Xavier de Oliveira
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Patrícia Xavier de Oliveira

CPF: 042.037.429.94

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos!
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 605
Rubrica:

Termo de Encerramento de Volume

Aos dias do mês de Outubro de 2013, procedemos ao encerramento desde Volume nº no processo nº , contendo 200 folhas, abrindo-se em seguida o Volume nº .

Lauro Alberto F. Oliveira
Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siape 1312080
Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

SSCE-MC das Comunicações
Fls.: 606
Rubrica:

Termo de Abertura de Volume

Aos dias do mês de Outubro de 2013, procedemos a abertura desde Volume nº no processo nº , que se inicia com a folha nº . Para constar, eu Lauro Alberto F. Oliveira, Cargo Chefe de Serviço, subscrevo e assino.

Lauro Alberto F. Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siape 1312080
Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

SCE-MEC Fls: 607 Rubrica: 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS CHAPECÓ SC

nais da Educação a Senhora Aline Pereira da Silva e representando os Servidores da Senhora Gilce Casaril. Ficando eleita como Presidente da Comissão Eleitoral a Senhora Aline Pereira da Silva. Nada mais havendo, encerro a Ata que será lida e assinada por todos os presentes. Eleunice Hoff Tozetto, Eli de Albuquerque, Maria José Balen, Aline Pereira da Silva, Cleonice Ribeiro Gilce Casaril Heloisa Terezinha Barbosa Diamantino Tomeloc. Alexandra Paso.

Ata nº 003/2013

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e treze, reuniram-se no Centro de Educação Infantil Municipal Colina do Sol, gestora, professores, pais e servidores para Eleição do Conselho Escolar. Por não ter nenhuma chapa inscrita, foram levantados os nomes nessa Assembléia, sendo essa Eleição realizada por aclamação, aprovada pela Assembléia ficando assim composta: a) representantes do segmento de pais: membros efetivos Ereomar Luiz Karpinski e Veramildes Sousa de Oliveira Jesus e Eriane Venâncio de Patricia Xavier de Oliveira, membros suplentes: Rosilene Fatima de Mello e José Luiz de Oliveira e Ana Paula Cerqueira Santos e Gilmara Maria Goetz Donde, representante do segmento de profissionais da educação: membros efetivos: Marlize Rossato, membro suplente Vânia Fátima Vosgerau, com representante do segmento de servidores: membros efetivos: Alexandra Paso e Diamantina Joris Tomeloqi. Representando a direção do CEIM a gestora Eleunice Hoff Tozetto, ficando eleito como Presidente a senhora Patricia Xavier de Oliveira, a Secretária a senhora Marlize Rossato e Tesoureira a senhora Gilmara Maria

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

SCE-Nº 608 Rubrica

Goetz Donde, na sequência foram empossados os novos membros do Conselho Escolar. Terminada a Assembléia, nada mais a tratar, lavrei o presente ato que, lida, foi aprovada e assinado por mim e demais participantes. Chapecó, dois de maio de dois mil e treze. Marlize Rossato, Brasil Alves Da Silva, Clévis L. Zublitz, Eriane Veronese, Rosilene F. de Mello Gilmara Mª G. Donde Ironi Amadei, Vanel Candido, Eliandra Rosa, Cleonice Ribeiro, Alini Ferreira da Silva, [illegible], A. Inês I. de Mello, Ana Paula Santos, Ivete Ks Lampurdnari, Eclair Tonin, Meira Terezinha Barbosa, Vianei Boll, Cleudes Sousa de Oliveira Sales, Ivone Macoris, Zenilda Cardoso Silva, Juliana Marinho, Marina Blanco Pommerening, Tânia G. Marinello, Jair Gadoi, Solange, Vania F. Vasconcelos, Sidnei Quadri, Elisandra Knechtel.

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 618-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC,
89802-130 - (49) 3322-6706 - cartoriodias@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo:005368	Data:06/05/2013	Qualidade: Integral	
Registro:003202	Data:06/05/2013	Livro:A-043	Folha:248

Apresentante: Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Municipal Colina
Emolumentos: Registro: R$49,00, Selo: R$1,35 - Total R$50,35 - Recibo nº: 44720

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DBB63878-J8DJ
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 06 de maio de 2013

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. RONÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-5001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 28 de Maio de 2013.
Em testemunho ___ da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,45 + Selo R$ 1,35 = 3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DCC51935-4XEV

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS CHAPECÓ SC

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

Receita Federal

SSCE-M Comunicações Fls. 609 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.374.376/0001-91
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/09/1997

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MUNICIPAL COLINA DO SOL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
A.P.P.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SURUCU	242-D	ESCOLA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.809-720	EFAPI	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/08/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **18/06/2013** às **11:49:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/06/2013

SCE-M. das Comunicações Fls.: 610 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A CONSELHO ESCOLAR DA EPC CYRO SOSNOSKY *(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº* 03.551.593/0001-72, *com sede à* RUA VALDEMAR TORMEN, nº 350 - D, *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* SANTA CATARINA, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

CHAPECÓ, 27 de MAIO de 2013.
(local e data)

Galdino M de Lima
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: GALDINO MARQUES DE LIMA

CPF: 384.194.160-53

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (re
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 131-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
GALDINO MARQUES DE LIMA por CONSELHO SCOLAR CYRO.....
SOSNOSKI.....
Dou fé. Chapecó, 23 de Julho de 2013.
Em testemunho_____da Verdade.

Tabelionato de Notas Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó SC

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL, DDR89192-SSR7
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

SSCE-MF Fls.: 6 11 Rubrica: Juntada 22 fls

da Escola Parque Cidadã Cyro Bosnosky para o período de dois anos a contar da data da eleição. Nada mais havendo a tratar a Assembleia deu-se por encerrada. Eu, Dilse B. Ferrari presidente da Comissão Eleitoral lavrei a presente ata, a qual será assinada por mim e pelos demais participantes. Chapecó, 04 de maio de 2013. Dilse B. Ferrari, Marluce Moraes, Lenis Segala, Dirce Silva Hilfenstein, Gesti Voz, Mariandra Haas Cessa da Rosa, Edite Dal Bosco, Marice, Letícia Maria Rebelatto Pablo Rodrigues, Jolu, Ana Paula Ristow da Cruz, Adriana Malacarne Luciana Canetti, Marcia Zanella, Joana Moreno de Farias, Euclides Maria Riva, Cintia Cristiane Hammes, Rosa, Roberta N. Galli, Simone Macil Silvani T. dos Santos, Elisete L. G. de Oliveira. Lariane Wilson Steindl, Ivone de Oliveira Moreira Sotti Kotz Carolina Lunardi Wolf e Adilson da Cruz Ferreira. Débora Roseli Vitto Dirce Silva Hilfenstein, Josiane Jesus, Ana P. Maas, Rosimeli Zagognissi Costa Ponso a Silva Pamela Mamentini Corrêa, Bruna, Sandra Pedro Claudete Canaletti, Mariza Ligegnini Rodrigues,

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 615-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC.
89801-130 - (49) 3322-8706 - cartorio@as@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo: 005382 Data: 08/05/2013 Qualidade: Integral
Registro: 007716 Data: 09/05/2013 Livro: A-043 Folha: 262

Apresentante: Conselho Escolar da Escola Parque Cidadã Cyro Bosnosky
Emolumentos: Registro: R$ 49,00, Selo: R$ 1,35 - Total R$ 50,35 - Recibo nº: 45028

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DCG84102-0391
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 09 de maio de 2013

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e treze reuniram-se nas dependências da EPC Cyro Bosnosky o novo conselho Escolar juntamente com a gestão

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Centro

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 29/05/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCG40806-MZV0
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

SCE-Min das Comunicações Fls: 612 Rubrica:

dências da Escola Parque Cidadã Cyro Isosnorsky. Foi eleito por aclamação o novo Conselho Escolar da Escola Parque Cidadã Cyro Isosnorsky, ficando assim constituído. Representantes do segmento dos profissionais da Educação. Membros efetivos: Marinelva Haas, Ana Regina Klauss, Louis Segala, Membros suplentes: Marli Boschello, Maria Lindonez Teles, Ana Mª Bonadiman. Representantes do segmento de pais. Membros efetivos: Galdino M. de Lima, Isidinei R. C. de Carvalho, Simone Rodrigues. Membros suplentes Ronivon Fagundes, Ivanete de Castro Leila Bichinchete, Representantes dos alunos. Mateus Pereira da Silva Pamela Matiela Martins. Membros suplentes: Carolina Dias, Istefani Kethlin Gonçalves. Representantes do segmento dos Servidores. Membro efetivo: Marisa Giovagnini Rodrigues Claudete Batista dos Santos e Membro suplente Ana Claudia Barbosa, Noeli da Rosa. Representando a direção da escola o gestor André João Vez, e a diretora Dárcia Isilene Hoelfelstein. E ficando eleito como Presidente do Conselho escolar Galdino M. de Lima, Secretária Claudete Denise Cechin Corioletti e Tesoureira Marinelva Haas, Na sequência foi empossado o novo Conselho Escolar

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução de documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 29/05/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCC40008-LK62
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

1º Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião
Chapecó SC

Receita Federal

SCE-Mi das Comunicações Fls.: 613 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.551.593/0001-72
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/12/1999

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA PARQUE CIDADA CYRO SOSNOSKY

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSELHO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 3	SN	ESCOLA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-460	BAIRRO EFAPI	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/12/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/07/2013** às **02:28:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/07/2013

SCE-M das Comunicações Fls.: 614 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A CONSELHO ESCOLAR DO CEIM BB CRIANÇA

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 01.851.004/0001-46, *com sede à* RUA AMAZONAS, 114-D, UNIVERSITÁRIO, *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* SANTA CATARINA, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó 21 de Junho de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Marcelo Alexandre Buselato

CPF: 038 898 679-44

Tabelião de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Chapecó-Santa Catarina

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (rep
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
MARCELO ALEXANDRE BUSELATO por CONSELHO ESCOLAR DO..... CENTRO DE EDUCAÇÃO INF. MUN. BB CRIANÇA.....
Dou fé. Chapecó, 21 de Junho de 2013.
Em testemunho da Verdade.
BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCQ86917-HZWZ
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS
CHAPECÓ-SC

SC-M das Comunicações
Fls. 615
Rubrica:

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

Ata Nº 03/2011

Aos dois dias do mês de março de dois mil e onze, reuniram-se no Centro de Educação Infantil BB Criança a gestora, coordenadora pedagógica, professores, pais, servidores e alunos, digo responsáveis para a Eleição do Conselho Escolar. Por ter sido inscrita somente uma chapa, a Eleição foi realizada por aclamação, aprovada pela assembléia, ficando assim composta: a) representante do Segmento de pais: membros efetivos: João Carlos Schneider da Costa Junior, Sandra Fátima Sette, Tatiane Carina Aranda, b) representante do Segmento de pais: membros suplentes: Diane Passi Farias, Dulciane Aparecida Padilha, Fabio Ramos Nunes, Elisa Muller de Oliveira Szolde Moller, Vilson Barp, c) representante do Segmento de profissionais da Educação: membros efetivos: Olete Raimundi Lopes e membro suplente: Rosangela Zimmer Vieira. d) representante do Segmento de servidores: membros efetivos: Ivonete Salete Barp Botelli e Cristiane Cula Basegio. e) representando a direção do CEIM a gestora Martinha Aparecida dos Santos Maschio, f) foram eleito como Presidente o senhor Marcelo Alexandre Buselato e Tesoureiro a Senhora Stela Marys Dalagnol Jaguszeski, g) na ausência foram empossados os novos membros do Conselho Escolar. Terminada a Assembléia, nada mais a tratar, lavrei a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por mim e demais participantes. Cristiane, Martinha Maschio, Keiyse Bisenti, Cristiane [illegible] em [illegible] Rosangela Zimmer [illegible] Elisa Muller dos Santos

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

Fls.: 61 Rubrica:

Comunicações SCE-Mundas

Jessica da Veiga, Aline Rorca, Celina Damin Teresa Renata Rosa, Nilse Adelia dos Santos, Juçara O. Maciel, Mirna G. dos Santos, Beatriz dos Santos, Renata Lariz Kowalek, Bruna de Oliveira, Angelica coco, Rosinete A. Drech, Barbara Joana Anschau, Camila Silvestrin Adriana Valois da Silva Mariana Silva Costa, Adriano O.M. Gabriele Menezes, Rosilaine Carvalho de Moura, Daiane Aparecida Hyelmer Soeli, Bruna Botelo de Oliveira, Janete [illegible] Suzane Serpa Vilson Bap Carisio José, Francisco Jozef Klaszinski, Rosicleri de Oliveira, Vilson [illegible] Jessica A. Nogueira Vanine [illegible] dos Santos Ja. Marisane Cassiano, Cláudia Maio, Karriane Tonin, Gabriele Vivian [illegible] Vargas Dias, Silva A Garcia, Juliana Flavia T. Bueno, Uligane Sepc, LEANDRO José di Cavalheiro Karine, [illegible], Patrícia Siscoski, Silva Sue Pesente, Margareth Correa, [illegible] da silveira, [illegible], José de Mello Emanuelene Reggiori, Ursanto L. Klinowski Rosicleia Alves Adriana Carvalho, Vera Nevolic, Tatiane Karine Arandia Patricia Vasconcelos, Roane Martins, Ana [illegible] Raquel Salles, [illegible] Karoline Rosa Dellalibera Roxane [illegible] Eduniça Escopa Viviane Rosa, Alexandra Garcia [illegible], [illegible] Melo [illegible] Ivone Butelli

Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Chapecó - SC, Telefone: (49)-3322-5705

Certidão de Registro de Títulos e Documentos

Protocolo: 107111 Data: 21/03/2011
Registro: 102858 Data: 21/03/2011 Livro: B-618 Folha: 071

Apresentante: Centro de Educação Infantil BB Criança

Emolumentos: Registro: R$43.40 Selo: R$1.00(CBG:25044)

Total: R$44.40

Dou fé, Chapecó - SC, 21/03/2011

Nalu Maurita Diavan Dias - Oficial Substituta

Nalú Maurita Diavan Dias
CPF: 400.473.009-06
Ofício do Registro Civil e Anexos
Comarca de Chapecó - SC
OFICIALA SUBSTITUTO

SELO DE AUTENTICIDADE CBG: 25044

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Registro Civil das Pessoas Naturais
E Jurídicas - Títulos e Documentos
Comarca da Chapecó - SC
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial Titular
Avenida Fernando Machado, 34 D / Sala 08 Ed. Ernesto Diavan
Fone/fax: (49) 3322 5705 / 3329 5776
Centro - CEP. 89.801-410 / Chapecó - SC

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

Receita Federal

das Comunicações SSC-MJ Fls. 617 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.851.004/0001-46
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/05/1997

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MUNICIPAL BB CRIANCA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APP CEI CRIANCA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AMAZONAS	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.814-330	UNIVERSITARIO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/08/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **24/06/2013** às **23:11:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/06/2013

SCE-MC das Comunicações Fls.: 618 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A CONSELHO ESCOLAR DA E.B.M. GUIDO MANTELLI

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 80.626.351/0001-41, *com sede à* RUA VICENTE JOSÉ MANTELLI, 52-E / EFAPI, *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* SANTA CATARINA, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

CHAPECÓ, 28 de MAIO de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

SILVANO SERVELIN.
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: SILVANO SERVELIN.

CPF: 032.701.799-60

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (represe
- Cópia do CNPJ.

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó-SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
SILVANO SERVELIN.
Dou fé. Chapecó, 28 de Maio de 2013.
Em testemunho ☐ da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,40
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DBX19936-UKU0
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 28/05/2013
Em testemunho_____da verdade.
VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DBX19930-91UT
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

escola pera alojamento para os
de 24/10 à 04/11 portanto peste
pula estes dias serão reposto assi
antecipada; 25/10 reposto mat. 03/09
em 13/12 (sério exame aula normal). 27/10 reposto 03/09 (sábado); 28/10
reposto em 30/11 (sério conselho pai ser aula normal); 31/10 reposto em
12/12 sexta exame aula normal; 02/11 (seria feriado 14/11) pula normal.
Para semana da criança pretendemos fazer uma ação entre
amigos festa de doces e brinquedos no valor de R$1,00 para
proporcionar momentos diferentes como circo e outros. Presta
ção de contas do bolo do Pastel foi de lucro R$ 1.141,38
e pensou investir num climatizador para sala do pré escolar
uma parte e a outra para manter despesas extras. Temos
que decidir a comissão para eleição do novo conselho Escolar
que será como presidente Orilde Catarina de Menezes que lançará
edital dia 02 de setembro. Cada conselheiro buscara novos colaboradores
para Ilvanio Valgas. Jovano Ortino Souza Soares.
Silvano Servelin: Gildo Rodrigues de Freitas Rogério. Mari
Glaucia A.L. Michelon, Orilde S. de Menezes, Jeff

ATA 04/2011

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e
onze, reuniram-se nas dependências da Escola Básica
Municipal Guido Montelli, professores, pais, funcionários
e alunos, para a eleição do novo Conselho Escolar,
gestão 2011 a 2013. Por ter sido inscrito somente uma
chapa, a Eleição foi aprovada por aclamação, ficando
assim composta: representante do segmento de pais: mem-
bros efetivos reeleitos: Silvano Servelin, Fabrício de A-
raujo Rodrigues, Kayana Brisolli Malazzi Montelli, Mari
Triumm Bortoli, Vanderlei Luiz Rempel e Gildo Sidnei
Rodrigues de Freitas, Glaucia Bottin. Eleitos, novos Conse-
lheiros suplentes são: Rosilei Terezinha Baldrini do Nasci-

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CHAPECÓ-SC
Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC
Fls. 6.20
Rubrica:

mento, Ivanderlei Luiz Belusso, Adriane Aparecida Otto Elísia, mãe de Fabiza Pechinski, Elenice de Barros dos Santos, Lucivania Perogelo Pesini; representantes dos profissionais da educação membros efetivos eleitos: Rozilene Bellaver, Sheila Fabiana Fernandes Scapinello. Membros Suplentes: Olga Christina Scandolara dos Santos e Releita Estela Maris Carvalho como suplente. Representantes dos membros de servidores efetivos: Releita Glaucia Aparecida Ramonsine Michelon, suplente releita Neri Francisca Marafon. Ficando assim reeleita como presidente o senhor Silvano Serrelin, secretária eleita Magali Dantin, tesoureiro reeleito o senhor Fabrício Araujo Rodrigues, como membro da gestão da escola releita Magali Dantin. Na sequência foram empossados os novos membros do Conselho Escolar. Nada mais havendo a tratar na Assembleia, lavrei a presente ata que será lida e assinada por mim e pelos presentes na assembleia. Eu, Sandra Cristina Gelson Filippini, Marilis Machado, Cidsandra de Silva, Sandra Gregolon Casarotto, Patrícia Pinheiro, Ana Paula Frasl, Elenice B. Dal Pira, Marlene Stuchi Bertan, Sidinei Pedroso, Gildo S. R. de Freitas, Deivi Reis, Adriane Fernandes, Rozilene Bellaver, Fabiana Paglia, Lucivania O. Pesini, Daiane Rodrigues, Edir Santos, Gracieli Nantelli, Adelson José Ferreira, Glaucia Ap. R. Michelon, [illegible], Rosane M. da Silva Fellin, Jaci Roman Tramontin, Jaqueline Schmitt, Andréia Cristina Rasmari do Nascimento, Luiza de J. Scorsi, Vanessa Filippini, Rosali Schneider, Janete da Anunciação, Elisa Klemann, Josefina Polidori, Fleiz Guilherme Dal Pira, Gabriel Alves Valgas, Angelita Filippini, Rafaela Mulova, Graciele Maria de Paula, Duarte, Paloma Cristina Pontin, Maria Eduarda Hülsmann, Matheus Dal Pira, Adilta de Alencar, Catiane Gonçalves Pereira, Alexandre Junior da Silva.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 28/05/2013
Em testemunho_____da verdade.

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DBX19935-83GR
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

Ass. das Comunicações
Fls: 621
Rubrica:

ATA 05/2011

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e onze reuniram-se na escola os integrantes do novo Conselho Escolar gestão 2011 à 2013 para tratarem dos seguintes assuntos prestação de contas 2011 do dinheiro que entrou da Contribuição espontânea dos pais mensal, matrículas promoções, também prestação de contas da última parcela recebida da Prefeitura Programa Escola Forte; leitura do estatuto, preço a valer da Contribuição espontânea 2012 mensal, e metas para 2012. A gestora deu as boas vindas a todos ressaltou a importância da participação de cada membro do Conselho Escolar para o bom andamento da Escola, fez a leitura do Estatuto para que todos fiquem a par do que é, e quais as atribuições do Conselho na escola. Informou a quantidade de alunos por turma e quantas turmas terão em 2012 e ressaltou que já estamos na Educação Infantil com as vagas possíveis todas preenchidas, mas no Ensino Fundamental temos vagas ainda. Recebemos da Escola Forte o valor de 3º e último parcela o valor de R$ 3,155,29 que foram investidos em: R$1373,59 em material didático pedagógico; R$312,70 em material de limpeza; R$869,00 em material de manutenção e reforma. Quanto aos recursos recebidos das Contribuições Espontâneas, promoções e matrículas 2011 e 2012 foi exposto mês a mês para conhecimento de todos e sendo que aos trinta dias de novembro temos em caixa R$ 712,20 Temos como metas para 2012 arrumar parque e entrada da escola, pintura do refeitório, compra de materiais brinquedos, climatizar o berçário e maternal, compra som e microfone, redes para quadra bolas. Os conselheiros sugeriram organizar uma promoção com a Comunidade para a gente conseguir fazer mais melhorias colocar piso no maternal e na calçada entre 1ª série e 4ª série. E combinamos ir até a SED para reivindicar estas melhorias em 2012. Decidimos ainda que a contribuição espontânea para 2012 permensal R$ 15,00 [illegible] promoção no início de 2012. Sem mais encerro

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Tabelionato de Notas e Protestos de Chapecó
Ilvanio Loss Porto
Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 28/05/2013
Em testemunho da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DBX10934-PQIO
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC
CE-M das Comunidades Fls: 6225 Rubrica:

Recreação e Musicalidade ministrada por professores com magistério ou pedagogos substituindo assim as estagiárias. Colocou ainda as metas o plano de ação para 2012. Com a saída de alguns conselheiros é/foi necessário a escolha de novos membros, portanto o Conselho Escolar fica assim definido a partir de hoje: Presidente: Silvano Dervelin; Tesoureiro: Cedenir Belasso; Conselheiros fiscais segmento de Pais: Silvano Dervelin, Cedenir Belasso Marli Inlimm Barili, Vanderlei Louis Rempel, Geldo Sidnei Rodrigues de Freitas e Glaucia Bottin. Segmento de pais suplentes: Rosilei Teresinha Boldrini do Nascimento, Adria ne Cyparecida Otto, Elisia Nates de Souza Haehnski, Elenice de Barros dos Santos, Benivania Deggelb Pesini. Representando segmento profissionais da Educação membros efetivos: Olga Silvastina Scandolara dos Santos, Estela Maris Carvalho. Como suplentes e, Chéila Fabiana Fernandes Scapinello como efetivo e suplente Maristela Naciel. Representantes do segmento de servidor efetivo: Glaucia Cyparecida Romanzini Kuchelon e como suplente Neri Francisca Jara-fon. Como secretaria Magali Dantin gestora da escola. Os conselheiros definiram que a contribuição espontânea para 2012 será de R$ 15,00 mensal para o CEIM e R$ 10,00 para Ensino Fundamental. Faremos uma promoção no valor anual de R$ 10,00 para CEIM e R$ 40,00 para o Ensino Fundamental. Até 30/04 válida esta promoção Ficou definido ainda que dos recursos a receber no valor de R$ 3.114,93 serão destinados para material Didático Pedagógico e expediente R$ 1964,93; em material de limpeza R$ xxx,xx em material de manutenção e reforma R$ 650,00. Sendo que este recurso é da primeira parcela dos recursos da Escola Forte da Prefeitura Municipal. Nada mais eu Magali Dantin encerro esta ata. Magali Dantin, Vanderlei Luiz Rempel, Cedenir B. Belasso, Silvano D. Pesini, Chéila Scapinello, [illegible]

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 28/05/2013
Em testemunho_____da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DBX19931-1FSG
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

Tabelião de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó-SC

Receita Federal

SSCE - das Comunicações
Fls 6 24
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
80.626.351/0001-41
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
05/09/1990

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DA EBM GUIDO MANTELLI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VICENTE MANTELLI	52	E

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.809-020	EFAPI	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **18/06/2013** às **11:48:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/06/2013

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

SCE-Anatel Fls: 624 Rubrica:

A Escola Básica Municipal Anita Garibaldi (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 05.002.363/0001-80 com sede à Rua João Aurélio Turatti nº 742 E, na cidade de Chapecó, Estado de S/C, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

1º TABELIONATO

Chapecó, 28 de junho de 2013
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Roberto Carlos Klitzke

CPF: 814.534.289-53

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Min. das Comunicações
Fls: 6 25
Rubrica
SSCS-MC

Laury Vera de Oliveira Nitto, Liliane C. Stulzinski, Alice Maria Gotti Zanlui Schulz dos Santos, Dilamar Del Barco, Gleisa Maria Aragon Rezende Bravo, Fernanda Sari

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC

Ata nº 34

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e treze reuniram-se nas dependências da Escola Básica Municipal Anita Garibaldi, gestores, professores, pais e funcionários para a Eleição de Conselho Escolar. Por ter sido inscrita apenas uma chapa a Eleição foi realizada por aclamação e aprovada pela Assembléia, ficando assim composta: a) representante do segmento de pais: membros efetivos: Marines Aparecida Alves; Rosane Pereira da Silva Nascimento; Ivani Loni Behm; Patricia Nilbia de Oliveira; Carlos Rossi; Angelina Flores dos Santos; Vanderlei de Souza e Roberto Carlos Klizke; membros suplentes: Neusa Almeida; Elisabete. Silverio; Romeu Trindade Pinheiro; Paula Tatiana Fernandes Farfus; Sonia Marcia Shimider; Andreia Cruz; Shauana de Mello; Camila de Souza; b) Representantes do segmento da educação, profissionais da educação: efetivos: Rozangela Torres Ramão; Maristel da Rocha da Silva; suplentes: Vania Maria Poli Tomasi e Rosane Salete de Sordi; c) Representantes dos segmento de servidores: efetivo: Liliane Caterina Stulzinski; suplente: Maria Zenaide de Andrade; d) Representantes da direção: Roseli Baldo Klaus e Elenisa Perusso. A eleição dos cargos de presidente, tesoureiro e secretário será realizada em quinze dias úteis a contar desta data. Em caso de feriado ou final de semana, será realizado no primeiro dia subsequente ao quinto, digo, em caso de feriado

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

Fls: 626

Rubrica:

ou final de semana, a eleição será realizada no primeiro dia útil subsequente ao décimo quinto dia da eleição de hoje. Sem mais nada a tratar, encerro esta ata que será assinada por mim, Cleusa Perussa, e pelos demais presentes. Cleusa Perussa, Marisol [illegible] Josiane Marin de Alexandra P. Alves. [illegible] Camilo B. de Souza, [illegible] Neusa Zanella, Mariza [illegible] Jane M. M. Daniella, Elizandra Soares Elzita de O. Fernandes [illegible] Sirlete R. Queiroz, Helena Soares [illegible] Paulo Borges, Rosane Rocha [illegible] Paula Fernanda Dagido V. Schabarum, Jucelaine Sch Gabriel. Josiane S. Dirce Hensel [illegible] Adelar D'Alessandro Mariza Piran Bordin [illegible] e Usnaue Mabunda Dias [illegible] Ilze de Souza [illegible] Yvete Tomasi. Angelica K. Massmann, Angela Santos, Ana Rosa [illegible] Ireina da Luz, Vanderleia de Jesus, Jandaraike F. Nardi [illegible] Paola de T. Amorim — Nilce de Souza, Viviane S. Trindade, Carlos Kunzler, Elen Rosa da Luz — Alcir I. Santi [illegible] Aline C. Dias, Claiz Karla Fernanda T. Hunnenhu K. [illegible] Andreia Pda Fonseca - Elizabete Silvério, Silvana do Amaral. [illegible] Sandra de Souza, Bernardi, Waldemir Dias Correa, Marcia [illegible] Ida S. K. Rodrigues, Luiz Bitencourt Manoel, Flores Silva e Gonçalves Nardi, Elaine Pimenta, Juarez da Rosa Oliveira, Laide M. Pela Rosa, Elizandra [illegible] Vilma Silva [illegible] Gabriel dos Santos, Cristiane Gonçalves da Costa [illegible] Cristiane S. da Costa, Paulo de Amaral, Marizete [illegible] Inês Machado Nogueira, Roseane Rosa, [illegible] Cassiane C. Esteves, [illegible], Rosani Fagundes, [illegible], Edi Felipe Soares, Vadi Da Angela Neves, Jucelaine T. [illegible] Silveira da Silva, [illegible], Silvana da Veiga, Marisete da Santos Rua Tomasi Otilia da Costa, Eliane Kafalli, Juliana dos Santos, Sulamita de Souza Bauer, [illegible], Jobani Behm, Sirlei S. dos Santos, Marques [illegible] Edi Kunz, [illegible] Nilaus, Marilene Y. Matias, Carlos Roni. Em tempo: onde se lê Roberto Carlos Klitzke, leia-se Roberto Carlos Klitzke.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 616-D, Sala 01-A, Ed Piemonte, Centro, Chapecó - SC, 89802-130 - (49)-3322-5706 - cartoriodias@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo:005517 Data07/06/2013 Qualidade: Integral
Registro:007893 Data07/06/2013 LivroA-044 Folha049

Apresentante: Conselho Escolar EBM Anita Garibaldi

Emolumentos: Registro: R$49,00, Selo: R$1,36, FRJ: R$0,00 - Total R$50,36 - Recibo nº. 46784

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DBX63984-BO6I
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Bom Retiro, Chapecó - 07 de junho de 2013

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC

Fls.: 627
Rubrica

Ata nº 36

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, reuniram-se nas dependências da Escola Básica Municipal Anita Garibaldi, os membros do Conselho Escolar eleitos por aclamação em assembléia realizada no dia dezesseis de maio do ano de dois mil e treze conforme consta na ata nº 34, juntamente com a direção da escola, para eleição dos cargos de presidente, tesoureiro e secretário e para dar posse aos novos membros do Conselho Escolar, ficando eleito como presidente o Sr Roberto Carlos Klitzke e Tesoureiro o Sr Ciroglino Flores dos Santos e secretário a Sra Maristel da Rocha Silva. Após a eleição destes cargos, foram empossados os novos membros do Conselho Escolar. Nada mais havendo a tratar, encerro esta ata que será lida, aprovada e assinada por mim, Elenisa Perusso, e pelos demais participantes.

Elenisa Perusso, Roberto Carlos Klitzke, Maristel, Rosangela T. Ramos, Ivanildo Behm, Rosane Raimundo Martins T dos Santos, Liliane C. Stulzinski Cardoso Rosa

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 616-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC,
89802-130 - (49)-3322-6706 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo:005518 Data:07/06/2013 Qualidade: Integral
Registro:007804 Data:07/06/2013 Livro:A-044 Folha:050
Apresentante: Conselho Escolar EBM Anita Garibaldi
Emolumentos: Registro: R$49,00, Selo: R$1,36, FRJ: R$10,00 - Total R$50,35 -
Recibo nº: 46365
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DBX63185-939V
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 07 de junho de 2013
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

Ata nº 37

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e treze reuniram-se nas dependências da EBM Anita Garibaldi o Conselho escolar e a direção da escola para reunião com deliberação dos seguintes assuntos: prestação de contas do livro caixa da escola;

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 19/06/2013
Em testemunho da verdade.

1º Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião
e Oficial Substituto

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCQ95078-3DI0
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Receita Federal

SSCE-MC das Comunicações Fls.: 628 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.002.363/0001-80
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/04/2002

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA BASICA MUNICIPAL ANITA GARIBALDI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSELHO ESCOLAR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO AURELIO TURATTI	742-E	ESCOLA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.806-067	PRESIDENTE MDICE	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/04/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 28/06/2013 às 19:15:50 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/06/2013

S.C.-M. das Comunicações Fls. 629 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA BASICA MUNICIPAL ÁGUA AMARELA

CEIM's _____ CRIADA

PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº 6.563 de 17 / JULHO / 1998, com sede à ROD. ANGELO BALDISSSERA - LINHA ÁGUA AMARELA, na cidade de Chapecó - Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó (SC) 09 de Setembro de 2013

(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Cundréia Julio Zatt

CPF: 834.568.809-87

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

Prefeitura Municipal CHAPECÓ — SC
CONFERE COM O ORIGINAL
22/07/98 DATA ..... RESPONSÁVEL

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

SSCE-Mat. das Comunicações Fls.: 630 Rubrica

DECRETO Nº 6.563, DE 17 DE JULHO DE 1998

Dispõe sobre a criação de Escolas Básicas Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Art. 76, da Lei Orgânica do Município, o inciso V, do Art. 11, o Parágrafo único, do Art. 19, o Art. 86 e o Art. 89, todos da Lei Complementar nº 48, de 22.12.97;

Considerando o disposto no Parecer nº 002/98, do Conselho Municipal de Educação e na Portaria SEC/017/98;

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam criadas as seguintes Escolas Básicas Municipais:

I - Escola Básica Municipal Água Amarela;

II - Escola Básica Municipal André Antônio Marafon;

III -Escola Básica Municipal Ascendina Brasinha Dias;

IV - Escola Básica Municipal Barra do Carneiro;

V - Escola Básica Municipal Cabeceira da Divisa;

VI - Escola Básica Municipal Colônia Bacia;

VII - Escola Básica Municipal Faxinal dos Rosas;

VIII -Escola Básica Municipal Goio-Ên;

IX - Escola Básica Municipal Irani;

X - Escola Básica Municipal Lajeado Liso;

XI - Escola Básica Municipal Lajeado Veríssimo;

XII -Escola Básica Municipal Linha Batistello;

XIII -Escola Básica Municipal Marcelino Champagnat;

XIV - Escola Básica Municipal Serraria Reato;

XV - Escola Básica Municipal Thereza Gaboardi Baldissera;

XVI - Escola Básica Municipal Tope da Serra;

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPECÓ-Santa Catarina CONFERE COM O ORIGINAL 03/09/13 DATA RESPONSÁVEL

IGOR ANTONIO GIROTTO Oficial de Gabinete Matrícula: 16842

Municipal
CHAPECÓ — SC
CONFERE COM O ORIGINAL
22/01/98
DATA
RESPONSÁVEL

Fls.: 631
Rubrica:
Assessoria das Comunicações

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Art. 2°. As Escolas Básicas Municipais, criadas pelo presente Decreto, serão mantidas pelo Poder Público Municipal.

Art. 3°. As Escolas Básicas Municipais atenderão o corpo discente da respectiva escola isolada de mesma denominação, extinta pela Portaria nº 5654/SED, de 12 de maio de 1998, da Secretaria Estadual da Educação e do Desporto.

Art. 4°. Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados recursos orçamentários próprios.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 17 de julho de 1998.

JOSÉ FRITSCH
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
03/09/13
DATA
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SSCE-Mat. das Comunicações
Fls. 630
Rubrica

PORTARIA Nº. 4.092, DE 09 DE MAIO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 23 de abril de 2013, 60% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **ANDRÉIA JULIO ZATT**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Licenciatura Plena, para responder pela função de Gestora da EBM Água Amarela.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 09 de maio de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
19/07/13
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 1684

SSCE-M das Comunicações
Fls: 633
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: BÁSICA MUNICIPAL FEDELINO MACHADO DOS SANTOS

CEIM's _____ CRIADA

PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº. 065 de 20, 03, 97, com sede à Rua. Camélias, 5300 - LOT. Tiago B. EFAPI, na cidade de Chapecó -

Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ (SC), 09 de SETEMBRO de 2013

(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Deli Elvis Jaeger Post

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Deli Elvis Jaeger Post

CPF: 503 227 029 - 68

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

ESTADO DE SANTA CATARINA

SSCE-M. das Comunicações Fls: 664 Rubrica:

PORTARIA E 065/1997.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, usando da competência delegada pelo Inciso II e III, do artigo 5°, do Decreto N° 014 de 23 de Janeiro de 1995, e tendo em vista o que consta do Parecer nº 03/97 de 18.02.97, do Conselho Estadual de Educação.

RESOLVE :

Art. 1º - Autorizar o funcionamento de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental, conforme solicitado na ESCOLA REUNIDA MUNICIPAL FEDELINO MACHADO DOS SANTOS, localizado no município de CHAPECÓ - SC, passando a denominar-se ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL FEDELINO MACHADO DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10/03/97

Prof. João Batista Matos
Secretário de Estado da Educação e do Desporto,

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
03/09/13
DATA RESPONSÁVEL

IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

P. [illegible]
MUNICIPAL
[illegible] SC
Cópia [illegible]
[illegible]

2ª das Comunicações
SSCE-M Fls. 6 35
Rubrica:

LEI Nº 3.096 - de 27 de abril de 1990.

Denomina Escolas Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - [redacted]

I - Parque das Palmeiras, passa a denominar-se: ESCOLA ISOLADA MUNICIPAL CLARA URMANN ROSA;

II - [redacted]

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão utilizados recursos orçamentários próprios.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de abril de 1990.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
03/09/12
DATA RESPONSÁVEL

MILTON SANDER
Prefeito Municipal

IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16542

Registrada nos arquivos da Prefeitura Municipal e publicada em data supra.

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPECÓ - SC
Cópia de: Secretaria da Educação

Des Comunicações Fls: 636 Rubrica

LEI Nº 3.089 - de 23 de março de 1990.

Autoriza o funcionamento de escolas básicas municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento das seguintes unidades escolares, com o ensino de pré-escolar e fundamental:

I - [redacted]

II - Escola Isolada Municipal Parque das Palmeiras.

§ 1º - O funcionamento pode ser simultâneo.

§ 2º - A denominação das unidades escolares criadas por esta Lei, será feita por indicação das respectivas Associações de Pais e Professores (APPs), cujos nomes escolhidos serão homologados por Decreto.

Art. 2º - O pessoal administrativo, técnico e docente será recrutado dentre o pessoal do Quadro do Poder Executivo, autorizada a abertura de cargos e vagas necessárias ao regular funcionamento das unidades escolares ora autorizadas.

Art. 3º - Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão utilizados recursos orçamentários próprios.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 23 de março de 1990.

IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

MILTON SANDER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
03/08/19
DATA RESPONSÁVEL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Das Comunicações
Fls: 637
Rubrica:

PORTARIA Nº. 3.826, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2013, 100% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **DELI ELLWANGER POST**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Licenciatura Plena, para responder pela função de Gestora da EBM Fedelino Machado dos Santos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
01/03/13
DATA
IGOR ANTONIO GIROTTO
Chefe de Gabinete
RESPONSÁVEL
Matrícula: 16842

SCM - Min. das Comunicações
Fls. 638
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A EBM Água Amarela

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 18.506.243/0001-93, *com sede à* Linha Água Amarela, *na cidade de* Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó, 17 de junho de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

CPF: 492 308 679-34

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC

SSE-Min das Comunicações
Fls: 639
Rubrica:

Ata nº 12/2012.

Aos 12 dias do mês Dezembro de dois mil e doze reuniu-se nas dependências da Escola Básica Municipal Águia Amarela, gestora, professores, pais, servidores e alunos para Eleição do Conselho Escolar. Por não ter sido inscrita nem uma chapa, a Eleição foi realizada por aclamação, aprovada pela assembléia, ficando assim composta: a) representante do segmento de pais membros efetivos Vera Lucia Lago; Neuro Romir Capitanio; Deocir Pereira dos Santos; Antoninho Bom; Rosa Meri Pereira; Roseli Bomfim Machadeto; b) representantes do segmento de Profissionais da Educação: membros efetivos Elenza Maria Benedetti Marca; Mazeli Sabbim; e membros suplentes Janalize Pavoski; Fabiana Silvane Pilatti; c) representante do segmento de Servidores: membros efetivos Claudeci Vargas e membros suplentes Jandira de Borba; Ivete Fátima Nincler. d) representante do segmento de Alunos: membros efetivos Ana Júlia Berlanda Capitanio e Camila Bomfim Machado e membros suplentes Aparecida de Oliveira dos Santos e Shaide Ermani Lago; Também como membros suplentes do segmento de pais Roseli Teresa Pacheco; Juciane Disner Frilling; Damasio Dionise Marcante; Fabiane dos Santos Rocha Fabiana Matte. e) representando a Direção da EBM Águia Amarela a Gestora Geivania Terezinha Paloski foi indicado eleito como Presidente Senhor Neuro Romir Capitanio portador RG nº 1492093 CPF: 493086791-34; Secretária Elenza Maria Benedetti Marca Tesoureira Senhora Vera Lucia Lago portadora de RG nº 12R-2232209 CPF: 02417563916; g) na seqüência foram empossados os novos membros do Conselho Escolar. Terminada a Assembléia, na

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

S-M. das Comunicações Fls.: 640 Rubrica:

uis a tratar, lavrarei a presente Ata, que foi aprovada e assinada por mim e demais participantes. Chapecó, 12 de Dezembro de 2012. Angela Bison Savaris, Rosa Lucia Ziegler, Norma Ilhesia, Vereia R. Copelo, Mara S. dos Santos, Sonia Maria Gonçalves, Ana Paula da Silva, Roseli Bonfim, CATARINA, Anneli Bautzerie, Rosa Maria Pereira, Rosemari [illegible], Roseli Terezinha Pedercini da Silva, Vera Lucia Vecchi, Antonio Antonio Barbosa, Ester Teresinha da Silva, Terezinha da Costa Cardim, Helda Maria, Terezinha dos Santos, Simone Inês Falcão, Madalena de Almeida, Glinda S. da Veiga, Fabiane Santos Rocha, Dionete S. Morandi, Luparecida de Almeida dos Santos, Camila Bonfim Machado, Silvia Elaine Schaine D'Avila, Anna Julia B. Capitanio, Neli Fátima Nunes, Claudeci Vargas, Fátima Aparecida Malinoski, Elenara Maria Simionatto, Jandira de Barba, Veroni Dezena Sensel, Rosiki [illegible] Marca, Hazidir, Elvaide Ensani Lago

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 515-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC.
89802-130 - (49) 3322-6706 - cartoriodias@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo: 004838 Data: 14/12/2012 Qualidade: Integral
Registro: 007410 Data: 14/12/2012 Livro: A-042 Folha: 256
Apresentante: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LINHA AGUIA BRANCA
Emolumentos: Registro: R$46,40, Selo: R$1,30 - Total R$47,70 - Recibo nº 36808

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CXD81942-N8UD
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 14 de dezembro de 2012

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 10/05/2013
Em testemunho da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ90910-ONCQ
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Receita Federal

SSC-Min. das Comunicações
Fls: 6 UL
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
78.506.243/0001-93
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
18/08/1988

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DA EBM AGUA AMARELA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
A.P.P.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SECUNDARIA	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-460	AGUA AMARELA	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/06/2013** às **19:28:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/06/2013

SCE-M das Comunicações Fls: 642 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: BÁSICA MUNICIPAL ANDRÉ ANTÔNIO MARAFON

CEIM's _____ CRIADA

PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº 6.563 de 17 / JULHO / 1998, com sede à Rua. ISRAEL, 1850 D - B. ESPLANADA, na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ (SC), 09 de SETEMBRO de 2013

(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Marli C. M. Ciotta

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: marli Cidilei marchese Ciotta

CPF: 558.108.429-49

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

Prefeitura Municipal
CHAPECÓ — SC
CONFERE COM O ORIGINAL
22/07/98
DATA
RESPONSÁVEL

SSCE-M das Comunicações
Fls 643
Rubrica

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

DECRETO Nº 6.563, DE 17 DE JULHO DE 1998

Dispõe sobre a criação de Escolas Básicas Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Art. 76, da Lei Orgânica do Município, o inciso V, do Art. 11, o Parágrafo único, do Art. 19, o Art. 86 e o Art. 89, todos da Lei Complementar nº 48, de 22.12.97;

Considerando o disposto no Parecer nº 002/98, do Conselho Municipal de Educação e na Portaria SEC/017/98;

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam criadas as seguintes Escolas Básicas Municipais:

I - Escola Básica Municipal Água Amarela;

II - Escola Básica Municipal André Antônio Maráfon;

III -Escola Básica Municipal Ascendina Brasinha Dias;

IV - Escola Básica Municipal Barra do Carneiro;

V - Escola Básica Municipal Cabeceira da Divisa;

VI - Escola Básica Municipal Colônia Bacia;

VII - Escola Básica Municipal Faxinal dos Rosas;

VIII -Escola Básica Municipal Goio-Ên;

IX - Escola Básica Municipal Irani;

X - Escola Básica Municipal Lajeado Liso;

XI - Escola Básica Municipal Lajeado Veríssimo;

XII -Escola Básica Municipal Linha Batistello;

XIII -Escola Básica Municipal Marcelino Champagnat;

XIV - Escola Básica Municipal Serraria Reato;

XV - Escola Básica Municipal Thereza Gaboardi Baldissera;

XVI - Escola Básica Municipal Tope da Serra;

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
30/9/98
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO CIKOTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

Prefeitura Municipal CHAPECÓ — SC
CONFERE COM O ORIGINAL
22/07/98 DATA
RESPONSÁVEL

SCE-M. das Comunicações Fls. 644 Rubrica

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Art. 2°. As Escolas Básicas Municipais, criadas pelo presente Decreto, serão mantidas pelo Poder Público Municipal.

Art. 3°. As Escolás Básicas Municipais atenderão o corpo discente da respectiva escola isolada de mesma denominação, extinta pela Portaria nº 5654/SED, de 12 de maio de 1998, da Secretaria Estadual da Educação e do Desporto.

Art. 4°. Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados recursos orçamentários próprios.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 17 de julho de 1998.

JOSÉ FRITSCH
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
03/09/13
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula 18842

Secretaria das Comunicações
Fls. 645
Rubrica

PORTARIA E 461 /86

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência delegada pelo inciso I, artigo 5º, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Parecer UNOE/SUEIG Nº 570/86, da Unidade Operacional de Ensino,

R E S O L V E :

1. Fica criada as Escolas Reunidas "André Antônio Marafon", do Bairro Esplanada, código 11.01.034, da rede estadual de ensino, do Município de Chapecó.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 12 86

Darcy Laske
Secretário da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
03/09/13
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO OLIVOTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 18842

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SCE-M das Comunicações Fls.: 46 Rubrica:

PORTARIA Nº. 3.819, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2013, 60% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **MARLI CIDILEI MARCHESE CIOTTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Magistério, para responder pela função de Gestora da EBM André Antônio Marafon.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
05/07/13
DATA
IGOR ANTONIO GIROTTO
RESPONSÁVEL
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

Min. das Comunicações
Fls: 647
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: BÁSICA MUNICIPAL HERBERT DE SOUZA.

CEIM's _____ *CRIADA*

PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº. 4.427 *de*

11 / JUNHO / 2002, *com sede à* Rua. ARARAS, 965 E - LOT. ALTA FLORESTA, *na cidade de* Chapecó - *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

CHAPECÓ (SC), 09 de Setembro de 2013

(Local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Olair Rosone Winck de Souza

CPF: 644.341.849-20

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

SSCE-Min. das Comunicações
Fls.: 6 48
Rubrica:

LEI N.º 4.427, DE 11 DE JUNHO DE 2002.

Aprova denominação de Escola Básica Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada, conforme deliberação da comunidade escolar, a denominação da Escola Básica Municipal Herbert de Souza, "Betinho" com sede na Rua Araras, s/n.º, no Loteamento Alta Floresta, Bairro Efapi, nesta Cidade de Chapecó.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão consignadas no orçamento em vigor

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 11 de junho de 2002.

PEDRO FRANCISCO UCZAI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
12/07/13
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16847

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

PORTARIA Nº. 3.828, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares n°. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2013, 80% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **CLAIR ROSANE WINCK DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Magistério, para responder pela função de Gestora da EBM Herbert de Souza.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
01/03/13
DATA
IGOR ANTONIO SIROT
Oficial de Gabinete
Matrícula 6842

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 650
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: BÁSICA MUNICIPAL ANITA GARIBALDI

CEIM's _____ *CRIADA*

PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº. 4.423 *de* 29 /MAIO /2002 *,com sede à* Rua. João A. Furlatti, 742 E = Pro. Medici *,na cidade de* CHAPECÓ,

Estado de SANTA CATARINA *, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó (SC), 10 de Setembro de 2013

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

(local e data)

Eleusa Perusso

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Eleusa Perusso

CPF: 458.411.440-49

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

SCE-M. das Comunicações Fls. 6 Rubrica:

LEI N.º 4.423, DE 29 DE MAIO DE 2002.

Aprova denominação de Escola Básica Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada, conforme deliberação da comunidade escolar, a denominação da Escola Básica Municipal Anita Garibaldi, com sede na Rua João Aurélio Zaratti, 742-E, no Loteamento Vista Alegre, Bairro Presidente Médici, nesta Cidade de Chapecó.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão consignadas no orçamento em vigor

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 29 de maio de 2002.

PEDRO FRANCISCO UCZAI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
12/07/13
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SSCE-M das Comunicações Fls.: 652 Rubrica

PORTARIA Nº. 3.881, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2013, 40% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **CLEUSA PERUSSO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Magistério, para responder pela função de Vice-gestora da EBM Anita Garibaldi.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
23/07/13
DATA RESPONSÁVEL

IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

SCE-MC das Comunicações Fls: 653 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: BÁSICA MUNICIPAL DILSO CECCHIN

CEIM's _____ *CRIADA*

PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº. 6.561 *de* 17 / JULHO 1998 *,com sede à* Rua. Pernambuco, 859 D B. STO. ANTONIO *,na cidade de* Chapecó -

Estado de Santa Catarina *, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó (SC), 09 de Setembro de 2013

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

(local e data)

Magali FR

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: MAGALI FOLETTO RODRIGUES

CPF: 949542089 04

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

CONFERE COM O ORIGINAL
22/07/98
DATA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 654 Rubrica:

DECRETO Nº 6.561, DE 17 DE JULHO DE 1998

Dispõe sobre a substituição da denominação de unidades escolares para Escola Básica Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Art. 76, da Lei Orgânica do Municipio, o Parágrafo único, do Art. 19 e o Art. 89, ambos da Lei Complementar nº 48, de 22.12.97;

D E C R E T A

Art.1º. Fica substituída a denominação de Escola Reunida Municipal para Escola Básica Municipal, das unidades escolares a seguir relacionadas:

I -Escola Reunida Municipal CAIC Chapecó;
II -Escola Reunida Municipal Clara Urmann Rosa;
III -Escola Reunida Municipal Cruz e Sousa;
IV- Escola Reunida Municipal Dilso Cecchin;
V -Escola Reunida Municipal Guido Mantelli;
VI - Escola Reunida Municipal Jardim do Lago;
VII -Escola Reunida Municipal Maria Bordignon Destri;
VIII -Escola Reunida Municipal Projeto Minha Gente;
IX - Escola Reunida Municipal São Cristovão;
X - Escola Reunida Municipal Sereno Soprana;
XI - Escola Reunida Municipal Vila Rica;
XII - Escola Reunida Municipal Waldemar Kleinubing;

Art.2º. Fica substituída a denominação de Escola Isolada Municipal para Escola Básica Municipal, das unidades escolares a seguir relacionadas:

I - Escola Isolada Municipal Linha Almeida;
II - Escola Isolada Municipal Nova Aurora;
III - Escola Isolada Municipal Rodeio Bonito;
IV - Escola Isolada Municipal São Pedro e São Paulo;

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPECÓ-Santa Catarina CONFERE COM O ORIGINAL 23/09/98 DATA
IGOR ANTONIO URRO Oficial de Gabinete Matrícula: 10845

CONFERE COM O ORIGINAL
22/07/98
DATA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

SSS C.E.M. das Comunicações Fls.: 655 Rubrica:

Art. 3°. As unidades escolares descritas nos arts. 1º e 2º deste Decreto, deverão, até 22 de dezembro de 1999, adaptar a documentação do Regimento Escolar, Estatutos e Regulamentos dos seus órgãos colegiados e entidades escolares, à nova denominação.

Art. 4°. Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados recursos orçamentários próprios.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 17 de julho de 1998.

JOSÉ FRITSCH
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
03/09/13
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ - SC
Cópia da: Educação

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 6 56
Rubrica:

LEI Nº 3.420 _de 22 de junho de 1992.

Autoriza criar, denominar e manter Escolas Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar, denominar e manter em funcionamento as seguintes escolas municipais:

I - Escola Isolada Municipal Barra do Monte Alegre, situada na localidade de Praia Bonita;

II - Escola Reunida Municipal Novo Horizonte, situada no Bairro Santo Antônio;

III - [redacted].

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão utilizados recursos orçamentários próprios.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 22 de junho de 1992.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
02/09/13
DATA RESPONSÁVEL

IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

MILTON SANDER
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SSCE-M. das Comunicações
Fls: 657
Rubrica:

PORTARIA Nº. 3.824, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2013, 60% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **MAGALI FOLETTO RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Licenciatura Plena, para responder pela função de Gestora da EBM Dilson Cecchin.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
01/07/13
DATA
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

SCE-M das Comunicações Fls.: 658 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: Básica Municipal Maria Bordignon Dosti

CEIM's _____ CRIADA

PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº. 6.561 de

17 / JULHO / 1998, com sede à

Rua. Bom Jesus da Serra, 4600 - B. Edson, na cidade

de Chapecó,

Estado de Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó (SC), 09 de Setembro de 2013

(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Riboli

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Jiane Cristina Riboli

CPF: 623.290.069-34

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

CONFERE COM O ORIGINAL
22/07/98
DATA

SSCE-M. das Comunicações
Fls: 659
Rubrica:

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

DECRETO N° 6.561, DE 17 DE JULHO DE 1998

Dispõe sobre a substituição da denominação de unidades escolares para Escola Básica Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Art. 76, da Lei Orgânica do Município, o Parágrafo único, do Art 19 e o Art. 89, ambos da Lei Complementar n° 48, de 22.12.97;

D E C R E T A

Art.1°. Fica substituída a denominação de Escola Reunida Municipal para Escola Básica Municipal, das unidades escolares a seguir relacionadas:

I -Escola Reunida Municipal CAIC Chapecó;

II -Escola Reunida Municipal Clara Urmann Rosa;

III -Escola Reunida Municipal Cruz e Sousa;

IV- Escola Reunida Municipal Dilso Cecchin;

V -Escola Reunida Municipal Guido Mantelli;

VI - Escola Reunida Municipal Jardim do Lago;

VII -Escola Reunida Municipal Maria Bordignon Destri;

VIII -Escola Reunida Municipal Projeto Minha Gente;

IX - Escola Reunida Municipal São Cristovão;

X - Escola Reunida Municipal Sereno Soprana;

XI - Escola Reunida Municipal Vila Rica;

XII - Escola Reunida Municipal Waldemar Kleinubing;

Art.2°. Fica substituída a denominação de Escola Isolada Municipal para Escola Básica Municipal, das unidades escolares a seguir relacionadas:

I - Escola Isolada Municipal Linha Almeida;

II - Escola Isolada Municipal Nova Aurora;

III - Escola Isolada Municipal Rodeio Bonito;

IV - Escola Isolada Municipal São Pedro e São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
23/08/13
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

CONFERE COM O ORIGINAL
22/07/98
DATA

Assessoria das Comunicações
Fls: 660
Rubrica:

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Art. 3°. As unidades escolares descritas nos arts. 1° e 2° deste Decreto, deverão, até 22 de dezembro de 1999, adaptar a documentação do Regimento Escolar, Estatutos e Regulamentos dos seus órgãos colegiados e entidades escolares, à nova denominação.

Art. 4°. Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados recursos orçamentários próprios.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 17 de julho de 1998.

JOSÉ FRITSCH
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
23.08.113
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

SCE-M. das Comunicações Fls.: 661 Rubrica:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

PORTARIA Nº. 3.830, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2013, 80% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **JIANE CRISTINA RIBOLI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Magistério, para responder pela função de Gestora da EBM Maria Bordignon Destri.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
01/07/13
DATA
IGOR ANTONIO GIROTTO
Matrícula: 16842

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
__/__/__
DATA
RESPONSÁVEL

SCE-M das Comunicações
Fls: 662
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: BÁSICA MUNICIPAL CRUZ E SOUSA

CEIM's _____ CRIADA

PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº. 6.561 de

17 / JULHO / 1998, com sede à

Rua. Maoli, 491 E - B. Líder, na cidade

de Chapecó,

Estado de Santa Catarina, entidade

sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

CHAPECÓ (SC), 09 de Setembro de 2013.

(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Sara Tibaurski

CPF: 894500789.04

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

CONFERE COM O ORIGINAL
22/01/98
DATA

SCE-M. das Comunicações
Fls. 663
Rubrica:

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

DECRETO Nº 6.561, DE 17 DE JULHO DE 1998

Dispõe sobre a substituição da denominação de unidades escolares para Escola Básica Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Art. 76, da Lei Orgânica do Município, o Parágrafo único, do Art 19 e o Art. 89, ambos da Lei Complementar nº 48, de 22.12.97;

D E C R E T A

Art.1º. Fica substituida a denominação de Escola Reunida Municipal para Escola Básica Municipal, das unidades escolares a seguir relacionadas:

I -Escola Reunida Municipal CAIC Chapecó,

II -Escola Reunida Municipal Clara Urmann Rosa,

III -Escola Reunida Municipal Cruz e Sousa;

IV- Escola Reunida Municipal Dilso Cecchin;

V -Escola Reunida Municipal Guido Mantelli;

VI - Escola Reunida Municipal Jardim do Lago;

VII -Escola Reunida Municipal Maria Bordignon Destri;

VIII -Escola Reunida Municipal Projeto Minha Gente;

IX - Escola Reunida Municipal São Cristovão;

X - Escola Reunida Municipal Sereno Soprana;

XI - Escola Reunida Municipal Vila Rica;

XII - Escola Reunida Municipal Waldemar Kleinubing;

Art.2º. Fica substituida a denominação de Escola Isolada Municipal para Escola Básica Municipal, das unidades escolares a seguir relacionadas

I - Escola Isolada Municipal Linha Almeida,

II - Escola Isolada Municipal Nova Aurora,

III - Escola Isolada Municipal Rodeio Bonito;

IV - Escola Isolada Municipal São Pedro e São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
23/8/113
DATA
RESPONSÁVEL
ICIO ANTÔNIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

CONFERE COM O ORIGINAL
22/07/98
DATA

SCE-M das Comunicações
Fls 64
Rubrica:

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Art. 3°. As unidades escolares descritas nos arts. 1º e 2º deste Decreto, deverão, até 22 de dezembro de 1999, adaptar a documentação do Regimento Escolar, Estatutos e Regulamentos dos seus órgãos colegiados e entidades escolares, à nova denominação.

Art. 4°. Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados recursos orçamentários próprios.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 17 de julho de 1998.

JOSÉ FRITSCH
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
23/08/13
DATA RESPONSÁVEL

IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SSCE-M. das Comunicações Fls. 665

PORTARIA Nº. 3.823, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2013, 60% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **IARA TIBOURSKU SEGA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Licenciatura Plena, para responder pela função de Gestora da EBM Cruz e Souza.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
01/03/13
DATA
IGOR ANTONIO GIROTTO
R.E Social da Gabinete
Matrícula: 16842

SCE-M das Comunicações Fls: 66 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: PARQUE CIDADÃ CYRO SOSNOSKY

CEIM's _____ CRIADA PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº 5.211 de 24 / AGOSTO / 2007, com sede à Rua. Valdemar Tormen, 350 D - Cot. Vale dos Hortênsias, na cidade de Chapecó - Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ (SC), 09 de SETEMBRO de 2013

(local e data)

2º TABELIONATO

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Daísa Silene Kelfenstein

CPF: 678598010-00

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

LEI Nº. 5.211, DE 24 DE AGOSTO DE 2007.

Denomina "Escola Parque Cidadã Cyro Sosnosky", na Vila Páscoa, nesta Cidade de Chapecó.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte I

Art. 1º Fica denominada "ESCOLA PARQUE CIDADÃ CYRO SOSNOSKY", a Escola Básica Municipal localizada na Vila Páscoa, nesta Cidade de Chapecó;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 24 de agosto de 2007.

JOÃO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
12/07/13
DATA RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula 16842

668

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

PORTARIA Nº. 4.094, DE 09 DE MAIO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 22 de abril de 2013, 80% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **DAVIA SILENE HELFENSTEIN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Licenciatura Plena, para responder pela função de Gestora da EPC Cyro Sosnoski.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 09 de maio de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
01/07/13
DATA
IGOR ANTONIO GIROLO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 10842

SCE-MC das Comunicações Fls: 669 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: BÁSICA MUNICIPAL PAULO FREIRE - CEJAM

CEIM's _____ CRIADA

PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº 14.865 de

19 / MAIO / 2005, com sede à

AV. GETÚLIO VARGAS, 1841 N - CENTRO, na cidade

de Chapecó,

Estado de Santa Catarina, entidade

sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ / SC, 13 de SETEMBRO de 2013

(local e data)

2º TABELIONATO

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Tania Maria Busatto

CPF: 686.728.219-34

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

SSCE-M das Comunicações
Fls.: 670
Rubrica:

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

DECRETO Nº 14.865, DE 19 DE MAIO DE 2005.

Cria o Centro Educacional de Jovens e Adultos Municipal Paulo Freire – CEJAM.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e o disposto na Lei Complementar nº 48/97;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criado o Centro Educacional de Jovens e Adultos Municipal Paulo Freire CEJAM, autorizado a ofertar cursos livres para jovens e adultos, objetivando beneficiar os munícipes de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º. Farão parte do Centro Educacional de Jovens e Adultos Municipal Paulo Freire – CEJAM, a Escola Básica Municipal Paulo Freire e os demais cursos ofertados no centro.

Parágrafo único. As turmas que serão organizadas, funcionarão no Centro Educacional de Jovens e Adultos Municipal Paulo Freire – CEJAM nos dias e horários estabelecidos nos respectivos Projetos de Trabalho elaborados pela Secretaria de Educação.

Art. 3º. O Centro Educacional de Jovens e Adultos Municipal Paulo Freire – CEJAM, terá sua sede sito a Rua Barão do Rio Branco, 171 D, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

Art. 4º. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto, serão utilizados os recursos orçamentários próprios.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
18/05/13
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

SCE-Min. das Comunicações
Fls.: 67
Rubrica:

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 5 de abril de 2005.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 19 de maio de 2005.

JOÃO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
12/07/13
DATA RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SSCE-Min. das Comunicações Fls.: 672 Rubrica:

PORTARIA Nº. 3.834, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2013, 60% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **TANIA MARIA BUSATTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Licenciatura Plena, para responder pela função de Gestora da EBM Paulo Freire.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
01/07/13 IGOR ANTONIO GIROTTO
DATA RESPONSÁVEL
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

SCE-M das Comunicações
Fls: 613
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: BÁSICA MUNICIPAL SERENO SOPRANA

CEIM's _____ CRIADA PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº 6.561 de 17/JULHO/1998, com sede à Rua. Andorinhas, S/Nº. B. EFAPI, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ (SC), 09 de SETEMBRO de 2013.

(local e data)

2º TABELIONATO

Valentina Machado

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Valentina Machado

CPF: 6934 1176 9-72

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

CONFERE COM O ORIGINAL
22/07/98
DATA

SSCE-Mat. 674 Rubrica

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

DECRETO Nº 6.561, DE 17 DE JULHO DE 1998

Dispõe sobre a substituição da denominação de unidades escolares para Escola Básica Municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Art. 76, da Lei Orgânica do Município, o Parágrafo único, do Art 19 e o Art. 89, ambos da Lei Complementar nº 48, de 22.12.97;

D E C R E T A

Art.1º. Fica substituída a denominação de Escola Reunida Municipal para Escola Básica Municipal, das unidades escolares a seguir relacionadas:

I -Escola Reunida Municipal CAIC Chapecó;

II -Escola Reunida Municipal Clara Urmann Rosa;

III -Escola Reunida Municipal Cruz e Sousa;

IV- Escola Reunida Municipal Dilso Cecchin;

V -Escola Reunida Municipal Guido Mantelli;

VI - Escola Reunida Municipal Jardim do Lago;

VII -Escola Reunida Municipal Maria Bordignon Destri;

VIII -Escola Reunida Municipal Projelo Minha Gente;

IX - Escola Reunida Municipal São Cristovão;

X - Escola Reunida Municipal Sereno Soprana;

XI - Escola Reunida Municipal Vila Rica;

XII - Escola Reunida Municipal Waldemar Kleinubing;

Art.2º. Fica substituída a denominação de Escola Isolada Municipal para Escola Básica Municipal, das unidades escolares a seguir relacionadas

I - Escola Isolada Municipal Linha Almeida;

II - Escola Isolada Municipal Nova Aurora;

III - Escola Isolada Municipal Rodeio Bonito;

IV - Escola Isolada Municipal São Pedro e São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
23/08/13
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 18942

CONFERE COM O ORIGINAL
22/07/98
DATA

SSCE-Mat. 675 Rubrica

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Art. 3°. As unidades escolares descritas nos arts. 1° e 2° deste Decreto, deverão, até 22 de dezembro de 1999, adaptar a documentação do Regimento Escolar, Estatutos e Regulamentos dos seus órgãos colegiados e entidades escolares, à nova denominação.

Art. 4°. Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados recursos orçamentários próprios.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 17 de julho de 1998.

JOSÉ FRITSCH
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
23/08/13
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SSCE-Min. das Comunicações
Fls: 676
Rubrica:

PORTARIA Nº. 3.837, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2013, 80% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **VALENTINA MACHADO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Magistério para responder pela função de Gestora da EBM Sereno Soprana.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
01/07/13
DATA
IGOR ANTONIO GIROTTO
RE Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

677

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: BÁSICA MUNICIPAL SÃO CRISTOVÃO

CEIM's _____ CRIADA PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº 6.561 de 17/JULHO/1998, com sede à Chapecó - Rua Prudente de Morais, 825D, na cidade de Santa Catarina - Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó (SC), 10 de Setembro de 2013

(local e data)

1º. TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Márcia Romani Bernardi

CPF: 868 495 909 - 44

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

CONFERE COM O ORIGINAL
22/07/98
DATA

SSCE-M das Comissões
Fls: 6 78
Rubrica:

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

DECRETO Nº 6.561, DE 17 DE JULHO DE 1998

Dispõe sobre a substituição da denominação de unidades escolares para Escola Básica Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Art. 76, da Lei Orgânica do Município, o Parágrafo único, do Art 19 e o Art. 89, ambos da Lei Complementar nº 48, de 22.12.97;

D E C.R E T A

Art.1º. Fica substituída a denominação de Escola Reunida Municipal para Escola Básica Municipal, das unidades escolares a seguir relacionadas:

I -Escola Reunida Municipal CAIC Chapecó;

II -Escola Reunida Municipal Clara Urmann Rosa,

III -Escola Reunida Municipal Cruz e Sousa;

IV- Escola Reunida Municipal Dilso Cecchin;

V -Escola Reunida Municipal Guido Mantelli;

VI - Escola Reunida Municipal Jardim do Lago;

VII -Escola Reunida Municipal Maria Bordignon Destri;

VIII -Escola Reunida Municipal Projeto Minha Gente;

IX - Escola Reunida Municipal São Cristovão;

X - Escola Reunida Municipal Sereno Soprana;

XI - Escola Reunida Municipal Vila Rica;

XII - Escola Reunida Municipal Waldemar Kleinubing;

Art.2º. Fica substituída a denominação de Escola Isolada Municipal para Escola Básica Municipal, das unidades escolares a seguir relacionadas

I - Escola Isolada Municipal Linha Almeida;

II - Escola Isolada Municipal Nova Aurora,

III - Escola Isolada Municipal Rodeio Bonito;

IV - Escola Isolada Municipal São Pedro e São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
23/08/13
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

CONFERE COM O ORIGINAL
22/07/98
DATA

Fls. 679
Rubrica:

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Art. 3°. As unidades escolares descritas nos arts. 1º e 2º deste Decreto, deverão, até 22 de dezembro de 1999, adaptar a documentação do Regimento Escolar, Estatutos e Regulamentos dos seus órgãos colegiados e entidades escolares, à nova denominação.

Art. 4°. Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados recursos orçamentários próprios.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 17 de julho de 1998.

JOSÉ FRITSCH
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
23/08/13
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

SCE-MC das Comunicações Fls: 681 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: BÁSICA MUNICIPAL EM AGROPECUÁRIA DEMÉTRIO BALDISSAREL

CEIM's _____ CRIADA

PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº. 6.814 de

09 / Set. / 1998 com sede à

LINHA RONDINHA - DISTR. MAL. BORMANN, na cidade

de Chapecó,

Estado de Santa Catarina, entidade

sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ (SC), 09 de SETEMBRO de 2013

(local e data)

2º TABELIONATO

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Rita de Cátia Sauter

CPF: 550 166 859 - 91

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

das Comunicações
Fls.: 682
Rubrica:

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

DECRETO Nº 6.814, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1998

Adapta a denominação de Escolas Básicas Municipais e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do art. 76 da Lei Orgânica do Município e o Parágrafo único do artigo 19 e o artigos 86 e 89, ambos da Lei Complementar nº 48/97, com as alterações dadas pelo artigo 3º, da Lei Complementar Nº 67/98;

D E C R E T A

Art. 1º A Escola Agropecuária de 5ª a 8ª Séries Demétrio Baldissarelli tem a sua denominação adaptada para **Escola Básica Municipal em Agropecuária Demétrio Baldissarelli.**

Art. 2º Fica adaptada a denominação de Escola Isolada Municipal para Escola Básica Municipal, das unidades a seguir relacionadas:

I - Escola Isolada Municipal Linha Quadros;

II - Escola Isolada Municipal Sachet Gamelão;

III - Escola Isolada Municipal São José do Capinzal;

IV - Escola Isolada Municipal São Pedro B;

V - Escola Isolada Municipal Verde Vale.

Art. 3º As escolas especificadas nos arts. 1º e 2º deste Decreto, terão prazo até 22 de dezembro de 1999 para adaptarem a respectiva documentação dos seus Regimentos Escolares, Estatutos, Regulamentos dos seus colegiados e entidades escolares, à nova denominação.

Art. 4º Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados recursos orçamentários próprios.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

23/08/12

IGOR ANTONIO GIROTTI
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16807

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

SSCE-M. das Comunicações
Fls: 683
Rubrica:

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 9 de dezembro de 1998.

JOSÉ FRITSCH
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
23/08/13
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SCE-M. das Comunicações Fls. 684 Rubrica

PORTARIA Nº. 3.845, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó è mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2013, 60% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **RITA DE CÁTIA SAUTIER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Magistério para responder pela função de Gestora da EBM Agropecuária Demétrio Baldissareli.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
01/03/13 IGOR ANTONIO GIROTTO
DATA RESPONSÁVEL
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

SCE-MC das Comunicações
Fls: 685
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: BÁSICA MUNICIPAL VICTOR MEIRELLES

CEIM's _____ CRIADA

PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº 064 de

05 / 02 / 86 com sede à

Rua São João Batista, 140D - B. São Pedro, na cidade

de Chapecó -

Estado de Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

CHAPECÓ (SC) 09 de SETEMBRO de 2013

(local e data)

2º TABELIONATO

Sandro Baptista

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: SANDRO ROQUE BAPTISTA

CPF: 027.246.089-3

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

SSCE-M. das Comunicações
Fls: 686
Rubrica:

PORTARIA Nº 064 /86

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência delegada pelos incisos I e III, artigo 5º, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Parecer Nº 382/85, do Conselho Estadual de Educação, . .

R E S O L V E :

1. Autorizar o funcionamento gradativo da 5a. a 8a. série do ensino de 1º Grau, a partir de 1986, nas Escolas Reunidas "Bairro São Pedro", código 11.03.531, da rede municipal de ensino, do Município de Chapecó.

2. Transformar a referida Escolas Reunidas em Escola básica, com a denominação de Escola Básica "Victor Meirelles".

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05-02-86

Moacir C. Thomazi
Secretário da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
03/09/13
DATA
RESPONSÁVEL

IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

D E C R E T O nº 15/70

SSCE-Min. das Comunicações
Fls.: 687
Rubrica:

JOÃO DESTRI, Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:-

D E C R E T A:-

Art. 1º- Fica criada a Escola Reunida de Bairro São Pedro nesta cidade de Chapecó, de acôrdo com a Lei nº 21/70 de 24/3/70.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, 24 de março de 1.970

João Destri
João Destri
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria

Humberto G. Bezerra
Resp. p/Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
03/09/13
DATA RESPONSÁVEL

IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

COMISSÃO DE ENSINO DE 1º GRAU

PROCEDÊNCIA - Escola Básica Municipal "Victor Meirelles" - Chapecó/SC.

OBJETO - Cumprimento de Diligência Interposta pelo Parecer Nº 382/85 - CEE

PROCESSO Nº - 380/86

PARECER CEPG Nº 040/87

APROVADO EM 31 / 03 /87

I - Histórico

Pelo Parecer n. 382/85, de 26 de novembro de 1985, do CEE, foi aprovado o funcionamento da Escola Básica Municipal "Victor Meirelles", de Chapecó/SC, com a implantação da 5a. à 8a. série do 1º grau.

Houve, entretanto, duas ressalvas referentes à:

1a. - validade das carteiras de habilitação dos professores de Educação Artística, Ensino Religioso e de Matemática;

2a - necessidade de correção de alguns itens do Regimento Escolar.

II - Ao Mérito

A Escola Básica Municipal "Victor Meirelles", de Chapecó/SC, atendeu na íntegra à diligência interposta, sanando inteiramente as ressalvas então detectadas, de modo que já não há mais nenhum impedimento para o seu pleno funcionamento.

III - VOTO DO RELATOR

Uma vez sanadas as falhas, anteriormente constatadas, já não há mais óbice para o pleno funcionamento da Escola Básica Municipal "Victor Meirelles", de Chapecó, Estado de Santa Catarina, o que nos autoriza a propor Parecer favorável à autorização de funcionamento da Escola mencionada, da 5a. à 8a. série, conforme o solicitado e já aprovado no Parecer n. 382/85, de 26 de novembro de 1985.

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ensino de 1º Grau acompanha o Voto do Relator. Em 31 de março de 1987.

Helberto Michel - Presidente da CEPG.
Kuno Paulo Rhoden - Relator.
Ingeburg Dekker

SCE-MEC das Comunicações Fls. 688 Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPECÓ-Santa Catarina CONFERE COM O ORIGINAL 03/09/13 DATA RESPONSÁVEL

IGOR ANTONIO GIROTTO Oficial de Gabinete Matrícula: 16842

Proc. n. 380/86

Fls. 02

SSCE-Min. das Comunicações
Fls: 687
Rubrica:

Jorge de Souza Coelho
Junípero Beier
Luiz Anderson dos Reis
Norma Feuser

Helberto Michel
Presidente da CEPG.

Em 08 / 07 /1987.

Antônio Osvaldo Conci,
Presidente do Conselho Estadual
de Educação de Santa Catarina.

- iso -

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
03/09/13
DATA RUBRICA

IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula 16842

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SSCE-M. das Comunicações Fls. 690 Rubrica:

PORTARIA Nº. 3.967, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidor público municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2013, 80% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, ao servidor público municipal **SANDRO ROQUE BAPTISTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Licenciatura Plena, para responder pela função de Gestor da EBM Victor Meirelles.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
01/03/13
DATA
IGOR ANTONIO CIROTTO
RESPONSÁVEL
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

SCE-MC das Comunicações Fls.: 691 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: BÁSICA MUNICIPAL OLÍMPIO CORRÊA FIGUEIRÓ

CEIM's _____ CRIADA

PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº 3.639 de

25. / MAIO / 1995, com sede à

Rua. João Francisco Schneider 2340 BELV., na cidade

de Chapecó,

Estado de Santa Catarina, entidade

sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó (SC), 09 de Setembro de 2013

(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Sueli Zeni Ternus

CPF: 149.155.539-49

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

SCE-M das Comunicações Fls: 692 Rubrica

LEI Nº 3.639, DE 25 DE MAIO DE 1995.

Altera denominação de escola municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o nome da Escola Reunida Municipal Belvedere situada na cidade de Chapecó, para: Escola Básica Municipal Olímpio Corrêa Figueiró.

Art. 2º Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão utilizados recursos orçamentários próprios.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 25 de maio de 1995.

ALDI BERDIAN
Prefeito Municipal

Registrada nos arquivos da Prefeitura Municipal e publicada em data supra.

NÍCIA MARIA COSTELLA
Oficial de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
12/07/13
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

PORTARIA Nº. 3.832, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2013, 60% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **SUELI ZENI TERNUS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Magistério, para responder pela função de Gestora da EBM Olimpio Correa Figueiró.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
01/02/13
DATA
IGOR ANTONIO GROTTO
Portaria de Gabinete
Matrícula: 16842

SCE-M. das Comunicações Fls.: 6914 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: BASICA MUNICIPAL Rui BARBOSA

CEIM's _____ CRIADA PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº. 043 de 23 / 02 / 87, com sede à Rua. Brasília 4601 - B. Jardim Itália, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó (SC), 09 de Setembro de 2013

(Local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Everton Esteriz Almeida

CPF: 685364880-34

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

Cópia da: Secretaria
N. de Educação

SSCE-M. das Comunicações
Fls: 695
Rubrica:

L E I No 2.515, de 26 de [illegible] de 1984.

Dispõe sobre a criação e regularização de escolas municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar, denominar e manter em funcionamento as seguintes escolas municipais:

I - Escola Isolada Municipal Alto Baronesa da Limeira;

II - Escola Isolada Municipal Quedas do Palmital;

III - Escola Isolada Municipal Vila Real;

IV - Escola Isolada Municipal Linha Brasília - no Distrito de Itaberaba.

Art. 2º - Fica também o Poder Executivo Municipal autorizado a unificar as Escolas Isoladas Municipais Sanga Lourdes "A" e Sanga Lourdes "B", com a denominação de Escola Isolada Municipal Sanga Lourdes.

Art. 3º - Fica transformada em Escola Reunida Municipal, a atual Escola Isolada Municipal Alto Baronesa do Bairro Jardim, da cidade de Chapecó.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, [illegible] de março de 1984.

LEODNIO F. MIGLIORINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
03/09/12
DATA

IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 18842

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ - SC
Cópia da: Secretaria da Educação

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 696
Rubrica:

LEI Nº 173/83 - de 21 de outubro de 1983.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar, denominar e manter em funcionamento escolas municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar, denominar e manter em funcionamento, as seguintes escolas municipais:

I - Escola Isolada Municipal Linha Cambucica - no Distrito de Alto da Serra;

II - Escola Isolada Municipal Frei João - no Distrito de Guatambu;

III - Escola Isolada Municipal Granjas Sadia - na sede do Município;

IV - Escola Isolada Municipal Cruz e Souza - na sede do Município;

V - Escola Isolada Municipal Rui Barbosa - na sede do Município.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão usados recursos orçamentários próprios.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 21 de outubro 1983.

Registrado no LRL às folhas 21-b e publicado em 21 de outubro de 1983.

ERNIDIO MIGLIORINI
Secretário-Chefe do Gab. de Planejamento e Coord. Geral

LEODNIO F. MIGLIORINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
03/09/13
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIROT
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

Departamento Municipal de Educação

Fls. 697

PORTARIA E 043 /87.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência delegada pelo inciso III, artigo 5º, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Parecer nº 386/86, do Conselho Estadual de Educação,

R E S O L V E:

1. Autorizar o funcionamento gradativo da 5a. a 8a. série do ensino de 1º Grau, a partir de 1987, nas Escolas Reunidas "Rui Barbosa", código 11.02.567, da rede municipal de ensino, do Município de Chapecó.

2. Transformar a referida Escolas Reunidas em Escola Básica, com a denominação de Escola Básica Municipal "Rui Barbosa".

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23.02.87

Derey Lasko
Secretário da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
03/09/13
DATA RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SCE-M. das Comunicações Fls.: 698 Rubrica:

PORTARIA Nº. 3.968, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidor público municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2013, 60% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, ao servidor público municipal **EVERTON ESTERIZ DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Licenciatura Plena, para responder pela função de Gestor da EBM Rui Barbosa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
01/03/13
DATA
IGOR VERONICA CIRIATTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

Fls: 699

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: BÁSICA MUNICIPAL REALEZA

CEIM's _____ CRIADA

PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº. 4.582 de

23 / JUNHO / 2003, com sede à

Rua. Cristino Cruz, 151D - B. Seminário, na cidade

de Chapecó,

Estado de Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó (SC), 09 de Setembro de 2013

(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Jussara Maria Lermen

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: JUSSARA MARIA LERMEN

CPF: 848.995.229-91

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

SSCE-Núcleo das Comunicações
Fls.: 700
Rubrica:

LEI N.º 4.582, DE 23 DE JUNHO DE 2003.

Aprova denominação de Escola Básica Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas tribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a eguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada, conforme deliberação da comunidade escolar, a lenominação da Escola Básica Municipal Realeza, com sede na Rua 4, 151-D, no oteamento Realeza, Bairro Seminário, nesta Cidade de Chapecó.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão consignadas no orçamento em vigor

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 23 de junho de 2003.

PEDRO FRANCISCO UCZAI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
12/01/13
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO CIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SSCE-Min. das Comunicações Fls.: 701 Rubrica:

PORTARIA Nº. 3.835, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2013, 60% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **JUSSARA MARIA LERMEN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Magistério, para responder pela função de Gestora da EBM Realeza.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
01/02/13
DATA
IGOR ANTONIO CIRCUTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

SCE-MC das Comunicações Fls.: 702 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: BÁSICA MUNICIPAL MIRIAN HELAWA MEYER

CEIM's _____ CRIADA

PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº 4.713 de 13 / MAIO / 2004, com sede à Rua: Alfredo Martins Morais, 313 D. - Queda Palmitl, na cidade de CHAPECÓ,

Estado de SANTA CATARINA, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó (SC), 09 de Setembro de 2013.

(local e data)

2º TABELIONATO

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Ione Carmem Alberti Almeida

CPF: 430.843.119/00

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

SCS Cia das Comunicações
Fls. 703
Rubrica:

LEI Nº 4.713, DE 19 DE MAIO DE 2004.

Altera nome de Escola Básica Municipal no Bairro Quedas do Palmital.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da **"EBM Quedas do Palmital"** para **"EBM Miriam Helena Meyer".**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 19 de maio de 2004.

PEDRO FRANCISCO UCZAI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
12/09/13
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Fls: 704
Rubrica

PORTARIA Nº. 3.831, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2013, 80% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **IONE CARMEN ALBERTI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Magistério, para responder pela função de Gestora da EBM Mirian Elena Meyer.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
01/07/13
DATA
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

SSCE-MC des Comunicações
Fls.: 705
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: PARQUE CIDADÃ "LEONEL DE MOURA BRIZOLA"

CEIM's _____ CRIADA

PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº. 5.124 de 12 / DEZ / 2006, com sede à Rua. Mal. Floriano Peixoto, 2200 - B. PASTOR, na cidade de Chapecó - Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ (SC), 09 de SETEMBRO de 2013

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

(local e data)

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Daiana de Fatima Alves da Silva

CPF: 043203629 69

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

LEI Nº 5.124, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

Autoriza denominar Escola Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a atual EBM CAIC de **Escola Parque Cidadã Leonel de Moura Brizola.**

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão consignadas no orçamento em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 12 de dezembro de 2006.

JOÃO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
12/07/13
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

SCE-Mod. das Comunicações
Fls.: 707
Rubrica:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

PORTARIA Nº. 3.821, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2013, 80% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **DAIANA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Licenciatura Plena, para responder pela função de Gestora da EPC Leonel de Moura Brisola.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
01/07/13
DATA
IGOR ANTONIO GIROTTO
R.E Sorteio Gabinete
Matrícula: 16842

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 708
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: BÁSICA MUNICIPAL FLORESTAN FERNANDES

CEIM's _____ *CRIADA*

PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº 8 789 *de* 16 / OUT / 2000, *com sede à* Rua Roma, 1151E - Lot. Santa Luzia, *na cidade de* Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó (SC), 09 de Setembro de 2013.

(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Ivandra.

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Ivandra Luciano Matiassi

CPF: 387352 929 20

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
1207/13
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO CIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

DECRETO Nº 8.789, DE 16 DE OUTUBRO DE 2000.

Cria a Escola Básica Municipal FLORESTAN FERNANDES e dá outras providências.

SSCEM. das Comunicações
Fls.: 709
Rubrica:

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece o inciso V, o artigo 11 do artigo 19, com redação alterada pela Lei Complementar nº 67/98, o artigo 86 e o artigo 89, todos da Lei Complementar nº 48/97;

Considerando o disposto nos Pareceres nºs 001/98, 010/98, 018/99, 019/99 e 021/2000 do Conselho Municipal da Educação e as Portarias da SEC 025/98, 035/98, 036/98, 013/99, 014/99 e 033/2000;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica criada a Escola Básica Municipal FLORESTAN FERNANDES, com sede na Rua Roma, esquina com a Rua Iracema, no lote 101 da quadra 2626, do Loteamento Santa Luzia, Bairro Líder, nesta Cidade de Chapecó.

Art. 2º Fica, a Escola Básica Municipal Florestan Fernandes autorizada a ofertar:

I – o Ensino Fundamental, organizado em ciclos, em 9(nove) anos, distribuídos em 3(três) ciclos de 3(três) anos, com base na idade, no ensino-aprendizagem e no ciclo de formação, compreendendo o 1º ciclo: 6, 7 e 8 anos, 2º ciclo: 9, 10 e 11 anos e o 3º ciclo: 12, 13 e 14 anos, nas condições dos Pareceres nºs 010/98 e 021/2000, do Conselho Municipal de Educação;

II – o Ensino Fundamental Supletivo, com avaliação no processo, para jovens e adultos maiores de 15(quinze) anos, nas Totalidades T1, T2, T3 e T4, nas condições do Parecer nº 001/98, do Conselho Municipal de Educação;

III – a Educação Infantil nas condições do parecer nº 019/99, do Conselho Municipal da Educação.

Art. 3º A Escola responsabilizar-se-á pela expedição dos históricos escolares, certificados de conclusão e demais documentos necessários.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

SSCE-Min. das Comunicações
Fls: 710
Rubrica:

Art. 4º Anualmente, no Plano de Matrícula, o Município definirá os níveis de atendimento que tratam os incisos I, II e III do artigo 2º deste Decreto.

Parágrafo Único – A Escola Básica Municipal FLORESTAN FERNANDES receberá matrículas e iniciará suas atividades no ano letivo de 2001.

Art. 5º Para fazer face às despesas decorrentes deste Decreto, serão utilizados os recursos orçamentários próprios.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7Ä Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em

JOSÉ FRITSCH
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
12/07/13
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula 16842

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SSCE-M. das Comunicações Fls: 71 Rubrica

PORTARIA Nº. 3.884, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2013, 40% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **IVANDRA LUCIANE MATIASSI,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Magistério, para responder pela função de Vice-gestora da EBM Florestan Fernandes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
01/03/13 IGOR ANTONIO GIROTTO
DATA RESP. Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

SSCE-MC dos Comunicações Fls: 712 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: BÁSICA MUNICIPAL GUIDO MANTELLI

CEIM's _____ CRIADA PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº 6.561 de 17 / JULHO / 1998, com sede à Rua. Vicente José Mantelli, 52E - B. ENG. BRAUM, na cidade de CHAPECÓ - Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ (SC), 09 de SETEMBRO de 2013

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

(local e data)

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: VALDERES RIBOLI FANTE

CPF: 338.544.809-44

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

CONFERE COM O ORIGINAL
22/07/98
DATA

SSCE Doc. Comunicações
Fls. 713
Rubrica

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

DECRETO Nº 6.561, DE 17 DE JULHO DE 1998

Dispõe sobre a substituição da denominação de unidades escolares para Escola Básica Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Art. 76, da Lei Orgânica do Município, o Parágrafo único, do Art 19 e o Art. 89, ambos da Lei Complementar nº 48, de 22.12.97;

D E C R E T A

Art.1º. Fica substituída a denominação de Escola Reunida Municipal para Escola Básica Municipal, das unidades escolares a seguir relacionadas:

I -Escola Reunida Municipal CAIC Chapecó;

II -Escola Reunida Municipal Clara Urmann Rosa;

III -Escola Reunida Municipal Cruz e Sousa;

IV- Escola Reunida Municipal Dilso Cecchin;

V -Escola Reunida Municipal Guido Mantelli;

VI - Escola Reunida Municipal Jardim do Lago;

VII -Escola Reunida Municipal Maria Bordignon Destri;

VIII -Escola Reunida Municipal Projeto Minha Gente;

IX - Escola Reunida Municipal São Cristovão;

X - Escola Reunida Municipal Sereno Soprana;

XI - Escola Reunida Municipal Vila Rica;

XII - Escola Reunida Municipal Waldemar Kleinubing;

Art.2º. Fica substituída a denominação de Escola Isolada Municipal para Escola Básica Municipal, das unidades escolares a seguir relacionadas

I - Escola Isolada Municipal Linha Almeida;

II - Escola Isolada Municipal Nova Aurora;

III - Escola Isolada Municipal Rodeio Bonito;

IV - Escola Isolada Municipal São Pedro e São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
23/08/13
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

CONFERE COM O ORIGINAL
22/07/98
DATA

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 714
Rubrica:

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Art. 3°. As unidades escolares descritas nos arts. 1° e 2° deste Decreto, deverão, até 22 de dezembro de 1999, adaptar a documentação do Regimento Escolar, Estatutos e Regulamentos dos seus órgãos colegiados e entidades escolares, à nova denominação.

Art. 4°. Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados recursos orçamentários próprios.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 17 de julho de 1998.

JOSÉ FRITSCH
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
23/08/13
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SSCE-Min. das Comunicações
Fls.: 715
Rubrica:

PORTARIA Nº. 3.827, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

. I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2013, 60% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **VALDERES RIBOLI FANTE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Licenciatura Plena, para responder pela função de Gestora da EBM Guido Mantelli.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
01/03/13
DATA
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

SCE-MC Fls: 716 Rubrica: Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: BÁSICA MUNICIPAL ALIPIO JOSÉ DA ROSA

CEIM's _____ *CRIADA*

PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº 5.192 *de* 22 / JUNHO / 2007, *com sede à* FAXINAL DOS ROSAS - SEDE, *na cidade de* CHAPECÓ,

Estado de Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

CHAPECÓ (SC), 09 de SETEMBRO de 2013.

(Local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Aline Dal Posso Gonçalves

CPF: 026982029-98

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SSCE-Min. das Comunicações
Fls: 717
Rubrica:

LEI Nº. 5.192, DE 22 DE JUNHO DE 2007.

Denomina Escola Básica Municipal Alípio José da Rosa.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada de "Escola Básica Municipal Alípio José da Rosa", a atual "Escola Básica Municipal Faxinal dos Rosas" localizada na Comunidade de Faxinal dos Rosas, na Cidade de Chapecó-SC.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 22 de junho de 2007.

JOÃO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
12/07/13
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula 16842

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Fls. 718

PORTARIA Nº. 3.848, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2013, 60% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **ALINE DAL POSSO GONÇALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Licenciatura Plena para responder pela função de Gestora da EBM Alípio José da Rosa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
03/07/18
DATA
IGOR ANTONIO ORIOLLO
Chefia de Gabinete
Matrícula: 16842

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
/ /
DATA
RESPONSÁVEL

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 7 12
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

O ***CONDOMINIO NIAGARA FALLS,*** *inscrita no CNPJ Sob o nº.* ***01.795.003/0001-21,*** *com sede à* ***RUA FERNANDO MACHADO, S/N , Centro*** *, na cidade de* ***CHAPECÓ,*** *Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó, 01 de Julho de 2013.
(local e data)

Rodrigo Moschetta
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o

Nome do representante legal: Rodrigo Moschetta

CPF: 864 302 549-68

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Tabelionato de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Ivanio Loss Porto
Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
RODRIGO MOSCHETTA.
Em testemunho
da Verdade.
Dou fé. Chapecó, 04 de Julho de 2013.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCX02900-OHDV
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto - Tabelião

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ - SC

ATA – 01/2012 – 13/12/2012

EDIFÍCIO NIAGARA FALLS

das Co... Fls.: 720 ... Rubrica

Aos treze dias, do mês de Dezembro, do ano de dois mil e doze, em convocação feita pelo síndico Rodrigo Moschetta, datada de 05/12/2012, os condôminos listados e assinados no livro ata, reuniram-se no salão de festas do condomínio, CNPJ: 01.795.003/0001-21, sito a Rua Fernando Machado, 555-E, Centro, Chapecó-SC, para realização de uma assembléia Geral Ordinária, para deliberar sobre: 1) Eleição de síndico, subsíndico e conselho fiscal. As 19h15min, em segunda chamada, a assembléia foi iniciada pelo item. **1) Eleição de síndico, subsíndico e conselho fiscal**: Foi eleito para síndico o Sr. Rodrigo Moschetta, apto (504), CPF: 864.302.649-68. Eleita para subsíndica a Sra. Cíntia Lopes Dias, apto (503). Eleito conselho fiscal: Sra. Cleonice Campos, apto (402), Sr. Alexandre Blanger, apto (501) e a Sra. Wanda de Oliveira, apto (102). Tomam posse neste ato por um ano, as contas do condomínio serão assinadas e movimentadas com a assinatura do síndico e subsíndica. Sendo o que tinham a deliberar.

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 615-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC,
89802-130 - (49) 3322-8706 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo: 11.773 Data 27/12/2012 Qualidade: Integral
Registro: 10584 Data 27/12/2012 Livro B-656 Folha 079
Apresentante: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NIAGARA FALLS
Emolumentos: Registro: R$46,40, Selo: R$1,30 - Total R$47,70 - Recibo nº: 37126
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CXZ74334-I23M
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 27 de dezembro de 2012
Tiago Augusto Bringhenti - Escrevente

Tiago Augusto Bringhenti
Escrevente

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

Tabelião de Notas e Protestos de Chapecó - Ivanio Loss Porto

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 04/07/2013
Em testemunho_____da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCX02901-UITD
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Receita Federal

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 721
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.795.003/0001-21
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/01/1995

NOME EMPRESARIAL
CONDOMINIO NIAGARA FALLS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - CONDOMINIO EDILICIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FERNANDO MACHADO	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-460	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/07/2013** às **20:39:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/07/2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

SCE-MC das Comunicações
Fls.: 722
Rubrica:

*O **CONDOMINIO RESIDENCIAL ALASKA II** inscrita no CNPJ Sob o nº. **01.638.812/0001-20**, com sede à **RUA BARAO DO RIO BRANCO, S/N, Centro** , na cidade de **CHAPECÓ,** Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó, 04 de julho de 2013
(local e data)

Edson Luis Machado
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: EDSON LUIS MACHADO

CPF: 412.549.290-53

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
EDSON LUIS MACHADO
Dou fé. Chapecó, 04 de Julho de 2013.
Em testemunho da Verdade.
VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCX02894-GWU3
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-4732
Ivanio Loss Porto – Tabelião

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ SC

ATA – 01/2012 – 30/03/2012

EDIFÍCIO ALASKA II

Aos trinta dias, do mês de Março, do ano de dois mil e doze, em convocação feita pelo síndico Eugenio Cláudio Magnabosco, datada de 16/03/2012, reuniram-se no salão de festas do condomínio Alaska II, (01.638.812/0001-20), sito a Rua Barão do Rio Branco, 162-E, Centro, Chapecó-SC, os condôminos listados e assinados no livro de ata, para realização de uma assembléia geral ordinária, para deliberar sobre: 1) Eleição do síndico, subsíndico e conselho fiscal. As 19h15min, iniciou-se a assembléia pelo item. **1) Eleição de síndico, subsíndico e conselho fiscal**: Foi eleito para síndico o Sr. Edson Luis Machado, apto (201), CPF: 412.549.290-53. Foi eleito para subsíndico o Sr. Aloísio Jose Spagnol, apto (102). Conselho fiscal, Sr. Orivaldo José Piaia, apto (601), Sr. Eugenio Magnobosco, apto (302), Sr. Bruno Alberto Bracht, apto (602) e a Sra. Carolina Cipriani Ponzi, apto (801). Tomam posse neste ato por um ano. As contas serão assinadas e movimentadas com assinatura do síndico e subsíndico e na ausência do síndico e/ou subsíndico assinará o Sr. Orivaldo José Piaia. Sendo o que tinham a deliberar.

Fls.: 7 23
Rubrica:

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br – (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 04/07/2013
Em testemunho _____ da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCX02895-3Q6B
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Clevelândia, 34-D, Sala 08, Ed. Ernesto Diavan, Centro, Chapecó - SC, 89802-410 - (49)-3322-6706 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo:111812 Data:24/04/2012 Qualidade: Integral
Registro:107657 Data:24/04/2012 Livro:B-641 Folha:172
Apresentante: CONDOMÍNIO ALASKA II
Emolumentos: Registro: R$46,40, Selo: R$1,30 - Total R$47,70 - Recibo nº: 23360
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CRL42769-8F50
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 24 de abril de 2012
Dulce Maria Diavan Grando - Escrevente

SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO
Registro Civil das Pessoas Naturais
E Jurídicas - Títulos e Documentos
Comarca de Chapecó - SC
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial Titular
Rua Clevelândia, 34 D / Sala 08 Ed. Ernesto Diavan
Fone/fax: (49) 3322 5705 / 3329 5776
Centro - CEP: 89 802-410 / Chapecó - SC

...ne Maria Diavan ... - ...do
CPF-525.987.489-...
Ofício do Registro Civil e Anexos
Comarca de Chapecó-SC
ESCREVENTE

Receita Federal

SCE-MAS Fls: 724 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.638.812/0001-20
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/09/1993

NOME EMPRESARIAL
CONDOMINIO RESIDENCIAL ALASKA II

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - CONDOMINIO EDILICIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARAO DO RIO BRANCO	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-460	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/09/1993

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/07/2013** às **20:43:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/07/2013

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

das Comunicações
SCE-MC/SS Fls.: 725
Rubrica:

A Centro Comercial Paseo Avenida
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 13.423.790/0001-60
com sede à Av. Getúlio Vargas, 1670 N,
na cidade de Chapecó, Estado de
S.C., entidade sem fins lucrativos,
legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

1º TABELIONATO

Chapecó, 02 de Maio de 2013
(local e data)

FLÁVIO D. ANDREIS
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: FLÁVIO ADALBERTO ANDREIS

CPF:

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Oficial

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
FLAVIO ADALBERTO ANDREIS por CENTRO COMERCIAL PASEO AVENIDA.....
Dou fé. Chapecó, 02 de Maio de 2013.
Em testemunho da Verdade.
EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DBC48043-32VD
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

SCE-M das Comunicações
Fls.: 7
Rubrica:

ATA 01/2013 – 10/02/2013

ED.PASEO AVENIDA

Aos dez dias, do mês de Fevereiro, do ano de dois mil e treze, em convocação feita pelo síndico Flavio A. Andreis, datada de 20/01/2013, reuniram-se no salão de festas do condomínio, para fins de castro junto a Receita Federal do Brasil, cujo condomínio esta localizado, sito a Avenida Getulio Vargas, Nº 1670-N, CEP: 89805-000, Centro, Chapecó-SC, os condôminos listados e assinados no livro de presença, para realização de uma assembléia Geral Ordinária, para deliberar sobre: 1) Eleição de síndico, conselheiros. As 20h00min, em segunda chamada, iniciou-se a assembléia pelo item. **1) Eleição de síndico, Conselheiros**: Foi eleito para síndico o Sr. Flavio Adalberto Andreis, CPF: 427.626.500-20. Conselheiros a Sra. Anelise Kaufmann Méier, Sra. Simone Beckenkamp e o Sr. Gerson M. de Mello. Tomam posse neste ato por um ano, as contas serão assinadas e movimentadas com assinatura do síndico. Sendo o que tinham para deliberar, assina abaixo os presentes.

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 615-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC,
89802-130 - (49) 3322-6706 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo:115378 Data:22/02/2013 Qualidade: Integral
Registro:111223 Data:22/02/2013 Livro:B-659 Folha:138
Apresentante: Edifício Passo Avenida
Emolumentos: Registro: R$49,00, Selo: R$1,36 - Total R$50,36 - Recibo nº: 40313

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GYN25278-DYO9
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 22 de fevereiro de 2013

Tiago Augusto Bringhenti - Escrevente

Tiago Augusto Bringhenti
Escrevente

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Ilvanio Loss Porto – Tabelião e Protesto

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 09/05/2013
Em testemunho da verdade.

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo NORMAL-DBJ03467-FONA
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Receita Federal

das Comissões
Fls.: 727
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.423.790/0001-60
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/03/2011

NOME EMPRESARIAL
CENTRO COMERCIAL PASEO AVENIDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ED. PASEO AVENIDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - CONDOMINIO EDILICIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GETULIO DORNELES VARGAS	1670	LETRA N

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.805-000	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/03/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/05/2013** às **10:52:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/05/2013

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

SCE-Anatel das Comunicações Fls: 728 Rubrica:

A RESIDENCIAL UNIVERSIDADE (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 16.433.808/0001-00, com sede à Rua Nelson Catalan, 210, na cidade de Chapecó - S.C., entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ 29 de ABRIL de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: OLDAIR SCHMIDT DOS SANTOS

CPF: 221 405 069-87

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

ATA 01/2013 – 23/02/2013

ED. UNIVERSIDADE

Aos vinte e três dias, do mês de Fevereiro, do ano de dois mil e treze, em convocação feita pelo Síndico Sadi Roque Balbinot Junior, reuniram-se no salão de festas do condomínio Universidade, sito a Rua Nelson Catalan, 210, Bairro Efapi, Chapecó-SC, os condôminos listados e assinados no livro de ata, para realização de uma assembléia Geral Ordinária, para deliberar sobre: 1) Prestação de contas; 2) Definição da cota de condomínio; 3) Eleição de síndico, subsíndico e conselho fiscal; 4) Assuntos diversos. As 10h00min em segunda chamada, iniciou-se a assembléia pelo item. **1) Prestação de contas**: Foram distribuídas planilhas aos presentes cujos saldos em 31/01/2013 são: Saldo condomínio: R$ 417,53 (quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos). As contas foram aprovadas pelos presentes. Mas o Sr. Sadi R. B. Junior, deverá dar esclarecimento referente às mesas e cadeiras do salão de festas, que não estão no mesmo e também o conserto do duto da churrasqueira e também os balancetes mensais. **2) Definição da cota de condomínio:** Foi sugerido pela administradora um aumento de 20% (vinte) por cento na cota de condomínio. Foi aprovado pelos presentes. **3) Eleição de síndico, subsíndico e conselho fiscal**: Foi eleito para síndico o Sr. Oldair Schmidt dos Santos, apto (104), CPF: 221.405.069-87. Subsíndico o Sr. Adilson Schroeder, apto (105). Conselho fiscal: Sr. Celito Jorge Mezzomo, apto (106), Sra. Luci Hilishen, apto (202), Sra. Marlene Neusa Sponchiado. Tomam posse neste ato por um ano. As contas do condomínio serão assinadas e movimentadas com assinatura do síndico. **4) Assuntos diversos**: A) Deverá ser mandado passar veneno nos matos das áreas comuns. Sendo o que tinham a deliberar.

Oldair S. dos Santos - Luci Hillesheim Bohrt - Marlene Neusa Sponchiado - Janaina e Celito Mezzomo

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

SCE-M das Comunicações Fls.: 729 Rubrica:

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

Tiago Augusto Bringhenti
Escrevente
Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 516-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC
(49)3322-6706 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo:113980 Data:06/04/2013 Qualidade: Integral
Registro:111806 Data:06/04/2013 Livro:B-062 Folhas:20
Apresentante: EDIFICIO UNIVERSIDADE
Emolumentos: Registro: R$40,00, Selo: R$1,35 - Total R$60,35 - Recibo nº: 43961
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - PAP30358-H4Q
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Chapecó - 06 de Abril de 2013
Tiago Augusto Bringhenti - Escrevente

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

Tabelião de Notas e Protestos Ivanio Loss Porto Tabelião Chapecó-SC

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 07/05/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-DBJ01175-44PZ
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Receita Federal

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 730
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
16.433.808/0001-00
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
18/04/2012

NOME EMPRESARIAL
EDIFICIO UNIVERSIDADE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EDIFICIO UNIVERSIDADE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - CONDOMINIO EDILICIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NELSON CATALAN	210	LETRA D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.809-618	EFAPI	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/04/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **07/05/2013** às **18:51:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/05/2013

SCE-M das Comunicações Fls.: 731 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

O ***CONDOMINIO EDIFICIO PABLO PICASSO,*** *inscrita no CNPJ Sob o nº.* ***80.621.832/0001-64,*** *com sede à* ***RUA FERNANDO MACHADO, SN, Centro*** *, na cidade de* ***CHAPECÓ,*** *Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó, 10 de Julho de 2013
(local e data)

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

1º TABELIONATO

Nome do representante legal: Vera Azevedo

CPF: 292 317 360 00

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ - SC

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos, (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

ATA – 01/2013 – 08/05/2013

EDIFÍCIO PABLO PICASSO

Comunicações

Aos oito dias, do mês de Maio, do ano de dois mil e treze, em convocação feita pelo síndico João Nadir Thomaz. os condôminos listados e assinados no livro ata, reuniram-se no salão de festas do condomínio Pablo Picasso, Cnpj: 08.621.832.0001-64, sito a Rua Fernando Machado, 533-E, Centro, Chapecó-SC, para realização de uma assembléia Geral Ordinária, para deliberar sobre: 1) Prestação de contas; 2) Definição da cota de condomínio; 3) Eleição de síndico, subsíndico e conselho fiscal; 4) Pintura interna; 5) Ampliação da garagem e sala comercial; 6) Chamada de capital se necessário; 7) Assuntos diversos. As 19h15min em segunda chamada, a assembléia foi iniciada pelo item; **1) Prestação de contas**: Foram distribuídas planilhas aos presentes cujo saldo em 30/04/2013 é de R$ 10.021,30 (dez mil vinte e um reais e trinta centavos). Após foi explicado pelo síndico sobre os serviços realizados durante a sua gestão. As contas foram aprovadas pelos presentes. Foi solicitado pelo subsíndico que todos os cheques sejam nominais aos prestadores de serviço e os cheques para assinaturas sejam deixados no seu consultório no período das 08h30min as 10h00min. **2) Definição da cota de condomínio**: Deverá ser mantida a cota de condominio atual. **3) Eleição de síndico, subsíndico e conselho fiscal**: Foi eleita para síndica a Sra: Vera Beatriz Aquino Azevedo, apto (502), CPF: 292.317.360-00. Eleito para subsíndico o Sr. João Batista Baroncello, apto (201). Conselho fiscal: Sr. João Nadir Thomaz, apto (501), Sr. Volnei Garcia Antunes, apto (601) e o Sr. Umberto Detoni, apto (401). Tomam posse neste ato por um ano, às contas do condomínio serão assinadas e movimentadas com a assinatura da síndica e subsíndico. **4) Pintura interna**: Foi apresentado pelo Sr. João, apto (501), orçamento de material e mão-de-obra para pintura interna. Foi decidido fazer mais orçamentos e apresentar em assembleia posterior para aprovação. **5) Ampliação da garagem e sala comercial**: Foi sugerido pelo Sr. João Batista Baroncello, para que seja feita uma sala comercial no lugar das garagens inferior e construir garagens encima desta obra. Foi aprovado pelos presentes fazer um projeto com um arquiteto para ver a viabilidade desta obra e apresentar em assembleia posterior. Será feitos orçamentos com arquitetos. Foi dado poder para a síndica e o Sr. Gilmar Pretto decidirá qual arquiteto será contratado para fazer o projeto. **6) Chamada de capital se necessário**: Será decidido em assembleia posterior. **7) Assuntos diversos: A) Segurança: 1) Portão de elevação:** Foi solicitado aos moradores que ao entrar e sair do condomínio pelas garagens, sempre fechem o portão de elevação imediatamente para melhor segurança de todos. **2) Porta de entrada**: Foi informado que por diversas vezes foi encontrada a porta de entrada aberta, foi decidido que ao chegar entregadores os condôminos deverão descer retirar suas encomendas. Foi sugerido que sejam cumpridas as normas do condomínio aos condôminos infratores. Sendo o que tinham a deliberar.

Tiago Augusto Bringhenti
Escrevente

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 615-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC
89802-132 - (49)3322-5705 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo:116575 Data:22/05/2013 Qualidade: Integral
Registro:112320 Data:22/05/2013 Livro:B-666 Folha:035
Apresentante: CONDOMINIO EDIFICIO PABLO PICASSO
Emolumentos: Registro: R$49,00, Selo: R$1,35, FRJ: R$9,00 - Total R$60,35 -
Recibo nº: 5798
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DBX62594-UQCJN
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 22 de maio de 2013
Tiago Augusto Bringhenti - Escrevente

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 10/07/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS – ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDD86394-KA0Z
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto – Tabelião – Tabelionato de Notas e Protestos

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

SCE-M. das Comunicações Fls.: 733 Rubrica

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
80.621.832/0001-64
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/10/1989

NOME EMPRESARIAL
CONDOMÍNIO EDIFICIO PABLO PICASSO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONDOMINIO EDIFICIO PABLO PICASSO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - CONDOMINIO EDILICIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FERNANDO MACHADO	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.802-110	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/04/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/07/2013** às **21:33:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/07/2013

SCE-MC das Comunicações
Fls.: 734
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

O ***CONDOMINIO EDIFICIO VALE VENETO,*** *inscrita no CNPJ Sob o nº.* ***07.232.064/0001-67,*** *com sede a* ***RUA SETE DE SETEMBRO, 595 E, Centro,*** *na cidade de* ***CHAPECÓ,*** *Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó, 10 de Julho de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: LUCIERO M. BENICHE

CPF: 008.159.690-15

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

SCE-M. das Comunicações Fls: 735 Rubrica:

ATA – 01/2013 – 12/03/2013

EDIFÍCIO VALE VÊNETO

Aos doze dias, do mês de Março, do ano de dois mil e treze, em convocação feita pela Síndica Kelin Rzeznih, reuniram-se os condôminos listados e assinados no livro de ata, no salão de festas da administradora Padra, sito a Rua Quintino Bocaiúva, 415-D, Chapecó-SC, para realização de uma assembléia Geral Ordinária, do condomínio Vale Vêneto, CNPJ: 07.232.064/0001-67, sito a Rua Sete de Setembro, Nº 595-E, Centro, Chapecó-SC, para deliberar sobre: **1)** Foi definido em assembléia anterior para que fosse marcada uma nova reunião para apresentação de um layout pela empresa Frigeri, cujo qual foi apresentado pelo Dirceu, diversos modelos com as cores Marfim e travertino, foi sugerido para fazer teste também com as cores travertino e café com leite e com mais dois tons de marfim, após será efetuada a pintura. **2) Eleição de síndico, subsíndico:** Foi eleito para síndico o Sr. Lutero Miguel Bencke, CPF: 008.159.690-15. Subsíndica: Kelin Adriana Rzeznih. Toma posse neste ato por um ano, as contas do condomínio serão assinadas e movimentadas com assinatura do síndico. **3) Assuntos diversos**: **A)** Deverá ser utilizado um material para evitar que escora água do hall de entrada para a lixeira. **B)** Foi sugerido padronizar a colocação de climatizadores nas unidades. **C)** Foi solicitado que todos utilizem a garagem somente para guarda de veículos, os demais objetos devem ser dados o destino correto. **D)** Foi informado pelo Sr. Lutero que conforme informação do pintor deverá ser posta uma manta asfaltica rente ao solo na parte das garagens nos fundos, pois está causando infiltração na garagem. Sendo o que tinham a deliberar.

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 616-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC,
89802-130 - (49) 3322-6706 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo: 116874 Data 22/05/2013 Qualidade: Integral
Registro: 112519 Data 22/05/2013 Livro B-666 Folha 034
Apresentante: EDIFÍCIO VALE VÊNETO
Emolumentos: Registro: R$49,00, Selo: R$1,35, FRJ: R$10,00 - Total R$60,35 -
Recibo nº 4579
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DBX62593-8KPI
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 22 de maio de 2013
Tiago Augusto Bringhenti - Escrevente
Tiago Augusto Bringhenti
Escrevente

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 10/07/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDD86399-RZFD
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos Ivanio Loss Porto Tabelião

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

SSCE-M das Comunicações
Fls.: 736
Rubrica:

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.232.064/0001-67
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
08/02/1999

NOME EMPRESARIAL
CONDOMINIO EDIFICIO VALE VENETO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - CONDOMINIO EDILICIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SETE DE SETEMBRO	595	E

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.802-220	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/02/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/07/2013** às **21:35:57** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/07/2013

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

SCE-MC das Comunicações Fls.: 737 Rubrica:

A Edifício Emanuelle

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 80.625.130/0001-59, com sede à Rua Rui Barbosa, 516-D, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 04 de maio de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Erna Maria Vesenick

CPF: 361 972 620-53

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Cartório do Registro Civil Livanio Loss Porto

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
livanio Loss Porto – Tabelião
Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
ERNA MARIA VESENICK.....
.....
Dou fé. Chapecó, 03 de Maio de 2013.
Em testemunho da Verdade.
EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DBI99391-NBNI
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 516-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC,
89802-130 - (49)-3322-0708 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo:115885 Data:01/04/2013 Qualidade: Integral
Registro:111741 Data:01/04/2013 LivroB-662 Folha056
Apresentante: EDIFICIO EMANUELLE
Emolumentos: Registro: R$49,00, Selo: R$1,35 - Total R$50,35 - Recibo nº: 42626
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CZV87841-417N
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Chapecó - 01 de abril de 2013
Tiago Augusto Bringhenti - Escrevente

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 738
Rubrica:

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

Tiago Augusto Bringhenti
Escrevente

ATA 01/2013 – 21/03/2013
ED. EMANUELLE

Aos vinte e um dias, do mês de Março, do ano de dois mil e treze, em convocação feita pela síndica Erna Maria Vesenick, datada de 07/03/201, reuniram-se no salão de festas do condomínio, CNPJ: 80.625.130/0001-59, sito a Rua Rui Barbosa, 516-D, Centro, Chapecó-SC, os condôminos listados e assinados no livro de ata, para realização de uma assembléia geral ordinária, para deliberar sobre: 1) Prestação de contas; 2) Definição cota de condomínio; 3) Eleição de síndico, subsíndico e conselho fiscal; 4) Salão de festas; 5) Ligação de esgoto; 6) Assuntos diversos. As 19h15min, em segunda chamada, iniciou-se a assembléia pelo item: 1) **Prestação de contas**: Foram distribuídas planilhas aos presentes cujos saldos em 29/02/2013 são: Saldo condomínio: R$ 17.539,87 (dezessete mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos), distribuído da seguinte forma: Caixa de manutenção R$ 5.297,76 (cinco mil duzentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos); Caixa fundo de reserva R$ 163,43 (cento e sessenta e três reais e quarenta e três centavos); Conta aplicação R$ 12.078,68 (doze mil setenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Foi informado que deste valor mencionado acima falta pagar o valor de R$ 7.296,00 (sete mil duzentos e noventa e seis reais) a ser pago para empresa que impermeabilizou a caixa de água e também a substituição do refrigerador do salão de festas, no valor de R$ 764,90 (setecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos). Foi informado pela síndica que existe uma manutenção a ser feita no elevador no valor aproximado de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). As contas foram aprovadas pelos presentes. Deverá ser aberta uma conta bancaria do condomínio em uma cooperativa e tentar reduzir as taxas de elevador, monitoramento e administração. Foi decidido isentar a multa aplicada na unidade 302. Referente à taxa de mudança cobrada da unidade 102, deverá ser mantida a cobrança conforme convenção, o condômino que for efetuar a mudança na entrada e saída, deverá comunicar o síndico com uma semana de antecedência e pagar a taxa. 2) **Definição da cota de condomínio:** Foi decidido aumentar o valor do condomínio para R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais por unidade. Decidido que o fundo de reserva será de R$ 130,00 (cento e trinta reais) por unidade pelo período de um ano, que será utilizado para as melhorias no condomínio. Foi decidido que o condomínio deverá ser cobrado sempre o dia 05 (cinco) de cada mês. 3) **Eleição de síndico, subsíndico e conselho fiscal**: Foi eleita para síndica Sra. Erna Maria Vesenick, apto (201), CPF: 361.972.620-53. Subsíndica Sra. Dorilde Benetti, apto (301). Conselho fiscal: Sra. Jucenir Mattana Giordani, apto (101), Sr. Erico G. de Assis, apto (401), Sr. Alceu Sgnauein apto (302). Tomam posse neste ato por um ano, as contas do condomínio serão assinadas e movimentadas com a assinatura da síndica e subsíndica. 4) **Salão de festas**: Foi discutido referente à modificação interna do salão de festas. 5) **Ligação de esgoto**: Foi apresentado orçamento para a ligação de esgoto no duto da Casan, o valor de material e mão-de-obra R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Foi aprovado pelos presentes, mas deverá ser feitos mais orçamentos para reduzir valor. 6) **Assuntos diversos**: A) Foi informado que a empresa Pratica, solicitou a rescisão de contrato com o condomínio, sendo que o mesmo encerra dia 26/03/2013. Foram apresentados orçamentos para a limpeza das empresas (Dajamaro R$ 884,00 reais, Ferzottis R$ 700,00 reais e da empresa Colela R$ 1.169,00 reais). Sendo aprovado pelos presentes a empresa Ferzottis na parte da manhã. B) Calçada: Foram apresentados orçamentos para substituição da calça existente pela calçada padrão da P.M.C, das empresas Pavimenti R$ 8.918,08 reais e da empresa A.S.T Blocos e Pisos R$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais). Foi aprovado pelos presentes fazer a calçada somente na Rua Lauro Muller, mas deverá ser feitos mais orçamentos para reduzir valor. C) Deverá ser feita analise completa de água. D) Deverá ser notificado o condomínio vizinho para que remova o cimento entre os prédios que foram colocados pela construtora e à pintura da lateral do condomínio Emanuelle e também água de saída na rua passando na frente do condomínio. E) Deverá ser vista a causa da infiltração na unidade 401 e 302. F) Deverá ser feita a limpeza de todas as calhas do condomínio. G) Deverá ser retirada as arvores do jardim da Rua Lauro Muller e também retirar os bancos. H) Deverá ser entrado em contato com a empresa que fez a desinsetização e solicitar um reforço e também a colocação de veneno para os ratos. I) Deverá ser feita a vedação da pingadeira do salão de festas. Sendo o que tinham a deliberar.

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei 6.015/73, Registro de Públicos. (Lei 6.015/73), Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 07/05/2013
Em testemunho da verdade.

Tabelionato de Notas Ilvanio Loss Porto Tabelião

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-DBJ01177-JB4R
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Receita Federal

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 739
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
80.625.130/0001-59
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
23/08/1990

NOME EMPRESARIAL
CONDOMINIO RESIDENCIAL EMANUELLE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COND RESID EMANUELLE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - CONDOMINIO EDILICIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FERNANDO MACHADO	1785	D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-000	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **07/05/2013** às **18:45:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/05/2013

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 740
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

O ***CONDOMINIO EDIFICIO DI FIORI,*** *inscrita no CNPJ Sob o nº.* ***07.236.682/0001-85,*** *com sede à* ***RUA INDIO CONDA, 325 E , Centro*** *, na cidade de* ***CHAPECÓ,*** *Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó, 03 de Julho de 2013.
(local e data)

1º. TABELIONATO

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

1º. TABELIONATO

Nome do representante legal: Idelcio Bilibio

CPF: 600.620.639-15

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ - SC

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

Fls.: 7 4 5

ATA 01/2012 - 12/03/2012

ED. DI FIORI

Aos doze dias, do mês de Março, do ano de dois mil e doze, em convocação feita pelo síndico Rogério, datada de 14/02/2012, reuniram-se no salão de festas do condomínio, sito a Rua Minas Gerais, 19-E, Centro, Chapecó-SC, os condôminos listados e assinados no livro de ata, para realização de uma assembléia geral ordinária, para deliberar sobre: 1) Eleição de síndico, conselho consultivo e fiscal. As 19h04min, em segunda chamada iniciou-se a assembléia pelo item. **1) Eleição de síndico, conselho consultivo e fiscal**: Foi reeleito para síndico o Sr. Rogério Bilibio, apto (203), CPF: 660.620.639-15. Conselho consultivo o Sr. Cladimor Martelo, apto (502), Sra. Anilva Ana Cella, apto (402) e a Sra. Anaclete Gourlart, apto (301). Conselho fiscal, Sra. Maralice Salete Piaia, apto (202), Sra. Cristiane Severgnini, apto (701) e a Sra. Catarine Lermm, apto (302). Tomam posse neste ato por dois anos. As contas serão assinadas e movimentadas com assinatura do síndico e da conselheira fiscal Sra. Maralice Salete Piaia. Sendo o que tinham a deliberar.

SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO
Registro Civil das Pessoas Naturais
E Jurídicas - Títulos e Documentos
Comarca de Chapecó - SC
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial Titular
Clevelândia, 34 D / Sala 08 Ed. Ernesto Diavan
Fone/fax: (49) 3322 6705 / 3329 6776
CEP: 89.802-410 / Chapecó - SC

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Clevelândia 34-D, Sala 08, Ed. Ernesto Diavan, Centro, Chapecó - SC,
89802-410 - (49)-3322-6705 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo:111444 Data:26/03/2012 Qualidade: Integral
Registro:107289 Data:26/03/2012 Livro:B-640 Folha:004
Apresentante: EDIFICIO DI FIORI
Emolumentos: Registro: R$46.40, Selo: R$1.30 - Total R$47.70 - Recibo nº: 21876
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CQG73611-KO9F
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 26 de março de 2012
Caroline Aparecida Diavan Dias Teles - Escrevente

Caroline A. D. Dias Teles
CPF: 035.943.619-69
Escrevente Registral

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 10/07/2013.
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDD86392-9R62
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º Tabelionato de Notas e Protestos – Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Receita Federal

SSC-Inf. das Comunicações
Fls: 742
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.236.682/0001-85
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
14/09/1999

NOME EMPRESARIAL
CONDOMINIO EDIFICIO DI FIORI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EDIFICIO DI FIORI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - CONDOMINIO EDILICIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R INDIO CONDA,	325	E

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-130	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/09/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/07/2013** às **21:30:02** (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/07/2013

SSCE-MC das Comunicações Fls: 743 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A POLICLÍNICA SANTO ANTONIO

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 02.791.113/0001-88, *com sede à* Rua Barão do Rio Branco, 300 ES Sala, *na cidade de* Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó, 24 de MAIO de 2013
(local e data)

1º. TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: SIRNEU SILON ROMAN

CPF: 220271229-15

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII do artigo 127 da Lei de Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos. Chapecó-SC

ATA 02/2012- 17/05/2012

POLICLINICA SANTO ANTONIO

Aos dezessete dias, do mês de Maio, do ano de dois mil e doze, em convocação feita pelo síndico Sirneu Silón Róman, reuniram-se na sala 114 Laboratório Brasil, da Policlínica Santo Antonio CNPJ: 80.624.315/0001-49, sito a Rua: Barão do Rio Branco, 300-E, Centro, Chapecó-SC, os condôminos listados e assinados no livro de ata, para realização de uma assembléia Geral Ordinária, para deliberar sobre: 1) Eleição de síndico, subsíndico e conselho fiscal. As 19h15min, em segunda chamada, iniciou-se a assembléia pelo item; 1) **Eleição de síndico, subsíndico e conselho fiscal:** Foi eleito para síndico Sr. Sirneu Silon Roman, Sala (215), CPF: 220.271.229-15. Subsíndico Sr. Marcos Jose Karpinski, sala (211 e 2012). Conselho fiscal: Sr. Jaime Villanova Biasuz, sala (114), Sra. Marli Fátima Lago (103) e a Sra. Lia Beatriz Boger, sala (214). Tomam posse neste ato por dois anos, as contas do condomínio serão assinadas e movimentadas com a assinatura do síndico e subsíndico. Sendo o que tinham a deliberar.

SSCE-Núcleo das Comunicações
Fls: 744
Rubrica:

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Clevelândia, 34-D, Sala 08, Ed. Ernesto Diaven, Centro, Chapecó - SC, 89802-410 - (49)-3322-6706 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo:112702 Data03/07/2012 Qualidade: Integral
Registro:108547 Data03/07/2012 LivroB-646 Folha062
Apresentante: POLICLÍNICA SANTO ANTONIO
Emolumentos: Registro R$46,40, Selo: R$1,30 - Total R$47,70 - Recibo nº: 27281
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CBX81116-KJO8
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 03 de julho de 2012
Tiago Augusto Bringhenti - Escrevente

SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO
Registro Civil das Pessoas Naturais
E Jurídicas - Títulos e Documentos
Comarca de Chapecó - SC
Sel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial Titular
Rua Clevelândia, 34-D / Sala 08 Ed. Ernesto Diavan
Fone/fax: (49) 3322 6706 / 3329 6776
Centro - CEP: 89.802-410 / Chapecó - SC

Tiago Augusto Bringhenti
Escrevente

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 10/07/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDD86389-6YEE
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Receita Federal

SSCE-MCom das Comunicações Fls: 745 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.791.113/0001-88
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
14/10/1998

NOME EMPRESARIAL
CONDOMINIO POLICLINICA SANTO ANTONIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONDOMINIO SANTO ANTÔNIO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - CONDOMINIO EDILICIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARAO DO RIO BRANCO	300-ES	SALA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.802-100	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/04/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/07/2013** às **21:26:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/07/2013

SSC-Min. das Comunicações
Fls.: 746
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

*O **CONDOMINIO RESIDENCIAL VITORIA**, inscrita no CNPJ Sob o nº. **00.851.136/0001-05**, com sede à **RUA QUINTINO BOCAIUVA, 548 D , Centro** , na cidade de **CHAPECÓ,** Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó, 08 de JULHO de 2013.
(local e data)

1º. TABELIONATO

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: MOACIR BEGNINI

CPF: 687953430-91

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

ATA 01/2011 - 13/12/2011

ED. VITORIA

Aos treze dias, do mês de Dezembro, do ano de dois mil e onze, em convocação feita pelo síndico Ramirò, datada de 30/11/2011, reuniram-se no salão de festas da Padra, sito a Rua Quintino Bocaiúva, 415-D, Centro, Chapecó-SC, os condôminos listados e assinados no livro de ata, para realização de uma assembléia Geral Ordinária, para deliberar sobre: 1) Eleição de síndico, subsíndico e conselho fiscal. As 19h15min, em segunda chamada iniciou-se a assembléia pelo item. **1) Eleição de síndico, subsíndico e conselho fiscal**: Foi eleito para síndico o Sr. Ricardo Freschi, apto (103), CPF: 032.060.039-46. Foi eleito para subsíndico o Sr. Moacir Begnini, apto (101). Conselho fiscal Sr. Cezar Missio, apto (402), Sr. Ramiro Souza da Silva, apto (203) e a Sra. Kelly Cristina Tosta, apto (503). Tomam posse neste ato por um ano, as contas do condomínio serão assinadas e movimentadas com a assinatura do síndico e subsíndico. Sendo o que tinham a deliberar.

SCE-Min. das Comunicações Fls: 747 Rubrica

SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO
Registro Civil das Pessoas Naturais
E Jurídicas - Títulos e Documentos
Comarca da Chapecó - SC
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial Titular
Rua Clevelândia, 34 D / Sala 08 Ed. Ernesto Diavan
Telefone: (49) 3322 5706 / 3329 6776
CEP: 89 802-410 / Chapecó - SC

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Clevelândia, 34-D, Sala 08, Ed. Ernesto Diavan, Centro, Chapecó - SC,
89802-410 - (49) 3322-5706 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo:110428 Data:20/12/2011 Qualidade: Integral
Registro:106273 Data:20/12/2011 Livro:B-634 Folha:188
Apresentante: EDIFICIO VITORIA
Emolumentos: Registro: R$43,40 Selo: R$1,20 - Total: R$44,60 - Recibo nº: 16897
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GNV92846-U21Z
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 20 de dezembro de 2011
Saymon Semprebom - Escrevente

Saymon Semprebom
Escrevente

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 10/07/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DDD86377-EIX3
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó

Receita Federal

SCE-M das Comunicações Fls.: 748 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.851.136/0001-05
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/09/1995

NOME EMPRESARIAL
CONDOMINIO RESIDENCIAL VITORIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - CONDOMINIO EDILICIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R QUINTINO BOCAIUVA	548	D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-080	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/10/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/07/2013** às **21:20:40** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/07/2013

Fls. 749

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

*O **CONDOMINIO EDIFICIO PIRATINI,** inscrita no CNPJ Sob o nº. **01.539.919/0001-10,** com sede a **RUA BORGES DE MEDEIROS, 874 E, Presidente Médici** na cidade de **CHAPECÓ,** Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

CHAPECÓ, 12 de junho de 2012
(local e data)

1º TABELIONATO

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Antonio [illegible] Rosa

CPF: 445 731 790-04

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

ATA – 01/2013 – 16/02/2013

EDIFÍCIO PIRATINI

Aos dezesseis dias, do mês de Fevereiro, do ano de dois mil e treze, em convocação feita pelo síndico Aldorindo Rosso, datada de 04/02/2013, reuniram-se no salão de festas do condomínio, Cnpj: 01.539.919/0001-10, sito a Rua Borges de Medeiro, 87-E, Presidente Médice, Chapecó-SC, os condôminos listados e assinados no livro de ata, para realização de uma assembléia Geral Ordinária, para deliberar sobre: 1) Eleição de síndico, subsíndico e conselho fiscal. As 09h15min, em segunda chamada, iniciou-se a assembléia pelo item; **1) Eleição de síndico, subsíndico e conselho fiscal**: Foi eleito para síndico Sr. Aldorindo Felipe Rosso, apto (403), CPF: 445.131.190-04. Foi eleito o subsíndico o Sr. José Guilherme Romero de Souza, apto (404). Conselho Fiscal, Sra. Rita Terezinha Vieda, apto (304), Sr. Ramiro Z. Pieczkoski, apto (101) e o Sra. Dulci Leia Saugo, apto (305). Tomam posse neste ato por um ano, as contas do condomínio serão assinadas e movimentadas com a assinatura do síndico e subsíndico. Sendo o que tinham a deliberar.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 616-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC,
89802-130 - (49)-3322-6705 - cartoriodias@hotmail.com

Certidão de Registro de Títulos e Documentos

Protocolo: 116673	Data 22/05/2013	Qualidade: Integral	
Registro: 112518	Data 22/05/2013	Livro B-666	Folha 033

Apresentante: Edifício Piratini
Emolumentos: Registro: R$49,00, Selo: R$1,35, FRJ: R$0,00 - Total R$50,35 - Recibo nº: 46726
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DBX62592-CFXG
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 22 de maio de 2013

Tiago Augusto Bringhenti - Escrevente

Tiago Augusto Bringhenti
Escrevente

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 10/07/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDD86383-68SH
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos - Ilvanio Loss Porto - Tabelião

Receita Federal

SCE-Adm das Comunicações Fls: 751 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.539.919/0001-10
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
26/09/1996

NOME EMPRESARIAL
CONDOMINIO EDIFICIO PIRATINI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EDIFICIO PIRATINI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - CONDOMINIO EDILICIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BORGES DE MEDEIROS	874	E

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-350	PRESIDENTE MEDICI	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/08/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/07/2013** às **21:24:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/07/2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

O ***CONDOMINIO EDIFICIO ITALIA,*** *inscrita no CNPJ Sob o nº.* ***78.504.255/0001-89,*** *com sede a* ***RUA SELISTRE DE CAMPOS, 70-E Centro,*** *na cidade de* ***CHAPECÓ,*** *Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó 10 de julho de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Valmir Gazin

CPF: 148436259-49

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

ERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO
Registro Civil das Pessoas Naturais
E Jurídicas - Títulos e Documentos
Comarca de Chapecó - SC
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial Titular
ua Clevelândia, 34 D / Sala 08 Ed. Ernesto Diavan
Fone/fax: (49) 3322 5705 / 3329 6776
Centro - CEP: 89 802-410 / Chapecó - SC

REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS
CHAPECÓ SC

SCE-MJ das Comunicações
Fls.: 753
Rubrica:

ATA 02/2012 – 05/05/2012

ED.ITALIA

Aos quatorze dias, do mês de Abril, do ano de dois mil e doze, em convocação feita pelo síndico Sr. Osvaldo Ferreira da Silva Néto, reuniram-se no salão de festas do condomínio, sito a Rua Selistre de Campos, 70-E, Centro, Chapecó-SC, os condôminos listados e assinados no livro de ata, para realização de uma assembléia Geral Ordinária, para deliberar sobre: 1) Eleição de síndico, subsíndico e conselho fiscal; 2) Assuntos diversos. As 13h30min em segunda chamada iniciou-se a assembléia pelo item. **1) Eleição de síndico, subsíndico e conselho fiscal**: Foi eleito síndico Sr. Valnir Galina, apto (1102), CPF: 148.436.259-49. Eleito subsíndico Sr. Zeno Perobelli, apto (902). Comissão fiscal: Sr. Osvaldo Neto, apto (402), Sra. Tirza Grando, apto (502) e a Sra. Irma Bordim, apto (601). Suplente: Sra. Leila, apto (701), Sra. Mônica Farias Apto (202) e o Sr. Vilson Luiz Bernardi (102). Tomam posse neste ato por um ano, as contas do condomínio serão assinadas e movimentadas com a assinatura do síndico e subsíndico ou na ausência do síndico ou subsíndico assina o conselheiro fiscal, Sr. Osvaldo Neto, apto (402). **2) Assuntos diversos**: **A)** Deverá ser mandado um eletricista verificar a causa da queima das lâmpadas nas garagens e colocar lâmpada comum. **B)** Houve reclamação de barulhos de latidos (cachorro), vindo da unidade (1202), devera ser mandada uma notificação para esta unidade. **C)** Foi informado pelo síndico que foi passado um orçamento para fazer manutenção do portão de elevação na parte de esquadria (Spia, lubrificação, etc..), deverá ser analisado pela comissão eleita. **D)** Deverá ser feito orçamento para impermeabilização da marquise do condomínio e passar para a comissão eleita nesta assembléia decidir. **E) Elevador**: Foi solicitado aos moradores que utilizar o elevador, chame somente um deles, para evitar gastos desnecessários. **F) Sacada**: Foi decidido pelos presentes que seja dado um prazo de 60 (sessenta) dias, para que o morador da unidade (1202) faça adequação dos vidros da sua sacada conforme padrão do condomínio, caso não seja atendida tal solicitação deverá ser aplicada multa mensalmente. **G)** Foi informado pelo Sr. Osvaldo Neto, que a zeladora solicitou um aumento no seu salário. Foi dado poder para o síndico negociar com a mesma. **H)** Foi informado que foi reduzida a taxa de administração do condomínio para R$ 850,00 (oitocentos reais) mensais. Sendo o que tinham a deliberar.

Registro para a finalidade prevista no inciso VII, do art. 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

Bordim

Dulce Maria Diavan Grando
CPF-526.987.489-72
Ofício do Registro Civil e Anexos
Comarca de Chapecó-SC
ESCREVENTE

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Clevelândia, 34-D, Sala 08, Ed. Ernesto Diavan, Centro, Chapecó - SC,
89802-410 - (49)-3322-6706 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo:112054 Data:15/05/2012 Qualidade: Integral
Registro:107899 Data:15/05/2012 LivroB-043 Folha014
Apresentante: Condomínio Residencial Nália
Emolumentos: Registro R$ 71,34, Selo R$ 1,20 - Total R$ 72,54 - Recibo nº: 24631
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CRL44278-BWZ5
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 15 de maio de 2012

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 10/07/2013
Em testemunho_____da verdade.
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDD86368-1L30
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Receita Federal

das Comunicações
Fls: 764
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
78.504.255/0001-89
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
30/08/1988

NOME EMPRESARIAL
CONDOMINIO EDIFICIO ITALIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONDOMINIO EDIFICIO ITALIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - CONDOMINIO EDILICIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SELISTRE DE CAMPOS	70-E	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-460	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/11/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/07/2013** às **21:10:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/07/2013

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

SCS - Serviço das Comunicações
Fls: 755
Rubrica:

A CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILLA GERMÂNICA (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 80.636.079/0001 80, com sede à Rua INDIO CONDA, 265 D, na cidade de Chapecó, Estado de S.C., entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ, 09 de MAIO de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: FERNANDO GAMA PATUSSI

CPF: 426 065 519-15

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
FERNANDO GAMA PATUSSI.....
Dou fé. Chapecó, 09 de Maio de 2013.
Em testemunho da Verdade.

Ilvanio Loss Porto – Tabelião – 1º Tabelionato de Notas e Protestos

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DBJ03522-XSM3
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Receita Federal

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

SCE-MJ das Comunicações
Fls.: 756
Rubrica:

ATA 02/2012 - 11/12/2012

ED. VILLA GERMÂNICA

Aos onze dias, do mês de Dezembro, do ano de dois mil e doze, em convocação feita pelo síndico Nédio Vani, datada de 12/11/2012, os condôminos listados e assinados no livro de ata, reuniram-se no salão de festas do condomínio Edifício Villa Germanica, sito a Rua Índio Condá, 265-D, Centro, Chapecó-SC, para realização de uma assembléia geral extraordinária, para deliberar sobre: 1) Prestação de contas; 2) Definição cota de condomínio 3) Eleição de síndico, subsíndico e conselho fiscal; 4) Assuntos diversos. As 19h30min, em segunda chamada, iniciou-se a assembléia pelo item.**1) Prestação de contas:** O síndico Sr. Nédio Vani, abriu assembléia explicando referente a prestação de contas e informou que vai mandar um relatório a todos referente o que fez na sua gestão em dois anos e agradecendo a todos que auxiliaram. Foram distribuídas planilhas aos presentes cujos saldos em 30/11/2012 são: Saldo condomínio R$ 809,97(oitocentos e nove reais e noventa e sete centavos). Distribuído da seguinte forma: Chamada de capital negativo R$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinqüenta reais); Caixa manutenção R$ 534.75 (quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos); Caixa de gás negativo R$ 1.461,82 (um mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos); Caixa fundo de reserva R$ 4.287,04 (quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e quatro centavos). Alem do saldo mencionado acima existe uma inadimplência no valor de R$ 1.059,17 (um mil cinq lenta e nove reais e dezessete centavos). Foi informado que até a presente data o condomínio possui um déficit de R$ 19.792,13 (dezenove mil setecentos e noventa e dois reais e treze centavos), sendo que ainda possui a receber parte da cota de condomínio do mês de dezembro no valor aproximado de R$ 7.000,00 (sete mil reais), mais a chamada de capital no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), ou seja, o condomínio ainda terá que arrecadar aproximadamente R$ 7.000,00 (sete mil reais) para saldar as divida até o mês de dezembro 2012. Foi explicado que tendo em vista, os gastos extras que tiveram com a fossa do condomínio (R$ 2.300,00), mais vazamentos de água e ligação do esgoto (R$ 700,00), desinsetização no telhado (R$ 1.600,00), parte elétrica dos portões (R$ 730.00), Conserto fossa e piso (R$ 5.000,00) e a segurança (R$ 1.980,00), totalizando R$ 12.310.00 (doze mil trezentos e dez reais). Foi decidido pelos presentes que para pagamento das dividas deverá fazer mais três parcelas de chamada de capital no valor de R$ 250.00 (duzentos e cinqüenta reais) para cada unidade, a primeira com vencimento em 10/01/2013 e as demais nos dias dez dos meses subseqüentes. As contas foram aprovadas. Foi sugerido pela Sra. Fabiana Fiorentin, apto (204), para abrir a conta do condomínio no Sicredi. **2) Definição dá cota de condomínio:** Foi decidido manter a cota de condomínio atual. **3) Eleição de síndico, subsíndico e conselho fiscal:** Foi eleito para síndico o Sr. Fernando Gama Patussi, apto (403), CPF: 426.065.519-15, Fegapa@folha.com.br Subsíndica: Rosane T. Nottar, apto (502). Conselho fiscal: Sr. Nédio Vani, apto (601), Sr. Florentino Razia, apto (404) e a Sra. Fabiana Fiorentin, apto (204). Tomam posse a partir de 01/01/2013 por dois anos, as contas do condomínio serão assinadas e movimentadas com a assinatura do síndico e subsíndica. **4) Assuntos diversos: A)** O síndico NÉDIO VANI, salientou, que pelos inúmeros consertos que teve que executar no seu mandato de dois anos no prédio, principalmente com a perfuração do novo poço artesiano, não pode elaborar o projeto para a reforma da sede e da construção de novas garagens no local onde está localizada a piscina e a sede social. Salientou que futuramente os apartamentos irão desvalorizar por ter somente uma garagem. Sugeriu que seja feito um estudo com arquitetos, engenheiros, formar um consórcio, para que seja realizada a construção das garagens no fundo do condomínio. **B)** Sugestão do condômino Cassol, para ser vista a possibilidade de aumentar a área das unidades das áreas de serviço ate a divisa do terreno, totalizando de 16 m² cada, com inclusão de churrasqueiras individuais. **C)** Deverá ser mandado a todos moradores a relação dos telefones de urgência de prestadoras de serviço do prédio **D)** Foi solicitado que o morador que instalou climatizador na sua unidade e colocou a mangueira de escoamento de água no poço de luz, retire a mesma, tendo em vista que está pingando no gesso, localizado na garagem do apto (301). Sendo o que tinham a deliberar

Tiago Augusto Bringhenti
Escrevente

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 616-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC,
89802-130 - (49)3322-6706 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo: 114718 Data:27/12/2012 Qualidade: Integral
Registro:110563 Data:27/12/2012 Livro:B-656 Folha:078
Apresentante: Condomínio Edifício Villa Germânica
Emolumentos: Registro: R$46,40, Selo: R$1,30 - Total R$47,70 - Recibo nº: 37124
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CXZ74332-V4TF
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 27 de dezembro de 2012

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 10/07/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDD86384-AWJ2
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos - Ivanio Loss Porto - Tabelião e Oficial de Registro

Art. 127, VII, da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

Receita Federal

SSCE-MC das Comunicações Fls: 75 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
78.504.255/0001-89
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
30/08/1988

NOME EMPRESARIAL
CONDOMINIO EDIFICIO ITALIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONDOMINIO EDIFICIO ITALIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - CONDOMINIO EDILICIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SELISTRE DE CAMPOS	70-E	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-460	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/11/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/07/2013** às **20:50:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/07/2013

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

das Comunidades
Fls: 758

A Condomínio Edifício Policlínica

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 80635691/0001-39, com sede à Av. Fernando Machado 151-D, na cidade de Chapecó - SC, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 17 de Julho de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

CPF: 923733480 04

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
JOAO CARLOS SCHNEIDER DA COSTA JUNIOR por CONDOMÍNIO.....
EDIFÍCIO POLICLÍNICA.....
Dou fé. Chapecó, 17 de Julho de 2013.
Em testemunho da Verdade.

Ilvanio Loss Porto Tabelião

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDM13826-YDFF
Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ - SC

ATA DE REUNIÃO DO CONDOMÍNIO ED. POLICLÍNICA

ATA DE REUNIÃO DE CONDOMÍNIO REALIZADA NO HALL DE ENTRADA DO EDIFÍCIO POLICLÍNICA AS 19:00 HS DO DIA 15 DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZ. EM ASSUNTOS A SEREM TRATADOS CONFORME CONVOCAÇÃO DO SÍNDICO SR. ANTÔNIO CARLOS GRAVADO: ---

1. ESCOLHA DO NOVO SÍNDICO
2. APRESENTAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS
3. HONORÁRIOS DO SÍNDICO
4. ASSUNTOS GERAIS: - APROVAÇÃO DO ED. JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS
   - CONSERTO DO ELEVADOR

O SÍNDICO EXPÔS QUE AS CONTAS DA CASAN PARCELAMENTO DA SALA 004 - DR. IVO TELEFONE JÁ FOI ACERTADA A PARTE DO CONDOMÍNIO, SE HOUVER ALGUMA COBRANÇA EM RELAÇÃO À ÁGUA, SERÁ POR CONTA DO DR. IVO. NÃO FOI PAGA A FATURA DO MÊS DE MARÇO DEVIDO À MUDANÇA DA CASAN P/ A PREFEITURA E A CONTA BANCÁRIA FOI ENCERRADA E A FATURA SERÁ DEBITADA EM CONTA.

FOI ELEITO POR UNANIMIDADE COMO NOVO SÍNDICO O DR. JOÃO CARLOS SCHNEIDER DA COSTA JUNIOR PROPRIETÁRIO DA SALA 204.

O SÍNDICO ANTÔNIO CARLOS ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO DO CONDOMÍNIO AO NOVO SÍNDICO MOSTRANDO AS CONTAS VERBALMENTE, SEM QUE AS CONTAS TENHAM SIDO CONFERIDAS.

O SÍNDICO TAMBÉM INFORMOU QUE TODOS OS DOCUMENTOS QUE O CONDOMÍNIO TEM ESTÃO ARQUIVADOS NA SUA RESIDÊNCIA.

FOI FEITO UM BREVE RELATO EM RELAÇÃO AOS CRÉDITOS E DÉBITOS, TENDO SIDO ENTREGUE AO NOVO SÍNDICO UM CHEQUE DO BANRISUL NO VALOR DE R$ 1.655,74.

SCAN Cód. Comunicação 469 Fls: Rubrica:

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 135-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 17/07/2013
Em testemunho da verdade.

Ilvanio Loss Porto - Tabelião

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDM13827-P8IR
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ - SC

PENDE PARTE DOS DOCUMENTOS, TRÊS PASTAS REFERENTES AOS TRÊS ÚLTIMOS MESES E AS CHAVES QUE SERÃO ENTREGUES NA QUARTA-FEIRA PRÓXIMA.

PARTICIPARAM DA REUNIÃO OS CONDÔMINOS:

JOÃO CARLOS SCHNEIDER DA COSTA JUNIOR

RODRIGO LAGO

GLENDA ROSA LUNARDI

ANGELA LUNARDI CAMACHO

IRACEMA MARQUES

ANTONIO CARLOS GRANDO

Chapecó 15 de março de 2010.

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

DC DIAS CASTRO SERVIÇO NOTARIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Prot.° 102704 Livro A-045 Fl 139 Data 17/03/2010
Reg.° 98550 Livro B-596 Fl 065 Data 17/03/2010

Emol 64.00 Selo 1.00 Total 65.00

Chapecó - SC: 17/03/2010 Oficial:

BTN 97369

CARTÓRIO DIAS DE CASTRO - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS - PRIMEIRO OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ-SC
CNPJ: 83.830.760/0001-53
ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

1° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 17/07/2013
Em testemunho da verdade.

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDM13828-L6ZZ
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto Tabelião

Receita Federal

SSCE-M. das Comunicações Fls: 767 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
80.635.691/0001-39
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
02/06/1992

NOME EMPRESARIAL
CONDOMINIO DO EDIFICIO POLICLINICA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - CONDOMINIO EDILICIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FERNANDO MACHADO	151 D	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-000	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **06/08/2013** às **23:41:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/08/2013

MAIS DE 02 ANOS

SSCE-MC Fls: 762 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A CONDOMINIO EDIFÍCIO ASCOLI

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 08.175.916/0001-94

com sede à Rua Quintino Bocaiuva 388 D,

na cidade de Chapecó, Estado de S.C., entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó 20 de agosto de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: EDNA ELVIRA SOTTILI

CPF: 425461849-20

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
EDNA ELVIRA SOTTILI MARTINI.....
.....
Dou fé. Chapecó, 28 de Agosto de 2013.
Em testemunho da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DEM82798-M4UE
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 751-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Caverna, Chapecó - SC.
Fone/Fax: (49) 3322-6799 - cartoriodias@hotmail.com

Deferido de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo: Nº 24.000 Data: 21/07/2013 Quadrante: Integral
Registro: nº 24.000 Data: 21/07/2013 Livro 03-870 Folhas 05
Apresentante: Edifício Ascoli.
Emolumentos: Registro: R$ 0,00 Selo: R$1,35 FRJ: R$0,00 - Total: R$1,35
Recibo nº: 3062
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DDE43815-NNY6
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 11 de julho de 2013.
Tiago Augusto Binghenti
Escrevente

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

Fls: 763

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 03/07/2013

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, em convocação feita pela Síndica, Sra. Edna Elvira Sottili, datada de vinte de junho de dois mil e treze. reuniram-se no Salão de Festas do Condomínio Ascoli, CNPJ: 08.175.916/0001-94, sito à Rua Quintino Bocaiúva, 388 D, Centro, Chapecó-SC, os condôminos listados e assinados no livro de atas, em Assembléia Geral Ordinária, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** 1) Prestação de Contas; 2) Eleição do Síndico, Subsíndico e Conselho Fiscal; 3) Definição da cota de condomínio; 4) Assuntos Gerais. As 19h00min, em segunda chamada, iniciou-se os trabalhos, com a atual Síndica, Edna Elvira Sottili dando boas vindas a todos os presentes. Em seguida convidou o Sr. Joel Cerutti, apto (601) para presidir os trabalhos. A Sra. Edna, solicitou ao Sr. Gerson, representante da Padra Administradora do Condomínio, que iniciasse a assembléia pelo item **1) – Prestação de Contas:** Foram distribuídas planilhas aos presentes informando que os saldos em 30/06/2013 são: Saldo condomínio: R$ 20.656,80 (vinte mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), distribuído da seguinte forma: Caixa de manutenção R$ 247,38 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos); Caixa fundo de reserva R$ 251,43 (duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos); Caixa gás R$ 7.957,58 (sete mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos): Caixa aplicação R$ 12.200,41 (doze mil duzentos reais e quarenta e um centavos). O Sr. Geraldo, apto (903), informou que acha o valor da cota de condomínio alta, foi sugerido pela síndica Edna, fazer um gráfico das despesas para repassar. As contas foram aprovadas pelos presentes. **2) - Eleição de Síndico, Subsíndico e Conselho Fiscal:** Foi eleita para síndica a Sra. Edna Elvira Sottili, apto (203), CPF: 425.461.849-20. Subsíndico Sr. Elio Denis Lucas, apto (401). Conselho fiscal: Sra. Jairo Wendland, apto (202), Sr. Joel Cerutti, apto (601) e a Sra. Danielli Bellé, sala (02). Suplentes: Sr. Osmar Secchi, apto (901) e o Sr. Paulo Ricardo Cordova, apto (102). Tomam posse neste ato por um ano. As contas serão assinadas e movimentadas com assinatura da síndica e subsíndico. **3) – Definição da cota condomínio:** Foi sugerido pela administradora um aumento de 6% (seis) por cento, na cota de condomínio. Foi decidido que seja mantido o valor da cota de condomínio e seja analisado posteriormente. Foi sugerido fazer pesquisa de preço com outras administradoras na tentativa de redução de valores. Foi explanado pela Sra. Danielle Belle que seja analisada a idoneidade, prestação de serviços, rotatividade dos funcionários, das demais administradoras e não somente os valores. **4) – Assuntos Gerais:** A Sra. Edna comentou que não foram apresentadas críticas ou sugestões para serem discutidas na AGO na pauta Assuntos Gerais. Desta forma, começou a explanar sobre: **a) Atividades desenvolvidas desde a última AGE:** Reforma das poltronas no hall de entrada, troca de plantas no canteiro do chafariz, instalação de mais uma câmera no hall, reforma das cortinas no salão de festas, conserto da infiltração no sétimo andar e garagem inferior, realizado inspeção em todos os drenos dos climatizadores e conserto dos que apresentavam problemas, sendo que os custos serão lançados na próxima fatura. A taxa de uso do andaime foi lançada para o condomínio; Houve troca da espia do portão garagem superior, além de manutenção periódica da parte elétrica do interior do condomínio. **b) Uso da furadeira:** Por unanimidade fica acordado que, a partir desta data 03/07/2013, fica liberado o uso no horário comercial de segunda a sexta-feira e aos sábados das 08h00min as 12h00min. **c) Utilização do Salão de Festas:** Foi colocado em votação e decidido por unanimidade dos presentes que, conforme Regimento Interno, o seu mau uso e, consequentemente, as despesas com consertos e/ou reparos que se fizerem necessários, serão cobrados na fatura do usuário. **d) Segurança:** Ainda falta conscientização de alguns moradores quanto ao perigo de estranhos aproveitarem à oportunidade e não fechar totalmente a porta e portão de entrada, houve reclamação em relação ao funcionamento do portão da garagem de baixo que existe dificuldade de fechar através dos controles, deverá ser feita uma revisão geral nos portões para melhorar os alcances dos controles. **e)** Foi decidido pela maioria dos presentes fazer melhorias no canteiro, a síndica irá providenciar. **f) Chafariz:** Foi informado pela síndica que está com problema no chafariz e que o custo conforme orçamento apresentado pela empresa Top Piscina em torno de R$ 1.000,00 (um mil reais). A Sra. Marilei ficou encarregada de entrar em contato com uma empresa de sua confiança e passar orçamento para a síndica tomar as providencias. Sendo o que tinham a deliberar.

REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CHAPECÓ-SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 20/08/2013
Em testemunho_____da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DEM82799-LR4K
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos de Chapecó – SC
Ivanio Loss Porto
Tabelião

Receita Federal

764

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.175.916/0001-94
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
19/10/2004

NOME EMPRESARIAL
CONDOMINIO EDIFICIO ASCOLI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - CONDOMINIO EDILICIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R QUINTINO BOCAIUVA	388 D	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-080	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/08/2013** às **14:59:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/08/2013

SSCE-MC das Comunicações
Fls.: 765
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

O ***CONDOMINIO EDIFICIO BARCELONA****, inscrita no CNPJ Sob o nº.* ***01.456.007/0001-85****, com sede à* ***RUA LAURO MULLER, 78 D , Centro*** *, na cidade de* ***CHAPECÓ,*** *Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó, 17 de Agosto de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

Maria Salete Valadares
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Maria Salete Valadares
CPF: 429 722 210-87

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (repres
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
MARIA SALETE VALADARES.....
Dou fé. Chapecó, 21 de Agosto de 2013.
Em testemunho da Verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DEM83992-USK8
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

Fls.: 766

Rubrica:

SCE-M. das Comissões

ATA – 01/2012 – 22/11/2012

EDIFÍCIO BARCELONA

Aos vinte e dois dias, do mês de Novembro, do ano de dois mil e doze, em convocação feita pela síndica Maria Salete Valadares, datada de 09/11/2012, reuniram-se no salão de festas do condomínio Edifício Barcelona, CNPJ: 01.456.007/0001-85, sito a Rua Lauro Muller, 78-D, Centro, Chapecó-SC, os condôminos listados e assinados no livro de ata, para realização de uma assembléia Geral Ordinária, para deliberar sobre: 1) Prestação de contas; 2) Definição da cota de condomínio; 3) Eleição de síndico, subsíndico e conselho fiscal; 4) Assuntos diversos. As 19h15min iniciou-se a assembléia pelo item: 1) **Prestação de contas:** Foram distribuídas planilhas aos presentes cujos saldos em 31/10/2012 são: Saldo do condomínio R$ 19.127,58 (dezenove mil cento e vinte e sete reais e cinqüenta e oito centavos). Sendo que existe uma inadimplência de R$ 25.090,86 (vinte e cinco mil noventa reais e oitenta e seis centavos), sendo que duas unidades possuem acordos e negociações. As contas foram aprovadas pelos presentes. Foi sugerido ver com o visinho a possibilidade de adiquirir água do poço artesiano do mesmo, deverá ser solicitada analise da água, teste de vazão e o valor que o condomínio deverá pagar pela sociedade ou manutenção mensal, será apresentado na próxima assembleia. **2) Definição da cota de condomínio:** Deverá ser mantida a cobrança que está sendo feita da diferença de excesso de água. Foi decidido pelos presentes que seja cobrada 10% sobre a cota de condomínio para fundo de reserva. **3) Eleição de síndico, subsíndico e conselho fiscal:** Por maioria dos condôminos presentes foram reconduzidos aos cargos, sendo como síndica a Sra. Maria Salete Valadares, CPF: 429.722.210-87, apto (903). Subsíndica Sra. Marines Stocco (901). Conselho fiscal Sr. Lari Rossoni, apto (303) Sr. Roberto Basso, apto (403) e o Sr. Antonio César Poletto, apto (1001). Todos os eleitos tomam posso neste até por um ano. As contas do condomínio serão assinadas e movimentadas com assinaturas da síndica e subsíndica. **4) Da remuneração do síndico:** Restou estabelecido pela assembleia que o síndico ficará isento do pagamento da taxa de condomínio do edifício e ainda fará jus a um auxilio pelo exercício da função equivalente a 70% (setenta por cento) do salário mínimo, a ser pago no quinto dia útil do mês subseqüente. **5) Assuntos diversos: A) Regularização do condomínio:** Foi efetuada a leitura do contrato elaborado entre o condomínio e o Sr. Astrogildo Schaidt Filho e o Sr. Jean Carlos Maciel Correia. Foi informado pelo Sr. Antonio Poletto, que esteve na P.M.C e foi informado que já foi aprovada a lei que permite a regularização do condomínio, todavia essa lei vai expirar no dia 14/12/2012. Foi decidido pelos presentes que deverá ser notificado o Sr. Astrogildo e o Sr. Jean, para que apresentem um relatório de todos os trabalhos que foram realizados referentes ao contrato particular de prestação de serviço formalizado em 15/09/2011, bem como apresentem de forma clara e minuciosa quais são os problemas e correções que ainda precisam ser regularizadas bem como o prazo que estipulam para que a regularização do condomínio Barcelona seja definitivamente aprovado e permita a escrituração por seus proprietários de seus respectivos imóveis dentro do condomínio. Deliberou-se também que após a resposta dos notificados será realizada nova assembleia para discutir-se os procedimentos que serão adotados. **B) Salão de festas:** Foi sugerido que seja mobiliado o salão de festas. A síndica se responsabilizou em fazer orçamentos para mobiliar o salão e apresentar na próxima assembleia. **C)** Deverá ser instalada uma barreira no portão de elevação para evitar que o mesmo abaixe encima dos veículos. **D) Cobrança unidade 1002:** Foi discutido referente, excesso de água, prestador de serviço e cobrança do salão de beleza, tendo em vista que a piscina desta unidade transbordou, foi decidido que seja cobrada somente a despesa do prestador e excesso de água, a despesa do salão deverá ser discutida entre as partes. Deverá ser instalado um hidrômetro na piscina deste apto e tirada a leitura mensalmente e cobrado da unidade juntamente no boleto do condomínio o consumo conforme medidas apresentada no hidrômetro. **E) Barulho:** Houve diversas reclamações referentes a barulho nas unidades, foi sugerido que sejam colocadas as normas do condomínio em um quadro, que ficará localizado no hall de entrada próximo ao elevador, após isso deverá fazer cumprir as regras do condomínio. Sendo o que tinha a deliberar

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

Tiago Augusto Bringhenti
Escrevente

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 616-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC,
89802-130 - (49)-3322-6706 - cartoriodias@hotmail.com

Certidão de Registro de Títulos e Documentos

Protocolo: 144384 Data:26/11/2012 Qualidade: Integral
Registro: 10229 Data:26/11/2012 Livro:B-054 Folha:144

Apresentante: EDIFICIO BARCELONA
Emolumentos: Registro: R$46,40, Selo: R$1,30 - Total R$47,70 - Recibo nº: 36513

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CXD80460-WH4I
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 26 de novembro de 2012

Tiago Augusto Bringhenti - Escrevente

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

Tabelionato de Notas e Protestos Ivanio Loss Porto Tabelião Chapecó-SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 21/08/2013
Em testemunho_____da verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DEM83093-TLCD
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Receita Federal

SCE-M. das Comunicações
Fls: 767
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.456.007/0001-85
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/09/1996

NOME EMPRESARIAL
CONDOMINIO EDIFICIO BARCELONA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LAURO MULLER	78	D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-460	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/08/2013** às **14:57:05** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/08/2013

SCE-M das Com.
Fls.: 768
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

O ***CONDOMINIO SOLAR DA URUGUAI,*** *inscrita no CNPJ Sob o nº.* ***07.678.155/0001-20,*** *com sede a* ***RUA URUGUAI, 235-D, Centro,*** *na cidade de* ***CHAPECÓ,*** *Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó, 06 de Agosto de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Michele Turra

CPF: 002 111.910-43

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Substituto

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
MICHELE TURRA.....
.....
Dou fé. Chapecó, 20 de Agosto de 2013.
Em testemunho da Verdade

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DEM63997-QEZZ
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

...ro feito para a finalidade prevista no ... VII, do artigo 127 da Lei dos Registros ...icos. (Lei 6.015/73). Registro de ...os e Documentos - Chapecó-SC

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

ATA 01/2012 – 25/06/2012

ED. SOLAR DA URUGUAI

Aos vinte e cinco dias, do mês de Junho, do ano de dois e doze, em convocação feita pela síndica Leoni Salete Grando, reuniram-se no salão de festas do condomínio, CNPJ: 07.678.155/0001-20, sito a Rua Uruguai, 235-D, Centro, Chapecó-SC, os condôminos listados e assinados no livro de ata, para realização de uma assembléia geral ordinária, para deliberar sobre: 1) Prestação de contas; 2) Definição da cota de condomínio; 3) Eleição de síndico, subsíndico e conselho fiscal; 4) Apresentação de orçamento substituição calçada; 5) Chamada de capital; 6) Assuntos diversos. As 19h15min, em segunda chamada, iniciou-se a assembléia pelo item. **1) Prestação de contas:** Foram distribuídas planilhas aos presentes cujos saldos em 31/05/2012 são: Saldo condomínio: R$ 7.473.64 (sete mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos). Distribuído da seguinte forma: Conta manutenção (-) R$ 2.089.31 (dois mil oitenta e nove reais e trinta um centavos). Caixa gás (-) R$ 98,20 (noventa e oito reais e vinte centavos). Fundo reserva R$ 9.979,45 (nove mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos); Caixa chamada de capital (-) R$ 318,30 (trezentos e dezoito reais e trinta centavos). Alem do saldo acima o condomínio possui um saldo a receber, referente à inadimplência na ordem de R$ 19.892,55 (dezenove mil oitocentos e noventa e dois reais e cinqüenta e cinco reais). Sendo que quatro unidades possuem acordos judiciais e extrajudiciais. As contas foram aprovadas pelos presentes. **2) Definição da Cota de condomínio:** Foi sugerido pela administradora um aumento de 5% na cota de condomínio, foi aprovado pelos presentes. **3) Eleição de síndico, subsíndico e conselho fiscal:** Foi eleita para síndica a Sra. Michele Turra Agostini, apto (303) CPF: 002.111.910-43. Foi eleita para subsíndica a Sra. Leoni Salete Grando (403). Conselho fiscal, Sra. Evani Kleinubing (402), Sr. Mauro Winckler (103). Todos os eleitos assumem posse neste ato, pelo período de um ano. As contas do condomínio serão assinadas e movimentadas com a assinatura da síndica e subsíndica. **4) Apresentação de orçamento substituição calçada:** Foram apresentados orçamentos das empresas A.S.T Blocos e Pisos, Pro-base e Pavimenti, para a substituição da calçada existente pela calçada padrão P.M.C, sendo o menor valor da Empresa A.S.T Blocos e Pisos, aproximadamente R$ 4.130,00 (quatro mil cento e trinta reais). Não aprovada a substituição, foi solicitado melhorar a entrada da garagem, o Sr. Jair, Apto (302), ficou responsável de contatar um pedreiro e a administradora fazer o orçamento também, o Sr. Jair irá acompanhar a obra. **5) Chamada de capital:** Caso seja necessário ser decidido em assembléia posterior. Foi decidido dobrar o valor cobrado do fundo de reserva, para posteriormente utilizar na pintura externa. Deverão ser feitos orçamentos de pintura externa e posterior reforma do telhado será marcada nova assembléia para deliberar sobre a pintura do condomínio, no final do ano. **6) Assuntos diversos:** A) Foi solicitado pelos presentes providencias com relação ao alarme que esta disparando com freqüência e codificar o controle do Jair que não está funcionando direito. B) Deverá ser efetuada a limpeza das calhas e colocadas telas com intuito de evitar tranca-las. C) Deverá ser cobrada da empresa que efetua a limpeza do condomínio, mais eficiência nos serviços. D) Foram solicitados pelos presentes que seja executado judicialmente os condôminos que estão inadimplentes. E) Orçamento para lixeira em frente ao condomínio – unir os prédios vizinhos na tentativa de instalar contêiner. F) Referente à multa do apto 403 e 404 a síndica, subsíndica e conselho, irão analisar e fazer negociação. G) Deverá ser feita uma revisão geral nas lâmpadas da garagem que não funcionam. H) Deverá ser passado um relatório das inadimplências do que esta sendo feito. I) Solicitado que todos os moradores ao entrar e sair do condomínio certifique o total fechamento das portas e portão de elevação e principalmente ativar o alarme ou desativar quando estiver no interior do condomínio, para evitar transtorno aos demais moradores. J) Deverá ser notificada à unidade (301), tendo em vista, que o mesmo toca bateria até tarde, desrespeitando o horário de silêncio absoluto, inclusive finais de semana. Sendo que tinham a deliberar.

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Clevelândia, 34-D, Sala 08, Ed. Ernesto Diavan, Centro, Chapecó - SC,
89802-410 - (49)-3322-5705 - cartoriodias@hotmail.com

Certidão de Registro de Títulos e Documentos

Protocolo:112704	Data:03/07/2012	Qualidade: Integral	
Registro:108549	Data:03/07/2012	Livro:B-646	Folha:084

Apresentante: Edifício Solar do Uruguai
Emolumentos: Registro: R$46,40, Selo: R$1,30 - Total R$47,70 - Recibo nº: 27297

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CBX81122-3GHJ
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 03 de Julho de 2012

Tiago Augusto Bringhenti - Escrevente

Tiago Augusto Bringhenti
Escrevente

SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO
Registro Civil das Pessoas Naturais
E Jurídicas - Títulos e Documentos
Comarca de Chapecó - SC
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial Titular
Rua Clevelândia, 34 D / Sala 08 Ed. Ernesto Diavan
Fone/fax: (49) 3322 5705 / 3329 5776
Centro - CEP: 89 802-410 / Chapecó - SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 21/08/2013
Em testemunho_____da verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DEMB4002-UM5P
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião

Receita Federal

77
M

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.678.155/0001-20
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
31/10/2005

NOME EMPRESARIAL
CONDOMINIO SOLAR DA URUGUAI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - CONDOMINIO EDILICIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R URUGUAI	235-D	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.802-500	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/08/2013** às **14:57:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/08/2013

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

SCE-M das Comunicações Fls: 771 Rubrica:

A INOVAÇÃO. BASQUETE CLUBE
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 13.430.623/0001-46, com sede à RUA MATO GROSSO, 420 - E/JARDIM ITÁLIA, na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011; demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ (SC), 10 de SETEMBRO de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

Cheila Silva.
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Cheila Silva. Cheila Cristina Silva.

CPF: 625761190 34

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
CHEILA CRISTINA SILVA por INOVAÇÃO BASQUETE CLUBE -.....
CHAPECÓ - SC.....
Dou fé. Chapecó, 10 de Setembro de 2013.
Em testemunho da Verdade.

Ivanio Loss Porto Tabelião

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL OFC32873-5JMP
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Inovação Basquete Clube – Chapecó – SC

Ata N. 002 da Assembleia Geral do Inovação Basquete Clube de Chapecó.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e treze, na sede do Colégio Trilingue Inovação, localizado na rua Mato Grosso n. 420- E, nesta Cidade e Estado, reuniram-se os sócios do Inovação Basquete Clube na cidade de Chapecó. Em primeira chamada, às oito horas, a Sra. Ivandra Perin realizou a leitura do Estatuto Social que rege a vida associativa do Clube, sendo que, tendo sido ele devidamente entendido pelos presentes, passou a palavra ao Sr. Sergio Gomide, Presidente da entidade, dando ele as boas vindas aos presentes, esclarecendo as finalidades e objetivos do clube dando continuidade, tendo sido aplaudidos todos os que se dispuseram a juntar forças e dar efetividade à ideia do clube. A Sra. Ivandra Perin, então realizou a leitura da nominata da chapa única para a composição da Gestão 2013/15, conforme segue: **Presidente: Cheila Cristina Silva; Tesoureira: Marilis Wichroski dos Santos ; Vice-Presidente: Roberto A. Willrich; Secretária: Ivandra Perin; Conselho Fiscal: Anilete Rissi; Lucélia Fernanda Danielli; Gilson Vivian e Marcos Antonio Faccio.** Após a Sra. Ivandra Perin passou a palavra a Sra. Cheila Cristina Silva, que apresentou as diretrizes de trabalho propostas para sua gestão. Após, colocou-se em votação a chapa, a qual, de acordo com o estatuto se realizou por aclamação. Por unanimidade, declarou-se eleita a Chapa única. Passada a palavra a Sra. Cheila Cristina Silva para efetuar o encerramento da presente Assembleia Geral Ordinária para suas considerações finais. Encerrou agradecendo o apoio de todos os presentes para a edificação do Clube e a presença de todos. Desejou sucesso a todos os que estão se empenhando na consecução do objetivo. ***A seguir tomou posse***

a diretoria eleita, conforme nominata acima transcrita. De acordo, assinaram a lista de presença anexa a este documento os participantes desta data. Deu-se por encerrada a presente assembleia que foi lavrada por mim Ivandra Perin e assinada pela presidente.

CHEILA CRISTINA SILVA

PRESIDENTE

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC

- Mailer Vichnoski dos Santos -
- MARCOS ANTONIO FACCIO -
- Roberto A. Willrich
- Ivandra Perin
- SERGIO GOMIDE
- ANILETE R. ZEN RISSI
- Lucélia Fernanda Daniell

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 516-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC,
89802-130 - (49) 3322-5705 - cartoriodias@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo: 005435 Data 20/05/2013 Qualidade: Integral
Registro 007747 Data 20/05/2013 Livro A-043 Folha 283

Apresentante: INOVAÇÃO BASQUETE CLUBE
Emolumentos, Registro: R$49,00, Selo: R$1,36 - Total R$50,36 - Recibo nº: 45595

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DBX82281-BQIU
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 20 de maio de 2013

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 135-D - Centro - 89.801-010 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 10/09/2013
Em testemunho da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFC32878-99HT
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Receita Federal

SCE-M das Comunicações
Fls.: 774
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.430.623/0001-46
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/03/2011

NOME EMPRESARIAL
INOVACAO BASQUETE CLUBE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.91-1-00 - Ensino de esportes
93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes
93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MATO GROSSO	420	LETRA E

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.802-272	JARDIM ITALIA	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/03/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 10/09/2013 às 11:09:19 (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/09/2013

Ass. Comunicações
Fls: 715
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Associação de Senhoras de Rotarianos de Chapecó *(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº* 75.434.415/0001-72 *com sede à* Rua Bahia 68-D, *na cidade de* Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó - SC, 03 de setembro de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Nelli Ahlf Triches

CPF: 401.171.209-44

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes do
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (repre
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 135-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
NELLI AHLF TRICHES por ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANO DE CHAPECÓ
Dou fé. Chapecó, 06 de Setembro de 2013.
Em testemunho_____da Verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFC31120-Z5MK
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

Fls: 176 Rubrica

Termo de Posse

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze; na sede da Associação de Senhores de Rotarianos, à rua Bahia, 68-D, Bairro Palmital, nesta cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, às vinte horas, na presença dos companheiros e companheiras que assinaram o livro de presença na folha vinte Treze e quatorze, realizou-se a Transmissão de Cargo e Posse da Diretoria da Associação de Senhores de Rotarianos para o ano dois mil e treze/dois mil e quatorze eleitas em Assembléia Geral Ordinária no dia nove de julho de dois mil e treze. Tomaram posse as seguintes associados: Presidente, Nelli Ahlf Tuches, vice-presidente: Anilva Menezes de Oliveira, Primeira Secretária, Luciana Kratz Eckert, Segunda Secretária, Rosicler Biondo, Terceira Secretária, Thaís Outra da Rosa, Primeira Tesoureira, Amete de Moura Eckert, Segunda Tesoureira, Maria Del Rosário G. Antunes, Terceira Tesoureira Carmen Bosso, Primeiro Protocolo, Maria Cecília Bracht Malagutti, Segundo Protocolo, Maria Luiza Branco Dal Pina, Representante junto a coordenadoria Rossana Caino de Oliveira, Conselho Consultivo: Isabel de Almeida Tirapelle, Mileme Sabete S. Cahella, Maria Helena Bombardelli, Conselho Fiscal: Iria da Silva, Carmem Bosso, Sandra Inês Maldaner Muxfeldt, Diretoria do Patrimônio: Teresinha Solet, Rossana Caino de Oliveira, Amete de Moura Eckert, Mileme Sabete S. Cahella, Maria Del Rosario G. Antunes.

Para constar eu Mileme Sabete S. Cahella.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 06/09/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFC31123-2FAY
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

19 Comunicações Fls. 177 Rubrica

lavre o presente Termo de [illegible], que vai assinado por mim, pelos empossados e todos as companheiras da Associação de Senhoras de Rotarianos: [illegible] Rubia Cozer menezes Thaís Dutra, [illegible] Patrícia B. Machado Alécio [illegible] Solange Baeck, [illegible] Odila [illegible] Vilson V. Kunze [illegible] Lauri D. Bionda [illegible] Vitória D. Chiella Aguiar Zilio, [illegible] Jane Mincol, [illegible] Patrícia Chiella, Priscila Silva, Maria Nolasco, [illegible] Sandra Inês Maldaner Mansfeldt, PAULO WAGNER Andreia da Rosa Scheim, CLAITON J. SCHEIM Lucia Bombardelli, [illegible] Luisa Paganella Maria [illegible] Wiggers César A Barbosa [illegible], Célia Franciotti, [illegible] CELSO ANTONIO DALPIM

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 515-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC,
89802-130 - (49)-3322-6705 - cartoriodias@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo: 006034 Data: 06/09/2013 Qualidade: Integral
Registro: 005074 Data: 06/09/2013 Livro: A-045 Folha: 020

Apresentante: Associação das Senhoras de Rotarianos de Chapecó
Emolumentos Registro: R$49,00 Selo: R$1,35 FRJ: R$0,00 - Total: R$50,35 -
Recibo nº: 62729
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DEL36025-07SF
Confira os dados do ato em: http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 06 de setembro de 2013

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 06/09/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFC31122-8N5X
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião

Receita Federal

SCE-MS das Comunicações
Fls: 178
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
75.434.415/0001-72
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/10/1983

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE SENHORAS DE ROTARIANOS DE CHAPECO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VITORIA	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.814-620	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **06/09/2013** às **19:35:11** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/09/2013

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

Rubrica: 779

A CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAINT GERMAINE (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 78.482.163/0001-45 com sede à Rua Sete de Setembro, 74 - Centro, na cidade de Chapecó, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó (SC), 29 de Agosto de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: LUIZ FIORENTIN

CPF: 182711549-15

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
LUIZ FIORENTIN .....
Dou fé. Chapecó, 29 de Agosto de 2013.
Em testemunho ____ da Verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DEU31320-BW5M
Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

Ofício de Notas e Protestos - Ilvanio Loss Porto - Tabelião

REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS
CHAPECÓ-SC

SC-M. das Comarcas
Fls.: 78
DJ Rubrica:

Ata de Assembléia Geral do Condomínio Residencial Saint Germaine.

Aos dias dois do mês de Agosto de dois mil e treze reuniram-se em assembléia geral os condôminos do Edifício Saint Germaine, sob a presidência do Síndico Sr. Arnaldo Conterato. Se fizeram presentes os senhores condôminos: Dr. Silvio Zonijewski e esposa, Sr. Louis Fiorentim e esposa, Sr. Paulo Dal Pita e esposa, Dr. Aydê Valcarenqui e esposa, Sr Betti, Sr. Amauri Rebello e esposa, Dr. Carlos Tirapelle e esposa, Sr. Jemeli e esposa, Sr. Valdecir Fidelis e esposa, com o objetivo de deliberarem sobre as seguintes questões: 1) Apresentação de Contas do atual síndico. 2) Eleição do Próximo Síndico. 3) Posse do novo Síndico e 4) Assuntos Gerais.

O Sr. Arnaldo Conterato informou que é necessário atualizar a conta bancária, pois não conseguiu o estrato bancário, devido a conta estar desatualizada, por já ter vencido o período para troca de síndico. Informou que realizou o possível na sua gestão, tendo dado prioridade para a realização do novo piso na garagem. Também arrumou as pastilhas da fachada. O custo do piso da garagem foi de R$ 23.753,00 (Vinte e três mil, setecentos e cinquenta e três reais). Com as pastilhas gastou R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Num total de investimento de R$ 26.453,00 (Vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta reais).

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Ilvanio Loss Porto – Tabelião – Chapecó – SC

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 29/08/2013
Em testemunho_____da verdade.
ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DEU31329-4CS2
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS
CHAPECÓ-SC

Despesas que foram pagas com o aluguel da sala comercial. Apresentou os postos com as despesas do condomínio mês a mês, colocando-os para aprovação dos presentes e do conselho Fiscal, tendo sido aprovado. Informou ainda que o saldo em caixa na presente data é de R$ 16.293,15 (dezesseis mil, duzentos e noventa e três reais e quinze centavos). Sr. Tirapelle sugeriu que os novos síndicos recebecem um salário. Proposta que foi rejeitada por votação. Foi eleito o Sr. Luiz Fiorentim como novo síndico e o Dr. Silvio Zmijewski como vice-síndico. Ficou definido que os próximos síndicos serão escolhidos por sorteio, onde ficarão definidos a participação de todos, em uma sequência definida por sorteio. O Síndico Sr. Arnaldo Conteratto agradeceu aos condôminos Dilblino Bof, Amauri Coelho e Luis Fiorentim pela ajuda prestada em sua gestão. Agradeceu também à sua esposa e sua cunhada pelo trabalho prestado junto ao condomínio.

O Sr. Luis Fiorentim passa a assumir o cargo de Síndico deste edifício e inicia sua gestão presidindo a reunião a partir deste momento, colocando quais serão suas prioridades: 1) Fazer os exaustores das churrasqueiras e barreiras dos apartamentos, 2) reforma do salão de festas e áreas próximas (cozinha, sauna, academia). Informou também que convidou o Sr. Amauri Coelho

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 29/08/2013
Em testemunho_____da verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DEU31330-N5BH
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

da sala. Ficou decidido que não será cobrado nada mais enquanto estiver valendo o contrato de aluguel, que tem ainda validade por mais 2 anos. Quanto à troca de piso, nada foi decidido. Nada mais havendo para tratar, o novo Síndico encerrou a Assembléia Geral e eu, Isabel Tirapelle lavrei a presente ata. Chapecó 02/08/2013

Apartamento – 101
Apartamento – 102
Apartamento – 201
Apartamento – 202
Apartamento – 301
Apartamento – 302
Apartamento – 401 Anneide Tirapelle
Apartamento – 402
Apartamento – 501
Apartamento – 502
Cobertura – 601
Cobertura – 602

OBS: referente a Ata, para corrigir a decisão da Assembléia, onde diz "Aprovação" ao item que trata a Taxa Social do apartamento. Para; após a votação a proposta do Apt. 402, foi reprovada, "continua como hoje" que diz: O condomino deverá depositar o valor do Fundo de Reserva.

Cobertura 601

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 818-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC, 89802-130 - (49) 3322-4106 - cartoriodias@hotmail.com -
Certidão de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo: 113444 Data: 16/08/2013 Qualidade: Integral
Registro: 113801 Data: 16/08/2013 Livro: B-072 Folha: 116
Apresentante: Condomínio Residencial Sabá Germani
Emolumentos: Registro: R$49,00, Selo: R$1,35, FRJ: R$0,00 - Total R$50,35 - Recibo nº: 61497
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DEL34284-RASE
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Chapecó - 16 de agosto de 2013
Pedro Henrique Silvani
Pedro Henrique Silvani - Escrevente

Pedro Henrique Silvani
Escrevente

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos - (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 29/08/2013
Em testemunho_____da verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DEU31331-7GNC
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

SCS Cel. Sas Comunicações
Fls.: 782
Rubrica:

SCE-Mat. das Comu.
Fls.: 783
Rubrica:

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
[illegible].163/0001-45 MA[illegible]IZ		07/07/1986

NOME EMPRESARIAL CONDOMINIO RESIDENCIAL SAINT GERMAIN			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RESIDENCIAL MIRADOR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.12-5-00 - Condomínios prediais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 308-5 - CONDOMINIO EDILICIO			
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 89.802-220	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **29/08/2013** às **12:38:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/08/2013

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

MCom - SSCE - Min. das Comunicações
Fls.: 744
Rubrica:

A Associação Recreativa dos Funcionários da Fazenda Est. e Amigos (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 04.923.043/0001-08, com sede à Rua Antonio Morandini, 452-D, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 06 de setembro de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

Luciano Trevisan Freitas
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: LUCIANO TREVISAN FREITAS

CPF: 496.398.620-53

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
LUCIANO TREVISAN FREITAS por ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS.. FUNC. DA FAZENDA ESTADUAL E AMIGOS .....
Dou fé. Chapecó, 06 de Setembro de 2013.
Em testemunho ____ da Verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DEU38710-3BM7
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

SCE-M. das Comunicações Fls.: 7 Rubrica:

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS FUNCIONÁRIOS DA FAZENDA ESTADUAL E AMIGOS - ARFFEA

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e dez (10/01/2010), na Rua Antônio Morandini, 452 – D, Bairro Jardim Itália, na cidade de Chapecó, Santa Catarina, reuniram-se os abaixo assinados, para deliberar sobre os seguintes assuntos, especialmente convocados para tal: 1°) alteração do endereço da sede da Associação; 2°) escolha dos novos membros da diretoria; 3°) aprovação dos novos associados, até aqui ingressos. Presentes mais que o quorum mínimo necessário conforme o art. 31° (um terço dos associados) do Estatuto para autorizar alterações no Estatuto Social. Iniciada a Assembléia Geral, o Sr. Presidente Clóvis Luis Jacoski informou que a convocação desta assembléia se originou devido as atualizações necessárias no Estatuto Social e no endereço da sede da associação, bem como a escolha dos novos membros da diretoria e aprovação dos novos associados ingressos até o momento. Em seguida, fui eu, Henrique Roberto Kunzler, nomeado como secretário do ato, para fins de lavrar a presente ata. Tomando a palavra, primeiramente, o Sr. Presidente passou a esclarecer os motivos da convocação: 1°) que a sede da ARFFEA havia mudado de local e era necessário constar em ata para que fosse possível corrigir nos cadastros pertinentes; 2°) que o presidente, em decorrência do tempo que encontra-se à frente da associação, pediu para que houvesse renovação, fazendo-se necessário a escolha de novos membros da Diretoria da Associação; 3°) Votação da aceitação do ingresso dos novos associados. Continuando a assembléia, foi colocada em votação a alteração no Estatuto Social referente o endereço da sede da Associação, que, por unanimidade, foi aceita. Em razão disto, foram lidos os artigos que deveriam ser alterados: "Art. 1° - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS FUNCIONÁRIOS DA FAZENDA ESTADUAL E AMIGOS, fundada em 27 de fevereiro de 2002 e abreviadamente designada ARFFEA, com âmbito em todo território nacional. É uma sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, com sede e foro na cidade de Chapecó, Santa Catarina, na Rua Antônio Morandini, 452 – D, Bairro Jardim Itália, casa 06, CEP 89.802-161, com prazo de duração por tempo indeterminado, tendo como objetivo principal proporcionar a seus associados a integração, nas áreas de recreação, lazer, esportes, cultura, e implementação de convênios com planos de saúde na área médica e odontológica", e que, com a alteração de endereço ficaria da seguinte forma: "Art. 1° - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS FUNCIONÁRIOS DA FAZENDA ESTADUAL E AMIGOS, fundada em 27 de fevereiro de 2002 e abreviadamente designada ARFFEA, com âmbito em todo território nacional. É uma sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, com sede e foro na cidade de Chapecó, Santa Catarina, na **Rua Itapetininga, 258-E, Centro, Chapecó/SC, CEP 89.812-170**, com prazo de duração por tempo indeterminado, tendo como objetivo principal proporcionar a seus associados a integração, nas áreas de recreação, lazer, esportes, cultura, e implementação de convênios com planos de saúde na área médica e odontológica". Prosseguindo, foi apresentada a chapa única para eleição da nova Diretoria, que compõe-se de: Presidente: Sr. Luciano Trevisan Freitas; - Secretário: Sr. Henrique Roberto Kunzler; e Diretor Social: Sr. Edson Carlos Durli. Ato contínuo, efetuou-se a eleição da nova Diretoria, que também foi eleita por unanimidade, e ficou composta das seguintes pessoas: - Presidente: Sr. Luciano Trevisan Freitas; - Secretário: Sr. Henrique Roberto Kunzler; e Diretor Social: Sr. Edson

1

1° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-O - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 06/09/2013
Em testemunho_____da verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DEU38713-GLC9
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ - SC

Carlos Durli. Na seqüência, o Sr. Luciano Trevisan Freitas, assumiu como Presidente da Associação, bem como desta Assembléia Geral, e, dando continuidade, foi colocado em discussão, o ingresso dos novos associados que já haviam solicitado anteriormente. Após nova votação, foram aprovados, por unanimidade, o ingresso dos novos associados. Finalmente, abriu-se a palavra aos presentes para quem dela quisesse fazer uso. Ninguém fazendo uso da palavra, foram considerados encerrados os trabalhos. Prosseguindo, foi feita a leitura e aprovação, por unanimidade, da Ata e, fazendo uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão, agradecendo a presença de todos. Eu, Henrique Roberto Kunzler, redigi e lavrei a presente Ata que será assinada por mim, pelo presidente, e pelos demais presentes. Chapecó, 10 de janeiro de 2010(10/01/2010).

D Henrique Kunzler

Luciano Trevisan Freitas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - Títulos e Documentos
1º Ofício - Comarca de Chapecó - Santa Catarina - Brasil
End. Avenida Fernando Machado, 34-D / Sala 08 Ed. Ernesto Diavan
Fone/Fax: (49) 3322-5705 / 3329-5776
E-mail: diasdecastro@terra.com.br

Prot.º 102271 Livro A-045 Fl 075 Data 18/02/2010
Reg.º 98117 Livro B-594 Fl 032 Data 18/02/2010
Emol. 41.60 Selo 1.00 Total 42.60
Chapecó - SC 18/02/2010 Oficial

Saymon Semprebom
Escrevente

SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - Títulos e Documentos
1ª Comarca da Chapecó - SC
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial Titular
Rua Clemente Ingla, 34-D / Sala 08 Ed. Ernesto Diavan
Fone/Fax: (49) 3322 5705 / 3329 5776
CEP: 89 802-410 / Chapecó - SC

2

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 06/09/2013
Em testemunho_____da verdade.
ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DEU38714-VX3N
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS COMUNITÁRIOS Fls. 786 Rubrica

Receita Federal

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 781 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.923.043/0001-08 MATRIZ		06/03/2002

NOME EMPRESARIAL
..SSOCIACAO RECREATIVA DOS FUNCIONARIOS DA FAZENDA ESTADUAL E AMIGOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ARFFEA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO MORANDINI	452	D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.802-161	JARDIM ITALIA	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

TUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **26/08/2013** às **14:40:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/08/2013

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 788
Rubrica:

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Condomínio Ernesto De Marco (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 04.016.394/0001-27, com sede à Rua Marechal Deodoro, 29-D - Centro, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, SC, 19 de Março de 2013.
(local e data)

2º TABELIONATO

João Carlos Scopel
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: João Carlos Scopel

CPF: 249.647.869-00

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal); e,
- Cópia do CNPJ

1º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSIANO ANTUNES DE MELO - 1tabchapeco@1tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-8001

Reconheço, por VERDADEIRA, a(s) assinatura(s) de:
JOAO CARLOS SCOPEL por CONDOMÍNIO ERNESTO DE MARCO
.....
.....
.....
E dou fé. Chapecó, 19 de Março de 2013.
Em testemunho ___ da verdade.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE
Emol 2,25 Selo:1,35=3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DAF14280-FGOV

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

CONDOMÍNIO ERNESTO DE MARCO
CNPJ/MF Nº 04.016.394/0001-27
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CE-M. das Comp. Fls.: 789 Rubrica: SC

1 – **FORMA DA ATA** – Sumária nos termos do parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

2 – **DATA E LOCAL**: 20 de maio de 2013, às 17:00 horas, na sede social, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 29-D – CEP 89.801-060, Centro, Chapecó – SC.

3 – **PRESENÇAS**: Compareceram os condôminos do Condomínio Ernesto de Marco, representando a maioria da totalidade das frações ideais do Edifício.

5 – **PUBLICAÇÕES**: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença parcial dos acionistas, na forma do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76.

6 – **ORDEM DO DIA:** (I) Eleição do Novo Síndico; (II) Eleição do Conselho Consultivo e (III) Assuntos Gerais.

7 – **DELIBERAÇÕES**: Após a apresentação dos assuntos previstos na ordem do dia, foram aprovadas, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, as seguintes deliberações: (I) Foi reeleito, como síndico, com mandato para mais 10 (dez) anos a contar da data desta Assembléia, o Sr. **João Carlos Scopel,** CPF-249.647.869-00,brasileiro, divorciado, natural de Guaporé-RS, nascido em 20/12/1956, administrador, portador da cédula de identidade nº 12R/200-457, expedida em 22/02/1997, pela SSP-SC, residente e domiciliado na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, a Rua Curitiba, nº 179-E, ap. 301, Ed. Residencial Évora, Centro, CEP-89801-340. (II) Foi reeleito, como Conselho Consultivo o Sr. Nelson Trombetta, brasileiro, casado, portador do CPF nº e cédula de identidade nº 98.942-8 SSP-SC e 008.418.389-68.

8 – **ENCERRAMENTO:** Esgotada a "Ordem do Dia" e nada mais havendo a tratar, o Síndico encerrou os trabalhos e mandou lavrar a presente ata que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes. João Carlos Scopel; Nelson Trombetta e Terezinha de Marco Trombetta.
Na qualidade de Síndico da Assembléia Geral Ordinária realizada nesta data, declaro que a mesma é cópia fiel e que foi assinada por todos os presentes.

João Carlos Scopel
Síndico

Nelson Trombetta

Terezinha de Marco Trombetta

1º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 1tabchapeco@1tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 284-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3321-0011

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó,27 de Maio de 2013.
Em testemunho 12 da verdade.

KELEN KOHL - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,45 + Selo:R$ 1,35 = 3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DBZ45982-9UHD

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS CHAPECÓ SC

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

R.T.D.P.J.E.-M. das Comunicações
Fls.: 790
Rubrica:
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CHAPECÓ

ATA CONDOMÍNIO ERNESTO DE MARÇO

AOS 19 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DOIS,ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS,REUNIRAM-SE OS CONDÔMINOS DO CONDOMÍNIO ERNESTO DE MARCO,OS SENHORES JOÃO CARLOS SCOPEL, HUMBERTO CIRO SCOPEL, NELSON TROMBETTA E A SENHORA TEREZINHA DE MARCO TROMBETTA,NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA – AUTO VIAÇÃO CHAPECÓ LTDA., SITA A RUA BRASILIA,325-D, NESTA CIDADE, PARA TRATAREM SOBRE:-ELEIÇÃO DO NOVO SÍNDICO,-ELEIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO.FOI ELEITO O SENHOR JOÃO CARLOS SCOPEL PARA O CARGO DE SÍNDICO DO CONDOMÍNIO ERNESTO DE MARCO, PARA O CONSELHO CONSULTIVO FOI ELEITO OS SENHORES NELSON TROMBETTA E HUMBERTO CIRO SCOPEL.NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, EU –JOÃO CARLOS SCOPEL, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA POR TODOS OS CONDÔMINOS.

CHAPECÓ(SC),19 DE MARÇO 2002.

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC
2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia xerográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó,19 de Março de 2013.
Em testemunho ___ da verdade.
CLÁUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,45 + Selo:R$ 1,35 + 3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DAF14280-OWHH
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

DC DIAS DE CASTRO SERVIÇO REGISTRAL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO
Registro Civil de Pessoas Naturais e de Títulos e Documentos
Rua Antônio Fernandes Vieira, 1.015 - Oeste
Fone/Fax: (49) 3321-3775
E-mail: diasdecastro@terra.com.br
Prot.º 74709 Livro A-032 Fl. 170 Data 31/01/2007
Reg.º 71627 Livro B-461 Fl. 142 Data 31/01/2007
Emol. 35.60 Selo 70 Total 36.30
Chapecó - SC 31/01/2007 Oficial:

SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO
Registro Civil das Pessoas Naturais
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Registro de Títulos e Documentos
Comarca de Chapecó SC
Cláudia Fernandes Vargas Dias
Oficial Titular

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.016.394/0001-27 MATRIZ		17/08/2000

NOME EMPRESARIAL CONDOMINIO ERNESTO DE MARCO
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.12-5-00 - Condomínios prediais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 308-5 - CONDOMINIO EDILICIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAL. DEODORO DA FONSECA	29 D	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-060	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/08/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/06/2013** às **14:09:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SCE-M. dos Comunicações
Fls.: 792
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

*A APAN –ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA NATAÇÃO DE CHAPECÓ , inscrita no CNPJ sob o nº 04.369.868/0001-14, com sede à Rua Clevelândia 743-D, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina,, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó(SC) 24 maio 2013
_____, ____ de _____ de ____.
(local e data)

1º TABELIONATO

Simone Brocco Marafon
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: SIMONE BROCCO MARAFON

CPF-400.512.939-00

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
SIMONE BROCCO MARAFON.....
.....
Dou fé. Chapecó, 31 de Maio de 2013.
Em testemunho ( ) da Verdade.

EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCC41624-RW45
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA NATAÇÃO DE CHAPECÓ
APAN CHAPECÓ
CNPJ nº. 04.369.868/0001-14 - Chapecó – Santa Catarina

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A T A nº. 02/2012

Aos quatorze dias do mês de dezembro de 2012, às 20:00 horas, em segunda e última convocação, nas dependências da Academia de Natação Água Viva, sita a rua Clevelândia, 743-D, nesta cidade de Chapecó – SC, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os filiados da Associação de Pais e Amigos da Natação de Chapecó – Apan Chapecó, para, de acordo com o Edital de Convocação, deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Eleição da Diretoria Administrativa para o mandato 2013/2014; 2) Eleição do Conselho Fiscal. A assembléia foi aberta pela Sra. Presidente Simone Brocco Marafon que inicialmente deu boas vindas e agradeceu a presença de todos e procedeu a leitura do Edital de Convocação para Assembléia Geral Ordinária e convidou a mim, Mauricio Marafon, para secretário. A seguir passou-se ao item 1 (um) da Ordem do dia. Como não houve registro de nenhuma chapa, a Sra. Presidente falou da necessidade e importância em formar uma diretoria de consenso e como uma boa forma do exercício democrático, deveria haver uma renovação dos seus membros. Disse ainda que espera ter cumprido, embora com algumas dificuldades iniciais, todas as atribuições do cargo e agradeceu aos que contribuíram para tal. Colocado em discussão e sugestão chegou-se a uma nominata de consenso, que por aclamação, foram eleitos, por unanimidade, os seguintes membros: para a **Diretoria Administrativa**: Presidente - SIMONE BROCCO MARAFON CPF 400.512.939-00; Vice-Presidente – MARCOS ANTONIO LISE CPF 582.065.589-34; Secretário Geral – LARISSA TOMBINI CPF 037.407.979-08; Tesoureiro Titular – MAURO JOSÉ MARAFON CPF 195.235.059-04, Tesoureiro Suplente – SANDRA MORO STORMOWSKI CPF 503.258.099-68; Diretor de eventos – CARLOS CATARINO; Diretor Técnico – DIVONE POSSAMAI; Diretor de Marketing – CECILIA POSSAMAI MARAFON; e para o **Conselho Fiscal** foram eleitos os seguintes membros titulares: LEDA SANDRIN, RUDY P. DE OLIVEIRA e SANDRA LISE e como membros suplentes: ROSI MARIA SOUZA E SILVA, VALDECIR DE PAULA e ROSELI DE ALMEIDA. Ato contínuo, todos os membros eleitos da Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal foram empossados para o mandato que inicia automaticamente no dia 15 de dezembro de 2012 e encerra no último dia do mês de dezembro de 2014. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou a Assembléia Geral Ordinária, e eu, Mauricio Marafon, que servi de secretário, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai devidamente assinada pelos presentes.

Presidente: Simone Brocco Marafon. Secretário:

Cecilia P. Marafon 077.048.199-09

Mauro José Marafon 384 462 519-49

Larissa Tombini 037 407 979-08

195 235 059-04

101 544 269-20

Sandra Stormowski 503 258 099-68

Rudy P. De Oliveira - 635.111.850-68

Valdecir de Paula 016.755.889-70

Roseli de Almeida 235.536.539-53

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ SC

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.369.868/0001-14 MATRIZ		04/04/2001

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DA NATACAO DE CHAPECO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APAN CHAPECO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R CLEVELANDIA	NÚMERO 743-D	COMPLEMENTO	
CEP 89.802-405	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ITALIA	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/06/2013** às **14:08:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SCE-M. das Comunicações Fls.: 195 Rubrica:

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DONA LEODITE (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 78.506.169/0001-05 com sede à Rua MATO GROSSO 268 D, na cidade de CHAPECÓ, Estado de _____, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ, 22 de MARÇO de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Oleandra Giuliani Dambros

CPF: 488 615 100 00

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
ELEANDRA GIULIANI DAMBROS
Dou fé. Chapecó, 22 de Março de 2013.
Em testemunho ____ da Verdade.

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DAE64401-39OT
Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

das Co...
Fls: 796
Rubrica:

Nesta data da ata fica dito que cada proprietário deverá se arcar com as despesas para conserto das rachaduras, paredes, pinturas qualquer despesa que tiver do seu apartamento e todo de fora. E fica então apenas de passar impermeabilização do todo de fora dos apartamentos, isto é, do prédio por conta do condomínio, isso será feito somente com chamada de capital dos proprietários (quando tiver dinheiro, pois são muitas rachaduras e infiltrações. A sala comercial deverá obedecer as ordens e normas de um restaurante, foram aprovadas as contas do ano 2011. Sem mais assinam os presentes proprietários.

1ª Vaga.

Roquesconstacurta@bell.com.br
sérgio@mbsconstrutora.com.br

Ata nº 10 de dezembro de 2011

Aos dia 07 (sete) de dezembro de 2011, trata-se esta reunião da eleição do síndico. A síndica Eleandra Giuliani Dambrós, colocou seu cargo em disposição, se alguém dos presentes disposto assumir o cargo de síndico. Nas havendo dispondo-se, vendo os presentes sugerindo que Eleandra continue síndica, eleita por aclamação de todos os presentes a mesma aceita e fica assim decidido. Eu fernanda Giuliani lavrei a presente ata e assino juntamente com os demais presentes.

Apt 102
Apt 303
Apt 301
Apt 302
Apt 202

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ SC

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

Tiago Augusto Bringhenti
Escrevente

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 618-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó-SC,
89802-130 - (49)-3322-5706 - cartorio1ofic@hotmail.com
Certidão de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo nº 15802 Data 21/03/2013 Quantidade: 1 Folha
Registro nº 11647 Data 21/03/2013 Livro B-68 Folha 162
Apresentante: Condomínio Edifício Dona Leodite
Emolumentos: Registro: R$49,00 Selo RI: 36 - Total R$60,36 - Recibo nº: 42009
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - OZV66933-DWPY
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 21 de março de 2013

Receita Federal

SCE-M. das Comunicações Fls: 794 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
78.506.169/0001-05
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
08/08/1988

NOME EMPRESARIAL
CONDOMINIO EDIFICIO DONA LEODITE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONDOMINIO EDIFICIO DONA LEODITE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MATO GROSSO	268-D	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.802-271	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 20/03/2013 às 14:04:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/03/2013

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Condomínio Edifício Gilcea,
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº _____,
com sede à Rua Mal. Flaviano Peixoto 545-D,
na cidade de Chapecó, Estado de
Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó - SC, 12 de março de 2023
(local e data)

1º TABELIONATO

Lourdes Chiesa
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Lourdes Chiesa

CPF: 162.717.349-87

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS
CHAPECÓ-SC

799
34

Ata nº 02/2012

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, as quatorze horas em primeira convocação, não foi possível iniciar a reunião, a Síndica dona Lourdes Chiesa fez a abertura e suspendeu para dar início aos convocados em segunda convocação as quatorze horas e trinta minutos. Conforme edital de convocação a síndica deu as boas vindas aos presentes, informou os assuntos constantes da pauta: 1º - prestação de contas da atual gestão; 2º- eleição e posse da nova diretoria; 3º- instalação de elevador (valor aproximado entre R$ 70.000,00 e R$ 80.000,00); 4º assuntos gerais. A presentou os melhoramentos que foram feitos no bloco: instalação do esgoto até a rua, reforma dos paredes dos fundos, instalação com sensor de iluminação na garagem. Em 31 de setembro o saldo estava negativo em R$ 476,00 (quatrocentos e setenta reais). E o valor do fundo de reserva era de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais). A presentado proposta de reajuste do condomínio, ficando R$ 135,00 R$ 145,00 e R$ 155,00 reais respectivamente conforme o tamanho de cada apartamento. O reajuste ficou em R$ 10,00 (dez reais). Aprovado por unanimidade dos presentes. Foi debatido sobre a necessidade de se economizar água, tanto nos apartamentos quanto na limpeza das áreas comuns. Foi aprovada a prestação de contas referente a reforma e proposta de instalação através da empresa Thyssen Krupp Elevadores S/A. O Senhor Marcio dos Santos

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 12/03/2013
Em testemunho_____da verdade.
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-CZZ16972-BC6J
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião
Chapecó - Santa Catarina

REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS
CHAPECÓ-SC

35 Fls:

das Comunicações

responsáveis pela limpeza. A limpeza dos pátios deve acorrer uma vez por semana com água jogada os demais dias deve ser a panos umidecido, com o objetivo de economizar água. Estiveram presentes nesta reunião os senhores: Bernardo - apto 303; Lucinda - apto 103, Jorecí - apto 401. Leonel - apto 306; Nilolo - apto 302, Mara - apto 201; Jean Venturini - apto 201; Jandra Chiesa - apto 406; Roque Konrad - apto 305; Rosangela Polenski - apto 202. Durante a próxima semana será trocada a empresa de limpeza que hoje presta serviço ao condomínio, A Sr. Lucinda informou que o proprietário do apartamento 103 acusou-a de que estava usando dinheiro do condomínio, o que não procede conforme contato com os moradores. Nada mais tendo a tratar foi encerrada a presente reunião. A ata se aprovada contará a assinatura dos presentes.

Bernardo Amildo Zamboni.
Jorecí Kenler da Silva
Marcos Aurélio dos Santos Roque Konrad, Lucinda Müller, Rosângela Polenski

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 816-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC,
89802-150 - (49)-3322-8706 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo:114014 Data:24/10/2012 Qualidade: Integral
Registro:109859 Data:24/10/2012 Livro:B-652 Folha:174
Apresentante: Condomínio Edifício Oscar
Emolumentos: Registro: R$48,40, Selo: R$1,30 - Total R$47,70 - Recibo nº: 33742
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CWU44420-ZEJQ
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 24 de outubro de 2012
Tiago Augusto Bringhenti - Escrevente

Tiago Augusto Bringhenti
Escrevente

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 12/03/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-CEZS-6970-6YNU
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto
Tabelião

VOL-03

53000-057121/2013-12

SSCE-M das Comunicações Fls.: 01 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
80.635.626/0001-03 MATRIZ		20/05/1992

NOME EMPRESARIAL CONDOMINIO EDIFICIO GILCEA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.12-5-00 - Condomínios prediais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 308-5 - CONDOMINIO EDILICIO			
LOGRADOURO R MAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 1200	COMPLEMENTO	
CEP 89.804-460	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/03/2013** às **14:35:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SCE-M das Comunicações
Fls.: 802
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Condominio La Ville du Quebec.
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 01 496473/000123,
com sede à Fernando machado 330 D,
na cidade de Chapecó, *Estado de* Santa Catarina., *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó, 22 de Abril de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Lenita Carmen Felippi

CPF: 347.112.799-20.

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (repres
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
LENITA CARMEM FELIPPI
Dou fé. Chapecó, 22 de Abril de 2013.
Em testemunho da Verdade.
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS – ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DAW52300-FJ8S
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

SCE-M. das Comunicações Fls: 803 Rubrica:

Aos vinte e quatro dias de abril de dois mil e treze reuniram-se os proprietários e condôminos do Edifício Residencial La Ville de Quebec, no Salão de festas do edifício para deliberarem sobre assuntos pertinentes à administração do condomínio. Inicialmente o sr. Ademar Barp apresentou as contas, pagamentos e recebimentos do Condomínio sendo que a sra. Lenita Fellipi detalhou os gastos mais elevados. Ao final a prestação de contas foi aprovada por todos. Verificou-se que existem débitos de uma unidade junto ao condomínio sendo decidido que será tentado uma conversa final com o proprietário e não surtindo efeito a causa será encaminhado para o advogado para que sejam tomadas as medidas judiciais para a cobrança. Também ficou definido que os síndicos e conselheiros tem autorização para decidirem e tomarem atitudes necessárias para a devida cobrança. Em seguida foi passado para a eleição do Síndico, Sub síndico e conselho fiscal. Foi eleita a sr. Lenita Fellipi como síndica, Sub-síndica sr. Nelry Varnier e Conselheiros Fiscais os Srs. Eriani Senger, Hermolus Carlon Wallerius e Sra Silvia Regina Lavionoff. Também foi definido o pagamento de quinze Reais por Unidade como forma de subsídio ao síndico, valor a ser descontado na cota de condomínio mensal. Foi aprovado o reajuste da cota mensal das Salas Comerciais ficando o sr. Ademar Barp responsável por verificar o índice do IGPM para calcular o reajuste. Aprovado também realizar uma pintura no Salão de festas sendo utilizado para pagamento fundo de Reserva dos proprietários ou, caso não ser possível realizar chamada de capital. Nada mais a tratar lavrou-se a presente ata por todos assinada.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 07/06/2013
Em testemunho_____da verdade.

Ilvanio Loss Porto – Tabelião – Chapecó/SC

EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ90151-SWV0
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

080

Fls.: 804

Rubrica:

SCE-M. das Comu. ... ss

Encaminhamento da Assembléia: CA - 801

Sta Rita 301 - Villagio 1003.

201 - Ipê 402 Vitória 302

Nevoso 802 Jmi 602 Depos.

701

Planin 1201

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 515-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC,
89802-130 - (49) 3322-4706 - cartoriodias@hotmail.com

Certidão de Registro de Títulos e Documentos

Protocolo: 118818 Data 03/06/2013 Qualificação: Integral
Registro: 112651 Data 03/06/2013 Livro B-056 Folha 176

Apresentante: Condomínio Edifício Residencial La Ville de Quirbet
Emolumentos: Registro: R$ 49,00, Selo R$ 1,36, FRJ: R$ 9,00 - Total R$ 60,36 -
Recibo nº 45440
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DBX63487-UXI2
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 03 de junho de 2013

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 153-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

Tabelionato de Notas e Protestos Ivanio Loss Porto Tabelião Chapecó SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 07/06/2013
Em testemunho da verdade.

EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ80153-Y7IK
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 85
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Encerramento de Volume

Aos dias do mês de Outubro de 2013, procedemos ao encerramento desde Volume nº no processo nº , contendo 200 folhas, abrindo-se em seguida o Volume nº .

Lauro Alberto F. Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siape 1312080
Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

SSCE-M. das Comunicações Fls: 806 Rubrica:

Termo de Abertura de Volume

Aos dias do mês de Outubro de 2013, procedemos a abertura desde Volume nº no processo nº , que se inicia com a folha nº . Para constar, eu Lauro Alberto F. Oliveira, Cargo Chefe de Serviço, subscrevo e assino.

Lauro Alberto F. Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siape: 1312080
Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

VOLUME - I

Receita Federal

SSCE-Min. das Comunicações Fls.: 801 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.498.473/0001-23
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
25/04/1996

NOME EMPRESARIAL
CONDOMINIO LA VILLE DE QUEBEC

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONDOMINIO LA VILLE DE QUEBEC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - CONDOMINIO EDILICIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SALA 01	1128N	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.802-001	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/06/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/06/2013** às **11:29:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/06/2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

SSCE-M das Comunicações Fls.: 808 Rubrica:

O ***CONDOMINIO EDIFICIO MIRADOR*** *inscrita no CNPJ Sob nº.* ***08.664.903/0001-89****, com sede à* ***RUA Fernando Machado da Fontana, 700 E*** *, centro na cidade de* ***CHAPECÓ*** *, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó (SC), 07 de Junho de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Mauricio Sabedot
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Mauricio Sabedot

CPF: 050.672.449-25

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Tabelionato de Notas e Protestos Ivanio Loss Porto Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
MAURICIO SABEDOT.....
.....
Dou fé. Chapecó, 07 de Junho de 2013.
Em testemunho da Verdade.

EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ90115-YS3U
Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS
CHAPECÓ-SC

SSCE-Mídias Comunicações
Fls.: 809
Rubrica:

Ata de nº 8

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, às 20 horas, tendo como local o Salão de Festas do Edifício Mirador, estiveram reunidos os condôminos que logo após a reunião do condomínio, assinaram o termo de presença. Após a verificação por parte do administrador do Quorum regular os trabalhos foram iniciados e a pauta do dia foi colocada. Como primeiro tema foi colocado "a água", gastos, disparidade de valores, gastos em demasia por aptos com número reduzido de pessoas, dúvidas qto aos dois hidrômetros, consultas à CASAN, descontentamento com a forma de divisão dos custos... Neste caso ficou acordado que se buscaria uma nova forma de rateio ou cobrança p/ solucionar o problema e na próxima reunião seria apresentada uma solução p/ aprovação. Ficou acordado também que os problemas com o déficit anterior ficaria zerado, uma vez que mtos moradores já não estão mais residindo no Edifício Mirador. Optou-se por acertar tudo a partir desta reunião. A sra. Ana sugeriu que cada morador faça uma vistoria nos banheiros, torneiras, relógios, para detectar possíveis vazamentos. Indicou a proprietária uma empresa idônea. Diante do impasse para o cargo de Síndico e a não aceitação por parte dos proprietários dos aptos 402 e 302 diante das inúmeras colocações e justificativas, assumiram os cargos os proprietários dos aptos 203 e 401, Maurício Sabedot e Ana Luiza Bermem, já tendo sido em outros anos os condutores dos cargos. Os mesmos receberão como ajuda de custo uma quantia de 50% do salário mínimo rateado entre os moradores. Foi descartada pela maioria a contratação de uma administradora devido ao custo elevado e o atendimento nem sempre satisfatório. Outros assuntos também foram abordados durante a reunião: a) Infiltrações no Salão de Festas, obrigando aos moradores secarem o mesmo p/ não ocasionar infiltração nos aptos do 4º andar. b) Infiltrações na sacada do terraço da

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br – (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 03/06/2013
Em testemunho da verdade.
BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCC42523-X081
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião
Chapecó - Santa Catarina

REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS
CHAPECÓ-SC

Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 618-D, Térreo, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC,
89802-130 / (49) 3322-6706 / cartorio4as@hotmail.com
Certidão de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo: 115585 Data: 22/01/2013 Qualidade: Integral
Registro: 110605 Data: 28/01/2013 Livro B-858 Folha 020
Apresentante: Condomínio Edifício Mirador
Emolumentos: Registro: R$49,00 Selo: R$1,35 - Total R$50,35 - Recibo nº. 38804
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CY33851-M9A5
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Chapecó - 28 de janeiro de 2013
Alysson Bortolini Pacheco - Escrevente

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

Anacleto Vivian —
Notário Braun —
Gema F. Zanin —
Maurice Barbonera da Silva —
Juliana Pettoni Grolli —
Mauricio Sabedot —
Eloa Fátima Paneluz —
Gustavo Moscheta —
Anacleto Vivian —
Ana Raiza Remem —
Júlio Antônio Hoffmann —
Elpídio Florão —

Ata de Nº 9

Aos 08 dias do mês de janeiro de dois mil e treze, aconteceu no Salão de Festas do Edifício Mirador, uma reunião de condomínio que contou com a presença da maioria dos condôminos, para um acerto de contas do ano, encaminhar a escolha do novo síndico e de um administrador, bem como ouvir as necessidades de cada condômino visando o bem comum e a harmonia do condomínio. As 20 horas e 25 minutos o Síndico Mauricio Sabedot fez uso da palavra dando boas vindas e já abordando os temas abaixo citados: - Fechamento das sacadas c/ vidros - Falta de capricho e respeito por parte de alguns moradores que derramam lixo, pingam lixo, vomitam no elevador, levam o cãozinho pl fazer as necessidades na garagem, deixam garrafas vazias na garagem (plásticas), batidas constantes das portas c/ cuidado com o imóvel e com os vizinhos à noite e até mesmo durante o dia, caixas do Correio quebradas e distribuição desordenada no hall de entrada, campainha do elevador, água que empoça no subsolo do elevador, caixa do relógio medidor do gás do 2º andar está corroída pela ferrugem, a cobertura de acrílico da entrada do prédio, consumo de água (coletivo) do edifício,

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 03/06/2013
Em testemunho da verdade.
BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCC42524-ACAW
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º Tabelionato de Notas e Protestos – Chapecó – SC – Ilvanio Loss Porto – Tabelião – Correspondente

Receita Federal

SSCE-Min. das Comunicações Fls.: 811 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.664.903/0001-89
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
15/02/2007

NOME EMPRESARIAL
CONDOMINIO EDIFICIO MIRADOR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condominios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - CONDOMINIO EDILICIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL DEODORO DA FONSECA	700-E	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.802-141	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/02/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/06/2013** às **11:32:40** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/06/2013

SCE-M das Comunicações Fls: 8 10 Rubrica

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Associação Auto Viação Chapecó,

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 78.842.247/0001-89. 78.482.247/0001-89

com sede à Rua Brasília, 325 D,

na cidade de Chapecó, Estado de

Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 15 de março de 2013
(local e data)

2º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Valmor Fiori

CPF: 385.029.339-49

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC.

das Comunicações
Fls: 813
Rubrica:

Ata 01/2011

Aos sete dias de janeiro de 2011 tomou posse a diretoria para 2011; o novo presidente ressaltou a importância de envolver os Colaboradores nas ações no ano. Foi apresentado o fechamento do Caixa de 2010; informado que o débito p/ o ano inicion em R$ -1.066. O grupo está engajado para propor melhorias e envolver a equipe.

Participaram: Neli N. Salami (relatora)

Fiori - Presidente:

Juliana - Secretária:

Ana Maria - Vice Pres.: Ana Paula Mon

Osmir: Dir. Esportes

Marcelo: Dir. Social Marcelo Schwab

Volvir: Dir. Patrimônio Volmir Lech

Valdeci de Fé:

Osmar:

Adenilson:

Valdir - Chacreno:

João Carlos Siegel: Diretor

Osmir

Juliana Tonello

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 615-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC,
89802-130 - (49) 3322-5706 - cartoriodias@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo:005457 Data23/05/2013 Qualidade: Integral
Registro:007763 Data23/05/2013 Livro:A-044 Folha009

Apresentante: Associação Auto Viação Chapecó

Emolumentos: Registro: R$49,00, Selo: R$1,35, FRJ: R$0,00 - Total R$50,35 - Recibo nº: 45923

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DBX62780-9A0I

Confira os dados do ato em http://selo.tjse.jus.br/

Dou fé, Chapecó - 23 de maio de 2013

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNGELA ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 27 de Maio de 2013.
Em testemunho da verdade.

KELEN KOHL - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,45 + Selo:R$ 1,35 = 3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DBZ45983-VA9L

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS CHAPECÓ SC

Receita Federal

SCE-M. das Comunicações Fls.: 814 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
78.482.247/0001-89
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
25/07/1986

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO AUTO VIACAO CHAPECO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CHAPECOTUR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BRASILIA	232	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.802-330	JARDIM ITALIA	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/04/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/05/2013** às **22:39:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/05/2013

SCE-MC das Comunicações Fls: 815 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Associação SOS TERRA arte em ação

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.580/0001-38,

com sede à Rua Piauí 250 - D,

na cidade de Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó, 24 de maio de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Ingrid Fátima Wertz Antunes

CPF: 195 900 919 - 20

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Min. das Comunicações
Fls: 816
Rubrica:

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dez, às 19 horas, à rua Piauí, 250 D, Bairro Santo Antonio, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em assembléia geral com a finalidade de fundar uma Associação e aprovar o Estatuto desta, as seguintes pessoas: Alberto Carlos Pisetta, Aquiles da Silveira, Anderson Jose Guisolphi, Eliane Fistarol, Eliane Freitas, Elenice Bueno, Geromil Matte, Hilda Beatris Dmitruk, Ivandra Luciane Matiassi, Ingrid Fátima Wentz Antunes, Juceli Ana Nardi da Rosa, Lady Diana Patino Areco, Maria de Lurdes Pertile, Maria Salete Machado da Silva, Mirian Tiecher Borges, Maico Wentz Borges, Silvana da Cunha, Renilda Vicenzi. Foi aclamada para presidir os trabalhos Mirian Tiecher Borges, que de imediato assumiu e convidou Juceli Ana Nardi da Rosa para secretariar, dando por instalada a respectiva assembléia. Iniciando os trabalhos, a presidente solicitou que fosse lida a ordem do dia a ser debatida na Assembléia Geral que foi a seguinte: a) discussão e aprovação do Estatuto Social; b) fundação da Associação SOS TERRA Arte em ação; c) eleição da Diretoria; d) eleição do Conselho Fiscal, e) assuntos de interesse geral. A senhora presidente dos trabalhos esclareceu os objetivos da criação da Associação, a qual foi aprovada pelos presentes, e em seguida solicitou a leitura e análise do Estatuto que foi aprovado por unanimidade. Em prosseguimento foram eleitos os membros para compor a Diretoria e Conselho Fiscal, ficando assim suas formações: **Presidente:** Ingrid Fátima Wentz Antunes, CPF - 195900919-20, brasileira, casada, professora, endereço à Rua Fernando Machado, 533 E, apto 601, Chapecó, SC. CEP: 89814-210; **Vice-presidente**: Geromil Matte, CPF- 377112882-04, brasileiro, união estável, comerciante, endereço à Rua Beloni Trombeta Zanin 203 E, CEP: 89 815-630; **Secretária** – Juceli Ana Nardi da Rosa, CPF-950399109-91, brasileira, casada, arte educadora, endereço à Rua Ibirama 905 E, Bairro Cristo Rei, CEP: 89 810-140; **Vice-secretária**: Ivandra Luciane Matiassi, CPF 987352929 -20, brasileira, União Estável, professora, endereço à Rua Clevelandia 415 E, apto, 203 CEP : 89801-560; **Tesoureira:** Maria Salete Machado da Silva, CPF 526318509 – 04, brasileira, solteira,arte educadora, endereço à Rua Regente Diogo Feijó, 852-D, Bairro São Cristovão, CEP: 89803-231; **Vice Tesoureiro**: Anderson Jose Guisolphi, 023980049/45, brasileiro, solteiro, professor,endereço à Rua São Pedro 226 D 89801-300 Apto 403 CEP-**Conselho Fiscal Titular**:1.Silvana da Cunha,CPF – 017241139-41, brasileira, casada, professora, endereço à Rua Mato Grosso 1171- B, CEP - 89814-080; **2.** Aquiles da Silveira, CPF: 944955059-04, brasileiro, solteiro, comerciante, endereço à Rua Pernambuco 820 D, Esquina Manaus, CEP – 89815- 060; **3**.Mirian Tiecher Borges, CPF – 2 03 8 374 – 6, brasileira, casada, professora, endereço à Rua Lauro Müller , 91D, apto: 502, CEP – 89802-520, **Conselho Fiscal Suplente**: **1**.Lady Diana Patino Areco, CPF 014062656 – 59, paraguaia, união estável, professora, endereço à Rua Fernando Machado 703 E apto. 102, CEP 89814-210; **2**.Maria de Lurdes Pertile CPF: 651619971 - 99 , brasileira, solteira , professora, endereço à Rua Balduino Nichnich, Bairro Engenho Braun, CEP – 89809-000; **3**. Renilda Vicenzi, CPF – 016525289 - 8, brasileira, solteira, professora, endereço à Rua Balduino Nichnich, Bairro Engenho Braun, CEP: 89 809-000. Foram devidamente empossados os eleitos para a Diretoria e Conselho Fiscal e a presidente eleita, Ingrid Fátima Wentz Antunes, encaminhou o debate sobre as providências em relação ao futuro da Associação sendo que os eleitos se comprometeram trabalhar, para atingir os objetivos traçados no Estatuto da Associação. Nada mais havendo a tratar, a presidente da Assembléia declarou às 21.30 horas, encerrados os trabalhos da Assembléia, da qual eu Juceli Ana Nardi da Rosa que secretariei e lavrei esta ata, que vai assinada por mim e pelo presidente da Assembléia.

Chapecó, Estado de Santa Catarina, aos 8 de fevereiro de 2010

Presidente da Assembléia

Secretária da Assembléia

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 24/05/2013
Em testemunho da verdade.
EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DBX17634-QQ3Q
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião

Receita Federal

SSCE Fls: 817 das Comunicações

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.284.580/0001-38
ATRIZ

DATA DE ABERTURA
10/05/2010

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO SOS TERRA - ARTE EM ACAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SOS TERRA - ARTE EM ACAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PIAUI	250	D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.815-530	SANTO ANTONIO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/05/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **24/05/2013** às **18:08:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/05/2013

Fls: 818

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A ASSOCIAÇÃO ORQUIDÓFILA DE CHAPECÓ (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 10.822.095/0001-82, com sede à RUA PIAUÍ Nº 198-D - BAIRRO STO ANTONIO, na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ SC, 27 de FEVEREIRO de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: TEREZINHA ANA BEDIN

CPF: 219 292 389-91

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Associação Orquidófila de Chapecó
Fundada em 21 de Junho de 2008 - CNPJ nº 10.822.095/0001-82
Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 5.562 de 28.05.2009
Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 15.276 de 18.08.2010
Rua Palermo, 202-E – Centro - 89801-110 – Chapecó - SC
Endereço eletrônico: assoc-chapeco@hotmail.com

SSCE-SC das Comunicações Fls: 8 Rubrica:

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL 2011

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois e onze, as quatorze horas, tendo por local o auditório do Mercado Público Regional de Chapecó, sito a Avenida Nereu Ramos, número 1750, Bairro Passo dos Fortes, município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os associados da Associação Orquidófila de Chapecó – ASSOC – abaixo assinados, para conforme seu estatuto realizar a Assembléia Geral 2011, com a eleição da diretoria para o Biênio 2012/2013. O presidente Gelson Antonio Franceschi, deu as boas vindas a todos abriu a seção em primeira convocação e passou a ordem do dia com a apresentação da pauta. 1. Relatório das atividades do Biênio 2010/2011 – A Secretaria informou que foram realizados: a) Amostra de orquídeas, no mês de abril/2011. b) Exposição de Orquídeas de 25 a 28 de agosto de 2011, sendo a 3ª da ASSOC e a 53ª Estadual. Tendo a participação de dez mil visitantes, com a participação de uma associação do Paraná e Rio Grande do Sul, oito associações de Santa Catarina e ainda das Associações de Bonsai do três estados.c) Participação em Exposições; d) Participação das Reuniões da Federação Catarinense de Orquidofilia; e) A Assoc conta atualmente com 67 associados. 2. Relatório Contábil – A Tesouraria informou a seguinte contabilidade: a) Saldo em Caixa ano 2010 – R$ 4.180,70(Quatro mil cento e oitenta reais e setenta centavos); b) Entrada de recursos das mensalidades – R$ 3.210,00(Três mil, duzentos e dez reais); c) Entrada de outros recursos – R$ 2.295,00(Dois mil duzentoe noventa e cinco reais); d) Entrada através das vendas – R$ 5.800,00(Cinco II e oitocentos reais); e) Entrada através de doações – R$ 610,00(Seiscentos e dez reais); f) Entrada através do Seitec (Governo do Estado) – R$ 10.000,00(Dez mil reais); g) Total recebido – R$ 21.915,00(Vinte e um mil, novecentos e quinze reais); h) Gastos no ano de 2011 – R$ 17.941,98(Dezessete mil, novecentos e quarenta e um mil); i) Total em caixa – R$ 8.153,72(Oito mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos). Colocados em discussão os dois relatórios foram aprovados por unanimidade pelos associados. Dando prosseguimento a pauta o presidente colocou em discussão a chapa para Diretoria Biênio 2012/2013, que ficou assim constituída:

Presidente – Terezinha Ana Bedin
Vice-Presidente – Itacir Zanchet

Dra. Luciana Aparecida Lobo
Advogada
OAB/SC 22.151

1ª Secretária – Elaine Beatris Berger
2ª Secretária – Elza Glória Constansi
1ª Tesoureira – Claci Terezinha da Silva
2ª Tesoureira – Simone Maldonado
Diretor Técnico – Jandir Brunello
Diretor Social – Adelar de Oliveira
Diretora de Relações – Oleda Ickert
Diretora Jurídica – Luciana Aparecida Imbe
Diretor de Patrimônio – Ricieri Carraro
Bibliotecário – Jair Câmara
Conselho Fiscal e Deliberativo: Presidente – Shirlei Batista dos Santos, membros – Arno reis e Zilda Maria Schneider. Suplentes: Nair Orth Simon , Sadi Menghini e Gelsi Sassi
Os associados votaram por aclamação e a chapa com os nomes para a Diretoria e Conselho fiscal, Biênio 2012/2013 foi aprovada por unanimidade. Tendo a necessidade de se fazer um ajustamento no Estatuto Social da Assoc, colocamos em pauta para discussão e aprovação as seguintes alterações: **Art. 12 – Da Diretoria** – a) incluir os cargos: Diretor Social, Diretor Técnico, Diretor de Patrimônio, Diretor Jurídico, Diretor de Relações. Incluir parágrafo único - O Diretor Jurídico deverá assessorar a diretoria sempre que se fizer necessário. b) excluir – "E tantos diretores técnicos, de exposição e de departamento a diretoria julgar conveniente". **Art. 16 – Compete ao 1º Secretário** – a) alterar o item 1 "Redigir no livro ou digitalizar e proceder a leitura das atas de reuniões". **Art. 24 – Da Assembléia Geral** – parágrafo único: alterar para o primeiro sábado do mês de Dezembro a Assembléia Geral Ordinária anual. **Art. 35 - das eleições** – parágrafo 4 - alterar para "Os membros do conselho fiscal e deliberativo também serão eleitos nos anos impares, e assumirão seus cargos em 1º de Janeiro do ano subsequente. – **Art. 36** – corrigir os artigos na frase " A Assoc fará realizar congressos, exposições e outros eventos, os quais serão previstos de acordo com o estabelecido,no artigo 32, artigo 33 e artigo 34. Também foi discutido pelos associados a falta do tempo que um presidente pode ficar no cargo. Considerando o que normalmente é estipulado em clubes e associações do nosso conhecimento, ficou decidido que poderá ser dois anos, podendo ser reeleito para mais dois anos. Isto também poderá acontecer com o presidente do Conselho Fiscal. Devendo isto ser acrescentado no art. 12 do Estatuto. As alterações todas aprovadas por unanimidade pelos sócios presentes. Seguindo com a Assembléia foi colocado para discussão os seguintes assuntos: **1)** Alteração do valor das mensalidades – decidido que o valor permanecerá em R$ 10,00 (dez reais) por mês para cada associado. **2)** Local e hora das reuniões – permanecerá o auditório do Mercado Público e o horário das 14:00 horas, no primeiro sábado de cada mês para as reuniões ordinárias. Aprovado por todos. **3)** Posse da Nova Diretoria – conforme prevê o artigo 35, parágrafo 3º e 4º - a posse acontecerá em 1º de Janeiro de 2012. Também nesta data tomará posse

o Conselho Fiscal e Deliberativo. 4) A diretoria eleita deverá se reunir a cada sessenta dias. Com a discussão e aprovação da pauta estabelecida e nada mais havendo para ser tratado, o presidente Gelson Antonio Franceschi encerrou esta Assembléia Geral, e eu, Elaine Beatris Berger, secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos.

Chapecó,SC, 15 de Outubro de 2011

SCE-M. das Comunicações
Fls: 821
Rubrica:

Receita Federal

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania
Fls.: 822
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.822.095/0001-82
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
24/04/2009

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ORQUIDOFILA DE CHAPECO - ASSOC

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PALERMO	202-E	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-110	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/04/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **30/04/2013** às **20:12:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/04/2013

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

Anatel Comunicações Fls.: 823 Rubrica:

A Astapec - Ass. dos transportadores de passageiros do Oeste Cat. (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 08.311.430/0001-36, com sede à Rua João Elói Mendes 2540 Sto Antonio na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 14 de agosto de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Eliane de F. Mattes.
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Eliane de Fátima Mattes

CPF: 005823179-08

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

SSCE-M. das Comunicações
Fls: 824
Rubrica:

ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DO OESTE CATARINENSE.

Ata de Assembléia Geral Ordinária

Aos 02 dias do mês de Março de dois mil e treze doze às onze horas, na Av. Leopoldo Sander 3500 D Bairro Engenho Braun na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, foi realizada a Assembléia da Associação dos Transportadores de Passageiros do Oeste Catarinense - ASTRAPOC sociedade sem fins lucrativos, o presidente fez a abertura da assembléia geral ordinária e agradeceu a presença de todos, onde se colocou a disposição a continuar colaborando em beneficio da ASTRAPOC, onde acredita que conseguiu dentro das suas limitações no período em que esteve a frente como presidente ajudar os associados, interferindo junto ao poder público nas decisões em beneficio de todos os associados. O presidente passou a palavra ao secretário que fez a leitura do edital o qual foi entregue a todos com antecedência conforme o estatuto. O tesoureiro pediu a palavra para a prestação de contas do exercício 2012/2013 falou para que todos os associados continuem pagando as mensalidades para formar um caixa com o fim de atender necessidades futuras. O secretário pediu a colaboração para ouvir os membros do conselho fiscal onde se manifestaram favoráveis a aprovação das contas que corresponde ao mês de abril de 2012 a Fevereiro de 2013, neste momento foi colocado para aprovação por todos os presentes que por unanimidade ficou aprovada as contas do exercício 2012/2013. Foi aprovada a inclusão do novo Socio a empresa Transluz LTDA E Orso Transportes e Turismo LTDA ME.

Na sequência foi apresentado pelo secretário os nomes dos membros da nova diretoria conforme registro de chapa recebido seguindo o que prevê o estatuto. Depois de lido os componentes e aprovado por unanimidade ficou assim descrito: ELIANE MATTES;PRESIDENTE, NIVALDO AUGUSTO ROSA; VICE PRESIDENTE, VILSON PAGNUSSAT; DIRETOR FINANCEIRO; ISAIAS ZANROSSO, DIRETOR FINACEIRO ADJUNTO; LUCIANO RILOZI, DIRETOR SECRETÁRIO, ANTONIO SLIVINSKI, DIRETOR SECRETÁRIO ADJUNTO; **CONSELHO FISCAL: MEMBROS EFETIVOS:** MILTON PAULO DOS SANTOS, DELMIR MATTES, MAURO KROMBAUER, **MEMBROS SUPLENTES:** JOSE SLIVINSKI, DELMO MATTES, JOÃO PINHEIRO.

Nada mais havendo a se tratar o Sr. Presidente eleito deu por encerrada esta Assembléia, da qual eu secretário lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros presentes.

Chapecó, 02 de Março de 2013.

Eliana de F. Mattes
Presidente

Luciano Rilozi
Secretário

1º Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião
Chapecó - Santa Catarina

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 14/08/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DEG47540-X84A
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Receita Federal

CSSF-MTur das Comunicações
Fls.: 825
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.311.430/0001-36
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
10/08/2006

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DO OESTE CATARINENSE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASS. TRANSPORTADORES PASSAGEIROS OESTE CATARINENSE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.12-0-00 - Atividades de organizações associativas profissionais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA JOAO ELOI MENDES	130	D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.814-060	PALMITAL	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/08/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/08/2013** às **14:23:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/08/2013

SCE-Min. das Comunicações
Fls: 8/26
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Associação dos Artesãos de Chapecó - Uniarte *(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº* 02.867.043/0001-92 *com sede à* rua Marechal Bormann nº 701, *na cidade de* Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó, 12 de agosto de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Mariene Gonçalves Ferreira Faccio

CPF: 913516939 72

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC

Min. das Comunicações
Fls: 827 33
Rubrica

de administração e conselho fiscal 4º) Assinatura de contratos interesse, escala de trabalho, participação de feiras. Abertos os trabalhos pela presidente Silvia Bertolanza constatado o quorum foi instalada a assembléia, onde eu Albani Maria Padilha de Oliveira, nomeada para secretariar e lavrar a seguinte ata. 1.º) Apresentação de contas dos órgãos da administração, relatório de gestão, balanço geral os quais foram aprovados pelos membros do Conselho fiscal 2.º) Eleição dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e outros. Foi apresentada chapa única, composta dos seguintes membros. Presidente: Marivone Faccio, Vice-Presidente: Iria Schwinn, 1.ª Secretária: Maria do Socorro Frazão Duarte, 2.ª Secretaria: Marcia Elena Araujo de Lima Tosciani, 1.º Tesoureira: Andréa Teixeira Sudbrack, 2.ª Tesoureira: Rosalvo João Bertoli Junior, Conselho Fiscal: Maisei Maria Arenhart, Rita Engel, Nelino Engel. Colocada em votação a chapa apresentada com os membros acima nominados, a mesma foi eleita por unanimidade. 3.º) Em ato continuo foram devidamente empossados nesta data, os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para exercer o mandato por um (1) ano. 4º) Foi elaborado um contrato interesse elaborada pela diretoria válido por um ano. Foi organizada escala de trabalho e ventilada a participação da associação em duas feiras no 2.º semestre do ano, onde será dado ênfase aos trabalhos que desenvolvem nosso município. Não havendo mais nada a tratar, a presidente encerrou a sessão, lavrei a presente ata que será lida e após aprovada, assinada pelos presentes. Chapecó, 22 de abril de 2013.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Cartório de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 13/08/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DEG47025-FP89
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Fls: 5 28
Rubrica:

concordaram em continuar com a mesma administração, sendo composta dos seguintes membros: Presidente Silvia Bordolauzo; Vice Presidente Dara Crisi, 1º Tesoureira, Mariene Faccio, 2ª Tesoureira Aldo Battoni, 1ª Secretária Albani Maria Padilha de Oliveira, 2ª Secretária Maria do Socorro Brazão Duarte, Conselho Fiscal, Dria Salvaiona, Lisleika Rosina e Delva Merlo. Em andamento da posse dos membros eleitos para conselho de Administração e Conselho Fiscal, nomeados os membros dos órgãos de Administração e Conselho Fiscal eleitos nesta data, em ato continuo foram devidamente empossados nesta data para exercer os cargos de mandato de um ano. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente encerrou a reunião em Albani Maria Padilha de Oliveira, lavrei a presente Ata, que após lida e assinada pelos presentes, se for devidamente aprovada.

Chapecó - SC, 30 de janeiro de 2012.

Silvia Bordolauzo, Dara Crisi, Mariene Faccio, Aldo Battoni, Maria J. Machado, Lisleika Rosina Schmidt

Ata nº 45

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e treze, na sede da Unaite - Associação dos artesãos de Chapecó, sita à rua Marechal Bormann 602, na cidade de Chapecó, SC, as dezessete horas e trinta minutos, em terceira e última convocação publicada em mural da sede, em local de circulação dos associados, reuniram-se as mesmas para a deliberação a seguinte ordem do dia 1º) Prestação de contas do órgão de administração 2º) Eleição dos membros do Conselho de administração, do Conselho Fiscal e outros 3º) Posse dos membros eleitos para conselho

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó SC

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 13/08/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DEG47026-65SA
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Receita Federal

SCE-M das Comunicações
Fls.: 809
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.867.043/0001-02
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/11/1998

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS ARTESAOS DE CHAPECO - UNIARTE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
UNIARTE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL BORMANN	70-D	PRIMEIRO ANDAR

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-050	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/11/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 12/08/2013 às 10:39:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/08/2013

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

das Comunicações Fls.: 30 Rubrica:

A SIND. DOS CAMIONEIROS AUTÔNOMOS E TRANSP. AUT. DE BENS DE CHAPECÓ SINDICAM (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 11.086.383/0001-89 com sede à RUA CONDÁ, 325-D - ANEXO SALA 02 - CENTRO na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ (SC), 13 de AGOSTO de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ANTONIO DE MATOS PINTO

CPF: 386.799.499-49

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Tabelião de Notas e Protesto Ilvanio Loss Porto

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
ANTONIO DE MATOS PINTO por SINDICAM DE CHAPECÓ.....
.....
Dou fé. Chapecó, 13 de Agosto de 2013.
Em testemunho da Verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DEG47033-SZEA
Consulte os dados do selo em selo.tjrj.jus.br

Sindicato dos Caminhoneiros Autônomos e Trasp.Autônomo de Bens de Chapecó
Fundado - Em 20 de Agosto de 2009-CGC: 11.086.383/001-89
Endereço Rua Condá 325-D Centro - Chapecó-SC Fone: 3312-1709

SINDICAM DE CHAPECÓ

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 831
Rubrica:

ATA DE POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO SINDICAM DE CHAPECÓ

PERÍODO 2012 A 2015

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze (20/08/2012), as 19:00 horas, na Sede do SINDICAM DE CHAPECÓ, cito a rua Condá, nº 325-D, Centro de Chapecó-SC, reuniu-se a Diretoria, Conselho Fiscal e associados do SINDICAM DE CHAPECÓ para dar posse aos eleitos. O Presidente abriu os trabalhos, cumprimentou os presentes passou a leitura da ata de apuração com o nome dos eleitos e os respectivos cargos. Ato contínuo deu **posse aos eleitos, para o período de 20/08/2012 a 20/08/2015**. O presidente empossado conclamou a Diretoria recém empossada para trabalharem juntos na defesa dos direitos da categoria.
A nova Diretoria empossada ficou assim constituída:
DIRETORIA: **Presidente** Antonio de Matos Pinto - CPF 386.799.499-49;
Secretário Alécio Meotti Gheno - CPF 385.133.829-49;
Tesoureiro Renato Cella - CPF 646.656.239-53;
SUPLENTES DA DIRETORIA: **1º Suplente** Agostinho Fogaça Fumagalli - CPF 244.875.540-04;
2º Suplente Nilberto Milan - CPF 573.988.529-91;
3º Suplente Claudimir Favetti - CPF 609.502.349-15.
O novo Conselho Fiscal empossado ficou assim constituído:
CONSELHO FISCAL TITULARES: 1º Conselheiro Deoclides Machado do Nascimento - CPF 179.762.789-91;
2º Conselheiro Gilberto Bonetti - CPF 386.174.129-68
3º Conselheiro Jairi Antonio Piccini - CPF 400.581.669-04
SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL: 1º Suplente Sadi Jose Pescador – CPF 590.811.479-00;
2º Suplente Claudecir Biesek - CPF 721.959.169-15;
3º Suplente Aquiles de Souza Machado - CPF 251.446.269-04
DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FEDERAÇÃO: Antonio de Matos Pinto e Renato Cella. **SUPLENTES DE DELEG. REPRESENTANTES:** Sadi José Pescador e Nilberto Milan.
Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que depois de lida foi aprovada e vai assinada pelos associados presentes.

Mario A. Belli
Claudimir Favetti
Agostinho F. Fumagalli
Aquiles de S. Machado
Renato Cella
Nilberto Milan

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 13/08/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DEG47032-X64Y
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 932
Rubrica:

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.086.383/0001-89 MATRIZ		20/08/2009

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS CAMIONEIROS AUTONOMOS E TRANSP.AUTONOMOS DE BENS DE CHAPECO-SINDICAM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SINDICAM DE CHAPECO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CONDA	325 D	ANEXO SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-132	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/08/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/08/2013** às **16:37:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

Das Comunicações - Fls: 833 - Rubrica: - OSS

A SIND. DOS COND AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS ROD. DE CHAPECÓ (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 82.941.725/0001-49 com sede à RUA ÍNDIO CONDÁ, 525 - CENTRO, na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ (SC), 13 de AGOSTO de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ANTONIO DE MATOS PINTO

CPF: 386.799.499-49

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

Reconheço verdadeira(s) firma (s) de:
ANTONIO DE MATOS PINTO por SINDICAM DE CHAPECÓ.....
.....
Dou fé. Chapecó, 13 de Agosto de 2013.
Em testemunho_____da Verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DEG47034-S27R
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 14/08/2013
Em testemunho_____da verdade.
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DEG48111-OCOF
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Tabelionato de Notas e Protestos – Ilvanio Loss Porto – Tabelião – Chapecó SC
Fls.: 834
Rubrica:
das Comunicações SCE-MJ

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS E TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE BENS DE CHAPECÓ - SC.

Ata de Posse DA ELEIÇÃO DO SINCAVIR - PERÍODO 2012/2015

AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE dois mil e doze (23/03/2012), as 18:30 (dezoito e trinta horas), na Sede do SINCAVIR, sito a Rua Condá, nº 325-D, Centro de CHAPECÓ-SC, após o resultado apurado na eleição ocorrida nesta mesma (digo) data a Mesa Apuradora, nomeada anteriormente pelo Presidente do Sincovin assim constituída: Presidente da Mesa Apuradora, Sr. Nedio Luiz Conci e Sr Demênio Ramos Sussmann e Antonio Pinto de Oliveira, obteve o seguinte resultado: votaram 26 eleitores totalizando mais de 50% dos associados relacionados na Lista de eleitores que eram 36, foi constatado que atingiu o quorum necessário, Apurou-se que dos votos válidos 01 (um) foi não e 25 (vinte e cinco) foram Sim, favoráveis à chapa inscrita no pleito do Sincovin, composta da seguinte forma: Diretoria: Presidente: Antonio de Matos Pinto, Secretário: Leandro Sperotto, Tesoureiro: Mario Jorge Hardt, Suplentes da Diretoria Maria Martins de Almeida, Antonimike Picoletto e Valdir Soleo de Abreu. CONSELHO FISCAL: TITULARES: Olivio Cichowicz, Luiz Jorge e Sidnei Dal Berto. Suplentes do Conselho FISCAL: Ivonia Terezinha de Almeida, Marinês Terezinha dos Santos e Paulo Mateus Pereira Putzel. Delegados Representantes junto à Federação: Antonio de Matos Pinto e Leandro Sperotto. Suplentes de Delegados Representantes: Ivonia Nizzola e Volmir Conti Nato. Não houve incidentes ou protestos. Assim a CHAPA VENCEDORA concernente a eleição do Sincovin foi declarada eleita pela Presidente da Mesa Apuradora. Ao qual foi dado posse aos eleitos, para um mandato de três anos, iniciando em 23 de Março de 2012 até 23 Março de 2015. O Presidente da mesa cumprimentou os eleitos. Dada a palavra as presentes, o Sr: Francisco Biozotto, de Lages, Presidente do SINDICAM-SC e DA FECAM-SC, cumprimentou os eleitos e desejou sucesso a nova dir-

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

SSCE-M das Comunicações
Fls.: 835
Rubrica:

instrução. O Presidente então disse que com a palavra os componentes da chapa para todo o período de defesa de suas teses da categoria. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a presente ata, que depois de lida e aprovada, conforme foi vista e vai assinada pela Presidente da mesa, Secretária e Escrutinador. Diretoria eleita e Conselho Fiscal eleitos, ficando o voto de louvor e hino de praxe. PRESIDENTE DA MESA APURADORA x Vilmar Luiz Benedito Sassato
SECRETÁRIO
ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA
ESCRUTINADOR

ANTONIO DE MATOS PINTO
PRESIDENTE

Claudio Ispiroto
CLAUDIO ISPIROTO
SECRETÁRIO

MARIO PORAL HAIDUK
TESOUREIRO

OLIVIO CICHOCKI
CONSELHO FISCAL

LUIZ LAMP
CONSELHO FISCAL

SIDNEI DALBERTO
CONSELHO FISCAL

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Clevelândia, 34-D, Sala 06, Ed. Ernesto Dieven, Centro, Chapecó - SC,
89802-410 - (49) 3322-6708 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo: 003697 Data 12/04/2012 Qualidade: Integral
Registro 006929 Data 12/04/2012 Livro A-041 Folha 075
Apresentante: SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS
Emolumentos: Registro: R$46,40, Selo: R$1,30 - Total R$47,70 - Recibo nº: 22902
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CQX34496-4URP
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 12 de abril de 2012
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS
Títulos e Documentos - 1º Ofício
Comarca de Chapecó - SC
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial Titular - CNPJ: 83.630.761/0001-53

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 14/08/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DEG48112-UDHO
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Chapecó SC
Ilvanio Loss Porto
Tabelião

SCS - Fls. das Comunicações
Fls: 836
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
82.941.725/0001-49 MATRIZ		23/04/1973

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS COND AUT DE VEICULOS RODOVIARIOS DE CHAP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R INDIO CONDA	525	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-460	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/03/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/08/2013** às **16:36:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

SCE-MC/Anatel Comunicações
Fls: 837
Rubrica:

A A associação do grupo de mães (Amizade) (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 06.855.615/0001-67, com sede à comunidade de Água Santa, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Santa, 25 de julho de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Tormem
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Salete Maria Munarini Tormem

CPF: 949-548-529/00

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
SALETE MARIA MUNARINI TORMEN por GRUPO DE MÃES AMIZADE....
Dou fé. Chapecó, 25 de Julho de 2013.
Em testemunho da Verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDS01096-VWNR
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos – Ilvanio Loss Porto – Tabelião – Chapecó – SC

REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ-SC

Ata nº 01/2012

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2012 (dois mil e doze) o grupo de Mulheres "Amizade" de Água Santa, Chapecó, SC se reuniram nas dependências da entidade para realização da eleição da nova diretoria. O mandato será para dois anos. A mesma foi feita por indicação, sendo assim constituída: Presidente: Solete Tormem, Vice-Presidente: Marilei Kutszepa e Secretária: Sonia Marin, Tesoureira: Noeli Kleinübing e como Conselho Fiscal: Elza Machado, Ivoni Girotto e Foraide Oncini. A mesma será empossada dia sete (07) de agosto de (2012) dois mil e doze às (15) quinze horas na reunião semanal do "grupo de Mulheres" e nas dependências do grupo. Também nesta ocasião será feita a prestação de contas da diretoria anterior. Não havendo mais nada a tratar, eu, Secretária Noeli Kleinübing, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes. — Noeli Kleinübing, Tormem, Foraide Oncini, Amarildo Bonotto, Marli S. Machado, Sonia M. Marin, Elza P. Machado, Vilma Tomazelli, Neli A. Tormem, Ivoni R. Girotto

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antônio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 516-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC,
89802-130 - (49) 3322-6706 - cartoriodias@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo: 004344 Data 28/08/2012 Qualidade: Integral
Registro 007223 Data 28/08/2012 Livro A-042 Folha 069

Apresentante: GRUPO DE MÃES AMIZADE

Emolumentos: Registro: R$ 46,40. Selo: R$ 1,30 - Total R$ 47,70 - Recibo nº: 30624

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CUU40878-PDQH
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé. Chapecó - 28 de agosto de 2012

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

Tabelionato de Notas e Protestos
Ivanio Losa Porto
Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Losa Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 07/08/2013
Em testemunho_____da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDY78794-6Q16
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Comunicações
SCE-Fls. 8 58
Rubrica:

Receita Federal

SSCE-M. das Comunicações Fls. 8 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.865.615/0001-67 MATRIZ		26/05/2004

NOME EMPRESARIAL
GRUPO DE MAES AMIZADE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GRUPO DE MAES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
COMUNIDADE AGUA SANTA	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-973	MEIO RURAL	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/05/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **26/09/2012** às **10:37:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/09/2012

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

SCE-Min. das Comunicações
Fls.: 8 45
Rubrica

A POÇO ARTESIANO JARDIM ITALIA

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 02.448.446/0001-09, com sede à RUA BRASILIA, Nº 460-D, BAIRRO JARDIM ITALIA, na cidade de CHAPECO, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó - SC, 29 de dezembro de 2012.
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: SERGIO FONINI

CPF: 099.085.529-53

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
SERGIO FONINI.....
.....
Dou fé. Chapecó, 09 de Janeiro de 2013.
Em testemunho da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL CXV01992-H10I
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos de Letras e Títulos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião

REGISTRO CIVIL
PESSOAS JURÍDICAS
PENEDO AL
Min. das Comunicações

Dos 23 dias do mês de março de 2012 nos
reunimos com os participantes
presentes deliberando o seguinte: O resultado, aprova-
dos no ano de 2011 no somar postos
em valores foram aprovados pelos participantes da
segunda posto em discussão a eleição da nova diretoria
Fiscal composto pelos seguintes membros: Presidente Sr
Sergio Ramos, Vice presidente Irene Pedro Augusto
Andrade, Tesoureiro o Sr. Amelio Carmindo, secretário
a Sra. Flavia da Fonseca Diogo, Paiana Flauzo da
Fonseca, O Conselho fiscal fica constituído pe-
los Sra. Lorene dos Graça Carvalho, o Sr. Leoni
Passarte e o Sr. Nelson José Sacol, ficam apro-
vados pelos participantes a seguinte deliberação os
Valores pelo o presidente do ano de 2011 ficaram
assim definido: o valor com taxa de R$ 50 foi para
R$ 60,00 o valor de R$ 72,80 para R$ 90,00 o valor de
R$ 97,00 para R$ 120,00 o valor de R$ 145,00 para
R$ 180,00 o valor de R$ 169,00 para R$ 205,00 —
Valores aprovados pelos participantes. A segunda deli-
berou-se participação da água pelo consumo, decidiu-se
em propor uma despesa pelo Reajuste do consumo
do grupo ficando o Sr. Amelio Carmindo responsável
em notificar a fatura uma vez por mês e será
paga o valor de R$ 50,00 mensais pelo trabalho reali-
zado a seguir deliberou-se pelo grupo do Caldo Frio
definido que: o grupo será composto pelos Sr. Valdevan
Slomski, o Sr. Amelio Carmindo, o Sr. Volmir Franc,
o Sr. Mario Dario, ficam aprovado pelos participantes, nada
mais a tratar lavro a presente ata que será lida e
assinada pelos presentes e segue devidamente

Irene Pedro Augusto Andrade Flauzo da Fonseca Diogo

REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - 2º OFÍCIO
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 618-D, Sala 01 A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC
89802-130 - (49) 3322-8708 - cartorio.dias@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo: 005528 Data 10/06/2013 Qualidade: Integral
Registro 007810 Data 10/06/2013 Livro A-044 Folha 056

Apresentante: Poço Artesiano Jardim Kátia
Emolumentos: Registro: R$49,00; Selo: R$1,96; FRJ: R$9,60 - Total R$60,56
Recibo nº: 48944
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DCN81920-1ZQ3
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Chapecó - 10 de junho de 2013

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

SCE-MJ Coord. das Comunicações Fls: 843

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.448.446/0001-09 MATRIZ		02/04/1998

NOME EMPRESARIAL
POCO ARTESIANO JARDIM ITALIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
POCO ARTESIANO JARDIM ITALIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BRASILIA	460	D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.802-330	JARDIM ITALIA	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/06/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/01/2013** às **14:06:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SCE-MC Comunicações 844 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MENOS DE DOIS (02) ANOS

A CREDIOESTE

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 03.345.595/0001-05 *com sede à* A.V. Porto Alegre 828-D - Centro, *na cidade de* Chapecó - *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó - S.C. , 29 de maio de 2013
(local e data)

2º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Ivonei Barbiero

CPF: 294.265.370-15

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

das Comunicações
Fls: 845
Rubrica:

30ª Ata da Assembleia Geral Ordinária da CREDIOESTE

Às oito horas e quinze minutos do dia vinte e seis de abril de dois mil e treze, em segunda chamada, reuniram-se os membros da Assembleia Geral da CREDIOESTE, na sala de reunião situada à Avenida Porto Alegre, nº 828-D, Centro - Chapecó (SC), conforme edital encaminhado por e-mail para os respectivos endereços das entidades e conselheiros independentes membros da Assembleia Geral da CREDIOESTE; com a seguinte ordem do dia: **1). Apresentação dos novos representantes das entidades; 2) Apresentação dos Relatórios Gerenciais de 2012 e pesquisa de avaliação institucional, 3) Apreciação das demonstrações contábeis de 2012 e aprovação das contas 2012; 4) Apreciação do parecer da Auditoria externa e parecer do Conselho Fiscal referente às Demonstrações Contábeis, exercício findo em 2012; 5) Eleição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal. Posse do Presidente e Vice-Presidente; 6) Apresentação das metas e planejamento; 7) Assuntos gerais sem caráter deliberativo.** O Senhor Ivonei Barbiero Presidente do Conselho de Administração faz a abertura da Assembleia dando boas vindas a todos e agradecendo a presença. Na sequência passa para o primeiro item da ordem do dia, apresenta os representantes das entidades que fizeram substituições e solicita aos demais Conselheiros que façam uma breve apresentação. Após as apresentações o Senhor Presidente coloca para apreciação os novos indicados que são aceitos por unanimidade pela Assembleia. A Assembleia fica assim composta: Associados pessoa jurídica: **ACIC** – Associação Comercial e Industrial de Chapecó: representantes: titular Jacob Paulo Kunzler, suplente Sabino Antunes; **ACIP** – Associação Comercial e Industrial de Pinhalzinho: representantes: titular Darci Fiorini, Suplente Leandro da Silva; **AMOSC** – Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina, representantes: titular Plínio Dallacorte, suplente Danilo Daga; **ARAAPOC** – Associação regional dos Artesões Profissionais e Artistas do Oeste Catarinense representantes: titular Nara Dadalt, suplente Irene Klaus Muniz, **CDL** – Câmara de Diretores Lojistas de Chapecó: representantes: titular Maurício Duarte, suplente Marli Longaretti; **FACISC** – Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina, representantes: titular Sérgio Perondi, suplente Vincenzo Francesco Mastrogiacomo; **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**, representantes: Titular Fernando Magro, suplente Gustavo Florentin; **OAB** – Ordem dos Advogados do Brasil, representantes: titular Neuri Ladir Geremia, suplente Gilson Roberto Thomé Vieira; **SDR** – Secretária de Estado de Desenvolvimento Regional, representantes: titular Adriano Cecchin, suplente Vanderlei Bet; **SICOM** – Sindicato do Comercio: representantes titular Ernani Zottis, suplente Elio Francisco Cella; **SIMEC** – Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Elétrico de Chapecó, representantes: titular José Valdecir Ferreira da Silva, suplente Lázaro Luiz Hemeque; **SINDICONT** – Sindicato dos Contabilistas, representantes: titular Ilse Maria Sulzbach, suplente Jorge de Alencar Mueller; **UNOCHAPECÓ** – Universidade Comunitária da Região de Chapecó, representantes: titular Gerson Roberto Röwer, suplente José Martins dos Santos; Associados Independentes pessoa física: Ivonei Barbiero, Osmar Buss, Marcos Luiz Anzolim, Miriam Terezinha Felippi, José Lopes Brum, Claudia Letícia Badin Ramalho, Bruno João Tem-Pass, Lorivan Bortoli, Paulo Utzig. Na sequência passou-se para o segundo item da pauta, **Apresentação dos Relatórios Gerenciais de 2012 e pesquisa de avaliação institucional**, O Senhor Presidente passa a palavra para Senhora Marcia que faz a apresentação dos gráficos que mostram os números de contratos realizados, o valor liberado, o volume de recursos que retornou no ano, a evolução da carteira ativa e vigente, e inadimplência. Nos dados estatísticos foram apresentado os percentuais por tipo de capital (giro, fixo, misto), por segmento, por gênero, por tipo/constituição de empresa e nível de renda dos clientes atendidos. Foi apresentado também um resumo do saldo dos recursos disponíveis em 31 de dezembro de 2012. Na continuidade foi apresentada a pesquisa Institucional de Satisfação, com o objetivo de avaliar a Credioeste do ponto de vista de seus clientes. A Gerente informa que a amostra selecionada de forma aleatória corresponde a mais ou menos 10% dos clientes ativos na época da realização da pesquisa, que foi feita em loco nos 16 municípios com maior representatividade e a mesma foi realizada no período de 15 de janeiro a 22 de fevereiro de 2013. A pesquisa

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
CHAPECÓ
SC

apresentou um resultado positivo quanto ao atendimento prestado pela Credioeste a seus clientes, mostrou que os clientes estão satisfeitos com os serviços prestados, que um percentual considerado chega à instituição por indicação, possuímos um ótimo índice de retenção de cliente em torno de 71,50% (cliente com mais de um crédito). Na sequência o Senhor Presidente passa para a próxima ordem do dia, **Apreciação das demonstrações contábeis de 2012 e aprovação das contas 2012;** o Presidente solicita ao Contador, Senhor Marcos, que apresente os dados do Balanço Patrimonial 2012, o mesmo apresenta os números do ATIVO, PASSIVO e DRE, explica o que cada conta representa dentro do Ativo e faz uma comparação com os dados de 2011; dá mesma forma explica os números do Passivo, ressalta que o volume dos empréstimos á pagar em relação a 2011 teve uma redução significativa, o Passivo Circulante também teve uma redução, em função dos financiamentos efetuados pela Credioeste estão sendo liquidado. Após a explanação dos números do Ativo e Passivo o contador deixa a palavra livre para perguntas e questionamentos, como não houve manifestação, passou para apresentação da DRE. O Senhor Marcos explana as contas do DRE, explica o que cada uma significa e informa à Assembleia o resultado de 2012, na sequência o Vice-Presidente ressalta, que a significativa evolução no resultado do resultado de 2011 para 2012 deve-se principalmente a três fatores, quais sejam: diminuição nas perdas com créditos, aumento da recuperação de valores anteriormente baixados e incorporação dos recursos referente ao Termo de Parceria assinado com o Instituto Camargo Corrêa que findou em 25 de novembro de 2012. Foi implantada nova metodologia para atuar na recuperação dos créditos e redução da inadimplência. O Senhor Gerson Vice-Presidente, da os devidos esclarecimentos e tira as duvidas manifestada. Na sequência antes de por em votação a aprovação das contas o Senhor presidente pede para a Assembleia analisar o parecer do Conselho Fiscal e o parecer da auditoria externa para que a votação seja feita em conjunto. Desta forma é solicitado ao Senhor Bruno João Tem-Pass, Conselheiro Independente, membro do Conselho Fiscal que presidiu a reunião realizada em 19 de abril de 2013. O senhor Bruno lê o parecer do Conselho Fiscal que relata sobre a análise do relatório da auditoria externa e demais documentos do exercício de 2012, recomenda a Assembleia Geral a aprovação das contas referente ao exercício que findou em 31 de dezembro de 2012 e que as orientações e apontamentos da auditoria sejam observados, pois se referem somente a procedimento operacional. Na sequência o Presidente Senhor Ivonei pede se há necessidade de mais esclarecimentos como não houve manifestação coloca em votação a aprovação das contas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012 que é aprovado por unanimidade pela Assembleia Geral. Prosseguindo a ordem do dia passou ao item 5 - **Eleição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal. Posse do Presidente e Vice-Presidente.** Para dar sequência à votação o Senhor Ivonei informa que houve inscrição de uma única chapa e convida o Senhor Darci Fiorini representante da ACIP para secretariar no processo eleitoral, os Conselheiros receberam uma cédula carimbada e assinada pelo Presidente que será utilizada para a votação secreta e será depositado na urna, na sequência o Senhor Darci fez a abertura da urna e a contagem dos votos, que devem ser de 50% mais um (1) para eleger a chapa inscrita. A contagem totalizou 17 votos a favor elegendo por unanimidade a Chapa I que foi apresentada com a seguinte composição: **Conselho de Administração:** Presidente do Conselho de Administração Ivonei Barbiero, conselheiro independente, Vice-Presidente Gerson Roberto Röwer, conselheiro representante da UNOCHAPECÓ, Membros do Conselho de Administração: Osmar Buss, conselheiro representante, José Lopes Brum, conselheiro independente, Miriam Terezinha Felippi, conselheira independente. **Conselho Fiscal**: Membros titulares do Conselho: Ilse Maria Sulzbach, conselheira representante do SINDICONT, Bruno João Tem-Pass, conselheiro independente, Paulo Utzig, conselheiro independente, Membro Suplente: Jacob Kunzler, conselheiro representante, conselheiro representante da ACIC. Dando continuidade, na ordem do dia foi passado para o Item 6 da pauta, **Apresentação das metas e planejamento 2013**, o Senhor Presidente solicita a Gerente que faça a apresentação do Planejamento 2013 e orçamento. Apresentado a Assembleia, a atualização da Missão, Visão e as ações proposta pelo

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Receita Federal

SCS-Min. das Comunicações Fls.: 848 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.345.695/0001-05 MATRIZ		18/08/1999

NOME EMPRESARIAL CREDIOESTE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CREDIOESTE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.99-9-05 - Concessão de crédito pelas OSCIP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV PORTO ALEGRE	NÚMERO 828-D	COMPLEMENTO	
CEP 89.802-131	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **29/05/2013** às **10:43:53** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/05/2013

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 8 49
Rubrica:

ESTATUTO SOCIAL CREDIOESTE

SCE-MJ das Comunicações
Fls: 8 50
Rubrica:

ESTATUTO SOCIAL

SUMÁRIO

CAPÍTULO I Da Denominação, Sede, Duração, Fins e Área de Atuação	03
CAPÍTULO II Dos Associados	04
SEÇÃO I – Dos Sócios Efetivos	04
SEÇÃO II – Dos Sócios Colaboradores	05
CAPÍTULO III Das Penalidades	05
CAPÍTULO IV Dos Órgãos de Administração	06
SEÇÃO I Da Assembléia Geral	07
SEÇÃO II Do Conselho Fiscal	08
SEÇÃO III Do Conselho de Administração	09
CAPÍTULO V Do Processo de Eleição	10
CAPÍTULO VI Das Fontes de Recursos	11
CAPÍTULO VII Do Patrimônio	11
CAPÍTULO VIII Do Exercício Social e Prestação de Contas	12
CAPÍTULO IX Das Disposições Gerais	12

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 861
Rubrica:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO, FINS E ÁREA DE ATUAÇÃO

Art. 1º A **CREDIOESTE – AGÊNCIA DE MICROCRÉDITO**, doravante denominado simplesmente **Credioeste**, é uma pessoa Jurídica de Direito Privado, constituída na forma de Associação, sem fins lucrativos com sede e foro na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo Único: **A Credioeste** poderá, mediante aprovação da Assembléia Geral, estabelecer uma marca com o objetivo de divulgação externa, não sendo necessária alteração estatutária.

Art. 2º - A **Credioeste** foi constituída em 19 de maio de 1999 e seu período de duração é indeterminado tendo seu primeiro Estatuto registrado no cartório do Registro Especial (Pessoa Jurídica) com sede em Chapecó - SC, A-13 folha 14 sob n.2.889.

Art. 3º - A Credioeste tem por finalidades:

a) Concessão de crédito por modelo alternativo (microcrédito) visando a criação, crescimento e consolidação de empreendimentos de micro e pequeno porte, formais e informais, dirigidos por pessoas de baixa renda;

b) Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;

c) Promoção da educação, através da assistência técnica e capacitação a empreendedores de micro e pequenas empresas, formais e informais, e seus empregados, visando à melhoria da gestão e o aumento da competitividade dos empreendimentos; e

d) Promoção da ética, da Paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

Parágrafo Único – Os serviços de educação a que a **Credioeste** eventualmente se dedique, serão prestados de forma inteiramente gratuita e com recursos próprios, vedado o seu condicionamento a qualquer doação, contrapartida ou equivalente.

Art. 4º – A **Credioeste** não distribuirá entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução de seu respectivo objetivo social.

Art. 5º - No desenvolvimento de suas atividades, a **Credioeste** observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Parágrafo Primeiro – Para a consecução de suas finalidades, a **Credioeste** tem plena capacidade para celebrar todos os atos, contratos e convênios, contrair empréstimos e entabular outras negociações com organismos e Instituições nacionais e internacionais, públicas e privadas.

Parágrafo Segundo – A **Credioeste** se dedica às suas atividades por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, por meio da doação de recursos físicos, humanos e

financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Art. 6º - A área de atuação da **Credioeste** poderá ter a seguinte abrangência:
a) Estado de Santa Catarina.
b) Estado do Paraná.
c) Estado do Rio Grande do Sul.

das Comunicações
Fls: 862
Rubrica:

Parágrafo Primeiro – A fim de cumprir suas finalidades a **Credioeste** poderá se organizar em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Parágrafo Segundo – A abertura de filiais serão aprovadas em reunião do Conselho de Administração e a alteração de endereço da sede aprovadas em reunião da Assembléia Geral.

CAPÍTULO II
DOS ASSOCIADOS

Art. 7º - O quadro social é constituído por pessoas físicas ou jurídicas, admitidas nas seguintes categorias de associados:
a) Associados Efetivos;
b) Associados Colaboradores.

Parágrafo Primeiro – As pessoas jurídicas serão representadas junto a Credioeste por seu representante legal ou pessoa com poderes para o exercício da representação.

Art. 8º - Pessoas jurídicas ou físicas, de relevante importância para a Credioeste, poderão ser reconhecidos por via de títulos honoríficos sem que disso decorra qualquer vantagem, direito ou dever especial, referendados pelo Conselho de Administração.

SEÇÃO I
DOS ASSOCIADOS EFETIVOS

Art. 9º - São considerados associados Efetivos, pessoas físicas ou pessoas Jurídicas, com [illegible] de capital, conforme decisão da Assembléia Geral, inclusive em relação ao valor mínimo do aporte.

Art. 10º - O número de Associados Efetivos é ilimitado, sendo que para o ingresso nesta condição será necessário o cumprimento dos seguintes trâmites em sua totalidade e seqüência:
a) A apresentação por um Associado Efetivo de pessoa com possibilidades a contribuir com a Credioeste.
b) A aprovação mediante maioria simples pelos membros do Conselho de Administração.
c) A aprovação, por dois terços dos votos, mediante votação secreta, pelos membros da Assembléia Geral, após apresentação do referido nome pelo Presidente.
d) O aporte imediato da doação de recursos financeiros estipulada pela Assembléia Geral.

Art. 11 - Cumprindo as disposições previstas no artigo anterior, o pretendente torna-se Associado Efetivo, adquire todos os direitos e assume todos os deveres e obrigações decorrentes deste Estatuto e das deliberações tomadas pela Assembléia Geral da Credioeste.

Art. 12 - São direitos do associados Efetivos:
a) Compor e tomar parte nas Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, discutindo e votando assuntos que nela se tratarem;

b) Participar do Conselho de Administração e Fiscal, após dois anos de participação como associado Efetivo.
c) Propor ao Conselho de Administração e às Assembléias Gerais medidas de interesse da Credioeste;
d) Votar e ser votado para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Conselheiro;
e) Fomentar as atividades inerentes às finalidades da Credioeste;
f) Usufruir dos direitos que lhe confere o presente Estatuto;
g) Manifestar-se sobre as ações, decisões e atividades da Credioeste.

Art. 13 - São deveres dos associados Efetivos:
a) Cumprir as disposições deste Estatuto, respeitando as resoluções e deliberações tomadas pelas Assembléias e Conselho de Administração;
b) Participar dos eventos e atividades realizados pela Credioeste, quando convocados;
c) Zelar e fiscalizar o fiel cumprimento dos princípios e finalidades da Credioeste.
d) Não utilizar produtos e serviços oferecidos pela Credioeste, bem como não serem avalistas ou fiadores dos clientes da Credioeste.
e) Não fazerem parte do quadro funcional operacional da Credioeste, bem como seus cônjuges companheiros, parentes por consangüinidade até terceiro grau, parentes por adoção e por afinidade como genros, noras e sogros.

SEÇÃO II
DOS ASSOCIADOS COLABORADORES

Art. 14 - São considerados associados colaboradores, as pessoas físicas ou jurídicas que participarem das atividades da Credioeste através da execução de serviços diversos não remunerados.

Parágrafo Primeiro – Os associados colaboradores serão admitidos pelo Conselho de Administração mediante consenso da referida indicação.

Parágrafo Segundo – Os associados colaboradores não poderão fazer parte do conselho de administração e fiscal.

CAPÍTULO III
DAS PENALIDADES

Art. 15 - Os associados poderão a qualquer tempo, por livre e espontânea vontade excluir-se do quadro de associados, mediante manifestação expressa ao Conselho de Administração.

Art. 16 - Os associados estarão sujeitos as penalidades de:
a) Advertência
b) Suspensão
c) Exclusão

Art. 17 - Compete ao Conselho de Administração deliberar sobre as penalidades que serão aplicadas de acordo com a gravidade da falta cometida.

Parágrafo Único - A penalidade de exclusão será aplicada após procedimento disciplinar previsto no presente Estatuto.

Art. 19 - Será excluído o associado que:
a) Deixar de atender qualquer das determinações estatutárias;

E.M. das Comunicações
Fls: 854
Rubrica:

b) Conduzir suas ações, comportamentos e atitudes em desacordo com a ética, moral e boa fé ou ainda, utilizar-se de sua condição com o objetivo de auferir vantagens pessoais utilizando-se de artifícios ou mau uso do nome da **Credioeste**;
c) Deixar de comparecer às Assembléias e/ou reuniões do Conselho de Administração por três vezes consecutivas ou cinco vezes alternadas sem justificativa prévia por escrito;
d) Quando por seus atos, práticas ou palavras, direta ou indiretamente, contribuir contrariamente aos objetivos descritos neste Estatuto e nos códigos de conduta que a Credioeste vier a adotar;
e) Quando, do ponto de vista da Credioeste, agir de forma improba ou contrária à ordem publica e a lei ou que cause danos de qualquer natureza à Credioeste e Associados.

Art. 20 - O procedimento disciplinar para a exclusão deverá apurar a justa causa para a aplicação da penalidade ao associado, iniciada por meio de denúncia fundamentada em fatos e provas levantados por associados efetivos, membros do conselho, e oferecidas ao Presidente do Conselho de Administração para apresentação em reunião específica.

Art. 21 - O associado denunciado será citado pessoalmente dos termos da denúncia e terá 20 (vinte) dias para oferecer defesa escrita com fatos e provas perante o Conselho de Administração, podendo ainda constituir defensor.

Art. 22 - Será convocada Reunião Extraordinária do Conselho de Administração com a finalidade de analisar e julgar a denúncia e a defesa, emitindo decisão em 05 (cinco) dias, por maioria simples.

Art. 23 - O denunciado será intimado pessoalmente em relação a data e horário da Reuniao extraordinária convocada para a finalidade .

Art. 24 - A falta de comparecimento ou a não apresentação de defesa constituirá como verdadeiros os fatos narrados na denúncia.

Art. 25 - Da decisão emitida pelo Conselho de Administração, caberá recurso encaminhado à Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada, no prazo de 30 (trinta dias), com o voto favorável de no mínimo 2/3 (dois terços dos presentes), não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 26 - Fica o Presidente do Conselho de Administração impedido de dirigir os atos da Assembléia convocada para a finalidade contida no artigo anterior.

Parágrafo Único: A Assembléia Geral elege o Presidente para dirigir os trabalhos.

Art. 27 - O recurso será analisado e julgado pela Assembléia Geral, que emitirá parecer final do qual não caberá recurso.

CAPÍTULO IV
DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 28 - São órgãos da Administração da Credioeste:
a) Assembléia Geral;
b) Conselho Fiscal;
c) Conselho de Administração

SEÇÃO I

SCE-M das Comunicações
Fls.: 052
Rubrica:

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 29 - A Assembléia Geral dos associados, ordinária ou extraordinária é o órgão supremo da **Credioeste** e, dentro dos limites deste Estatuto, tomará toda e qualquer decisão de interesse da **Credioeste** e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Art. 30 - A Assembléia Geral é constituída pelos associados efetivos, sendo que cada associado tem direito a um único voto.

Art. 31 - Compete à Assembléia geral:

I – Eleger os administradores;

II - Destituir os administradores;

III – Aprovar as contas;

IV - Alterar o Estatuto;

V – Inclusão e exclusão de sócios efetivos.

Parágrafo Único - Para as deliberações a que se referem os itens I, II e IV acima especificado é exigido o voto favorável de no mínimo 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 32 - As Assembléias serão convocadas:
I. Pelo Presidente do Conselho de Administração;
II. Por, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos membros do Conselho de Administração;
III. Pelo Conselho Fiscal, mediante fato relevante ligado às finanças e/ou contabilidade da Credioeste;
IV Por, no mínimo, um quinto dos associados.

Parágrafo Único - As convocações para as Assembléias, a serem realizadas de acordo com os incisos II e III deste artigo, deverão indicar quem as presidira.

Art. 33 - A Assembléia Ordinária realizar-se-á uma vez no ano, até o mês de abril, para:
I - Examinar e votar os balanços anuais do exercício anterior;
II - Alterar o Estatuto quando necessário;
III - Eleger e dar posse aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.
IV - Tratar de qualquer assunto pertinente aos atos e ações da Credioeste.

Art. 34 - As Assembléias Extraordinárias realizar-se-ão a qualquer tempo, sempre que se fizer necessário, e destinar-se-ão a tratar e deliberar a respeito de qualquer assunto atinente à Credioeste, especialmente os seguintes:
I. A dissolução da **Credioeste**, segundo os procedimentos estabelecidos neste Estatuto;
II. Os casos omissos neste Estatuto.

Art. 35 - Não poderá participar da Assembléia Geral o associado que:
a) Tenha sido admitido após sua convocação;
b) Esteja infringindo qualquer dispositivo estatuário.
c) Esteja concorrendo à cargos eletivos nos poderes Executivo e/ou Legislativo.

Art. 36 - As Assembléias serão sempre convocadas através de edital dirigido a cada associado com aceite ou publicação de edital em jornal de grande circulação na área de abrangência da Credioeste

SSE-MJ das Comunicações
Fls.: 856
Rubrica:

e por publicação no mural da Credioeste, com antecedência mínima de 21 (vinte e um) dias, somente poderão deliberar sobre matérias especificadas.

Art. 37 - As Assembléias instalar-se-ão, em primeira chamada, com a presença da metade mais um dos associados e em segunda chamada, 15 (quinze) minutos após, com qualquer número.

Art. 38 - Para as deliberações concernentes a fato relevante ligado às finanças da Credioeste aplicar-se-á a mesma descrição do Parágrafo Único do Artigo 31.

Art. 39 - As deliberações que não exigirem *quorum* qualificado serão tomadas por maioria simples de votos.

Parágrafo Único: Considera-se maioria simples para fins deste Estatuto a metade mais um dos presentes.

Art. 40 - Das Assembléias, será lavrada pelo Secretário designado, ata em livro próprio que refletira ainda que de forma resumida, as decisões tomadas e que deverá ser assinada pelo Presidente e pelo secretário.

Parágrafo Único - As presenças serão consignadas em livro próprio, com as respectivas assinaturas.

Art. 41 - Ocorrendo a destituição de dirigentes que possa comprometer a regularidade da Administração ou Fiscalização da Credioeste, poderá a Assembléia designar Administradores e Conselheiros Provisórios até a posse dos novos, cuja eleição se efetuará no prazo de 30 (trinta) dias, devendo obrigatoriamente cumprir o mandato em exercício.

Art. 42 O *quorum* para a instalação da Assembléia Geral será verificado atraves das assinaturas constantes do livro de presença.

Art. 43 Os trabalhos das Assembléias Gerais serão dirigidos pelo Presidente do Conselho de Administração ou seu substituto legal, auxiliado por secretário designado.

Art. 44 - As deliberações das Assembléias Gerais somente poderao versar sobre assuntos constantes do Edital de Convocação e serão tomadas, preferencialmente, por voto secreto tendo cada associado direito a um voto. Não será admitido o voto por procuração.

SEÇÃO II
DO CONSELHO FISCAL

Art. 45 - O Conselho Fiscal é órgão de controle e fiscalização da Credioeste.

Art. 46 - A Assembléia Geral Ordinária elegerá o Conselho Fiscal, composto por três membros titulares e respectivos suplentes para um período de 02 (dois) anos, podendo ocorrer recondução.

Parágrafo Único: Os membros do Conselho Fiscal não poderão possuir restrições cadastrais, cuja consultas serão realizadas no mínimo uma vez ao ano.

Art. 47 - Os mandatos dos membros do Conselho Fiscal não são remunerados.

Art. 48 - Compete ao Conselho Fiscal:

SCE-MJ das Comunicações Fls: 57 Rubrica:

I. Examinar anualmente, as contas, livros, registros e demais documentos da Credioeste, emitindo parecer que será anexado ao relatório do Conselho de Administração, observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade;
II. Manifestar-se em todas as situações assim determinadas por este Estatuto Social, em especial ao Conselho de Administração, se detectar irregularidade ou desvirtuamento dos objetivos da Credioeste;
III. Opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo parecer para o Conselho de Administração;

SEÇÃO III
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 49 - O Conselho de Administração é o órgão superior de administração da **Credioeste**.

Art. 50 - O conselho de Administração será constituído por cinco membros eleitos pela Assembléia Geral, tendo um Presidente, um Vice-Presidente, e três Conselheiros.

Parágrafo Único: Os membros do Conselho de Administração não poderão possuir restrições cadastrais, cujas consultas serão realizadas no mínimo uma vez ao ano.

Art. 51 - Quando da ausência de algum membro do Conselho de Administração por mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou cinco alternadas sem justificativa, o mesmo deverá ser substituído para a complementação do mandato por outro membro eleito em reunião especial da Assembléia.

Parágrafo Único: Para Deliberações concernentes ao Conselho de Administração, deverão obrigatoriamente se fazer presentes no mínimo: O Presidente, Vice Presidente e mais um Conselheiro.

Art. 52 - O mandato dos membros indicados ao Conselho de Administração será de 02 (dois) anos permitindo-se recondução.

Art. 53 - Compete ao Conselho de Administração:
I. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e as deliberações das Assembléias Gerais;
II. Definir a política geral e as estratégias, em consonância com as diretrizes estabelecidas em Assembléia Geral;
III. Aprovar o Regimento Interno e Regulamento de Crédito da Credioeste.
IV. Conhecer e manifestar-se sobre os balanços da Credioeste, e a partir do respectivo parecer do Conselho Fiscal, remetê-los anualmente para a deliberação da Assembléia Geral, definindo a forma de publicidade eficaz dos mesmos;
V. Apresentar à Assembléia Geral o relatório anual e as contas de receitas e despesas com o parecer do Conselho Fiscal;
VI. Aprovar propostas para a celebração de contratos, acordos e empréstimos a serem contraídos com outras instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;
VII. Emitir parecer sobre as propostas de ingresso no quadro social da Credioeste;
VIII. Promover um juízo de admissibilidade das propostas de alteração estatuária sugeridas;
IX. Estabelecer diretrizes para financiamentos às atividades amparadas por este Estatuto;
X. Aprovar orçamento, gastos e investimentos para o exercício seguinte.

Art. 54 - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente, no mínimo a cada 60 (sessenta) dias, por convocação de seu Presidente ou extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do mesmo ou ainda por 50% (cinqüenta por cento) de seus membros ou do conselho fiscal.

Art. 55 - Poderá ser instituída ajuda de custo para o Conselho de Administração sob a forma de jeton, com caráter indenizatório, por participação em reuniões definidos e aprovados na Assembléia Geral

Parágrafo Primeiro -- Na fixação do jeton deverá ser respeitado os valores praticados na região correspondente a sua área de atuação.

Parágrafo Segundo - Para o Presidente e Vice Presidente receberem jeton deverão estar na Credioeste pelo menos uma vez por semana.

Art. 56 - São atribuiçoes do Presidente do Conselho de Administração:
I. Representar ativa e passivamente a **Credioeste**, em juízo ou fora dele, podendo para tanto constituir prepostos ou procuradores;
II. Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração e das Assembléias Gerais;
III. Designar o dia e fazer a convocação das Assembléias Gerais,
IV. Assinar juntamente com o Vice Presidente, convênios, contratos, acordos e empréstimos com Instituiçoes públicas e privadas, nacionais ou internacionais, para implantação de atividades compatíveis com as finalidades da **Credioeste**;
V. Expedir ordens e tomar medidas indispensáveis ao cumprimento das resoluções do Conselho de Administração;
VI. Definir sobre os assuntos que exigirem pronta solução.

Art. 57 - São atribuições do Vice-Presidente:
a) Auxiliar o Presidente no exercício de suas funções;
b) Assinar juntamente com o Presidente convênios, contratos, acordos e empréstimos com Instituições públicas e privadas, nacionais ou internacionais, para implantação de atividades compatíveis com as finalidades da **Credioeste**
c) Substituir o Presidente nas suas ausências ou impedimentos.

CAPÍTULO V
DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

Art. 58 - As eleições seguem o seguinte trâmite:
a) Os candidatos legalmente capacitados para tal, conforme disposição estatutária deverão protocolar junto à sede da Credioeste a nominata dos membros para composição da chapa, no total de 5 (cinco) pessoas para o Conselho de Administração, evidenciando o cargo e o respectivo nome do candidato a Presidente e a Vice Presidente, e três pessoas para o Conselho fiscal com respectivos suplentes, com no mínimo 07 (sete) dias de antecedência da data da Eleição.
b) Não havendo inscrição de chapa, a Assembléia será cancelada e re-convocada em trinta dias.
c) Após a análise das condições legais estatutárias e a confirmação do pleno direito do associado se confirmará a chapa, estando sua nominata à disposição de qualquer Associado Efetivo para consulta em local visível na sede da Credioeste.
d) No dia da eleição, convocada com antecedência de no mínimo 21 (vinte e um) dias o Presidente conduzirá os trabalhos apresentando as chapas à Assembléia Geral e iniciando o processo de votação.
e) O processo será por votação secreta, com cédulas devidamente assinadas pelo Presidente a serem entregues no dia da eleição, as quais serão depositadas em urna especifica que será aberta pelo Presidente na presença da Assembléia, iniciando o escrutínio.
f) Será eleita a chapa que tiver maior número de votos válidos ou a chapa única que obtenha 50% (cinqüenta por cento) mais um dos votos válidos, dos presentes.
g) O Presidente poderá designar secretário, membro do Conselho, para colaboração no processo das eleições.

MC-MCom das Comunicações
Fls: 859
Rubrica:

Parágrafo Primeiro - As eleições para os Conselhos de Administração e Fiscal ocorrerão entre os meses de Março e Abril, tendo um mandato de dois anos, excetuando-se a primeira eleição após aprovação deste Estatuto, que trata o art. 71.

Parágrafo Segundo – Na hipótese de não existir inscrição de chapa e a necessidade de convocação de Assembléia Geral após o prazo do mandato, o mesmo prorroga-se automaticamente até a realização da eleição.

CAPITULO VI
DAS FONTES DE RECURSOS

Art. 59 - Os recursos financeiros necessários à manutenção da Credioeste poderão ser obtidos por:
a) Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação;
b) Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;
c) Doações e dotações, legados, heranças, subsídios, e quaisquer auxílios que lhe forem concedidos por pessoas físicas e jurídicas de direito privado ou de direito público, nacionais ou estrangeiras bem como os rendimentos produzidos por estes bens;
d) Juros, multas e outras receitas provenientes de operações de empréstimos realizadas com recursos captados de terceiros ou com recursos próprios;
e) As receitas provenientes dos serviços prestados, bem como as receitas patrimoniais.
f) Rendimentos financeiros e outras rendas eventuais; e
g) Contribuição dos associados.

Parágrafo Primeiro - O fundo financeiro da Credioeste será constituído pelo aporte de capital de seus associados, doações financeiras recebidas e empréstimos porventura contratados, destinando exclusivamente à concessão de créditos.

Parágrafo Segundo - Os recursos financeiros para atendimento de outras finalidades da Credioeste serão captados e aplicados exclusivamente nas atividades previstas.

CAPITULO VII
DO PATRIMÔNIO

Art. 60 - O patrimônio da **Credioeste** será constituído de bens móveis, imóveis, ações, títulos da dívida pública, direitos e valores percebidos em função do exercício de suas atividades.

Art. 61 - Os bens e direitos que compõem o patrimônio da **Credioeste** destinam-se exclusivamente ao atendimento de suas finalidades e obrigações sociais.

Art. 62 - No caso de dissolução da Credioeste, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Art. 63 - Na hipótese da Credioeste obter e posteriormente perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos, durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

SSCE-M. das Comunicações
Fls: 860
Rubrica:

CAPÍTULO VIII
DO EXERCÍCIO SOCIAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 64 - O exercício social coincide com o ano civil e ao seu final serão elaboradas as demonstrações financeiras, para a apreciação do Conselho Fiscal e juntamente com relatório do Conselho de Administração será encaminhado à Assembléia Geral.

Art. 65 - A prestação de contas da Credioeste observará as seguintes normas:
a) Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
b) A publicidade ao relatório de atividades e demonstrações financeiras da Credioeste por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
c) A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
d) A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita conforme determina o Parágrafo Único do Art. 70ª da Constituição Federal.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 66 A **Credioeste** será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada, quando se tornar impossível a continuidade de suas atividades.

Art. 67 - O presente Estatuto poderá ser alterado a qualquer tempo por decisão da maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos sócios presentes na Assembléia Geral especialmente convocada e entrará em vigor na data de registro em Cartório.

Art. 68 - Caso algum dos membros representantes do Conselho de Administração ou Conselho Fiscal venham a se candidatar em processo eleitoral municipal, estadual ou federal, deverão solicitar seu afastamento no mínimo no prazo de 90 (noventa) dias antes da eleição.

Art. 69 - Todas as pessoas físicas, mesmo representantes de pessoas jurídicas, que no momento da aprovação do presente Estatuto tenham participação ativa na Assembléia, poderão manifestar de forma expressa neste ato ou no prazo máximo de 30 dias, seu desejo de comporem o quadro de Associados Efetivos, não necessitando de aporte de capital, em função dos relevantes serviços prestados ao longo da história da Credioeste.

Art. 70 - As pessoas Jurídicas que antes denominavam-se sócios contribuintes poderão manifestar neste ato de aprovação deste Estatuto de forma expressa ou no prazo máximo de 30 dias quanto ao seu desejo de comporem também o quadro de Associados Efetivos, não necessitando de aporte de capital em função dos relevantes serviços prestados ao longo da história da Credioeste.

Art. 71 - Imediatamente após a aprovação do presente Estatuto, os cargos denominados de Presidente, Primeiro Vice Presidente, Segundo Vice Presidente, Diretor Executivo tomam posse imediatamente para um mandato de mais dois anos, respectivamente para o cargo de Presidente, Vice Presidente e dois Conselheiros de Administração.

Parágrafo Primeiro – O quinto f
membros.

Parágrafo Segundo - Decorrido o praz
realizadas na forma prevista no presente Esta
dministração será indicado pelos demais

Art. 72 - Assinam pela Credioeste o Presidente do
eleitos e nomeados com suas atribuições definidas c
neste artigo, as eleições serão
seus representantes legalmente constituídos.

Art. 73 – O presente Estatuto consolida todas as alterações a
ação e o Vice Presidente.
da aprovação pela Assembléia Geral e respectivo registro em Car
este Estatuto Social ou

Chapecó(SC), 03 de Junho de 2009.
igor apos a data

Ivonei Barbiero
Presidente

Gerson Roberto Rower
Vice Presidente

Rudimar Roberto Bortolotto
OAB/SC 7910
Advogado

SCE-M. das Comunicações Fls.: 8/62 Rubrica:

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 02.122.913/0001-06, com sede à RUA FLORIANÓPOLIS, 1448-E, BAIRRO SANTA MARIA, na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ - SC, 08 de 04 de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: SEVERINO TEIXEIRA DA SILVA FILHO

CPF: 078.195.520-34

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó Santa Catarina

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
Reconheço verdade(a) a(s) firma (s) de:
SEVERINO TEIXEIRA DA SILVA FILHO por ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA.....
Dou fé. Chapecó, 10 de Abril de 2013.
Em testemunho da Verdade.
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DAQ91906-6RXB
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

DEPARTAMENTO JURÍDICO 08/04/13

REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS
CHAPECÓ-SC

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

ATA N.º 081

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE. Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, às dezenove horas em segunda chamada, reuniram-se os associados membros da Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira, na sala de reuniões junto ao segundo andar da administração do Hospital Regional do Oeste, sito a Rua Florianópolis n.º1448 E, Bairro Santa Maria, nesta cidade de Chapecó SC, para deliberarem sobre o edital de convocação. O Presidente do Conselho Delegado de Administração, senhor Raja Elias depois de verificar a lista de presença de inicio solicitou que fossem lidas as justificativas de ausências na presente reunião: senhora **Edia Lago** e senhor **Plínio Jacob Figueiredo** por compromissos profissionais já agendados anteriormente, senhores **Rafael do Nascimento e Sérgio Wallner** por estarem em viagem e senhor **Neloir Antonio Tozzo** por motivos de saúde. Ato contínuo determinou que fosse lido o edital de convocação referente a presente reunião extraordinária. A seguir o *senhor Presidente Raja Elias passou a palavra ao Doutor Valério Braum membro da Comissão Eleitoral que discorreu aos presentes, a cerca de como se realizará o processo eleitoral de votação para a escolha dós representantes das Entidades Civis e dos representantes da Associação no Conselho Delegado de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, informando que* após análise detalhada das fichas de inscrição a Comissão Eleitoral homologou para concorrer as 05(cinco) vagas no Conselho Delegado de Administração; sendo elas pela ordem de inscrição: Associação Casa de São João (representada pelo sócio Celestino Scatolin) Loja Maçônica Fraternidade Chapecoense (representada pelo sócio Ingon Luiz Rodrigues) Associação Comercial e Industrial de Chapecó – ACIC (representada pelo sócio Gelson Dalla Costa) Loja Maçônica Luz do Ocidente (representada pelo sócio Diógenes Lang) e o Conselho Regional de Medicina – CREMESC (representado pelo sócio Raja Elias). A comissão ainda homologou os nomes dos seguintes sócios para concorrer na eleição do dia 04.11.2011, a uma das 04 (quatro) vagas no Conselho Delegado de Administração; sendo pela ordem de inscrição os senhores; Omar José Cassol, Hélio Mário Surdi, Marco Aurélio Nedel e José Lopes Brum. Para o Conselho Fiscal a Comissão Eleitoral homologou os nomes dos representantes das seguintes Entidades Civis para concorrer a uma das 02 (duas) vagas no Conselho Fiscal: Sendo elas Associação Beneficente Silencio de Eleusis (representada pelo sócio Sergio Utzig) e Rotary Clube Chapecó Leste (representado pelo sócio Vilmar Luiz Mattiello). A Comissão Eleitoral homologou ainda o nome dos seguintes sócios para concorrer na eleição do dia 04.11.2011, a 01(uma) vaga do representante da Associação no Conselho Fiscal; sendo pela ordem de inscrição os senhores Celso Edmar Grando Coletti e Mauro Damo. Informou ainda o Doutor Valério Braum que para a Diretoria Executiva a Comissão Eleitoral homologou a inscrição da Chapa Única, composta pelos Associados Severino Teixeira da Silva Filho para Presidente, Rogério Getulio Delatorre para vice-presidente, e, Silvano Grasel para Secretario da Diretoria Executiva. Destacou ainda, que a Comissão Eleitoral deliberou que a ordem de apresentação dos candidatos na cédula eleitoral seguirá a ordem de inscrição dos mesmos junto à secretaria da Associação. A seguir procedeu-se a votação, chamando-se nominalmente os 28 (vinte e oito) associados presentes para votar, seguindo a lista de presenças, sendo que o associado Américo do Nascimento em razão de compromissos pessoais teve que se ausentar. Encerrada a votação a Comissão Eleitoral, após regular apuração, proferiu o sufrágio dos votos. Para o Conselho Delegado de Administração o seguinte resultado: com 28 (vinte e oito) votos, o senhor Marco Aurélio Nedel, com 28 (vinte e oito) votos o senhor Hélio Mário Surdi, com 28 (vinte e oito) votos o senhor Omar José Cassol, com 28 (vinte e oito) votos o senhor José Lopes Brum. Para o Conselho Fiscal o seguinte resultado: por consenso eleito como titular o senhor Celso Edmar Grando Coletti e como suplente o senhor Mauro Damo. Para a Diretoria Executiva com 28 (vinte e oito) votos a chapa única, composta pelos sócios, Severino Teixeira da Silva Filho, Rogério Getúlio Delatorre e Silvano Grasel. Após o senhor Presidente Raja Elias em conformidade com o previsto no item 1º da ordem do dia, proclamou eleito e deu posse, para compor o Conselho Delegado de Administração os senhores Celestino Scatolin, Gelson Dalla Costa, Raja Elias, Diógenes Lang, Ingon Luiz Rodrigues, Marco Aurélio Nedel, Hélio Mário Surdi, Omar José

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 14/03/2013
Em testemunho_____da verdade.
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-CZZ-9150-IXW1
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS
CHAPECÓ-SC

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

Cassol e José Lopes Brum. Para o Conselho Fiscal foram eleitos como titular o senhor Celso Edmar Grando Coletti e como suplente o senhor Mauro Damo. Para a Diretoria Executiva fora eleita a chapa única, com a seguinte composição para presidente o senhor Severino Teixeira da Silva Filho, para vice-presidente Rogério Getúlio Delatorre e para secretário Silvano Grasel. Ato contínuo o Conselho Delegado de Administração empossado, composto pelos sócios representantes das entidades civis, efetivos: *Gelson Dalla Costa, Celestino Scatolin, Ingon Luiz Rodrigues, Diógenes Lang e Raja Elias, juntamente com os sócios eleitos representantes dos associados, senhores Marco Aurélio Nedel, Omar José Cassol, Hélio Mario Surdi e José Lopes Brum*, em conformidade com o previsto no artigo 16 do Estatuto Social, reuniram-se e elegeram a sua nova diretoria para a gestão 2011/2013, que ficou assim constituída; para *Presidente do Conselho Delegado de Administração:* ***Marco Aurélio Nedel;*** *Vice - Presidente do Conselho Delegado de Administração:* ***Gelson Dalla Costa;*** *Secretário do Conselho Delegado de Administração:* ***Omar José Cassol.*** Ainda em conformidade com o item 2º do edital de convocação, o Presidente senhor Raja Elias proclamou eleitos e deu posse para o mandato 2011/2013 os membros Diretoria Executiva da Associação, que ficou assim constituída: *Presidente da Diretoria Executiva:* ***Severino Teixeira da Silva Filho;*** *Vice - Presidente da Diretoria Executiva:* ***Rogério Getulio Delatorre;*** *Secretário da Diretoria Executiva:* ***Silvano Grasel.*** Ainda em conformidade com o item 3º do edital de convocação, o Presidente senhor Raja Elias proclamou eleitos e deu posse para o mandato 2011/2013, os membros do Conselho Fiscal, que ficou assim constituído: *Pelas Entidades Civis Associação Beneficente Silêncio de Eleusis, titular senhor* ***Sérgio Utzig****, pelo Rotary Clube Chapecó Leste, o senhor* ***Vilmar Luiz Mattiello****, e, pelos associados, os senhores* ***Celso Edmar Grando Coletti*** como titular e ***Mauro Damo*** como suplente. Ato contínuo passou-se ao **quarto item** da ordem do dia: Leitura e aprovação da ata da presente reunião. Que lida e discutida foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros Presentes. Nada mais havendo a tratar, foi dado por encerrada a presente Reunião Extraordinária, da qual Eu _____, Secretário do Conselho Delegado de Administração, Diógenes Lang, lavrei a presente ata, que após lida e discutida, foi aprovada pelos Conselheiros Presentes, e vai devidamente assinada.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 14/03/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-CZZ39151-013X
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas
Ivanio Loss Porto
Tabelião e Oficial

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC Fls: 865 Registro

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA, REALIZADA NA DATA 04 DE NOVEMBRO DE 2011, COM PRIMEIRA CHAMADA AS 18:30 HORAS E SEGUNDA CHAMADA AS 19:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO OESTE:

NOME	ASSINATURA
Américo do Nascimento	
Antonio Fernando Camargo	
Avelino Bortolon Junior	
Carlos Pasquali	
Celso Edmar Grando Coletti	
Celestino Scatolin	
Clair Sérgio Rodegheri	
Cláudio Alcides Jacoski	
Diógenes Lang	
Dulce Irene Finardi	
Edia Lago	
Erlei Francisco Tavares	
Gelson Dalla Costa	
Hélio Mário Surdi	
Ingon Luiz Rodrigues	
Izelda Terezinha Oro	
Jaime Spagnol	
Joice Maria Ikert	
Janete Volpatto	
João Batista Baroncello	
José Lopes Brum	
Marco Aurélio Nedel	
Marcos César Sonagli	
Mauro Damo	
Neloir Antonio Tozzo	

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 14/03/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-CZZ39152-PHN1
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

REGISTRO DE TITULOS
E DOCUMENTOS
CHAPECÓ-SC

NOME	ASSINATURA
Nelson Cortina	
Nelson Paulo Rossi	
Omar José Cassol	
Plínio Jacob Figueiredo	
Raja Elias	
Rafael do Nascimento	
Reinaldo Fernandes Lopes	
Renato Luiz Zonta	
Rogério Getúlio Delatorre	
Sérgio Luiz Capelari	
Sérgio Wallner	
Sergio Utzig	
Severino Teixeira da Silva Filho	
Silvano Grasel	
Tabajara Cordeiro Vidal	
Valdecir Filippi Chiela	
Valério Braun	
Vilmar Luiz Mattiello	

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião
Chapecó SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-O – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 14/03/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-CZZ29146-12SK
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Receita Federal

SSCE-M das Comunicações Fls: 867 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.122.913/0001-06 MATRIZ		23/09/1997

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R FLORIAOPOLIS	NÚMERO 1448	COMPLEMENTO E	
CEP 89.801-970	BAIRRO/DISTRITO SANTA MARIA	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/04/2013** às **14:38:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/04/2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO – SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO

Registro Civil das Pessoas Naturais – Títulos e Documentos - Registro Civil das Pessoas Jurídicas

1º Ofício – Comarca de Chapecó-SC – Brasil

Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias – Oficial

Nalú Maurita Diavan Dias – Oficiala Substituta

Dulce Maria Diavan Grando – Escrevente

Bel. Caroline Aparecida Diavan Dias Teles – Escrevente

SSCE-M das Comunicações

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E SEM RASURAS

CERTIDÃO

Certifico que se encontra registrada neste Cartório sob nº 5940, folha 286, livro A/37, com protocolo nº 667, nesta data, a Sexta (6ª) Alteração e Consolidação Estatutária da entidade denominada **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.122.913/0001-06, fundada em 26 de agosto de 1997, com duração indeterminada, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade-comarca de Chapecó - SC, à Rua Florianópolis, nº 1421-E, Sala 103, bairro Santa Maria, cuja missão e objetivos estão previstos no artigo 3º da Alteração/Consolidação Estatutária a que a presente certidão se reporta, a qual visada pelo advogado Paulo Gilberto Zandavalli Winckler - OAB/SC nº 11.668-B.

O referido é verdade e dou fé.
Chapecó SC, 28 de abril de 2009.

Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas – Chapecó SC.

CARTÓRIO DIAS DE CASTRO - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS - PRIMEIRO OFICIO
COMARCA DE CHAPECÓ-SC
CNPJ 02.122.913/0001-06
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL
ISENTO
ASR03031

AC 051841

HRO
HOSPITAL REGIONAL DO OESTE

das Comunicações
Fls: 869

Estatuto Social

Consolidado

HOSPITAL REGIONAL DO OESTE

"ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA - AHLVF.".

CNPJ/MF: 02.122.913/0001-06

SCE-M das Comunicações Fls.: 870 Rubrica:

Entidade declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 3.796 de 04 de dezembro de 1997; Estadual pela Lei n.º. 10.739 de 07 de maio de 1998; Federal pela Portaria do Ministério da Justiça n.º 1.570 de 09 de junho de 2004, e, reconhecida de Fins Filantrópicos pelo Conselho Nacional de Assistência Social pela Resolução n.º 54 de 06 de Abril de 2005.

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO
(Sexta Alteração em 16.04.2009.)

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Capítulo I

Denominação, Sede, Missão e Duração.

Artigo 1º. - A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREJRA, é uma Associação civil, fundada em 26 de agosto de 1997, com seus atos constitutivos registrados no livro A 9 sob o n.º 2.380 no Cartório de Registros de Títulos e Documentos da Comarca de Chapecó SC, sem fins econômicos e de Fins Filantrópicos que se regerá por este ESTATUTO CONSOLIDADO e pelas disposições legais que lhes forem aplicáveis.

Artigo 2º. - A Associação tem sede e foro na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Florianópolis n.º 1421 E, Sala n.º 103, Bairro Santa Maria.

Parágrafo Único. A Associação poderá, por autorização de Assembléia Geral especialmente convocada para este fim, criar e/ou manter Entidades sem Fins Econômicos e de Fins Filantrópicos destinadas a perseguir a missão e os objetivos estabelecidos no artigo 3º deste Estatuto, em qualquer unidade da Federação.

Artigo 3º. - Constitui missão da Associação promover gratuitamente a assistência à saúde, dentro dos preceitos éticos e legais, visando sempre o benefício da Comunidade, em cada caso, estabelecendo regimento apropriado de acordo com as respectivas particularidades e natureza que permitam apoiar as políticas públicas, objetivando:

I. Prestar serviços de excelência para a melhora na qualidade de vida do cidadão, visando à elevação do nível de saúde da população, através de atividades de fins não econômicos;
II. Promover o desenvolvimento de programas no âmbito nacional, estadual e municipal de interesse público voltada principalmente para os segmentos de saúde;
III. Apoiar o desenvolvimento de programação na área de saúde voltada à prestação de serviços essenciais à população de baixa renda;
IV. Promover a integração com entidades afins, buscando permanente cooperação técnica para o alcance de objetivos comuns;
V. Promover atividades de Ensino voltadas ao desenvolvimento Técnico e Científico da Comunidade interna ou externa e em geral.

Parágrafo Único: Visando o desenvolvimento e o incremento de suas finalidades, poderá a Associação firmar convênios ou contratos de gestão com Entidades que desenvolvam atividades relacionadas com seus objetivos, observadas as seguintes diretrizes:

I. Adoção de critérios que assegurem a otimização do padrão de qualidade na execução dos serviços e no atendimento ao cidadão;
II. Promoção de meios que favoreçam efetiva redução de formalidades burocráticas para acesso aos serviços;
III. Adoção de mecanismos que possibilitem a integração, entre os setores públicos do Estado, a sociedade e o setor privado;
IV. Manutenção de sistema de programação e acompanhamento de suas atividades que permitam a avaliação da eficácia quanto aos resultados;
V. Promoção da melhoria da eficiência e qualidade dos serviços e atividades de interesse público, do ponto de vista econômico, operacional e administrativo; e
VI. Redução de custos, racionalização de despesas com bens e serviços coletivos e transparência na sua alocação e utilização.

Artigo 4°. - O prazo de duração da Associação é indeterminado.

Capítulo II

Dos Associados

Artigo 5°. - Serão considerados associados todos aqueles que, tendo afinidades com os princípios, ideais e finalidades da Associação tiverem sua proposta de admissão de associado aprovada pela Assembléia Geral.

Parágrafo Único: Em decorrência do previsto no Código Civil Brasileiro a "Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira", por ter personalidade jurídica de direito privado, tem o seu patrimônio distinto do patrimônio dos seus associados, os quais não respondem direta, solidária e ou subsidiariamente pelas obrigações por ela assumidas, assim como esta não é responsável pelas dívidas contraídas pelos sócios em seu nome, sem a autorização da Assembléia Geral.

Artigo 6°. - Compete aos associados:

I. Cumprir, auxiliar e fazer cumprir fielmente as disposições estatutárias;
II. Propor ao Conselho Delegado de Administração e à Diretoria Executiva qualquer medida tendente ao cumprimento dos fins da Associação;
III. Votar e ser votado para compor a Diretoria Executiva, o Conselho Delegado de Administração e o Conselho Fiscal na forma deste ESTATUTO;
IV. Concorrer para a Associação, anualmente, com a contribuição financeira fixada pela Assembléia Geral;
V. Integrar a Diretoria Executiva, o Conselho Delegado de Administração, o Conselho Fiscal se escolhido pela Assembléia Geral.

Artigo 7°. - Os sócios pessoas físicas serão admitidos na Associação na condição de SÓCIOS INICIANTES, EFETIVOS E BENEMÉRITOS.

Parágrafo Primeiro: São sócios INICIANTES as pessoas físicas admitidas na forma deste Estatuto, que durante o primeiro ano da admissão, prestar serviços de forma gratuita a Associação, nesta condição poderá participar das Assembléias com direito somente a voto e não poderão ser votados.

Parágrafo Segundo: São sócios EFETIVOS as pessoas físicas que admitidas na forma deste Estatuto, já tenham prestado um ano de serviços gratuitos a Associação, nesta condição poderão participar das Assembléias com direito a votar e ser votados.

Parágrafo Terceiro: São sócios BENEMÉRITOS às pessoas físicas admitidas na forma deste Estatuto, que tenham prestado relevantes serviços a Associação; os quais serão indicados pelo Conselho Delegado de Administração a juízo da Assembléia Geral, estes sócios nesta condição terão direito de votar e ser votado.

Artigo 8°. - Será eliminado do quadro social o associado que:

I. Não satisfazer pontualmente os seus compromissos com a tesouraria da Associação;
II. Por seu comportamento reprovável, for considerado indigno ou prejudicial ao convívio social;
III. For condenado criminalmente por sentença condenatória com trânsito em julgado, cuja pena for de reclusão.
IV. Desviar receitas ou quaisquer bens da Associação, neste caso, sem prejuízo do Processo de responsabilidade que será obrigatoriamente instaurado.
V. Faltar a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas num período de 02 (dois) anos, sem justificativa;

Parágrafo Primeiro: A exclusão do associado se dará depois de reconhecida à existência de motivos graves, o que ocorrerá em procedimento que lhe assegure amplo direito de defesa e de recurso, após deliberação fundamentada, e, pela maioria absoluta dos presentes em assembléia geral especialmente convocada para esse fim.

Parágrafo Segundo: A Assembléia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho Delegado de Administração, especialmente para este fim, terá sessão secreta, com os votos da maioria absoluta dos presentes.

Parágrafo Terceiro: Não poderá ser readmitido o sócio excluído na forma do artigo 8° deste estatuto social.

Capítulo III

Dos Recursos Financeiros

Artigo 9°. - Os recursos financeiros necessários à manutenção da Associação serão obtidos:

I. Por convênios ou contratos com órgãos e entidades governamentais ou instituições privadas, para custeio, desenvolvimento e/ou execução de projetos de interesse na área de atuação da Associação.
II. Por contratos de prestação de serviços hospitalares ou de Gestão na área da saúde, os quais sejam desenvolvidos pela Associação;
III. Por rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros pertinentes ao patrimônio sob sua administração;

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

IV. Por doações e legados destinados a apoiar suas atividades.
V. Por subvenções sociais que lhe forem transferidas pelo Poder Público;
VI. Por contribuições dos associados;
VII. Por receitas oriundas de incentivos à saúde prevista em legislação;
VIII. Por outros que porventura lhe forem destinados.

Artigo 10. - A Associação aplicará integralmente suas rendas, recursos e eventuais excedentes financeiros na manutenção e desenvolvimento de suas atividades institucionais no território nacional.

Capítulo IV

Da Administração

Artigo 11. - São órgãos da Administração:

a) Assembléia Geral;
b) O Conselho Delegado de Administração;
c) A Diretoria Executiva;
d) Conselho Fiscal.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Da Assembléia Geral

Artigo 12. – A Assembléia Geral é a reunião dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais, convocada e instalada na forma estatutária.

Parágrafo Primeiro: A Assembléia Geral da Associação será convocada ordinariamente no mês de março de cada ano, e extraordinariamente a qualquer tempo:

a. Por edital do Presidente do Conselho Delegado de Administração ou da Diretoria Executiva, fixado na secretaria ou local de costume da sede social, com a antecedência mínima de dez dias, admitindo menor prazo quando os associados forem cientificados pessoalmente;

b. Por edital assinado por, no mínimo, um quinto dos associados;

c. As Assembléias Gerais instalar-se-ão na hora marcada com a presença de metade mais um dos sócios quites com a tesouraria, e na falta de quorum, meia hora depois com a presença de qualquer número de sócios, e não serão permitidas discussões de assuntos estranhos ao objetivo social;

d. Todas as decisões, excluídas as exceções previstas nestes Estatutos, serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente da Assembléia o voto de desempate;

e. As atas das Assembléias Gerais serão lavradas em livros ou folhas próprias, por um dos secretários, do Conselho Delegado de Administração ou da Diretoria Executiva da Associação, ou por secretário ad-hoc, se ausente ou impedido aqueles. Depois de redigidas, serão as atas ao final das próprias reuniões, lidas e aprovadas, e, por fim, assinadas pelos associados presentes.

HRO HOSPITAL REGIONAL DO OESTE
Fls.: 874
Rubrica:

Parágrafo Segundo: A eleição dos representantes dos associados no Conselho Delegado de Administração far-se-á com observância dos seguintes princípios:

I. Elegibilidade de todos os associados em dia com as suas obrigações, atendidas as exigências do artigo 7º e seus parágrafos;
II. Inscrição de candidatos junto à Comissão de Eleição, até quarenta e oito horas antes do horário designado para realização da Assembléia;
III. Eleição por voto direto e secreto, sendo considerado, eleitos os candidatos que obtiver maioria simples de votos, não computados os votos em branco e nulo;
IV. No caso de empate, proceder-se-á a um segundo escrutínio, com os candidatos empatados em primeiro lugar, sendo considerado eleito o que obtiver, nesse escrutínio, maioria simples, não computados os votos em branco e nulo; persistindo o empate, será considerado eleito o candidato associado há mais tempo.

Parágrafo Terceiro: Será constituída Comissão de Eleição para a escolha dos representantes dos associados no Conselho Delegado de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Parágrafo Quarto: A Comissão de Eleição será composta por três associados escolhidos pela Assembléia Geral e instalada trinta dias antes da data designada para a Eleição.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Artigo 13. - Compete privativamente à Assembléia Geral:

I. Fixar o âmbito de atuação da Entidade, para consecução do seu objeto, bem como, o planejamento estratégico, a coordenação, controle e a avaliação global, definindo as suas diretrizes fundamentais de funcionamento;
II. Aprovar as prestações de contas e os relatórios anuais da Diretoria Executiva;
III. Resolver os casos omissos no estatuto;
IV. Eleger e ou destituir os Membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos Delegado de Administração e Conselho Fiscal;
V. Aprovar e dispor sobre as alterações dos estatutos e a extinção da entidade;
VI. Deliberar pela mudança da condição de sócios da Associação;
VII. Deliberar em última instância sobre qualquer assunto da Associação.

Parágrafo único. Para as deliberações a que se referem os incisos II, IV e V é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Capítulo V

Do Conselho Delegado de Administração:

Artigo14. – O Conselho Delegado de Administração é o órgão consultivo e de assessoramento da Associação;

Artigo 15. – O Conselho Delegado de Administração será composto por 09 (nove) Membros Associados Efetivos, eleitos em Assembléia Geral Ordinária, a partir da seguinte composição:

I. Cinco representantes das entidades representativas da sociedade civil;
II. Quatro representantes da Associação dentre os seus membros associados.

Parágrafo Primeiro: Os membros eleitos para compor o Conselho terão mandato de dois anos, sendo permitida à reeleição para novos mandatos.

Parágrafo Segundo: Ocorrendo vaga no Conselho Delegado de Administração, deverá ser eleito o novo componente, observada a mesma forma pela qual foi eleito o membro faltante, para complementação do mandato.

Artigo 16. – O Conselho elegerá, entre seus membros sócios efetivos, um Presidente, um Vice Presidente e um Secretário, para apoio às suas atividades, que serão eleitos por maioria absoluta de votos de seus membros.

Artigo 17. – Os Conselheiros serão investidos nos seus cargos em Assembléia Geral especialmente convocada para este fim.

Parágrafo Primeiro: O Conselho Delegado de Administração reunir-se-á ordinariamente, no mínimo três vezes a cada ano e extraordinariamente a qualquer tempo.

Parágrafo Segundo: A convocação de reunião extraordinária poderá ser realizada por iniciativa do Presidente do Conselho Delegado de Administração ou por solicitação de um quinto de seus membros ou pela Diretoria Executiva.

Parágrafo Terceiro: O Presidente da Diretoria Executiva na qualidade de dirigente máximo da Entidade participará das reuniões do Conselho Delegado de Administração, sem direito a voto.

Parágrafo Quarto: As reuniões ordinárias e extraordinárias serão convocadas mediante comunicação por escrito do Presidente do Conselho de Administração, observado o previsto no Regimento Interno da AHLVF.

Parágrafo Quinto: Toda a documentação relativa a cada reunião deverá ser enviada aos Conselheiros com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da reunião.

Parágrafo Sexto: As decisões do Conselho Delegado de Administração serão adotadas por maioria de votos, ressalvadas as disposições contrárias estabelecidas neste ESTATUTO, cabendo ao Presidente, no caso de empate, também o voto de qualidade.

Artigo 18. - Compete ao Conselho Delegado de Administração:

I. Aprovar a proposta de orçamento e o programa de investimento;
II. Aprovar a proposta de contrato de gestão;
III. Referendar a proposta de convênios, acordos, ajustes e contratos, termos de parceria e outros instrumentos jurídicos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado nacional ou internacional;
IV. Aprovar o Regimento Interno da AHLVF, que deverá estar em perfeita consonância com o contrato de gestão, e, dispor no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, cargos e respectivas competências;

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC
SCE-MJ das Comunicações Fls.: 875 Rubrica:

V. Aprovar por maioria, no mínimo, de dois terços (2/3) de seus integrantes, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras, serviços, compras, alienações, plano de cargos e salários e benefícios dos empregados da AHLVF;

VI. Aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades, elaborados pela Diretoria Executiva;

VII. Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da AHLVF, com o auxílio de auditoria externa, para posterior encaminhamento à Assembléia Geral;

VIII. Aprovar o critério de determinação de valores dos serviços, produtos e bens contratados ou adquiridos para a consecução dos objetivos da AHLVR;

IX. Aprovar as prestações de contas e os relatórios anuais da Diretoria Executiva;

X. Indicar a Assembléia Geral os sócios que devem ser levados à condição de Beneméritos, observado os critérios constantes no regimento interno da AHLVR;

XI. Convocar a Diretoria Executiva, ou qualquer dos diretores, quando entender necessário.

Artigo 19. – Compete ao Presidente do Conselho Delegado de Administração:

I. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;

II. Convocar e presidir as reuniões do Conselho;

III. Designar o seu substituto, em suas ausências e impedimentos, dentre os demais Membros do Conselho, quando Vice Presidente não se puder fazer presente;

IV. Instituir Subcomissões compostas por membros do Conselho de Administração, com a finalidade de examinar temas e questões que lhes sejam expressamente cometidas pelo Conselho, bem como reportar e recomendar a respeito desses temas e questões àquele colegiado;

V. Instituir Foros de Debates ligados a questões específicas da área de atuação da AHLVR, presididos por um membro do Conselho de Administração e constituídos por pessoas de notória capacidade, com o objetivo de oferecer ao Conselho e sua Diretoria Executiva sugestões e contribuições efetivas para o cumprimento da missão institucional da Associação;

VI. Designar os coordenadores e os integrantes das Subcomissões do Conselho;

VII. Submeter à aprovação e posterior assinatura as pautas e atas das reuniões;

Artigo 20. – Competem aos demais membros do Conselho:

I. Discutir e votar as matérias em pauta;

II. Assistir o Presidente do Conselho em suas funções;

III. Propor ao Presidente, quando necessário, reunião extraordinária;

IV. Apresentar sugestões para a pauta de reunião;

V. Apresentar documentos, pareceres e propor recomendação à aprovação do Conselho, bem como relatar os resultados das atividades das Subcomissões, objeto do artigo 19, inciso IV;

VI. Aprovar e assinar as atas de reuniões, cujas minutas deverão ser encaminhadas no prazo máximo de 10 (dez) dias após a data de realização da reunião, para apreciação dos Conselheiros, também no prazo de 10 (dez) dias. As alterações apresentadas deverão retornar aos Conselheiros para nova apreciação, com a observância do mesmo prazo previsto anteriormente. A não manifestação do Conselheiro nos prazos previstos neste inciso implicará na aprovação tácita, por este, do texto proposto;

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

VII. Substituir o Presidente, em suas ausências ou impedimentos, quando designado ou eleito para este fim, conforme previsto neste Estatuto.

Capítulo VI

Da Diretoria Executiva

Artigo 21. – A Diretoria Executiva compõe-se de três sócios efetivos, a saber: Presidente, Vice Presidente e Secretário, sendo que caberá ao Presidente o papel de coordenar os demais, na qualidade de Dirigente máximo da Entidade.

Parágrafo Primeiro: As competências e as atribuições dos Membros da Diretoria Executiva serão definidas no Regimento Interno da Associação, ressalvadas as competências e atribuições mínimas do Diretor Presidente previsto no Artigo 23.

Parágrafo Segundo: A Diretoria Executiva será eleita pela Assembléia Geral da Associação, com a observância do previsto no parágrafo segundo do artigo 12 do presente estatuto, no que couber, para um período de 02 (dois) anos, sendo permitida à reeleição para novos mandatos.

Parágrafo Terceiro: Os Membros da Diretoria Executiva serão investidos nos seus cargos em Assembléia Geral da Associação.

Parágrafo Quarto: Em caso de vacância de cargo de Diretor, o Presidente, no prazo de 30 (trinta) dias, indicará o substituto que deverá ser aprovado em Assembléia Geral, também no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da indicação.

Parágrafo Quinto: A Diretoria Executiva reunir-se-á sempre que convocada por seu Presidente.

Parágrafo Sexto: As decisões da Diretoria Executiva serão adotadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente, em caso de empate, também o voto de qualidade.

Parágrafo Sétimo: A Diretoria Executiva, para deliberar sobre qualquer assunto, deverá se reunir com a presença de, pelo menos, dois terços (2/3) de seus membros, sendo um o Presidente ou seu substituto.

Artigo 22. – Compete à Diretoria Executiva:

I. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações da Assembléia Geral;
II. Implementar as políticas, diretrizes, estratégias e planos de atividade da Associação;
III. Planejar, dirigir e controlar todos os serviços e atividades da Associação;
IV. Encaminhar ao Conselho Delegado de Administração para análise e aprovação as proposta de orçamento anual e plano para execução das atividades da Associação;
V. Elaborar relatórios mensais das atividades com os respectivos balancetes;
VI. Elaborar relatório de execução do contrato de gestão;
VII. Elaborar as propostas de alterações em políticas, diretrizes, estratégias, planos de atividades e orçamentos, com as devidas justificativas;
VIII. Elaborar o Regimento Interno e os Manuais das Seções que disporão sobre a estrutura organizacional, competências das unidades, gestão, cargos e atribuições e procedimentos Administrativos;

HRO HOSPITAL REGIONAL DO OESTE
SSC-M das Comu... Fls: 878 Rubrica:

IX. Contratar, promover, punir e demitir empregados, com exceção do previsto no artigo 18, II;
X. Autorizar despesas e o pagamento de obrigações;
XI. Assinar acordos, convênios e contratos;
XII. Movimentar sempre em conjunto de dois diretores, as contas bancárias e os recursos da Associação podendo constituir procuradores, mandatários ou prepostos com fins específicos;
XIII. Representar a Associação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo constituir procuradores, mandatários ou prepostos com fins específicos;
XIV. Delegar em parte as atribuições previstas nas alíneas III,VI,VII,VIII,IX,X,XI,XII, XIII e XIV acima, devendo ser observado no item XII, quando da movimentação financeira, sempre a assinatura de pelo menos um dos Diretores;
XV. Remeter ao Conselho Fiscal os relatórios financeiros e o relatório de execução do contrato de gestão para publicação, nos prazos estabelecidos em Lei e no próprio contrato de gestão.

Artigo 23. – Compete ao Presidente:

I. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as decisões da Assembléia Geral e a Diretoria Executiva;
II. Dirigir as atividades da Associação;
III. Presidir as reuniões da Diretoria Executiva e as Assembléias Gerais;
IV. Comunicar a Assembléia Geral, para as providências dispostas neste Estatuto, à vacância de cargo de membro da Diretoria Executiva;
V. Encaminhar ao Presidente do Conselho Delegado de Administração pedido de exoneração de membro da Diretoria Executiva, acompanhada das razões que fundamentam o pedido;
VI. Em caso de vacância de cargo de Presidente, no prazo de 30 (trinta) dias, será indicado o seu substituto que deverá ser eleito em Assembléia Geral, também no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da indicação.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Artigo 24. – Competem aos demais membros da Diretoria Executiva:

I. Assistir o Presidente em suas funções;
II. Substituir o Presidente, em suas ausências ou impedimentos, quando designado para este fim, conforme previsto neste Estatuto.

Capítulo VII

Do Conselho Fiscal

Artigo 25. O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador da administração contábil-financeira da Associação; e será constituído de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, eleitos em Assembléia Geral Ordinária, com a observância do previsto no parágrafo segundo do artigo 12 do presente estatuto, no que couber, tendo a seguinte composição:

I – 02(dois) membros titulares e 02(dois suplentes) oriundo das Entidades representativas da sociedade civil, eleitos em Assembléia Geral;

HRO HOSPITAL REGIONAL DO OESTE SES Fls.: 879 Rubrica: das Comunicações

II – 01(um) membro titular e 01(um) suplente eleito entre os Associados, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

Artigo 26. O mandato dos integrantes do Conselho Fiscal será de 02(dois) anos, sendo permitida à reeleição para novos mandatos.

Parágrafo Primeiro: Ocorrendo vaga de titular no Conselho Fiscal assumirá o seu suplente, e, caberá à respectiva Entidade indicar ou eleger outro suplente para concluir o mandato.

Parágrafo Segundo: Os integrantes do Conselho Fiscal escolherão, dentre seus pares, o Presidente e o Secretário do Conselho.

Parágrafo Terceiro: Na ausência do Presidente, assumirá para todos os fins de direito suas funções estatutárias, o mais idoso dentre os conselheiros;

Parágrafo Quarto: É vedado o exercício simultâneo de cargos no Conselho Fiscal e no Conselho Delegado de Administração e/ou na Diretoria Executiva;

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Parágrafo Quinto: Perderá automaticamente seu mandato o integrante do Conselho Fiscal que faltar a três reuniões consecutivas, ou a cinco alternadas, sem motivo justificado;

Parágrafo Sexto: O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada três meses e, extraordinariamente, quando convocado pela Diretoria Executiva ou a requerimento de qualquer de seus membros.

Artigo 27. - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Fiscalizar os atos dos Órgãos de Administração da entidade e verificar o cumprimento dos deveres legais e estatutários destes órgãos;
II - Analisar a prestação de contas mensal e anual da Entidade, elaborando o competente parecer;
III - Informar à Assembléia Geral, eventuais irregularidades destes órgãos de Administração no desempenho de suas funções, e;
IV - Exercer vigilância integral sobre o patrimônio, escrituração e movimentação financeira da entidade, velando pela observância do estatuto e das leis, podendo requisitar, a qualquer momento, documentação comprobatória das operações realizadas pela Diretoria Executiva.

Parágrafo Único - Os relatórios previstos no art. 22 depois de analisados e aprovados pelo Conselho Fiscal serão publicados em Diário Oficial do Município ou Estado ou União no prazo de até sessenta dias após o encerramento de cada trimestre.

Capítulo VIII

Disposições Gerais e Transitórias

Artigo 28. – O exercício financeiro coincidirá com o ano civil, com início no dia 1º de janeiro e término no dia 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 29. - A Associação não remunera e nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título a seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalente.

Artigo 30. - A Associação é uma entidade sem fins econômicos, em razão disto, não distribuí resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Artigo 31. - É vedada a distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da Associação.

Artigo 32. - Em caso de dissolução ou extinção da entidade, o eventual patrimônio remanescente será destinado a uma entidade congênere, devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, ou a uma Entidade Pública da União, Estado ou Município ou ainda a uma Organização Social, devidamente qualificada, isto, a critério da AHLVF.

Artigo 33. – As eventuais dúvidas e omissões deste Estatuto serão apreciadas e discutidas pela Assembléia Geral da Entidade, conforme o previsto no artigo 13 do presente Estatuto.

Parágrafo Único – Fica autorizada a Presidência da Diretoria Executiva, a obter o registro do presente instrumento de alteração, no cartório de registros de títulos e documentos, nesta cidade de Chapecó SC.

Chapecó SC, 16 de abril de 2.009.

Jaime Spagnol
Presidente Em Exercício do
Conselho Delegado de Administração

Severino Teixeira da Silva Filho
Presidente da Diretoria Executiva

Paulo Gilberto Zandavalli Winckler
OAB/SC n.º 11.668 B

José Lenoir Silveira de Alves
OAB/SC n.º 10.448

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO

Prot.º 667 Livro A-001 Fl 096 Data 28/04/2009
Reg.º 5940 Livro A-037 Fl 286 Data 28/04/2009
Emolumentos 0.00 Selo 0.00 Total 0.00
Chapecó - SC 28/04/2009 Oficial

CARTÓRIO DIAS DE CASTRO - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS - PRIMEIRO OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ-SC
CNPJ: 83.830 760/0001-53
ANTÔNIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MENOS DE DOIS (02) ANOS

O ***EDIFICIO RESIDENCIAL CONTINENTAL,*** *inscrita no CNPJ Sob o nº* ***17.209.847/0001-83,*** *com sede a* ***RUA MINAS GERAIS, 72 E S/N*** *, na cidade de* ***CHAPECÓ,*** *Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

(Local e data) Chapecó, 10 de julho de 2018

1º TABELIONATO

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Benhur Giovani Zamini

CPF: 460.289.359-72

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

ATA 03/2012 - 18/10/2012

ED. CONTINENTAL

Fls.: 882
Rubrica:

Tiago Augusto Branchenti
Escrevente

Aos dezoito dias, do mês de Outubro, do ano de dois mil e doze, em convocação feita pelo síndico Benhur Giovani Zanini, reuniram-se no salão de festas do condomínio Edifício Continental, sito a Rua Minas Gerais, 72-E, Centro, Chapecó-SC, os condôminos listados e assinados no livro de ata, para realização de uma assembléia ordinária, para deliberar sobre. 1) Apresentação de orçamento para instalação de telhado de acrílico entre a porta de vidro e portão de ferro; 2) Chamada de capital; 3) Prestação de contas; 4) Definição da cota de condomínio; 5) Eleição de síndico, subsíndico e conselho fiscal; 6) Aprovação para alteração da minuta da convenção para convenção; 7) Assuntos diversos. As 19h15min, iniciou-se a assembléia pelo item. 1) **Apresentação de orçamento para instalação de telhado de acrílico entre a porta de vidro e portão de ferro:** Foram apresentados orçamentos (material e mão-de-obra) para aquisição de um telhado policarbonato, fume e estrutura em ferro, das empresas Royal no valor R$ 23.610,00 (vinte e três mil seiscentos e dez reais) e da empresa Alubox no valor de R$ 20.810,00 (vinte mil oitocentos e dez reais). Foi decidido que deverá ser feito mais orçamentos e apresentado na próxima assembleia. 2) **Chamada de capital:** Será decidido em assembleia posterior. 3) **Prestação de contas:** Foram distribuídas planilhas aos presentes cujos saldos em 30/09/2012 são: Saldo do condomínio R$ 12.509,67 (doze mil quinhentos e nove reais e sessenta e sete centavos). Alem do saldo acima citado o condomínio possui um saldo a receber referente à inadimplência na importância de R$ 3.899,33 (três mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos). Sendo que duas unidades foram remitidos boletos, foi decidido pelos presentes que fica autorizado que seja entrada com ação judicial contra os inadimplentes e as custa cobrado da unidade. As contas foram aprovadas pelos presentes. 4) **Definição cota de condomínio:** Foi decidido pelos presentes um aumento de 15% na cota de condomínio. 5) **Eleição de síndico, subsíndico e conselho fiscal:** Foi eleito para síndico o Sr. Benhur G. Zanini, apto (502). Subsíndico o Sr. Denis Antonio Snichelotto, apto (501). Conselho fiscal, Sr. Adriano Donde, apto (102), Sr. Cícero Ceccon Giacomitti, apto (803) e o Sr. Marcelo Carlos Scopel, apto (702). Foi decidido que deverá ser remunerado o síndico com 50% do valor do salário mínimo, sendo que na próxima assembleia seja eleito um novo síndico, foi decidido que este mandado será de janeiro a dezembro 2013. Foi solicitado que seja feita assembléia a cada sessenta dias e cada seis meses com churrasco dividido entre todos, tendo em vista que o pouco interesse por parte dos condôminos. 6) **Aprovação para alteração da minuta da convenção para convenção:** Foi informado pela administradora referente à convenção do condomínio, que hoje esta registrada como minuta da futura convenção e deverá ser alterada para convenção, foi aprovada por unanimidade dos presentes para que seja feita esta alteração, será necessário que os proprietários reconheçam firma nesta convenção para depois registrar no Cartório de Registro de Imóveis. Foi dado poder para o síndico alterar a minuta para convenção do condomínio no Cartório de Registro de Imóveis. 7) **Assuntos Gerais: A) Jardim** deverá ser repassado a cobrança da metade do valor pago da Construtora Catarinense. Foi sugerido que seja substituído o jardineiro que faz a manutenção do condomínio pelo jardineiro da empresa Colela. **B)** Deverá ser cancelado o contrato com o prestador de serviço que faz manutenção nos portões do condomínio. **C)** Foi informado pelo síndico que todas as câmeras estão funcionando e caso for pego algum condômino depositando lixo na garagem, por deliberação da assembleia será compulsoriamente multado. **D)** Deverá ser feito orçamento para colocação de cerca elétrica encima dos portões de elevação. **E)** As imagens externas serão liberadas a todos após a instalação da internet, será informado a senha e login. **F)** Foi solicitado que seja atualizado o cadastro dos moradores. Sendo o que tinham a deliberar.

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

Certidão de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo: 114053 Data:29/10/2012
Registro:109508 Data:29/10/2012
Apresentado: EDIFICIO RESIDENCIAL CONTINENTAL
Emolumentos: Registro:R$46,30 - Total R$47,76 - Selo nº: 33806
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CWC49658-48SS
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Chapecó - 28 de outubro de 2012

Qualificação Integral
Livro B-453 Folha 013

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
CHAPECÓ - SC
ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 10/07/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDD86375-JL5M
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos - Ilvanio Loss Porto - Chapecó - SC

Receita Federal

SCE-M. das Comunicações
Fls: 863
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.209.847/0001-83
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
22/03/2012

NOME EMPRESARIAL
EDIFICIO RESIDENCIAL CONTINENTAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RESIDENCIAL CONTINENTAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - CONDOMINIO EDILICIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MINAS GERAIS	72	E

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-015	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/03/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/07/2013** às **21:19:02** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/07/2013

SCUI - M. das Comunicações
Fls.: 884
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MENOS DE DOIS (02) ANOS

A Associação de Moradores do Loteamento São José B. Alvorada (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 14.773.245/0001-66, com sede à RC Nº 95 - Lot. São José - Bairro - Alvorada, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó SC, 03 de Abril de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO

X José Carlos Aquino da Silva
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: JOSÉ CARLOS AQUINO DA SILVA

CPF: 923.556.339-91

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
JOSE CARLOS AQUINO DA SILVA por ASSOCIAÇÃO DOS.....
MORADORES DO LOT. SÃO JOSÉ DO BAIRRO ALVORADA.....
Dou fé. Chapecó-SC, 03 de Abril de 2013.
Em testemunho da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DAJ84651-FRTD
Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

7 896212 627028

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Fls.: 985 Rubrica:

SSS E.I. SC-M. 09 Comunicações

Ata nº 01

No Primeiro dia do mês Outubro de dois mil e onze, (01.10.2011), na rua: C - nº 95 do loteamento São José, do Bairro Alvorada, Município de Chapecó Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Associação de Moradores do Loteamento São José do Bairro Alvorada Reunião Coordenada pelo Senhor José Carlos Pavino da Silva, e desejando a boas vindas a todos os presentes e falou sobre a finalidade desta reunião; Seria Aprovação do Estatuto Social da Associação dos Moradores do Loteamento São José do Bairro Alvorada e da Diretoria desta Associação, em seguida convidou Senhora Marines de Lurdes Mossi, para a Leitura do Estatutos, após lido e discutido pelos presentes foi colocado em votação e ficando aprovado o Estatuto Social da Associação de Moradores do Loteamento São José, do Bairro Alvorada. E que seja encaminhado para registros nos órgãos competentes. Em seguida passou-se a Composição da Diretoria desta Associação de moradores, após vários debates ficando assim Constituída para PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS PAVINO DA SILVA CPF. 923.556.339-91 - RG. 2.864047. VICE PRESIDENTE: FLORIANO MOSSI, CPF. 983.528.129-68 e RG 2.768.814: 1º SECRETÁRIO: MARINES DE LOURDES MOSSI CPF. 053.649.119-42 e RG 5.273464 2º SECRETÁRIO: ROSA ALVES DE GODOI, CPF 799.093.029-34 e RG 1.457.941, 1º TESOUREIRO: GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA, CPF. 057.103.899-23 e RG 3.537.262-0, 2º TESOUREIRO: ROQUE RODRIGUES DA SILVA, CPF 472.678.440-49 e RG 5.370.620 - Para Conselho Fiscal Efetivos: MARLENE MARIA DE OLIVEIRA, GILMAR JEREMIAS E NELSON DE OLIVEIRA, e Suplentes do Conselho Fiscal: APARECIDO DE ARAUJO, ASSIS FIDELIS, assim foram eleitos por aclamação e neste mesmo ato tomaram posse pelo prazo de(02) Dois anos no período de 01.10.2011 à 30.09.2013. conforme art. 24º do Estatuto. Assim o Senhor Presidente eleito novamente agradeceu a presença de todos, e nada mais [illegible] foi encerrada a presente reunião e foi [illegible], que segue assinada por mim [illegible] demais. Chapecó, 01.10.2011. Ilvanio Loss Porto

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 135-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 03/04/2013
Em testemunho_____da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-DAJ84852-1ZI9
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto Tabelião

SSCE-M das Comunicações
Fls.: 846
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.773.245/0001-66 MATRIZ		08/12/2011

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE MORADORES DO LOTEAMENTO SAO JOSE DO BAIRRO ALVORADA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R C	95	LOTE LOTEAMENTO SAO JOSE

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.800-000	ALVORADA	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/12/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/04/2013** às **13:45:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

[Voltar]

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SCE-M das Comunicações
Fls.: 587
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MENOS DE DOIS (02) ANOS

A CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DI CAVALCANTI G. VILLAGE (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 16.647.028/0001-55, com sede à RUA MENA BARRETO Nº 210 E, na cidade de CHAPECÓ, Estado de _____, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ, 05 de JUNHO de 2013
(local e data)

2º TABELIONATO

Rosane F. Vailatti
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ROSANE V. VAILATTI

CPF: 000.078.079-02

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

Reconheco, por **SEMELHANÇA**, a(s) assinatura(s) de:
ROSANE FERRARINI VAILATTI por CONDOMINIO EDIFICIO DI CAVALCANTI GREEN VILLAGE.....
.....
.....
É dou fé. Chapecó, 12 de Junho de 2013
Em testemunho ___ da verdade.

KELEN KOHL - ESCREVENTE
Emol.2,25 Selo:1,35=3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DCM98035-9C3K

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DI CAVALCANTI GREEN VILLAGE – Chapecó SC

Fls.: 08
Rubrica:

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, às 19 e 30 horas em segunda chamada, no salão de festas do Condomínio Edifício **DI CAVALCANTI GREEN VILLAGE**, sito à Rua Mena Barreto 210-E, Bairro São Cristóvão, nesta Cidade de Chapecó, Estado Santa Catarina, CEP 89803-415, **a qual compareceram, ou foram devidamente representados os seguintes condôminos, todos assinaram a lista de presença, passando este documento a integrar esta ata**; foi aclamado presidente da Assembléia Geral, convocada na forma da Lei, o senhor **GIOVANI PEREIRA**, representante da administradora, Santa Maria Imóveis Ltda. que convidou a mim **CAMILA LUISA SCHUSTER**, para ser sua secretária, o que acatei. Em seguida, passou-se a discutir e a deliberar a respeito dos assuntos da ordem do dia fixados na convocação para a reunião, que contém estes termos: A Santa Maria Imóveis Ltda., administradora do condomínio EDIFÍCIO DI CAVALCANTI GREEN VILLAGE, através desta convoca a todos os condôminos, para a Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no salão de festas do edifício, no dia vinte do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, às 19 horas em primeira chamada e às 19 horas e 30 minutos em segunda chamada, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1) Eleição de síndico 2) Esclarecimentos sobre Poço Artesiano 3) Orçamento para fechaduras eletromagnéticas; 4) Compra de utensílios para salão de festas; 5) Portaria 24 horas e 6) Assuntos Diversos.
A assembleia iniciou com o segundo item "2. Esclarecimento sobre Poço Artesiano" passando a palavra para o senhor Cristiano de Abreu Aires, representante da Santa Maria Engenharia e Construções Ltda., o mesmo explicou aos moradores, que houve várias tentativas de perfuração de poços pelos moradores dentro e fora dos limites do condomínio e que finalmente na perfuração feita no terreno do senhor Gerônimo Nissola, obteve-se a vazão necessária para atender o consumo do edifício; A utilização da água foi firmada com o senhor Gerônimo Nissola por meio de contrato registrado em cartório e posteriormente encaminhado para averbação na matrícula do respectivo imóvel. Discutiu-se entre os moradores sobre o poço artesiano e um dos moradores citou sobre a falta de água de um ano se sentindo lesado. O Sr. Cristiano esclareceu que concorda com o descontentamento do morador, e conclui que hoje felizmente com a participação total da Santa Maria Engenharia nos custos dos poços, o problema do abastecimento de água foi resolvido.
O Sr. Matheus solicitou a Santa Maria Engenharia e Construções Ltda. a manutenção do poço artesiano perfurado no terreno do condomínio ao lado da central de gás que já esta em funcionamento há 4 (quatro) anos.
Logo, entrou-se no primeiro item que constou no edital, a eleição do síndico para o mandato de 01 (hum) ano, com início nesta data e com final em 20 de Fevereiro de 2014. A Sra. Ana Lirla sugeriu que fosse prorrogado o mandato do Sr. Matheus por 30 dias para que seja montado chapas e voltado a se discutir o assunto. Feita votação, pela maioria a eleição vai seguir e ser feita hoje. Solicitou a manifestação dos presentes para quem quisesse se apresentar como candidato aos cargos disponíveis. Para o cargo de síndico se candidatou o Sr. Matheus Narciso Serezina do apto. 709 torre I e seu subsíndico o Sr. Douglas Gayo do apto. 1009 da torre I como chapa 01, se candidatou na chapa 02 Sra. Rosane Ferrarini Vailatti do apto. 601 torre I e seu subsíndico o Sr. Algenir Canton do apto. 402 torre II.Sendo esta a composição dos candidatos e ninguém ter-se oposto aos nomes, feita a votação e feita a contagem dos votos a chapa 01 recebeu 10 (Dez) votos, e a chapa 02 recebeu 82 (Oitenta e dois) votos. Ficou eleita a chapa 02 a Sra. Rosane Ferrarini Vailatti como síndica e o Sr. Algenir Canton como subsíndico pelo mandato de um ano a partir desta data, sendo declarados e empossados em seus cargos. A remuneração do síndico vai ser de R$ 300,00 mensais e a isenção do condomínio em exceção do consumo de gás e o subsíndico vai ter a isenção do condomínio com exceção do gás.
Logo no item "3. O Sr. Giovani apresentou aos moradores os orçamentos para a instalação de fechaduras eletromagnéticas no condomínio, e pela decisão da maioria dos moradores este investimento vai ser discutido numa próxima oportunidade, assim como o item "5 Portaria 24 horas, para ser discutido numa nova assembleia. No item "4 compra de utensílios para o salão de festas os moradores solicitaram a construtora Santa Maria Engenharia que ela termine de mobiliar o salão de festas conforme as ilustrações e propagandas de vendas.
No item "6, Assuntos diversos, foi dada a palavra ao Sr. Gelson que esclareceu aos moradores a questão do valor de gás do m³ que ao invés de cálculo por 2.5 a conversão é feita de 3.0, esta diferença fica em caixa assim como fundo de reserva e taxas de mudanças, para uma garantia do condomínio em caso de eventualidades. Também passou o valor do caixa do condomínio, do fundo de reserva que é de R$ 14.615,81, taxa de mudanças R$ 12.220,00, multas R$ 1.244,00 e também desta diferença cobrada pelos moradores do m³ do gás, que é de R$ 5.176,64, dando um total de R$ 33.256,45. Logo o Sr. Matheus acrescentou dizendo que não entende como correta esta atitude, dizendo ser um erro, a Sra. Elisangela também disse que não entende esta maneira de cobrança. E disse que entende de outra forma, disse também que vai buscar seus direitos perante a isto. O Sr. Gelson disse, este levantamento de gás foi aprensentado nesta assembleia, por meio de solicitação do Síndico do Edifício.
Após isto, não havendo mais nenhuma manifestação deu-se por encerrada esta assembléia, que passa a ser assinada por todos, e depois encaminhada para registro ao Cartório de Títulos e Documentos de Chapecó posteriormente sendo juntada aos arquivos do condomínio.

ITACIR COCCO 702 I
Jair Vocan 602 II
Shalone Gallon 503, I
Elisangela Conte 508, I
Katia Graul 605 I I
706 II
502 II
701 II

Jaffil 201 I
GILBERTO STEFANI 46
Jackson B. Lima Apto 302/II.
Jair Drech
Alexandre S. Carneiro – 803 - I
Valito Regnatto - 802 I
Priscila Oliboni - 404 I
Charles S. Carneiro - 604 I.

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel ROSÂNGELA ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó,12 de Junho de 2013.
Em testemunho da verdade.

KELEN KOHL - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,45 + Selo:R$ 1,35 = 3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DCM98030-O52T

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECÓ-SC
DOCUMENTOS

Receita Federal

SSCE-M das Comunicações
Fls.: 89
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
16.647.028/0001-55
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
19/04/2012

NOME EMPRESARIAL
CONDOMINIO EDIFICIO DI CAVALCANTI GREEN VILLAGE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONDOMINIO EDIFICIO DI CAVALCANTI GREEN VILLAGE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - CONDOMINIO EDILICIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MENA BARRETO	210E	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.803-415	SAO CRISTOVAO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/04/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/07/2013** às **22:35:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/07/2013

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 890
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MENOS DE DOIS (02) ANOS

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ONORIO
A ROSARIO ALBERTI°
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 16.872.976/0001-94
com sede à RUA CURITIBA Nº 130 - D
na cidade de CAMPECO, Estado de
, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CAMPECO, 01 de JUNHO de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: JOVELINO H. MANGONI°
CPF: 525.885.729-87

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL DOM ALBERTI

ELEIÇÃO DO SÍNDICO

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, às 19 horas, no salão de festas do Condomínio Edifício Residencial **DOM ALBERTI**, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Chapecó, sob nº 23903 sito à Rua Curitiba, 130-D, Centro, nesta Cidade de Chapecó, Estado Santa Catarina, CEP 89801-341, presente a maioria dos condôminos, foi aclamado presidente da Assembléia Geral, convocada na forma da Lei, o senhor **JOVELINO HONORINO MARANGONI**, representante da administradora, Santa Maria Imóveis Ltda. que convidou a mim JUNIOR CÉZAR GEREMIA, para ser seu secretário, o que acatei. Em seguida, passou-se a discutir e a deliberar a respeito dos diversos assuntos da ordem do dia fixada na convocação para a reunião, que contêm estes termos: A Santa Maria Imóveis Ltda., administradora do condomínio EDIFÍCIO RESIDENCIAL DOM ALBERTI, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Chapecó, sob nº 23903 através desta convoca a todos os condôminos, para a Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no salão de festas do edifício, na Curitiba, nº 130-D Centro, nesta Cidade de Chapecó, Estado de Estado de Santa Catarina, CEP 89801-000, no décimo nono dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e treze, às 19 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição do síndico b) Outros assuntos de interesse dos condôminos.. Decidiu a Assembléia: a) O presidente da mesa iniciou os trabalhos a partir do primeiro item do edital, eleição do síndico para o mandato de **01 (hum) ano** (art. 22º, Lei 4591/64), com início nesta data e com final em 19 de Fevereiro de 2014. Solicitou a manifestação dos presentes para quem quisesse se apresentar como candidato aos cargos disponíveis. Para o cargo de síndico os moradores indicaram Sr. **JOVELINO HONORINO MARANGONI**, CPF 525.885.729-87. Sendo esta a composição ninguém ter-se oposto ao nome, feita a votação foi eleito por unanimidade, sendo declarado empossado em seu cargo. A assembléia deliberou unanimemente a fim de ressaltar que o Síndico, ora não fará jus a nenhum tipo de gratificação ou remuneração, sendo considerado seu trabalho voluntário em benefício de si e de todos os condôminos. Após isto, não havendo mais nenhuma manifestação deu-se por encerrada esta assembléia, que passa a ser assinada por todos, e depois encaminhada para registro ao Cartório de Títulos e Documentos de Chapecó e também para a Receita Federal do Brasil; posteriormente sendo juntada aos arquivos do condomínio.

JOVELINO HONORINO MARANGONI- Presidente

JUNIOR CÉZAR GEREMIA - Secretário

ROSANE BERNARDI ERTEL– APTO 101

EDUARDO ANTONIO MAFFESSONI – APTO 102-

GILBERTO LUIZ DAMIN – APTO 103

ONÓRIO ROMANO ALBERTI– APTOS -104-202-203-501- 502 – 503 - 504

SANDRA MARIA ALBERTI – APTO. 201

JAYME JOSÉ MIGOTT – APTO 204

FERNANDO SILVEIRA – APTO 301

CESAR JOSÉ DO PRADO – APTO 302

MARIANO JOSÉ SMANIOTTO – APTO 303

RODIMAR ROQUE BAMPI – APTO 304

ALCIONE CELANTE – APTO 401

SILAS ROBERTO DA S. MALAQUIAS– APTO 402

ABASTECEDORA PERIZOLLO – APTO 403

LIN CHUN NAN – APTO 404

CLÓVIS DAL BOSCO – APTOS 601-602

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNGELA ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 286 E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 12 de Junho de 2013.
Em testemunho da verdade.

DANIELA PACHECO - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,45 + Selo R$ 1,35 = 3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DCM86596-TS9N

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS CHAPECÓ SC

SCE-MF Fls: 891 das Com. Rubrica:

REGINALDO BOVI SGANDERLA – APTO 603

DIONATHAN CAREGNATO - APTO 604

RENE BOURSCHEID – APTO 701-

ALCEDIR FIORINI – APTO 702

SIRLEI CARRARO MORGAN– APTO 703

SAMARIA BIAZUS ZUCCO – APTO 704

ERNANI CARLOS RITTER – APTO 801

JANDIR RUDIGER – APTO 802

PEDRO HENRIQUE MACIEL CAMARGO – APTO 803

MARCEL BELUSSO – APTO 804

VALTER ANTÔNIO DE ÇONTE – APTO 901

PRISCILLA MIELKE WICKERT PIVA– APTO 902

GRASIELA LUIZA DORIGONI – APTO 903

CARINA BELUSSO – APTO 904

JAIR PADILHA DOS SANTOS – APTO 1001

ARTHUR GALLINA – APTO 1002

JAQUELINE DIHEL F. MOSCHETTA – APTO 1003

IVA DALLA ROSA FIORENTIN– APTO 1004

GILMAR PRIMO BADALOTTI – APTO 1101

ITACIR PASINI – APTO 1102

STEFANIA TEREZA B. WINTER – APTO 1103

RAFAEL ALBERTO RAMOS –APTO 1104

MORGANA REZZADORI CAMARA –SALA 01

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

SSCE-M das Comunicações Fls.: 842 Rubrica:

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 515-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC.
89802-130 - (49)3322-6706 - cartoriodias@hotmail.com

Certidão de Registro de Títulos e Documentos

Protocolo:116373 Data:06/05/2013 Qualidade: Integral
Registro:112218 Data:06/05/2013 Livro:B-664 Folha:133

Apresentante: Condomínio Edifício Residencial Dom Alberti

Emolumentos: Registro: R$49,00, Selo: R$1,35 - Total R$50,35 - Recibo nº: 44722

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DBB63681-JU3J
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 06 de maio de 2013

Pedro Henrique Silvani - Escrevente

Pedro Henrique Silvani
Escrevente

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 260-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó,12 de Junho de 2013.
Em testemunho ( ) da verdade.

DANIELA PACHECO - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,45 + Selo:R$ 1,35 = 3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DCM86595-GN71

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO CHAPECÓ SC NOTAS E PROTESTOS

Receita Federal

SSCE-M das Comunicações
Fls: 893
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
16.872.976/0001-94
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
31/08/2012

NOME EMPRESARIAL
CONDOMINIO EDIFICIO ONORIO ROMANO ALBERTI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONDOMINIO EDIFICIO ONORIO ROMANO ALBERTI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - CONDOMINIO EDILICIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CURITIBA	130D	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-341	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	31/08/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/07/2013** às **22:13:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/07/2013

SCE-M. das Comunicações
894
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MENOS DE DOIS (02) ANOS

A CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BÉRGAMO

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 16.781.500-0001-48,

com sede à RUA GÊNOVA, 50-E,

na cidade de CHAPECÓ, Estado de

SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ, 07 de MARÇO de 2013
(local e data)

2º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: VANIA MARIA LUCAS

CPF: 425 994.749 49

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS
CHAPECÓ-SC

das Comunicações
Fls.: 095
Rubrica:

Aos vinte e quatro dias do mês de Abril de Dois mil e doze, os condôminos do Edifício Bergamo, situado a Rua Senora, 50-E, Bairro Presidente Medici, CEP-89801-115, devidamente convocados para deliberar a seguinte ordem do dia; 1º Entrega oficial das unidades e Constituição do Condomínio do Ed. Bergamo; 2º Eleição do Síndico e conselho. Final, que conforme Código Civil Artigo 1347, será eleito com a aprovação da maioria dos votos dos presentes; 3º Remuneração / Isenção da taxa condominial do Síndico; 4º Negativação junto ao SPC em caso de atraso da mensalidade condominial; 5º Valor da taxa de administração; 6º Escolha da administradora do condomínio; 7º Escolha da comissão para análise e aprovação do Regimento Interno; 8º Percentual das salas comerciais; 9º Fundo provisão e taxa mudança; 10º Assuntos internos. Às 19:15 horas dando abertura pelo Sr. Ivan Baula Dani, proprietário da Construtora e Incorporadora Nosta Casa Ltda, cumprimentando a todos os presentes e agradecendo a presença de todos, passando a palavra ao Sr. Pablo Dani fazendo a entrega oficial das unidades e constituição do condomínio, e agradeceu toda equipe que participou diretamente e indiretamente na conclusão da Obra. Na sequencia passando a palavra a Sra Olga da Setta de Condomínio da Imobiliária Nosta Casa que deu sequência explicando a pauta do dia a ser seguida, passando a palavra a Sra Monik que explicou que será entregue a todos o manual do proprietário, onde consta copia habite, memorial descritivo com plantas para

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÁVIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó, 07 de junho de 2013.
Em testemunho ___ da verdade.

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,45 + Selo:R$ 1,35 = 3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DCM92940-IPW8

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

das Comunicações Fls.: 896 Rubrica:

elétrica e hidráulica e entrega das chaves, e será feita vistoria dentro das unidades para ver se há algo para ser feito, com um representante da Construtora, comentou que ficará um porteiro o Sr. Paulo para o recebimento das mudanças, e uma pessoa para a limpeza que ficará até dia 30 de maio, e será feito juntamente com a Síndica e conselho vistoria nas áreas comuns do condomínio, comentado que na sala de jogos a Construtora deixa uma mesa de ping-pong, cortinas, e as lixeiras para as salas comerciais e capas protetora para um dos elevadores. Por sugestão o Sr. Davi pediu que cada um se apresentasse para que todos (se conhecam) se conhecem após a mesa ser apresentada. Seguindo a eleição de Síndica e conselho fiscal, onde a Sra. Vânia Maria Lucas se candidatou a Síndica, ficando eleita pela unanimidade por todos, do apto 102 e para conselho fiscal que auxiliará a Síndica, Sra. Luciane Siena Chiapanini do apto 201, o Sr. Guilherme do apto 103, Sr. Jaime Sassi Van. Jehlen do apto 101 e Sr. Cleiz Antonio Scarabelli do apto 102 e Sr. Luiz Valentin Moulin do apto 1101 ficaram eleitos por 02 anos de mandato. Referente a remuneração do Síndico e isenção da taxa condominial decidido que o Síndico será isento da taxa de condomínio como remuneração. A Imobiliária Nossa Casa se coloca a disposição para a Administração do condomínio onde a Sra Olga expôs quais os serviços oferecidos pela Administradora Nossa Casa, duvidas

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 260-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó, 07 de junho de 2013.
Em testemunho ___ da verdade.
CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,45 + Selo:R$ 1,35 = 3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DCM02941-0T4X
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo
2º TABELIONATO DE NOTAS CHAPECÓ SC

SCE-MJ das Comunicações
Fls.: 897
Rubrica:

por todos os presentes pela Administradora Nesta Casa pelo percentual de 5,5% sobre o valor do Salário mínimo pela maioria dos presentes pelo prazo de 02 anos. Referente ao regimento interno, será entregue a Síndica sugestões de regimento para que juntamente com o conselho seja feita análise e aprovação do mesmo, comentado pela Sra Monique que o fechamento das sacadas está autorizado na minuta da futura convenção, e referente a retirada da porta da sacada está autorizada não sendo obrigatória e para preenchimento ou nivelamento do piso através de deck, para os terraços do primeiro piso, sugerido o fechamento com telhado sendo autorizado o fechamento seguindo se um padrão em alumínio e vidro verde conforme o fechamento das sacadas, para revestimento das sacadas autorizado para quem for fechar as sacadas. Voltando ao regimento interno será distribuído as unidades para análise uma cópia para posterior discussão. Referente a instalação de redes de proteção está autorizado no padrão e que se tome cuidado na instalação para não haver infiltrações na construção as redes, (pte) diego quanto às cortinas decidido pela padronização em (cores) diego pelo para em branco, comentado do piso antiderrapante que está sendo entregue revisado e com laudo entregue a Síndica. Referente ao percentual das salas explicado que elas não terão acesso ao condomínio, dado a sugestão de 40% para cobrança do condomínio

1º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNGELA ANTUNES DE MELO - 1tabchapeco@1tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-360 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó, 07 de junho de 2019.
Em testemunho ( ) da verdade.

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,45 + Selo:R$ 1,35 = 3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DCM92942-GVT0

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

Natú Maurita Dias
Oficial do Registro Civil e Anexo
Comarca de Chapecó - SC
OFICIALA SUBSTITUTO

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Cleveländia, 34-D, Sala 08, Ed. Ernesto Diavan, Centro, Chapecó - SC,
89802-410 - (49)-3322 4706 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo:112272 Data30/05/2012 Qualidade: Integral
Registro:108117 Data30/05/2012 Livro:B-444 Folha:032
Apresentante: EDIFÍCIO BERGAMO
Emolumentos: Principal: R$11,30 - Total R$12,60 - Recibo nº: 26429
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CSE06885-YTHG
Confira os dados do ato em http://selotjsc.jus.br/
Chapecó - SC, 30 de maio de 2012
Natú Maurita Diavan Dias - Oficial Substituta

SSC-M. das Comunicações
Fls: 898
Rubrica:

SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO
Registro Civil das Pessoas Naturais
E Jurídicas - Títulos e Documentos
Comarca de Chapecó - SC
Eel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial Titular
Rua Cleveländia, 34 D / Sala 08 Ed. Ernesto Diavan
Fone/fax: (49) 3322 5705 / 3329 5776
Centro - CEP: 89 802-410 / Chapecó - SC

de percentual que caberia a elas i não terão acesso a área do Salão de festas para utilização ficando acita por todos. Na taxa de mudança será isenta a taxa para 1ª primeira mudança de cada unidade e o valor da taxa de 15% sobre salário mínimo apartir da 2ª mudança de cada unidade aceita por todos. No tem fundo de reserva avaliado por 5%. e fundo de provisão de 5% aceito por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, a Construtora fez entrega de pasta com documentação de cada unidade, 01 molho de chave e binder, após foram convidados a participar de coquetel Comemorativo. Juntando se a lista de presença anexo.

E.T: Em caso de atraso da mensalidade condominial, o inadimplente estará sujeito a ser negativado junto ao SPC - Serviço de Proteção ao Crédito, assim como, ser suspenso o fornecimento de gás da unidade inadimplente. Michelli Binder

Juliano Giacomo

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNGELA ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó, 07 de Junho de 2033
Em testemunho da verdade.
CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,45 + Selo:R$ 1,35 = 3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DCM92943-LEZE

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

3 Cartório de Títulos e Documentos Fls. 899

Aos vinte e oito dias do mês de Agosto de dois mil e doze, os condôminos do Edifício Bérgamo, devidamente convocados para deliberar a seguinte ordem do dia: 1º Apresentação do orçamento para câmeras de segurança; 2º Apresentação de orçamento instalação de chip porta Hall entrada; 3º Apresentação do orçamento para mobília Salão de Festas; 4º Chamada Capital. Com a participação dos condôminos conforme lista de presença em anexo, as 19:30 horas dado início a Assembléia a Síndica cumprimenta os presentes. Apresentado os orçamento para câmeras de segurança, sendo aceito por todos presentes. Aprovado o orçamento para instalação de chip porta Hall entrada, assim aceito orçamento para mobília Salão de festas. e ao final decidido e aceito Chamada Capital no valor de R$ 1.300,00 valor à vista ou parcelas de 6x, 8x ou 10x iniciando a 1ª parcela em Setembro/2012. Nada mais havendo a tratar dado por encerrada a Assembléia.

701 801 601 902

Mitchell Sander 402 Juliano Giacomelli 702

Daniane de Chiquetti (201)

204

Patrícia Pilz

Fernanda Zanella

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 240-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 07 de junho de 2013.
Em Testemunho da verdade.

CLÁUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE
Emol.: R$ 2,45 + Selo: R$ 1,35 = 3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DCM92844-CC2J

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

Aos doze dias do mês de Novembro de dois mil e doze, os condôminos do Edifício Bérgamo devidamente convocados para deliberar a seguinte ordem do dia: 1º Apresentação do projeto Salão de Festas; 2º Aprovação Projeto. As 19:30 dado a abertura da Assembléia pela síndica Vânia Mª Lucas e a Arquitata Laura Granzotto apresentando o orçamento do projeto salão de festas onde foi analizado pelos presentes. Aprovado (or) digo projeto Salão de Festas pelos presentes, será feita cotação dos eletrodomésticos e eletroeletrônicos que serão adiquiridos para o salão de festas. Nada mais havendo a tratar dado por encerrada a Assembléia.

Kátia Lin de Sand 103
Iraci T.M. Morello 1101
Marcelo Morandini 1002
Elói's Antonio Tramontin 102
Michele C. Lucas 204
Lauro M. D'Avigorno 201
Roseli Mª G. Segat
Michell Bender 401
RENATO MARIANO 502

SCE-M das Contuni
Fls. 090
Rubrica

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNGELA ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 07 de Junho de 2019.
Em Testemunho ___ de verdade.

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,45 + Selo:R$ 1,35 = 3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DCM92945-Z69K

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

Receita Federal

das Comunicações Fls. 901

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
16.781.500/0001-48
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
30/05/2012

NOME EMPRESARIAL
CONDOMINIO EDIFICIO BERGAMO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - CONDOMINIO EDILICIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GENOVA	50 E	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-115	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/05/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/06/2013** às **20:06:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/06/2013

das Comunicações
Nº 902
Folha

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MENOS DE DOIS (02) ANOS

A ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE BOCHA E BOLÃO

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº _____,

com sede à Nereu Ramos 1124-E,

na cidade de Chapecó, *Estado de*

_____, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó (SC), 15 de maio de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: MAROSANE BERTOLINI

CPF: 417.031.460-34

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Tabelionato de Notas e Protestos Ivanio Loss Porto Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
MAROSANE BERTOLINI por ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE BOCHA E BOLÃO - ACBB.....
Dou fé. Chapecó, 17 de Maio de 2013.
Em testemunho ☐ da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DBQ52945-W2OO
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE BOCHA E BOLÃO – ACBB
FUNDADA EM 8 DE DEZEMBRO DE 2011

Rua Nereu Ramos, 1124-E, apartamento 904, Edifício Las Lenas, Centro, Chapecó, SC
CEP 89.801-020 – Fone/Fax: (49) 3322-1557

das Comunicações
Visto: 9 03
Ut. folha

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE COMPOSIÇÃO DE DIREITORIA DA ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE BOCHA E BOLÃO - ACBB

Aos 8 (oito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, reunidos em primeira convocação, no local Câmara dos Vereadores, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, os abaixo-assinados, na qualidade de associados, resolvem compor a diretoria da Associação Civil denominada "**ACBB – ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE BOCHA E BOLÃO**". Foram assim eleitas e empossadas as seguintes pessoas, como membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

PRESIDENTE: **MAROSANE BERTOLINI**, brasileira, casada, aposentada, CPF 417.031.460-34, com endereço na Rua Nereu Ramos, 1124-E, apartamento 904, Edifício Las Lenas, Centro, Chapecó, SC.
VICE-PRESIDENTE: **ANDRÉ GAZONI**, brasileiro, solteiro, advogado, CPF 016.713.119-22, residente na Rua Ipê, 135-D, Centro, Chapecó, SC.

1ª SECRETÁRIA: **MARIA LOURDES ELY**, brasileira, casada, funcionária publica, CPF 251.253.389-15, com endereço na Rua Jardim Europa, 430-E, Bairro Maria Goretti, Chapecó, SC.
2ª SECRETÁRIA: **MARLI TEREZINHA BONADIMANN DEGASPERIN**, brasileira, casada, dona de casa, CPF 637 441 809-30, com endereço na Rua Assis Brasil, n. 1389-E, Bairro Presidente Médici, Chapecó, SC.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

1º TESOUREIRO: **DANILO PEREIRA**, brasileiro, casado, aposentado, CPF 219.292.549-20, residente na Rua Clevelândia, 377-D, Apartamento 02, Edifício Belatto, Bairro Jardim Itália, Chapecó, SC.
2º TESOUREIRO: **VALDIR MORONI**, brasileiro, casado, empresário, CPF 141.904.519-91, com endereço na Rua Nereu Ramos, sala 01, Centro, Chapecó, SC.

CONSELHO FISCAL:
1º TITULAR: **FRANCISCO JOSÉ KOLLING**, brasileiro, casado, aposentado, CPF 183.086.949-34, residente na Rua Nereu Ramos, 45-E, Apartamento 802, Edifício Marques Derval, Centro, Chapecó, SC.
2º TITULAR: **JOSÉ ROBERTO BORDIGNON**, brasileiro, casado, bancário, CPF 065.183.469-49, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, 589-D, apartamento 401, Centro, Chapecó, SC.
3º TITULAR: **MARCELO SILVA CIMA**, brasileiro, solteiro, funcionário público, CPF 727.906.799-91 com endereço na Rua Tibagi, s/n, Bairro Universitário, Chapecó, SC.

1º SUPLENTE: **ADAIR JOSÉ SCHMIDT**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF 065.239.009-91, residente na Rua João Goulart, 1.164-E, Chapecó, SC.
2º SUPLENTE: **LADIR SALVADOR**, brasileiro, casado, autônomo, CPF 492.032.409-00, residente na Rua Serafin Enoss Bertaso, 753-E, Bairro Presidente Médici, Chapecó, SC.
3º SUPLENTE: **DOVILIO WERNER**, brasileiro, casado, autônomo, CPF 317.152.659-04, com endereço na Rua Pedro 1 881-D, Bairro Pinheirinho, Chapecó, SC.

TÉCNICOS DESPORTIVOS DA BOCHA E BOLÃO RESPECTIVAMENTE: **VALDIR MORONI**, brasileiro, casado, empresário, CPF 141.904.519-91, com endereço na Rua Nereu Ramos, sala 01, Centro, Chapecó, SC; **DOVILIO WERNER**, brasileiro, casado, autônomo, CPF 317.152.659-04, com endereço na Rua Pedro, 1.881-D, Bairro Pinheirinho, Chapecó, SC; **FRANCISCO JOSÉ KOLLING**, brasileiro, casado, aposentado, CPF 183.086.949-34, residente na Rua Nereu Ramos, 45-E, Apartamento 802, Edifício Marques Derval, Centro, Chapecó, SC; e, **IRINEU LUIZ SABADIN**, brasileiro, casado, empresário, CPF 297.051.509-15, com endereço na Rua Nereu Ramos, 576-E, Centro, Chapecó, SC.

A seguir, a senhora Presidente Interina passou a direção dos trabalhos à Presidente Eleita da Diretoria Geral, que, assumindo, agradeceu a presença de todos, congratulando pela fundação da associação e agradecendo, em seu nome e no dos demais membros eleitos. Encerrada a reunião, como boa e verdadeira, razão pela qual, juntamente com a senhora Presidente, eu, Maria Lourdes Ely, a assino.
Chapecó, SC, em 8 de dezembro de 2011.

1º TABELIONATO
Marosane Bertolini
Presidente

1º TABELIONATO
Maria Lourdes Ely
1º Secretário

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROT. CHAPECÓ SC
2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tbchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9000
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó,14 de Maio de 2013.
Em testemunho da verdade.
KELEN KOHL - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,45 + Selo:R$ 1,35 = 3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DBL06329-SU18
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE BOCHA E BOLÃO – ACBB
FUNDADA EM 8 DE DEZEMBRO DE 2011

Rua Nereu Ramos, 1124-E, apartamento 904, Edifício Las Lenas, Centro, Chapecó, SC
CEP 89.801-020 – Fone/Fax: (49) 3322-1557

das Comunicações
Fls. 904
Rubrica:

LISTA DE PRESENÇA

DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE COMPOSIÇÃO DE DIREITORIA DA ASSOCIAÇÃO

08/12/2011

Nome: Valdemiro Stobe	RG/CPF: 2.036413	Ass:	
Nome: VALCIONI XAVIER	RG/CPF: 1013918	Ass:	
Nome: Danilo Pereira	RG/CPF: 2.639.724	Ass:	
Nome: CLECIR SONALIO	RG/CPF: 7673452	Ass:	
Nome: Aldino João Bragagnolo	RG/CPF: 441 990	Ass:	
Nome: Gonto Inesa Casa	RG/CPF: 69647	Ass:	
Nome: Claudio Di Leone	RG/CPF: 7613427953	Ass:	
Nome: Mardi's B. Bragagnolo	RG/CPF: 1615.300	Ass:	
Nome: GILVERSON FEGANTI	RG/CPF: 4.3152856	Ass:	
Nome: [illegible]	RG/CPF: 28288164 53	Ass:	
Nome: [illegible]	RG/CPF: 492-032 409-00	Ass:	
Nome: IVACIR ANTONIO BRIZOLA	RG/CPF: 12R.442.415	Ass:	
Nome: [illegible]	RG/CPF: 713662-5	Ass:	
Nome: ADAIR JOSÉ SCHMIDT	RG/CPF: 12C340986	Ass:	
Nome: José Roberto Bordignon	RG/CPF: 140 404	Ass:	
Nome: [illegible]	RG/CPF: 2.850.755-0	Ass:	
Nome: EDSON LUIZ FLORES	RG/CPF: 12C761449	Ass:	
Nome: Eugenio B. Angeli	RG/CPF: 945.535-8	Ass:	
Nome: Valdecir Stobe	RG/CPF: 1.102.262	Ass:	
Nome: Adriano E. Andrade	RG/CPF: 9308718768	Ass:	
Nome: MARIA LOURDES GAY	RG/CPF: 699651	Ass:	
Nome: Luiz Carlos Bolsoni	RG/CPF: 1.415529	Ass:	
Nome: Anderson Salvador	RG/CPF: 3408676 1624144-4	Ass:	
Nome: MURILO FABIANO DE FARIAS	RG/CPF: 9475261	Ass:	
Nome: ELOVIS MARINELLO	RG/CPF: 3126006 30-20	Ass:	
Nome: Roni G. Di Domenico	RG/CPF: 12R 2959885	Ass:	
Nome: MARCELO SILVA LIMA	RG/CPF: 2.720.971	Ass:	

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE BOCHA E BOLÃO – ACBB
FUNDADA EM 8 DE DEZEMBRO DE 2011

Rua Nereu Ramos, 1124-E, apartamento 904, Edifício Las Lenas, Centro, Chapecó, SC
CEP 89.801-020 – Fone/Fax: (49) 3322-1557

Nome: _____ RG/CPF: _____ Ass: _____

Nome: _____ RG/CPF: _____ Ass: _____

Nome: _____ RG/CPF: _____ Ass: _____

Receita Federal

das Comunicações
Fls: 906

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.782.909/0001-53
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
09/12/2011

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CHAPECOENSE DE BOCHA E BOLAO - ACBB

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NEREU RAMOS	1124	LETRA E APT 904 EDIF LAS LENAS

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-022	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/12/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/06/2013** às **13:53:48** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/06/2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MENOS DE DOIS (02) ANOS

A Associação L.M. Fonte de Luz 102 (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 94.30-8-00, com sede à Rod. Chapecó Goio-En Km2, na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 02 de abril de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: FLÁVIO LUIZ PANSERA

CPF: 049 185 179-00

Ivanio Loss Porto

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ata de eleição ou termo de posse do declarante
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião
Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
FLAVIO LUIZ PANSERA por ASSOCIAÇÃO L. M. FONTE DE LUZ....
Dou fé. Chapecó, 03 de Abril de 2013.
Em testemunho_____da Verdade.
BEL. ILVANIO LOSS PORTO – TABELIÃO
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DAJ84820-CJCS
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Comunicações
908
Registro

ATA DE FUNDAÇÃO DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO L.:. M.:. FONTE DE LUZ Nº 102, ELEIÇÃO DA DIRETORIA E APROVAÇÃO DO ESTATUTO.

Aos 17 dias do mês de março do ano de 2010, às 150 horas se reuniram em Assembléia, na Rodovia SC 480, Chapecó – Golo Em, Km 02, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP – 89.804-460, as pessoas relacionadas ao final desta Ata para o fim único de formação de uma Entidade sem fins lucrativos, denominada de **ASSOCIAÇÃO L.:M.:. FONTE DE LUZ Nº 102,** com o objetivo, filantrópica, educativa e progressista, adogmática, apartidaria, beneficente no Território Nacional.

Por aclamação foi escolhido o Sr Flavio Luiz Pansera, para Presidir os trabalhos da assembléia, que escolheu a mim, Ademar de Assis Frutuoso, para Secretariar os trabalhos e lavrar a presente ata.

1º. O Presidente da Assembléia deu por iniciada a presente, esclarecendo a todos sobre a formação da Entidade e sua importância. Após passou a leitura e comentários do Estatuto Social e solicitou a todos que por aclamação votassem a sua aprovação.

2º. Sendo aprovado por unanimidade o Estatuto Social, o presidente solicitou que fossem apresentadas a chapas para concorrer à eleição da diretoria executiva.

3º. Apresentou-se uma chapa, denominada chapa única encabeçada pelo Sr Flavio Luiz Pansera, portador do CPF sob nº 049.185.179-00.

4º. Após apresentação da chapa o Presidente da Assembléia solicitou a todos os presentes que votassem por escrutínio secreto para eleição da Diretoria.

5º. Depois de encerrada a votação, ocorreu à apuração dos votos, coordenada pelo Sr. Ademar de Assis Frutuoso, constatou-se o seguinte resultado:

- 07 (sete) votos para a chapa única;
- 0 (zero) votos em branco;
- 0 (zero) votos nulos e
- 0 (zero) abstenção.

6º. Com este resultado o Presidente da Assembléia deu como eleita a Chapa única composta pelos seguintes associados:

- Presidente: Flavio Luiz Pansera; CPF sob nº 049.185.179-00
- Primeiro Vice Presidente: Cezar Luiz Lang; CPF sob nº 385.645.059-91
- Segundo Vice Presidente: Juarez Pontes; CPF sob nº 305.905.909-87
- Orador: Danilo Conte; CPF sob nº 347.071.319-72
- Secretário e tesoureiro: Ademar de Assis Frutuoso; CPF sob nº 003.326.878-17

7º. O presidente da Diretoria Eleito Flavio Luiz Pansera, tomou a palavra a agradeceu a todos a colaboração.

9º. Após o presidente da Assembléia nada mais tendo a tratar e ninguém tendo se manifestado para fazer uso da palavra, finalizou a Assembléia, agradecendo a todos pela

REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC

presença e solicitou a mim, Ademar de Assis Frutuoso que lavrasse a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente da Assembléia e pelo presidente eleito da diretoria.

17 de março de 2010.

Flavio Luiz Pansera
Nome do Presidente Assembléia

Ademar de Assis Frutuoso
Nome do secretario Assembléia

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 515-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC.
89802-130 - (49) 3322-6706 - cartoriodias@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo: 004550 Data: 28/12/2012 Qualidade: Integral
Registro: 007438 Data: 28/12/2012 Livro: A-042 Folha: 284

Apresentante: ASSOCIAÇÃO L M FONTE DE LUZ Nº 102
Emolumentos: Registro: Isento, Selos: Isentos

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - CVI66866-SUTB, CVI66867-MY55

Dou fé, Chapecó - 28 de dezembro de 2012

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 03/04/2013
Em testemunho da verdade.

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-DAJ84824-N3KN
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRFB a sua atualização cadastral.

Fls. 910
Comissões

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.464.219/0001-44 MATRIZ		28/12/2012

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO L.'. M.'. FONTE DE LUZ NR. 102

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FONTE DE LUZ NR. 102

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD CHAPECO-GOI EM	KM 02	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-460	PALMITAL	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/12/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **06/02/2013** às **14:07:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Roberto Carlos Nogueira dos Santos

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 02238753, *residente à* Rua Borges de Medeiros Nº 2206 E, *na cidade de* Chapecó, *Estado de* SC,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 08 de julho de 72.
(local e data)

1º TABELIONATO

Roberto C. dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou, 02238753
- CPF. 677023.079-87

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
ROBERTO CARLOS NOGUEIRA DOS SANTOS.....
.....
Dou fé. Chapecó, 08 de Julho de 2013.
Em testemunho_____da Verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDD83753-KB1G
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos de Chapecó SC – Ilvanio Loss Porto – Tabelião

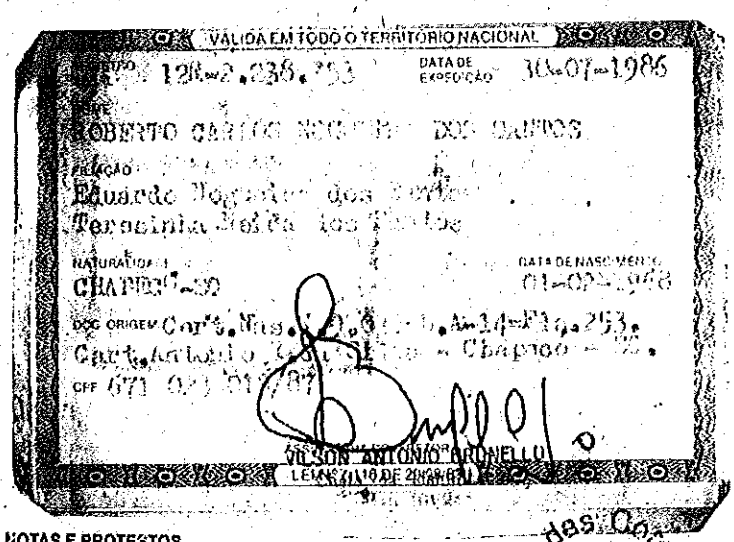

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

das Cartas
Fls. 912
Rubrica

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 13/08/2013
Em testemunho_____da verdade.

Ilvanio Loss Porto – Tabelião – Chapecó-SC – Brasil

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DEG46931-SK0K
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

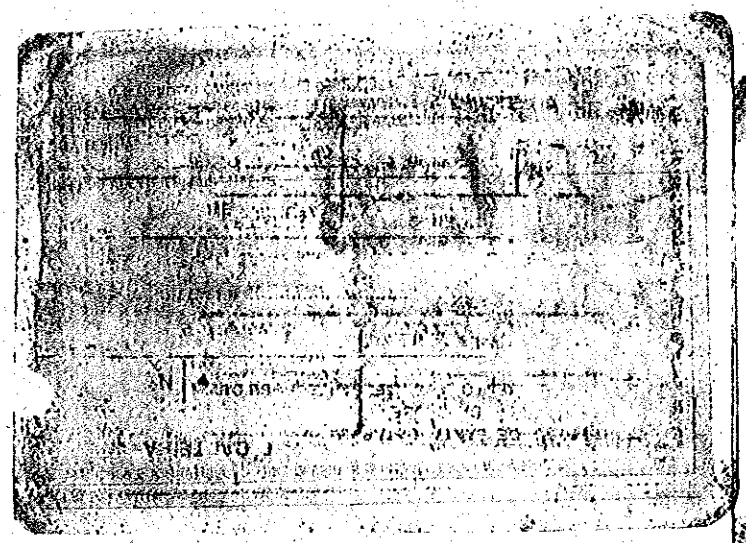

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 13/08/2013
Em testemunho_____da verdade.

Ilvanio Loss Porto – Tabelião – Chapecó-SC – Brasil

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DEG46932-S3D7
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

SCE-MJ das Comunicações
Fls.: 913
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luciele Pompeo

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5.285.710.7, *residente à* Rua: Caramuru 534-E Bairro: Bela Vista, *na cidade de* Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 01 de Março de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
• RG; ou,
• CPF.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
LUCIELE POMPEO
Dou fé. Chapecó, 13 de Março de 2013.
Em testemunho da Verdade.

Ilvanio Loss Porto – Tabelião de Notas e Protestos

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL CZZ38301-JR5U
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

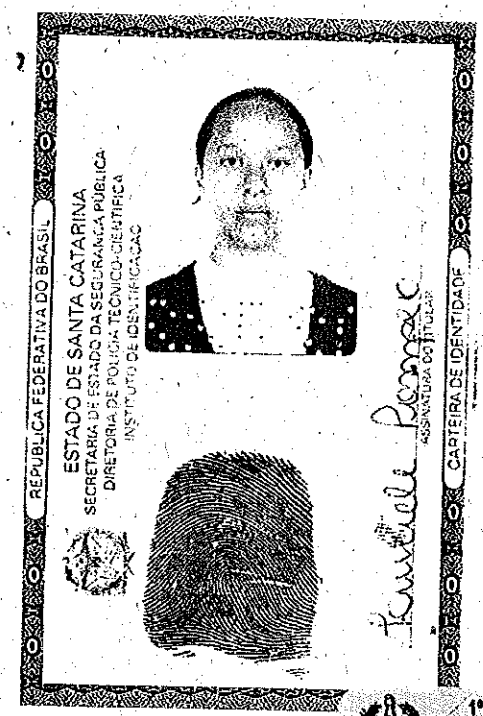

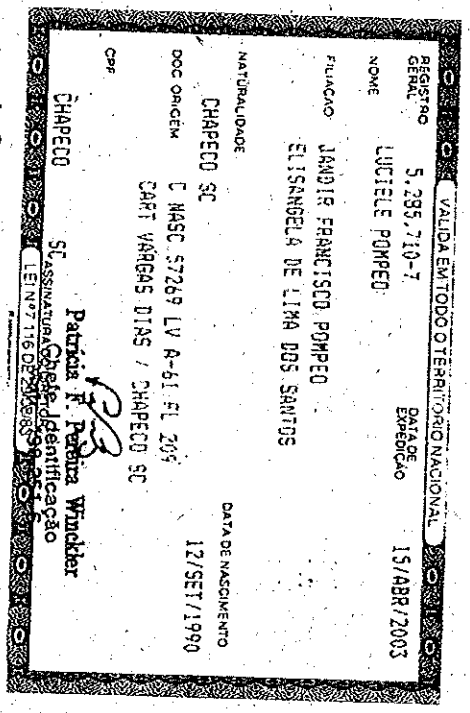

das Comunicações
Fls: 913
Rubrica

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 13/03/2013
Em testemunho da verdade.
BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-CZZ38302-W1MY
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Cartório de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó SC

EM BRANCO

1º. TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Min. das Comunicações
Fls. 915

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EVANIO DA SILVA PRESTES

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4378 214-0, *residente à* MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 2812, *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* SANTA CATARINA, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECO, 13 de MARÇO de 20.
(local e data)

1º TABELIONATO

Evanio da Silva Prestes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
• RG; ou,
• CPF.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
EVANIO DA SILVA PRESTES
Dou fé. Chapecó, 13 de Março de 2013.
Em testemunho da Verdade.

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Substituto

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL CZZ38297-IMWZ
Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

das Comunicações
Fls.: 016
Rubrica:
SSCM

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 13/03/2013
Em testemunho da verdade.

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-CZZ38299-6XFB
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião
Chapecó - SC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROSELAINE BARBOZA VINHAS

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.857.182, *residente à* RUA MATO GROSSO, 268-D ap 304 - JARDIM ITALIA, *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* SANTA CATARINA, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ, 12 de MARÇO de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
• RG; ou,
• CPF.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
ROSELAINE BARBOZA VINHAS.....
.....
Dou fé. Chapecó, 19 de Março de 2013.
Em testemunho_____da Verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DAE61206-FTBB
Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protesto – Ilvanio Loss Porto – Tabelião – Chapecó – SC

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 918
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA E PERÍCIA OFICIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

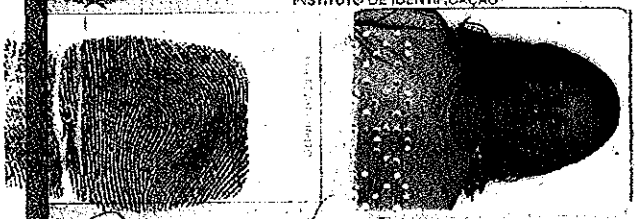

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2º TABELIONATO DE NOTAS - CHAPECÓ/SC
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé
24 MAR. 2009
Em Test. _____ da Verdade
Gelso Paulo Camargo
Tabelião Substituto

2º TABELIONATO DE NOTAS
MACIEL
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
ISENTO
ARE07781

2º TABELIONATO DE NOTAS - CHAPECÓ/SC
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé
24 MAR. 2009
Em Test. _____ da Verdade
Gelso Paulo Camargo
Tabelião Substituto

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.857.182
DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/FEV/2005
NOME: ROSELAINE BARBOZA VINHAS
FILIAÇÃO: MANOEL DE OLIVEIRA VINHAS
MARIA BARBOZA VINHAS
NATURALIDADE: PELOTAS RS
DATA DE NASCIMENTO: 02/DEZ/1965
DOC ORIGEM: C CAS 9422 LV 05-B FL 224 CART VARGAS DTAS/CHAPECO SC
CPF: 513.483.810/00
Delegado Regional de Polícia
Matr. 264.879-8
CHAPECO SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO das Comunicações
SCS-M. Fls. 919

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Camila Zani Pazzim

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5067.180, *residente à* R: João Aurélio Tusatti, B: Presidente Médici, *na cidade de* Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 11 de Março de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

Camila Zani Pazzim.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
CAMILA ZANI PAZZIM.....
.....
Dou fé. Chapecó, 13 de Março de 2013.
Em testemunho ____ da Verdade.

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL CZZ38311-XZP9
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Oficializado

das Comunicações
Fls.: 920
Rubrica
0565

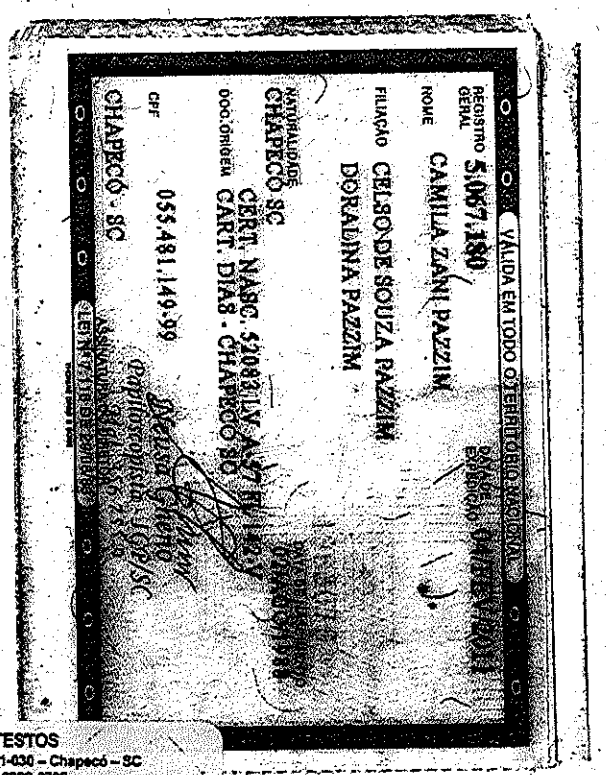

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 13/03/2013
Em testemunho da verdade.

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo NORMAL-CZZ38312-453R
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó - SC

SCE-MC das Comunicações
Fls.: 921
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, WILLIAN PEREIRA DOS SANTOS

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 432 949057, *residente à* RUA NEREU RAMOS 1731-E / 406 ED. JOÃO VICENTE, *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* SANTA CATARINA, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ, 02 de ABRIL de 2013.
(local e data)

William P. Braga
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.

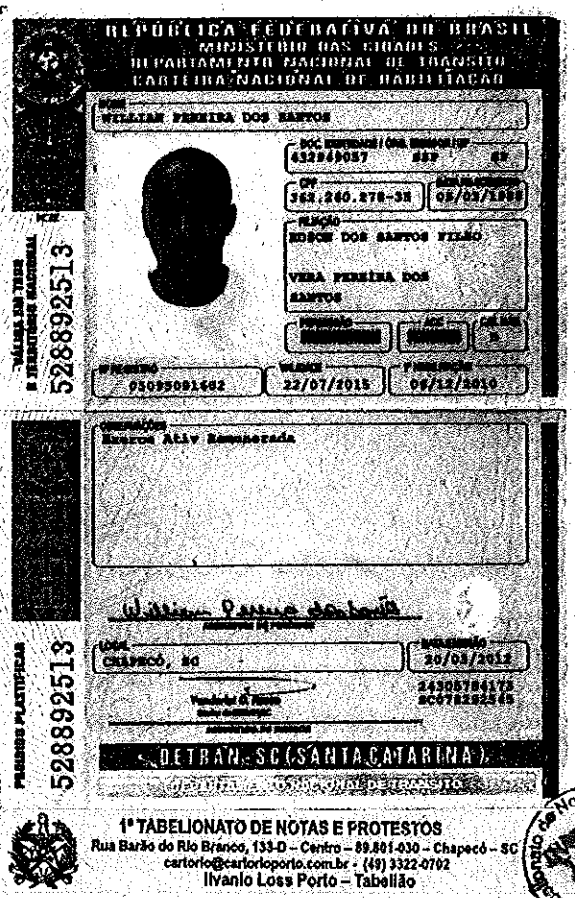

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 07/06/2013
Em testemunho_____da verdade.

EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ80082-04RF
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

SCS-MC das Comunicações
Fls.: 923
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GUSTAVO LOAN DIAS

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 497 0077, *residente à* RUA NEREU RAMOS 38-E/ 302 ED. DEISE MARA, *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* SANTA CATARINA, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ, 02 de ABRIL de 2013.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 924
Rubrica:

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Tabelião de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Corregedor

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 07/06/2013
Em testemunho_____ da verdade.

EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ90075-DSD2
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

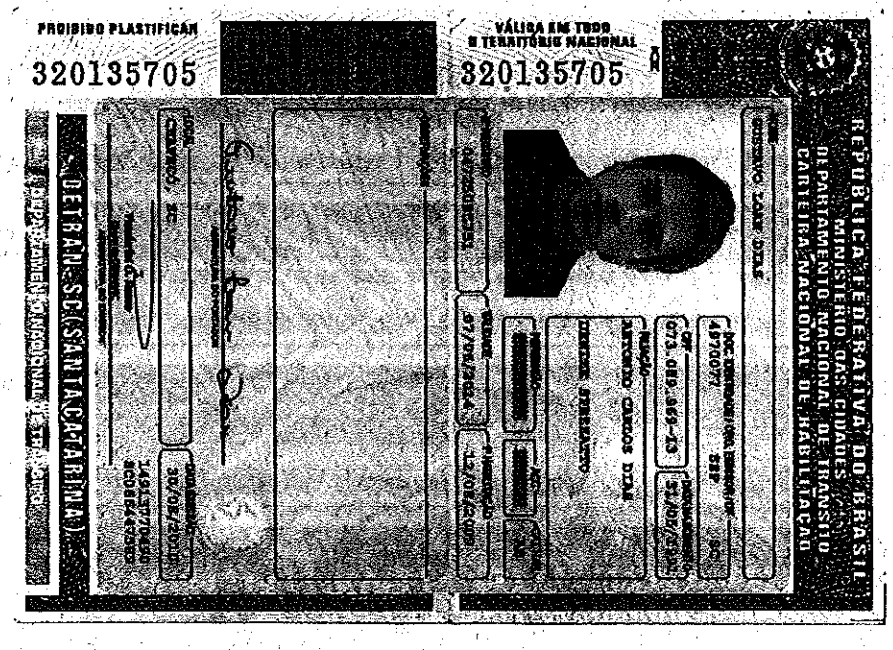

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 925
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LEANDRO DALAPICOLA HEMENJE

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4814952, *residente à* RUA CURITIBA 541/106 ED. PALERMO, *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* SANTA CATARINA, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ, 02 de ABRIL de 2013.
(local e data)

Leandro D. Hemenje
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.

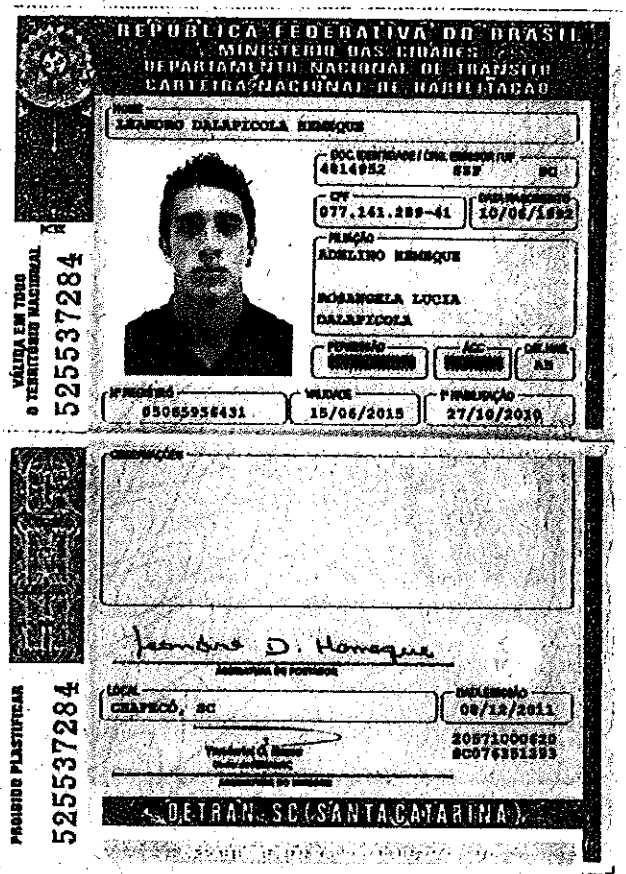

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 07/06/2013
Em testemunho_____da verdade.

EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ90076-GW1V
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

Comunicações das SSCS-MJ Fls: 04 Rubrica:

SCE-MC das Comunicações
Fls.: 928
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GLAYDSON DE OLIVEIRA SIMÕES

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1123769, *residente à* Rua Pará 211-E / 202, *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* SANTA CATARINA,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ, 02 de ABRIL de 2013.
(local e data)

Glaydson de Oliveira Simões
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 928
Rubrica:

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 07/06/2013
Em testemunho_____da verdade.

EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ90074-DI1N
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

SSCE-Min. das Comunicações
Rubrica: 929

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, IVALDO FLORES

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0000101 5239, *residente à* _____, *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* SANTA CATARINA, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ, 02 de ABRIL de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Ivaldo Flores
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
IVALDO FLORES.....
.....
Dou fé. Chapecó, 07 de junho de 2013.
Em testemunho_____da Verdade.

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó

EL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ90023-83GU
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 07/08/2013
Em testemunho da verdade.

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ80058-12MW
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

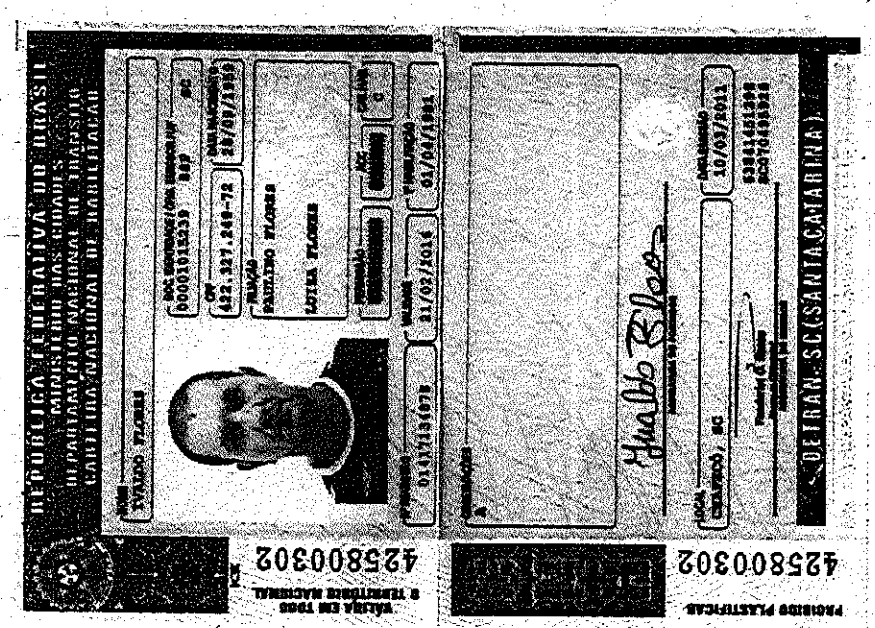

931

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FÁBIO DA SILVA ALVES

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 167 4395, *residente à* RUA GUAPORÉ 32-E/303 ED. LEBLON, *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* SANTA CATARINA, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ, 02 de ABRIL de 2013.
(local e data)

Fabio da silva Alves
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 932
Rubrica

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 07/06/2013
Em testemunho_____da verdade.

EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ80079-0VPA
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

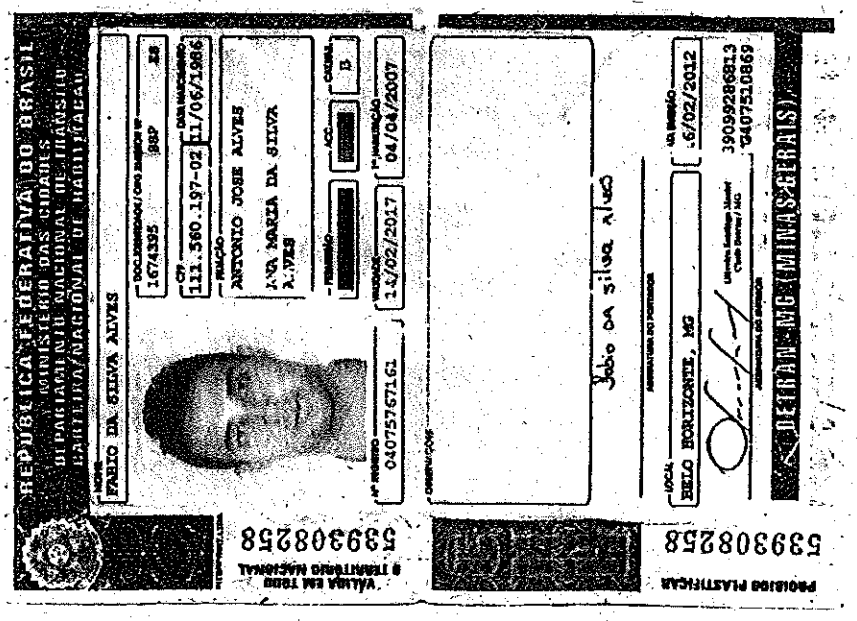

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GUSTAVO HENRIQUE VANIN

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4257067, *residente à* Rua Barão do Rio Branco 660/180, ED. BORSATTO, *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* SANTA CATARINA, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ, 02 de ABRIL de 2013.
(local e data)

Gustavo Henrique Vanin
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.

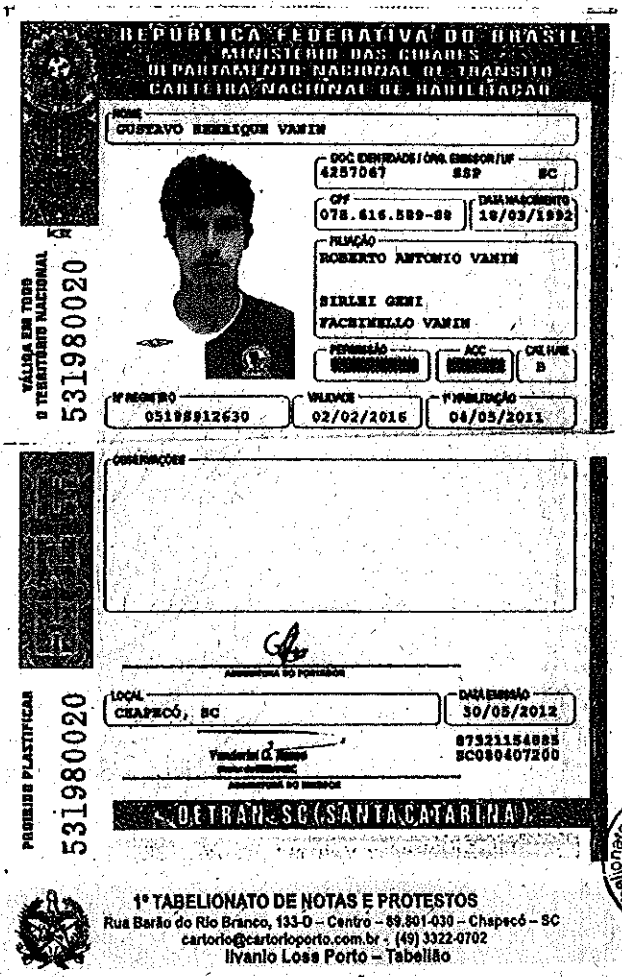
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GUSTAVO ENRIQUE VANIN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
4257067 SSP SC

CPF
078.616.589-88

DATA NASCIMENTO
18/03/1992

FILIAÇÃO
ROBERTO ANTONIO VANIN
SIRLEI GENI
FACHINELLO VANIN

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05198912630

VALIDADE
02/02/2016

1ª HABILITAÇÃO
04/05/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA EMISSÃO
30/05/2012

07521154885
SC080407200

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN/SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
531980020

PROIBIDA PLASTIFICAR
531980020

Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião
Chapecó - SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 07/06/2013
Em testemunho_____da verdade.

EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL OCJ90084-2POJ
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Documentos e Publicações - SSC-MJ
Fls. 934

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lindomar Antunes de Almeida.

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.927.957, *residente à* R. Valdemar Tormen 93 D, *na cidade de* Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 05 de agosto de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
LINDOMAR ANTUNES DE ALMEIDA.....
Dou fé. Chapecó, 16 de Agosto de 2013.
Em testemunho da Verdade.

CLEVERSON DA CRUZ MARQUES - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DEG50816-Y7E8
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Ivanio Loss Porto Tabelião

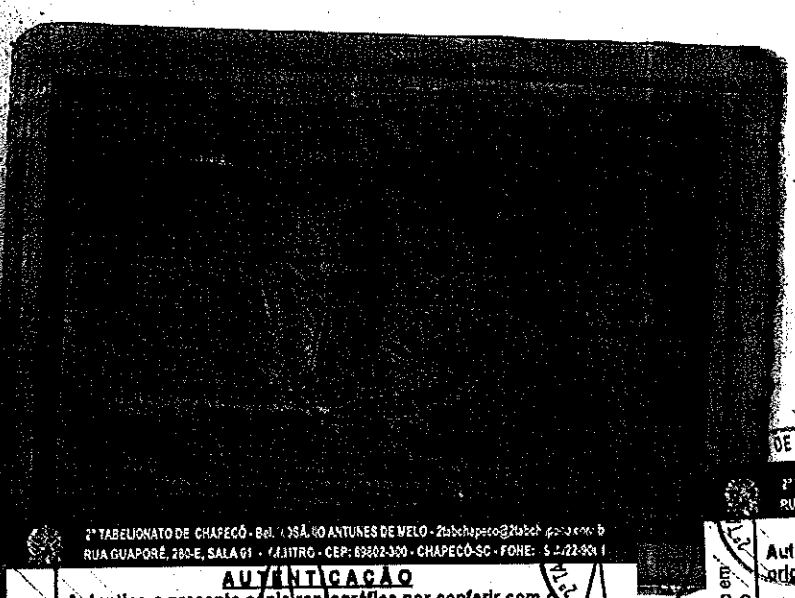

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROMÃO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó,05 de Setembro de 2012.
Em testemunho ___ da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,32 + Selo:R$ 1,30 = 3,62
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-CVD08529-W9ER

Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo

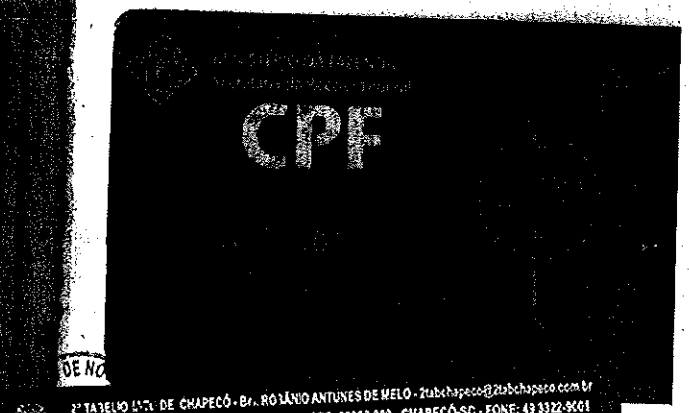

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROMÃO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó,05 de Setembro de 2012.
Em testemunho ___ da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,32 + Selo:R$ 1,30 = 3,62
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-CVD08530-C59Y

Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo

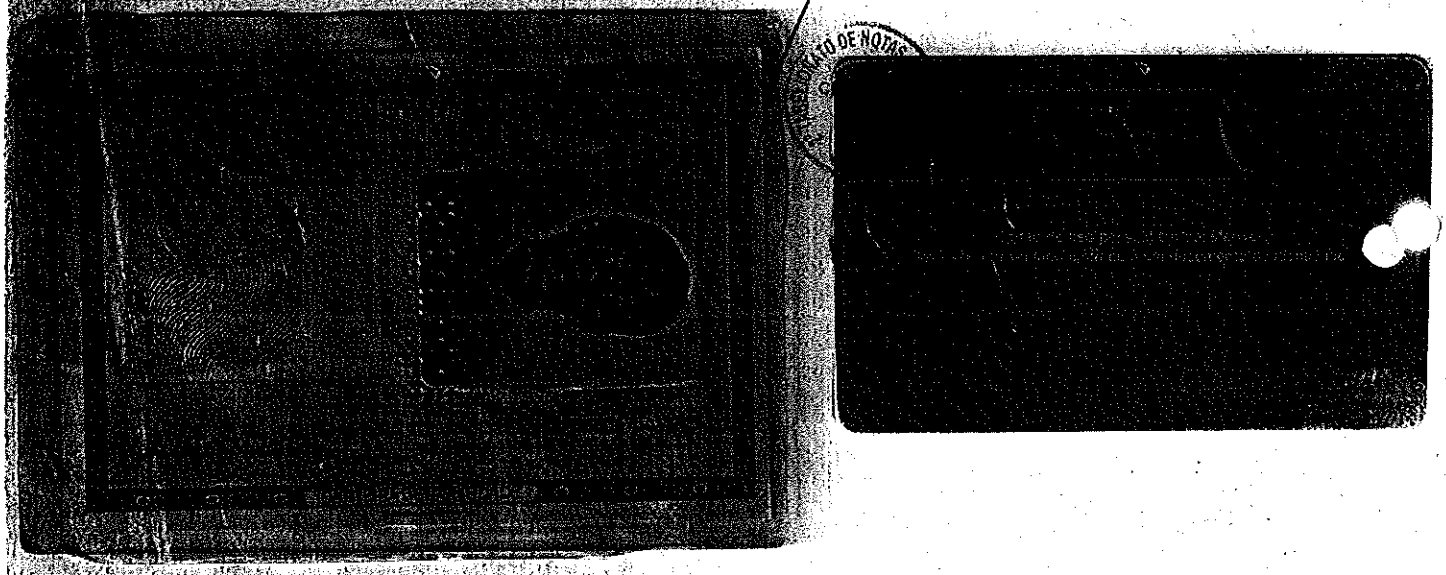

Comunicações — SSC
936

Ministério das Comunicações
SCS
Fls: 937

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DIEGO FELIPE COUTINHO

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6026806, *residente à* RUA GUAPORÉ 38-E/406 ED. LEBLON, *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* SANTA CATARINA, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ, 02 de ABRIL de 2013.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.

936
Fls. Autos
SSS

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

Tabelião de Notas e Protestos
Ivanio Loss Porto
Tabelião
1º Chapecó

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 07/08/2013
Em testemunho_____da verdade.

EMERSON KUSMA KENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ90077-HAL5
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

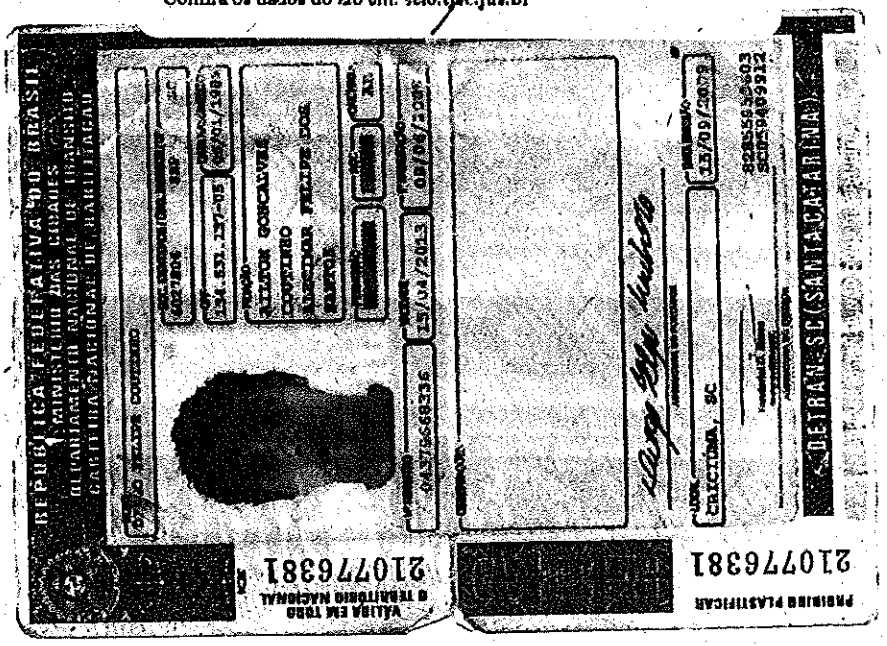

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, AUGUSTO CESAR DOS SANTOS MOREIRA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6095801715, residente à RUA 6 DO RIO BRANCO 66-D HIO 1806, na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ, 02 de ABRIL de 2013.
(local e data)

AUGUSTO CESAR DOS SANTOS MOREIRA
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
• RG; ou,
• CPF.

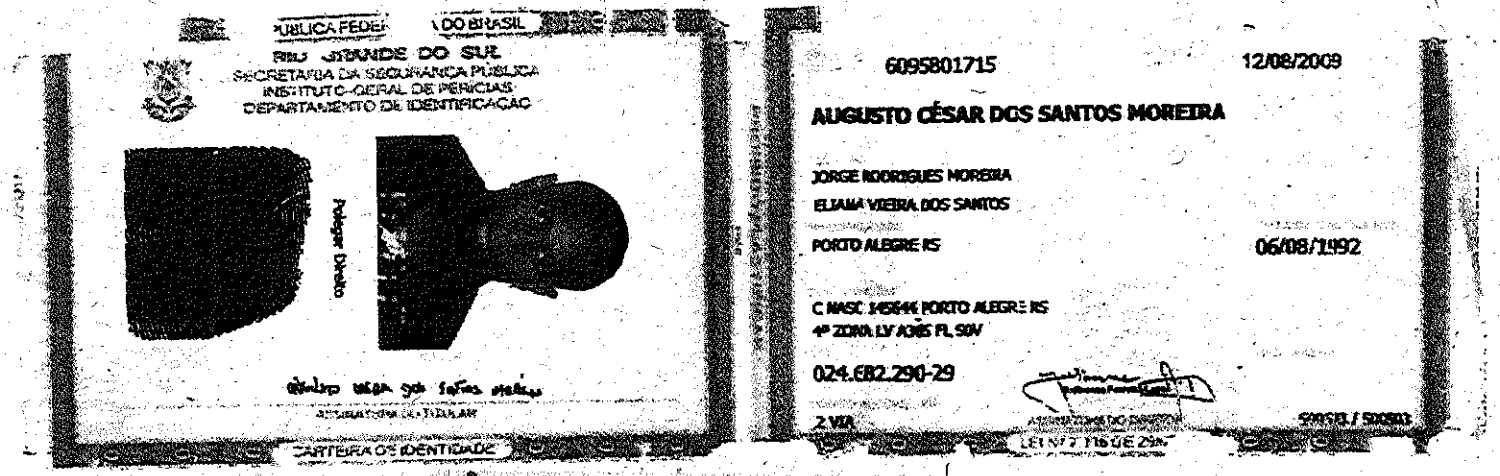

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião
Chapecó-SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Ressalva: Plastificação Deteriorada
Chapecó - SC, 07/06/2013
Em testemunho da verdade.

EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL OCJ90100-CA6H
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

SSCU Rubrica Das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DIEGO CESAR MONTEIRO NORONHA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5.198.711-2, *residente à* RUA MINAS GERAIS 289-E/ 202 ED. FABIANO, *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* SANTA CATARINA, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ, 02 de ABRIL de 2013.
(local e data)

Diego C. M. Noronha
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.

SSC/Núcleo das Comunicações
Fls. 942
Rubrica

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Tabelionato de Notas e Protesto
Ilvanio Loss Porto
Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 07/08/2013
Em testemunho_____da verdade.

EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ80099-10XV
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

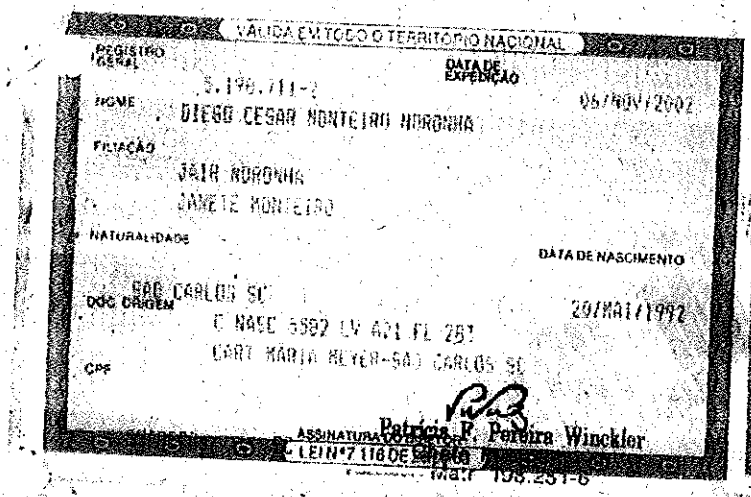
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.196.711-2
DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/NOV/2002
NOME: DIEGO CESAR MONTEIRO NORONHA
FILIAÇÃO: JAIR NORONHA
JANETE MONTEIRO
NATURALIDADE:
DATA DE NASCIMENTO: 29/MAI/1992
DOC ORIGEM: SAO CARLOS SC
C NASC 5582 LV A-21 FL 257
CART MARIA MEYER-SAO CARLOS SC
CPF:
ASSINATURA DO DIRETOR
Patrícia P. Pereira Winckler
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
Mat. 198.231-6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Diego Noronha
CARTEIRA DE IDENTIDADE

SCE-M das Comunicações Fls: 943 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JAIR FRANZMANN

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1058278001, *residente à* RUA NERÊU RAMOS 1738 D, *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* SANTA CATARINA, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ, 02 de ABRIL de 2013.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

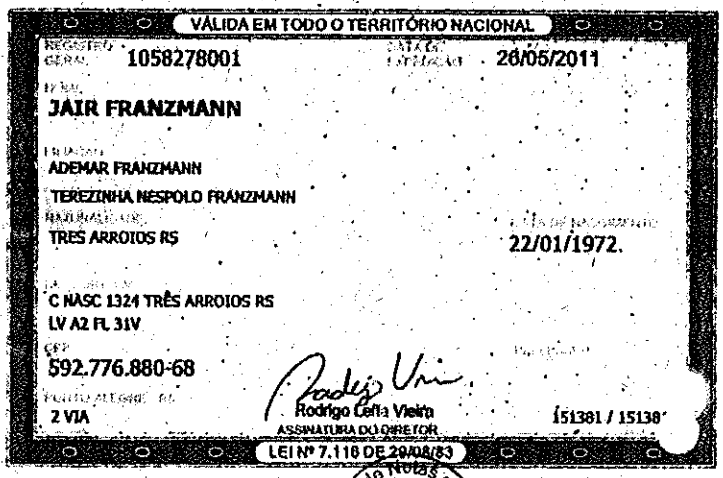

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1058278001 DATA EXPEDIÇÃO 26/05/2011

NOME
JAIR FRANZMANN

FILIAÇÃO
ADEMAR FRANZMANN
TEREZINHA NESPOLO FRANZMANN

NATURALIDADE
TRES ARROIOS RS

DATA DE NASCIMENTO
22/01/1972.

C NASC 1324 TRÊS ARROIOS RS
LV A2 FL 31V

CPF
592.776.880-68

PERMISSÃO AD HABILITAÇÃO
2 VIA

Rodrigo Cella Vieira
ASSINATURA DO DIRETOR

151381 / 15138

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião
Chapecó - SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 07/06/2013
Em testemunho_____da verdade.

EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ00097-R8Y2
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Comunicações - SSCE-M das
Fls. 9

SCE-MC das Comunicações
Fls: 945
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rodrigo Grahl

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 107367333, *residente à* Rua Clarindo 807 E, *na cidade de* Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 02 de Abril de 2013.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.

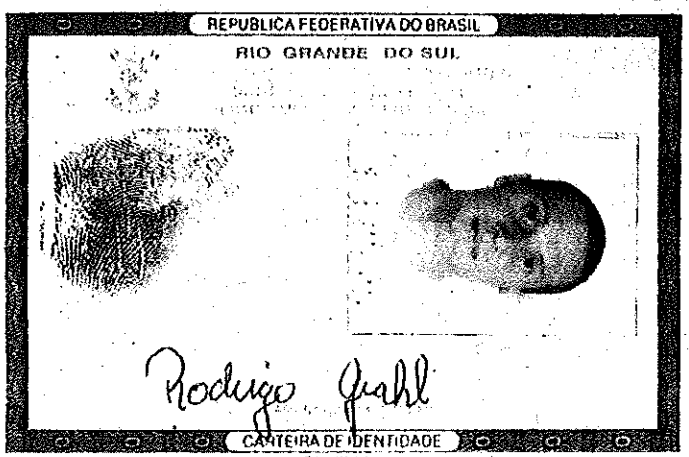
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

Rodrigo Grahl

CARTEIRA DE IDENTIDADE

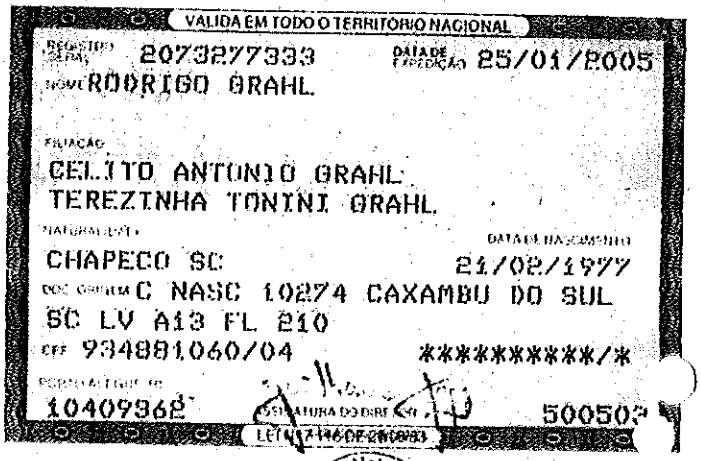
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2073277333 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/01/2005

NOME RODRIGO GRAHL

FILIAÇÃO
CELITO ANTONIO GRAHL
TEREZINHA TONINI GRAHL

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
CHAPECO SC 21/02/1977

DOC ORIGEM C NASC 10274 CAXAMBU DO SUL SC LV A13 FL 210

CPF 934881060/04 **********/*

10409362 ASSINATURA DO DIRETOR 50050?

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Tabelionato de Notas e Protesto Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 07/06/2013
Em testemunho_____da verdade.

EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ90090-0TAA
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

Comunicação Social SC

Min. das Comunicações
SCS
947

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANDERSON DA SILVEIRA RIBEIRO

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 108 497 2841, *residente à* RUA INDIO CONDA 561-E / 402-A, *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* SANTA CATARINA,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

2º TABELIONATO

CHAPECÓ, 02 de ABRIL de 2013.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:

- RG; ou,
- CPF.

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Tel. (49) 3322-5201
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC

Reconheço, por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
ANDERSON DA SILVEIRA RIBEIRO

E dou fé. Chapecó, 12 de Setembro de 2013
Em testemunho ___ da verdade

ANDRÉ LUIZ KEMPA - ESCREVENTE
Emol.2,25 Selo:1,35+3,80
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DFC53536-JKTS

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião
Chapecó-SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 07/06/2013
Em testemunho da verdade.

EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ90092-3V7W
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

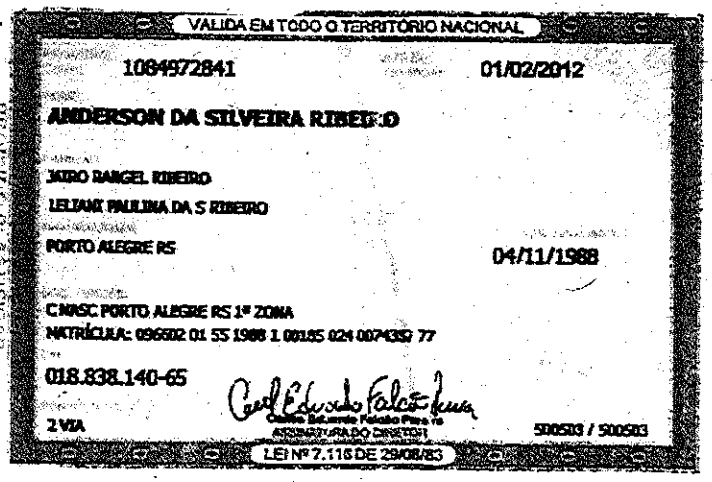

SSCE-MJ das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SCE-Anatel das Comunicações Fls.: 0149 Rubrica:

Eu, BRUNO RANGEL DOMINGUES

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 020.123.875-5, *residente à* RUA FERNANDO MACHADO 390-D/302 ED IMIGRANTES, *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* SANTA CATARINA, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ, 02 de ABRIL de 2013.
(local e data)

Bruno Rangel Domingues
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.

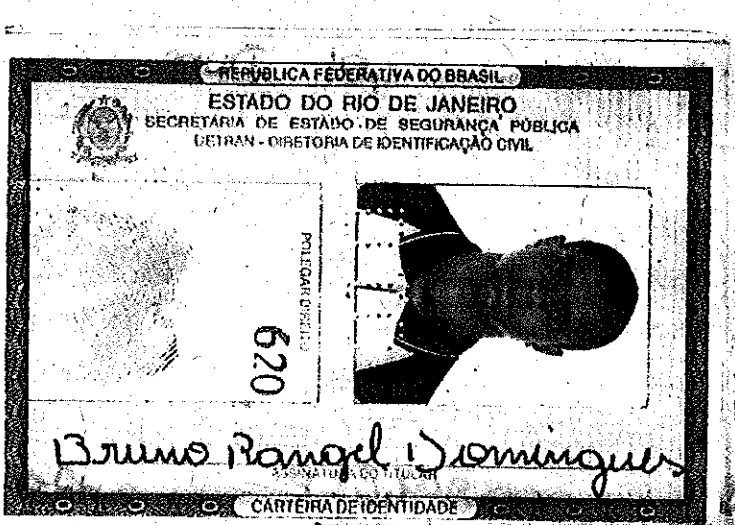
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
POLEGAR DIREITO
620
Bruno Rangel Domingues
CARTEIRA DE IDENTIDADE

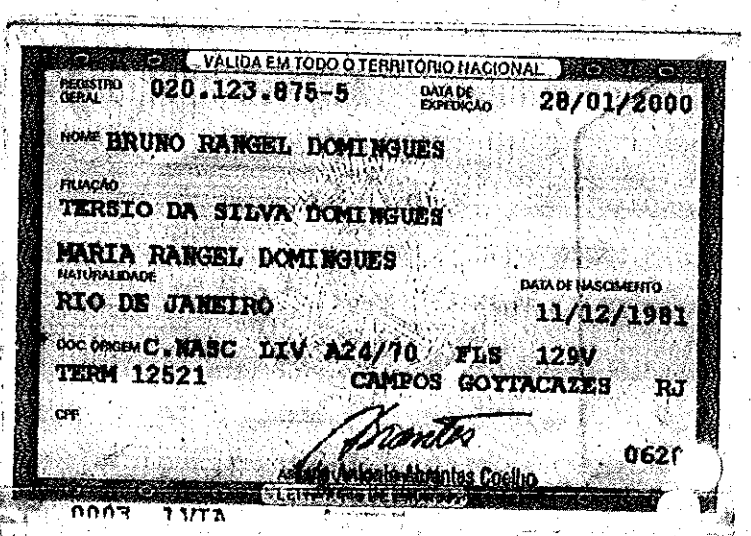
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 020.123.875-5
DATA DE EXPEDIÇÃO 28/01/2000
NOME BRUNO RANGEL DOMINGUES
FILIAÇÃO
TERSIO DA SILVA DOMINGUES
MARIA RANGEL DOMINGUES
NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO
DATA DE NASCIMENTO
11/12/1981
DOC ORIGEM C.NASC LIV A24/10 FLS 129V
TERM 12521 CAMPOS GOYTACAZES RJ
CPF
062
Assinatura Autoridade Emissora
LEI Nº 9.503 DE 23/09/1997

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 07/06/2013
Em testemunho_____da verdade.

EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ90095-JZCL
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó SC

Comunicações SSP/SC

SCE-M. das Comunicações Fls.: 951 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, TIAGO LUIS MARTINS

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 44.812.933-4, *residente à* R. BANCO DO RIO BRANCO 66-D APTO 1501, *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* SANTA CATARINA, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ, 02 de ABRIL de 2013.
(local e data)

TIAGO L. Martins
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8900-3

PROÍBIDO PLASTIFICAR

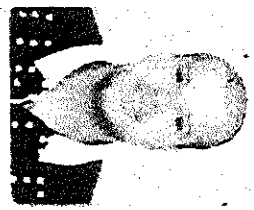

Tiago L Martins

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

44.812.933-4 28/MAI/2010

TIAGO LUIS MARTINS

JOSÉ LUIS MARTINS

E MARIA DAS DORES SILVA

RIBEIRÃO PRETO -SP 13/MAR/1989

RIBEIRÃO PRETO-SP
RIBEIRÃO PRETO
CN:LV.A367/FLS.026 /N.067346

357582158/56

155 Delegado Divisionário

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Tabelionato de Notas e Protestos – Ilvanio Loss Porto – Tabelião – Chapecó-SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 07/06/2013
Em testemunho_____da verdade.

EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ90094-K7KU
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

SSCE-MJ das Comunicações
Rubrica

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 953
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FAGNER IRONI DAPONTE

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2098638592, *residente à* R. RIO DE JANEIRO 203, *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* SANTA CATARINA.,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ, 02 de ABRIL de 2013.
(local e data)

Fagner Ironi Dponte
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.

SCE-M das Comunicações
Fls.: 954
Rubrica:

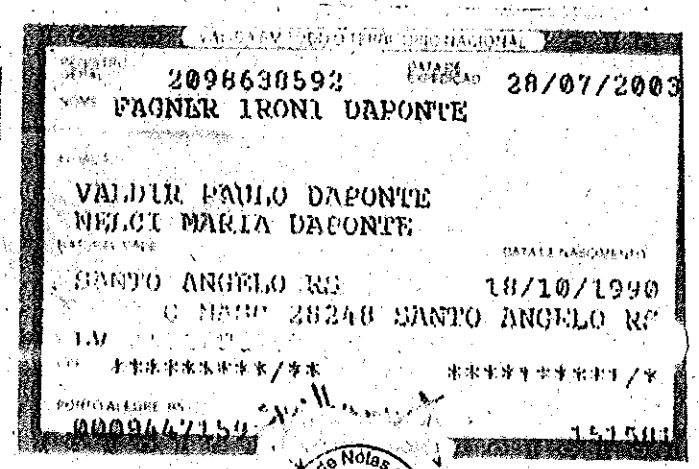

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

Ivanio Loss Porto Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 07/06/2013
Em testemunho_____da verdade.

EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ90091-04ND
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

SCE-M das Comunicações
Fls.: 965
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DIEGO MIRANDA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2098162171, *residente à* RUA MINAS GERAIS 781 E-/202, *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* SANTA CATARINA, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ, 08 de ABRIL de 2013.
(local e data)

Diego Miranda
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.

SCE-MG das Comis.
Fls: 956
Rubrica:

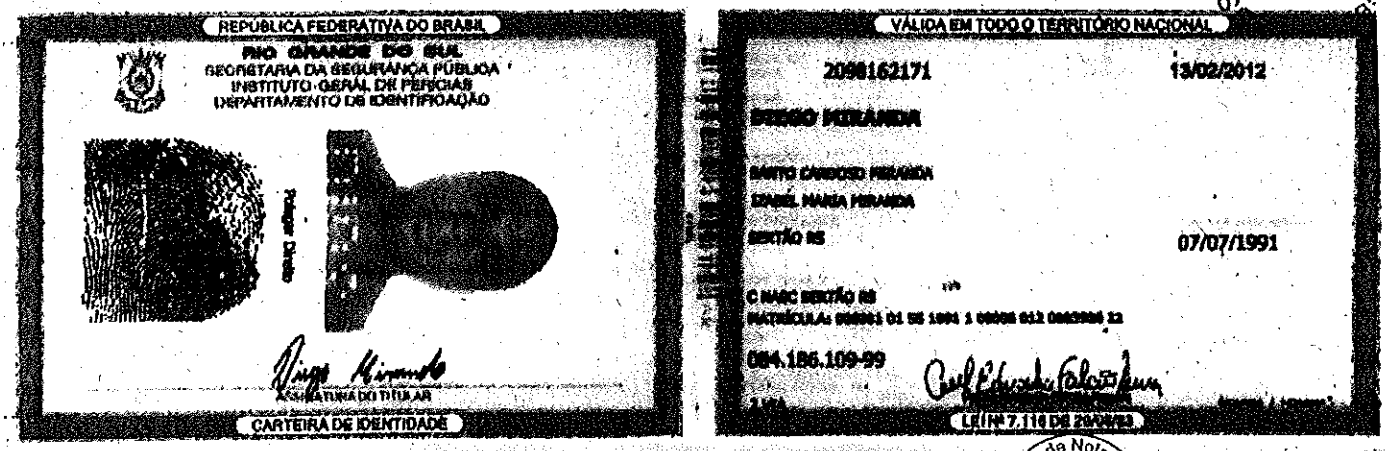

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 07/06/2013
Em testemunho_____da verdade.

EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ90093-S3U3
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

EM BRANCO
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

SCE-MC das Comunicações
Fls.: 957
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DANNYU FRANCISCO DOS SANTOS

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5356736, *residente à* TV. GUANABARA 162-E/301 ED Palma de Mallorca, *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* SANTA CATARINA, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ, 02 de ABRIL de 2013.
(local e data)

Dannyu Francisco dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 958
Rubrica:

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó - SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 07/06/2013
Em testemunho_____da verdade.

EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ90086-RH3A
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

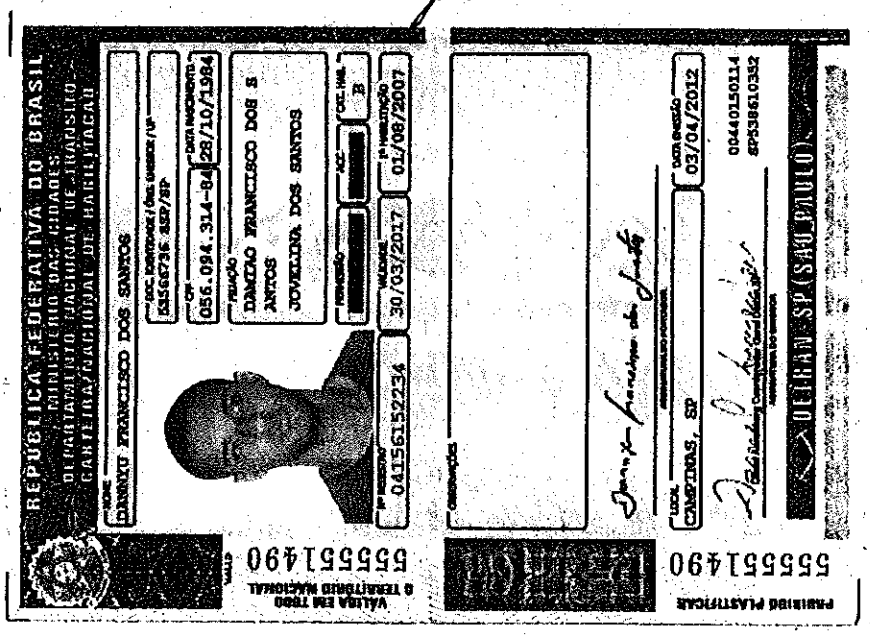

SCE-MC das Comunicações
Fls: 919
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANDERSON ROBERTO MARTINS

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5654805, residente à RUA BARÃO DO RIO BRANCO 66-D/ 1501 - ED. BORSATTO, na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ, 02 de ABRIL de 2013.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
• RG; ou,
• CPF.

SCE-SC Gerência de Comunicações
Fls.: 960
Rubrica:

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

Tabelionato de Notas e Protesto Ivanio Loss Porto Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 07/06/2013
Em testemunho_____da verdade.

EMERSON KUSMA REIS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ80080-B34A
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

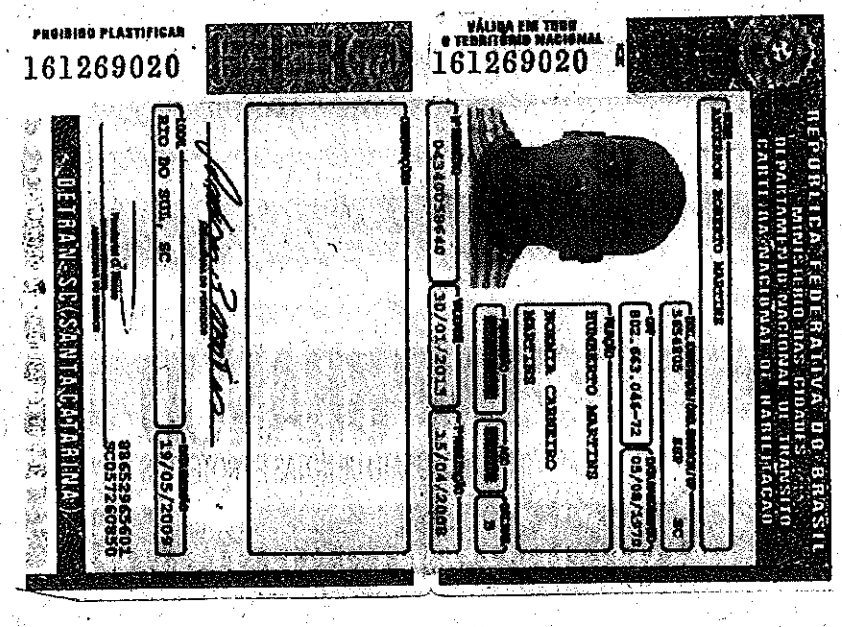

SCE-MC das Comunicações
Fls. 961
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FÁBIO SANGUEGO DA POZCIÚNCULA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4052935982, residente à RUA NEREU RAMOS 381-E / 601 ED. CAMARGO, na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ, 02 de ABRIL de 2013.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

PROIBIDO PLASTIFICAR

Fabio S. Porciuncula

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4052935782 — 27/12/2010

FÁBIO SANGURGO DA PORCIUNCULA

PAULO RENATO P DA PORCIUNCULA

GILSEMAR SANGURGO DA PORCIUNCULA

PELOTAS RS — 01/08/1982

C NASC 11268 PELOTAS RS
1ª ZONA LV A55 FL 55

001.641.880-88

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

152091 / 152091

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

Ivanio Loss Porto – Tabelião de Notas e Protestos – Chapecó – SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 07/06/2013
Em testemunho_____da verdade.

EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ80098-IYUW
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

296

Min. das Comunicações
SSCE-MC Fls.: 963
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FABIANO LEISMANN

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 536 1096, *residente à* RUA SÃO FRANCISCO 25-D/ 302 ED. POTENZA, *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* SANTA CATARINA, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ, 02 de ABRIL de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Fabiano Leismann
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br • (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
FABIANO LEISMANN.....
.....
Dou fé. Chapecó, 07 de Junho de 2013.
Em testemunho ~~de Verdade~~.

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Oficial

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
~~Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35~~ = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ90028-978S
Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

1

SSCE Comunicações
964

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original ~~que me foi apresentado e com o qual conferi~~. Dou fé.
Chapecó - SC, 07/06/2013
Em testemunho_____da verdade.

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ90060-YFOC
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião

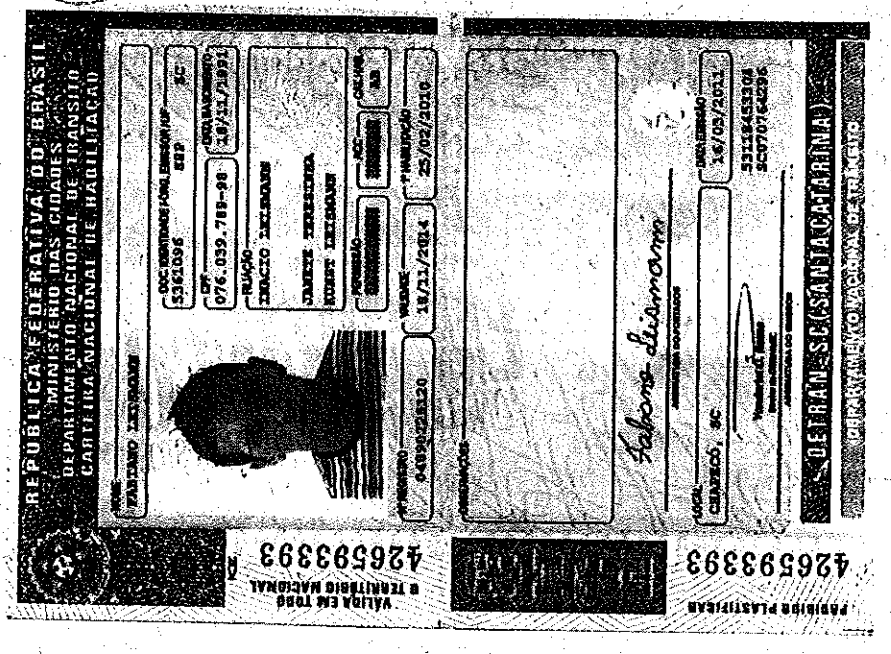

SCE-MC Fls. 965 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, WANDERSON PEREIRA RODRIGUES

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 688886, *residente à* R. BENJAMIN CONSTANT 38-E/404 ED. ENGEMEDE, *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* SANTA CATARINA, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ, 03 de ABRIL de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Wanderson Pereira Rodrigues
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
WANDERSON PEREIRA RODRIGUES.....
.....
Dou fé. Chapecó, 07 de Junho de 2013.
Em testemunho ____ de Verdade.

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó-SC

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ90031-QC2I
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

SSCE-M das Co
Fls: 966
Rubrica

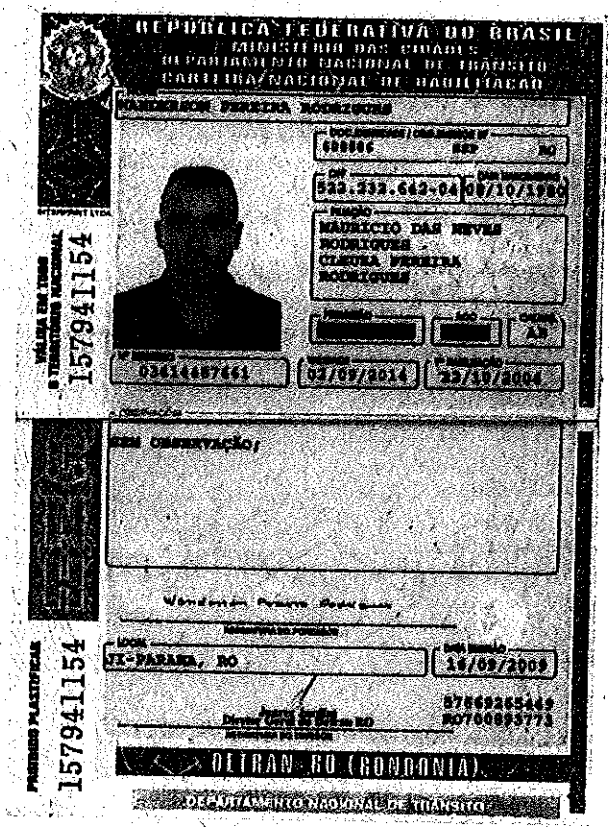

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 07/08/2013
Em testemunho da verdade.

BEL. IVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ90061-NOTQ
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

SCE-M. das Com. Fls.: 967 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JULIANO MARCOS NEGRI

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1102514724, *residente à* RUA ANITA GARIBALDI 833-D / 201 ED. Dom VITÓRIO, *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* SANTA CATARINA, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ, 02 de ABRIL de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
• RG; ou,
• CPF.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
JULIANO MARCOS NEGRI.....
Dou fé. Chapecó, 07 de Junho de 2013.
Em testemunho ____ da Verdade

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Emolumentos: ~~R$ 2,25~~ + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ90034-NCC3
Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

SCE-M. das Comissões
Fls.: 968
Rubrica:

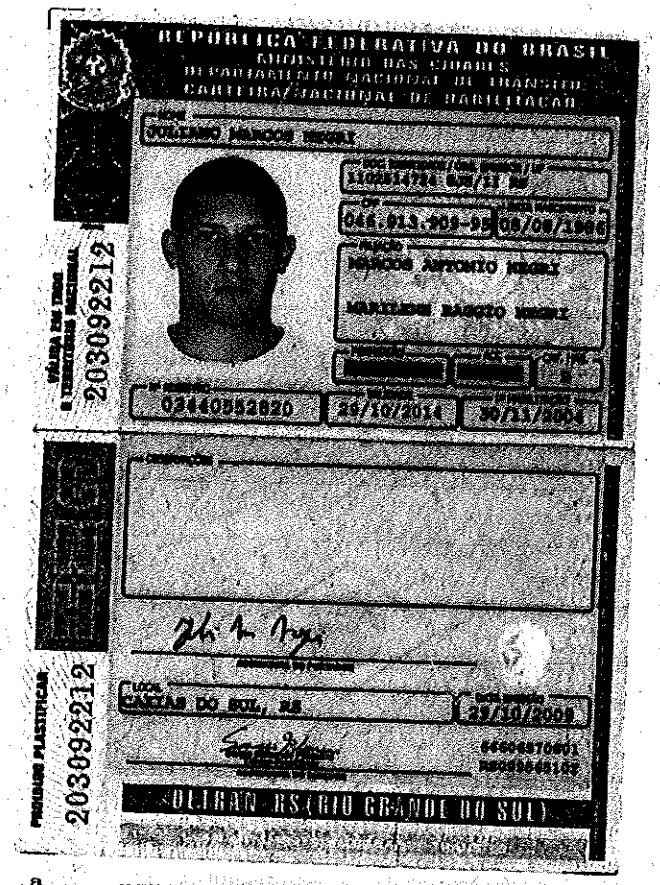

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 07/06/2013
Em testemunho da verdade.

Ilvanio Loss Porto – Tabelião de Notas e Protestos

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DGJ90062-TYTY
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

SCE-M das Comunicações
Fls: 969
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, HIZIEL DE SOUZA SOARES

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5938962, *residente à* Rua Cleveglandia 740-E / 102, na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ, 07 de ABRIL de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Hiziel de Souza Soares
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
HIZIEL DE SOUZA SOARES.....
.....
Dou fé. Chapecó, 07 de Junho de 2013.
Em testemunho ____ da Verdade.

Tabelionato de Notas e Protestos Chapecó Ilvanio Loss Porto Tabelião

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ80046-YZ4R
Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

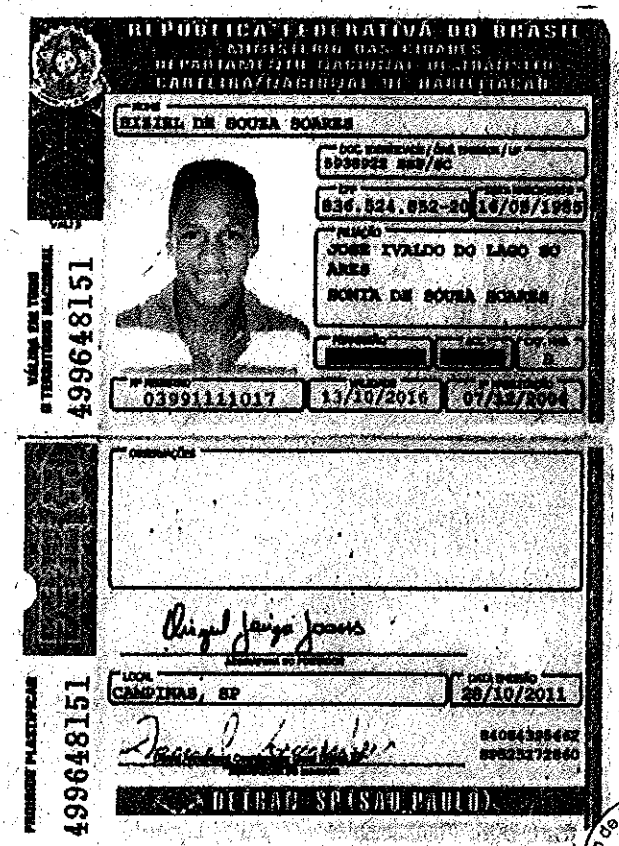

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 07/06/2013
Em testemunho da verdade.

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DGJ00083-THX5
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Ofício de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó SC

SCE Fls: 91
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ NIVALDO MARTINS CONSTANTE

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 107 107 5012, *residente à* Rua Curitiba 541-E/ 107 *Bº.* Palermo, *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* SANTA CATARINA, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ, 02 de ABRIL de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
JOSÉ NIVALDO MARTINS CONSTANTE.....
.....
Dou fé. Chapecó, 07 de Junho de 2013.
Em testemunho ~~da Verdade~~

Ilvanio Loss Porto - Tabelião de Notas e Protestos - Chapecó - SC

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
~~Emolumentos~~: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ90035-VGKD
Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

SSCE-MC Fls: 973 Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GUILHERME DIAS CARLI

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 408 444 885-3, *residente à* Rua Ajuri Bataú 60 E, *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* SANTA CATARINA, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

2º TABELIONATO

(local e data) CHAPECÓ, 02 de AGOSTO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:

- RG; ou,
- CPF

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel ROSANE J ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@[illegible].com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3[illegible]

Reconheço, por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
GUILHERME DIAS CARLI

E dou fé. Chapecó, 12 de Setembro de 2013
Em testemunho ____ da verdade.

ANDRÉ LUIZ KEMPA - ESCREVENTE
Emol.2,26 Selo:1,35=3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DFC53533-H7P7

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

SELO DE AUTENTICIDADE SC

974

SS – SBR

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó - SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 07/08/2013
Em testemunho_____da verdade.

EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ80085-VWDK
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

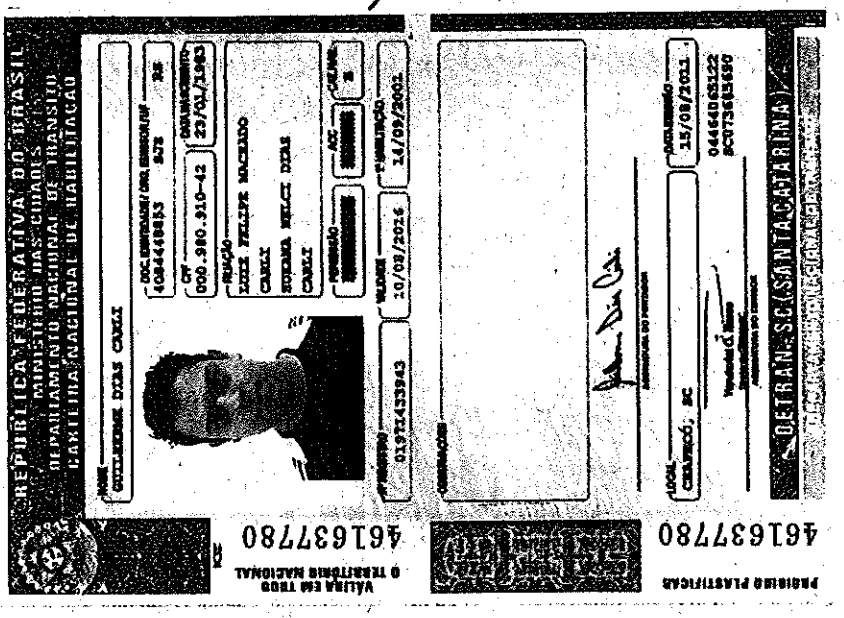

SSCE-MC das Comunicações
Fls.: 075
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EMERSON FABIO DIDOMENICO

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.711.127-7, *residente à* RUA THOMAS EDSON 214-E/101, *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* SANTA CATARINA,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ, 02 de ABRIL de 2013.
(local e data)

2º TABELIONATO

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.

SSP-SC Gab. das Comunicações
Fls: 426
Rubrica

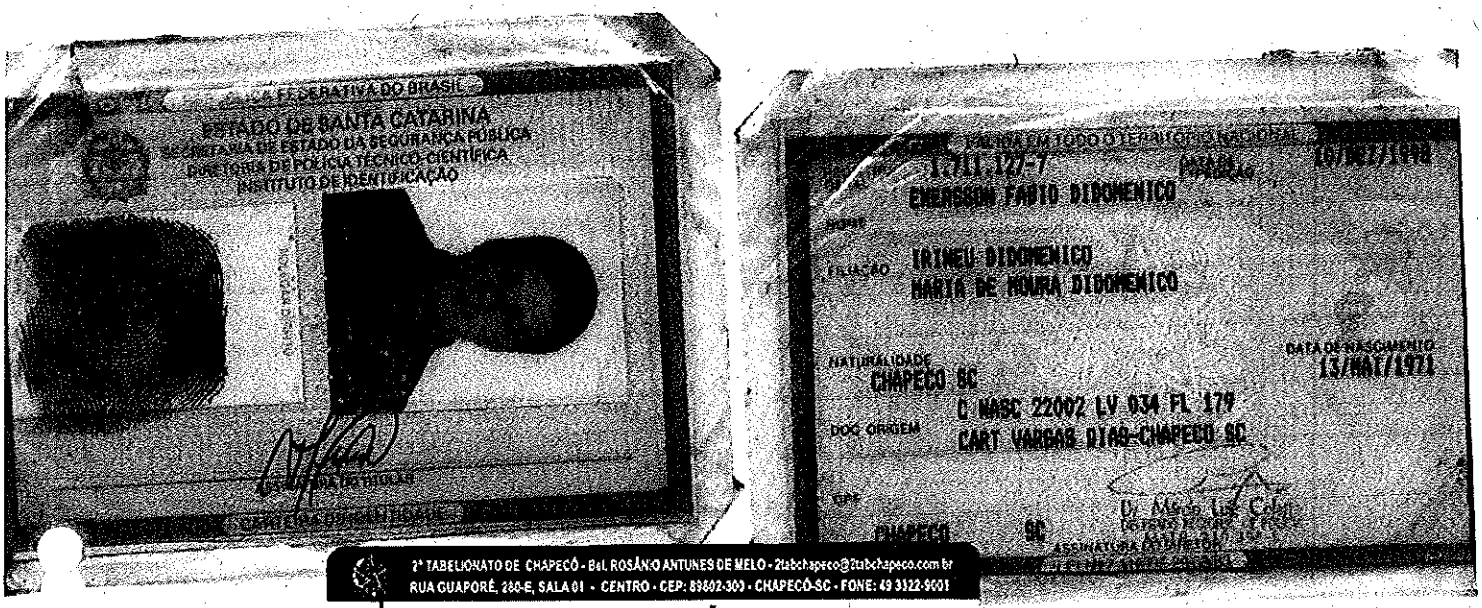

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-303 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9601

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 12 de junho de 2019.

Em testemunho ___ da verdade.

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,45 + Selo:R$ 1,35 = 3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DCM96899-Z0CL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

Seg Comunicações
Fls. 977

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jorge Luiz de Andrade

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7055080, *residente à* _____, _____, *na cidade de* Chapecó, _____, *Estado de* Santa Catarina, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 02 de Abril de 2013.
(local e data)

2º TABELIONATO

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Tel.: OSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-5001

Reconheco, por **SEMELHANÇA**, a(s) assinatura(s) de:
JORGE LUIZ DE ANDRADE
E dou fé. Chapecó, 07 de Junho de 2013
Em testemunho ___ da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCREVENTE
Emol.2,25 Selo:1,35=3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DCM93044-DW8M

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS CHAPECÓ SC

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

978

EM BRANCO
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 07/06/2013
Em testemunho_____da verdade.

EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ90083-TQIH
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do s/o em: selo.tjsc.jus.br

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 979 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RODOLPHO HENRIQUE ALVES CORREA.

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5303957, *residente à* RUA MAL. HERMANN 396-D/601 ED. LABADY, *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* SANTA CATARINA, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ, 02 de ABRIL de 2013.
(local e data)

2º TABELIONATO

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou
- CPF.

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel ROSÂNGELO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 11 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9991

Reconheço, por SEMELHANÇA, a(s) assinatura(s) de:
RODOLPHO HENRIQUE ALVES CORREA.....
.....
.....
.....
E dou fé. Chapecó, 07 de Junho de 2013
Em testemunho ___ da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCREVENTE
Emol.2,25 Selo:1,35=3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DCM93043-S33G

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS CHAPECÓ SC

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

SSCE-Ass. das Comunicações
Fls. 080
Rubrica

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 135-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 07/08/2013
Em testemunho_____da verdade.

EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL OCJ90081-5WNM
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

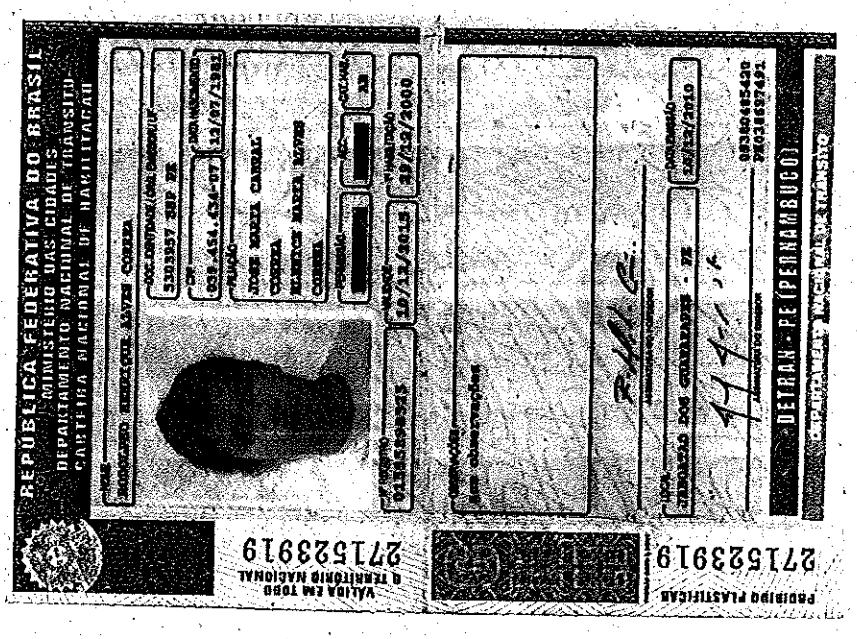

981

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RAFAEL RAMOS DE LIMA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.650.927, *residente à* RUA GUAPORÉ 280-E / 402 ED. MODENA, *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* SANTA CATARINA, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ, 02 de ABRIL de 2013.
(local e data)

2º TABELIONATO

RAFAEL Ramos de Lima.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Dr. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

Reconheço, por **SEMELHANÇA**, a(s) assinatura(s) de:
RAFAEL RAMOS DE LIMA.....
.....
.....
.....
E dou fé. Chapecó, 07 de Junho de 2013.
Em testemunho ___ da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCREVENTE
Emol 2,25 Selo:1,35=3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DCM93045-JFQS

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS CHAPECÓ SC

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 07/06/2013
Em testemunho da verdade.

EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ80096-APYI
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelião de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó SC

Comunicação das Varas Cíveis SC-MA Fls. 482

MINISTÉRIO das Comunicações
SCS-Mi Fls: 983
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ODAIR SOUZA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3584678, *residente à* Rua GUAPORÉ Nº 280-C/SOL

ED. MODENA, *na cidade de* CHAPECÓ

, *Estado de* SANTA CATARINA,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ, 06 de ABRIL de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Atenção: Anexar uma cópia autenticada de um dos seguintes documentos:
- RG; ou,
- CPF.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
ODAIR SOUZA.....
.....
Dou fé. Chapecó, 07 de Junho de 2013.
Em testemunho da Verdade.

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DCJ80027-OSTL
Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

SSCE-AJ das Comunicações
Fls: 984
Rubrica:

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó – SC, 07/06/2013
Em testemunho_____ da verdade.

Tabelionato de Notas e Protesto – Ivanio Loss Porto – Tabelião – Chapecó – SC

SEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ90059-TT8E
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

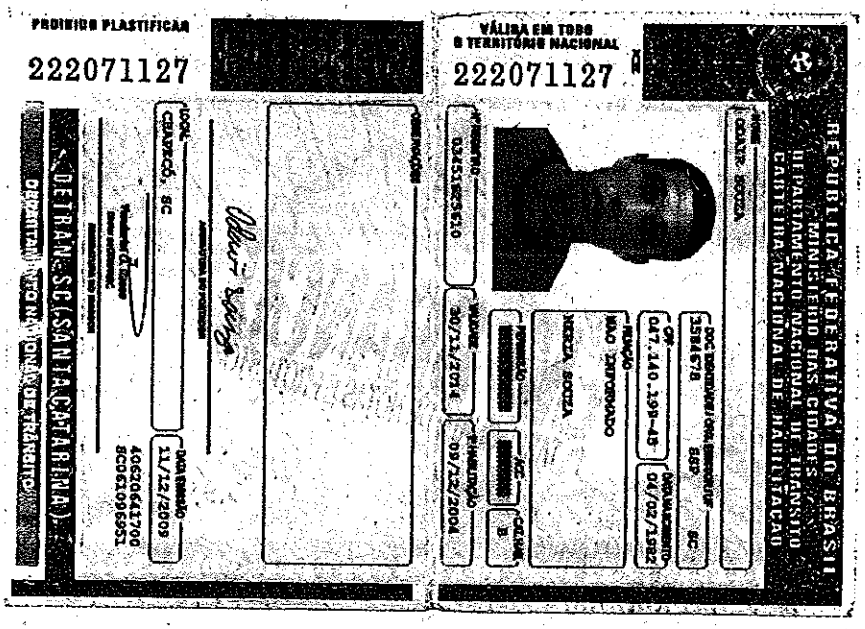

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Associação Amigos do Carnaval de Chapecó - Clube 2A (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 10.939.028/0001-42, com sede à Rua Guaporé, nº 548-E - Bairro São Cristovão na cidade de Chapecó/SC, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede deste entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó/SC, 22 de Agosto de 2013
(local e data)

2º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Wanderlei Luiz Valdameri - WANDERLEI LUIZ VALDAMERI

CPF: 492.271.909-10

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. RODRIGO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

Reconheço, por SEMELHANÇA, a(s) assinatura(s) de:
WANDERLEI LUIZ VALDAMERI
.....
.....
.....
É dou fé. Chapecó, 12 de Setembro de 2013
Em testemunho ___ da verdade

ANDRÉ LUIZ KEMPA - ESCREVENTE
Emol.2,25 Selo:1,35=3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DFC53522-2KCQ

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS CHAPECÓ SC

986

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA ASSOCISSÃO AMIGOS DO CARTEADO DE CHAPECÓ – 2A.

Aos Dez dias do mês de Junho de 2009, reuniu-se em regime de **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, na Rua Guaporé número 136-D, Centro, Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89.801-085, várias pessoas com interesse em comum, de criar uma **Associação Amigos do Carteado de Chapecó – 2A**, sendo estas pessoas: **WANDERLEI LUIZ VALDAMERI**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado Rua Guaporé, 548-E - Centro, Chapecó, Santa Catarina. CEP : 89.802-300 possuidor Carteira de Identidade número 12/R 1.612.914 e CPF número 492.271.909-10; **RUBIELI GRANDO**, brasileira, solteira, comerciária, residente á Rua Joaquim Nabuco número 150-E, Chapecó, Santa Catarina, CEP: 89.803-070, possuidora da carteira de Identidade número 5.531387-6 SSP/SC, e CPF número 000.924.930-33; **CLAUDIO MAURICIO PASQUALI HIRSCH**, brasileiro, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 11/07/1958, filho de Maria Adelaide Pasquali Hirsch e de Rodolfo Mauricio Hirsch, natural de Chapecó, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado na Rua Uruguai, 844-D, bairro Jardim Itália, CEP 89802-501, na cidade de Chapecó-SC, portador da Cédula de Identidade número **560.568-7**, expedida em 04/06/2001 pela SSP/SC e do CPF número **422.967.819-34**; **RICARDO LUIZ VALDAMERI**, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliada à Rua Guaporé, 548-E - Centro, Chapecó, Santa Catarina, CEP 89.802-300, possuidor da Carteira de Identidade número 4.257.804 SSP/SC e CPF número 017.326.781-54, que todos os presentes, nomearam entre eles uma comissão, cujo Presidente da mesma o Sr. **WANDERLEI LUIZ VALDAMERI**, deu inicio aos trabalhos, nomeando como Secretário o Sr **Cláudio Mauricio Pasquali Hirsch**, que prontamente aceitou o cargo, estabelecendo, então, a pauta da reunião, ou seja: 1) Fundação e aprovação do Estatuto da **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CARTEADO DE CHAPECÓ – 2A**; 2) Eleição e posse dos membros da diretoria. Em seguida, o **Secretário**, leu o Estatuto Social da **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CARTEADO DE CHAPECÓ – 2A**; artigo por artigo, que no final, sendo submetido á aprovação, obteve votação e foi aprovado por unanimidade, logo foi comentado os objetivos gerais Da Associação. Após ouvir algumas colocações, o presidente da Associação, o Sr. **WANDERLEI LUIZ VALDAMERI**, deu prosseguimento aos trabalhos apresentados aos presentes uma chapa única dos nomes sugeridos ao corpo diretivo, que seguidamente foi votada pelos presentes, sendo aprovado por unanimidade, ficando assim constituído o corpo diretivo: Presidente **WANDERLEI LUIZ VALDAMERI**; Vice Presidente **RUBIELI GRANDO**; Secretário **CLAUDIO MAURICIO PASQUALI HIRSCH**; Tesoureiro **RICARDO LUIZ VALDAMERII**; não havendo mais nenhuma restrição quanto à eleição desse corpo diretivo, retornando a palavra o Senhor Presidente, desfez a comissão de constituição e como Presidente da Associação ora fundada, deu por empossados os eleitos para os cargos pleiteados e discorreu aos membros da assembléia os planos e metas para os primeiros meses de trabalho e preparação do planejamento de 2010, disse ainda que a 2A será de grande contribuição para a união entre os participantes da **Associação Amigos do Carteado De Chapecó – 2A**. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente deu por encerrados os trabalhos e eu **CLAUDIO MAURICIO PASQUALI HIRSCH**, lavrei o presente ata que vai por mim e pelos presentes assinada.

CHAPECÓ – SC, 10 DE JUNHO DE 2009.

WANDERLEI LUIZ VALDAMERI

RUBIELI GRANDO

RICARDO LUIZ VALDAMERI

CLAUDIO MAURICIO PASQUALI HIRSCH

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. 3O TÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado. Do que dou fé.

Chapecó,12 de Setembro de 2013.
Em testemunho ____ da verdade.

ANDRÉ LUIZ KEMPA - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,45 + Selo:R$ 1,35 + 3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DFC53532-VBQG

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS CHAPECÓ SC

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

Receita Federal

SSCE-Assessoria das Comunicações Fls: 084 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.939.028/0001-42
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/06/2009

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO AMIGOS DO CARTEADO DE CHAPECO - 2A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO AMIGOS DO CARTEADO DE CHAPECO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUAPORE	548	LETRA E

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.803-067	SAO CRISTOVAO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/06/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/09/2013** às **09:59:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/09/2013

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

SCE-MC das Comunicações Fls.: 98 Rubrica:

A ASSOCIAÇÃO CHAPECÓ RUGBY SEVEN'S

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 13.919.455/0001-57, com sede à RUA CÂNDIDO PORTINARI, 295-E/B. BELA VISTA na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ (SC), 12 de SETEMBRO de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECO-SC

Odirlei Angelo Longo
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ODIRLEI ÂNGELO LONGO

CPF: 004.301.899-82

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
ODIRLEI ANGELO LONGO por ASSOCIAÇÃO CHAPECÓ RUGBY SEVEN'S.....
Dou fé. Chapecó, 12 de Setembro de 2013.
Em testemunho da Verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFC38719-IWT8
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó SC

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 09
Rubrica:

ATA Nº 01

ATA DA ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO DA **ASSOCIAÇÃO CHAPECÓ RUGBY SEVEN'S**

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e onze, reuniram-se à Rua Cândido Portinari, nº 295-E, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, os abaixo assinados e qualificados para participar desta assembleia de fundação da **ASSOCIAÇÃO CHAPECÓ RUGBY SEVEN'S** *com os seguintes objetivos:* **(1)** *decidir sobre a* fundação da referida associação, **(2)** discutir e aprovar o seu Estatuto e **(3)** eleger a sua Diretoria e o seu Conselho Fiscal. Inicialmente, foi escolhido por consenso o nome de André Tessaro para coordenar a Assembleia, que convidou a mim, Katiane Maria Centenaro, para secretariar e redigir a sua ata. Aberta a reunião, o coordenador explanou acerca dos interesses e planos do grupo ora reunido e formalizou a proposta de constituição da **ASSOCIAÇÃO CHAPECÓ RUGBY SEVEN'S** como pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos. Colocada em votação a proposta, esta foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Em seguida, o coordenador apresentou o projeto de Estatuto, o qual, após análise e discussões, foi aprovado por todos os presentes. Após aprovado o respectivo estatuto, passou-se à discussão da eleição da Diretoria e Conselho Fiscal. O coordenador apresentou à assembleia a seguinte proposta para composição das instâncias previstas no recém-aprovado Estatuto da associação: ***Diretoria:*** *Presidente – Odirlei Ângelo Longo; Vice-Presidente – Jean Thiago Vilbert Pereira; 1º Tesoureiro – André Tessaro; 2º Tesoureiro – Mauricio Boniati; 1º Secretário – Katiane Maria Centenaro; 2º Secretário – Pedro Paulo Prichoa; e Diretor de Eventos e Imprensa – Daian Eduardo Muller;* ***Conselho Fiscal:*** *Maicon Tessaro, Leonardo Panozzo e Marcos Rodrigo Contini Godois;* ***Suplentes do Conselho Fiscal:*** *Leandro Fuhro Conceição, Fabiano Adão Pompeo da Silva e Alisson da Silva.* Os nomes indicados a ocupar os cargos previstos e disponíveis nas citadas instâncias foram aprovados pela unanimidade dos presentes. Os membros eleitos tomaram posse no próprio ato de assinatura da presente ata. E, não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual lavrei a presente ata, que após lida e conferida, foi assinada por todos os presentes, cientes e concordes da integralidade dos seus termos.

REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ-SC

Nº	Nome	Profissão	RG CPF	Assinatura
1	Ademir Rodrigues	Motorista	12R.3.238.662 004.977.499-98	
2	Alisson da Silva	Estudante	4.193.529 010.476.749-98	
3	André Tessaro	Professor	24.537.075-4 006.813.329-48	
4	Arodivaldo Antônio Paludo	Professor	903.284 090.476.280-00	
5	Cicero Correia Leite	Auxiliar de Escritório	4.076.396 051.131.479-58	
6	Daian Eduardo Muller	Coordenador de Merchandising	4.911.145 065.067.329-89	
7	Deividi Coradi	Montador de Móveis	4.959.839-2 078.990.969-36	

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 12/09/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFC36723-3I7V
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião
Chapecó-SC

8	Diego Zaboenco	Vendedor	5.691.682 077.326.849-90	
9	Dilço Tessaro	Professor	1R.696.590 304.994.379-34	
10	Duan Zatti Barp	Estudante	5.851.785 076.536.939-70	
11	Edeson Jeovan Boor	Estudante	4.558.881-3 064.709.999-30	
12	Fabiano Adão Pompeo da Silva	Soldador	4.959.305-6 056.587.889-19	
13	Jean Thiago Vilbert Pereira	Assessor Jurídico	4.790.254-0 057.694.379-79	
14	John Lenon Sihovski Rodrigues	Eletromecânico	4.614.717 070.720.279-55	
15	Jonathan Coradi	Estudante	5.581.878 081.129.109-01	
16	Katiane Maria Centenaro	Assistente Social	2.644.497 017.032.279-30	
17	Leandro Fuhro Conceição	Representante comercial	8059605694 RS 029.494.109-60	
18	Leonardo Panozzo	Eletromecânico	4.733.512 064.767.729-61	
19	Lucas Nicolas de Melo	Estudante	4.648.731 090.787.519-08	
20	Maicon Tessaro	Vendedor	4.193.988 040.000.519-03	
21	Marcos Rodrigo Contini Godois	Vendedor	4.127.841-0 051.317.919-44	
22	Mauricio Boniati	Técnico de Informática	4.534.804-9 046.720.059-92	
23	Maurício Balen Tessaro	Operador	4.959.925-9 073.239.229-25	
24	Odirlei Ângelo Longo	Comerciante	12C.3.436.217 004.301.899-82	
25	Paulo Cézar Tormem Junior	Frentista	4.864.540 007.269.329-42	
26	Pedro Paulo Prichoa	Conferente	3.474.430 048.046.999-70	
27	Riell Carlet	Professor	3.713.573 006.609.939-02	
28	Roger Felipe Bolz	Estudante	4.257.375 060.314.979-05	
29	Roberto Carlos Maccari	Estudante	5.133.814-9 076.813.779-99	

SCE-MT das Comunicações
Fls.: 090
Rubrica:

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Chapecó, 12 de março de 2011.

André Tessaro
Coordenador da Assembleia

Katiane Maria Centenaro
Secretária da Assembleia

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br – (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 12/09/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFC38722-NQX2
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos de Letras e Títulos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião

Receita Federal

SC-Min. das Comunicações Fls.: 997

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.919.455/0001-57
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/06/2011

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CHAPECO RUGBY SEVEN'S

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO CHAPECO RUGBY SEVEN'S

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CANDIDO PORTINARI	295E	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-220	BELA VISTA	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/06/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/09/2013** às **16:07:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/09/2013

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

Min. das Comunicações
Fls.: 992
Rubrica

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO QUEDAS DO PALMITAL

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 80.685.494/0001-39,

com sede à DECIO WEBER,

na cidade de CHAPECÓ, *Estado de* SANTA CATARINA, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

CHAPECÓ, 11 de JUNHO de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO

Claudete Ercego
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: CLAUDETE ERCEGO

CPF: 018.316.109-22

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos s
- Ata de eleição ou termo de posse do dec
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-4702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
CLAUDETE ERCEGO
Dou fé. Chapecó, 11 de Junho de 2013.
Em testemunho_____da Verdade.
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ92777-X1WH
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Comunicações
993
M

dos Moradores da Normandia, Lideranças do Esporte e Notáveis - Pleno - Substituta Senhora Judith Mendes Marciela Giacomin

Aos 17 de maio de (2021) dois mil e vinte um reuniram-se no Salão Comunitário da Comunidade Católica do Bairro Quedas do Palmital integrantes da Associação de Moradores para Assembleia Extraordinária, à pedido do presidente para entrega do cargo de presidente em licença para (06) seis meses, após a explanação do mesmo, para o entrega para 1º Vice presidente Claudete Ezigo diso Ezigo diso Ezigo. Segundo Ordem a diretoria fica assim composta:- Presidente: Claudete Ezigo; 2º Vice Presidente: Valdir Zanzarin; Secretário Geral Celso Martins Pinto; 2º Secretário: Vicente Fidelis; Tesoureiro Geral: José Franz Kunz; 2º Tesoureiro: José Valdir dos Santos; Infra - Estrutura e Urbanismo: Ronaldo Lima; Comunicação e Imprensa: Larissa Moraes; Esporte: Vanderlei Zanella: Cultura: Marciela Geracinin: Idosos: João Batista de Mattos: Meio Ambiente: Mardi Flores: Patrimônio: Ademar Martins: Jovi Chaves; Eleza Batista: Segurança: Arlindo Vieira: Combate ao Racismo: Ademir dos Santos: Saúde: Euvides Serpa: Juventude: Marcos Muller: 1º Suplente Pirio Batista: 2º Suplente: Nilson Becker: 3º Suplente: Celso Simon:

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 11/06/2013
Em testemunho_____da verdade.
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ92770-IED8
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º Tabelionato de Notas Ilvanio Loss Porto Tabelião

REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ-SC

Comunicações

Departamento dos portadores de Necessidades Especiais: Vania Tijo. Após a explanação do presidente, nada mais a tratar em tempo agradeceu aos seus companheiros. se colocando a disposição da Comunidade.
Em seguida usou a palavra a nova presidente pedindo aos seus companheiros muito apoio para que posse fazer um bom trabalho.
Sem mais nada para tratar, arrisy à presente ata e pelos demais presentes Celso Jacob Simon, Claudete Ortega, Maria dos Anjos Gomes Inês Rezende, Maria Teresa Dorneles Cavalheiro, Vanderlei Zanella, Odila Ilneti, [illegible], José Ivanir Kuss, José Batista, João B de Oliveira, José Valdir dos Santos.
Em tempo: da presente Ata, em sua primeira linha, onde consta 2021, leia-se 2012

Celso Jacob Simon

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Cleveländia, 34-D, Sala 06, Ed. Ernesto Diavan, Centro, Chapecó - SC.
89802-410 - (49) 3322-6706 - cartorioRgs@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo: 004024 Data 06/06/2012 Qualificação: Integral
Registro 007054 Data 06/06/2012 Livro A-041 Folha 200

Apresentante: Associação dos Moradores do Loteamento Quadras do Palmital
Emolumentos: Registro: R$48,40, Selo: R$1,30 - Total R$47,70 - Recibo nº: 25846

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CBE07527-BW13
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Chapecó - 06 de junho de 2012

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

Aos 05 de julho de 2012 reuniram-se no salão comunitário da comunidade Católica do Bairro Quadras do Palmital membros da Associação de Moradores para uma reunião com a seguinte pauta: Matina assa realizado com grupo de idosos, Associação de moradores e a comunidade do Quadras sendo que este evento será organizado pelos grupo de idosos que se comprometeu com os convites com data Indefinida, sendo que foi discutido com os membros do com-

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 11/06/2013
Em testemunho_____da verdade.
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DC[illegible]-2IPZ
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto – Tabelião de Notas e Protestos

Receita Federal

Fls: 095
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
80.625.494/0001-39 MATRIZ		17/07/1990

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO QUEDAS PALMITAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOC DOS MORADORES DO LOTEAMENTO QUEDAS PALMITAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ATENEU	1490	D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-000	QUEDAS DO PALMITAL	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/06/2013** às **14:18:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/06/2013

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

das Comunicações
Fls.: 996

A ASSOCIAÇÃO GRUPO DE IDOSOS RENASCER DO BAIRRO ENGENHO BRAUN (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 14.433.654/0001-13, com sede à RUA CARLOS GOMES 221; na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ (SC), 23 de FEVEREIRO de 2013.
(local e data)

2º TABELIONATO

Vilson Malmann
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: VILSON MALMANN

CPF: 182.593.249-20

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (r
- Cópia do CNPJ.

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Brl. ADEMIR ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001
Reconheço, por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
VILSON MALMANN por ASSOCIAÇÃO GRUPO DE IDOSOS RENASCER DO BAIRRO ENGENHO BRAUN.....
.....
.....
E dou fé. Chapecó, 14 de Junho de 2013
Em testemunho ____ da verdade
ANDRÉ LUIZ KEMPA - ESCREVENTE
Emol.2,25 Selo:1,35=3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DCR03270-G3NM
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

1 das Comunicações

Fls: 01 Livro A

ATA Nº 01

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, na Rua São Carlos, 221, bairro Engenho Braun na Município de Chapecó estado de Santa Catarina reuniram-se os moradores do referido bairro para aprovar o Estatuto Social de fundação do grupo de idosos denominado "Associação Grupo de Idosos Renascer do Bairro Engenho Braun". Inicialmente foi dirigido as boas vindas a todos os presentes e após passou a discussão do item da pauta. Fica aprovado o Estatuto Social de fundação da Associação Grupo de Idosos Renascer do bairro Engenho Braun, que será encaminhado para registro nos órgãos competentes. Em seguida passou-se a composição dos membros do diretório, que para a ser assim constituída: Presidente o Sr. Valtron Malmann, portador do CPF. 203.504.810-91, RG.: 6.460.393, Vice-Presidente o Sr. Angelo José Buffon, portador do CPF.: 182.593.299-20, RG.: 564.343, Primeiro-Secretário a Sra. Angelina Natal, portadora do CPF , RG 2.162.079 Segundo Secretário o Sr. Carlito Alfredo Fogunder, portador do CPF.: 197.217.730-34, RG.: 4.127.813-5 Primeiro Tesoureiro o Sr. Orlindo Dal Piva, portador do CPF.: 132.228.569-15 e RG 293.704 e como Segundo Tesoureiro o Sr. Luiz Ernesto Logo, portador do CPF.: 131.969.449-72 e RG 1.278.387. O conselho Fiscal está composto pelas seguintes pessoas: Soraci Matiello e Terezinha Ezequiel, Matilde Logo Conte e Saadir de Mello, tendo como suplentes a Sra. Gima Rosa Gorbim de Borba e Rosa Buffon. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e dela foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Wagner Claudio Puton e pelos presentes.

Valtron Malmann Angelo J. Buffon
Angelina N Dal Pera Carlito A Fagundes
Luiz E Logo Rita Logo Saadir de Mello Soraci Matiello
Gima de Barba Matilde C Conte Rosa N Mello
Antonio T. Ramos Orlindo Rinaldi

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 11/06/2013
Em testemunho da verdade.
BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL OCJ92728-RIMX
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 098 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.433.654/0001-13 MATRIZ		15/09/2011

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO GRUPO DE IDOSOS RENASCER DO BAIRRO ENGENHO BRAUN
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CARLOS GOMES	221	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.809-380	ENGENHO BRAUN	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/09/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **10/10/2011** às **10:35:23** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

SSC E-M Fls: 999 Rubrica: M Isabela

A ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS SAUDADES NÃO TEM IDADE

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 02.331.918/0001-73,

com sede à HERCU RAMOS S/Nº,

na cidade de CAMPOÊ, *Estado de* SANTA CATARINA, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

CAMPOÊ, 13 de JUNHO de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: VITOR FORNAZIER

CPF: 052.331.949-53

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

onde a mesma deu uma oferta de cinco reais para o grupo. O pessoal se divertindo uns jogando baralho outros conversando e dando umas risadas muito gostosas. Não esquecendo o amigo Chimarrão, que passando a cuia de mão em mão, todos saboreando o mesmo. Também foi feito o jogo do bingo para melhor alegrar a turma.
Foi elaborada a lista dos aniversariantes, que será comemorada cada três meses. Não avendo mais nada a registrar encerro esta ata por mim Maria Fortunata Voigt lavrada, que depois de lida e aprovada será por mim assinada e os demais presentes: Maria Fortunata Voigt, Maria Conzatti Amelia Poltroniere, Santa Sartorim, Rosalina Zanatelli, Gloria Giboski - Conceição Dos Santos Fiorindo Perreira Lurdes Pigozzo, Celestina Catarina Tutti Terezinha Pedroso - Jubaras Dios, Jandira Grando, Lurdes Biazi, Tereza Benedita Silva, Diogo Muniz Silva, Carmelita Formozier, Odila Lanchettin, Maria Lugo, Felicia Cruz de Oliveira, Antonio Stempkowski Pitol Formozier, Fabrinda Leite Gois Antunes Antonio Diogo Benedito Leite Teresa Dias Fidelis, Olivia T. Pimentel, Yurema Dalla Costa

Ata nº 25

Aos vinte e oito dias do mes de novembro de dois mil e doze, reuniram-se novamente os integrantes do grupo de Idosos Saudades Não Tem Idade do Bairro Seminário

das Comunicações - SC-MJ Fls: 999 Rubrica
das Comunicações - SC-MJ Fls 1000 Rubrica

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. RUBENS ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tab.not.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó, 14 de Junho de 2013.
Em testemunho ____ da verdade.
ANDRÉ LUIZ KEMPA - ESCREVENTE
Emol.: R$ 2,45 + Selo: R$ 1,35 = 3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DCR03315-D50A
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo
original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó,14 de Junho de 2018.
Em testemunho ____ da verdade.
ANDRÉ LUIZ KEMPA - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,45 + Selo:R$ 1,35 =3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DCR03314-8U2L
SCEM das Comunicações
Fls.: 900
Rubrica
1º

com a finalidade de participar e votar na eleição da nova diretoria. Sendo constituída; Presidente: Victor Fornazier Vice, Glória Gibrochi, primeira tesoureira Maria Fortunata Voigt, segunda Tesoureira Tecla Azevedo e Silva, Primeira secretária Virgilia de Oliveira, Segunda secretária, Juleana Siqueira Dias. Conselho fiscal, primeiro: Jandira Bedim Grando, segunda, Conceição Cedilha dos Santos, Terceira, Odila Sanchettim. Conselho Fiscal Suplente: Terezinha Pedroso, Teresa Schmitz Evalcindo Denório Leite. Tivemos vinte e oito votantes, sendo favorável, vinte oito sim. na Eleição esteve presente a monitora Rosmari do Nascimento Silva e Psicóloga: Daniela Fernanda Schatz. Victor Fornazier Não havendo mais nada a ser tratado. Eu Maria F. Voigt, lavrei esta ata, que depois de aprovada será assinada por mim, e os demais presentes: Maria Fortunata Voigt, Rosmari do Nascimento Silva, Janicleia F. Schultz Cruz Elmif, Sueli Bigs Bizo, Fiorindo Fornier, ajudava S. Di Ao Conselho APAE dos SS, Terezinha Pedroso, Gloria Teresa Grs Bolzati, Maria das Dores Rodrigues, Emilia Gonçalves Paula Tecla Azevedo e Silva, Teresa Nor Fidelis, Rosalina Jonatelli, VIRGILIA DE OLIVEIRA, Oliva A. Pancerolo, Jeremia Salcz. Odila Sanchettim Zelia cruz de Oliveira Sionara Leite Juleana Fornazier Jandira Grando, Juliana Fornazier Rosa Lina Presta, Ana Maria S. Gonçalves Gonçalves Nesse período,

Receita Federal

SSCE-MJ das Comunicações
Fls.: 1002
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.321.218/0001-73 MATRIZ		17/12/1997

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE IDOSOS SAUDADES NAO TEM IDADE
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAUDADES NAO TEM IDADE
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NEREU RAMOS	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-460	SEMINARIO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/06/2013** às **14:05:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/06/2013

das Comunicações 1007

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Asfrec - Associação de Fraternidade Ecumênica (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 08.873/0001-23, com sede à Rua São Francisco do Sul n.º 1.000. B.Cristo na cidade de Rio Chapecó, Estado de SC, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 18 de Fevereiro de 2013
(local e data)

2º TABELIONATO

Silmara P. Gonçalves
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Silmara P. Gonçalves

CPF: 246.860.388/55

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - B. L. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 283-E, S/L 4.01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

Reconheço, por VERDADEIRA, a(s) assinatura(s) de:
SILMARA ALVES DE PONTES GONCALVES por ASSOCIACAO DE FRATERNIDADE ECUMÊNICA - ASFREC.....
.....
.....
Dou fé. Chapecó, 18 de Maio de 2013.
Em testemunho ___ da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCREVENTE
Emol.2,25 Selo:1,35=3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-OCC51860-Y4SE

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Ata nº 15 de 2012

Ao oitavo dia do mês de junho de dois mil e doze às dezenove horas na ASSOCIAÇÃO DE FRATERNIDADE ECUMÊNICA (ASFREC) na Rua SÃO FRANCISCO DO SUL nº 1000-E bairro CRISTO REI CHAPECÓ SC; reuniram-se em assembleia ordinária; devidamente convocada por edital publicado na imprensa local; com objetivo de eleger uma nova diretoria que deve ser feita a cada dois anos. Sendo colocados anúncios nos meios de comunicações. Assim foi feito sendo colocado o anuncio na radio INDIO CONDA. Sendo feito duas chamadas a primeira no dia sete do mês de junho e no dia oito do mês de junho de dois mil e doze divulgando a data e horário que seria feita a reunião para a votação e eleição de uma nova chapa se surgissem novos interessados. Como não surgiram novos interessados no dia e horário acertado. Foi feita uma votação entre os presentes. Após a votação como acertado ficou a mesma diretoria e incluído novos componentes. Diretoria; Presidente: SILMARA ALVES DE PONTES GONÇALVES, brasileira, nascida em Guarapuava, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 1976, casada, telefonista, portadora da carteira de Identidade nº 30.117.702-8 e do CPF nº 246.860.388-55, residente e domiciliada à Rua SÃO FRANCISCO DO SUL nº 1000-E BAIRRO CRISTO REI município de CHAPECÓ-SC, CEP 89.810.090; Tesoureiro: VALDEMIR JOSÉ GONSALVES, brasileiro, nascido em Pinhão, Estado do Paraná, em 13 de abril de 1976,casado, comerciante, portador da carteira de Identidade nº 7.191.378-3 e do CPF nº 957.377.829-72, residente e domiciliado à RUA SÃO FRANCISCO DO SUL nº 1000-E, BAIRRO CRISTO REI município de CHAPECÓ-SC, CEP 89.810.090; Segundo Tesoureiro: IRENE DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora da carteira de Identidade nº 1.515.251-0, e CPF nº 824.965.529-04, residente e domiciliada à RUA SÃO FRANCISCO DO SUL nº 939-E, BAIRRO CRISTO REI município de CHAPECÓ-SC, CEP 89.810.090; Secretária: CRISTIANE APARECIDA LEMES; brasileira, nascida em Chapecó estado de santa Catarina, em 03 de fevereiro de 1981, casada, massoterapeuta, portadora da carteira de identidade nº 3.886.865 e do CPF nº 007.555.319-81, residente e domiciliada à RUA CARDEAL DOM J. CAMARA nº 304-E, BAIRRO BELE VISTA município de CHAPECÓ-SC, CEP 89.804-385; Segunda Secretária: VENILDA SIQUEIRA DOS SANTOS, brasileira, nascida em Alpestre, Estado do Rio grande do sul, em 03 de dezembro de 1972, solteira, telefonista, portadora da carteira de identidade nº 3.474.780 e do CPF nº 800.386.899-87, residente e domiciliada à RUA BENEDITO NOVO Nº866-D, BAIRRO CRISTO REI, município de CHAPECÓ-SC, CEP 89.801.000; Conselheiro: ROBERTO JOSÉ GRIGOLO, brasileiro, nascido em Coronel Freitas, estado de Santa Catarina, em 7 de junho de 1972, casado, representante comercial, portador da carteira de identidade nº 2.856.754 e do CPF nº 719.299.919-91, residente e domiciliado à Rua CARDEAL DOM J. CAMARA nº 304-E, BARRO BELA VISTA município de CHAPECÓ-SC, CEP 89.804-385. Foi decidido entre os presentes que na ausência da presidente SILMARA A. P GONSALVES o primeiro tesoureiro VALDEMIR J. GONSALVES fica responsável pelas decisões a serem tomadas como representante da presidente. Isso sendo feito após reunião com os demais presidentes da diretoria. Nada mais havendo para ser tratado eu CRISTIANE lavrei está ata que será assinada por mim e demais presentes. Está é copia fiel das folhas 12 do livro de atas.

SILMARA ALVES DE PONTES GONÇALVES
Presidente

VALDEMIR JOSÉ GONÇALVES
Tesoureiro

IRENE DE OLIVEIRA
Segunda Tesoureira

CRISTIANE APARECIDA LEMES
Secretária

VENILDA SIQUEIRA DOS SANTOS
Segunda secretária

ROBERTO JOSÉ GRIGOLO
Conselheiro

SCE-Mod. das Comunicações
Rubrica: 1004
1

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC

1º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 1tabchapeco@1tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 11 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9901

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó,28 de Maio de 2013.
Em testemunho ___ da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,45 + Selo R$ 1,35 = 3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DCC51883-PQVF

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
CHAPECÓ SC

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.873.536/0001-23 MATRIZ		01/06/2007

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE FREATERNIDADE ECUMENICA - ASFREC
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASFREC CHAPECO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO FRANCISCO DO SUL	742	E

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.810-090	CRISTO REI	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/06/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/07/2013** às **16:30:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/07/2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Encerramento de Volume

Aos dias do mês de Outubro de 2013, procedemos ao encerramento desde Volume nº no processo nº , contendo 200 folhas, abrindo-se em seguida o Volume nº .

Lauro Alberto F. Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siape 1312080
Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Abertura de Volume

Aos dias do mês de Outubro de 2013, procedemos a abertura desde Volume nº no processo nº , que se inicia com a folha nº . Para constar, eu Lauro Alberto F. Oliveira, Cargo Chefe de Serviço, subscrevo e assino.

Lauro Alberto F. Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. SIAPE 1312080
Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

VOLUME II

Fls. 100

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Associação dos moradores do Loteamento Vista Alegre - Bairro Presidente Medici (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 06.162.272/0001-74, com sede à comunidade Vista Alegre, na cidade de Chapecó SC, Estado de _____, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

1º TABELIONATO

Chapecó, 27 de Fevereiro de 2013
(local e data)

Juraci Remus
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Juraci Justino Remus

CPF: 492.307.869-37

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

ATA Nº 19

Aos 28 dias do mes de Junho de 2012 Reu-
-os membros da Associação dos moradores da
Vila Vista Alegre Barra Presidente Mario
Chapeco / S. Nos Rinaldhas Comentario da lon-
-ga data de eleitura dos trabalhos à Presidente
Adelino Guarezi fez explicação do mo-
-tivo desta reunião inicialmente sobre a cons-
-ta de Ginasio de esportes nesta Comunidade. O
Presidente da Associação dos Moradores explica
sobre a Indicação Nº 331/12 sobre a construção
de Ginasio de Esportes onde a area Escola
Municipal Anita Garibaldi que será para
a comunidade. A Comunidade concorda plenamente
com os termos da Indicação Nº 331/12. Feita
pelo Vereador Valdir Pizzimatte no dia 29/05/12
protocolada na Camera Municipal de Vereadores
no dia 31/05/2012. A Comunidade presente se
compromete ajudar cuidar conforme a
Continuando o Presidente deu palavra ao
Presidente sobre a Eleição da Nova Diretoria
da Associação o Vice Presidente falou
conforme o Estatuto e importância da Nova
da Nova Chapa da Associação dos Moradores
A Comunidade dos presentes foi eleito Presidente
Associação o Sr. Jurace Anastino Ramos.
Presidente o Sr. Valdelirio Batzner. 1º Tesoureiro
e Sr. Ivanor Mattiello. 1º Secretário o
Pedro José Nichelli. 1º Vice Tesoureiro o Sr
Celia 1º Vice Secretário o Sr Osvaldo Bordin

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre 615 D. Sala 01 A. Ed. Piemonte Centro, Chapecó - SC.
89801-130 - (49) 3322-8106 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo: 003605 Data:16/10/2012 Qualidade: Integral
Registro:007297 Data:16/10/2012 Livro:A-042 Folha:143
Apresentante: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO VISTA
Emolumentos Registro: R$46,40, Selo: R$1,30 - Total: R$47,70 - Recibo nº: 33256
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CWD61835-J1AE
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br
Dou fé. Chapecó - 16 de outubro de 2012
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

15

Jair Bonetti e a Sra Ines Bonetti e a Sra Ana Andira Calla e Sra Sonia Monte de Andrade Ramos e Sra Garistela. Signore e Sra Marcelia Orlandi. Para difulgação a Sra Sonia F. de Andrade Ramos a Sra. Terezinha Nequel de Faula. O Sr. Donvalino Rodrigues O Abelino Guaresi O Sr Valdir Manzella. O Sr Presidente falou o agradecimento de todos sobe todos que colaboraram com a Comunidade Associação dos Moradores e tambem o futuro presidente falou da Colaboração de todos com a Nova diretoria. Não Havendo mais nada a constar encerra-se a presente reunião e todos os presentes assinam. Abelino Guaresi Sonia F. de Andrade Ramos Gilberto Batzner Ana A. Calla, Ilonir F. Mattiello, Maria Lourdes Machado, Osvaldo Bardi Euclides V. Calla Maria Lo Bordin Terezinha P. Leal Marcelia G. Orlandi - Maristela Signori Vedelino Batzner Sergio Kuzyaba Ivete dos Anjos Jurasi Ramos Gabrieli R. Ramos

ATA Nº 20 (VINTE)

Aos 31 Dias do mes outubro de dois mil e doze, reuniram-se os membros da diretoria da Associação de moradores do loteamento Vista Alegre, no povoado da comunidade, localizado Vista Alegre, bairro Presidente Médici, Chapecó SC, O Presidente Jurací J. Ramos deu por aberta a reunião com o seguinte assunto: Solicitar ao comandante a Prefeito Sr. José Caramori, a construção de um Ginasio de Esporte, para a comunidade Vista Alegre. Foi falado de estabelecer uma taxa para começar uma associação. Solicitamos a construção do Ginasio com terreno, uma academia ao Ar Livre, Ginecologista, Pediatra todos os dias, mais agilidade no atendimento médico, dentista e exames, uma comissão de monitoramento em frente a Escola de Educação Básica Anita Garibaldi, para exercer a ação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.162.272/0001-74 MATRIZ		11/03/2004

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO VISTA ALEGRE-BAIRRO PRESIDENTE MEDICE
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO AURELIO TURATTI	763	E

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.806-067	PRESIDENTE MEDICE	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/03/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **05/03/2013** às **07:17:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Fls/012
Rubrica

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Sind.Trab.Ind.Const.Pesada de Obras Púb.Priv.E Afins de Chapecó (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 02232406/0001-25, com sede à Rua General Osório,231-D,Centro, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina-SC, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 02 de julho de 13.
(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Ivan Ribeiro Fernandes

CPF: 023.500.059-09

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante
- Cópia do CNPJ.

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
IVAN RIBEIRO FERNANDES por SIND. TRAB. IND. CONST.....
PESADA DE OBRAS PÚB.PRIV. DE CHAPECÓ.....
Ou fé. Chapecó, 05 de Julho de 2013.
Em testemunho da Verdade.

EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDD82319-WQTL
Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, às 20:00 horas, na Rua General Osório, nº 269-D, na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, o presidente do Sindicato dos trabalhadores na Indústria da Construção Pesada de Estradas, Pavimentação, Montagem, Obras de Terraplanagem em Geral, Obras Públicas, Privadas e Afins de Chapecó, Moises Fortes, agradecendo a presença de todos, solicitou que todos lembrassem o objetivo que os levaram a estarem a serviço dos seus representados e obterem o voto de confiança. Em ato contínuo a diretoria ora eleita. **Diretoria: Efetivos:** Presidente – Ivan Ribeiro Fernandes; Secretário – Jeferson Luiz Guimaraes; Tesoureiro - Moises Fortes. **Conselho Fiscal: Efetivos:** Antonio Nori Oliveira dos Santos; Antonio Martarelo; Milton Alves Paiano. **Delegados Representantes Junto a Federação:** Ivan Ribeiro Fernandes. Moises Fortes. foi empossada, possuindo o mandato de cinco anos, iniciando no dia de hoje e encerrando em 25 de junho de 2015. O presidente Senhor Ivan Ribeiro Fernandes tomará todas as medidas cabíveis para comunicação aos órgãos competentes para as devidas alterações. Feito Isto, o ato solene de posse foi encerrado. Os convidados foram recepcionados com churrasco. Nada mais a tratar a presente ata após lida e aprovada segue assinada pela diretoria ora empossada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DC DIAS CASTRO SERVIÇO REGISTRAL
Prot.º 104397 Livro A-046 Fl 041 Data 29/06/2010
Reg.º 100243 Livro B-604 Fl 158 Data 29/06/2010
Emol. 41.60 Selo 1.00 Total 42.60
Chapecó - SC 29/06/2010 Oficial

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 1º da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

Rômulo Severo Teles

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 05/07/2013
Em testemunho_____da verdade.

EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDD82320-TKPE
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto – Tabelião – 1º Tabelionato de Notas e Protestos – Chapecó-SC

Fazenda
Ministério da Fazenda

[redacted]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.232.406/0001-25 MATRIZ		13/11/1997

NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS TRAB NA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO PESADA DE OBRAS PUBLICAS, PRIVADAS E AFINS DE CHAPECO
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINTIPAV CHAPECO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GENERAL OSORIO	269-D	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.802-210	JARDIM ITALIA	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **02/07/2013** às **13:55:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

das Comunicações 1015

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS SÃO PAULO

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 02672896/0001-80,

com sede à COLONIA CELLI,

na cidade de CAMPOS, Estado de

SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos,

legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CAMPOS, 14 de JUNHO de 2013.

(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ALCINDO BEGNINI

CPF: 021 539 809 25

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Ata nº 12/12

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2012 (dois mil e doze) houve o último encontro do ano da Associação de Idosos São Paulo de Colonia Bella, no pavilhão Comunitário, teve início às dez e trinta horas uma celebração eucarística na Capela São Paulo. Logo em sequência no salão os idosos foram recepcionados no balcão, tendo uma reunião onde foram debatidos os seguintes assuntos: 1º (primeiro) o presidente Sr. Eugênio passou a palavra ao monitor que passou as seguintes informações 07/12/12 às 14 horas haverá reunião com as diretorias dos grupos (as novas diretorias e as velhas) serão tratados de vários assuntos, mas, o principal é o planejamento para dois mil e treze. Terá o próximo ano uma agenda bem mais extensa. No dia cinco de março também terá, na cidade do Idoso uma reunião com todas as diretorias, no próximo ano. O retorno das atividades do nosso grupo será dia 06 (seis) de fevereiro de dois mil e doze. No dia onze de dezembro, no Centro de eventos, terá encerramento das atividades com culto ecumênico. Sr. Eugênio apresentou a nominata da nova diretoria que ficou assim constituída: Presidente Alcindo Begnini, CPF nº 021.539.809-25; Vice Presidente: Hilário Capistrano, CPF nº 132.189.729-49; 1º Tesoureiro: Claudino Tasso, portador do CPF nº 220.486.939-20; 2º Tesoureira: Alba Neemia Bella, CPF nº 935.538.209-00; 1ª Secretária: Sra Dolores Orso, CPF Nº 021.370.849-37; 2ª Secretária: Sra Lourdes Carraro, CPF Nº 864.299.819-91; Conselho Fiscal: 1º membro: Sr João Bringhenti, CPF nº 138.041.119-04; 2º membro: Arlindo Bella, CPF Nº 132.056.099/72; 3º membro: Sr Denis Zanettini, CPF Nº 250.164.589-87; Suplentes: Dorvalino Orso portador do CPF nº 033.474.279-04; Tirso Rosso CPF Nº: 160.178.039-72; Nelsi Bringhenti CPF nº 758.867.669-87; Pastoral do Idoso Irmã Iolanda e Lucindo Nesello: Sr Edmundo deu posse a esta diretoria que assumirá o grupo a partir de primeiro

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 01/07/2013
Em testemunho da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCW99845-F6G1
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

Receita Federal

Fls. 1 017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.672.896/0001-80 MATRIZ		15/07/1998

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE IDOSOS SAO PAULO-COLONIA CELLA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO COL CELLA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 89.804-460	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/06/2013** às **13:50:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/06/2013

das Comunicações
Fls 1018
Rubrica

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Sind.Trab.Ind.Construção e do Mobiliário de Chapecó
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 83.312.231/0001-68
com sede à Rua General Osório,231-D, Centro
na cidade de Chapecó, Estado de
Santa Catarina- SC, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 02 de julho de 13
(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Izelda Teresinha Ore

CPF: 430.841.689-20

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (rep
- Cópia do CNPJ.

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
IZELDA TERESINHA ORO por SIND. TRAB. IND. CONSTRUCAO E... DO MOBILIARIO DE CHAPECO.....
Dou fé. Chapecó, 04 de Julho de 2013.
Em testemunho_____da Verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCX02892-9Y9I
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Cleveslândia, 34-D, Sala 08, Ed. Ernesto Diavan, Centro, Chapecó - SC
89802-410 - (49) 3322-6706 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo:003803 Data27/04/2012 Qualidade: Integral
Registro:3005962 Data27/04/2012 Livro:A-041 Folha:108
Apresentante: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONST
Emolumentos: Registro: R$46,40; Selo: R$1,30 - Total R$47,70 - Recibo nº: 23662
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CRL43138-AOUT
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Chapecó - 27 de abril de 2012
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Cleveslândia, 34-D, Sala 08, Ed. Ernesto Diavan, Centro, Chapecó - SC
89802-410 - (49) 3322-6706 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo:003803 Data27/04/2012 Qualidade: Integral
Apresentante: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONST

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às 19h00min, na Rua General Osório, nº 2313-D, na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, a presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Chapecó, Izelda Teresinha Oro, abriu a reunião agradecendo a presença de todos e convocou a diretoria ora eleita para continuarem o bom trabalho que vem sendo desenvolvido, agradeceu imensamente o voto de confiança dos trabalhadores, e certamente este ato resultará em um retorno de continuas conquistas e respeito aos trabalhadores. Em ato contínuo a diretoria ora eleita, foi empossada, sendo que o ato solene de posse será realizado no mês de julho do corrente ato. A diretoria ora empossada: **Presidente:** Izelda Teresinha Oro; **Secretário**: Oenes Neckel de Menezes; **Tesoureiro**: Ivone Irene Peno de Oliveira; **Diretoria: Suplentes**: Elamir Aparecida Oro de Menezes; Altair da Costa; Jurimar Luiz Zenatti. **Conselho Fiscal: Efetivos**: Elmar João Stacke; Ivanor Santos. **Conselho Fiscal: Suplentes**: Jorge Nei Pereira Lopes; Claudia Inácio dos Santos Szytko; Paulo de Oliveira Lemes. **Delegados Representantes Junto a Federação: Efetivos:** Izelda Teresinha Oro e Altair Costa; **Suplentes:** Elamir Aparecida Oro e Claudia Inácio dos Santos Szytko, possui o mandato de cinco anos iniciando no dia de hoje e encerrando em 25 de abril do ano de 2017. A presidente Senhora Izelda Teresinha Oro tomará todas as medidas cabíveis para comunicação aos órgãos competentes para as devidas alterações. A presente ata foi lavrada por mim Elamir Aparecida Oro de Menezes que após lida foi aprovada e assinada pela diretoria ora empossada.

Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 04/07/2013
Em testemunho_____da verdade.
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCX02893-VKBX
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Fazenda
Ministério da Fazenda

[redacted]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
83.312.231/0001-68 MATRIZ		25/06/1973

NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS TRAB NAS INDUSTR DA CONST E DO MOBILIARIO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SITICOM-CHAPECO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO R GENERAL OSORIO	NÚMERO 231D	COMPLEMENTO SALA 4	
CEP 89.802-212	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ITALIA	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **02/07/2013** às **13:54:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Associação de mulheres Cecília Baldissera (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 11.432.329/0001-48, com sede à Linha Alta Amarela SN°, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

1º TABELIONATO

Chapecó, 10 de junho de 2013.
(local e data)

Eliane Romansin
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Eliane Romansin

CPF: 738.717.100-91

Ivanio Loss Porto Tabelião

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto - Tabelião
Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de
ELIANE ROMANSIN por ASSOCIAÇÃO DE MULHERES CECÍLIA BALDISSERA.....
Dou fé. Chapecó, 09 de Julho de 2013.
Em testemunho da Verdade.
EVELINE KUSMA DAUERNHEIMER - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDD85214-ONRZ
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos (Lei 6.015/1973) Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

Ata nº 06/2011.

Aos 10 dias do mês de outubro de 2011 reuniram nas dependências da Associação de Mulheres Cecília Baldissera os membros participantes desta Associação afim de eleger uma diretoria para a mesma. A escolha se deu por aclamação e ficou assim constituída. Coordenadora Geral: Eliani Romansin, Aposentada, natural de Constantina RS, agricultora, portadora do CPF: 738.711.100-91 e RG: 1.077.4968, residente em Água Amarela, Chapecó, Vice Coordenadora Adelite do Carmo Zanatti, natural de Chapecó S.C., agricultora, CPF: 006.596.209-52 e RG 2.431.146, residente em Água Amarela, Chapecó. 1ª tesoureira Graça Terezinha Tranzori Terhorst, natural de Xaxim SC. residente em Água Amarela. Chapecó, portadora do CPF: 566.332.449-53 e RG 616.820-5, residente em Água Amarela, Chapecó, 2ª Tesoureira Ilse Fatima Paris, natural de Ronda Alta RS. portadora do CPF: 016.550.749-70 e RG: 12R 2.547.000, residente e domiciliado em Água Amarela Chapecó. S.C. Primeira secretaria Lidia Regina Koop, natural de Chapecó, RS. CPF: nº 018.364.650.99 e RG: 9092131979, residente em Água Amarela, Chapecó, 1ª segunda secretaria Marli Terezinha Moreto, natural de Coxambu do Sul S.C. agricultora, CPF: 019.659.129-58 e RG: 3.668.698, residente em Água Amarela, Chapecó S.C. Para o Conselho Fiscal foram eleitas: Dina Andreghetto Sampejon, agricultora, CPF: 513.216.969-49 e RG 2.992.735, residente em Água Amarela, Chapecó S.C., Marines Elena Biffi, portadora do CPF: 020.619.009-33 e RG 12.2.545.079, agricultora, residente em Água Amarela, Chapecó S.C. Dasulene Aparecida Batisti de Tomin, dona de casa, natural de Xaxim S.C. portadora do CPF: 056.296.279-45 e RG. 4.498.970, residente em Água Amarela, Chapeco S.C. Rosa Meri Pereira, natural de Chapecó, S.C. dona de casa, portadora do CPF: 080.640.569-42 e RG 5.936.915-6 residente em Água Amarela, Chapecó. S.C. Marileti Lazzaretti Eleuterio Leite, natural de Constantina RS. agricultora, portadora do CPF: 027.731.829.79 e RG: 3.961.879, residente em Água Amarela, Chapeco. S.C. Jaqueline Romansin, natural de Chapecó S.C. CPF: 036.383.219-96 e RG. 5: 406.465.1, residente em Água Amarela, Chapeco. S.C. Os membros escolhidos foram empossados na mesma assembléia que aconteceu nas dependências da Associação de mulheres Cecilio Baldissera, localizada na Linha Água Amarela, município de Chapecó, S.C. A Associação de mulheres, tem como objetivo, prestar serviço a comunidade, buscando

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 11/06/2013
Em testemunho da verdade.
BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ92589-BUI7
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto Tabelião

Receita Federal

das Comunicações 1023

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.432.329/0001-48 MATRIZ		18/12/2009

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE MULHERES CECILIA BALDISSERA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - FUNDACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
DT LINHA AGUA AMARELA	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.800-000	INTERIOR	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/12/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/06/2013** às **13:58:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/06/2013

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A CONSELHO COMUNITARIO DO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 75.444.786/0001-35, com sede à RUA REGENTE FEIJO S/Nº - B. SÃO CRISTOVÃO, na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

2º TABELIONATO

CHAPECÓ, 29 de MAIO de 2013.
(local e data)

SEVERINO GATTO
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: SEVERINO GATTO

CPF: 195.958.439-91

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Conselho Comunitário
São Cristóvão
CNPJ: 75.444 786/0001-35

Presidente

demais presentes Alexandro Zaghenta
Jorge Luiz Rodrigues Adriano Mioto Adão Francisco Vieira Alves
Irma de Souza José Carlos da Silveira Nelci Cândido
Tatiana M. da Silva

Ausentes

Justificaram ausência - Nelse Luiz
Vanessa Adriana Corrêa

Convidados presentes Ivanir Tenhardt
Amauri Stanislau Heredia Rosa da Silva
Adelino José Brighenti Sergio Luiz Zanatta
Claudio Luiz Zanatta ex presidente Rubens de Faria

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dez, as nove horas da manhã no predio do conselho comunitario do bairro São Cristovão localizado na rua Virgenta Sergio numero 1056-D, neste cidade de Chapecó, Santa Catarina, reuniram-se em assembleia geral os sanchos moradores deste bairro, com a final dade de proceder a eleição da diretoria executiva, conselho fiscal e diretores representantes desta entidade para o periodo de dois anos em conformidade com o edital de convocação datado em

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

que deu origem a esta assembleia geral. O Senhor presidente Paulo da Rosa declarou aberta os trabalhos, em seguida o presidente comunicou aos presentes que a eleição seria realizada pela comissão eleitoral composta por Paulo Corrêa, Secretário Jaciara M. da Silva, Ivanir Dur

2º TABELIONATO DE NOTAS CHAPECÓ SC

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

das Comissões
Fls. 102
Rubrica

Analucia Tel, escolhidos em assembleia para este fim conforme o artigo 53 seguintes do estatuto social desta comissão comunitaria. O Sr. Sergio Scatel presidente da comissão eleitoral comunicou que foram registradas duas chapas, sendo que no dia vinte cinco de março de dois mil e dez a presidente da chapa dois o Sr. Ermilto Cesar Freitas em oficio encaminhado a comissão comunicou sua desistência de nos participar do pleito eleitoral. Desta forma fica vitoriosa para concorrer ao pleito eleitoral a chapa 01 composta pelos seguintes membros presidente: Severino Gatto, Vice Guilherme Schinaider, secretaria geral: Ilmara Franz segunda secretaria: Claudia Tonetti, tesoureiro: Olimpio de Freitas, segundo tesoureiro Rubens Olmann, diretor cultural: Anelise Fuhr diretor de esporte e lazer: Gilmar Vieira diretor de juventude: Angela Vargas diretor da terceira idade: Ari Vitel diretor de segurança: José Carlos da Silveira, diretor de patrimônio: Iraci Souza, diretor de integração: Ivanei Terrosi. Nas eleições foi realizada através de cédula única contendo as chapas SIM e NÃO. As eleições transcorreu no horário das nove horas as dezesseis horas. As dezesseis horas deu-se por encerrada a votação dentro da normalidade conforme relato da comissão eleitoral. Foram contados numeros de votos e numeros de abstenções totalizando quatrocentos e oitenta e dois

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
CHAPECÓ SC.

REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS
CHAPECÓ-SC

313

CGS Comum
Fls. 1027
Rubrica

...dos votos três votos NÃO votos SIM quatro votos e sete votos SIM quatro. A presidente da comissão eleitoral proclamou a chapa vencedora. Após a eleição eleita e empossada pelo período de dois anos, nada mais constar o presidente declarou encerrada a presente assembleia geral extraordinária. Lida e aprovada vai assinada pela mesa e demais presentes. Jaqueline Maria da Silva Sérgio [illegible] Luciano [illegible] Vilmar Carlos da Silveira [illegible] Ravilio [illegible] Antonia Bellé [illegible] Celeni [illegible] Silvio [illegible] Fabiana Santos, Leontina Rosa [illegible] Lidia [illegible] Antônio Sparrenberger [illegible] Rosina Gatto [illegible] Maria [illegible] Cleusa [illegible] Vilmar [illegible] Cirineu [illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - Títulos e Documentos
1º Ofício - Comarca de Chapecó - Santa Catarina - Brasil
Est. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Fone/Fax: (0xx49) 3322-5705
E-mail: diascastro@brturbo.com.br

Prot.º 104776 Livro A-046 Fl 089 Data 12/08/2010
Reg.º 100622 Livro B-606 Fl 137 Data 12/08/2010

Emol. 41.60 Selo 1.00 Total 42.60
Chapecó - SC 12/08/2010 Oficial

SELO DE FISCALIZAÇÃO
BNJ 24090

SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO
Registro Civil das Pessoas Naturais
e Jurídicas - Títulos e Documentos
Comarca da Chapecó - SC
Est. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial Titular
Av. Brasília, 34 D / Sala 08 Ed. Ernesto Diavan
Fone/Fax: (49) 3322 5705 / 3329 5776
CEP: 89.802-410 / Chapecó - SC

Caroline A. D. Dias Teles
CPF: 035.943.619-69
Escrevente Registral

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
CHAPECÓ
SC

Receita Federal

das Comu... Fls. 1028 Rubrica ... SCS - ...

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
75.444.786/0001-35 MATRIZ		20/06/1984

NOME EMPRESARIAL CONSELHO COMUNITARIO DO BAIRRO SAO CRISTOVAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - FUNDACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R REGENTE FEIJO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 89.801-970	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **29/05/2013** às **15:11:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/05/2013

Fls. 1024

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A ASSOCIAÇÃO BANDA ESTUDANTIL MARECHAL BORMANN (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 08.829.576/0001-78, com sede à TRAVESSA BRASIL 131, na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ, 04 de JUNHO de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: DILTON PAULO GOULART

CPF: 552.107.409-00

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal)
- Cópia do CNPJ.

1º Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
DILTON PAULO GOULART por ASSOCIAÇÃO BANDA ESTUDANTIL MARECHAL BORMANN.....
Dou fé. Chapecó, 07 de Junho de 2013.
Em testemunho da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ89950-8IS8
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

pação da comunidade com a sua presença nos ensaios, bem como das compartias externas que ele trazia, ficando liberada a sua participação nos ensaios, desde que o seu comportamento seja adequado com o ambiente. Outro assunto tratado, diz respeito ao desentendimento dos componentes Evandro Luiz Gazzola com um namorado de uma outra componente no término do ensaio do dia 05 de junho de 2011. A referida atitude consta num boletim de ocorrência policial da mesma data. O terceiro assunto tratado durante a reunião se refere ao interesse apresentado pela Escola Estadual Profª Zélia Scharf pela transferência da Banda Estudantil marechal Bormann para sua estrutura física. Sobre este assunto nada ficou resolvido. Outro assunto tratado diz respeito ao andamento da entrega do livro de ouro para que doações sejam feitas por empresários da cidade. Finalizamos a reunião conversando sobre o projeto para o repasse de verbas pela secretaria de Desenvolvimento Regional para a Associação Banda Estudantil marechal Bormann. Participaram da reunião os seguintes presentes: Elisana Reis da Silva (Dilemar) Sirlei Pagnussatto Isabella Maggioni dos Santos

Ata Assembléia 01/2012

No dia 21 de julho de 2012 reuniu-se nas dependências da Escola de Educação Básica marechal Bormann às quatorze horas assembléia de pais e componentes com a finalidade de eleição da nova diretoria. A assembléia foi presidida pelo senhor Orlando Villa Sanches, o qual fez esclarecimentos a respeito da organização da associação banda estudantil e as dificuldades enfrentadas atualmente, no que concerne a utilização do espaço

das Co...
Fls. 1 03...
Rubrica
SS - S...

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 11/06/2013
Em testemunho da verdade.
BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ02724-YL2T
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

físico da escola, enfrentamentos com professores e diretores da mesma? Posteriormente, o senhor Orlando Villa Sanches passou a tratar no jantar que será realizado no dia 04 de agosto no Centro Comunitário do bairro Jardim América, objetivando o pagamento da costureira responsável pela elaboração e costura do uniforme da banda no ano de 2011. A elaboração de comissões para a organização do jantar dançante foi tratada e, em seguida, a eleição da nova diretoria da Associação Banda foi debatida. Após ampla discussão entre os presentes foi eleita a seguinte diretoria:

Orlando Villa Sanches = Presidente de Honra
Dilton Paulo Goulart = Presidente
Thiago Bimongi = Vice-presidente
Elisana Reis da Silva = Primeira secretária
Inês marina Silva Pocai = Segunda secretária
Eugênia Rosa de Oliveira: Diretora tesoureira
Waldecir Florêncio: Diretor de patrimônio
Humberto Knop: Primeiro suplente
Willian Braga Villa Sanches: Segundo suplente

Após a eleição o senhor Orlando Villa Sanches convidou os presentes para participarem da reunião nas dependências da SDR (Secretaria de desenvolvimento regional) para tratar das divergências entre a associação banda e a diretoria da escola, reunião esta que acontecerá no dia 23 de julho de 2012. A diretoria aqui eleita tera posse nesta data.

Firmamos esta os seguintes: Vilda M.G. Sperry, Inês Marina Silva Pocai, Karla Raieski, Claudete F. Boone, Nilsa D.B.V. Pereira, Cleopa Benites Paiva, Ana Elsa Pereira da Luz Carvalho Serpa, Jurandir Knop, Joaun V Pereira Celso Willenbrinc, Alexandre Puntel, Dyessica Yasmim Zamoner, Pamela De Carvalho, Willian Willenbrinc, Fabiano Miotto, Gustavo Pocai, Taino Mario Lozori, Barbara Pocai, Joacir Junior Dal Berto Venancio Pereira Sarah Andriela Hoffman de Lima, Nataniel, Eduardo Florêncio, Patricya Gelemia, Ivone Olintevosti,

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 11/06/2013
Em testemunho da verdade
BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ92725-4DM7
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

das Comis
Fls. 1032

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.829.576/0001-78 MATRIZ		14/05/2007

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BANDA ESTUDANTIL MARECHAL BORMANN			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANDA ESTUDANTIL MARECHAL BORMANN			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO TR BRASIL	NÚMERO 131	COMPLEMENTO	
CEP 89.801-025	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **26/06/2009** às **14:38:56** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Min. das Comunicações
Fls. 1083
MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS PRIMAVERA

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 02.699.369/0001-60, com sede à RUA TOCANTINS Nº 292, UNIVERSITÁRIO, na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ, 04 de JUNHO de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO

ANGELO SBARDELOTTO
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ANGELO SBARDELOTTO

CPF: 150.292.800/06

Ivanio Loss Porto Tabelião

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
ANGELO SBARDELOTTO.....
Dou fé. Chapecó, 11 de Junho de 2013.
Em testemunho ____ da Verdade.

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Emolumentos: ~~R$ 2,25~~ + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ92565-LIC4
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Ata Nº

aos dia Vinte de Novembro compareceu no Salão do Universitario a equipe do cras foi realizado a Votação da nova diretoria que conto com as seguinte membros, Presidente Angelo Sbardelotto Vice presidente Nelci Dalaroza, Primeira secretária Ivanilde Domenico Mignoni, Segunda secretária: Helena Lucila Anzolin, Primeiro tesoureiro: Pedro Polaska, Segundo tesoureiro: Lucia Domingos Anzolin Presente, Conselho fiscal titular Danilo Ballinoti, Nelsi Fritzen, Angelina Maffessoni. Suplentes. Jose Brito, Selmira Anschau Tereza Basi. Antes da votação as duas profissionais apresentaram os candidatos para o grupo conhecer melhor, e esplicaram como votar, quem esta a favor da chapa acima citado vota sim quem não esta a favor vota não, o voto é secreto. Nesta votação tivemos setenta e três (73) votantes. sessenta e quatro (64) votos sim e nove (9) votos não, assim terminada a contagem dos votos, o grupo saudou a nova diretoria com uma forte salva de palmas. Nada

Observação: A ata iniciada acima esta anulada.

Ata Nº 66

Aos quinte dias do mês de novembro de dois mil e doze (20-11-12) as quatorze horas (14 hrs) na dependência do salão dos idosos Primavera sita na rua Tocantins nº 292 Bairro Universitário Chapecó S.C. Reuniram-se os membros associados do grupo, e com a presença da monitora Rosmari e a assistente social da CRAS Cassiana, para dirigir a eleição formada por uma unica chapa, com os seguintes componentes. Presidente: Angelo Sbardelotto, Vice-presidente Nelci Dalaroza, Primeira secretária: Ivanilde Domenico Mignoni, Segunda secretária: Helena Lucila Anzolin, Primeiro tesoureiro: Pedro Polaska, Segundo tesoureiro: Lucia Domingos Anzolin Presente, Conselho fiscal titular Danilo Ballinoti, Nelsi Fritzen, Angelina Maffessoni. Suplentes. Jose Brito, Selmira Anschau Tereza Basi. Antes da votação as duas profissionais apresentaram os candidatos para o grupo conhecer melhor, e esplicaram como votar, quem esta a favor da chapa acima citado vota sim quem não esta a favor vota não, o voto é secreto. Nesta votação tivemos setenta e três (73) votantes. sessenta e quatro (64) votos sim e nove (9) votos não, assim terminada a contagem dos votos, o grupo saudou a nova diretoria com uma forte salva de palmas. Nada

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 07/01/2013
Em testemunho _____ da verdade.
Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó - SC
BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-CXV89235-WL2W

Receita Federal

das Comu
Fls. 1035
SSG - SC

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.699.369/0001-60 MATRIZ		31/07/1998

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE IDOSOS PRIMAVERA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TOCANTINS	292D	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-460	UNIVERSITARIO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/06/2013** às **13:46:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/06/2013

Min. das Comunicações
Fls. 1036
Rubrica

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Associação dos Funcionários da Cooperativa de Crédito Maxi Alfa de Livre Admissão de Associados Maxicrédito SC.
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 06.975.802/0001-01
com sede à Bairro Trevo,
na cidade de Chapecó, Estado de
Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó SC, 03 de Junho de 2013
(local e data)

2º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Leovino Laudelino Maranzoni

CPF: 295.203.719-15

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (
- Cópia do CNPJ.

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROBSON ANTUNES DE MELO - tabchapeco@tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001
Reconheço, por SEMELHANÇA, a(s) assinatura(s) de:
LEOVINO LAUDELINO MARANZONI por ASSOC DE FUN DA... 01
COOP DE CRÉD MAXI ALFA DE LIV ADM DE ASSOC.....
.....
.....
É dou fé. Chapecó, 14 de Junho de 2013
Em testemunho ____ de verdade

ANDRÉ LUIZ KEMPA - ESCREVENTE
Emol.2,25 Selo:1,35=3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DCR03283-Z874

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Br. ROSÚLIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 31 de Maio de 2013.
Em testemunho ___ da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,45 + Selo:R$ 1,35 = 3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DCC53462-D11P

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Fls: 1037

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

Ata nº 08/2012

Aos vinte e ____ dias do mês de abril de dois mil e doze, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se nas dependências do Sicoob Maxiurídico sc, sito à Rua Fernando Machado 2608 e, Bairro Passo dos Fortes na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina os membros da Associação dos Funcionários da Cooperativa de Crédito Mútuo de Livre Admissão de Associados - Aficredito, juntamente com a Diretoria da cooperativa, Conselho Fiscal e de Administração, Gerentes dos setores do Administrativo, e Gerentes de todas as agências da cooperativa para a tradicional reunião mensal. Durante o decorrer da reunião foram abordados muitos assuntos de interesse de todos, boas informações repassadas e muitas dúvidas esclarecidas. No final da Reunião o presidente da Aficredito sr Ilcarro Marangoni, passou ao presidente da Maxiurídico sr Fábio Crozon, espaço para apresentação dos novos membros da Diretoria da cooperativa, o espaço foi concedido todos os novos membros foram chamados. O sr. Marangoni agradeceu o trabalho realizado nestes últimos dois anos pelos atuais membros, bem como a compreensão de todos os sócios e em seguida apresentou a nova diretoria que assim ficou composta: presidente sr Ilcarro Scapolatempo Marangoni vice presidente sr. Marcos Antonio Maciski secretária sra Juvana Maria Bertol tesoureiro sr Fabrício Cancheffin, diretora social sra Luciana Regina Zanon diretor de esportes sr Edson Mutto, conselheiro de administração sr Gerson Rebellato, Conselho fiscal sra Fabiana Marco, sra Jeane Wojciechowski Gerencioni, sr Gustavo Miguel Klein, suplentes sr. Marcelo Eduardo Del Bello sr. Nelso Zardo sr. Arlindo Brandes. Após a apresentação o presidente da Marangoni agradeceu a oportunidade e se colocou a disposição para esclarecimento caso necessário. Como nada mais houve a ser tratado foi encerrada a reunião lavrada a presente Ata por mim Juvana Maria Bertol que após lida e aprovada para a ser assinada por mim e pelos demais presentes. Eu Bertol,

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.975.802/0001-01 MATRIZ		11/08/2004

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS DA COOPERATIVA DE CREDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS SICOOB MAXICREDITO/SC
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AFUCREDITO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FERNANDO MACHADO	2608	D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.803-900	PASSO DOS FORTES	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/08/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **31/05/2013** às **11:24:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Fls: 1039

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Associação dos Voluntários do Hospital Regional do Oeste (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 05.627.918/0001-89, com sede à Rua Aquiles Tomazelli, 750 D, Bairro Santa Maria na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 18 de abril de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Edia Deni Lucas Lago

CPF: 148.202.939/15

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal) e
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
EDIA DENI LUCAS LAGO por ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO... HOSPITAL REGIONAL OESTE.....
Dou fé. Chapecó, 07 de Junho de 2013.
Em testemunho ___ da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ89949-808C.
Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

SCE-M. Fls: 1040 Rubrica

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Ata da Reunião mensal do dia 31 de março de 2012, iniciando com a presidente da Associação dos voluntários do Hospital Regional do Oeste a Senhora Edeia Lago, deu boas vindas a todos em seguida foi feito uma Oração por uma voluntária. A reunião foi seguindo o roteiro do dia. A presidente leu uma mensagem "O Poder da Oração". Dando continuidade foi lido a composição da chapa e o Edital que foi publicado em lugares públicos e no jornal diário do Iguaçu. A presidente também colocou todos os avisos gerais, como participação do SESC com a ASHRO um novo uniforme para os voluntários da ASHRO, Projeto da Aurora, prestação de contas do ano de 2011, ativo circulante 18.685,01 disponível 25.902,03, bens moveis e imoveis em uso 52.783,90, o Programa do ano 2012 em seguida foi formado a comissão da Eleição cargo a cargo, sendo eleita a diretoria que ficou constituída por: Presidente eleita por unanimidade a Senhora Edeia Lago CPF nº: 148 202 939-15 a Senhora Alzira Baldissera Staconski como vice presidente CPF 045.790.999-40, 1ª Secretária Maria das Graças Bitencourt Soccol CPF 195 950 859 87 2ª Secretária, Lucia Patricia dos Reis CPF 065 625 449-87, 1ª Tesoureira Bernadete Joana Maurer CPF 736 424 799-87, 2ª tesoureira Izolina Moretto CPF 841 333 419-53, Conselho Fiscal, Irone Severina Lorenzi CPF 306 886 630-87 Odila Moretto Folle CPF 014 806 689-58, Adelia Rovina Sachett CPF 257 439 999-87, Marilda Baroni CPF 499 978 310-04, Suplentes Nelda Teresinha Scolari CPF 251 297 599-15, Tania Maria Stein Signore CPF 469 320 979-15 Maria Pompeo Mayer CPF 753 966 709-59 Noeli Valore Pereira CPF 426 035 609-72 Nada mais havendo a tratar a diretoria gestão 2012/2014 foi declarada e empossada e lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes. Maria das Graças B Soccol, Alzira B Staconski, Maria Bernardi Tadini Moretto Marilda Baroni Irone B. Marian, Santina Pulz Noeli Pereira Elza Bichozzi, Helena Fiori, Bernadete Joana Schneider

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 07/08/2013
Em testemunho da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ89971-ISDP
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto Tabelião

das Comunicações Fls 1046 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.827.918/0001-89 MATRIZ		22/08/2002

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS VOLUNTARIOS DO HOSPITAL REGIONAL DO OESTE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AVHRO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FLORIANOPOLIS	1448-E	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.812-121	SANTA MARIA	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/08/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **18/04/2013** às **14:19:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SCE-MC das Comunicações Fls.: 1 048 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A CTG Vaqueanos do Oeste
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 78.481.355/0001-37, *com sede à* R. D'Jaime Camara Nº 1041-E, *na cidade de* CHAPECÓ - SC B. Alvorada, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Chapecó SC, 07 de Junho de 2013
(local e data)

Antonio L Mascarello
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Antonio Luiz Mascarello
"PATRÃO DO CTG"
CPF: 492.242.559/49

Tabelionato de Notas e Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3042-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
ANTONIO LUIZ MASCARELLO por CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS VAQUEANOS DO OESTE.
Dou fé. Chapecó, 04 de Julho de 2013.
Em testemunho_____da Verdade.
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s) R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCX02887-Z97W
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

das Comu
1245

pelas enviadas e que (aceita) acredita que o ano de 2013 seja muito melhor e que vão representar melhor as entidades. Pedro diz de toda firmeza que a entidade está em financeiramente. Agradece também a todo a patronagem pelo trabalho feito e deseja ao futuro patrão Sr Mascarello que siga um trabalho brilhante e passa ao Sr. Vanderlei seu sucessor todos os documentos. Vereu Paludo pede para que o novo patrão seja eleito e for por aclamação. Sr. Mascarello após eleito pede que todos abracem a causa da entidade e que continue esse trabalho brilhante. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a assembleia e a presente ata lavrado por mim Edi Francesconi e após aprovado será assinada por todos os presentes.

Diretor Geral

Vereu Paludo

Edi

Wilder Barille

Maria Barille Dienyffer Barilli

Melanie A. de O. Lorenzatto, Marlei da Silva dos Santos, Vanda Tudor dos Santos, Tânia A. Lo Mazzoni, Alcione Theodoro dos Santos, Judite Schwez, Alvi Cordeiro, Sonia Schmoll, Marcio Mascarello, Adilson Vanderlei dos Santos, Ivanete Steinbach, Adenir Gomes, Ivanildo Dos Santos, Ivania Almeida Vanderlei Francesconi

Assembleia Geral ordinária de 2012.

Ata nº 407.

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e doze reuniram-se associados e patronagem do CTG Vaqueanos do Oeste em sua sede social para deliberarem sobre o edital de convocação para a eleição da nova patronagem. Conforme a ordem do dia temos os seguintes assuntos: 1º eleição da nova patrona-

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 07/06/2013
Em testemunho da verdade.
Ilvanio Loss Porto Tabelião
TAB. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCC47217-NIJJ
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

gem e conselho de vaqueanos com início da votação: às 9:40 hs e encerramento as 11:00 hs.
2º prestação de contas da atual patronagem.
3º Posse da nova patronagem e conselho de vaqueanos
4º Assuntos de interesse da entidade.
Patrão Nereu Paludo da início a assembléia com a costumeira oração. 2º a ordem do dia a eleição será feita por aclamação já que terá chapa única e que será composta por: Patrão de Honra: Valdecir Aires Patrão: Antonio Luis Mascarello, 1º Capataz: Ademar Dalacorte, 2º Capataz: Alair Bonus, 1º Sota Capataz: Lucilia G. Matt. 2º Sota Capataz: Vandisa Almeida 1º Agregado das pilchas: Vanderlei Klaimpol, 2º Agregado das pilchas Valdenor da Rocha, 3º Agregado das Pilchas: Adair Bones Conselho de Vaqueanos titulares: Ayrandir Cavalli, Yair Peleza, Wilson Magioni, Cidio da Silva, Miguel de Almeida, Nelson Tarso, André Paludo. Conselho de Vaqueanos Suplentes: Nereu Paludo, Valdir Borile, Pedro Sordi, Claudino Mostari, Arinco Grocata, Gesir Bones, Etelvino Giral. Sr. Nereu Paludo pediu para que essa patronagem seja eleita e a mesma foi eleita por aclamação. Sr. Pedro Sordi agregado da pilcha cumprimenta a todos e passa a fazer a prestação de conta do ano de 2012 e o mesmo ficará registrado no arquivo morto do CTG onde foi aprovado pelos presentes. A porteira financeira Lurdes Cavalli também faz a prestação de conta da gestão de 2012, a mesma ficará também arquivada no CTG. Ademir agradece a D. Lurdes pelo esforço e desempenho pelas suas atividades e que acredita que ano de 2013 seja melhor e que representarão ainda melhor a entidade, Sr. Pedro diz com toda firmeza que a entidade está bem financeiramente, agradece também a toda a patronagem pelo trabalho feito e deseja ao futuro patrão Sr. Mascarelo que siga e faça um trabalho

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 07/08/2013
Em testemunho da verdade.
Tabelião de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião
BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCC47218-02U4
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Fls: 1045

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
78.481.355/0001-37 MATRIZ		10/09/1985

NOME EMPRESARIAL
CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS VAQUEANOS DO OESTE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
DR. JAIME CAMARA	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-385	ALVORADA	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/06/2013** às **16:53:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MAIS DE 02 ANOS

Fls.: 1046

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A ASMAC - Associação de Motoristas Amigos de Chapecó (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 10.192.863/0001-61, com sede à Rua Jerônimo Coelho Nº 573 E. B Bela Vista na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 05 de Julho de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Sergio Ansolin

CPF: 645.767.109-82

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
SERGIO ANSOLIN por ASSOCIAÇAO DE MOTORISTAS AMIGOS DE..... CHAPECO - ASMAC.....
Dou fé. Chapecó, 05 de Julho de 2013.
Em testemunho ___ da Verdade.

EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDD82328-WEQP
Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

REGISTRO CIVIL
PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC

Ata da Reunião da Diretoria

Aos dezenove de junho de dois e doze, se Reuniram em Assembléia Geral Ordinária da Associação de protetor Amigos de Chapecó - ASMAC, na dependencia do Sest Senat. Em primeiro lugar foi lido Edital de Convocação da Assembléia Geral Ordinária. O presidente da Associação de protetor Amigos de Chapecó - ASMAC no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1. do Estatuto Social, convoca os senhores associados para se reunirem em assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no Sest Senat, Avenida Leopoldo Condes 3500 D, bairo Engenho Braun, Chapecó - SC, no dia 19 junho do ano dois mil e doze, as 17:30hs em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados deliberando por maioria absoluta dos presentes (50% + 1) (cinquenta por cento mais um) dos associados, as 18:30hs em segunda convocação com presença de qualquer número dos associados, deliberando por maioria dos presentes. Ordem do dia. 1º Deliberando sobre as contas e relatórios da diretoria Balanço Patrimonial e Demonstrações financeiro relativos ao exercicios de 2010 a 2012. 2º Assuntos Gerais de interesse dos associados. 3º Eleição de 21 dos membros do Conselho fiscal para o período de 2012/2014. 4º Eleição da diretoria para mandato de 2012 até 2014. Chapecó - SC, 05 de junho de 201. Ivanes Scolari. Presidente. Nota: 1 - as Chapas para concorrerem aos cargos letivos deverão estar munido com toda documentação legal, até 15 de junho de 2012. Fone: 9987-3087 ou e-mail: dimorfeidarin@hotmail.com. Após leitura do Edital de convocação foi explanado a gestão 2008 a 2010 pelos

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 05/07/2013
Em testemunho _____ da verdade.

EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDD82321-HOE1
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do selo em: selodfj.sc.jus.br

Ilvanio Loss Porto
Tabelião
Chapecó - SC

Receita Federal

das Co
Fls: 1048
Rubrica:
SCEM

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.192.863/0001-61 MATRIZ		01/07/2008

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE MOTORISTAS AMIGOS DE CHAPECO - ASMAC			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO DE MOTORISTAS AMIGOS DE CHAPECO - ASMAC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R GERONIMO COELHO	NÚMERO 573	COMPLEMENTO LETRA E	
CEP 89.804-370	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/03/2013** às **18:50:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/03/2013

das Comunicações
Fls: 1049

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

Comunidade Vista Alegre

A Mitra Diocesana de Chapecó Paroquia Santo Antonio

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 83.149.30/0006-51

com sede à Av. Getulio Vargas 93 E

na cidade de CHAPECÓ, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 27 de Fevereiro de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Gerson Moretto - COORDENADOR

CPF: 964255 089-34

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Ata nº 157

Aos 1 dias do mês de [illegible] de 2015 - Reuniu-se Conselho de Pastoral da Comunidade Católica Vista Alegre para tratar dos seguintes assuntos: Oração as 19:30hs. Teve início a reunião: Pela final do conselho de Pastoral, que foi assim constituído: Coordenador Geraldo Moreto, vice Ezequiel Izquierdo, Tesoureira Lídia José Machado, Secretária Isabel Oliveira da Silva, Pastoral da Criança Maria de Nazaré Doradina Tavares Coelho, Escola Bíblica Lourdes Machado, Grupo de reflexão Maria Bertin, Pastoral do Dízimo: Geraldo Cavalheiro. Tere Nekel e Berenice muito pouco pessoas dos núcleos, Grupo de jovens Ministra de Música e Nasmelia Schwarz, Patrimônio Celso Menegatti, Religiosa Pedrina Riffel Coordenadora da Paróquia e Pároco Ademorado com Noeli Lacerda e fiquei em aberto e será visto na próxima reunião. Batismo [illegible] dia 26 as 14:30hs na Capela São Pedro. Riffel na Pastoral da Criança [illegible]

das Comissões
Fls. 1051

[illegible] os preparativos [illegible]
festa e recebeu a Crisma [illegible]
de Costa e Silva. Veste das alegres
[illegible] que assumiram se mere-
cem com alegria. No compro-
misso assumido. Foram esclarecidas
algumas dúvidas sobre o caso e
[illegible] caseiro morando na casa
[illegible] Ayan também esclare-
ceu sobre a reforma do salão e sua
[illegible] vantagens. Parecer o novo conselho
[illegible]. Natália ficou também com
[illegible] representante do Patrimônio. Nada
[illegible] mais nada a constar em ata
[illegible] vai por mim e presente assinada
[illegible] Ata.

[illegible] Fazzini ALESSANDRA [illegible]
[illegible] 10 de Setembro, Gomes [illegible]
[illegible]

[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
83.314.930/0006-51 FILIAL		10/01/1974

NOME EMPRESARIAL MITRA DIOCESANA DE CHAPECO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MITRA DIOCESANA DE CHAPECO-PARQUIA SANTO ANTONIO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA			
LOGRADOURO AV GETULIO	NÚMERO 93	COMPLEMENTO S	
CEP 89.804-460	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **05/03/2013** às **07:15:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Min. das Comunicações
Fls: 1053
Rubrica

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Associação Coral de Chapecó

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 83.220.749/0001-71, com sede à Rua Floriano Peixoto 1793 1º Andar, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó - SC, 05 de março de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Mário Bertoncello

CPF: 135.137.880-53

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 135-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
MARIO BERTONCELLO
Dou fé. Chapecó, 19 de Março de 2013.
Em testemunho da Verdade.
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DAE61210-12PF
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Aos dois dias do mês de fevereiro de 2013, reuniram-se os integrantes da Associação Cível de Chapecó, na sala de Grupos do Cível, no Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo De Nes, com a finalidade de tratar dos assuntos do Edital publicado no dia 16 de janeiro de 2013 no Diário do Iguaçu Jornal de Circulação Diária em todo o Oeste Catarinense. Conforme Edital os assuntos da pauta são: Eleição e Posse da Nova Diretoria da Associação Cível de Chapecó para o Biênio 2013/2014. Prestação de Contas e Assuntos Gerais. O Presidente Mário Bertoncello declarou aberta a Assembleia e de Imediato comunicou que não havendo mais de uma Chapa, a mesma foi aclamada por unanimidade e ficou assim constituída: Diretoria Executiva para o Biênio 2013/2014

Presidente: Mário Bertoncello CPF 135.137.880-53 Diretoria

Vice Presidente: Lúcia Kasper Winkelmann 313.335.839-15 Lucia K Winkelmann

1º Secretário: Ana Maria Pereira Bonadimann 727.077.399-87

2º Secretário: Marie Isabel Brancher Bertoncello 195.797.800-72

1º Tesoureiro: Valdecir Pereira 613.556.589-34

2º Tesoureiro: Antonio Martini 542.972.909-44

Conselho Fiscal

Titulares:

1º Valter Paulo Fuck = 534.403.079-72

2º Carla Patrícia Campos = 923.517.359-00

3º Marlene Conterno = 665.375.419-72

Suplentes:

1º Marilea Fátima Matiazzo = 811.866.149-00

2º Lourdes dos Anjos Mainardi = 489.389.556-72

3º Edmar Fortes = 564.478.769-91

Na sequência foi empossada a nova Diretoria sendo feita a prestação de Contas do Gestor anterior cujo resultado foi aprovado por unanimidade

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 12/03/2013
Em testemunho da verdade

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-CZZ37099-PB9P
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

A seguir o Novo Presidente agradeceu a confiança, comprometeu-se à todos para um Colegiado eficiente e desejou um período de sucesso, solicitou que a data de realização das atividades fixe no dia 16.02.2013 e no oportunidade seja divulgado e agendado para o ano corrente. Por fim disse que seria criados dois departamentos ligados a Presidência cuja finalidade será criar situações e contribuir no desenvolvimento de seus projetos criados desta forma os Departamento de Marketing e Eventos ficando assim constituídos MARKETING:

Eduardo Slepauski Tibola
Paulo Renato Teixeira Junior
Juliano Polatto —
Danilo Souto —

EVENTOS:

Maira Francini Fortes
Eliane Deiz
Tania Cunha
Terezinha Rita Bouffleuer

Também foi definido a criação dos seguintes departamentos: Relações Públicas e Patrimônio

Carlos de Souza —
Ivanio Dal Vi Tonello —
Lucas de Couto —

Eliani Bertonello Bocossante
Terezinha Bertonello Fusieger
Maria Gabriela B. Bertonello

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Maira Francini Fortes
Gabriela
Terezinha Rita Bouffleuer

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 12/03/2013
Em testemunho da verdade.

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-CZZ37100-M2U5
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião

Receita Federal

Fls: 1056

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
83.220.749/0001-71
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
25/11/1975

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CORAL DE CHAPECO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FLORIANO PEIXOTO	1793	1 ANDAR

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-460	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/03/2013** às **17:35:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/03/2013

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

O Conselho Comunitário dos Bairros Saic e Jardim Itália, inscrita no CNPJ sob o nº 75.433.177/0001-80, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 04 de MARÇO de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Clodoaldo Jorge Dos Santos

CPF: 893.057.959-00

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-930 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49)3321.0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
CLODOALDO JORGE DOS SANTOS por CONSELHO COMUNITÁRIO.....
DOS BAIRROS SAIC E JARDIM ITÁLIA SAIC E JARDIM ITÁLIA....
Dou fé. Chapecó, 04 de março de 2013.
Em testemunho_____da Verdade.

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL CZO45923-45U2
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Ofício Civil das Pessoas Naturais
Tabelionato de Notas - Títulos e Documentos
Comarca de Chapecó - SC
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial Titular
Rua Clevelândia, 34 D / Sala 08 Ed. Ernesto Diavan
Fone/fax: (49) 3322 5705 / 3329 6778
Centro - CEP: 89.802-410 / Chapecó - SC

Ata 153

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Clevelândia, 34-D, Sala 08, Ed. Ernesto Diavan, Centro, Chapecó - SC, 89802-410 - (49)-3322-5705 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo: 109457 Data 18/10/2011
Registro: 105302 Data 19/10/2011 Livro: B-030 Folha 017
Apresentante: Conselho Comunitário dos Bairros Saic e Jardim Itália
Emolumentos: Registro: R$43,40, Selo: R$1,20 - Total R$44,60 - Recibo nº 13729
Selo de Fiscalização: CFU14105
Dou fé. Chapecó - 19 de outubro de 2011
Dulce Maria Diavan Grando - Escrevente
Dulce Maria Diavan Grando
CPF-525.887.469-72
Ofício do Registro Civil e Anexos
Comarca de Chapecó-SC
ESCREVENTE

Segundo via nula e arquivada nos termos do inciso VII do artigo 127 da Lei 6.015/73 - Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e onze, conforme Edital de Convocação, realizou-se Eleição do Conselho Comunitário dos Bairros Saic e Jardim Itália. Foram convocados todos os sócios fundadores, beneméritos, efetivos honorários para eleição da nova diretoria deste conselho, com a seguinte ordem do dia conforme edital: "O Conselho Comunitário dos Bairros Saic e Jardim Itália, através de seu Presidente Sr. Clodoaldo Jorge dos Santos, convoca a comunidade dos Bairros Saic e Jardim Itália, para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em sua sede, sito a Rua Marechal Floriano Peixoto, 1450-D bairro Saic – Chapecó-SC, neste dia 14-10-2011, em primeira convocação 18:30 hs e em segunda convocação as 19:00 horas onde será tratado sobre: Eleição e posse da nova Diretoria, e Assuntos Gerais", edital que foi publicado no jornal Folha de Chapecó do dia 11 de Outubro de 2011, no site da entidade www.conselhocomunitariosaic.org.br e mural do Centro Social. Atendendo o Edital e o Estatuto da entidade em seus artigos quarto, quinto, décimo sétimo, décimo oitavo, décimo nono e vigésimo primeiro ocorreu a inscrição de Chapa única para reeleição composta da seguinte nominata: candidato a Presidente – Sr. Clodoaldo Jorge dos Santos, Vice-Presidente Sr. Claudemir de Camargo, primeiro Secretário Sra. Reani Lorenzetti, segundo Secretário Sr. Luiz Antonio Stobe, primeiro Tesoureiro Sr. Cleori Dal Bosco, segundo Tesoureiro Sr. Ari Censi, Diretor de Patrimonio Sr. Ricardo Stormoski, Diretor Social Sr. Rafael Valmorbida, Diretor Cultural Sra. Simone Zonta, Diretor de Esportes Sr. Rafael Foppa, Diretor de Saúde Sr. Juscemar da Maia Pavão, e Conselho Fiscal Srs. Daniel Santin, Fabio Stormoski, Lidia Valmorbida, Lucimeri Maria de Camargo, Andre Stormoski e Cesar Stormoski. A eleição foi realizada em primeira convocação as 18:30 hs e por aclamação ficou eleita e empossada a Diretoria reeleita para mandato a partir de 14 de outubro de 2011 até 13 de outubro de 2013 composta da seguinte forma: Presidente = Sr. Clodoaldo Jorge dos Santos, Vice-Presidente Sr. Claudemir de Camargo, 1º Secretário Sra. Reani Lorenzetti, 2º Secretário Sr. Luiz Antonio Stobe, 1º Tesoureiro Sr. Cleori Dal Bosco, 2º Secretário Ari Censi, Diretor de Patrimônio Sr. Ricardo Stormoski, Diretor Social Sr. Rafael Valmorbida, Diretor Cultural Sra. Simone Zonta, Diretor de Esportes Rafael Foppa, Diretor de Saúde Juscemar da Maia Pavão, e membros do Conselho Fiscal Titulares Sr. Daniel Santin, Fabio Stormoski e Lidia Valmorbida e suplentes Sra. Lucimeri Maria de Camargo, Andre Stormoski e Cesar Stormoski. Foi assim realizada a Assembléia geral extraordinária de reeleição e posse da diretoria, sendo o que tinha a tratar subscrevem e lavram a presente ata.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ/SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 04/03/2013
Em testemunho da verdade.
BEL. IVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-CZO45914-VGH5
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Tabelionato de Notas Ivanio Loss Porto Tabelião Chapecó Santa Catarina

Fls. 1058

SCE-M das Comissões Fls: 1059 Rubrica

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
75.433.177/0001-80 MATRIZ		03/06/1982

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO COMUNITARIO DOS BAIRROS SAIC JARDIM E ITALIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	1450	O

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.802-040	SAIC	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/12/2012** às **10:15:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/12/2012

Fls: 1060
Rubrica:

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A IGREJA DA RENOVAÇÃO CRISTÃ (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 11.014.285/0001-36, com sede à MARECHAL DEODORO 2030 D, na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ, 15 de MARÇO de 2013
(local e data)

2º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: AMILTON ANTONIO DE LIMA

CPF: 853.192.109-06

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

das Comunicações
Fls: 1061

ATA DE FUNDAÇÃO DA IGREJA DA RENOVAÇÃO CRISTÃ

"Ministério Restituir"

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2009 (dois mil e nove) as 20 h (vinte horas), na Sede da Igreja da Renovação Cristã, Bairro Maria Goretti, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n. 2030 D, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em assembléia geral os membros fundadores da Igreja da Renovação Cristã. Inicialmente foram desejadas as boas vindas a todos os presentes e após passou-se à discussão sobre a fundação da Igreja da Renovação Cristã. Após a discussão os presentes votaram por unanimidade pela criação da **Igreja da Renovação Cristã**, aprovando a denominação de **Igreja da Renovação Cristã com o slogan Ministério Restituir**. Em seguida passaram-se a composição do quadro social da Igreja, ficando constituída com os seguintes associados fundadores: **Gelson José da Silva,** brasileiro, casado, comerciário, maior, natural de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade n° 3.818.073 e inscrito no CPF/MF sob o n° 008.125.089-47, residente e domiciliado na Rua João Cherobin, 1033, no município de Chapecó, Estado de Santa Catarina;**José Moraci Faiber,** brasileiro, casado, comerciário, maior, natural de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, portador do Carteira de Identidade n° 2436844 e inscrito no CPF/MF sob o n° 853.233.149-15, residente e domiciliado na Rua B, 0180 D, bairro Alvorada, no município de Chapecó, Estado de Santa Catarina;**Erivelto de Quadros Ortiz,** brasileiro, casado, comerciário, maior, natural de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade n°2.651.652-7 e inscrito no CPF/MF sob o n° 800.618.779-72, residente e domiciliado na Rua Manoel Rolin de Moura, 239 D, Bairro São Pedro no município de Chapecó, Estado de Santa Catarina;**Silmar José Maria,** brasileiro, casado, comerciário, maior, natural de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade n° 4.257.752 e inscrito no CPF/MF sob o n° 005.416.619-57, residente e domiciliado na Rua Calvário, 32 E, Bairro São Pedro no município de Chapecó, Estado de Santa Catarina;**Leandro Rodrigues,** brasileiro, casado, comerciário, maior, natural de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade n° 3.797.591 e inscrito no CPF/MF sob o n° 037.422.469-25, residente e domiciliado na Rua

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

GELSON

João Cherobin, 52, Bairro Presidente Médice no município de Chapecó, Estado de Santa Catarina;**Amilton Antonio de Lima,** brasileiro, casado, comerciário, maior, natural de Herval Grande, Estado do Rio Grande do Sul, portador da Carteira de Identidade n° 2.992.292 e inscrito no CPF/MF sob o n° 853.192.109-06, residente e domiciliado na Rua São Malaquias,120 E, no município de Chapecó, Estado de Santa Catarina;Apresentados os nomes para o quadro social, não houve nenhuma objeção a qualquer um dos nomes; em seguida passou-se à leitura do Estatuto Social da Igreja da Renovação Cristã, após, abriu-se inscrições para destaques ou dúvidas, não havendo nenhuma, procedeu-se a votação, houve unanimidade na aprovação por todos os presentes, e a partir deste momento a Igreja da Renovação Cristã passa a ser regida pelo presente documento, discutido e devidamente aprovado. Em continuidade foi apresentada a chapa dos(as) associados(as) para compor a Diretoria Executiva que após discussão e votação pela Assembléia, ficou assim constituída: Presidente: **Amilton Antonio de Lima**; **Secretário: Leandro Rodrigues**; **Tesoureiro: Silmar José Maria** seguida foi apresentada chapa para compor o **Conselho Fiscal,** que discutida e votada a proposta, ficou assim constituído: **Conselho Fiscal: Erivelto de Quadros Ortiz; José Moraci Faiber e Gelson José da Silva.** Imediatamente após declarou-se empossados, a Comissão Diretora e o Conselho Fiscal para o exercício de 04(quatro) anos de mandato e o Conselho Fiscal com mandato de 02 (dois|) anos. Informou-se à Assembléia que após estar toda a documentação em dia conforme a legislação vigente, será encaminhada para a legalização e registro da Igreja da Renovação Cristã junto aos órgãos competentes. A seguir consultou-se a Assembléia se haveria outros assuntos, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembléia e eu, Leandro Rodrigues, que secretariei este Ato de Fundação, lavrei esta ata que vai assinada por mim juntamente com os demais associados(as) fundadores.Subscrevemo-nos:

1. **Gelson José da Silva**.....
2. **Amilton Antonio de Lima**.....
3. **Leandro Rodrigues**.....
4. **Erivelto de Quadros Ortiz**.....

5. Silmar José Maria.....

6. José Moraci Faiber.....

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Esta presente Ata é cópia fiel, estando lavrados no livro de atas, onde as assinaturas foram apostas de próprio punho.

Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas e Títulos e Documentos
1º Ofício - Comarca de Chapecó - Santa Catarina - Brasil
Rua Antonio Fernandes Vargas Dias, 1 - Oeste - Chapecó - SC
Fone/Fax: (49) 3322-2745
E-mail: diascastro@terra.com.br

Prot.º 887 Livro A-001 Fl 124 Data 30/06/2009
Reg.º 5994 Livro A-038 Fl 040 Data 30/06/2009
Emolumentos 40,00 Selo 1,00
Chapecó - SC 30/06/2009 Oficial

CARTÓRIO DIAS DE CASTRO - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS - PRIMEIRO OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ-SC
CNPJ: 83.830 760/0001-53
ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

das Comunicações
Fls: 1064
Rubrica:

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.014.285/0001-36 MATRIZ		30/06/2009

NOME EMPRESARIAL IGREJA DA RENOVACAO CRISTA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IGREJA DA RENOVACAO CRISTA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO DA FONSECA	NÚMERO 2030-D	COMPLEMENTO	
CEP 89.808-000	BAIRRO/DISTRITO MARIA GORETTI	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **19/09/2009** às **13:22:44** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/09/2009

Min. das Comunicações
Fls.: 1065
Rubrica:

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Associação de Moradores do Pedeza Seminario (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 03.569.145/0001-04 com sede à 14 de Agosto, na cidade de Chapecó S.C., Estado de _____, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 13 de Março de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

X _____
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Maria Baseggio

CPF: 527.997.359-91

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Prot.: 102121 Livro A-045 Fl 056 Data 01/02/2010
Reg.º 97967 Livro B-593 Fl 082 Data 01/02/2010
Emol. 41.60 Selo 1.00 Total 42.60
Chapecó - SC 01/02/2010 Oficial:

Sáymon Semprebom
Escrevente

Ata nº 01/2009

Ata da eleição e posse da nova diretoria. Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e nove, estiveram reunidos em assembléia geral os associados da Associação de Pais Natureza do Bairro Seminário a fim de eleger e tomar posse a nova diretoria da Associação, tendo início às treze e trinta conforme o edital de convocação, transcorrendo dentro da normalidade, sendo encerrada a votação às dezesseis horas. Tendo chapa única, feita por aclamação, não havendo contrários. Condizendo-se eleita a nova diretoria assim composta por os seguintes membros:

Presidente: Maria Zoreggio
Vice Presidente: Adalberto Hélio Pinto
Tesoureiro: Albir Domingos Zeni
2º Tesoureiro: Claudino Rotini
1º Secretária: Helenita Maria Vieira Venker
2º Secretário: Rudinei Rauber
Diretor Esporte: Osmar Carvalheiro
Diretor Adjunto: José Scartezini
Promoção Social: Adriana Oliveira
Relações Públicas: Adriana Pozzan
Juventude e Lazer: Vanilda Zeni, Marcelo Zanzi
Conselho Fiscal: Vanderlei Lacerda
Suplentes: Roque Gomes
Aposentados: Augusmiro Nunes

Não havendo mais a declarar no momento, encerro e assino a presente ata, por mim, bem como os demais: Vanilda Zeni, [illegible], [illegible], Helenita Venker, Adalberto Hélio Pinto, Claudete Rotini, Adelgastão Scartezini, Claudino Rotini, Teresa Rotini, Valdeli A. Gonçalves, Germano A. Paulak, Osmar Carvalheiro, Adriana Mª Pozzan, Julio Schulz, Cleonice Rodrigues

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, PESSOAS NATURAIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Registro Civil das Pessoas Naturais e Títulos e Documentos
Comarca de Chapecó - SC
Tabeliã Vanda Vargas Dias
Rua Quintino Bocaiúva, 591 - Sala 08 Ed. Ernesto Diavan
Fone/Fax: (49) 3322 5795 / 3323 5776
Bairro Centro - CEP 89802-410 / Chapecó - SC
BSD 34668

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

Fls: 1067

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.569.145/0001-04 MATRIZ		21/12/1999

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL REALEZA DO BAIRRO UNIVERSITARIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONJUNTO HABITACIONAL REALEZA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 14 DE AGOSTO	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-460	SEMINARIO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/05/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **15/03/2013** às **17:16:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Min. das Comunicações
Fls.: 4 068

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ESPLANADA (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 80.630.759/0001-97, com sede à BAIRRO ESPLANADA - RUA TAPUIAS, 201-D, na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ, 26 de ABRIL de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: JOSE ELOIR ALMEIDA

CPF: 721729.919-53

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
JOSE ELOIR ALMEIDA.....
.....
Dou fé. Chapecó, 20 de Maio de 2013.
Em testemunho_____da Verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DBQ53487-1DGQ
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

das Comunicações
Fls: 1069
Rubrica:

Marcos Paulo Gloss Peres
Olinda Ap de Moraes
maria a na Queiroga - ADÃO MARCELO PADILHA.
Luiza Base - Alessandro C. Motta
Marciano O Flores - Rosli Ada Silveira
Marcia NERY - Aquelino Bossi
Claudini J. Gonçalves
ERNAN - Maria
Gilson José Luiz Privada Tomazzoni
Marciano A.P. Muniz Gaio
Isabella Santa
Marcelo
Edivia Bond Mauro Antonio Gall,
Luiz Carlos Ribeiro dos Santos Cecilia
ELEANDRO

As dezessete horas foi encerrada a votação com a presença de membros da chapa um e membros da comunidade e com o Presidente da Associação de moradores e o Presidente da Comissão Eleitoral, naste ato nomeado pra fazer a apuração juntamente com a comissão eleitoral o Sr. Idemar Falcão. Após concretizada a apuração dos votos foi constatados as seguintes numeros, num total sessenta e cinco votos, sendo que foram cinquenta e nove a favor ainda com a intenção sim, um nulo, um voto em branco e outro não, sendo eleito portanto a chapa número um por maioria de votos, sendo Presidente Sr. José Elair Almeida, Vice Presidente Loreni Alves de Oliveira Secretário Verlaine da Rosa, 2º Secretário Flavio Muniz, Tesoureiro Graziolli Alves Almeida Camalli, 2º tesoureiro Daniel Douglas Bosso, Diretor de Esporte Marcos Greff, 2º Diretor de Esporte Luiz Matias, Diretor de Saúde Lorena Aparecida Alves, 2º Diretor

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 26/04/2013
Em testemunho da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-DBC44389-VQKP
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião
Chapecó - SC

de Saude, Marilu E. R Schmidt, Diretor Patrimonio Rozeni Terezinha alves, 2° Diretor Patrimonio Marcos A. R Schmidt, Diretor de Educação e Cultura Natal Arnalli Junior, 2° Diretor de Cultura, Claudia Gomes Ferreira. Neste ato toma posse os membros da chapa um eleitos conforme edital e convocação e na presença da comissão eleitoral, que neste ato é desfeita, bem como destituido do cargo Sr. Idemar Falcão escolhido, na presença da chapa um, o então Presidente da Associação dos moradores, Sandro Fortes, transfere o cargo ao novo Presidente eleito, Assumindo o mesmo, apartir desse momento como Presidente de Fato e conforme edital no prazo de quinze dias a contar desse data assumira de direito. Sendo que Sandro Fortes declara perante todos estar entregando o cargo, com uma dívida aproximada de R$ Mil e duzentos reais que qualquer outra dívida que houver, é de inteiramente de responsabilidade do mesmo Sandro Fortes. Após ser dada a palavra ao novo Presidente também foi ouvindo Disnei Nunes agradecendo a presença de todos, foi dado por encerrado a Assembléia que elegeu a nova diretoria que comandara a Associação por um periodo de dois Anos a contar desse data.

Veroni Pereira de Oliveira Remus

Marcos A. Schmidt

Rozeni Terezinha Alves

Natal Arnalli Junior

Claudia Gomes Ferreira

Marilu E. R Schmidt

Sandro Fortes

Disnei Nunes

Idemar Falcão

das Comu
Fls: 1070
Rubrica:

1° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 26/04/2013
Em testemunho 9 da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-DBC44390-ALOU
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1° Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião
Chapecó Santa Catarina

Receita Federal

SCC-Min. das Comunicações
Fls.: 1071
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
80.630.759/0001-97
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/05/1991

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOC DE MORADORES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TAPUIAS	201	D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.812-430	ESPLANADA	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/07/2013** às **19:02:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/07/2013

das Comunicações
Fls: 1072
Rubrica

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CRISTO REI (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 05.801.952/0001-28 com sede à SÃO LOURENÇO DO OESTE Nº 581, na cidade de CHAPECÓ SC, Estado de _____, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ, 08 de MAIO de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: VALDECIR FRANCISCO CORTINA

CPF: 543716009 72

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal) e
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
VALDECIR FRANCISCO CORTINA por ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CRISTO REI.....
Dou fé. Chapecó, 08 de Maio de 2013.
Em testemunho da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DBJ02353-KJUX
Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ - SC

Registro feito para a finalidade provista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

28 JUL

Ata nº 51

Aos (nove) seis dias do mês de agosto de dois mil e onze, realizou-se a assembléia geral ordinária de Eleição e posse da Associação de Moradores do Bairro Cristo Rei - a Rua São Lourenço do Oeste s/nº. cito no Bairro Cristo Rei, na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina. de acordo com o Edital de Eleição, A comissão Eleitoral, Eleita em assembléia geral, no dia cinco de Julho de Dois mil e onze, no uso de suas atribuições, convoca a Assembleia geral Ordinária de Eleição e posse para a Diretoria Executiva e Conselho fiscal Da Associação de Moradores Do Bairro Cristo Rei, que realizar-se-a no dia seis de agosto do ano de Dois mil e onze nas dependencias da Sede da Associação De Moradores do Bairro Cristo Rei, cito a Rua São Lourenço do Oeste, entre o Supermercado Alberti e a E.E.B. S.Nto. Antônio Joaquim, a partir das 13 horas com termino previsto para às 17 horas do mesmo dia. As nominatas de inscrição serão Aceitas até 48 horas antes do processo Eleitoral, ou seja, até as 13 horas do Dia 04 de agosto com um dos membros da Comissão Eleitoral que assinam este Edital, Maria Luiza Cortina, Paulo Roberto Mazzarotto e Jenis Da Rosa, Chapecó 05 de Julho de Dois mil e onze. Nos houve inscrição de uma segunda chapa. e/ou constituída de uma Chapa unica que se inscreveu a Comissão eleitoral realizou a Eleição e posse do aclamado sendo a nominata seguinte. Valdecir Francisco Cortina CPF 543.716.009-72 Valdecir Vieira CPF. 670.644.699.87, Irocir Bolon CPF. 543.391.899.87, Iraci Solete Marson. CPF. 479.783.259-20, Marines Dalchiavon Andreis CPF. 656.960.859-20, Fernandes Andreis CPF. 400.458.709-34, Claudir Dutra CPF. 549.902.739-91, Oziel Ribeiro CPF. 923.585.879,00, Claudiomar Alberti CPF. 678.380.979.87 e José Toscanini Binello CPF. 412.289.309-82. para diretoria da associação. e para conselho fiscal Nilson Andreis CPF. 386.160.419-15, Valdecir Ferreira CPF. 663.454.729-91, Genis Pedrini CPF 753.893.399-91, Lorine Faccioni CPF 599.936.059-87 e Angelo Fasolo Idi CPF 195.508.639-72 - Sendo Eleita por aclamação. Dentro os membros da Diretoria ficaria assim composta a Diretoria Executiva Valdecir Francisco Cortina. CPF 543.716.009-72 - Presidente - Valdecir Vieira CPF. 670.644.699-87. Vice Presidente. 1º Secretário. Iraci Solete

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 08/05/2013
Em testemunho_____da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-DBJ02354-D9SE
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º Tabelionato de Notas e Protestos Ivanio Loss Porto Tabelião Titular

Receita Federal

1074

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.801.952/0001-28
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/07/2003

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO CRISTO REI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENEDITO NOVO	SN	JUNTO AO SALAO COMUN.

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.810-060	CRISTO REI	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/07/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/05/2013** às **20:46:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/05/2013

das Comunicações
Proc. nº 1075
Rubrica

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A 1ª Igreja Batista Nacional de Chapecó (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 07.600.962/0001-20, com sede à Rua Sold Joad, 72-D, Centro, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 21 de maio de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Joel dos Santos Pereira

CPF: 482 387 320 34

Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
JOEL DOS SANTOS PEREIRA por 1 IGREJA BATISTA NACIONAL DE CHAPECO.....
Dou fé. Chapecó, 21 de Maio de 2013.
Em testemunho ____ de Verdade.

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DBX12953-NRIY
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ-SC

(PRIMEIRO TESOUREIRO) E ELIANE FERRON (SEGUNDA TESOUREIRA), SENDO PASTOR PRESIDENTE, O PASTOR JOEL DOS SANTOS PEREIRA. NADA MAIS SENDO POSTO EM PAUTA, A PRESENTE ATA VAI SUBSCRITA PELO PASTOR PRESIDENTE E PELO SEGUNDO SECRETÁRIO, E PELOS MEMBROS DA DIRETORIA.

PASTOR PRESIDENTE: JOEL DOS SANTOS PEREIRA

PRIMEIRA SECRETÁRIA: DÉBORA BARBOSA FELFINE FERRON

SEGUNDO SECRETÁRIO: LEANDRO LUIZ MARTINELLO

PRIMEIRO TESOUREIRO: EVERTON SCHMITT DA SILVA

SEGUNDO TESOUREIRO: ELIANE FERRON

VICE-PRESIDENTE: IVETE GRANZ POLONI

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Clevelândia, 34-D, Sala 06, Ed. Ernesto Diavan, Centro, Chapecó - SC,
89802-410 - (49)-3322-6706 - cartoriodias@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo:003718 Data:18/04/2012 Qualidade: Integral
Registro:005940 Data:18/04/2012 Livro:A-041 Folha:086

Apresentante: PRIMEIRA IGREJA BATISTA NACIONAL DE CHAPECÓ
Emolumentos: Registro: R$46,40, Selo: R$1,30 - Total R$47,70 - Recibo nº: 23064

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CQX34817-H8H2
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Chapecó - 18 de abril de 2012

Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Primeira Igreja Batista Nacional de Chapecó, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, às vinte horas e trinta minutos, nas dependências do Hotel Cometa, sito a rua Marechal José Bormann, número cinquenta e dois, complemento E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, deu-se a abertura nessa Assembleia, proposta pelo irmão Daniel Garcia, e apoiada pelo irmão Amilton Branco, sendo todos os presentes assim favoráveis, para fins da eleição da nova diretoria, a exercer o mandato durante o período do ano de dois mil e treze e dois mil e quatorze. Por sua vez o atual Pastor Presidente, propôs os nomes a serem apreciados eleitos ou rejeitados pelos membros presentes, sendo apresentado a seguinte proposta para a composição da nova

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC

diretoria: Presidente, Pastor Joel dos Santos Pereira; Vice-Presidente, Leandro Augusto Zanchet; Primeira Secretária, Eliane Ferron; Segunda secretária, Tônia Regina Brum; Primeiro tesoureiro Arnulton Antonio Branco; Segunda tesoureira, Zeli Vicocal de Oliveira. Esta proposta foi discutida, e, não havendo parecer em contrário, foi posta em votação e aprovada sem alterações por unanimidade pela assembleia. Os membros eleitos assumem suas funções imediatamente, e têm mandatos por dois anos conforme o estatuto em vigor. Ato contínuo, Pastor Joel dos Santos Pereira dispôs a necessidade de termos uma AGE, ainda durante este mês de Fevereiro com o fim de apreciar o relatório financeiro do ano fiscal exercício 2012. Foi de comum acordo que o referido relatório será lido e posto em votação na data de vinte e quatro de fevereiro do ano de dois mil e treze, para qual os membros considerarom-se convocados a se fazerem presentes. Sem mais nada a deliberar nesta oportunidade, deu-se o encerramento da presente seção, registrada em ata por mim, Eliane Ferron, secretaria interina, e assinada pelo Pastor (Joel) Presidente Joel dos Santos Pereira, bem como pelo demais membros da nova diretoria, segundo segue a relação abaixo:

Pastor Presidente Joel dos Santos Pereira - CPF 482.387.330-34; RG 6640547 —

Vice-Presidente Leandro Au

115 6[illegible]966; RG 18[illegible]9355 —

Primeira Secretaria Eliane Fe

RG 4960558 - Eliane Ferron

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 21/05/2013
Em testemunho da verdade.
BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DBX12046-IFY1
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

SCE-MJ das Comunicações
Fls.: 1078
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.600.962/0001-20 MATRIZ		21/07/2005

NOME EMPRESARIAL
1 IGREJA BATISTA NACIONAL DE CHAPECO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
IGREJA BATISTA NACIONAL DE CHAPECO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO JOAO	72	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-230	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/07/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **16/05/2013** às **10:19:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 1079
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Centro Comunitario B. Universitario (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 78.494.010/0001-18, com sede à R. Fernando Machado 2568 E, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina., entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

1º TABELIONATO

Chapecó, 09 de Maio de 2013
(local e data)

Vanderlei Morora
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Vanderlei Morora.

CPF: 020352 049-17

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

- Atla do dia 03/04/2013 vai 98 onde os moradores iniciando a reunião no centro comunitario do Universitario Onde será discutindo a nova diretoria, e e Falamos tambem do novo edital que realizalar dia 28/04, para votação da nova diretoria. [illegible] Iara C S, Sandra Ribeiro, [illegible] Emiliana Gomes Chagas Antônio Stefanst, Antonio [illegible] Susia Rda Silva [illegible], Vanderlei [illegible] Ivete Do S Souza [illegible] alinco

Atlas de Eleição da nova diretoria Atla Nº 99
Ao vinte e oito dia de Abril de Dois mil e treze tendo por local o Centro comunitario Rua Fernando Machado Numero 2568 E Iniciou as treze Horas até as dezesseis Horas Com a participação = Emiliana Gomes Chagas, Cinagais Gonçalves Sandra Ribeiro dos Reis, Isabel Aparecida Domingos, Vanderlei Moreira, Jorge de do Moreira, [illegible] Moreira Valdecir Prestes, Adriana dos Anjos, Valdeir Martins, Mariza Rodrigues, Zelelina Rosa, Jaime Balestrin do Amaral Rudinei dos Santos Sidnei B Gonçalves, Medianita Ivete Do S Souza Bruna dos Santos, Amilde Fernandes Felipe Cabral, Fabio [illegible] Roque Salles dos Santos [illegible] Marcos Cardoso Chagas, Elaine Poggere Moreira, Inalia Luana Scapin Gonçalves da Silva, Luiz Felipe da Silva Simone V A Gomes Eduarda Dorneles - Jailli Moreira, Dilly Moreira, Lucas Ebert Valdeci Fernandes, Antonio Stefanes, Isabel B. Fernandes Fernanda Serpa, Francilene Poggere, Lúcia A Ribeiro [illegible], NEIVA, Marcelli M. dos Santos - Elaine Cardoso Rondi dos Santos Valdino Leal, Maria Alexandre da Silva Silva (Paulo Alexandre da Silva Luiz Leandro da Silva, Adelir dos Santos Maria Abete da Silva, Francisco Moreira da Silva, Tina Lino da Silva [illegible] Nilvanio Ivan Elio Jaz Dirce Comunicação Moreira da Silva

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS CHAPECÓ - SC

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 09/05/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-DB003554-XW6F
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3.80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Receita Federal

Comunicações
Fls: 1081

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
78.494.010/0001-18
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
07/10/1986

NOME EMPRESARIAL
CENTRO COMUNITARIO DO BAIRRO UNIVERSITARIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FERNANDO MACHADO	2568-E	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.814-470	UNIVERSITARIO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/05/2013** às **20:43:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/05/2013

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Associação Comunitária B. Pinheirinho (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 80.622.111/0001-79 com sede à Geracina Maria Dias Oro nº 101-E na cidade de Chapecó, Estado de SC., entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 25 de fevereiro de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Nilton Pasqual Martins

CPF: 534.054.989-53

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal) e
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
NILTON PASQUAL MARTINS
Dou fé. Chapecó, 14 de Março de 2013.
Em testemunho da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL CZZ40132-GYP7
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Ivanio Loss Porto – Tabelião de Notas e Protestos

89 622 111/0001-79
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
BAIRRO PINHEIRINHO
Rua Geracina Maria Oro, 101-E - B. Pinheirinho
CEP 89806-708
CHAPECÓ – SC

das Comunicações
Fls: 1083
74

64. Marcelo Ramos
65 - Julio Damaceno
66 - Wanderley Moura
67 - Keli A. Damaceno
68 - MARCOS
69 - Vera Lucia Ramos
70 - Maria J. de Brito
71 - Evandro 06 YS

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROMÁN ANTUNES DE MELO 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 2SA-E, SALA 01 - CENTRO CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 18 de Março de 2013.
Em testemunho ___ da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI ESCREVENTE
Emol.: R$ 2,45 + Selo R$ 1,35 = 3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DAF13796-CC4O

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

Aos vinte e oito dias do mes de abril de dois mil e onze, as dezesseis horas, destituiu-se a comissão eleitoral, dando-se por encerrada a votação da associação comunitária onde nos horario de impugnação e transcorrer normalmente apesar de chuva, a eleição apresentou com setenta e um votante conforme assinaturas acima, sendo dos votos contados todos favoraveis a chapa um, nao houve votos brancos e nulos. A partir de agora da-se posse definitiva e irrevogável a chapa um, sem mais nada encerra-se esta ata Carolina B. Oliveira. Em tempo o Senhor Neudi Feier não comparecem a eleição, onde concorria como titular do conselho fiscal, automaticamente assume como titular o senhor Julio Damasceno. A partir de agora da-se posse definitiva e irrevogável a chapa um da Associação Comunitária do Bairro Pinheirinho. Sem mais nada a declarar segue abaixo a nominata de chapa um eleita e dada a posse no dia vinte e oito dias do mes de abril de dois mil e doze. Carolina B. Oliveira

Presidente:
Presidente: Nilton Pasquial Martins
Vice-Presidente: Lancir Marques
Secretário: Marizete Buenos
Vice-secretário: Juliano Martins
Tesoureiro: Jaison Telles
Vice-tesoureiro: Maria de Oliveira
Conselho Fiscal:

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ SC

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 616-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC,
89802-130 - (49)-3322-6705 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo:005057 Data13/03/2013 Qualidade: Integral
Registro:007575 Data13/03/2013 LivroA-043 Folha121
Apresentante: Associação Comunitária do Bairro Pinheirinho
Emolumentos: Registro: R$49,00, Selo: R$1,35 - Total R$50,35 - Recibo nº: 41479
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CZV86123-V4SB
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Douté, Chapecó - 13 de março de 2013
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Presidente: Dorvilho Werner
Titular: Elói de Quadros
Titular: Júlio Damasceno
Suplente: Marcelo Ramos
Suplente: Nili Foriatti
Diretora de Esportes
Gilberto da Silva, Gilmar Siqueira, Geovane de Moraes

Chapecó 04 de maio de 2013. Em reunião com o Sr. Prefeito Municipal na comunidade foi divulgado a vinda de uma praça para exercício físico ao lado do pavilhão, onde toda a comunidade poderá usufruir para fazer o exercício sem limite de idade, também foi dado os encaminhamentos para o asfalto das 2 ruas, Rua Silva e Gilberto de Almeida. O grupo de idosos vem desenvolvendo suas atividades normalmente e vem contribuindo com o pagamento da luz e água, o mesmo vem acontecendo com o projeto que vem desenvolvendo suas atividades no sábado, com o nome de nossa Brasil e o professor responsável do município, foi tentado abrir uma nova fossa mas não deu certo pois é uma área de aterro muitas águas, vazamentos. O Sr. Gilberto da Silva, representante do Esporte, solicitou um bico para a cancha de Bocha no lado do Pavilhão (lado de cima) os brinquedos foram doados pela Secretaria de Esportes, guardado no depósito ou seja na casa ao lado do pavilhão, onde o Srº Gilberto vai ler para a abertura para a referida Comunidade passando doação para o Clube

das Comunidades 1095

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
80.622.111/0001-79 MATRIZ		21/11/1989

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO PINHEIRINHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOC DE MORADORES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO AURELIO TURATI	26	VILA PINHALZINHO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.806-067	PRESIDENTE MEDICI	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **05/03/2013** às **07:25:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

das Comunicações
Fls: 1086

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PARQUE

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº _____,

com sede à Rua das Margaridas,nº 360-E - Loteamento Girassol,

na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina., entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 04 de Março de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ANGELO CARLOS BASTIANI

CPF: 385.193.489-04

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e.
- Cópia do CNPJ.

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
ANGELO CARLOS BASTIANI.....
.....
Dou fé. Chapecó, 15 de Março de 2013.
Em testemunho da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL CZZ40749-NG0X
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Fls. 1087

de vinte e três de maio de dois mil e dez se realizará no Parque uma confraternização com costelão ao meio dia e torneio de Futebol Suiço. E no próximo dia vinte e cinco de abril confirmou-se a realização de rua de lazer juntamente com a Associação de Moradores e Conselho da Igreja. Outro assunto foi a nomeação e aprovação de novos membros na diretoria: Genauir Jacó Kerkhoven passa do Conselho Fiscal para Secretário do Patrimônio. Claudimer de Souza Machado assume como Secretário de Segurança. Passa a fazer Parte do Conselho Fiscal: Cláudia Vanderlea Aparecida Borges; Fabiano João Gafuri e Jovinil Sulzbacher e como Suplente Dalilo Borges de Andrade, permanece do antigo conselho Jeanete T. Bordignon da Rosa. Sem mais a ata vai por mim e demais presentes assinada Vanderleia Mc Palindo, Cláudia V. A. Borges, Claudia Cristina de Oliveira Soares, Adenize Tessaro. José João Neto de Ole Borges, Jenoir J. M., Claudimer Souza Machado, Wanderlei Fabri Bordignon. Observação: mudou-se o valor da contribuição anual para (R$20,00) vinte reais.

Ata de número (12) doze. Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e onze, no Ginásio de Esporte do Parque Alberto Fim, sito rua Vitorio Be Filho, reuniu-se às (17:00) dezessete horas em segunda e última convocação a Assembléia Geral da Associação Amigos do Parque. Com o objetivo de realizar troca ou eleição de nova diretoria, mas pelo fato de o prazo de troca estar

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

09: 1080

esgotado e não havendo interesse e baixo número de associados, decidiu-se por unanimidade a prorrogação por mais dois anos, a contar desta data, da atual diretoria. Permanecendo como Presidente o Senhor Angelo Carlos Bastiani Tesoureiro o Senhor Evandro Luiz Zolet, substituindo o Senhor Exordino Pereira de Andrade, e como Secretária Senhora Vanderleia Maria Paludo. Sem mais a ata vai por mim e demais presentes assinada: Vanderleia Mª Paludo [illegible] Vanderleia [illegible] Exordino P. de Andrade Maria S. L. Teixeira Claudio Luiz Zolet. Anadimir de Souza [illegible] Alinschpuel [illegible] Luiz Bastiani [illegible] Segundo S. C. Gallo

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Clevelândia, 34-D, Sala 08, Ed. Ernesto Diavan, Centro, Chapecó - SC, 89802-410 - (49) 3322-5705 - diasdecastro@interone.com.br
Certidão de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo: 108655 Data 01/08/2011
Registro: 104500 Data 01/08/2011 Livro: B-026 Folha 015
Apresentante: Associação do Parque Alberto Fim
Emolumentos: Registro: R$43,40, Selo: R$1,20 - Total R$44,60 - Recibo nº: 10429
Selo de Fiscalização: CES47123

Dou fé. Chapecó - 01 de agosto de 2011

Saymon Semprebom - Escrevente

Saymon Semprebom
Escrevente

SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO
Registro Civil das Pessoas Naturais
e Jurídicas - Títulos e Documentos
Comarca de Chapecó - SC
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial Titular
Rua Clevelândia, 34 D / Sala 08 Ed. Ernesto Diavan
Fone/fax: (49) 3322 5705 / 3329 5776
CEP: 89 802-410 / Chapecó - SC

CES47123

Ata do numero (13) Treze ao ano um de mês de outubro de dois mil e onze no Ginásio de Esportes do Parque Alberto Fim, sito na sua Victorio Re Villo, reuniu-se as (16:00) dezesseis horas para a integração da diretoria do Conselho Fiscal Tanto como Brandão Jovem Galbiore e com os membros Fabriano João Pafume, Pablo Borges De Andrade e os suplentes Claudia Vanderleia Aparecida Borges, Miguel Granelo, Juntamente tomando posse na diretoria o Senhor Gustavo Penkhovich como diretor do patrimonio e o senhor Claudemir De Souza Machado como diretor de segurança, Planejado para o dia Vinte Sete do mês de novembro de dois mil e onze

Receita Federal

das Comunicações
Fls: 1 089

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.217.981/0001-06 MATRIZ		09/11/2007

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO AMIGOS DO PARQUE
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO AMIGOS DO PARQUE
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-8-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS MARGARIDAS	360	LETRA E LOTEAMENTO GIRASSOL

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.806-257	PRESDIENTE MEDICE	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/11/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/03/2013** às **09:23:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/03/2013

das Comunicações
Fls: 1090

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Escolinha de futebol Pinheirinho Esporte Clube.
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 08836194/0001-71.
com sede à Rua Selemina Maria Oro, 101 E.
na cidade de Chapecó, Estado de S.C., entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 25 de fevereiro de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

Solange Junqueira
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Solange Junqueira
CPF: 704694749-04

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

08836194/0001-71
ESCOLINHA DE FUTEBOL PINHEIRINHO ESPORTE CLUBE-
PROJETO ESCOLINHA DE FUTEBOL E CULTURA
RUA SELEMINA MARIA ORO, 101-E
BAIRRO PINHEIRINHO - CEP 89800-000
CHAPECÓ - SC

REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ-SC

011

Juniores. Com o encaminhamento de ofício para o governo atual devemos focar nosso objetivo em uma area para que possamos construir nossa sede. Aceitando a presença de todos foi encerrada a Assembléia e dado seus encaminhamentos, eu marizete Bueno lavrei a presente ata com meu próprio punho e encerro a palavra da dra. Vide Kuster. Solange Juraski Solange Warmuth, Tais Rasolini, Rafaela, Horizete michael Isaias da Rosa Cislaine Gross Raquel P. Pittel, Karen Lauana dos Santos, Geovana Velaso marlon Junior Claudio dos santos Cleiton J. nunes dos Santos Juliano oscar Alves do Amaral. Luciana M. Podoan Dirk Cresilda Ferreira p. Felipe dos Santos, Clesc Dios Pereira Dasson Alan Hermes, PATRICK DA COSTA Vieira Paca Geseli de Agostini Delaro da silveira Kaoane De Lima, Barbara Cristina Bruno Peres de A. Lucas Michel dos S.S, Tamara Rosa Martinelli Samuel Souza Geovana de M. G. João Barros EVA BUENO Neli Juliatti

Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Chapecó - SC, Telefone: (49)-3322-5705

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo: 002314 Data: 02/03/2011
Registro: 008492 Data: 02/03/2011 Livro: A-001 Folha: 238
Apresentante: ESCOLINHA DE FUTEBOL PINHEIRINHO ESPORTE
Emolumentos: Reg. Isento, Selos: Isentos(ATO 29994, ATO 29996, ATO 29998) Total:

Dou fé. Chapecó - SC, 02/03/2011

Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

ISENTO ATO 29996

ARTORI.COM - SC CASTRO - REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS -
TABELIÃO DE NOTAS E DOCUMENTOS - PRIMEIRO OFICIO
COMARCA DE CHAPECÓ-SC
C.N.P.J: 83.830.760/0001-53
ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e [illegible] se a nova diretória, conforme edital anterior expedido no dia 03 de abril de dois mil e onze. A composição que consta como segue é a seguinte: Presidente: Solange Argenta, Vice-presidente: Marcos Schmitz Dellas da Silva, Secretário: Geni Ferreira Dos Santos, Vice-Secretário: Marizete Bueno, Tesoureiro: Nilton Pasquali

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CHAPECÓ-SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-O - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 03/05/2013
Em testemunho_____da verdade.

EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-DBC49341-B6KK
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião

das Comunicações
Fls: 1092
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.836.194/0001-71 MATRIZ		03/05/2007

NOME EMPRESARIAL ESCOLINHA DE FUTEBOL PINHEIRINHO ESPORTE CLUBE - PROJETO ESCOLINHA DE FUTEBOL E CULTURAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PINHEIRINHO ESPORTE CLUBE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R GELCEMINA MARIA ORO	NÚMERO 101	COMPLEMENTO E	
CEP 89.806-708	BAIRRO/DISTRITO PINHEIRINHO	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **05/03/2013** às **07:22:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A COMSEG - CONSELHO SEGURANÇA Losk (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 09.399.670/0001-05 com sede à MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, na cidade de CTT, Estado de SC, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

1º TABELIONATO

Chapecó, 07 de março de 2013
(local e data)

Roberto Carlos Nogueira dos Santos
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Roberto Carlos Nogueira dos Santos

CPF: 12R-2-238753

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
ROBERTO CARLOS NOGUEIRA DOS SANTOS.....
Dou fé. Chapecó, 15 de Março de 2013.
Em testemunho da Verdade.

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL CZZ41766-UHU3
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS
CHAPECÓ-SC

gistro feito para a finalidade prevista no
iso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros
úblicos. (Lei 6.015/73). Registro de
Títulos e Documentos - Chapecó-SC

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e onze, às quatorze horas e trinta minutos na dependência do auditório da Escola Municipal Parque Cidadão Leonel de Moura Brizola, com a finalidade de eleger e dar posse a nova diretoria do CONSEG LESTE da cidade de Chapecó-SC, aberta a assembléia pelo presidente da Comissão Eleitoral o Sr. Odair Balen, o mesmo enfatizou que o processo eleitoral respeito, os prazos, e as disposições estatutárias, e a Resolução SSP nº 001, de 06.07.2001. Além disso, foram realizadas reuniões esclarecendo o que é o CONSEG e suas finalidades bem como a importância da união e do consenso entre as lideranças das comunidades que compõe esta região.Após o prazo de inscrição das chapas verificou-se que ocorreu a inscrição de apenas uma chapa e será cumprindo o que diz o estatuto do CONSEG LESTE o qual rege no artigo 29, inciso I " *A eleição se realizará bienalmente, no mês de março, consoante artigo 39 e parágrafos, e artigo 40 e parágrafos da resolução 001/01, sob a presidência e responsabilidade solidária de uma Comissão Eleitoral, composta por três membros efetivos do Conselho, podendo dar-se do seguinte modo: Por aclamação, caso haja apenas uma chapa inscrita para disputar o pleito*" . A nova diretoria do Conselho Comunitário de Segurança da região LESTE da cidade de Chapecó-SC (Conseg) foi eleita por aclamação dos membros presentes a chapa representada pelos senhor Roberto Carlos Nogueira dos Santos (presidente) , a Presidência da chapa única apresentou como membros do conselho Vice- presidente o senhor Adelvino de Vargas, Secretário Geral senhor Sérgio Roberto Scheffer, segundo secretário a senhora Nilene de Fátima Scherer, Tesoureiro o senhor Darci Barp, segundo tesoureiro o senhor Vilson Trindade, Comissão Anti Drogas senhor Victor Paludo, senhora Karine e Senhora Ângela Vitória. Comissão de Assuntos Comunitários senhor Nilton Martins,senhor Marcos e senhor Anacleto Meneghini. Comissão de Ética e Disciplina senhor Sandro Fortes, senhor Dovilho Werner e senhor Gilson Stoffef Mantelli. Conselho Fiscal senhor Nelson de Andrade,senhor Carlos Antônio Antunes e senhor Volmar Mello. As demais comissões e membros natos serão definidos nos próximos trabalhos. A chapa única eleita por aclamação, toma posse imediata para início de suas atividades e o Presidente da Comissão eleitoral dá o processo por encerrado. Eu Ana Maria Fortes secretária da comissão eleitoral assino junto com os membros presentes: A lista dos presentes consta no livro atas.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 03/05/2013
Em testemunho_____da verdade.
EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-DBC49344-OZJR
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3.80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto Tabelião

REGISTRO DE TITULOS
E DOCUMENTOS
CHAPECÓ-SC

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

Dias Castro
Prot. 1095
Reg.

50

Lista de Presença e ATA de Eleição da Diretoria do Conseg Leste em 13/03/2011.

Nome - Vinculação Entidade

1. Osmar Luis Darc Barp.
2. [illegible] Bines - Nilene S. de Souza Rep. Ademir José Franceschet
3. Eliane Melo Valgerezino PM Silva
4. Ana Maria Fortes - Abel Vieira De Souza Ribeiro.
5. Terezinha Astrogilda Moher Baraniza da Siveira
6. Roberto Carlos Nogueira Monteiro
7. PAULINHO DA SILVA
8. Jair Bugoreck 2º tesoureiro
9. Gilmar Antonio Tombazedi 1º Secretário
10. Lucia Regina Angela 1º Sec.

ATA Nº 33

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Clevelândia, 34-D, Sala 08, Ed. Ernesto Diavan, Centro, Chapecó - SC, 89802-410 - (49) 3322-5705 - diasdecastro@interone.com.br
Certidão de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo: 107810 Data:13/05/2011
Registro: 103655 Data:13/05/2011 Livro:B-021 Folha:170
Apresentante: Conseg Leste
Emolumentos: Registro: R$43.40, Selo: R$1.20 - Total: R$44.60 / Recibo nº: 7081
Selo de Fiscalização: CDE74204
Dou fé. Chapecó - 13 de maio de 2011
Saymon Semprebom - Escrevente

Saymon Semprebom
Escrevente

SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO
Registro Civil das Pessoa Naturais
Jurídicas - Títulos e Documentos
Comarca da Chapecó - SC
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial Titular
Rua Clevelândia, 34 D / Sala 08 Ed. Ernesto Diavan
Fone/Fax: (49) 3322 5705 / 3329 5776
Centro - CEP: 89.802-410 / Chapecó - SC

CDE74204

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 03/05/2013
Em testemunho da verdade.

EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-DBC49343-UYLT
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3.80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Receita Federal

Fls: 1096

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.399.670/0001-05 MATRIZ		12/12/2007

NOME EMPRESARIAL CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA DO SETOR LESTE - CONSEG			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSEG			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 89.806-400	BAIRRO/DISTRITO BOM PASTOR	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **15/03/2013** às **13:37:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/03/2013

Fls: 1097

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES L. SÃO PEDRO 'A'
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 05.895.833/0001-81,
com sede à _____,
na cidade de CHAPECÓ, Estado de
SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ (SC), 11 de março de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

Herminio Belatto
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Herminio Belatto

CPF: 082.691.490-04

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal); e
- Cópia do CNPJ.

Tabelionato de Notas Ilvanio Loss Porto Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
HERMINIO BELATTO
Dou fé. Chapecó, 11 de Março de 2013.
Em testemunho_____da Verdade.
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL CZT21824-J5KK
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Registro feito para a finalidade prevista no Inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC
7 896212 627028
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC 01

CHAPECÓ 7 OUTUBRO DE 2011.
ATA Nº 3.
REUNIRAM-SE NA COMUNIDADE DA LINHA SÃO PEDRO A OS MORADORES EM ASSEMBLEIA PARA A ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO, COMPARECERAM AS PESSOAS INTERESSADAS EM COMPOR A CHAPA QUE SERÁ ESCOLHIDA ENTRE OS PRESENTES. A SRA PRESIDENTE MARIANA PARISOTO FALOU A TODOS OS PRESENTES QUE É IMPORTANTE A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE PARA QUE ELA PROSPERE AINDA MAIS. A PRESIDENTE RELATOU QUE FOI EXTRAVIADO A ATA. EM TEMPO O LIVRO ATA E O ESTATUTO E TIVERAM QUE COMUNICAR O CARTÓRIO DIAS DE CASTRO A PERDA E FORAM ILUSTRADOS PELO CARTORÁRIO QUE DEVERIA RETIRAR NO CARTÓRIO AS COPIAS AUTENTICADAS PARA QUE FOSSE LAVRADO NOVA ATA E COLOCADA A SITUAÇÃO A TODOS OS PRESENTES E PARA TOMAR CONHECIMENTO A SRA DIRCE SAVARIS PEDIU AS COPIAS QUE CONSTA NO REGISTRO DE TÍTULOS 1º A ATA DE FUNDAÇÃO DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2003 E A 2ª ATA DO DIA 25 DE JUNHO DE 2007 QUE CONSTA NOS LIVROS DO CARTÓRIO NO Nº PG 118 E QUE FICOU NO VALOR 68,10 SESSENTA E OITO CENTAVOS, JUNTO COM A COPIA DO ESTATUTO DA COMUNIDADE. ESCLARECIDO A TODOS OS PRESENTES A SITUAÇÃO DA PERDA DA ATA SEGUIU-SE O ANDAMENTO DA ASSEMBLEIA. DE TODOS OS PRESENTES COMEÇARAM A RELACIONAR OS NOMES DAS PESSOAS QUE QUERIAM PARTICIPAR DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO, NA ASSEMBLEIA SOMENTE UMA CHAPA SE INSCREVEU E NÃO DEVE REJEITADO OS NOMES APRESENTADOS AOS PRESENTES NA ASSEMBLEIA, SEGUE OS NOMES DA NOVA DIRETORIA

FORONI Livro Ata sem Margem - Formato 216 mm x 320 mm - 100 fls - Ref. 3832
WWW.FORONI.COM.BR - CNPJ. 61.283.636/0001-82 - INDÚSTRIA BRASILEIRA

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 03/05/2013
Em testemunho_____da verdade.
EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-DBC49340-4AWA
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Ilvanio Loss Porto Tabelião

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.896.833/0001-81 MATRIZ		22/09/2003

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE MORADORES DA LINHA SAO PEDRO A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO LINHA SAO PEDRO A

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LINHA SAO PEDRO A	SN	INTERIOR

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-000	SEDE	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/09/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **15/03/2013** às **17:21:53** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAIRRO PARQUE DOS PALMEIRAS (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 04.746.775/0001-61, com sede à EGÍDIO MENTA Nº 61-D, na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

2º TABELIONATO

CHAPECÓ, 27 de ABRIL de 2013
(local e data)

Armelindo Sartori
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ARMELINDO SARTORI

CPF: 250.101.749-87

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Associação das Comunicações
Fls: 4101
Rubrica:

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Fel. RUSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó, 29 de Abril de 2013.
Em testemunho ___ da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,45 + Selo R$ 1,35 = 3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DBI94230-DXCT

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

11

Ata 24/12012

Aos dias vinte e cinco de mês de fevereiro de dois mil e doze.

Arnelindo Sartori — Eloreza Luiz Silva
Lucrides Biazus — Sebastião Gomes
Trani Andrey Hélio - Ausente
Adelio Pelissaro
Marcelino Tonetto
Claudelino de Freitas
Luiz Tomboletta
Ernesto d'Avila

Ata Nº 25-2012

Aos dia vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e doze reuniram-se os membros do Conselho Comunitário do bairro Parque das palmeiras para a escolha do novo conselho com o mandato de dois anos (2012 a 2014). Assim composta: Presidente Arnelindo Sartori. Vice presidente Lucrides Biazus. 1º tesoureiro Foriano Luis Silva. 2º tesoureiro Carlos Rodrigues. 1º secretário Olmides Biazus 2º secretário Edegar Negrão. 1º diretor de Esporte Bem-Vindo Brisola da Rosa 1º diretor do Esporte Maikon Barreto Félix. Coordenador de promoções Claudelino de Freita Vieira. Coordenador do patrimonio Trani Andrey. Coordenador Urbanismo Sebastião Gomes. Coordenador os Idosos Luiz Bazzo. Coordenadora das mulheres Carmen Boler.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

SSC-Fls.: 102 Rubrica:

Coordenadora da saúde Lucia Betual. Coordenadora da juventude Tania Tasso. Conselho fiscal Ernesto Maskia, Argeu Padilha de Oliveira, Dirceu da Rosa. Após a posse do novo Conselho foi repassado a eles o valor de R$ 1.045 que ação em Caixa. Nada mais a registrar nesta ata encerro a mesma lida e assinada pelos presentes.

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Clarindo, 34-D, Sala 06, Ed. Ernesto Dierari, Centro, Chapecó - SC.
89802-410 - (49) 3322-8701 - Fernandes@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo:003855 Data:10/04/2012 Qualidade: Integral
Registro:006908 Data:10/04/2012 Livro:A-041 Folha:052

Apresentante: CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAIRRO PARQUE DAS PALMEIRAS
Emolumentos Registro: R$48,40, Selo: R$1,30 - Total R$49,70 - Recibo nº 22648

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CCO34309-CHPR
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Chapecó, 10 de abril de 2012

Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - SC - ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó,29 de Abril de 2013.
Em testemunho ___ da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADROS ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,45 + Selo R$ 1,35 = 3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DBI84229-HTZN

www.tjsc.jus.br/selo

Receita Federal

das Comunicações 103

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.746.775/0001-61
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
25/10/2001

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO COMUNITARIO DO BAIRRO PARQUE DAS PALMEIRAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EGIDIO MENTA	61-D	PAVILHAO COMUNITARIO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.803-780	PARQUE DAS PALMEIRAS	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/10/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **15/05/2013** às **06:24:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/05/2013

das Comunicações
Fls: 1104

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Associação Comunitária Jardim América *(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº* 75.327.882/0001-01, *com sede à* Centro Esportivo Jardim América., *na cidade de* Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Jardim América, 28 de Abril de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Vilerica Simões Pires

CPF: 334496209-91

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ-SC

das Comunicações
Fls. 105

ATA Nº 21/2012 - ELEIÇÃO DA DIRETORIA GESTÃO 04/2012-04/2014

Obs: a Ata nº 21/2012 será elaborada novamente. Motivo: Rasura.. dos vinte e dois dias do mês de Abril de dois mil e doze, reuniu-se nas dependências da Associação Comunitária do bairro Jardim América a comunidade em geral para a eleição do conselho comunitário. Iniciando os trabalhos a senhora Onemia, colocou que não havendo quorum na primeira chamada, as quinze horas e trinta minutos, fez-se a apresentação da única chapa inscrita; e às dezesseis horas, fez-se a fala da atual presidente o Senhor Ivaldo, agradeceu a todos durante o seu mandato e que apresentou o edital e a divulgação feita da eleição. Seguindo a assembléia chamou-se os membros inscritos para o conselho comunitário que estão assim definidos: Presidente- Nerica Simões Pires; vice-presidente- Sauri Souza; Secretária-Josefina Bandeletto Marangoni; vice-Secretária- Maria Benigna; Tesoureiro-Claudelino Tamadei; vice-tesoureiro- Demário Smaniotto e como conselho fiscal: Abelenina Pezzin, Saon Generoso, Irene Cebulski Maria Giovanoni, neste momento foi feito a eleição por aclamação, sendo no ato os mesmos empossados nos seus respectivos cargos. A presidente Nerica Simões Pires, fica encarregada e responsável perante as repartições públicas. Federais (Imposto de Renda) Estadual e Municipais. Nada mais tendo a tratar encerro a presente ata que será assinada pelos presentes. Josefina B. Marangoni, Nerica Simões Pires, Sauri Souza, Claudelino Tamadei.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 07/05/2013
Em testemunho da verdade.
BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-DBJ01593-GU2D
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
75.327.882/0001-01 MATRIZ		11/12/1981

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA JARDIM AMERICA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 25 DE AGOSTO	325	E

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-460	JARDIM AMERICA	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **25/02/2013** às **16:36:53** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/02/2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Associação de Idosos Jardim Floredo Y.A. *(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº* 03.514.607/0001-88, *com sede à* Centro Esportivo Jardim América, *na cidade de* Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Jardim América, 28 de Abril de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Pedro Marangoni

CPF: 182.787.010-91

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Casa Comunicações 1108

Ida Vivian Rosina A. Lise e Ilvanio o Biesek Julieta Catto
e Clemes Dorizatto Vanessa Dorigon Sueide
erai Aparecida Lerch Adão Ilvanio Emmelia Lauren Conceição de
Brito da Silva Suanter Sazzaretti, Adelia Ca. Boeno Smaniotto
Zanella Elisa Alice Vitória Tasmo Gobbi
Maria Eca Jerenia Rosalia Bassi Bortolazzi P. De Bastiani Lazaro Vedana Pedro Longa-
Demarco Smaniotto Sandra Lazzaretti

Ata nº 29/2012.

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e doze. Reuniu-se em assembléia para definir a eleição da diretoria atual. Está sendo feita nova eleição. Que ficou assim distribuida: Presidente Perci Marangoni Vice Renata H. Schwanke Tesoureira Romilda Smaniotto Vice Leandelino Zamadelli Secretária Merica Simões Pires Vice Lidia Bonatto Conselho Fiscal: Aurélio Campagnaro Deleze Moura Marisa Giovanoni Raul Brisola da Rosa Onório Vendelina. A eleição ficou ao comando da monitora Onemia e a Psicologa Jaqueline. A chapa foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar elaborei a presente ata que após ser aprovada será assinada pela diretoria e demais pessoas presentes. Merica Simões Pires Perci Marangoni Renata H. Schwanke Romilda Smaniotto Leandelino Zamadelli Maria F. Giovanoni Deleze Moura Lidia Bonatto Aurélio Campagnaro Deleze Moura Raul Brisola da Rosa Onório Vendelina Zamadelli Pedro P. Longa Adão Ilvanio Emmelia Lauren Conceição de Brito da Silva Suanter Sazzaretti, Adelia Ca. Boeno Smaniotto Elisa Alice Vitória Tasmo Gobbi Maria Eca Jerenia Rosalia Bassi Bortolazzi P. De Bastiani Lazaro Vedana Pedro Longa-Demarco Smaniotto Sandra Lazzaretti

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 07/05/2013
Em testemunho da verdade.
BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-DBJ01601-KN2N
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Receita Federal

Fls: 109

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.514.607/0001-88 MATRIZ		22/11/1999

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE IDOSOS JARDIM FLORIDO
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 25 DE AGOSTO	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-460	B. JARDIM AMERICA	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **25/02/2013** às **16:36:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/02/2013

Fls: 110

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Sociedade Comunitária da Habitação Popular Alto Alegre (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 78.505.286/0001-54, com sede à Sociedade Comunitário Da Habitação na cidade de Popular Alto Alegre, Estado de Chapecó São Pedro, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 07 de maio de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Joel Jesus Fiuza

CPF: 935.757.269-49

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
JOEL JESUS FIUZA por SOCIEDADE COMUNITARIA DA HABITAÇÃO POPULAR ALTO ALEGRE.....
Dou fé. Chapecó, 08 de Maio de 2013.
Em testemunho da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DBJ03489-YHHV
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto – Tabelião de Notas e Protestos

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC

21 11

Ata. 01/2012.

Aos dezesseis do mês nove de setembro de dois mil e doze (16/09/2012), a Sociedade Comunitária de Habitação Bairro Alto Alegre, reuniu-se às 09:00 horas, no Salão Comunitário, sito na Rua Barão do Rio Branco, esquina com Santiago - Bairro São Pedro 51 número. O Presidente Joel Jesus Tinga abriu a presente reunião de Assembléia Geral saudou os presentes, deu votos de Boas-Vindas, e disse que assumiria a Chapa para nova eleição com: Vice Presidente Moisés Júlio Tinga e como Secretário: Rogério Pereira Putzel, Vice-Secretário: Jaciane Vera Ferraz, Tesoureira: Adelvino de Borges, Vice-tesoureiro Nardir Colette, Fiscais: Silvore Silveira, Aníbal Pereira Putzel, Iaci Maria Ferreira, Soremi do Carmo Basse Desplante: Gilmar Pereira Putzel, Dalmir Diego Machado Correia. Neste dia foi decidido "Para eleição da nova Diretoria da Comunidade do Alto Alegre" a permanência do Responsável pela água, Sr. Jardir Colett. Pois o tesoureiro Sr Adelvino de Borges será responsável pelo recebimento e pagamento da água no valor de 15,00 reais que foi decidido em reunião, sendo assim o morador poderá ter até três parcelas em atraso, caso isso ultrapasse, o mesmo será avisado e haverá o corte, no caso casa alugada o dono será responsável em quitar ou pagar o dia. O salário do Sr Jardir Colett será combinado de 1/5 (um salário e meio). Todos os moradores deverão comparecer o pagamento apresentando o carnê. E cada 90 dias será feito a prestação de contas e marcada uma nova assembléia. Participaram dessa reunião 32 associados. Nova direção, está assumindo o salão do Alto Alegre - com dívidas e sem dinheiro em caixa e sem nenhum utensílio interno. O Sr presidente Joel Jesus Tinga deu por encerrada está assembléia e eu Adriane Vera

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 09/05/2013
Em testemunho da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-DBJ03490-1IXB
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas Ilvanio Loss Porto Tabelião

Fls: 111
Rubrica

JOEL JESUS FIUZA

0234 [illegible] 0549 | 035 [illegible]

06/05/2008

ASSINATURA DO SOLICITANTE

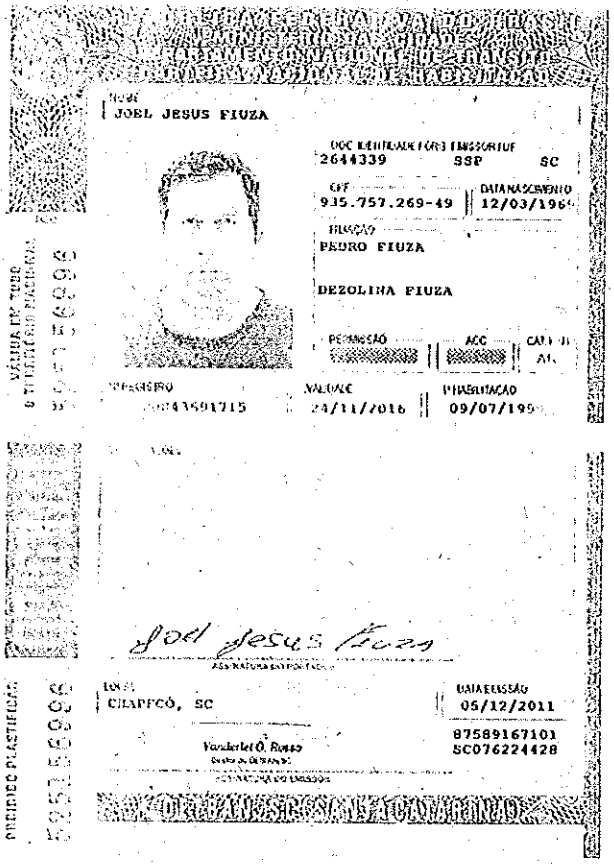

NOME
JOEL JESUS FIUZA

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
2644339 SSP SC

CPF
935.757.269-49

DATA NASCIMENTO
12/03/1964

FILIAÇÃO
PEDRO FIUZA

DEZOLINA FIUZA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

REGISTRO
00743591715

VALIDADE
24/11/2016

1ª HABILITAÇÃO
09/07/1995

OBSERVAÇÕES

joel jesus fiuza
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA EMISSÃO
05/12/2011

Vanderlei O. Rosso
Diretor de Trânsito

87589167101
SC076224428

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ORDEM DATILOSCÓPICA

Receita Federal

Fls: 1113

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
78.505.286/0001-54
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
31/03/1989

NOME EMPRESARIAL
SOCIEDADE COMUNITARIA DA HABITACAO POPUL ALTO ALEGRE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SOCIEDADE COMUNITARIA DA HABITACAO POPUL ALTO ALEGRE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SEVERIANO ROLIN MOURA	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-460	SAO PEDRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/06/2013** às **13:52:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/06/2013

MAIS DE 02 ANOS

das Comunidades 114

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A ASS. Desportiva Cultural Ambiental Kondá

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 14.479.730.0001.21

com sede à Aldeia Kondá,

na cidade de Chapecó - SC, *Estado de* SC., *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Rádiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó (SC), 8 de Julho de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

Abraão Rodrigues
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Abraão Rodrigues

CPF: 065.985.689-19.

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e.
- Cópia do CNPJ.

7 896212 627028

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 03/05/2013
Em testemunho da verdade
EMERSON KUSMA KENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-DBC49336-23W0
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3.80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto
Tabelião de Notas e Protestos

Fls. 1116
Rubrica

Ata nº 1

Ata de Fundação

Moradores da aldeia Condá interior na localidade de Água Amarela neste estado de Santa Catarina reuniram-se na casa do sr. Maximino Reis todos cientes de que a comunidade no qual vivem manifestou-se a favor de constituir uma associação na qual será desenvolvida por todos seus membros em trabalhar em prol ou a favor da comunidade. A idéia é de juntos buscar recursos junto aos órgãos competentes na área de saúde, esporte e lazer. Sendo que existem vários jovens e adolescentes da comunidade, que não tem acesso e estrutura na pratica esportiva, necessitamos materiais esportivos no geral, masculino e femininos para todas as idades. A comunidade no geral apoia e se compromete a ajudar e fiscalizar as atividades. Nesta reunião também falou-se em infraestrutura: campo de futebol oficial onde nossos jovens e a comunidade desenvolverá projetos sociais na pratica desportiva. Necessitamos também de banheiros e vestiários para que podemos participar e receber visitantes. Neste sentido estaremos contribuindo com toda a comunidade. O sr. Maximino Reis e o sr. Abraão Rodrigues deram uma ampla explanação que neste momento nossa comunidade depende de recursos também na área de saúde e transporte, por isso foi posto para todas as pessoas presentes nesta assembléia os nomes que se integrariam a esta associação. O sr. Abraão Rodrigues falou que qualquer pessoa presente que quiser de livre espontânea vontade colocar seus nomes a disposição, para trabalhar voluntariamente em qualquer área da associação que desejar, quanto maior o número de pessoas, maior será o desenvolvimento da associação. Depois de trinta (30) minutos

FORONI Livro Ata sem Margem - Formato 216 mm x 320 mm - 100 fls - Ref. 3832
WWW.FORONI.COM.BR - CNPJ. 61.283.636/0001-82 - INDÚSTRIA BRASILEIRA

Boas Comunicações
1116

Lemano Reis, Jussaviva Diogo, Jomdiva Lemos Reis Camilo da silva, Imaque Kandido Raquel Fortes Ofrasia Jucelina da silva pinto Marcio de Paula Rosali Santin

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Rua Clevelândia, 34-D, Sala [illegible], Centro, Chapecó - SC, 89802-410 - (49) [illegible] - cartorio@hotmail.com
Certidão de [illegible]
Protocolo: 002880 Data: [illegible]
Registro: 006886 Livro: [illegible] Folha:108
Apresentante: ASSOCIAÇÃO [illegible] RURAL E AMBIENTAL
Emolumentos: Registro: [illegible] Averbação: [illegible]
Selos de Fiscalização: ATX01560-ATX01562-ATX01563
Dou fé. Chapecó - 28 de setembro de 2011
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

[redacted]

[illegible] DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS
[illegible] e Documentos - 1º Ofício
[illegible] arca de Chapecó - SC
[illegible] nio Fernandes Vargas Dias
[illegible] r - CNPJ: 83.830.761/0001-53

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 03/05/2013
Em testemunho da verdade.
EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-DBC49338-LVVH
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto
Tabelião

S.C.E.-M. das Comunicações Fls. 1117 Rubrica
das Comunicações 1116

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.479.730/0001-21 MATRIZ		28/09/2011

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DESPORTIVA CULTURAL E AMBIENTAL KONDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO VL AGUA AMARELA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 89.801-970	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **15/03/2013** às **17:19:53** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAIRRO MARIA GORETTI (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 75.433.193/0001-73, com sede à RUA PARÁ 1095-D, na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

2º TABELIONATO

Chapecó 27 de Fevereiro de 2013
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

CPF: 400.540.129-53

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Reconheço [illegible] Autenticidade

175.433.193/0001-73
CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAIRRO
MARIA GORETTI
RUA PARÁ, 1095-D - COMPLEXO ESPORTIVO
B. MARIA GORETTI - CEP 89.806-200
CHAPECÓ - SC

Ass. das Comunicações
Fls. 11 19
Rubrica

todos as seguintes pessoas: Sadi Cecchin, Italo Previde, Vilso Pedrinho Mazieiro, Miriam Previde, Edit. Previd, Cleversou Fozier Medeiros Dias Jane Cleci Mazieiro Queiroz Carrato, Ivo Calegaro/Edi Hanauer, Flair Cardozo Nestor Farias, Jandes Farias. Não tendo mais nada para Declarar e tratar, eu Cleversou Fozier Medeiros Dias, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

Chapecó, 18 de Dezembro de 2012.

Cleversou Fozier Medeiros Dias

Ivo Calegaro Filho

Edi Hanauer

Jane Cleci Mazieiro

Vilso Pedrinho Mazieiro

Edit Previde

Miriam Previde

Flair Cardozo

Nestor Farias

Jandes Farias

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
CHAPECÓ SC

Ata nº 79

Chapecó, Vinte e Oito de Dezembro de dois mil e doze, as dezesseis horas, conforme Edital de convocação de Vinte e oito de Novembro de dois mil e doze, dou como aberto a Assembléia Geral para eleição da nova Diretoria do Centro Comunitário do Bairro Maria Goretti conforme Estatuto, do artigo Vinte, item I, um e II, item dois. Foi perguntado se houvesse uma ou duas chapas para eleger a diretoria que assumirá a partir de Vinte e oito de dezembro de dois mil e doze. O Senhor Sadi Cecchin apresentou uma chapa que

REGISTRO CIVIL DE

Contem do seguinte: Chapa continuação Para Coord.
Presidente = Sadi Cecchim
V. Presidente = Yone Mazzero
Secretário = Cleverson J. Medeiro Dias
V. Secretário = Italo Previde
Tesoureiro = Ilirio Hauauer
V. Tesoureiro =
Coordenador Eventos = Augusto Cecchim
Coordenador Esportes = Ati Pires Souza e Vilso P. Mazzero
Coordenador Mov. Comunitário = Paulo Antonio Farias
Coordenador Patrimonio = Yair Cardoza
Conselho fiscal = Edit Previd, Zulmira Carraro e Edi Hauauer
Conselho Etico = (Vogais) = Irip Pisozzo, Lourdes Farias e Nestor Farias.
Nada à eleição do Diretorio por Aclamação.
O Presidente Sadi Cecchim, usou da palavra. Esta pronto para batalho e pede a força e a união de todos, para trabalhar no centro.
A Diretorio eleito assume, ativo e passivo.
Não Tendo mais nada para declarar e tratar, eu Cleverson Jozier Medeiro Dias, lavrei a presente ata, que após lido e aprovado foi assinado pelos presentes. Chapecó Vinte Chapecó e oito de dezembro de dois mil e doze. Medeiros Felicia Lauro Quintas Jane Clea Mazzero Edit S. Mazzeo Yesi dos Santos Zulmira Carraro Ernesto Custodio Mazzero Lourdes Farias Elba Bortolot

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 615-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC,
89802-130 - (49)-3322-6706 - cartorioctas@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo: 008497 Data: 15/01/2013 Qualidade: Integral
Registro: 007450 Data: 15/01/2013 Livro: A-042 Folha: 186
Apresentante: CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAIRRO MARIA GORETTI
Emolumentos: Registro: R$49,00, Selo: R$1,36 - Total R$50,36 - Recibo nº: 39017
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CXZ76479-YQM6
Confira os dados do ato em http://kopia.tjsc.jus.br/

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Fls. 11 das Comunicações

SSC-M das Comunicações Fls. 1121 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
76.433.193/0001-73 MATRIZ		09/07/1982

NOME EMPRESARIAL CONSELHO COMUNITARIO DO BAIRRO MARIA GORETTI
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARA	1095 D	COMPLEXO ESPORTIVO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.806-200	MARIA GORETTI	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **15/03/2013** às **17:19:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (0.

A Associação de moradores do Bairro Pa. s Fortes (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 78504883/0001-64, com sede à Rua Assis Brasil nº 2251, na cidade de Chapecó, Estado de SC, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

1º TABELIONATO

Chapecó, 07 de Março de 2013
(local e data)

Roberto Carlos Nogueira dos Santos
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Roberto Carlos Nogueira dos Santos

CPF: 12R-2.238.753

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Certidão de Registro de Títulos e Documentos

Protocolo: 110378	Data: 16/12/2011	Qualidade: Integral	
Registro: 106223	Data: 19/12/2011	Livro B-634	Folha 138

Apresentante: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PASSO DOS FORTES

Emolumentos: Registro: R$43,40, Selo: R$1,20 - Total: R$44,60 - Recibo nº: 16776

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CNV52758-3VDO
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 19 de dezembro de 2011

Maria Silvania Dilavan Dias
CPF: 400 479 019-06
Oficial do Registro Civil de Pessoas Naturais
Comarca de Chapecó - SC
OFICIALA SUBSTITUTA

SERVIÇO REGISTRAL MONTE CASTRO
Registro Civil de Pessoas Naturais
E Jurídicas - Títulos e Documentos
Comarca de Chapecó - SC
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial Titular
Rua Cleolândia, 34 D / Sala 08 Ed. Ernesto Dilavan
(49) 3322 6705 / 3329 5774
Chapecó - SC

Fls 1123
Rubrica

Das Comunicações

1122

Darci Antunes Ferreira Segundo tesoureiro. José Leomi Alves da Rocha Conselho fiscal Gilberto dos Santos Sebastião Alves dos Santos, Carlos Antonio Antunes e Nadir Jorge Portalupi, Maria Elena Bueno Então Foram abertas as urnas com o resultado de (29) duzentos e oitenta e quatro votos para o (sim) (282) duzentos e oitenta e oito. Votos contra (não) (04) quatro votos nulo. Num total de (366) trezentos e sessenta e seis votos Reeleigendo. Roberto Carlos Nogueira dos Santos para o seu segundo Mandato não tendo mais nada a tratar deste Por Encerrada a Notação foi lavrada a

Roberto Carlos dos Santos

Loiseli Schmitz, Maria

Ilvanio Loss Porto
Tabelião de Notas e Protestos

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução de documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 27/03/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS – ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-DAJ81207-QOZS
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Ata de nº 11

Após o Encerramento d
No dia desecete de dezembro de dois mil e onze. Foi Empossada a Nova diretoria nomeada na ata anterior, Passando a assinar os Membros da Nova Chapa e Membros do Conselho Fiscal.

Roberto Carlos Santos

Maria Bolmo

SSC-M. das Comunicações Fls. 1124 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
78.504.883/0001-64 MATRIZ		19/12/1988

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO PASSO DOS FORTES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO PASSO DOS FORTES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ASSIS BRASIL	2251	LETRA E

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.805-600	PASSO DOS FORTES	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **15/03/2013** às **17:20:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

E-M. das Comunicações
Fls. 1123
Rubrica
SSC
Min. das Comunicações
1124

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: _____

CEIM's LEÃOZINHO *CRIADA PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº.* 7.829 *de* 17 / DEZ / 1999 *com sede à* Rua. Natal, 49E - B. Palmital *na cidade de* Chapecó - *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó (SC), 16 de Setembro de 2013.

(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Clarice Rp. de Lima

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: CLARICE RUPPELT DE LIMA

CPF: 897 963 149 . 91

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

SSCE-M. das Comunicações Fls. 11 Rubrica

DECRETO Nº 7.829, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1999.

Reconhece a existência dos Centros de Educação Infantil Municipais, autoriza a continuidade do funcionamento e a oferta da Educação Infantil e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Artigo 76 da Lei orgânica do Município e os Artigos 19, 36, 40, 41, 42, 43, 82 e 83 da Lei Complementar N° 48/97 e considerando o disposto no Parecer nº 019/99 do Conselho Municipal de Educação e na Portaria SEC 014/99,

D E C R E T A

Art. 1° Fica reconhecida a existência e autorizada a continuidade do funcionamento dos Centros de Educação Infantil Municipais, relacionados no Anexo I deste Decreto, para a oferta da Educação Infantil nas condições do Parecer N° 019/99 do Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo único. Anualmente, no Plano de Matrícula, o Município definirá os Centros de Educação Infantil Municipais que oferecerão:

I - Berçário, Maternal e Pré-Escola;

II - Maternal e Pré-Escola;

III - Pré-Escola.

Art. 2° Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados recursos orçamentários próprios.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 17 de dezembro de 1999.

30/08/13

IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

JOSÉ FRITSCH
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

SSCE-M. das Comunicações Fls. 1121 Rubrica

SSCE-M. das Comunicações

ANEXO I
RELAÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL RECONHECIDOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AUTORIZADOS A CONTINUAR O FUNCIONAMENTO

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL	ENDEREÇO
Centro de Educação Infantil Municipal Abrigo	Rua Heriberto Hulse, 146-D
Centro de Educação Infantil Municipal Alto da Serra	Alto da Serra
Centro de Educação Infantil Municipal Aquarela	Rua Jonh Kennedy, 781-E
Centro de Educação Infantil Municipal BB Criança	Rua Amazonas, 114-D
Centro de Educação Infantil Municipal Brincar e Aprender	Rua Paraná, 146-E
Centro de Educação Infantil Municipal Brincar e Crescer	Rua Marechal Candido Rondon, 1010-E
Centro de Educação Infantil Municipal Cantinho da Criança	Rua Marcílio Dias, 200
Centro de Educação Infantil Municipal Ciranda da Criança	Rua Paulo Pasquali, 2.440 – Lote 01
Centro de Educação Infantil Municipal Ciranda do Saber	Rua Marechal Floriano Peixoto, 230
Centro de Educação Infantil Municipal Colina do Sol	Rua Surupuá, 242-D
Centro de Educação Infantil Municipal Criança é Esperança	Rua Martinho Lutero, s/n
Centro de Educação Infantil Municipal Cristo Rei	Rua Pouso Redondo, 269-E
Centro de Educação Infantil Municipal Iris Abello	Rua Gracindo Ramos, 489-D–
Centro de Educação Infantil Municipal Leãozinho	Rua Natal, S/N
Centro de Educação Infantil Municipal Nova Vida	
Centro de Educação Infantil Municipal Pequeno Príncipe	Rua Borges de Medeiros, 812-D
Centro de Educação Infantil Municipal Pequenos Heróis	Rua Quilombo
Centro de Educação Infantil Municipal PE-TE-CA	Rua 4 (Extensão Rua Casulo), 151-D
Centro de Educação Infantil Municipal São Pedro	Rua Pará, 2071-B
Centro de Educação Infantil Municipal Sede Figueira	Sede Figueira
Centro de Educação Infantil Municipal Toldo Chimbangue	
Centro de Educação Infantil Municipal Universo da Criança	Rua Juscelino Kubistchek, s/n

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina

30/08/13

IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
16842

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

PORTARIA Nº. 3.867, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2013, 60% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **CLARICE RUPPELT DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Licenciatura Plena, para responder pela função de Gestora do CEIM Leãozinho.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
01/03/13
DATA
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 10842

SCE-M. das Comunicações Fls. 1129 Rubrica

SCE-M. das Comunicações 1128

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: BÁSICA MUNICIPAL WALDEMAR KLEINUBING

CEIM's _____ CRIADA

PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº 6.561 de

17 / JULHO / 1998, com sede à

Rua. Carnaúba, 141 - B. Bela Vista, na cidade

de Chapecó,

Estado de Santa Catarina, entidade

sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó (SC), 16 de Setembro de 2013

(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Neli Siega

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: NELI SIEGA

CPF: 923592059-00

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

CONFERE COM O ORIGINAL
22/07/98
DATA

SCEM das Comunicações Fls. 1129 Rubrica

SCEM das Comunicações Fls. 1130 Rubrica

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

DECRETO Nº 6.561, DE 17 DE JULHO DE 1998

Dispõe sobre a substituição da denominação de unidades escolares para Escola Básica Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o incisó IV, do Art. 76, da Lei Orgânica do Município, o Parágrafo único, do Art. 19 e o Art. 89, ambos da Lei Complementar nº 48, de 22.12.97,

D E C R E T A

Art.1º. Fica substituída a denominação de Escola Reunida Municipal para Escola Básica Municipal, das unidades escolares a seguir relacionadas:

I -Escola Reunida Municipal CAIC Chapecó;

II -Escola Reunida Municipal Clara Urmann Rosa;

III -Escola Reunida Municipal Cruz e Sousa;

IV- Escola Reunida Municipal Dilso Cecchin;

V -Escola Reunida Municipal Guido Mantelli;

VI - Escola Reunida Municipal Jardim do Lago;

VII -Escola Reunida Municipal Maria Bordignon Destri;

VIII -Escola Reunida Municipal Projeto Minha Gente;

IX - Escola Reunida Municipal São Cristovão;

X - Escola Reunida Municipal Sereno Soprana;

XI - Escola Reunida Municipal Vila Rica;

XII - Escola Reunida Municipal Waldemar Kleinubing;

Art.2º. Fica substituída a denominação de Escola Isolada Municipal para Escola Básica Municipal, das unidades escolares a seguir relacionadas:

I - Escola Isolada Municipal Linha Almeida;

II - Escola Isolada Municipal Nova Aurora;

III - Escola Isolada Municipal Rodeio Bonito;

IV - Escola Isolada Municipal São Pedro e São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
03/09/13
DATA

IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

CONFERE COM O ORIGINAL
22/07/98
DATA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Art. 3°. As unidades escolares descritas nos arts. 1° e 2° deste Decreto, deverão, até 22 de dezembro de 1999, adaptar a documentação do Regimento Escolar, Estatutos e Regulamentos dos seus órgãos colegiados e entidades escolares, à nova denominação.

Art. 4°. Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados recursos orçamentários próprios.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 17 de julho de 1998.

JOSÉ FRITSCH
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
03/09/13
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIRO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

PORTARIA Nº. 3.843, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2013, 60% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **NELI SIEGA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Licenciatura Plena para responder pela função de Gestora da EBM Waldemar Kleinubing.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
01/04/13
DATA
IGOR ANTONIO CHIOATO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 10842

SCE-M. das Comunicações Fls. 1133 Rubrica

SCE-M. das Comunicações Fls. 1132 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: _____

CEIM's AQUARELA *CRIADA PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº.* 7.829 *de* 17 / DEZ / 1999, *com sede à* Rua. HENRIBERTO Hinlsen, 146 E - ESQ. Nova Rama, *na cidade de* Chapecó -, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó (SC), 16 de Setembro de 2013

(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Guilherme Teresinha Melo

CPF: 00010436928

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

SSCE-M. das Comunicações Fls. 1134 Rubrica

DECRETO Nº 7.829, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1999.

Reconhece a existência dos Centros de Educação Infantil Municipais, autoriza a continuidade do funcionamento e a oferta da Educação Infantil e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Artigo 76 da Lei orgânica do Município e os Artigos 19, 36, 40, 41, 42, 43, 82 e 83 da Lei Complementar N° 48/97 e considerando o disposto no Parecer nº 019/99 do Conselho Municipal de Educação e na Portaria SEC 014/99,

D E C R E T A

Art. 1° Fica reconhecida a existência e autorizada a continuidade do funcionamento dos Centros de Educação Infantil Municipais, relacionados no Anexo I deste Decreto, para a oferta da Educação Infantil nas condições do Parecer N° 019/99 do Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo único. Anualmente, no Plano de Matrícula, o Município definirá os Centros de Educação Infantil Municipais que oferecerão:

I - Berçário, Maternal e Pré-Escola;

II - Maternal e Pré-Escola;

III - Pré-Escola.

Art. 2° Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados recursos orçamentários próprios.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 17 de dezembro de 1999.

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPECÓ-Santa Catarina CONFERE COM O ORIGINAL
30/08/13 DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIACOMO Oficial de Gabinete Matrícula: 16842

JOSÉ FRITSCH
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

SSCE-M. das Comunicações Fls. 1135 Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL RECONHECIDOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AUTORIZADOS A CONTINUAR O FUNCIONAMENTO

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL	ENDEREÇO
Centro de Educação Infantil Municipal Abrigo	Rua Heriberto Hulse, 146-D
Centro de Educação Infantil Municipal Alto da Serra	Alto da Serra
Centro de Educação Infantil Municipal Aquarela	Rua Jonh Kennedy, 781-E
Centro de Educação Infantil Municipal BB Criança	Rua Amazonas, 114-D
Centro de Educação Infantil Municipal Brincar e Aprender	Rua Paraná, 146-E
Centro de Educação Infantil Municipal Brincar e Crescer	Rua Marechal Candido Rondon, 1010-E
Centro de Educação Infantil Municipal Cantinho da Criança	Rua Marcílio Dias, 200
Centro de Educação Infantil Municipal Ciranda da Criança	Rua Paulo Pasquali, 2.440 – Lote 01
Centro de Educação Infantil Municipal Ciranda do Saber	Rua Marechal Floriano Peixoto, 230
Centro de Educação Infantil Municipal Colina do Sol	Rua Surupuá, 242-D
Centro de Educação Infantil Municipal Criança é Esperança	Rua Martinho Lutero, s/n
Centro de Educação Infantil Municipal Cristo Rei	Rua Pouso Redondo, 269-E
Centro de Educação Infantil Municipal Iris Abello	Rua Gracindo Ramos, 489-D–
Centro de Educação Infantil Municipal Leãozinho	Rua Natal, S/N
Centro de Educação Infantil Municipal Nova Vida	
Centro de Educação Infantil Municipal Pequeno Príncipe	Rua Borges de Medeiros, 812-D
Centro de Educação Infantil Municipal Pequenos Heróis	Rua Quilombo
Centro de Educação Infantil Municipal PE-TE-CA	Rua 4 (Extensão Rua Casulo), 151-D
Centro de Educação Infantil Municipal São Pedro	Rua Pará, 2071-B
Centro de Educação Infantil Municipal Sede Figueira	Sede Figueira
Centro de Educação Infantil Municipal Toldo Chimbangue	
Centro de Educação Infantil Municipal Universo da Criança	Rua Juscelino Kubistchek, s/n

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
30/08/13
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 10842

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

PORTARIA Nº. 4.060, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 01 de abril de 2013, 80% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **GUILHANE TERESINHA MELO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Estudos Adicionais, para responder pela função de Gestora do CEIM Aquarela.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 22 de abril de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

SSCE-M. das Comunicações Fls. 1136 Rubrica

1135 das Comunicações

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
19/07/13
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

MCC-M. das Comunicações Fls. 1137 Rubrica 136

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VERONA

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 80.634.702/0001-66,

com sede à AVENIDA NEREU RAMOS, 116-E,

na cidade de CHAPECÓ, Estado de

SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ, 15 de ABRIL de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ANGELO LUIZ TOMAZELLI

CPF: 425.968.239-34

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (r
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
ANGELO LUIZ TOMAZELLI.....
.....
Dou fé. Chapecó, 18 de Setembro de 2013.
Em testemunho da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFC38597-4F8B
Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS
CHAPECÓ-SC

137
CE-M. das Comunicações
SSS
Fls. 138
Rubrica

Aos sús dias do mês de Dezembro de dois mil e doze, os condôminos do Ed. Verona devidamente convocados para deliberar a seguinte ordem do dia: 1º Eleição de Síndico e conselho consultivo; 2º Apresentação do orçamento da parquinha; 3º Assuntos Internos. As 19:00 dada a abertura da Assembléia iniciando pela apresentação de procuração para representar na Assembléia, e leitura da pauta do dia pela Sra Olga representante da Administradora Nossa Casa, passando a palavra ao Sr Elio síndico do condomínio, que relatou alguns serviços feitos no condomínio como pintura, adequação de carga de bombeiro entre outros, e fez apresentação dos saldos das contas do condomínio Conta de Fundo Provisão R$ 3.429,99, Fundo Diego Provisão de salário R$ 6.236,84, agradecendo pela sua presença de todos colocando o seu cargo a disposição. Na sequência eleição de síndico, resposta que o Sr. Angelo se colocou a disposição para o cargo de síndico, sendo eleito Síndico o Sr. Angelo Luiz Tomazelli apto 704 como conselho consultivo o Sr Elio Deniz Lucas, a Sra Yolanda Domingues, do apto 602, o Sr. Cineu S. H. Junior do apto 505, e o Sr. Luiz Sergio Fiorhat do apto 802 sendo o síndico pelo prazo de 02 anos de mandato. No assunto orçamento da parquinha decidido que não será comprado outra e como foi feita adequações não será trocado. Nos assuntos internos comentado referente as infiltrações nas unidades, referente o alarme que dispara constantemente, solicitado a explicação do Sr. Elio como funciona o sistema do alarme explicado a todos. Solicitado a verificação de portas da

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó, 07 de junho de 2013.
Em testemunho ___ da verdade.
CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE
Emol: R$ 2,45 + Selo: R$ 1,35 = 3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DCM92950-0ARH
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

Receita Federal

SCE-M. das Comunicações - Fls. 1139 Rubrica
Fls. 1138

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
80.634.702/0001-66
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
27/09/1991

NOME EMPRESARIAL
CONDOMINIO EDIFICIO VERONA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - CONDOMINIO EDILICIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NEREU RAMOS	116 E	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-460	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/06/2013** às **20:08:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/06/2013

C.E.-M. das Comunicações
Fls. 1140
Rubrica
MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CHAPECÓ (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 83.310.904.0001-40, com sede à AV. GETULIO VARGAS 748-N, na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ, 08 de FEVEREIRO de 2013
(local e data)

2º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: GILBERTO JOÃO BADALOTTI

CPF: 386.901.959-04

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Tel. R ISÂNIO ANTUNES DE MELO - 2ptoChapeco@2ptoChapeco.com.b
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 0 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-900

Reconheco, por VERDADEIRA, a(s) assinatura(s) de:
GILBERTO JOAO BADALOTTI por CÂMARA DE DIREGENTES LOJISTAS DE CHAPECÓ.....
.....
.....
E dou fé. Chapecó 08 de Fevereiro de 2013.
Em testemunho ___ da verdade.

JUCIMAR JOSE QUADRI - ESCREVENTE
Emol 2,25 Selo:1,35+3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-CZF99315-G[illegible]

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

C.M. das Comunicações
Fls. 114
Rubrica

TERMO DE POSSE Nº 13

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, na sede administrativa, localizada a Av. Getulio Vargas, 1748-N, Condomínio CESEC, centro, na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, tomou posse à diretoria da Câmara de Dirigentes Lojistas de Chapecó, cujas eleições foram realizadas em novembro de dois mil e dez, conforme consta na ata numero doze do livro de atas numero um das Assembléias Gerais Ordinárias. Assumem, para o mandato de dois anos, com início em primeiro de janeiro de dois mil e onze e término em trinta e um de dezembro de dois mil e doze, os seguintes membros da Diretoria, nominados e abaixo assinados: Presidente: GILBERTO JOAO BADALOTTI; Vice-Presidente: JOSE CARLOS BENINI; Diretor Secretário: ARI GALERA; Diretor Secretário Adjunto: MARISA PORTELA DAMO; Diretor Tesoureiro: AURILENO MARIO BERNARDES; Diretor Tesoureiro Adjunto: NELSON GIACOMELLI; Diretor do Serviço de Proteção ao Crédito: SERGIO FRANCISCO SIEPKO; Diretor do Serviço de Proteção ao Crédito Adjunto: INES TEREZINHA GOBBI DAMBROS; Diretor de Eventos: CLAUDINEI PACHECO; Diretor Social: BRANCA RUBAS; Diretor de Patrimônio: CLOVIS SPOHR; Diretor Sem pasta: DORNELES DAVI. Igualmente, por força do artigo dezoito, parágrafo primeiro, do Estatuto, e pó deliberação da diretoria acima empossada, tomou posse para o mesmo período de mandato, os seguintes membros do Conselho Consultivo, nominados e abaixo assinados: ANDRE SCHUMANN; ANTELMO CASALLI, ARMANDO ZONTA, ASILIR DALACORT, CLAUCUS VALDAMERI, DAVÍ DÁVI, ELIRIO ANGELO CANSIAN, FABIO ANDRE PAVAN, GENOINO ANTONIO DE MARCO, IVALDO MULLER, JAIR DAL CASTEL, JAIR PEDRO TOZZO, JAMIR GIRARDI, LUIZ ANTONIO TOMBINI, MARCIO STAKONSKI, MAURO CESAR FINCO, OBIRAJARA ROLIM DE MOURA, PAULO JORGE LISE, SOLANGE FURLANETTO MIRANDA, ZANDIR CIPRIANI.

DIRETORIA

Presidente: GILBERTO JOAO BADALOTTI

Vice-Presidente: JOSE CARLOS BENINI

Diretor Secretário: ARI GALERA

Diretor Secretário Adjunto: MARISA PORTELA DAMO

Diretor Tesoureiro: AURILENO MARIO BERNARDES

Diretor Tesoureiro Adjunto: NELSON GIACOMELLI

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 03/07/2013
Em testemunho da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCX01720-37MB
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO
DC DIAS CASTRO SERVIÇO REGISTRAL
Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos - Títulos e Documentos
1º Ofício - Comarca de Chapecó - Bairro Centro (Sul)
Rua Antonio Bernardes Vieira (Dib) - Oficial
Fone/Fax: (49) 3328-3764
e-mail: diascastro@hotmail.com.br
Prot.º 106025 Livro A-046 Fl 245 Data 06/12/2010
Reg.º 101871 Livro B-612 Fl 186 Data 06/12/2010
Fmol. 41.60 Selo 1.00 Total 42.60
Chapecó - SC 06/12/2010 Oficial

SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO
Registro Civil das Pessoas Naturais
E Jurídicas - Títulos e Documentos
Comarca de Chapecó - SC
Fls. 114
Rubrica
Rua Clevelândia, 34 D
Fone/Fax: (49) 3328
Centro - CEP 89.802-
- SC
BZT 36843

Rômulo Severo Teles
Escrevente

ATA Nº 12

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, às dezenove horas e trinta minutos, em segunda convocação, conforme edital publicado na forma estatutária, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, no Auditório da CDL, localizado a Avenida Getúlio Vargas, 1748-N, Condomínio CESEC, centro, na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, os sócios com direito a voto, da Câmara de Dirigentes Lojistas de Chapecó, cujas assinaturas constam no livro de presenças próprio, para deliberarem sobre assuntos de interesse da entidade. Consta no edital o seguinte teor: *"CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CHAPECÓ. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. O presidente da CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CHAPECÓ, no uso de suas atribuições, conforme previsão estatutária, convoca todos os sócios em dia com suas obrigações, para uma ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA* a realizar-se no dia **30 de novembro de 2010**, em sua sede, na sala denominada "Oclides Cansian" , localizado a Av. Getúlio Vargas, 1748-N, na cidade de Chapecó(SC), **as 19hs00min em primeira convocação,** com a presença mínima de 2/3 dos sócios e, caso não haja quorum legal, **em segunda convocação as 19hs30min,** com qualquer número, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: **ORDEM DO DIA: 1.** Eleição da Diretoria para o biênio 2011/2012; O registro de chapas, conforme art. 39 do Estatuto, deverá ocorrer até 72 (setenta e duas) horas antes do horário determinado para instalação da Assembléia Geral mediante protocolo da nominata junto a secretaria da CDL CHAPECÓ, que atenderá no horário normal de funcionamento. Chapecó(SC), 27 de outubro de 2010. DORNÉLES DÁVI." Os trabalhos foram abertos pelo presidente da CDL, Dorneles Davi, designando-se a secretaria executiva Marli Terezinha dos Santos Longaretti para secretariar a reunião, designando-a como secretária "ad doc". Em ato contínuo, foi efetuada a leitura do edital de convocação, iniciando-se os assuntos constantes na ordem do dia. Em pauta o item número um e único: 1. **Eleição e posse da Diretoria para o biênio 2011/2012**. O presidente, Dorneles Davi, informou que no prazo legal estabelecido no Estatuto e referido no Edital de Convocação, ocorreu apenas o registro de uma chapa para concorrer às eleições da Diretoria, efetuando a leitura da nominata da única chapa registrada, constando a seguinte composição: Presidente: GILBERTO JOAO BADALOTTI; Vice-Presidente: JOSE CARLOS BENINI; Diretor Secretário: ARI GALERA; Diretor Secretário Adjunto: MARISA PORTELA DAMO; Diretor Tesoureito: AURILENO MARIO BERNARDES; Diretor Tesoureiro Adjunto: NELSON GIACOMELLI; Diretor do Serviço de Proteção ao Crédito: SERGIO FRANCISCO SIEPKO; Diretor do Serviço de Proteção ao Crédito Adjunto: INES TEREZINHA GOBBI DAMBROS; Diretor de Eventos: CLAUDINEI PACHECO; Diretor Social: BRANCA RUBAS; Diretor de Patrimônio: CLOVIS SPOHR; Diretor Sem pasta: DORNELES DAVI. O presidente, Dorneles Davi, em seguida, iniciou o processo de votação. Sugerido pelos presentes, em razão de chapa única, a eleição por aclamação, sendo que em ato contínuo, com uma salva de palmas, foi declarada eleita a chapa única, com mandato a iniciar em primeiro de janeiro do ano de dois mil e onze e encerrando-se em trinta e um de dezembro do ano de dois mil e doze. O presidente eleito Gilberto João Badalotti agradeceu a todos a confiança depositada, enfatizando a disposição de trabalhar em prol dos interesses da CDL. Nada mais havendo a tratar, o presidente, Dorneles Davi agradeceu a presença de todos e encerrou a assembléia, solicitando a mim, Marli Terezinha dos Santos Longaretti, para que lavrasse esta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada.

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

REGISTRO DE TÍTULOS

Receita Federal

SCE-M. das Comissões Fls. 1143 Rubrica 1142

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
83.310.904/0001-40
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
03/11/1969

NOME EMPRESARIAL
CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CHAPECO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
C DL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GETULIO VARGAS	1748 N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.805-000	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
TIVA	16/02/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/06/2013** às **22:34:18** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/06/2013

Fls. 1144
Rubrica
143
MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO S.C. (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 76875731000 1-42 com sede à RUA SANTOS SARAIVA Nº 416 ESTREITO, na cidade de FLORIANÓPOLIS S.C., Estado de SANTA CATARINA., entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ S.C, 22 de FEVEREIRO de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO

CPF: 525 853 109 06

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (repres
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO por UNIÃO DOS VEREADORES DE SANTA CATARINA
Dou fé. Chapecó, 22 de Fevereiro de 2013.
Em testemunho da Verdade.

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL CZJ00704-LBG9
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

UNIÃO DOS VEREADORES DE SANTA CATARINA

TERMO DE POSSE DO CONSELHO DELIBERATIVO E DO CONSELHO FISCAL DA UNIÃO DOS VEREADORES DE SANTA CATARINA - UVESC

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às 09:00 hs., no Auditório Antonieta de Barros, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, situado à Rua Jorge Luiz Fontes, nº 310, Palácio Barriga Verde, Centro, Florianópolis, SC, compareceram as seguintes pessoas: ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO, Identidade RG n. 12R 1.710.084, do Município de Chapecó - SC; TANIA MICHELS, Identidade RG n. 4.432.886-9, do Município de Rio do Oeste - SC; IVANETE M. POTRICH, Identidade RG n. 1.832.608, do Município de Piratuba - SC; VALDERI ZORTEA, Identidade RG n. 2.630.888, do Município de Pinhalzinho - SC; LEOCIR DOMINGO ZANELLO, Identidade RG n. 12R 507.506, do Município de Concórdia - SC; OSVALDO METZNER, Identidade RG n. 193.606, do Município de Indaial - SC; FRANCISCO MOREIRA LOPES, Identidade RG n. 4.457.288-5, do Município de Joaçaba - SC; ODIR NUNES DA SILVA, Identidade RG n. 2C 848.749, do Município de Joinville - SC; NORBERTO HORT, Identidade RG n. 3546347, do Município de Dionísio Cerqueira - SC; SOLMAR SIBERIO HUBNER, Identidade RG n. 1.238.764, do Município de Cunha Porã - SC. LEONIR LUIZ POVALA, Identidade RG n. 1.657.544, do Município de Descanso – SC. ANTONIO CARLOS CONTEZINI, Identidade RG n. 2.125.702, do Município de Rio do Campo – SC. VALNIR CAMILO SCHARHOSKI, Identidade RG n. 620.204, do Município de São Miguel do Oeste – SC. ADELAR JOSÉ PROVENCI, Identidade RG n. 2.030.888, do Município de Herval D'Oeste – SC. Que, após o cumprimento das formalidades legais e estatutárias, e nos termos do art. 60 do Estatuto Social tomam posse e entram, respectivamente, no exercício dos cargos de Conselheiro Presidente; Conselheira Vice-Presidente, Conselheira Secretária Geral, Conselheiro de Desenvolvimento Institucional, Conselheiro de Assuntos Políticos, Conselheiro de Assuntos Parlamentares, Conselheiro de Assuntos Legislativos, Conselheiro de Assuntos Metropolitanos, Conselheiro de Assuntos do Interior, Conselheiro Suplente, do Conselho Deliberativo e Conselheiro Presidente do Conselho Fiscal, Conselheiro Vice-Presidente do Conselho Fiscal, Membro Efetivo do Conselho Fiscal e Membro Suplente do Conselho Fiscal da União dos Vereadores de Santa Catarina – UVESC, para os quais foram eleitos na Assembléia Geral realizada no dia 06/12/2012, no Auditório Antonieta de Barros, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, situado à Rua Jorge Luiz Fontes, nº 310, Palácio Barriga Verde, Centro, Florianópolis, SC, para o mandato de dois anos, declarando, cada qual, sob as penas da Lei, não estarem impedidos de exercerem os cargos para os quais foram eleitos: (I) por lei especial; (II) em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela; (III) em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (IV) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Os Conselheiros eleitos, ora empossados ao assinarem o presente Termo, assumem o compromisso solene de cumprir fielmente o Estatuto Social da UVESC, o Regimento Interno, bem como toda a legislação que rege o sistema associativo brasileiro, de preservar o patrimônio da entidade, manter o melhor entrosamento com os demais órgãos estatutários, além de buscar a indispensável colaboração e o integral apoio para a consecução dos objetivos da UVESC. Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que segue devidamente assinado. Florianópolis, 14 de março de 2013.

Conselheiro Presidente, ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO

---AUTENTICAÇÃO nº 029739---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. Emolumentos: R$ 1,35 – Total: R$3,80. Florianópolis, 05 de abril de 20
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal AI88136-D4RZ
JOSE MARCELINO - 1º Escrevente Autorizado
Horário de atendimento: 09:00 às 18:00 hs
Confira os dados do ato em selo.gov.br

UNIÃO DOS VEREADORES DE SANTA CATARINA

SSC - M. das Comunicações Fls. 11 Rubrica

Conselheira Vice-Presidente TANIA MICHELS

Conselheira Secretária Geral, IVANETE M. POTRICH

Conselheiro de Desenvolvimento Institucional, VALDERI ZORTEA

Conselheiro de Assuntos Políticos, LEOCIR DOMINGO ZANELLO

Conselheiro de Assuntos Parlamentares, OSVALDO METZNER

Conselheiro de Assuntos Legislativos, FRANCISCO MOREIRA LOPES

Conselheiro de Assuntos Metropolitanos, ODIR NUNES DA SILVA

Conselheiro de Assuntos do Interior, NORBERTO HORT

Conselheiro Suplente, SOLMAR SIBERIO HUBNER

Conselheiro Presidente do Conselho Fiscal, LEONIR LUIZ POVALA

Conselheiro Vice-Presidente do Conselho Fiscal, ANTONIO CARLOS CONTEZINI

Membro Efetivo do Conselho Fiscal, VALNIR CAMILO SCHARHOSKI

Membro Suplente do Conselho Fiscal, ADELAR JOSÉ PROVENCI

Ilmar Dalla Costa
Superintende da UVESC

1º TABELIONATO DE NOTAS E 3º OFÍCIO DE PROTESTOS
Rua Jerônimo Coelho, 170, Edifício Ceisa, 8º Andar, Centro, Florianópolis - SC
CEP: 88.010-030, Fone: (48) 3224-2407 - e-mail: cartorioketzias@terra.com.br
Tabeliã Interina: MARIA ATHERINO KOTZIAS

---AUTENTICAÇÃO nº 025759---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. Emolumentos: R$ 2,45 + selo: R$ 1,35 -- Total: R$3,80. Florianópolis, 05 de abril de 2013.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DAI86137-1BYY

JOSE MARCELINO - 1º Escrevente Autorizado

Horário de atendimento: 09:00 às 18:00 hs

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

Receita Federal

S.C.E.-M. das Comunicações Fls. 1146 Rubrica
S.C.E.-M. das Comunicações Fls. 1147 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
76.875.731/0001-42
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
26/12/1983

NOME EMPRESARIAL
UNIAO DOS VEREADORES DE SANTA CATARINA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
UVESC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTOS SARAIVA	416	HOTEL

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.070-100	ESTREITO	FLORIANOPOLIS	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/06/2013** às **22:52:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/06/2013

MINISTÉRIO das Comunicações
SCE-M Fls. 1148
Rubrica
MINISTÉRIO das Comunicações
1147
MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Associação Casa de São João

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 78.496.023/0001-26

com sede à Rua 14 de Agosto, 311 - D,

na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 16 de Maio de 2.013.
(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Antonio Ibraim Schneider

CPF: 422.936.699-04

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 1149
Rubrica

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2013.

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às dezoito horas e trinta minutos, na sede da Associação Casa de São João, sito a Rua 14 de Agosto n.º 311 D, Bairro Maria Goretti, nesta cidade de Chapecó SC, presentes os associados que assinaram o livro de presenças, sob a presidência do associado Marcos César Sonagli, Presidente do Conselho Deliberativo, foi aberta a Assembléia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia: 1°) Aprovar o Balanço Anual e os relatórios anuais da Diretoria Executiva do ano de 2012 em conformidade com o previsto no Estatuto Social; 2°) Eleição da Diretoria Executiva e dos membros para o Conselho Deliberativo em conformidade com o previsto no Estatuto Social; 3°) Assuntos Gerais, conforme edital de convocação expedido no dia 11 de março de 2011, afixado em local de costume. A seguir o senhor Presidente do Conselho Deliberativo apresentou o primeiro item da ordem do dia, passando a palavra ao conselheiro tesoureiro Luis Antonio Signore o qual apresentou o balanço anual e os demonstrativos de resultado, receitas e despesas do ano. Depois de discutido foi posto em votação o item 1° o qual foi aprovado pela unanimidade dos conselheiros presentes. A seguir passou-se ao item 2° da ordem do dia, eleição da Diretoria Executiva e dos membros para o Conselho Deliberativo em conformidade com o previsto no Estatuto Social. Lido pelo senhor Secretário, em conformidade com o Edital houve o pedido de registro de uma única chapa para o Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, passou-se propriamente ao objeto da Assembléia, sendo eleita por aclamação à chapa apresentada em 02 de abril de 2013, a saber:

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC

Diretoria Administrativa:
Abril/2013 à Março de 2015

Diretor-presidente: Antonio Ibraim Schneider
Diretor-vice-presidente: João Vicente Rosar
Diretor secretário: Cesar Augusto Seidler
Diretor secretário adjunto: Darci Bernardo Zatti
Diretor tesoureiro: Arcilio João Piva
Diretor-tesoureiro-adjunto: Luis Antonio Signore

Conselho Deliberativo:
Abril/2013 à Março de 2015
Titulares: Paulo Gilberto Z. Winckler, Marcio Stakonski, Clovis Spohr, José Lopes Brum, Marcos César Sonagli e Reinaldo Canal.
Suplentes: Nelson Cortina e Rogério Getulio Delatorre.

Março de 2013 à Março de 2014
Titulares: Cláudio Alcides Jacoski, Leocádio Ulir Junior, Hélio Mário Surdi, Lenoir Gral, Orivaldo Chiamolera e Felix José Muraro.
Suplentes: Fernando Silveira e Luis Carlos Giongo.

O Conselho Deliberativo: usando da sua prerrogativa, escolheu o seu corpo diretivo, a saber:

Presidente do Conselho Deliberativo: Paulo Gilberto Z.Winckler;
Vice-presidente do Conselho Deliberativo: Marcio Stakoski;
Secretário do Conselho Deliberativo: Reinaldo Canal;
Secretário adjunto do Conselho Deliberativo: Orivaldo Chiamolera.

Ato continuo o Presidente João Vicente Rosar inicialmente agradeceu a presença de todos, logo a seguir teceu alguns comentários a cerca do que foi realizado na sede da Associação Casa de São João ao longo dos anos de 2011 a 2013, daquilo que ainda não foi possível realizar em razão da

falta de recursos financeiros, manifestou em nome da Diretoria e do Conselho o apoio recebido dos Associados lembrando a dedicação de todos para com os assuntos que envolvem a Associação. Em seguida passou a palavra aos presentes, o Presidente do Conselho Marcos Cesar Sonagli agradeceu a presença de todos e a distinção de ter ocupado o cargo de Presidente do Conselho e a importância da participação de todos, desejando ao novo Presidente sucesso na nova gestão, a seguir o Presidente eleito do Conselho Paulo Gilberto Z. Winckler parabenizou a gestão anterior agradecendo a importância da gestão que ora se finda, e que a nova administração que assume, terá a sensibilidade de executar as ações, sempre em benefício de todos, ouvindo as entidades para que a participação seja efetiva. Usou da palavra ainda o conselheiro Helio Mario Surdi sugerindo que fosse contratada uma pessoa para controlar o uso do templo, e, deixar o mesmo de acordo para cada rito, o conselheiro Marco Sonagli falou sobre a melhoria para a saída de emergência, cobrou celeridade do projeto arquitetônico, agradeceu o empenho de todos os membros do conselho e colocou-se a disposição para acompanhar as obras, conselheiro Marcio Stakonski falou sobre a abertura do estatuto para mais duas lojas, uma de cada potencia, das proprietárias, o irmão Nelson Cortina falou sobre as melhorias e investimentos sugeriu uma Assembléia específica para tratar da ocupação por parte das outras lojas locatárias, conselheiro Reinaldo Canal sugere sobre maior participação monetária das locatárias, conselheiro Antonio Schneider agradeceu pela confiança e pede o empenho para administração 2013 a 2015, se comprometeu em manter os bens e proteger no que for necessário da melhor forma possível o patrimônio da Associação Casa de São João. Conselheiro Helio Mario Surdi falou sobre a possível ampliação para quem assim defende, que apresente o projeto e o orçamento para sua execução, e declarou-se contrário ao novas lojas aderirem a Associação Casa de São João, com abertura do Estatuto Social. O conselheiro Marco Sonagli agradeceu a presença de todos e passou a palavra ao novo presidente do Conselho Deliberativo eleito Paulo Gilberto Z. Winckler que empossou as novas diretorias e deu por encerrada a presente reunião.. Nada mais havendo a tratar, foi dado por encerrada a presente Assembléia Geral Ordinária, da qual Eu, Marcio Stakonski _____ lavrei a presente ata que após lida e discutida, foi aprovada pelos Conselheiros Presentes, e vai devidamente assinada. Chapecó SC 11 de abril de 2013.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC

SCE-M. das Comunicações Fls. 1151 Rubrica

LISTA DE PRESENÇA DOS CONSELHEIROS NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA ONZE DE ABRIL DE DOIS MIL E TREZE EM SEGUNDA CHAMADA:

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ SC

Edu Luis Vial:

Hélio Mário Surdi:

Cesar Augusto Seidler:

Pedro Luiz Zandavalli Winckler Jr.:

Antonio Zanella Neto:

Amilcar Langoski:

Antonio Ibraihm Schneider:

Savério André Dadalt:

Márcio Stakonski

Marcos César Sonagli

Mario Miranda:

Nelson Cortina:

Paulo Gilberto Zandavalli Winckler:

Reinaldo Canal:

Arcílio João Piva:

Luis Antonio Signore:

Luis Carlos Giongo:

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 616-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC,
89802-130 - (49)-3322-5706 - cartoriodias@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo:005400 Data13/05/2013 Qualidade: Integral
Registro007726 Data13/05/2013 LivroA-043 Folha272

Apresentante: Associação Casa de São João

Emolumentos: Registro, R$49.00, Selo: R$1.35 - Total R$50.35 - Recibo nº: 45179

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DBB84298-YJ9B
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Boa fé, Chapecó - 13 de maio de 2013

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

das Comunicações
1152

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
78.496.023/0001-26 MATRIZ		11/04/1988

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CASA DE SAO JOAO
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 14 DE AGOSTO	311	D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-460	MARIA GORETTI	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

...provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **07/05/2013** às **13:58:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

[Voltar]

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

O LIONS CLUBE DE CHAPECÓ UNIVERSIDADE, fundado em 20 de junho de 1972, inscrito no CNPJ sob nº 83.698.035/0001-73, com sede à Rua Antonio Siqueira, 600E, bairro Parque das Palmeiras, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada nos órgãos competentes, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1, da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Chapecó, SC, 30 de março de 2013.

César Santo Antônio Damo – CPF 250.945.729-20

Presidente do Lions Clube de Chapecó Universidade

Gestão 2012/2013

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
CESAR SANTO ANTONIO DAMO.....
.....
Dou fé. Chapecó, 12 de Abril de 2013.
Em testemunho da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DAQ95287-XCDZ
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Comunicação
1154

ATA DA ASSEMBLEIA FESTIVA DE ELEIÇAO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DOS LIONS CLUBE DE CHAPECÓ UNIVERSIDADE PARA O ANO LEONÍSTICO 2012/2013

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e doze, as 20horas, no Centro de Atividades Leonísticas Cl Hilton Rôvere, sito à Rua Antonio Siqueira, 600-E, Bairro Jardim América, nesta cidade de Chapecó/SC, reuniram-se os associados do Lions Clube de Chapecó Universidade, para a Assembléia Festiva de Posse da Diretoria para o Ano Leonístico 2012/2013. A assembleia teve início sob a presidência do CL Paulo Machado, presidente do Lions Clube Chapecó, que convidou a CaL Marlene Duarte, do Lions Clube Chapecó, para fazer a Invocação a Deus. Em seguida, o CL presidente convidou os presentes para entoarem a primeira estrofe e o estribilho do Hino à Bandeira. O Presidente nomeou o CL Ari Galera para exercer as funções de Mestre de Cerimônia. Citado companheiro agradeceu a incumbência e nominou os componentes da Mesa de Honra, assim constituída: CL PAULO ROGERIO MACHADO, Presidente do Lions Clube Chapecó que presidirá os trabalhos desta 1ª parte, CL ANDRÉ VANDIR DE SOUZA, Governador do Distrito LD 8, CaL DENISE DE ABREU - Presidente do Lions Clube Chapecó Universidade, CL BERNARDO PACHECO, Presidente do Lions Clube Chapecó Integração, CL JULIANO DELAZZERI RAMOS , Presidente do Lions Clube Chapecó União, Exmo. Sr. ELDIMAR JAGNOW – Secretário de Desenvolvimento Regional, neste ato representado pela Assessora Jurídica da SDR Chapecó Fernanda Danielle, Ca.LEO SUZANA LIOTTO – Presidente do LEO Clube Integração OMEGA, CLEO AUGUSTO DALBOSCO – Presidente do LEO Clube Chapecó Universidade OMEGA, CLEO LUIZ CHIELLA BUCHELE – Presidente do LEO Clube Chapecó Integração ALPHA, Exma. Senhora BELENITE MARIA FROZZA, Diretora Presidente da Fundação de Ação Social de Chapecó – FASC, representando o Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. AMÉRICO DO NASCIMENTO JÚNIOR. – Presidente da Câmara de Vereadores de Chapecó, assim como os convidados ocuparam lugares de destaque em frente à mesa principal. O Mestre de Cerimônias convidou a CaL Tatiane Marchese, do Lions Universidade, para fazer a saudação aos companheiros, autoridades e convidados. Na sequencia o Mestre de Cerimônias convidou o CL André Vandir de Souza, Governador do Distrito LD-8, para conduzir a cerimônia de Posse da Nova Diretoria para o Ano Leonísticos 2012/2013. O CL Governador indagou ao secretário do Clube se a eleição foi realizada de acordo com os estatutos vigentes e se os eleitos estão em condições de exercer os cargos para os quais foram eleitos. O secretário respondeu afirmativamente, tendo o CL Governador solicitado ao Mestre de Cerimonias que procedesse à chamada dos novos dirigentes e pedido ao Presidente, Secretário e Tesoureiro que se postassem em pé, em frente à mesa diretora dos trabalhos. O CL Ari Galera nominou os dirigentes do Clube para o AL 2012/2013. A diretoria ficou assim constituída: **LIONS CLUBE CHAPECO UNIVERSIDADE:** PRESIDENTE: CL CESAR SANTO ANTONIO DAMO, brasileiro, casado, RG 402.289 - SSP/SC, CPF 250.945.729-20, residente e domiciliado à Rua Santo Antonio 413 E – B. Santa Maria - CEP 89.812-363, Chapecó-SC, 1º VICE-PRESIDENTE: CL IGOR ANTONIO GIROTTO, 2º VICE-PRESIDENTE: CL JOEL ROQUE BATTISTELLA, SECRETÁRIO: CL IGOR ANTONIO GIROTTO, 2ª SECRETÁRIO: CaL MAGDALENA SIEGA, TESOUREIRO: CL JOEL ROQUE BATTISTELLA, 2º TESOUREIRO: CaL LOURDES MARIA PEROTTO BRUM. Em seguida, todos os presentes ficaram de pé e os novos dirigentes prestaram o compromisso de posse. O CL Governador perguntou se os associados presentes prometiam dar apoio aos novos dirigentes com vistas a cumprir os objetivos da Associação Internacional de Lions Clubes. Após afirmativa dos associados, o CL Andre Vandir de Souza declarou oficialmente

empossados os novos dirigentes, Presidente, 1° Vice-Presidente, 2° Vice-Presidente, 1° Secretário, 2° Secretário, 1° Tesoureiro e 2° Tesoureiro do Lions Clube de Chapecó Universidade. Os eleitos e empossados foram aclamados pela Assembleia. Após o Governador do Distrito dirigiu-se ao Presidente que terminou seu mandato e agradeceu pelo trabalho de todos. Solicitou ainda ao CL Paulo Machado que fizesse soar o sino pela última vez para simbolizar o término do mandato da gestão 2011/2012. Os presentes aplaudiram estes dirigentes. O CL Governador convidou o novo Presidente para ocupar a mesa de honra e o CL Ciro Damo, Presidente do Lions Clube Chapecó Uniao, recebeu do CL Paulo Machado o sino e o martelo, que o identifica na função de Presidente e o credencia a dar continuidade aos trabalhos. O Governador solicitou ao CL Ciro Damo que fizesse soar o sino pela primeira vez simbolizando o início da nova gestão. O CL Ciro Damo passou a condução dos trabalhos ao CL Ari Galera para dar continuidade à reunião. Este convidou o Presidente da gestão 2011/2012 para colocar na lapela do novo Presidentes o pin que os identificam na função. O Ex-Presidente recebeu um mimo do seu Clube, como agradecimento pelos serviços prestados no Ano Leonísticos que ora termina. Ato contínuo, o Mestre de Cerimônia convidou o CLEO Gustavo Daldosco, representado nesta assembleia pela Ca. LEO Eliza Veiga, para falar sobre o Leo Clube. Logo em seguida, o CL Paulo Machado manifestou-se em nome dos Presidentes 2011/2012 dos Lions Clubes. Na sequencia, o CL Cesar Antonio Santo Damo, do Lions Clube Chapecó Universidade, manifestou-se sobre o AL que se inicia. aL Renate Hass, Ex-Governadora e presidente do comitê de honra, deixou sua aos novos dirigentes e entregou ao CL Ari Galera o PRÊMIO MÃOS AS DA LCF, pelos relevantes serviços prestados para a fundação LCIF , tendo os últimos quatro anos na função de Coordenador de LCIF para o Distrito LD 8, lo aos inúmeros projetos de serviço humanitário em âmbito mundial. Ato contínuo, rício Zolet, presidente da ACIC e filho da presidente CAL Zilma deixou sua Por fim utilizou da tribuna a Sra. Berenite Maria Frozza, Diretora Presidente da xou sua mensagem em nome do Poder Executivo Municipal. O CL Ari Galera ıa participação como Mestre de Cerimônia e devolveu o símbolo da função e a los trabalhos ao CL Ciro Damo. O CL Ciro agradeceu ao CL Ari Galera pelo o da função de Mestre de Cerimônia. Após convidou a presidente do Lions Clube CaL Zilma, e o Ex-Governador, CL Vitorino para fazer a entrega de uma pequena dos clubes de Chapecó ao casal Governador, demonstrando o carinho e gratidão O CL Presidente convidou o CL André Vandir de Souza, Governador do Distrito fazer uso da palavra. O governador agradeceu o trabalho do Clubes de Lions de desejou sucesso ao novo dirigente, assim como teceu considerações sobre o Leonístico. Prosseguindo, o CL Presidente do Lions Clube Chapecó União agradeceu e parabenizou o casal Governador pelos bons serviços prestados ao Distrito Ld-8 durante este Ano Leonístico. O CL Ciro Damo também agradeceu aos companheiros que atuaram nesta assembleia, às autoridades e convidados, assim como todos os companheiros e domadoras presentes. Convidou para que de pé, fizéssemos a Oração pelo Brasil. Por fim, os presentes saudaram, em silencio, o Pavilhão Nacional. Eu, Rosa Maria Dazzi, Secretária do Lions Clube de Chapecó Universidade, AL 2011/2012, lavrei a presente ata, que será assinada pela CaL Denise Urias de Abreu, Presidente do Lions Clube de Chapecó Universidade, AL 2011/2012. Chapecó (SC), 28 de julho de 2012.

DENISE URIAS DE ABREU
Presidente AL 2011/2012

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ SC

1° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 20/09/2012
Em testemunho _____ da verdade.
VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscaliza, tio do
Tipo-NORMAL-CVK22624-TWFV
Emolumentos: R$ 2,32 + Selo(s): 1,30 = R$ 3,62

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

1° TABELIONATO CHAPECÓ-SC

1° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
DENISE URIAS DE ABREU.....
Dou fé. Chapecó, 18 de Setembro de 2012.
Em testemunho _____ da Verdade.
BEL. ILVANIO LOSS PORTO TABELIÃO
Emolumentos: R$ 2,15 + Selo(s): R$ 1,30 = Total: R$ 3,45
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL CVK19833-O2UR
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Comunicações 1156

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
83.698.035/0001-73 MATRIZ		04/09/1979

NOME EMPRESARIAL LIONS CLUBE CHAPECO UNIVERSIDADE
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IGUACU	230	E

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.802-171	SAIC	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/10/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/04/2013** às **14:06:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SICOM
SINDICATO DO COMÉRCIO DA REGIÃO DE CHAPECÓ

das Comunicações
Fls: 1151

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

O **SINDICATO DO COMÉRCIO DA REGIÃO DE CHAPECÓ – SICOM**, organização sindical de primeiro grau, inscrito no CNPJ sob nº 82.941.097/0001-00, com sede à Av. Getulio Dorneles Vargas, 1748-N, na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina,instituição sem fins lucrativos, legalmente constituído e devidamente registrado no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, vê,, nos termos que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO, que tem por objetivo, a execução dos serviços de radiodifusão comunitária e, que sua sede situa-se em área pretendida para a respectiva execução dos serviços..

Na máxima expressão da verdade,

firmo a presente.

Chapecó, SC, 07 de agosto de 2013.

2º TABELIONATO

Ivalberto Tozzo
Presidente do SICOM
CPF nº 425.492.489-53

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - B. J. ROSÂNGELA ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

Reconheco, por SEMELHANÇA, a(s) assinatura(s) de:
IVALBERTO TOZZO do(a) SINDICATO DO COMERCIO DA.....
REGIÃO DE CHAPECO - SICOM.....
.....
.....
E dou fé. Chapecó, 07 de Agosto de 2013
Em testemunho ___ da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCREVENTE
Emol.2,25 Selo:1,35=3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DEG25564-Y79I

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS CHAPECÓ SC

Av. Getúlio Vargas, 1748-N - CESEC
Centro - Cx. Postal 865
Fone (49) 3319 4600
CEP 89805-000 - Chapecó - SC
CNPJ 82.941.097/0001-00
www.sicom.com.br
sicom@sicom.com.br

Imprimir

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
COORDENAÇÃO GERAL DE REGISTRO SINDICAL
CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES SINDICAIS

EXTRATO DO CADASTRO

Entidade

CADASTRO ATIVO

CNPJ: 82.941.097/0001-00 **Grau Entidade:** Sindicato

Razão Social: SINDICATO DO COMERCIO DA REGIAO DE CHAPECO

Denominação: SICOM - Sindicato do Comércio Varejista de Chapecó

Representação

Área Geoeconômica: Urbano **Grupo:** Empregador **Classe:** Empregadores

Categoria: Econômica, do Comércio Varejista do plano da CNC

Abrangência: Intermunicipal

Base Territorial: *Santa Catarina*: Águas de Chapecó, Caxambu do Sul, Chapecó, Coronel Freitas, Nova Erechim, Palmitos, Pinhalzinho, Quilombo, São Carlos, Saudades e Xaxim.

Dados de Localização

Logradouro: Avenida Getúlio Dorneles Vargas - N - de 1466 a 1860 **Número:** 1748

Complemento: Condominio CESEC **Bairro:** Centro **CEP:** 89.805-000 **Localidade/UF:** Chapecó/SC

E-Mail: sicom@sicom.com.br **Site:** www.sicom.com.br

DDD 1: 49 **Telefone 1:** 33194600 **DDD 2:** 49 **Telefone 2:** 33194601

Diretoria

Data início mandato: 01/01/2010 **Data término mandato:** 31/12/2013

Dirigentes Sindicais	Função	CS	RF
IVALBERTO TOZZO	Presidente	x	x
MARCOS ANTONIO BARBIERI	Tesoureiro	x	
BEATRIZ REGINA BODANESE PIRES	Diretor		
CLAUDIO DE MARCO	Diretor		
ELIO FRANCISCO CELLA	Diretor		
LEONILDE PRETTO	Diretor		
MARCOS LUIZ ANSOLIM	Diretor		
SANDRO LUIZ PALLAORO	Diretor		
VANIA VACCARI MENTA	Diretor		
ETSON VANDERLEI POPIOLSKI	Membro do Conselho Fiscal		
JANDIR ANTONIO UGOLINI	Membro do Conselho Fiscal		
JOSE DAVI SOBRINHO	Membro do Conselho Fiscal		
LUIS BRUNETTO	Membro do Conselho Fiscal		
RENATO LUIZ ZONTA	Membro do Conselho Fiscal		
RICARDO LUIZ GALINA FILHO	Membro do Conselho Fiscal		
NELOIR ANTONIO TOZZO	Secretário Geral		
MARCOS ANTONIO MOSCHETTA	Suplente de Diretoria		
RICARDO URBANCIC	Vice-Presidente		

Filiação

Federação: FEDERACAO DO COMERCIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ATIVA CNPJ: 83.876.839/0001-15

Confederação: CONFEDERACAO NACIONAL DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO - CNC

ATIVA CNPJ: 33.423.575/0001-76

Histórico do Cadastro

REQUERIMENTO	PROCESSO/FASE	DATA	SITUAÇÃO
SR02415	L065 P070 A1971	03/04/2006	Válida
SD06401 |END|DIR|FIL|	46301.001107/2007-66	06/08/2007	Válida
SD11807 |END|		17/04/2008	Não Válida
SD33403 |END|DIR|	46301.000026/2010-44	13/01/2010	Válida
SD40819 |FIL|		21/10/2010	Não Válida
SD52050 |FIL|		08/08/2011	Não Válida
SD73733 |DIR|	46301.002663/2012-17	21/01/2013	Válida

SICOM
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA

1959

ATA DE POSSE

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e nove, as vinte e uma horas, nas dependências da Sede Social da Câmara de Dirigentes Lojistas de Chapecó, situada na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, foi realizada a Posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes e, respectivos suplentes, do SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CHAPECÓ – SICOM, cujas eleições ocorreram na data de oito de dezembro de dois mil e nove. Preenchidas as formalidades de praxe e após a manifestação do Presidente eleito, através da assinatura da presente, tomaram posse para o triênio 2010/2012, com mandato a iniciar em primeiro de janeiro de dois mil e dez e término em trinta e um de dezembro de dois mil e doze, os seguintes membros e seus respectivos cargos: Diretoria – Presidente: Ivalberto Tozzo; Vice-Presidente: Ricardo Urbancic; Diretor Administrativo: Neloir Antonio Tozzo; Diretor Administrativo Adjunto: Sandro Luiz Pallaoro; Diretor Financeiro: Marcos Antonio Barbieri; Diretor Financeiro Adjunto: Marcos Luiz Anzolim; Diretor De Relações Do Trabalho: Claudio De Marco; Diretor De Relações Do Trabalho Adjunto: Marcos Antônio Moschetta; Diretora De Eventos: Vânia Vaccari Menta; Diretora De Capacitação: Leonilde Pretto; Diretora De Serviços e Convênios: Beatris Regina Bodanese Pires; Diretor De Relações Institucionais: Élio Francisco Cella; Conselho Fiscal - Membros Efetivos: Luiz Brunetto; José Davi Sobrinho e Jandir Antonio Ugolini; Membros Suplentes: Renato Luiz Zonta, Etson Vanderlei Popiolski e Ricardo Galina Filho; Delegados Representantes - Membros Efetivos: Ivalberto Tozzo e Ricardo Urbancic; Membros Suplentes: Jandir Antonio Ugolini e Vânia Vaccari Menta. Concluída a posse, fez uso da palavra o Presidente Ivalberto Tozzo, agradecendo a todos pela confiança depositada e conclamando para que, juntos, unissem seus esforços pela continuidade na defesa e no crescimento da categoria, mantendo o SICOM na vanguarda e na referência do sindicalismo patronal brasileiro, bem como de todo o sistema Fecomércio-SC. Nada mais havendo a declarar, foram encerrados os trabalhos solicitando a mim, Eduardo José Perone, Gerente Executivo do Sicom, para que lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada, será devidamente assinada.

Ivalberto Tozzo

Ricardo Urbancic

Neloir Antonio Tozzo

Sandro Luiz Pallaoro

Marcos Antonio Barbieri

Marcos Luiz Ansolin

Claudio De Marco

Marcos Antonio Moschetta

Vânia Vaccari Menta

Leonilde Pretto

Beatris Regina Bodanese Pires

Élio Francisco Cella

Luiz Brunetto

José Davi Sobrinho

Jandir Antonio Ugolini

Renato Luiz Zonta

Etson Vanderlei Popiolski

Ricardo Galina Filho

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ - SC

Av. Getúlio Vargas, 17-18-N - CESEC - Centro - Cx. Postal 555 - Tony/Fax (49) 3322-5855 - CNPJ: 82.941.097/0001-00 - CEP 89.805-000 - Chapecó - SC
Home Page: www.sicom.com.br - E-mail: sicom@sicom.com.br

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Tel. ROSILENO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 12 de Agosto de 2013
Em testemunho ___ da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,45 + Selo:R$ 1,35 = 3,60
Selo de Autenticidade nº DEG29044-HQOF

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Confira os atos do ato em www.tjsc.jus.br/selo

Comunicação 1160

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
82.941.097/0001-00 MATRIZ		14/11/1972

NOME EMPRESARIAL SINDICATO DO COMERCIO DA REGIAO DE CHAPECO
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SICOM
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GETULIO VARGAS	1748N	CAIXA POSTAL 865

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.805-100	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **05/08/2013** às **15:48:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/08/2013

Ass. Comunicações
Fls. 116

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

DECRETO Nº. 24.904, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação da Diretoria do Conselho Diretor do Fundo de Assistência do Servidor Público Municipal - FAS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó, mais o disposto na Lei Complementar nº. 87/99 e no Decreto nº. 8.482/00,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeada a Diretoria do Conselho Diretor do Fundo de Assistência do Servidor Público Municipal - FAS, conforme segue:

I – MARIZETE ZANINI DE SOUZA – Presidente;

II – LUIZ CARLOS TRINDADE – Vice-Presidente;

III – LIGIA PAULA FIGUEIRÓ DE FARIAS – 1ª Secretária;

IV – NOELI FRANZEN DA SILVA – 2ª Secretária;

V – ÉDER LUIZ WERLANG – 1º Tesoureiro;

VI – ROZANE ZANINI KOVACIC– 2ª Tesoureira.

Art. 2º. As notas de empenho, ordens de pagamento, cheques e demais atos pertinentes à execução das despesas do Fundo de Assistência ao Servidor Público Municipal, serão assinadas em conjunto pelo Presidente e Tesoureiro do Conselho Diretor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 21.348/09.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
08/05/13
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 18 de novembro de 2011.

JOSÉ CLÁUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal

Receita Federal

1162

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.357.329/0001-77
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
10/07/1996

NOME EMPRESARIAL
FUNDO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.30-2-00 - Seguridade social obrigatória

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
115-5 - FUNDACAO MUNICIPAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAL FLORIANO PEIXOTO	145	L

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.802-010	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/02/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **25/06/2013** às **08:15:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/06/2013

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

LEI COMPLEMENTAR N.º 131, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2001.

Dispõe sobre a redefinição do Sistema Municipal de Previdência, a criação do Instituto do Sistema Municipal de Previdência e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei Complementar:

TÍTULO I
DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O Sistema Municipal de Previdência, instituído pela Lei Complementar n.º 03, de 03 de Maio de 1990, é redefinido, nos termos da presente e das disposições pertinentes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Parágrafo único. Para os fins da presente Lei Complementar entende-se, também, como servidor público, o servidor do magistério público municipal.

Art. 2º. Fica criado o Instituto do Sistema Municipal de Previdência de Chapecó - SIMPREVI, pessoa jurídica de direito público, autarquia do Município com personalidade jurídica própria, que disporá de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, dentro dos limites estabelecidos nesta Lei Complementar.

§ 1º. O SIMPREVI destina-se a assegurar a execução da política previdenciária dos servidores públicos municipais, na condição de segurados e as seus dependentes, mediante a concessão dos benefícios regulados pela presente Lei Complementar.

§ 2º. Na medida em que o permitir sua situação econômica, poderá o SIMPREVI propiciar determinados benefícios, aprovados em assembléia geral pela maioria absoluta em primeira convocação, e por 20% (vinte por cento) dos associados em 2ª convocação e autorizados por Lei Complementar, tendo em vista concorrer para o seu maior bem estar, observadas as disposições legais pertinentes para o regime próprio de

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
25/06/
DATA
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

previdência social, ficando expressamente vedada a utilização de seus recursos para fins de assistência médica e financeira de qualquer espécie.

§ 3°. Fica vedado ao SIMPREVI a celebração de convênios ou consórcios com o Estado ou com outros Municípios, inclusive suas entidades de administração indireta, visando ao pagamento de benefícios previdenciários.

§ 4°. Fica extinto o Fundo do Sistema Municipal de Previdência, instituído pela Lei Complementar nº 03/90 e regulamentado pelo Decreto nº 2.534/92 e alterações posteriores, passando, automaticamente, seus segurados e beneficiários a integrar o SIMPREVI.

Art. 3°. Fica assegurado ao SIMPREVI no que se refere a seus serviços, bens, rendas e ação, todos os privilégios, regalias, isenções e imunidade de que goza o Município de Chapecó.

Art. 4°. O Sistema Municipal de Previdência obedecerá aos seguintes princípios:

I - universalidade de participação nos planos previdenciários mediante contribuição;

II - irredutibilidade do valor dos benefícios, ressalvado o disposto no Art. 17 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal;

III - caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa, com a participação de servidores públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, suas autarquias e fundações públicas;

IV - inviabilidade de criação ou extensão de qualquer benefício sem a correspondente fonte de custeio total;

V - subordinação das aplicações de reservas, fundos e provisões garantidores dos benefícios mínimos adequados de diversificação, liquidez e segurança econômica-financeira a critérios atuariais aplicáveis, tendo em vista a natureza dos benefícios;

VI - valor mensal das aposentadorias e pensões não inferior ao salário mínimo vigente no país;

VII - [illegible] com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
25/06/19
DATA
IGOR ANTONIO GIRETTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16642

Parágrafo único. O Sistema Municipal de Previdência, na condição de regime próprio de previdência social, adotará os critérios de organização fixados na legislação federal pertinente.

CAPÍTULO II
DOS BENEFICIÁRIOS

Art. 5°. Os beneficiários do SIMPREVI, de que trata esta Lei Complementar, são as pessoas físicas classificadas em segurados e dependentes nos termos das seções I e II deste Capítulo.

SEÇÃO I
Dos Segurados

Art. 6°. São segurados obrigatórios do SIMPREVI, ressalvado o disposto no § 1° deste artigo, os servidores públicos municipais dos Poderes Executivo e Legislativo, suas autarquias e fundações públicas, criadas na forma da lei, desde que ocupantes de cargos de provimento efetivo, inclusive aqueles considerados estáveis pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

§ 1°. São segurados compulsórios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS:

I - servidores ocupantes exclusivamente de cargos de provimento em comissão;

II - servidores admitidos em caráter temporário por excepcional interesse público;

III - servidores nomeados em cargo de provimento efetivo, a partir da entrada em vigor da presente Lei Complementar e que necessitem menos de 180 (cento e oitenta) contribuições mensais para obter o benefício da aposentadoria;

IV - agentes políticos;

V - servidores contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, inclusive aqueles que não optaram, na época própria, pelo enquadramento do regime jurídico único instituído pela Lei Complementar nº 03/90;

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
25/06/13
DATA
IGOR ANTONIO CIROTTO
R/E Oficial de Cadastro
Matrícula: 16842

Fls.: 1166

§ 2°. Os servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo e que forem nomeados para cargos de provimento em comissão ou designados para funções de confiança mantém a qualidade de segurado obrigatório do SIMPREVI.

SUBSEÇÃO ÚNICA

Da Manutenção e Perda da Qualidade de Segurado

Art. 7°. Mantém a qualidade de segurado, compulsoriamente e mediante custeio das contribuições exclusivamente, enquanto durar o licenciamento ou afastamento, o servidor em licença ou afastado sem ônus para o órgão empregador.

§ 1°. Mantém a qualidade de segurado, de forma facultativa e mediante o custeio das contribuições exclusivamente, o servidor detido ou recluso, até decisão condenatória transitada em julgado.

§ 2°. A vinculação ao Sistema Municipal de Previdência será obrigatória, no caso de afastamento do servidor para servir outro órgão ou entidade, com ou sem ônus para a origem.

§ 3°. No afastamento para servir a outro órgão ou entidade, com ônus para a origem, desde que condicionado ao interesse do serviço público municipal, devidamente justificado, o servidor mantém a condição de segurado.

§ 4°. A contribuição exclusiva de que trata o caput e os parágrafos anteriores, consiste no pagamento, pelo segurado, da sua respectiva contribuição e do montante de responsabilidade do órgão empregador, enquanto durar o licenciamento ou afastamento.

Art. 8°. Perderá a qualidade de segurado aquele que perder o vínculo empregatício, na data da desvinculação com o órgão empregador.

Parágrafo único. O segurado que assumir o pagamento das contribuições exclusivamente, quando afastado ou licenciado, conforme previsto no artigo anterior, e que deixar de cumprir com as suas obrigações, perderá a condição de segurado.

Art. 9°. A perda da qualidade de segurado importa na caducidade dos direitos inerentes a essa qualidade, ressalvado o direito aos benefícios para cuja obtenção tenham sido preenchidos todos os requisitos.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
25/06/1
DATA
IGOR ANTONIO OLIVOTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

Fls: 1-16

SEÇÃO II

Dos Dependentes

Art. 10. São beneficiários do Sistema Municipal de Previdência, na condição de dependentes do segurado:

I - o cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos de idade ou inválido;

II - os filhos de qualquer condição, solteiros, menores de 21 (vinte e um) anos de idade, e os inválidos ou interditos;

III - a mãe solteira, que encontrava-se sob a dependência econômica do seu filho, desde que não possua rendimento próprio de qualquer espécie;

IV - o pai e/ou a mãe, que encontravam-se sob a dependência econômica do seu filho, desde que aquele esteja inválido ou interditado.

§ 1°. Equiparam-se aos filhos:

a) os enteados, assim considerados pela lei civil, enquanto menores de 21 (vinte e um) anos de idade e solteiros, sem outra pensão ou rendimento;

b) o menor de 21 (vinte e um) anos de idade que, por decisão judicial, se encontre sob a guarda ou tutela do servidor por ocasião de seu falecimento.

§ 2°. Considera-se companheiro (a) a pessoa que mantenha união reconhecida como entidade familiar de acordo com a legislação em vigor.

§ 3°. Considera-se dependência econômica para fins desta Lei Complementar aquele que, comprovada e justificadamente, viva sob o mesmo teto do segurado e tenha renda não superior a um salário mínimo.

§ 4°. Perdem a qualidade de dependente:

a) o cônjuge, pela separação judicial ou divórcio, enquanto não lhe for assegurada a prestação de alimentos pela sentença judicial declarada ou pela anulação do casamento transitado em julgado;

b) a companheira ou companheiro pela cessação de união estável com o segurado enquanto não lhe for assegurada judicialmente a prestação de alimentos;

c) os filhos após o casamento ou ao completarem 21 (vinte e um) anos de idade;

d) os dependentes em geral:

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
25/06/
DATA
POR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

Sec. das Comunicações
Fls: 1168
Rubrica

1 - pela cessação da invalidez, no caso de dependente inválido;

2 - pelo falecimento;

3 - pela perda da condição de dependência econômica;

Art. 11. A invalidez e a interdição mencionadas no art. 9º serão verificadas e acompanhadas, a cada 2 (dois) anos ou sempre que necessário, por junta médica designada pelo SIMPREVI.

Parágrafo único. Os dependentes inválidos com idade superior a 50 (cinqüenta) anos de idade são dispensados dos exames médico-periciais previstos no caput deste artigo.

SEÇÃO III
Das Inscrições

Art. 12. A inscrição como segurado do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, é única e pessoal.

§ 1º. O servidor deverá apresentar ao sistema provas relativas ao tempo de serviço prestado por ele antes de sua admissão pelo Município, visando agilizar o processo de compensação financeira entre os sistemas previdenciários previsto na Constituição Federal e em lei própria.

§ 2º. A inscrição dos dependentes legais cabe ao servidor, devendo ser realizada no ato de sua admissão ou inscrição junto ao Sistema, mediante requerimento instruído com a documentação necessária à qualificação individual comprovadora do vínculo jurídico e econômico.

§ 3º. Qualquer ato superveniente que importe exclusão ou inclusão de dependente deve ser comunicado imediatamente pelo servidor ao Sistema.

§ 4º. Ocorrendo o falecimento do servidor sem que ele tenha feito a inscrição do dependente cabe a qualquer beneficiário fazê-la.

§ 5º. O servidor é responsável, civil e criminalmente, pela inscrição de dependentes realizada com base em documentos e informações por ele fornecidos.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
25/06/13
DATA
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula 16842

Art. 39. Para amamentar o próprio filho, até a idade de seis meses, a segurada lactante terá direito, durante a jornada de trabalho, a uma hora , que poderá ser concedida em dois períodos de meia hora.

Art. 40. À segurada que adotar ou obtiver guarda judicial de criança, serão concedidos 150 (cento e cinqüenta) dias de licença remunerada.

Subseção VIII

Da Licença por Acidente em Serviço

Art. 41. Será licenciado, com remuneração integral, o segurado acidentado em serviço.

Art. 42. Configura acidente em serviço o dano físico ou mental sofrido pelo segurado, que se relacione, mediata ou imediatamente, com as atribuições do cargo exercido.

Parágrafo único. Equipara-se ao acidente em serviço o dano:

I - decorrente de agressão sofrida e não provocada pelo servidor no exercício do cargo;

II - sofrido no percurso da residência para o trabalho e vice-versa.

Art. 43. O servidor acidentado em serviço que necessite de tratamento especializado poderá ser tratado em instituição privada, a conta de recursos públicos.

Parágrafo único. O tratamento recomendado por junta médica oficial constitui medida de exceção e somente será admissível quando inexistirem meios e recursos adequados em instituição pública.

Art. 44. A prova do acidente será feita no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável quando as circunstâncias o exigirem.

Subseção IX

Do Auxílio-Reclusão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
25/10/ IGOR ANTONIO GIROTTO
DAT RE Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

Art. 45. À família do segurado ativo, cuja remuneração mensal bruta seja igual ou inferior ao valor limite fixado em lei federal, é devido o auxílio-reclusão, nos seguintes valores:

I - dois terços da remuneração, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão;

II - metade da remuneração, durante o afastamento, em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

§ 1°. Nos casos previstos no inciso I deste artigo, o servidor terá direito à integralização da remuneração, desde que absolvido.

§ 2°. O pagamento do auxílio-reclusão cessará a partir do dia imediato àquele em que o servidor for posto em liberdade, ainda que condicional.

SEÇÃO III
Das Disposições Diversas

Art. 46. Observado o disposto no Art. 37, XI, da Constituição Federal, os proventos de aposentadoria e as pensões serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

Art. 47. Antes de proceder a quaisquer revisões, reajustes ou adequações de proventos e pensões que impliquem em aumento de despesas, o SIMPREVI deverá, se for o caso, regularizar a situação sempre que o demonstrativo financeiro e orçamentário da Taxa de Reserva previdenciárias e acumuladas no exercício financeiro em curso indicar o descumprimento dos limites fixados em lei federal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
25/06/20
DATA
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

Parágrafo único. O demonstrativo de que trata o caput deste artigo será elaborado de acordo com o previsto em legislação federal e publicado até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre.

Art. 48. O tempo de contribuição federal, estadual ou municipal será contado para efeito de aposentadoria.

Art. 49. Para efeito do benefício de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural ou urbana, hipótese em que os diversos regimes de previdência social se compensarão financeiramente, nos termos da Constituição Federal e de critérios estabelecidos em lei federal.

Art. 50. Aplica-se o limite fixado no Art. 37, XI da Constituição Federal, à soma total dos proventos de inatividade, inclusive quando decorrentes da acumulação de cargos ou empregos públicos, bem como de outras atividades sujeitas a contribuição para o regime geral de previdência social, e ao montante resultante da adição de proventos de inatividade com remuneração de cargo acumulável na forma da Constituição Federal, cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, e de cargo eletivo.

Parágrafo único. É vedada a inclusão nos benefícios, para efeito de cálculo e percepção destes, de parcelas remuneratórias pagas em decorrência de função de confiança, de cargo em comissão ou do local de trabalho.

Art. 51. Além do disposto nesta Lei Complementar, o sistema ora instituído observará, no que couber, os requisitos e critérios fixados para o Regime Geral de Previdência Social.

Art. 52. Os benefícios concedidos aos segurados ou seus dependentes, salvo quanto a importâncias devidas ao próprio SIMPREVI e aos descontos autorizados por Lei ou derivados de obrigação de prestar alimentos reconhecidos por via judicial, não poderão ser objeto de penhora, arresto ou seqüestro, sendo nula de pleno direito qualquer venda ou cessão e a constituição de quaisquer ônus, bem como a outorga de poderes irrevogáveis ou em causa própria para a respectiva percepção.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
25/06/13
DATA
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
R.E. Matrícula: 16842

Art. 53. O benefício será pago diretamente ao beneficiário, salvo em caso de ausência, moléstia contagiosa ou impossibilidade de locomoção, quando será pago a procurador constituído por mandato outorgado por instrumento público, o qual não terá prazo de duração superior a 06 (seis) meses, podendo ser renovado.

Parágrafo único. O procurador do beneficiário deverá firmar perante o SIMPREVI, termo de responsabilidade mediante o qual se compromete a comunicar, no prazo máximo de 48 horas, qualquer fato que venha a determinar a perda da qualidade de dependente, sob pena de incorrer em sanções penais cabíveis.

Art. 54. Sem prejuízo do direito aos benefícios, prescreve em 05 (cinco) anos o direito às prestações não pagas nem reclamadas na época própria, resguardados os direitos dos incapazes ou dos ausentes, segundo a Lei Civil.

Art. 55. Ao segurado em gozo de benefício, concedido por qualquer outro regime, que vier a exercer atividade abrangida pelo SIMPREVI, regime próprio de previdência social do Município de Chapecó, é vedado o recebimento de mais de uma pensão deixada por cônjuge ou companheiro, ressalvado o direito de opção pela mais vantajosa.

Art. 56. O benefício devido ao segurado ou dependente civilmente incapaz será pago ao cônjuge, pai, mãe, tutor ou curador, admitindo-se, na falta destes e por período não superior a 06 (seis) meses, o pagamento a herdeiro, mediante termo de compromisso firmado no ato de recebimento.

Art. 57. O valor não recebido em vida pelo segurado só será pago a seus dependentes habilitados na forma desta Lei Complementar ou na falta deles, a seus sucessores na forma da Lei Civil, independentemente de inventário ou arrolamento.

Art. 58. Podem ser descontados dos benefícios:

I - contribuições e débitos do segurado dependente para com o SIMPREVI;

II - pagamento de benefício além do devido.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
25/06/13
DATA
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula nº 10642

III - impostos retidos na fonte por força de legislação vigente;

IV - pensão de alimentos decretada em sentença judicial.

V - outros descontos autorizados pelo segurado.

Parágrafo único. Nas hipóteses dos Incisos I e II o desconto será feito parceladamento ou em uma única parcela quando comprovada a existência de má fé.

Art. 59. Excetuada a hipótese de recolhimento indevido, não haverá restituição de contribuições.

TÍTULO II
DO CUSTEIO DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA

CAPÍTULO I
DAS FONTES DE CUSTEIO

Art. 60. O Sistema Municipal de Previdência será custeado mediante recursos de contribuições compulsórias dos segurados, Poderes Executivo e Legislativo, suas autarquias e fundações públicas, criadas na forma da lei e por outros recursos que lhe forem atribuídos, observando-se as disposições desta Lei Complementar, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial.

CAPÍTULO II
DAS CONTRIBUIÇÕES

Art. 61. As contribuições mensais previdenciárias serão compulsórias, ressalvado o disposto no Parágrafo único deste artigo, e equivalem aos seguintes percentuais:

I - para os segurados compulsórios:

a) 6% calculado sobre o total da remuneração ou dos proventos mensais, a partir da entrada em vigor desta Lei Complementar;

b) 8% (oito por cento), calculado sobre o total da remuneração ou dos proventos mensais, a partir do mês de maio de 2002;

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
25/06/13
DATA
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula 16842

SSCE-Mat. das Comissões
Fls: 1174
Rubrica:

CAPÍTULO III
DOS BENEFÍCIOS

SEÇÃO I
Das Espécies de Benefícios

Art. 13. Para efeito desta Lei Complementar são considerados os seguintes benefícios:

I - quanto ao servidor:

a) aposentadoria;

b) salário-família;

c) licença para tratamento de saúde;

d) licença à gestante, à adotante e licença-paternidade;

e) licença por acidente em serviço;

II - quanto ao dependente:

a) pensão;

b) auxílio-reclusão;

Subseção I
Da Aposentadoria

Art. 14. Os segurados abrangidos pelo SIMPREVI serão aposentados:

I - por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas no art. 20.

II - compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

III - voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições:

a) sessenta anos de idade e trinta e cinco de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta de contribuição, se mulher;

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
25/06/15
DATA
IGOR ANTONIO CIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16642

b) sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

§ 1º. Os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em cinco anos, em relação ao disposto no Art. 14, III, "a", para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

§ 2º. O acidente a que se refere este artigo é o evento danoso cuja causa decorre do exercício das atribuições inerentes ao cargo.

§ 3º. Equipara-se ao acidente em serviço o dano:

I - decorrente de agressão sofrida e não provocada pelo servidor no exercício do cargo;

II - sofrido no percurso da residência ao local de trabalho e vice-versa.

§ 4º. A prova do acidente será feita em processo especial, no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 15. A invalidez será apurada mediante exames médicos realizados segundo instruções emanadas do SIMPREVI e os proventos da aposentadoria serão devidos a partir do dia seguinte ao do desligamento do segurado do serviço.

§ 1º. A doença ou lesão de que o segurado já era portador ao filiar-se ao SIMPREVI não lhe conferirá direito à aposentadoria por invalidez, salvo quando a incapacidade sobrevier por motivo de progressão ou agravamento dessa doença ou lesão.

§ 2º. A aposentadoria por invalidez será sempre precedida de licenças para tratamento de saúde, que somem 24 (vinte e quatro) meses, salvo se, antes deste período, laudo médico concluir pela incapacidade definitiva para o serviço público.

§ 3º. O lapso de tempo compreendido entre o término da licença e a publicação do ato de aposentadoria será considerado como de prorrogação da licença.

§ 4º. A aposentadoria por invalidez será concedida a partir de laudo emitido por junta médica do Município.

§ 5º. A invalidez para o exercício do cargo não se confunde com a invalidez para o serviço público.

§ 6º. Se não for considerado incapaz para o serviço público, o servidor será readaptado para o exercício de cargo compatível com a sua condição.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
25/06/13
DATA RES
IGOR ANTONIO CIRUTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 10842

§ 7º. Os aposentados por invalidez submeter-se-ão a exames médicos a cada dois anos na forma da legislação vigente, impossibilitada a reversão após a idade de 70 (setenta) anos.

§ 8º. O aposentado por invalidez que voltar a exercer atividade remunerada deverá ter a sua aposentadoria cancelada através de Decreto do Poder Executivo.

§ 9º. O cancelamento da aposentadoria por invalidez será realizado pelo órgão empregador público ou privado, através de laudo da Junta Médica oficial, observada a legislação vigente.

Art. 16. Os proventos de aposentadoria e as pensões, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor, no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão e, corresponderão à totalidade da remuneração, nos termos desta Lei Complementar.

Art. 17. É vedado a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadorias aos abrangidos pelo SIMPREVI, ressalvados os casos de atividades exercidas exclusivamente sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidos em lei complementar federal.

Parágrafo único. Fica vedada a concessão de aposentadoria especial, nos termos da Constituição Federal, até que a lei complementar federal discipline a matéria.

Art. 18. Ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma da Constituição, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta do SIMPREVI.

Art. 19. Para o cálculo dos valores proporcionais de provento, este corresponderá a 1/35 (um trinta e cinco avos) da totalidade da remuneração do servidor na data da concessão do benefício, por ano de contribuição, se homem, e a 1/30 (um trinta avos) se mulher, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas em lei complementar federal, no caso de invalidez permanente.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
25/06/1[illegible]
DATA
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 10642

Art. 20. O segurado, quando acometido de tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estado avançado de doença de Paget (osteíte deformante), síndrome da deficiência imunológica adquirida - AIDS, contaminação por radiação (com base em conclusão da medicina especializada) ou quando vítima de acidente do trabalho ou moléstia profissional que o invalide para o serviço, terá direito à aposentadoria integral.

Parágrafo único. Entende-se por moléstia profissional a que decorrer das condições de serviço, devendo o laudo da Junta Médica do Município estabelecer rigorosa caracterização.

Art. 21. A aposentadoria compulsória será automática, com vigência a partir do dia imediato àquele em que o servidor atingir a idade limite de permanência no serviço público.

Subseção II

Da Pensão Por Morte

Art. 22. A pensão será concedida aos dependentes do servidor ativo ou inativo que falecer e corresponderá a totalidade dos proventos a que teria direito o servidor em atividade na data do seu falecimento, observado o disposto no Art. 10 desta Lei Complementar.

Parágrafo Único. A importância total assim obtida será rateada em partes iguais entre todos os dependentes com direito a pensão.

Art. 23. A pensão será devida a partir da data do falecimento do segurado.

Art. 24. Os pensionistas inválidos ficam obrigados, tanto para concessão como para cessação de suas quotas de pensão, a submeter-se aos exames médicos determinados pelo SIMPREVI.

Parágrafo único. Ficam dispensados dos exames referidos neste artigo os pensionistas inválidos que atingirem a idade de 50 (cinqüenta) anos.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
25/06/18
DATA
IGOR ANTONIO CIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula 70842

das Comissões
Fls. Rubrica: 1178

Art. 25. A parcela de pensão de cada dependente extingue-se com a perda da qualidade de dependente na forma do Art. 10.

Art. 26. Toda vez que se extinguir uma parcela de pensão, proceder-se-á a novo rateio da pensão, na forma desta Lei Complementar, em favor dos pensionistas remanescentes.

Parágrafo único. Com a extinção da quota do último pensionista, extinta ficará também a pensão.

Subseção III
Da Gratificação Natalina

Art. 27. A Gratificação Natalina, devida aos inativos e pensionistas, corresponderá ao valor do provento a que o inativo e o pensionista fizerem jus no mês de dezembro de cada ano.

§ 1°. A Gratificação Natalina será devida proporcionalmente, na razão de 1/12 (um doze avos) por mês, a partir da concessão da aposentadoria ou da pensão, sendo que a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias será computada como mês inteiro.

§ 2°. A Gratificação Natalina será paga até o dia 20 do mês de dezembro de cada ano, pelo SIMPREVI.

Subseção IV
Do Salário-Família

Art. 28. O salário-família é devido, por dependente econômico, ao segurado ativo ou ao inativo, cuja remuneração ou provento não ultrapasse o valor limite fixado em lei federal.

Parágrafo único. Consideram-se dependentes econômicos para efeito de percepção do salário-família:

I - os filhos, inclusive os enteados até 14 (quatorze) anos de idade ou, se estudante, até 21 (vinte e um) anos ou, se inválido, de qualquer idade;

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
25/06/12
DATA
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

II - o menor de 14 (quatorze) anos que, mediante autorização judicial, viver em companhia e às expensas do servidor, ou do inativo.

Art. 29. O valor do benefício será equivalente ao fixado pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Art. 30. Não se configura a dependência econômica quando o beneficiário do salário-família, conforme especificado no artigo anterior, perceber rendimento do trabalho ou de qualquer outra fonte, inclusive pensão ou provento da aposentadoria, em valor igual ou superior ao salário-mínimo.

Art. 31. O salário-família não está sujeito a qualquer tributo, nem servirá de base para qualquer contribuição, inclusive para a Previdência Social.

Subseção VI

Da Licença para Tratamento de Saúde

Art. 32. Será concedida ao segurado licença para tratamento de saúde, a pedido ou de ofício, com base em perícia médica, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

Parágrafo único. A remuneração descrita no caput do artigo será custeada, nos primeiros 15 (quinze dias) pelo Município e a partir do 16º(décimo sexto) será custeada pelo SIMPREVI.

Art. 33. Para licença até 30 (trinta) dias, a inspeção será feita por médico do setor de assistência do órgão de pessoal e, se por prazo superior, por junta médica oficial do Município.

§ 1º. Sempre que necessário, a inspeção médica será realizada na residência do servidor ou no estabelecimento hospitalar onde se encontrar internado.

§ 2º. O servidor que durante o mesmo exercício atingir o limite de trinta dias de licença para tratamento de saúde, consecutivos ou não, para a concessão de nova licença, independentemente do prazo de sua duração, será submetido a inspeção por junta médica oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
25/06/
DATA
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16642

Fls 1480

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Fundo de Assistência do Servidor Público Municipal - FAS (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 01.357.329/0001-77, com sede à Rua Uruguai, 113-D Centro, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

1º TABELIONATO

Chapecó (SC), 25 de abril de 2013
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Marizete Zanini de Souza

CPF: 455 278 229-00

Ilvanio Loss Porto Tabelião Oficial de Notas e Protestos

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ata de eleição ou termo de posse do declaran
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
MARIZETE ZANINI DE SOUZA.....
.....
Dou fé. Chapecó, 13 de Junho de 2013.
Em testemunho_____da Verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ84746-1B0D
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

b) Diretoria de Administração e Finanças;

c) Diretoria de Benefícios.

Subseção I

Dos Órgãos

Art. 86. Compõem o Conselho de Gestão do SIMPREVI:

I - um membro efetivo e um suplente indicados pelo Poder Executivo Municipal;

II - um membro efetivo e um suplente, representando o Poder Legislativo, eleitos entre seus servidores efetivos e segurados do SIMPREVI;

III - um membro efetivo e um suplente, indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Chapecó e Região;

IV - um membro efetivo e um suplente, eleitos pelos segurados inativos do SIMPREVI, na condição de aposentados;

V - cinco membros efetivos e cinco suplentes, eleitos entre os segurados, desde que tenham pelo menos 7 (sete) anos de contribuição para a previdência social e segundo grau completo.

§ 1°. Os membros do Conselho, representantes do Executivo, serão designados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2°. A eleição que trata os incisos IV e V deste artigo será convocada, a primeira, pelo Chefe do Poder Executivo, e as demais pelo Conselho de Gestão, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, através de edital, publicado em jornal de ampla circulação local e afixado nos locais de trabalho dos segurados.

§ 3°. Os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário serão definidos pelos próprios conselheiros.

§ 4°. Os membros do Conselho de Gestão terão mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução em 50% (cinqüenta por cento) de cada representação de seus membros, sendo que o mandato da diretoria será de 2 (dois) anos, permitida a recondução para o período imediatamente subseqüente.

§ 5°. O Conselho de Gestão será nomeado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
25/10/
DATA
IGOR ANTONIO GIROTTO
Matrícula: 16842

Art. 87. O Conselho de Gestão se reunirá sempre com a presença de pelo menos dois terços de seus membros, no mínimo, três vezes ao ano cabendo-lhe especificamente:

I - elaborar seu regimento interno;

II - eleger o seu presidente;

III - aprovar o quadro de pessoal;

IV - decidir sobre qualquer questão administrativa e financeira que lhe seja submetida pelo Presidente ou pelo Conselho Fiscal;

V - julgar os recursos interpostos das decisões do Conselho Fiscal e dos atos do Presidente não sujeitos a revisão daquele;

VI - apreciar sugestões e encaminhar medidas tendentes a introduzir modificações na presente Lei Complementar, bem como a resolver os casos omissos.

Parágrafo único. As deliberações do Conselho de Gestão serão promulgadas por meio de Resoluções.

Art. 88. Os membros do Conselho de Gestão não perceberão vencimentos pelo desempenho do mandato, sendo que prestarão serviços considerados relevantes ao Município de Chapecó.

Art. 89. O Conselho Fiscal, se reunirá ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que convocada por seu Presidente, cabendo-lhe especificamente:

I - elaborar seu regime interno homologado pelo Conselho de Gestão;

II - eleger seu presidente;

III - acompanhar a execução orçamentária do SIMPREVI.

§ 1°. O Conselho Fiscal será composto por 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, sendo, 03 (três) membros eleitos entre os segurados do SIMPREVI, 01 (um) membros indicados pelo Poder Executivo Municipal e 01 (um) membro eleito entre os aposentados, para mandato de 02 (dois) anos.

§ 2°. O Presidente do Conselho Fiscal será escolhido entre seus membros e exercerá o mandato por um ano, podendo ser reconduzido para o período imediatamente seguinte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
25/06/13
DATA
IGOR ANTONIO GROTTO
Registro de Gabinete
Matrícula: 16842

Art. 90. Fica criado o cargo de Presidente do SIMPREVI, de provimento em comissão, com vencimento igual ao de Diretor Geral do Município, sendo provido por ato do Prefeito Municipal.

§ 1º. O Presidente do SIMPREVI, bem como os membros dos Conselhos de Gestão e Fiscal, respondem diretamente por infração ao disposto nesta Lei Complementar e na legislação federal pertinente sobre a matéria, inclusive no que se refere a responsabilidade fiscal.

§ 2º. As infrações serão apuradas mediante processo administrativo que tenha por base o auto, a representação ou a denúncia positiva dos fatos irregulares, em que se assegure ao acusado o contraditório e a ampla defesa.

§ 3º. Ficam igualmente criados os cargos de Diretor de Administração e Finanças e de Diretor de Benefícios do SIMPREVI, de provimento em comissão, com vencimento igual ao cargo de Diretor de Departamento do Município.

Art. 91. Compete especificamente ao Presidente:

I - representar o SIMPREVI em todos os atos e perante quaisquer autoridades;

II - cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho de Gestão;

III - comparecer às reuniões do Conselho de Gestão, sem direito a voto;

IV - propor, para aprovação do Conselho de Gestão, o quadro de pessoal do SIMPREVI, que poderá ser composto por servidores designados pelos Poderes Executivo e Legislativo;

V - nomear, admitir, contratar, prover, transferir, exonerar, demitir ou dispensar os servidores do SIMPREVI;

VI - apresentar balancetes mensais ao Conselho Fiscal;

VII - despachar e decidir os processos de habilitação a benefícios;

VIII - movimentar as contas bancárias do SIMPREVI conjuntamente com o Diretor de Administração;

IX - fazer delegação de competência aos diretores de órgãos executivos do SIMPREVI;

X - indicar ao Conselho de Gestão o substituto para os seus impedimentos eventuais, dentre os diretores de órgãos executivos;

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
25/06/13
DATA
IGOR ANDRÉ SACHET
Chefe de Gabinete
Matrícula: 16842

SSC-Mat. das Comunicações
Fls 184
Rubrica

XI - praticar todos os demais atos de administração.

Parágrafo único. O Presidente será assistido, em caráter permanente ou mediante serviços contratados, por assessores incumbidos de colaborar e orientar na solução dos problemas técnicos, jurídicos e técnicos-atuariais do SIMPREVI.

Subseção II

Dos Órgãos Executivos

Art. 92. Aos órgãos executivos caberão além de outras que lhes forem estipuladas em ato do Presidente, as seguintes atribuições:

I - a Diretoria de Administração e Finanças: todos os serviços atinentes a pessoal, material, bens móveis e imóveis, correspondência, contabilidade, recebimentos, guarda de valores e pagamentos;

II - a Diretoria de Benefícios: o processamento dos pedidos de benefícios.

§ 1°. O Chefe do Poder Executivo indicará o Presidente, o Diretor de Administração e Finanças e o Diretor de Benefícios, ao Conselho de Gestão, que deverá referendar por pelo menos dois terços de seus membros os nomes indicados.

§ 2°. Após o referendo pelo Conselho de Gestão, o Chefe do Poder Executivo Municipal nomeará o Presidente e os Diretores de Administração e Finanças e de Benefícios, nos termos do Art. 90 desta Lei Complementar.

§ 3°. Em caso de não aprovação, pelo Conselho de Gestão, dos nomes indicados, sujeitar-se-á nova indicação até sua aprovação.

§ 4°. O Poder Executivo Municipal poderá redistribuir servidores públicos municipais para responderem pelos cargos previstos neste artigo, bem como para o desempenho das demais funções do SIMPREVI.

§ 5°. Considerada a quantidade de trabalho, as funções de Presidente, Diretor de Benefícios e de Administração e Finanças do SIMPREVI poderão ser acumuladas por um ou por outro dos ocupantes destes cargos, ou ainda serem cumuladas por servidores designados para tais funções sem acumular remunerações.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
25/06/13
DATA
IGOR ANTONIO CIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16847

SEÇÃO II

Do Pessoal

Art. 93. A admissão de pessoal ao serviço do SIMPREVI se fará mediante concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 94. O quadro do pessoal permanente, será fixado em lei específica, com as tabelas de vencimentos e gratificações, proposto pelo Presidente e aprovado pelo Conselho de Gestão.

Parágrafo único. Os direitos, deveres e regime de trabalho dos servidores do SIMPREVI são os constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 95. O Presidente, por necessidade administrativa, poderá requisitar servidores municipais, mediante requerimento ao Prefeito Municipal, sendo que o SIMPREVI, nestes casos, assumirá o pagamento da remuneração destes servidores.

SEÇÃO III
Dos Recursos

Art. 96. Os segurados do SIMPREVI e respectivos dependentes poderão recorrer, dentro de 30 (trinta) dias, contados da data em que forem notificados, das decisões dos Diretores dos órgãos executivos, em primeira instância, Presidente do SIMPREVI, e das decisões deste, em segunda e última instância, ao pleno do Conselho de Gestão.

Art. 97. O Presidente, bem como segurado e dependentes, poderão recorrer ao Conselho de Gestão, dentro de 30 (trinta) dias contados da data em que delas tomarem conhecimento, das decisões do Conselho Fiscal.

Art. 98. Os recursos deverão ser interpostos perante o órgão que tenha proferido a decisão, devendo ser, desde logo, acompanhados das razões e documentos que os fundamentem.

§ 1º Os recursos não terão efeito suspensivo, salvo se, em face dos interesses, assim o determinar o próprio órgão recorrido.

§ 2º O órgão recorrido poderá reformar sua decisão, em face do recurso apresentado, caso em que o mesmo deixará de ser encaminhado à instância superior.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
25/06/12
DATA
Matrícula: 18642

Fls.: 1186

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

CAPÍTULO V
DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DOS SEGURADOS

Art. 99. São deveres e obrigações dos segurados:

I.- acatar as decisões dos órgãos de direção do SIMPREVI;

II - aceitar e desempenhar com zelo e dedicação os cargos para os quais forem eleitos ou nomeados;

III - dar conhecimento à direção do SIMPREVI das irregularidades de que tiver ciência, e sugerir as providências que julgarem necessárias;

IV - comunicar ao SIMPREVI qualquer alteração necessária aos seus assentamentos, sobretudo aquelas que digam respeito aos dependentes e beneficiários.

Art. 100. O segurado pensionista terá as seguintes obrigações:

I - acatar as decisões dos órgãos de direção do SIMPREVI;

II - comunicar por escrito ao SIMPREVI as alterações ocorridas no grupo familiar para efeito de assentamento;

III - prestar com fidelidade, os esclarecimentos que forem solicitados pelo SIMPREVI.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO ÚNICO
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 101. É assegurada a concessão de aposentadoria e pensão, a qualquer tempo, nas condições previstas na legislação vigente à data da publicação da Emenda Constitucional n.º 20, que trata da Reforma Previdenciária, aos servidores públicos que, até essa data, tenham cumprido os requisitos para obtê-las.

§ 1º. O servidor de que trata este artigo, que tenha completado as exigências para aposentadoria integral e que opte por permanecer em atividade fará jus a isenção da

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
25/06/19
DATA
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
RESPONS. Matrícula: 18642

contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria contidas nesta Lei Complementar.

§ 2º. Os proventos de aposentadoria e as pensões dos servidores e seus dependentes que, na data da publicação da Emenda Constitucional nº 20, tenham cumprido os requisitos para obtê-los, serão calculados de acordo com a legislação vigente naquela data.

§ 3º. Observado o disposto no Art. 40, § 15 da Constituição Federal, os proventos de aposentadoria e as pensões a serem concedidas aos servidores e seus dependentes que adquirirem o direito ao benefício após a publicação da Emenda Constitucional nº 20 serão calculados de acordo com o disposto nesta Lei Complementar.

§ 4º. São mantidos todos os direitos e garantias assegurados nas disposições constitucionais vigentes à data de publicação da Emenda Constitucional nº 20 aos servidores inativos e pensionistas, assim como aqueles que já cumpriram, até aquela data, os requisitos para usufruírem tais direitos, observado o disposto no Art. 37, XI e no Art. 17 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Art. 102. Observado o disposto nesta Lei Complementar, o tempo de serviço considerado pela legislação vigente para efeito de aposentadoria, cumprido até que a lei federal discipline a matéria, será contado como tempo de contribuição.

Art. 103. Observado o disposto no artigo anterior, e ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas por esta Lei Complementar estabelecidas, é assegurado o direito à aposentadoria voluntária com proventos integrais calculados de acordo com o disposto na presente, àquele que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na Administração Pública, direta, autárquica e fundacional, até 15 de Dezembro de 1998, quando o servidor, cumulativamente:

I - tiver cinqüenta e três anos de idade, se homem, e quarenta e oito anos de idade, se mulher;

II - tiver cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria;

III - contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de:

a) trinta e cinco anos, se homem, e trinta anos, se mulher; e,

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
25/06/13
DATA
JOÃO ANTONIO GIROTTO
Oficial de Registro
RESPONSÁVEL

das Comissões
Fls. 1188

b) um período adicional de contribuição equivalente a vinte por cento do tempo que, no dia 16 de Dezembro de 1998, faltaria para atingir o limite de tempo constante da alínea anterior,

§ 1°. O servidor de que trata este artigo, desde que atendido o disposto em seus incisos I e II, e observado o disposto nesta Lei Complementar, pode aposentar-se com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, quando atendidas as seguintes condições:

I - contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de:

a) trinta anos, se homem, e vinte e cinco anos, se mulher;

b) um período adicional de contribuição equivalente a quarenta por cento do tempo que, no dia 16 de Dezembro de 1998, faltaria para atingir o limite de tempo constante da alínea anterior.

II - os proventos da aposentadoria proporcional serão equivalentes a setenta por cento do valor máximo que o servidor poderia obter de acordo com caput, acrescido de cinco por cento por ano de contribuição que supere a soma a que se refere o inciso anterior, até o limite de cem por cento.

§ 2°. O servidor que tenha preenchido os requisitos previstos no caput e § 1° deste artigo, mas não tenha cinco anos no cargo efetivo, poderá aposentar-se com a remuneração do cargo anteriormente ocupado, desde que tenha o tempo de cinco anos nesse cargo, cumulativamente com os demais requisitos.

§ 3°. O professor que, até a data de promulgação da Emenda Constitucional n° 20, tenha ingressado, regularmente, em cargo efetivo de magistério e que opte por aposentar-se na forma do disposto no caput, terá o tempo de serviço exercido até a promulgação da citada Emenda Constitucional contado com o acréscimo de dezessete por cento, se homem, e vinte por cento, se mulher, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício das funções de magistério.

§ 4° O servidor de que trata este artigo, que, após completar as exigências para aposentadoria estabelecidas no caput, permanecer em atividade, fará jus a isenção da contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria contidas nesta Lei Complementar.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula 16842
25/06/13
DATA RESPONSÁVEL

Art. 104. Os débitos oriundos de contribuições sociais e outras operações não recolhidas ao Fundo do Sistema Municipal de Previdência pelos órgãos empregadores, devidamente escriturados na Contabilidade Geral do Município até a data de publicação desta Lei Complementar, serão transformados em passivo atuarial.

§ 1°. O pagamento dos débitos de que trata o caput deste artigo será realizado da seguinte forma:

I - parcelamento da dívida em 60 (sessenta) meses, na proporção de 1/60 avos por parcela mensal, com vencimento da primeira parcela 180 (cento e oitenta) dias após a entrada em vigor da presente Lei Complementar e as demais, sucessivamente, nos meses posteriores, com reajuste anual das parcelas com base no incremento da Unidade Fiscal de Referência Municipal - UFRM;

II - alienação de bens patrimoniais do Município;

III - compensação entre as prestações e benefícios previdenciários pagos pelo Município, constantes das Leis Complementares nº 16 e 17, ambas de 29 de dezembro de 1992 e daqueles assumidos pelo Município no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e que integram o Sistema Municipal de Previdência.

§ 2°. As modalidades descritas nos incisos do parágrafo anterior poderão ser utilizadas em conjunto ou isoladamente, conforme estabelecer, em Resolução, o Conselho de Gestão.

§ 3°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inscrever o débito em dívida fundada interna, bem como a firmar documentos, celebrar acordos e conferir poderes para a boa e plena consecução dos objetivos da presente Lei Complementar.

§ 4°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prestar garantia, através da cessão de direito ao crédito relativo às quotas ou parcelas do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Art. 105. A partir do mês subseqüente ao da regulamentação desta Lei Complementar, o SIMPREVI assumirá a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios previdenciários previstos nesta Lei, exceto aqueles benefícios cuja a responsabilidade de pagamento é do Município de Chapecó.

Parágrafo único. No caso de extinção do SIMPREVI, o Município assumirá integralmente a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios concedidos durante a sua

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
25/10/13
DATA
IGOR ANTONIO GIROTTO
R.E. Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

vigência, bem como aqueles benefícios cujos requisitos necessários à sua concessão foram implementados anteriormente à extinção do regime.

Art. 106. Os servidores públicos municipais, inclusive os do magistério público municipal que adquiriram o direito ao gozo de licença como prêmio por assiduidade, nos termos das Leis Complementares 16 e 17, ambas de 29 de dezembro de 1992, respectivamente, até 15 de dezembro de 1998 e que não tenham se licenciado, poderão contar o tempo da licença em dobro para efeito de aposentadoria, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, procedendo-se a competente averbação.

Art. 107. Os períodos de carência já prestados até a entrada em vigor da presente Lei Complementar, serão considerados para os efeitos previstos nesta Lei Complementar.

Art. 108. Após a entrada em vigor da presente Lei Complementar, as alíquotas de contribuição dos segurados e dos órgãos empregadores poderão ser alteradas, desde que os cálculos atuariais assim o recomendem, sejam aprovadas em assembléia geral dos segurados e mediante autorização legislativa.

Art. 109. As normas para a concessão de benefícios a serem prestados e as demais necessárias ao cumprimento desta Lei Complementar serão baixadas em Regulamentos e Instruções Normativas.

Art. 110. O SIMPREVI deverá ajustar seus planos de benefícios e de custeio sempre que excederem, no exercício, os limites previstos em lei federal, como forma de retornar a estes limites no exercício financeiro subseqüente.

Art. 111. No prazo de 90 (noventa) dias, a contar da posse do primeiro Conselho de Gestão, o SIMPREVI organizará e implantará o registro contábil individualizado das contribuições do servidor.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
25/06/18
DATA
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 18842

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Art. 112. Para atender as despesas decorrentes desta Lei Complementar serão utilizadas dotações orçamentárias próprias.

Art. 113. O Chefe do Poder Executivo Municipal, no que couber, regulamentará, por Decreto, a presente Lei Complementar, no prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. Os regulamentos gerais do SIMPREVI e suas alterações serão baixadas pelo Conselho de Gestão, homologados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 114. Os casos omissos nesta Lei Complementar serão resolvidos pela Assembléia Geral do SIMPREVI, em consonância com o disposto ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 115. A primeira eleição do Conselho de Gestão será convocada por edital, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias da data de entrada em vigor desta Lei Complementar.

Art. 116. No prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de entrada em vigor da presente Lei Complementar, o Chefe do Poder Executivo Municipal nomeará comissão com representantes do Poder Executivo, do Poder Legislativo e do Sindicato da categoria, com a incumbência de realizar os levantamentos acerca da compensação de que trata o inciso III do art. 104 desta Lei Complementar.

Art. 117. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 118. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as da Lei Complementar nº 03/90, suas alterações posteriores e regulamentos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 5 de dezembro de 2001.

JOSÉ FRITSCH
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
25/06/13
DATA
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula 46842

Sistema de Comunicações
Fls. 1193

c) 11% (onze por cento), calculado sobre o total da remuneração ou dos proventos mensais, a partir do mês de maio de 2003.

II - para os órgãos empregadores:

a) 11% (onze por cento), calculado sobre o total mensal creditado em folha de pagamento dos servidores segurados compulsórios, a partir do mês de maio de 2003;

b) 12% (doze por cento), calculado sobre o total mensal creditado em folha de pagamento dos servidores segurados compulsórios, a partir do mês de maio de 2004.

Parágrafo único. Os inativos e pensionistas que percebem proventos superiores ao teto máximo de benefício fixado pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, contribuirão para o sistema no mesmo percentual fixado no inciso I deste artigo.

Art. 62. Para os efeitos desta Lei Complementar remuneração é o vencimento do cargo de provimento efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias, permanentes ou temporárias, estabelecidas em lei.

Art. 63. Se o segurado, servidor ocupante de cargo público de provimento efetivo, vier a ser designado para exercer cargo de provimento em comissão ou função gratificada, a contribuição será calculada sobre a remuneração total deste cargo ou função.

Parágrafo único. Na hipótese de acumulação permitida em lei, a contribuição será calculada sobre os totais da remuneração correspondentes aos cargos e funções acumuladas.

Art. 64. O segurado ativo, em licença sem vencimentos ou afastamento, sem ônus para a entidade empregadora, continuará recolhendo, compulsoriamente, sua contribuição ao Sistema, sendo computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença ou afastamento.

Art. 65. A vinculação ao Sistema Municipal de Previdência será obrigatória, [illegible] afastamento do servidor para servir outro órgão ou entidade, com ou sem ônus

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
25/06/13
DATA
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

Art. 66. As contribuições de que tratam a presente Lei Complementar incidirão também sobre a Gratificação Natalina e conversões em pecúnia de férias ou licença prêmio, não incidindo, porém, sobre o adicional de férias, o adicional de alimentação e o salário família.

Art. 67. Em hipótese alguma, os recursos do SIMPREVI poderão ser objeto de empréstimo ao Município de Chapecó, ou a qualquer outro órgão da administração direta ou indireta do Poder Executivo ou Legislativo, filiado ou não ao sistema de que trata a presente Lei Complementar, sendo vedado, inclusive, prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se a qualquer título.

SEÇÃO I
Do Recolhimento das Contribuições

Art. 68. A arrecadação das contribuições devidas ao SIMPREVI compreendendo o respectivo desconto e seu recolhimento, deverá ser realizada observando-se as seguintes normas:

I - aos setores encarregados de efetuar o pagamento dos servidores, dos órgãos empregadores, caberá descontar, no ato do pagamento, as importâncias de que trata a presente Lei Complementar;

II - caberá do mesmo modo, ao setores mencionados, recolher ao SIMPREVI ou a estabelecimentos de crédito indicado, até o dia 15 (quinze) do mês subseqüente, a importância arrecadada na forma do inciso anterior, juntamente com as contribuições do órgão empregador.

§ 1º. Contemporaneamente ao recolhimento, será enviado ao SIMPREVI relação discriminativa dos descontos efetuados.

§ 2º. O segurado que se valer da faculdade prevista nos Arts. 64 e 65 fica obrigado a recolher mensalmente, diretamente ao SIMPREVI as contribuições devidas, conforme disciplinado em regulamento.

§ 3º. Em caso de atraso, por mais de 60 (sessenta) dias, no recolhimento ao SIMPREVI das contribuições dos segurados ou dos órgãos empregadores, o Instituto, mediante notificação, poderá solicitar a retenção das cotas a que o Município de Chapecó tem

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ - Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
25/06/13
DATA
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 168-12

direito junto ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM, junto à instituição financeira, e creditar-se dos respectivos valores.

SEÇÃO II
Da Fiscalização

Art. 69. O SIMPREVI poderá a qualquer momento requerer dos órgãos do Município, inclusive suas autarquias e fundações públicas, quaisquer documentos para efetuar levantamento fiscal, afim de apurar divergências nas incidências dos encargos previdenciários previstos no plano de custeio.

Parágrafo único. A fiscalização será feita por diligência e, exercida por qualquer dos servidores do SIMPREVI investido na função de fiscal, através de portaria do Diretor-Executivo.

TÍTULO III
DA GESTÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA DO SIMPREVI

CAPÍTULO I
DA GESTÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

SEÇÃO I
Das Generalidades

Art. 70. As importâncias arrecadadas pelo SIMPREVI são de sua propriedade, e em caso algum poderão ter aplicação diversa da estabelecida nesta Lei Complementar, sendo nulos de pleno direito os atos que violarem este preceito, sujeitos os seus autores às sanções estabelecidas na legislação pertinente, além de outras que lhes possam ser aplicadas.

Art. 71. O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
25/06/12
DATA
IGOR ANTONIO CIROTTO
R/E Oficial Administrativo
Matrícula: 16842

SEÇÃO II

Da Aplicação das Reservas

Art. 72. A aplicação das reservas do SIMPREVI cuja programação anual constará de Parte Especial do orçamento, destina-se essencialmente a garantir uma renda média necessária a suplementar o custeio do plano de benefícios assegurados por Lei Complementar.

Art. 73. A aplicação das reservas se fará, sempre em instituição financeira oficial, tendo em vista:

I - a segurança quanto a recuperação ou conservação do valor real, em poder aquisitivo, do capital investido, bem como ao recebimento regular dos juros previstos para as aplicações de renda fixa;

II - a obtenção do máximo de rendimento compatível com a segurança e grau de liquidez, nas aplicações destinadas a compensar as operações de caráter social.

III - o critério de utilidade social, satisfeita, no conjunto das aplicações, a rentabilidade mínima prevista para o equilíbrio financeiro.

Art. 74. Para garantia do disposto no artigo anterior, o SIMPREVI poderá movimentar suas reservas financeiras em quaisquer instituições financeiras, desde que comprovadamente ofereça maior rentabilidade do capital investido.

Art. 75. Para alcançar os objetivos enumerados no artigo anterior, o SIMPREVI realizará as operações em conformidade com o planejamento financeiro aprovado pelo Conselho de Gestão.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE

SEÇÃO I

Do Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
25/10/13
DATA
IGOR ANTONIO CIRIOTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula 16842
RESPONSÁVEL

Fls: 1.196

Art. 76. O orçamento do SIMPREVI evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamental observados o plano plurianual e a Lei de diretrizes orçamentárias e os princípios da universalidade e do equilíbrio financeiro.

§ 1°. O orçamento do SIMPREVI integrará o orçamento do Município em obediência ao princípio da unidade.

§ 2°. O Orçamento do SIMPREVI observará, na sua elaboração e na sua execução, os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

SEÇÃO II
Da Contabilidade

Art. 77. A contabilidade do SIMPREVI tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do Sistema Municipal de Previdência, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação vigente.

Art. 78. A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subseqüente o de informar, inclusive de apropriar e apurar os custos dos serviços, e, conseqüentemente de concretizar o seu objetivo, bem como, interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art. 79. A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas.

§ 1°. A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços.

§ 2°. Entende-se por relatórios de gestão os balancetes mensais de receitas e despesas do SIMPREVI e demais demonstrações exigidas pela administração e pela legislação pertinente.

§ 3°. As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do município.

Art. 80. O SIMPREVI observará ainda o registro contábil individualizado das contribuições de cada servidor e do ente estatal, conforme diretrizes gerais.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
25/06/10
DATA
IGOR ANTONIO BIROTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

Fls: 1.197

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

CAPÍTULO III
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Art. 81. O SIMPREVI publicará, de acordo com a lei em vigor, demonstrativo da execução orçamentária mensal e acumulada até o mês anterior ao do demonstrativo, explicitando, conforme diretrizes gerais, de forma desagregada:

I - o valor de contribuição do ente estatal;

II - o valor de contribuição dos servidores públicos ativos;

III - o valor de contribuição dos servidores públicos inativos e pensionistas, exclusivamente para aqueles previstos no Parágrafo único do art. 61;

IV - o valor da despesa total com pessoal ativo;

V - o valor da despesa com pessoal inativo e com pensionistas;

VI - o valor da receita corrente líquida do ente estatal, calculada nos termos da legislação federal vigente;

VII - os valores de quaisquer outros itens considerados para efeito do cálculo da despesa líquida de que trata a legislação federal vigente.

SEÇÃO I
Da Despesa

Art. .82. Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

Art. 83. A despesa do SIMPREVI se constituirá de:

I - pagamento de prestações de natureza previdenciária;

II - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao funcionamento do SIMPREVI, bem como à manutenção e conservação do seu patrimônio;

III - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle.

IV - atendimento de despesas diversas de caráter urgente e inadiável, necessárias a execução das ações e serviços mencionados na presente Lei Complementar.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
25/06/
DATA
IGOR ANTONIO CIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

Fls: 1.198

V - pagamento de vencimentos do pessoal que compõem o quadro de servidores do SIMPREVI.

SEÇÃO II
Das Receitas

Art. 84. Constituirão receitas do SIMPREVI:

I - as contribuições dos segurados e dos órgãos empregadores que trata a presente Lei Complementar.

II - o produto dos rendimentos, acréscimos ou correção provenientes das aplicações de seus recursos;

III - as doações e legados;

IV - as multas, juros e correções monetárias;

V - as receitas provenientes de aluguéis, de arrendamento e de aliénação de bens, de aplicações financeiras, de participações societárias e outras;

VI - outras receitas.

CAPÍTULO IV
DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

SEÇÃO I
Da Estrutura Administrativa

Art. 85. A organização administrativa do SIMPREVI compreenderá os seguintes órgãos:

I - Órgãos de Direção:

a) Conselho de Gestão, com funções de deliberação superior;

b) Conselho Fiscal, com função de fiscalização orçamentária de verificação de contas e de julgamento de recursos;

c) Diretoria Executiva, com função executiva de administração superior;

II - Órgãos Executivos:

a) Tesouraria;

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
25/06/19
DATA
GIOVANI ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

§ 3º. A licença para tratamento de saúde será regulamentada, em consonância com as disposições desta Lei Complementar e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 34. Findo o prazo da licença, o segurado será submetido a nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação da licença ou pela aposentadoria.

Art. 35. O atestado e o laudo da junta médica não se referirão ao nome ou natureza da doença, salvo quando se tratar de lesões produzidas por acidente em serviço, moléstia profissional ou qualquer das doenças graves, contagiosas ou incuráveis.

Art. 36. O segurado que apresentar indícios de lesões orgânicas ou funcionais será submetido a inspeção médica.

Subseção VII

Da Licença à Gestante, à Adotante e da Licença-Paternidade

Art. 37. Será concedida licença, à segurada gestante por 150 (cento e cinqüenta) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração.

§ 1º. A licença poderá ter início no primeiro dia do nono mês de gestação, salvo antecipação por prescrição médica.

§ 2º. No caso de nascimento prematuro, a licença terá início a partir do parto.

§ 3º. No caso de natimorto, decorridos 30 (trinta) dias do evento, a servidora será submetida a exame médico, e se julgada apta, reassumirá o exercício.

§ 4º. No caso de aborto atestado por médico oficial, a segurada terá direito a 30 (trinta) dias de repouso remunerado.

Art. 38. Pelo nascimento ou adoção de filhos, o servidor terá direito à licença-paternidade de 5 (cinco) dias consecutivos, a contar da data de nascimento ou do encerramento do processo judicial de adoção, respectivamente.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
25/06/1
DATA
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 10842

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Instituto do Sistema Municipal de Previdência de Chapecó - SIMPREVI *(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº* 01.357.327/0001-88, *com sede à* Uruguai 333 E, *na cidade de* Chapecó SC, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó SC, 03 de Junho de 2013
(local e data)

2º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Delair Dall' Agno Jarinto

CPF: 753.687.653-91

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

53000.057121/2013-12 VOL-04

EM 140/2017-MCTIC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

392 P8

PORTARIA Nº. 3.652, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

Designa servidor público municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130, de 5 de dezembro de 2001 e nº 498, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E :

I – Designar, a partir de 03 de janeiro de 2013, a servidora pública municipal **DELAIR DALL IGNA JACINTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Administração, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Presidente do SIMPREVI, com acréscimo em seus vencimentos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 03 de janeiro de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
25/06/13
DATA
IVOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Encerramento de Volume

Aos dias do mês de Outubro de 2013, procedemos ao encerramento desde Volume nº no processo nº , contendo 200 folhas, abrindo-se em seguida o Volume nº .

Lauro Alberto F. Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siape 1312080
Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Abertura de Volume

Aos dias do mês de Outubro de 2013, procedemos a abertura desde Volume nº no processo nº , que se inicia com a folha nº . Para constar, eu Lauro Alberto F. Oliveira, Cargo Chefe de Serviço, subscrevo e assino.

Lauro Alberto F. Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siape 1312080
Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

VOLUME VII

das Comunicações

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Seção II

Dos Dependentes

Art. 8º São beneficiários na condição de dependentes do segurado:

I - a esposa, o esposo, a companheira, o companheiro, o filho solteiro, de qualquer condição, menor de 18 (dezoito) anos, inválido ou interdito;

II – o filho solteiro, de qualquer condição, com idade entre 18 e 21 anos de idade, que dependa economicamente do beneficiário;

III - o menor ou a pessoa inválida, pelo qual o assegurado seja legalmente responsável, desde que contribua suplementarmente, nos termos da presente Lei Complementar.

§ 1º Equiparam-se aos filhos:

I - os enteados, assim considerados pela lei civil, enquanto menores de 18 (dezoito) anos e solteiros, sem outra pensão ou rendimento, ou com idade entre 18 e 21 anos, que dependam economicamente do beneficiário;

II - o menor de 18 (dezoito) anos que, por decisão judicial, se encontre sob a guarda ou tutela do servidor por ocasião de seu falecimento.

§ 2º Considera-se companheiro (a) a pessoa que mantenha união reconhecida como entidade familiar de acordo com a Lei nº 9.278, de 10 de Maio de 1996.

§ 3º Considera-se dependência econômica para fins desta Lei Complementar aquele que, comprovada e justificadamente, viva sob o mesmo teto do segurado e tenha renda não superior a um salário mínimo.

Art. 9º Perdem a qualidade de dependente:

I - o cônjuge pela separação judicial, divórcio ou pela anulação do casamento decretada por sentença transitada em julgada;

II - a companheira ou companheiro pela cessação da união estável, seja por acordo amigável ou decisão judicial;

III - os filhos após o casamento ou ao completarem 18 (dezoito) anos de idade;

IV - os dependentes em geral:

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
25/06/13
DATA
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 10042

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

a) pela cessação da invalidez, no caso de dependente inválido;

b) pelo falecimento;

c) pela perda da condição de dependência econômica.

Art. 10 A invalidez e a interdição mencionadas no Art. 8º serão verificadas e acompanhadas, semestralmente, por junta médica designada pelo Município.

Parágrafo único - Os dependentes inválidos com idade superior a 50 (cinqüenta) anos são dispensados dos exames médico-periciais, previstos no Caput deste artigo, desde que tenham diagnóstico firmado há mais de 10 (dez) anos e apresentado pericias médicas anteriores.

Seção III

Das Inscrições

Art. 11 A inscrição como segurado do Sistema de Assistência dos Servidores Públicos Municipais, é única e pessoal.

§ 1º A inscrição dos dependentes legais cabe ao servidor, devendo ser realizada no ato de sua admissão ou inscrição junto ao Sistema, mediante requerimento instruído com a documentação necessária à qualificação individual que comprove o vínculo jurídico e econômico, sendo a estes obrigatória uma carência de 12 (doze) meses.

§ 2º Qualquer ato superveniente que importe exclusão ou inclusão de dependente deve ser comunicado imediatamente pelo servidor ao Sistema.

§ 3º O servidor é responsável, civil e criminalmente, pela inscrição de dependentes realizada com base em documentos e informações por ele fornecidos.

CAPÍTULO III

Seção I

Da Assistência à Saúde

Art. 12 A Assistência à Saúde, destinada ao atendimento médico, Hospitalar, exames complementares dos segurados e seus dependentes, será prestada pelo Fundo de

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
25/06/13
DATA
IGOR ANTONIO CIROLINI
RESPONSÁVEL
Chefe de Gabinete
Matrícula: 16842

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Assistência do Servidor Público Municipal.

§ 1° O atendimento aos segurados e seus dependentes far-se-á de acordo com as cláusulas e condições expressas em planos, convênios, contratos, termos de credenciamento, regulamentos, referentemente a consultas, exames, internações, cirurgias, despesas compreendidas, preços e demais disposições constante dos mesmos.

§ 2° Os planos, convênios, contratos, termos de credenciamento, regulamentos, referentemente a consultas, exames, internações, cirurgias, despesas compreendidas, preços e demais disposições constantes dos mesmos serão elaborados pelo Conselho Diretor e submetidos a apreciação da assembléia dos segurados, mediante os seguintes critérios:

a) clínica devidamente autorizada a funcionar, mediante Alvará de Localização e Funcionamento e Sanitário;

b) profissional técnico com título de graduação, pós-graduação, especialização, devidamente registrado no órgão de fiscalização da profissão.

§ 3°-Relativamente aos casos que exigirem o atendimento à saúde do segurado e de seus dependentes, em tratamento fora do Município, ou nos casos em que estiverem em trânsito e necessitarem de atendimento caracterizado como de urgência/emergência serão garantidas as condições de atendimento e/ou ressarcimento das despesas nas mesmas condições do atendimento oferecido quando em domicílio, desde que autorizado pela auditoria técnica do Fundo.

Art. 13 Nos benefícios de Assistência à Saúde o segurado e seus dependentes co-participarão com 20% (vinte por cento) dos valores das despesas decorrentes dos atendimentos à saúde, médico, hospitalar e laboratorial realizados, de acordo com a tabela adotada pelo Fundo de Assistência do Servidor Público Municipal, obedecendo os critérios do § 2°, do art. 12 desta Lei Complementar.

Art. 14 O valor do desconto, referente a co-participação, não poderá ultrapassar a 10% (dez por cento) do total da remuneração mensal do segurado, devendo o valor excedente ser parcelado nos meses subsequentes, até a liquidação do débito.

Parágrafo único - Quando da exoneração do servidor, o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapecó e da Câmara Municipal de Chapecó verificarão a existência de débitos junto ao Fundo de Assistência, procedendo o desconto do valor total do débito.

PREFEITURA MUNICI
CHAPECÓ-Santa Cata
CONFERE COM O ORIGI
25/06/12 IGOR ANTONIO OTTO
DATA Oficial de Gabinete
Matrícula

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Art. 15 O Fundo de Assistência não autorizará a realização de cirurgia plástica estética, massagens, saunas e outros atendimentos com finalidades estéticas.

Parágrafo único - A autorização para a realização da cirurgia plástica reparadora dependerá de parecer favorável consubstanciado em perícia médica.

Art. 16 O Fundo de Assistência do Servidor Público Municipal não se responsabilizará pelas despesas realizadas com profissionais ou estabelecimentos não credenciados, contratados, conveniados ou autorizados pelo Sistema.

Seção II

Das Disposições Gerais Relativas aos Benefícios

Art. 17 Sem prejuízo do direito aos benefícios, prescreve em 05 (cinco) anos o direito às prestações não pagas nem reclamadas na época própria, resguardados os direitos dos incapazes ou dos ausentes, segundo a Lei Civil.

Art. 18 Excetuada a hipótese de recolhimento indevido, não haverá restituição de contribuições.

TÍTULO II

DO CUSTEIO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

CAPÍTULO I

DAS FONTES DE CUSTEIO

Art. 19 A Assistência à Saúde será custeada mediante recursos de contribuições dos segurados e por outros recursos que lhe forem atribuídos, observando-se o disposto no Art. 5º desta Lei Complementar, no que couber e da Prefeitura Municipal de Chapecó.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
25/06/12
DATA
IGOR ANTONIO [illegible]
Matrícula: [illegible]

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

CAPÍTULO II
DAS CONTRIBUIÇÕES

Art. 20 As contribuições mensais para o Fundo de Assistência do Servidor Público Municipal eqüivalem ao percentual de 4% (quatro por cento), incidente, sobre o total da remuneração, dos proventos ou pensão mensais do segurado e mais 1,5%(um e meio por cento) sobre o total da folha mensal da remuneração dos contribuintes seja ele compulsório ou facultativo, às expensas do Poder Executivo Municipal.

§ 1° A contribuição suplementar, de que tratam os incisos II, III e IV do artigo 9° desta Lei Complementar, será equivalente ao percentual de 2%(dois por cento) por dependente, incidente sobre o total da remuneração ou do provento mensal dos segurados.

§ 2° Quando a carga horária do servidor for inferior a 20 (vinte) horas semanais, a contribuição de que trata o caput deste artigo será de 8% (oito por cento), inclusive quando se tratar de dependente do servidor nesta condição, no caso da contribuição suplementar.

Art. 21 Para os efeitos da presente Lei Complementar, remuneração é o vencimento do cargo de provimento efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias, permanentes ou temporárias, estabelecidas em lei.

Art. 22 Se o segurado, servidor ocupante de cargo público de provimento efetivo, vier a ser designado para exercer cargo de provimento em comissão ou função gratificada, a contribuição será calculada sobre a remuneração total deste cargo ou função.

Parágrafo único - Na hipótese de acumulação permitida em lei, a contribuição será calculada sobre totais da remuneração correspondentes aos cargos e funções acumuladas.

Art. 23 O segurado ativo, em licença sem vencimentos ou afastamento, sem ônus para a entidade empregadora, poderá continuar recolhendo sua contribuição ao Fundo de Assistência do Servidor Público Municipal, suspendendo, imediatamente, independente de qualquer modificação ou aviso, os benefícios da assistência à saúde caso, por qualquer motivo, não efetivar a contribuição.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
25/06/15
DATA
IGOR ANTONIO CIROTTI
Oficial de Gabinete

Comunicações
1213

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Parágrafo único - As contribuições previstas no CAPUT deste artigo deverão incidir sobre o total da remuneração do cargo que o servidor ocupava, quando da licença ou do afastamento, e serem recolhidas em até 5(cinco) dias úteis da ocorrência do desconto, em cada mês, em nome do Fundo de Assistência do Servidor Público Municipal.

Art. 24 A contribuição de que trata o Art. 20 desta Lei Complementar incidirá também sobre a Gratificação Natalina.

Art. 25 Em hipótese alguma, os recursos do Fundo poderão ser objeto de empréstimo ao Município de Chapecó, ou a qualquer outro órgão da administração direta ou indireta do Poder Executivo ou Legislativo, filiado ou não ao sistema de que trata a presente Lei Complementar, sendo vedado, inclusive, ao FAS prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se a qualquer título.

CAPÍTULO III

DAS RESPONSABILIDADES DO FUNDO

Art. 26 São atribuições do Fundo de Assistência do Servidor Público Municipal:

I - captação e formação de um patrimônio de ativos financeiros de co-participação;

II - administração de recursos e sua aplicação visando ao incremento e à elevação de reservas técnicas;

III - pagamento dos benefícios abrangidos por esta Lei Complementar.

Art. 27 Constituirão as receitas do Fundo:

I - as contribuições compulsórias e facultativas dos segurados, conforme definido nesta Lei Complementar;

II - o produto dos rendimentos, acréscimos ou correção provenientes das aplicações de seus recursos;

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
25/06/13
DATA
IGOR ANTONIO
Matrícula

das Comunicações
Fls 1214
Rubrica

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

III - as doações e legados;

IV - as multas, juros e correções monetárias;

V - as receitas provenientes de aluguéis, de arrendamento e de alienação de bens, de aplicações financeiras, de participações societárias e outras;

VI - outras receitas.

Art. 28 Os recursos do Fundo, garantidores dos benefícios que trata esta Lei Complementar, serão aplicados em instituições financeiras oficiais, preferencialmente naquelas que garantam as maiores contrapartidas sociais, avaliados os índices de rendimento de cada banco.

Parágrafo único - Os recursos do Fundo não poderão ter aplicação diversa da estabelecida nos respectivos planos.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO DIRETOR

Art. 29 O Conselho Diretor do Fundo de Assistência do Servidor Público Municipal será constituído de 7 (sete) membros efetivos e 7 (sete) suplentes, nomeados por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 1º O Conselho Diretor terá a seguinte composição:

I - um membro efetivo e um suplente, indicados pelo Poder Executivo Municipal de Chapecó entre os seus servidores, de cargo de provimento efetivo;

II - um membro efetivo e um suplente, indicados pelo Poder Legislativo Municipal entre os seus servidores efetivos e segurados de cargo de provimento efetivo.

III – um membro efetivo e um suplente, indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Chapecó e Região;

IV - quatro membros efetivos e quatro suplentes, escolhidos entre os servidores efetivos e segurados do Município, em assembléia geral, sendo a primeira convocada pelo

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842
25/06/18
DATA
RESPONSÁVEL

Fls.: 12 15
Rubrica:

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Prefeito Municipal e as demais pelo Conselho Diretor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, através de Edital, publicado em jornal de ampla circulação local e afixado nos locais de trabalho dos servidores municipais.

§ 2° Os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e 2° Tesoureiro, serão definidos pelos próprios Conselheiros.

§ 3° O mandato dos membros do Conselho Diretor é de 02 (dois) anos, permitida sua recondução por uma única vez.

§ 4° Todos os membros do Conselho Diretor deverão ter escolaridade mínima de primeiro grau completo.

Art. 30 Compete ao Conselho Diretor:

I - convocar e coordenar a Assembléia dos segurados para aprovar a proposta orçamentária anual a ser enviada à Câmara de Vereadores;

II - aprovar a contratação de instituição financeira pública, que se encarregará da administração da carteira de investimentos do FAS e decidir sobre a aplicação dos recursos;

III - aprovar a contratação de consultoria e auditoria externa para desenvolvimento de serviços técnicos especializados;

IV - elaborar o respectivo Regimento Interno, que será aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal;

V - solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a abertura de créditos suplementares, adicionais ou especiais;

VI - aplicar o plano de benefícios constante desta lei;

VII - promover a avaliação técnica do Fundo;

VIII - decidir, juntamente com o Poder Executivo Municipal, sobre os casos omissos na presente lei e os procedimentos legais a serem observados em cada circunstância.

IX - convocar e coordenar as assembléias dos segurados;

X - prestar contas, anualmente, aos segurados, em assembléia geral amplamente divulgada.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
25/06/13
DATA
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

SSC-Ass. das Comunicações
Fls. 12 16
Rubrica:

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

CAPÍTULO I

Das Disposições Gerais

Art. 31 Os recursos a serem despendidos pelo FAS, a título de custeio de despesas administrativas, não poderá exceder a 8% (oito por cento) de sua arrecadação mensal.

Parágrafo único. A pedido do Conselho Diretor, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá designar servidores públicos municipais para desenvolver atividades de administração do Fundo, sem prejuízo da respectiva remuneração e ônus para a origem.

Art. 32 O Fundo deverá manter os seus registros contábeis próprios, criando seu plano de contas, que espelhe a sua situação econômico-financeira de cada exercício, evidenciando ainda, as despesas e receitas previdenciárias, assistenciais, patrimoniais, financeiras e administrativas, além de sua situação ativa e passiva.

§ 1° O orçamento do Fundo integrará a lei orçamentária do Município, dentro dos limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2° Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

Art. 33 Constituem ativos do Fundo:

I - as disponibilidades monetárias depositadas em estabelecimento oficial de crédito, oriundas das receitas especificadas em lei;

II - os direitos que por ventura vier a constituir;

III - os bens móveis e imóveis que vier a adquirir.

Art. 34 Os ativos adquiridos pelo FAS será obrigatoriamente incorporados ao patrimônio municipal e gravados ao Fundo.

Parágrafo único - Em caso de alienação dos ativos a que se refere o caput deste artigo, será realizada a desincorporação e os recursos auferidos reverterão à conta do FAS, como Receita de Capital - Alienação de Bens.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
25/06/13
DATA
IGOR ANTONIO GIROTTI
Oficial de Gabinete
Matrícula 16848

Fls. das Comunicações
Nº 12/17

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Art. 35 Os saldos positivos, apurados em balanço financeiro e patrimonial, serão transferidos para o exercício seguinte, a crédito do FAS, e representarão as reservas destinadas à cobertura dos benefícios instituídos pela presente Lei Complementar.

Art. 36 O Fundo instituído pela presente Lei Complementar, por seus titulares, remeterão ao Tribunal de Contas e a Câmara Municipal de Vereadores:

I - até o último dia útil do mês subsequente ao mês encerrado, a respectiva prestação de contas mensal;

II - até 60 (sessenta) dias subsequentes ao encerramento do exercício, o respectivo balanço anual.

Parágrafo único - A prestação de contas será elaborada de acordo com as normas legais vigentes, especialmente a Lei nº 4.320/64, bem como as resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 37 Havendo disponibilidade de recursos, observadas as normas gerais estabelecidas nesta Lei Complementar, o Fundo de Assistência do Servidor Público Municipal poderá oferecer aos seus segurados e dependentes um plano de atendimento odontológico.

§ 1º Caberá ao Conselho Diretor a elaboração da respectiva proposta e à Assembléia Geral a aprovação.

§ 2º O plano de atendimento odontológico deverá ser incluído e aprovado no orçamento anual do FAS, para ser implementado.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 38 As contribuições devidas por força desta Lei Complementar serão recolhidas ao FAS a partir do mês subsequente ao de sua regulamentação.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
25/06/13
DATA
JOÃO ANTONIO GIROTTO
Matrícula: 16842

das Comissões
1218

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Art. 39 Ficam remitidas as contribuições do Município, inclusive da Câmara Municipal de Vereadores, ao Fundo do Sistema Municipal de Assistência, estabelecidas pela Lei Complementar nº 03, de 03.05.90 e Decreto nº 2.537/92 e não recolhidas até a data de publicação desta Lei Complementar.

§ 1º As contribuições descontadas dos segurados, pertinentes aos exercícios de 1992, 1995 e 1996, e não recolhidas ao Fundo do Sistema Municipal de Assistência, ficam transformadas em dívida do Município, equivalente a 835.509,05 (oitocentas e trinta e cinco mil, quinhentas e nove vírgula zero cinco) UFIR, cujo pagamento far-se-á em 125 (cento e vinte e cinco) contribuições.

§ 2º As cinco primeiras parcelas serão equivalentes a 42.000(quarenta e duas mil) UFIR's cada uma, vencendo a primeira no trigésimo dia subseqüente ao da entrada em vigor da presente Lei Complementar, e as demais sucessivamente em 60, 90, 120 e 150 dias da vigência desta Lei Complementar, sendo que o restante do valor devido será dividido em 120(cento e vinte) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira parcela no sexto mês subseqüente ao da entrada em vigor da presente Lei Complementar e as demais sucessivamente, nos meses posteriores, perfazendo o montante de 835.509.05 UFIR's.

§ 3º Fica ratificado, para todos os efeitos, o Termo de Ajustamento e Parcelamento de Dívida e suas respectivas planilhas, parte integrante desta Lei Complementar, firmado entre o Município e o Conselho Diretor do Sistema Municipal de Assistência, em data de 5 de abril de 1999.

§ 4º Os pagamentos da dívida descrita no § 1º se darão em estrita observância da ordem cronológica, de acordo com o artigo 5º, da Lei nº 8.666/93.

§ 5º Fica, ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a inscrever o débito em dívida fundada interna, bem como firmar documentos, celebrar acordos e conferir poderes para a boa e plena consecução dos objetivos da presente Lei Complementar.

Art. 40 Os períodos de carência já prestados até a entrada em vigor da presente serão considerados para todos os efeitos previstos nesta Lei Complementar.

Art. 41 Após a entrada em vigor da presente Lei Complementar fica autorizado o

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
25/06/13
DATA
IOGRAN ANTONIO SIRQUEIRA
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

das Comunicações
Fls: 12/19
Rubrica

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

contribuição dos segurados, poderão ser alteradas por Lei Complementar, desde que os cálculos atuariais assim o recomende por decisão da Assembléia Geral, especialmente convocada para esta finalidade.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42 As normas para a concessão de benefícios e serviços a serem prestados e demais necessárias ao cumprimento desta Lei Complementar serão baixadas em Regulamentos do Chefe do Poder Executivo e Instruções Normativas do Conselho Diretor.

Art. 43 Para atender as despesas decorrentes desta lei serão utilizados dotações orçamentárias próprias.

Art. 44 O Chefe do Poder Executivo Municipal regulamentará, por Decreto, a presente Lei Complementar, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 45 Revogam-se as disposições em contrário, em especial os artigos 10, seus incisos e alíneas e 20 da Lei Complementar nº 03/90.

Art. 46 Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 25 de novembro de 1999.

JOSÉ FRITSCH
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
25/06/13
DATA
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

DECRETO N.º 9.984, DE 11 DE JANEIRO DE 2002.

Regulamenta dispositivos da Lei Complementar n.º 131, de 5 de dezembro de 2001.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e o disposto no artigo 113 da Lei Complementar n.º 131, de 5 de dezembro de 2001,

D E C R E T A:

Art. 1.º Este Decreto regulamenta dispositivos da Lei Complementar n.º 131, de 5 de dezembro de 2001.

Art. 2.º Será concedida ao segurado licença para tratamento de saúde, a pedido ou de ofício, com base em perícia médica, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

Parágrafo único. A remuneração descrita no caput do artigo será custeada, nos primeiros 29 (vinte e nove dias) pelo Município e a partir do 30º(trigésimo) será custeada pelo SIMPREVI, até 92% (noventa e dois por cento) da remuneração do servidor.

Art. 3.º Para licença até 30 (trinta) dias, a inspeção será feita por médico do setor de assistência do órgão de pessoal e, se por prazo superior, por junta médica oficial do Município.

§ 1º. Em casos especiais, a inspeção médica será realizada na residência do servidor ou no estabelecimento hospitalar onde se encontrar internado.

§ 2º. O servidor que durante o mesmo exercício atingir o limite de trinta dias de licença para tratamento de saúde, consecutivos ou não, para a concessão de nova licença, independentemente do prazo de sua duração, será submetido a inspeção por junta médica oficial do Município.

Comunicações
122

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
25/06/13
DATA
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula 18042

Art. 4.º A licença para tratamento de saúde de que trata o artigo 2.º do presente Decreto será concedida ao servidor público municipal que, após avaliado por junta médica, for comprovada a sua necessidade.

Art. 5.º A pensão para companheira de servidor público municipal só será concedida mediante a apresentação de documento comprobatório da situação marital.

§ 1.º É considerado como documento comprobatório da situação marital o Contrato registrado no Cartório de Registro Civil como títulos e documentos.

§ 2.º Em caso de não haver o documento descrito no parágrafo 1.º deste artigo, deverá a companheira ou o companheiro comprovar o convívio marital mediante a apresentação de no mínimo 3 (três) documentos comprobatórios, podendo ser eles:

I – Seguro de Vida, em que a companheira ou companheiro é segurado, em nome do servidor.

II – Conta conjunta em instituição bancária;

III – Autorização para desconto, de próprio punho, emanado pelo servidor público municipal;

IV – Outros documentos que comprovem o vinculo e convívio marital.

Art. 6.º Os saldos de balanço do Fundo Municipal do Sistema Municipal de Previdência, levantados em 31 de dezembro de 2001 passam a compor a abertura da contabilidade do Instituto do Sistema de Previdência de Chapecó – SIMPREVI a contar de 1º de janeiro de 2002.

Art. 7.º Os débitos oriundos de contribuições sociais e outras operações não recolhidas ao Fundo do Sistema Municipal de Previdência pelos órgãos empregadores, devidamente escriturados na Contabilidade Geral do Município até a data de publicação da Lei Complementar n.º 131, de 5 de dezembro de 2001, serão transformados em passivo atuarial.

§ 1º. O pagamento dos débitos de que trata o caput deste artigo será realizado da seguinte forma:

I - parcelamento da dívida em 60 (sessenta) meses, na proporção de 1/60 avos por parcela mensal, com vencimento da primeira parcela 180 (cento e oitenta) dias após a entrada em vigor da Lei Complementar n.º 131, de 5 de dezembro de 2001, e as

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
25/06/13
DATA
IGOR ANTONIO CIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula 16842

das Comunicações
Fls. 12 22
Ltl Rubrica

demais, sucessivamente, nos meses posteriores, com reajuste anual das parcelas com base no incremento da Unidade Fiscal de Referência Municipal - UFRM;

II - alienação de bens patrimoniais do Município;

III - compensação entre as prestações e benefícios previdenciários pagos pelo Município, constantes das Leis Complementares n.º 16 e 17, ambas de 29 de dezembro de 1992 e daqueles assumidos pelo Município no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e que integram o Sistema Municipal de Previdência.

§ 2º. As modalidades descritas nos incisos do parágrafo anterior poderão ser utilizadas em conjunto ou isoladamente, conforme estabelecer, em Resolução, o Conselho de Gestão.

§ 3º. O Poder Executivo Municipal inscreverá o débito em dívida fundada interna, bem como firmará documentos, celebrará acordos e conferirá poderes para a boa e plena consecução dos objetivos da Lei Complementar n.º 131, de 5 de dezembro de 2001.

§ 4º. O Poder Executivo Municipal prestará garantia, através da cessão de direito ao crédito relativo às quotas ou parcelas do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, para garantir o parcelamento efetuado.

Art. 8.º Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados recursos orçamentários próprios.

Art. 9.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 11 de janeiro de 2002.

JOSÉ FRITSCH
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
25/06/13
DATA
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula 46842

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Associação Pró-Ciclismo Chapecó SC.
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 04656325/0001-25,
com sede à Rua Benedito Novo 3636 Custo Rei;
na cidade de Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

1º TABELIONATO

Chapecó, 24 de julho de 2013.
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Rudinei Zimmka

CPF: 867.312.609-25

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Nalú Maurita Diavan Dias
CPF: 400.473.009-05
Ofício do Registro Civil e Anexos
Comarca de Chapecó - SC
OFICIALA SUBSTITUTO

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73) Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

Fls.: 12 24
Rubrica:

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas\- RTD
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Clevelândia, 34-D, Sala 08, Ed. Ernesto Diavan, Centro, Chapecó - SC, 89802-410 - (49)-3322-5705 - cartoriodias@hotmail.com

Certidão de Registro de Títulos e Documentos

Protocolo: 109327 Data:05/10/2011
Registro: 105172 Data:05/10/2011 Livro:B-029 Folha:087
Apresentante: Associação Pró-Ciclismo
Emolumentos: Registro: R$43,40, Selo: R$1,20 - Total:R$44,60 - Recibo nº: 13178
Selo de Fiscalização: CFU13380

Dou fé, Chapecó - 05 de outubro de 2011

Nalu Maurita Diavan Dias - Oficial Substituta

CFU13380

CARTÓRIO REGISTRAL DIAS DE CASTRO
Registro Civil das Pessoas Naturais
Juridicas - Títulos e Documentos
Comarca da Chapecó - SC
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial Titular
Rua Clevelândia, 34 D / Sala 09 Ed. Ernesto Diavan
Fone: (49) 3322 5705 / 3328 6778
89.802-410 - Chapecó - SC

13

REUNIRAM-SE NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2011 NAS DEPENDENCIAS DA SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICIPIO DE CHAPECO - SC, AS 19:30 HS PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA CONFORME PRESCRITO ARTIGO 12 DO ESTATUTO SOCIAL VIGENTE PARA ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA, APRESENTADA A CHAPA UNICA FOI COLOCADA EM VOTAÇÃO, COMOS SEGUINTES INTEGRANTES, PRESIDENTE RUDINEI SIMOKA; VICE-PRESIDENTE: JEAN CARLOS MORAVSKI; TESOUREIRO EVANDRO FERREIRA; VICE-TESOUREIRO CHEI CESAR SIMOKA; PRIMEIRO SECRETARIO RUBIO GESSINGER; SEGUNDO SECRETARIO: PAULO SARANDRO; DIRETOR SOCIAL: LUCIANO OFFENBACH DA SILVA; DIRETOR ESPORTES: CARLOS EDUARDO LOPES COLOCADA EM VOTAÇÃO A DIRETORIA FOI ELEITA POR UNANIMIDADE POR ACLAMAÇÃO. FOI DADA A PALAVRA PARA QUEM QUISESSE FAZER USO DELA, AO CONTINUO JEAN CARLOS MORAVSKI TRANSFERE O CARGO DE CONSELHEIRO FISCAL PARA O SR. EVANDRO BARTESAKI, COLOCADO EM VOTAÇÃO FOI ELEITO POR UNANIMIDADE. DADA A PALAVRA PARA QUEM QUISER FAZER USO DELA NINGUEM SE PRONUNCIOU. FICA GUSTAVO ELEITA ESTA DIRETORIA PELO PERIODO DE 2012/2013, ASSUMINDO OS CARGO IMEDIATAMENTE. SENDO ASSIM TODOS OS PRESENTES CONCORDARAM E ASSINAM, JEAN CARLOS MORAVSKI, RUDINEI SIMOKA, EVANDRO FERREIRA, LUCIANO DA SILVA, CARLOS EDUARDO LOPES, RUBIO GESSINGER, PAULO SARANDRO, CHEI CESAR SIMOKA.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

Receita Federal

Fls. 122
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.656.125/0001-25
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/07/2001

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO PRO -CICLISMO - CHAPECO SC

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENEDITO NOVO	3636	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.810-060	CRISTO REI	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **25/07/2013** às **18:38:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/07/2013

das Comunicações
Fls.: 1206
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

*O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E MEIO AMBIENTE - CIDEMA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.455.536/0001-90, com sede à Av. Getulio Vargas, 571-S, Sala 02, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do serviço.*

Chapecó, SC, 14 de junho de 2013.

2º TABELIONATO

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Presidente do CIDEMA
CPF: 342.398.719-72

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

Reconheço, por **SEMELHANÇA**, a(s) assinatura(s) de:
JOSE CLAUDIO CARAMORI .....
.....
.....
.....
Em testemunho ____ da verdade.
E dou fé. Chapecó/SC, 18 de junho de 2013

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE
Emol:2,25 Selo:1,35=3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DCR04201-V0PR

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-038 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 14/01/2013
Em testemunho_____da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ86906-HGTO
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos · Ilvanio Loss Porto · Tabelião · Chapecó-SC

Dep. Comunicações
Fls. 122
Rubrica:

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 818-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC, 89802-120 - (49)-3322-6706 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo:004813 Data:24/01/2013 Qualidade: Integral
Registro:007471 Data:24/01/2013 Livro:A-043 Folha:017
Apresentante: Comércio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e
Emolumentos: Registro: R$40,00, Selo: R$1,35 - Total R$50,35 - Recibo nº: 30666
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CJ133668-GGT6
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 24 de janeiro de 2013
Antonio Fernandes Vargas Dias – Oficial

ATA Nº 44/2013

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil treze, às nove horas, no Auditório da AMOSC em Chapecó-SC, reuniu-se em Assembléia Geral Ordinária, os Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e do Meio Ambiente - CIDEMA, com registro de presença em livro próprio. O Prefeito de São Carlos Cleomar Weber Kuhn deu abertura aos trabalhos, conforme Edital nº 04/2012, que trata da convocação da presente Assembléia. Passou a palavra ao Diretor Executivo, Paulo Utzig que procedeu a leitura do resumo da ata da Assembléia anterior, que foi aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se a apresentação e registro da chapa da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A chapa única registrada, eleita e empossada para o período 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2013 do CIDEMA ficou assim constituída: Presidente: José Claudio Caramori, Prefeito de Chapecó, 1º Vice-Presidente: Eder Ivan Marmitt, Prefeito de Sul Brasil, 2º Vice-Presidente: Plínio Dallacorte, Prefeito de Planalto Alegre, 1º Secretário: Volmir Sotille, Prefeito de Santiago do Sul, 2º Secretário: Jorge Antonio Comunello, Prefeito de Formosa do Sul. Conselho Fiscal - Efetivos: Neuri Brunetto Prefeito de Quilombo, Alceu Mazzioni Prefeito de Cordilheira Alta, Andre Max Tormen, Prefeito de Águas de Chapecó. Conselho Fiscal - Suplentes: Pedro Borsoi Prefeito de Guatambu, Mauri José Zucco Prefeito de Coronel Freitas. Também foi ratificado o Diretor Executivo Paulo Utzig para praticar atos administrativos e a movimentação financeira do CIDEMA e Morciel de Araujo Faraum como Gerente de Programa. Considerando que foi firmado Convênio nº 37.630/2012 com o Ministério do Desenvolvimento Agrário para estruturação do SUASA, considerando que os municípios de Irati e Nova Itaberaba se encontram inadimplentes junto ao CAUC conforme consulta ao SIAF - Sistema Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias do Governo Federal, os prefeitos deliberaram por atender o pedido de retirada do CIDEMA dos referidos municípios com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2012. Como nada mais havia a tratar o Presidente encerrou a Assembléia e solicitou o registro dos assuntos na presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Prefeitos presentes. Chapecó, SC, 10 de janeiro de 2013.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC

Receita Federal

SSC-MJ das Comunicações Fls.: 128 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.455.536/0001-90
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
26/08/1999

NOME EMPRESARIAL
CONS. INTERM. DE DESENV. ECON. SOCIAL E MEIO AMB.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CIDEMA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
121-0 - ASSOCIACAO PUBLICA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GETULIO VARGAS	**571**	**S SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.812-000	**CENTRO**	**CHAPECO**	**SC**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/06/2013** às **16:35:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/06/2013

MAIS DE 02 ANOS

Comunicação Nº 1205

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

MITRA DIOCESANA DE CHAPECÓ

A COMUNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 83.314.930/0006-51, com sede à RUA LINDOLFO DE QUADROS, B. SAIC, na cidade de CHAPECÓ – SC, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 01 de Julho de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Juvelino Pandolfo - COORDENADOR

CPF: 328 774 120-91

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
JUVELINO PANDOLFO.....
.....
Dou fé. Chapecó, 01 de Julho de 2013
Em testemunho da Verdade.

EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCW99446-YPHB
Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CHAPECÓ - SC
Prot. 1230
Liv. A

Ata Nº 01

Aos vinte e oito dias do mes de Abril de dois mil e doze reuniu-se na Igreja Catolica da Comunidade Nossa Senhora das Graças para celebrarmos uma missa com o padre José que na oportunidade houve para do novo Conselho de Pastoral composto pelos seguintes membros e suas respectivas funções:

Coordenador Jucelino e Terezinha Pinkoski
Liturgia Nelso Kunst
Ministros Eduardo e Valeria Cimolin
Cantos Telvino A. Borges
Coleguere Mariazinha Menelo e Cleuza Camargo
Grupo de familia Eloriano Cerpeki
Pastoral do Dizimo Solange Andrade
Coletas Cleto e Maria Chiella
Leguireo Edvilson e Adriana Seren
Patrimonio Ranulino e Terezinha Reckermett
Canal de Apio Valdemar e Elizabete Trindade
Capelinha Irene e Natalino Bampi
Secretario Alob e Vladenice Santos
Jornal Diocesano Aldemar e Marcia Bampi
Pastoral do Batismo Cipriano e Rosa Scherer
Pastoral da Juventude Adan Mano
Terezinha Daniel Anino
Pastoral da Criança Luzeli Borges e Janete Stob
Coordenadora Coordenação Regional Pastoral Solange Andrade

O Conselho decidiu em reunir-se no ultimo domingo de cada mês as Dezenove horas para tratar os assuntos de interesse da comunidade, o Coordenador da liturgia lançou convite os ministros

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 01/07/2013
Em testemunho_____da verdade.
EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCW99448-0RJH
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.ajic.jus.br
1º Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião

Receita Federal

das Comunicações 1.231

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
83.314.930/0006-51
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/01/1974

NOME EMPRESARIAL
MITRA DIOCESANA DE CHAPECO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MITRA DIOCESANA DE CHAPECO-PARQUIA SANTO ANTONIO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GETULIO	93	S

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-460	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **01/07/2013** às **12:50:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/07/2013

das Comunicações
Fls. 1232

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A CLUBE RECREATIVO CHAPECOENSE *(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº* 83.312.371/0001-36, *com sede à* RUA: MARECHAL BORMANN, 162-E, CENTRO, *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* SANTA CATARINA, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

CHAPECO, 08 de JULHO de 2013
(local e data)

2º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: NELSON GIACOMELLI

CPF: 021.543.159-68

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CHAPECÓ-SC

TERMO DE POSSE

Nos termos do Estatudo vigente, os abaixo assinados membros da diretoria e do Conselho Fiscal, eleitos de acordo com o Artigo 34 pela Assembléia Geral Ordinária de 01/07/2011 primeiro de julho de 2011, tomam posse no exercício de suas funções legais e estatutárias para o cumprimento do mandato de dois anos, de conformidade com o Artigo 24 do referido Diploma Legal. Ao subscrevessem o presente instrumento, estarão investidos das funções e poderes conferidos pelo Estatuto Social, na ordem seguinte:

Diretoria: Presidente: **Nelson Giacomelli**
Vice-Presidente: **Adilson Costella**
1° Secretário: **Getulio Cassanego**
2° Secretário: **Jair do Carmo Ferreira Cruz**
1° Tesoureiro: **Milton Jose Angonese**
2° Tesoureiro: **Nelson Paulo Rossi**

Conselho Fiscal: Titulares: **Valdair Ecco**
Gelson Dalla Costa
Gilson Confortin
Alvadir Pelisser
Itacir Centenauro

Suplentes: **Lodovino Costella**
Geraldo Santin
Alderi Miguel Crestani
Dionísio Miotto
Milton Santiago Sola Muniz

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Clevelândia, 34-D, Sala 08, Ed. Ernesto Diavan, Centro, Chapecó - SC, 89802-410 - (49)-3322-5705 - diasdecastro@interone.com.br
Certidão de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo: 108461 Data:15/07/2011
Registro: 104306 Data:15/07/2011 Livro:B-025 Folha:021
Apresentante: Clube Recreativo Chapecoense
Emolumentos: Registro: R$43.40, Selo: R$1.20 - Total R$44.60 - Recibo nº: 9710
Selo de Fiscalização: CES46221
Dou fé. Chapecó - 15 de julho de 2011
Nalu Maurita Diavan Dias - Oficial Substituta

Nalú Maurita Diavan Dias
CPF: 400.473.009-06
Ofício do Registro Civil e Anexos
Comarca de Chapecó - SC
OFICIALA SUBSTITUTO

Nestes termos, tendo todos tomado posse no cargo o qual foram eleitos, assumem nos termos do Estatuto Social e das leis vigentes o cumprimento de suas funções legais estatutárias. Nada Mais havendo a tratar, foi lavrada o presente Termo, Getulio Cassanego 1° Secretário do Clube Recreativo Chapecoense para que produza os efeitos e de direito.

Chapecó dia 13 de julho de 2011

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CAS
Registro Civil das Pessoa Naturais
E Jurídicas - Títulos e Documentos
Comarca de Chapecó - SC
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial Titular
Rua Clevelândia, 34 D / Sala 08 Ed. Ernesto Diavan
Fone/fax: (49) 3322 5705 / 3329 5705
Centro - CEP: 89 802-410 / Chapecó - SC

CES46221

Receita Federal

das Comunicações
Fls.: 1233
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
83.312.371/0001-36
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/06/1970

NOME EMPRESARIAL
CLUBE RECREATIVO CHAPECOENSE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAL BORMANN	1083	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-050	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/07/2013** às **18:33:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/07/2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A SOCIEDADE CLUBE RECREATIVO CHAPECOENSE *(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº* 83.312.371/0001-36, *com sede à* RUA: MARECHAL BORMANN, 162-E, CENTRO, *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* SANTA CATARINA, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

CHAPECO, 08 de JULHO de 2013
(local e data)

2º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: NELSON GIACOMELLI

CPF: 021.543.159-68

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

des Comunicações
1235

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Condomínio Edifício Edelweiss

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 80.630.379/0001-52,

com sede à Rua Uruguai, 227-D,

na cidade de Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó, 30 de abril de 13.
(local e data)

1º TABELIONATO

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Ermani F. Zicari

CPF: 065 567.549-35

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

Ata nº 01 / 2012

Aos seis dias do mês de novembro, de dois mil e doze, às vinte horas, em Assembléia Geral, reunem-se no salão de festas do Edifício Edel Peres os condôminos, com a seguinte pauta: Assunto gerais e Eleição do síndico(a) do edifício. O Sr. Silvio Reolon, convidou a assembléia, se fazendo presente Emiani Zoconi (401) Rogério Costa (802); Valdir Martini (502), Carlos Bergamen (601); Moacir Passarin (801); Celso Ant. Scaglia Agnolin (401) Agenor José Polo (701); Edivino Peres (201); Alexandre Marcante (apto. sobre loja) seguindo. Referente as Churrasqueiras, fumaça nos apartamentos, cada morador fara ações isoladamente; Fica aprovado colocação de chaminé para o churrasqueiras, em PVC pagou quanto. E requeiro que está próximo entrada porta da garagem, será substituído. Ajustar cabinho da porta principal, pois está com problemas. Solicitar para a empresa fornecedora de gás verificar vazamento do gas (entrada) do apartamento 602 (seiscentos e dois). Notificar apartamento 101 (cento e um) queixa de infiltrações e mandar fazer os reparos. Verificar infiltrações no telhado, cobertura, pode ter telha solta ou calha. O morador do apartamento ao lado do salão, informou infiltração em parede, da qual será verificado. Será feito nova estação com a empresa de fornecimento do gás, na queixa da armazenagem. Finalizado o assunto gerais, passa para a eleição do síndico, ficando com a seguinte nominata: ~~Silvio~~ Emiani Fernandes Zoconi CPF nº 499.382.900, digo 065.597.549-35.

REGISTRO DE TITULOS
E DOCUMENTOS
CHAPECÓ-SC

1237
Livro N
32

Sub Síndico, Sr. Edvino Pires CPF nº 414.348.200-25; Conselho Fiscal Sr. Agenor José Ratto CPF nº 020.940.929-20 e Moacir Passarin CPF nº 136.852.600-49. Eleitos por unanimidade, com posse. Encerrando fica aprovado nova analise, estudo de despesas e verificar necessidade de aumentar valores. Nada mais, encerro a presente ata que será assinada pelos presentes. Silva, Ana Caroline Agostini; Ednery F. Zacconi;

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 615-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC,
89802-130 - (49) 3322-6706 - cartoriodias@hotmail.com

Certidão de Registro de Títulos e Documentos

Protocolo:114155 Data07/11/2012 Qualidade: Integral
Registro:110000 Data07/11/2012 LivroB-453 Folha115

Apresentante: Condomínio Edifício Edelweiss
Emolumentos: Registro: R$46,40, Selo: R$1,30 - Total R$47,70 - Recibo nº: 94460

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CWJ47403-EY7D
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 07 de novembro de 2012

Tiago Augusto Bringhenti - Escrevente

Tiago Augusto Bringhenti
Escrevente

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó-SC

Ata nº 01 / 2013

Aos seis dias, do mês de [illegible], reuniram condôminos em Assembléia ordinária, na chamada em segunda hora, se [illegible], presentes representando [illegible]

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 29/04/2013
Em testemunho da verdade.

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-DBC46164-ZGBT
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Receita Federal

Fls: 1238

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
80.630.379/0001-52
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
17/04/1991

NOME EMPRESARIAL
CONDOMINIO EDIFICIO EDELWEISS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EDIFICIO EDELWEISS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - CONDOMINIO EDILICIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R URUGUAI	227 D	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.806-035	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/08/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **30/04/2013** às **20:05:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/04/2013

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 83.018.788/0001-90, com sede à RUA CLEVELANDIA 807-E CENTRO, na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ, 02 de ABRIL de 2013.
(local e data)

2º TABELIONATO

LUIZ ALBERTO CRISPIM
PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: LUIS ALBERTO PINTO CRISPIM

CPF: 287 681 750 00

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal); e
- Cópia do CNPJ.

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ Bel ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 283-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-1[illegible]

Reconheço, por SEMELHANÇA, a(s) assinatura(s) de:
LUIZ ALBERTO PINTO CRISPIM por ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL
E dou fé. Chapecó, 07 de Junho de 2013
Em testemunho ___ da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCREVENTE
Emol.2,25 Selo:1,35=3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DCM93035-W6IE

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

83.018.788/0001-90
ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL
RUA CLEVELÂNDIA, 807-E
CENTRO — CEP 89801-560
CHAPECÓ — SC

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 615-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC.
89802-130 - (49)3322-6706 - cartoriodias@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo:004668 Data:08/02/2013 Qualidade: Integral
Registro:007504 Data:08/02/2013 Livro:A-043 Folha:050

Emolumentos Registro: R$49,00 Selo: R$1,35 - Folha:R$50,45 - Recibo nº. 39677

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CYI35928-3539
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 08 de fevereiro de 2013

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

das C
Fls. 124
Rubrica

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

Vice de patrimônio	Paulo Romansini	460.316.939-68
Diretor De Marketing:	Andrei Copetti	626.874.840-91
Diretor De Futebol:	Mauro Stumpf	385.857.589-53
Vice De Futebol:	João C. Giovanaz	500.744.159-72
Gerente De Futebol:	Eduardo Luiz Preuss	978.550.220-15
Diretores		
(Escolinha e Base):	Nei Roque Mohr	575.771.709-25
	Adilson Kucharski	743.801.509-25
	Eder Popiolski	817.740.799-68
Assessor de Imprensa:	Daniel Cavagnoli	933.713.229-04

Conselho Deliberativo: Nome		**CPF**
Presidente:	Gelson Dalla Costa	494.848.509-87
1ºVice Presidente:	Plinio David Denes Filho	132.165.549-53
2ºVice-Presidente:	Eliandro Baldissera	019.078.521-74
3ºVice-Presidente:	Oswino Machado De Souza	423.714.149-72
Secretário:	Marcelo Zolet	553.391.159-68

Desta forma todos manifestaram concordância e assumiram as respectivas responsabilidades, servindo a presente como registro de termo de posse, razão pela qual assinam a presente ata.

Eu Marcelo Zolet, na condição de secretário do Conselho Deliberativo lavrei a presente ata que vai assinada pelos Conselheiros presentes, aptos a votarem pela mesma.

Gilson Vivian

Luiz Alberto Pinto Crispim

Gelson Dalla Costa

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Sel. ROSÂ 'IO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-60

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó,07 de Junho de 2013.
Em testemunho ___ da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,45 + Selo:R$ 1,35 = 3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DCN93037-P87W

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

Receita Federal

das Comunicações
Fls. 1241

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
83.018.788/0001-90
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
28/03/1974

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CHAPECOENSE DE FUTEBOL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VITORIO CELLA	344	SALA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-460	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/06/2013** às **11:37:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/06/2013

das Comunicações
1242

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO OESTE *(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº* 72.307.960/0001-00 *com sede à* RUA CLEVELÂNDIA, 1847 - Centro Esportiva *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* SANTA CATARINA (SC), *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó (SC), 17 de Junho de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: PAULO COSTA NUNES

CPF: 933.713 909 00

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

3 ... 1243

Ata 10/2012

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze reuniram se os membros da Associação de Arbitros do Oeste juntamente com suas famílias para a 6ª festa de confraternização de final de ano na sede da AVOSC, onde também tomou posse a nova diretoria eleita para os próximos dois anos a qual é composta pelos seguintes membros: Presidente: Sr. Paulo Cesar Mota, Vice Presidente: Sr. Alex Sandro Celso, 1º Tesoureiro: Ismael Rodrigo de Moura, 2º Tesoureiro: Vanderlei Jose Ebert, 1º Secretário: Sostenes dos Santos, 2º Secretário: Ewerton Luis Stingler, Conselho Fiscal composto por: Airton Ramponelli, Jose Marcos Mazzetto, Fabio Rodrigo Stefanello da Silva; Conselho Fiscal Suplente: Elton Vinceski, Edcrgon Terhorst, Leniercio Queiroz da Silva, onde tivemos como orador da noite o Sr. Luis Carlos Oliveira. Sem mais nada a declarar eu Ewerton Luis Stingler encerro esta ata e assino junto com os demais presentes. Obrigado dias [illegible]

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 616-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC,
89802-130 - (49) 3322 4206 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo: 004617 Data: 12/12/2012 Qualidade: Integral
Registro: 007399 Data: 12/12/2012 Livro: A-042 Folha: 245
Apresentante: ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO OESTE
Emolumentos: Registro: R$46,40, Selo: R$1,30 - Total R$47,70 - Recibo nº: 36431
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - EXD81808-DALZ
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 12 de dezembro de 2012
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 13/06/2013
Em testemunho da verdade.
VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ85773-8HWJ
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto Tabelião

Receita Federal

das Comunicações
Fls.: 12 UBF

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
72.307.960/0001-00
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
03/06/1993

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE ARBITROS DO OESTE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CLEVELANDIA	1847	CENTRO ESPORTIVO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-460	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/04/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/06/2013** às **19:22:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/06/2013

SCE-MC das Comunicações
Fls.: 1246
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DE SANTA CATARINA - AMOSC, inscrita no CNPJ sob o nº 82.805.961/0001-38, com sede à Av. Getulio Vargas, 571-S, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do serviço.*

Chapecó, SC, 14 de junho de 2013.

2º TABELIONATO

ALCEU MAZZIONI
Presidente da AMOSC
CPF: 646.914.469-15

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

Reconheço, por **SEMELHANÇA**, a(s) assinatura(s) de:
ALCEU MAZZIONI.....
.....
.....
.....
E dou fé. Chapecó, 17 de junho de 2013
Em testemunho da verdade.

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE
Emol 2,25 Selo:1,35=3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DCR04184-W7BT

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 14/08/2013
Em testemunho_____da verdade.
VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ96904-0Z7Y
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião
Chapecó

Fls 1246

AMOSC

ATA Nº 320/2013

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, às nove horas, no Auditório da AMOSC reuniu-se em Assembléia Geral Ordinária, os Prefeitos da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina, com registro de presença em livro próprio. O Prefeito de Quilombo Neuri Brunetto deu abertura aos trabalhos, conforme Edital nº 07/2012, que trata da convocação da presente Assembléia. Passou a palavra ao Secretário Executivo, Paulo Utzig que procedeu a leitura do resumo da ata da Assembléia anterior, que foi aprovada pelos presentes. O ponto seguinte da pauta consta da eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o mandato de 2013, sendo suspensos os trabalhos para composição das chapas para que os partidos possam indicar seus representantes. Na retomada dos trabalhos passou-se a apresentação e registro da chapa da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A chapa única registrada, eleita e empossada por unanimidade para o período 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2013 da AMOSC ficou assim constituída: Presidente: Alceu Mazzioni, Prefeito de Cordilheira Alta, 1º Vice Presidente: Mauri José Zucco, Prefeito de Coronel Freitas, 2º Vice-Presidente: Antonio Domingos Ferrarini, Prefeito de Nova Itaberaba, 3º Vice-Presidente: Danilo Daga, Prefeito de Águas Frias, 1º Secretário: Volmir Pirovano, Prefeito de Nova Erechim, 2º Secretário: Cleomar Weber Kuhn, Prefeito de São Carlos. Conselho Fiscal - Efetivos: Neuri Bunetto, Prefeito de Quilombo, Pedro Borsoi Prefeito de Guatambu, Jorge Antonio Comunello Prefeito de Formosa do Sul, André Tormen Prefeito de Águas de Chapecó e Eder Ivan Marmitt Prefeito de Sui Brasil. Conselho Fiscal - Suplentes: Fabiano da Luz Prefeito de Pinhalzinho, Francisco Artur Both Prefeito de Serra Alta e Antonio Grando Prefeito de Irati. Também foi ratificado o Secretário Executivo Paulo Utzig, Diretor Técnico Jorge César Drews e a Diretora Administrativa Vera Rosa Back Sartoretto nos respectivos cargos. Ato contínuo ficou autorizado o Secretário Executivo, para praticar atos administrativos e a movimentação financeira da AMOSC. Na sequencia dos foi cedido espaço ao Superintendente Regional Sr. Ricardo Troglio e ao Gerente Regional de Negócios da Caixa Econômica Federal Sr. Wilson Argenton que apresentaram os programas do Governo Federal geridos pela instituição, colocando-se a disposição dos prefeitos na agência de Chapecó para tratar de assuntos relacionadas a liberação de verbas, apresentação de documentação e esclarecimento de dúvidas relativas a emendas

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DE SANTA CATARINA
Tel. Fax: (49) 3319-3232
Av. Getúlio Vargas, 571-S
CEP: 89812-000 - Chapecó - SC
e-mail: amosc@amosc.org.br
http://www.amosc.org.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 14/02/2013
Em testemunho_____da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ98903-GCDV
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Ivanio Loss Porto Tabelião

1246

AMOSC

parlamentares. Em seguida foi apresentado pelo Secretário Executivo o cronograma das visitas que serão realizadas nos municípios da AMOSC com toda a equipe e entrega de manual técnico dos setores. Também foi informado as atividades programadas para este começo de ano, sendo elas: 18/01 em Florianópolis a eleição da FECAM; 29 e 30/01 em Brasília os prefeitos estão sendo convocados pela Presidenta da República Dilma Russeff para o Encontro Nacional com Novos Prefeitos; 15/02 em Chapecó no Hotel Lang as festividades dos 45 anos da AMOSC; 25 a 27/02 em Florianópolis o Congresso Catarinense de Municípios e no dia 22/03 em Chapecó o III Seminário de Políticas Públicas para a Conservação das Águas. Dentre os assuntos gerais destacamos a apresentação da contadora Sonia Damião Bresolin que assume o cargo de Assessora Contábil e de Controle Interno da AMOSC. Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a Assembléia e solicitou o registro dos assuntos na presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Prefeitos presentes.
Chapecó, SC, 10 de janeiro de 2013

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 618-D, Sala 01-A, Ed. Plaza Center, Centro, Chapecó - SC, 89802-130 - (49) 3027-8705 - cartorio.vfdias@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo:004811 Data:24/01/2013 Qualidade: Integral
Registro:007469 Data:24/01/2013 Livro:A-043 Folha:015
Apresentante: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DE SANTA CATARINA -
Emolumentos: Registro: R$49,00, Selo: 1,35 - Total R$50,35 - Recibo nº: 39863
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GYB36864-HOPT
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 24 de janeiro de 2013
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DO OESTE DE SANTA CATARINA
Tel. Fax: (49) 3319-3232
Av. Getúlio Vargas, 571-S
CEP: 89812-000 - Chapecó - SC
e-mail: amosc@amosc.org.br
http://www.amosc.org.br

Receita Federal

Fls: 1248

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
82.805.961/0001-38
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
20/02/1974

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO OESTE DE SANTA CATARINA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMOSC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GETULIO VARGAS	571	S

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.812-000	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/06/2013** às **16:31:01** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/06/2013

Fls. 1249

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

*O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA – CIS-AMOSC, inscrita no CNPJ sob o nº 01.336.261/0001-40, com sede à Av. Getulio Vargas, 571-S, Salas 13 e 14, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do serviço.*

Chapecó, SC, 14 de junho de 2013.

1º TABELIONATO

FABIANO DA LUZ
Presidente do CIS-AMOSC
CPF: 899.316.299-91

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
FABIANO DA LUZ.....
.....
Dou fé. Chapecó, 17 de Junho de 2013
Em testemunho ____ de Verdade.

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ87819-M1RD
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 14/08/2013
Em testemunho_____da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ86905-GP41
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos – Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Ass. Comunicações – Fls. 12 – Rubrica

Ass. Comunicações – C.I.S.-E-M. – Fls. 1250 – Rubrica

ATA Nº 48/2013

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil treze, as nove horas, no Auditório da AMOSC em Chapecó - SC, reuniu-se em Assembléia Geral Ordinária, os Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, com registro de presença em livro próprio. O Prefeito de Águas Frias Danilo Daga deu abertura aos trabalhos, conforme Edital nº 04/2012, que trata da convocação da presente Assembléia. Passou a palavra ao Diretor Executivo, Paulo Utzig que procedeu a leitura do resumo da ata da Assembléia anterior, que foi aprovada pelos presentes. Na seguência, passou-se a apresentação e registro da chapa da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A chapa única registrada, eleita e empossada para o período de 01 janeiro a 31 dezembro de 2013 do CIS-AMOSC ficou assim constituída: Presidente: Fabiano da Luz, Prefeito de Pinhalzinho, 1º Vice-Presidente: Antonio Domingos Ferrarini, Prefeito de Nova Itaberaba, 2º Vice-Presidente: Jorge Antonio Comunello, Prefeito de Formosa do Sul, 1º Secretário: Plínio Dallacorte, Prefeito de Planalto Alegre, 2º Secretária: Rosane Minetto Selig, Prefeita de Ouro Verde. Conselho Fiscal - Efetivos: Dilmar Antonio Fantinelli Prefeito de Abelardo Luz, Pedro Borsoi Prefeito de Guatambu, Danilo Daga Prefeito de Águas Frias, Prefeito de Cleomar Weber Kuhn, Prefeito de São Carlos. Conselho Fiscal - Suplentes: Volmir Pirovano Prefeito de Nova Erechim, Francisco Artur Both Prefeito de Serra Alta, Vilmar Foppa Prefeito de Caxambu do Sul e Alceu Mazzioni Prefeito de Cordilheira Alta e Antonio Domingos Ferrarini Prefeito de Nova Itaberaba. Ato contínuo foi ratificado ao Diretor Executivo Paulo Utzig praticar atos administrativos e a movimentação financeira do CIS-AMOSC e Geisa Muller de Oliveira como Gerente de Programa. Como nada mais havia a tratar o Presidente encerrou a Assembléia e solicitou o registro dos assuntos na presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Prefeitos presentes. Chapecó, SC, 10 de janeiro de 2013.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Ofício
Rua Porto Alegre, 618-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC, 89802-130 - (49) 3322-4706 - cartorio@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo:004812 Data:24/01/2013 Qualidade: Integral
Registro:007470 Data:24/01/2013 Livro:A-043 Folha:116
Apresentação: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SANTA
Emolumentos/Registro: R$49,00, Selo: R$1,35 - Total:R$50,35 - Recibo nº: 39564
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CYI33663-AWV
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Chapecó - 24 de janeiro de 2013
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.336.261/0001-40
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/07/1996

NOME EMPRESARIAL
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CIS - AMOSC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
121-0 - ASSOCIACAO PUBLICA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GETULIO VARGAS	**571**	**S SALAS 13 E 14**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.812-000	**CENTRO**	**CHAPECO**	**SC**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/06/2013** às **16:33:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/06/2013

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A ASSOCIAÇÃO "FLASH DANCE" DE PATINAÇÃO ARTISTICA

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 03.815.595/0001-21, com sede à Rua Benjamim Constant - 810 - D -Bairro Maria Goretti, na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ ,SC 20 de Fevereiro de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Jacy Pereira Kreuz

CPF: 007.222.649-84

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 21/02/2013
Em testemunho _____ da verdade. Rubrica:
BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-CZI99877-I2NA
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

REG. TIT. DOCUM
CHAPECÓ (SC)

7 896212 627059

Fls. 1 251

Ilvanio Loss Porto Tabelião Notas e Protestos

Ata Nº (

Aos 16 (dezesseis) d
1999 (hum mil novecentos e noventa e nove) às 19:30 hs em primeira convocação reuniram-se nas dependencias do Colegio São Francisco, na sala 26 aqui em Chapecó, alem do professor e técnico Ronie Alex Kreuz, pais, alunos e simpatizantes da Patinação Artistica, para em conjunto deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1 - Formar uma Associação oficial de Patinação.
2 - Eleição da Diretoria
3 - Estabelecer mensalidades
4 - Promoções e patrocinios para aquisição de cenario
5 - Roupas para apresentação de Shows
6 - Inscrição de alunos oriundos de outros clubes de patinação.

Seguindo os assuntos em pauta, pela ordem, ficou decidido que:

- A entidade passa a denominar-se "Associação Flash Dance" de Patinação Artistica.
- Foram nomeados em consenso a diretoria que ficou assim constituida:

Presidente - Jacy Pereira Kreuz
Tesoureira - Ignacia Jose Kreuz
Secretario - Jakson Ronaldo Kreuz e o técnico Ronie Alex Kreuz ficou tambem responsavel pela direção artistica.

- Optou-se em fazer promoções, apresintações com cobrança de ingressos, patrocinios para angariar recursos para aquisição de um cenario.
- As mensalidades serão de R$ 25,00 por aluno,

Livro Ata c/ Margem - Form. 21,6 x 32 cm - 100 fls - Ref. 1378 - Ind. Gráfica Foroni Ltda. - Av. Henry Ford, 1930 - São Paulo - SP - Cep 03109-001

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Caixa Comunicações 1264

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.815.595/0001-21		17/05/2000

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO FLASH DANCE DE PATINACAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL DEODORO DA FONSECA	140-D	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-060	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

.mitido no dia **14/03/2008** às **11:06:55** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Bas Comunicação
1255

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Associação Beneficiente Novo Horizonte

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 03.592.225/0001-34,

com sede à Rua: Pequim Bairro: Passo dos Fortes 89,D

na cidade de Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó, 22 de Maio de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Clair André Pagnussat

CPF: 047521079 45

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Tabelionato de Notas e Protestos Ivanio Loss Porto Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
CLAIR ANDRE PAGNUSSAT.....
.....
Dou fé. Chapecó, 23 de Maio de 2013.
Em testemunho da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DBX15498-1O43
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Ata de Assembléia Geral Ordinária da Associação Novo Horizonte.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ/SC

Ata de número oito lavrada no verso da página sete do livro de ata da Associação Beneficiente Novo Horizonte. Aos treze dias do mês de maio de dois mil e onze, reuniram-se na Igreja Evangélica Missionária Só o Senhor é Deus, na cidade de Chapecó - estado de Santa Catarina para definir a nova diretoria da Associação Novo Horizonte; ficando por presidente o senhor Claur André Pagnussat, e sucessivamente, o senhor Jorge Lucídio Rodrigues como vice-presidente, como primeiro tesoureiro o senhor Jucelino Almeida, como segundo tesoureiro o senhor Sidinei Bosing, e como primeira secretaria a senhora Marlene da Silva Almeida e segundo secretário o senhor Julio Cesar Pagnussat, como conselheiro o senhor Manoel Henrique do Nascimento. Não tendo mais nada a tratar eu, primeira secretária Marlene da Silva Almeida, lavrei esta ata e passo a assinar juntamente com os demais membros da diretoria da Associação Beneficiente Novo Horizonte.

Presidente: Claur André Pagnussat.

Vice Presidente: Jorge Lucídio Rodrigues

1º tesoureiro: Jucelino Almeida.

2º tesoureiro Sidnei Bosing.

1ª secretária Marlene da Silva

2º secretário: Julio

Conselheiro: Manoel Henrique do Nascimento

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó SC

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Clevelândia, 34-D, Sala 08, Ed. Ernesto Diavan, Centro, Chapecó - SC, 89802-410 - (49)-3322-5705 - diasdecastro@interone.com.br
Certidão de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo: 107877 / Data 20/05/2011
Registro: 103722 / Data 20/05/2011 Livro: B-022 / Folha 037
Apresentante: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVO HORIZONTE
Emolumentos: Registro: R$43,40, Selo: R$1,20 | Total R$44,60 - Recibo nº: 7316
Selo de Fiscalização: CDW00750
Chapecó, Chapecó - 20 de maio de 2011
Saymon Semprebom - Escrevente

SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - Títulos e Documentos
Comarca de Chapecó - SC
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial Titular
Rua Clevelândia, 34 D / Sala 08 Ed. Ernesto Diavan
Fone/Fax: (49) 3322 5705 / 3329 6776
Centro - CEP: 89 802-410 / Chapecó - SC

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.502.225/0001-34
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/11/1999

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO BENEFICIENTE NOVO HORIZONTE - ABNH

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ABNH

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEQUIN ESQ. CONDA	89	D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.805-610	PASSO DOS FORTES	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/05/2013** às **18:46:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/05/2013

Fls: 1258

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Associação Comunitária do Bairro Engenho Braum *(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº* 80.636.582/0001-36, *com sede à* Rua São Carlos, *na cidade de* Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó, 20 de maio de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Celso Reche

CPF: 347 361 939 53

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Tabelionato de Notas e Protestos Ivanio Loss Porto Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
CELSO RECHE.....
.....
Dou fé. Chapecó, 23 de Maio de 2013.
Em testemunho ( ) da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DBX15499-E3C6
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

das Co...
Fls: 1259

Ata nº 04/2013

Aos vinte e quatro dias do mês de Abril de dois mil e treze reuniram-se no parilhão comunitário a nova diretoria da Associação Comunitária do bairro Eugenio Braun para deliberar os seguintes assuntos: Seu Henrique Pesovento deu abertura dando as boas vindas a todos passou a palavra para o presidente Sr. Celso Reche que colocou como vai encaminhar os trabalhos nesta gestão, fazer com que toda a comunidade participe, também colocou que as reuniões serão realizadas todas as segundas quartas-feira do mês. Serão agendadas os assuntos para a pauta da reunião, o segundo assunto foi a composição dos departamentos que estão faltando foi dado sugestão de vários nomes e seu Henrique tesoureiro e Celso presidente se comprometeram de conversar com as pessoas sugeridos e mais a Veronica proconversar com Suli e Sres. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos presentes. JMC. Celso Reche
VLADIMIR R. Henrique Pesovento

Ata nº 03/2013

Aos dezenove dias do mês a Abril de Dois mil e treze reuniram-se no Parilhão Comunitário a Diretoria e demais moradores da comunidade para a eleição e Posse da nova Diretoria da gestão Dois mil e treze a Dois mil e catorze. Foi realizado eleição e posse nesta mesma data. A votação foi realizada por aclamação na segunda convocação de acordo com o Edital. A Diretoria ficou assim constituída: Presidente: Celso Reche, vice-presidente: José Vilmo da Silva, Tesoureiro: Henrique Pesovento, vice tesoureiro: Elpedes Rodrigues da Rosa, 1º Secretário: Maria Veronica Carvalho (Sres) dias 2º Secretário

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 20/05/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DBQ53858-MPR
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião

Receita Federal

das Comunicações 1260

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
80.636.582/0001-36
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
14/08/1992

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO ENGENHO BRAUN

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO CARLOS	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.809-380	ENGENHO BRAUN	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/05/2013** às **20:19:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/05/2013

das Comunicações
1261

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO DE RECICLAGEM E SIMILARES DE CHAPECÓ E REGIÃO OESTE DE SC - ASTRAROSC (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 10945172000191, com sede à RUA TOLEDO 32 E, BAIRRO PASSO DOS FORTES, na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ, 03 de JUNHO de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Valdir Rodrigues
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: VALDIR RODRIGUES

CPF: 68872798000

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
VALDIR RODRIGUES por A. T. S. R. S. DE CHAPECO E REGIÃO OESTE DE SC - ASTRAROSC.....
Dou fé. Chapecó, 03 de Junho de 2013.
Em testemunho_____da Verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCC43043-6O1D
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto – Tabelião de Notas e Protestos

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

Pessoas Comunicações

Chapecó dia 04 de abril de 2013, reuniram-se nas dependencias do CTG - coxilha do quero quero os membros/associados da ASTRAROSC - associação dos trabalhadores no serviço de reciclagem de chapecó e região oeste de santa Catarina para cumprirem um edital de convocação de assembléia geral estraordinária. As 14:30 (duas horas e trinta minutos da tarde não havia ninguem da diretoria o Sr Elias de Mello pedio para que todos acomodassem munido de estatuto e documentos esclarecer que a diretória omite esclarecimentos e auxilio aos catadores, falou de dividas que ha na associação ninguem soube responder. Colocado em votação a destituição da diretoria e membros do conselho, todos com unanimidade quiseram que fossem destituidos. Tambem foi apresentada uma unica chapa para votação e foi eleita por aclamação e com unanimidade. presidente: Valdir Rodrigs Vice: Vanderlei Grisado, 1º tesoureiro: Elias de Mello, 2º tesoureiro: Juliano de Souza. 1º Secretário: Fabiana machado, 2º Secretário: Glori Soares, Conselho fiscal: 1 Claudemir Grisato 2. Miquel C. de Oliveira 3. Eliane de fatima Pinto. Suplentes: 1 Elaine G. da Silva 2. Gentil Vargas. 3 Jorge A. de Oliveira. O presidente eleito Valdir Rodrigs tomou a palavra e falou das dificuldades da associação haja vista que o ex presidente encontra-se ausente a mais de tres (3) meses e a diretoria não toma decisões necessarias, que ha varios e recursos disponiveis e que precisamos, e ha a necessidade de estar organizados com documentos em dia para rec
foram convidados para es

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó SC

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 03/06/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCC43044-QKBM
Emolumentos R$: 2,42 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC

das Comunicações
4263

Talita De Macedo Ezequiel Pozetti
EDITE DE MACEDO x Vanderléia de Paula
Gentil Vargas Antonio da Silva Yara F.
Abilardo de Jesus Carolina Gonçalves
Judite da Silva Gloria Gilson Ribeiro Dalvina R. dos Passos
Cledir Gloria. Cristina de O. Borges.
Sandra Mara Gloria. Vanderléia F. de Jesus.
Yazmir Gazzaro. Antonio Carlos F. de Jesus
Elaine da Silva. Aparecida Silveira
Clara Soares

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 616-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC,
89802-130 - (49) 3322-5705 - cartoriodias@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo:005380 Data09/05/2013 Qualidade: Integral
Registro:007714 Data09/05/2013 LivroA-043 Folha260

Apresentante: ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES NO SERVICO DE
Emolumentos: Registro: R$49,00, Selo: R$1,36 - Total R$50,36 / Recibo nº 46018

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DBB64094-X3H8
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 09 de maio de 2013

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 03/06/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL: DGC43046-3HV3
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Receita Federal

das Comunicações
Fls 126

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.945.172/0001-91
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
30/06/2009

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES NO SERVICO DE RECICLAGEM E SIMILARES DE CHAPECO E REGIAO OESTE DE SC - ASTRAROSC

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASTRAROSC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.12-0-00 - Atividades de organizações associativas profissionais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TOLEDO	32	LETRA E

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.805-666	PASSO DOS FORTES	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/06/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/06/2013** às **23:34:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/06/2013

das Comunicações
Fls: 1265

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Associação do Conservatório de Arts. Musicais *(denominação da entidade)*, *inscrita no CNPJ sob o nº* 10.570.528/0001-50, *com sede à* Av. Getúlio Vargas, 1965 N. Passo dos Fortes, *na cidade de* Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

1º TABELIONATO

Chapecó, 14 de Maio de 2013.
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: VALDINO MULLER

CPF: 621.310.019-91

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
VALDINO MULLER.....
.....
Dou fé. Chapecó, 16 de Maio de 2013.
Em testemunho_____da Verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DBQ51444-MQ9B
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

das Comunicações 1266

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ - SC

Ata de numero dois, aos doze dias do mês de julho de dois mil e onze, as oito horas da manhã, estiveram presentes os senhores Dalvair Jacinto Anghében, Valdino Muller, Ricardo Fernando Mantelli, Carlos Alberto Caino de Oliveira, Adauri Vilson Sagave, Alexandra Tagata Zatti, Valdecir Bottega, para a reunião e posse da nova diretoria da Associação Conservatório de Artes Musicais, prevista em Edital publicado internamente com a seguinte redação: ACAM – ASSOCIAÇÃO CONSERVATÓRIO DE ARTES MUSICAIS.EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO SINDICAL. A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os associados em pleno gozo de seus direitos que, no dia 12 de julho de 2011, no horário das 8:00 às 18:00 horas, com mesa coletora de votos localizada no prédio da Banda de Música do 2º Batalhão de Policia Militar-, na Av. Getúlio Vargas, Nº 1965-N Centro, em Chapecó- SC, será realizada eleição para composição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Suplentes. O prazo para o registro de chapas encerrar-se-á às 18:00 horas do dia 05 de julho de 2011.O requerimento para registro de chapa, assinado por qualquer um de seus componentes, será acompanhado da documentação exigida e dirigido à Comissão Eleitoral. A Secretaria da Entidade estará funcionando das 8:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 17:00horas, de segunda a sexta-feira, para atendimento e informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente protocolo. Qualquer associado e ou pai de alunos, poderá candidatar-se às eleições, desde que esteja em dia com seus direitos e obrigações Todo processo eleitoral será regulado pelas disposições estatutárias e pelos artigos 529 e ss. da Consolidação das Leis do Trabalho. Chapecó - SC, 13 de junho de 2011. A Comissão Eleitoral: Dalvair Jacinto Anghében,Valdecir Bottega,Alexandra Tagata Zatti.Segundo o presidente Dalvair Jacinto Anghében, torna-se necessário dar continuidade aos processos eleitorais para a nova eleição, indagou-se sob novas chapas que não manifestado deram sequencia da nova diretoria em detrimento aos determinados assuntos: a busca dos recursos que forma efetuados, os projetos encaminhados, a busca pelas novas parcerias, as novas demandas fisicas e pessoais firmando novas parcerias. O sentimento é de não poder ter feito mais do que se poderia. Existe a conta bancaria o estatuto, as leis de implantações dos recursos, os projetos que estão tramitando em conjunto com a prestação de contas que é acompanhada. A atual chapa e única inscrita foram apresentadas pelo novo presidente Valdino Muller, que será composta por Valdino Muller – presidente, Dalvair Jacinto Angheben – Vice Presidente, Adauri Vilson Sagave – 1º Tesoureiro, Carlos Alberto Caino – 2º Tesoureiro, Alexandra Tagata Zatti, 1ª Secretaria, Valdecir Bottega e Silvia Marangoni – 2ª Secretarios e Conselho Fiscal: Roberto Sobrinho, Ricardo Mantelli, Diego Ozelame, Mariluce Pasinato e Lenir Marcon, incluindo nesta fala Dalvair Jacinto Angheben comenta sobre a necessidade de dialogarmos sobre as perspectivas futuras com hora e data marcada, denominadas por reuniões de trabalho que devem ser acompanhadas e divulgadas para as famílias com maior clareza nas ações, não que a mesma não tenha ocorrido porem de forma esporádica, sugere-se que ocorra a partir da nova gestão a instituição nas primeiras terça-feira de cada mês com pautas estabelecidas na antecedência, as oito horas da manhã com reuniões de trabalho. Nada mais a tratar, eu Alexandra Tagata Zatti secretariei a presente reunião que vai por mim assinada e demais presentes.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 08/11/2012
Em testemunho_____da verdade.

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo NORMAL-CWP68489-64CW
Emolumentos R$: 2,32 + Selo(s): 1,30 = R$ 3,62
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó/SC

Receita Federal

das Comunicações
Fls: 1267
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.570.528/0001-50
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
17/12/2008

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DO CONSERVATORIO DE ARTES MUSICAIS - ACAM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ACAM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GETULIO DORNELES VARGAS	1965	LETRA N

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.805-001	PASSO DOS FORTES	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/12/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/05/2013** às **20:22:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/05/2013

Fls. 1268

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A JCI CHAPECÓ - JUNIOR CHAMBER INTERNATIONAL *(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº* 83.676.197/0001-00, *com sede à* RUA 14 DE AGOSTO, 151-E - BAIRRO MARIA GORETTI *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* SANTA CATARINA, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

CHAPECÓ, 14 de MAIO de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: MARCIA EDIR SIMON

CPF: 892.500.959-53

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
MARCIA EDIR SIMON
Dou fé. Chapecó, 16 de Maio de 2013.
Em testemunho da Verdade.
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DBQ51445-W8BU
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC

1269

Ata da Segunda Assembléia Geral Ordinaria da JCI Chapecó– Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e doze nas dependências da JCI Chapecó reuniram-se os membros para a segunda assembléia geral ordinária do ano de dois mil e doze. A Assembléia Geral Ordinária iniciou às 19 horas e 44 minutos. Presidente Juliano Frigeri iniciou informando que a JCI Chapecó teve dois nomes para presidente 2014, porém o CJ Diogo Palmieri Ramin solicitou afastamento ficando apenas o nome do CJ Marcos Baú. Com relação a chapa para Vice Presidentes também tinham duas chapas sendo que destas formou-se apenas uma chapa conforme composição que segue abaixo. Presidente Juliano Frigeri passou a palavra para CJ Marcos Baú, para fazer suas considerações para presidente 2014 e apresentar seu currículo juniorístico. Conselho Fiscal para 2013, composto pelos CJ Diego Parizotto Batista, CJ karine Marmit, CJ Filipe Cardoso dos Santos e suplente será votado entre Arthur Gehlen da Silva, Daniel Berwanger e Fernanda Cortina. O presidente Juliano Frigeri passou a palavra para a assessora Legal Marcia Edir Simon a qual informou os nomes dos membros que não tem direito a voto. A chapa do conselho Diretor está composta da seguinte forma: Presidente 2013 Marcia Edir Simon portador do CPF 892.500.959-53, Vice Presidente Individual Sheril Ivia Woehl portador do CPF 005.226.409-23, Vice Presidente Comunitário CJ Alexandre Agnoleto portador do CPF 040.872.489-76, Vice Presidente Internacional Angelo Tadeu Ghiggi portador do CPF 933.713.659-72, Vice Presidente de Negócios Filipe Cardoso dos Santos portador do CPF 039.474.849-25, Tesoureiro Daniel Santin portador do CPF 026.914.569-94, Secretária Daiane Motta Reginatto portadora do CPF 004.738.909-50, Passado Presidente Juliano Frigeri portador do CPF 021.210.279-63 e Assessor Legal CJ Marcos Baú portador do CPF 844.960.709-44 os quais assumiram seus respectivos cargos a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze há trinta e um de dezembro de dois mil e treze. Na seqüência se iniciou a votação onde participaram 33 membros aptos para votar. Neste momento a assembléia entrou em recesso para contagem dos votos. A Senior Sandra Peliza, senadores Maria Cristina Breda Canal, Geraldo Pedroso e Ledônio Migliorini acompanham a contagem. Logo após, CJ Juliano Frigeri apresentou os resultados: Para Presidente 2014 CJ Marcos Baú obteve 30 votos a favor e 03 votos contra. Para Conselho Diretor houve 31 votos a favor e dois votos contra. Para Suplente de Conselho Fiscal 10 Votos para Fernanda Cortina, seis Votos para Arthur Gehlen da Silva e 15 votos para Daniel Berwanger. Para o Conselho fiscal houve 25 votos a favor e seis votos contra e duas abstenções. Presidente Juliano Frigeri encerrou a assembléia da JCI Chapecó às 21 horas e 24 minutos. Eu Sonia Fatima da Silva lavrei a ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

	NOME	ASSINATURA
1	Marcia Edir Simon	
2	Luiz Fernando Tomazelli	
3	José B. Machado	
4	Eduardo Maciel	
5	Douglas Frigeri	

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNGELA ANTUNES DE MELO - 2tbchapeco@2tbchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 260-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 18 de [illegible] de 2013.

Em testemunho [illegible] da verdade.

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE

Emol.:R$ 2,45 + Selo:R$ 1,35 = 3,80

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DBL08406-QR2A

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC

das Comunicações
1.270

6	Juliane Bonato	
7	Roberto Scherviński	
8	Andrei Luiz Copelari	Andrei Luiz Copelari
9	Sonia mara zanon	
10	Juliano Frigeri	
11	Ezoni Ivia Wachi	
12	Fernanda de Aragão	
13	Juiz Taiza Muller	
14	Fernanda V. Cortina	Fernanda V. Cortina
15	Andrei F. Lobo de Silva	
16	Karine Acacio	
17	Valdirio da Luna	Valdirio da Luna
18	Karoucio Toriyi	
19	Karine Mariano	
20	Rony Mayer Londero	
21	Daniel Antonio Zanin	
22	FELIPE PEGORARO	
23	Priscilla Della Vecchia	
24	Marcos Bai	Marcos Bai
25	JUARES SCHERVINSKI	
26	Rogério Gliniezia	
27	FELIPE C. SANTOS	
28	DIEGO PAIXÃO BATISTA	
29	Alexandre Arcoletto	
30	Daniel Bernardi	
31	Jussandra Mattia	

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNGELA ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 284-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó,16 de Maio de 2013
Em testemunho da verdade.

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,45 + Selo:R$ 1,35 = 3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DBL08404-CA82

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC

das Comunicações
1271

32	Arlei R. dos Santos	
33	RODRIGO DI DOMENICO	

Marcos Bai

Arlei

Cunha

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 16 de Maio de 2013.
Em testemunho ___ da verdade.

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,45 + Selo:R$ 1,35 = 3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DBL08403-WY06

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

Receita Federal

das Comunicações Fls. 1212

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
83.676.197/0001-00 MATRIZ		26/10/1978

NOME EMPRESARIAL JUNIOR CHAMBER INTERNACIONAL - JCI CAPITULO CHAPECO - SC
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAJUCHA
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 14 DE AGOSTO	129	E

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-412	MARIA GORETTI	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/05/2013** às **14:33:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/05/2013

das Comunicações
Fls.: 1273

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Associação dos Funcionários da Epagri - Chapecó (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 75.434.514/0001-54, com sede à Est. Chapecó - São Carlos, na cidade de Chapecó, Estado de SC, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à Iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó (SC), 13 de maio de 2013
(local e data)

1º. TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Everton Josué Poletto

CPF: 004983 489-46

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
EVERTON JOSUÉ POLETTO
Dou fé. Chapecó, 16 de Maio de 2013.
Em testemunho da Verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DBQ51456-IPFO
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto – Tabelião

REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ SC

das Comunicações
Fls: 1274
Visto:

ATA nº 125/2011 – Assembléia Geral Extraordinário

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, às dezesseis horas em primeira convocação com cinqüenta por cento mais um de seus associados, ou em segunda convocação trinta minutos após com qualquer número de sócios, reuniram-se no Auditório do Cepaf - Centro de Pesquisa para Agricultura Familiar, sito a Servidão Ferdinando Ricieri Tusset, s/nº em Chapecó/SC., os associados da AFEC - Associação dos Funcionários de Epagri de Chapecó para Assembléia Geral Extraordinária – AGE. O Senhor Vice-Presidente Zeno Francisco Warken abriu e presidiu a AGE com um relato de todos os eventos, confraternização, jogos do EIFE,da gestão de dois mil e dez a dois mil e onze lembrando que ano de dois mil e doze acontecerá em Rio do Sul os jogos do EIFE. Sônia Maria Bortolanza Leu o Edital com a seguinte ordem do dia: 1º Apreciar e votar o relatório, os balanços, as contas e os atos da Diretoria Executiva e o parecer do Conselho Deliberativo no ano de 2011; 2º Apresentação das Chapas que concorrerão a nova Diretória; 3º Eleição da Diretoria nova gestão; 4º Posse da Nova Diretoria AFEC e 5º Assuntos Gerais. Os assuntos foram deliberados pela ordem. Nelson Cortina apresentou o balancete de janeiro a novembro de dois mil e onze, informado que o mês de dezembro as despesas não foram contabilizada. Em seguida o Presidente do Conselho deliberativo da AFEC, Sr. Evandro Spagnollo leu o Terceiro Parecer Gestão AFEC 2011 o qual depois de lido foi aprovado por unanimidade pelos participantes da Assembléia. Em relação ao item 2º: Foi apresentada uma única chapa com os seguintes membros: Presidente Everton Josué Poletto Vice-presidente Gilberto Luis Curti; primeira tesoureira Lair Salete Nichinick segundo tesoureiro Nelson Cortina; primeira secretária Claudia Fátima Ferrari Nardi e segunda secretaria Caroline Molle Schors. Everton fez apresentação do trabalho da nova diretoria para o ano de dois mil e doze a dois e treze. Logo em seguida foi realizada a votação por aclamação com cem por cento dos participantes da assembleia. Tomará à posse a nova diretoria eleita por humanidade. Assuntos gerais o Vice-presidente Zeno fez uma leitura de uma mensagem deixada pela Presidente Brandeli Maria Merigo que não estava presente, agradecendo todo o apoio da diretoria que nunca mediu esforços em colaborar ao mesmo também agradeceu a gerencia Regional e as chefia do Cepaf e do Centro de treinamento (CETREC) pelo apoio prestado durante esses dois anos. Não tendo mais nada a tratar o Vice- presidente Zeno encerrou a Assembléia e eu, Cirlei Warken, secretária, redigir a presente Ata que vai, assinada por mim e pelo Vice- Presidente, juntamente com Lista de Presença, em anexo.

Zeno Francisco Warken
Vice-presidente

Cirlei S. S. Warken
Secretária

Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 16/05/2013
Em testemunho_____ _____da verdade.
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DBQ51473-W90E
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

AFEC – Associação dos Funcionári
Serv. Ferdinando Tusset, s/n - Bairro
Fone: (049) 723-4877 - Fa
e-mail: brandeli@epa
89801-970 - Chapecó

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
75.434.514/0001-54
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/11/1983

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS DA EPAGRI-CHAPECO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AFEC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST CHAPECO SAO CARLOS	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-460	SAO CRISTOVAO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/05/2013** às **10:47:05** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/05/2013

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A LIGA CHAPECOENSE DE FUTEBOL (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 78 494 457 0001-97 com sede à CLEVELANDIA 751, na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ 15 DE MAIO, ____ de _____ de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: CLAUDEMIR MAFFESSONI

CPF: 707 500 179 53

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
CLAUDEMIR MAFFESSONI
Dou fé. Chapecó, 16 de Maio de 2013.
Em testemunho_____da Verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DBQ51469-PRWS
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

1º Tabelionato de Notas e Protestos – Ilvanio Loss Porto – Tabelião – Chapecó

Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Chapecó - SC, Telefone: (49)-3322-5705

Certidão de Registro de Títulos e Documentos

Protocolo: 107202 Data: 29/03/2011
Registro: 103047 Data: 29/03/2011 Livro: B-615 Folha: 116

Apresentante: Liga Chapecoense de Futebol

Emolumentos: Registro: R$43,40 Selo: R$1,00(CSO25405)

Total: R$44,40

Dou fé, Chapecó - SC, 29/03/2011

Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

Saymon Jeferson Bom
Escrevente

SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE
Registro Civil das Pessoa Nat
E Jurídicas - Títulos e Docum
Comarca de Chapecó - SC
Bel. Antonio Fernandes Vargas
Oficial-Titular
Rua Cleolândia, 56-D / Sala 03 Ed. En
Faneffax: (49) 3329705 / 3329
Centro - CEP: 89
3410 / Chap

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 16/05/2013.
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DBQ31471-WL7V
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião

das Comp
Fls. 127

[redacted]

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 167 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

A reunião foi aberta e presidida pelo Sr. Presidente o E. C. Belmudes por unanimidade votou a diretoria Sr. Fernando, Presidente Eduardo Bortolasi, Vice Presidente Sr. Flavio, Conselho Fiscal Sr. Adriano Francisco Pinto Cesar, Fidvil Sr. Tomazzoni, Alcides Bagio, Conselho Fiscal Suplente Sidnei Sr. Antunes, Toshi, Ernesto e Carlos da Silva, nada mais havendo a tratar dou por encerrada a reunião. Assinam: Belmudes Cesar Tenius, Diego Fabian Alves, Nilda Bagio Nunes, Yuri [illegible] ARI ALVIR MAIER

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

Ata nº 002/11

Aos vinte e três dias do mês março de dois mil e onze, as dezoito horas e trinta minutos, na Sala de reunião da secretaria de esportes, situada a rua Cleolândia 56-D, centro, em Chapecó, teve início a cerimônia de posse da nova diretoria da Liga Chapecoense de Futebol. O presidente da liga Sr. Belmudes Belmiro Cesar Tenius leu a ata da gestão de hum mil novecentos e noventa e dois a dois mil e dez após discurso passa a Direção da Entidade para os seguintes membros eleitos no dia quinze de março

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
78.494.457/0001-97
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
06/03/1987

NOME EMPRESARIAL
LIGA CHAPECOENSE DE FUTEBOL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LCHF

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CLEVELANDIA	760	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-460	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/04/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/05/2013** às **20:28:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/05/2013

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE TAEKWONDO (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 00.094.762/0001-02, com sede à MARCILIO DIAS 194 E, na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ, SC, 11 de MARÇO de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ADÍLIO ALVES

CPF: 853 192 879-68

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

1º Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
ADILIO ALVES por ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE TAEKWONDO.....
.....
Dou fé. Chapecó, 22 de Março de 2013.
Em testemunho ☐ da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DAE64632-VCW6
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS
CHAPECÓ-SC

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

Associação Chapecoense de TAEKWONDO
Desde 7 de maio de 1994.

Ata de reunião – 05 de Agosto de 2011

ATA DE REUNIÃO

ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE TAEKWONDO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sede da Associação	**Data:** 05/08/2011	**Horário:** 20:00

Assuntos Tratados

Às 20hs do dia 05 de Agosto de 2011, na sede da Associação chapecoense de taekwondo, foi iniciada a reunião por Adilio Alves, presidente da mesma, explanando pauta conforme abaixo:
>Eleição de uma nova diretoria efetiva e, colaboradores;
Em votação dos que estavam presentes a diretoria efetiva (parte contratual) fica sendo a mesma; a diretoria auxiliar fica composta pelos descritos abaixo;
1-DIRETOR(a) TESOUREIRO(a), o Sr. ANSELMO ALVES
2-DIRETOR (a)SECRETARIO(a) , a Sra SOLANGE ELTRUDES ZEMNICZAK
3-DIRETOR(a) SECRETARIO(a) ADJUNTO(a), a Sra MARITANA HELLGREN
4-DIRETOR(a) DE RELAÇOES PUBLICAS E PROPAGANDA, o Sr GILBERTO JOSE BIANCHI
5-VICE-DIRETOR(a) DE RELAÇOES PUBLICAS E PROPAGANDA, a Srta VANESSA NOVELLO
6-DIRETOR(a) DE ESPORTES, o SR. MOUSAS HELLGREN
7-VICE-DIRETOR(a) DE ESORTES, O Sr. DOUGLAS JACKON PEREIRA
8-DETORIA DE EVENTOS E PROMOÇOES, o SR. SIDNEI UBNER

Os cargos acima são por tempo indeterminado sendo que, tanto a associação quanto os referidos eleitos poderão romper com este acordo em reunião e com prazo mínimo de aviso de 30 dias;

A reunião foi encerrada as 22hs.

Elaborada por Solange Eltrudes Zemniczak
Secretária

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 22/03/2013
Em testemunho_____da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-DAE54627-QNOD
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80

Tabelionato de Notas e Protestos Ivanio Loss Porto Tabelião

49 3324.0376

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.094.762/0001-02
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
20/06/1994

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CHAPECOENSE DE TAEKWONDO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
MARCILIO DIAS	194	E

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-160	BELA VISTA	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **30/04/2013** às **10:01:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/04/2013

MAIS DE 02 ANOS

18

MANIFESTAÇÃO DE A[SSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS]
LEGALMENT[E] [S DE DOIS (02) ANOS]

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES

DA EEB Druziana Sartori

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 75.327.866/0001-00 com sede à Rua Mineu Bornhausen, 607E, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 29 de Abril de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

Liamara Betoni
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Liamara Betoni

CPF: 586.241.809-10

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ-SC

Ata nº 01/2012

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e doze, reuniram-se nas dependências da Escola de Educação Básica Druziana Sartori a direção, professores, funcionários e pais para Assembléia Geral da APP (Associação de Pais e Professores), a fim de deliberar o que segue: A Diretora da Unidade Escolar Valda Santa Catarina Geraldo deu abertura a reunião dando as boas-vindas Pais..." O bom desempenho dos filhos depende também da participação e do envolvimento dos pais na escola". Na sequência a Assessora de direção Claudia Spier Hoffelder leu uma mensagem "O que é respeito? Como se ensina a respeitar? Em seguida falaram sobre o calendário escolar, todos receberam uma cópia do mesmo para acompanhar em casa os dias que não haverá aula: feriados e outras atividades da escola. Dando Continuidade falou sobre as "Normas de Convivência", no ambiente escolar (em anexo). Prosseguindo a Assessoria de Direção Ivanir Salete G. Flores apresentou os professores e funcionários da Unidade Escolar para os pais. Na sequência a Supervisora Escolar Nilva Maria Oleias Pegoraro falou sobre os "50 anos da Escola", que o ano de 2012 terá várias atividades diferentes em comemoração ao cinquentenário da escola, publicação de um jornal, jantar comemorativo no CTG Coxilha do Quero-Quero, falou também sobre a reforma e ampliação da escola neste ano corrente. Continuando a diretora Valda mostrou aos pais a nova camiseta de uniforme com a logomarca de 50 anos da escola que estará disponível para os alunos adquirirem, os que quiserem, não é obrigatório. Também apresentou a prestação de contas "Entradas e Despesas" do ano de dois mil e onze. As entradas são da Contribuição APP, e as despesas são em material de limpeza, material de expediente e concertos em geral... Por votação ficou decidido R$ 5,00 (cinco reais) por mês a contribuição espontânea da APP (Associação de Pais e Professores), contando de Janeiro a dezembro, En-

REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ-SC

1284

sino fundamental por família e Ensino Médio por aluno. Seguindo a Assembléia será eleita a nova diretoria da APP. A diretora Valda pediu para os pais se manifestarem, quem gostaria de fazer parte da diretoria. Ficou assim constituída: Presidente: Liamara Betoni, Vice-Presidente: Maico da Costa, 1ª Secretária: Tatiane Mai Morona, 2ª Secretária: Elisandra Maria Poppe, 1º Tesoureiro: Rudinei Roberto Martini, 2ª Tesoureira: Izanete Taffarel Morais, Conselho Fiscal: Presidente: Adilmia Malacarne, Conselheiros: Sergio Branco, Margarete da Silva Predabom, Angela Maria Pavoski Porto, Irema Dalponte Cenci, Suplentes: Loivani Maria Balsani, Zicardo Adão Kossmann, Sandra Adriana Alves. A diretoria foi eleita para o mandato de dois anos e tomou posse no mesmo ato. Encerro a presente ata que será assinada por mim e por todos os funcionários presentes. A lista de presença dos pais segue assinada no livro de presenças da APP - nº 36, folhas 30v, 31, 31v e 32.

Tatiane Mai Morona, Valda Stefferaldo, Liamara Betoni, Luciana Massi, Fontana, Claudia Spier, Luciane Dalla Costa, Nilvia A. da Silva, Ficando Adeus Franciscon, Terezinha Tozzo, Diane R. da Silva, Eliane Andreini, Adilmia Malacarne, Vera M. Zanella, Simone Silva M. O. Fegonaro, Elisandra Poppe, Maria Rosa Cenci, Regiane Andriolla, Izanete Taffarel Morais, Marco da Costa, Rudinei R. Martini, Margarete Predabom, Flaviane Martins, Sandra

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Cleveländia, 34-D, Sala 09, Ed. Ernesto Diaven, Centro, Chapecó - SC,
89802-410 - (49) 3322-8706 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo:003802 Data:27/04/2012 Qualidade: Integral
Registro:008980 Data:27/04/2012 Livro:A-041 Folha:108
Apresentante: APP DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DRUZIANA SARTORI
Emolumentos: Registro: R$46.40, Selo: R$1.30 - Total R$47.70 - Recibo nº: 23568
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CRL45134-NI0X
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 27 de abril de 2012
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

"CARTÓRIO DIAS DE CASTRO"

JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Primeiro Ofício do Registro Civil - Títulos e documentos - Sociedades Civis e Pessoas Jurídicas da Comarca de Chapecó - Estado de Santa Catarina

Rua Ilma de Hés n.º 123 - Caixa Postal 17 - Edifício do Forum
Fone 22-0133 (DDD 0497) - CEP 89.800 - Chapecó - SC

OLAVO DIAS DE CASTRO
TITULAR

ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL MAIOR

- C E R T I D Ã O -

Certifico e dou fé, para todos os fins de direito, que acha-se registrado no livro competente de Registro de Sociedades Civis e Pes. Jurídicas deste cartório, nêle o livro nº 5/A, fls. 168/169, sob o nº de ordem 642, com protocolo nº 6.733, livro A|03, em data de 19 de novembro de 1.981., o Estatuto da "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA BÁSICA DRUZIANA SARTORI", fundada em 10 de agosto de 1.977, a qual não tem fins lucrativos, de duração indeterminada, sendo que o extrato do presente estatuto acha-se publicado no Diário Oficial de Santa Catarina, D.Of. nº 10.855, página 08, de 08/11/1977. Para que fosse dito estatuto registrado, as partes interessadas cumpriram com o que determina a Lei dos Registros Públicos, (Lei 6.015/1973) em seu artigo 121.- Dado e passado nésta cidade e Comarca de Chapecó SC, aos dezenove(19) dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e um(1981). Eu, Antonio Fernandes Vargas Dias, Oficial Maior do Reg. de Sociedades Civis e Pes. Jurídicas désta comarca, que datilografei ésta, dou fé e assino.

Chapecó(SC) 19 de novembro de 1.981.

Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial Maior

Fls. Comunicações 1286

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
75.327.866/0001-00 MATRIZ		25/11/1981

NOME EMPRESARIAL
ASSOC DE PAIS E PROF DA ESCOLA DE EDUC BASICA DRUZIANA SARTORI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IRINEU BORNHAUSEN	607	E

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.814-550	PALMITAL	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **29/04/2013** às **16:36:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

Anatel Comunicações 1287

A APP EEB Profº Nelson Horostecki

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 83.522.086/0001-40, com sede à Rua Porto Alegre 819 D, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 03 de maio de 2013
(local e data)

Ojanes Doga

2º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Ojanes Maria Bagio Doga

CPF: 923.885.239-15

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CZV67012-T5RM, CZV67013-E1T1
Dou fé. Chapecó - 21 de março de 2013
Antônio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

1288

Claudete Tessaro, Katia K. C. Modenese, Aliane F. Neves Gisselli, Alexandra Peluso, Michele Bassi, [illegible], Tatiana Matte, Marcia Brandi Costa Ruben, Luciane G. Baldo, Marli Schmidt, Denise Machado da Silva, Luiza Granito Andreis, Lidia, Maria Dias, Ivo Rampazzo, Salete Bonsenhor, Eliane Rapp, [illegible], Deise Fedrotti, [illegible], Denise Lanette, [illegible], Adriana P. Zanini, [illegible], [illegible], Jandira de Mello, Ivanir de Mello, Rosane de [illegible], [illegible], [illegible], Helena [illegible], [illegible], Cristiane Diana Dalchiavon, Sandra Mara P. [illegible], [illegible], Noélia Rosa da Silveira, Maria Regina Thomaz, [illegible], [illegible], Jeli P. dos Santos, [illegible], [illegible], Maristela Menonchini, [illegible], [illegible], Elaine S. Petresse Ignaczi, Beatriz Dapont, [illegible], [illegible], Andréa A. [illegible], [illegible], [illegible], [illegible], [illegible], [illegible], [illegible], Marinês Z. Belusso, Rosane de Oliveira, [illegible], Adelir A. Martelli, Marcia T. C. Bassa, [illegible], Mariza Santos, Bernadete Bertini, [illegible], [illegible], Teresa Maria Girotto.

Ata nº 02/2013

Aos dezesseis dias, do mes de março do ano de dois mil e treze, reunem-se em Assembléia Geral Ordinaria, os associados da Associação de Pais e Professores do EEB Professor Nelson Hoeschl (Pais, professores, serventes, diretor e equipe administrativa do EEB Prof. Nelson Hoeschl, tendo como ordem do dia, a seguinte pauta: 1. Gestão APP (despesas mensais, contribuição) eleição nova diretoria APP e Conselho Deliberativo; 2) Normas de convivência; 3) Uso do uniforme; 4) Alimentação Escolar. A diretora Veridiane Pacheco recebe os

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2utbchapeco@2utbchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 263-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-350 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 03 de Maio de 2013.
Em testemunho ___K da verdade.

KELEN KOHL - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,45 + Selo:R$ 1,35 = 3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DBK98271-7W2O

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS CHAPECÓ SC

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó,03 de Maio de 2013.
Em testemunho K da verdade.

KELEN KOHL - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,45 + Selo:R$ 1,35 = 3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DBK98270-50Y1

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS CHAPECÓ SC

1289

presentes com as boas vindas e apresentação do quadro de funcionários da escola com respectivas funções. Enquanto os pais chegam para a assembléia, são recebidos com apresentação dos professores de violão (Edvaldo) com música clássica. Na sequência o professor Claudecir (Filosofia) apresenta três razões para a participação dos pais na educação dos filhos / Concepção filosófica; concepção jurídica; concepção histórica. A escola possui mais de oitenta alunos que precisam de todos nós (nossos alunos). O presidente da APP, junto à diretoria, faz balancete das gestões de março de dois mil e onze a março de dois mil e treze; despesas mensais de janeiro a dezembro de dois mil e doze; a contribuição dos Associados da APP, fica aprovada por todos que será de R$ 15,00 (quinze reais mensais) ou parcela única de R$ 130,00 (cento e trinta reais) até dez de maio de dois mil e treze. Para para eleição na nova diretoria de APP, ficando a nominata da seguinte forma: (Ten. conta edital em um de março de dois mil e treze) Presidente Ojanes Maria Bazzo Baga CPF Nº 923 885 239-15, Vice Presidente - Ademir Tonello; 1º Secretário - Claudete Tessaro Brazus; 2º Secretário - Liliam Winckler; 1º Tesoureiro - Juliana Dal Bosco CPF Nº 065 912 909-15, 2º Tesoureiro - Jair Antunes; Presidente do Conselho Fiscal - Verciani Pacheco; Representante dos Pais - Lenira Aparecida Ferrari Gass e Maciel Natal Pilatti, Representante dos professores - Tatiana Maria Gasparini Mattes. A composição acima é eleita por aclamação, logo em seguida foi empossada. Quanto ao Conselho Deliberativo, foram eleitos os seguintes nomes: 3 Três professores - Alcinei Pedro Flamming; Liliane Ana Gonçalves; Anelise Bentaro Almeida; Representante dos pais - Tatiana M.G. Mattes; Juliana Dal Bosco e Representante dos alunos: Silvien Martins de Lima. A assessora Terezinha Vieira, apresenta as normas de convivências construídas junto aos professores e alunos da escola, foram colocadas em discussão e aprovadas para serem incluídas no Projeto Político Pedagógico de dois mil e treze. Fica com seguinte redação; proibido

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabelchapeco@2tabelchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó,03 de Maio de 2013.
Em testemunho K da verdade.

KELEN KOHL - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,45 + Selo:R$ 1,35 = 3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DBK98268-NCKH

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS CHAPECÓ SC

Fls: 1290

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ SC

154

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 615-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC.
89802-130 - (49) 3322-6705 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo: 005081 Data 21/03/2013 Qualidade: Integral
Registro 007591 Data 21/03/2013 Livro A-043 Folha 137
Apresentante: APP da Escola Básica Professor Nelson Hoffbauer
Documentos Registro: R$49,00, Selo: R$1,35 - Total R$50,35 - Recibo nº. 42068
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CZVA2020-VAQG
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 21 de março de 2013
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

Ata 03 / 2013

Aos dias do mês de março de dois mil e treze, reuniram-se APP, Conselho Deliberativo, diretores, professores, para fazer alterações do PPC (Cotej organizadores) Ensino Médio Inovador e Mangue PDDE ensino Fundamental e anexos, pelo motivo de não haver recebido PDDE/12 no período previsto para a execução dos projetos, planejados no PPC do GMI do ano 2012. Alterações feitas no PPC: Palestra prevista com o prof. Luiz Augusto, locação ônibus saída do colégio e fa. Luco de papel, foram excluídos em 2012 com recursos próprios, os valores previstos, serão utilizados junto à impressão de materiais. A adequação de ambientes escolar (reforma salas) será substituído o item capinação de lixo e pintura salas será substituído por reparos portas acesso e grades de esportes e o item compra e colocação

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
83.522.086/0001-40
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/05/1978

NOME EMPRESARIAL
APP ESCOLA DE EDUCACAO BASICA PROFESSOR NELSON HOROSTECKI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PORTO ALEGRE	819	D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.802-131	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	**********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/07/2013** às **18:53:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/07/2013

Anexo Comunicação 1292

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 62.955.505/0059-83, com sede à RUA MANOLINA DA SILVA, 1450, na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

1º TABELIONATO

CHAPECÓ SC 10 de ABRIL de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: GETULIO GROMOSKI

CPF: 534.056.099-68

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal); e,
- Cópia do CNPJ.

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO

S A I B A M os que este público instrumento de substabelecimento virem que aos cinco (05) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e treze (2013), neste Município e Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, compareceu(ram) nesta Escrivania de Paz, perante mim, Tabeliã, como **OUTORGANTE(S), NARCIZO LUIZ PARISOTTO**, brasileiro, casado, ministro do evangelho e pastor, filho de David Luiz Parisotto e Angelica Stdelli Parisotto, nascido em 08/02/1945, portador da cédula de identidade RG nº 455.680-1 SESP/SC emitida em 02/02/2004, e inscrito no CPF/MF sob o nº 193.345.839-91, residente e domiciliado na Rua São Cristóvão, nº 120, Bairro Coqueiros, em Florianópolis/SC, presidente eleito do Conselho Estadual de Diretores da Igreja do Evangelho Quadrangular em Santa Catarina, conforme ata de posse dos membros do Conselho Estadual de Diretores da IEQ realizada em sua sede Estadual em Florianópolis/SC em data de 04.01.2010. O(A) (s) comparecente(s), juridicamente capaz(es) foi(ram) identificado(a)(s) como sendo o(a)(s) próprio(a)(s), por mim, Tabeliã, ante o(s) documento(s) de identidade expedido(s) pela autoridade competente e que me foi(ram) apresentado(s), tomado(s) por bom(ns), ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, ficando assim dispensadas as testemunhas, conforme art. 884 do Código de Normas da CGJ/SC, e considerou(ram)-se plenamente capaz(es) não tendo sido apontada nenhuma causa transitória impeditiva de expressão da vontade ou que reduza o discernimento, do que dou fé. Então, pelo(a)(s) **OUTORGANTE(S)**, foi me dito que, pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, substabelece, como efetivamente substabelecido tem, na pessoa de **GETÚLIO GROMOVSKI**, brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade RG nº 12R-1713955, e inscrito no CPF/MF sob o nº 534.056.099-68, residente e domiciliado na Rua Augusta Muller Bohner, nº 75-D, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó/SC, como superintendente da **Região Eclesiástica de CHAPECÓ - nº 625,** abrangendo as seguintes localidades: **ÁGUAS DE CHAPECÓ, ÁGUAS FRIAS, ARVOREDO, CAXAMBÚ DO SUL, CHAPECÓ, CORDILHEIRA ALTA, CUNHATAÍ, LAJEADO GRANDE, CORONEL FREITAS, FORMOSA DO SUL, GUATAMBÚ, IRATI, JARDINÓPOLIS, NOVA ERECHIM, NOVA ITABERABA, NOVO HORIZONTE, PAIAL, PLANALTO ALEGRE, QUILOMBO, SÃO CARLOS, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SEARA, UNIÃO DO OESTE, XAXIM, SÃO BERNARDINO E SANTIAGO DO SUL,** no Estado de Santa Catarina; a quem concede e **reserva para si os poderes** que lhe foi outorgado pela ***IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR,* pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Almirante Tamandaré, nº 447, Bairro Coqueiros, em Florianópolis/SC, inscrita do CNPJ/MF sob o número 62.955.505/9164-04,** na REGIÃO ECLESIÁSTICA DE CHAPECÓ - 625, acima mencionada, para representar a outorgante perante as repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, Instituto e/ou Autarquias; representá-la perante Cartórios de Protestos em geral podendo para isso, requerer certidões negativas, pedir baixas e cancelamentos de protestos, representá-la perante Cartórios de Notas em geral, com a finalidade de receber escrituras de: venda e compra, de compromisso ou definitivas; requerer isenção de I.T.B.I., taxas, impostos e outros tributos favorecidos pelas leis; conferir, cadastrar, confrontar limites, passar

Continua na próxima folha...

recibos e dar quitação, assinar contratos de locação de imóveis, representá-la **SEMPRE EM CONJUNTO** com o tesoureiro eleito, perante estabelecimentos bancários, Caixa Econômica Federal – CEF, Nossa Caixa – Nosso Banco, Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A, Banco Itaú S/A e outros, podendo assim assinar propostas ou contratos de aberturas de contas bancárias e movimentá-las, emitir cheques, fazer retiradas perante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, solicitar saldos, extratos de contas e requisitar talões de cheques para o uso da outorgante, não podendo emitir cheques para o uso da outorgante, sem previsão de fundos ou sem saldo para cobertura, podendo **substabelecer,** tal representação bancária à uma pessoa idônea, para agir **SEMPRE EM CONJUNTO** com o tesoureiro eleito, dentro da localidade acima mencionada; representá-la perante companhias telefônicas e consórcios, mas tão somente os poderes de administração, podendo estes com as restrições da alínea "a", da Declaração da outorgante, adiante mencionada; e, ainda, contratar advogados com os poderes contidos na cláusula "ad-judicia" para representá-la perante o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, dando tudo por bom, firme, valioso e agindo de conformidade com os artigos 33 e 34 dos Estatutos da outorgante, poderes estes constantes deste instrumento, podendo ainda substabelecer com reserva de poderes para si todos os poderes do presente instrumento, **com exceção da restrição dos poderes da representação bancária, acima mencionada, DECLARA A OUTORGANTE, através de seu representante:** a) que, o outorgado não poderá vender, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar ou distribuir a título de doação herança, ou a outro título, bem como não poderá dar em hipoteca, em garantia ou onerar os bens imóveis ou semoventes de propriedade da outorgante; b) que, para qualquer ato não previsto na presente, o outorgado necessitará de instrumento público de procuração com os poderes específicos a ser praticado, não assumindo a outorgante, qualquer responsabilidade pelo uso indevido deste documento; e c) que, este instrumento cancela e invalida os anteriores à esta data, conforme procuração lavrada no **1º Tabelião de Notas em São Paulo/SP**, no Livro nº **4173**, página **311** aos **19/02/2013**. **O presente instrumento é por prazo determinado até 01/03/2014, quando se extinguirá por si mesmo, sem aviso prévio. Todas as informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do Outorgante.** E como assim o que disse do que dou fé lavrei o presente substabelecimento de procuração, que lhe sendo lida, aceitou e assina na minha presença. EU, Fernanda Fiori Morozi, Tabeliã, a digitei, conferi e subscrevi, dato, dou fé e assino. Emolumentos: R$ 37,60 + Selo: R$ 1,35 = R$ 38,95. Assinou(aram) neste substabelecimento: (a) NARCIZO LUIZ PARISOTTO - Outorgado, FERNANDA FIORI MOROZI - OFICIAL.. Nada mais, trasladado em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel do substabelecimento lavrado por este Escrivania de Paz.

Florianópolis, 05 de Março de 2013.

Continua na próxima folha...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DA CAPITAL

3º SUBDISTRITO

CNPJ: 75.421.156/0001-45

Titular Bel.ª FERNANDA FIORI MOROZI

TABELIÃ

Livro : **009**
Folha : **243**

1° TRASLADO

Rua Almeida Coelho, nº 223, Saco dos Limões, Florianópolis/SC, 88.045-110
Fone/Fax: 48 -3225-9528

Substabelecimento de: SUSBTALECIMENTO DE PROCURAÇÃO REGIÃO ECLESIÁTICA DE CHAPECÓ/SC sob protocolo nº **01651** em data de 05/03/2013

1295

Em test°. ____ da verdade.

FERNANDA FIORI MOROZI

Oficial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
CZY03436-MBS1
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

1296

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
62.955.505/0059-83 FILIAL		08/04/1971

NOME EMPRESARIAL IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R URUGUAI	1531	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-460	SAIC	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/04/2013** às **15:32:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A IGREJA NO EVANGELHO QUADRANGULAR (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 62.955.565/2348-26 com sede à RUA PRINCESA ISABEL, 2420 E, na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ, 10 de ABRIL de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: GETULIO GROMOUSKI

CPF: 534.056.099-68

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DA CAPITAL
3º SUBDISTRITO
CNPJ: 75.421.156/0001-45
Titular Bel.ª FERNANDA FIORI MOROZI
TABELIÃ

Livro : 009
Folha : 241

1º TRASLADO

Rua Almeida Coelho, nº 223, Saco dos Limões, Florianópolis/SC, 88.045-110
Fone/Fax: 48 -3225-9528

Substabelecimento de: SUSBTALECIMENTO DE PROCURAÇÃO REGIÃO ECLESIÁTICA DE CHAPECÓ/SC sob protocolo nº 01651 em data de 05/03/2013

Fernanda Fiori Morozi Escrivã de Paz Saco dos Limões Florianópolis SC

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO

S A I B A M os que este público instrumento de substabelecimento virem, que aos cinco (05) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e treze (2013), neste Município e Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, compareceu(ram) nesta Escrivania de Paz, perante mim, Tabeliã, como **OUTORGANTE(S), NARCIZO LUIZ PARISOTTO**, brasileiro, casado, ministro do evangelho e pastor, filho de David Luiz Parisotto e Angelica Stdelli Parisotto, nascido em 08/02/1945, portador da cédula de identidade RG nº 455.680-1 SESP/SC emitida em 02/02/2004, e inscrito no CPF/MF sob o nº 193.345.839-91, residente e domiciliado na Rua São Cristóvão, nº 120, Bairro Coqueiros, em Florianópolis/SC, presidente eleito do Conselho Estadual de Diretores da Igreja do Evangelho Quadrangular em Santa Catarina, conforme ata de posse dos membros do Conselho Estadual de Diretores da IEQ realizada em sua sede Estadual em Florianópolis/SC em data de 04.01.2010. O(A) (s) comparecente(s), juridicamente capaz(es) foi(ram) identificado(a)(s) como sendo o(a)(s) próprio(á)(s), por mim, Tabeliã, ante o(s) documento(s) de identidade expedido(s) pela autoridade competente e que me foi(ram) apresentado(s), tomado(s) por bom(ns), ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, ficando assim dispensadas as testemunhas, conforme art. 884 do Código de Normas da CGJ/SC, e considerou(ram)-se plenamente capaz(es) não tendo sido apontada nenhuma causa transitória impeditiva de expressão da vontade ou que reduza o discernimento, do que dou fé. Então, pelo(a)(s) **OUTORGANTE(S)**, foi me dito que, pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, substabelece, como efetivamente substabelecido tem, na pessoa de **GETÚLIO GROMOVSKI**, brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade RG nº 12R-1713955, e inscrito no CPF/MF sob o nº 534.056.099-68, residente e domiciliado na Rua Augusta Muller Bohner, nº 75-D, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó/SC, como superintendente da **Região Eclesiástica de CHAPECÓ - nº 625,** abrangendo as seguintes localidades: **ÁGUAS DE CHAPECÓ, ÁGUAS FRIAS, ARVOREDO, CAXAMBÚ DO SUL, CHAPECÓ, CORDILHEIRA ALTA, CUNHATAÍ, LAJEADO GRANDE, CORONEL FREITAS, FORMOSA DO SUL, GUATAMBÚ, IRATI, JARDINÓPOLIS, NOVA ERECHIM, NOVA ITABERABA, NOVO HORIZONTE, PAIAL, PLANALTO ALEGRE, QUILOMBO, SÃO CARLOS, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SEARA, UNIÃO DO OESTE, XAXIM, SÃO BERNARDINO E SANTIAGO DO SUL,** no Estado de Santa Catarina; a quem concede e **reserva para si os poderes** que lhe foi outorgado pela ***IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR,* pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Almirante Tamandaré, nº 447, Bairro Coqueiros, em Florianópolis/SC, inscrita do CNPJ/MF sob o número 62.955.505/9164-04,** na REGIÃO ECLESIÁSTICA DE CHAPECÓ - 625, acima mencionada, para representar a outorgante perante as repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, Instituto e/ou Autarquias; representá-la perante Cartórios de Protestos em geral podendo para isso, requerer certidões negativas, pedir baixas e cancelamentos de protestos, representá-la perante Cartórios de Notas em geral, com a finalidade de receber escrituras de: venda e compra, de compromisso ou definitivas; requerer isenção de I.T.B.I., taxas, impostos e outros tributos favorecidos pelas leis; conferir, cadastrar, confrontar limites, passar

Continua na próxima folha...

Substabelecimento de: SUBSTALECIMENTO DE PROCURAÇÃO REGIÃO ECLESIÁTICA DE CHAPECÓ/SC
protocolo nº 01651 em data de 05/03/2013

recibos e dar quitação, assinar contratos de locação de imóveis, representá-la **SEMPRE EM CONJUNTO** com o tesoureiro eleito, perante estabelecimentos bancários, Caixa Econômica Federal – CEF, Nossa Caixa – Nosso Banco, Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A, Banco Itaú S/A e outros, podendo assim assinar propostas ou contratos de aberturas de contas bancárias e movimentá-las, emitir cheques, fazer retiradas perante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, solicitar saldos, extratos de contas e requisitar talões de cheques para o uso da outorgante, não podendo emitir cheques para o uso da outorgante, sem previsão de fundos ou sem saldo para cobertura, podendo **substabelecer,** tal representação bancária à uma pessoa idônea, para agir **SEMPRE EM CONJUNTO** com o tesoureiro eleito, dentro da localidade acima mencionada; representá-la perante companhias telefônicas e consórcios, mas tão somente os poderes de administração, podendo estes com as restrições da alínea "a", da Declaração da outorgante, adiante mencionada; e, ainda, contratar advogados com os poderes contidos na cláusula "ad-judicia" para representá-la perante o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, dando tudo por bom, firme, valioso e agindo de conformidade com os artigos 33 e 34 dos Estatutos da outorgante, poderes estes constantes deste instrumento, podendo ainda substabelecer com reserva de poderes para si todos os poderes do presente instrumento, **com exceção da restrição dos poderes da representação bancária, acima mencionada, DECLARA A OUTORGANTE, através de seu representante:** a) que, o outorgado não poderá vender, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar ou distribuir a título de doação herança, ou a outro título, bem como não poderá dar em hipoteca, em garantia ou onerar os bens imóveis ou semoventes de propriedade da outorgante; b) que, para qualquer ato não previsto na presente, o outorgado necessitará de instrumento público de procuração com os poderes específicos a ser praticado, não assúmindo a outorgante, qualquer responsabilidade pelo uso indevido deste documento; e c) que, este instrumento cancela e invalida os anteriores à esta data, conforme procuração lavrada no **1º Tabelião de Notas em São Paulo/SP**, no Livro nº **4173**, página **311** aos **19/02/2013**. **O presente instrumento é por prazo determinado até 01/03/2014, quando se extinguirá por si mesmo, sem aviso prévio. Todas as informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do Outorgante.** E como assim o que disse do que dou fé lavrei o presente substabelecimento de procuração, que lhe sendo lida, aceitou e assina na minha presença. EU, Fernanda Fiori Morozi, Tabeliã, a digitei, conferi e subscrevi, dato, dou fé e assino. Emolumentos: R$ 37,60 + Selo: R$ 1,35 = R$ 38,95. Assinou(aram) neste substabelecimento: (a) NARCIZO LUIZ PARISOTTO - Outorgado, FERNANDA FIORI MOROZI - OFICIAL.. Nada mais, trasladado em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel do substabelecimento lavrado por este Escrivania de Paz.

Florianópolis, 05 de Março de 2013.

Continua na próxima folha...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DA CAPITAL
3º SUBDISTRITO
CNPJ: 75.421.156/0001-45
Titular Bel.ª FERNANDA FIORI MOROZI
TABELIÃ

Livro : 009
Folha : 243

1º TRASLADO

Rua Almeida Coelho, nº 223, Saco dos Limões, Florianópolis/SC, 88.045-110
Fone/Fax: 48 -3225-9528

Substabelecimento de: SUSBTALECIMENTO DE PROCURAÇÃO REGIÃO ECLESIÁTICA DE CHAPECÓ/SC sob protocolo nº **01651** em data de 05/03/2013

Em test°. ____ da verdade.

FERNANDA FIORI MOROZI
Oficial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
GZY03436-MBS1
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Fls. Comunicações 1302

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
62.955.505/2348-26 FILIAL		23/11/1987

NOME EMPRESARIAL IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRUZADA NACIONAL DE EVANGELIZACAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R PRINCESA ISABEL	NÚMERO 490	COMPLEMENTO	
CEP 89.804-460	BAIRRO/DISTRITO JD AMERICA	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/04/2013** às **15:31:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 62.955.509/2189-79, com sede à RUA MANAUS SB-D, na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CCÓ, 16, 10 de ABRIL de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO 1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: GETULIO GNOATTO MOUSKI

CPF: 534.056.099-68

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DA CAPITAL
3º SUBDISTRITO
CNPJ: 75.421.156/0001-45
Titular Bel.ª FERNANDA FIORI MOROZI
TABELIÃ

Livro 009 Folha: 241

1° TRASLADO

Rua Almeida Coelho, nº 223, Saco dos Limões, Florianópolis/SC, 88.045-110
Fone/Fax: 48 -3225-9528

Substabelecimento de: SUSBTALECIMENTO DE PROCURAÇÃO REGIÃO ECLESIÁTICA DE CHAPECÓ/SC sob protocolo nº **01651** em data de 05/03/2013

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO

Fernanda Fiori Morozi Escrivã de Paz Saco dos Limões

S A I B A M os que este público instrumento de substabelecimento virem, que aos cinco (05) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e treze (2013), neste Município e Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, compareceu(ram) nesta Escrivania de Paz, perante mim, Tabeliã, como **OUTORGANTE(S), NARCIZO LUIZ PARISOTTO**, brasileiro, casado, ministro do evangelho e pastor, filho de David Luiz Parisotto e Angelica Stdelli Parisotto, nascido em 08/02/1945, portador da cédula de identidade RG nº 455.680-1 SESP/SC emitida em 02/02/2004, e inscrito no CPF/MF sob o nº 193.345.839-91, residente e domiciliado na Rua São Cristóvão, nº 120, Bairro Coqueiros, em Florianópolis/SC, presidente eleito do Conselho Estadual de Diretores da Igreja do Evangelho Quadrangular em Santa Catarina, conforme ata de posse dos membros do Conselho Estadual de Diretores da IEQ realizada em sua sede Estadual em Florianópolis/SC em data de 04.01.2010. O(A) (s) comparecente(s), juridicamente capaz(es) foi(ram) identificado(a)(s) como sendo o(a)(s) próprio(a)(s), por mim, Tabeliã, ante o(s) documento(s) de identidade expedido(s) pela autoridade competente e que me foi(ram) apresentado(s), tomado(s) por bom(ns), ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, ficando assim dispensadas as testemunhas, conforme art. 884 do Código de Normas da CGJ/SC, e considerou(ram)-se plenamente capaz(es) não tendo sido apontada nenhuma causa transitória impeditiva de expressão da vontade ou que reduza o discernimento, do que dou fé. Então, pelo(a)(s) **OUTORGANTE(S)**, foi me dito que, pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, substabelece, como efetivamente substabelecido tem, na pessoa de **GETÚLIO GROMOVSKI**, brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade RG nº 12R-1713955, e inscrito no CPF/MF sob o nº 534.056.099-68, residente e domiciliado na Rua Augusta Muller Bohner, nº 75-D, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó/SC, como superintendente da **Região Eclesiástica de CHAPECÓ - nº 625,** abrangendo as seguintes localidades: **ÁGUAS DE CHAPECÓ, ÁGUAS FRIAS, ARVOREDO, CAXAMBÚ DO SUL, CHAPECÓ, CORDILHEIRA ALTA, CUNHATAÍ, LAJEADO GRANDE, CORONEL FREITAS, FORMOSA DO SUL, GUATAMBÚ, IRATI, JARDINÓPOLIS, NOVA ERECHIM, NOVA ITABERABA, NOVO HORIZONTE, PAIAL, PLANALTO ALEGRE, QUILOMBO, SÃO CARLOS, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SEARA, UNIÃO DO OESTE, XAXIM, SÃO BERNARDINO E SANTIAGO DO SUL,** no Estado de Santa Catarina; a quem concede e **reserva para si os poderes** que lhe foi outorgado pela ***IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR,* pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Almirante Tamandaré, nº 447, Bairro Coqueiros, em Florianópolis/SC, inscrita do CNPJ/MF sob o número 62.955.505/9164-04,** na REGIÃO ECLESIÁSTICA DE CHAPECÓ - 625, acima mencionada, para representar a outorgante perante as repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, Instituto e/ou Autarquias; representá-la perante Cartórios de Protestos em geral podendo para isso, requerer certidões negativas, pedir baixas e cancelamentos de protestos, representá-la perante Cartórios de Notas em geral, com a finalidade de receber escrituras de: venda e compra, de compromisso ou definitivas; requerer isenção de I.T.B.I., taxas, impostos e outros tributos favorecidos pelas leis; conferir, cadastrar, confrontar limites, passar

Continua na próxima folha...

Substabelecimento de: SUSBTALECIMENTO DE PROCURAÇÃO REGIÃO ECLESIÁTICA DE CHAPECÓ/SC
protocolo nº 01651 em data de 05/03/2013

recibos e dar quitação, assinar contratos de locação de imóveis, representá-la **SEMPRE EM CONJUNTO** com o tesoureiro eleito, perante estabelecimentos bancários, Caixa Econômica Federal – CEF, Nossa Caixa – Nosso Banco, Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A, Banco Itaú S/A e outros, podendo assim assinar propostas ou contratos de aberturas de contas bancárias e movimentá-las, emitir cheques, fazer retiradas perante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, solicitar saldos, extratos de contas e requisitar talões de cheques para o uso da outorgante, não podendo emitir cheques para o uso da outorgante, sem previsão de fundos ou sem saldo para cobertura, podendo **substabelecer,** tal representação bancária à uma pessoa idônea, para agir **SEMPRE EM CONJUNTO** com o tesoureiro eleito, dentro da localidade acima mencionada; representá-la perante companhias telefônicas e consórcios, mas tão somente os poderes de administração, podendo estes com as restrições da alínea "a", da Declaração da outorgante, adiante mencionada; e, ainda, contratar advogados com os poderes contidos na cláusula "ad-judicia" para representá-la perante o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, dando tudo por bom, firme, valioso e agindo de conformidade com os artigos 33 e 34 dos Estatutos da outorgante, poderes estes constantes deste instrumento, podendo ainda substabelecer com reserva de poderes para si todos os poderes do presente instrumento, **com exceção da restrição dos poderes da representação bancária, acima mencionada, DECLARA A OUTORGANTE, através de seu representante:** a) que, o outorgado não poderá vender, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar ou distribuir a título de doação herança, ou a outro título, bem como não poderá dar em hipoteca, em garantia ou onerar os bens imóveis ou semoventes de propriedade da outorgante; b) que, para qualquer ato não previsto na presente, o outorgado necessitará de instrumento público de procuração com os poderes específicos a ser praticado, não assumindo a outorgante, qualquer responsabilidade pelo uso indevido deste documento; e c) que, este instrumento cancela e invalida os anteriores à esta data, conforme procuração lavrada no **1º Tabelião de Notas em São Paulo/SP**, no Livro nº **4173**, página **311** aos **19/02/2013**. **O presente instrumento é por prazo determinado até 01/03/2014, quando se extinguirá por si mesmo, sem aviso prévio. Todas as informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do Outorgante.** E como assim o que disse do que dou fé lavrei o presente substabelecimento de procuração, que lhe sendo lida, aceitou e assina na minha presença. EU, Fernanda Fiori Morozi, Tabeliã, a digitei, conferi e subscrevi, dato, dou fé e assino. Emolumentos: R$ 37,60 + Selo: R$ 1,35 = R$ 38,95. Assinou(aram) neste substabelecimento: (a) NARCIZO LUIZ PARISOTTO - Outorgado, FERNANDA FIORI MOROZI - OFICIAL.. Nada mais, trasladado em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel do substabelecimento lavrado por este Escrivania de Paz.

Florianópolis, 05 de Março de 2013.

Continua na próxima folha...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DA CAPITAL

3º SUBDISTRITO

CNPJ: 75.421.156/0001-45

Titular Bel.ª FERNANDA FIORI MOROZI

TABELIÃ

Livro : 009
Folha : 243

1° TRASLADO

Rua Almeida Coelho, nº 223, Saco dos Limões, Florianópolis/SC, 88.045-110
Fone/Fax: 48 -3225-9528

Substabelecimento de: SUSBTALECIMENTO DE PROCURAÇÃO REGIÃO ECLESIÁTICA DE CHAPECÓ/SC sob protocolo nº **01651** em data de 05/03/2013

Em test°. _____ da verdade.

FERNANDA FIORI MOROZI

Oficial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
CZY03436-MBS1
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

1306

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
62.955.505/2189-79 FILIAL		02/10/1986

NOME EMPRESARIAL
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CRUZADA NACIONAL DE EVANGELIZACAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PALMITOS	123	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.809-600	CALATTO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/04/2013** às **15:29:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

1307

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 62.955.505/3976-10, com sede à RUA VICENTE CUNHA, 326 E, na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ SC 10 de ABRIL de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: GETULIO GROMOUSKI

CPF: 534.056.099-68

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DA CAPITAL
3º SUBDISTRITO
CNPJ: 75.421.156/0001-45
Titular Bel.ª FERNANDA FIORI MOROZI
TABELIÃ

Livro : 009
Folha : 241

1º TRASLADO

Rua Almeida Coelho, nº 223, Saco dos Limões, Florianópolis/SC, 88.045-110
Fone/Fax: 48 -3225-9528

Substabelecimento de: SUSBTALECIMENTO DE PROCURAÇÃO REGIÃO ECLESIÁTICA DE CHAPECÓ/SC sob protocolo nº **01651** em data de 05/03/2013

Fernanda Fiori Morozi Escrivã de Paz Saco dos Limões

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO

S A I B A M os que este público instrumento de substabelecimento virem que aos cinco (05) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e treze (2013), neste Município e Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, compareceu(ram) nesta Escrivania de Paz, perante mim, Tabeliã, como **OUTORGANTE(S), NARCIZO LUIZ PARISOTTO**, brasileiro, casado, ministro do evangelho e pastor, filho de David Luiz Parisotto e Angelica Stdelli Parisotto, nascido em 08/02/1945, portador da cédula de identidade RG nº 455.680-1 SESP/SC emitida em 02/02/2004, e inscrito no CPF/MF sob o nº 193.345.839-91, residente e domiciliado na Rua São Cristóvão, nº 120, Bairro Coqueiros, em Florianópolis/SC, presidente eleito do Conselho Estadual de Diretores da Igreja do Evangelho Quadrangular em Santa Catarina, conforme ata de posse dos membros do Conselho Estadual de Diretores da IEQ realizada em sua sede Estadual em Florianópolis/SC em data de 04.01.2010. O(A) (s) comparecente(s), juridicamente capaz(es) foi(ram) identificado(a)(s) como sendo o(a)(s) próprio(a)(s), por mim, Tabeliã, ante o(s) documento(s) de identidade expedido(s) pela autoridade competente e que me foi(ram) apresentado(s), tomado(s) por bom(ns), ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, ficando assim dispensadas as testemunhas, conforme art. 884 do Código de Normas da CGJ/SC, e considerou(ram)-se plenamente capaz(es) não tendo sido apontada nenhuma causa transitória impeditiva de expressão da vontade ou que reduza o discernimento, do que dou fé. Então, pelo(a)(s) **OUTORGANTE(S)**, foi me dito que, pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, substabelece, como efetivamente substabelecido tem, na pessoa de **GETÚLIO GROMOVSKI**, brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade RG nº 12R-1713955, e inscrito no CPF/MF sob o nº 534.056.099-68, residente e domiciliado na Rua Augusta Muller Bohner, nº 75-D, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó/SC, como superintendente da **Região Eclesiástica de CHAPECÓ - nº 625,** abrangendo as seguintes localidades: **ÁGUAS DE CHAPECÓ, ÁGUAS FRIAS, ARVOREDO, CAXAMBÚ DO SUL, CHAPECÓ, CORDILHEIRA ALTA, CUNHATAÍ, LAJEADO GRANDE, CORONEL FREITAS, FORMOSA DO SUL, GUATAMBÚ, IRATI, JARDINÓPOLIS, NOVA ERECHIM, NOVA ITABERÁBA, NOVO HORIZONTE, PAIAL, PLANALTO ALEGRE, QUILOMBO, SÃO CARLOS, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SEARA, UNIÃO DO OESTE, XAXIM, SÃO BERNARDINO E SANTIAGO DO SUL,** no Estado de Santa Catarina; a quem concede e **reserva para si os poderes** que lhe foi outorgado pela ***IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR,* pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Almirante Tamandaré, nº 447, Bairro Coqueiros, em Florianópolis/SC, inscrita do CNPJ/MF sob o número 62.955.505/9164-04,** na REGIÃO ECLESIÁSTICA DE CHAPECÓ - 625, acima mencionada, para representar a outorgante perante as repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, Instituto e/ou Autarquias; representá-la perante Cartórios de Protestos em geral podendo para isso, requerer certidões negativas, pedir baixas e cancelamentos de protestos, representá-la perante Cartórios de Notas em geral, com a finalidade de receber escrituras de: venda e compra, de compromisso ou definitivas; requerer isenção de I.T.B.I., taxas, impostos e outros tributos favorecidos pelas leis; conferir, cadastrar, confrontar limites, passar

Substabelecimento de: SUSBTALECIMENTO DE PROCURAÇÃO REGIÃO ECLESIÁTICA DE CHAPECÓ/SC sob protocolo nº **01651** em data de 05/03/2013

recibos e dar quitação, assinar contratos de locação de imóveis, representá-la **SEMPRE EM CONJUNTO** com o tesoureiro eleito, perante estabelecimentos bancários, Caixa Econômica Federal – CEF, Nossa Caixa – Nosso Banco, Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A, Banco Itaú S/A e outros, podendo assim assinar propostas ou contratos de aberturas de contas bancárias e movimentá-las, emitir cheques, fazer retiradas perante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, solicitar saldos, extratos de contas e requisitar talões de cheques para o uso da outorgante, não podendo emitir cheques para o uso da outorgante, sem previsão de fundos ou sem saldo para cobertura, podendo **substabelecer,** tal representação bancária à uma pessoa idônea, para agir **SEMPRE EM CONJUNTO** com o tesoureiro eleito, dentro da localidade acima mencionada; representá-la perante companhias telefônicas e consórcios, mas tão somente os poderes de administração, podendo estes com as restrições da alínea "a", da Declaração da outorgante, adiante mencionada; e, ainda, contratar advogados com os poderes contidos na cláusula "ad-judicia" para representá-la perante o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, dando tudo por bom, firme, valioso e agindo de conformidade com os artigos 33 e 34 dos Estatutos da outorgante, poderes estes constantes deste instrumento, podendo ainda substabelecer com reserva de poderes para si todos os poderes do presente instrumento, **com exceção da restrição dos poderes da representação bancária, acima mencionada, DECLARA A OUTORGANTE, através de seu representante:** a) que, o outorgado não poderá vender, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar ou distribuir a título de doação herança, ou a outro título, bem como não poderá dar em hipoteca, em garantia ou onerar os bens imóveis ou semoventes de propriedade da outorgante; b) que, para qualquer ato não previsto na presente, o outorgado necessitará de instrumento público de procuração com os poderes específicos a ser praticado, não assumindo a outorgante, qualquer responsabilidade pelo uso indevido deste documento; e c) que, este instrumento cancela e invalida os anteriores à esta data, conforme procuração lavrada no **1º Tabelião de Notas em São Paulo/SP**, no Livro nº **4173**, página **311** aos **19/02/2013**. **O presente instrumento é por prazo determinado até 01/03/2014, quando se extinguirá por si mesmo, sem aviso prévio. Todas as informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do Outorgante.** E como assim o que disse do que dou fé lavrei o presente substabelecimento de procuração, que lhe sendo lida, aceitou e assina na minha presença. EU, Fernanda Fiori Morozi, Tabeliã, a digitei, conferi e subscrevi, dato, dou fé e assino. Emolumentos: R$ 37,60 + Selo: R$ 1,35 = R$ 38,95. Assinou(aram) neste substabelecimento: (a) NARCIZO LUIZ PARISOTTO - Outorgado, FERNANDA FIORI MOROZI - OFICIAL.. Nada mais, trasladado em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel do substabelecimento lavrado por este Escrivania de Paz.

Florianópolis, 05 de Março de 2013.

Continua na próxima folha...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DA CAPITAL

3º SUBDISTRITO

CNPJ: 75.421.156/0001-45

Titular Bel.ª FERNANDA FIORI MOROZI

TABELIÃ

Livro : 009
Folha : 243

1º TRASLADO

Rua Almeida Coelho, nº 223, Saco dos Limões, Florianópolis/SC, 88.046-110
Fone/Fax: 48 -3225-9528

Substabelecimento de: SUSBTALECIMENTO DE PROCURAÇÃO REGIÃO ECLESIÁTICA DE CHAPECÓ/SC sob protocolo nº **01651** em data de 05/03/2013

Em test°. _____ da verdade.

FERNANDA FIORI MOROZI

Oficial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
CZY03436-MBS1
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

1311

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
62.955.505/3976-10 FILIAL		09/10/1995

NOME EMPRESARIAL IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRUZADA NACIONAL DE EVANGELIZACAO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VICENTE CUNHA	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-970	SANTO ANTONIO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/04/2013** às **15:33:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

13.12

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 62.955.505/4132-60,

com sede à AVA BOM RETIRO, 433 E,

na cidade de CHAPECÓ, Estado de

SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos,

legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

1º TABELIONATO

CHAPECÓ SC 10 de ABRIL de 2013

(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: GETULIO GIACOMOZZI

CPF: 534.056.099-68

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DA CAPITAL
3º SUBDISTRITO
CNPJ: 75.421.156/0001-45
Titular Bel.ª FERNANDA FIORI MOROZI
TABELIÃ

Livro : 009
Folha : 241

1º TRASLADO

Rua Almeida Coelho, nº 223, Saco dos Limões, Florianópolis/SC, 88.045-110
Fone/Fax: 48 -3225-9528

Substabelecimento de: SUSBTALECIMENTO DE PROCURAÇÃO REGIÃO ECLESIÁTICA DE CHAPECÓ/SC sob protocolo nº 01651 em data de 05/03/2013

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO

S A I B A M os que este público instrumento de substabelecimento virem, que aos cinco (05) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e treze (2013), neste Município e Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, compareceu(ram) nesta Escrivania de Paz, perante mim, Tabeliã, como **OUTORGANTE(S), NARCIZO LUIZ PARISOTTO**, brasileiro, casado, ministro do evangelho e pastor, filho de David Luiz Parisotto e Angelica Stdelli Parisotto, nascido em 08/02/1945, portador da cédula de identidade RG nº 455.680-1 SESP/SC emitida em 02/02/2004, e inscrito no CPF/MF sob o nº 193.345.839-91, residente e domiciliado na Rua São Cristóvão, nº 120, Bairro Coqueiros, em Florianópolis/SC, presidente eleito do Conselho Estadual de Diretores da Igreja do Evangelho Quadrangular em Santa Catarina, conforme ata de posse dos membros do Conselho Estadual de Diretores da IEQ realizada em sua sede Estadual em Florianópolis/SC em data de 04.01.2010. O(A) (s) comparecente(s), juridicamente capaz(es) foi(ram) identificado(a)(s) como sendo o(a)(s) próprio(a)(s), por mim, Tabeliã, ante o(s) documento(s) de identidade expedido(s) pela autoridade competente e que me foi(ram) apresentado(s), tomado(s) por bom(ns), ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, ficando assim dispensadas as testemunhas, conforme art. 884 do Código de Normas da CGJ/SC, e considerou(ram)-se plenamente capaz(es) não tendo sido apontada nenhuma causa transitória impeditiva de expressão da vontade ou que reduza o discernimento, do que dou fé. Então, pelo(a)(s) **OUTORGANTE(S)**, foi me dito que, pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, substabelece, como efetivamente substabelecido tem, na pessoa de **GETÚLIO GROMOVSKI**, brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade RG nº 12R-1713955, e inscrito no CPF/MF sob o nº 534.056.099-68, residente e domiciliado na Rua Augusta Muller Bohner, nº 75-D, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó/SC, como superintendente da **Região Eclesiástica de CHAPECÓ - nº 625,** abrangendo as seguintes localidades: **ÁGUAS DE CHAPECÓ, ÁGUAS FRIAS, ARVOREDO, CAXAMBÚ DO SUL, CHAPECÓ, CORDILHEIRA ALTA, CUNHATAÍ, LAJEADO GRANDE, CORONEL FREITAS, FORMOSA DO SUL, GUATAMBÚ, IRATI, JARDINÓPOLIS, NOVA ERECHIM, NOVA ITABERÁBA, NOVO HORIZONTE, PAIAL, PLANALTO ALEGRE, QUILOMBO, SÃO CARLOS, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SEARA, UNIÃO DO OESTE, XAXIM, SÃO BERNARDINO E SANTIAGO DO SUL,** no Estado de Santa Catarina; a quem concede e **reserva para si os poderes** que lhe foi outorgado pela ***IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR,* pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Almirante Tamandaré, nº 447, Bairro Coqueiros, em Florianópolis/SC, inscrita do CNPJ/MF sob o número 62.955.505/9164-04,** na REGIÃO ECLESIÁSTICA DE CHAPECÓ - 625, acima mencionada, para representar a outorgante perante as repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, Instituto e/ou Autarquias; representá-la perante Cartórios de Protestos em geral podendo para isso, requerer certidões negativas, pedir baixas e cancelamentos de protestos, representá-la perante Cartórios de Notas em geral, com a finalidade de receber escrituras de: venda e compra, de compromisso ou definitivas; requerer isenção de I.T.B.I., taxas, impostos e outros tributos favorecidos pelas leis; conferir, cadastrar, confrontar limites, passar

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Continua na próxima folha...

recibos e dar quitação, assinar contratos de locação de imóveis, representá-la **SEMPRE EM CONJUNTO** com o tesoureiro eleito, perante estabelecimentos bancários, Caixa Econômica Federal – CEF, Nossa Caixa – Nosso Banco, Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A, Banco Itaú S/A e outros, podendo assim assinar propostas ou contratos de aberturas de contas bancárias e movimentá-las, emitir cheques, fazer retiradas perante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, solicitar saldos, extratos de contas e requisitar talões de cheques para o uso da outorgante, não podendo emitir cheques para o uso da outorgante, sem previsão de fundos ou sem saldo para cobertura, podendo **substabelecer,** tal representação bancária à uma pessoa idônea, para agir **SEMPRE EM CONJUNTO** com o tesoureiro eleito, dentro da localidade acima mencionada; representá-la perante companhias telefônicas e consórcios, mas tão somente os poderes de administração, podendo estes com as restrições da alínea "a", da Declaração da outorgante, adiante mencionada; e, ainda, contratar advogados com os poderes contidos na cláusula "ad-judicia" para representá-la perante o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, dando tudo por bom, firme, valioso e agindo de conformidade com os artigos 33 e 34 dos Estatutos da outorgante, poderes estes constantes deste instrumento, podendo ainda substabelecer com reserva de poderes para si todos os poderes do presente instrumento, **com exceção da restrição dos poderes da representação bancária, acima mencionada, DECLARA A OUTORGANTE, através de seu representante:** a) que, o outorgado não poderá vender, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar ou distribuir a título de doação herança, ou a outro título, bem como não poderá dar em hipoteca, em garantia ou onerar os bens imóveis ou semoventes de propriedade da outorgante; b) que, para qualquer ato não previsto na presente, o outorgado necessitará de instrumento público de procuração com os poderes específicos a ser praticado, não assumindo a outorgante, qualquer responsabilidade pelo uso indevido deste documento; e c) que, este instrumento cancela e invalida os anteriores à esta data, conforme procuração lavrada no **1º Tabelião de Notas em São Paulo/SP**, no Livro nº **4173**, página **311** aos **19/02/2013**. **O presente instrumento é por prazo determinado até 01/03/2014, quando se extinguirá por si mesmo, sem aviso prévio. Todas as informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do Outorgante.** E como assim o que disse do que dou fé lavrei o presente substabelecimento de procuração, que lhe sendo lida, aceitou e assina na minha presença. EU, Fernanda Fiori Morozi, Tabeliã, a digitei, conferi e subscrevi, dato, dou fé e assino. Emolumentos: R$ 37,60 + Selo: R$ 1,35 = R$ 38,95. Assinou(aram) neste substabelecimento: (a) NARCIZO LUIZ PARISOTTO - Outorgado, FERNANDA FIORI MOROZI - OFICIAL.. Nada mais, trasladado em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel do substabelecimento lavrado por este Escrivania de Paz.

Florianópolis, 05 de Março de 2013.

Continua na próxima folha...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DA CAPITAL

3º SUBDISTRITO

CNPJ: 75.421.156/0001-45

Titular Bel.ª FERNANDA FIORI MOROZI

TABELIÃ

Fls: 131

Livro : 009

Folha : 243

1° TRASLADO

Rua Almeida Coelho, nº 223, Saco dos Limões, Florianópolis/SC, 88.045-110

Fone/Fax: 48 -3225-9528

Substabelecimento de: SUSBTALECIMENTO DE PROCURAÇÃO REGIÃO ECLESIÁTICA DE CHAPECÓ/SC sob protocolo nº **01651** em data de 05/03/2013

Em test°. ____ da verdade.

FERNANDA FIORI MOROZI

Oficial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
CZY03436-MBS1
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

SCE-MC das Comunicações Fls: 1316 Rubrica:

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
62.955.505/4131-60 FILIAL		31/10/2000

NOME EMPRESARIAL IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRUZADA NACIONAL DE EVANGELIZACAO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BOM RETIRO	433	E

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.813-150	SEMINARIO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/04/2013** às **15:36:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MAIS DE 02 ANOS

Fls: 1317

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 62.955.505/3830-74, com sede à RUA ARNO FAVERO, 133 - D, na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

1º TABELIONATO

CHAPECÓ SC 10 de ABRIL de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: GETULIO CROMOVSKI

CPF: 534.056.099-68

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e;
- Cópia do CNPJ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DA CAPITAL
3º SUBDISTRITO
CNPJ: 75.421.156/0001-45
Titular Bel.ª FERNANDA FIORI MOROZI
TABELIÃ

Livro : 009
Folha : 241

1° TRASLADO

Rua Almeida Coelho, nº 223, Saco dos Limões, Florianópolis/SC - 88.045-110
Fone/Fax: 48 -3225-9528

Substabelecimento de: SUSBTALECIMENTO DE PROCURAÇÃO REGIÃO ECLESIÁTICA DE CHAPECÓ/SC sob protocolo nº **01651** em data de 05/03/2013

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO

S A I B A M os que este público instrumento de substabelecimento virem, que aos cinco (05) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e treze (2013), neste Município e Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, compareceu(ram) nesta Escrivania de Paz, perante mim, Tabeliã, como **OUTORGANTE(S), NARCIZO LUIZ PARISOTTO**, brasileiro, casado, ministro do evangelho e pastor, filho de David Luiz Parisotto e Angelica Stdelli Parisotto, nascido em 08/02/1945, portador da cédula de identidade RG nº 455.680-1 SESP/SC emitida em 02/02/2004, e inscrito no CPF/MF sob o nº 193.345.839-91, residente e domiciliado na Rua São Cristóvão, nº 120, Bairro Coqueiros, em Florianópolis/SC, presidente eleito do Conselho Estadual de Diretores da Igreja do Evangelho Quadrangular em Santa Catarina, conforme ata de posse dos membros do Conselho Estadual de Diretores da IEQ realizada em sua sede Estadual em Florianópolis/SC em data de 04.01.2010. O(A) (s) comparecente(s), juridicamente capaz(es) foi(ram) identificado(a)(s) como sendo o(a)(s) próprio(a)(s), por mim, Tabeliã, ante o(s) documento(s) de identidade expedido(s) pela autoridade competente e que me foi(ram) apresentado(s), tomado(s) por bom(ns), ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, ficando assim dispensadas as testemunhas, conforme art. 884 do Código de Normas da CGJ/SC, e considerou(ram)-se plenamente capaz(es) não tendo sido apontada nenhuma causa transitória impeditiva de expressão da vontade ou que reduza o discernimento, do que dou fé. Então, pelo(a)(s) **OUTORGANTE(S)**, foi me dito que, pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, substabelece, como efetivamente substabelecido tem, na pessoa de **GETÚLIO GROMOVSKI**, brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade RG nº 12R-1713955, e inscrito no CPF/MF sob o nº 534.056.099-68, residente e domiciliado na Rua Augusta Muller Bohner, nº 75-D, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó/SC, como superintendente da **Região Eclesiástica de CHAPECÓ - nº 625,** abrangendo as seguintes localidades: **ÁGUAS DE CHAPECÓ, ÁGUAS FRIAS, ARVOREDO, CAXAMBÚ DO SUL, CHAPECÓ, CORDILHEIRA ALTA, CUNHATAÍ, LAJEADO GRANDE, CORONEL FREITAS, FORMOSA DO SUL, GUATAMBÚ, IRATI, JARDINÓPOLIS, NOVA ERECHIM, NOVA ITABERABA, NOVO HORIZONTE, PAIAL, PLANALTO ALEGRE, QUILOMBO, SÃO CARLOS, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SEARA, UNIÃO DO OESTE, XAXIM, SÃO BERNARDINO E SANTIAGO DO SUL,** no Estado de Santa Catarina; a quem concede e **reserva para si os poderes** que lhe foi outorgado pela ***IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR,* pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Almirante Tamandaré, nº 447, Bairro Coqueiros, em Florianópolis/SC, inscrita do CNPJ/MF sob o número 62.955.505/9164-04,** na REGIÃO ECLESIÁSTICA DE CHAPECÓ - 625, acima mencionada, para representar a outorgante perante as repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, Instituto e/ou Autarquias; representá-la perante Cartórios de Protestos em geral podendo para isso, requerer certidões negativas, pedir baixas e cancelamentos de protestos, representá-la perante Cartórios de Notas em geral, com a finalidade de receber escrituras de: venda e compra, de compromisso ou definitivas; requerer isenção de I.T.B.I., taxas, impostos e outros tributos favorecidos pelas leis; conferir, cadastrar, confrontar limites, passar

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Continua na próxima folha...

recibos e dar quitação, assinar contratos de locação de imóveis, representá-la **SEMPRE EM CONJUNTO** com o tesoureiro eleito, perante estabelecimentos bancários, Caixa Econômica Federal – CEF, Nossa Caixa – Nosso Banco, Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A, Banco Itaú S/A e outros, podendo assim assinar propostas ou contratos de aberturas de contas bancárias e movimentá-las, emitir cheques, fazer retiradas perante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, solicitar saldos, extratos de contas e requisitar talões de cheques para o uso da outorgante, não podendo emitir cheques para o uso da outorgante, sem previsão de fundos ou sem saldo para cobertura, podendo **substabelecer,** tal representação bancária à uma pessoa idônea, para agir **SEMPRE EM CONJUNTO** com o tesoureiro eleito, dentro da localidade acima mencionada; representá-la perante companhias telefônicas e consórcios, mas tão somente os poderes de administração, podendo estes com as restrições da alínea "a", da Declaração da outorgante, adiante mencionada; e, ainda, contratar advogados com os poderes contidos na cláusula "ad-judicia" para representá-la perante o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, dando tudo por bom, firme, valioso e agindo de conformidade com os artigos 33 e 34 dos Estatutos da outorgante, poderes estes constantes deste instrumento, podendo ainda substabelecer com reserva de poderes para si todos os poderes do presente instrumento, **com exceção da restrição dos poderes da representação bancária, acima mencionada, DECLARA A OUTORGANTE, através de seu representante:** a) que, o outorgado não poderá vender, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar ou distribuir a título de doação herança, ou a outro título, bem como não poderá dar em hipoteca, em garantia ou onerar os bens imóveis ou semoventes de propriedade da outorgante; b) que, para qualquer ato não previsto na presente, o outorgado necessitará de instrumento público de procuração com os poderes específicos a ser praticado, não assumindo a outorgante, qualquer responsabilidade pelo uso indevido deste documento; e c) que, este instrumento cancela e invalida os anteriores à esta data, conforme procuração lavrada no **1º Tabelião de Notas em São Paulo/SP**, no Livro nº **4173**, página **311** aos **19/02/2013. O presente instrumento é por prazo determinado até 01/03/2014, quando se extinguirá por si mesmo, sem aviso prévio. Todas as informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do Outorgante.** E como assim o que disse do que dou fé lavrei o presente substabelecimento de procuração, que lhe sendo lida, aceitou e assina na minha presença. EU, Fernanda Fiori Morozi, Tabeliã, a digitei, conferi e subscrevi, dato, dou fé e assino. Emolumentos: R$ 37,60 + Selo: R$ 1,35 = R$ 38,95. Assinou(aram) neste substabelecimento: (a) NARCIZO LUIZ PARISOTTO - Outorgado, FERNANDA FIORI MOROZI - OFICIAL.. Nada mais, trasladado em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel do substabelecimento lavrado por este Escrivania de Paz.

Florianópolis, 05 de Março de 2013.

Continua na próxima folha...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DA CAPITAL

3º SUBDISTRITO

CNPJ: 75.421.156/0001-45

Titular Bel.ª FERNANDA FIORI MOROZI

TABELIÃ

Rua Almeida Coelho, nº 223, Saco dos Limões, Florianópolis/SC, 88045-110

Fone/Fax: 48 -3225-9528

Livro : 009

Fls.: 1320

Folha : 243

Rubrica:

SCE-M. das Comunicações

1º TRASLADO

Substabelecimento de: SUSBTALEÇIMENTO DE PROCURAÇÃO REGIÃO ECLESIÁTICA DE CHAPECÓ/SC sob protocolo nº **01651** em data de 05/03/2013

Em test°. _____ da verdade.

FERNANDA FIORI MOROZI

Oficial

Fernanda Fiori Morozi
Selo Digital de Fiscalização

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
CZY03436-MBS1
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

SSCE-MC das Comunicações
Fls: 1324
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
62.955.505/3830-74 FILIAL		20/11/1994

NOME EMPRESARIAL IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRUZADA NACIONAL DE EVANGELIZACAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R ARNO FAVERO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 89.801-970	BAIRRO/DISTRITO QUEDAS DO PALMITAL	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/04/2013** às **15:32:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

M. das Comunicações
Fls: 1322
Rubrica:

MAIS DE DOIS ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 62.955.505/3839-02, com sede à RUA DOMINGOS BALDISSERA, 136 D, na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

1º TABELIONATO

CHAPECÓ SC 10 de ABRIL de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: BETULIO GROMOVSKI

CPF: 534.056.099-68

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DA CAPITAL
3º SUBDISTRITO
CNPJ: 75.421.156/0001-45
Titular Bel.ª FERNANDA FIORI MOROZI
TABELIÃ
Rua Almeida Coelho, nº 223, Saco dos Limões, Florianópolis/SC, 88045-110
Fone/Fax: 48 -3225-9528

Livro : 009
Folha : 241

1° TRASLADO

Substabelecimento de: SUSBTALECIMENTO DE PROCURAÇÃO REGIÃO ECLESIÁTICA DE CHAPECÓ/SC sob protocolo nº **01651** em data de 05/03/2013

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO

S A I B A M os que este público instrumento de substabelecimento virem que aos cinco (05) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e treze (2013), neste Município e Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, compareceu(ram) nesta Escrivania de Paz, perante mim, Tabeliã, como **OUTORGANTE(S), NARCIZO LUIZ PARISOTTO**, brasileiro, casado, ministro do evangelho e pastor, filho de David Luiz Parisotto e Angelica Stdelli Parisotto, nascido em 08/02/1945, portador da cédula de identidade RG nº 455.680-1 SESP/SC emitida em 02/02/2004, e inscrito no CPF/MF sob o nº 193.345.839-91, residente e domiciliado na Rua São Cristóvão, nº 120, Bairro Coqueiros, em Florianópolis/SC, presidente eleito do Conselho Estadual de Diretores da Igreja do Evangelho Quadrangular em Santa Catarina, conforme ata de posse dos membros do Conselho Estadual de Diretores da IEQ realizada em sua sede Estadual em Florianópolis/SC em data de 04.01.2010. O(A) (s) comparecente(s), juridicamente capaz(es) foi(ram) identificado(a)(s) como sendo o(a)(s) próprio(a)(s), por mim, Tabeliã, ante o(s) documento(s) de identidade expedido(s) pela autoridade competente e que me foi(ram) apresentado(s), tomado(s) por bom(ns), ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, ficando assim dispensadas as testemunhas, conforme art. 884 do Código de Normas da CGJ/SC, e considerou(ram)-se plenamente capaz(es) não tendo sido apontada nenhuma causa transitória impeditiva de expressão da vontade ou que reduza o discernimento, do que dou fé. Então, pelo(a)(s) **OUTORGANTE(S)**, foi me dito que, pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, substabelece, como efetivamente substabelecido tem, na pessoa de **GETÚLIO GROMOVSKI**, brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade RG nº 12R-1713955, e inscrito no CPF/MF sob o nº 534.056.099-68, residente e domiciliado na Rua Augusta Muller Bohner, nº 75-D, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó/SC, como superintendente da **Região Eclesiástica de CHAPECÓ - nº 625,** abrangendo as seguintes localidades: **ÁGUAS DE CHAPECÓ, ÁGUAS FRIAS, ARVOREDO, CAXAMBÚ DO SUL, CHAPECÓ, CORDILHEIRA ALTA, CUNHATAÍ, LAJEADO GRANDE, CORONEL FREITAS, FORMOSA DO SUL, GUATAMBÚ, IRATI, JARDINÓPOLIS, NOVA ERECHIM, NOVA ITABERABA, NOVO HORIZONTE, PAIAL, PLANALTO ALEGRE, QUILOMBO, SÃO CARLOS, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SEARA, UNIÃO DO OESTE, XAXIM, SÃO BERNARDINO E SANTIAGO DO SUL,** no Estado de Santa Catarina; a quem concede e **reserva para si os poderes** que lhe foi outorgado pela ***IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR,* pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Almirante Tamandaré, nº 447, Bairro Coqueiros, em Florianópolis/SC, inscrita do CNPJ/MF sob o número 62.955.505/9164-04,** na REGIÃO ECLESIÁSTICA DE CHAPECÓ - 625, acima mencionada, para representar a outorgante perante as repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, Instituto e/ou Autarquias; representá-la perante Cartórios de Protestos em geral podendo para isso, requerer certidões negativas, pedir baixas e cancelamentos de protestos, representá-la perante Cartórios de Notas em geral, com a finalidade de receber escrituras de: venda e compra, de compromisso ou definitivas; requerer isenção de I.T.B.I., taxas, impostos e outros tributos favorecidos pelas leis; conferir, cadastrar, confrontar limites, passar

recibos e dar quitação, assinar contratos de locação de imóveis, representá-la **SEMPRE EM CONJUNTO** com o tesoureiro eleito, perante estabelecimentos bancários, Caixa Econômica Federal – CEF, Nossa Caixa – Nosso Banco, Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A, Banco Itaú S/A e outros, podendo assim assinar propostas ou contratos de aberturas de contas bancárias e movimentá-las, emitir cheques, fazer retiradas perante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, solicitar saldos, extratos de contas e requisitar talões de cheques para o uso da outorgante, não podendo emitir cheques para o uso da outorgante, sem previsão de fundos ou sem saldo para cobertura, podendo **substabelecer,** tal representação bancária à uma pessoa idônea, para agir **SEMPRE EM CONJUNTO** com o tesoureiro eleito, dentro da localidade acima mencionada; representá-la perante companhias telefônicas e consórcios, mas tão somente os poderes de administração, podendo estes com as restrições da alínea "a", da Declaração da outorgante, adiante mencionada; e, ainda, contratar advogados com os poderes contidos na cláusula "ad-judicia" para representá-la perante o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, dando tudo por bom, firme, valioso e agindo de conformidade com os artigos 33 e 34 dos Estatutos da outorgante, poderes estes constantes deste instrumento, podendo ainda substabelecer com reserva de poderes para si todos os poderes do presente instrumento, **com exceção da restrição dos poderes da representação bancária, acima mencionada, DECLARA A OUTORGANTE, através de seu representante:** a) que, o outorgado não poderá vender, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar ou distribuir a título de doação herança, ou a outro título, bem como não poderá dar em hipoteca, em garantia ou onerar os bens imóveis ou semoventes de propriedade da outorgante; b) que, para qualquer ato não previsto na presente, o outorgado necessitará de instrumento público de procuração com os poderes específicos a ser praticado, não assumindo a outorgante, qualquer responsabilidade pelo uso indevido deste documento; e c) que, este instrumento cancela e invalida os anteriores à esta data, conforme procuração lavrada no **1º Tabelião de Notas em São Paulo/SP**, no Livro nº **4173**, página **311** aos **19/02/2013**. **O presente instrumento é por prazo determinado até 01/03/2014, quando se extinguirá por si mesmo, sem aviso prévio. Todas as informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do Outorgante.** E como assim o que disse do que dou fé lavrei o presente substabelecimento de procuração, que lhe sendo lida, aceitou e assina na minha presença. EU, Fernanda Fiori Morozi, Tabeliã, a digitei, conferi e subscrevi, dato, dou fé e assino. Emolumentos: R$ 37,60 + Selo: R$ 1,35 = R$ 38,95. Assinou(aram) neste substabelecimento: (a) NARCIZO LUIZ PARISOTTO - Outorgado, FERNANDA FIORI MOROZI - OFICIAL.. Nada mais, trasladado em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel do substabelecimento lavrado por este Escrivania de Paz.

Florianópolis, 05 de Março de 2013.

Continua na próxima folha...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DA CAPITAL

3º SUBDISTRITO

CNPJ: 75.421.156/0001-45

Titular Bel.ª FERNANDA FIORI MOROZI

TABELIÃ

Fls.: 1325 Rubrica:

Livro : 009 Folha : 243

1° TRASLADO

Rua Almeida Coelho, nº 223, Saco dos Limões, Florianópolis/SC, 88.045-110

Fone/Fax: 48 -3225-9528

Substabelecimento de: SUSBTALECIMENTO DE PROCURAÇÃO REGIÃO ECLESIÁTICA DE CHAPECÓ/SC sob protocolo nº **01651** em data de 05/03/2013

Em test°. _____ da verdade.

FERNANDA FIORI MOROZI

Oficial

Fernanda Fiori Morozi Substituta Selo Digital Tjsc

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
CZY03436-MBS1
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

SSC-M. das Comiss
Fls: 1326
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
62.955.606/3839-02 FILIAL		05/12/1994

NOME EMPRESARIAL
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CRUZADA NAC DE EVANGELIZACAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOMINGOS BALDICEIRA	126	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-970	SANTA MARIA	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/04/2013** às **15:33:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

SSCE-Min. das Comunicações Fls.: 1327 Rubrica:

A IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 62.955.505/0997-03, com sede à RUA AUGUSTA MULLER BOHNEN, 75-D, na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ SC 10 de ABRIL de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO 1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: GETULIO GROMOVSKI

CPF: 534.056.099-68

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Substabelecimento de: SUSBTALECIMENTO DE PROCURAÇÃO REGIÃO ECLESIÁTICA DE CHAPECÓ/SC sob protocolo nº 01651 em data de 05/03/2013

Fernanda Fiori Morozi Escrivã de Paz Saco dos Limões Florianópolis SC

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO

S A I B A M os que este público instrumento de substabelecimento virem que aos cinco (05) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e treze (2013), neste Município e Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, compareceu(ram) nesta Escrivania de Paz, perante mim, Tabeliã, como **OUTORGANTE(S), NARCIZO LUIZ PARISOTTO**, brasileiro, casado, ministro do evangelho e pastor, filho de David Luiz Parisotto e Angelica Stdelli Parisotto, nascido em 08/02/1945, portador da cédula de identidade RG nº 455.680-1 SESP/SC emitida em 02/02/2004, e inscrito no CPF/MF sob o nº 193.345.839-91, residente e domiciliado na Rua São Cristóvão, nº 120, Bairro Coqueiros, em Florianópolis/SC, presidente eleito do Conselho Estadual de Diretores da Igreja do Evangelho Quadrangular em Santa Catarina, conforme ata de posse dos membros do Conselho Estadual de Diretores da IEQ realizada em sua sede Estadual em Florianópolis/SC em data de 04.01.2010. O(A) (s) comparecente(s), juridicamente capaz(es) foi(ram) identificado(a)(s) como sendo o(a)(s) próprio(a)(s), por mim, Tabeliã, ante o(s) documento(s) de identidade expedido(s) pela autoridade competente e que me foi(ram) apresentado(s), tomado(s) por bom(ns), ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, ficando assim dispensadas as testemunhas, conforme art. 884 do Código de Normas da CGJ/SC, e considerou(ram)-se plenamente capaz(es) não tendo sido apontada nenhuma causa transitória impeditiva de expressão da vontade ou que reduza o discernimento, do que dou fé. Então, pelo(a)(s) **OUTORGANTE(S)**, foi me dito que, pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, substabelece, como efetivamente substabelecido tem, na pessoa de **GETÚLIO GROMOVSKI**, brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade RG nº 12R-1713955; e inscrito no CPF/MF sob o nº 534.056.099-68, residente e domiciliado na Rua Augusta Muller Bohner, nº 75-D, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó/SC, como superintendente da **Região Eclesiástica de CHAPECÓ - nº 625,** abrangendo as seguintes localidades: **ÁGUAS DE CHAPECÓ, ÁGUAS FRIAS, ARVOREDO, CAXAMBÚ DO SUL, CHAPECÓ, CORDILHEIRA ALTA, CUNHATAÍ, LAJEADO GRANDE, CORONEL FREITAS, FORMOSA DO SUL, GUATAMBÚ, IRATI, JARDINÓPOLIS, NOVA ERECHIM, NOVA ITABERABA, NOVO HORIZONTE, PAIAL, PLANALTO ALEGRE, QUILOMBO, SÃO CARLOS, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SEARA, UNIÃO DO OESTE, XAXIM, SÃO BERNARDINO E SANTIAGO DO SUL,** no Estado de Santa Catarina; a quem concede e **reserva para si os poderes** que lhe foi outorgado pela ***IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR,* pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Almirante Tamandaré, nº 447, Bairro Coqueiros, em Florianópolis/SC, inscrita do CNPJ/MF sob o número 62.955.505/9164-04,** na REGIÃO ECLESIÁSTICA DE CHAPECÓ - 625, acima mencionada, para representar a outorgante perante as repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, Instituto e/ou Autarquias; representá-la perante Cartórios de Protestos em geral podendo para isso, requerer certidões negativas, pedir baixas e cancelamentos de protestos, representá-la perante Cartórios de Notas em geral, com a finalidade de receber escrituras de: venda e compra, de compromisso ou definitivas; requerer isenção de I.T.B.I., taxas, impostos e outros tributos favorecidos pelas leis; conferir, cadastrar, confrontar limites, passar

Continua na próxima folha...

C.M. das Comunicações
Livro: 009 Fls.: 1329
Folha: 242 Rubrica:

Substabelecimento de: SUSBTALECIMENTO DE PROCURAÇÃO REGIÃO ECLESIÁTICA DE CHAPECÓ/SC
protocolo nº 01651 em data de 05/03/2013

Fernanda Fiori Morozi
Escrivã de Paz
Saco dos Limões
Florianópolis-S.C.

recibos e dar quitação, assinar contratos de locação de imóveis, representá-la **SEMPRE EM CONJUNTO** com o tesoureiro eleito, perante estabelecimentos bancários, Caixa Econômica Federal – CEF, Nossa Caixa – Nosso Banco, Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A, Banco Itaú S/A e outros, podendo assim assinar propostas ou contratos de aberturas de contas bancárias e movimentá-las, emitir cheques, fazer retiradas perante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, solicitar saldos, extratos de contas e requisitar talões de cheques para o uso da outorgante, não podendo emitir cheques para o uso da outorgante, sem previsão de fundos ou sem saldo para cobertura, podendo **substabelecer,** tal representação bancária à uma pessoa idônea, para agir **SEMPRE EM CONJUNTO** com o tesoureiro eleito, dentro da localidade acima mencionada; representá-la perante companhias telefônicas e consórcios, mas tão somente os poderes de administração, podendo estes com as restrições da alínea "a", da Declaração da outorgante, adiante mencionada; e, ainda, contratar advogados com os poderes contidos na cláusula "ad-judicia" para representá-la perante o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, dando tudo por bom, firme, valioso e agindo de conformidade com os artigos 33 e 34 dos Estatutos da outorgante, poderes estes constantes deste instrumento, podendo ainda substabelecer com reserva de poderes para si todos os poderes do presente instrumento, **com exceção da restrição dos poderes da representação bancária, acima mencionada, DECLARA A OUTORGANTE, através de seu representante:** a) que, o outorgado não poderá vender, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar ou distribuir a título de doação herança, ou a outro título, bem como não poderá dar em hipoteca, em garantia ou onerar os bens imóveis ou semoventes de propriedade da outorgante; b) que, para qualquer ato não previsto na presente, o outorgado necessitará de instrumento público de procuração com os poderes específicos a ser praticado, não assumindo a outorgante, qualquer responsabilidade pelo uso indevido deste documento; e c) que, este instrumento cancela e invalida os anteriores à esta data, conforme procuração lavrada no **1º Tabelião de Notas em São Paulo/SP**, no Livro nº **4173**, página **311** aos **19/02/2013**. **O presente instrumento é por prazo determinado até 01/03/2014, quando se extinguirá por si mesmo, sem aviso prévio. Todas as informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do Outorgante.** E como assim o que disse do que dou fé lavrei o presente substabelecimento de procuração, que lhe sendo lida, aceitou e assina na minha presença. EU, Fernanda Fiori Morozi, Tabeliã, a digitei, conferi e subscrevi, dato, dou fé e assino. Emolumentos: R$ 37,60 + Selo: R$ 1,35 = R$ 38,95. Assinou(aram) neste substabelecimento: (a) NARCIZO LUIZ PARISOTTO - Outorgado, FERNANDA FIORI MOROZI - OFICIAL.. Nada mais, trasladado em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel do substabelecimento lavrado por este Escrivania de Paz.

Florianópolis, 05 de Março de 2013.

Continua na próxima folha...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DA CAPITAL

3º SUBDISTRITO

CNPJ: 75.421.156/0001-45

Titular Bel.ª FERNANDA FIORI MOROZI

TABELIÃ

1° TRASLADO

Rua Almeida Coelho, nº 223, Saco dos Limões, Florianópolis/SC, 88.045-110
Fone/Fax: 48 -3225-9528

Liv. das Con. - M.
Fls.: 13 3C
Liv./Subdiv.: M
009
Folha:
243

Substabelecimento de: SUSBTALECIMENTO DE PROCURAÇÃO REGIÃO ECLESIÁTICA DE CHAPECÓ/SC sob protocolo nº **01651** em data de 05/03/2013

Em test°. _____ da verdade.

FERNANDA FIORI MOROZI

Oficial

Fernanda Fiori Morozi
Escrevente Portaria
Saco dos Limões
Florianópolis

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
CZY03436-MBS1
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

SCE-M. das Comunicações Fls.: 133 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
62.955.505/0997-83 FILIAL		20/04/1983

NOME EMPRESARIAL IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRUZADA NACIONAL DE EVANGELIZACAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R FILIPINAS	NÚMERO 75-D	COMPLEMENTO	
CEP 89.805-660	BAIRRO/DISTRITO PASSO DOS FORTES	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/04/2013** às **15:35:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

CE-M. das Co
Fls.: 1332
Rubrica:

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 62.955.505/0045-31,

com sede à RUA ANAGUAIA 295 D,

na cidade de CHAPECÓ, Estado de

SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ SC, 30 de ABRIL de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO 1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: GETULIO GROMOVSKI

CPF: 534.056.099-68

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DA CAPITAL
3º SUBDISTRITO
CNPJ: 75.421.156/0001-45
Titular Bel.ª FERNANDA FIORI MOROZI
TABELIÃ

1° TRASLADO

Rua Almeida Coelho, nº 223, Saco dos Limões, Florianópolis/SC, 88.045-110
Fone/Fax: 48 -3225-9528

Fls.: 133 — Livro: 009 — Folha: 241

Substabelecimento de: SUSBTALECIMENTO DE PROCURAÇÃO REGIÃO ECLESIÁTICA DE CHAPECÓ/SC sob protocolo nº 01651 em data de 05/03/2013

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO

Fernanda Fiori Morozi — Escrivã de Paz — Saco dos Limões — Florianópolis - SC

S A I B A M os que este público instrumento de substabelecimento virem, que aos cinco (05) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e treze (2013), neste Município e Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, compareceu(ram) nesta Escrivania de Paz, perante mim, Tabeliã, como **OUTORGANTE(S), NARCIZO LUIZ PARISOTTO**, brasileiro, casado, ministro do evangelho e pastor, filho de David Luiz Parisotto e Angelica Stdelli Parisotto, nascido em 08/02/1945, portador da cédula de identidade RG nº 455.680-1 SESP/SC emitida em 02/02/2004, e inscrito no CPF/MF sob o nº 193.345.839-91, residente e domiciliado na Rua São Cristóvão, nº 120, Bairro Coqueiros, em Florianópolis/SC, presidente eleito do Conselho Estadual de Diretores da Igreja do Evangelho Quadrangular em Santa Catarina, conforme ata de posse dos membros do Conselho Estadual de Diretores da IEQ realizada em sua sede Estadual em Florianópolis/SC em data de 04.01.2010. O(A) (s) comparecente(s), juridicamente capaz(es) foi(ram) identificado(a)(s) como sendo o(a)(s) próprio(a)(s); por mim, Tabeliã, ante o(s) documento(s) de identidade expedido(s) pela autoridade competente e que me foi(ram) apresentado(s), tomado(s) por bom(ns), ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, ficando assim dispensadas as testemunhas, conforme art. 884 do Código de Normas da CGJ/SC, e considerou(ram)-se plenamente capaz(es) não tendo sido apontada nenhuma causa transitória impeditiva de expressão da vontade ou que reduza o discernimento, do que dou fé. Então, pelo(a)(s) **OUTORGANTE(S)**, foi me dito que, pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, substabelece, como efetivamente substabelecido tem, na pessoa de **GETÚLIO GROMOVSKI**, brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade RG nº 12R-1713955, e inscrito no CPF/MF sob o nº 534.056.099-68, residente e domiciliado na Rua Augusta Muller Bohner, nº 75-D, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó/SC, como superintendente da **Região Eclesiástica de CHAPECÓ - nº 625,** abrangendo as seguintes localidades: **ÁGUAS DE CHAPECÓ, ÁGUAS FRIAS, ARVOREDO, CAXAMBÚ DO SUL, CHAPECÓ, CORDILHEIRA ALTA, CUNHATAÍ, LAJEADO GRANDE, CORONEL FREITAS, FORMOSA DO SUL, GUATAMBÚ, IRATI, JARDINÓPOLIS, NOVA ERECHIM, NOVA ITABERABA, NOVO HORIZONTE, PAIAL, PLANALTO ALEGRE, QUILOMBO, SÃO CARLOS, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SEARA, UNIÃO DO OESTE, XAXIM, SÃO BERNARDINO E SANTIAGO DO SUL,** no Estado de Santa Catarina; a quem concede e **reserva para si os poderes** que lhe foi outorgado pela ***IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR,* pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Almirante Tamandaré, nº 447, Bairro Coqueiros, em Florianópolis/SC, inscrita do CNPJ/MF sob o número 62.955.505/9164-04,** na REGIÃO ECLESIÁSTICA DE CHAPECÓ - 625, acima mencionada, para representar a outorgante perante as repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, Instituto e/ou Autarquias; representá-la perante Cartórios de Protestos em geral podendo para isso, requerer certidões negativas, pedir baixas e cancelamentos de protestos, representá-la perante Cartórios de Notas em geral, com a finalidade de receber escrituras de: venda e compra, de compromisso ou definitivas; requerer isenção de I.T.B.I., taxas, impostos e outros tributos favorecidos pelas leis; conferir, cadastrar, confrontar limites, passar

Continua na próxima folha...

recibos e dar quitação, assinar contratos de locação de imóveis, representá-la **SEMPRE EM CONJUNTO** com o tesoureiro eleito, perante estabelecimentos bancários, Caixa Econômica Federal – CEF, Nossa Caixa – Nosso Banco, Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A, Banco Itaú S/A e outros, podendo assim assinar propostas ou contratos de aberturas de contas bancárias e movimentá-las, emitir cheques, fazer retiradas perante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, solicitar saldos, extratos de contas e requisitar talões de cheques para o uso da outorgante, não podendo emitir cheques para o uso da outorgante, sem previsão de fundos ou sem saldo para cobertura, podendo **substabelecer,** tal representação bancária à uma pessoa idônea, para agir **SEMPRE EM CONJUNTO** com o tesoureiro eleito, dentro da localidade acima mencionada; representá-la perante companhias telefônicas e consórcios, mas tão somente os poderes de administração, podendo estes com as restrições da alínea "a", da Declaração da outorgante, adiante mencionada; e, ainda, contratar advogados com os poderes contidos na cláusula "ad-judicia" para representá-la perante o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, dando tudo por bom, firme, valioso e agindo de conformidade com os artigos 33 e 34 dos Estatutos da outorgante, poderes estes constantes deste instrumento, podendo ainda substabelecer com reserva de poderes para si todos os poderes do presente instrumento, **com exceção da restrição dos poderes da representação bancária, acima mencionada, DECLARA A OUTORGANTE, através de seu representante:** a) que, o outorgado não poderá vender, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar ou distribuir a título de doação herança, ou a outro título, bem como não poderá dar em hipoteca, em garantia ou onerar os bens imóveis ou semoventes de propriedade da outorgante; b) que, para qualquer ato não previsto na presente, o outorgado necessitará de instrumento público de procuração com os poderes específicos a ser praticado, não assumindo a outorgante, qualquer responsabilidade pelo uso indevido deste documento; e c) que, este instrumento cancela e invalida os anteriores à esta data, conforme procuração lavrada no **1º Tabelião de Notas em São Paulo/SP**, no Livro nº **4173**, página **311** aos **19/02/2013**. **O presente instrumento é por prazo determinado até 01/03/2014, quando se extinguirá por si mesmo, sem aviso prévio. Todas as informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do Outorgante.** E como assim o que disse do que dou fé lavrei o presente substabelecimento de procuração, que lhe sendo lida, aceitou e assina na minha presença. EU, Fernanda Fiori Morozi, Tabeliã, a digitei, conferi e subscrevi, dato, dou fé e assino. Emolumentos: R$ 37,60 + Selo: R$ 1,35 = R$ 38,95. Assinou(aram) neste substabelecimento: (a) NARCIZO LUIZ PARISOTTO - Outorgado, FERNANDA FIORI MOROZI - OFICIAL.. Nada mais, trasladado em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel do substabelecimento lavrado por este Escrivania de Paz.

Florianópolis, 05 de Março de 2013.

Continua na próxima folha...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DA CAPITAL

3º SUBDISTRITO

CNPJ: 75.421.156/0001-45

Titular Bel.ª FERNANDA FIORI MOROZI

TABELIÃ

Rua Almeida Coelho, nº 223, Saco dos Limões, Florianópolis/SC, 88045-110

Fone/Fax: 48 -3225-9528

Livro : 009

Fls.: 1335

Rubrica:

Folha : 243

1º TRASLADO

Substabelecimento de: SUSBTALECIMENTO DE PROCURAÇÃO REGIÃO ECLESIÁTICA DE CHAPECÓ/SC sob protocolo nº 01651 em data de 05/03/2013

Em test°. ____ da verdade.

FERNANDA FIORI MOROZI

Oficial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
GZY03436-MBS1
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Coord. das Comissões
Fls.: 1336
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
62.955.505/1045-31 FILIAL		20/04/1983

NOME EMPRESARIAL IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRUZADA NACIONAL DE EVANGELIZACAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R URUGUAIA	NÚMERO 518	COMPLEMENTO	
CEP 89.806-035	BAIRRO/DISTRITO UNIVERSITARIO	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/04/2013** às **15:36:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

M. das Comunicações
Fls: 1337
Rubrica

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 62 955 505/1399-12, com sede à RUA MARECHAL DEODORO, 2491 O, na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ 10 de ABRIL de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO 1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: GETULIO GROMOVSKI

CPF: 534 056 099-68

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DA CAPITAL
3º SUBDISTRITO
CNPJ: 75.421.156/0001-45
Titular Bel.ª FERNANDA FIORI MOROZI
TABELIÃ

Rua Almeida Coelho, nº 223, Saco dos Limões, Florianópolis/SC, 88.045-110
Fone/Fax: 48 -3225-9528

1º TRASLADO

Fls: 1338
Matrícula:
Livro: 009
Folha: 241

Substabelecimento de: SUSBTALECIMENTO DE PROCURAÇÃO REGIÃO ECLESIÁTICA DE CHAPECÓ/SC sob protocolo nº 01651 em data de 05/03/2013

Fernanda Fiori Morozi Escrivã de Paz Saco dos Limões Florianópolis

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO

S A I B A M os que este público instrumento de substabelecimento virem, que aos cinco (05) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e treze (2013), neste Município e Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, compareceu(ram) nesta Escrivania de Paz, perante mim, Tabeliã, como **OUTORGANTE(S), NARCIZO LUIZ PARISOTTO**, brasileiro, casado, ministro do evangelho e pastor, filho de David Luiz Parisotto e Angelica Stdelli Parisotto, nascido em 08/02/1945, portador da cédula de identidade RG nº 455.680-1 SESP/SC emitida em 02/02/2004, e inscrito no CPF/MF sob o nº 193.345.839-91, residente e domiciliado na Rua São Cristóvão, nº 120, Bairro Coqueiros, em Florianópolis/SC, presidente eleito do Conselho Estadual de Diretores da Igreja do Evangelho Quadrangular em Santa Catarina, conforme ata de posse dos membros do Conselho Estadual de Diretores da IEQ realizada em sua sede Estadual em Florianópolis/SC em data de 04.01.2010. O(A) (s) comparecente(s), juridicamente capaz(es) foi(ram) identificado(a)(s) como sendo o(a)(s) próprio(a)(s), por mim, Tabeliã, ante o(s) documento(s) de identidade expedido(s) pela autoridade competente e que me foi(ram) apresentado(s), tomado(s) por bom(ns); ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, ficando assim dispensadas as testemunhas, conforme art. 884 do Código de Normas da CGJ/SC, e considerou(ram)-se plenamente capaz(es) não tendo sido apontada nenhuma causa transitória impeditiva de expressão da vontade ou que reduza o discernimento, do que dou fé. Então, pelo(a)(s) **OUTORGANTE(S)**, foi me dito que, pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, substabelece, como efetivamente substabelecido tem, na pessoa de **GETÚLIO GROMOVSKI**, brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade RG nº 12R-1713955, e inscrito no CPF/MF sob o nº 534.056.099-68, residente e domiciliado na Rua Augusta Muller Bohner, nº 75-D, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó/SC, como superintendente da **Região Eclesiástica de CHAPECÓ - nº 625,** abrangendo as seguintes localidades: **ÁGUAS DE CHAPECÓ, ÁGUAS FRIAS, ARVOREDO, CAXAMBÚ DO SUL, CHAPECÓ, CORDILHEIRA ALTA, CUNHATAÍ, LAJEADO GRANDE, CORONEL FREITAS, FORMOSA DO SUL, GUATAMBÚ, IRATI, JARDINÓPOLIS, NOVA ERECHIM, NOVA ITABERÁBA, NOVO HORIZONTE, PAIAL, PLANALTO ALEGRE, QUILOMBO, SÃO CARLOS, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SEARA, UNIÃO DO OESTE, XAXIM, SÃO BERNARDINO E SANTIAGO DO SUL,** no Estado de Santa Catarina; a quem concede e **reserva para si os poderes** que lhe foi outorgado pela ***IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR,* pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Almirante Tamandaré, nº 447, Bairro Coqueiros, em Florianópolis/SC, inscrita do CNPJ/MF sob o número 62.955.505/9164-04,** na REGIÃO ECLESIÁSTICA DE CHAPECÓ - 625, acima mencionada, para representar a outorgante perante as repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, Instituto e/ou Autarquias; representá-la perante Cartórios de Protestos em geral podendo para isso, requerer certidões negativas, pedir baixas e cancelamentos de protestos, representá-la perante Cartórios de Notas em geral, com a finalidade de receber escrituras de: venda e compra, de compromisso ou definitivas; requerer isenção de I.T.B.I., taxas, impostos e outros tributos favorecidos pelas leis; conferir, cadastrar, confrontar limites, passar

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Continua na próxima folha...

Ass. das Comunicações
Livro: 1339
Folha: 2420

Substabelecimento de: SUSBTALECIMENTO DE PROCURAÇÃO REGIÃO ECLESIÁTICA DE CHAPECÓ/SC
protocolo nº 01651 em data de 05/03/2013

Fernanda Fiori Morozi
Escrivã de Paz
Saco dos Limões
Florianópolis-S.C.

recibos e dar quitação, assinar contratos de locação de imóveis, representá-la **SEMPRE EM CONJUNTO** com o tesoureiro eleito, perante estabelecimentos bancários, Caixa Econômica Federal – CEF, Nossa Caixa – Nosso Banco, Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A, Banco Itaú S/A e outros, podendo assim assinar propostas ou contratos de aberturas de contas bancárias e movimentá-las, emitir cheques, fazer retiradas perante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, solicitar saldos, extratos de contas e requisitar talões de cheques para o uso da outorgante, não podendo emitir cheques para o uso da outorgante, sem previsão de fundos ou sem saldo para cobertura, podendo **substabelecer,** tal representação bancária à uma pessoa idônea, para agir **SEMPRE EM CONJUNTO** com o tesoureiro eleito, dentro da localidade acima mencionada; representá-la perante companhias telefônicas e consórcios, mas tão somente os poderes de administração, podendo estes com as restrições da alínea "a", da Declaração da outorgante, adiante mencionada; e, ainda, contratar advogados com os poderes contidos na cláusula "ad-judicia" para representá-la perante o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, dando tudo por bom, firme, valioso e agindo de conformidade com os artigos 33 e 34 dos Estatutos da outorgante, poderes estes constantes deste instrumento, podendo ainda substabelecer com reserva de poderes para si todos os poderes do presente instrumento, **com exceção da restrição dos poderes da representação bancária, acima mencionada, DECLARA A OUTORGANTE, através de seu representante:** a) que, o outorgado não poderá vender, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar ou distribuir a título de doação herança, ou a outro título, bem como não poderá dar em hipoteca, em garantia ou onerar os bens imóveis ou semoventes de propriedade da outorgante; b) que, para qualquer ato não previsto na presente, o outorgado necessitará de instrumento público de procuração com os poderes específicos a ser praticado, não assumindo a outorgante, qualquer responsabilidade pelo uso indevido deste documento; e c) que, este instrumento cancela e invalida os anteriores à esta data, conforme procuração lavrada no **1º Tabelião de Notas em São Paulo/SP**, no Livro nº **4173**, página **311** aos **19/02/2013**. **O presente instrumento é por prazo determinado até 01/03/2014, quando se extinguirá por si mesmo, sem aviso prévio. Todas as informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do Outorgante.** E como assim o que disse do que dou fé lavrei o presente substabelecimento de procuração, que lhe sendo lida, aceitou e assina na minha presença. EU, Fernanda Fiori Morozi, Tabeliã, a digitei, conferi e subscrevi, dato, dou fé e assino. Emolumentos: R$ 37,60 + Selo: R$ 1,35 = R$ 38,95. Assinou(aram) neste substabelecimento: (a) NARCIZO LUIZ PARISOTTO - Outorgado, FERNANDA FIORI MOROZI - OFICIAL.. Nada mais, trasladado em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel do substabelecimento lavrado por este Escrivania de Paz.

Florianópolis, 05 de Março de 2013.

Continua na próxima folha...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DA CAPITAL
3º SUBDISTRITO
CNPJ: 75.421.156/0001-45
Titular Bel.ª FERNANDA FIORI MOROZI
TABELIÃ

Rua Almeida Coelho, nº 223, Saco dos Limões, Florianópolis/SC, 88.045-110
Fone/Fax: 48 -3225-9528

SCE-TJ das Comunicações Fls: 134
Livro: 899
Folha: 243

1º TRASLADO

Substabelecimento de: SUSBTALECIMENTO DE PROCURAÇÃO REGIÃO ECLESIÁTICA DE CHAPECÓ/SC sob protocolo nº 01651 em data de 05/03/2013

Em test°. _____ da verdade.

FERNANDA FIORI MOROZI
Oficial

Fernanda Fiori Morozi
Selo Digital Tribunal de Justiça
Florianópolis

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EZY03436-MBS1
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

SCE-M. das Comunicações Fls: 11 Rubrica:

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
62.955.505/1399-12 FILIAL		08/08/1983

NOME EMPRESARIAL IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRUZADA NACIONAL DE EVANGELIZACAO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL DEODORO	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-460	SAO PEDRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/04/2013** às **15:34:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

das Comunic
1342

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 62 955 505/2792-50 com sede à RUA VICENTE COSTA, na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ, 10 de ABRIL de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO 1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: GETULIO GROMOVSKI

CPF: 534056 099-68

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DA CAPITAL
3º SUBDISTRITO
CNPJ: 75.421.156/0001-45
Titular Bel.ª FERNANDA FIORI MOROZI
TABELIÃ

1º TRASLADO

Rua Almeida Coelho, nº 223, Saco dos Limões, Florianópolis/SC, 88.045-110
Fone/Fax: 48 -3225-9528

Livro : 008
Folha : 134
Rubrica

Substabelecimento de: SUSBTALECIMENTO DE PROCURAÇÃO REGIÃO ECLESIÁTICA DE CHAPECÓ/SC sob protocolo nº **01651** em data de 05/03/2013

Fernanda Fiori Morozi Escrivã de Paz Saco dos Limões Florianópolis SC

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO

S A I B A M os que este público instrumento de substabelecimento virem que aos cinco (05) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e treze (2013), neste Município e Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, compareceu(ram) nesta Escrivania de Paz, perante mim, Tabeliã, como **OUTORGANTE(S), NARCIZO LUIZ PARISOTTO**, brasileiro, casado, ministro do evangelho e pastor, filho de David Luiz Parisotto e Angelica Stdelli Parisotto, nascido em 08/02/1945, portador da cédula de identidade RG nº 455.680-1 SESP/SC emitida em 02/02/2004, e inscrito no CPF/MF sob o nº 193.345.839-91, residente e domiciliado na Rua São Cristóvão, nº 120, Bairro Coqueiros, em Florianópolis/SC, presidente eleito do Conselho Estadual de Diretores da Igreja do Evangelho Quadrangular em Santa Catarina, conforme ata de posse dos membros do Conselho Estadual de Diretores da IEQ realizada em sua sede Estadual em Florianópolis/SC em data de 04.01.2010. O(A) (s) comparecente(s), juridicamente capaz(es) foi(ram) identificado(a)(s) como sendo o(a)(s) próprio(a)(s), por mim, Tabeliã, ante o(s) documento(s) de identidade expedido(s) pela autoridade competente e que me foi(ram) apresentado(s), tomado(s) por bom(ns), ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, ficando assim dispensadas as testemunhas, conforme art. 884 do Código de Normas da CGJ/SC, e considerou(ram)-se plenamente capaz(es) não tendo sido apontada nenhuma causa transitória impeditiva de expressão da vontade ou que reduza o discernimento, do que dou fé. Então, pelo(a)(s) **OUTORGANTE(S)**, foi me dito que, pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, substabelece, como efetivamente substabelecido tem, na pessoa de **GETÚLIO GROMOVSKI**, brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade RG nº 12R-1713955, e inscrito no CPF/MF sob o nº 534.056.099-68, residente e domiciliado na Rua Augusta Muller Bohner, nº 75-D, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó/SC, como superintendente da **Região Eclesiástica de CHAPECÓ - nº 625,** abrangendo as seguintes localidades: **ÁGUAS DE CHAPECÓ, ÁGUAS FRIAS, ARVOREDO, CAXAMBÚ DO SUL, CHAPECÓ, CORDILHEIRA ALTA, CUNHATAÍ, LAJEADO GRANDE, CORONEL FREITAS, FORMOSA DO SUL, GUATAMBÚ, IRATI, JARDINÓPOLIS, NOVA ERECHIM, NOVA ITABERABA, NOVO HORIZONTE, PAIAL, PLANALTO ALEGRE, QUILOMBO, SÃO CARLOS, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SEARA, UNIÃO DO OESTE, XAXIM, SÃO BERNARDINO E SANTIAGO DO SUL,** no Estado de Santa Catarina; a quem concede e **reserva para si os poderes** que lhe foi outorgado pela ***IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR,* pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Almirante Tamandaré, nº 447, Bairro Coqueiros, em Florianópolis/SC, inscrita do CNPJ/MF sob o número 62.955.505/9164-04,** na REGIÃO ECLESIÁSTICA DE CHAPECÓ - 625, acima mencionada, para representar a outorgante perante as repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, Instituto e/ou Autarquias; representá-la perante Cartórios de Protestos em geral podendo para isso, requerer certidões negativas, pedir baixas e cancelamentos de protestos, representá-la perante Cartórios de Notas em geral, com a finalidade de receber escrituras de: venda e compra, de compromisso ou definitivas; requerer isenção de I.T.B.I., taxas, impostos e outros tributos favorecidos pelas leis; conferir, cadastrar, confrontar limites, passar

Continua na próxima folha...

Substabelecimento de: SUSBTALECIMENTO DE PROCURAÇÃO REGIÃO ECLESIÁTICA DE CHAPECÓ/SC

protocolo nº 01651 em data de 05/03/2013

recibos e dar quitação, assinar contratos de locação de imóveis, representá-la **SEMPRE EM CONJUNTO** com o tesoureiro eleito, perante estabelecimentos bancários, Caixa Econômica Federal – CEF, Nossa Caixa – Nosso Banco, Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A, Banco Itaú S/A e outros, podendo assim assinar propostas ou contratos de aberturas de contas bancárias e movimentá-las, emitir cheques, fazer retiradas perante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, solicitar saldos, extratos de contas e requisitar talões de cheques para o uso da outorgante, não podendo emitir cheques para o uso da outorgante, sem previsão de fundos ou sem saldo para cobertura, podendo **substabelecer,** tal representação bancária à uma pessoa idônea, para agir **SEMPRE EM CONJUNTO** com o tesoureiro eleito, dentro da localidade acima mencionada; representá-la perante companhias telefônicas e consórcios, mas tão somente os poderes de administração, podendo estes com as restrições da alínea "a", da Declaração da outorgante, adiante mencionada; e, ainda, contratar advogados com os poderes contidos na cláusula "ad-judicia" para representá-la perante o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, dando tudo por bom, firme, valioso e agindo de conformidade com os artigos 33 e 34 dos Estatutos da outorgante, poderes estes constantes deste instrumento, podendo ainda substabelecer com reserva de poderes para si todos os poderes do presente instrumento, **com exceção da restrição dos poderes da representação bancária, acima mencionada, DECLARA A OUTORGANTE, através de seu representante:** a) que, o outorgado não poderá vender, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar ou distribuir a título de doação herança, ou a outro título, bem como não poderá dar em hipoteca, em garantia ou onerar os bens imóveis ou semoventes de propriedade da outorgante; b) que, para qualquer ato não previsto na presente, o outorgado necessitará de instrumento público de procuração com os poderes específicos a ser praticado, não assumindo a outorgante, qualquer responsabilidade pelo uso indevido deste documento; e c) que, este instrumento cancela e invalida os anteriores à esta data, conforme procuração lavrada no **1º Tabelião de Notas em São Paulo/SP**, no Livro nº **4173**, página **311** aos **19/02/2013**. **O presente instrumento é por prazo determinado até 01/03/2014, quando se extinguirá por si mesmo, sem aviso prévio. Todas as informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do Outorgante.** E como assim o que disse do que dou fé lavrei o presente substabelecimento de procuração, que lhe sendo lida, aceitou e assina na minha presença. EU, Fernanda Fiori Morozi, Tabeliã, a digitei, conferi e subscrevi, dato, dou fé e assino. Emolumentos: R$ 37,60 + Selo: R$ 1,35 = R$ 38,95. Assinou(aram) neste substabelecimento: (a) NARCIZO LUIZ PARISOTTO - Outorgado, FERNANDA FIORI MOROZI - OFICIAL.. Nada mais, trasladado em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel do substabelecimento lavrado por este Escrivania de Paz.

Florianópolis, 05 de Março de 2013.

Continua na próxima folha...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DA CAPITAL
3º SUBDISTRITO
CNPJ: 75.421.156/0001-45
Titular Bel.ª FERNANDA FIORI MOROZI
TABELIÃ

Fls.: 134 5
Livro: 009
Folha: 243

1° TRASLADO

Rua Almeida Coelho, nº 223, Saco dos Limões, Florianópolis/SC, 88.045-110
Fone/Fax: 48 -3225-9528

Substabelecimento de: SUSBTALECIMENTO DE PROCURAÇÃO REGIÃO ECLESIÁTICA DE CHAPECÓ/SC sob protocolo nº **01651** em data de 05/03/2013

Em test°. ____ da verdade.

FERNANDA FIORI MOROZI
Oficial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
ZY03436-MBS1
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

SCE-MS das Comunicações
Fls.: 134
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
62.955.505/2792-50 FILIAL		02/05/1988

NOME EMPRESARIAL IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRUZADA NACIONAL DE EVANGELIZACAO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COLEGIO		

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-460	MAL BORMANN	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/04/2013** às **15:31:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

C.E. das Comunidades
Fls: 1347
Rubrica:

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 62.955.505/4024-78, com sede à RUA AMARO POZZEBOM, 154 E. D. EFAPI, na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ, 10 de ABRIL de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO 1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: GETULIO GROMOVSKI

CPF: 534.056.099-68

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Substabelecimento de: SUSBTALECIMENTO DE PROCURAÇÃO REGIÃO ECLESIÁTICA DE CHAPECÓ/SC sob protocolo nº 01651 em data de 05/03/2013

Fernanda Fiori Morozi Escrivã de Paz Saco dos Limões Florianópolis SC

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO

S A I B A M os que este público instrumento de substabelecimento virem que aos cinco (05) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e treze (2013), neste Município e Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, compareceu(ram) nesta Escrivania de Paz, perante mim, Tabeliã, como **OUTORGANTE(S), NARCIZO LUIZ PARISOTTO**, brasileiro, casado, ministro do evangelho e pastor, filho de David Luiz Parisotto e Angelica Stdelli Parisotto, nascido em 08/02/1945, portador da cédula de identidade RG nº 455.680-1 SESP/SC emitida em 02/02/2004, e inscrito no CPF/MF sob o nº 193.345.839-91, residente e domiciliado na Rua São Cristóvão, nº 120, Bairro Coqueiros, em Florianópolis/SC, presidente eleito do Conselho Estadual de Diretores da Igreja do Evangelho Quadrangular em Santa Catarina, conforme ata de posse dos membros do Conselho Estadual de Diretores da IEQ realizada em sua sede Estadual em Florianópolis/SC em data de 04.01.2010. O(A) (s) comparecente(s), juridicamente capaz(es) foi(ram) identificado(a)(s) como sendo o(a)(s) próprio(a)(s), por mim, Tabeliã, ante o(s) documento(s) de identidade expedido(s) pela autoridade competente e que me foi(ram) apresentado(s), tomado(s) por bom(ns), ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, ficando assim dispensadas as testemunhas, conforme art. 884 do Código de Normas da CGJ/SC, e considerou(ram)-se plenamente capaz(es) não tendo sido apontada nenhuma causa transitória impeditiva de expressão da vontade ou que reduza o discernimento, do que dou fé. Então, pelo(a)(s) **OUTORGANTE(S)**, foi me dito que, pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, substabelece, como efetivamente substabelecido tem, na pessoa de **GETÚLIO GROMOVSKI**, brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade RG nº 12R-1713955, e inscrito no CPF/MF sob o nº 534.056.099-68, residente e domiciliado na Rua Augusta Muller Bohner, nº 75-D, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó/SC, como superintendente da **Região Eclesiástica de CHAPECÓ - nº 625,** abrangendo as seguintes localidades: **ÁGUAS DE CHAPECÓ, ÁGUAS FRIAS, ARVOREDO, CAXAMBÚ DO SUL, CHAPECÓ, CORDILHEIRA ALTA, CUNHATAÍ, LAJEADO GRANDE, CORONEL FREITAS, FORMOSA DO SUL, GUATAMBÚ, IRATI, JARDINÓPOLIS, NOVA ERECHIM, NOVA ITABERABA, NOVO HORIZONTE, PAIAL, PLANALTO ALEGRE, QUILOMBO, SÃO CARLOS, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SEARA, UNIÃO DO OESTE, XAXIM, SÃO BERNARDINO E SANTIAGO DO SUL,** no Estado de Santa Catarina; a quem concede e **reserva para si os poderes** que lhe foi outorgado pela ***IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR,* pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Almirante Tamandaré, nº 447, Bairro Coqueiros, em Florianópolis/SC, inscrita do CNPJ/MF sob o número 62.955.505/9164-04,** na REGIÃO ECLESIÁSTICA DE CHAPECÓ - 625, acima mencionada, para representar a outorgante perante as repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, Instituto e/ou Autarquias; representá-la perante Cartórios de Protestos em geral podendo para isso, requerer certidões negativas, pedir baixas e cancelamentos de protestos, representá-la perante Cartórios de Notas em geral, com a finalidade de receber escrituras de: venda e compra, de compromisso ou definitivas; requerer isenção de I.T.B.I., taxas, impostos e outros tributos favorecidos pelas leis; conferir, cadastrar, confrontar limites, passar

Continua na próxima folha...

recibos e dar quitação, assinar contratos de locação de imóveis, representá-la **SEMPRE EM CONJUNTO** com o tesoureiro eleito, perante estabelecimentos bancários, Caixa Econômica Federal – CEF, Nossa Caixa – Nosso Banco, Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A, Banco Itaú S/A e outros, podendo assim assinar propostas ou contratos de aberturas de contas bancárias e movimentá-las, emitir cheques, fazer retiradas perante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, solicitar saldos, extratos de contas e requisitar talões de cheques para o uso da outorgante, não podendo emitir cheques para o uso da outorgante, sem previsão de fundos ou sem saldo para cobertura, podendo **substabelecer,** tal representação bancária à uma pessoa idônea, para agir **SEMPRE EM CONJUNTO** com o tesoureiro eleito, dentro da localidade acima mencionada; representá-la perante companhias telefônicas e consórcios, mas tão somente os poderes de administração, podendo estes com as restrições da alínea "a", da Declaração da outorgante, adiante mencionada; e, ainda, contratar advogados com os poderes contidos na cláusula "ad-judicia" para representá-la perante o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, dando tudo por bom, firme, valioso e agindo de conformidade com os artigos 33 e 34 dos Estatutos da outorgante, poderes estes constantes deste instrumento, podendo ainda substabelecer com reserva de poderes para si todos os poderes do presente instrumento, **com exceção da restrição dos poderes da representação bancária, acima mencionada, DECLARA A OUTORGANTE, através de seu representante:** a) que, o outorgado não poderá vender, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar ou distribuir a título de doação herança, ou a outro título, bem como não poderá dar em hipoteca, em garantia ou onerar os bens imóveis ou semoventes de propriedade da outorgante; b) que, para qualquer ato não previsto na presente, o outorgado necessitará de instrumento público de procuração com os poderes específicos a ser praticado, não assumindo a outorgante, qualquer responsabilidade pelo uso indevido deste documento; e c) que, este instrumento cancela e invalida os anteriores à esta data, conforme procuração lavrada no **1º Tabelião de Notas em São Paulo/SP**, no Livro nº **4173**, página **311** aos **19/02/2013**. **O presente instrumento é por prazo determinado até 01/03/2014, quando se extinguirá por si mesmo, sem aviso prévio. Todas as informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do Outorgante.** E como assim o que disse do que dou fé lavrei o presente substabelecimento de procuração, que lhe sendo lida, aceitou e assina na minha presença. EU, Fernanda Fiori Morozi, Tabeliã, a digitei, conferi e subscrevi, dato, dou fé e assino. Emolumentos: R$ 37,60 + Selo: R$ 1,35 = R$ 38,95. Assinou(aram) neste substabelecimento: (a) NARCIZO LUIZ PARISOTTO - Outorgado, FERNANDA FIORI MOROZI - OFICIAL.. Nada mais, trasladado em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel do substabelecimento lavrado por este Escrivania de Paz.

Florianópolis, 05 de Março de 2013.

Continua na próxima folha...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DA CAPITAL
3º SUBDISTRITO
CNPJ: 75.421.156/0001-45
Titular Bel.ª FERNANDA FIORI MOROZI
TABELIÃ

Rua Almeida Coelho, nº 223, Saco dos Limões, Florianópolis/SC, 88.045-110
Fone/Fax: 48 -3225-9528

Ofício das Comunicações
Fls.: 1350
Livro: 009
Folha: 243

1° TRASLADO

Substabelecimento de: SUSBTALECIMENTO DE PROCURAÇÃO REGIÃO ECLESIÁTICA DE CHAPECÓ/SC sob protocolo nº **01651** em data de 05/03/2013

Em test°. _____ da verdade.

FERNANDA FIORI MOROZI

Oficial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
CZY03436-MBS1
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

das Comunicações
Fls.: 1351
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
62.955.505/4024-78 FILIAL		04/04/1996

NOME EMPRESARIAL IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRUZADA NACIONAL DE EVANGELIZACAO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 02	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-970	JD DO LAGO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/04/2013** às **15:30:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SCE-M... das Comunicações
Fls: 1352
Rubrica:

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 62 955 505/1042-99 com sede à RUA DESCANÇO, 320 - B. ELDORADO, na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ, 6 de ABRIL de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO 1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Gelubis Gromovski

CPF: 534056 099 68

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DA CAPITAL
3º SUBDISTRITO
CNPJ: 75.421.156/0001-45
Titular Bel.ª FERNANDA FIORI MOROZI
TABELIÃ

1° TRASLADO

Rua Almeida Coelho, nº 223, Saco dos Limões, Florianópolis/SC, 88.045-110
Fone/Fax: 48 -3225-9528

CE-Mi das Comunicações
Fls: 1353
Rubrica
Mic: 009
Folha: 241

Substabelecimento de: SUSBTALECIMENTO DE PROCURAÇÃO REGIÃO ECLESIÁTICA DE CHAPECÓ/SC sob protocolo nº **01651** em data de 05/03/2013

Fernanda Fiori Morozi
Escrivã de Paz
Saco dos Limões
Florianópolis - SC

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO

S A I B A M os que este público instrumento de substabelecimento virem, que aos cinco (05) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e treze (2013), neste Município e Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, compareceu(ram) nesta Escrivania de Paz, perante mim, Tabeliã, como **OUTORGANTE(S), NARCIZO LUIZ PARISOTTO**, brasileiro, casado, ministro do evangelho e pastor, filho de David Luiz Parisotto e Angelica Stdelli Parisotto, nascido em 08/02/1945, portador da cédula de identidade RG nº 455.680-1 SESP/SC emitida em 02/02/2004, e inscrito no CPF/MF sob o nº 193.345.839-91, residente e domiciliado na Rua São Cristóvão, nº 120, Bairro Coqueiros, em Florianópolis/SC, presidente eleito do Conselho Estadual de Diretores da Igreja do Evangelho Quadrangular em Santa Catarina, conforme ata de posse dos membros do Conselho Estadual de Diretores da IEQ realizada em sua sede Estadual em Florianópolis/SC em data de 04.01.2010. O(A) (s) comparecente(s), juridicamente capaz(es) foi(ram) identificado(a)(s) como sendo o(a)(s) próprio(a)(s), por mim, Tabeliã, ante o(s) documento(s) de identidade expedido(s) pela autoridade competente e que me foi(ram) apresentado(s), tomado(s) por bom(ns), ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, ficando assim dispensadas as testemunhas, conforme art. 884 do Código de Normas da CGJ/SC, e considerou(ram)-se plenamente capaz(es) não tendo sido apontada nenhuma causa transitória impeditiva de expressão da vontade ou que reduza o discernimento, do que dou fé. Então, pelo(a)(s) **OUTORGANTE(S)**, foi me dito que, pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, substabelece, como efetivamente substabelecido tem, na pessoa de **GETÚLIO GROMOVSKI**, brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade RG nº 12R-1713955, e inscrito no CPF/MF sob o nº 534.056.099-68, residente e domiciliado na Rua Augusta Muller Bohner, nº 75-D, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó/SC, como superintendente da **Região Eclesiástica de CHAPECÓ - nº 625,** abrangendo as seguintes localidades: **ÁGUAS DE CHAPECÓ, ÁGUAS FRIAS, ARVOREDO, CAXAMBÚ DO SUL, CHAPECÓ, CORDILHEIRA ALTA, CUNHATAÍ, LAJEADO GRANDE, CORONEL FREITAS, FORMOSA DO SUL, GUATAMBÚ, IRATI, JARDINÓPOLIS, NOVA ERECHIM, NOVA ITABERABA, NOVO HORIZONTE, PAIAL, PLANALTO ALEGRE, QUILOMBO, SÃO CARLOS, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SEARA, UNIÃO DO OESTE, XAXIM, SÃO BERNARDINO E SANTIAGO DO SUL,** no Estado de Santa Catarina; a quem concede e **reserva para si os poderes** que lhe foi outorgado pela ***IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR,* pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Almirante Tamandaré, nº 447, Bairro Coqueiros, em Florianópolis/SC, inscrita do CNPJ/MF sob o número 62.955.505/9164-04,** na REGIÃO ECLESIÁSTICA DE CHAPECÓ - 625, acima mencionada, para representar a outorgante perante as repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, Instituto e/ou Autarquias; representá-la perante Cartórios de Protestos em geral podendo para isso, requerer certidões negativas, pedir baixas e cancelamentos de protestos, representá-la perante Cartórios de Notas em geral, com a finalidade de receber escrituras de: venda e compra, de compromisso ou definitivas; requerer isenção de I.T.B.I., taxas, impostos e outros tributos favorecidos pelas leis; conferir, cadastrar, confrontar limites, passar

Continua na próxima folha...

Substabelecimento de: SUSBTALECIMENTO DE PROCURAÇÃO REGIÃO ECLESIÁTICA DE CHAPECÓ/SC
protocolo nº 01651 em data de 05/03/2013

Fernanda Fiori Morozi Escrivã de Paz Saco dos Limões Florianópolis-S.C.

recibos e dar quitação, assinar contratos de locação de imóveis, representá-la **SEMPRE EM CONJUNTO** com o tesoureiro eleito, perante estabelecimentos bancários, Caixa Econômica Federal – CEF, Nossa Caixa – Nosso Banco, Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A, Banco Itaú S/A e outros, podendo assim assinar propostas ou contratos de aberturas de contas bancárias e movimentá-las, emitir cheques, fazer retiradas perante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, solicitar saldos, extratos de contas e requisitar talões de cheques para o uso da outorgante, não podendo emitir cheques para o uso da outorgante, sem previsão de fundos ou sem saldo para cobertura, podendo **substabelecer,** tal representação bancária à uma pessoa idônea, para agir **SEMPRE EM CONJUNTO** com o tesoureiro eleito, dentro da localidade acima mencionada; representá-la perante companhias telefônicas e consórcios, mas tão somente os poderes de administração, podendo estes com as restrições da alínea "a", da Declaração da outorgante, adiante mencionada; e, ainda, contratar advogados com os poderes contidos na cláusula "ad-judicia" para representá-la perante o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, dando tudo por bom, firme, valioso e agindo de conformidade com os artigos 33 e 34 dos Estatutos da outorgante, poderes estes constantes deste instrumento, podendo ainda substabelecer com reserva de poderes para si todos os poderes do presente instrumento, **com exceção da restrição dos poderes da representação bancária, acima mencionada, DECLARA A OUTORGANTE, através de seu representante:** a) que, o outorgado não poderá vender, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar ou distribuir a título de doação herança, ou a outro título, bem como não poderá dar em hipoteca, em garantia ou onerar os bens imóveis ou semoventes de propriedade da outorgante; b) que, para qualquer ato não previsto na presente, o outorgado necessitará de instrumento público de procuração com os poderes específicos a ser praticado, não assumindo a outorgante, qualquer responsabilidade pelo uso indevido deste documento; e c) que, este instrumento cancela e invalida os anteriores à esta data, conforme procuração lavrada no **1º Tabelião de Notas em São Paulo/SP**, no Livro nº **4173**, página **311** aos **19/02/2013**. **O presente instrumento é por prazo determinado até 01/03/2014, quando se extinguirá por si mesmo, sem aviso prévio. Todas as informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do Outorgante.** E como assim o que disse do que dou fé lavrei o presente substabelecimento de procuração, que lhe sendo lida, aceitou e assina na minha presença. EU, Fernanda Fiori Morozi, Tabeliã, a digitei, conferi e subscrevi, dato, dou fé e assino. Emolumentos: R$ 37,60 + Selo: R$ 1,35 = R$ 38,95. Assinou(aram) neste substabelecimento: (a) NARCIZO LUIZ PARISOTTO - Outorgado, FERNANDA FIORI MOROZI - OFICIAL.. Nada mais, trasladado em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel do substabelecimento lavrado por este Escrivania de Paz.

Florianópolis, 05 de Março de 2013.

Continua na próxima folha...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DA CAPITAL
3º SUBDISTRITO
CNPJ: 75.421.156/0001-45
Titular Bel.ª FERNANDA FIORI MOROZI
TABELIÃ

Livro: 009
Folha: 243

1° TRASLADO

Rua Almeida Coelho, nº 223, Saco dos Limões, Florianópolis/SC, 88.045-110
Fone/Fax: 48 -3225-9528

Substabelecimento de: SUSBTALECIMENTO DE PROCURAÇÃO REGIÃO ECLESIÁTICA DE CHAPECÓ/SC sob protocolo nº **01651** em data de 05/03/2013

Em test°. _____ da verdade.

FERNANDA FIORI MOROZI
Oficial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
ICZY03436-MBS1
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Fls.: 1356

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
62.955.505/1042-99 FILIAL		20/04/1983

NOME EMPRESARIAL IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRUZADA NACIONAL DE EVANGELIZACAO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROJETADA	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-460	VILA RICA	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/04/2013** às **15:29:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 1357
Rubrica:

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LOTEAMENTO CAROLINA

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 06.084.383/0001-00,

com sede à Sete de Setembro, nº 2590,

na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 26 de Fevereiro de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: OSCAR POMPEO DA SILVA

CPF: 028.707.039-53

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

M. das Comunicações
Fls: 1258

Arlindo Silva. Em seguida foi declarada empossada a Diretoria Executiva, Diretores e membros do Conselho Fiscal, acima nominados da Associação de Moradores do Loteamento Cardim pelo prazo de 01(um) ano no período de junho de 2012 a junho de 2013. Nada mais havendo a tratar eu Luis Vedoi, Secretário, encerro a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. [illegible]

Reinaldo Francisco Cavalheiro, Sandra P. da Silva, Deoclecio Dias Silva, Paola Silva, Lucelmis Favaro, José Roberto [illegible], Maria [illegible], Mejor C. Dias, Mislaine F. Dias, Ademir José Francischetto, Diones Fernandes Fernandes, Filarmona A. P. dos Santos, Karen Suhlen Vargas, [illegible], Ana Paula [illegible], Claudete [illegible], Valdirio Silva.

ATA Nº. 39/2012

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, às 19:30hs, por convocação do Senhor presidente através do Edital, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, em salas da dependência do Ginásio de Esportes da comunidade, sito a Rua Vitório Be Filho, 249-E, os senhores associados da Associação de moradores do Loteamento paralina do Bairro paraíso, nesta cidade de Chapecó-SC. O Senhor Presidente convidou a mim, Luis Vedoi para secretários os trabalhos. Em seguida declarou aberto os trabalhos da presente Assembléia Geral ordinária, saudando e agradecendo a presença de todos, informando que de acordo com a

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó – SC, 21/06/2012
Em testemunho _____ da verdade.
BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-CBT46558-XR66
Emolumentos R$: 2,32 + Selo(s): 1,30 = R$ 3,62
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

2º OFÍCIO DE NOTAS
Ilvanio Loss Porto
TABELIÃO
Chapecó

REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ-SC

41 das Comunicações
Fls.: 1359
Rubrica

Luis Vedoi; 1º Secretário Carmelita Souza; tesoureiro Clemilson de Moura; 1º tesoureiro Max Leandro Reitos. Diretores: Diretor de Comunicação e Eventos - Paulo Gomes; Diretor de esportes e lazer-juvenil solforoso; Diretor de juventude - Evandro Zolete; Diretor da 3ª idade - Reinaldo Franciscketto Diretor de segurança - Ademir Franciscketto; Diretor de patrimonio - Laudemiro Teixeira; Diretor de Saude e Meio-Ambiente - Ana Paula Schermer; Diretor de Educação e Cultura - Diônes do Carmo Jotti Fernandes. Membros do conselho fiscal: Efetivos: Flávio Fernandes, Flavio Luis Albrecht e Vitor D. Paludo; Suplentes: Salvador Tenedini, José João Neto e Arlindo Silva. Em seguida foi declarada reeleita e empossada a Diretoria Executiva, Diretores e Membros do Conselho Fiscal, acima nominada da Associação de Moradores do Loteamento Carolina, pelo prazo de 01 (um) ano no período de junho de 2012 a junho de 2013. Nada mais havendo a tratar eu Luis Vedoi, secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Chapecó [illegible] Silva Moe Fernandes. Dirlei Vidal de F. Dias Coelho de Maria Rozeli A do Amaral José João Neto Selma Ferreira O. Costa Diones Fernandes. Laudemiro Teixeira Maria Teixeira Reinaldo Franciscketto Jandira Teresa da Silva Adenir Francischetto.

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Cleveländia, 34-D, Sala 06, Ed. Ernesto Dieken Center, Chapecó - SC,
89802-410 - (49)-3322-5706 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo:004089 Data:18/06/2012 Qualidade:Integral
Registro:007642 Data:18/06/2012 Livro:A-041 Folha:228
Apresentante: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LOTEAMENTO CAROLINA
Emolumentos: Registro R$46,40. Selo R$1,30 - Total R$47,70 - Recibo nº: 26483
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CBX80041-WHWI
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 18 de junho de 2012

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 21/08/2012
Em testemunho da verdade.
OFÍCIO DE NOTAS 1º Ilvanio Loss Porto TABELIÃO Chapecó-SC
BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-CST46559-JYSU
Emolumentos R$: 2,32 + Selo(s): 1,30 = R$ 3,62
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Min. das Comunicações
Fls: 1360
Rubrica:

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.084.383/0001-00 MATRIZ		15/01/2004

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE MORADORES DO LOTEAMENTO CAROLINA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SETE DE SETEMBRO	2.590	E

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.806-150	PRESIDENTE MEDICI	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/01/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **26/02/2013** às **15:22:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/02/2013

M. das Comunicações
Fls.: 1261
Rubrica

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A CONSELHO ESCOLAR DO CEIM PETECA I E II

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 04.824.965/0001-50, com sede à RUA CRISTIANO DEUZ - CONJUNTO PEDREZA, na cidade de Chapecó, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 14 de junho de 2013.
(local e data)

2º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: GIOVANI BET

CPF: 79.908.289.49

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguint
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante
- Cópia do CNPJ.

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. POSÁNIO ANTUNES DE MELO - Tabelião - Substituto
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

Reconheço, por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
GIOVANI BET por CONSELHO ESCOLAR DO CEIM PETECA I. E II.
.....
.....
.....
E dou fé. Chapecó, 14 de Junho de 2013
Em testemunho ____ da verdade

ANDRÉ LUIZ KEMPA - ESCREVENTE
Emol 2,25 Selo:1,35=3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DCR03310-DDRP

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

CI-M. das Comunicações
Fls: 136
Rubrica:

Kelli Faria, Jaqueline Mangold, Patrícia Jochims. Noeli de L. Sala

ata nº 52

Aos dia sete de outubro de dois mil e oito as dezoito horas, reuniram-se no Cim Re-te-Ca o conselho escolar para uma vacância pela necessidade de trocar o presidente do conselho pois o mesmo foi morar no município de Águas Frias tornando-se inviável sua presença efetiva nesse conselho devido a distância P. 'iu. seu afastamento através de um ofício a qual ficara arquivado na escola junto a documentação do conselho escolar. Agradecemos carinhosamente o período de seu mandato, sua constante preocupação com o bom funcionamento do Cim e nos disponibilizamos para qualquer eventualidade que precisar caso seja necessário. Portanto cabe a nos a eleger um novo presidente entre os conselheiros aqui presentes. Para a candidato de presidente tem duas pessoas, Luiza Ortes de Oliveira, e Giovani Bet. E eleito por aclamação o senhor Giovani Bet, RG 0000243965O, CPF 799.08.289-49. Portanto é o novo presidente do conselho escolar do Centro de Educação Infantil PI-TE-CA sendo que tinhamos no momento eu Kelli Faria lavrei e assino esta ata com os demais presentes Kelli Faria, Jaqueline Muniz, Luiza Ortes de Oliveira, Patrícia Jochims Alexandra Scherner, Ana, Cinthia, Eliana e Fiorato, Giovani Bet Senon Klemer

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO
DC DIAS DE CASTRO SERVIÇO REGISTRAL
Prot.º 95549 Livro A-0[illegible] Fl. 132 Data 23/10/2008
Reg.º 91395 Livro B-560 Fl. 110 Data 23/10/2008
Emol. 37.00 Selo 1.00 Total 38.00
Chapecó SC 23/10/2008 Oficial
BK45856
Registro feito para a finalidade prevista no Inciso VII, Art. 127 da Lei dos Registros Públicos (Lei 6.015/73).
Registro de Títulos e Documentos - Chapecó SC.
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial Titular

Receita Federal

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 1363 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.824.965/0001-50 MATRIZ		19/10/2001

NOME EMPRESARIAL CONSELHO ESCOLAR DO CEIM PETECA I E II			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSELHO ESCOLAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R CRISTIANO CRUZ - CONJUNTO REALEZA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CEIM	
CEP 89.804-460	BAIRRO/DISTRITO B. SEMINARIO	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/06/2013** às **16:21:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/06/2013

Min. das Comunicações
Fls: 1364
Rubrica

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Sociedade Espírito Filho do Dom Inacio de Loyola (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 73477301/0001-21, com sede à Rua: Attério Ducatti 400E, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 21 de maio de 2013
(local e data)

2º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Marlene Lucia Somensi

CPF: 622 974 499-68

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 13/08/2013
Em testemunho da verdade.

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ05675-ZO77
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos – Ilvanio Loss Porto – Tabelião

C.N.P.J. das Comunicações – Fls: 1365 – Rubrica

TRD CIVIL PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

36

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

ATA 66

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC.

AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE REUNIRAM-SE OS MEMBROS DA SOCIEDADE ESPÍRITA FILHOS DE DOM INÁCIO DE LOYOLA ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS NA RUA ALTEÍR DUCATTI 4006 NO BAIRRO RUEDAS DO PALMITAL PARA UMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA PARA O BIENIO 2011/2013, E ALTERAÇÃO DO ESTATUTO CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. A ATUAL PRESIDENTE MARLENE LÚCIA SOMENSI INICIOU A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SAUDANDO A TODOS E FEZ UM BREVE HISTÓRICO DA SOCIEDADE ESPÍRITA FILHOS DE DOM INÁCIO DE LOYA QUE NESTA DATA COMPLETA 18 (DEZOITO) ANOS DE FUNDAÇÃO. EM SEGUIDA FOI REALIZADA CONFORME CONSTA NO ESTATUTO DA ENTIDADE A ELEIÇÃO POR CONSENSO E ACLAMAÇÃO E POSTERIOR POSSE DA NOVA DIRETORIA QUE FOI COMPOSTA DA SEGUINTE MANEIRA: PRESIDENTE MARLENE LÚCIA SOMENSI; VICE-PRESIDENTE SONIA MARIA LOHMAN; PRIMEIRA SECRETÁRIA CYNDIA STEFANELLO; SEGUNDA SECRETÁRIA OLGA LECHOVICZ; PRIMEIRA TESOUREIRA CINTIA MARCON; SEGUNDA TESOUREIRA ANDREIA PEDROSO; PRIMEIRA BIBLIOTECÁRIA SELIANE YUNK; SEGUNDA BIBLIOTECÁRIA GIOVANA CAROLINA SCHMIDT SANCHES; CONSELHO FISCAL TITULARES ORLANDO VILA SANCHES; FRANCISCO ZOTTIS; ISOLDE ORLANDO, SUPLENTES MAIALI RODRIGUES; IZÍLIO SCHEERER; NELSON ANTONIO BADALOTI; DIRETORES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E OBRAS JOÃO RODRIGUES; CATARINA RAPIZINSKI; ASSESSORES JURÍDICOS DARCI YUNK; WALDEMIR TOQUETTO; DEPARTAMENTO DE EVENTOS TANIA MARIA GRACIANE; MIRLENE DE OLIVEIRA; CESAR DOS SANTOS; TEREZINHA ORLANDO; CIRO VILA SANCHES; CECILENE DEITOS; ROSELI BRAGA. APÓS A ELEIÇÃO E A POSSE DA DIRETORIA GESTÃO BIENIO 2011/2013 FOI REALIZADA A ALTERAÇÃO DO ESTATUTO CONFORME SOLICITAÇÃO DO C.M.A.S. CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 005/2010. ASSIM SENDO O ARTIGO PRIMEIRO INCISO VI PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO - INTEGRAR A REDE SOCIAL DO MUNICÍPIO CONFORME PREconiza O SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EFETUAR INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E OU OUTROS QUE SEJAM NECESSÁRIOS PARA A LEGALIZAÇÃO E EFETIVAÇÃO DO PROGRAMA VISER DE ACORDO COM A LOAS - LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. NADA MAIS A SER TRATADO FOI ENCERRADA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E A PRESENTE ATA QUE SEGUE ASSINADA POR MIM ELISIANE SANCHES QUE LAVREI ESTA ATA E TODOS OS PRESENTES.
CHAPECÓ (SC) 23/05/11 Em tempo foi aprovada por unanimidade a aprovação da alteração do estatuto. Cyndia Stefanello

Receita Federal

C.M. das Comunicações S/S Fls. 1368 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
73.477.101/0001-21
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
11/10/1993

NOME EMPRESARIAL
SOCIEDADE ESPIRITA FILHOS DE DOM INACIO DE LOYOLA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALTERIO DUCATTI	400-E	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.815-190	QUEDAS DO PALMITAL	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/07/2013** às **18:58:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/07/2013

das Comunicações
Fls: 1367
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: _____

CEIM's DO COMÉRCIO *CRIADA PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº* 17.490 *de* 26 / OUT / 2007 *,com sede à* Rua. Duque de Caxias, 1310 - Centro *,na cidade de* CHAPECÓ -, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó (SC), 09 de Setembro de 2013

(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

_____

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Mara Regina dos Santos Almeida

CPF: 702.596.900-15

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Fls.: 1368
Assinatura

DECRETO Nº 17.490, DE 26 DE OUTUBRO DE 2007.

Cria Centros de Educação Infantil Municipais - CEIMs.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e o disposto na Lei Complementar nº 48/97;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam criados os Centros de Educação Infantil Municipais – CEIMs abaixo descritos:

I – Centro de Educação Infantil Municipal Nova Era, com sede na Rua Achiles Tomazelli, 804, Bairro Santa Maria;

II - Centro de Educação Infantil Municipal Proteção, com sede na Rua Cristaldo Rodrigues, Bairro Vila Real;

III - Centro de Educação Infantil Municipal do Comércio, com sede na Rua Duque de Caxias, 131, Centro;

IV - Centro de Educação Infantil Municipal Esplanada, com sede na Rua Tamoios, 1728-D, Bairro Esplanada;

V - Centro de Educação Infantil Municipal Pequeno Pensador, com sede na Rua Ateneu, bairro Quedas do Palmital;

VI - Centro de Educação Infantil Municipal Alegria do Saber, com sede na Rua Moacir Moro, Loteamento Zanrosso, Bairro Efapi;

VII - Centro de Educação Infantil Municipal Sã Pe Ty Kó Si, com sede na Linha Gramadinho.

Art. 2º. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto, serão utilizados os recursos orçamentários próprios.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 26 de outubro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
18/07/13
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16844

JOÃO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Fls. 1369
Rubrica:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

PORTARIA Nº. 3.863, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares n°. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2013, 60% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **MARA REGINA DOS SANTOS ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Magistério, para responder pela função de Gestora do CEIM do Comércio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
01/03/13
DATA
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

SCE-MC das Comunicações
Fls.: 137
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: _____

CEIM's ESPLANADA *CRIADA PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº* 17.490 *de* 26 / OUT. / 2007 *,com sede à* Rua. São Leopoldo, 709 D. ESPLANADA *,na cidade de* CHAPECÓ -, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó (SC), 09 de Setembro de 2013

(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Cleci B. da Costa

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: CLECI BREANCINI DA COSTA

CPF: 622.827.869-04

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 137
Rubrica:

DECRETO Nº 17.490, DE 26 DE OUTUBRO DE 2007.

Cria Centros de Educação Infantil Municipais - CEIMs.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e o disposto na Lei Complementar nº 48/97;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam criados os Centros de Educação Infantil Municipais – CEIMs abaixo descritos:

I – Centro de Educação Infantil Municipal Nova Era, com sede na Rua Achiles Tomazelli, 804, Bairro Santa Maria;

II - Centro de Educação Infantil Municipal Proteção, com sede na Rua Cristaldo Rodrigues, Bairro Vila Real;

III - Centro de Educação Infantil Municipal do Comércio, com sede na Rua Duque de Caxias, 131, Centro;

IV - Centro de Educação Infantil Municipal Esplanada, com sede na Rua Tamoios, 1728-D, Bairro Esplanada;

V - Centro de Educação Infantil Municipal Pequeno Pensador, com sede na Rua Ateneu, bairro Quedas do Palmital;

VI - Centro de Educação Infantil Municipal Alegria do Saber, com sede na Rua Moacir Moro, Loteamento Zanrosso, Bairro Efapi;

VII - Centro de Educação Infantil Municipal Sã Pe Ty Kó Si, com sede na Linha Gramadinho.

Art. 2º. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto, serão utilizados os recursos orçamentários próprios.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 26 de outubro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
18/07/13
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

JOÃO RODRIGUES
Prefeito Municipal

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 1372
Rubrica:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

PORTARIA Nº. 3.865, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2013, 60% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **CLECI BREANCINI DA COSTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor não titulado com 2º grau, para responder pela função de Gestora do CEIM Esplanada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
01/07/13
DATA
JOÃO ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 15842

SSCE-MC Comunicações Fls.: 1373 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: _____

CEIM's Pequeno Pensador *CRIADA PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº* 17.490 *de* 26 / out / 2007, *com sede à* Rua. Ateneu, 149 E B. Palmital, *na cidade de* CHAPECO -, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó (SC), 09 de Setembro de 2013.

(Local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Valeria Sueira Hertz

CPF: 018.337.999-46

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Fls.: 1374
Rubrica:

DECRETO Nº 17.490, DE 26 DE OUTUBRO DE 2007.

Cria Centros de Educação Infantil Municipais - CEIMs.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e o disposto na Lei Complementar nº 48/97;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam criados os Centros de Educação Infantil Municipais – CEIMs abaixo descritos:

I – Centro de Educação Infantil Municipal Nova Era, com sede na Rua Achiles Tomazelli, 804, Bairro Santa Maria;

II - Centro de Educação Infantil Municipal Proteção, com sede na Rua Cristaldo Rodrigues, Bairro Vila Real;

III - Centro de Educação Infantil Municipal do Comércio, com sede na Rua Duque de Caxias, 131, Centro;

IV - Centro de Educação Infantil Municipal Esplanada, com sede na Rua Tamoios, 1728-D, Bairro Esplanada;

V - Centro de Educação Infantil Municipal Pequeno Pensador, com sede na Rua Ateneu, bairro Quedas do Palmital;

VI - Centro de Educação Infantil Municipal Alegria do Saber, com sede na Rua Moacir Moro, Loteamento Zanrosso, Bairro Efapi;

VII - Centro de Educação Infantil Municipal Sã Pe Ty Kó Si, com sede na Linha Gramadinho.

Art. 2º. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto, serão utilizados os recursos orçamentários próprios.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 26 de outubro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
18/07/13
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

JOÃO RODRIGUES
Prefeito Municipal

IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

SCE-Mdas Comunicações
Fls.: 1375
Rubrica

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

PORTARIA Nº. 3.873, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2013, 60% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **VALÉRIA VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Magistério, para responder pela função de Gestora do CEIM Pequeno Pensador.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
01/07/13
DATA
IGOR ANTONIO CIROTTO
Resp. Setor de Gabinete
Matrícula: 16842

SCE-M das Comunicações Fls.: 1376 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: _____

CEIM's PEQUENOS HERÓIS *CRIADA PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº* 4.168 *de* 02 / AGOSTO / 2000, *com sede à* Rua Quilombo, 611 LOT. COLATTO - B. EFAPI, *na cidade de* CHAPECÓ -, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Chapecó (SC), 09 de Setembro de 2013

(local e data)

Divamar Barreiro Geremia

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Divamar Barreiro Geremia

CPF: 802.631.439-53

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 1377
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ - SC
Chapecó

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

LEI Nº 4.168, DE 2 DE AGOSTO DE 2000.

Aprova denominação de Centros de Educação Infantil Municipal e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada, conforme deliberação da comunidade escolar, a denominação das seguintes instituições de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino:

I - Centro de Educação Infantil Municipal Alto da Serra, com sede no Distrito de Alto da Serra.;

II - Centro de Educação Infantil Municipal Aquarela, com sede na Rua Jonh Kennedy, 781 E, Bairro Passo dos Fortes;

III - Centro de Educação Infantil Municipal BB Criança, com sede na Rua Amazonas, 114 D, Bairro Universitário;

IV - Centro de Educação Infantil Municipal Brincar e Aprender, com sede na Rua Paraná, 146 E, Bairro Santo Antônio;

V - Centro de Educação Infantil Municipal Brincar e Aprender Sempre, com sede na Rua Henriberto Hiulsen, 146 D, Bairro Lider.

VI - Centro de Educação Infantil Municipal Brincar e Crescer, com sede na Rua Marechal Candido Rondon, 1.010 E, Bairro Pinheirinho;

VII - Centro de Educação Infantil Municipal Cantinho da Criança, com sede na Rua Marcilio Dias, 200, Bairro Bela Vista;

VIII- Centro de Educação Infantil Municipal Ciranda da Criança, com sede na Rua Paulo Pasquali, 2.440 – Lote 01, Loteamento Jardim do Lago, Bairro Efapi;

IX - Centro de Educação Infantil Municipal Ciranda do Saber, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 230, Bairro SAIC;

X - Centro de Educação Infantil Municipal Colina do Sol, com sede na Rua Surupuá, 242 D, Loteamento Colina do Sol, Bairro Efapi;

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
23.08.13
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

SSCE-M. das Comunicações
Fls 2378
Rubrica

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

XI - Centro de Educação Infantil Municipal Criança é Esperança, com sede na Rua Martinho Lutero, S/N, Bairro São Cristóvão;

XII - Centro de Educação Infantil Municipal Cristo Rei, com sede na Rua Pouso Redondo, 269 E, Bairro Cristo Rei;

XIII - Centro de Educação Infantil Municipal Iris Abello, com sede na Rua Gracindo Ramos, 489 D, Bairro Jardim América;

XIV - Centro de Educação Infantil Municipal Nova Vida, com sede no Distrito Marechal Bormann;

XV - Centro de Educação Infantil Municipal Palmital, com sede na Rua Natal, S/N, Bairro Palmital;

XVI - Centro de Educação Infantil Municipal Pequeno Principe, com sede na Rua Borges de Medeiros, 812 D, Bairro Presidente Médice;

XVII - Centro de Educação Infantil Municipal Pequenos Heróis, com sede na Rua Quilombo, Loteamento Colatto, Bairro Efapi;

XVIII - Centro de Educação Infantil Municipal PE-TE-CA, com sede na Rua 4, 151 D, Conjunto Habitacional Realeza, Bairro Seminário;

XIX - Centro de Educação Infantil Municipal São Pedro, com sede na Rua Pará, 2.071 D, Bairro São Pedro;

XX - Centro de Educação Infantil Municipal Sede Figueira, com sede no Distrito de Sede Figueira;

XXI - Centro de Educação Infantil Municipal Toldo Chimbangue, com sede na Reserva Indígena Toldo Chimbangue;

XXII - Centro de Educação Infantil Municipal Universo da Criança, com sede na Rua Juscelino Kubischek, S/N, Bairro Bela Vista;

Art. 2° As despesas decorrentes desta Lei, serão consignadas no orçamento em vigor.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
23/08/13
DATA RESPONSÁVEL

IVOR ANTONIO GIRC
Oficial de Gabine
Matrícula: 168

das Comunicações
Fls. 13

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 2 de agosto de 2000.

JOSÉ FRITSCH
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
23/08/13
DATA
RESPONSÁVEL
IVOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

das Comunicações
Fls.: 1380
Rubrica

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

PORTARIA Nº. 3.875, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2013, 60% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **DIVAMAR CARNEIRO GEREMIA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Estudos Adicionais, para responder pela função de Gestora do CEIM Pequenos Heróis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
01/03/13
DATA
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

SCE-MC das Comunicações
Fls.: 1388
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS — LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: _____

CEIM's MARIA DA LUZ BORGES *CRIADA PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº.* 21.978 *de* 08 / ABRIL / 2010, *com sede à* DISTRITO DE MARECHAL BORMANN, *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

CHAPECÓ (SC), 09 de SETEMBRO de 2013

(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Dayonara Terezinha Rocha Tonella

CPF: 014924599 84

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

SSCE-M. das Comunicações
Fls: 1382
Rubrica:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

DECRETO Nº. 21.978, DE 08 DE ABRIL DE 2010.

Dispõe sobre a criação de Centros de Educação Infantil Municipal – CEIMs

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art.1º. Ficam criados os Centros de Educação Infantil Municipal – CEIM's abaixo descritos:

I - Centro de Educação Infantil Municipal Parque das Palmeiras, situado na Rua Mascarenhas de Moraes, 1470 E, Bairro Parque das Palmeiras, Município de Chapecó – SC;

II - Centro de Educação Infantil Municipal Maria da Luz Borges, situado no Distrito de Marechal Bormann, Município de Chapecó – SC.

Art.2º. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto serão utilizados recursos orçamentários próprios.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 08 de abril de 2010.

JOSÉ CLÁUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
23/07/13
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 1383
Rubrica:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

PORTARIA Nº. 3.868, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2013, 60% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **SAYONARA TEREZINHA DA ROCHA ZANELLA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Estudos Adicionais, para responder pela função de Gestora do CEIM maria da Luz Borges.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
01/07/13
DATA
IGOR ANTONIO GROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

SCE-M das Comunicações Fls.: 1.384 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: _____

CEIM's SÃO PEDRO *CRIADA PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº.* 4.168 *de* 02 /AGOSTO / 2000 *,com sede à* Rua. Pará, 2071 D *,na cidade de* Chapecó *,* Estado de Santa Catarina *, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó (SC) 09 de Setembro de 2013

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

(local e data)

Eonice M. de A. Acosta

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: EONICE MARIA DE ALMEIDA ACOSTA

CPF: 785.390.809-15

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

SSCE-M Fls: 1383 Rubrica: Publicações

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPECÓ - SC Cx. a Educação

LEI Nº 4.168, DE 2 DE AGOSTO DE 2000.

Aprova denominação de Centros de Educação Infantil Municipal e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada, conforme deliberação da comunidade escolar, a denominação das seguintes instituições de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino:

I - Centro de Educação Infantil Municipal Alto da Serra, com sede no Distrito de Alto da Serra.;

II - Centro de Educação Infantil Municipal Aquarela, com sede na Rua Jonh Kennedy, 781 E, Bairro Passo dos Fortes;

III - Centro de Educação Infantil Municipal BB Criança, com sede na Rua Amazonas, 114 D, Bairro Universitário;

IV - Centro de Educação Infantil Municipal Brincar e Aprender, com sede na Rua Paraná, 146 E, Bairro Santo Antônio;

V - Centro de Educação Infantil Municipal Brincar e Aprender Sempre, com sede na Rua Henriberto Hiulsen, 146 D, Bairro Lider.

VI - Centro de Educação Infantil Municipal Brincar e Crescer, com sede na Rua Marechal Candido Rondon, 1.010 E, Bairro Pinheirinho;

VII - Centro de Educação Infantil Municipal Cantinho da Criança, com sede na Rua Marcilio Dias, 200, Bairro Bela Vista;

VIII- Centro de Educação Infantil Municipal Ciranda da Criança, com sede na Rua Paulo Pasquali, 2.440 – Lote 01, Loteamento Jardim do Lago, Bairro Efapi;

IX - Centro de Educação Infantil Municipal Ciranda do Saber, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 230, Bairro SAIC;

X - Centro de Educação Infantil Municipal Colina do Sol, com sede na Rua Surupeá, 242 D, Loteamento Colina do Sol, Bairro Efapi;

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPECÓ-Santa Catarina

29/08/13

IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

SSCE-M das Comunicações
Fls: 1366
Rubrica:

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

XI - Centro de Educação Infantil Municipal Criança é Esperança, com sede na Rua Martinho Lutero, S/N, Bairro São Cristóvão;

XII - Centro de Educação Infantil Municipal Cristo Rei, com sede na Rua Pouso Redondo, 269 E, Bairro Cristo Rei;

XIII - Centro de Educação Infantil Municipal Iris Abello, com sede na Rua Gracindo Ramos, 489 D, Bairro Jardim América;

XIV - Centro de Educação Infantil Municipal Nova Vida, com sede no Distrito Marechal Bormann;

XV - Centro de Educação Infantil Municipal Palmital, com sede na Rua Natal, S/N, Bairro Palmital;

XVI - Centro de Educação Infantil Municipal Pequeno Príncipe, com sede na Rua Borges de Medeiros, 812 D, Bairro Presidente Médice;

XVII - Centro de Educação Infantil Municipal Pequenos Heróis, com sede na Rua Quilombo, Loteamento Colatto, Bairro Efapi;

XVIII - Centro de Educação Infantil Municipal PE-TE-CA, com sede na Rua 4, 151 D, Conjunto Habitacional Realeza, Bairro Seminário;

XIX - Centro de Educação Infantil Municipal São Pedro, com sede na Rua Pará, 2.071 D, Bairro São Pedro;

XX - Centro de Educação Infantil Municipal Sede Figueira, com sede no Distrito de Sede Figueira;

XXI - Centro de Educação Infantil Municipal Toldo Chimbangue, com sede na Reserva Indígena Toldo Chimbangue;

XXII - Centro de Educação Infantil Municipal Universo da Criança, com sede na Rua Jucelino Kubischek, S/N, Bairro Bela Vista;

Art. 2° As despesas decorrentes desta Lei, serão consignadas no orçamento em vigor.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
23/08/13
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 1387
Rubrica:

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 2 de agosto de 2000.

JOSÉ FRITSCH
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
23/08/13
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO CIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

PORTARIA Nº. 3.877, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2013, 60% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **EONICE MARIA DE ALMEIDA ACOSTA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Magistério, para responder pela função de Gestora do CEIM São Pedro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
01/03/13
DATA
IGOR ANTONIO GUIOTTO
Fiscal de Gabinete
Matrícula: 16842

SCE-M das Comunicações
Fls.: 1389
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: _____

CEIM's ALTO DA SERRA *CRIADA*

PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº 4.168 *de*

02 / AGOSTO / 2000, *com sede à*

Distrito Alto da Serra, *na cidade*

de CHAPECÓ,

Estado de Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó (SC), 09 de Setembro de 2013

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

(local e data)

Iraci Remus Barro

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: IRACI REMUS BARRO

CPF: 342581830-91

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

SSCE-M Fls: 1390 Rubrica: Comunicações

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPECÓ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

LEI Nº 4.168, DE 2 DE AGOSTO DE 2000.

Aprova denominação de Centros de Educação Infantil Municipal e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada, conforme deliberação da comunidade escolar, a denominação das seguintes instituições de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino:

I - Centro de Educação Infantil Municipal Alto da Serra, com sede no Distrito de Alto da Serra.;

II - Centro de Educação Infantil Municipal Aquarela, com sede na Rua Jonh Kennedy, 781 E, Bairro Passo dos Fortes;

III - Centro de Educação Infantil Municipal BB Criança, com sede na Rua Amazonas, 114 D, Bairro Universitário;

IV - Centro de Educação Infantil Municipal Brincar e Aprender, com sede na Rua Paraná, 146 E, Bairro Santo Antônio;

V - Centro de Educação Infantil Municipal Brincar e Aprender Sempre, com sede na Rua Henriberto Hiulsen, 146 D, Bairro Lider.

VI - Centro de Educação Infantil Municipal Brincar e Crescer, com sede na Rua Marechal Candido Rondon, 1.010 E, Bairro Pinheirinho;

VII - Centro de Educação Infantil Municipal Cantinho da Criança, com sede na Rua Marcilio Dias, 200, Bairro Bela Vista;

VIII- Centro de Educação Infantil Municipal Ciranda da Criança, com sede na Rua Paulo Pasquali, 2.440 – Lote 01, Loteamento Jardim do Lago, Bairro Efapi;

IX - Centro de Educação Infantil Municipal Ciranda do Saber, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 230, Bairro SAIC;

X - Centro de Educação Infantil Municipal Colina do Sol, com sede na Rua Surupeá, 242 D, Loteamento Colina do Sol, Bairro Efapi,

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPECÓ - Santa Catarina CONFERE COM O ORIGINAL 23/08/13 DATA ASSINATURA IGOR ANTONIO GIROTTO Oficial de Gabinete Matrícula: 16842

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 1391
Rubrica:

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

XI - Centro de Educação Infantil Municipal Criança é Esperança, com sede na Rua Martinho Lutero, S/N, Bairro São Cristóvão;

XII - Centro de Educação Infantil Municipal Cristo Rei, com sede na Rua Pouso Redondo, 269 E, Bairro Cristo Rei;

XIII - Centro de Educação Infantil Municipal Iris Abello, com sede na Rua Gracindo Ramos, 489 D, Bairro Jardim América;

XIV - Centro de Educação Infantil Municipal Nova Vida, com sede no Distrito Marechal Bormann;

XV - Centro de Educação Infantil Municipal Palmital, com sede na Rua Natal, S/N, Bairro Palmital;

XVI - Centro de Educação Infantil Municipal Pequeno Principe, com sede na Rua Borges de Medeiros, 812 D, Bairro Presidente Médice;

XVII - Centro de Educação Infantil Municipal Pequenos Heróis, com sede na Rua Quilombo, Lotemento Colatto, Bairro Efapi;

XVIII - Centro de Educação Infantil Municipal PE-TE-CA, com sede na Rua 4, 151 D, Conjunto Habitacional Realeza, Bairro Seminário;

XIX - Centro de Educação Infantil Municipal São Pedro, com sede na Rua Pará, 2.071 D, Bairro São Pedro;

XX - Centro de Educação Infantil Municipal Sede Figueira, com sede no Distrito de Sede Figueira;

XXI - Centro de Educação Infantil Municipal Toldo Chimbangue, com sede na Reserva Indígena Toldo Chimbangue;

XXII - Centro de Educação Infantil Municipal Universo da Criança, com sede na Rua Jucelino Kubischek, S/N, Bairro Bela Vista;

Art. 2° As despesas decorrentes desta Lei, serão consignadas no orçamento em vigor.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
23/08/13
DATA RESPONSÁVEL

IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula 16842

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 1392
Rubrica:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

PORTARIA Nº. 4.062, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2013, 60% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **IRACI REMUS BARRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Magistério, para responder pela função de Gestora do CEIM Alto da Serra.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 22 de abril de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
01/07/13
DATA
ROBERTO ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 1393
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: _____

CEIM's CEIM NOSSOS SONHOS *CRIADA PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº* 9.665 *de* 05 / NOV / 2001, *com sede à* Rua câmara Junior, 2360 E - J. AMÉRICA, *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Chapecó (SC), 09 de Setembro de 2013

(local e data)

Rosely Mattiussi

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Rosely Mattiussi

CPF: 646.983.439/68

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

SSCE-M. das Comunicações
Fls: 1394
Rubrica:

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

DECRETO N.º 9.665, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2001.

Cria o Centro de Educação Infantil Municipal Nossos Sonhos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do Art. 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e o inciso V, do artigo 11, o artigo 19, com redação alterada pela Lei Complementar n.º 67/98, o artigo 86 e o artigo 89, todos da Lei Complementar n.º 48/97 e,

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres n.º 019/99 e 054/2001 e as Portarias SEC n.º 014/99 e 078/01,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criado o Centro de Educação Infantil Municipal Nossos Sonhos

Art. 2º. Fica, o Centro de Educação Infantil Municipal Nossos Sonhos, autorizado a ofertar a Educação Infantil a crianças de 0 a 6 anos de idade, nas condições da proposta pedagógica da Rede Municipal de Ensino, aprovada pelo Parecer n.º 019/99 do Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º. O Centro de Educação Infantil Municipal Nossos Sonhos responsabilizar-se-á pela expedição dos documentos de matrícula e outros necessários.

Art. 4º. O Centro de Educação Infantil Municipal Nossos Sonhos terá a sua sede sito a Rua Martinho Lutero, esquina com a Rua Câmara Júnior, no Bairro jardim América, nesta cidade de Chapecó.

Art. 5º. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto, serão utilizados recursos orçamentários próprios.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
12/07/13
DATA RESPONSÁVEL

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 1895
Rubrica:

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Art. 7°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 5 de novembro de 2001.

JOSÉ FRITSCH
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
12/07/13
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO SIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula 9842

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 1396 Rubrica:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

PORTARIA Nº. 3.870, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2013, 60% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **ROSELY MATTEUSSI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Estudos Adicionais, para responder pela função de Gestora do CEIM Nossos Sonhos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
01/07/13
DATA
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

SCE-M. das Comunicações Fls.: 1397 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: _____

CEIM's CRISTO REI *CRIADA*

PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº. 21.591 *de* 08 / 01 / 2010, *com sede* BAIRRO *à* Rua. Pomerode, Esq. Camboriú, 675 E. C. Rei, *na cidade de* Chapecó,

Estado de Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó (SC), 09 de Setembro de 2013

(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Márcia Elaine da Silva Navarro

CPF: 252374111-34

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SSCE-M. das Comunicações Fls: 1 398 Rubrica:

DECRETO Nº. 21.591, DE 08 DE JANEIRO DE 2010.

Dispõe sobre a criação de Centros de Educação Infantil Municipal – CEIMs.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó,

D E C R E T A :

Art.1º. Ficam criados os Centros de Educação Infantil Municipal – CEIM's abaixo descritos:

I - Centro de Educação Infantil Municipal Cristo Rei, situado na Rua Pomerode, esquina Camboriú, 675 E, Bairro Cristo Rei, Município de Chapecó – SC

II - Centro de Educação Infantil Municipal Cantinho da Imaginação com sede na Rua Maria Favaretto, nº 232 – Bairro Trevo, no Município de Chapecó.

Art. 2º. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto, serão utilizados os recursos orçamentários próprios.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 08 de janeiro de 2010.

JOSÉ CLÁUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal, em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
12/07/13
DATA
RESPONSÁVEL
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

PORTARIA Nº. 3.862, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2013, 60% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **MARCIA ELAINE DA SILVA MURARO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Magistério, para responder pela função de Gestora do CEIM Cristo Rei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
01/07/13
DATA
IGOR ANTONIO CORDEIRO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

SCE-MC Comunicações Fls.: 140 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: _____

CEIM's PROTECAO *CRIADA PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº* 17.490 *de* 26 / OUT. / 2007, *com sede à* Rua. CRISTALDO RODRIGUES, 132 D. Vila Real, *na cidade de* CHAPECO - *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó (SC), 09 de Setembro de 2013

1º TABELIONATO (data) CHAPECÓ-SC

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Kejane Kolin De Moura Lambori

CPF: 811.444.469-00

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 1401 Rubrica:

DECRETO Nº 17.490, DE 26 DE OUTUBRO DE 2007.

Cria Centros de Educação Infantil Municipais - CEIMs.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e o dispósto na Lei Complementar nº 48/97;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam criados os Centros de Educação Infantil Municipais – CEIMs abaixo descritos:

I – Centro de Educação Infantil Municipal Nova Era, com sede na Rua Achiles Tomazelli, 804, Bairro Santa Maria;

II - Centro de Educação Infantil Municipal Proteção, com sede na Rua Cristaldo Rodrigues, Bairro Vila Real;

III - Centro de Educação Infantil Municipal do Comércio, com sede na Rua Duque de Caxias, 131, Centro;

IV - Centro de Educação Infantil Municipal Esplanada, com sede na Rua Tamoios, 1728-D, Bairro Esplanada;

V - Centro de Educação Infantil Municipal Pequeno Pensador, com sede na Rua Ateneu, bairro Quedas do Palmital;

VI - Centro de Educação Infantil Municipal Alegria do Saber, com sede na Rua Moacir Moro, Loteamento Zanrosso, Bairro Efapi;

VII - Centro de Educação Infantil Municipal Sã Pe Ty Kó Si, com sede na Linha Gramadinho.

Art. 2º. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto, serão utilizados os recursos orçamentários próprios.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 26 de outubro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPECÓ-Santa Catarina CONFERE COM O ORIGINAL 18/07/13 DATA RESPONSÁVEL IGOR ANTONIO GIROTTO Oficial de Gabinete Matrícula: 16842

JOÃO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

PORTARIA Nº. 3.878, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2013, 60% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **REJANE ROLIM DE MOURA ZAMBONI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Licenciatura Plena, para responder pela função de Gestora do CEIM Proteção.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
01/07/13
DATA
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula 10848
RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
/ /
DATA
RESPONSÁVEL

1405

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A/O CEIM IRIS ABELLO

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 02.619.213/0001-21, *com sede à* Rua Graciliano Ramos 489 D. Jardim América, *na cidade de* Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó, 29 de Maio de 2013.
(local e data)

2º TABELIONATO Silvana Salvini
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Silvana Salvini

CPF: 899.317.859-34

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

Reconheço, por **SEMELHANÇA**, a(s) assinatura(s) de:
SILVANA SALVINI por CONSELHO ESCOLAR DO CEIM IRIS ABELLO.....
.....
.....
E dou fé. Chapecó, 29 de Maio de 2013
Em testemunho ___ da verdade.

KELEN KOHL - ESCREVENTE
Emol:2,25 Selo:1,35=3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DCC52723-2C7B

Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

1404

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Encerramento de Volume

Aos dias do mês de Outubro de 2013, procedemos ao encerramento desde Volume nº no processo nº , contendo 200 folhas, abrindo-se em seguida o Volume nº .

Lauro Alberto F. Oliveira
Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siape 1312080
Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

1405

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Abertura de Volume

Aos dias do mês de Outubro de 2013, procedemos a abertura desde Volume nº no processo nº , que se inicia com a folha nº . Para constar, eu Lauro Alberto F. Oliveira, Cargo Chefe de Serviço, subscrevo e assino.

Lauro Alberto F. Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siape 1312000
Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

VOLUME VIII

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

das Comun
Fls: 1409
60

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

Ata nº 01/2013

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e treze reuniram-se nas dependencias do CEIM IRIS ABELLO, o Conselho Escolar e Funcionários para tratar da organização e planejamento do corrente ano. Primeiramente fez-se a apresentação dos funcionários e dos atuais membros do conselho, percebeu-se a pouca representatividade do segmento dos pais, pois os que faziam parte anteriormente não tem mais seus filhos no CEIM desvinculando-se assim da instituição educativa; Fez-se necessário a recomposição dos membros deste segmento; Sendo assim definiu-se que a suplente Silvana Salvini passa a compor o quadro efetivo do segmento dos pais; e com a vacância do cargo de presidente, ocupado por Evangelia Morgenstern que por não ter mais o filho no CEIM e por questões profissionais solicitou seu desvinculamento do cargo, já encaminhado para escolha de nova(o) presidente(a); que ficou assim definido: a Senhora Silvana Salvini como nova presidente do Conselho Escolar do CEIM IRIS ABELLO, sendo esta no mesmo ato empossada no cargo. Dando seguência a reunião elaboramos o calendário escolar com os eventos a serem realizados em benefício do CEIM que serão: 01(um) jantar dançante, 01(uma) rifa, e demais momentos comemorativos de integração com as famílias, e não realizaremos neste ano a festa Junina aberta a comunidade pela falta de espaço e a pouca participação. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente ata que aprovada será assinada por todos os presentes: Evangelia, Jaqueline, Raquel Lopes da Silva, Fernanda Mendes Vieira, Patrícia Tomazoni Bogoleso, Gertrudes Tagliapietra, Evangelia A. de Melo, Francisca Aparecida da Silva, Gabriella Dias Schiavi, Silvana Salvini

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 615-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC,
89802-130 - (49)-3322-6706 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo:005041 Data07/03/2013 Qualidade:Integral
Registro:007581 Data07/03/2013 LivroA-043 Folha107
Apresentante: Conselho Escolar do CEIM Iris Abello
Emolumentos: Registro: R$49,00, Selo: R$1,35 - Total R$50,35 - Recibo nº: 41170
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CZV85701-BQZ7
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

Receita Federal

das Comunicações

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.619.213/0001-21
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/07/1998

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DO CEIM IRIS ABELLO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES-APP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GRACILIANO RAMOS	S/N	ESCOLA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.803-470	JARDIM AMERICA	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/06/2013** às **19:46:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/06/2013

das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A CEIM CANTINHO DA IMAGINAÇÃO

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 12.407.339/0001-96, *com sede à* Rua Maria Favaretto 232 - Bairro Trevo -, *na cidade de* Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos d que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó, 23 de maio de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO

Ezemar Secco
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Ezemar Secco

CPF: 895.621.199.04

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

REGISTRO CIVIL
PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC

15 das Comunicações
Fls. 1/1[illegible]
III Registro Civil

Ata Nº 26

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e treze, às dezoito e trinta horas, no CEIM CANTINHO DA IMAGINAÇÃO, reuniram-se o Conselho Escolar para tratar da recomposição do mesmo. A reunião foi conduzida pela Gestora do CEIM que iniciou explicando sobre a vacância dos membros do Conselho Escolar, sendo dois representantes do segmento de Professores e oito representantes de Pais. Também explicou sobre a vacância dos cargos de Presidente e Tesoureira e Secretária do Conselho Escolar. Segmento de Professores efetivo Nádia Bringhentti Bianchi, e Rosecléia Forti Smaniotto (suplente). Segmento de Pais efetivos: Orivon Menegasso, Ivete Ema Algayer Santin, Clarice Winter, Elzira Maria Zardo Carniel. Membros Suplentes: Paulo Cesar Orso, Simone Ananias Neuburger, André Fernando da Silva e Fernanda Aparecida Alexandre Bartolini. Segmento de Servidores: Andréia Nissola Valandro, esta como membro efetivo por não haver outro servidor no CEIM para ser suplente, e a Gestora Escolar Vilma Dominga Ferrarini Chimello como membro nato. Após o Conselho recomposto, reuniram-se para a Escolha da Diretoria ficando assim constituída. Presidente: Ezemar Secco, Tesoureira Sandra Bertoncello, e Secretária Janete Fabiane Ottovich de Lima. Após a definição dos cargos a diretoria foi empossada. Nada mais havendo a tratar, eu Nádia Bringhentti Bianchi, lavrei esta ata que após lida e aprovada será assinada por mim e demais membros presentes. Nádia, Ezemar Secco, Orivon Menegasso, Andréia Valandro, Vilma Dominga Ferrarini Chimello, Elzira Zardo Carniel, Fernanda Alexandre, Janete de Lima, Ivete Santin, Sandra Bertoncello

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 516-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC,
89802-130 - (49)-3322.6706 - cartorioalas@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo: 005153 Data 08/04/2013 Qualidade: Integral
Registro 007631 Data 08/04/2013 Livro A-043 Folha 177
Apresentante: CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Emolumentos: Registro: R$ 0,00, Selo: R$ 1,35 - Total: R$ 1,35 - Recibo nº: 42900
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DAP30277-6UCY
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Chapecó - 08 de abril de 2013
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC

Tabelionato de Notas e Protestos
Ivanio Loss Porto
Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 03/06/2013
Em testemunho da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCC42521-JSNM
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Receita Federal

SSCE-M das Comunicações
Fls: 1
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.407.339/0001-96
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
22/06/2010

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MUNICIPAL CANTINHO DA IMAGINACAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CEIM CANTINHO DA IMAGINACAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIA FAVARETTO	232	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.810-758	TREVO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/06/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/06/2013** às **09:32:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/06/2013

MC-M. das Comunicações
Fls.: 1411
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: _____

CEIM's: NOVA ERA CRIADA PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº. 17.490 de 26 / 10 / 2007, com sede à Rua. Aquila Tomazelli, 804 B. Sta. Maria, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó (SC), 09 de Setembro de 2013

(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Eliete T. Notton

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Eliete T. Notton

CPF: 548.359.099-68

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Assessoria das Comunicações
Fls. 1 1 1 2
Rubrica:

DECRETO Nº 17.490, DE 26 DE OUTUBRO DE 2007.

Cria Centros de Educação Infantil Municipais - CEIMs.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e o disposto na Lei Complementar nº 48/97;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam criados os Centros de Educação Infantil Municipais – CEIMs abaixo descritos:

I – Centro de Educação Infantil Municipal Nova Era, com sede na Rua Achiles Tomazelli, 804, Bairro Santa Maria;

II - Centro de Educação Infantil Municipal Proteção, com sede na Rua Cristaldo Rodrigues, Bairro Vila Real;

III - Centro de Educação Infantil Municipal do Comércio, com sede na Rua Duque de Caxias, 131, Centro;

IV - Centro de Educação Infantil Municipal Esplanada, com sede na Rua Tamoios, 1728-D, Bairro Esplanada;

V - Centro de Educação Infantil Municipal Pequeno Pensador, com sede na Rua Ateneu, bairro Quedas do Palmital;

VI - Centro de Educação Infantil Municipal Alegria do Saber, com sede na Rua Moacir Moro, Loteamento Zanrosso, Bairro Efapi;

VII - Centro de Educação Infantil Municipal Sã Pe Ty Kó Si, com sede na Linha Gramadinho.

Art. 2º. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto, serão utilizados os recursos orçamentários próprios.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 26 de outubro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
12/07/13
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

JOÃO RODRIGUES
Prefeito Municipal

SSCE-M. das Comunicações Fls. 1 413 Rubrica:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

PORTARIA Nº. 3.871, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2013, 60% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **ELIETE TEREZINHA NOTTAR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Magistério, para responder pela função de Gestora do CEIM Nova Era.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
01/07/13
DATA
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

das Comu...
Fls.: 1 414
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: _____

CEIM's BRINCAR E CRESCER CRIADA PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº. 4.168 de 02 / AGOSTO / 2000, com sede à Rua Marechal Candido Rondon, 1938 E PINH, na cidade de CHAPECÓ, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó (SC), 09 de Setembro de 2013

(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Ilene Glustak

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Ilene Glustak

CPF: 601 363 919 - 15

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

Fls. 1415
Rubrica:
PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ - SC
Educação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

LEI Nº 4.168, DE 2 DE AGOSTO DE 2000.

Aprova denominação de Centros de Educação Infantil Municipal e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada, conforme deliberação da comunidade escolar, a denominação das seguintes instituições de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino:

I - Centro de Educação Infantil Municipal Alto da Serra, com sede no Distrito de Alto da Serra;

II - Centro de Educação Infantil Municipal Aquarela, com sede na Rua Jonh Kennedy, 781 E, Bairro Passo dos Fortes;

III - Centro de Educação Infantil Municipal BB Criança, com sede na Rua Amazonas, 114 D, Bairro Universitário;

IV - Centro de Educação Infantil Municipal Brincar e Aprender, com sede na Rua Paraná, 146 E, Bairro Santo Antônio;

V - Centro de Educação Infantil Municipal Brincar e Aprender Sempre, com sede na Rua Henriberto Hiulsen, 146 D, Bairro Lider.

VI - Centro de Educação Infantil Municipal Brincar e Crescer, com sede na Rua Marechal Candido Rondon, 1.010 E, Bairro Pinheirinho;

VII - Centro de Educação Infantil Municipal Cantinho da Criança, com sede na Rua Marcilio Dias, 200, Bairro Bela Vista;

VIII- Centro de Educação Infantil Municipal Ciranda da Criança, com sede na Rua Paulo Pasquali, 2.440 – Lote 01, Loteamento Jardim do Lago, Bairro Efapi;

IX - Centro de Educação Infantil Municipal Ciranda do Saber, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 230, Bairro SAIC;

X - Centro de Educação Infantil Municipal Colina do Sol, com sede na Rua Surupá, 242 D, Loteamento Colina do Sol, Bairro Efapi.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
23/08/13
DATA
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16042

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 1 416
Rubrica:

XI - Centro de Educação Infantil Municipal Criança é Esperança, com sede na Rua Martinho Lutero, S/N, Bairro São Cristóvão;

XII - Centro de Educação Infantil Municipal Cristo Rei, com sede na Rua Pouso Redondo, 269 E, Bairro Cristo Rei;

XIII - Centro de Educação Infantil Municipal Iris Abello, com sede na Rua Gracindo Ramos, 489 D, Bairro Jardim América;

XIV - Centro de Educação Infantil Municipal Nova Vida, com sede no Distrito Marechal Bormann;

XV - Centro de Educação Infantil Municipal Palmital, com sede na Rua Natal, S/N, Bairro Palmital;

XVI - Centro de Educação Infantil Municipal Pequeno Principe, com sede na Rua Borges de Medeiros, 812 D, Bairro Presidente Médice;

XVII - Centro de Educação Infantil Municipal Pequenos Heróis, com sede na Rua Quilombo, Loteamento Colatto, Bairro Efapi;

XVIII - Centro de Educação Infantil Municipal PE-TE-CA, com sede na Rua 4, 151 D, Conjunto Habitacional Realeza, Bairro Seminário;

XIX - Centro de Educação Infantil Municipal São Pedro, com sede na Rua Pará, 2.071 D, Bairro São Pedro;

XX - Centro de Educação Infantil Municipal Sede Figueira, com sede no Distrito de Sede Figueira;

XXI - Centro de Educação Infantil Municipal Toldo Chimbangue, com sede na Reserva Indígena Toldo Chimbangue;

XXII - Centro de Educação Infantil Municipal Universo da Criança, com sede na Rua Juscelino Kubischek, S/N, Bairro Bela Vista;

Art. 2° As despesas decorrentes desta Lei, serão consignadas no orçamento e vigor.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
23/08/12
DATA
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

Das Comunicações
Fls.: 1417
Rubrica:

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 2 de agosto de 2000.

JOSÉ FRITSCH
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
23.08.13
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 1418
Rubrica:

PORTARIA Nº. 3.856, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2013, 60% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **ILENE GLUSTAK**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Magistério para responder pela função de Gestora do CEIM Brincar e Crescer.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
01/07/13
DATA
IGOR ANTONIO GIROTTO
Agente Administrativo
Matrícula: 16842

Min. das Comunicações
SSCE
Fls.: 1419
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: _____

CEIM's ALEGRIA DO SABER *CRIADA PELO* DECRETO, *LEI OU PORTARIA Nº* 17.490 *de* 26 / OUT. / 2007, *com sede à* Rua. MOACIR MORO, 235 D. LTDA. ZANROSSO - EFAPI, *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó (SC) 09 de Setembro de 2013

(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Marilene Wunderwald

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: MARILENE WUNDERVALD

CPF: 526 670 909-00

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 142 Rubrica:

DECRETO Nº 17.490, DE 26 DE OUTUBRO DE 2007.

Cria Centros de Educação Infantil Municipais - CEIMs.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e o disposto na Lei Complementar nº 48/97;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam criados os Centros de Educação Infantil Municipais – CEIMs abaixo descritos:

I – Centro de Educação Infantil Municipal Nova Era, com sede na Rua Achiles Tomazelli, 804, Bairro Santa Maria;

II - Centro de Educação Infantil Municipal Proteção, com sede na Rua Cristaldo Rodrigues, Bairro Vila Real;

III - Centro de Educação Infantil Municipal do Comércio, com sede na Rua Duque de Caxias, 131, Centro;

IV - Centro de Educação Infantil Municipal Esplanada, com sede na Rua Tamoios, 1728-D, Bairro Esplanada;

V - Centro de Educação Infantil Municipal Pequeno Pensador, com sede na Rua Ateneu, bairro Quedas do Palmital;

VI - Centro de Educação Infantil Municipal Alegria do Saber, com sede na Rua Moacir Moro, Loteamento Zanrosso, Bairro Efapi;

VII - Centro de Educação Infantil Municipal Sã Pe Ty Kó Si, com sede na Linha Gramadinho.

Art. 2º. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto, serão utilizados os recursos orçamentários próprios.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 26 de outubro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPECÓ-Santa Catarina CONFERE COM O ORIGINAL 18/10/18 DATA

IGOR ANTONIO GIROTTO Oficial de Gabinete Matrícula: 16842

João Rodrigues

JOÃO RODRIGUES
Prefeito Municipal

SSCE-M das Comunicações
Fls.: 1421
Rubrica:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

PORTARIA Nº. 3.850, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2013, 60% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **MARILENE WUNDERWALD**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Magistério para responder pela função de Gestora do CEIM Alegria do Saber.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
01/03/13
DATA
RICARDO ANTONIO GIROLA
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 1422
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: _____

CEIM's PROJETO MINHA GENTE *CRIADA PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº* 19.021 *de* 27 / OUTUBRO 2008, *com sede à* Rua. ALFREDO WAGNER, SIN° B. ALVORADA, *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Chapecó (SC), 09 de Setembro de 2013.

(Local e data)

Patrícia Farias de Lima Voltolini

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: PATRICIA FARIAS DE LIMA VOLTOLINI

CPF: 039 657 649 - 42

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SSCE-M. das Comunicações Fls. 1423 Rubrica:

DECRETO N.º 19.021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2008

Cria o Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM Projeto Minha Gente.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e o disposto na Lei Complementar nº 48/97;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criado o Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM Projeto Minha Gente, situado na Rua Alfredo Wagner, S/n, Bairro Alvorada, Chapecó-SC.

Art. 2º. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto, serão utilizados os recursos orçamentários próprios.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de outubro de 2008.

ÉLIO FRANCISCO CELLA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
23/08/13
DATA RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 10842

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

PORTARIA Nº. 3.879, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2013, 60% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **PATRÍCIA FARIAS DE LIMA VOLTOLINI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Licenciatura Plena, para responder pela função de Gestora do CEIM Projeto Minha Gente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
01 07 13
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 10642

Min. das Comunicações
Fls.: 1423
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: _____

CEIM's MUNDO ENCANTADO *CRIADA PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº* 12.783 *de* 29 / ABRIL / 2004, *com sede à* Rua. João XXIII, 179 E - B. SAIC, *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó (SC), 09 de Setembro de 2013.

(Local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Luciane Teresinha Teixeira Marani

CPF: 895.810.839/87

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

Fls. 1426
PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
12/07/13
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

DECRETO Nº 12.783, DE 29 DE ABRIL DE 2004.

Cria o Centro de Educação Infantil Municipal Mundo Encantado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e o inciso V, do artigo 11, o artigo 19, com redação alterada pela Lei Complementar nº 67/98, o artigo 86 e o artigo 89, todos da Lei Complementar nº 48/97 e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 004/99 e o disposto nos Pareceres do Conselho Municipal de Educação nº 019/99 e 083/03 e as Portarias SEC 014/99 e SMED 073/04,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criado o Centro de Educação Infantil Municipal Mundo Encantado.

Art. 2º. Fica, o Centro de Educação Infantil Municipal Mundo Encantado, autorizado a ofertar a Educação Infantil de crianças de 0 a 6 anos de idade, nas condições da proposta pedagógica da Rede Municipal de Ensino, aprovada pelo Parecer nº 019/99 do Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º. O Centro de Educação Infantil Municipal Mundo Encantado, responsabilizar-se-á pela expedição dos documentos de matrícula e outros necessários.

Art. 4º. O Centro de Educação Infantil Municipal Mundo Encantado, terá sua sede sito a Rua João XXIII, esquina com Barão do Rio Branco nº 179 D, Bairro SAIC, nesta cidade de Chapecó.

Art. 5º. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto, serão utilizados os recursos orçamentários próprios.

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 1427
Rubrica:

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 29 de abril de 2004.

PEDRO FRANCISCO UCZAI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
12/07/13
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 1428
Rubrica:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

PORTARIA Nº. 3.869, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2013, 60% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **LUCIANE TEREZINHA FERST MORONI,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Estudos Adicionais, para responder pela função de Gestora do CEIM Mundo Encantado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
01/03/13
DATA
IGOR ANTONIO GIROTTO
Matrícula: 16842

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 1429
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS — LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

AO

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CIRANDA DO SABER CRIADO PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº. 4.168 de 02 / AGOSTO / 2000, com sede à Rua Mal. Floriano Peixoto, 1450 D. SAÍC, na cidade de CHAPECÓ, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó (SC), 09 de Setembro de 2013

(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Regis Rotti Pederzolli

Assinatura do representante legal da entidade que manifésta o seu apoio

Nome do representante legal: Regis Rotti Pederzolli

CPF: 811 924 529 68

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

SCE-M das Comunicações Fls: 1430 Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPECÓ - SC

LEI Nº 4.168, DE 2 DE AGOSTO DE 2000.

Aprova denominação de Centros de Educação Infantil Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada, conforme deliberação da comunidade escolar, a denominação das seguintes instituições de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino:

I - Centro de Educação Infantil Municipal Alto da Serra, com sede no Distrito de Alto da Serra.;

II - Centro de Educação Infantil Municipal Aquarela, com sede na Rua Jonh Kennedy, 781 E, Bairro Passo dos Fortes;

III - Centro de Educação Infantil Municipal BB Criança, com sede na Rua Amazonas, 114 D, Bairro Universitário;

IV - Centro de Educação Infantil Municipal Brincar e Aprender, com sede na Rua Paraná, 146 E, Bairro Santo Antônio;

V - Centro de Educação Infantil Municipal Brincar e Aprender Sempre, com sede na Rua Henriberto Hiulsen, 146 D, Bairro Lider.

VI - Centro de Educação Infantil Municipal Brincar e Crescer, com sede na Rua Marechal Candido Rondon, 1.010 E, Bairro Pinheirinho;

VII - Centro de Educação Infantil Municipal Cantinho da Criança, com sede na Rua Marcilio Dias, 200, Bairro Bela Vista;

VIII- Centro de Educação Infantil Municipal Ciranda da Criança, com sede na Rua Paulo Pasquali, 2.440 – Lote 01, Loteamento Jardim do Lago, Bairro Efapi;

IX - Centro de Educação Infantil Municipal Ciranda do Saber, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 230, Bairro SAIC;

X - Centro de Educação Infantil Municipal Colina do Sol, com sede na Rua Surupaí, 242 D, Loteamento Colina do Sol, Bairro Efapi;

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPECÓ - Centro Cívico
23/08/13
DATA

IGOR ANTONIO CIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

XI - Centro de Educação Infantil Municipal Criança é Esperança, com sede na Rua Martinho Lutero, S/N, Bairro São Cristóvão;

XII - Centro de Educação Infantil Municipal Cristo Rei, com sede na Rua Pouso Redondo, 269 E, Bairro Cristo Rei;

XIII - Centro de Educação Infantil Municipal Iris Abello, com sede na Rua Gracindo Ramos, 489 D, Bairro Jardim América;

XIV - Centro de Educação Infantil Municipal Nova Vida, com sede no Distrito Marechal Bormann;

XV - Centro de Educação Infantil Municipal Palmital, com sede na Rua Natal, S/N, Bairro Palmital;

XVI - Centro de Educação Infantil Municipal Pequeno Príncipe, com sede na Rua Borges de Medeiros, 812 D, Bairro Presidente Médice;

XVII - Centro de Educação Infantil Municipal Pequenos Heróis, com sede na Rua Quilombo, Loteamento Colatto, Bairro Efapi;

XVIII - Centro de Educação Infantil Municipal PE-TE-CA, com sede na Rua 4, 151 D, Conjunto Habitacional Realeza, Bairro Seminário;

XIX - Centro de Educação Infantil Municipal São Pedro, com sede na Rua Pará, 2.071 D, Bairro São Pedro;

XX - Centro de Educação Infantil Municipal Sede Figueira, com sede no Distrito de Sede Figueira;

XXI - Centro de Educação Infantil Municipal Toldo Chimbangue, com sede na Reserva Indígena Toldo Chimbangue;

XXII - Centro de Educação Infantil Municipal Universo da Criança, com sede na Rua Jucelino Kubischek, S/N, Bairro Bela Vista;

Art. 2° As despesas decorrentes desta Lei, serão consignadas no orçamento em vigor.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SSCE-Mun. Fls.: 1437 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPECÓ-Santa Catarina

23/08/13
DATA

IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 1432
Rubrica:

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 2 de agosto de 2000.

JOSÉ FRITSCH
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
2308/13
DATA
RESPONSÁVEL

IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

SSCE-M. das Comunicações Fls: 1433 Rubrica:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

PORTARIA Nº. 3.859, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2013, 60% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **RÉGIS PILATTI PEDERSSETTI,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Magistério, para responder pela função de Gestora do CEIM Ciranda do Sabér.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSE CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA RESPONSÁVEL

IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 1434
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: _____

CEIM's PARQUE DAS PALMEIRAS *CRIADA PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº.* 21.978 *de* 08 / ABRIL / 2010, *com sede à* Rua. Mascarenhas de Moraes. Parque D. Palmeiras, *na cidade de* Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó (SC), 09 de Setembro de 2013

(local e data)

2º TABELIONATO

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: CARMEM PELZ

CPF: 542.459.319-49

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 1 1435 Rubrica:

DECRETO Nº. 21.978, DE 08 DE ABRIL DE 2010.

Dispõe sobre a criação de Centros de Educação Infantil Municipal – CEIMs

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art.1º. Ficam criados os Centros de Educação Infantil Municipal – CEIM's abaixo descritos:

I - Centro de Educação Infantil Municipal Parque das Palmeiras, situado na Rua Mascarenhas de Moraes, 1470 E, Bairro Parque das Palmeiras, Município de Chapecó – SC;

II - Centro de Educação Infantil Municipal Maria da Luz Borges, situado no Distrito de Marechal Bormann, Município de Chapecó – SC.

Art.2º. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto serão utilizados recursos orçamentários próprios.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 08 de abril de 2010.

JOSÉ CLÁUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
12/04/13
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 1436 Rubrica:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

PORTARIA Nº. 3.872, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2013, 60% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **CARMEN PILZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Magistério, para responder pela função de Gestora do CEIM Parque das Palmeiras.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
01/03/13
DATA
IGOR ANTONIO GIRO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 1684

SCE-M. das Comunicações Fls.: 1431 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: _____

CEIM's PE-TE-CA *CRIADA PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº.* 4.168 *de* 02/AGOSTO/2000, *com sede à* Rua Kasulo, 335 D. B. Seminário, *na cidade de* Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó (SC), 09 de Setembro de 2013

(local e data)

2º TABELIONATO Claudia R. Notter

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: CLAUDIA REGINA NOTTAR

CPF: 892 494 619/68

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

SCE-M das Comunicações
Fls.: 1458
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

LEI Nº 4.168, DE 2 DE AGOSTO DE 2000.

Aprova denominação de Centros de Educação Infantil Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada, conforme deliberação da comunidade escolar, a denominação das seguintes instituições de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

I - Centro de Educação Infantil Municipal Alto da Serra, com sede no Distrito de Alto da Serra.;

II - Centro de Educação Infantil Municipal Aquarela, com sede na Rua Jonh Kennedy, 781 E, Bairro Passo dos Fortes;

III - Centro de Educação Infantil Municipal BB Criança, com sede na Rua Amazonas, 114 D, Bairro Universitário;

IV - Centro de Educação Infantil Municipal Brincar e Aprender, com sede na Rua Paraná, 146 E, Bairro Santo Antônio;

V - Centro de Educação Infantil Municipal Brincar e Aprender Sempre, com sede na Rua Henriberto Hiulsen, 146 D, Bairro Lider.

VI - Centro de Educação Infantil Municipal Brincar e Crescer, com sede na Rua Marechal Candido Rondon, 1.010 E, Bairro Pinheirinho;

VII - Centro de Educação Infantil Municipal Cantinho da Criança, com sede na Rua Marcilio Dias, 200, Bairro Bela Vista;

VIII- Centro de Educação Infantil Municipal Ciranda da Criança, com sede na Rua Paulo Pasquali, 2.440 – Lote 01, Loteamento Jardim do Lago, Bairro Efapi,

IX - Centro de Educação Infantil Municipal Ciranda do Saber, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 230, Bairro SAIC;

X - Centro de Educação Infantil Municipal Colina do Sol, com sede na Rua Surupeá, 242 D, Loteamento Colina do Sol, Bairro Efapi,

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ - Santa Catarina
23/08/13

IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete

SSCE-Min das Comunicações
Fls. 1439
Rubrica

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

XI - Centro de Educação Infantil Municipal Criança é Esperança, com sede na Rua Martinho Lutero, S/N, Bairro São Cristóvão;

XII - Centro de Educação Infantil Municipal Cristo Rei, com sede na Rua Pouso Redondo, 269 E, Bairro Cristo Rei;

XIII - Centro de Educação Infantil Municipal Iris Abello, com sede na Rua Gracindo Ramos, 489 D, Bairro Jardim América;

XIV - Centro de Educação Infantil Municipal Nova Vida, com sede no Distrito Marechal Bormann;

XV - Centro de Educação Infantil Municipal Palmital, com sede na Rua Natal, S/N, Bairro Palmital;

XVI - Centro de Educação Infantil Municipal Pequeno Principe, com sede na Rua Borges de Medeiros, 812 D, Bairro Presidente Médice;

XVII - Centro de Educação Infantil Municipal Pequenos Heróis, com sede na Rua Quilombo, Loteamento Colatto, Bairro Efapi;

XVIII - Centro de Educação Infantil Municipal PE-TE-CA, com sede na Rua 4, 151 D, Conjunto Habitacional Realeza, Bairro Seminário;

XIX - Centro de Educação Infantil Municipal São Pedro, com sede na Rua Pará, 2.071 D, Bairro São Pedro;

XX - Centro de Educação Infantil Municipal Sede Figueira, com sede no Distrito de Sede Figueira;

XXI - Centro de Educação Infantil Municipal Toldo Chimbangue, com sede na Reserva Indígena Toldo Chimbangue;

XXII - Centro de Educação Infantil Municipal Universo da Criança, com sede na Rua Juscelino Kubischek, S/N, Bairro Bela Vista;

Art. 2° As despesas decorrentes desta Lei, serão consignadas no orçamento em vigor.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
23/08/13
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 18842

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 1441 Rubrica:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

PORTARIA Nº. 3.880, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2013, 60% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **CLÁUDIA REGINA NOTTAR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Pós-graduação, para responder pela função de Gestora do CEIM Pe-te-ca.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
01/03/13
DATA
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

Min. das Comunicações
Fls.: 1144
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: _____

CEIM's COLINA DO SOL *CRIADA PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº.* 4.168 *de* 02 / AGOSTO / 2000, *com sede à* Rua. ARARAS, 55 E, *na cidade de* Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó (SC), 09 de Setembro de 2013

(local e data)

1º TABELIONATO

Clenice Hoff Tozetto

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Clenice Hoff Tozetto

CPF: 812.143.919-15

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

das Comunicações
Fls.: 1443
Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ - SC

LEI Nº 4.168, DE 2 DE AGOSTO DE 2000.

Aprova denominação de Centros de Educação Infantil Municipal e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada, conforme deliberação da comunidade escolar, a denominação das seguintes instituições de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino:

I - Centro de Educação Infantil Municipal Alto da Serra, com sede no Distrito de Alto da Serra.;

II - Centro de Educação Infantil Municipal Aquarela, com sede na Rua Jonh Kennedy, 781 E, Bairro Passo dos Fortes;

III - Centro de Educação Infantil Municipal BB Criança, com sede na Rua Amazonas, 114 D, Bairro Universitário;

IV - Centro de Educação Infantil Municipal Brincar e Aprender, com sede na Rua Paraná, 146 E, Bairro Santo Antônio;

V - Centro de Educação Infantil Municipal Brincar e Aprender Sempre, com sede na Rua Henriberto Hiulsen, 146 D, Bairro Lider.

VI - Centro de Educação Infantil Municipal Brincar e Crescer, com sede na Rua Marechal Candido Rondon, 1.010 E, Bairro Pinheirinho;

VII - Centro de Educação Infantil Municipal Cantinho da Criança, com sede na Rua Marcilio Dias, 200, Bairro Bela Vista;

VIII- Centro de Educação Infantil Municipal Ciranda da Criança, com sede na Rua Paulo Pasquali, 2.440 – Lote 01, Loteamento Jardim do Lago, Bairro Efapi;

IX - Centro de Educação Infantil Municipal Ciranda do Saber, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 230, Bairro SAIC;

X - Centro de Educação Infantil Municipal Colina do Sol, com sede na Rua Surupuá, 242 D, Loteamento Colina do Sol, Bairro Efapi;

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ - Santa Catarina
DEPARTAMENTO JURÍDICO
2308/13
ASSINATURA
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 1444
Rubrica:

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

XI - Centro de Educação Infantil Municipal Criança é Esperança, com sede na Rua Martinho Lutero, S/N, Bairro São Cristóvão;

XII - Centro de Educação Infantil Municipal Cristo Rei, com sede na Rua Pouso Redondo, 269 E, Bairro Cristo Rei;

XIII - Centro de Educação Infantil Municipal Iris Abello, com sede na Rua Gracindo Ramos, 489 D, Bairro Jardim América;

XIV - Centro de Educação Infantil Municipal Nova Vida, com sede no Distrito Marechal Bormann;

XV - Centro de Educação Infantil Municipal Palmital, com sede na Rua Natal, S/N, Bairro Palmital;

XVI - Centro de Educação Infantil Municipal Pequeno Principe, com sede na Rua Borges de Medeiros, 812 D, Bairro Presidente Médice;

XVII - Centro de Educação Infantil Municipal Pequenos Heróis, com sede na Rua Quilombo, Lotemento Colatto, Bairro Efapi;

XVIII - Centro de Educação Infantil Municipal PE-TE-CA, com sede na Rua 4, 151 D, Conjunto Habitacional Realeza, Bairro Seminário;

XIX - Centro de Educação Infantil Municipal São Pedro, com sede na Rua Pará, 2.071 D, Bairro São Pedro;

XX - Centro de Educação Infantil Municipal Sede Figueira, com sede no Distrito de Sede Figueira;

XXI - Centro de Educação Infantil Municipal Toldo Chimbangue, com sede na Reserva Indigena Toldo Chimbangue;

XXII - Centro de Educação Infantil Municipal Universo da Criança, com sede na Rua Jucelino Kubischek, S/N, Bairro Bela Vista;

Art. 2° As despesas decorrentes desta Lei, serão consignadas no orçamento em vigor.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
23/08/13
DATA
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 9
Rubrica:

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 2 de agosto de 2000.

JOSÉ FRITSCH
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
23/08/13
DATA
RESPONSÁVEL

IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 1 146 Rubrica:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

PORTARIA Nº. 3.860, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2013, 60% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **CLEUNICE HOFF TOZETTO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Estudos Adicionais, para responder pela função de Gestora do CEIM Colina do Sol.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
01/03/13
DATA
Oficial de Gabinete
Matrícula: 1684

SSCE-M das Comunicações Fls.: 1447 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: _____

CEIM's ELDORADO *CRIADA PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº.* 18.883 *de* 13/OUT/2008 *com sede à* Rua. Faximal dos Guedes, 1074D B. Eldorado *na cidade de* Chapecó-, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó (SC), 09 de Setembro de 2013

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

(local e data)

_____

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ELIZABETE DO CARMO LEMES COLOMBELLI

CPF: 642.147.459-49

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SSC-M das Comunicações
Fls.: 1448
Rubrica:

DECRETO N.º 18.883, DE 13 DE OUTUBRO DE 2008.

Cria o Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM Eldorado.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e o disposto na Lei Complementar nº 48/97;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criado o Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM Eldorado, situado na Rua Faxinal dos Guedes, 1074, Bairro Cristo Rei, Município de Chapecó – SC.

Art. 2º. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto, serão utilizados os recursos orçamentários próprios.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 13 de outubro de 2008.

ÉLIO FRANCISCO CELLA
Prefeito Municipal, em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
12/09/13
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula 16846

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

PORTARIA Nº. 3.864, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2013, 60% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **ELIZABETE DO CARMO LEMES COLOMBELLI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Magistério, para responder pela função de Gestora do CEIM Eldorado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
01/03/13
DATA
Matrícula: 16842

Min. das Comunicações
Fls.: 1450
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: _____

CEIM's NOVA VIDA *CRIADA PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº.* 4.168 *de* 02 / AGOSTO / 2000, *com sede à* Rua: Afonso Scheffer - Distrito Mal. Bormann, *na cidade de* Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó (SC), 09 de Setembro de 2013

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

(local e data)

Cátia Dalmazo Galli

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Cátia Dalmazo Galli

CPF: 951.302.250-15

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

das Comunicações
1451

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ - SC
Cópia Chapecó

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

LEI Nº 4.168, DE 2 DE AGOSTO DE 2000.

Aprova denominação de Centros de Educação Infantil Municipal e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada, conforme deliberação da comunidade escolar, a denominação das seguintes instituições de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

I - Centro de Educação Infantil Municipal Alto da Serra, com sede no Distrito de Alto da Serra.;

II - Centro de Educação Infantil Municipal Aquarela, com sede na Rua Jonh Kennedy, 781 E, Bairro Passo dos Fortes;

III - Centro de Educação Infantil Municipal BB Criança, com sede na Rua Amazonas, 114 D, Bairro Universitário;

IV - Centro de Educação Infantil Municipal Brincar e Aprender, com sede na Rua Paraná, 146 E, Bairro Santo Antônio;

V - Centro de Educação Infantil Municipal Brincar e Aprender Sempre, com sede na Rua Henriberto Hiulsen, 146 D, Bairro Lider.

VI - Centro de Educação Infantil Municipal Brincar e Crescer, com sede na Rua Marechal Candido Rondon, 1.010 E, Bairro Pinheirinho;

VII - Centro de Educação Infantil Municipal Cantinho da Criança, com sede na Rua Marcilio Dias, 200, Bairro Bela Vista;

VIII- Centro de Educação Infantil Municipal Ciranda da Criança, com sede na Rua Paulo Pasquali, 2.440 – Lote 01, Loteamento Jardim do Lago, Bairro Efapi;

IX - Centro de Educação Infantil Municipal Ciranda do Saber, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 230, Bairro SAIC;

X - Centro de Educação Infantil Municipal Colina do Sol, com sede na Rua Surupeá, 242 D, Loteamento Colina do Sol, Bairro Efapi;

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
23/08/00
IGOR ANTONIO CIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

C-M das Comunicações
Fls: 1452
Rubrica:

XI - Centro de Educação Infantil Municipal Criança é Esperança, com sede na Rua Martinho Lutero, S/N, Bairro São Cristóvão;

XII - Centro de Educação Infantil Municipal Cristo Rei, com sede na Rua Pouso Redondo, 269 E, Bairro Cristo Rei;

XIII - Centro de Educação Infantil Municipal Iris Abello, com sede na Rua Gracindo Ramos, 489 D, Bairro Jardim América;

XIV - Centro de Educação Infantil Municipal Nova Vida, com sede no Distrito Marechal Bormann;

XV - Centro de Educação Infantil Municipal Palmital, com sede na Rua Natal, S/N, Bairro Palmital;

XVI - Centro de Educação Infantil Municipal Pequeno Príncipe, com sede na Rua Borges de Medeiros, 812 D, Bairro Presidente Médice;

XVII - Centro de Educação Infantil Municipal Pequenos Heróis, com sede na Rua Quilombo, Loteamento Colatto, Bairro Efapi;

XVIII - Centro de Educação Infantil Municipal PE-TE-CA, com sede na Rua 4, 151 D, Conjunto Habitacional Realeza, Bairro Seminário;

XIX - Centro de Educação Infantil Municipal São Pedro, com sede na Rua Pará, 2.071 D, Bairro São Pedro;

XX - Centro de Educação Infantil Municipal Sede Figueira, com sede no Distrito de Sede Figueira;

XXI - Centro de Educação Infantil Municipal Toldo Chimbangue, com sede na Reserva Indígena Toldo Chimbangue;

XXII - Centro de Educação Infantil Municipal Universo da Criança, com sede na Rua Juscelino Kubischek, S/N, Bairro Bela Vista;

Art. 2° As despesas decorrentes desta Lei, serão consignadas no orçamento em vigor.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ - Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
23/09/13
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

SGE-M. das Comunicações Fls.: 1453 Rubrica:

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 2 de agosto de 2000.

JOSÉ FRITSCH
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
23/08/13
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula 16842

SSCom das Comunicações
Fls.: 1454
Rubrica:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

PORTARIA Nº. 4.063, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 08 de março de 2013, 60% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **CATIA DALMAGRO GALLI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Licenciatura Plena, para responder pela função de Gestora do CEIM Nova Vida.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 22 de abril de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
01/04/13
DATA
IGOR ANTONIO GIROTTI
Oficial do Gabinete
Matrícula: 16842

SSC-M das Comunicações
Fls.: 1455
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: _____

CEIM's PEQUENO PRINCIPE *CRIADA*

PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº. 4.168 *de*

02 / AGOSTO / 2000 *,com sede à*

Rua. São Pedro, 812 D - B. Pq. Médici *,na cidade*

de CHAPECÓ -

Estado de Santa Catarina *, entidade*

sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó (SC), 09 de Setembro de 2013

(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Terezinha Osvaldo Buzzetto

CPF: 015146119-88

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

LEI Nº 4.168, DE 2 DE AGOSTO DE 2000.

Aprova denominação de Centros de Educação Infantil Municipal e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada, conforme deliberação da comunidade escolar, a denominação das seguintes instituições de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino:

I - Centro de Educação Infantil Municipal Alto da Serra, com sede no Distrito de Alto da Serra.;

II - Centro de Educação Infantil Municipal Aquarela, com sede na Rua Jonh Kennedy, 781 E, Bairro Passo dos Fortes;

III - Centro de Educação Infantil Municipal BB Criança, com sede na Rua Amazonas, 114 D, Bairro Universitário;

IV - Centro de Educação Infantil Municipal Brincar e Aprender, com sede na Rua Paraná, 146 E, Bairro Santo Antônio;

V - Centro de Educação Infantil Municipal Brincar e Aprender Sempre, com sede na Rua Henriberto Hiulsen, 146 D, Bairro Líder.

VI - Centro de Educação Infantil Municipal Brincar e Crescer, com sede na Rua Marechal Candido Rondon, 1.010 E, Bairro Pinheirinho;

VII - Centro de Educação Infantil Municipal Cantinho da Criança, com sede na Rua Marcilio Dias, 200, Bairro Bela Vista;

VIII- Centro de Educação Infantil Municipal Ciranda da Criança, com sede na Rua Paulo Pasquali, 2.440 – Lote 01, Loteamento Jardim do Lago, Bairro Efapi;

IX - Centro de Educação Infantil Municipal Ciranda do Saber, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 230, Bairro SAIC;

X - Centro de Educação Infantil Municipal Colina do Sol, com sede na Rua Surupuá, 242 D, Loteamento Colina do Sol, Bairro Efapi;

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPECÓ-Santa Catarina CONFERE COM O ORIGINAL 23.08.13 DATA

IGOR ANTONIO GIROTTO Oficial de Gabinete Matrícula: 16842

SSC-M das Comunicações Fls: 1457 Rubrica:

XI - Centro de Educação Infantil Municipal Criança é Esperança, com sede na Rua Martinho Lutero, S/N, Bairro São Cristóvão;

XII - Centro de Educação Infantil Municipal Cristo Rei, com sede na Rua Pouso Redondo, 269 E, Bairro Cristo Rei;

XIII - Centro de Educação Infantil Municipal Iris Abello, com sede na Rua Gracindo Ramos, 489 D, Bairro Jardim América;

XIV - Centro de Educação Infantil Municipal Nova Vida, com sede no Distrito Marechal Bormann;

XV - Centro de Educação Infantil Municipal Palmital, com sede na Rua Natal, S/N, Bairro Palmital;

XVI - Centro de Educação Infantil Municipal Pequeno Principe, com sede na Rua Borges de Medeiros, 812 D, Bairro Presidente Médice;

XVII - Centro de Educação Infantil Municipal Pequenos Heróis, com sede na Rua Quilombo, Loteamento Colatto, Bairro Efapi;

XVIII - Centro de Educação Infantil Municipal PE-TE-CA, com sede na Rua 4, 151 D, Conjunto Habitacional Realeza, Bairro Seminário;

XIX - Centro de Educação Infantil Municipal São Pedro, com sede na Rua Pará, 2.071 D, Bairro São Pedro;

XX - Centro de Educação Infantil Municipal Sede Figueira, com sede no Distrito de Sede Figueira;

XXI - Centro de Educação Infantil Municipal Toldo Chimbangue, com sede na Reserva Indígena Toldo Chimbangue;

XXII - Centro de Educação Infantil Municipal Universo da Criança, com sede na Rua Jucelino Kubischek, S/N, Bairro Bela Vista;

Art. 2° As despesas decorrentes desta Lei, serão consignadas no orçamento em vigor.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ - Santa Catarina
CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
23/08/13
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 1158
Rubrica:

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 2 de agosto de 2000.

JOSÉ FRITSCH
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
23/08/12
DATA
RESPONSÁVEL

IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

SSCE-M. das Comunicações
Fls 1459
Rubrica

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 2 de agosto de 2000.

JOSÉ FRITSCH
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina

2308.13

IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

SCE-M. das Comunicações Fls.: 146 Rubrica:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

PORTARIA Nº. 3.874, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2013, 100% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **TEREZINHA NIVALDA BIASOTTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Licenciatura Plena, para responder pela função de Gestora do CEIM Pequeno Príncipe.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
01/07/13
DATA
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

S.S. E.M. das Comunicações
Fls.: 1462
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: _____

CEIM's CRIANÇA É ESPERANÇA *CRIADA PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº* 4.168 *de* 02 / AGOSTO / 2000, *com sede à* Rua. Martinho Lutero, 1070 E B. SÃO CRISTOVÃO, *na cidade de* Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó (SC), 09 de Setembro de 2013

(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Rita de Cácia Cornel

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Rita de Cácia Cornel

CPF: 014.489.449-10

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

C-M. das Comunicações
Fls.: 1462
Rubrica:
PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

LEI Nº 4.168, DE 2 DE AGOSTO DE 2000.

Aprova denominação de Centros de Educação Infantil Municipal e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada, conforme deliberação da comunidade escolar, a denominação das seguintes instituições de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino:

I - Centro de Educação Infantil Municipal Alto da Serra, com sede no Distrito de Alto da Serra.;

II - Centro de Educação Infantil Municipal Aquarela, com sede na Rua Jonh Kennedy, 781 E, Bairro Passo dos Fortes;

III - Centro de Educação Infantil Municipal BB Criança, com sede na Rua Amazonas, 114 D, Bairro Universitário;

IV - Centro de Educação Infantil Municipal Brincar e Aprender, com sede na Rua Paraná, 146 E, Bairro Santo Antônio;

V - Centro de Educação Infantil Municipal Brincar e Aprender Sempre, com sede na Rua Henriberto Hiulsen, 146 D, Bairro Lider.

VI - Centro de Educação Infantil Municipal Brincar e Crescer, com sede na Rua Marechal Candido Rondon, 1.010 E, Bairro Pinheirinho;

VII - Centro de Educação Infantil Municipal Cantinho da Criança, com sede na Rua Marcilio Dias, 200, Bairro Bela Vista;

VIII- Centro de Educação Infantil Municipal Ciranda da Criança, com sede na Rua Paulo Pasquali, 2.440 – Lote 01, Loteamento Jardim do Lago, Bairro Efapi;

IX - Centro de Educação Infantil Municipal Ciranda do Saber, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 230, Bairro SAIC;

X - Centro de Educação Infantil Municipal Colina do Sol, com sede na Rua Surupuá, 242 D, Loteamento Colina do Sol, Bairro Efapi;

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
29/08/13
GOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 1163
Rubrica:

XI - Centro de Educação Infantil Municipal Criança é Esperança, com sede na Rua Martinho Lutero, S/N, Bairro São Cristóvão;

XII - Centro de Educação Infantil Municipal Cristo Rei, com sede na Rua Pouso Redondo, 269 E, Bairro Cristo Rei;

XIII - Centro de Educação Infantil Municipal Iris Abello, com sede na Rua Gracindo Ramos, 489 D, Bairro Jardim América;

XIV - Centro de Educação Infantil Municipal Nova Vida, com sede no Distrito Marechal Bormann;

XV - Centro de Educação Infantil Municipal Palmital, com sede na Rua Natal, S/N, Bairro Palmital;

XVI - Centro de Educação Infantil Municipal Pequeno Príncipe, com sede na Rua Borges de Medeiros, 812 D, Bairro Presidente Médice;

XVII - Centro de Educação Infantil Municipal Pequenos Heróis, com sede na Rua Quilombo, Loteamento Colatto, Bairro Efapi;

XVIII - Centro de Educação Infantil Municipal PE-TE-CA, com sede na Rua 4, 151 D, Conjunto Habitacional Realeza, Bairro Seminário;

XIX - Centro de Educação Infantil Municipal São Pedro, com sede na Rua Pará, 2.071 D, Bairro São Pedro;

XX - Centro de Educação Infantil Municipal Sede Figueira, com sede no Distrito de Sede Figueira;

XXI - Centro de Educação Infantil Municipal Toldo Chimbangue, com sede na Reserva Indígena Toldo Chimbangue;

XXII - Centro de Educação Infantil Municipal Universo da Criança, com sede na Rua Jucelino Kubischek, S/N, Bairro Bela Vista;

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, serão consignadas no orçamento em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
23/08/13
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO CIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16642

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 1464
Rubrica:

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 2 de agosto de 2000.

JOSÉ FRITSCH
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
23/08/13
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 1465 Rubrica:

PORTARIA Nº. 4.036, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 08 de abril de 2013, 60% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **RITA DE CACIA CARNIEL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Licenciatura Plena, para responder pela função de Gestora do CEIM Criança Esperança.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 03 de abril de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
03/07/13
DATA
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

SCE-M. das Comunicações Fls.: 1466 Rubrica:

Estado de Santa Catarina
DIRETORIO MUNICIPAL DE CHAPECÓ

MANIFESTAÇÃO DE APOIO A ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUIDAS HÁ MAIS DE DOIS (2) ANOS.

O PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB, inscrito no CNPJ sob o Nº 72.307.929/0001-79, com sede na Rua Marechal Bormann, 422-D, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da norma Nº1/2011, aprovada pela Portaria MC Nº 462, de 14 de outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ, 29 de abril de 2013

2º TABELIONATO

Nome do representante legal : NILSO MACIESKI

CPF: 811.650.489-40

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tbchapeco@tabcl.adv.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: (49) 3322-9001
Reconheco, por VERDADEIRA, a(s) assinatura(s) de:
NILSO MACIESKI
E dou fé. Chapecó, 06 de Maio de 2013.
Em testemunho ___ da verdade
ANDRÉ LUIZ KEMPA - ESCREVENTE
Emol.2,25 Selo:1,35=3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DBK98529-M6FH
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

LISTA DE PRESENÇA A REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL DO PMDB- PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, DE CHAPECO-SC, REALIZADA DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

Luciano Buligon

Nilson Macieski

Arestide Fidelis

Paulo Luiz Balancelli

Sérgio de Oliveira

Valdir Crestani

Antonio Andrade Batista

João Mozart Antoniolli

Maria Leticia Baldin

Amarildo de Barros

Ari Alirio Maier

Gilmar Cortina

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2012 (dois mil e doze), as 19:30h, na sede do Partido a rua Marechal Bormann, 422 D, nesta cidade de Chapecó, reuniram-se os membros da Comissão Executiva Municipal do PMDB que assinam a lista de presença, para, atendendo convocação da presidência, deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Licença temporária do Presidente do PMDB de Chapecó. Abrindo os trabalhos o Sr. Presidente relatou que tendo em vista uma série de compromissos que impedirão sua presença constante no município, inclusive alguns dias de férias que serão usufruídas neste mês de fevereiro e para que as ações do Partido tenham curso normal, solicitava nesta ocasião seu afastamento temporário da presidência. Ato continuo passou o comando partidário ao Primeiro Vice Presidente, Sr. Nilso Macieski, a quem desejou muito sucesso, realizando um profícuo trabalho, na certeza de que os membros da Executiva e do Diretório colaborarão efetivamente com o companheiro que esta assumindo a presidência. A seguir o Sr. Nilso Macieski, fez uso da palavra, agradecendo o honroso encargo que estava recebendo, salientando que pretende em sintonia com os companheiros dar continuidade aos trabalhos executados até agora seguindo a linha em que o Partido já vem atuando, de união com os Partidos da Base do Governo Municipal, respeitando as decisões já tomadas e atender a expectativa dos filiados, nada mais havendo a tratar o Presidente em exercício encerrou a reunião determinando fosse lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai pelo presidente em exercício, pelo presidente licenciado e pelo secretario geral assinada.

das Comunicações
Fls: 1467
Rubrica:

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 07/05/2013
Em testemunho da verdade.
BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-DBJ01501-U8I4
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Receita Federal

das Comunicações
Fls: 1416
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
72.307.929/0001-79
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/06/1993

NOME EMPRESARIAL
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PMDB

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GETULIO VARGAS	870	ED CENTRAL PARK S73

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-460	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/05/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **26/04/2013** às **15:53:41** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/04/2013

Min. das Comunicações
Fls: 1116
Rubrica:

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DE CHAPECÓ (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 04.352.188/0001-98, com sede à Avenida Getulio Dormeles Vargas, 1901 N, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

1º TABELIONATO

Chapeco - SC, 15 de Maio de 2013
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Rita Maristela Guadagnin

CPF: 733.235.199-49

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
RITA MARISTELA GUADAGNIN por ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DE CHAPECÓ.....
Dou fé. Chapecó, 20 de Maio de 2013.
Em testemunho da Verdade.

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DBQ53669-DX9F
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Fls.: 1470 Unicacos

o coordenador Sd Everton que fez referência a chave individual dos armários dos BC's, explicou sobre o preenchimento do livro de horas, fez referência as horas quebradas que não irão contar, falou sobre a obrigação de usar fardamento para apresentação no quartel, a inscrição para a nova diretoria do BC, e entrega e assinatura da relação da entrega dos chaves. Sem mais a ser discutido na reunião, o presidente e o coordenador encerram. Os bombeiros comunitários presentes estão cientes e assinam a presente ata, Edenar Bezerra, Edenson Pezzeratto, Anderi A. Rutkoski, Jean Carlos Dalmir Colussi, Mayklon C. Vanzin, Aline Aparecida Girardi, Andrei Luiz Grigolo, Marcos Everton Luiz Oliveira, Edson Vidal, Evandro Pedratti.

No vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e onze, reuniram-se na sala de aulas do sexto batalhão de bombeiro militar da cidade de Chapecó com endereço na Avenida Getúlio Dornelles Vargas. Reuniram-se as dezenove horas os membros da acobom-associação corpo de bombeiro comunitário de Chapecó para a assembléia geral ordinária com o principal objetivo, a escolha da nova diretoria da associação do corpo de bombeiro comunitário de Chapecó – acobom para o mandato de abril de dois mil e onze à abril de dois mil e treze presidida pelo então presidente Sr. Evaldo Martins de Morais Júnior o qual deu início aos trabalhos fazendo a primeira chamada esclarecer que somente uma chapa havia sido inscrita, chapa esta de consenso com os seguintes nomes para o cargo de presidente a Sra. Rita Guadagnin e

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ/SC

REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ-SC

das Comunicações
Fls: 1471
Rubrica:

prestado a diretoria anterior a qual presidiu e prometeu apoiar e continuar trabalhando em prol da União do grupo a Sra. Rita Guadagnin, presidente empossada, agradeceu o apoio de todos e juntamente com a nova diretoria colocou-se à disposição para trabalhar em prol do grupo. Agradecendo a todos e juntamente com o presidente anterior encerrou-se os trabalhos da assembléia ordinária.

Em 7 Diretores(as), [illegible] Alessandra Braun Ederson D. Peyerotto Glauca Bressi Juliano Andrus [illegible] Tarcisa D. Porto Cunha, Valmir A. Nunes, Lauderlin Pinheiro [illegible] Dalmir Colussi, [illegible] Aline Aparecida Girardi Cristiano dos Santos, Marcos V. Viana, [illegible] Rosangela Schuber, Rafael da Rosa, Everaldo Pedrotti

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Clevelândia 34-D, Sala 09, Ed. Ernesto Diavan, Centro, Chapecó - SC.
89802-410 - (49) 3322-5705 - cartoriodias@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo:003739 Data24/04/2012 Qualidade: Integral
Registro:008947 Data24/04/2012 Livro:A-041 Folha:093

Apresentante: ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIO DE
Emolumentos: Registro: R$46,40 Selo: R$1,30 - Total R$47,70 - Recibo nº: 23365

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CRL42764-MY5R
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 24 de abril de 2012

Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 17/05/2013
Em testemunho_____da verdade.

Tabelionato de Notas e Protestos - Ilvanio Loss Porto - Tabelião - Chapecó

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DBQ52694-IFJG
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Receita Federal

das Comunicações Fls. 1472

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.352.188/0001-98
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/03/2001

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CORPO DE BOMBEIROS COMUNITARIOS DE CHAPECO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GETULIO VARGAS	1901	N

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-973	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/03/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **16/05/2013** às **17:38:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/05/2013

das Comunicações
Fls: 1073
Rubrica

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CHAPECÓ.

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 83.084.335/0001-62, com sede à RUA PORTO ALEGRE, 620 / E ED.FÊNIX CEP. 89802-132, na cidade de CHAPECÓ.SC., Estado de SANTA CARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ , SC. , 29 de JANEIRO de 2013.
(local e data)

2º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: AMÉRICO DO NASCIMENTO.

CPF: 133.202.549-87

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante
- Cópia do CNPJ.

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

Reconheço, por VERDADEIRA, a(s) assinatura(s) de:
AMERICO DO NASCIMENTO por SINDICATO RURAL DE..... CHAPECÓ.....
.....
.....
E dou fé. Chapecó, 29 de Janeiro de 2013.
Em testemunho da verdade.

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE
Emol.2,25 Selo:1,35=3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-CYI23506-Q2SW

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Confira os dados do ato em www.jfcn.us.br/selo

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - CHAPECÓ - SC
Prot.º 102950 Livro A-045 Fl 160 Data 30/03/2010
Reg.º 98796 Livro B-597 Fl 111 Data 30/03/2010
Emol. 41.60 Selo 1.00 Total 42.60
Chapecó - SC 30/03/2010. Oficial
Rômulo Severo Teles
Escrevente
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - CHAPECÓ - SC
BOC 58919

Fls: 1474
Rubrica:

Ata de Posse de Diretoria, às quatro horas do dia 26 de março de dois mil e dez na sede do Sindicato Rural de Chapecó iniciou-se a solenidade de posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados representantes bem como os seus suplentes eleitos. Abertos os trabalhos o Presidente da entidade, declarou que a Diretoria eleita que hoje toma posse para o triênio a contar desta data. Na oportunidade o senhor Presidente convidou a todos os membros da chapa eleita para juntamente solenemente o compromisso de respeitarem o exercício do mandato, a Constituição da República Federativa do Brasil, as leis vigentes e os Estatutos Sociais da entidade, tendo os senhores eleitos, assinado o termo de compromisso assumido. O senhor Presidente empossou para os cargos da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes ao Conselho da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina, bem como de seus respectivos Suplentes sendo então Presidente o senhor Américo do Nascimento, Vice-Presidente o senhor Ricardo Lunardi, Secretário o senhor Marcos Vinicius Bella, Tesoureiro o senhor Silvio Kovalski, Suplentes os senhores Júlio Cesar Kovalski, José Carlos Araújo, Fábio Baldissera, Lary Carvalho Rocal Clair Clodi Silva, Carlos Baldissarelli, Luiz Carlos Maxi, Suplentes os senhores Mauro Cesar Zandavalli, Geraldo Zolet, Eduardo Luiz Basso, Delegados Representando a Frente o senhor Américo do Nascimento e o senhor Ricardo Lunardi, Departamento Jurídico Dr. Thomas Piva Pinto Nicolli, todos empossados foram aplaudidos pelos presentes e desejaram a todos um ótimo e bom mandato. Encerrados os trabalhos às quatro e trinta horas, o Presidente solicitou que fosse lavrada a presente ata, por mim, Secretária "ad hoc" que passo a assinar após mim e pela Diretoria empossada. Constou livro de presença assinado 44 (quarenta e oito). Damos fé. Visto de Castilhos.

Karine Bertolazzi Vice Pres. Sin.

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos: (Lei 6.015/73) - Registro de Títulos e Documentos - Chapecó

1º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2utchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9901

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 29 de janeiro de 2013
Em testemunho da verdade.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,45 + Selo:R$ 1,35 = 3,80
Selo de Autenticidade nº CYI23505-YQFD

Receita Federal

SCS-CE-Mi das Comunicações Fls: 1475 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
83.084.335/0001-62 MATRIZ		14/04/1975

NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CHAPECO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO R PORTO ALEGRE	NÚMERO 244	COMPLEMENTO E	
CEP 89.804-460	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **31/01/2013** às **16:55:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 31/01/2013

SSC-M. das Comunicações
Fls: 1478
Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA [illegible]ITA FEDERAL
COORDENAÇÃO GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO

VÁLIDO ATÉ: 30/06/1998

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 83.084.335/0001-62

ATIVIDADE PRINCIPAL: 9120-0

NATUREZA JURÍDICA: 302-6 ASSOCIACAO

CPF DO RESPONSÁVEL: 316.351.990-34

ÓRGÃO DA RF: 0920303 - CHAPECO

NOME EMPRESARIAL: SINDICATO RURAL DE CHAPECO

NOME DE FANTASIA:

LOGRADOURO: R PORTO ALEGRE | NÚMERO: 611 | COMPLEMENTO:

CEP: 89802-131 | BAIRRO/DISTRITO: CENTRO | MUNICÍPIO: CHAPECO | UF: SC

DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA
ATIVIDADES DE ORGANIZACOES SINDICAIS

03/11/1997 AS 08:36:00 15891 - 2

Sindicato dos Produtores Rurais de Chapecó
Américo do Nascimento
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernades Vargas Dias
Oficial

das Comunicações
Fls: 1147
Publica:

VÁLIDO EM TODO O

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que se encontra registrada neste Cartório sob nº 7080, folha 226, livro A/41, com protocolo nº 4058, nesta data, a Segunda (2ª) Alteração Estatutária da entidade sindical SINDICATO RURAL DE CHAPECÓ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.084.335/0001-62, a qual, em decorrência da presente alteração, passa a denominar-se **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CHAPECÓ,** fundada em 29 de outubro de 1972, com duração indeterminada, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade-comarca de Chapecó SC, à Rua Porto Alegre, nº 244-E, centro, Cep. 89.804-460, cujas finalidade e prerrogativas estão previstas nos artigos 1º e 2º da Alteração Estatutária a que a presente certidão se reporta, a qual visada pelo advogado Jonas Elias Pizzinato Piccoli – OAB/SC nº 13448.

O Referido é verdade e dou fé.

Chapecó - SC, 18 de junho de 2012

Antonio Fernades Vargas Dias
Oficial

Emolumentos
1 Certidão de documentos registrados pela primeira folha - Isento
1 Selo de Fiscalização Isento (CNV59206-TBST) - Isento
Total: Isento

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
CNV59206-TBST
Confira os dados do ato em:
http://selo.tjsc.jus.br/

Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD - Rua Clevelândia, 34-D, Sala 08, Ed. Ernesto Diavan, Bairro Centro
Chapecó - SC - Cep: 89802-410 - cartoriodias@hotmail.com - (49)-3322-5705

Sindicato dos Produtores Rurais de Chapecó
Américo do Nascimento
Presidente

Min. das Comunicações
SCE-MC Fls.: 1478
Rubrica:
MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A APP da Escola de Artes de Cco

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 08 166 047 0001-31, com sede à R Nereu Ramos 729 E Centro, na cidade de Chapecó, Estado de Sta Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 20 de março de 2013
(local e data)

2º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Telmo T. Casarin

CPF: 488040002034

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Ata 03/2011

ATA ASSEMBLÉIA ELEIÇÃO APP 2011 - 2013

Aos dezoitos dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, reuniram-se na Escola de Artes de Chapecó, professores, funcionários, a sra. Neyla Maria Baú Caramori, diretora da Escola de Artes, bem como membros da APP (Associação de Pais e Professores) gestão 2009 – 2011, alunos e pais da Escola de Artes de Chapecó, conforme relação de presentes em anexo, para realizarem Assembléia para eleição da APP (Associação de Pais e Professores) gestão 2011 – 2013. A sra. Neyla Maria Baú Caramori cumprimentou a todos os presentes e em nome de todos os professores e funcionários da Escola de Artes agradeceu pelo trabalho feito pela APP 2009 – 2011. Convidou os membros da APP 2009 – 2011 para se fazerem presente e receber uma salva de palmas em agradecimento pelo trabalho realizado. O sr. Telmo Casarin agradeceu a todos e passou a palavra ao sr. Paulo Roberto da Silva que apresentou a todos o balancete de receitas e despesas, ressaltando que temos em média um saldo positivo de R$4.000,00 mensais; todas as receitas são usadas para benefícios da Escola de Artes; comunicou a todos que os balancetes mensais estão sempre disponíveis para que todos possam verificar. A sra. Neyla Maria Baú Caramori comunicou a todos os presentes a importância da parceria entre PREFEITURA MUNICIPAL E APP DA ESCOLA DE ARTES. A Prefeitura cabe o pagamento de uma parte dos professores e funcionários, aluguel do prédio, água, luz, parte do material e colaboração em grandes eventos; A APP cabe o pagamento da outra parte de professores e funcionários, telefone, outra parte do material e deixar a Escola de Artes sempre bem equipada em relação a material didátiço e de outras necessidades. Comentou que convidamos a todos que fazem parte da Escola de Artes (pais, alunos, professores e funcionários) que tivessem interesse em participar da APP; sendo comunicado a Secretaria da Escola com 48 horas de antecedência. Foi demonstrada pelos membros da atual APP a vontade de continuar a fazer parte da APP; como não teve nenhuma outra chapa interessada, apresentamos a CHAPA 1 (chapa única) para todos os presentes para que seja feita a aprovação da mesma através de aclamação de todos os presentes: TELMO ANTONIO TOCHETTO CASARIN (presidente), EUCLIDES CAON (vice-presidente), ANA MARCIA DE SOUZA ZOUPANTIS (1ª secretária), SILVANIA OTTO (2ª secretária), PAULO ROBERTO DA SILVA (1º tesoureiro), SHEILA J. CARVALHO DOS SANTOS (2º tesoureiro), CAMILE PANDOLFO TRAMONTINI CARVALHO (representante do corpo docente), AGENOR FILIPPINI (presidente conselho fiscal), ELDADE MOREIRA MARCELINO (representante corpo docente no conselho fiscal), MARIZA LEMES DA SILVA (representante dos pais e responsáveis do conselho fiscal). Antes de ser feita a votação, foi aberto para o público presente a palavra. Todos os presentes concordaram com a nova APP gestão 2011 – 2013 da Escola de Artes de Chapecó. A sra. Neyla Maria Baú Caramori agradeceu a presença de todos e convidou a todos que queiram conhecer e verificar todos os espaço da Escola, bem como os equipamentos usados, sempre estamos de portas abertas. Passou a palavra ao presidente da APP Sr. Telmo Antonio Tochetto Casarin que agradeceu mais uma vez a todos, principalmente aos pais e alunos. O Sr. Euclides Caon (vice-presidente eleito) comentou que é uma satisfação grande participar da APP da Escola de Artes e atender as solicitações feitas e sempre deixar a Escola de Artes cada vez mais agradável e confortável a todos. Desejou boas vindas aos novos membros da APP. A sra. Neyla Maria Baú Caramori agradeceu mais uma vez e convidou a todos para participarem do FESTIVAL DE TEATRO que está acontecendo esta semana no Centro de Cultura e Eventos. Convidou também para prestigiarem da 5ª SEMANA DA MÚSICA – Cidade de Chapecó que acontecerá de 31 de maio a 04 de junho deste ano. Nada mais havendo a tratar eu, Fernanda Delai, lavro a presente ata que será assinada por mim, bem como pelos demais presentes.

Caramori

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 20/03/2013
Em testemunho_____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-DAE62601-2URG
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos – Ilvanio Loss Porto – Tabelião – Chapecó – Santa Catarina

SCE-MAS Comunicações
Fls.: 1419
Rubrica:

31.	Rute Hon Dacoque	
32.	Veronica Ap De Campos	
33.	Ilma's de Campos	
34.	Reyane Goulart	Reyane Goulart
35.	Bella Monbelli RAD	
36.	Sérgio F. da Rocha RAD	
37.	Vecchi Vera Lucia	
38.	Renata R. Dutra	
39.	Lisia STAHL TOMBINI	
40.		
41.	Karine da Cunha	
42.	Maria Elisabeth Klebe.	
	Sidmar M. Geremia	
44		
45.		
46.	Jucia K. Wunbelmann	
47.	Luciana Pereira	
48.	Solange F. B. dos Santos	
49.	Claudia dos Santos	
50.	Fernando F. Wolkmer	
51.	Fabiana B. Rodrigues	
52.	Silvania Otto	
53.	Marilene Reimel	
54.	Vanessa S. Mirelli	
55.	Fernando Dalai	
56.	ELDANE	
57.	Paulo Roberto da Silva	
58.	Lucia	

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 148
Rubrica:

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0782
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 20/03/2013
Em testemunho_____da verdade.
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-DAE62602-Y9B1
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião

das Comunicações Fls.: 1487 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.166.047/0001-31 MATRIZ		29/05/2006

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES (APP) DA ESCOLA DE ARTES DE CHAPECO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APP DA ESCOLA DE ARTES DE CHAPECO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV NEREU RAMOS	NÚMERO 729	COMPLEMENTO E	
CEP 89.801-021	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2006		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **20/03/2013** às **14:24:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

M. das Comunicações
Fls: 1418
SS

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A 12ª Associação Regional dos Policiais Civis Xapecó, (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 78.495.009/0001-08, com sede à Distrito Marechal Bormann, na cidade de Xapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Xapecó - SC, 14 de Março de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Cleber Marcos Fossá

CPF: 018.169.199-00

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ SC

SSP-SC-M. das Comunicações Fls: 1688 Rubrica: Registro feito para a [illegible] inciso VII, do artigo 12 [illegible] Títulos e Documentos Chapecó SC

Estado de Santa Catarina
Secretaria da Segurança Pública
Delegacia Geral de Polícia Civil
A presente cópia confere com o original
22/02/13
ALINE ASSIS PALMA
ESCRIVÃ DE POLÍCIA
MAT. 392.390-8

ATA Nº 04/2011

AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E ONZE, ASSOCIADOS DA DSR- 12ª REGIÃO (DELEGACIA SINDICAL REGIONAL DA 12ª REGIÃO POLICIAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA- SINTRASP/SC), DOS MUNICÍPIOS DE CHAPECÓ, CORONEL FREITAS, MONDAÍ, PALMITOS, PINHALZINHO, SÃO CARLOS, ÁGUAS DE CHAPECÓ, ÁGUAS FRIAS, BOM JESUS DO OESTE, REUNIRAM-SE NO AUDITÓRIO DA 12ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE CHAPECÓ EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA DELIBERAREM SOBRE A ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA DSR E SUA RESPECTIVA E IMEDIATA POSSE, BEM COMO SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DA DSR - 12ª REGIÃO EM, ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS POLICIAIS CIVIS DA 12ª REGIÃO DE CHAPECÓ – ARPOC- 12ª REGIÃO, APROVAÇÃO DA REFORMA ESTATUTÁRIA E DO SEU RESPECTIVO REGIMENTO INTERNO. O SENHOR PRESIDENTE ABRIU A ASSEMBLÉIA COM VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ESTANDO ESTE CONFIRMADO PELA PRESENÇA DOS ASSOCIADOS E DEMAIS MEMBROS DA CATEGORIA, FOI LIDO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO COM A ORDEM DO DIA PRIMEIRAMENTE FOI DADA ABERTURA AO PROCESSO ELEITORAL, PELA AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, MARIA DE LOURDES OCHIANI, PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, E OS AGENTES DE POLÍCIA CIVIL, NELSON JOSÉ PINA E TEREZINHA SALETE DEBARBA, OS QUAIS FAZEM PARTE DESTA COMISSÃO, ESCLARECEU A PRESIDENTE DA COMISSÃO QUE APENAS UMA CHAPA SE INSCREVEU PARA O PLEITO, FAZENDO PARTE DA MESMA OS SEGUINTES ASSOCIADOS: PRESIDENTE: CLEBER MARCOS FOSSÁ, VICE-PRESIDENTE: SELMINO RAUBER, 1º SECRETÁRIO: MARIA ROSA DONODINI SALTON, 2º SECRETÁRIO: JANDIRA FÁCIO, 1º TESOUREIRO: ALEXANDRA ANTONIA ZANLUCHI, 1º TESOUREIRO: ROBERTO JOSÉ TONINI, DEPARTAMENTO SOCIAL: EDSON DAL FORNO E LUIZ CARLOS CONFORTIN, DIRETOR DE RELAÇÕES SOCIAIS ADJUNTO: ANGELA MARIA TAVARES BASTOS E MIRALDA SCUSSIATO, DIRETORIA DE PATRIMÔNIO: ALEXANDRE ADRIANO CICHOVICZ, DIRETOR DE PATRIMÔNIO ADJUNTO: NERI PINTEGINO E ADEL COCON, DIRETOR DE ESPORTES: GERSON CLEDEMIR LEAL BARBOSA DA SILVA, DIRETOR DE ESPORTES ADJUNTO: WINGLAND ROBERTO MARQUES ORTIZ, DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO: TAVANI ZANINI CAPEL E EDSON LUIS BARBOSA. FINALIZADO O PRAZO DE VOTAÇÃO, ABRIU-SE A URNA ONDE FORAM COMPUTADOS A PRESENÇA DE 30(TRINTA) CÉDULAS DE VOTAÇÃO, CORRESPONDENDO A LISTA DE PRESENÇA E ASSINATURAS DOS VOTANTES, DESTES HOUVE APROVAÇÃO UNÂNIME DA CHAPA, COM 30 (TRINTA)

POLÍCIA CIVIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Fls.: 1484 Rubrica:

VOTOS SIM E NEM UM CONTRA, FICANDO, PORTANTO A NOVA DIRETORIA DA CHAPA: "RENOVAÇÃO COM UNIÃO E CONQUISTA", ELEITA PARA O TRIÊNIO 2011-2013, COM MANDATO DE TRÊS ANOS QUE SE INICIA EM JULHO DO CORRENTE ANO (2011) E COM TÉRMINO EM JULHO DE 2013, QUANDO TERÃO NOVAS ELEIÇÕES GERAIS. EM SEGUIDA FORAM PRESTADOS ESCLARECIMENTOS SOBRE OS OBJETIVOS E TRAMITES PARA A TRANSFORMAÇÃO DA DSR EM ARPOC, POIS ESTAMOS ATENDENDO AO ATO ESTATUTÁRIO NORMATIVO Nº 01/2009 DO SINTRASP/SC, O QUAL EXTINGUIU AS DELEGACIAS SINDICAIS REGIONAIS EM 05 DE DEZEMBRO DE 2008, PELO ENTÃO PRESIDENTE JOÃO BATISTA DA SILVA, DESTA FORMA FORAM ABERTOS OS DEBATES, AS PROPOSTAS, APÓS FINALIZAÇÃO DOS DEBATES, FORAM SUBMETIDAS A VOTAÇÃO E APROVADAS COM UNANIMIDADE PELOS ASSOCIADOS PRESENTES. TANTO A ALTERAÇÃO/REFORMA ESTATUTÁRIA COMO O NOVO REGIMENTO INTERNO, SERÃO TRANSCRITOS AO FINAL DESTA, ONDE O PRÓPRIO ESTATUTO TRARÁ EM SEU CORPO AS ALTERAÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO. EM SEGUIDA FOI PROPOSTO QUE OS MEMBROS DA DIRETORIA ELEITA DA DSR-12ª REGIÃO, PROSSIGAM NA DIREÇÃO DA ARPOC-12ª REGIÃO DE CHAPECÓ. DESTA FORMA, NESTE DIA VINTE E DOIS DE JULHO DE DOIS MIL E ONZE, NAS DEPENDÊNCIAS DO AUDITÓRIO DA 12ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE CHAPECÓ, ESTANDO PRESENTE A DIRETORIA ATUAL E A DIRETORIA ELEITA NO DIA DE HOJE, PARA EFETIVAÇÃO DA POSSE DESTA ÚLTIMA. OS MEMBROS EMPOSSADOS NESTA DATA E RESPECTIVOS CARGOS SÃO:

- PRESIDENTE: CLEBER MARCOS FOSSÁ
- VICE-PRESIDENTE: SELMINO RAUBER
- 1º SECRETÁRIO: MARIA ROSA DONDONI SALVAN
- 2º SECRETÁRIO: JANDIRA FACCIO
- 1º TESOUREIRO: ALEXANDRA ANTONIA ZANLUCHI CAPITANI
- 2º TESOUREIRO: ROBERTO JOSÉ TONINI
- DEPARTAMENTO SOCIAL: EDSON FERNANDO DAL FORNO E LUIZ CARLOS CONFORTIN
- DIRETOR DE RELAÇÕES SOCIAIS ADJUNTO: ANGELA MARIA TAVARES BASTOS E MIRALDA SCUSSIATO.
- DIRETOR DE PATRIMÔNIO: ALEXANDRE ADRIANO EICHOVICZ
- DIRETOR DE PATRIMÔNIO ADJUNTO: NERI PINHEIRO E ABEL CECCON
- DIRETOR DE ESPORTES: GERSON CLAUDEMIR LEAL BARBOSA DA SILVA
- DIRETOR DE ESPORTES ADJUNTO: WITELMO ROBERTO MANDES ORTIZ

ALINE ASSIS PALMA
ESCRIVÃ DE POLÍCIA
MAT. 392.390-8

Estado de Santa Catarina
Secretaria da Segurança Pública
Delegacia Geral de Polícia Civil
A presente cópia confere com o original
22/02/13

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

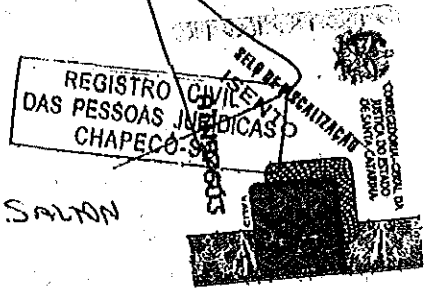

Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Clevelândia, 34-D, Sala 08, Ed. Ernesto Diavan, Centro, Chapecó - SC. 89802-410 - (48)-3322-5705 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo 003163 Data:08/11/2011 Livro:A-040 Folha:129
Registro 006883 Data:08/11/2011
Apresentante: ASSOCIACAO REGIONAL DOS POLICIAIS CIVIS DA
Emolumentos: Registro: Isento, Selos: Isentos
Selos de fiscalização: ATW97601, ATW97602, ATW97603
Dou fé. Chapecó, 08 de novembro de 2011
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

— DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO: TAVANE ZANINI CAPEL

EDSON LUIS BARBOSA

NESTE ATO TAMBÉM FORAM LIDOS OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, SENDO ELES: NELSON JOSÉ PIVA, IVETE ANALDI E VALDIR PANIZOTTO, OS QUAIS DE PRONTO ACEITARAM OS RESPECTIVOS CARGOS. EM SEGUIDA OS TRABALHOS FORAM ENCERRADOS E LAVROU-SE A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA PELA SECRETÁRIA DESTA ASSEMBLÉIA E PELOS MEMBROS DA DIRETORIA ORA EMPOSSADA E TODOS OS DEMAIS ASSOCIADOS E MEMBROS DA CATEGORIA PRESENTES NA ASSEMBLÉIA.

CHAPECÓ, SC, 22/07/2011.

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Clevelândia, 34-D, Sala 08, Ed. Ernesto Diavan, Centro, Chapecó - SC, 89802-410 - (49) 3322-5705 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo: 109247 Data 26/09/2011
Registro: 105092 Data 26/09/2011 Livro: B-629 Folha: 007
Apresentante: Associação dos Policiais Civis - 12ª Região
Emolumentos: Registro: R$43,40, Selo: R$1,20 - Total R$44,60 - Recibo nº: 12791
Selo de Fiscalização: CFU13008
Dou fé, Chapecó - 26 de setembro de 2011
Caroline Aparecida Diavan Dias Teles - Escrevente

Caroline A. D. Dias Teles
CPF: 035.943.619-69
Escrevente Registral

SELO DE FISCALIZAÇÃO CFU13008

SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO
Registro Civil das Pessoas Naturais
Jurídicas - Títulos e Documentos
Comarca da Chapecó - SC
Bel. Antônio Fernandes Vargas Dias
Oficial Titular
Clevelândia, 34 D / Sala 08 Ed. Ernesto Diavan
Fone/fax: (49) 3322 5705 / 3329 5776
Centro - CEP: 89 802-410 / Chapecó - SC

ENCERRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA E NOVO REGIMENTO INTERNO DA ASSOCIAÇÃO - REGIONAL DOS POLICIAIS CIVIS DA 12ª REGIÃO DE CHAPECÓ - ARPOC-12ª REGIÃO

TERCEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA ARPOC 12ª REGIÃO

ALINE ASSIS PALMA
ESCRIVÃ DE POLÍCIA
MAT. 392.390-8

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Segurança Pública
Delegacia Geral de Polícia Civil
A presente cópia confere com o original
22/02/13

ALINE ASSIS PALMA
ESCRIVÃ DE POLÍCIA
MAT. 392.390-8

S.E-M. das Comunicações
Fls.: 1486
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
78.495.009/0001-08 MATRIZ		04/08/1987

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO REGIONAL DOS POLICIAIS CIVIS DA 12 REGIAO DE CHAPECO - ARPOC - 12 REGIAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APOC 12 REGIAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GETULIO VARGAS		

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-901	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **21/11/2011** às **16:39:25** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

das Comunicações
Fls.: 1487

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO OESTE-SC (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 75.437.715 0001-05 com sede à ARTHUR JOSÉ LARA Nº 1050 E.B. Presidente Medici na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ, 29 de JANEIRO de 2013
(local e data)

2º TABELIONATO

Delvino Dall Rosa
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: DELVINO DALL ROSA

CPF: 141 560 089.91

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 1tabchapeco@1tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-6001
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó, 29 de Janeiro de 2013
Em testemunho da verdade.
CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,45 + Selo:R$ 1,35 = 3,80
Selo de Autenticidade nº CYI24098-QG42
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS CHAPECÓ - SC
C.M. das Comunicações
Fls.: 1
Rubrica:

Ata n/2012

Ao 1º primeiro dia do mês de dezembro de 2012 (dois mil e doze), atendendo a prévia convocação, devidamente remetida ás Câmaras filiadas com a seguinte ordem do dia - a)Relatório das atividades de 2012 c) Prestação de Contas do exercício financeiro de 2012 - c) eleição da nova diretoria da ACAMOSC gestão 2013. reuniram-se os Senhores Vereadores associados no auditório da entidade situado a rua Artur João Lara 1050 bairro Presidente Médici – Chapecó - SC, para Assembléia geral ordinária, sob a presidência do Vereador - Rudi Miguel Sander. **Após composta mesa de honra foi abertos os trabalhos e constatado não havendo número legal de Vereadores para deliberar em primeira convocação, suspendeu-se a reunião por trinta minutos conforme dispositivos regimentais**. Reabertos os trabalhos na segunda convocação foi composta a mesa de honra, onde o Presidente da Uvesc Vereador Itamar Agnoletto usou a palavra agradeceu a presença e desejou sucesso a nova diretoria, e convidou todos os vereadores para o Congresso estadual de Vereadores a ser realizado no próximo dias 6,7,8 de dezembro em Florianópolis. Após o Presidente Rudi Sander deu abertura da assembléia geral ordinária. Após foi apresentado o relatório das atividades da Acamosc pelo Sr. Eloi de Oliveira Siarpinski e apresentado também o balancete das contas do exercício de 2012, sendo que as referidas contas foram aprovadas por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos foi apresentado o relatório das atividades jurídicas da ACAMOSC, apresentado pelo assessor parlamentar Sr. Dirceu Rodrigues. A assessora de imprensa Keli Magri também apresentou as atividades da pasta no ano. Após o término da apresentação, o presidente Rudi Sander agradeceu a toda a diretoria, falou sobre as ações da presidência no ano, as necessidades da Acamosc para a próxima gestão, especialmente em infraestrutura, como a melhoria do auditório e uma dívida de oito anos que não foi cobrada anteriormente a ser paga agora pela presidência. O presidente solicitou a opinião dos vereadores sobre o pagamento da dívida e todos concordaram com o pagamento, negociando valores e em parcela única O presidente suspendeu a assembléia por dez minutos para composição das chapas e para dar início a eleição da nova diretoria da ACAMOSC para 2013. Reabertos os trabalhos, foi apresentada chapa única para concorrer à diretoria da ACAMOSC, composta pelos seguintes membros: Presidente, vereador de Chapecó, Delvino Dall Rosa; vice-presidente, vereadora de Pinhalzinho, Silvana Bugnotto; primeiro secretário, vereador

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ SC

das Comunicações 1489

de Águas Frias, Lido Isoton; segundo secretário, vereador de Formosa do Sul, Irineu Czczepanski; primeiro tesoureiro, vereador de São Carlos, Rudi Sander; segundo tesoureiro, vereador de São Carlos, Luiz Signori; diretor de patrimônio, vereador de Águas de Chapecó, Anildo Machado; diretor de relações públicas, vereador de Caxambu do Sul, Glauber Burtet; diretor de formação, vereador de Chapecó, Marcio Ernani Sander; conselho fiscal, vereador de Coronel Freitas, Jandir Covcewecz e vereador de Cunhataí Jaime Warken. Posto em votação, a chapa única foi aclamada por unanimidade e eleita para o exercício 2013 Finalizando, encerrou a assembléia e a ata foi aprovada e contendo a assinatura dos Presentes.

Odacir Dall Bem

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 615-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC,
89802-130 - (49)-3322-6706 - cartoriodias@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo:004885 Data:26/12/2012 Qualidade: Integral
Registro:007423 Data:26/12/2012 Livro:A-042 Folha:269

Apresentante: ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS MUNICIPAIS DO OESTE DE SANTA
Emolumentos: Registro: R$46.40, Selo: R$1.30 - Total R$47.70 - Recibo nº: 37106

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CXZ74310-ZYZV
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 26 de dezembro de 2012

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabelchapeco@2tabelchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 260-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 29 de Janeiro de 2013
Em testemunho ___ da verdade.

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,45 + Selo:R$ 1,35 = 3,80
Selo de Autenticidade nº CYI24097-ZAUZ

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 1490
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
75.437.715/0001-05 MATRIZ		16/11/1984

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE CAMARAS MUNICIPAIS OESTE DE SANTA CATARINA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
A C A M O S C

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
[illegible]-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARTHUR JOAO LARA	1050E	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.806-125	PRESIDENTE MEDICI	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/01/2013** às **18:04:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SCE-M. das Comunicações Fls.: 1491 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MENOS DE DOIS (02) ANOS

*A **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CHAPECÓ – ACIC**, inscrita no CNPJ sob nº **83.312.215/0001-75**, com sede à **AV. GETÚLIO VARGAS, 1748 – N, BAIRRO CENTRO, CEP: 89.805-000**, na cidade de **CHAPECÓ**, Estado de **SANTA CATARINA**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seus total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIOFUSÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

1º TABELIONATO

Chapecó (SC), 28 de Janeiro de 2013.

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: **MAURICIO ZOLET**

CPF: **558.793.819-00**

Ofício de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
MAURICIO ZOLET por ACIC - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E.....
INDUSTRIAL DE CHAPECÓ.....
Dou fé. Chapecó, 05 de Fevereiro de 2013.
Em testemunho da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL CYE87304-4HZK
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguir

- Ata de eleição ou termo de posse do declarant
- Cópia do CNPJ.

Registro de Títulos e Documentos - Civil de Pessoas Naturais e Jurídicos - PJ
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Orlando Grandi, 34-D, Sala 06, Ed. Ernesto Diavan, Centro, Chapecó - SC,
89802-410 - (49) 3322-4106 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo: 110158 Data 06/12/2011 Qualidade: Integral
Registro 106003 Data 08/12/2011 Livro B 033 Folha 118
Apresentante: Associação Comercial e Industrial de Chapecó - ACIC
Emolumentos: Registro: R$ 43,40, Selo: R$ 1,30 - Total R$ 44,60 - Recibo nº. 16998
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CHV51077-ZR7A
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Chapecó - 08 de dezembro de 2011

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.01 /73) Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ - SC

Cleiton Semprebom
Escrevente

Ata 07/2011

Aos cinco dias de dezembro de dois mil e onze, às dezoito horas e trinta minutos, na sede da entidade, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo da Associação Comercial e Industrial de Chapecó, em cumprimento à convocação para Reunião Ordinária, cujas assinaturas constam em Livro de Presenças. Os trabalhos foram abertos pelo presidente do Conselho Deliberativo Sr. Cláudio de Marco que convocou para a formação da mesa o Presidente da Acic, Sr. João Carlos Stakonski, e o secretário Ad Doc para esta reunião o conselheiro Sr. Itacyr Centenaro. Em ato contínuo solicitou ao secretário a leitura da convocação, que apresenta a seguinte ordem do dia: *1) Eleição e posse da Diretoria Executiva, para mandato de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2013.* Nota: "As chapas deverão ser compostas conforme determina o Estatuto da Entidade, Seção IV, artigo 29 e registradas junto à secretaria da Entidade, durante o horário de expediente, com antecedência mínima de vinte e quatro horas do horário marcado para a reunião, mediante comprovação da qualidade de associado ou representante de empresa associada". Em seguida foi realizada a apreciação e votação da ATA 06/11. Ata foi aprovada por unanimidade e a partir da próxima reunião serão inseridos os nomes dos conselheiros presentes e não mais dos conselheiros ausentes. O presidente do Conselho Deliberativo comunicou que foi inscrita somente uma chapa, e solicitou ao secretário a leitura da mesma, contendo a seguinte composição: Diretor Presidente, Maurício Zolet; da empresa Victorino Zolet e Cia Ltda; Diretor Vice Presidente. Flávio Pasquali, da empresa Plásticos Pasquali Ltda, Diretor Administrativo, Gilson Vivian, da Inviolável Segurança 24 horas, Diretor Administrativo Adjunto, José Antonio Tessari – da Rotesma Artefatos de Cimento Ltda; Diretor Financeiro, Cidnei Luiz Barozzi; da Arcus Indústria Gráfica Ltda e Diretor Financeiro Adjunto, Lenoir Gral – da empresa Transportes Gral Ltda. Presidente do Conselho leu a carta de desligamento do Conselheiro e Vice presidente do Conselho Lenoir Gral, informando ao Conselho que concorre a um cargo na diretoria executiva gestão 2012/2013. Em seguida o Presidente do Conselho submeteu a chapa à votação, onde o secretário Ad Doc do Conselho Itacyr Centenaro sugeriu que a mesma fosse aprovada por aclamação, sendo a mesma apreciada e aprovada por aclamação por todos os conselheiros. Prosseguindo, o presidente do conselho deliberativo convidou o presidente eleito da ACIC gestão 2012/2013 Sr. Maurício Zolet para fazer parte da mesa. O Presidente Eleito gestão 2012/2013 Sr. Maurício Zolet apresentou seus companheiros de gestão ao Conselho e agradeceu a confiança depositada nestes nomes. Em seguida foram os eleitos foram empossados na mesma oportunidade mediante assinatura de termo, ficando e **Diretoria Executiva da Associação Comercial e Industrial de Chapecó assim constituída, para mandato de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2013: Diretor Presidente, Maurício Zolet – da empresa Victorino Zolet e Cia Ltda; Diretor Vice Presidente, Flávio Pasquali, da empresa Plásticos Pasquali Ltda; Diretor Administrativo, Gilson Vivian, da Inviolável Segurança 24 horas; Diretor Administrativo Adjunto, José Antonio Tessari – Rotesma Artefatos de Cimento Ltda; Diretor Financeiro, Cidnei Luiz Barozzi; da Arcus Indústria Gráfica Ltda e Diretor Financeiro Adjunto, Lenoir Gral – da empresa Transportes Gral Ltda.** O Diretor presidente eleito para Gestão 2012/2013, empresário Maurício Zolet saudou a todos os presentes agradeceu a confiança depositada em sua chapa, dizendo que vem para a ACIC com o propósito de contribuir para com a classe empresarial e com a sociedade chapecoense e da responsabilidade de assumir uma entidade do tamanho da ACIC. O atual presidente da diretoria executiva, empresário João Carlos Stakonski, falou ao conselho, abordando que os seis guerreiros eleitos demonstram um grande amor por Chapecó. Falou da importância da presença dos conselheiros nas reuniões, indicando, cobrando e orientando as ações da executiva. Desejou sucesso a nova gestão que assume uma entidade com 64 anos de lutas e histórias e relatou que estará em Brasília nesta quarta-feira (07.12.11) para audiência com o Ministro dos Transportes, onde o assunto principal da pauta serão as obras de melhorias da BR 282, pauta esta conquistada na vinda do Presidente da Republica em Exercício no mês de outubro, Michel Temer. Stakonski agradeceu o apoio de todos durante a sua gestão. O presidente do Conselho Deliberativo Cláudio de Marco comentou que foi muito gratificante ter participado neste ano na ACIC, pela importância da entidade na comunidade, do envolvimento direto em varias frentes, a ACIC é uma entidade que sempre foi ouvida e respeitada. Agradeceu apoio de todos neste ano, desejou a nova diretoria eleita muito sucesso, e que esta nova diretoria eleita fará com certeza uma grande gestão. Ato contínuo o secretário Ad Doc fez a leitura das justificativas de ausências dos seguintes conselheiros: Albano Royer, Amauri Batistton, Andre Baldissera, Auro Pinto, Arcides De Davi, Bento Zanoni, Casio Lopes De Quadros, Cezar Augusto Pagnussatt, Daniel Maffi, Etson Popiolski, Ieda Dreger, Leandro Ugolini, Leonildo Proner, Marcelo Zolet, Nádia Maria De Marco Sandrin, Neldir Tozzo, Renato Bonet, Sergio Utzig, Vicente Luiz Rodolfi, Sandro Lucio Zonta. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Itacyr Centenaro, Secretário Ad Doc desta reunião, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai devidamente assinada.

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

59

SCE-M. das Comunicações Fls.: 1493 Rubrica:

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CHAPECO PARA GESTÃO 2012 - 2013

Aos cinco dias de dezembro de dois mil e onze (05/12/2011), em reunião ordinária do Conselho Deliberativo da ACIC, realizada na sede da entidade, às dezoito horas e trinta minutos, tomaram posse os seguintes membros da Diretoria Executiva da Associação Comercial e Industrial de Chapecó, eleitos para um mandato que se Inicia no dia primeiro de janeiro de dois mil e doze (01/01/2012), com término no dia trinta e um de dezembro de dois mil e treze (31/12/2013):

CARGO	NOME	ASSINATURA
Diretor Presidente	Maurício Zolet	
Diretor Vice Presidente	Flávio Pasquali	
Diretor Administrativo	Gilson Vivian	
Diretor Administrativo adjunto	José Antonio Tessari	
Diretor Financeiro	Cidnei Luiz Barozzi	
Diretor Financeiro adjunto	Lenoir Gral	

Cláudio de Marco
Presidente do Conselho Deliberativo – Gestão 2011

Itacyr Centenaro
Secretário Ad Doc do Conselho Deliberativo - Gestão 2011

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Cleopatinda, 34-D, Sala 08, Ed. Ernesto Diavan, Centro, Chapecó - SC, 89802-410 - (49) 3322-6706 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo:118159 Data:06/12/2011 Qualidade:Integral
Registro:108004 Data:06/12/2011 Livro:B-533 Folha:119
Apresentante: Associação Comercial e Industrial de Chapecó - ACIC
Emolumentos: Registro: R$43,40 Selo: R$1,20 Total R$44,60 Recibo nº 14041
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CNY51878-85NH
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 06 de dezembro de 2011
Saymon Semprebom - Escrevente

SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO
Registro Civil das Pessoas Naturais
E Jurídicas - Títulos e Documentos
Comarca de Chapecó - SC
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial Titular
Rua Cleopatinda, 34 D - Sala 08 Ed. Ernesto Diavan
Fone: (49) 3322 5735 / 3322 6778
CEP 89.802-410 / Chapecó - SC

Saymon Semprebom
Escrevente

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 05/02/2013
Em testemunho_____da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-CYE87310-NBOR
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Cartório de Notas e Protestos Ivanio Loss Porto Tabelião

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 1494
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
83.312.215/0001-75 MATRIZ		31/12/1965

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CHAPECO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GETULIO DORNELES VARGAS	1748	N

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.805-000	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/02/2013** às **11:10:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 1495
Rubrica:

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Clube de Tiro caça Pesca. Caramuru (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 83.314.393/0001-35, com sede à Rua. Cidadã Lourdes Ribas. 150 E, na cidade de Chapecó, Estado de SC, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 28 de Maio de 2013
(local e data)

2º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Ari Zanetti

CPF: 385 674-319-72

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal) e
- Cópia do CNPJ.

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNGELA ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

Reconheço, por **SEMELHANÇA**, a(s) assinatura(s) de:
ARI ZANETTI por CLUBE DE TIRO CAÇA E PESCA.....
CARAMURU.....
.....
.....
E dou fé. Chapecó, 07 de Junho de 2013
Em testemunho ☓ da verdade.

KELEN KOHL - ESCREVENTE
Emol 2,25 Selo:1,35=3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DCM92819-DVHU

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 1496 Rubrica:

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, DO CLUBE DE CAÇA, TIRO E PESCA CARAMURU, REALIZADA NO SALÃO NOBRE DO CLUBE, EM DATA DE 18 DE MARÇO DE 2012, COM A SEGUINTE PAUTA:

- PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO 2010/2012,
- ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA BIENIO 2012 a 2014,

INICIADA A ASSEMBLEIA, O SENHOR PRESIDENTE ATUAL, ARI ZANETTE, APÓS SAUDAR OS ASSOCIADOS PRESENTES, PRESTOU CONTAS DA SUA GESTÃO, RESULTANDO NOS SEGUINTES NUMEROS: TOTAL DE RECEITAS: R$ 206.423,45; TOTAL DE DESPESAS: R$ 134.915,32; SALDO ANTERIOR - R$ 20.929,32; SALDO ATUAL R$ 92.437,45. A SEGUIR, POSTO EM VOTAÇÃO, AS CONTAS FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE. APÓS AS EXPLANAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE, FOI LIDA A COMPOSIÇÃO DA UNICA CHAPA INSCRITA, DENOMINADA CHAPA 01-SITUAÇÃO, ASSIM COMPOSTA:

PRESIDENTE - ARI ZANETTI,
VICE-PRESIDENTE - SIDI CAVALLI,
1º TESOUREIRO - DARCI SEUSSIATTO,
2º TESOUREIRO - JANDIR GASPARETTO,
1º SECRETARIO - IVO ANTONIO BATISTELLO,
2º SECRETARIO - JOSÉ IVANIR DALPRAI;
DIRETOR SOCIAL - CELIO PORTELA;
CONSELHO FISCAL - OBIRAJARA R. MOURA, SERGIO SESSI, HERMES LAZARETTI,
SUPLENTES: ALEX MARCOS BESIN, ANDERSON TOMBINI, FRANCISCO PANIZZI;;

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

1º Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 16/07/2013
Em testemunho_____da verdade.

EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDM15534-RRZ8
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ-SC

DIRETORIA DE PESCA: SERGIO PAZOLO, CLAUDIR CASTANHA, INACIO GENCI;
DIRETORIA DE TIRO: CLAUDINEI PACHECO, DLINO FIGUEIREDO, FRANCISCO ARCARI;
DIRETORIA CAMPINA: JOAO RENI LOPES, VALDEMAR MACHADO, CARLOS A MORAWSKI
DIRETORIA PATRIMONIO: SILVIO DIAS, PAULO ROBERTO DE SOUZA;
DIRETOR JURIDICO: ORLENIO ANZOLIN, ALISIN TOMBINI.
DIRETORIA PISCINA: AURI CERARELLO, GEOVANI DEBORDI, GENIR MACHADO CORREA;
DIRETORIA FUTEBOL: CLAUDIO ROSSETI, JEAN GASPARETO, ADEMIR FESTUGATO; SERGIO LUIZ PIRES;
DIRETORIA SAUNA: NEUDI AMMON
DIRETORIA BOLAS: FRANCISCO KOLLING;
CONSELHEIROS: MARCOS ZANUZZO, JOAO PAULO CAMARGO, MARIA ELENIR DE ALMEIDA, GILBERTO PANSERA, ADILAR GENCI, PEDRO ZUANAZZI, LUIZ SULCHINSKI.

POSTO EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE E ELEITA A NOVA DIRETORIA, POR ACLAMAÇÃO PARA O BIENIO 2012/2014.

NADA MAIS HAVENDO A SER DISCUTIDO, DEU-SE POR ENCERRADA A PRESENTE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REGISTRADA EM ATA, REDIGIDA POR MIM, IVO ANTONIO BATISTELLO, E ASSINADA POR TODOS ASSOCIADOS PRESENTES.

SCE-Cartório das Comunicações
Fls. 1497

Tabelionato de Notas e Ivanio Loss Porto Tabelião Substituto Chapecó SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 18/07/2013
Em testemunho_____da verdade.

EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDM16535-P7GH
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do sto em: selo.tjsc.jus.br

Receita Federal

das Comunicações
Fls. 1498
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
83.314.393/0001-35
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
27/12/1978

NOME EMPRESARIAL
CLUBE DE TIRO CACA E PESCA CARAMURÚ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
VL BARRAGEM ENGENHO VELHO	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-460	SEDE	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/09/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	**********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/06/2013** às **22:57:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/06/2013

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A CETER-CENTRO TERAPEUTICO DILSON CECCHIN (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 00.801.995/0001-90, com sede à RUA GUARANI, 352 E - CEP 89805-760 na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 08 de Julho de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Francisco Carlos Tanello

CPF: 443.535.709-78

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal).
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br • (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
FRANCISCO CARLOS TANELLO.....
Dou fé. Chapecó, 08 de Agosto de 2013.
Em testemunho da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDY77813-U3LS
Consulte os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto – Tabelião

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC
SCE-M das Comunicações
Fls.: 1500
Rubrica:

ISENTO DE EMOLUMENTOS

ATA DE POSSE DA NOVA DIRETORIA

Centro Terapêutico Dilso Cecchin - CETER

GESTÃO 2013 À 2015

CHAPECÓ, 18 DE JUNHO DE 2013

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e treze, a diretoria de CETER se reuniu nas dependências da sede dos Lions Clubes de Chapecó, às vinte horas para a reunião de posse da nova diretoria, gestão dois mil e treze à dois mil e quinze, com validade até julho de dois mil e quinze. A presidente atual, Sandra Maria Galera, iniciou a reunião saudando a todos, agradecendo a presença, e passou a anunciar a nova diretoria, que segue:

Presidente: Francisco Carlos Tanello
Vice - presidente: João Paulo Moraes
Secretário: Bernardo Ibagy Pacheco
2º Secretário: Lucila Penso Meneghett
Tesoureiro: Carlinhos A. Cazalli
2º Tesoureiro: Loiva Inês Tombini
Diretor de Patrimônio: Renato Luiz Marcon
Assessor Jurídico: Diógenes Lang Júnior
Conselho Fiscal:
Orley Adernar Ikert
Ari Galera
Luiz Antonio Tombini
Suplentes:
Lenilson Tavares Rangel
Rosmary Favaretto Moraes

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 515-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC.
89802-130 - (49)-3322-6706 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo:005617 Data25/06/2013 Qualidade: Integral
Registro:007863 Data25/06/2013 LivroA-044 Folha109
Apresentante: Centro Terapêutico Dilso Cecchin - Ceter
Emolumentos: Registo: Isento, Selo: Isento, FRJ: Isento
Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento: CVI72195-J1J5
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 25 de junho de 2013
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
CHAPECÓ SC

O Presidente empossado usou da palavra, agradecendo a diretoria que deixa o mandato e parabenizando a nova diretoria,garantindo continuar os trabalhos no Centro Terapêutico Dilso Cecchin – CETER.Não havendo mais nada a constar , lavrei a presente ata que vai assinada por todos da diretoria

Receita Federal

SCE-M. das Comunicações
Fls: 1301
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Cónfira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.801.995/0001-90
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/09/1995

NOME EMPRESARIAL
CENTRO TERAPEUTICO DILSO CECCHIN

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CETER

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUARULHOS	352	LETRA E

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.805-760	PASSO DOS FORTES	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **06/08/2013** às **23:45:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/08/2013

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A LIONS CLUBE CHAPECÓ INTEGRAÇÃO (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 83.831.685/0001-45, com sede à RUA ANTONIO SIQUEIRA GOMES, CEP 89808-350 na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 08 de Julho de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Sandra Maria Galera

CPF: 297.238.099-15

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal);
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
SANDRA MARIA GALERA.....
Dou fé. Chapecó, 08 de Agosto de 2013.
Em testemunho ___ da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDY77815-O3MV
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto Tabelião

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES

LIONS CLUBE CHAPECÓ INTEGRAÇÃO

CNPJ 83.831.685/0001-45

ATA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA ANO LEONISTICO 2013 A 2014

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e treze, reuniram-se os associados integrantes do **CLUBE LIONS CHAPECÓ INTEGRAÇÃO**, com a honrosa presença dos Associados dos Lions Clube Chapecó, Lions Clube Chapecó Universidade, Lions Clube Chapecó União, Leo Clube Chapecó Integração, Leo Clube Chapecó Universidade, autoridades e convidados nas dependências do Centro de Atividades Leonísticas, com início às 20h30min para a Assembléia Ordinária para deliberarem da **eleição** e **posse** da Nova Diretoria, com vigência ao período de **01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2014**. Cumpridas todas as formalidades legais do Estatuto da Associação Internacional de Lions Clube e do Lions Clube Chapecó Integração foram eleitos e empossados os dirigentes leonisticos para o ano 2013/2014. Inicialmente o Mestre de Cerimônia nomeado para ocasião CL Ari Galera convidou os dirigentes Leonísticos, as autoridades e convidados, para um lugar de destaque na mesa principal e mesas laterais. Os trabalhos foram abertos de acordo com o cerimonial Leonístico pela Companheira Zilma Zolet, presidente do Lions Clube Chapecó que de imediato convidou a CaL Sandra Maria Galera para fazer uma Invocação. Em seguida foi cantado o Hino a Bandeira pelos presentes da Assembleia. Dando procedimento dos trabalhos foi convidado o Companheiro FABIO JOSE DALLANORA, Governador do Distrito LD8, para efetuar a posse aos novos dirigentes eleitos por aclamação pela Assembleia e imediatamente solicitou ao Mestre de cerimônia Companheiro Ari Galera que procedesse a chamada dos nomes de dirigentes que irão assumir e compor os cargos da diretoria do Lions Clube Chapecó Integração, assim eleita pelos associados: **Presidente** Companheira **SANDRA MARIA GALERA;Vice Presidente** Companheira **LOIVA INÊS TOMBINI; Secretária** Companheira **IRACEMA DE SOUZA LARA;Segunda Secretária** Companheira **CAMILA JOANA SIMON; Tesoureiro** Companheiro **VALDOMIRO BOEIRA;Segundo Tesoureiro**: Companheiro **LUIZ ANTONIO TOMBINI e Diretor de Associados** PDG Companheiro **ARI GALERA**. Após prestarem o solene juramento de posse, o Companheiro Fábio José Dallanora, Governador do Distrito LD 8, os declarou empossados.

SCE - Superintendência das Comunicações Fls.: 1603 Rubrica:

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Encerrando o cerimonial o Companheiro Fábio destacou com muita envasse e elogios aos associados que deixaram seus cargos e desejou uma exitosa e brilhante administração aos novos dirigentes voltada principalmente pelo bom companheirismo. Dirigentes e autoridades, também, usaram da palavra parabenizando os trabalhos realizados pela diretoria anterior e desejando muito sucesso aos novos administradores. O presidente da Assembléia agradeceu a presença o Companheiro Fábio Jose Dallanora e sua Companheira Léa, autoridades, visitantes e convidados e Companheiros de Lions. Para encerrar a Assembleia convidou a todos para se postarem de pé,efetuar a ORAÇÃO PELO BRASIL, saudar em silencio o Pavilhão Nacional e com uma calorosa salva de palmas encerrarem a presente Assembleia.E para constar, eu secretária, Companheira Iracema de Souza Lara, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e dirigentes ora empossados.

Fls.: 1604

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

SANDRA MARIA GALERA
Presidente

IRACEMA DE SOUZA LARA
Secretária

LOIVA INES TOMBINI
Vice Presidente

CAMILA JOANA SIMON
Segunda Secretária

VALDOMIRO BOEIRA
Tesoureiro

LUIZ ANTONIO TOMBINI
Segundo Tesoureiro

ARI GALERA
Diretor de Associados.

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 615-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC,
89802-130 - (49) 3322-6706 - cartoriodias@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo:005787 Data15/07/2013 Qualidade: Integral
Registro:007933 Data15/07/2013 Livro:A-044 Folha178

Apresentante: Lions Clube Chapecó Integração
Emolumentos: Registro: R$49,00, Selo: R$1,35, FRJ: R$60,00 - Total R$60,35 -
Recibo nº: 49287
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DDE44218-EN4E
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 15 de julho de 2013

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNGELA ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 260-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 30 de Julho de 2013.

Em testemunho ☐ da verdade.

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,45 + Selo:R$ 1,35 = 3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DDU97046-I210

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Receita Federal

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 1505 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
83.831.685/0001-45
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
21/07/1980

NOME EMPRESARIAL
LIONS CLUBE CHAPECO INTEGRACAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO SIQUEIRA	600	LETRA D PAVLH SEDE SOCIAL

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.803-670	PARQUE DAS PALMEIRAS	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **06/08/2013** às **23:43:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/08/2013

SCE-M das Comunicações Fls.: 1506 Rubrica:

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A CAPÍTULO ROSACRUZ CHAPECÓ - AMORC (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 78.481.736/0001-16, com sede à RUA CLEVELÂNDIA, Nº 1331-D, CEP 89-804-460, na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ - SC, 19 de JULHO de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ANDRÉ FOSSÁ

CPF: 009.728.389-45

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (repr
- Cópia do CNPJ.
- Reconhecer firma desta Manifestação de Apoio

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
ANDRÉ FOSSA.....
.....
Dou fé. Chapecó, 19 de Julho de 2013.
Em testemunho da Verdade.

EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDM17024-0UQA
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

SSC-M das Comunicações Fls.: 1507 Rubrica:

Ata de Reunião administrativa extraordinária de Posse de Oficiais - AMORC - Nº 256

Dos dezenove dias do mês de março de dois mil e Treze, as dezenove horas e trinta minutos, para recordar, três mil trezentos e sessenta e seis, realizou-se a reunião administrativa de posse dos oficiais do capítulo Rosacruz Chapecó - AMORC, em sua sede situada à Rua Claudelândia 1331 Bairro - Seminário, Chapecó - Santa Catarina - Brasil. Aberto a reunião o SR Admilson Rafael Telles saudou a todos e convidou para secretariá-lo o SR Cléric Cembranel secretário do capítulo, em seguida foi proclamada a posse dos seguintes oficiais: No cargo de Mestre o SR André Fossa para o período de vinte e um de março de dois mil e treze à vinte de março de dois mil e Quatorze. No cargo de mestra auxiliar Carmelita Laudes Gobbi de Oliveira, para o período de vinte e um de março de dois mil e treze a vinte de março de dois mil e Quatorze no cargo de Presidente da Junta Depositária Adelir dos Santos Pizzatto, para o período de vinte e um de março de dois mil e treze à vinte de março de dois mil e Dezesseis. No cargo de Secretária da junta Depositária Marlise Dani Bender, para o período de vinte e um de março de dois mil e treze à vinte de março de dois mil e dezesseis. Nada havendo mais a ser tratado foi encerrada e assinada pelos oficiais.

Admilson Rafael Telles
Mestre Retirante

André Fossa
mestre do capítulo

[redacted]

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ SC

88

Adriano Cecchim
Secretário da junta
Retirante

Adelir dos Santos Pizzatto
Presidente da junta
Depositário

Lori Terezinha Sudbrack
Presidente da junta
Retirante

Marlise Maria Petroli
Secretária da junta
Depositário

Clévio Dornhauser
GLR 351561/PM
Secretário

Carmela Fabrício Guella Oliveira
Mestra Auxiliar

Clévio Dornhauser
Secretário do Capítulo

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 618-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC,
89802-130 - (49) 3322-6706 - cartoriodias@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo:005150 Data:05/04/2013 Qualidade: Integral
Registro:002428 Data:05/04/2013 Livro:A-043 Folha:174

Apresentante: CAPITULO ROSACRUZ CHAPECO - AMORC

Emolumentos: Registro: R$49,00 Selo: R$1,35 - Total R$ 50,35 - Recibo nº. 42063

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DAP30231-X4IK
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 05 de abril de 2013

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 19/07/2013
Em testemunho_____ da verdade.

EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDM17026-K3YB
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto
Tabelião de Notas e Protestos

Receita Federal

das Comunicações
Fls: 1509

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
78.481.736/0001-16
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/02/1986

NOME EMPRESARIAL
CAPITULO ROSACRUZ CHAPECO - AMORC

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ORDEM ROSACRUZ CHAPECO A M O R C

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CLEVELANDIA	1331	D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-460	SAIC	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **19/07/2013** às **16:00:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/07/2013

SSCE-MC das Comunicações
Fls.: 151
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MENOS DE DOIS (02) ANOS

A Centro Associativo de Atividades Psicofísicas Patrick - CAPP (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 80.633.357/0001-96 com sede à Avenida Fernando Machado, 432-E, Centro na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos do que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 29 de Maio de 2013
(local e data)

2º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Ivoni Barbiro

CPF 299.265.370-15

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal); e,
- Cópia do CNPJ.

CENTRO ASSOCIATIVO DE ATIVIDADES PSICOFÍSICAS PATRICK – CAPP
Associação Civil sem fins lucrativos – CNPJ: 80.633.357/0001-46
Avenida Fernando Machado, 432 E – Chapecó - Centro
Fone / Fax: (49) 3322-4353 CEP: 89807- 020

CAPP Inclusiva

49° ATA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Às dezoito horas e trinta minutos, do dia vinte e oito de novembro do ano de dois mil e onze, na sede do CAPP, reuniram-se os seus associados em Assembléia Geral Ordinária, presididos pelo Senhor Ivonei Barbiero, em primeira convocação após verificado o quorum estatutário. Aberta a Assembléia e de acordo com o edital n°49/2011, procede-se a eleição do Conselho Fiscal e do Conselho Administrativo do CAPP, para o biênio 2012/2013. Levada a nominata de candidatos pelo Conselho Fiscal do CAPP , realizou-se a votação secreta pelos seus associados. Aprovados e eleitos com mais de cinqüenta por cento de votos válidos dos presentes. Representando o Conselho Fiscal do CAPP, os cidadãos: Presidente do Conselho Fiscal Sr. Reinaldo Fernandos Lopes; para Conselheiros Fiscais o Sr. Sergio Wallner e o Sr. Wilmar Franscisco Zeni e para Suplente do Conselho Fiscal a Sra. Ivone Gallon Tormen. Representando o Conselho Administrativo do CAPP, os cidadãos: Presidente do CAPP o Sr. Ivonei Barbiero, para Vice-Presidente o Sr. Fernando Silveira e para Conselheiros Administrativos os senhores, Osmar Buss, Régis Rogério da Rocha e Valdomiro de Moura. Com a Aprovação dos associados da Assembléia, delibera-se que a gestão eleita terá seu mandato válido até março de 2014,tendo em vista que as datas para as eleições foram alteradas de acordo com o novo Estatuto Social do CAPP. Empossados e realizada a transmissão formal dos cargos , o Presidente Ivonei Barbiero informa a Assembléia que a Sra. Vera Maria Gonçalves Dias da Costa da Rosa permanecerá frente a Direção do CAPP, em seguida agradece a presença de todos e dar-se a por encerrada a reunião. Lavrou-se esta Ata, que porta assinaturas dos competentes.

1° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

Ivanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 03/07/2013
Em testemunho_____da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCX01598-HOBR
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

Receita Federal

SSC - Min. das Comunicações
Fls: 1512
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
80.633.357/0001-46 MATRIZ		25/03/1992

NOME EMPRESARIAL CAPP CENTRO ASSOC DE ATIVIDADES PSICOFISICAS PATRICK
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FERNANDO MACHADO	432	E

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-000	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **29/05/2013** às **15:05:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/05/2013

Min. das Comunicações
Fls: 1513

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELLINO

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 01.359.691/0001-87

com sede à AV. FERNANDO MACHADO, Nº 703 E, CENTRO

na cidade de CHAPECÓ, Estado de _____, entidade sem fins lucrativos legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ 01 de JUNHO de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

Mario Baldissera
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: MÁRCIO BALDISSERA.

CPF: 816.606.009-44

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos

- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal) e
- Cópia do CNPJ

das Comunicações 514

ATA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BELLUNO

Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro de dois mil e treze, atendendo edital de convocação para assembleia geral extraordinária com primeira chamada as 19:00 horas e em segunda chamada às 19:30 horas, no salão de festas do Condomínio **BELLUNO**, sito à Rua Fernando Machado, Centro, nesta Cidade de Chapecó, Estado Santa Catarina. Compareceram os condôminos dos apartamentos abaixo citados, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Eleição de Síndico; 2) Definição e instalação de lixeira para o condomínio, 3) Troca / reforma grades e portões, 4) Assuntos diversos. Foi aclamado presidente da Assembléia Geral, convocada na forma da Lei, o senhor **GIOVANI PEREIRA**, representante da administradora, Santa Maria Imóveis Ltda. que convidou a mim **JUNIOR CÉSAR GEREMIA**, para ser seu secretário, o que acatei. Em seguida, o presidente da mesa iniciou os trabalhos a partir do primeiro item do edital, Eleição de Sindico, solicitou aos condôminos presentes para que se manifestassem quanto a estar assumindo a função de síndico por período de um ano a partir desta data, o senhor Márcio Dias Baldisseira (apto. 301), colocou o nome a disposição para o cargo de síndico, não tendo mais candidato e por ninguem se opor foi eleito por unanimidade como síndico deste condomínio o senhor Marcio Dias Baldisseira, por período de um ano a partir desta data, em seguida o senhor Giovani entregou aos presentes orçamentos para confecção de lixeira para o condomínio, após analise os condôminos decidiram de comum acordo adiar temporariamente a confecção da lixeira, aprovaram que seja reformada a lixeira que existe hoje instalada no canteiro central para atender o condomínio, o senhor Giovani entregou aos presentes orçamentos para reforma ou troca das grades sobre o muro, portão de giro e portão de elevação de acesso as garagens, todos os condôminos presente nesta assembleia aprovaram o orçamento da esquadria Tacca no valor de R$ 5.046,00 (cinco mil e quarenta e seis reais), para confecção das grades, portão de giro e portão de elevação do condomínio, foi aprovado por todos os condôminos presentes nesta assembleia a instalação de fechadura eletromagnética na porta de vido do hall de entradas até o valor de R$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais) também foi aprovado que a fechadura fique desabilitada do interfone os condôminos terão que descer até o hall de entradas para abrir a porta para seus visitantes, o senhor Giovani sugeriu aos condôminos fazer caixa de correio em MDF ao invés de Metalica conforme existe hoje e que terá valor mais elevado ou seja em torno de R$ 3.000,00 em quanto que a de MDF ficaria em torno de R$ 800,00, os condôminos sugeriram realizar novos orçamentos para apresentação na próxima assembleia, foi aprovado por todos os condôminos presentes que os pagamentos referente a instalação de fechadura eletromagnética grades, portão giro e portão elevação sejam pagos da seguinte forma, utilizar R$ 3.000,00 (três mil reais) do fundo de reservas, R$ 3.150,00 (três mil centos e cinquenta reais)como chamada de capital a ser pago em uma entrada e mais dois pagamentos, o senhor Giovani informou que foram gastos R$ 600,00 (seiscentos reais em reparos no telhado devido a infiltração que vinha ocorrendo no apto. 801, foi aprovado por todos os condôminos o pagamento com chamada de capital no mês de fevereiro / 2013, o senhor Giovani informou também do problema de vazamento de gás na rede do condomínio que vem da central de gás até o lado do elevador no hall de entrada, informou ainda que como não teve como identificar o ponto exato do vazamento o mesmo terá que ser mudado vindo passar por dentro do salão de festas e este reparo terá um custo de R$2.113,51 (dois mil cento e treze reais e cinquenta e um centavos), todos os condôminos decidiram de comum acordo realizar em outra oportunidade os reparos na rede de gás, foi informado aos condôminos da necessidade de substituir a placa que partisiona o alarme no salão de festas e garagem e que terá custo de R$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais), foi aprovado por todos os condôminos presentes a substituição da mesma. Não havendo mais nenhuma manifestação deu-se por encerrada esta assembléia, que passa a ser assinada por todos, e depois encaminhada para registro ao Cartório de Títulos e Documentos de Chapecó; posteriormente sendo juntada aos arquivos do condomínio.

Giovani Pereira - Santa Maria Imóveis

Marcio Baldisseira - 301 do 1º Sgt 101

Nuno Cohen 402 (601) - Arnaldo Ben 701

703

501

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280 E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó,12 de Junho de 2013.
Em testemunho da verdade.

KELEN KOHL - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,45 + Selo:R$ 1,35 = 3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DCM86002-Z0LQ

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

Receita Federal

das Comunicações
Fls.: 15
Pública:
SSCS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.359.691/0001-87
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
20/06/1995

NOME EMPRESARIAL
CONDOMINIO RESIDENCIAL BELLUNO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - CONDOMINIO EDILICIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FERNANDO MACHADO	703 E	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-460	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/01/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/06/2013** às **08:59:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/06/2013

das Comunicações
Fls.: 1516
Rubrica
SSS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MENOS DE DOIS (02) ANOS

A Associação de Pessoal da Caixa Econômica Federal de Chapecó (APCEF/CH)
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 75.436.808/0001-15
com sede à Chacara Boraisa Distrito Mal. Bormann
na cidade de Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó, 12 de junho de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: FATIMA MARIANI

CPF: 343 495 610-72

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

das Comunicações
Fls: 1517
Rubrica

ASSOCIAÇÃO DE PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ATA DA ELEIÇÃO PARA DIRETORIA 2013

CHAPA ÚNICA

Presidente:	Fátima Mariani	Vice Pres:	Fábio Leonardo Massing
Tesoureiro:	Jean Paul Ortemeier	2º Tesoureiro:	Rogerio Basso
Secretário:	Edson Edir Dick	2º Secretário:	Adriel Piaseski

Conselho Fiscal: Maikel José Beghini
José Carlos Soligo
Alexandre Hoff

Suplentes: Neile Aparecida Cabral
Gustavo Oliveira

Data da Eleição:	16/01/13
Aptos a Votar:	200
Votantes:	110
Votos Sim:	109
Votos Não:	1
Votos Brancos:	0
Votos Nulos:	0

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 230-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-303 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9901

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó,12 de Junho de 2013.
Em testemunho ___ da verdade.

KELEN KOHL - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,45 + Selo:R$ 1,35 = 3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DCM96000-ALKG

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Dessa forma, consideramos eleita a Diretoria 2013, conforme eleição realizada nesta data.

Chapecó, 16 de Janeiro de 2013

André Renato Back
Presidente Comissão Eleitoral

Jorge Luiz Weydmann
Membro Comissão Eleitoral

João Maria Chagas de Souza
Membro Comissão Eleitoral

Receita Federal

SCE-Min. das Comunicações Fls: 1518 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
75.436.808/0001-15
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/02/1983

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DO PESSOAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE CHAPECO (APCEF-CHAPECO/SC)

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ADECEF

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
DT MARECHAL BORMANN	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.816-970	PARQUE PARAISO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/07/2013** às **22:03:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/07/2013

das Comunicações
Fls: 1514
Rubrica:
MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 15.086.619/0001-38,
com sede à RUA QUINTINO BOCAIÚVA, Nº 810 E B. JARDIM ITÁLIA,
na cidade de CHAPECÓ, Estado de
_____, entidade sem fins lucrativos,
legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ, 01 de JUNHO de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Jovelino A. Mazzoni

CPF: 525.885.729-87.

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

das Comunicações Fls. 15 20

ATA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JARDIM ITÁLIA

Aos sete dias do mês de Março de dois mil e treze, às 19:00 horas, no salão de festas do Condomínio **Jardim Itália** sito à Rua Quintino Bocaiúva 810-E, Jardim Itália, nesta Cidade de Chapecó, Estado Santa Catarina. Presente os condôminos dos apartamentos citados a baixo, foi aclamado presidente da Assembleia Geral, convocada na forma da Lei, o senhor **JOVELINO MARANGONI** representante da administradora, Santa Maria Imóveis Ltda. que convidou a mim **CAMILA LUISA SCHUSTER**, para ser sua secretária, o que acatei. Em seguida, passou-se a discutir e a deliberar a respeito dos diversos assuntos da ordem do dia fixada na convocação para a reunião. 1) Eleição do síndico; 2) Assuntos diversos. O presidente da mesa iniciou os trabalhos a partir do primeiro item do edital, eleição do síndico para o mandato de 01 (hum) ano, com início nesta data e com final em 07 de Março de 2014. Solicitou a manifestação dos presentes para quem quisesse se apresentar como candidato aos cargos disponíveis. Para o cargo de síndico os moradores indicaram o Sr. Jovelino Marangoni CPF: 525.885.729-87. Sendo esta a composição e ninguém ter-se oposto ao nome, feita a votação e por unanimidade ficou eleito o Sr. Jovelino Marangoni que é declarado e empossado ao cargo de síndico. Após, entrou-se na segunda pauta do dia, assuntos diversos e falou-se dos dois sensores do alarme na garagem que não funcionam, foi passado aos condôminos dois orçamentos para a troca dos sensores, e ficou aprovado o da empresa Pilatti Equipamentos, no valor de R$ 460,00 para a troca dos dois sensores e incluso a mão-de-obra, este serviço vai ser pago com o fundo do reserva do condomínio que hoje tem um saldo de R$ 5.096,81. Logo, foi passado aos condôminos orçamentos para a repintura das faixas das garagens, os moradores solicitaram amostras das cores no tom de cinza, para escolher a cor da pintura das faixas. Ficou decidido pelos moradores que vai ser executado o serviço com a empresa GG pinturas, do Sr. Gilmar Gesuíno que tem valor do orçamento com material e mão de obra de R$ 2.050,00, em seguida os moradores solicitaram a pintura também dos corrimões e das caixinhas de correios e ficou aprovado realizar a pintura também com a empresa GG Pinturas, com adicional de R$ 250,00 mão de obra e material estes valores serão pagos também com o fundo de reserva. Em seguida os moradores decidiram aplicar uma taxa de mudança para entrada e saídas de mudanças no condomínio no valor de R$ 50,00 reais. Após discutiu-se sobre o regimento interno em especial a clausula que proíbe animais no condomínio e o regimento se mantém conforme aprovado no ano de 1998, segundo os moradores no condomínio possui moradores que tem animais, porém vai ser notificado esses apartamentos referente aos barulhos e o cheiro ruim que os animais causam, se continuar vai ser solicitado a retirada desses animais, se eles pararem de causar incomodo aos moradores ele podem continuar no condomínio. Uma copia do regimento interno será anexada (data de 1º de abril de 1998) a esta ata e assinada por todos os presentes. Logo os moradores decidiram comprar um tapete para a entrada do condomínio, a Sra. Nadia e mais outro morador vão comprar e vai ser pago com o valor em fundo de reserva. Após isto falou-se da lixeira do condomínio que está com o fundo estragado e vai ser buscados orçamento e passado aos condôminos para a troca.

Não havendo mais nenhuma manifestação deu-se por encerrada esta assemblela, que passa a ser assinada por todos, e depois encaminhada para registro ao Cartório de Títulos e Documentos de Chapecó; posteriormente sendo juntada aos arquivos do condomínio.

Camila Luisa Schuster - Santa Maria Imóveis

Jovelino Marangoni - Santa Maria Imóveis

Caroline [illegible] apto 101

Renei da Silva apto 304

Nádia Regine Dall Acqua apto 303

Adelina Gatti 304

Corretora - Sta. Maria Imoveis

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

DANIELA PACHECO DESCREVENTE
Emol.:R$ 2,45 + Selo Digital de Fiscalização [illegible]
Selo Digital: [illegible]-DCM88806-LO1

Em testemunho [illegible] de verdade.
Chapecó 12 de Junho de 2013.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNGELA ANTUNES DE MELO - 2tabelionatochapeco@brturbo.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-5901

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS CHAPECÓ SC

Receita Federal

SSCE-N. das Comunicações Fls.: 1521 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.086.619/0001-38
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
27/08/1997

NOME EMPRESARIAL
CONDOMINIO RESIDENCIAL JARDIM ITALIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONDOMINIO RESIDENCIAL JARDIM ITALIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - CONDOMINIO EDILICIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R QUINTINO BOCAIUVA	810-E	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.802-250	JARDIM ITALIA	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/08/1997

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/07/2013** às **22:17:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/07/2013

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A SIND. DO COM. VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO DE CHAPECO (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 05.703.097/0001-12, com sede à Rua Nereu Ramos, 75 D. Ed. CPC - Sala 808 B, na cidade de CHAPECO, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapeco - SC, 22 de Abril de 2013
(local e data)

2º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: SERGIO ANTONIO GALLI

CPF: 559.982.759-34

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

SSC-M. das Comunicações
Fls.: 1523
Rubrica:

ATA DE POSSE DA TERCEIRA DIRETORIA EFETIVA DO SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DE CHAPECÓ SINDIPOSTOS em 12/07/2012.

Aos **(12/06/2012)** doze dias do mês de julho de dois mil e doze às 16hs30min horas na sede da entidade à Avenida Nereu Ramos, 75-D sala 808-B nesta cidade de Chapecó/SC reuniram-se os associados do **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DE CHAPECÓ** em reunião de posse formal da nova diretoria do sindicato, com as presenças assentadas em livro próprio. O presidente João Carlos Stakonski abriu a reunião saudando, inicialmente os associados presentes fez um breve relato das ações do Sindicato durante o seu mandato e agradeceu a todos pela participação e apoio. Em ato contínuo, o presidente convidou o assessor sindical Euclides Antonio Badin para secretariar os trabalhos da reunião. O presidente deu posse ao novo presidente eleito o associado Sérgio Galli e em seqüência o mesmo estendeu a posse aos demais membros da diretoria eleita em Assembléia Geral Eleitoral ocorrida no dia 13 de junho do corrente ano. A diretoria ora empossada terá o mandato de três anos contados a partir desta data. **DIRETORIA EXECUTIVA:** Presidente: Sergio Galli; Vice Presidente: Asilir Dalacort, Altamir Scussiatto; Secretário: Rui Humberto Minozzo; Tesoureiro: Paulo Roberto Dal Piva; Presidente de Honra: João Carlos Stakonski; Suplentes da Diretoria:Édir Felix De Marco, Hogo Dorigoni Junior, Jonas Parizotto, Antonio Joeci Marques, Simone Volpato e Julio Cesar Galli; Conselho Fiscal:Zamir Galli, Diomar Santa Catarin e Gilberto Machado; Suplentes do Conselho Fiscal:Django Willyan Masetto e Jaci Piva; Delegados Representantes Junto a Federação: João Carlos Stakonski e Sergiom Galli. Em seguida o presidente empossado agradeceu o apoio e a confiança depositada em sua pessoa e na diretoria que conduziu a entidade nesse triênio e pediu o mesmo apoio à nova diretoria que assume neste momento, cumprimentou a todos e desejou uma profícua gestão, agradeceu a dedicação e profissionalismo do Assessor Sindical Euclides Antonio Badin. Em ato contínuo o assessor sindical, também cumprimentou a nova diretoria, agradeceu a confiança que sempre teve da diretoria que deixa o mandato e manifestou sua disposição de continuar prestando seu trabalho e buscar maior integração da categoria. Cumpridas assim, as formalidades legais e os trabalhos de Posse formal dda diretoria, conselho fiscal e delegados representantes e seus respectivos suplentes e não havendo nada mais a ser tratado e nem quem quisesse se manifestar, o presidente encerrou os trabalhos às 17hs30min, e eu secretário ad doc_____ lavrei esta

Fls: 1524

ata que, lida e aprovada é assinada pelo presidente, presidente eleito, secretário e tesoureiro.

Chapecó,SC, 12 de julho de 2012.

JOÃO CARLOS STAKONSKI
Presidente

SERGIO GALLI
Presidente Eleito

PAULO ROBERTO DAL PIVA
Tesoureiro

EUCLIDES ANTONIO BADIN
Secretário de ata

Receita Federal

das Comunicações
Fls: 1525
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.703.097/0001-12
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/06/2003

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO DE CHAPECO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GETULIO VARGAS	570	M ED. CENTRAL PARK

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.802-000	SALA 96 CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/07/2013** às **21:59:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/07/2013

1524

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Loja Maçônica Fraternidade Chapecoense, inscrita no CNPJ sob nº 04.586.606/0001-01, com Sede na Rodovia Chapecó/Goyo-Ên,SC 480, km 0,5, neste município de Chapecó/SC, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Cristal de Radiodifusão**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, SC, 24 de abril de 2013.

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Vicente Vitelmo Freitas – Representante legal

CPF nº 460.327.549/87

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
VICENTE VITELMO FREITAS por LOJA MAÇÔNICA FRATERNIDADE CHAPECOENSE 63.....
Dou fé. Chapecó, 09 de Julho de 2013.
Em testemunho_____da Verdade.

Tabelionato de Notas Ilvanio Loss Porto Tabelião

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDD84946-XHDH
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

des Comunicações
1527

Balaústre nº28/2011-2012

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano dois mil e doze da E.·. V.·, às 20:00 horas, no Templo situado no Acesso Chapecó-Goyo-En, neste oriente de Chapecó, reuniram-se os obreiros da A.·. R.·. L.·. S.·. Fraternidade Chapecoense nº 63 em Sessão Magna de Instalação e Posse do Venerável Mestre, Ir.: Vicente Vitelmo de Freitas, conduzida pelos IIr.: da Comissão Instaladora: Ir.: Sérgio Mella, Ademar Vetore e Ademir Comerlatto, respectivamente V.: M.: Instalador, e Ir.: 1º e 2º Vigilantes Instaladores. Os trabalhos foram abertos ritualisticamente no grau de A.·. M.·. **BALAÚSTRE.** Não Lido. **EXPEDIENTE**: Não lidos. **BOLSA DE PPROP.·. E IINF.:** Não circulou. **ORDEM DO DIA:** Constou da ordem do dia a Instalação e Posse do V.: M.: para a gestão 2012/2013, Ir. Vicente Vitelmo de Freitas. **BOLSA PARA O TRONCO DE SOLID.·.** Fez seu giro regulamentar e arrecadou R$ 250,00 (Duzentos e cinqüenta reais em moedas cunhadas). Ir.: Orador cumprimentou os visitantes dizendo que estamos honrados com ilustres presenças e que vêm sempre abrilhantar ainda mais nossos trabalhos. **PALAVRA A BEM DA ORDEM EM GERAL E DO QUADRO EM PARTICULAR:** II.: do Or.: e do Oc.: cumprimentaram o V.: M.: pela instalação e posse e desejando pleno êxito na gestão. **Obs.**: Nesta mesma sessão foram instalados e empossados os Veneráveis Mestres das Lojas Sentinela do Oeste, nrº 17 e Fraternidade Lourenciana, nrº 86, de São Lourenço do Oeste. O Ir.: Or.: manifestou-se pela regularidade dos trabalhos da sessão de hoje. Reinando silêncio em ambas as CCol.·. e também no Or, os trabalhos foram encerrados ritualisticamente às 22H26min, dos quais, para constar eu, Vilmar Luiz Mattiello, gravei o presente Bal.·. que, depois de lido e aprovado, vai assinado pelo V.·. M.·., Or.: e por mim, Sec.·.

Secr.; Or.; V.; M.:

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 09/07/2013
Em testemunho_____da verdade.
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDD84908-CRKR
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

Receita Federal

das Comunicações Fls.: 1628

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.586.606/0001-01
MZ

DATA DE ABERTURA
01/08/2001

NOME EMPRESARIAL
LOJA MACONICA FRATERNIDADE CHAPECOENSE 63

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD CHAPECO-GOIO EN, KM 02	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-460	PALMITAL	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
VA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/08/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/07/2013** às **14:41:44** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/07/2013

E-Mail das Comunicações Fls: 1529 Rubrica:

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

DIRETÓRIO DO PARTIDO PROGRESSISTA – PP

A Partido Progressista Chapecó

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 73.837.247/0001-30, com sede à Rua Rodrigues Alves, 1410, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 04 de abril de 2013.
(local e data)

B Pacheco
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Bernardo Ibagy Pacheco

CPF: 021 432 639-05

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal)
- Cópia do CNPJ.

ESCRIVANIA DE PAZ * CORONEL FREITAS-SC *

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Coronel Freitas
Ana Maria Chiarelotto Rampanelli - Oficial
Rua Marechal Floriano Peixoto, 417, Centro, Coronel Freitas - SC, 89840-000 - (49 3347-0933 - epcoronelfreitas@hotmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé
BERNARDO IBAGY PACHECO (DAO79806-3OZO) **********
****
****
****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R$ 2,25 | 1 Selo de Fiscalização
Pago R$ 1,35 | Total R$ 3,60 | Recibo Nº: 26868.
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Coronel Freitas - 05 de abril de 2013

Ana Maria Chiarelotto Rampanelli - Oficial

DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CHAPECÓ - SC

SCE-M. das Comunicações Fls.: 155 Rubrica:

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ SC

ATA DA REUNIÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP, REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2011, PARA ESCOLHA DE SUA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)

Às 11:11 horas do dia 02 de Abril de dois mil e onze, na Sede do Diretório Municipal, a Rua Rodrigues Alves, nº 141-D, reuniu-se o Diretório Municipal de Chapecó/SC, convocado na forma da Lei e do Estatuto Partidário, pelo Presidente da Convenção Municipal realizada em 02 de Abril de 2011, para escolher a Comissão Executiva Municipal. A reunião foi presidida pelo Senhor Altair da Silva e secretariada pelo Senhor Luiz Carlos Seidenfus. Verificada a presença dos demais membros, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. Inicialmente o Senhor Presidente deu conhecimento aos presentes dos motivos da presente reunião. O Presidente, informou que será adotado o sistema de voto secreto, respeitada a vontade da maioria. O diretoriano Bernardo Ibagy Pacheco, com a palavra, apresentou chapa completa, com os seguintes nomes para compor a Comissão Executiva Municipal:

Presidente: Bernardo Ibagy Pacheco

1º Vice-Presidente: Sérgio Luiz Beviláqua

2º Vice-Presidente: Abílio Joaquim

Secretário Geral : Luiz Carlos Seidenfus

Secretário: Jair José Moretto

Tesoureiro Geral: Nelson João Krombauer

Tesoureiro: Jandir Frigeri

Vogais: 1 – José Girlei da Silva

2 – Ivete Valdameri Scapinello

3 – José Vaz da Silva

Líder da Bancada na Câmara de Vereadores - Luiz Antônio Agne

Suplentes de Vogais: 1 – Altair da Silva

2 – Jonas Bringhenti,

3 – Luís Otávio dos Santos

O Presidente da reunião, em seguida, submeteu à votação a CHAPA apresentada. Verificou-se o seguinte resultado: 44 votos SIM, ZERO votos NÃO, 01 (HUM) votos NULOS/BRANCO. O Presidente diante dessa manifestação proclamou eleita a chapa apresentada e os eleitos empossados. Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião, da qual,

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 03/07/2013
Em testemunho da verdade.

EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCX01992-C945
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto

para constar, mandou que eu Luiz Carlos Seidenfus, Secretário, lavrasse a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Fls: 1531

Chapecó(SC), 02 de Abril de 2011.

Presidente: .....

1º Vice-Presidente: .....

2º Vice-Presidente: .....

Secretário Geral : .....

Secretário: .....

Tesoureiro Geral: .....

Tesoureiro: .....

Vogais: 1.....

2.....

3.....

Líder da Bancada na Câmara de Vereadores .....

Suplentes de Vogais: 1.....,

2.....,

3.....

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - CHAPECÓ - SC

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Cleveländia, 34-D, Sala 08, Ed. Ernesto Diavan, Centro, Chapecó - SC.
89802-410 - (49) 3322-8705 - diasdecastro@brturbonet.com.br

Certidão de Registro de Títulos e Documentos

Protocolo: 107645 Data: 26/04/2011
Registro: 103390 Data: 26/04/2011 Livro: B-520 Folha: 106
Apresentante: PARTIDO PROGRESSISTA - CHAPECÓ
Emolumentos: Registro: R$43,40, Selo: R$1,20(CDE73001) - Total R$44,60 -
Recibo nº: 6147
Selo de Fiscalização: CDE73001

Dou fé, Chapecó - 26 de abril de 2011.

Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

CDE73001

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS
Títulos e Documentos - 1º Ofício
Comarca de Chapecó - SC
Antonio Fernandes Vargas Dias
Titular - CNPJ: 83.830.761/0001-53

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 135-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 03/07/2013
Em testemunho_____da verdade.

EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCX01093-A275
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião

Sec. Mun. das Comunicações
Fls.: 1632
Rubrica:

DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CHAPECÓ - SC

LISTA DE PRESENÇA À REUNIÃO DOS MEMBROS DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PP PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2011, NO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ – SC.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ - SC

No.	NOME	ASSINATURA
1.	Abílio Joaquim	
2.	Adroaldo Pereira	
3.	Alamir dos Santos Winckler	
4.	Alexandre da Veiga	
5.	Altair da Silva	
6.	Altair de Mello	
7.	André Ricardo Vipych	
8.	Antônio Fernando Lorenzen de Camargo	
9.	Audrey Saylor Basso Piccini	
10.	Bernardo Ibagy Pacheco	
11.	Celso de Souza Pazzin	
12.	Celso Rech	
13.	Dino Patussi	
14.	Ivete Valdameri Scapinello	
15.	Jair José Moretto	
16.	Jandir Frigeri	
17.	Jean Claude Dilda	
18.	Jean Schaedler	
19.	Jonas Bringhenti	
20.	Jorge Luiz dos Santos	
21.	José Avair da Cruz	

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 03/07/2013
Em testemunho da verdade.

EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCX01994-BFVZ
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Ofício de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião

22.	José Girlei da Silva	
23.	José Vaz da Silva	
24.	Levi Pereira Santos	
25.	Lodovir Rebelatto	
26.	Luís Otávio dos Santos	
27.	Luiz Carlos Seidenfus	
28.	Lurdes Vital Seidel	
29.	Marcelo Fiorio	
30.	Marcelo Kerber	
31.	Marcos Isaac da Silva Martins	
32.	Nelson da Silva	
33.	Nelson João Krombauer	
34.	Nicolau Buraseska	
35.	Nilva Armiliato Nora	
36.	Norberto Zanchet	
37.	Odair de Assis Pedroso	
38.	Rafael Antônio Larionoff	
39.	Rudi Cardoso	
40.	Sadi José Pescador	
41.	Sérgio Domingos Sobirai	
42.	Sérgio Luiz Beviláqua	
43.	Valdecir Martin Lucatelli	
44.	Vilson Pilloni	
45.	Vereador Líder da Bancada Luiz Antônio Agne	

ATENÇÃO: Respeitar o quorum mínimo de 24 membros efetivos presentes a REUNIÃO.

Fls.: 1533
Rubrica

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ - SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 135-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 03/07/2013
Em testemunho_____da verdade.

EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCX01895-FYCU
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º Tabelionato de Notas e Protestos – Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Receita Federal

Fls.: 1534
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
73.837.247/0001-30
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
07/12/1993

NOME EMPRESARIAL
DIRETÓRIO DO PARTIDO PROGRESSISTA- PP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DIRETORIO DO PPB

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.92-8-00 - Atividades de organizações políticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
312-3 - PARTIDO POLITICO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SETE DE SETEMBRO	119	D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-140	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/06/2013** às **23:02:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/06/2013

Min. das Comunicações
Fls.: 1635
Rubrica:

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Sindicato dos empregados em Empresas Prestadoras de Serviços de Medição e entrega de Faturas do Estado de Santa Catarina (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº ~~81.840.498/0001-00~~, com sede à Rua Olinda 849 D, na cidade de Chapecó – SC, Estado de _____, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 12 de junho de 2013
(local e data)

2º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Dionei Cigognini

CPF: 576 084 829 15

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

E.M. das Comunicações
Fls.: 1536
Rubrica:

Ata da reunião de Diretoria do Sindicato dos Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços de Medição e Entrega de Faturas do Estado de Santa Catarina, realizada no dia 10 de agosto de dois mil e sete, às 15 horas na sede do Sindicato sito a rua Regente Feijó 1705, Bairro São Cristóvão, cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina. O presidente do Sindicato Sr João Francisco Farias, abriu a reunião cumprimentando aos membros da diretoria presente, apresentou o balancete do ano anterior e ressaltou que o principal assunto do dia era o desligamento ou seja o afastamento da diretoria do Sindicato o Sr. Fábio Almeida portador da carteira de identidade nº 3.794.671/SC e CPF nº 021.742.919-08, que realizava as homologações na região de Florianópolis SC.. Para continuidade de seu trabalho os Empregados e Empresas desta região indicou os Srs Charles Andre da Silva (CPF 088.101-102), carteira de trabalho nº 75933 - Série 076, correção do CPF 014.088.647-89, e o Sr. João Paulo Rocha com o CPF 215.857.929-34 carteira de trabalho nº 71611 Série 0018 para homologar as rescisões dos Empregados pertencentes a esta categoria a partir desta data. O Sr Fábio Almeida trabalhava na Empresa Floripark de Florianópolis, como também os Srs Charles André da Silveira e João Paulo Rocha atualmente trabalham na Empresa acima citada ou seja na Floripark de Florianópolis SC e a partir de hoje fazem parte do Conselho Fiscal do Sindicato; que presta serviços da Casan e Celesc é a firma ou seja a Empresa Floripark bem como outras pertencentes a a este Sindicato.

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião e a ata depois de lida e aprovada foi por todos assinada. Chapecó, 10 de agosto de 2007. Jefferson Simão Zé
Olnei Rosa Marcelino Eduardo

Ata geral de Apuração da Eleição Sindical (Sindical)

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e nove (19/11/2009) 18:30 horas realizou-se na Sede do Sindicato dos Empregados

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS CHAPECÓ SC

DANIELA PACHECO - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,49 + Selo:R$ 1,30
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DCM86705-RCZ8

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó,12 de Junho de 2013.
Em testemunho da verdade.

www.tjsc.jus.br/selo

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

das Comunicações 2016153

nulos nenhum. A quarta urna é da Empresa AA Fernandes com sede em Criciuma: votaram nesta urna 16 (dezesseis), votos validos 16 (dezesseis), brancos e nulos nenhum. A proxima foi da Y.P.A com sede em São José: votantes 13 (treze), sendo validos nenhum, brancos nenhum e nulos 13 (treze). A urna seguinte da Empresa Orcali com sede em Florianópolis, votaram 43 (quarenta e tres), votos validos 09 (nove), brancos 26 (vinte e seis) e nulos 08 (oito). A ultima urna a ser computada é da Floripark com sede em Florianópolis: votantes 147 (cento e quarenta e sete), votos validos 108 (cento e oito), brancos 21 - (vinte e um) e nulos 18 (dezoito). Concluida a contagem das sete urnas o total de votos computados e atribuidos a Chapa Unica foi de 324 (trezentos e vinte quatro); 62 (sessenta e dois) votos brancos e nulos foram 40 (quarenta) perfazendo o total de 426 (quatrocentos e vinte seis) sócios e não sócios que compareceram as urnas para votar. Verificando que os candidatos da Chapa Unica obtiveram o quorum legal em relação aos eleitores que votaram, a presidente da mesa apuradora Dra. Marina Bassi proclamou os eleitos e nomeou-os nos seguintes cargos: Presidente: Dionei Bigognini. Vice presidente: Ivon Luiz Bolson. Tesoureiro: Joceni Schmoeller. Secretário: Thiago Schmoeller. Diretor de Esportes: Amarildo Barchinski. Diretor Social: Charles André da Silveira. Orador: Leandro Schveiga. Suplentes da diretoria: Alceu de Sandri, Domingos Quadri, Marcelino Quadri, Eliseo I. Voss, Pedro Rosa, Fernando S. Goncalves João Paulo Rocha. Membros do Conselho Fiscal: Maicon Forcellini, Dionei Bigognini, Osmar Machado. Suplentes do Conselho Fiscal: Domingos Quadri, Pedro Rosa e Eliseo I. Voss. Delegados Representantes: Charles André da Silveira, João Paulo Rocha, Joceni Schmoeller. Suplentes dos Delegados Representantes: Domingos Quadri, Amarildo Barchinski, Leandro Schveiga. Cumpridas assim as formalidades legais, concluiram-se os trabalhos de apuração as 20:00 horas (vinte horas). Foi lavrada a presente Ata que depois de lida, aprovada será devidamente assinada por todos presentes. A gestão da diretoria será de 05 anos. A nova diretoria do Sindicato dos Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços de Medição e Entrega de Faturas do Estado

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

1ª TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNEO ANTUNES DE MELO - 2utbchapeco@2utbchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 269-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-5001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 12 de junho de 2013.
Em testemunho ___ da verdade.

DANIELA PACHECO / ESCREVENTE
Emol: R$ 2,45 + Selo R$ 1,35 = 3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DCM86703-W8CZ

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS CHAPECÓ SC

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

Receita Federal

das Comissões
Fls.: 1538
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
81.840.498/0001-00
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
22/05/1990

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DAS EMPRESAS DE MEDICAO DE AGUA E ENERGIA DE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA DEODORO	226	4 ANDAR SALA 403

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.010-020	CENTRO	FLORIANOPOLIS	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/07/2013** às **21:56:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/07/2013

MAIS DE 02 ANOS

Min. das Comunicações Fls.: 1534

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A ESPORTE CLUBE CAXIAS (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 78494465/0001-33, com sede à PRUDENTE DE MORAIS 2037 B. INDUSTRIAL, na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

1º TABELIONATO

CHAPECÓ 22 de MARÇO de 2013
(local e data)

Hermes Moraes
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: HERMES DE MORAES

CPF: 385179229 72

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal) e
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
HERMES DE MORAES por ESPORTE CLUBE CAXIAS.....
.....
Dou fé. Chapecó, 25 de Março de 2013.
Em testemunho da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DAE66142-ZOQT
Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó

das Comunicações
Fls: 1340
10 Sca

ATA Nº 001/86 - Aos 04(quatro)dias do mês de dezembro de 1986(hum mil novecentos e oitenta e seis), às 18(dezoito)horas, na Rua Prudente de Morais, 2037, Bairro Industrial, neste Município de Chapecó Estado de Santa Catarina, realizou-se uma reunião para o fim específico de fundar uma sociedade/entidade esportiva. Dando início à reunião, o representante da sociedade e responsável pela condução dos trabalhos Sr. HERMES DE MORAES, sugeriu aos presentes para que em primeiro plano fosse escolhida a denominação da entidade esportiva. Após várias sugestões dos presentes foi escolhida pela maioria absoluta a denominação: ESPORTE CLUBE CAXIAS. Dando continuidade à reunião o Sr. HERMES DE MORAES, expos aos presentes a necessidade de se eleger um Diretoria da Comissão de Esportes. Todos os presentes se manifestaram a favor da eleição da referida diretoria, sendo logo em seguida procedida a eleição da mesma atraves de voto secreto. Após efetuada a votação e sendo conhecidos os membros escolhidos foi efetuada a posse da Diretoria que ficou assim constituída: Presidente Sr. HERMES DE MORAES, Vice-Presidente MANOEL DA SILVA, Primeiro Secretário ROSÂNGELA BEATRIZ DE MORAES, Segundo Secretário SEBASTIÃO PESSOA, Primeiro Tesoureiro VALDECIR RITA AIRES, Segundo Tesoureiro VALCIR RITA AIRES, Diretor de Futebol JUSTINO SCALCON, Treinadores AMAURI RITA AIRES e VILMO DA SILVA, Conselho Fiscal Efetivos OSCAR NUNES, ELMO DA ROSA e ADEMAR ALDO DE MORAES, Suplentes EMILIO CARLOS DE MORAES, JOSÉ PADILHA e ROBERTO DEITOS. Prosseguindo, o então eleito presidente do ESPORTE CLUBE CAXIAS, falou da necessidade imediata de organizar a Equipe de Futebol para participar de campeonatos, torneios jogos etc. - Ainda o Sr. Presidente convidou a todospara participarem de uma reunião a ser marcada previamente para dar continuidade à organização da Entidade. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião e eu Secretária do ESPORTE CLUBE CAXIAS, lavrei a presente ata que apos lida foi aprovada por todos os presentes.

Chapecó, 04 de dezembro de 1986

Hermes de Moraes-Presidente

Manoel da Silva
Vice-Presidente

Rosangela Beatriz de Moraes
Primeira Secretaria

Sebastião Pessoa
Segundo Secretario

1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL TÍTULOS E DOCUMENTOS - PESS. CIVIS E PES. JUR. DA COMARCA DE CHAPECÓ - SC
CGC/MF 82.630.780/0001-63

Antonio Fernandes Vargas Dit
OFICIAL

Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião
Chapecó - SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 22/02/2013
Em testemunho da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-DAE64621-ZQ07
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

das Comunicações
Fls.: 1542
Rubrica:

ESPORTE CLUBE CAXIAS

RELAÇÃO SÓCIOS FUNDADORES

Hermes de Moraes
Manoel da Silva
Rosângela de Moraes
Sebastião Pessoa
Valdecir Rita Aires
Valcir Rita Aires
Justino Scalon
Amauri Rita Aires
Vilmo da Silva
Oscar Nunes
Elmo da Rosa
Ademar de Moraes
Emílio de Moraes
José Padilha
Roberto Deitos

Chapecó, 04 de março de 1987

Hermes de Moraes
Presidente

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 22/03/2013
Em testemunho_____da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-DAE64620-SVFG
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas Ilvanio Loss Porto Tabelião

Receita Federal

C.E.M. das Comunicações Fls.: 1540 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
78.494.465/0001-33
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
09/03/1987

NOME EMPRESARIAL
ESPORTE CLUBE CAXIAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
********	********	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
********	********	********	**

SITUAÇÃO CADASTRAL
BAIXADA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/12/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
INAPTIDAO (LEI 11.941/2009 ART.54)

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **30/04/2013** às **10:02:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Deseja emitir a Certidão de Baixa?

Sim Não

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/04/2013

Min. das Comunicações
SCM 1543
MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Sest - Serviço Social do Transporte (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 73471989/0144-98, com sede à Av. Leopoldo Sander, 3500D, na cidade de Chapecó, Estado de SC, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 28 de junho de 2013
(local e data)

2º TABELIONATO

Geila Beck
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Geila M.ª da Silva Lemos Beck

CPF: 576.008.059-87

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e
- Cópia do CNPJ.

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Jc. ROSÂNGELA ANTUNES DE MELO - 2tbchapeco@2tbchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 322-6051

Reconheço, por VERDADEIRA, a(s) assinatura(s) de:
GEILA MARIA DA SILVA LEMOS BECK.....
.....
.....
É dou fé. Chapecó, 1º de Agosto de 2013.
Em testemunho ___ da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCREVENTE
Emol:2,25 Selo:1,35=3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DEM97327-X3CR

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS CHAPECÓ

SEST SENAT | Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

SCE-M. das Comun. Fls.: 1544 Rubrica:

ATO PRE-CN/SEST/SENAT/Nº. 097/08

Dispõe sobre provimento do cargo de Diretora da Unidade SEST/SENAT – Chapecó/SC.

O Presidente dos **Conselhos Nacionais** do **Serviço Social do Transporte - SEST** e do **Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT**, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretora da Unidade SEST/SENAT – Chapecó/SC, na área de atuação do Conselho Regional de Santa Catarina - CRSC, a senhora **GEILA MARIA DA SILVA LEMOS BECK.**

Art. 2º - Este Ato entra em vigor no dia 01 de dezembro de 2008, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
...ntico a presente cópia por ser reprodução do documento original
...me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
...apecó - SC, 29/07/2013
Em testemunho_____da verdade.
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDS03744-IKNY
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Brasília, 26 de novembro de 2008.

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó SC

CLÉSIO ANDRADE
Presidente

1.OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA
CRS 505,Bloco C,loja 1/3,Brasília-DF
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original.(Lei n.8.935/94)
Brasília-DF, 08 de julho de 2013
122 - Sel:ATJD...
Consultar selo: www.tjdft.jus.br
ROBERTA DE LANNA
ESCREVENTE NOTARIAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

das Comu
Fls.: 1545
Rubrica:

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
73.471.989/0144-98 FILIAL		16/03/2007

NOME EMPRESARIAL
SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CHAPECO/SC - WALMOR ERNESTO LUNARDI - UNIDADE B - N 73

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
8[illegible]1-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
307-7 - SERVICO SOCIAL AUTONOMO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LEOPOLDO SANDER	3500 D	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.809-300	ENGENHO BRAUN	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/03/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/06/2013** às **10:55:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 1646
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

À ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE CHAPECÓ

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 80.631.625/0001-90, *com sede à* RUA ACHILES TOMAZELLI, 835 E, *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* SANTA CATARINA, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

CHAPECÓ, 15 de JULHO de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

Anderson Lucheze
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ANDERSON LUCHESE

CPF: 058 569 629-23

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

SCE-M das Comunicações
Fls: 1547
Rubrica

ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE CHAPECÓ
Fundada em 10 de Fevereiro de 1987
CNPJ: 80.631.625/0001-90
Lei Municipal de Utilidade Pública Nº 3.278/91
Lei Estadual de Utilidade Pública Nº 10.346/97
Filiada com a Federação Catarinense de Desportos de Surdos

ATA Nº 53

Aos vinte do mês de janeiro de 2013, às 14 (quatorze horas), os membros da ASC reuniram-se em assembleia na sede da prefeitura municipal de Chapecó para eleição da nova diretoria. A Patricia, secretaria, inicia a assembleia agradecendo a presença de todos e chamando os atuais membros da diretoria para compor a mesa, sendo eles: Leonardo Bellenzier, Anderson Luchese, Jakson Bonfante, Patrícia Regina Frandoloso, Michelle Mês Casa, Edielson Anselmini, Gean Lucas Golin, Adriano José Luzzi, Ari Pedro Feyh, Albano Bock. Em seguida passa a palavra ao presidente Leonardo que explana sobre o trabalho realizado durante 3(três) anos desta diretoria e o mesmo passa a palavra ao Albano que explica como se dará a eleição, neste momento desfaz-se a mesa com os membros da diretoria. O Albano apresenta o Anderson como candidato a presidente e pergunta se mais alguém teria interesse, ninguém se apresentou. Neste caso, sendo chapa única, explica que é apenas votar SIM ou NÃO e só podem votar as pessoas que estão em dia com a associação. Ele passa a palavra ao Edielson que explica como será, pois o voto é pelo computador. Sendo que o número 1 (um) representa SIM, o número 2 (dois) representa NÃO, e se quiserem votar em branco será a tecla 0 (zero), após votar a pessoa deverá apertar a tecla ENTER. Após explicar passa a palavra ao Anderson que apresenta suas propostas. O Anderson deixou claro a vontade de ajudar a associação a melhorar ainda mais, trazendo os surdos para a associação, para que não fiquem em casa e sejam vistos pela sociedade, falou também sobre conseguir interpretes para os surdos na associação e crescer todos juntos. Concluiu pedindo o voto dos participantes. Em seguida a secretária explica novamente como é a votação, lembrando que temos apenas um candidato, se este não for eleito continuará o atual (Leonardo) que já contribuiu e gostaria que alguém assumisse. Pede para que organizem a fila onde todos que votarem devem assinar uma lista de sócios e em seguida votar (A lista de sócios votantes estará anexada a esta ata). Assim inicia-se a votação. A secretária comunica o término da votação e pede para que aguardem uns minutos que logo sairá o resultado. Infelizmente houve um problema técnico ao desconectar o computador e a eleição deverá ser reiniciada. Após o término novamente, o fiscal digita a senha que encerra a eleição, sendo que 41 (quarenta e um) sócios votaram e o resultado foi de 95% de aprovação, ou seja, 40 (quarenta) votos SIM e um voto Branco. O novo presidente é aplaudido pela assembleia. Em seguida o ex-vereador, hoje superintendente do Bairro Passo dos Fortes, Mario Tomasi, pede a palavra e fala em nome do prefeito, parabeniza a diretoria que está saindo e a que assume no momento e reafirma as promessas de conseguir a área de terra e a busca da edificação da sede própria. Pede desculpas por ter que se ausentar em seguida, explica que está indo trabalhar na transmissão do jogo da Chapecoense. Na sequência o Anderson (novo presidente) agradece o apoio, diz estar emocionado e que acredita no projeto da construção da sede própria, ele apresenta em forma slides como está o andamento da aquisição do terreno e o projeto da sede própria (slides em ANEXO). Houve um intervalo de 10 (dez) minutos e em seguida o novo presidente explana sobre as funções do

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ SC

presidente e explica que o mandato é de 3 (três) anos, mas que os ficais tem eleição em tempo diferente. Neste momento ele chama o Leonardo Bellenzier para assumir a vice-presidência, Jacson Bonfante para primeiro tesoureiro, Patricia Frandoloso para segunda tesoureira, assim cada um explica sua função. Em seguida chama a Susana Bock para assumir como primeira secretária e Michele Mesa Casa como segunda secretária e as duas explanam a função da secretária. Chamam então Edielson Rodrigo Anselmini que assume como primeiro organizador de eventos, como segundo organizador Jean Michel Correa Leite e terceiro organizador Gean Lucas Golin, que explanam suas funções. Assim o grupo eleito pede se mais alguém gostaria de contribuir neste grupo, várias pessoas manifestam que deveria ser uma mulher e o grupo aponta Angelica Lemes da Silva e Tanandra Regina Giombelli que aceitam contribuir. Dando continuidade chamam Ivo José Brant e Rudinei Albani para assumirem como responsáveis pela organização dos esportes. Estes também explanam sobre suas funções e este grupo também pede se alguma mulher gostaria de ajudar, mas no momento ninguém se manifestou. Em seguida é apresentado os conselheiros fiscais, os quais conforme citado permanecem por mais um ano: Titulares: Adriano José Luzzi e Albano Bock, suplentes: Ari Feyh, Adriane Siqueira e Percy Nascimento. Porém o Percy Nascimento desistiu (não estando presente na assembleia) e assim se dispõe Vagner Gomes que irá substituí-lo, sendo aceito pela votação da maioria. Da mesma forma eles explanam suas funções. Dando sequência a assembleia, os novos tesoureiros explicam como sobre a anuidade e a possibilidade de parcelar, também que o pagamento será feito via boleto (como já acontecia) e os mesmos só podem ser pagos nas lotéricas ou na Caixa econômica Federal. São R$ 90,00 (noventa reais) para sócio individual maior de 16 (dezesseis anos) que trabalha o dia todo, R$ 50 (cinquenta reais) para quem trabalha meio dia e R$ 35,00 (trinta e cinco) para quem não trabalha. Casal, mediante certidão R$ 120,00 (cento e vinte reais) e quem mora fora de Chapecó R$ 50,00 (cinquenta reais). Menores 16 (dezesseis) anos não pagam. Em seguida o presidente abre a discussão sobre a possibilidade de ouvintes serem sócios voluntários da ASC, o grupo levantou algumas dúvidas sobre a carteirinha e decidiram que será de outra cor com a frase "OUVINTE VOLUNTÁRIO", ficou acertado que os ouvintes não poderão fazer parte da diretoria da ASC. A proposta foi aprovada em assembleia e a diretoria deverá acrescentar isto ao estatuto. O Novo presidente ainda lembra as responsabilidades de cada um dentro da ASC, pensando no respeito e na boa convivência do grupo, se alguém quiser organizar festa de aniversário na associação, precisa apenas conversar com 30 (trinta) dias de antecedência com a diretoria. Cada associado tem direito de opinar, reclamar, dialogar e contribuir com assuntos e ideias diferentes pois a ASC é nossa segunda casa. Para concluir Presidente Anderson Luchese levanta a discussão sobre a filiação da ASC à FCDS (Federação Catarinense de Desporto de Surdos), abre para discussão onde levantou-se que durante os eventos promovidos pela FCDS faltou juiz, não teve atendimento médico, houve confusão na ordem dos campeonatos e o presidente da FCDS não orientou, parecem contra outras entidades e a taxa está muita cara. Após o debate houve votação onde a Assembleia decidiu pela desfiliação da FCDS, foram com 41 (quarenta e um) votos a favor a desfiliação, 9 (nove) contra e 6 (seis) votos brancos. A nova diretoria deverá informar a Federação da decisão. O Presidente Anderson Luchese levantou também a importância do contato com outras entidades independente da filiação com a FCDS, cada entidade pode criar eventos particulares, com autonomia. A assembleia decidiu que a ASC deverá participar da reunião no dia 26 de janeiro de 2013 na cidade de Porto União, onde será discutido o calendário de eventos para 2013, e definiu por participar dos eventos particulares. Nada mais havendo a constar eu, Grecimara Alba, juntamente com Vera Lucia Boff e Everton Luis Anselmini, ouvintes redatores da ata desta assembleia, após lida e aprovada será assinada por nós e pelos demais presentes.

Vera Lucia Boff

SCE-M das Comunicações Fls: 1348 Rubrica:

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 15/07/2013
Em testemunho da verdade.

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL: DDM10948-TNHF
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto Tabelião

Silvestro Celan, Junior Lima, Rud... Silva, Rivael M. Tobias, Junior Mateles, Alberto Salvagni, JAIR BORSATO, Rudinei Albani, Simone Nunes, Adriana Gomes da Cruz, Angelica C. Soares da Silva, Patricia Regina Brandelero, Suzana Bock, Michelle Rosa, Janaina Meinerz dos Santos, JEAN M. CORRÊA LEITE, Adelson Rodrigo Anselmini, Bruna da S. Dias, Fernanda Zanella, JEAN Mendes, Jeferson, Maria Helena Baitz, Luis Carlos Baldissera, Janaina Vanessa Reinehr, Márcio Alves de Andrade, Gian Bandos, Marcos, Jean Carlos Scarabelot Andreoli, Vagner Gomes, Giovani de Brizola, Rivael Tobias

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ SC
SCE-M Fls: 154 Rubrica:

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 515-D, Sala 01-A, Ed. Piamonte, Centro, Chapecó - SC.
89802-130 - (49)-3322-6705 - cartoriodias@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo:005473 Data27/05/2013 Qualidade: Integral
Registro:007773 Data27/05/2013 LivroA-044 Folha019

Averbamento: ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE CHAPECÓ

Emolumentos: Registro: Isento, Selo: Isento, FRJ: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - CVI77879-WDWM
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 27 de maio de 2013

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 16/07/2013
Em testemunho _____ de verdade

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDM10950-LJZX
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

SCE-MG Fls.: 1690 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
89.631.625/0001-90 MATRIZ		17/06/1991

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE SURDOS DE CHAPECO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R CONDA	NÚMERO 868	COMPLEMENTO LETRA D	
CEP 89.812-200	BAIRRO/DISTRITO SANTA MARIA	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *******		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *******	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **16/07/2013** às **16:07:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO HANSEGOL

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 04.392.662/0001-05, *com sede à* RUA GERMANO OSÓRIO, LISB-D, *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* SANTA CATARINA, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

CHAPECÓ, 29 de ABRIL de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ADILVO JOSÉ DONIN

CPF: 016 961 389-57

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

SCE-MC das Comunicações Fls: 1553 Rubrica

REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ-SC

JUCESC-M das Comissões
Fls. 1552
Rubrica

ATA Nº 15

AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE, REUNIRAM-SE EM ASSEMBLEIA GERAL, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO HANDEBOL, SITO A RUA GENERAL OSÓRIO, 1158-D OS ASSOCIADOS QUE COMPÕEM A REFERIDA ENTIDADE. A PAUTA DO DIA FOI A ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA, QUE POR UNANIMIDADE, FOI REELEITA, A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: PRESIDENTE: ADRIANO JOSÉ TONIN, VICE-PRESIDENTE: MARCOS ANTÔNIO CEZAR, TESOUREIRO GERAL: ROGÉRIO KLOS, SECRETÁRIO GERAL: CARLOS ANDRÉ FAGUNDES, 1º SECRETÁRIO AGILBERTO SCHENBERGER, DIRETOR DE PATRIMÔNIO: LUCIANO PAULO PERETTI, RELAÇÕES PÚBLICAS: CLAUDIO BISSOLOTTI, PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL: EDENILSON CARLOS SALVADOR, 1º CONSELHEIRO: LUIZ VELASQUE, 2º CONSELHEIRO ROGÉRIO SCHWAAB. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE REELEITO ADRIANO JOSÉ TONIN FALOU AOS ASSOCIADOS DA IMPORTÂNCIA DA ENTIDADE PARA A MODALIDADE. APÓS O PRONUNCIAMENTO, A DIRETORIA RECEITA TOMOU POSSE COM A DEFINIÇÃO DE TAREFAS, DANDO ENCERRAMENTO AOS TRABALHOS.

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Clevelândia, 34-D, Sala 08, Ed. Ernesto Diavan, Centro, Chapecó - SC,
89802-410 - (49)-3322-6706 - cartoriodias@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo:003539 Data:07/03/2012 Qualidade: Integral
Registro:006827 Data:07/03/2012 Livro:A-040 Folha:273

Apresentante: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO HANDEBOL
Emolumentos: Registro: R$46,40, Selo: R$1,30 - Total R$47,70 - Recibo nº. 20107

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CQG72028-TCUY
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Boa fé, Chapecó - 07 de março de 2012

Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
CHAPECÓ
SC

Receita Federal

SSCE-M das Comunicações Fls: 1553 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.392.662/0001-05
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
04/04/2001

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO AMIGOS DO HANDEBOL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GENERAL OSORIO	1158-D	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.812-212	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/04/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/05/2013** às **17:07:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/05/2013

Min. das Comunicações
Fls.: 1554
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A MOTO CLUBE CHAPECÓ
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 83.690.230/0001-57,
com sede à _____,
na cidade de CHAPECÓ, *Estado de*
SANTA CATARINA, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos do que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

CHAPECÓ, 07 de JUNHO de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: CLEBER LUIZ TODESCHINI

CPF: 021 351 789-26

Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal)
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
CLEBER LUIZ TODESCHINI por HOTO CLUBE CHAPECÓ.....
.....
Dou fé. Chapecó, 07 de Junho de 2013.
Em testemunho_____da Verdade.
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DCJ90162-4A4E
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Protocolo: 108202 Data 17/06/2011
Registro: 104047 Data 17/06/2011 Livro: B-023 Folha: 162
Apresentante: MOTO CLUBE CHAPECÓ
Emolumentos: Registro: R$43.40, Selo: R$1.20 - Total R$44.60 - Recibo nº: 8553
Selo de Fiscalização: CDW02296
Dou fé, Chapecó - 17 de junho de 2011
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Gaymon Semprebom Escrevente

SELO DE FISCALIZAÇÃO CDW02296

Registro Civil das Pessoa Naturais e de Títulos e Documentos
Comarca da Chapecó - SC
Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial Titular
Rua Clóvis Bevilácqua, 34 D / Sala 08 Ed. Ernesto Diavan
Fone/fax: (49) 3322 6705 / 3329 5776
CEP: 89 802-410 / Chapecó - SC

34

ATA 02/2011 ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Fls.: 1655
Rubrica:

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DO MOTO CLUBE CHAPECÓ, PARA DELIBERAR SOBRE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E ASSUNTOS GERAIS, O PRESIDENTE CLEBER TODESCHINI ABRIU OS TRABALHOS. FOI CONVERSADO SOBRE O SUCESSO DA 3ª ETAPA DA SUPER LIGA DE MOTOCROSS REALIZADA EM PARCERIA COM O MOTO CLUBE CHAPECÓ, APÓS PASSOU-SE A ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA, ENTÃO FOI APRESENTADA A CHAPA.

PRESIDENTE: CLEBER TODESCHINI
VICE-PRESIDENTE: CLAITON DEFONTI
SECRETÁRIO : ADRIANO ANDRÉ CELLA
2º SECRETÁRIO : IVECIO MOURA BONDAN
TESOUREIRO : MARCEL MAISON
2º TESOUREIRO : VOLMIR MAISON
DIRETOR MARKETING: ADEMIR TODESCHINI
CONSELHO FISCAL: JULIO TREICHEL, GEAN CARLO LIBERO, CLAITON DEFONTI
CONSELHO DELIBERATIVO: FABRICIO DE MARCO, DIOGO BAÚ, OLIVANIO CHIARELLO, SORI ORO, GIVAGO RICO

COLOCADO EM VOTAÇÃO, FOI ELEITA POR ACLAMAÇÃO.

EM SEGUIDA FOI APRESENTADO COMO META, A CONTINUIDADE DA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS DE MOTOCROSS EM PARCERIA COM A SUPER LIGA BRASIL, FICOU DEFINIDO QUE A PARTIR DESTA DATA JÁ ASSUME A NOVA DIRETORIA. FOI ENCERRADA ASSEMBLEIA, ASSIM FOI LAVRADA A PRESENTE ATA QUE FOI ASSINADA POR TODOS.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ - SC

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

Receita Federal

SSCE-Mi das Comissões Fls.: 1556 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
83.690.230/0001-57
ATRIZ

DATA DE ABERTURA
15/05/1979

NOME EMPRESARIAL
MOTO CLUBE CHAPECO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FERNANDO MACHADO	3685	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-000	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **26/07/2013** às **11:54:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/07/2013

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Senat - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 73471963/0144-40, com sede à Av. Leopoldo Sander, 3500 D na cidade de Chapecó, Estado de SC, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 28 de junho de 2013
(local e data)

2º TABELIONATO

Geila Beck
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Geila M.ª da Silva Lemos Beck

CPF: 576.008.059-87

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNGELA ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-503 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-5001

Reconheço, por VERDADEIRA, a(s) assinatura(s) de:
GEILA MARIA DA SILVA LEMOS BECK.....
.....
.....
E dou fé. Chapecó, 9 de Agosto de 2013.
Em testemunho ___ da verdade.

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS CHAPECÓ SC

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCREVENTE
Emol.2,25 Selo:1,35=3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DEM97337-VN9A

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

SEST SENAT | Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

das C... 1558 ...

ATO PRE-CN/SEST/SENAT/Nº. 097/08

Dispõe sobre provimento do cargo de Diretora da Unidade SEST/SENAT – Chapecó/SC.

O Presidente dos **Conselhos Nacionais** do **Serviço Social do Transporte - SEST** e do **Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT**, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretora da Unidade SEST/SENAT – Chapecó/SC, na área de atuação do Conselho Regional de Santa Catarina - CRSC, a senhora **GEILA MARIA DA SILVA LEMOS BECK.**

Art. 2º - Este Ato entra em vigor no dia 01 de dezembro de 2008, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 29/07/2013
Em testemunho_____da verdade.
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DDS03745-J5TY
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Brasília, 26 de novembro de 2008.

Tabelionato de Notas e Protesto de Letras e Títulos – Ilvanio Loss Porto – Tabelião – Chapecó-SC

CLÉSIO ANDRADE
Presidente

1.OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA
CNS 505,Bloco C,Loja 1/3,Brasília-DF
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original (Lei n.8.935/94)
Brasília-DF, 08 de julho de 2013
122 - Selo:TJDFT20131000WN50MHZB
Consultar selo em: www.tjdft.jus.br
ROBERTO DE OLIVEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL

:omprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

:ontribuinte,

:onfira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à IFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
73.471.963/0144-40 FILIAL		11/06/2007

NOME EMPRESARIAL
SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CHAPECO/SC - WALMOR ERNESTO LUNARDI - UNIDADE B - N 73

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
8[illegible]6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
307-7 - SERVICO SOCIAL AUTONOMO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LEOPOLDO SANDER	3500 D	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.809-300	ENGENHO BRAUN	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/06/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/06/2013** às **10:54:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 1560 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS — LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: BÁSICA MUNICIPAL JARDIM DO LAGO

CEIM's _____ CRIADA

PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº. 6561 de

17 / JULHO 1998, com sede à

Rua. PAULO PASQUALLI, 433D - Lot. Jardim do Lago, na cidade

de Chapecó,

Estado de Santa Catarina, entidade

sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó (SC), 16 de Setembro de 2013

(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio.

Nome do representante legal: ELOIZA APARECIDA LEMES

CPF: 639.023.899-15

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

CONFERE COM O ORIGINAL
22/01/98
DATA

SSCE-Mídias das Comunicações
Fls: 1562
Rubrica:

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

DECRETO N° 6.561, DE 17 DE JULHO DE 1998

Dispõe sobre a substituição da denominação de unidades escolares para Escola Básica Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Art. 76, da Lei Orgânica do Município, o Parágrafo único, do Art. 19 e o Art. 89, ambos da Lei Complementar n° 48, de 22.12.97;

D E C.R E T A

Art.1°. Fica substituída a denominação de Escola Reunida Municipal para Escola Básica Municipal, das unidades escolares a seguir relacionadas:

I -Escola Reunida Municipal CAIC Chapecó;

II -Escola Reunida Municipal Clara Urmann Rosa;

III -Escola Reunida Municipal Cruz e Sousa,

IV- Escola Reunida Municipal Dilso Cecchin,

V -Escola Reunida Municipal Guido Mantelli;

VI - Escola Reunida Municipal Jardim do Lago;

VII -Escola Reunida Municipal Maria Bordignon Destri;

VIII -Escola Reunida Municipal Projeto Minha Gente;

IX - Escola Reunida Municipal São Cristovão;

X - Escola Reunida Municipal Sereno Soprana;

XI - Escola Reunida Municipal Vila Rica;

XII - Escola Reunida Municipal Waldemar Kleinubing;

Art.2°. Fica substituída a denominação de Escola Isolada Municipal para Escola Básica Municipal, das unidades escolares a seguir relacionadas:

I - Escola Isolada Municipal Linha Almeida;

II - Escola Isolada Municipal Nova Aurora,

III - Escola Isolada Municipal Rodeio Bonito;

IV - Escola Isolada Municipal São Pedro e São Paulo;

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA RESP.

IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

CONFERE COM O ORIGINAL
22/07/98
DATA

SSCE-M das Comunicações
Rubrica 1562

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Art. 3°. As unidades escolares descritas nos arts. 1° e 2° deste Decreto, deverão, até 22 de dezembro de 1999, adaptar a documentação do Regimento Escolar, Estatutos e Regulamentos dos seus órgãos colegiados e entidades escolares, à nova denominação.

Art. 4°. Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados recursos orçamentários próprios.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 17 de julho de 1998.

JOSÉ FRITSCH
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ - Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
03/09/13
DATA RESPONSÁVEL

JOÃO ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

PORTARIA Nº. 3.829, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2013, 100% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **ELOIZA APARECIDA LEMES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Magistério, para responder pela função de Gestora da EBM Jardim do Lago.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
01/02/13
DATA
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: BASICA MUNICIPAL CLARA URMANN ROSA

CEIM's _____ CRIADA

PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº. 6.561 de 17 / JULHO / 1998, com sede à Rua. MODESTO BACCARIN, 295 D. P. DAS PALM, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó (SC), 16 de Setembro de 2013

(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Jane Botton

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Jane Graça Corrêa Botton

CPF: 862.308.679-15

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

CONFERE COM O ORIGINAL
22/07/98
DATA

SSCE-M das Comunicações Fls: 1565

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

DECRETO N° 6.561, DE 17 DE JULHO DE 1998

Dispõe sobre a substituição da denominação de unidades escolares para Escola Básica Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Art. 76, da Lei Orgânica do Município, o Parágrafo único, do Art. 19 e o Art. 89, ambos da Lei Complementar n° 48, de 22.12.97;

D E C.R E T A

Art.1°. Fica substituída a denominação de Escola Reunida Municipal para Escola Básica Municipal, das unidades escolares a seguir relacionadas:

I -Escola Reunida Municipal CAIC Chapecó;

II -Escola Reunida Municipal Clara Urmann Rosa;

III -Escola Reunida Municipal Cruz e Sousa;

IV- Escola Reunida Municipal Dilso Cecchin,

V -Escola Reunida Municipal Guido Mantelli;

VI - Escola Reunida Municipal Jardim do Lago;

VII -Escola Reunida Municipal Maria Bordignon Destri;

VIII -Escola Reunida Municipal Projeto Minha Gente;

IX - Escola Reunida Municipal São Cristovão;

X - Escola Reunida Municipal Sereno Soprana;

XI - Escola Reunida Municipal Vila Rica;

XII - Escola Reunida Municipal Waldemar Kleinubing;

Art.2°. Fica substituída a denominação de Escola Isolada Municipal para Escola Básica Municipal, das unidades escolares a seguir relacionadas:

I - Escola Isolada Municipal Linha Almeida;

II - Escola Isolada Municipal Nova Aurora,

III - Escola Isolada Municipal Rodeio Bonito;

IV - Escola Isolada Municipal São Pedro e São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
03/09/98
DATA RESPONSÁVEL

IGOR ANTONIO CIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

CONFERE COM O ORIGINAL
22/07/98
DATA

das Comunicações
Fls: 1566
Rubrica

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Art. 3°. As unidades escolares descritas nos arts. 1° e 2° deste Decreto, deverão, até 22 de dezembro de 1999, adaptar a documentação do Regimento Escolar, Estatutos e Regulamentos dos seus órgãos colegiados e entidades escolares, à nova denominação.

Art. 4°. Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados recursos orçamentários próprios.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 17 de julho de 1998.

JOSÉ FRITSCH
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
03/09/13
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 18842

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SSCE-M da Câm... Fls. 1567 Rubrica

PORTARIA Nº. 3.822, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2013, 60% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **JANE GRAÇA CORREA BOTTON**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Magistério, para responder pela função de Gestora da EBM Clara Urmann Rosa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
01/07/13
DATA
IVOR ANTONIO GIROTTO
Matrícula: 16842

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
/ /
DATA RESPONSÁVEL

SCE-M das Comunicações Fls. 1566

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: _____

CEIM's BB CRIANÇA *CRIADA PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº.* 4.168 *de* 02 /AGOSTO/ 2000 *,com sede à* Rua. Amazonas, 114 D - B. UNIVERSITÁRIO *,na cidade de* Chapecó *, Estado de* Santa Catarina *, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó (Se), 09 de Setembro de 2013

(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: MARTINHA APARECIDA DOS SANTOS MACHADO

CPF: 833.346.299-53

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

das Comunicações
Fls. 1569
PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ - SC

LEI Nº 4.168, DE 2 DE AGOSTO DE 2000.

Aprova denominação de Centros de Educação Infantil Municipal e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovada, conforme deliberação da comunidade escolar, a denominação das seguintes instituições de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

I - Centro de Educação Infantil Municipal Alto da Serra, com sede no Distrito de Alto da Serra.;

II - Centro de Educação Infantil Municipal Aquarela, com sede na Rua Jonh Kennedy, 781 E, Bairro Passo dos Fortes;

III - Centro de Educação Infantil Municipal BB Criança, com sede na Rua Amazonas, 114 D, Bairro Universitário;

IV - Centro de Educação Infantil Municipal Brincar e Aprender, com sede na Rua Paraná, 146 E, Bairro Santo Antônio;

V - Centro de Educação Infantil Municipal Brincar e Aprender Sempre, com sede na Rua Henriberto Hiulsen, 146 D, Bairro Lider.

VI - Centro de Educação Infantil Municipal Brincar e Crescer, com sede na Rua Marechal Candido Rondon, 1.010 E, Bairro Pinheirinho;

VII - Centro de Educação Infantil Municipal Cantinho da Criança, com sede na Rua Marcilio Dias, 200, Bairro Bela Vista;

VIII- Centro de Educação Infantil Municipal Ciranda da Criança, com sede na Rua Paulo Pasquali, 2.440 – Lote 01, Loteamento Jardim do Lago, Bairro Efapi;

IX - Centro de Educação Infantil Municipal Ciranda do Saber, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 230, Bairro SAIC;

X - Centro de Educação Infantil Municipal Colina do Sol, com sede na Rua Surupuá, 242 D, Loteamento Colina do Sol, Bairro Efapi;

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ - Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
23/08/13
DATA
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

S.C.E.M. das Comunicações Fls.: 157 Rubrica:

XI - Centro de Educação Infantil Municipal Criança é Esperança, com sede na Rua Martinho Lutero, S/N, Bairro São Cristóvão;

XII - Centro de Educação Infantil Municipal Cristo Rei, com sede na Rua Pouso Redondo, 269 E, Bairro Cristo Rei;

XIII - Centro de Educação Infantil Municipal Iris Abello, com sede na Rua Gracindo Ramos, 489 D, Bairro Jardim América;

XIV - Centro de Educação Infantil Municipal Nova Vida, com sede no Distrito Marechal Bormann;

XV - Centro de Educação Infantil Municipal Palmital, com sede na Rua Natal, S/N, Bairro Palmital;

XVI - Centro de Educação Infantil Municipal Pequeno Principe, com sede na Rua Borges de Medeiros, 812 D, Bairro Presidente Médice;

XVII - Centro de Educação Infantil Municipal Pequenos Heróis, com sede na Rua Quilombo, Lotemento Colatto, Bairro Efapi;

XVIII - Centro de Educação Infantil Municipal PE-TE-CA, com sede na Rua 4, 151 D, Conjunto Habitacional Realeza, Bairro Seminário;

XIX - Centro de Educação Infantil Municipal São Pedro, com sede na Rua Pará, 2.071 D, Bairro São Pedro;

XX - Centro de Educação Infantil Municipal Sede Figueira, com sede no Distrito de Sede Figueira;

XXI - Centro de Educação Infantil Municipal Toldo Chimbangue, com sede na Reserva Indígena Toldo Chimbangue;

XXII - Centro de Educação Infantil Municipal Universo da Criança, com sede na Rua Jucelino Kubischek, S/N, Bairro Bela Vista;

Art. 2° As despesas decorrentes desta Lei, serão consignadas no orçamento em vigor.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPECÓ - Santa Catarina
23/08/13
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

SCE-M. das Comunic. Fls: 1572 Rubrica

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 2 de agosto de 2000.

JOSÉ FRITSCH
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
23/08/13
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

PORTARIA Nº. 3.852, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2013, 60% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **MARTINHA APARECIDA DOS SANTOS MASCHIO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Estudos Adicionais para responder pela função de Gestora do CEIM BB Criança.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
01/03/13
DATA
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula 16842

SCE-M. das Comunicações Fls.: 1513 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: E. B. M. VILA RICA

CEIM's _____ *CRIADA PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº* 3.248 *de* 11 / Abril / 1991, *com sede à* Rua. Vila Rica, S/Nº - Vila Rica, *na cidade de* Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, qùe tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó (SC), 16 de Setembro de 2013

(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Daniela Bianchi Gaspari

CPF: 022.537.119-77

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

SSCE-M. das Comunicações
Fls: 1574
Rubrica:

LEI Nº 3.248 de 11 abril de 1991.

Autoriza criar, denominar e manter Escola Isolada Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar, denominar e manter em funcionamento a **Escola Isolada Municipal Vila Rica,** localizada no Bairro Belvedere nesta cidade de Chapecó.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão usados recursos orçamentários próprios.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 11 de abril de 1991.

MILTON SANDER
Prefeito Municipal

Registrada nos arquivos da Prefeitura Municipal e publicada em data supra.

NÍCIA MARIA COSTELLA
Oficial de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
12/07/13
DATA
RESPONSÁVEL
JOÃO ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 15842

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 1575
Rubrica:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

PORTARIA Nº. 3.842, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2013, 60% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **DANIELA BIANCHI GASPARIN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Licenciatura Plena para responder pela função de Gestora da EBM Vila Rica.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
01/07/13
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: _____

CEIM's CIRANDA DA CRIANÇA *CRIADA PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº* 4.168 *de* 02/AGOSTO/2000, *com sede à* Rua. PAULO PASQUALLI, 290 B. EFAPI, *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó (SC), 09 de Setembro de 2013

(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Magali Fátima Fávero Paulini

CPF: 018.577.319-21

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

SCE-Min. das Comunicações Fls.: 157 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPECÓ - SC

LEI Nº 4.168, DE 2 DE AGOSTO DE 2000.

Aprova denominação de Centros de Educação Infantil Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada, conforme deliberação da comunidade escolar, a denominação das seguintes instituições de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino:

I - Centro de Educação Infantil Municipal Alto da Serra, com sede no Distrito de Alto da Serra.;

II - Centro de Educação Infantil Municipal Aquarela, com sede na Rua Jonh Kennedy, 781 E, Bairro Passo dos Fortes;

III - Centro de Educação Infantil Municipal BB Criança, com sede na Rua Amazonas, 114 D, Bairro Universitário;

IV - Centro de Educação Infantil Municipal Brincar e Aprender, com sede na Rua Paraná, 146 E, Bairro Santo Antônio;

V - Centro de Educação Infantil Municipal Brincar e Aprender Sempre, com sede na Rua Henriberto Hiulsen, 146 D, Bairro Líder.

VI - Centro de Educação Infantil Municipal Brincar e Crescer, com sede na Rua Marechal Candido Rondon, 1.010 E, Bairro Pinheirinho;

VII - Centro de Educação Infantil Municipal Cantinho da Criança, com sede na Rua Marcilio Dias, 200, Bairro Bela Vista;

VIII- Centro de Educação Infantil Municipal Ciranda da Criança, com sede na Rua Paulo Pasquali, 2.440 – Lote 01, Loteamento Jardim do Lago, Bairro Efapi;

IX - Centro de Educação Infantil Municipal Ciranda do Saber, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 230, Bairro SAIC;

X - Centro de Educação Infantil Municipal Colina do Sol, com sede na Rua Surupuá, 242 D, Loteamento Colina do Sol, Bairro Efapi;

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
23/08/13
DATA

JOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula 16842

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

XI - Centro de Educação Infantil Municipal Criança é Esperança, com sede na Rua Martinho Lutero, S/N, Bairro São Cristóvão;

XII - Centro de Educação Infantil Municipal Cristo Rei, com sede na Rua Pouso Redondo, 269 E, Bairro Cristo Rei;

XIII - Centro de Educação Infantil Municipal Iris Abello, com sede na Rua Gracindo Ramos, 489 D, Bairro Jardim América;

XIV - Centro de Educação Infantil Municipal Nova Vida, com sede no Distrito Marechal Bormann;

XV - Centro de Educação Infantil Municipal Palmital, com sede na Rua Natal, S/N, Bairro Palmital;

XVI - Centro de Educação Infantil Municipal Pequeno Príncipe, com sede na Rua Borges de Medeiros, 812 D, Bairro Presidente Médice;

XVII - Centro de Educação Infantil Municipal Pequenos Heróis, com sede na Rua Quilombo, Loteamento Colatto, Bairro Efapi;

XVIII - Centro de Educação Infantil Municipal PE-TE-CA, com sede na Rua 4, 151 D, Conjunto Habitacional Realeza, Bairro Seminário;

XIX - Centro de Educação Infantil Municipal São Pedro, com sede na Rua Pará, 2.071 D, Bairro São Pedro;

XX - Centro de Educação Infantil Municipal Sede Figueira, com sede no Distrito de Sede Figueira;

XXI - Centro de Educação Infantil Municipal Toldo Chimbangue, com sede na Reserva Indígena Toldo Chimbangue;

XXII - Centro de Educação Infantil Municipal Universo da Criança, com sede na Rua Jucelino Kubischek, S/N, Bairro Bela Vista;

Art. 2° As despesas decorrentes desta Lei, serão consignadas no orçamento em vigor.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
23/08/13
DATA RESPONSÁVEL

IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

G.C.E-M. das Comunicações
Fls: 15
Rubrica

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 2 de agosto de 2000.

JOSÉ FRITSCH
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
23/08/13
DATA
RESPONSÁVEL

IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 1684

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

PORTARIA Nº. 3.858, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2013, 60% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **MAGALI FÁTIMA FAVERO PAULINI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Licenciatura Plena, para responder pela função de Gestora do CEIM Ciranda da Criança I e II.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
01/07/13
DATA
RESPONSÁVEL
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
/ /
DATA
RESPONSÁVEL

Fls: 1584

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: Básica Municipal Serraria Realto

CEIM's _____ CRIADA

PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº 3.081 de

21 / 02 / 1990, com sede à

Serraria Realto - Mal. Bormann, na cidade

de Chopinzinho,

Estado de Santa Catarina, entidade

sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chopinzinho (SC), 16 de Setembro de 2013.

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

(local e data)

Marilice Pedroso

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Marilice Pedroso

CPF: 770721979 15

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

S.C.E.-M. das Comunicações Fls. 1582 Rubrica

LEI Nº 3.081 - de 21 de fevereiro de 1990.

Autoriza criar, denominar e manter Escola Isolada Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar, denominar e manter em funcionamento a Escola Isolada Municipal Nova Aurora, no Distrito de Marechal Bormann neste Município de Chapecó.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão utilizados recursos orçamentários próprios.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 21 de fevereiro de 1990.

DILSO CECCHIN
Prefeito Municipal
em exercício

Registrada nos arquivos da Prefeitura Municipal e publicada em data supra.

NÍCIA MARIA COSTELLA
Oficial de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
12/07/13
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula 10842

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 1583
Rubrica:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

PORTARIA Nº. 3.849, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2013, 60% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **MARILICE PEDROSO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Magistério para responder pela função de Gestora da EBM Nova Aurora e EBM Serraria Reatto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
01/07/13
DATA
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842
RESPONSÁVEL

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 1584
Rubrica:

MAIS DE 02 ~~ANOS~~

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DO OESTE (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 83521603/0001-33, com sede à NEREU RAMOS 741 D. CENTRO, na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ SC, 25 de MARÇO de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: CLAUDIO LUIZ SPAGNOL

CPF: 385135959 34

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
CLAUDIO LUIZ SPAGNOL por CLUBE RECREATIVO, ESPORTIVO E.... SOCIAL AFUSOESTE..... ....
Dou fé. Chapecó, 25 de Março de 2013.
Em testemunho ___ da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DAE66186-CBPB
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ SC

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

Fls. 1585

ATA DE POSSE DA NOVA DIRETORIA BIÊNIO 2011/2013

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE, TENDO COMO LOCAL A SEDE SOCIAL DA AFUIDOESTE, SITO A RUA MERC RAMOS 741-D NA CIDADE DE CHAPECÓ-SC ÀS 20:00 HORAS, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DA DIRETORIA PARA SEREM EMPOSSADOS PELO PRESIDENTE DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA AFUIDOESTE PARA BIÊNIO 2011/2013 DENOMINA-SE UNIÃO PELA AFUIDOESTE REELEITA NA ÚLTIMA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO DIA ONZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE. A DIRETORIA EMPOSSADA PELO PRESIDENTE DO CONSELHO DE REPRESENTANTE SR. OSCAR SCHAITZ PARA CONDUZIR OS DESTINOS DA AFUIDOESTE É COMPOSTA PELOS SEGUINTES ASSOCIADOS:

PRESIDENTE: CLÁUDIO LUIZ SPAGNOL
VICE PRESIDENTE: SADI CASSOL
1º SECRETÁRIO: ANTÔNIO TIRELLI,
2º SECRETÁRIO: CLEONIR DE LIMA
1º TESOUREIRO: JOSÉ FÁBIO RIVA
2º TESOUREIRO: IVO DA SILVA

DEPARTAMENTOS:

CULTURAL / SOCIAL: NELCI D. B. DOS SANTOS
: JAUDUCENA D. B. DE ALMEIDA
ESPORTIVO: RUBENS DOS SANTOS
: PAULO FERNANDES MOLOSSI
PATRIMÔNIO: ARI LAZARA
: JACYR ANTÔNIO BATISTELLO
DIVULGAÇÃO: EVALDO CASSOL
: ENAURA MARIA DA CUNHA PEREGUDA

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Cleosildes, 34-D, Sala 08, Ed. Ernesto Diavan, Centro, Chapecó - SC,
89802-410 - (49) 3322 4706 - cartorio.rtd@hotmail.com
Certidão de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo:140158 Data:05/12/2011 Qualidade: Integral
Registro:108001 Data:05/12/2011 Livro:B-033 Folha:118
Apresentado: Clube Recreativo, Esportivo e Social AFUIDOESTE
Emolumentos: Registro: R$ 2,40, Selo: R$ 1,20 - Total R$ 44,60 - Recibo nº 15902
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CNVS18654-UL3R
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 05 de dezembro de 2011
Saymon Semprebom - Escrevente

SAYMON SEMPREBOM - MANDATÁRIO
Registro Civil das Pessoas Naturais
E Jurídicas - Títulos e Documentos
Comarca de Chapecó - SC
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial Titular
Rua Cleosildes, 34 D / Sala 08 Ed. Ernesto Diavan
(49) 3322 5705 / 3328 0776
89802-410 / Chapecó - SC

EU, ANTÔNIO TIRELLI, 1º SECRETÁRIO, LAVREI A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA PELOS PRESENTES. CHAPECÓ SC, VINTE E OITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE. ANTÔNIO DE MORAIS GIRO N. MORAIS

Cláudio Spagnol, ANTÔNIO TIRELLI, Orivaldo
JOSÉ FÁBIO RIVA, IVO DA SILVA, CELSO DE MORAIS
RUBENS DOS SANTOS, CLEONIR DE LIMA
JACYR ANTÔNIO BATISTELLO, NELCI DOS SANTOS
ARI LAZARA, JAUDUCENA DE ALMEIDA
EVALDO CASSOL, PAULO F. MOLOSSI, SADI CASSOL

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 25/03/2013
Em testemunho_____da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-DAE66143-0HCX
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80

Receita Federal

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 1586 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
83.521.609/0001-33
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
20/03/1978

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA DO OESTE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AFUSOESTE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NEREU RAMOS	741	D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.812-110	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **30/04/2013** às **09:58:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/04/2013

E-M. f. 158

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LAGEADO SÃO JOSÉ (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 05.866.669/0001-84, com sede à Leopoldo Sander 69, na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ (SC), 12 de MARÇO de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

Associação dos Moradores do Lageado São José
CNPJ: 05.866.669/0001-84

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: DENICO LUIZ LUCCA

CPF: 182.097.269-00

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal) e
- Cópia do CNPJ.

Tabelionato de Notas Ilvanio Loss Porto Tabelião Substituto

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
DENICO LUIZ LUCCA.....
.....
Dou fé. Chapecó, 30 de Abril de 2013.
Em testemunho da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DBC46463-5WJM
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

das Cert...
Fls: 17...
Rubr:

por voto secreto e a apuração será feita após o término da eleição as dezesete horas, por ser verdade termino essa ata, e dou fechamento da mesma. Rosangela Cobler dos Reis. Silvano José Rigo, Stefane Gabriela Cardoso Tiago T. Rigo Jessica Rigo Poliana Gabriela Peruzzo Ipeanarana R. R. Vieira Jeferson de Oliveira Moura

Associação dos Moradores do Loteamento São José
Cnpj: 08.[illegible]
Presidente

Aos dias vinte e cinco de fevereiro de um mil e doze, foi realizada a eleição para a nova diretoria do loteamento do bairro São José a eleição começou no horário previsto com um membro da Unichap Miguel de Castro, 2 dois membros e candidatos da mesa diretora não moradores do bairro como prevê o Estatuto Bairano Peres Bittencourt, Paulo Cezar Ferreira da Silva, fiscal Ermeni Terezinha do Prado e dois componentes da chapa que não integraram na eleição, a eleição teve 01 uma chapa inscrita sendo o voto secreto na cédula de sim ou não sendo o total de votos cento e quarenta e seis, sendo que o sim obteve cento e trinta e nove votos e os não cinco votos, um branco, e um nulo sendo assim dou a como presidente Élnico Luiz Souza, nada mais a declarar encerramos a ata. Eu Rosangela Cobler disco o comigo mesmo dos Miguel F. de Castro, Paulo Cezar F. da Silva, Fabiana Peres Bittencourt, Ermeni T. do Prado, Tiago T. Rigo Obs: Onde - lê-se um mil e doze. Leia-se dois mil e doze. Pos

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 616-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC,
89802-130 - (49)-3322-6705 - cartoriodias@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo:005152	Data08/04/2013	Qualidade: Integral	
Registro:007630	Data08/04/2013	LivroA-043	Folha176

Apresentante: Associação dos Moradores do Loteamento Lajeado São José
Emolumentos: Registro: R$49,00, Selo: R$1,35 - Total R$50,35 - Recibo nº: 42899

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DAP30276-1YMF
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 08 de abril de 2013

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 30/04/2013
Em testemunho da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-DBC46464-9K9N
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião
Chapecó - SC

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.866.669/0001-84
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
27/09/2002

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO LAJEADO SAO JOSE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LEOPOLDO SANDER	69	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.809-300	ALVORADA	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **30/04/2013** às **09:51:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/04/2013

das Comunicações
Fls.: 1590
Rubrica:
MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Associação Poço Artesiano Águas Claras (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 05.232.092/0001-59, com sede à Martinho Lutero, nº 365-E, São Cristóvão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó-SC, 12 de Março de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Suely Anna Moreira Ceccon

CPF: 017.243.759-89

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal) e
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
SUELY ANNA MOREIRA CECCON por ASSOCIAÇÃO POÇO ARTESIANO AGUAS CLARAS.....
Dou fé. Chapecó, 04 de Abril de 2013.
Em testemunho da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DAJ85806-81SH
Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos – Ilvanio Loss Porto – Tabelião

1ª ATA

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

das Comunicações Fls.: 1591 Rubrica:

1ª ATA

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2010 reuniram-se no Restaurante Dom Sini os associados do Poço Artesiano Aguas Claras para confraternização, prestação de contas e eleição da nova diretoria. De imediato a presidente Sueli Cecon deu abertura na reunião se apresentando ao público e explanando o período em que foi presidente, as melhorias feitas na rede, e a forma que foi administrado. Agradeceu muito a diretoria que sempre cooperou muito para que os trabalhos fossem feitos imediatamente. Passou em seguida a falar que os associados e a diretoria deverá decidir e resolver a situação do Seu Antonio Matos Pinto que pagou os pilares da caixa d'agua e em contrapartida nunca pagou o consumo da agua. Prosseguindo Seu Olivo Dalmut Secretario apresentou o consumo total de agua hoje que fica em torno de 1.100m³/mês. Informou que no ano passado foi substituído a bomba d'agua, que ele faz um acompanhamento do consumo e que se ele observa alguma alteração em algum associado que seja considerável, ele mesmo entra em contato com o associado. Passou a palavra para o tesoureiro que informou que o saldo em caixa está em torno de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Apresentou as despesas mensais. O associado Paulo Badin solicitou se poderia transferia a cota para sua nova residencia e após discussões ficou autorizado a transferir. Posteriormente passou-se

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ SC

das Corregedorias
Fls.: 1925
Rubrica:

1 ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA. A PRESIDENTE DUELI COLOCOU A DISPOSIÇÃO SEU CARGO, ONDE QUE NINGUÉM DOS PRESENTES SE COLOCOU PARA ASSUMIR NENHUM CARGO. FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO PARA REELEIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ONDE QUE FOI REELEITA E APROVADA POR UNANIMIDADE. PASSOU-SE ENTÃO A DISCUSSÃO SOBRE A QUESTÃO ANTONIO M. PINTO NO QUAL NUNCA PAGOU A AGUA, PORÉM PAGOU A ESTRUTURA PARCIAL DA CAIXA DA AGUA. A DIRETORIA FARÁ CONTATO COM O MESMO PARA ACORDO E ACERTO DA SITUAÇÃO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR FOI LAVRADO A PRESENTE ATA QUE SERÁ ASSINADO POR TODOS OS PRESENTES.

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 515-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC,
89802-130 - (49)-3322-6706 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo:005081 Data14/03/2013 Qualidade: Integral
Registro:007578 Data14/03/2013 LivroA-043 Folha125
Apresentante: Associação Poço Artesiano Aguas Claras
Emolumentos: Registro: R$49.00, Selo: R$1.35 - Total R$50.35 - Recibo nº 41604
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - OZV66284-AYPV
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 14 de março de 2013
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

Receita Federal

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 1593
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.232.092/0001-59
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
14/08/2002

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO POCO ARTESIANO AGUAS CLARAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARTINHO LUTERO	365	E

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-010	SAO CRISTOVAO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/08/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **30/04/2013** às **09:53:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/04/2013

Min. das Comunicações
Fls.: 1594
Rubrica:

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Associação dos Funcionários do Hospital Regional do oeste (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 80.633.100/0001-94, com sede à Rua Caiçara ques, Bairro Esplanada, na cidade de Chapecó, Estado de Santa catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

1º TABELIONATO

Chapecó SC, 27 de Março de 2013.
(local e data)

Idinei A. Franceschi
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: IDINEI ADÃO FRANCESCHI

CPF: 682.019.650-87

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
IDINEI ADAO FRANCESCHI
Dou fé. Chapecó, 27 de Março de 2013.
Em testemunho ____ de Verdade.

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DAE67847-V2MB
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Fls: 1595

secretária expõe na data Sonia, convida Sonia Alves para entregar uma placa e uma flor a Divon R da Silva e Marlei P dos Santos para entregar também uma placa e uma flor a Yvone S. Sorenzi pela dedicação de todos esses anos na diretoria, uma vez que a mesma é uma das fundadoras da AHRO. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a reunião às 14:30 h e eu Ilvanio, a secretária lavrei a presente: Jucimara Corradi, Julia [illegible] Zatti [illegible] Idimar Tomaschi, Flavio Roberto [illegible] Ana Alice Carvalho, Maria Olinda Santos, Yvone S. Lorenzi, Sonia Aparecida Alves

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 27/03/2013
Em testemunho_____da verdade.
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-DAE67849-GDBK
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Ata de posse da nova diretoria da Associação de funcionários do Hospital Regional de Chapecó. Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e onze reuniram-se na Centro de Estudos do HRO. Os 14:20 h para a apresentação dos novos membros, tomaram posse a diretoria eleita em Vinte e oito dias do mês de Abril do ano de dois mil e onze gestão 2011/2013, tendo como: Presidente: Idimar Tomaschi, Vice-Presidente: Junior Patrik Alves, 1ª Secretária: Lidiane Baioni, 2ª Secretária Juliandra Cosnava, 1ª Tesoureira: Neuri Celestino de Prá, 2ª Tesoureira Alexandra Flor Forencini, Diretor de Patrimônio: Divon Rodrigues da Silva, Diretor de Benefícios: Dirce Sachetti dos Santos, Diretor de esportes: Jonas Cicero, Diretor de Cultura: Ana Alice Carvalho, 1º Suplente: Maria Olinda da Silva dos Santos, 2º Suplente Terezinha F. da Silva Dias, 3º Suplente: Flavio Roberto Prates, 4º Suplente Antônio Domingos Johann, e o Conselho Fiscal: Yvone Severina Lorenzi, Claudino Rocci da Silva e Sonia Aparecida Alves, Nada mais a tratar encerra-se a posse as 14:30 h e a ata passa a ser assinada por mim que a lavrei e os membros presentes: Jucimara Corradi, Juliana F. da Silva, Neuri C. de Prá, Ana Alice Carvalho, Flavio Roberto Prates, Lidiane Baioni, Dirce S. dos Santos, Maria Olinda Santos, Terezinha F. S. Dias, Idimar Tomaschi, Junior Patrik Alves

Receita Federal

SCE-MA das Comunicações
Fls: 1596
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver quálquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
80.633.100/0001-94
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
14/08/1991

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE FUNCIONARIOS DO HOSPITAL REGIONAL DE CHAP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FLORIANOPOLIS	170 D	BLOCO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-460	SANTA MARIA	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **30/04/2013** às **09:56:42** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/04/2013

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 15
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A ASSOCIAÇÃO DOS FRENTISTAS DE CHAPECÓ, REG. OESTE, MEIO OET. E EXT. DE SC *(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº* 07.993.517/0001-78, *com sede à* ASS. FLORENAL RIBEIRO, QUEDAS DO PALMITAL, *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* SANTA CATARINA, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à Iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

CHAPECÓ, 09 de MAIO de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ADÃO AILTON CRISTOVA

CPF: 950.409.519-49

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (repre
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
ADÃO AILTON CRISTOVA por ASSOCIAÇÃO DE FRENTISTAS CHAPECÓ... REGIÃO OESTE MEIO E EXTREMO SC.....
Dou fé. Chapecó, 09 de Maio de 2013.
Em testemunho_____da Verdade.

Tabelionato de Notas Ilvanio Loss Porto Tabelião Substituto

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DBJ03482-HI8Q
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

ATA DE PRESTAÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTAS, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, DA ASSOCIAÇÃO DOS FRENTISTAS DE CHAPECÓ REGIÃO OESTE, MEIO OESTE E EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA

Aos dezesseis dias do mês de Junho de dois mil e onze, conforme edital publicado no jornal sul Brasil no dia quatro de Junho de dois mil e onze, pagina vinte e um, reuniram-se na sede da Associação, situada no Acesso Florenal Ribeiro S/N no Bairro Quedas do Palmital em Chapecó S/C, os associados convocados e intereçados, para tratar da seguinte ordem do dia; Prestação e aprovação de contas do período de 02(Dois de Maio) de 2006 (Dois Mil e Seis), à 15(Quinze) de Junho de 2011(Dois Mil e Onze), eleição e posse da nova diretoria, o então presidente Sr. Adão Ailton Cristova, deu inicio aos trabalhos, cumprimentando aos presentes e agradecendo a presença de todos, em seguida passou a palavra para o atual tesoureiro, Sr. Juscemar da Maia Pavão, o qual fez a leitura dos números exatos, investimentos feito no período e saldo em caixa e colocou em aprovação, sendo aprovado por todos, em seguida devolveu a palavra para o Sr. Adão Ailton Cristova que juntamente com a comissão eleitoral formou a mesa, leu o edital, e em seguida passou a palavra a Sr(a) Geneci Fatima Tomasi, componente da comissão eleitoral, a qual informou que existe apenas uma única chapa inscrita, e como consta no estatuto o voto pode ser por aclamação. Passou a palavra novamente para o Sr. Adão Ailton Cristova o qual fez a leitura dos componentes da única chapa inscrita e pediu que fosse aprovada pela assembléia, a qual foi unânime, ficando na seguinte nominata: **Presidente :** Adão Ailton Cristova, CPF : 950.409.519-49 e RG : 3.372.892, **Secretário(a) :** Geneci Fátima Tomasi CPF : 811.869.329-53 e RG : 2655481, **Tesoureiro :** Juscemar da Maia Pavão CPF : 611.992.819-72 e RG :1.831.282, **Conselho Fiscal Efetivo :** Sandro Marcos Hulmann CPF: 944.996.089-53 e RG : 12R-3.120.548, Alcides Ribeiro de Mello, CPF : 422.329.109-20 e RG : 1125532-3 e Rudimar Santin CPF : 645.170.699-00 e RG : 616250-9 e como **Suplentes do Conselho Fiscal :** Nelson de Souza CPF : 325.677.660-49 e RG : 1856815, Ederson Giacomelli CPF : 006.363.230-64 e RG : 5771404, Odair Moreira Kilian CPF : 914.934.719-53 e RG : 3123571, que terão um mandato de 5 (cinco) anos, iniciando em 16 (dezesseis) de Junho de 2011(Dois Mil e Onze) e término previsto para 15(quinze) de junho de 2016 (Dois Mil e Dezesseis), o presidente reeleito Sr. Adão Ailton Cristova declarou empossada a nova diretoria, agradeceu a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos, eu Geneci Fátima Tomasi atual secretária, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Registro feito para a fir ___ de prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 09/05/2013
Em testemunho_____da verdade.
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-DBJ03470-OTDM
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos de Letras Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó - SC

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.993.517/0001-78
\TRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/05/2006

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS FRENTISTAS DE CHAPECO, REGIAO OESTE, MEIO OESTE E EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AC FLORENAL RIBEIRO	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.802-000	**QUEDAS DO PALMITAL**	**CHAPECO**	**SC**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/05/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/05/2013** às **09:39:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/05/2013

Fls: 1600

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Programa Socio Educativo Projeto Menino de Rua *(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº* 07.621.674/0001-52, *com sede à* Rua: Marechal Candido Rondon, 658-E, *na cidade de* Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos do que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

1º TABELIONATO

Chapecó - SC, 07 de maio de 2013
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Paulo Cesar Pompermayr

CPF: 385.667.299-00

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Tabelionato de Notas Ilvanio Loss Porto

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
PAULO CESAR POMPERMAYER por PROGRAMA SÓCIO EDUCATIVO..... PROJETO MENINOS DE RUA.....
Dou fé. Chapecó, 07 de Maio de 2013.
Em testemunho da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DBJ01372-C3WF
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

...so VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73) Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Clevelândia, 34-D, Sala 08, Ed. Ernesto Diavan, Centro, Chapecó - SC, 89802-410 - (49)-3322-5705 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo: 108458 Data:19/10/2011
Registro: 105301 Data:19/10/2011 Livro:B-630 Folha:016
Apresentante: PROGRAMA SOCIO EDUCATIVO PROJETO MENINOS
Emolumentos: Registro: Isento, Selo: Isento.
Selo de Fiscalização: ATX02257
Dou fé, Chapecó - 19 de outubro de 2011
Dulce Maria Diavan Grando - Escrevente

Dulce Maria Diavan Grando
CPF: 625.987.489-72
Ofício do Registro Civil e Anexos
Comarca de Chapecó-SC
ESCREVENTE

Fls: 160
Rubrica:

OFICIAL REGISTRAL DIAS DE CASTRO
Registro Civil das Pessoas Naturais
e Jurídicas - Títulos e Documentos
Comarca de Chapecó - SC
Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial Titular
Clevelândia, 34 D / Sala 08 Ed. Ernesto Diavan
Fone/Fax: (49) 3322 5705 / 3329 5776
CEP: 89.802-410 / CHAPECÓ - SC

24

Ata nº 20 (seguindo ata nº 17 da assembléia realizada extraordinária da nova posse da diretoria).

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e onze às vinte horas na sede da entidade localizada na rua Saad Antônio Sarquis nº 1571 Bairro Palmital na cidade de Chapecó S.C. Esta assembléia extraordinária foi realizada, com votação em assembléia por aclamação no dia sete de setembro de dois mil e dez, com período da nova diretoria até setembro de dois mil e doze ficando assim a(o) nova diretoria. Presidente Paulo Cesar Pompermayer seguido do seu vice-presidente Sr: Roberto Pompermayer, primeiro secretário Marizéis da Costa, secretário assunto extraordinário do programa Rosangela Fogaça Fernandes, segunda secretária o Sr: Bruno Zagonk, Sr: Rosangela Fogaça diretora de evento Sr: José Gazola diretor de esportes, Sr: Gustavo da Silva diretor de cultura Marcus Vinicius marketing, Sergio conselho fiscal, Rosemari Beirdaqua, Sr: Marcia Bozzano departamentos de mãe, Fabio de Mello departamento cultura e capacitação, Grice Stagoski Pedagoga do programa assim ficou composta a nova diretoria da entidade. Damos assim por encerrado essa assembléia extraordinária Eu como secretária dou por encerrado e lavrado esta ata. Rosangela Fogaça, Rosana Fogaça, Ana Cristina Pompermayer

1º CONSELHO FISCAL TITULAR

MARCUS VINICIUS

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ - SC

Exm 140 VOL-05

EM 140 - MCTIC

53000.057121/2013-12

Receita Federal

SCE-M Fls: 160 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

348 PG.

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.621.674/0001-52
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
24/09/2003

NOME EMPRESARIAL
PROGRAMA SOCIO EDUCATIVO PROJETO MENINOS DE RUA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL CANDIDO RONDON	658-E	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.806-105	PRESIDENTE MEDICI	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/09/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/05/2013** às **17:27:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/05/2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Encerramento de Volume

Aos dias do mês de Outubro de 2013, procedemos ao encerramento desde Volume nº no processo nº , contendo 200 folhas, abrindo-se em seguida o Volume nº .

Lauro Alberto F. Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siape 1312080
Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

1604

SSCE-MC Fls.: 1605 Rubrica: das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Abertura de Volume

Aos dias do mês de Outubro de 2013, procedemos a abertura desde Volume nº no processo nº , que se inicia com a folha nº . Para constar, eu Lauro Alberto F. Oliveira, Cargo Chefe de Serviço, subscrevo e assino.

Lauro Alberto F. Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siape 1312080
Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

VOLUME: IX

131

Min. das Comunicações
Fls.: 1608
SCS

63º

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações
situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Anexo-B, Sala - 300.
CEP 70044-900
Brasília/DF
A/C Sr. Diretor do Depto. de Outorga de Serviços.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
63000.058685/2013-72
SEAPA/SCE
08/10/2013-09:36

Assunto: AVISO DE HABILITAÇÃO

Processo n.º 53000.057121/2013

CHAPECÓ/SC

Prezado Senhor

A ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.676.313/0001-18, com sede Rua São Francisco do Sul, 623-E, Bairro Cristo Rei CEP 89810-090, na cidade de Chapecó Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada nos órgãos competentes, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Aviso n. 08/2013, apresentar a documentação de que trata o item 8.1, subitem "h" (Manifestações de Apoio) Norma 1/2011 - Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.

MANIFESTAÇÕES DE APOIO	TOTAL
Manifestações de Apoio de Entidades com Mais de 02 anos	35
Manifestações de Apoio de Entidades com Menos de 02 anos	
Manifestações de Apoio Individuais	

1º TABELIONATO

Chapecó/SC 27 de setembro de 2013.

GESÉLIO CATALAN
CPF: 348.276.629-91
Presidente

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
____/____/____

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto - Tabelião

Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
GESELIO CATALAN por ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO.
Dou fé. Chapecó, 27 de Setembro de 2013.
Em testemunho da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFP14183-BAT4
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

1º Tabelionato de Notas e Protestos
Ivanio Loss Porto
Tabelião

Seare
131

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

das Comunicações
Fls.: 1607
Rubrica:

A Belvedere Esporte Clube
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 01.413.518/0001-10, com sede à Rua João Francisco Schraider S/N, na cidade de Chapecó – BAIRRO BELVEDERE, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 23 de agosto de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Lisiopia Varella

CPF: 03043498936

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

Fls.: 1606 Rubrica:

Jeferson Marcelo Rodrigues Emerton, Wilson Carlos Brito, Karin Elza Rodrigues, [illegible], Ivanildo Cabral Rodrigues, Paulo Cesar Tolotti, Gilberto Tolotti Jacinto Vieira, Luciani de Moura Pisoni, Alessandra de Freitas Rodrigues, Edimilson Padilha, André Nelson, Mauricio Lives, [illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO
DC DIAS CASTRO
Prot.º 102106 Livro A-045 Fl 055 Data 28/01/2010
Reg.º 97952 Livro B-593 Fl 067 Data 28/01/2010
Emol. 41.60 Selo 1.00 Total 42.60
Chapecó - SC 28/01/2010 Oficial

SELO DE FISCALIZAÇÃO BSD 34511

SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO
Registro Civil das Pessoas Naturais
E Jurídicas - Títulos e Documentos
Comarca da Chapecó - SC
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial Titular
Rua Clevelândia, 34 D / Sala 08 Ed. Ernesto Diavan
Fone/fax: (49) 3322 6705 / 3329 5776
Centro - CEP: 89.802-410 / Chapecó - SC

Rômulo Severo Téles
Escrevente

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

ATA Nº 32.

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dez reuniram-se na sede do Belvedere Esporte Clube os associados para tratar dos seguintes assuntos. Organização e limpeza das dependencias do esporte e ficou decidido que o caseiro Marcos Antonio dos Santos e esposa se comprometeram em ajudar nos domingos quando tiver almoço, responsavel pela limpeza dos vestiários e banheiros. O caseiro Marcos fica responsavel pela venda de feluchas nos dias de jogo e também em ajudar a pintar o campo nas vesperas dos jogos.
Sem mais para o momento encerra a presente ata a qual é assinada por mim e pelos presentes: [illegible] Pedro Machado Celso Valdir Tolotta [illegible] Fabio Sabedi, Maria Miotto [illegible] Angelo Tiarello Segat, Fernando Andre Bott, Felipe Biasibetti, Vivian [illegible] Mariano Paschoa

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

ATA Nº 33

Ao vinte e dois dias do mês de março de dois mil e doze reuniram-se na sede do Belvedere esporte clube

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS CHAPECÓ-SC

Fls.: 169
Rubrica:

os associados do esporte para tratar do seguinte assunto troca da diretoria: onde foi eleito por aclamação: José Adilho Padilha como presidente, Vidionir Vanzella assumindo como vice-presidente, Tesoureiro Diego Marchi segundo tesoureiro Soares Rodrigues, Primeiro secretário José Pereira Segundo secretário Evandro Marchi Pedroso Diretor do Patrimonio Edenilson Tonazelli, Diretor de Esporte: Aguinaldo Pedroso, Diretor de Eventos: Cleber Brisola, Conselho Fiscal: Ildo Santin, Suplente: Andri Rodrigues, Diretor Social: Jair Edmundo Pitt fica assim definida a nova diretoria do Esporte para os proximos dois anos. Não tendo mais nada a declarar será assinada por mim e pelo presentes: Marines Miotto, [illegible] Evandro M Pedroso Sonia [illegible] - Aguinaldo Siqueira Cabral Rodrigues José A Pereira Neri Zierk [illegible] Juarez A Rodrigues.

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Cleveländia, 34-D, Sala 09, Ed. Ernesto Diavan, Centro, Chapecó - SC.
89802-410 - (49)-3322-6705 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo:063905 Data:15/05/2012 Qualidade: Integral
Registro:006993 Data:15/05/2012 Livro:A-041 Folha:139
Apresentante: BELVEDERE ESPORTE CLUBE
Emolumentos Registro: R$46,40, Selo: R$1,30 - Total: R$47,70 - Recibo nº. 24612
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CRL44246-BFFS
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 15 de maio de 2012
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS CHAPECÓ - SC

Ata Nº 34

Ao sete e dias do mês de março de dois mil e doze, tomo posse os membros da diretoria referente a ata nº 33 todos estando ciente de suas obrigações, nada mais a declarar todos assinam: Marines Miotto, [illegible] Maria Hilda

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS CHAPECÓ - SC

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 615-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC.
89802-130 - (49)-3322-6705 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo:085987 Data:22/08/2013 Qualidade: Integral
Registro:008041 Data:22/08/2013 Livro:A-044 Folha:287
Apresentante: BELVEDERE ESPORTE CLUBE
Emolumentos Registro: R$49,00, Selo: R$1,35, FRJ: R$9,00, Total: R$59,35 -
Recibo nº. 61764
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DEL34788-JGLY
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 22 de agosto de 2013

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Receita Federal

SSCE-M das Comunicações Fls.: 1610 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.413.518/0001-10
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/08/1996

NOME EMPRESARIAL
BELVEDERE ESPORTE CLUBE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO F SCHNEIDER	448	D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.810-470	BELVEDERE	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **23/08/2013** às **14:11:12** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/08/2013

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A CLUB DO NINO - IL PARADISO DELL ATTIRATORE (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 02.984.451/0001-36, com sede à RODEIO CHATO, S/Nº, na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ (SC), 18 de SETEMBRO de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ALEXANDRE IMMICH

CPF: 614937499-20

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (r
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião
Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
ALEXANDRE IMMICH por CLUB DO NINO - IL PARADISO DELL ATTIRATORE.....
Dou fé. Chapecó, 18 de Setembro de 2013.
Em testemunho da Verdade.
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFK08080-KDQQ
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Clevelândia, 34-D, Sala 06, Ed. Ernesto Dievan, Centro, Chapecó - SC.
89802-410 - (49)-3322-6706 - cartoriodias@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo:004153 Data02/07/2012 Qualidade: Integral
Registro:007108 Data02/07/2012 Livro:A-041 Folha:254

Apresentante: CLUB DO NINO - IL PARADISO DELL ATTRATORE
Emolumentos: Registro: R$46,40, Selo: R$1,30 - Total R$47,70 - Recibo nº: 27256

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CBX81026-J4I9
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Chapecó - 02 de julho de 2012

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado(a) com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 18/09/2013
Em testemunho_____ _____da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFK08081-1K2K
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

[redacted]

SCI-Min. das Comunicações
Fls.: 1,6 92
Rubrica:

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

AOS VINTE E UM DE JUNHO DE DOIS MIL E DOZE

REUNIÃO PARA NOVA DIRETORIA.

REUNIÃO CONVOCADA PELO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO JASON SANDRO SCHEIN COM PAUTA A ELEIÇÃO DA DIRETORIA PARA O ANO DE 2012 ; SENDO ABERTO OS TRABALHOS COM A PALAVRA SR. JASON, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, AGRADECEU O EMPENHO DOS MEMBROS DO CLUBE NO ANO EM QUE PRESIDIU OS TRABALHOS. PARA O ANO DE 2012 A 2013 O SR. MELHANNE IMMICH SE COLOCOU A DISPOSIÇÃO PARA PRESIDÊNCIA DO CLUBE. EM COMUM ACORDO POR TODOS OS SÓCIOS PRESENTES FOI APROVADO E ELEITO SEM MANIFESTAÇÃO AO CONTRÁRIO. SR MELHANNE IMMICH AGRADECEU A CONFIANÇA E APRESENTOU A DIRETORIA COM SEUS INTEGRANTES E CARGOS: PRESIDENTE: MELHANNE IMMICH; VICE PRESIDENTE: NINO NASIR DO GRANDO; SECRETÁRIO: JASON SANDRO SCHEIN; SEGUNDO SECRETÁRIO: CELSO ANTONIO CAON. TESOUREIRO: JAIRO LUIZ NOTTA; SEGUNDO TESOUREIRO LUIS RAZIA; DIRETOR PATRIMÔNIO: JAIR LUIZ NOTTA. DIRETOR TIRO ANNA CARINA "BIBI" [redacted] CLAUDINEI PACHECO; CONSELHO FISCAL: JASON SANDRO SCHEIN, [redacted], CELSO ANTONIO CAON. APÓS NOMEADO OS MEMBROS DA DIRETORIA, FORAM APROVADOS UNANIMENTE ACLAMADOS. O NOVO PRESIDENTE SR. MELHANNE IMMICH AGRADECEU A CONFIANÇA DEPOSITADA, SOLICITOU EMPENHO DE TODOS. NESTA DATA SERÁ INCLUSO OS NOVOS SÓCIOS PROPOSTOS SR. LUIS RAZIA, MELVIN BORATTO, MELHANNE IMMICH, ROBERTO TADEU, JAIME DE SILVA, CLAUDINEI PACHECO. NESTA DATA FOI SOLICITADO A NÃO PRORROGAÇÃO DE MENSALIDADE MESMO DOS SR. CLAUDINEI PACHECO, NINO NASIR GRANDO, CELSO ANTONIO, JASON E JAIRO LUIZ NOTTA, SENDO APROVADO A INCLUSÃO DOS NOVOS SÓCIOS E O NÃO PAGAMENTO DAS MENSALIDADES DOS MENCIONADOS. DETERMINADO A REDUÇÃO DO CLUBE O SR. PAULO DE BARROS, WILSON CAON E VALMIR LYACHOWSKI. SENDO LAVRADA A ATA E ASSINADA POR TODOS:

Receita Federal

SSCE-Ministério das Comunicações
Fls. 1613
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.984.451/0001-36
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
11/02/1999

NOME EMPRESARIAL
CLUB DO NINO - IL PARADISO DELL ATTIRATORE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CLUBE DE TIRO CHAPECO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.12-3-00 - Clubes socials, esportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RODEIO CHATO	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-460	RODEIO CHATO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **18/09/2013** às **17:17:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/09/2013

SCE-MC das Comunicações
Fls.: 1614
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A SINDICATO PATRONAL DOS CRIADORES DE AVES DO ESTADO DE SANTA CATARINA *(denominação da entidade)*, *inscrita no CNPJ sob o nº* 80623705/0001-02, *com sede à* AVENIDA GETULIO DORNELES VARGAS, 466 N, *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* SANTA CATARINA, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó (SC), 17 de SETEMBRO de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: VALDEMAR VICENTE KOVALESKI

CPF: 195.889.339-00

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (r
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
VALDEMAR VICENTE KOVALESKI
Dou fé. Chapecó, 18 de Setembro de 2013.
Em testemunho da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFK07403-OX88
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto – Tabelião de Notas e Protestos

SSCE-MA das Comunicações Fls: 16 Rubrica:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
COORDENAÇÃO GERAL DE REGISTRO SINDICAL
CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES SINDICAIS

EXTRATO DO CADASTRO

Entidade

CADASTRO ATIVO

CNPJ: 80.623.705/0001-02 **Grau Entidade:** Sindicato

Razão Social: SINDICATO PATRONAL DOS CRIADORES DE AVES DO ESTADO S C

Denominação: Sincravesc - Sindicato Patronal dos Criadores de Aves do Estado de Santa Catarina

Representação

Área Geoeconômica: Rural Grupo: Empregador **Classe:** Rural

Categoria: Criadores de Aves

Abrangência: Estadual

Base Territorial: *Santa Catarina*.

Dados de Localização

Logradouro: Avenida Getúlio Dorneles Vargas - S - até 490 - lado par **Número:** 466

Complemento: 1° andar **Bairro:** Centro **CEP:** 89.802-001 **Localidade/UF:** Chapecó/SC

E-Mail: sincravesc@faesc.com.br

DDD 1: 49 **Telefone 1:** 33221202

Diretoria

Data início mandato: 04/02/2008 **Data término mandato:** 04/02/2014

Dirigentes Sindicais	Função	CS	RF
VALDEMAR VICENTE KOVALESKI	Presidente	x	x
ANACLETO MENEGHINI	Tesoureiro	x	
JOAO BATISTA ZANROSSO	Diretor		
RENATO WILSMANN	Diretor		
ADEMIR ROSINA	Membro do Conselho Fiscal		
ALVES GIURIATTI	Membro do Conselho Fiscal		
ANACLETO LUIZ DE BASTIANI	Membro do Conselho Fiscal		
ANTONIO FELINI	Membro do Conselho Fiscal		
JOSE RUI GOELLNER	Membro do Conselho Fiscal		
RENATO LUIZ GUSBERTI	Membro do Conselho Fiscal		
JOAO FRANCISCO VICENZI	Secretário Geral		
ELDIR TAUFFER	Vice-Presidente		
MAURO CEZAR ZANDAVALLI	Vice-Presidente		

Filiação

Federação: FEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ATIVA CNPJ: 83.901.108/0001-82

Confederação: CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL

ATIVA CNPJ: 33.582.750/0001-78

Histórico do Cadastro

REQUERIMENTO	PROCESSO/FASE	DATA	SITUAÇÃO
SR04915	24430.000938/90-85	30/12/2008	Não Válida
SR21323	24430.000938/90-85	10/05/2012	Válida

Rui Goellner, Alves Giuriatti, Antonio Febni; Conselho Fiscal suplentes: Ademir Rosina, Arnaldo Luiz Sebastiani e Renato Giesler. Feita a análise da situação regular dos inscritos e em conformidade com o Estatuto e Estatuto, fica registrada a presente chapa.- Chapecó, 15 de dezembro de 2007, as 05,30 horas. Valdemar Vicente Horalski - Presidente.

SSCE-M. das Comunicações
Fls: 16
Rubrica:

Ata da Assembléia Geral Ordinaria, para eleição da diretoria do Sindicato Patronal dos Criadores de Aves de Santa Catarina - SINCRAVESC, no dia vinte e um de dezembro de dois mil e sete na comunidade de Colonia Cella, municipio de Chapecó-SC, constatou a existência de presenças regimentais, a pedido do presidente Valdemar Vicente Horalski, os presentes, por unanimidade, escolheram o Senhor José Angelo Brighenti para presidir a presente Assembléia que de pronto aceitou e as 09,20 (nove horas e vinte minutos) solicitou, declarando aberto os trabalhos ao Senhor João Francisco Vicensi, secretario, na qual efetuou-se a leitura do edital "Edital-sindicato Patronal dos Criadores de Aves do Estado de Santa Catarina. - SINCRAVESC, de acordo com o estabelecido no estatuto social da entidade, convoca a todos os associados quites com suas obrigações com a tesouraria para Assembléia Geral Ordinaria para eleição da diretoria, a realizar-se no dia vinte e um de dezembro de dois mil a sete as nove horas na sede da comunidade de Colonia Cella, municipio de Chapecó-SC

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 18/09/2013
Em testemunho_____da verdade.

EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFK07412-SW33
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º Tabelionato de Notas e Protestos
Ivanio Loss Porto
Tabelião

foi dada como regular ao registro, pois a discussão não houveram críticas aos presentes solicitando que a eleição ocorresse por aclamação, alertados da necessidade de escrutínio secreto, escolhido, então o Senhor Tiago Tauffer para acompanhar o presidente da Assembléia na contagem dos votos, distribuí-se as cédulas que ao final da votação foi apurado o seguinte resultado: votantes: cinquenta e nove - todos a favor da única chapa concorrente que foi, na íntegra acima relatada, declarada eleita para o triênio de quatro de fevereiro de dois mil e até a quatro de fevereiro de dois mil e quatorze, no item dois foi recomendado a realização de uma Assembléia Geral Extraordinária para tratarmos da situação de execução integrada pela Cooperativa de acordo com as agroindústrias celebrando mediação pela Justiça Agrária, assinado em 17/10/2007, com as presenças, entre outros, do Juiz Domingos Arnaldo Daudt, mediador e do desembargador Pedro Manoel Abreu presidente do TJ-SC, ouviram manifestações de alegias as negociações realizadas neste ano e que a eleição desta diretoria é um acontecimento que os associados atribuem pelo resultado das negociações, encerrado com assinatura do 1º aditivo, sem mais o presidente José Angelo Baighenti encerrou os presentes trabalhos e eu Luisi Foppa, redatora assino a presente, acompanhada dos demais. Jorge F. Vieira.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 18/09/2013
Em testemunho_____da verdade.

EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFK07413-W5MK
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó SC

primeira reunião de trabalho da nova diretoria, seus cargos encerrou-se o presente ato, lido e lavrado nesta Ata que vai assinada por todos os presentes.

João Batista Zanin

Alvir Nesino

Sebastião Nilson

Ivo Emerenciano Wunsch

Retificando a composição e posse do Conselho Fiscal, titulares José Rui Goelzer, Aluis Grunatti e Antonio Felipe. Suplentes Alvir Rosina, Anacleto Luiz de Bastiani e Renato Gaidzinski

Ivo Emerenciano Wunsch

João B. Zanin

Alvir Nesino

Sebastião Nilson

SCE-MT Fls. 1618 Rubrica

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 18/09/2013
Em testemunho_____da verdade.

EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFK07416-A69R
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó

Receita Federal

SSCE-Min das Comunicações
Fls.: 1619
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
80.623.705/0001-02
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
09/02/1990

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO PATRONAL DOS CRIADORES DE AVES DO ESTADO S C

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SINCRAVESC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R QUINTINO BOCAIUVA	169 D	SALA 12

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-460	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **27/09/2013** às **21:41:21** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/09/2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Fls: 1620
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A DEMOCRATAS

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 03.171.112/0001-01, *com sede à* Rua: Minas Gerais, 1365, *na cidade de* Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó SC, 26 de Setembro de 2013
(local e data)

2º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ANTONIO REBELATTO

CPF: 065 854 859-04

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-5061

Reconheço, por SEMELHANÇA, a(s) assinatura(s) de:
ANTONIO REBELATTO.....
.....
.....
.....
E dou fé. Chapecó, 26 de Setembro de 2013
Em testemunho ___ da verdade.

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE
Emol.2,25 Selo:1,35=3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DFQ19261-1G9P

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Democratas25

www.democratas.org.br

Ata da décima Reunião da Comissão Provisória Estadual do Democratas de Santa Catarina realizada aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, às 10 horas, na sede do partido no município de São José. Diante do quorum estatutário, o presidente Dr. Paulo Gouvêa da Costa abriu a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida apresentou as propostas de constituição das comissões provisórias municipais dos seguintes municípios: Florianópolis, Catanduvas, Águas de Chapecó, Palmitos, Santa Cecília, Itaiópolis, Chapecó, Rodeio, Timbé do Sul, Leoberto Leal e Imaruí. Após algumas manifestações, as propostas foram colocadas em votação e, foram aprovadas por unanimidade e convertidas as **Resolução n.º 078 – Rodeio** - composta por Presidente: Ernilo Dallagnolo, CPF: 217.853.509-78, TE.23182560930; Vice-Presidente: Edilson Gadotti, CPF:481.491.529-20, TE.6625980930; Secretária: Roselindes Moser Fiamoncini, CPF:057.367.619-47, TE.6638950930; Tesoureiro: Jaime Moser, CPF:020.264.499-53, TE.6629040906; Membros: Anderson Luis Butzke, CPF:062.841.389-03, TE.47790840990; Cristiane Fiamoncini, CPF:043.248.719-06, TE.42937100981; Ernilo Dallagnolo Júnior, CPF:065.855.349-64, TE.49568840914 e Michela Dallagnolo, CPF:025.351.669-25, TE.37131760914. **Resolução nº 079 – Florianópolis** – composta por Presidente: Doreni Caramori Junior, CPF: 023.345.999-56, TE. 036235400973; Secretário: Rodrigo Estrázulas Rossoni, CPF:024.162.859-80, TE.037624140981; Tesoureiro: Marcelo Guaraldi Bohrer, CPF:458.256.960-91, TE.024833530930; Membros: Rodrigo Duarte da Silva, CPF:817.188.029-00, TE.24850980957; Leonardo D. Ventura, CPF: 052.580.249-54,TE.40755000990; Luciano Rossi Pinheiro, CPF:739.074.729-34, TE.23332980906; Giovanni Guerra Gobbi, CPF:003.375.629-54, TE.32353020922;Marisa Hilbert, CPF:429.768.719-49, TE.05483020965 e Afonso dos Santos,CPF:018.295.489-72, TE.05440960930. **Resolução nº 080 – Catanduvas** - composta por Presidente: Ivete Poyer, CPF: 485.625.569-04,TE.07866180965;Vice-Presidente:Calimero Murialdo Bortolon,CPF:790.052.769-91,TE.23194940949; Secretária: Sandra Maria Dilma Bucco, CPF:655.969.309-78, TE.03040370922; Tesoureiro: Raul Pancera, CPF:914.999.849-87, TE.31975260973; Membros: Claudemir Tchoi Bucco, CPF:465.862.889-91, TE.07859260906; Ivonei Nelson Broll, CPF:437.060.299-87, TE.16226120973; Ronaldo Ferreira da Silva,CPF:021.635.739-07,TE.33169430981 e Obiratan Carlos Bortolon, CPF:445.452.319-34, TE.07867070973. **Resolução n.º 081 – Aguas de Chapecó** - composta por Presidente: Valmor Alves de Oliveira, CPF: 928.861.919-49, TE. 030347910922; Vice-Presidente: Maria Claudete Nunes Rodoí, CPF: 000.135.589-94, TE. 022038240981; Secretário: Ilda Tavares Ziliotto, CPF: 756.565.669-00, TE.024061840906; Tesoureiro: Claudir Brighentti, CPF:799.975.039-53, TE.022030300914; Membros: Bruno Diel, CPF: 492.282.429-49, TE.022112340906; Cláudio Casarin, CPF: 423.066.559-87,TE.022303590965;Luiz Ardelio Gai, CPF:570.437.529-49, TE.022046330906; e Darci Deckes de Ramos, CPF:027.216.269-81, TE.027086640906; **Resolução n.º 082 – Palmitos** - composta por Presidente: Anilo Minuzzi, CPF: 182.805.369-49,TE.17007780906; Secretário: Vicente Batista da Silva, CPF:258.078.419-49, TE.016936880949; Tesoureira: Cleusa M. Picon, CPF:573.491.939-04, TE.16940060973, Membros: Fiorelo Cecon, CPF:132.101.909-25, TE.16916020965, Paulino Parisotto, CPF:067.362.629-68, TE.016936260949; Primo Valentin B. da Silva, CPF:055.245.669-04, TE.17012970906. **Resolução n.º 083 – Santa Cecília** - composta por Presidente: Geraldo Pires Padilha, CPF:848.091.409-20, TE.29340110906, Zona 51; Vice-Presidente: Anizia Ozeika Lucas, CPF:016.120.899-17, TE.18896620965, Zona 51; Secretária: Maria Edith Telles, CPF:522.092.539-34, TE.18920620949,

SCE-M. das Comunicações Fls.: 1621 Rubrica:

2º Tabelionato de Notas

2º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
Paulo Luiz Quintella de Almeida - Tabelião
Av. Governador Ivo Silveira nº 221 - Torres - Centro
Florianópolis - SC - CEP 88015-200
(48) 3030 1991 - cartorioquintella@gmail.com

- AUTENTICAÇÃO Nº 133832 - - -
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 07 de maio de 2012.
Em test da verdade
MARIA CRISTINA ALVES GOMES - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,32 + Selo: R$ 1,30 -- Total: R$3,62
Selo Digital de Fiscalização -Selo normal CRK28131-YEQD
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

2º Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos da Capital

das Comunicações
Fls: 1692
Rubrica:

Zona 51; Membros: Erotides Pires da Luz, CPF:538.599.959-87, TE.18905010930, Zona 51; José Assis Goetten, CPF:249.302.969-00, TE.18913810949, Zona 51 e Antônio Carlos de Medeiros, CPF:249.302.969-00, TE.18896990957, Zona 51. **Resolução n.º 084 – Itaiópolis** - composta por Presidente: Zoe Noily Dresseno, CPF: 398.175.639-87, TE. 016294750906, Zona 38; Vice-Presidente: Ademar Screpec, CPF: 591.993.779-34, TE.016268260990, Zona 38; Secretário: Jonata Eduardo D. Abilino, CPF: 053.558.209-22, TE.043800580906, Zona 38; Tesoureiro: Delano Landowski, CPF: 848.180.269-72, TE.002988490949, Zona 38; Membros: Elisangelar Zerger, CPF: 015.425.319-77, TE.030128260990, Zona 38; Aurélio Zawadniak, CPF: 018.810.349-09, TE.036125090914, Zona 38; Carlos Gustavo Ulman, CPF: 513.946.859-04, TE.016271740922, Zona 38. **Resolução n.º 085 – Chapecó** - composta por Presidente: Antonio Rebelatto, CPF: 065.854.859-04, TE. 18502270906, Vice-Presidente: Pedro S. A. Campos Netto, CPF: 345.783.239-00, TE.15467520906; Secretário: Rafael Scheffer, CPF: 065.095.649-08; Tesoureiro: Francisco Gomes, CPF: 576.675.789-15, TE.18516730949; Membros: Helon Antonio Rebelatto, CPF: 950.407.739-00,TE.34374270922 e Anderson V. Della Betta, CPF: 032.597.479-90, TE.79623870655. **Resolução n.º 086 – Timbé do Sul** – composta por Presidente: Rinaldo Ghelere, CPF:767.404.399-15, TE.26908520922; Vice-Presidente: Elizane Mota Amaro, CPF:042.758.809-00, TE.42386750965; Secretário: Eliane dos Santos, CPF:038.193.169-22, TE.36703810981; Tesoureiro: Lucas Netto Amaro, CPF:987.639.389-87, TE.38831490906; Membros: Leandro Pizzolo, CPF:044.733.809-98, TE.40335870990; Rogério Pelizzari, CPF:041.860.229-84, TE.31735350957. **Resolução n.º 087 – Leoberto Leal** - composta por Presidente: Waldir Gorges Alves, TE.19141990981, Zona 39; Vice-Presidente: Oni Scheidt, TE.19137680906, Zona 39; Secretário: Norberto Henrique Alves Filho, TE.36839100981, Zona 39; Tesoureiro: Nélio José de Souza, TE.19132800981, Zona 39; Membros: Nilson Vermohlen, TE.30044180990, Zona 39; Nei Bado, TE.19146730965, Zona 39 e Aldori Luiz Marian, TE.23979350965, Zona 39. **Resolução n.º 088 – Imaruí** - composta por Presidente: Emerson Bernardo Floriano, CPF: 039.608.949-85, TE. 40431890949, Zona 62; Vice-Presidente: Ivo Mafra, CPF: 641.089.029-04, TE. 9308670990, Zona 62; Secretário: João Tomé de Carvalho, CPF: 636.529.869-20, TE. 20751630906, Zona 62; Tesoureiro: Jailson Lima, CPF: 643.385.929-15, TE. 25308390949, Zona 62; Membros: Benício Oscar Valentin, CPF: 103.116.379-49, TE. 20773210981, Zona 62; Sebastião da Silva Storcke, CPF: 151.694.609-49, TE. 14281230965, Zona 62 e Geraldo da Silva Balbino, CPF: 244.287.429-15, TE. 20762610957, Zona 62. **Resolução n.º 090 – Correia Pinto** composta por Presidente: Casimiro Reuter de Liz, CPF: 196.277.269-15, TE.10268980973, Zona 93; Vice-Presidente: André Luiz Souza Rodrigues, CPF: 042.385.139-08, TE. 38029580981, Zona 93; Secretário: Graziele de Souza F. Farias, CPF: 007.167.689-92, TE.38645590990, Zona 93; Tesoureiro: Keyla Cassiany Ferreira, CPF: 055.305.409-02,TE.046528820922, Zona 93; Membros: Moises Rodrigues Batista Filho, CPF: 020.819.709-53, TE.10933230990, Zona 93; Hamilton Soares Matoso, CPF: 597.097.829-91, TE.10933230990, Zona 93; Alfredo Carvalho, CPF: 084.315.829-87, TE.10935680914, Zona 93; Davi Eliel Ferreira, CPF: 928.484.869-53, TE.36095810981, Zona 93; José Adenir Delfino, CPF: 098.425.609-10, TE.10980350906, Zona 93 e Dionilce Rodrigues Delfes, CPF: 916.237.829-53, TE. 25336610949, Zona 93. **Resolução n.º 091 – Camboriú** composta por Presidente: Juliano Dalago Muller, CPF:786.134.939-04, TE.30106600957, Zona 103; Vice-Presidente: José Simas, CPF:537.809.909-97, TE.08406320949, Zona 103; Membros: Jurandir José Possamai, TE.1452290906, Zona 103; Emerson Clóvis da Silva, TE.36449430914, Zona 103;

- - AUTENTICAÇÃO Nº 133832 - - -
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Florianópolis, 07 de maio de 2020
Em test. da verdade
MARIA CRISTINA ALVES GOMES - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,32 + selo: R$ 1,30 – Total: R$3,62
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CRK28132-K082
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br
2º Tabelionato de Notas e 1º de Protesto de Títulos de Capital
Paulo Luis Quintela de Almeida - Tabelião
R. Jerônimo Coelho nº 221 - Terreo - Centro
Florianópolis - SC - CEP 88010-300
(48) 3028 1991 - cartoriopaulo@gmail.com

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 1623
Rubrica:

Denise S. Siqueira Garcia, TE.25590540957,Zona 103; Luis Gustavo Rocha, TE.39712060906, Zona 103 e Paulo Roberto Simas, TE.383223409, Zona 103. Na sequencia alguns membros manifestaram-se acerca da formação de comissões municipais no Vale do Itajaí, Itapema e outros municípios. O Dr. Rodrigo Duarte sugeriu - com relação aos municípios que não contam com comissão provisória, ou não têm ainda a comissão provisória registrada no TRE - que se busque forma de orientar as pessoas que desejam se filiar antes do dia 7, para correr eleição, que o façam através do diretório estadual, em São José. O presidente Paulo Gouvêa sugeriu aos membros do diretório estadual, que até dia 7 de outubro, seja aplicado processo rápido para aprovação das comissões que se formarem no interior do Estado, no que foi apoiado e aprovado por todos os presentes. Em seguida, abordou o segundo assunto da pauta, o evento do Democratas de Florianópolis, no próximo dia 26, às 18:00 horas, no Lira Tênis Clube, que oficializará a filiação do empresário Doreni Caramori e de um grande grupo, de cerca de 1 mil pessoas ao Democratas da capital e contará com a presença do presidente Agripino Maia, do presidente do Conselho Político, Marco Maciel, do presidente da Fundação Liberdade e Cidadania, José Carlos Aleluia, e do ex-prefeito Cesar Maia, do Rio de Janeiro. O presidente solicitou aos membros da comissão estadual, e aos presidentes de comissões municipais (os que puderem), que tragam nessa data comitivas do interior do Estado, a fim de dar volume ao evento, o primeiro grande evento da nova fase do partido em SC. Ato contínuo o presidente comunicou que a partir do dia 28 fará visitas nas regiões de Caçador, Joaçaba, Capinzal e Lages. E que dia 29 haverá a mobilização do Democratas de Lages, às 19 horas; será realizada nesse mesmo dia, às 18 horas, em Lages, a próxima reunião da comissão estadual. O presidente da Comissão provisória de Florianópolis, Doreni Caramori, chegou e participou do final da reunião. Agradeceu a confiança da direção partidária e disse que está chegando para juntar forças e fazer o partido se reestruturar em Santa Catarina. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e a ata vai assinada pelo presidente Paulo Gilberto Gouvêa da Costa _____ e por mim, Josiane Vieira _____, que a secretariei. São José, em 23 de setembro de 2011.

2º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL

2º Tabelionato de Notas da Capital

CC. Nº: 190005- Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1) PAULO GILBERTO GOUVEA DA COSTA
Florianópolis, 21 de março de 2012 - Em test da verdade.
VALCELIR LASKOWSKI - Escrevente
Emolumentos: R$ 2,15 + selo: R$ 1,30 -- Total: R$3,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CQK87814-AONK
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Natureza do Título: Ata de Reunião
Protocolo nº: 327180
Registro nº: 372288 Livro B - 826, Folha 271
Dou fé. Florianópolis, 28/03/2012. A Oficial
Registro: R$ 46,40 FRJ: R$ 0,00 Selo: R$ 1,30 Total R$ 47,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo Pago de 1 - CQX61684-AMPC
Confira os dados do ato em tjsc.jus.br/selo
Vizete da Silva
Escrevente

1º SUB. OFICIAL
Iolé Luiz
FLORIANÓPOLIS SC

-- AUTENTICAÇÃO Nº 133832 ---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 07 de março de 2012.
Em test da verdade.
MARIA CRISTINA ALVES GOMES - Escrevente Hierárquico
Emolumentos: R$ 2,32 + selo: R$ 1,30 -- Total: R$3,62
Selo Digital de Fiscalização -Selo normal CRK28133-68UP
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Paulo Luiz Quintela de Almeida - Tabelião
R. Tenente Silveira nº 221 - Torres - Centro
Florianópolis - SC - CEP 88010-300
(48) 3028 1991 - cartorioquintela@gmail.com

Receita Federal

SSCE-MJ das Comunicações
Fls.: 1624
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.171.112/0001-01
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/05/1999

NOME EMPRESARIAL
DEMOCRATAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DEMOCRATAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.92-8-00 - Atividades de organizações políticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
312-3 - PARTIDO POLITICO

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R INDIO CONDA	422	LETRA E

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-132	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **27/09/2013** às **17:20:58** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/09/2013

SCE-MC das Comunicações
Fls.: 1625
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS — LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MENOS DE DOIS (02) ANOS

A APEscola de Educação B Profa Irene Stonoga
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 83.831.669/0001-52,
com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca Nº 1310)
na cidade de Chapecó - SC, *Estado de*
Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó, 27 de setembro de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

Perin
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Simone Perin

CPF: 707.982.909-78

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (re
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
SIMONE PERIN.....
Dou fé. Chapecó, 27 de Setembro de 2013
Em testemunho da Verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFP13478-13TS
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto

Foi pedido aos pais que olhem em casa se tiver livro de literatura da biblioteca devolver na escola. A professora Ana Alice expôs sobre o problema da biblioteca fechada, pedindo o apoio para precisarem a Gerência Regional quanto ao profissional que precisamos para deixá-la aberta; solicitou-se do apoio que serve para averiguar a frequência dos alunos, que se faltarem por cinco dias consecutivos ou oito intervalados é avisado o conselho Tutelar. Precisa ser feita uma nova gestão para a APP da escola, gestão dois mil e treze - dois mil e quinze, o qual solicitamos o nome dos pais. Ezequiel Ferreira da Silva (Daniel - 1º ano) Irene de Lima (Anderson do 4I), Marines Brustolin (Marcos Paulo Segovia) Terezinha Schmitt (Adivan e Ademar) Viviane Severin Da Rosa (Glória) Liliane Ap. Ferreira (Nataleine). Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que será assinada por mim e demais presentes em anexo no livro número cinco de assinaturas da APP. Liliane M Reis

---

Ata nº 002/2013

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e treze, reuniram-se em uma das salas de aula da E.E.B. Profª Irene Stronoga, membros da Associação de Pais e Professores APP, deste estabelecimento de Ensino para uma reunião para a distribuição de cargos da diretoria da APP desta escola. A diretora Mariana deu as boas vindas apresentando as acessoras Marilza Constanci e Carla Capeletti. A reunião aconteceu para a nova distribuição de cargos da diretoria da APP desta escola. A diretoria dos anos de (2013 à 2015) dois mil e treze a dois mil e quinze, ficou assim constituída: Presidente

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

Ilvanio Loss Porto
Tabelião

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 27/09/2013
Em testemunho_____da verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFP13488-HONA
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Registro Civil das Comunidades
Fls. 1627
Pessoa Jurídica

Simone Perin; Vice-Presidente Clovis Luiz de Bona; Primeira-Tesoureira Maria Fátima Guizi Scariot; Segunda Tesoureiro Claudinei Tibes; Primeiro-Secretário Clarice Maria Stemkoski; Segunda-Secretário Viviane Severi De Bona; Membros do Conselho Fiscal - Irene Aparecida Gonçalves de Lima; Liliane Aparecida Ferreira, Ezequiel Ferreira da Silva, Terezinha Schmit, Marines Brustolin, Vanderléia Paludo, Jorenil Sulforono, Antonio Marcos Rodrigues e Mariana Baumann Bonti. Todos se comprometeram com o envolvimento nas atividades desta escola e desde já ficam cientes das promoções relacionadas para o ano de (2013) dois mil e treze. Foi questionado pela diretoria a questão da biblioteca que esta sem uso por falta de uma bibliotecária. Será feito um ofício solicitando imediatamente a contratação de um profissional ACT. Não acontecendo a diretoria vai reunir uma comissão para ir até a Secretaria de Desenvolvimento Regional SDR exigir uma solução. Sobre a contribuição mensal ficou combinado que será enviado junto com o envelope a prestação de contas do ano letivo de (2012) dois mil e doze, para comprovar onde foi investido esse valor arrecadado, enfatizando a importância da contribuição para investir e melhorar cada vez mais nossa escola. A diretora Mariana relatou os projetos que estão acontecendo Cinoterapia; Leitura; 200 dias de música; poesia ao pé da ouvido que esta sendo um sucesso. Ficou decidido em fazer uma rifa relâmpago para o dia dos namorados e em agosto outra com um prêmio de maior valor. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes. Maria F. G. Scariot,

Ilvanio Loss Porto
Tabelião de Notas e Protestos

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e dou o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 27/09/2013
Em testemunho_____da verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFP13487-WHUR
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Receita Federal

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 1628
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
83.831.669/0001-52
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
15/07/1980

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO PAIS E PROF DA ESCOLA DE EDUCACAO BASICA PROF IRENE STONOGA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.20-1-00 - Ensino médio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAL.DEODORO DA FONSECA	1310 D	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-061	MARIA GORETTI	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **27/09/2013** às **21:42:57** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/09/2013

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 1629 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Escola ... Educação Básica Profa Irene Stanoga

CRIADA PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº. 096 de 12/03/1980, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca Nº 1310, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, de agosto de 2013

1º TABELIONATO

(local e data)

Mariana B. Corti

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Mariana Bauermann Corti

CPF: 492.078.309-49 (492.078.309-49)

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do est
- Cópia da Portaria de nomeação do representante l

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
MARIANA BAUERMANN CORTI.....
.....
Dou fé. Chapecó, 27 de Setembro de 2013
Em testemunho_____da Verdade

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFP13477-WAQB
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto

SCE-Núcleo das Comunicações
Fls: 1630
Rubrica:

Fls.
Às 02
Nov

PORTARIA Nº 096 /80

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência delegada pelo Decreto nº 8130, de 11 de julho de 1979, em seu artigo 5º, item III, e tendo em vista o que consta do Parecer nº 17/80, do Conselho Estadual de Educação,

R E S O L V E:

1 - Autorizar o funcionamento gradativo da 5a. à 8a. série do 1º grau, a partir de 1980, na Escola Básica "Profa. Irone Stonoga", código 11.02.037, da rede estadual de ensino, do município de Chapecó.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 - 03 - 80

1º Tabelionato de Notas e Protestos e Anexos
Ilvanio Losa Porto
Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Losa Porto - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 27/09/2013
Em testemunho_____da verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFF13480-AIXS
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

PORTARIA P/ 8853 - de 13/08/2004
DISPENSAR, conforme Processo RHSE-010789/049, da função de Resp.por Secretaria de Escola (073)-30%, do(a) EEB SAO SEBASTIAO, código 761000598380, município de SAO MIGUEL DO OESTE (8339), ELISABETE REGINA CANDATEN, matrícula nº 171285-3-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-E, com 40 horas semanais, lotada na mesma unidade escolar, a partir de 01/08/2004.

PORTARIA P/ 8854 - de 13/08/2004
DESIGNAR, de acordo com os arts. 8 e 9, da Lei Complementar nº.116/94, conforme Processo RHSE-010797/041, BRAULIO AGUIAR FLORCZAK, matrícula nº 361567-7-2, ocupante do cargo de PROFESSOR (701) nível MAG-7-A, com o regime de trabalho de 20 horas semanais, para exercer a função de Resp.por Secretaria de Escola (073)-30%, no(a) EEB SAO SEBASTIAO, código 761000598380, município de SAO MIGUEL DO OESTE (8339), alterando o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, enquanto perdurar a função. a partir de 11/08/2004.

PORTARIA P/ 8856 - de 13/08/2004
CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art. 29, inciso VII, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo PSEC-047068/043, nos termos do convênio nº.7783/2004-6, para atuar na Prefeitura Municipal de Lebon Regis, MACIR SPAUTZ DE SOUZA, matrícula nº 143451-9-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-3-E, com 20 horas semanais, no período de 02/01/2004 até 31/12/2004.

PORTARIA P/ 8946 - de 16/08/2004
DISPENSAR, conforme Processo RHSE-007753/047, da função de Diretor Regional de Ensino (cód.011-90%), do(a) REGIONAL DE BRUSQUE, código 765000000000, município de BRUSQUE (8055), DARLI DE AMORIM ZUNINO, matrícula nº 165512-4-1, ocupante do cargo de E A E - ORIENTADOR EDUCACIONAL (896), nível MAG-10-G, com 40 horas semanais, lotada na EEB FELICIANO PIRES, código 765000507640, município de BRUSQUE (8055), a partir de 15/07/2004.

PORTARIA P/ 8947 - de 16/08/2004
DESIGNAR, de acordo com os arts. 8 e 9, da Lei Complementar nº.116/94, conforme Processo RHSE-010691/049, HELENA DE JORDOVA, matrícula nº 158712-9-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701) , nível MAG-10-G, para exercer a função de Diretor de Escola (cód.037-80%), no(a) EEB GONCALVES DIAS, código 802000754340, município de FRAIBURGO (8107), com o regime de trabalho de 40 horas semanais, a partir de 04/08/2004.

PORTARIA P/ 8948 - de 16/08/2004
CONCEDER DISPENSA, conforme Processo RHSE-010695/044, da função de Diretor de Escola (cód.038-90%), do(a) EEB GONCALVES DIAS, código 802000754340, município de FRAIBURGO (8107), MARILENE BORDIGNON SOMENSI, matrícula nº 164761-0-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-D, lotada na mesma Unidade Escolar, com 40 horas semanais, a partir de 03/08/2004.

PORTARIA P/ 8896 - de 13/08/2004
CONSIDERAR EXONERADO(A), de acordo com o art. 57, inciso I, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo 04SE-006984/037, CIMARA ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 272617-3-3, ocupante do cargo de E A E - ADMINISTRADOR ESCOLAR (897), nível MAG-7-A/SED, a partir de 12/09/2003.

PORTARIA P/ 8906 - de 13/08/2004
CONCEDER APASTAMENTO, de acordo com o art. 29, inciso VII, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo PSEC-042056/047, nos termos do convênio nº.7939/2004-1, para atuar na Prefeitura Municipal de MONTE CASTELO, ANDRE LUIZ DOMBROVSKI, matrícula nº 170136-3-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-F, com 40 horas semanais, no período de 02/01/2004 até 31/12/2004.

PORTARIA P/ 8907 - de 13/08/2004
CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 121, inciso III, da Lei nº.6.844/86, conforme Processo PSEC 36549/045, pelo período de 01 (um) ano, a ALTINO RAUER, matr.140377-C-01, Professor (701), nível MAG-03-07, em exercício na EMEB.Avencal de São Sebastião, município de Mafra, cod.750000390980, respeitando a carga horária de 20 horas semanais, a partir de 06/07/2004.

PORTARIA P/ 8910 - de 13/08/2004
READAPTAR, de acordo com o art. 48, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo PSEC-046699/040, SALETE KINCZESKI MACHADO, matrícula nº 324310-2-2, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-A, lotada na EEB SIMAO JOSE HESS., código 779000007100, município de FLORIANOPOLIS (8105), com 40 horas semanais, a partir de 30/07/2004, pelo período de 5 meses.

PORTARIA P/ 8982 - de 17/08/2004
DESIGNAR, CARMEM MOSKLE FRANKE, matrícula nº 213823-9-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701) nível MAG-10-A, para exercer a função de Responsável por Serviços Pedagógicos (cód.029-30%), na Secretaria de Estado da Educação e Inovação, a partir de 01/07/2004.

PORTARIA P/ 8983 - de 17/08/2004
DISPENSAR, conforme Processo PSEC-000000/000, da função de Assistente (033), Nível SE-FEC-2, do(a) GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS, código 710060000000, município de FLORIANOPOLIS (8105), MARIA ELIZANE DA SILVA, matrícula nº 324331-1-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-A, com 30 horas semanais, em exercício na Gerência de Recursos Humanos, código 710060000000, município de Florianópolis (8105), a partir de 30/07/2004.

PORTARIA P/ 8984 - de 17/08/2004
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo PSEC-000000/000, MARIA ELIZANE DA SILVA, matrícula nº 324331-1-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701) nível MAG-10-A, com o regime de trabalho de 30 horas semanais, para responder pela função de Supervisor (cód.086), Nível SE-FEC-1, no(a) GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS, código 710060000000, município de FLORIANOPOLIS (8105, a partir de 01/08/2004.

PORTARIA P/ 8985 - de 17/08/2004
ALTERAR, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo PSEC-000000/000, enquanto perdurar o exercício na função de Supervisor (086), Nível SE-FEC-1, o regime de trabalho de 30 para 40 horas semanais, MARIA ELIZANE DA SILVA, matrícula nº 324331-1-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-A, a partir de 01/08/2004.

PORTARIA P/ 8966 - de 16/08/2004
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo RHSE-008082/049, ROZELI WERNER BORTONCELLO, matrícula nº 233590-5-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-E, para exercer em substituição a função de Diretor de Escola (036)-70%, no(a) EEB SANTA TEREZINHA, código 776000613510, município de MARAVILHA (8205), com o regime de trabalho de 40 horas semanais, em virtude do impedimento do(a) titular MELÂNIA VENDRUSCOLO DEVENCI, matr.218359-1-01, que se encontra em licença de gestação, no período de 21/07/2004 até 17/11/2004.

PORTARIA P/ 8967 - de 16/08/2004
DISPENSAR, conforme Processo RHSE-010703/047, da função de Diretor de Escola (039)-100%, do(a) EEB GOV IVO SILVEIRA, código 779000045020, município de PALHOCA (8233), DOUGLAS NAHAS, matrícula nº 189416-9-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-8-O, com 40 horas semanais, lotado na mesma unidade escolar, a partir de 31/07/2004.

PORTARIA P/ 8968 - de 16/08/2004
DESIGNAR, de acordo com os arts. 8 e 9, da Lei Complementar nº.116/94, conforme Processo RHSE-010847/049, WALBURGA BOSS, matrícula nº 273155-0-2, ocupante do cargo de PROFESSOR (701) nível MAG-7-A, com o regime de trabalho de 20 horas semanais, para exercer a função de Diretor Adjunto de Escola (049)-70%, no(a) EEM PROF ELZA HENRIQUETA T PACHECO, código 753001064370, município de BLUMENAU (8047), alterando o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, enquanto perdurar a função, a partir de 02/08/2004.

PORTARIA P/ 8869 - de 13/08/2004
CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art. 29, inciso VII, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo PSEC-047050/042, nos termos do convênio nº.8033/2004-0, para atuar na Prefeitura Municipal de Agronomica, MARLENE DEMARCHI BILCK, matrícula nº 157512-0-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-2-G, com 40 horas semanais, no período de 02/01/2004 até 31/12/2004.

PORTARIA P/ 8870 - de 13/08/2004
CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art. 29, inciso VII, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo PSEC-047056/045, nos termos do convênio nº.7999/2004-5, para atuar na Prefeitura Municipal de Pouso Redondo, MARLENE BIANCHET, matrícula nº 168690-9-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-3-E, com 20 horas semanais, no período de 02/01/2004 até 31/12/2004.

PORTARIA P/ 8872 - de 13/08/2004
DESIGNAR, de acordo com os arts. 8 e 9, da Lei Complementar nº.116/94, conforme Processo RHSE-010804/048, MARISA DREVIS, matrícula nº 337094-1-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701) nível MAG-7-A, com o regime de trabalho de 10 horas semanais, para exercer a função de Resp.por Secretaria de Escola (073)-30%, no(a) EEB PROF LIDIA GLUSTACK REMUS, código 760000538990, município de CHAPECO (8081), alterando o regime de trabalho de 10 para 40 horas semanais, enquanto perdurar a função, a partir de 01/08/2004.

PORTARIA P/ 8882 - de 13/08/2004
DESIGNAR, de acordo com os arts. 8 e 9, da Lei Complementar nº.116/94, conforme Processo RHSE-010683/046, ROSILDA MARIA FIORELI CAMILLO, matrícula nº 311168-7-5, ocupante do cargo de PROFESSOR (701) nível MAG-7-A, com o regime de trabalho de 10 horas semanais, para exercer a função de Resp.por Secretaria de Escola (073)-30%, no(a) EEB SAO TIAGO, código 800000587500, município de SANTIAGO DO SUL (940), alterando o regime de trabalho de 10 para 40 horas semanais, enquanto perdurar a função, a partir de 01/07/2004.

PORTARIA P/ 8885 - de 13/08/2004
READAPTAR, de acordo com o art. 48, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo PSEC-046675/043, JOVITE STEFANI ZUCCHI, matrícula nº 186555-2-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-2-E, lotada na EEB FREDERICO SANTOS, código 769000059910, município de PAULO LOPES (8241), com 40 horas semanais, a partir de 05/07/2004, pelo período de 1 ano.

PORTARIA P/ 8886 - de 13/08/2004
READAPTAR, de acordo com o art. 48, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo PSEC-046687/041, IVONETE APARECIDA DOS SANTOS SIRIDAKIS, matrícula nº 162194-7-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-2-G, lotada na EEB GETULIO VARGAS, código 779000014140, município de FLORIANOPOLIS (8105), com 40 horas semanais, a partir de 26/07/2004, pelo período de 6 meses.

PORTARIA P/ 8887 - de 13/08/2004
READAPTAR, de acordo com o art. 48, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo PSEC-046691/049, MYRELLE GONCALVES MARGARIDA, matrícula nº 311089-3-2, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-C, lotada na EEB SIMAO JOSE HESS , código 779000007100, município de FLORIANOPOLIS (8105), com 40 horas semanais, a partir de 31/07/2004, pelo período de 1 ano.

PORTARIA P/ 8892 - de 13/08/2004
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 57, inciso I, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo RHSE-010776/044, ELISABETE LEITHOLD NUNES, matrícula nº 195938-7-2, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-4-D, lotada no(a) EEB JOAO JOSE DE S CABRAL, código 767000886920, município de CANOINHAS (8073), com 10 horas semanais, a partir de 01/08/2004.

PORTARIA P/ 8893 - de 13/08/2004
READAPTAR, de acordo com o art. 48, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo PSEC-040785/041, SILVANA CRISTINA AVILA FIGUEIREDO, matrícula nº 171465-1-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-C, lotada na EEB HERCILIO LUZ, código 751000065560, município de TUBARAO (8367), com 40 horas semanais, a partir de 10/08/2004, pelo período de 1 ano.

PORTARIA P/ 8895 - de 13/08/2004
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 57, inciso I, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo RHSE-010824/049, MARA LUCIA DOS SANTOS, matrícula nº 281097-2-2, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, lotada no(a) EEB LINDOLFO COLLOR, código 752000122200, município de CRICIUMA (8089), com 10 horas semanais, a partir de 30/07/2004.

PORTARIA P/ 8949 - de 16/08/2004
DISPENSAR, conforme Processo RHSE-010836/047, da função de Diretor Adjunto de Escola (cód.049-70%), do(a) EEB PROF IRENE STONOGA, código 760000522990, município de CHAPECO (8081), MARIANA BAUERMANN CORTI, matrícula nº 162162-9-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-A, com 40 horas semanais, lotada na mesma Unidade Escolar, a partir de 01/08/2004.

PORTARIA P/ 8951 - de 16/08/2004
DESIGNAR, de acordo com os arts. 8 e 9, da Lei Complementar nº.116/94, conforme Processo RHSE-010800/042, MARIANA BAUERMANN CORTI, matrícula nº 162162-9-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701) , nível MAG-10-A, para exercer a função de Diretor de Escola (cód.036-70%), no(a) EEB PROF IRENE STONOGA, código 760000522990, município de CHAPECO (8081), com o regime de trabalho de 40 horas semanais, a partir de 02/08/2004.

PORTARIA P/ 8952 - de 16/08/2004
DISPENSAR, conforme Processo RHSE-010844/040, da função de Diretor de Escola (cód.037-80%), do(a) EEB PROF IRENE STONOGA, código 760000522990, município de CHAPECO (8081), DARCI ALOISIO WOLLMANN, matrícula nº 187460-8-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-E, com 40 horas semanais, lotado na mesma Unidade Escolar, a partir de 01/08/2004.

JACO ANDERLE
Secretário de Estado da Educação e Inovação

das Comunicações 1631

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

Ilvanio Loss Porto

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 27/08/2013
Em testemunho_____ da verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFP14063-EE30
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

GERENCIA REG.DE ED.E INOVACAO-GEREI
RUA CLEVELANDIA, 38-D
ED.DIAVAN CENTRO
89801-010 CHAPECO SC

Decreto nº 2360 de 19/08/2004 - Estabelece prioridades p/ Alteração da Carga Horária Temporária 01-06

Impresso Especial
8800010/2002-DR/SC
IOESC
CORREIOS

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

www.ioesc.sc.gov.br

ANO LXXI | FLORIANÓPOLIS, (QUINTA-FEIRA) 19 DE AGOSTO DE 2004 | NÚMERO 17.461

SCE-Diretoria das Comunicações
Fls: 163
Rubrica:

SUMÁRIO

Governo do Estado 01
Atos do Poder Judiciário .....
Atos do Poder Legislativo .....
Atos do Poder Executivo 01
Gabinete do Governador .....
Gabinete do Vice-Governador .....
Secretarias de Estado
Administração 08
Agricultura e Política Rural 09
Articulação Estadual .....
Articulação Nacional .....
Articulação Internacional .....
Casa Civil .....
Social, Urbano e Meio Ambiente .....
Educação e Inovação 09
Fazenda 13
Informação .....
Infra-estrutura .....
Organização do Lazer 17
Planejamento, Orçamento e Gestão 17
Saúde 17
Segurança Pública e Defesa do Cidadão 18
Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional 21
Autarquias Estaduais 22
Fundações Estaduais 29
Economias Mistas 30
Concursos e Licitações 30
Tribunal de Contas 35
Repartições Federais .....
Prefeituras Municipais 37
Câmaras Municipais .....
Publicações Diversas 37

Governo do Estado

Luiz Henrique da Silveira
Governador

uardo Pinho Moreira
..ce-Governador

Marcos Luiz Vieira
Secretário de Estado da Administração

Imprensa Oficial do Estado

Marcos Luiz Vieira
Diretor Geral, em exercício

José Reinaldo Figueiredo
Diretor de Administração

Sinésio Brunel Alves
Diretor Industrial

GOVERNO DO ESTADO

LEI Nº 13.096, de 18 de agosto de 2004

Reconhece o Município de São Bonifácio como Capital Catarinense das Cachoeiras.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido o Município de São Bonifácio como a Capital Catarinense das Cachoeiras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de agosto de 2004

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

BRAULIO CESAR DA ROCHA BARBOSA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.345, de 19 de agosto de 2004

Abre crédito suplementar em favor da Secretaria de Estado da Organização do Lazer, Secretaria de Estado da Educação e Inovação e Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Araranguá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, inciso III, da Constituição do Estado, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 12.872, de 16 de janeiro de 2004 e tendo em vista o que consta dos processos SPGP 1358/049, 1384/040 e 1390/040, de 2004,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam anulados parcialmente na importância de R$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais), nos projetos e nas atividades abaixo discriminados, os seguintes elementos de despesa:

2300	SECRETARIA DE ESTADO DA ORGANIZAÇÃO DO LAZER		
2301	GABINETE DO SECRETÁRIO		
Projeto	2301.2369571105.654		
Elemento	4.4.90.52.00 (00)	R$	100.000,00
Projeto	2301.2369571105.655		
Elemento	4.4.90.52.00 (00)	R$	100.000,00
Projeto	2301.2369571105.642		
Elemento	4.4.90.52.00 (00)	R$	100.000,00
Projeto	2301.2369571105.656		
Elemento	3.3.90.39.00 (00)	R$	100.000,00
Projeto	2301.2369571105.657		
Elemento	3.3.90.39.00 (00)	R$	100.000,00
Projeto	2301.2369571105.658		
Elemento	3.3.90.39.00 (00)	R$	100.000,00
Projeto	2301.2369571105.659		
Elemento	3.3.90.39.00 (00)	R$	100.000,00
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO		
4501	GABINETE DO SECRETÁRIO		
Atividade	4501.12361470.664		
Elemento	3.3.90.52.00 (00)	R$	10.000,00
Elemento	3.3.90.30.00 (13)	R$	10.000,00
5100	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ARARANGUÁ		
5101	GABINETE DO SECRETÁRIO		
Atividade	5101.04122111084.158		
Elemento	3.3.90.37.00 (00)	R$	72.000,00

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, ficam suplementadas nas atividades abaixo discriminadas, os seguintes elementos de despesa:

2300	SECRETARIA DE ESTADO DA ORGANIZAÇÃO DO LAZER		
2301	GABINETE DO SECRETÁRIO		
Atividade	2301.04122111041.769		
Elemento	3.3.50.43.00 (00)	R$	700.000,00
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO		
4501	GABINETE DO SECRETÁRIO		
Atividade	4501.12361470.664		
Elemento	3.3.90.35.00 (13)	R$	20.000,00
5100	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ARARANGUÁ		
5101	GABINETE DO SECRETÁRIO		
Atividade	5101.04122111084.159		
Elemento	3.3.90.37.00 (00)	R$	72.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de agosto de 2004.
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Braulio Cesar da Rocha Barbosa
Armando Cesar Hess de Souza

DECRETO Nº 2.347, de 19 de agosto de 2004

Abre crédito suplementar em favor Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Urbano e Meio Ambiente, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Concórdia, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional -

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Condomínio Edifício Maverata

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 14.617.449/0001-08,

com sede à Rua Índio Condá, 25 E,

na cidade de Chapecó, Estado de

Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos,

legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 23 de Setembro de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

Elaine Soccol
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: _____

CPF: 614.280.789-91

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
ELAINE APARECIDA CERRI SOCCOL
Dou fé. Chapecó, 23 de Setembro de 2013.
Em testemunho da Verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFK11454/X0IP
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto
Tabelião

Fls: 1633
Rubrica

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 27/09/2013
Em testemunho_____ da verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFP13491-VCZU
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protesto Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

SSCE-Mod. Comunicações Fls.: 163 Rubrica:

Aos vinte e sete dias do mes de novembro de dois mil e doze, os condôminos do Edificio Maserata, devidamente convocados pela Sindica Sra. Zalira, compareceu ao salão de festas do edifício a fim de participar de Assembleia Geral Ordinaria a fim de tratar a seguinte ordem do dia: 1º Eleição de Sindico e conselho consultivo; 2º Apresentação de orçamento de filtro de agua; 3º Troca de segredo dos controles da garagem; 4º Assuntos gerais. As 19:30 hora a Sra. Zalira deu abertura a assembleia expos que como há duvidas em relação a agua fornecida pelo poço do edificio, foi buscar opções de filtros e a empresa Purific se propôs a ir ao edificio fazer explanação e propor os filtros fornecidos pela (sua) empresa Purific. Informa o Sr André da Purific que olhou a analise de agua fêita pelo edificio na ultima semana e concluiu que de acordo com o PH da agua ela é muito alcalina e o seu produto é um redutor de minerais, portanto propõe não somente a instalação de filtro na entrada da caixa da agua como tambem será necessario a instalação de filtros individuais. Dando sequencia ao mesmo assunto de agua a Sindica informa que esteve consultando outros fornecedores de filtros, após reporto a administradora vai encaminhar cópia da analise de agua para cada unidade que poderá fazer suas próprias pesquisas para em próxima reunião voltar ao assunto e decidir. Passado ao assunto do alarme da garagem de cima que está causando incômodo do devido a dificuldade em desligar. Chamado alguns fornecedores de serviços, trocada parte do equipamento porem não solucionou totalmente, sugerido buscar outro orçamento e será decidido pelo próximo síndico e conselheiros, ou ainda, em reunião informal. A Sindica trouxe o

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC 16

das Comunicações Fls. 1635 Rubrica:

O assunto do elevador que houve solicitações para o elevador quando sobe ir parando (os) nos andares chamados, por isso não foi aceito pelos presentes. Em relação ao lixo, relata a moradora Sandra que flagrou catadores abrindo e rasgando os sacos de lixo, que são agravados pelos moradores que algumas vezes não fazem a separação corretamente. Solicitado que cada unidade oriente em seus lares para uma separação mais minuciosa embalando melhor. Relativo ao assunto Eleição do Síndico a Sra Zalira informa que recebeu colaboração de moradores. Citou o Sr Altair e Sra Elaine, mas pede desculpas se houve algum assunto que não recebeu o conteúdo, agradece a todos e coloca o cargo a disposição, eleita como Síndica a Sra Elaine Aparecida Ferri Soccol, sub-síndica a Sra Zalira Teresinha Gabbiatti, para o conselho Sr. Jakson Reis, Sr Altair Schmidt e Sr. Gustavo A. Moschetta, eleitos pelos próximos dois anos. Quanto o salário de síndico a síndica eleita ficará isenta do pagamento a exemplo dos outros síndicos. A administradora informa que fazem 4 anos que o Regimento Interno foi aprovado, distribuído novas cópias a todos os presentes, solicitado que leiam e cumpram o estabelecido uma vez que é atribuição do Síndico fazer cumprir o Regimento Interno que está em vigor. Nada mais havendo a tratar dado por encerrada a assembleia com assinatura dos presentes, juntando-se a lista de presenças em anexo.

Elaine.

Zalira Teresinha Gabbiatti

Gustavo A. Moschetta

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 616-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC,
89802-130 - (49)-3322-5706 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo:117719 Data:26/07/2013 Qualidade: Integral
Registro:113574 Data:28/07/2013 Livro B-671 Folha089
Apresentante: Edicio Macerata -
Emolumentos: Registro: R$43,00, Selo: R$1,35, FRJ: R$10,00 - Total R$60,35 -
Recibo nº: 50102
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DD-58077-A1FI
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 26 de julho de 2013
Régis Parin - Escrevente
Régis Parin
Escrevente

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

Ivanio Loss Porto Tabelião de Notas e Protestos

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 27/09/2013
Em testemunho_____ da verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DFP13492-0HEM
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Receita Federal

SSCE-Mirim das Comunicações
Fls: 1636
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.617.449/0001-08
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
18/08/2011

NOME EMPRESARIAL
CONDOMINIO EDIFICIO MACERATA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - CONDOMINIO EDILICIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R INDIO CONDA	25 E	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-132	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/08/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/06/2013** às **20:10:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/06/2013

SSCE-MC das Comunicações
Fls.: 1637
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MENOS DE DOIS (02) ANOS

A LOJA MAÇÔNICA MONTES DE SIÃO Nº 88 *(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº* 10.254.588/0001-63 *com sede à* ROD. CHAPECÓ GOIO EN - KM 02, *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* SANTA CATARINA, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

CHAPECÓ. SC 21 de AGOSTO de 2013
(local e data)

2º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: RENATO BEAM

CPF: 348.206.610-72

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

À G.·. D.·. G.·. A.·. D.·. U.·.

Aug.·. e Resp.·. Loj.·. Simb.·. "*MONTES DE SIÃO" nº88*

SSCE-Mídias das Comunicações
Fls.: 1638
Rubrica:

BALAÚSTRE DA SESSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO

Aos VINTE E NOVE dias do mês de maio do ano de 2013 da E.·. V.·., às 19h.·.25min horas, no Templo situado à rodovia Chapecó-Goio-Ên, neste Or.·. de Chapecó/SC, em SESSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO DO VENERÁVEL MESTRE, 1º e 2º VIGILANTES, reuniram-se os OObr.·. Mestres-Maçons, ocupando o Triângulo os seguintes IIr.·. MAURO CERETTA MOREIRA, Ven.·.Mestre; ROGERNEI DE PAULA, 1ºVig.·. e IVANOIR JOSÉ DE ANDRADE, 2º Vig.·..

Declarada a finalidade da Sessão e obedecidas as prescrições do Regulamento Geral, foi constituída a Mesa Eleitoral, fazendo parte desta os VVen.·.IIr.·.: MAURO CERETTA MOREIRA -Ven.·.Mestre; ALMIR CARLOS WAGNER - Orador e DANIEL RICARDO MAGGIONI - Secretário, após o que, o Ven.·. Mestre declarou iniciada a eleição.

DADOS SOBRE A ELEIÇÃO

a. Número de IIr.·. do Quadro da Loja que votaram: 16.

b. Reclamações sobre o ato eleitoral (nome do Obreiro e motivo):

_____

c. Número de votos em branco:

Para Ven.·. Mestre: 0 Para 1º Vig.·.: 0 Para 2º Vig.·.: 0.

Com os resultados apurados foram eleitos os seguintes Irmãos:

- Ven.·. Mestre: Ir.·. RENATO BEHM.
- 1º Vigilante: Ir.·. ASILNIR DALACORT.
- 2º Vigilante Ir.·. NIVALDO VIVAM.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNGELA ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 260-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó, 21 de Agosto de 2013.
Em testemunho da verdade.
CLÁUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,45 + Selo:R$ 1,35 = 3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DEM99852-AMK6

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Encerrada a votação, o Ven.∴ Mestre determinou que o Ir.∴ Secretário providencie a remessa de cópia desta ata, no mais curto prazo possível, à Grande Secretaria Guarda-Selos.

Este balaústre vai assinado pelo Ven.∴ Mestre, pelos componentes da Mesa Eleitoral e **por todos os demais Obr.∴ presentes.**

Ven.∴Mestre

Orador

Secretário

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 616-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC,
89802-130 - (49) 3322-8706 - readoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo:003878 Data:05/08/2013 Qualidade: Integral
Registro:007887 Data:05/08/2013 Livro:A-044 Folha:233
Apresentante: Loja Maçônica Morros de Sião
Emolumentos: Registro: R$49,00, Selo: R$1,35, FRJ: R$9,80 - Total R$60,35 -
Recibo nº: 60098
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DDT59296-TQO7
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Douter, Chapecó - 05 de Agosto de 2013
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

1º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 1tabchapeco@1tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 260-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó,21 de Agosto de 2013
Em Testemunho ___ da verdade.

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,45 + Selo:R$ 1,35 = 3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DEM99853-44HW

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Confira os casos ao ato em www.tjsc.jus.br/selo

Receita Federal

SSCE-MJ das Comunicações
Fls.: 1640
Rubrica:

omprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

ontribuinte,

onfira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à FB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.254.588/0001-63 MATRIZ		05/08/2008

NOME EMPRESARIAL
LOJA MACONICA MONTES DE SIAO NR. 88

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD CHAPECO-GOIO EN, KM 02	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-460	PALMITAL DOS FUNDOS	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/08/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

rovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

nitido no dia **13/08/2013** às **11:47:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/08/2013

Min. das Comunicações
Fls: 1641
Rubrica:

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A CONDOMÍNIO EDIFÍCIO EXECUTIVO PIEMONTE

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 04.454.977/0001-30,

com sede à RUA MARECHAL DEODORO, 400 - E,

na cidade de CHAPECÒ, Estado de

SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos,

legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÒ, 07 de MARÇO de 2013.
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: WILSON ANTONIO TONIN

CPF: 347.042.809-34

20º TABELIONATO

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÚNIO ANTUNES DE MELO - 2tabelchapeco@2tabelchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 283-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó,01 de Agosto de 2013.
Em testemunho ____ da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,45 + Selo R$ 1,35 = 3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DDZ98247-M12H

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS CHAPECÓ SC

Fls.: 164

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e onze, os condomínios do Edifício Piemonte devidamente convocados para Assembléia Geral Ordinária para deliberar a seguinte ordem do dia: 1º Prestação de contas do condomínio e do Síndico; 2º Eleição de Síndico e conselho consultivo; 3º Apresentação de orçamentos para pintura interna e externa; 4º chamada de capital para futuras; 5º Assuntos diversos. As 19:00 dado início a assembléia na sala Loja da Imobiliária Norte casa foi a leitura da ata, informa que o(condomínio) diga condomínio nos tem conta em atraso o Síndico Sr Wilson apresentou o saldo das conta, tendo no banco na conta fundo de provisão de salário R$ 17.478,45 e na conta Fundo de Reserva o valor de R$ 54.157,09, nada havendo de deliberado as contas foram aprovadas sem ressalvas. Passado a eleição de Síndico, decidido pela unanimidade dos presentes que o Síndico permanece o Sr Wilson Tonini de sala 604, como Sub-Síndica Sra Andreia Christ de sala 1008 e como conselho fiscal Ilda Bugner de sala 1001. Quanto a remuneração do Síndico ele terá 50% do condomínio isento e a sub Síndica também com 50% do condomínio de isenção e também 50% do salário mínimo (de) a título de salário para cada um pelo próximos dois anos de mandato. Apresentado orçamentos para pintura após longas analises, decidido que será feito outros orçamentos para decidir a empresa que fará o serviço. decidido pela unanimidade que será feito chamada de capital para pintura interna, externa e dos garagens e ainda modernização do sistema de segurança do edifício, porém não fica decidido hoje o valor de chamada, sendo que será informado posteriormente a todos os proprietários o valor dos parcelas sendo que o valor será de acordo com a fração ideal de cada

Receita Federal

SSC-Núcleo das Comunicações
Fls: 164
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.454.977/0001-30
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
03/10/1997

NOME EMPRESARIAL
CONDOMINIO EDIFICIO COMERCIAL EXECUTIVO PIEMONTE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - CONDOMINIO EDILICIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAL. DEODORO DA FONSECA	400 E	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.802-140	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/10/1997

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/06/2013** às **22:59:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/06/2013

Fls.: 16
Ltl Rubrica:

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

O Centro Espírita Gotas de Luz, associação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.031.696/0001-98, estabelecida na rua Guilherme Da Silva Almeida, nº 99 E, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 29 de agosto de 2013

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Marcelo Eduardo Rodrigues De Toni
Presidente do Centro Espírita Gotas de Luz

Nome do representante legal: Marcelo Eduardo Rodrigues De Toni

CPF: 047.952.369-09

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.
- Reconhecer firma desta Manifestação de Apoio

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
MARCELO EDUARDO RODRIGUES DE TONI.....
Dou fé. Chapecó, 30 de Agosto de 2013.
Em testemunho_____da Verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DEU32478-JNU3
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protesto
Ilvanio Loss Porto
Tabelião

REGISTRO CIVIL
PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ SC

das Comp
Fls.: 1645
Rubrica:

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE.

Às Vinte horas e Cinquenta minutos do dia Seis de Julho do ano de dois mil e treze nas dependencias do Centro Espirita Irmãos de Luz Sita a rua Guilherme Tolva de Almeida nº 99 Bairro Parreirão em Chapecó SC, reunidos seus associados para eleição e posse da nova Administração, de acordo com Edital expedido em 03 de Julho de 2013 abertos os trabalhos com oração do Sr. Helio. A Pres. Claudia agradece a presença. Falou dos trabalhos realizados e passou os documentos e valores do caixa R$ 1901,09 (Hum mil novecentos e um reais e vinte e nove centavos). Comunicou que todos os coordenadores colocaram seus cargos à disposição da nova administração. Com a apresentação de chapa única ficou assim constituida a nova Administração para o periodo: Presidente Marcelo Eduardo Rodrigues de Toni, Vice. Cleber Rocha Carvalho, Secretaria Caroline Rodrigues de Toni, Vice Franco Funk, Tesoureira, Marli Ribeiro Pontes Vice, Silvia Bortolanza. Conselho Fiscal: Alessandro Espindola Escobar, Hellen Hoeltz e Helio Bortolanza. Usaram da Palavra o Sr Cleber com palavras de incentivo e agradecimento pr os colaboros desde o inicio da casa. Marcelo disse que procurará unir os integrantes, haja vista sua primeira experiencia. Que com a colaboração de todos buscar o melhor para a casa e o congraçamento das pessoas, um trabalho de

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ SC

24as Comunicações Fls.: 146 Rubrica:

continuidade e aprimoramento.

Sílvia falou da necessidade de formar as coordenadorias p/ a próxima semana. visando manter o trabalho iniciado.

Sr Marcelo fez oração final e para constar lavrei a presente ata de reunião de eleição e posse da administração, em que estiveram presentes os sócios: Cleber e Glesserolina Carvalho, Franco Fuhr, Monalise Hack, Dinei e Maria Carvalho, Luciana da Silva Marcelo de Toni, Carol de Toni, Lorisa Dal Piva, Maria Claudina Martins, Eduardo de Oliveira, Silvia Bortolanza e eu, Helio Bortolanza - Secretário

Franco
Helio Bortolanza Carvalho.
Bortolanza. Marcelo R. de Toni Carolline Rodrigues De Toni

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 618-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC.
89802-130 - (48)-3322-6706 - cartoriodias@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo:005799 Data17/07/2013 Qualidade: Integral
Registro:007939 Data17/07/2013 LivroA-044 Folha185

Apresentante: Centro Espírita Gotas de Luz
Emolumentos: Registro: R$49.00, Selo: R$1.36, FRJ: R$0.00 - Total R$50.36 -
Recibo nº: 49681
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DDE44614-Q05C
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 17 de julho de 2013

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

Receita Federal

SSC-MJ das Comunicações
Fls.: 1647
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.031.696/0001-98
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/08/2007

NOME EMPRESARIAL
CENTRO ESPIRITA GOTAS DE LUZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CENTRO ESPIRITA GOTAS DE LUZ

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
306-9 - FUNDACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUILHERME DA SILVA ALMEIDA	99	LETRA E

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.806-780	PINHEIRINHO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/08/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **17/07/2013** às **10:08:48** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/07/2013

das Comunicações
Fls: 164
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MENOS DE DOIS (02) ANOS

A CONDOMINIO RESIDENCIAL SAUVIGNON

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 00 332 930 /0001-42

com sede à Rua MARECHAL BORMANN 505D,

na cidade de CHAPECÓ, *Estado de* SC, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos d que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

1º TABELIONATO

CHAPECÓ 24 de Setembro de 2013
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ROSALIA GABRIEL RAMPI

CPF: 434011630 00

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seg
- Ata de eleição ou termo de posse do declara
- Cópia do CNPJ.

Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião
Chapecó - SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
ROSALIA GABRIEL RAMPI por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAUVIGNON.
Dou fé. Chapecó, 30 de Setembro de 2013.
Em testemunho da Verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFP14725-E538
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

Fls.: 16 Rubrica:

ATA 01/2012 – 13/11/2012
ED.SAUVIGNON

Aos treze dias, do mês de Novembro, do ano de dois mil e doze, em convocação feita pelo síndico Ivan Rotava, datada de 30/10/2012, reuniram-se no salão de festas do condomínio, sito a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 505-D, Centro, Chapecó-SC, os condôminos listados e assinados no livro de presença, para realização de uma assembléia geral ordinária, para deliberar sobre: 1) Prestação de contas; 2) Definição cota de condomínio; 3) Eleição de síndico, subsíndico e conselho fiscal; 4) Divulgação da pesquisa para construção de novas garagens e torres para banheiros; 5) Chamada de capital para futura construção; 6) Assuntos diversos. As 19h30min, em segunda chamada, iniciou-se a assembléia pelo item. **1) Prestação de contas**: Foram distribuídas planilhas aos presentes cujos saldos em 31/10/2012 são: Saldo condomínio: R$ 12.015,40 (doze mil quinze reais e quarenta centavos), distribuído da seguinte forma: Caixa gás R$ 163,48 (cento e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos); Caixa de manutenção negativo R$ 761,17 (setecentos e sessenta e um reais e dezessete centavos); Caixa chamada de capital negativo R$ 179,10 (cento e setenta e nove reais e dez centavos); Caixa investimento R$ 12.005,40 (doze mil cinco reais e quarenta centavos); Caixa salão de festas R$ 786,79 (setecentos oitenta e seis reais e setenta e nove centavos). Foi explicado pelo síndico que foi gasto com a pintura (material e mão-de-obra) o valor de R$ 52.250,00 (cinqüenta e dois mil duzentos e cinqüenta reais), gasto também, no conserto de vazamento, o valor R$ 2.024,00 (dois mil e vinte e quatro reais). As contas foram aprovadas pelos presentes. Deverá ser aplicado R$ 8.000,00 (oito mil reais) em uma aplicação renda fixa. Foi solicitado pelos proprietários da cobertura que seja revista a forma de cobrança da cota de condomínio para não ser mais por fração e sim por unidade. **2) Definição da cota de condomínio**: Foi decidido um aumento de 20% na cota de condomínio. **3) Eleição de síndico, subsíndico e conselho fiscal**: Foi eleita para síndica a Sra. Rosalia G. Rampi, Apto (702), CPF: 434.011.630-00. Subsíndico o Sr. Bruno Trennepohl, apto (201). Conselho fiscal: Sr. Ivan Rotava, apto (601), Sra. Neura Bordignon, apto (302), Sr. Renato Behn, apto (202). Tomam posse neste ato por um ano, as contas do condomínio serão assinadas e movimentadas com a assinatura da síndica e subsíndico. **4) Divulgação da pesquisa para construção de novas garagens e torres para banheiros**: Foi feita a divulgação das pesquisas realizada pelo síndico referente à construção de novas garagens e torres para banheiros. Sendo que 72% optaram pela construção de dois andar de garagens e a torres para banheiros. 14% Construção de um andar de garagens para locação e construção das torres para o banheiro. 14% nenhuma opção. Foi aprovado pelos presentes que seja feito um estudo com um engenheiro para saber a viabilidade da construção das garagens e torres para banheiros e fazer um levantamento do valor aproximado para a execução da obra. Foi eleita uma comissão para efetuar um estudo de viabilidade e orçamento (Sr. Altair, Sr. Asilir, Sr. Daniel, Sr. Ivan e o Sr. Bruno). Será apresentado na próxima assembleia. **5) Chamada de capital para futura construção**: Será decidido em assembleia posterior. **6) Assuntos Diversos**: **A)** Foi decidido pelos presentes que a área comum do térreo utilizada atualmente exclusivamente pelo Sr. Valério Trevisan, como garagem será locada pelo valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais) dando se a preferência ao Sr. Valério. O condomínio se reserva o direito a qualquer tempo retomar a área para dar outra destinação, o valor da locação hora fixado será cobrado apartir de primeiro de Dezembro 2012. Sendo o que tinham a deliberar.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS 1º OFÍCIO COMARCA DE CHAPECÓ - SC BEL. ANTÔNIO FERNANDES VARGAS DIAS OFICIAL TITULAR

Tiago Augusto Bringhenti Escrevente

Certidão de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo:114303 Data:30/11/2012 Qualidade: Integral
Registro:Ki1648 Data:30/11/2012 Livro B-464 Folha 083
Apresentante: Condomínio Edifício Sauvignon
Emolumentos: Registro: 8646,46 Selo: 861,30 - Total R$7,70 - Recibo nº: 36105
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CWL48343-N2NU
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 20 de novembro de 2012

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

Ivanio Loss Porto – Tabelião de Notas e Protestos – Chapecó – Santa Catarina

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 30/09/2013
Em testemunho_____da verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-QFP14728-81QP
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Receita Federal

SCE-M das Comunicações
Fls.: 1650
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.332.930/0001-42
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/12/1994

NOME EMPRESARIAL
CONDOMINIO RESIDENCIAL SAUVIGNON

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - CONDOMINIO EDILICIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL BORMANN	S/N	LOTE 24 QUADRA 349

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-460	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/12/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **30/09/2013** às **15:52:21** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/09/2013

SCE-M. das Comunicações Fls: 1652 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: _____

CEIM's BRINCAR E APRENDER II *CRIADA PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº.* 4.168 *de* 02 / AGOSTO / 2000 *,com sede à* Rua. HENRIBERTO Hinkson, 146 D. B. Wieler *,na cidade de* CHAPECÓ -, *Estado de* Santa Catarina *, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó (SC), 10 de Setembro de 2013

1º TABELIONATO

(local e data)

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Simone Lidervetti / Marli Fatima De Bastiani

CPF: 950 393 929-15 / 758 612 919 34

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

LEI Nº 4.168, DE 2 DE AGOSTO DE 2000.

Aprova denominação de Centros de Educação Infantil Municipal e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada, conforme deliberação da comunidade escolar, a denominação das seguintes instituições de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

I - Centro de Educação Infantil Municipal Alto da Serra, com sede no Distrito de Alto da Serra.;

II - Centro de Educação Infantil Municipal Aquarela, com sede na Rua Jonh Kennedy, 781 E, Bairro Passo dos Fortes;

III - Centro de Educação Infantil Municipal BB Criança, com sede na Rua Amazonas, 114 D, Bairro Universitário;

IV - Centro de Educação Infantil Municipal Brincar e Aprender, com sede na Rua Paraná, 146 E, Bairro Santo Antônio;

V - Centro de Educação Infantil Municipal Brincar e Aprender Sempre, com sede na Rua Henriberto Hiulsen, 146 D, Bairro Lider.;

VI - Centro de Educação Infantil Municipal Brincar e Crescer, com sede na Rua Marechal Candido Rondon, 1.010 E, Bairro Pinheirinho;

VII - Centro de Educação Infantil Municipal Cantinho da Criança, com sede na Rua Marcilio Dias, 200, Bairro Bela Vista;

VIII- Centro de Educação Infantil Municipal Ciranda da Criança, com sede na Rua Paulo Pasquali, 2.440 – Lote 01, Loteamento Jardim do Lago, Bairro Efapi;

IX - Centro de Educação Infantil Municipal Ciranda do Saber, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 230, Bairro SAIC;

X - Centro de Educação Infantil Municipal Colina do Sol, com sede na Rua Surupuá, 242 D, Loteamento Colina do Sol, Bairro Efapi;

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPECÓ - Santa Catarina
23/08/12
DATA
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

SCE-M. das Comissões
Fls.: 16
Rubrica:

XI - Centro de Educação Infantil Municipal Criança é Esperança, com sede na Rua Martinho Lutero, S/N, Bairro São Cristóvão;

XII - Centro de Educação Infantil Municipal Cristo Rei, com sede na Rua Pouso Redondo, 269 E, Bairro Cristo Rei;

XIII - Centro de Educação Infantil Municipal Iris Abello, com sede na Rua Gracindo Ramos, 489 D, Bairro Jardim América;

XIV - Centro de Educação Infantil Municipal Nova Vida, com sede no Distrito Marechal Bormann;

XV - Centro de Educação Infantil Municipal Palmital, com sede na Rua Natal, S/N, Bairro Palmital;

XVI - Centro de Educação Infantil Municipal Pequeno Príncipe, com sede na Rua Borges de Medeiros, 812 D, Bairro Presidente Médice;

XVII - Centro de Educação Infantil Municipal Pequenos Heróis, com sede na Rua Quilombo, Loteamento Colatto, Bairro Efapi;

XVIII - Centro de Educação Infantil Municipal PE-TE-CA, com sede na Rua 4, 151 D, Conjunto Habitacional Realeza, Bairro Seminário;

XIX - Centro de Educação Infantil Municipal São Pedro, com sede na Rua Pará, 2.071 D, Bairro São Pedro;

XX - Centro de Educação Infantil Municipal Sede Figueira, com sede no Distrito de Sede Figueira;

XXI - Centro de Educação Infantil Municipal Toldo Chimbangue, com sede na Reserva Indígena Toldo Chimbangue;

XXII - Centro de Educação Infantil Municipal Universo da Criança, com sede na Rua Juscelino Kubischek, S/N, Bairro Bela Vista;

Art. 2° As despesas decorrentes desta Lei, serão consignadas no orçamento em vigor.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
23.08.13
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 2 de agosto de 2000.

JOSÉ FRITSCH
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
23/08/13
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

PORTARIA Nº. 3.854, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2013, 60% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **SIMONE PEDERSSETTI,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Magistério para responder pela função de Gestora do CEIM Brincar e Aprender II.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
01/03/13
DATA
IGOR ANTONIO GIROTTO
RESPONSÁVEL Gabinete
Matrícula: 16842

das Con... 1654 ... 4º

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 83.685.024/0001-59 com sede à R. Coronel E. Bastos, 291 E, Bairro São Cristovão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

2º TABELIONATO

Chapecó, 26 de abril de 2013
(local e data)

Valdemir Stobe
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Valdemir Stobe

CPF: 573 718 069 72

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CHAPECÓ

Rua Coronel Ernesto Bertaso, n. 291-E, Bairro São Cristóvão – Chapecó/SC – Fone: (49) 322 5844
Fundado em 22/08/78 – Processo MTb n. 314488/77 – CGC 83685024/0001-59

Das Comunicações
Fls: 1651
Ass:

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, reuniram-se os associados do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Chapecó e Xaxim, às quatorze horas e trinta minutos, em segunda e última convocação, por falta de quorum na primeira convocação, na sede da entidade sindical, localizada na Rua Coronel Ernesto Bertaso, número duzentos e noventa e um, letra D, Bairro São Cristóvão, em Chapecó/SC, para deliberarem sobre a ordem do dia disposta no Edital de Convocação, publicado na página 16, do Jornal Sul Brasil, do dia 23 a 26 de dezembro de 2008. Iniciando a reunião, o presidente, Valdemir Antônio Stobe, agradeceu a presença de todos e pediu para mim, Wilson do Carmo, que secretariasse os trabalhos, iniciando pela leitura do Edital de Convocação, que apresentava o seguinte teor: EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Chapecó e Xaxim, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a todos os associados quites com seus deveres sociais, nos termos do Estatuto Social da Entidade Sindical, a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de dezembro de dois mil e oito, às quatorze horas, em primeira convocação, com o quorum qualificado, ou às quatorze e trinta horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados presentes, na sede do Sindicato, localizada na Rua Coronel Ernesto Bertaso, n. 291-D, Bairro São Cristóvão, em Chapecó-SC, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Eleição dos nomes para preenchimento dos cargos vagos na diretoria e conselho fiscal nos termos do artigo 16 do Estatuto Social, 2) Posse dos eleitos, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social. Chapecó-SC, 23 de dezembro de 2008. Valdemir Antônio Stobe. Presidente. Em seguida, o presidente explicou da necessidade do preenchimento dos cargos vagos da diretoria e conselho fiscal e, apresentou os nomes inscritos, de acordo com o artigo 16, parágrafo único, do Estatuto Social, para preenchimento dos referidos cargos vagos. Foram inscritos os Srs. Gilberto Deolino Radaelli, Jandir Oldemburg e Gilberto Knob. Em seguida, passou a eleição que foi feita por escrutínio secreto. Apurado o resultado da votação, verificou-se que **por unanimidade dos votantes** a diretoria do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Chapecó e Xaxim, para mandato de 05 (cinco) anos, vigente no período de 27 de dezembro de 2008 à 27 de dezembro de 2013, ficou assim composta: **Presidente**: Valdemir Antônio Stobe – CPF 573.718.069-72; **Secretário**: Wilson do Carmo – CPF 586.601.510-20; **Tesoureiro**: Pedro de Lima Ramos – CPF 247.488.030-53; **Suplentes da Diretoria**: 1.º suplente: Artêmio Tessaro – CPF 346.214.669-68; 2.º suplente: Gilberto Knob – CPF 023.634.579-60; 3.º Suplente: Jandir Oldemburg – 779.786.929-49; **Conselho Fiscal Efetivos**: Marcelino Ribeiro Pavão – CPF 219.373.039-34, Valdomiro Vitencourt - CPF 015.975.229-96 e Gilberto Deolino Radaelli – CPF 023.634.579-60; **Membros do Conselho Fiscal Suplentes**: 1.ª suplente: Jonas Paulo Fantin, CPF 656922769-68, 2.º suplente: Rogério Vitencourt - CPF 884.645.120-15, 3.º suplente: Nelson do Carmo – CPF 477.402.139-34; **Delegado Representante Junto à FETIAESC**: Valdemir Antônio Stobe; **Suplente de Delegado Junto à FETIAESC**: Pedro de Lima Ramos. Passou então a segunda ordem do dia, fundamentada no art. 17, do Estatuto Social da Entidade. Neste momento, o presidente da entidade, Sr. Valdemir Antônio Stobe, empossou oficialmente a nova diretoria, composta de acordo com o exposto acima. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente – Valdemir Antônio Stobe, solicitou aos presentes que assinam a lista de presença que acompanha esta ata como instrumento dela integrante e encerrou a Assembléia, agradecendo a presença de todos. Eu, Wilson do Carmo, redigi a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da nova diretoria empossada. Chapecó/SC, 27 de dezembro de 2008.

Valdemir Stobe — Pedro de Lima Ramos
Wilson Antônio do Carmo — Artêmio Tessaro
Rogério Vitencourt
Gilberto Knob
Nelson do Carmo
Gilberto Radaelli

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Voss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 31/10/2011
Em testemunho_____de verdade.
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Emolumentos 2,17 + Selo 1,20 = Total 3,37
Selo de Autenticidade nºCFV87481

Tabelião de Notas Ilvanio Voss Porto
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CFV87481

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Receita Federal

SSCE-M. das Comissões
Fls.: 1658
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
83.685.024/0001-59
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/01/1979

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO TRAB.INDS.ALIM.EXCETO CARNES E DERIVADOS,TRAB.COOP.CARNES E DERIVADOS, RACOES BALANCEADAS, E ALIMENTACAO CHAPECO-SC-SITRICCALA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL BERTASO	291	E

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.803-270	SAO CRISTOVAO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/05/2013** às **17:25:31** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/05/2013

das Com
Fls: 1659
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A SINDICATO DOS TRAB. NAS EMPRESAS. REV. COMBUSTÍVEL *(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº* 80635592 0001-57, *com sede à* RUA JOÃO XXIII Nº 388 E, *na cidade de* CHAPECÓ, *Estado de* SANTA CATARINA., *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

CHAPECÓ 25 de ABRIL de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO

JUSCEMAR DA MAIA PAVÃO
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: JUSCEMAR DA MAIA PAVÃO

CPF: 611 999 819-72.

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - CHAPECÓ - SC
CPG 2699

BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Comarca de Chapecó-SC
CPF 260Y010009ED

das Comunicações
Fls.: 166
Rubrica:

Fls. Nº 57 - Ata de Assembléia Geral Extraordinária do SITERCOMOC PARA Preenchimento Vagas. Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dez, na sede campestre da Associação dos Frentistas de Chapecó e Região, sito no acesso Florenal Ribeiro, s/n, próximo ao aeroporto municipal de Chapecó reuniram-se os associados do SITERCO em Assembléia Geral Extraordinária para preenchimento de cargos dos membros da Diretoria, Conselho fiscal, Representantes junto a Federação e posse dos recém eleitos pelo mandato de 05 (cinco) anos à contar da posse, com extenção do mandato aos diretores remanescentes de acordo com o edital de convocação publicado no jornal Diário do Iguaçu (fls 11), e Sul Brasil (fl. 14) no dia 03 de março de 2010. Presente ato foi instalado as 20:00hs (vinte horas) em sua segunda chamada, haja vista em que a primeira chamada as 19:00hs (dezenove horas) não foi quorum qualificado. Dando início a presente Assembléia o Presidente do Sindicato o Sr. Ilsemar de Melo Povoa, convocou o mim Daniel Ricardo Meggioni, assessor jurídico do sindicato para redigir a presente Ata, em seguida o Presidente convidou o Sr. Reinaldo Delariba para compor a mesa, feito isto o presidente fez a leitura do edital de convocação publicado no jornal Diário do Iguaçu e Sul Brasil no dia três de março de dois mil e dez para preenchimento dos cargos vagos dos membros da diretoria, conselho fiscal e representantes junto a Federação, informando que houve a vacância de mais de dez por cento dos cargos de diretoria, conselho fiscal e representantes junto a Federação, após o Sr. Presidente colocou em apreciação a forma de votação da presente eleição de preenchimento de cargo sendo de forma secreta ou por aclamação, sendo decidido pela Assembléia a eleição por aclamação de forma unânime; O Sr. Presidente fez a leitura dos candidatos aos cargos vagos, não havendo nenhuma objeção dos presentes, passando a votação, em

Prot.° 106313 Livro A-000 Fl. 000 Data 10/01/2011
Reg.° 102159 Livro B-614 Fl. 074 Data 10/01/2011
Emol. 43.40 Selo 1.00 Total 44.40
Chapecó - SC 10/01/2011 Oficial:
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Comarca de Chapecó-SC
CPF 269781009/20
REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ - SC

SES-Min. das Comunicações
Fls.: 1661
Rubrica:

que as mesmas para preenchimento dos cargos vagos foi
eleita por unanimidade, ficando assim composta:
Presidente Jurecmar da Maia Paraó; Vice-Presidente
Alcides Ribeiro de Melo; Secretária Geral Geneci Fátima
Tomasi; Tesoureiro Adão Ailton Cristóvo; Diretor
Rudimar Santin, Gilson Antonio Cruz Oliveira e
Claudemir Rigo, Membros do Conselho Fiscal Carlos
Vanderlei Limas de Souza, Sandro Marcos Uhlmann,
Nelson de Souza e José Evaldo Rhodem, Suplente
da Diretoria Odeir Marina Kilian e Edenson Giacomy
sendo a presente ata considerada como termo de posse
dos novos eleitos, passando a diretoria, conselho e
representantes junto a Federação Srs. Jurecmar da Maia
Paraó e Adão Ailton Cristóvo eleito e empossado pelo
mandato de 05 (cinco) anos a iniciar nesta data, e
por fim o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos.
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente
ata às 20:40 (vinte horas e quarenta minutos), do mesmo
dia mes e ano foi lavrada e assinada por todos.

Jurecmar Maia Paraó
Antonio Gonçalves Santos
Adão F. do Prado
Benedito Henrique
Cristiano Forranti
Rudimar Santin
Edenson Giacomelli
Evandro de Lima
Edenson Fernando Abdon
Jaqueline Gomes
Maria Paula de Oliveira
Maria Juliana Cortellini
Luiz Antonio Stolf
Reinaldo de Oliveira
Jocimar Stolf
Gessy Barbosa
Geci F. Tomasi
Jucí E. Rhoden
Edenson Giacomelli
Antonio Rodrigues
Rafael Da Veiga
Elsana Schein
Nilson de Souza

Ata nº 38 da Reunião da Diretoria do

Registro feito para a finalidade prevista no Inciso VII, do artigo 22 da Lei dos Registros Públicos, Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

Receita Federal

SSCE-M. das Comunicações
Fls: 1662
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
80.635.592/0001-57
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
12/02/1992

NOME EMPRESARIAL
SIND T E R C D P S L V C R O M O CATARINENSE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO XXIII	388	E

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.802-181	SAIC	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/07/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **25/04/2013** às **11:26:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/04/2013

SSCE-M das Comunicações
Fls.: 1663
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Associação Chapecoense de Futsal - ACF's (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 13.569.193/0001-48, com sede à Rua: Guaporé, 1454-D, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó SC, 29 de abril de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Diógene Lang

CPF: 345.653.029-34

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

SCE-MJ das Comunicações Fls: 1664 Rubrica:

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e treze, reuniram-se na sede da Associação Chapecoense de Futsal – ACF's sito à Rua: Guaporé, 1454 D, Bairro: Presidente Médice, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina o presidente senhor Diógenes Lang o secretário, senhor Ricardo Reche e demais associados abaixo assinados onde foi deliberado sobre os seguintes assuntos: Pedido feito pelo senhor Muriel da possibilidade do senhor Tiago Luiz Lima Ferreira e da senhora Samantha Correa da Silva se associarem a ACF's, o que foi aprovado por todos os presentes. Eleger a diretoria para o exercício 2013. O senhor Diógenes convidou o senhor Celso Reche para presidir a reunião que de imediato convidou o senhor Ricardo Reche para secretariar. O senhor Celso agradeceu a confiança e em seguida pediu se alguém tinha Chapa para apresentar para a Eleição da Associação Chapecoense de Futsal ACF's. O senhor Diógenes apresentou Chapa da situação com os seguintes membros e cargos para a Diretoria Executiva e para o Conselho Fiscal: Presidente: Diógenes Lang: Vice-Presidente: Sextilio Hans Junior; Tesoureiro: Sérgio José Cortina; Vice-Tesoureiro: Tiago Luiz Lima Ferreira; Secretario: Ricardo Reche; Vice-Secretário: Samantha Correa da Silva. Para o Conselho Fiscal Efetivos: Mario Cesar Tomasi, Eurico Silveira Junior e Felipe Eduardo Lang. Suplentes: Celso Reche, Muriel Colpani Cortina e Mauricio Reche. Como houve a inscrição de somente uma chapa o senhor Celso sugeriu que a votação você por aclamação o que foi aceito por todos, em seguida colocou a Eleição em votação e a Chapa apresentada foi eleita por unanimidade. Ato continuo, o senhor Celso chamou até a mesa principal a Diretoria que assim ficou composta: Presidente, DIÓGENES LANG, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua: Guaporé1454-E, Bairro: Presidente Médice, Chapeco SC, CPF 345.653.029-34 e RG 564.696; Vice-Presidente, SEXTILIO HANS JUNIOR; brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua: Benjamin Constant, 97-E, Centro, Chapecó SC, CPF: 005.070.129-09, RG. 3.420.184; Tesoureiro, SÉRGIO JOSÉ CORTINA, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Rua: Araguaia, 253-E, bairro Universitário, Chapecó SC, CPF: 295.163.239-87, RG: 697.543; Vice Tesoureiro: TIAGO LUIZ LIMA FERREIRA, brasileiro, solteiro, industriário, residente e domiciliado na rua: Curitiba, 422-D, bairro: Santa Maria, Chapecó SC, CPF: 008.073390-59, RG: 2056608348; Secretário, RICARDO RECHE; brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado na Rua: São Carlos, 488-D, bairro: Engenho Braun, Chapecó SC, CPF: 008.377.619-21 e RG: 4.257.577; Vice-Secretário; SAMANTHA CORREA DA SILVA, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada na rua: Curitiba, 422-D, bairro: Santa Maria, Chapecó - SC, CPF: 059.325.299-38 e RG: 4936.857-5. Conselho Fiscal Efetivos: MARIO CESAR TOMASI, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado na rua: Mario Tomazzi, 129-D, bairro: Passo dos Fortes, Chapeco, SC, CPF: 347.381.939-53 e RG: 5.730.956; FELIPE EDUARDO LANG, brasileiro, casado, advogado residente e domiciliado na rua: Guaporé, 1277-D, bairro: Presidente Médice, Chapecó SC, CPF: 043.445.339-09 e RG: 4.534.857 e EURICO SILVEIRA JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na rua: Clevelandia, 278-E bairro: Centro, Chapecó SC, CPF: 464.264.939-53 e RG 1.013.802-1 Suplentes: CELSO RECHE, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na rua: São Carlos, 488-D, bairro: Engenho Braun, Chapecó SC, CPF: 347.381.939-53 e RG 5.730.956 MURIEL COLPANI CORTINA, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado na rua: Araguaia, 253-E, bairro: Universitário, Chapecó SC, CPF: 047.792.219-86 e RG 5.094.930-6 e MAURICIO RECHE, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado na rua: São Carlos, 488-D, bairro: Engenho Braun, Chapecó SC, CPF: 071.346.239-63 e RG 4.257.576. Após a apresentação o senhor Celso deu posse a diretoria para o período de 22 de janeiro de 2013 a 22 de janeiro de 2014 e passou a coordenação dos trabalhos ao Presidente Eleito Senhor Diógenes Lang. O senhor Diógenes assumiu os trabalhos e agradeceu ao senhor Celso e em seguida solicitou licença da presidência por motivos particulares. Com o pedido de licença assume a presidência interina o Vice-Presidente, Senhor Sextilio Hans Junior, em seguida o senhor Diógenes passou a coordenação dos trabalhos ao Presidente interino Senhor Sextilio. O senhor Ricardo Reche comunicou que o senhor Agnaldo Pereira e a senhora Angela Maria Campagnollo solicitaram desligamento como sócios da Entidade. Ato continuo o senhor Sextilio agradeceu a confiança e pediu a todos colaboração para que os trabalhos ocorram com normalidade. Em seguida o senhor Sextilio pos a palavra a disposição dos presentes, como ninguém se manifestou agradeceu aos presentes e deu a reunião por encerrada da qual foi lavrada a presente ata que após lida se aprovada será assinada pelos presentes.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 08/05/2013
Em testemunho_____da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do
Tipo-NORMAL-DBJ02363-0JC1
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80

1º Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

Receita Federal

SC-E-M das Comunicações Fls.: 1665 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.569.193/0001-48
ATRIZ

DATA DE ABERTURA
18/04/2011

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CHAPECOENSE DE FUTSAL-ACF'S

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUAPORE	1454	D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.800-000	PRESIDENTE MEDICI	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/04/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/05/2013** às **17:31:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/05/2013

SCE-M das Comunicações
Fls.: 1666
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A LIGA OESTINA DE FUTEBOL DE SALÃO

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 83.232.488/0001-00,

com sede à RUA CLEVELÂNDIA, 807-E,

na cidade de CHAPECÓ, *Estado de* SANTA CATARINA, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

CHAPECÓ, 02 de MAIO de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: DIOGENES LANG

CPF: 345.653.029-34

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DA LIGA OESTINA DE FUTEBOL DE SALÃO

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC
Fls.: 1667
Rubrica:

Ao trigésimo dia do mês de Março de dois mil e onze, reuniram-se na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Esportes, situada na rua Clevelândia, 807-E, na cidade de Chapecó – Santa Catarina, os delegados, árbitros e representantes das equipes de Futsal da Cidade de Chapecó em dia com a Liga, cujas as assinaturas estão abaixo registradas, atendendo a convocação do Sr. Presidente da Liga Oestina de Futsal, foram deliberados os seguintes assuntos: 1° - Eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente; 2° - Eleição para a Comissão Fiscal, Técnica, de Julgamento e Conselho Diretor; 3° - Outros assuntos de interesse da Entidade. Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Diógenes Lang, sendo secretariado pela Sra. Sarajane Voos. O Presidente dos trabalhos passou então a deliberação dos assuntos acima exposta, sendo que teve aprovações unânimes dos presentes, ficando assim constituída a nova Diretoria, com vigência para o período 2011/2014:

- PRESIDENTE:		DIÓGENES LANG
- VICE-PRESIDENTE:		JOSÉ AURÉLIO ZAMBENEDET
- COMISSÃO FISCAL	- TITULARES:	PAULO ROMANSINI
		LUIZ FERNANDO PEROBELLI
		IVACIR ROMANI
	- SUPLENTES:	GILBERTO RIBEIRO DE QUADROS
		TEREZINHA P. DE OLIVEIRA
		ROBERTO DA SILVA
- COMISSÃO TÉCNICA:		SERGIO L. HERÉDIA PICCOLI
		SERGIO WERNER PIRES
		ROGERIO GOBBO DA ROSA
- COMISSÃO DE JULGAMENTO:		DIÓGENES LANG JUNIOR
		OSCAR ANTONIO TROMBETA
		CRISTIANO POPOV ZAMBIASI
		GESÉLIO CATALAN

- CONSELHO DIRETOR:

- 1° SECRETÁRIO:	SARAJANE VOOS
- 2° SECRETÁRIO:	GIZELI CASARIL
- 1° TESOUREIRO:	MARCOS ANTONIO NERES
- 2° TESOUREIRO:	CARLOS SANAGIOTTO
- DIRETOR TÉCNICO:	CLAUDIOMIRO AMARAL
- DIRETOR DE ARBITROS:	JUVIR CEREJO
- DIRETOR DE PATRIMÔNIO:	GILBERTO GIACOMAZZI

Encerrando-se assim a Assembléia e por não mais nada a tratar eu Sarajane Voos, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Chapecó, 30 de Março de 2011.

Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião

1° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 06/05/2013
Em testemunho da verdade.
BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital da Fiscalização do
Tipo-NORMAL DBI99712-PYF8
Emolumentos R$: 2,45 + Selo(s): 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Receita Federal

SSCE-M. das Comiss.
Fls.: 1668
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
83.232.488/0001-00
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
15/03/1976

NOME EMPRESARIAL
LIGA OESTINA DE FUTEBOL DE SALAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LOFS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CLEVELANDIA	S N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-460	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/05/2013** às **12:22:03** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/05/2013

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 1668
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: _____

CEIM's IRIS ABELLO *CRIADA PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº.* 4.168 *de* 02 / AGOSTO / 2000, *com sede à* Rua. Graciliano Ramos, 4891. J. América, *na cidade de* Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó (SC), 09 de Setembro de 2013

(local e data)

1º TABELIONATO

Eliana Alves

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Eliana Aparecida Alves

CPF: 019685419-93

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

SSCE-M das Comunicações
Fls.: 167
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ - SC
Cont. Educação

LEI Nº 4.168, DE 2 DE AGOSTO DE 2000.

Aprova denominação de Centros de Educação Infantil Municipal e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º, Fica aprovada, conforme deliberação da comunidade escolar, a denominação das seguintes instituições de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino:

I - Centro de Educação Infantil Municipal Alto da Serra, com sede no Distrito de Alto da Serra.;

II - Centro de Educação Infantil Municipal Aquarela, com sede na Rua Jonh Kennedy, 781 E, Bairro Passo dos Fortes;

III - Centro de Educação Infantil Municipal BB Criança, com sede na Rua Amazonas, 114 D, Bairro Universitário;

IV - Centro de Educação Infantil Municipal Brincar e Aprender, com sede na Rua Paraná, 146 E, Bairro Santo Antônio;

V - Centro de Educação Infantil Municipal Brincar e Aprender Sempre, com sede na Rua Henriberto Hiulsen, 146 D, Bairro Lider.

VI - Centro de Educação Infantil Municipal Brincar e Crescer, com sede na Rua Marechal Candido Rondon, 1.010 E, Bairro Pinheirinho;

VII - Centro de Educação Infantil Municipal Cantinho da Criança, com sede na Rua Marcilio Dias, 200, Bairro Bela Vista;

VIII- Centro de Educação Infantil Municipal Ciranda da Criança, com sede na Rua Paulo Pasquali, 2.440 – Lote 01, Loteamento Jardim do Lago, Bairro Efapi;

IX - Centro de Educação Infantil Municipal Ciranda do Saber, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 230, Bairro SAIC;

X - Centro de Educação Infantil Municipal Colina do Sol, com sede na Rua Surupeá, 242 D, Loteamento Colina do Sol, Bairro Efapi;

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ - Santa Catarina
CERTIFICO O ORIGINAL

23/08/13
DATA

IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 167
Rubrica:

XI - Centro de Educação Infantil Municipal Criança é Esperança, com sede na Rua Martinho Lutero, S/N, Bairro São Cristóvão;

XII - Centro de Educação Infantil Municipal Cristo Rei, com sede na Rua Pouso Redondo, 269 E, Bairro Cristo Rei;

XIII - Centro de Educação Infantil Municipal Iris Abello, com sede na Rua Gracindo Ramos, 489 D, Bairro Jardim América;

XIV - Centro de Educação Infantil Municipal Nova Vida, com sede no Distrito Marechal Bormann;

XV - Centro de Educação Infantil Municipal Palmital, com sede na Rua Natal, S/N, Bairro Palmital;

XVI - Centro de Educação Infantil Municipal Pequeno Príncipe, com sede na Rua Borges de Medeiros, 812 D, Bairro Presidente Médice;

XVII - Centro de Educação Infantil Municipal Pequenos Heróis, com sede na Rua Quilombo, Loteamento Colatto, Bairro Efapi;

XVIII - Centro de Educação Infantil Municipal PE-TE-CA, com sede na Rua 4, 151 D, Conjunto Habitacional Realeza, Bairro Seminário;

XIX - Centro de Educação Infantil Municipal São Pedro, com sede na Rua Pará, 2.071 D, Bairro São Pedro;

XX - Centro de Educação Infantil Municipal Sede Figueira, com sede no Distrito de Sede Figueira;

XXI - Centro de Educação Infantil Municipal Toldo Chimbangue, com sede na Reserva Indígena Toldo Chimbangue;

XXII - Centro de Educação Infantil Municipal Universo da Criança, com sede na Rua Juscelino Kubischek, S/N, Bairro Bela Vista;

Art. 2° As despesas decorrentes desta Lei, serão consignadas no orçamento em vigor.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
23/08/13

IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 1672
Rubrica:

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 2 de agosto de 2000.

JOSÉ FRITSCH
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
23/08/13
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 10842

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 1673 Rubrica:

PORTARIA Nº. 3.866, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2013, 60% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **ELIANA APARECIDA ALVES SILVANI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Magistério, para responder pela função de Gestora do CEIM Iris Abello.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CLÁUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
01/03/13
DATA
IGOR ANTONIO SIROTTO
Resp. Gab. Gabinete
Matrícula: 16842

Min. das Comunicações
Fls: 1614
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: _____

CEIM's CANTINHO DA IMAGINAÇÃO *CRIADA PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº.* 21.591 *de* 08 / JAN. / 2010, *com sede à* Rua MARIA FAVARETTO, 232 - BAIRRO TREVO *na cidade de* CHAPECÓ -, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó (SC) 09 de Setembro de 2013

1º TABELIONATO

(local e data)

Vilma D Chimello

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Vilma Dominga Ferrarini Chimello

CPF: 579.833.489-91

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 1615 Rubrica:

DECRETO Nº. 21.591, DE 08 DE JANEIRO DE 2010.

Dispõe sobre a criação de Centros de Educação Infantil Municipal – CEIMs.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó,

D E C R E T A :

Art.1º. Ficam criados os Centros de Educação Infantil Municipal – CEIM's abaixo descritos:

I - Centro de Educação Infantil Municipal Cristo Rei, situado na Rua Pomerode, esquina Camboriú, 675 E, Bairro Cristo Rei, Município de Chapecó – SC

II - Centro de Educação Infantil Municipal Cantinho da Imaginação com sede na Rua Maria Favaretto, nº 232 – Bairro Trevo, no Município de Chapecó.

Art. 2º. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto, serão utilizados os recursos orçamentários próprios.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 08 de janeiro de 2010.

JOSÉ CLÁUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal, em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
18/07/13
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SSCE-M das Comunicações Fls.: 167 Rubrica:

PORTARIA Nº. 3.857, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2013, 60% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **VILMA DOMINGA FERRARINI CHIMELLO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Magistério para responder pela função de Gestora do CEIM Cantinho da Imaginação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
01/03/13
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

SCE-M. das Comunicações Fls: 1677 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: BÁSICA MUNICIPAL PROFª ZÉLIA ROQUE DE LIMA MUNZLI

CEIM's _____ CRIADA

PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº. 2.198 de 17/JUNHO/1991, com sede à Rua. PIRATUBA, SIN°. B. ALVORADA, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó (SC), 16 de Setembro de 2013.

(local e data)

2º TABELIONATO

Noeli C. Camatti

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Noeli Chiarello Camatti

CPF: 550.345.609-25

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Cópia p/: Secretaria Educação das Comunicações
SSCE-M. Fls.: 1678 Rubrica:

DECRETO Nº 2.198 - de 17 de junho de 1991.

Transforma escolas isoladas em escolas reunidas municipais.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 76 e inciso III do artigo 121, ambos da Lei Orgânica do Município de Chapecó - LOMC, combinados com o artigo 157 da Lei nº 2.956/89,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam transformadas em Escolas Reunidas Municipais, as Escolas Isoladas Municipais, a saber:

I - [redacted]

II - Escola Isolada Municipal Vila Real;

III - Escola Isolada Municipal Quedas do Palmital;

IV - Escola Isolada Municipal Professora Zélia R.L. Munzi;

V - Escola Isolada Municipal Clara Urmann Rosa;

VI - Escola Isolada Municipal Cruz e Souza;

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados recursos orçamentários próprios.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 17 de maio de 1991.

IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

MILTON SANDER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPECÓ-Santa Catarina CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL
809/13
DATA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 1679 Rubrica:

PORTARIA Nº. 4.093, DE 09 DE MAIO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 24 de abril de 2013, 60% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **NOELI CHIARELLO CAMATTI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Orientador educacional com Licenciatura Plena, para responder pela função de Gestora da EBM Zélia Munzi.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 09 de maio de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
19/07/13
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

SECOM das Comunicações
Fls.: 16
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: BÁSICA MUNICIPAL VILA REAL

CEIM's _____ CRIADA PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº. 2.515 de 28/03/1984, com sede à Rua Emílio Paludo, 32D - Vila Real, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó (SC), 16 de Setembro de 2013

(local e data)

2º TABELIONATO

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: MAGALI SANTIN

CPF: 728073429 49

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

SSC-M. das Comunicações
Fls: 16
Rubrica:

L E I Nº 2.515 - de 28 de março de 1984.

Dispõe sobre a criação e regularização de escolas municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar, denominar e manter em funcionamento as seguintes escolas municipais:

I - Escola Isolada Municipal Alto Baronesa da Limeira;

II - Escola Isolada Municipal Quedas do Palmital;

III - Escola Isolada Municipal Vila Real;

IV - Escola Isolada Municipal Linha Brasília - no Distrito de Itaberaba.

Art. 2º - Fica também o Poder Executivo Municipal autorizado a unificar as Escolas Isoladas Municipais Sanga Lourdes "A" e Sanga Lourdes "B", com a denominação de Escola Isolada Municipal Sanga Lourdes.

Art. 3º - Fica transformada em Escola Reunida Municipal, a atual Escola Isolada Municipal Rui Barbosa do Bairro Jardim, da cidade de Chapecó.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 28 de março de 1984.

LEONIO F. MIGLIORINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
12/07/13
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 1682 Rubrica

PORTARIA Nº. 3.841, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2013, 80% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **MAGALI SANTIN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Licenciatura Plena para responder pela função de Gestora da EBM Vila Real.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
19/07/13
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO CIROLIC
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

MAIS DE 02 ANOS

Ministério das Comunicações
SCE/SSC
Rubrica: 1683

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Diretório Central dos estudantes

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 78494382/0001-44

com sede à Rua Átilio Fontana, 591 E

na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 18 de Setembro de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Fernando Cordeiro

CPF: 076 695 059-07

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
FERNANDO CORDEIRO DOS SANTOS.....
.....
Dou fé. Chapecó, 02 de Outubro de 2013.
Em testemunho_____da Verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFP17347-PJW8
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial

SCS - das Comunicações
Fls: 1684
Rubrica:

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que revendo neste Cartório a requerimento de parte interessada os livros de registro de pessoas jurídicas, neles o livro A/42, folha 196, sob nº 7350 com protocolo nº 4732 em 21 de novembro de 2012, verifiquei estar registrada a **Nominata Executiva de Eleição do Diretório,** datada de 19 de novembro de 2012, da entidade denominada **DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UNOCHAPECÓ - DCE,** em que foi eleita a diretoria Gestão 2012/2013, tendo a seguinte composição: **Presidente** – Fernando Cordeiro dos Santos; **Vice-Presidente** – Tatiane Pilonetto Dalberto; **1° Secretário** – Daniella Carniel; **2° Secretário** – Gabriela Terebinto Lara; **1° Tesoureiro** – Felipe Forest; **2° Tesoureiro** – Marcelo Cristiano Mattana; **Departamento de RH** – Suzana Spohr; **Departamento de Imprensa** – Caroline da Costa Figueiredo, Sabrina Slongo da Silva, Cidclei Rodim Stamm e Vanessa Cristiane Pressoto; **Departamento de Cultura e Eventos** – Alessandro Nunes Souza, Maysa Elen Fernandes, Ana Paula Tissiani, Mariana de Araujo Tiba e Claudio Battistotti; **Departamento de Esportes** – Davi Scapin Cadore, Mayra Gabrieli Carbonari, Alexandre Lazzari Konfanz e Leonardo Zanuzzo; **Departamento de Cursos Especiais** – Patricia Terebinto Lara, Camila Regina Danielli e Adriana Mokwa; **Departamento de Assistência ao Estudante** – Leonardo Augusto Carbonera, Stephanie de Morais Pereira, Ana Paula Straburg, Emanueli Viel, Cyro Venancio e André Felipe de Amorim.

O referido é verdade e dou fé.

Chapecó - SC, 26 de setembro de 2013

Tiago Augusto Bringhenti
Escrevente

Tiago Augusto Bringhenti
Escrevente

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

Emolumentos
1 Certidão de documentos registrados pela primeira folha - R$ 7,35
1 Selo de Fiscalização pago (DFC89076-8RSZ) - R$ 1,35
Total: R$ 8,70

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
DFC89076-8RSZ
Confira os dados do ato em:
http://selo.tjsc.jus.br/

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

4350

DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUD
DA UNOCHAPECÓ
CNPJ: 78.494.382/0001-44

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 02/10/2013
Em testemunho_____da verdade.
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFP17349-FCT2
Emolumentos R$: 2,85 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

EXECUTIVA DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES
GESTÃO DCE DE VERDADE 2012/2013

Segue abaixo nominata da executiva da chapa vencedora das eleições do Diretório Central dos Estudantes da Unochapecó para gestão 2012/2013.

1685

Presidente: Fernando Cordeiro dos Santos
Vice-Presidente: Tatiane Pilonetto Dalberto
1 Secretario: Daniella Carniel
2 Secretario: Gabriela Terebinto Lara
1 Tesoureiro: Felipe Forest
2 Tesoureiro: Marcelo Cristiano Mattana
Departamento de RH: Suzana Spohr
Departamento de Imprensa: Caroline da Costa Figueiredo
Sabrina Slongo da Silva
Cidclei Rodim Stamm
Vanessa Cristiane Pressoto
Departamento de Cultura e Eventos: Alessandro Nunes Souza
Maysa Elen Fernandes
Ana Paula Tissiani
Mariana de Araujo Tiba
Claudio Battistotti
Departamento de Esportes: Davi Scapin Cadore
Mayra Gabrieli Carbonari
Alexandre Lazzari Konfanz
Leonardo Zanuzzo
Departamento de Cursos Especiais: Patricia Terebinto Lara
Camila Regina Danielli
Adriana Mokwa
Departamento de Assistência ao Estudante: Leonardo Augusto Carbonera
Stephanie de Morais Pereira
Ana Paula Straburg
Emanuell Viel
Cyro Venancio
André Felipe de Amorin

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ SC

Publique-se

Chapecó, 19 de Novembro de 2012

Fernando Cesco
Presidente da Comissão Eleitoral

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 515-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC.
89802-130 - (49) 3322-6706 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo:004732 Data:23/11/2012 Qualidade: Integral
Registro:007350 Data:21/11/2012 Livro:A-042 Folha:196
Apresentante: Diretório Central dos Estudantes da Unochapecó - DCE
Emolumentos: Registro: R$46,40, Selo: R$1,30 - Total R$47,70 - Recibo nº: 36273
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CYD80093-ZIRK
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br
Dou fé, Chapecó - 21 de novembro de 2012
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

Receita Federal

SSCE-MC das Comunicações Fls: 1686 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
78.494.382/0001-44
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/12/1986

NOME EMPRESARIAL
DIRETORIO CENTRAL DOS ESTUDANTES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DIRETORIO CENTRAL DOS ESTUDANTES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST CHAPECO-SAO CARLOS	KM 7	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-460	EFAPI	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **02/10/2013** às **18:07:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/10/2013

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

SCE-MC das Comunicações Fls.: 1684 Rubrica:

A Associação dos Conservatórios de Arte Musicais (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 10.570.528/0003-50, com sede à Av. Getúlio Vargas, 1965 N. Bairro São Pedro, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 25 de Setembro de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Alexandra Zatti
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Alexandra Tagata Zatti

CPF: 803.232.789-49

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
ALEXANDRA TAGATA ZATTI
Dou fé. Chapecó, 02 de Outubro de 2013.
Em testemunho da Verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFP17345-F2QR
Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião

SCE-M das Comunicações
Fls: 1698
Rubrica:

Conservatório de Artes Musicais
Av.: Getúlio Dorneles Vargas, 1965N - Bairro: Passo dos Fortes - CEP: 89805-001
Telefone: (49)3323.6734

Convocação Extraordinária - Ata da Reunião: ACAM 06/08/13, ás 14:00h.

Presidente: Sr. Valdino Muller; 1º Tesoureiro: Adauri Vilson Sagave, 1ª Secretária: Alexandra Tagata Zatti. Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, ás quatorze horas, abriu-se a reunião com as seguintes pautas: eleição da nova diretoria, gestão 2013-2015 que atenderá a Associação do Conservatório de Artes Musicais, sobre o novo formato da prestação de contas do convênio da prefeitura, Como o Conservatório atende mais de 428 alunos ano passamos a ser considerados como atividade complementar através da lei de diretrizes e bases da educação 9394/96. Tesoureiro Adauri V. Sagave cogita a possibilidade da atual gestão analisar com a Caixa Econômica a viabilidade de redução de taxas bancárias. Em virtude da não formação de outras chapas até o presente momento é a seguinte chapa para a gestão 2013-2015: Presidente: Alexandra Tagata Zatti, Vice-presidente: Sub Ten. PM RR Dorli Pagnussatti (pai de aluno), 1º Tesoureiro: RR Sub. Ten. PM Adauri V. Sagave, 1º Secretário: Ricardo Mantelli, 2º Secretário: Lilian Baseggio, Conselheriro: Cesar Serpa (pai de aluno), Márcia Bedin (convite para conselheira), Sub. Ten. PM RR Valdino Muller, Luiz Mello (Professor). Valdino Muller agradece pelos trabalhos feitos até aqui, pelos talentos que foram gerados para a sociedade, pelas pessoas que têm levado o conservatório nestes anos em todos os cargos. Alexandra Tagata Zatti citou o início do conservatório que se deu com a banda da polícia militar, a presença agora possível dos pais na diretoria do conservatório, Dorli Pagnussati como vice-presidente, para primeiramente tomar ciência do funcionamento. Adauri V. Sagave como membro fundador do projeto conservatório, mencionou a luta para reconhecimento do conservatório pela comunidade e sociedade em geral. Ricardo Matelli, que têm acompanhado a história do Conservatório se dispõe a contribuir, além de como professor, agora como membro do conselho, Marcia Bedin também se coloca à disposição para auxiliar. Retomando a palavra Alexandra menciona a grande procura no conservatório, a necessidade de manter relacionamento com autoridades e outras pessoas, a importância da agilidade no processo de trabalho para tornar o ambiente e o estudo no conservatório o mais agradável possível. O atraso na vinda do convênio, que tem a função de adquirir material não permanente, manutenção, etc., e a importância de gerenciar estes recursos com sabedoria e transparência, através da prestação de contas. Outro recurso vindo das matrículas dos alunos, utilizado para demais gastos. A contrapartida do conservatório é informar os alunos, realizar apresentações para a prefeitura e comunidade em geral, como pelo circuito escolar e outros recitais realizados. Os professores são contratados anualmente através de concurso feito pela prefeitura, com exceção de Ricardo Mantelli e Alexandra Tagata Zatti que são cedidos. A aceitação e o reconhecimento do Conservatório cada vez mais aparecem, tanto nas relações com a prefeitura como pela sociedade. É necessário a ampliação do espaço interno do conservatório, devido a demanda presente; ou então procurar um novo

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC

SSCE-M das Comunicações
Fls.: 1689
Rubrica:

espaço com segurança e boa acústica. Valdino Muller cita as parcerias como possibilidade de ajuda para localizar tal lugar. Assim sendo, Alexandra Tagata Zatti menciona a importância de continuar com o Conservatório, e o aprendizado que fazer parte da diretoria trouxe para todos que fizeram parte dele até agora. Encerrada a presente reunião ás 15h, assinam todos os presentes a ata composta de duas páginas

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 515-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC
89802-130 - (49) 3322-6705 - cartoriodias@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo: 005800 Data 07/08/2013 Qualidade: Integral
Registro 008000 Data 07/08/2013 Livro A-044 Folha 246

Apresentante: Associação Conservatório de Artes Musicais - ACAM
Emolumentos: Registro R$ 49,00 Selo R$ 1,35 FRJ R$ 0,00 - Total R$ 50,35 -
Recibo nº 60822
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DDT59056-AOIP
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Chapecó - 07 de agosto de 2013

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 06/09/2013
Em testemunho da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFC31204-OHAT
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião
Chapecó - SC

Receita Federal

SSCE-M das Comunicações Fls.: 169 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.570.528/0001-50
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/12/2008

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DO CONSERVATORIO DE ARTES MUSICAIS - ACAM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ACAM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GETULIO DORNELES VARGAS	1965	LETRA N

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.805-001	PASSO DOS FORTES	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/12/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **02/10/2013** às **18:09:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/10/2013

MAIS DE 02 ANOS

Fls.: 1691

Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A CONDOMÍNIO EDIFÍCIO POMPÉIA

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 03.353.392/0001-60,

com sede à RUA MAL. DEODORO, 373-D,

na cidade de CHAPECÓ, Estado de

SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ, 15 de ABRIL de 2013.
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: MARA LUCIA M. MENEGAZZO

CPF: (000) 737.337.179-53

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

013 - Fls.: 1692 das Comunicações

Aos Seis dias do mês de Abril de Dois mil e Dito, os condôminos do Edifício Bompeio devidamente convocados para Assembléia Ordinária para deliberar a seguinte ordem do dia: 1º Prestação de contas, 2º Eleição de Síndico e Conselho Fiscal, que conforme Convenção Civil Artigo 1347, será feito com a aprovação da maioria dos votos dos presentes, 3º Assuntos Gerais. As 19:00 horas iniciado a Assembléia, no salão Festas onde o Sr. Zulmir representante da Administradora do condomínio fez a apresentação (diga) prestação de contas apresentando a pasta que continha todos os notas colocando a disposição de todos para ônibus onde o Sr. Fiscais ordenou não ficando nada pendente, apresentado também o demonstrativo dos despesas do fundo de provisões sendo Tudo aprovado, no segundo assunto Eleição de Síndico a Sra. Flávia expos (se) diga seu nome para continuar no cargo pedindo auxílio a um sub-síndico, citou a Sra. Flávia Castro Garcia Saussato como Síndica e a Sra. Mara Menegazzo e como conselho fiscal Sr. Alfonso Giglio do Ap. 602 e Sra. Maria Elena Rodrigues do Ap. 303 e o Sr. João Antônio Neto do Ap. (94) diga 904 requisitado para Assuntos Gerais solicitado que seja mandado circular para todos os unidades referente a lixo jogado pelas janelas, solicitado orçamento para instalação de câmeras ou presença nos corredores e garagens. Nada mais havendo dado por encerrada a Assembléia com a assinatura de todos presentes.

Flávia 602 Vanessa Bs 401
João Antônio 904, Rosinete Dresch 205
Rodrigues 303
Mara Menegazzo 802. [illegible] 403

Registrado hoje para a Escritura anexada no Livro Vol. do dia 12/7 do 1º de Registro Públicos (Lei 6.015/73) Registro de Títulos e Documentos - Chapecó SC

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 265-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó,07 de Junho de 2019.
Em testemunho ~~de verdade~~.

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,45 + Selo:R$ 1,35 = 3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DCM92948-K88D

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

Receita Federal

SSC-MC das Comunicações Fls.: 1693 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.353.392/0001-60
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
23/07/1999

NOME EMPRESARIAL
CONDOMINIO EDIFICIO POMPEIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - CONDOMINIO EDILICIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL DEODORO DA FONSECA	737	D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-060	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/07/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/06/2013** às **20:01:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/06/2013

SCE-MC das Comunicações Fls.: 1694 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A O Partido da República (PR)-CHAPECÓ

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 03.958.795/0001-33, *com sede à* Rua Uruguai, 333 D, Centro, *na cidade de* Chapecó, *Estado de* SC, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó, 02 de outubro de 2013.
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Marcio Fantini Sandler

CPF: 633.060.429-00

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ - SC

Fls.: 1695

Rubrica:

das Comunicações

ATA POSSE

Aos dias vinte e três de março de dois mil e treze, as nove horas, compareceram na sede do Diretório Municipal do Partido da República, cito a Rua General Osório, n 863 Centro em Chapecó/SC, os membros abaixo assinados para a posse da diretoria assim definida: **PRESIDENTE: MARCIO ERNANI SANDER, VICE-PRESIDENTE: ADÃO VALCIR TEODORO, SECRETÁRIO: ANA CLAUDIA DA SILVA RIBEIRO, TESOUREIRO: ELIO FRANCISCO CELLA, MEMBRO: CLAUDIOMIRO AMARAL, MEMBRO: JOSE LOPES BRUM, MEMBRO: MARIA LUIZA MARINHO DE MELLO, MEMBRO: RENATO DE LEON PRADO e MEMBRO: SERGIO WALLNER,** aberta a reunião pelo presidente, vereador e presidente da câmara municipal Marcio Sander relatou o trabalho do PR junto a presidência da câmara municipal, passada a palavra ao vice-presidente e vereador Adão Teodoro relatou a atuação na câmara municipal e o trabalho desenvolvido junto a base na Efapi. Na seqüência manifestaram-se Elio Cella, Ana Claudia, Débora Pagliari no mesmo sentido de apoio e satisfação em serem membros deste partido em Chapecó. Sem mais, eu Ana Claudia da Silva Ribeiro, subscrevi esta ata, que segue assinada pelos presentes. Ana Claudia da Silva Ribeiro,

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 515-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC.
89802-130 - (49)-3322-5705 - cartoriodias@hotmail.com

Certidão de Registro de Títulos e Documentos

Protocolo:115566 Data:08/03/2013 Qualidade: Integral
Registro:111411 Data:08/03/2013 Livro:B-888 Folha:126

Apresentante: PARTIDO DA REPÚBLICA - CHAPECÓ

Emolumentos Registro: R$49,00. Selo: R$1,35 - Total R$50,35 - Recibo nº 41235

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CZV88769-RJUI
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 08 de março de 2013.

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

1º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNGELA ANTUNES DE MELO - 1tab.chapeco@1tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-360 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó,24 de Abril de 2013.
Em testemunho da verdade.

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,45 + Selo:R$ 1,35 = 3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DBD23184-3CSH

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Receita Federal

SSCE-M das Comunicações
Fls.: 1696
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie júnto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.958.795/0001-33
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/07/2000

NOME EMPRESARIAL
PARTIDO DA REPUBLICA - CHAPECO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PL - CHAPECO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.92-8-00 - Atividades de organizações politicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
312-3 - PARTIDO POLITICO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R URUGUAI	333	D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.802-500	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **02/10/2013** às **18:05:00** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/10/2013

SCM - Secretaria de Comunicações
Fls: 197
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

O ***CONDOMINIO EDIFICIO NAPOLI,*** *inscrita no CNPJ Sob o nº.* ***00.818.752/0001-64,*** *com sede a* ***RUA CLEVELANDIA, 265 E Centro,*** *na cidade de* ***CHAPECÓ,*** *Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó (SC), 05 de SETEMBRO de 2013
(local e data)

2º TABELIONATO

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: JOÃO CARLOS RODRIGUES

CPF: 477.425.699-49

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

Fls.: 169
Rubrica:

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

ATA 01/2013 – 17/05/2013

ED. NAPOLI

Aos dezessete dias, do mês de Maio, do ano de dois mil e treze, em convocação feita pelo síndico Gilberto Luiz Stefani, os condôminos listados e assinados no livro de ata, reuniram-se no salão de festas do Condomínio Edifício Napoli, CNPJ: 00818752/0001-64, sito a Rua Clevelândia, 265-E, Centro, Chapecó-SC. para realização de uma assembléia geral ordinária, para deliberar sobre: 1) Prestação de contas; 2) Definição cota de condomínio; 3) Eleição de síndico, subsíndico, conselho consultivo e conselho fiscal; 4) Assuntos diversos. Foi feita abertura da assembleia pelo síndico agradecendo a presença de todos e elegendo um presidente de confiança para coordenar a pauta da assembléia. Foi eleito para presidente o Sr. Nelson Trombeta. As 19h15min, em segunda chamada, iniciou-se a assembléia pelo item. **1) Prestação de contas:** Foram distribuídas planilhas aos presentes cujos saldos em 30/04/2013 são: Saldo do condomínio R$ 6.909,05 (seis mil novecentos e nove reais e cinco centavos). Distribuído da seguinte forma: Caixa despesas ordinárias R$ 3.031,99 (três mil trinta e um reais e noventa e nove centavos); Caixa fundo de reserva R$ 1.801,00 (um mil oitocentos e um reais); Conta poupança R$ 2.076,06 (dois mil setenta e seis reais e seis centavos). Alem do saldo mencionado acima o condomínio possui um valor a receber referente à inadimplência no valor de R$ 5.059,38 (cinco mil cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos) sendo que existe ação judicial. As contas foram aprovadas pelos presentes. **2) Eleição de síndico, subsíndico, conselho consultivo e conselho fiscal:** Foi eleito para síndico o Sr. João Carlos Rodrigues, apto (602), CPF: 477.425.699-49. Eleito Subsíndico Sr. Nelson Trombeta, apto (701). Eleito Consélho Consultivo o Sr. Gilberto Oro, apto (203), Sr. Gilberto Stefani, apto (301) e o Sr. Vicente C. Lazarotto, apto (401). Eleito Conselho fiscal: Sr. Mauricio C. Tedesco, apto (802), Sr Alcir Ecco, apto (502), Sr. Odilon L. Poli, apto (101). Tomam posse neste ato por um ano. As contas do condomínio serão assinadas e movimentadas com assinatura do síndico e subsíndico. **3) Análise e redução de custos do condomínio: A) Contratação de empregada para realizar serviços limpeza:** Foi explicado pelo síndico Gilberto que após analise dos valores cobrado pela empresa que efetua a limpeza a sugestão do síndico e subsíndico era fazer a contratação diretamente pelo condomínio, tendo em vista a redução de custo. Após debatido entre os presentes, foi colocado em votação sendo aprovado pela maioria manter uma empresa terceirizada, porem o síndico e subsíndico terão poderes para negociar valores e analisar propostas com outras empresas, ou contratar uma funcionaria diretamente pelo condomínio. **B) Cancelamento do sistema de vigilância monitorada e limpeza:** Foi explicado pelo síndico referente o monitoramento do alarme que hoje é monitorado pela empresa, os mesmo somente quando dispara o alarme à empresa contratada vem até o condomínio. Foi sugerido para que o síndico juntamente com o conselho façam a negociação com empresas para que monitorem as câmeras e alarme. **C) Redução de valores de taxa de administração:** Foi explicado pelo síndico que o valor cobrado pela administradora é de R$ 807,00 (oitocentos e sete reais) mensais e que a proposta da administradora para redução é um salário mínimo. Foi dado poder para o atual síndico tentar reduzir mais o custo. **D) Inadimplências de taxa de condomínio:** Foi explicado pelo síndico referente à inadimplência no condomínio. **E) Inclusão de clausula pena de 20% nas inadimplências:** Foi decidido pelos presentes que somente poderá fazer acordos e recebimento de valores inadimplentes com as unidades, com outorga do síndico e subsíndico, com clausula penal de 20% sobre o valor do condomínio a cada atraso de 60 (sessenta) dias e inclusão no Serasa. **F) Atualização dos valores cobrados a titulo de locação de Box de garagem:** Foi aprovado pela maioria dos presentes um reajuste no valor da locação do box de garagem que hoje é de R$ 30,00 (trinta reais) e passará para R$ 50,00 (cinquenta reais) mensais. **4) Definição cota de condomínio:** Foi aprovado por unanimidade dos presentes um aumento de 10% na cota de condomínio, tendo em vista que será feita a manutenção do elevador conforme orçamento apresentado. Sendo o que tinham a deliberar.

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 616-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC, 89802-130 - (49)-3322-5705 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo: 10879 Data: 22/05/2013 Qualidade: Integral
Registro: 112394 Data: 22/05/2013 Livro: B-686 Folha: 039
Apresentante: Condominio Residencial Edificio Napoli
Emolumentos: Registro: R$49,00, Selo: R$1,35, FRJ: R$10,00 - Total: R$60,35 - Recibo nº: 45802
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DBX82613-XP8R
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 22 de maio de 2013
Tiago Augusto Bringhenti
Escrevente

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 01/10/2013
Em testemunho_____da verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFP15682-9SDS
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Receita Federal

SCE-MF das Comunicações Fls.: 1699 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.818.752/0001-64
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
22/08/1995

NOME EMPRESARIAL
CONDOMINIO EDIFICIO NAPOLI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - CONDOMINIO EDILICIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CLEVELANDIA	265	E

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-460	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/10/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **01/10/2013** às **19:27:22** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/10/2013

Fls: 17
Rubrica:

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA PARQUE

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 08.302.348/0001-70,

com sede à AV. NEREU RAMOS, 75-D, SALA 701-A,

na cidade de CHAPECÓ, Estado de

SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ (SC), 23 de SETEMBRO de 2013.
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ALCEBÍADES SILVA DOS SANTOS

CPF: 307.124.320-00

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal);
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
ALCEBIADES SILVA DOS SANTOS por ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA... ESCOLA PARQUE.....
Dou fé. Chapecó, 23 de Setembro de 2013.
Em testemunho da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFK10912-W6NE
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos – Ivanio Loss Porto – Tabelião – Chapecó – SC

SSCE-M. das Comunidades
Fls.: 1701
Rubrica:

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA PARQUE, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO E POSSE DE SUA DIRETORIA, REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2007. Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e sete (30/05/2007), por volta das oito horas e trinta minutos (8h30min), nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, reuniram-se as seguintes pessoas: **ALCEBÍADES SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, jornalista, casado, residente e domiciliado à Av. Nereu Ramos, 115D, apto 203, Centro, CEP 89801-023, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.80157702 SSP/RS e do CPF/MF n.307.124.320-00; **CASEMIRO SERAFIM VIEIRA**, brasileiro, radialista, casado, residente e domiciliado à Rua Ricardo Tomazini, 236E, CEP 89815-445, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n. 1134132 SSP/SC e do CPF/MF n. 422.916.079-87; **ANA REGINA LUCIETTO**, brasileira, estudante, solteira, de maior, residente e domiciliada à Rua Carlos Favaretto, 199E, CEP 89803-220, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n. 45343659 SSP/SC e do CPF/MF n. 055.544.289-67; **LOIDETE ZORZI**, brasileira, enfermeira, casada, residente e domiciliada à Av. Nereu Ramos, 115D, Apto. 203, Centro, CEP 89801-023, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n. 12R2034986 SSP/SC e do CPF/MF n. 770.722.519-87; **EDU LUÍS VIAL**, brasileiro, jornalista, casado, residente e domiciliado à Av. Nereu Ramos, 75D, Centro, CEP 89801-023, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n. 7051329485 SSP/SC e do CPF/MF n. 464.585.570-00; **TAIS BITENCOURT VALENTE**, brasileira, relações públicas, solteira, de maior, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 240L, apto 605, Centro, CEP 89801-500, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n. 5060139846 SSP/RS e do CPF/MF n. 914.790.450-04, com a finalidade de constituir uma Associação Comunitária. Assumiu a presidência da Assembléia por aclamação de todos o Sr. **ALCEBÍADES SILVA DOS SANTOS**, que convidou a mim, **ANA REGINA LUCIETTO**, para secretariá-lo, o que aceitei. Dando início aos trabalhos, o senhor Presidente explicou que os motivos desta Assembléia era a constituição de uma associação, a ser designada de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA PARQUE**, a qual será uma entidade sem fins lucrativos e exclusivamente educativos, cultural e artístico, com o objetivo de propagar os valores da nossa comunidade. Após a explanação do Sr. Presidente, ele propôs que, quem quisesse fazer parte da associação poderia fazê-lo. Logo em seguida foi distribuída aos presentes uma cópia do estatuto, que se encontrava previamente pronto, que foi lido artigo por artigo, pausadamente, e após exaustivos debates foi aprovada, por unanimidade, a constituição da associação e o seu referido estatuto. O Estatuto Social anexo é parte integrante da ATA. Em seguida o Senhor Presidente falou sobre a importância de estar elegendo um corpo diretivo para a entidade, sendo que a única chapa inscrita foi eleita por unanimidade, ficando o referido órgão constituído da seguinte maneira: **Presidente: ALCEBÍADES SILVA DOS SANTOS; Vice-Presidente: CASEMIRO SERAFIM VIEIRA; Secretária: ANA REGINA LUCIETTO; Segunda-Secretária: LOIDETE ZORZI; Tesoureiro: EDU LUÍS VIAL; Diretora-Administrativa: TAIS BITENCOURT VALENTE.** Após a eleição da diretoria, a mesma foi empossada, tendo início imediato o seu mandato, ficando assim constituída a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA PARQUE.** Ato contínuo o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, deu por encerrada esta assembléia. E para constar. Eu, **ANA REGINA LUCIETTO**, secretária da assembléia, lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes.

TABELIONATO MACIEL

ALCEBÍADES SILVA DOS SANTOS

CASEMIRO SERAFIM VIEIRA

ANA REGINA LUCIETTO

LOIDETE ZORZI

EDU LUÍS VIAL

TAIS BITENCOURT VALENTE

Visto

FABIANO PORTO
OAB/SC 17762B

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS MACIEL

BBF26568

1º Tabelionato de Notas e Protestos Ivanio Loss Porto Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 23/08/2013
Em testemunho_____da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFK10914-EFO0
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Receita Federal

SSCE-MC das Comunicações Fls: 1702 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.902.318/0001-70
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
18/06/2007

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLA PARQUE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NEREU RAMOS	75-D	SALA 701

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-023	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/06/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **01/10/2013** às **19:22:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/10/2013

MCC - Min. das Comunicações
Fls.: 1703
Rubrica:

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 83.891.283/0001-36, com sede à Av. Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Florianópolis SC, 4 de setembro de 2013
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Antonio Heronaldo de Sousa
Reitor

CPF: 467.677.244-72

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO - TRINDADE
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
MARIA ALICE COSTA DA SILVA - TITULAR
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
(Futho3R0) - ANTONIO HERONALDO DE SOUSA
Dou fé. Trindade, 06 de Setembro de 2013. Em testemunho da Verdade.
MARIA ALICE COSTA DA SILVA - TABELIÃ
Emolumentos: 2,25 - Selo(s): 1
SELO NORMAL: DEN02615-ARD1
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Rua Lauro Linhares, 1843, 1º andar - Trindade - Florianópolis - Estado de Santa Catarina - CEP 88036-003 - Fone (48) 3234-0003

DGS-1, do GABINETE DA CHEFIA DO EXECUTIVO, a partir de 01.03.12.

ATO nº 470 - 5/3/2012
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da PGE:

* TORNAR SEM EFEITO, a nomeação de CLEODIR OLIVO, para exercer o cargo (6335) de ASSESSOR JURÍDICO DA PROCURADORIA REGIONAL, nível DGS/FTG-3, em Curitibanos, efetuada por intermédio do Ato nº 2783, publicado no DO de 22.11.11, nº 19217.

* NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, FABRÍCIO ULLIRSCH, para exercer o cargo (6335) de ASSESSOR JURIDÍCO DA PROCURADORIA REGIONAL, nível DGS/FTG-3, em Curitibanos

ATO nº 471 - 5/3/2012
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SDR35 622/2012, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SDR-Timbó:

* DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, as pessoas abaixo relacionadas:

- JACKELINE MARIA BEBER POSSAMAI , matrícula nº 346.526-8-03, da FG (235) de INTEGRADOR DO SISTEMA SERIE DH.
- CAMILA JULIANA BUERGER DIAS, matrícula nº 344.791-0-02, da FG (228) de INTEGRADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL.

* DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, as pessoas relacionadas abaixo:

- JACKELINE MARIA BEBER POSSAMAI , matrícula nº 346.526-8-03, para exercer a FG (228) de INTEGRADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL.
MILA JULIANA BUERGER DIAS, matrícula nº 344.791-0-02, para exercer a FG (235) de INTEGRADOR DO SISTEMA SERIE DH.

ATO nº 472 - de 5/3/2012
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 545/2012, a CROMÁCIO JOSÉ DA ROSA, matrícula nº 658.726-7-01, do cargo (5166) de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, nível DGS/FTG-1, da SED, a partir de 28.02.12.

ATO nº 473 - 5/3/2012
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos no âmbito da SDR - Chapecó

EXONERAR, de acordo com o inciso I, do art. 169, da Lei nº 6.745/85, DANIEL RODRIGUES, mat. 662.753-6, do cargo (5969) de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, nível DGS/FTG-2

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85:
* DANIEL RODRIGUES, mat. 662.753-6, para exercer o cargo (5249) de GERENTE DE PROJETOS, nível DGS/FTG-2;
* RAFAEL VALMORBIDA, para exercer o cargo (5969) de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, nível DGS/FTG-2.

ATO nº 474 - de 5/3/2012
CONSIDERAR DESIGNADO, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SJC 4875/2012, NÉDIO ANTENOR BECKER, mat. 149.613-1, o qual respondeu pelo cargo de DIRETOR DO HOSPITAL CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO, nível DGS/FTG-2, da SJC, em substituição ao [illegible]lar, Márcio Goulart, mat. 220.526-2, que esteve usufruindo [illegible]s no período de 16.01 a 14.02.12.

ATO nº 476 - 5/3/2012
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência delegada pelo do art. 71, inciso XX, da Constituição do Estado de Santa Catarina, resolve NOMEAR, nos termos da Resolução nº 085/2011, do Conselho Universitário, os eleitos ANTONIO HERONALDO DE SOUSA, para exercer o cargo de REITOR e MARCUS TOMASI, para exercer o cargo de VICE-REITOR, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, para a gestão 2012-2016.

JOAO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

MILTON MARTINI
Secretário de Estado da Administração

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA nº 85 - de 14/2/2012
FAZER CESSAR, conforme Processo nº ESEJ 235121, os efeitos da Portaria nº 248 , publicada no DOE de 25-04-2011, que concedeu licença sem remuneração a ELISON IVAN SOARES, matrícula 381173-5-01, no cargo de Agente Penitenciário, lotado SJC a contar de 10.01.12.(republicado por incorreção)

PORTARIA nº 116 - de 5/3/2012
RETIFICAR, na Portaria nº 563, publicada no DO de 30.08.11, que retificou o nível e referência do enquadramento do servidor Luiz Guilherme Krauser, da SES, a parte referente ao nome do mesmo que deverá ser: LUIZ GUILHERME KRAUSE.

PORTARIA nº 118 - de 6/3/2012
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, a LUIZ FERNANDO RIBEIRO JUNIOR, mat. 658.011-4, do cargo de AGENTE FISCAL DE TRANSPORTES, Classe IV, nível 1 - A, lotado no DETER, a partir de 22.02.2012, para assumir outro cargo público.

MILTON MARTINI
Secretário de Estado da Administração

Assistência Social, Trabalho e Habitação

EDITAL
O Conselho Estadual das Populações Afrodescendente do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca a Diretoria Executiva e os conselheiros titulares e suplentes comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no auditório da Secretaria de Estado da Assistência Social do Trabalho e Habitação, sito à Avenida Mauro Ramos, nº. 722, Centro, Florianópolis/Santa Catarina, no dia 20 de março, terça feira, às 14h30min em primeira convocação e às 15 horas em segunda convocação, com no mínimo 2/3 do número dos presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem:
- Reestruturação do Conselho Estadual População Afrodescendente na Gestão
- Posicionamento e substituição de entidades e conselheiros
Carlos Roberto da Silva
Diretor do CEPA

RESOLUÇÃO Nº 04, de 27 DE FEVEREIRO DE 2012

Aprova a partilha de recursos para cofinaciamento dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com recursos do FEAS/SC e, dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA – CEAS/SC em Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2012, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, e
Considerando que a Política Pública de Assistência Social no Brasil tem fundamento constitucional como parte do Sistema de Seguridade Social, regulamentada pela Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;
Considerando a Resolução nº 145, de 14 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
Considerando a Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS;
Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que estabelece a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
Considerando que o Sistema Único de Assistência Social – SUAS é um sistema de proteção social público não-contributivo, com gestão descentralizada e participativa, que regula e organiza, em todo o território nacional, os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios são co-responsáveis por sua gestão e cofinanciamento;
Considerando que a garantia da execução e da qualidade dos serviços públicos prestados é de responsabilidade compartilhada de todos os entes da federação e, qualquer ação ou omissão que implique no retrocesso dos padrões de qualidade já alcançados fere o princípio constitucional de supremacia do interesse público;
Considerando o Decreto Estadual nº 2.677, de 08 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/SC aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS;
Considerando a Resolução nº 05, de 15 de fevereiro de 2012, da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/SC que pactua os recursos alocados no FEAS/SC, para 2012, na Ação Cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, destinado aos mesmos municípios cofinanciados em 2011 e aos demais arrolados, na citada Resolução, atendendo aos critérios pré estabelecidos e pactuados na Comissão, até perfazer o montante do recurso na ordem de R$ 4.350.720,00 (quatro milhões trezentos e cinqüenta mil e setecentos e vinte reais)
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar os critérios de partilha de recursos para cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no montante de R$ 4.350.720,00 (quatro milhões trezentos e cinqüenta mil e setecentos e vinte reais) alocado no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/SC.
Parágrafo Único O anexo da relação dos municípios a serem contemplados, com o cofinanciamento estadual é parte integrante desta Resolução.
Art. 2º Recomendar ao Gestor Estadual da Assistência Social:
I – Garantia de Pisos de Proteção Social compatíveis com os custos dos serviços, com o reajuste anual do seus valores e incidência de correção monetária sobre os referidos cofinanciamentos;
II – Garantia de Programas que induzam a Geração de Trabalho e Renda de forma Intersetorial;
III – Garantia de que o crescimento das metas físicas e financeiras dos Benefícios, Programas, Projetos e Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial, atinja 5% do orçamento da Seguridade Social, conforme deliberação da V Conferência Nacional de Assistência Social – meta nº 2 – Financiamento;
IV – Garantia da prestação de Serviços Assistenciais cujos custos ou ausência de demanda municipal justifiquem uma Rede Regional de Serviços, desconcentrada, no âmbito do respectivo Estado;
V – Estímulo e apoio técnico e financeiro as associações e consórcios municipais na prestação de Serviços de Assistência Social,
VI - A oficialização aos Conselhos Municipais de Assistência Social, acerca das transferências dos recursos de cofinanciamento dos serviços socioassistenciais, para o efetivo acompanhamento, pelas instâncias de controle social, dos municípios contemplados;
VII - A notificação ao Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC sobre as irregularidades constatadas na prestação de contas dos municípios ao Estado e/ou, problemas identificados na Gestão, para tomada de providências no âmbito do controle social,
VIII - A constituição de Grupo de Trabalho – GT, composto por técnicos das áreas: jurídica, planejamento, financeira, informática e de assistência social e, de representantes do CEAS/SC, no prazo de trinta dias, a partir da data de publicação da presente Resolução, por meio de Portaria específica, para a realização de estudos da implementação, na integrabdade, do Sistema de Transferência Fundo a Fundo, conforme Decreto nº 2.677/2010 e Decreto nº 3.316/2010, com a regulamentação de mecanismos e procedimentos que o Sistema requer para a efetivação da transferência regular e automática do cofinanciamento estadual para os Serviços Socioassistenciais Municipais;
IX - A elaboração de Plano Estadual de Monitoramento e Avaliação dos Serviços Socioassistenciais cofinanciados pelo FEAS/SC, pelo Órgão Gestor da Assistência Social do Estado de Santa Catarina
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Janice Merigo
Presidente do CEAS

RESOLUÇÃO Nº 05, de 27 DE FEVEREIRO DE 2012

Aprova a partilha de recursos para cofinaciamento dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, com recursos do FEAS/SC e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA – CEAS/SC em Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2012, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência

das Comunicações
Fls.: 17
Rubrica:
SES

ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO - TRINDADE
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
MARIA ALICE COSTA DA SILVA - TITULAR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé. Trindade, 25 de Maio de 2012.

PAULA CAMPOS DE SOUZA - ESCREVENTE JURAMENTADA
Emolumentos: R$ 2,32 Selo: R$ 1,30
SELO NORMAL: CRM52569-TWJ0
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Rua Lauro Linhares, 1849, 1º andar - Trindade - Florianópolis - Estado de Santa Catarina - CEP 88036-003 - Fone (48) 3234-0003

CARTÓRIO TRINDADE - FLORIANÓPOLIS - Maria Alice C. da Silva TTI TABELIÃ

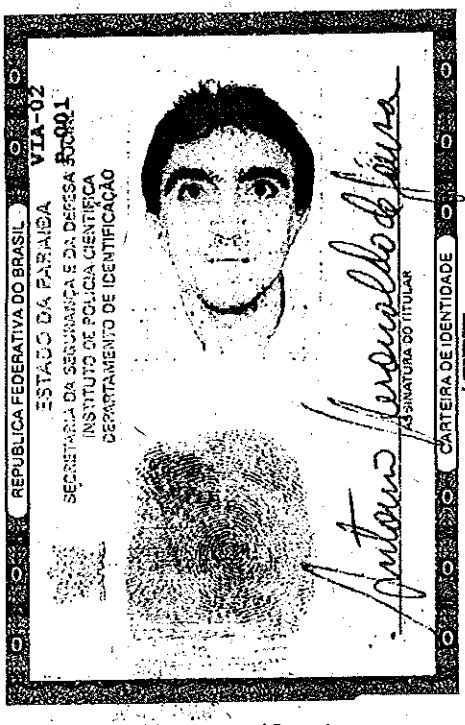

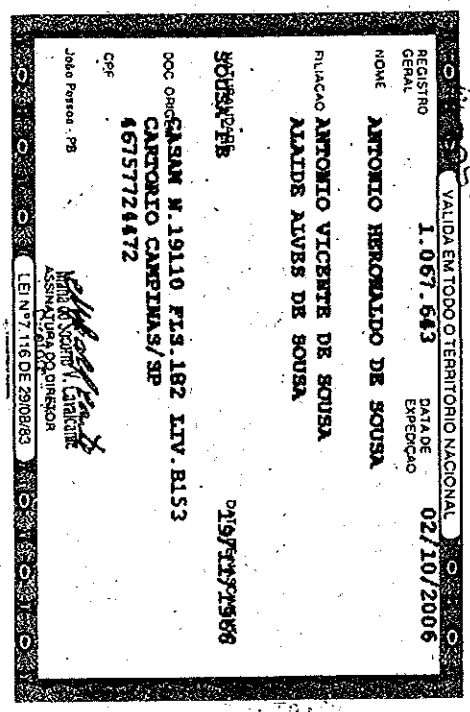

Cias Comunicações
Fls.: 175
Rubrica:

ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO - TRINDADE
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
MARIA ALICE COSTA DA SILVA - TITULAR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé. Trindade, 07 de Maio de 2012.

ACELON PACHECO DA COSTA FILHO - ESCREVENTE JURAMENTADO
Emolumentos: R$ 2,32 Selo: R$ 1,30
SELO NORMAL: CRG13401-CJDX
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Rua Lauro Linhares, 1749, 1º andar - Trindade - Florianópolis - Estado de Santa Catarina - CEP 88036-003 - Fone (48) 3234-0003

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
83.891.283/0001-36 MATRIZ		31/12/1969

NOME EMPRESARIAL FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UDESC
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.31-7-00 - Educação superior - graduação
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 114-7 - FUNDACAO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MADRE BENVENUTA	SN	PREDIO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.035-001	ITACORUBI	FLORIANOPOLIS	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/03/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **05/08/2013** às **17:35:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/08/2013

Anatel SSCE-Anatel Comunicações 1709 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Associação Al Mahmo Islamica Brasileira - AAMIBRAS

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº _____,

com sede à R. Borges de Medeiros nº 2060 - Bairro Mariabarett

na cidade de Chapecó, *Estado de* Santa Catarina, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó 30, ____ de Julho de 13.
(local e data)

1º TABELIONATO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Chaiboun Ibrahim Darwiche

CPF: 178.308.948-73

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (re
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
CHAIBOUN IBRAHIM DARWICHE.
Dou fé. Chapecó, 30 de Setembro de 2013.
Em testemunho da Verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFP15313-5ZY7
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos Ivanio Loss Porto Tabelião Chapecó SC

SSCE-M. das Comunicações
Fls: 1708
Rubrica:

ASSOCIAÇÃO AL MADINA ISLAMICA BRASILEIRA - AAMIBRAS
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL

Ao vigésimo dia do mês de agosto de 2011, às dezenove horas, na Rua Borges de Medeiros, n. 806-D, Bairro Maria Goretti, em Chapecó-SC, reuniram-se com propósito de constituírem uma sociedade beneficente muçulmana, nos termos da legislação em vigor, as seguintes pessoas físicas e jurídicas: SIL – SERVIÇO DE INSPEÇÃO ISLÂMICA S/S LTDA. (CNPJ.: 09.635.286/0001-56), ADELAR SILVEIRA TERRES (CPF: 927.457.099-68), ERFAN KHATTAB (CPF: 013.002.937-80), CHAIBOUN IBRAHIM DARWICHE (178.568.948-73), SABA EL HAGE (CPF: 136.565.588-17), IBRAHIM CHAIBOUN DARWICHE (CPF:086.580.129-05), DALAL CHAYBOUN DARWICHE (CPF:063.160.539-83), LUIZ AROLDO DOS SANTOS (CPF: 549.493.199-49), NIVALDO FLORENTINO DE LUCENA (CPF: 250.850.168-90), DINARA VERA GRAMINHO MACHADO (CPF: 917.211.300-63), JOEL MACHADO (CPF:025.657.889-32). Foi escolhido para coordenar os trabalhos, o Senhor CHAIBON IBRAHIM DARWICHE, que convidou a mim, NIVALDO FLORENTINO DE LUCENA, para secretariar a reunião. Tendo assumido os trabalhos, o Senhor Coordenador solicitou que fosse lido o projeto de Estatuto Social. Tendo sido explicado, detalhadamente, todos os artigos e esclarecidas as dúvidas dos presentes pelos componentes da comissão que elaborou o projeto. Colocado em votação, o Estatuto foi aprovado por unanimidade dos membros fundadores acima consignados. A seguir o Senhor Coordenador determinou que se procedesse à eleição dos membros da diretoria, conforme disposto, no Estatuto Social aprovado, tendo sido eleitos os seguintes membros: Diretor Presidente CHAIBOUN IBRAHIM DARWICHE, Diretor Vice-presidente DALAL CHAYBOUN DARWICHE, Diretor Financeiro JOEL MACHADO, Diretor Financeiro Adjunto DINARA VERA GRAMINHO MACHADO, Diretor Secretário NIVALDO FLORENTINO DE LUCENA e Diretor Secretário Adjunto IBRAHIM CHAIBOUN DARWICHE. Ato seguinte foi Eleito o Conselho Fiscal sendo os membros efetivos: LUIZ AROLDO DOS SANTOS e ERFAN KHATTAB, e os membros suplentes: SABA EL HAGE e ADELAR SILVEIRA TERRES, todos já qualificados nesta ata. Dando continuidade, o Senhor Coordenador deu posse aos eleitos, e declarou definitivamente constituída a ASSOCIAÇÃO AL MADINA ISLAMICA BRASILEIRA – AAMIBRAS, estabelecida na Rua Borges de Medeiros, n. 806-D, Bairro Maria Goretti, em Chapecó-SC. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador deu por encerrados os trabalhos, e eu NIVALDO FLORENTINO DE LUCENA que servi de secretário lavrei a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os sócios fundadores.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Chapecó 20 de Agosto de 2011

Presidente

Secretário

Joel Machado

Ibrahim C. Darwiche

Dalal Ch. Darwiche

Dinara V.G. Machado

Adelar S. Terres

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 30/09/2013
Em testemunho_____da verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFP15314-T9DS
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

Receita Federal

SCE-Min. das Comunicações Fls: 1709 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.537.188/0001-16
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/10/2011

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO AL MADINA ISLAMICA BRASILEIRA - AAMIBRAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AAMIBRAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BORGES DE MEDEIROS	806-D	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-350	MARIA GORETTI	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/10/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **30/09/2013** às **21:37:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/09/2013

SCE-MC das Comunicações
Fls.: 171
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

CONDOMÍNIO
AO EDIFÍCIO TORREMOLINOS

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 03.351.126/0001-07,
com sede à Rua Lauro Müller, 1611,
na cidade de CHAPECÓ, *Estado de*
SANTA CATARINA, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó (SC), 05 de SETEMBRO de 2013
(local e data)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: JORGE LUIZ EISI.

CPF: 149.178.239-00.

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC
Fls.: 17 11
Rubrica:
das Comunicações

Ata 02/2008

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, em convocação feita pelo síndico, datada de 29/10/2008, reuniram-se no salão de festas do Condomínio Edifício Torremolinos, os condôminos listados e assinados no livro de presença, para a realização de uma assembléia geral extraordinária; para deliberar sobre 1) Eleição de síndico, conselho fiscal. As 19:00Hs iniciou-se a assembléia pelo item 1) Eleições de síndico e conselho fiscal: foi eleito para síndico o Sr. Jorge Luiz Gasi, apto 301, CPF 149.178.239-00, identidade nº 29132, eleita comissão fiscal o Sr. Luiz Antonio Chiaradia, Sr. Frederico José Kuhn e Sra. Tania Antunes. Os eleitos tomam posse a partir de 15/12/2008 (quinze do mês de dezembro do ano de dois mil e oito). As contas do condomínio serão assinadas e movimentadas com a assinatura do síndico. Sendo dito. Os eleitos assumem por 01 (um) ano. Sendo o que tinham a deliberar assinam os presentes: [illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - Títulos e Documentos
1º Ofício - Comarca de Chapecó - Santa Catarina - Brasil
Rua Marechal Deodoro, 951 - Bairro Dias - Oficial
Fone/Fax: (49) 3322-5715
E-mail: diascastro@terra.com.br

Prot.º 95808 Livro A-042 Fl 164 Data 14/11/2008
Reg.º 91654 Livro B-561 Fl 169 Data 14/11/2008

Emol. 37.00 Selo 1.00 Total 38.00
Chapecó - SC 14/11/2008 Oficial

BKA59651

SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO
Registro Civil das Pessoas Naturais Jurídicas - Títulos e Documentos
Comarca de Chapecó-SC - Brasil
CNPJ 83.830.760/0001-53
[illegible] Dias
Oficial Titular

Registro feito para a finalidade prevista no Inciso VII, Art. 127 da Lei dos Registros Públicos (Lei 6.015/73).
Registro de Títulos e Documentos - Chapecó SC.

Rômulo Severo Teles
Escrevente

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 01/10/2012
Em testemunho da verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFP15680-XA8E
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto
Tabelião de Notas e Protestos

Receita Federal

SCE-N/ das Comunicações
Fls: 1712
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.351.126/0001-07
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/08/1999

NOME EMPRESARIAL
CONDOMINIO EDIFICIO TORREMOLINOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONDOMINIO TORREMOLINOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - CONDOMINIO EDILICIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LAURO MULLER	161 D	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-460	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/08/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **02/10/2013** às **12:16:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/10/2013

Fls: 1713
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

O ***EDIFICIO CONDOMINIO RESIDENCIAL VENEZA****, inscrita no CNPJ Sob o nº.* ***02.767.268/0001-89****, com sede à* ***RUA VENEZA, 522 E, Bairro Pres. Medici*** *,na cidade de* ***CHAPECÓ,*** *Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó, 30 de Setembro de 2013
(local e data)

EDEMAR Luiz DIDOMENICO
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

1º TABELIONATO

Nome do representante legal: E. L. Didomenico

CPF: 304 606 629-53

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Chapecó - SC

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

SCE-MS das Comunicações
Fls: 1714
Rubrica:

ATA 02/2011 – 25/06/2011

ED. VENEZA

Aos vinte e cinco dias, do mês de Junho, do ano de dois mil e onze, em convocação feita pelo síndico Edemar Luiz Didomenico, datada de 20/06/2011, reuniram-se no salão de festas do condomínio Veneza, sito a Rua Veneza, 522-E, Presidente Médice, Chapecó-SC, os condôminos listados e assinados no livro de presença, para realização de uma assembléia geral ordinária, para deliberar sobre: 1) Eleição de síndico, subsíndico e conselho fiscal; As 14h00min em chamada única, iniciou-se a assembléia pelo item **1) Eleição de síndico, subsíndico e conselho fiscal**: Foi reeleito para síndico o Sr. Edemar Luiz Didomenico apto (203 e 301), CPF: 304.606.629-53. Conselho fiscal: Sr. Luciano Guolo Chiarellotto apto (303), Sr. Miguel Tauber, apto (101), Sra. Iraci Fátima Balbinot, apto (302). Tomam posse neste ato por um ano, as contas serão assinadas e movimentadas com assinatura do síndico. Sendo o que tinham a deliberar.

SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO
Registro Civil das Pessoas Naturais
E Jurídicas - Títulos e Documentos
Comarca de Chapecó - SC
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial Titular
Rua Clevelândia, 34-D, Sala 08, Ed. Ernesto Diavan
Fone/fax (49) 3322-5776
Centro CEP: 89.802-410 Chapecó - SC
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CES46359

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Clevelândia, 34-D, Sala 08, Ed. Ernesto Diavan, Centro, Chapecó - SC, 89802-410 - (49) 3322-5705 - diasdecastro@interone.com.br
Certidão de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo: 108481 Data:19/07/2011
Registro: 104326 Data:19/07/2011 Livro:B-625 Folha 041
Apresentante: Condomínio Edifício Veneza
Emolumentos: Registro: R$43.40, Selo: R$1.20 - Total R$44.60 - Recibo nº: 9818
Selo de Fiscalização: CES46359
Dou fé, Chapecó - 19 de julho de 2011
Saymon Semprebom - Escrevente

Saymon Semprebom
Escrevente

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 30/09/2013
Em testemunho_____da verdade.
VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFP14994-3SSS
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
Ilvanio Loss Porto
Tabelião

Receita Federal

SSCE-M. des Comissões Fls.: 1715 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.767.268/0001-89
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
03/03/1998

NOME EMPRESARIAL
EDIFICIO CONDOMINIO RESIDENCIAL VENEZA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - CONDOMINIO EDILICIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VENEZA	522 E	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-120	PRES MEDICI	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **01/10/2013** às **19:52:28** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/10/2013

MAIS DE 02 ANOS

Fls: 176

Assinatura

SS - Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Secovi-Oeste/SC - Sindicato do Mercado Imobiliário (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 02.577.151/0001-32 com sede à Av. Nereu Ramos, Nº 75-D, Edifício CPC/505-B na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, 21 de Maio de 2013
(local e data)

2º TABELIONATO

X
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Altir Paludo - Presidente

CPF: 551.584.129-87

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNGELO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

Reconheço, por **VERDADEIRA**, a(s) assinatura(s) de:
ALTIR PALUDO por SECOVI-OESTE/SC - SINDICATO DO...
MERCADO IMOBILIÁRIO.....
.....
.....
Dou fé. Chapecó, 05 de Junho de 2013.
Em testemunho X da verdade.

KELEN KOHL - ESCREVENTE
Emol.2,25 Selo:1,35=3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DCH89038-83LW

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS CHAPECÓ SC

Fls.: 171
Rubrica:

ATA DE POSSE DO PRESIDENTE DO SECOVI-OESTE/SC - SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA VENDA, LOCAÇÃO, INTERMEDIAÇÃO, ARRENDAMENTO, ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E DAS EMPRESAS DE PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTOS DE IMÓVEIS COM FINALIDADE PRÓPRIA DE TERCEIROS; DOS ADMINISTRADORES E ADMINISTRADORAS DE CONDOMÍNIOS; EMPRESA DE ADMINISTRAÇÃO DE LOTEAMENTOS; LOTEADORES; ADMINISTRADORES DE SHOPPING CENTER DO OESTE DE SANTA CATARINA.

Aos trinta dias de dezembro do ano de dois mil e onze, foi realizada nas dependências do SECOVI-OESTE/SC, sito na Av. Nereu Ramos, 75D-Sala 505 B, Edifício CPC – Centro, na cidade de Chapecó – SC a Assembléia Geral de POSSE da diretoria eleita do SECOVI-OESTE/SC – Sindicato de Compra venda, locação, intermediação, arrendamento administração de imóveis e das empresas de participação e investimento de imóveis.com finalidade própria e de terceiros; dos administradores e administradoras de condomínios; empresa de administração de loteamentos; loteadores; administradores de shopping center do Oeste de Santa Catarina, para gestão 2012 / 2013. O presenté ato foi instalado às nove horas e contou com a presença dos representantes das seguintes empresas associadas, conforme lista de presença, em anexo, para a POSSE do PRESIDENTE ALTIR PALUDO, para a gestão de 01/01/2012 a 31/12/2013. O Presidente Sr. Armelindo Carraro transmitiu a presidência ao Sr. Altir Paludo, sendo empossado os demais integrantes da diretoria, que ficou assim composta Presidente: Altir Pauldo, Vice-Presidente: Ademir Roque Sander, Tesoureiro: Paulo Lindermann, Vice-Tesoureiro: Carlos Eduardo Antonio Chemin, Secretária: Vanderléia Martinelli, Vice-Secretário: Rivelino da Silva, componentes do Conselho Fiscal, titulares: Armelindo Carraro, Paulo Jorge Lise, Neli Gotardi e Suplentes: Rivelino da Silva, Vanderléia Martinelli e Sadi Luiz Pasini. Nada mais havendo a tratar foi encerado o presente ato às nove horas e trinta minutos do mesmo dia cuja ata foi lavrada e segue assinada por todos.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@carraroporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 24/08/2013
Em testemunho da verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFK12318-SFTZ
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Clevelândia, 34-D, Sala 03, Ed. Ernesto Diavan, Centro, Chapecó - SC,
89802-410 - (49)-3322-8708 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo: 003355 Data: 31/01/2012 Qualidade: Integral
Registro: 000771 Data: 31/01/2012 Livro: A-040 Folha: 217
Apresentante: SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E
Emolumentos: Registro: R$46,40, Selo: R$1,30 - Total R$47,70 - Recibo nº: 18778
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - COMO7538-3DTH
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
DouTé, Chapecó - 31 de janeiro de 2012
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ-SC

Receita Federal

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 1718
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.577.151/0001-32
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/05/1998

NOME EMPRESARIAL
SECOVI-OESTE/SC - SINDICATO DO MERCADO IMOBILIARIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SECOVI-OESTE/SC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NEREU RAMOS	75	LETRA D SALA 505/B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-023	CENTRO	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **01/10/2013** às **19:50:26** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/10/2013

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Igreja Evangélica Assembleia De Deus (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 83 312 181 0001-19 com sede à Irineu machado 870 D, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Chapecó, sc, 22 de Abril de 2013
(local e data)

José Zesuino
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: José Zesuino

CPF: 381 727 209-04

2º TABELIONATO

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 250-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001
Reconheço, por VERDADEIRA, a(s) assinatura(s) de:
JOSE ZESUINO por IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE.. DEUS.....
E dou fé. Chapecó, 24 de Abril de 2013
Em testemunho (da verdade.
CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE
Emol:2,25 Selo:1,35=3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DBD22398-14PH
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CHAPECÓ SC

Ass. das Comunicações
Fls.: 1719

SCE-M das Comunicações
Fls: 1720
Rubrica:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ATA Nº. 279

Aos VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E TREZE, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, consoante dispõe o Estatuto da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Chapecó, os seus membros, nas dependências de sua Sede, situada à Av. Fernando Machado, n.º 870-D, centro, Chapecó, SC, para deliberarem sobre os assuntos do disposto na pauta do competente e tempestivo Edital de Convocação, aposto no mural da Igreja desde 08 de Março de 2013, para tratar da seguinte ordem do dia: **Prestação de Contas do Exercício 2012; Eleição da Nova Diretoria; e Outros Assuntos se Houver.** Iniciado os trabalhos, o Pr. Presidente José Zesuino abriu a assembleia com a leitura do edital de convocação, já na sequência foi apresentada a nova empresa responsável pela contadoria e assessoria jurídica da Igreja, que foi representada pelo Pb. João Carlos Thomas proprietário e responsável pela empresa, que deixou palavras de apreço e colocou-se a disposição da igreja e dos obreiros. Em seguida foi cedida a palavra ao auditor e contador responsável, Cleucir da Luz Vieira que fez a leitura do relatório contábil do exercício 2012. Em ato continuo o Sr. Presidente solicitou um parecer do conselho fiscal, representado pelo Pb. Amarildo Venâncio Pereira, que deixou palavras de agradecimentos pelo ano corrido e avaliou de forma positiva o exercício contábil de 2012, e representando os demais membros do conselho fiscal deixou seu cargo a disposição. Com a proposta do Pb. Altair Bartininski e do Pb. Jaci Canabarro e aceitação unânime dos demais membros da assembleia foi aprovado o relatório e parecer do conselho fiscal. Em ato continuo a palavra foi oportunizada ao Vice presidente Pr. Ivo Rogério Martins que deixou palavras de agradecimentos e apreço pelo ano de atividades e deixou seu cargo a disposição, bem como os demais membros da diretoria. Na sequência o Md Presidente fez leitura do estatuto da Igreja no art. 8º parágrafo 2º onde diz que o pastor designado pela Junta Executiva é membro nato da Diretoria na qualidade de Presidente. Sendo que os demais membros da diretoria serão indicados pelo Pastor Presidente conforme art. 9º do Estatuto; e assim apresentou a nova diretoria da Igreja para o exercício 2013, que segue a ordem:1º Vice Presidente: Pr. Ivo Rogério Martins;2º Vice Presidente: Ev. Isair Amorim;1º Secretário: Ev. João Carlos Gonsalves de Paula;2º Secretário: Pb. Marcos Machado;1º Tesoureiro: Valdair Desbessel da Silva; 2º Tesoureiro: João Valcioni de Souza; E para Conselho fiscal:Pr. Carlos Alberto Lemos de Souza;Pb. Amarildo Venâncio Pereira;Pb. Edson Carara;Pb. Roberto Acunha.A nova diretoria teve aprovação e aceitação dos membros da assembleia e foi abençoada com uma oração pelo Pr. Moizes Davila.O Sr. Presidente apresentou à assembleia a chegada do Pr. Leomarcos José da Silva no dia 04 de Fevereiro de 2012 transferido do campo ministerial da Assembleia de Deus de Pitanga- PR, onde atuou como obreiro integrado. Em Chapecó atuou de forma voluntária como ministro de música. Por ter apresentado um excelente trabalho o referido pastor foi integrado ao quadro de obreiros da Igreja como Diretor de Musica do campo. O Sr. Presidente informou a Igreja que na próxima Escola Biblica a ser realizada no mês de maio do corrente ano o Pb. Iraci de Oliveira será ordenado a Evangelista Local conforme estabelece o estatuto e regimento da Ciadescp. O Sr. Presidente informou também, que a viúva do saudoso evangelista Osvaldo de Araujo recebe um auxilio para sua manutenção do Departamento de Missão da Igreja no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) tendo nada mais a tratar, deu por encerrada a A Gonsalves de Paula, lavrei a presente ata que lida e Abel da Costa e Daniel Machado, vai por mim assi membros da diretoria.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0782
Ilvanio Loss Porto - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 23/09/2013
Em testemunho_____da verdade.
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFK10837-YV5M
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó SC

SSCE-M. das Comunicações Fls: 172 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
83.312.181/0001-19 MATRIZ		30/04/1970

NOME EMPRESARIAL IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA			
LOGRADOURO AV FERNANDO MACHADO	NÚMERO 870	COMPLEMENTO LETRA D	
CEP 89.802-111	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **23/04/2013** às **15:20:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MAIS DE 02 ANOS

Fls.: 17

Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES VISUAIS DO OESTE DE SC (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 86.791.795/0001-19 com sede à R. OLAVO DIAS DE CASTRO - 200 - B. PASSO FORTES na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

1º TABELIONATO

CHAPECÓ, 08 de AGOSTO de 2013
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ODACIR DA SILVEIRA

CPF: 992725710-49

Atonção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal)
- Cópia do CNPJ.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto - Tabelião

Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
ODACIR DA SILVEIRA.
Dou fé. Chapecó, 18 de Setembro de 2013.
Em testemunho da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFK08861-SQ4H
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos Ivanio Loss Porto Tabelião

ATA Nº 005/2013 – 04/06/2013

Aos quatro dias do mês de junho do ano dois mil e treze, no horário das quatorze horas, em segunda Convocação, reuniram-se nas dependências da ADEVOSC- Associação de Deficientes Visuais do Oeste de Santa Catarina, conforme edital de convocação número zero zero dois, de dois mil e treze, os associados constantes na lista de presença com assinaturas, em anexo. O Presidente Clóvis de Carli iniciou a Assembléia dando as boas vindas. Propôs a eleição de um Presidente e um secretário para condução dos trabalhos, conforme previsto no estatuto da ADEVOSC. Foram eleitos o senhor Alceu Kunh e a senhora Miriam Rosa da Fonseca Steffen. Passou a palavra para Alceu Kunh que agradeceu a confiança que lhe dada e prosseguiu os trabalhos. Miriam leu o Edital de convocação, conforme segue: "O Presidente da Associação de Deficientes Visuais do Oeste de Santa Catarina – ADEVOSC, no uso de suas atribuições previstas no seu Estatuto Social e no deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de abril de 2013, define a Comissão Eleitoral e convoca:Art. 1º Fica constituída a comissão eleitoral para a condução de todo o processo das eleições e posse da nova Diretoria, pelos seguintes membros: Alceu Kuhn (Presidente), Antonio do Carmo, Katiusca Rosa Esteres, Marli Lopes Mariano e Mírian Severino Ribeiro (Secretária).Art. 2º Ficam convocados todos os associados da ADEVOSC, de todas as categorias, cadastrados e/ou recadastrados até 30 de abril de 2013, para o processo eleitoral, com vistas a eleger o Presidente e o Vice-presidente da Diretoria, bem como o Conselho Fiscal. Art. 3º A Assembléia de eleição realizar-se-á em 04 de junho de 2013 em primeira convocação as 13:30h com metade mais um de seus membros e meia hora mais tarde, as 14:00h com a presença de qualquer número de seus membros. Art. 4º Antes da realização da eleição fica obrigada a Diretoria a realizar a prestação de contas do exercício de 2012, mediante o parecer do Conselho Fiscal. Art. 5º Fica estabelecido o período de 25 de abril de 2013 a 29 de maio de 2013 para que os interessados inscrevam suas Chapas para concorrerem ao processo eleitoral.§ 1º No ato da inscrição a Chapa deverá apresentar, de cada candidato, em envelope lacrado cópia dos seguintes documentos:Requerimento solicitando a inscrição da Chapa relacionando os nomes completos dos candidatos, Presidente e Vice-Presidente;RG;CPF;Comprovação de que é sócio a pelo menos um ano até a data de 30 de abril de 2013;Comprovante de endereço.§ 2º Os documentos mencionados no Parágrafo anterior deverão ser protocolados junto a Secretaria da ADEVOSC, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h.Art. 6º A comissão eleitoral reunir-se-á no dia 29 de maio de 2013 no horário das 16:30h para analisar a documentação das chapas inscritas, devendo emitir parecer com o deferimento e/ou indeferimento das Chapas.Art. 7º Caso não haja a inscrição ou não tenha nenhuma chapa deferida, a Comissão Eleitoral deverá comunicar o fato à Diretoria que deverá estabelecer novo período de inscrição de Chapas. Art. 8º A eleição se dará através de voto secreto sendo a sistemática apresentada no ato da Assembleia pela Comissão Eleitoral. Art. 9º Os candidatos poderão apresentar suas propostas aos associados no espaço da ADEVOSC, desde que não interfiram de forma direta e/ou indireta nos atendimentos e no funcionamento dos programas, e serviços. Chapecó 25 de abril de 2013". Em seguida, o senhor Clóvis de Carli solicitou esclarecimento sobre o horário de encerramento da eleição/assembléia deste dia. Foi aberto para assembleia e apresentado as duas propostas: Primeira, encerramento após o último votante presente na assembleia votar, independente do horário e segunda, encerramento às dezessete e trinta horas. Foi votado e ficou aprovado a duração da eleição até às dezessete horas e tinta minutos, seguida da Eleição do Conselho Fiscal. Em seguida, Alceu certificou-se da presença do Presidente da Associação, Clóvis de Carli e do Presidente do Conselho Fiscal Eleandro de Souza Machado para início da prestação de contas. O senhor Clóvis de Carli,presidente da Associação, passou a palavra para Gilmar Antonio Rosa, diretor administrativo, o qual fez algumas explicações e que solicitou ao associado Ary Fiorini que procedesse a leitura do relatório de prestação de contas. Este fez a leitura do total de receitas e despesas referente aos meses de janeiro a dezembro

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

de dois mil e doze. Alceu solicitou o parecer do Conselho Fiscal. O Presidente do Conselho Fiscal, Eleandro de Souza Machado falou que não recebeu informação suficientes para avaliar a Prestação de Contas da forma como foi apresentada ao Conselho Fiscal, pois só foi apresentado um descritivo mês a mês de receitas e despesas do ano de dois mil e doze, porém sem notas/comprovantes. Falou que diante disso o Parecer do Conselho Fiscal é de não aprovar a Prestação de Contas e entregou a assembléia o parecer a seguir "O Conselho Fiscal da Associação dos Deficientes Visuais do Oeste de Santa Catarina, por falta de documentos para confrontar as informações repassadas pela diretoria, reprova as contas de 2012 até o presente momento. Este conselho repassa a questão para a decisão de Assembléia. Chapecó 04 de julho de 2013. Eleandro Souza Machado" O Diretor Administrativo, Gilmar Antonio Rosa, disse que não foi repassado ao Conselho Fiscal as notas/comprovantes, pois os mesmos não poderiam ser retirados da Instituição e que a conferencia deveria ser feita na presença de um dos membros da diretoria, mas que a assembleia e o Conselho Fiscal tem liberdade para analisar os mesmos, arquivados na secretaria. Em seguida, Alceu solicitou a diretoria que entregasse o material lido para apreciação da assembleia (tabela com receitas e despesas) o que foi recebido, porém verificou-se a falta de assinaturas da diretoria e contador. Foi aberto a palavra, para a assembleia, se manifestou o associado Luiz Amarildo Sagaz, disse que houve erro da diretoria em relação a não apresentar ao Conselho Fiscal balancetes trimestrais e anuais, conforme previsto no Estatuto Social. A associada Milene Oliveira lembrou que o Conselho fiscal que hoje se apresenta foi eleito, na assembléia anterior e que antes era composto de outras pessoas. Foi questionado pela assembléia, sobre existência de um Contador ao que Gilmar explicou que a Associação não tem condições financeiras para manter os serviços do mesmo. O associado Tolendal Ribeiro Junior solicitou esclarecimento se a Assembléia pode ou não aprovar as contas da associação. Alceu explicou que como o conselho fiscal disse não ter recebido elementos para aprovação, a assembleia pode aprovar ou não, mas deve fazer isso com responsabilidade. Em seguida colocado em votação a Prestação de contas, a partir de duas propostas: Primeira, Aprovação das contas e segunda, reprovação das contas pela falta de elementos para apreciação do Conselho Fiscal,ficando a diretoria obrigada a apresentar para votação numa assembléias extraordinária a ser convocada para este fim. As propostas foram votadas, com o seguinte resultado: Primeira proposta, dezenove votos e segunda proposta, quarenta e seis votos. Houve abstenções, sendo que as contas continuam em aberto para posterior aprovação. Em seguida foi chamado a Comissão Eleitoral eleita em assembleia anterior, composta por Miriam Severino Ribeiro, Alceu Kuhn, Katiusca Rosa Esteres, Marli Lopes Mariano. Alceu apresentou as chapas Inscritas para eleição da diretoria da Associação: Chapa um, composta por Presidente, Odacir da Silveira e Vice- Presidente, Raquel Elisa Ghehn; Chapa dois composta por Presidente Marco Aurélio Boniatti e Vice-Presidente Lair Inácio Zimmer. Explicou como se dará o processo da Votação e liberou para votação conforme edital. A Eleição teve cento e sete votantes, de um total de cento e cinqüenta e oito aptos a votar, tendo o seguinte resultado: Chapa um – Odacir da Silveira e Raquel Elisa Ghehn – setenta e um votos, Chapa dois Marco Aurélio Boniatti e Lair Inácio Zimmer: trinta e dois votos, tendo dois votos nulos e dois votos brancos, totalizando cento e sete votos. Sendo assim foi eleita e empossada a diretoria composta de Presidente, Odacir da Silveira e Vice Presidente Raquel Elisa Ghehn, para mandado de quatro anos a contar desta data, ficando em aberto a indicação dos demais membros da diretoria, conforme previsto no Estatuto Social da ADEVOSC. Em seguida foram eleitos os membros do Conselho Fiscal, sendo: Titulares: Marli Lopes Mariano, Ivete Terezinha Bianchi Dondé e João Batista Bueno e Suplentes: Eleandro de Souza Machado, Giliandro Vacarin e Katiusca Rosa Esteres. Nada mais havendo para ser tr secretária, lavrei a presente ata a qual dou fé, que será ass de presença mencionada no início desta ata.

Fls.: 1124
Rubrica:

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 20/08/2013
Em testemunho da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DEM82813-TTA0
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos Ivanio Loss Porto Tabelião

Lista de Presença da Assembléia Extraordinária da ADEVOSC – Associação de Deficientes Visuais do Oeste de Santa Catarina, ocorrida em 04/06/2013, conforme convocação pelo Edital 002/2013 de 25/04 /2013.

Nº	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
01	RODRIGO DOS SANTOS	Rodrigo dos Santos
02	MARIA JUÇARA F. MATTANA	Maria Juçara F. Mattana
03	ILDA ROMANA SIMON	Ilda Romana Simon
04	Rosangela das Fevroz	
05	CESAR ANTONIO BOVENTI	
06	MARIA DE FATIMA DA SILVA	Maria de Fatima Silva
07	DARCI QUADROS	Darci Quadros
08	ALMIR BERGAMIN	
09	ARY FIORINI	
10	MARCO AURELIO BONIATTI	
11	LAIR INACIO ZIMMER	
12	ANTONIO CARLOS RIGO	
13	NILCE APARECIDA VIDOR	Nilce Vidor
14	GILMAR ANTONIO ROSA	
15	JAMILLE BRANDÃO NEVES	Jamille B. Neves
16	Terezinha Valadares	
17	LUIZ HENRIQUE DE LIMA	
18	ORACI GILESIA PACHECO	
19	IVETE TERESINHA BIANCHINI DE	
	ELVIRIA SANTOS	Elviria Santos
	ALMIR GODOIS	
	ROSIMAR DE ASSIS	Rosimar
	VERA LUCIA PANEGALLI	
	ELISABETH M.F. GUERRA	
	TEREZINHA PACHECO	Terezinha Pacheco

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

Ivanio Loss Porto – Tabelião de Notas e Protestos

Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br – (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 20/06/2013
Em testemunho _____ da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DEM82808-X2GJ
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Lista de Presença da Assembléia Extraordinária da ADEVOSC – Associação de Deficientes Visuais do Oeste de Santa Catarina, ocorrida em 04/06/2013, conforme convocação pelo Edital 002/2013 de 25/04 /2013.

Nº	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
51	LUCIANO R. MICHELS	
52	JOÃO BATISTA BUENO	
53	ERICO FERREIRA	
54	MOISES DE AMARAL	
55	RONI EDSON CAVALCHEIRO	
56	SANDRA MARA MORAIS	
57	PAULO DA SILVEIRA	
58	NILTON SALE DOS SANTOS	
59	Ana Paula B. D. de Oliveira	
60	Helma Hedi Steilzder Bueno	
61	MIGUEL BARBOSA DOS SANTOS	
62	CLARICE HASSOLA	
63	LUCAS FERREIRA MACHADO	
64	LISANE ANSCHAU	
65	ZULMARA KUSKOSKI ANDRADE	
66		
67		
68	ANDREA CONCEIÇÃO DUARTE	
69		
70		
71		
72		
73		
74		
75		

E.C.-M. das Comunicações
Fls. 1127
Rubrica:

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Lista de Presença da Assembléia Extraordinária da ADEVOSC – Associação de Deficientes Visuais do Oeste de Santa Catarina, ocorrida em 04/06/2013, conforme convocação pelo Edital 002/2013 de 25/04 /2013.

Nº	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
76	Angelica Satina de Souza	Angelica Satina de Souza
77	Terezinha dos Santos	
78	ANTONIO MARIO MARTINS	
79	RAFAEL CARLOS JUNG	
80	PEDRO DA SILVEIRA	
81	E RONDINO PEREIRA DE ANDRADE	
82	MARIA SALETE INHAIA	Maria Salete Inhaia
83	Alessandra Todeschini Zonta	
84	Ursula M. Zat. Scapinello	Ursula M. Zat. Scapinello
85	Margarita Rodrigues	
86	ELEANDRO DE SOUZA MACHADO	ELEANDRO MACHADO
87	MIRIAM FONSECA STEFFEN	
88	AIRTO VALADARES	
89	ALCEU KUHN	
90		
91		
92		
93		
94		
95		
96		
97		
98		
99		
100		

Fls: 1728

Comunicações

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 20/08/2013
Em testemunho_____da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DEM82808-6T53
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto – Tabelião de Notas e Protestos – Chapecó

Receita Federal

SSC-AL das Comunicações
Fls.: 1729
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
86.791.795/0001-19
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/03/1994

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE DEFICIENTES VISUAIS DO OEST.DE S.CATARINA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ADEVOSC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OLAVO DIAS DE CASTRO	200-E	LOT. DOM FABIANO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.805-769	PASSO DOS FORTES	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **01/10/2013** às **19:57:58** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/10/2013

Ministério das Comunicações
SCE/MC Fls: 1730
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

O ***CONDOMINIO RESIDENCIAL IBIZA,*** *inscrita no CNPJ Sob o nº.* ***05.371.657/0001-89,*** *com sede a* ***RUA GUAPORE, 645 E, Bairro Jardim Itália*** *, na cidade de* ***CHAPECÓ,*** *Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó (SC), 05 de Setembro de 2013.
(local e data)

2º TABELIONATO

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Luiz Carlos Martins de Oliveira

CPF: 333435789-91

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Comunicação
Fls: 1731
Rubrica
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CHAPECÓ-SC

ATA 01/2013 – 21/08/2013

ED. IBIZA

Aos vinte e um dias, do mês de agosto, do ano de dois mil e treze, em convocação feita pela síndica Luiz Cláudio de Oliveira, datada de 02/08/2013, reuniram-se no salão de festas do condomínio, sito a Rua Guaporé, 645-E, Jardim Itália, Chapecó-SC, os condôminos listados e assinados no livro de presença, para realização de uma assembléia geral ordinária, para deliberar sobre: 1) Eleição de síndico, subsíndico e conselho fiscal. As 19h15min em segunda chamada, iniciou-se a assembléia pelo item. **1) Eleição de síndico, subsíndico e conselho fiscal**: Foi eleito para síndico Sr. Luiz Cláudio Martins de Oliveira, apto (203), CPF: 333.435.789-91. Eleita subsíndica Sra. Islâine Gach Krzyzaniak, apto (103). Conselho fiscal. Sra. Leonice Schilke, apto (201), Sr. Alfredo M. dos Santos, apto (202) e o Sr. Marcos Pedro de Oliveira, apto (204). Tomam posse neste ato por um ano, as contas do condomínio serão assinadas e movimentadas com a assinatura do síndico. Sendo o que tinham a deliberar.

Registro feito para a finalidade prevista no inciso VII, do artigo 127 da Lei dos Registros Públicos. (Lei 6.015/73). Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 516-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC,
89802-130 - (49)3322-5706 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo:118648 Data:26/08/2013 Qualidade: Integral
Registro:113894 Data:26/08/2013 Livro:B-673 Folha:009
Apresentante: EDIFÍCIO IBIZA
Emolumentos: Registro R$49,00, Selo R$1,35, FRJ: R$0,00 - Total R$50,35 -
Recibo nº: 61978
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DEL35038-BVVX
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 26 de agosto de 2013
Régis Perin - Escrevente

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0792
Ivanio Loss Porto - Tabelião
Ivanio Loss Porto Tabelião de Notas e Protestos

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 01/10/2013
Em testemunho_____da verdade.
GABRIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFP15681-Z3HR
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

Receita Federal

das Comunicações
Fls: 132
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.371.657/0001-89
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
04/09/1995

NOME EMPRESARIAL
CONDOMINIO RESIDENCIAL IBIZA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONDOMINOO IBIZA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condominios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - CONDOMINIO EDILICIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUAPORE,	645	E

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.800-000	JARDIM ITALIA	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/09/1995

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **01/10/2013** às **19:28:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/10/2013

SSCE-M. das Fls: 1733 Publica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

Ⓐ

CEIM CARMEM ANTONIA BARBINOT PELIZZA, CRIADO PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº. 6.083 de 18/08/2011, com sede à RUA ALBINO SÁ FILHO - BAIRRO LIDER, na cidade de CHAPECÓ, Estado de SANTA CATARINA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CHAPECÓ (SC), 30 de SETEMBRO de 2013

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

(local e data)

Demetriana T de Almeida

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Demetriana Torres de Almeida

CPF: 915538229-00

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguinte
- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do e
- Cópia da Portaria de nomeação do representante

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
DEMETRIANA TORRES DE ALMEIDA.....
Dou fé. Chapecó, 02 de Outubro de 2013.
Em testemunho da Verdade.
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFP17348-DRGT
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto Tabelião

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

LEI Nº. 6.083, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre denominação de Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM, no Município de Chapecó.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de CARMEM ANTONIA BALBINOT PELIZZA, o Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM, localizado na Rua Albino Sá Filho, Bairro Líder, no Município de Chapecó, SC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 18 de agosto de 2011.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
12/09/13
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16642

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

PORTARIA Nº. 4.290, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

1 – Conceder, a partir de 07 de agosto de 2013, 60% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **DEMETRIANA TORRES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Magistério, para responder pela função de Gestora do CEIM Carmen Antonia Balbinot Pelizza.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de agosto de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
24/09/13
DATA RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

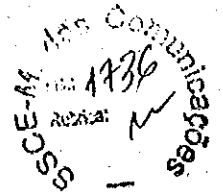

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: _____

CEIM's UNIVERSO DA CRIANÇA *CRIADA PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº.* 4.168 *de* 02 /AGOSTO/ 2000 *,com sede à* Rua. JUSCELINO KUBISCHEK, 120 D. B. Bela Vista *,na cidade de* Chapecó *,*

Estado de Santa Catarina *, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Chapecó (Se) , 09 de Setembro de 2013

(local e data)

2º TABELIONATO

Marilia Bernardi

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Marilia Teresinha Boza Bernardi

CPF: 037.926.699-33

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

LEI Nº 4.168, DE 2 DE AGOSTO DE 2000.

Aprova denominação de Centros de Educação Infantil Municipal e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada, conforme deliberação da comunidade escolar, a denominação das seguintes instituições de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino:

I - Centro de Educação Infantil Municipal Alto da Serra, com sede no Distrito de Alto da Serra.;

II - Centro de Educação Infantil Municipal Aquarela, com sede na Rua Jonh Kennedy, 781 E, Bairro Passo dos Fortes;

III - Centro de Educação Infantil Municipal BB Criança, com sede na Rua Amazonas, 114 D, Bairro Universitário;

IV - Centro de Educação Infantil Municipal Brincar e Aprender, com sede na Rua Paraná, 146 E, Bairro Santo Antônio;

V - Centro de Educação Infantil Municipal Brincar e Aprender Sempre, com sede na Rua Henriberto Hiulsen, 146 D, Bairro Lider.

VI - Centro de Educação Infantil Municipal Brincar e Crescer, com sede na Rua Marechal Candido Rondon, 1.010 E, Bairro Pinheirinho;

VII - Centro de Educação Infantil Municipal Cantinho da Criança, com sede na Rua Marcilio Dias, 200, Bairro Bela Vista;

VIII- Centro de Educação Infantil Municipal Ciranda da Criança, com sede na Rua Paulo Pasquali, 2.440 – Lote 01, Loteamento Jardim do Lago, Bairro Efapi;

IX - Centro de Educação Infantil Municipal Ciranda do Saber, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 230, Bairro SAIC;

X - Centro de Educação Infantil Municipal Colina do Sol, com sede na Rua Surupuá, 242 D, Loteamento Colina do Sol, Bairro Efapi;

IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
23/08/13
DATA

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 1736
Rubrica:

XI - Centro de Educação Infantil Municipal Criança é Esperança, com sede na Rua Martinho Lutero, S/N, Bairro São Cristóvão;

XII - Centro de Educação Infantil Municipal Cristo Rei, com sede na Rua Pouso Redondo, 269 E, Bairro Cristo Rei;

XIII - Centro de Educação Infantil Municipal Iris Abello, com sede na Rua Gracindo Ramos, 489 D, Bairro Jardim América;

XIV - Centro de Educação Infantil Municipal Nova Vida, com sede no Distrito Marechal Bormann;

XV - Centro de Educação Infantil Municipal Palmital, com sede na Rua Natal, S/N, Bairro Palmital;

XVI - Centro de Educação Infantil Municipal Pequeno Principe, com sede na Rua Borges de Medeiros, 812 D, Bairro Presidente Médice;

XVII - Centro de Educação Infantil Municipal Pequenos Heróis, com sede na Rua Quilombo, Loteamento Colatto, Bairro Efapi;

XVIII - Centro de Educação Infantil Municipal PE-TE-CA, com sede na Rua 4, 151 D, Conjunto Habitacional Realeza, Bairro Seminário;

XIX - Centro de Educação Infantil Municipal São Pedro, com sede na Rua Pará, 2.071 D, Bairro São Pedro;

XX - Centro de Educação Infantil Municipal Sede Figueira, com sede no Distrito de Sede Figueira;

XXI - Centro de Educação Infantil Municipal Toldo Chimbangue, com sede na Reserva Indigena Toldo Chimbangue;

XXII - Centro de Educação Infantil Municipal Universo da Criança, com sede na Rua Jucelino Kubischek, S/N, Bairro Bela Vista;

Art. 2° As despesas decorrentes desta Lei, serão consignadas no orçamento em vigor.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
23/08/13
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16042

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 2 de agosto de 2000.

JOSÉ FRITSCH
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
23/08/13
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 1140
Rubrica:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

PORTARIA Nº. 3.876, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2013, 60% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **MARILIA TERESINHA BOZA BERNARDI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Magistério, para responder pela função de Gestora do CEIM Universo da Criança.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
01/07/13
DATA
JOSE ANTONIO ZAROTTO
RESPONSÁVEL
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

MINISTÉRIO das Comunicações SCE-M Fls: 1744

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL

DIOGO ALVES DA SILVA CRIADO

PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº. E/025/92 de

23/01/1992, com sede à

RUA PARDAIS, 544-E - LOTEAMENTO COLATTO, na cidade

de CHAPECÓ,

Estado de SANTA CATARINA, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

CHAPECÓ, 23 de SETEMBRO de 2013

(local e data)

2º TABELIONATO

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Jaqueline Chiodi Bodalotti

CPF: 79934989 87

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do estabelecimento de ensino, autenticada.
- Cópia da Portaria de nomeação do representante legal, autenticada.

IMPRESSO

PORTE PAGO
DR/SC
ISR - 58 - 148/81

SSC-Nº 1742 11

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LVI | FLORIANÓPOLIS, 27 DE JANEIRO DE 1992 | NÚMERO 14.370

SUMÁRIO

Governo do Estado
Atos do Poder Legislativo 1
Atos do Poder Executivo 1
Gabinete do Governador
Gabinete do Vice-Governador

Secretarias de Estado
Justiça e Administração
Agricultura e Abastecimento 1
Educação, Cultura e Desporto
Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Comunitário
Planejamento e Fazenda 22
Saúde 22
Segurança Pública
Tecnologia, Energia e Meio Ambiente
Transportes e Obras

Autarquias Estaduais 22
Fundações Estaduais 23
Economias Mistas 23
Tribunal de Contas 25
Repartições e Autarquias Federais 25
Prefeituras Municipais
Câmaras Municipais
Publicações Diversas 25

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO NRO. 0017

O GOVERNADOR DE ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE NOMEAR - HAMILTON BATISTA SEIFFZ, PARA EXERCER O CARGO DE CONSULTOR JURYDICO, (5121), NIVEL 20-DGS-1, DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO.

FLORIANOPOLIS, EM 14 de janeiro de 1992
VILSON PEDRO KLEINUBING - GOVERNADOR DO ESTADO
MILTON POMPEU DA COSTA RIBEIRO - SECRETARIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E ADMINISTRAÇÃO
PAULO ROBERTO BAUER - SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

SECRETARIAS DE ESTADO

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PORTARIA nº 001/92

O Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no artigo 9º da Lei nº 4.628, de 12 de outubro de 1991,

RESOLVE:

DESIGNAR o Engº Agrº GILBERTO TASSINARI, funcionário da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Difusão de Tecnologia de Santa Catarina S.A. - EPAGRI - matrícula nº 607 para exercer a função de Responsável Setorial do componente PROSOLO - Programa de Incentivo ao Manejo e Conservação do Solo e Controle da Poluição, em consonância com o que prevê o Projeto de Recuperação, Conservação e Manejo de Recursos Naturais em Microbacias Hidrográficas financiado pelo BIRD.

Florianópolis, 14 de janeiro de 1992,

Dileo Cecchin
Secretário da Agricultura e Abastecimento

CASA CIVIL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRTO Nº 01/92

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Casa Civil

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: Contratação da prestação dos serviços: venda de selos, de outras fórmulas de franquia e de produtos; serviços telegráficos, postal convencional; aluguel de caixas postais e carregamento de máquina de franquear.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, com início em 02.01.92 e término em 31.12.92.

Florianópolis, 02 de janeiro de 1992.

Deputado Pedro Bittencourt Neto
Secretário de Estado da Casa Civil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DA ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao contrato de prestação de Serviços Técnicos de equipamentos, datado de 04.09.91.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

CONTRATADA: ATG-ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE GERADORES LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato original firmado em 04.09.91, por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar no período de 02.01.92 a 31.12.92.

Florianópolis, 02 de janeiro de 1992.

Deputado Pedro Bittencourt Neto
Secretário de Estado da Casa Civil

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PORTARIA Nº 861 /92/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 525, de 02 de setembro de 1991, RESOLVE DESIGNAR os servidores DIONICE MARIA PALUDO GARCIA, (matrícula nº 145.542-7), OFNISE NIENKOTTER, (matrícula nº 238.350-0), MARCIA AMORIM, (matrícula nº 238.351-8), MARIA LINDAHIR FERREIRA VIEIRA, (matrícula nº 085.961-3), NOELI NARISE DA SILVA, (matrícula nº 115.513-0), ANGELA BEATRIZ REIS COSTA, (matrícula nº 098.576-7), LENIR DE SOUZA CORDEIRO, (matrícula nº 152.764), para, sob a presidência do primeiro, constituirem comissão com a finalidade de analisar os processos de apostilamentos de concessão da vantagem prevista no artigo 80 da Lei nº 6844/86, cujo resultado deverá ser apresentado até o dia 30 de março de 1992.

Florianópolis, em 20/01/1992

PAULO ROBERTO BAUER
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desporto

PORTARIA E 024 / 92

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, usando da competência delegada pelo inciso VII, do artigo 4º, do Decreto nº 525, de 02 de setembro de 1991, e tendo em vista o que consta do Parecer nº 373/91 do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

1. Convalidar os estudos de 5ª a 8ª série, do ensino fundamental, realizados de 1986 a 1989, no COLÉGIO CARROSSEL, município de PALHOÇA, pertencente a rede particular de ensino.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23/01/1992

PAULO ROBERTO BAUER
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desporto.

PORTARIA E 025 / 92

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, usando da competência delegada pelo inciso I, II e III, do artigo 4º, do Decreto nº 525, de 02 de setembro de 1991, e tendo em vista o que consta do Parecer nº 374 / 91 do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento de 5ª a 8ª série do ensino de 1º Grau, sendo 5ª e 6ª séries simultânea a partir de 1992, e 7ª e 8ª séries de forma gradativa a partir de 1993, na ESCOLA REUNIDA DIOGO ALVES DA SILVA código 05259-0, município de CHAPECÓ pertencente a rede Municipal de ensino.

2. Transformar a ESCOLA REUNIDA DIOGO ALVES DA SILVA em ESCOLA BÁSICA DIOGO ALVES DA SILVA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23/01/1992

PAULO ROBERTO BAUER
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desporto

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 131-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 30/09/2013
Em testemunho_____da verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFPT5317-A5EL
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto Tabelião

ESTADO DE SANTA CATARINA

SSC-Assessoria das Comunicações
Fls. 1743
Rubrica:

PORTARIA E 025 / 92

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, usando da competência delegada pelo inciso I, II e III, do artigo 4º, do Decreto nº 525, de 02 de setembro de 1991, e tendo em vista o que consta do Parecer nº 374 / 91 do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento de 5ª a 8ª série do ensino de 1º Grau, sendo 5ª e 6ª séries simultânea a partir de 1992, e 7ª e 8ª séries de forma gradativa a partir de 1993, na ESCOLA REUNIDA DIOGO ALVES DA SILVA código 05259-0, município de CHAPECÓ pertencente a rede Municipal de ensino.

2. Transformar a ESCOLA REUNIDA DIOGO ALVES DA SILVA em ESCOLA BÁSICA DIOGO ALVES DA SILVA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23/01/92

PAULO ROBERTO BAUER
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ - SC
Cópia da: Secretaria de Educação

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

2

Secretaria das Comunicações
Fls.: 1744
Rubrica:

LEI Nº 3.072 - de 04 de janeiro de 1990.

Dispõe sobre denominação de Escola Reunida Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficà denominada de Escola Reunida Diogo Alves da Silva, a atual Escola Reunida Municipal Bairro Fundeste, a partir desta data.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão utilizados recursos orçamentários próprios.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 04 de janeiro de 1990.

MILTON SANDER
Prefeito Municipal

Registrado nos arquivos da Prefeitura Municipal e publicado em data supra.

NÍCIA MARIA COSTELLA
Oficial de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
24/09/13
DATA
RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO CIROTTO
Oficial Gabinete
Matrícula: 16842

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
24/09/13
DATA
EIGOR ANTONIO GROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

TCE-M. das C.
Fls.: 1745
Rubrica:

L E I Nº 014/80

de 25 de março de 1980.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR E MANTER EM FUNCIONAMENTO ESCOLAS MUNICIPAIS."

MILTON SANDER, Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar e manter em funcionamento as seguintes escolas municipais:

Escola Reunida Municipal Bairro Universitário;

Escola Reunida Municipal Bairro Fundeste;

Escola Isolada Municipal Alto Monte Alegre;

Escola Isolada Municipal Belvedere;

Escola Isolada Municipal Alto Espuma;

Escola Isolada Municipal Linha 15 de Maio;

Escola Isolada Municipal Linha Sperotto;

Escola Isolada Municipal Alto Capinzal.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão usados recursos próprios.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 25 de março de 1980.

MILTON SANDER
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no local de costume em data supra.

Marina

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

PORTARIA Nº. 3.825, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

1 – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2013, 60% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **JAQUELINE CHIODI BADALOTTI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Licenciatura Plena, para responder pela função de Gestora da EBM Diogo Alves da Silva.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
19/07/13
DATA RESPONSÁVEL

IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

SCE-M das Comunicações
Fls.: 1747
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

ESCOLA: BÁSICA MUNICIPAL PADRE JOSÉ ANCHIETA

CEIM´s _____ CRIADA

PELO DECRETO, LEI OU PORTARIA Nº. E/20/83 de

14/01/1983, com sede à

RUA TAPAJÓS, 283-D / BAIRRO UNIVERSITÁRIO, na cidade

de CHAPECÓ,

Estado de SANTA CATARINA, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

CHAPECÓ (SC), 23 de SETEMBRO de 2013

(local e data)

1º TABELIONATO

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: CLAUDIA AMANDA MOROZO

CPF: 026544129-38

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguinte

- Cópia do Decreto, Lei ou Portaria de criação do es
- Cópia da Portaria de nomeação do representante

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 135-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0792
Ivanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
CLAUDIA AMANDA MOROZO
Dou fé. Chapecó, 30 de Setembro de 2013.
Em testemunho _____ da Verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFP15312-P7Y2
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Ivanio Loss Porto Tabelião

1ª SUBE-UNIDADE DE COORDENAÇÃO REGIONAL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO SNº
SOARES-CHAPECÓ-SC
[illegible] - 98 - 348-61
VR [illegible]

- CE. Cardeal Arcoverde -
- EB. José de Anchieta - 5ª a 8ª série

SSC-MJ Comunicações Fls.: 1748 Rubrica:

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XLIX — FLORIANÓPOLIS, 31 DE JANEIRO DE 1983 — NÚMERO 12.144

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.992, de 27 de janeiro de 1983. Aprova o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 43/82, celebrado entre o Governo do Estado, através do Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral, e a Associação dos Municípios da Região Serrana.

O Governador do Estado de Santa Catarina, em exercício, usando da competência privativa que lhe confere o art. 93, itens I e III, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 43/82, que a este acompanha, celebrado entre o Governo do Estado, através do Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral, e a Associação dos Municípios da Região Serrana, visando à alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Oitava.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de janeiro de 1983.

EPITÁCIO BITTENCOURT
Orlando Ferreira de Melo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 43/82

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 43/82, celebrado entre o Governo do Estado, através do Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral, e a Associação dos Municípios da Região Serrana.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 1983, o Governo do Estado de Santa Catarina, através do Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominado GAPLAN, neste ato representado pelo Secretário de Estado-Chefe, em exercício, Senhor ORLANDO FERREIRA DE MELO, e a Associação dos Municípios da Região Serrana, doravante denominada ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor ROGÉRIO TARZAN ANTUNES DA SILVA, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 43/82, firmado em 16 de março de 1982, aprovado pelo Decreto nº 18.459 de 29 de março de 1982 e publicado no Diário Oficial do Estado, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Os recursos de que trata a Cláusula Segunda do Convênio original ficam aditados em Cr$ 12.900.000,00 (doze milhões e novecentos mil cruzeiros) correndo à conta do projeto "Promoção do Planejamento Microrregional e Municipal", cód. 2702.07390401.085, do Orçamento do Estado para 1983.

CLÁUSULA SEGUNDA
Os recursos aditados serão liberados em 02 (duas) parcelas, abaixo discriminadas:

Janeiro - Cr$ 10.000.000,00
Março - Cr$ 2.900.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA
Fica prorrogado o prazo constante da Cláusula Oitava do Convênio original em mais 01 (hum) ano.

CLÁUSULA QUARTA
Fica revogado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 43/82, aprovado pelo Decreto nº 18.150 de 6 de outubro de 1982.

CLÁUSULA QUINTA
Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Convênio ora aditado.

E, por estarem justos e de comum acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, que vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Florianópolis, 26 de janeiro de 1983

ORLANDO FERREIRA DE MELO
Secretário de Estado-Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

ROGÉRIO TARZAN ANTUNES DA SILVA
Presidente da ASSOCIAÇÃO

Testemunhas:
1.
2.

XXX

DECRETO Nº 18.993, de 27 de janeiro de 1983.

Autoriza a doação de veículo e dá outras providências.

O Governador do Estado de Santa Catarina, em exercício, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado e de acordo com o que dispõe o artigo 69, da Lei nº 5.161, de 27 de novembro de 1975,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Secretaria da Administração autorizada a doar à Associação Nacional dos Ministros, Conselheiros e Auditores dos Tribunais de Contas, nos termos do Processo nº 043.847/83/SEA, um veículo com as seguintes características: Marca Chevrolet Opala, ano de fabricação 1978, Modelo 1979, tipo automóvel, côr prata, nº do Chassis 5169ZJD-141267.

Art. 2º - A Coordenação do Sistema de Transportes Públicos expedirá os atos necessários à formalização da doação.

Art. 3º - A entidade donatária não poderá alienar o veículo antes de transcorridos 2 (dois) anos da data da doação.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de janeiro de 1983.
EPITÁCIO BITTENCOURT
Ribor Schlichting
Ivo Silveira

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 30/09/2013
Em testemunho_____da verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DEP15316-O06W
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ATO No. 0066

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado e tendo em vista o que consta do ofício No. 008/83–AJ, de 12 de janeiro de 1983, da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, resolve EXONERAR, de acordo com o item II, letra "a", do artigo 83, da Lei No. 4.425, de 15 de fevereiro de 1973, GILDETE BASTOS ERRHARDT do cargo da Escrevente Juramentada do Escrivão do Cível, Comércio e Anexos da Comarca de Rio do Sul, por cujo expediente está respondendo Otávio Gaertner.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1983
EPITÁCIO BITTENCOURT
Maria Odila de Araújo
Nelson Schlichting
(Republicado por incorreção)

ATO No. 0072

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo No. SEA–038.380/81, resolve CONCEDER PENSÃO, de acordo com o artigo 33, da Lei No. 4.441, de 21 de maio de 1970, combinado com o artigo 12, da Lei No. 4.575, de 30 de junho de 1971 e artigo 11 § 1o., da Lei No. 5.788, de 21 de outubro de 1976 e artigo 132 da Lei No. 5.297, de 23 de outubro de 1975, à VICTOR COLATTO, na razão de Cr$ 21.349,00 (vinte e um mil, trezentos e quarenta e nove cruzeiros), equivalente a 50% (cinquenta por cento) da gratificação de Delegado de Polícia Municipal.

Florianópolis, 25 de janeiro de 1983
EPITÁCIO BITTENCOURT
Nelson Schlichting
Ary Oliveira

ATO No. 0073

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo No. SEA–063.507/83, resolve DESIGNAR, nos termos dos artigos 83, § 4o. e 224, Parágrafo Único, da Lei No. 4.425, de 15 de fevereiro de 1973, VICTOR MARAVALHAS, inscrição No. 014.780, casado, nascido em 03 de outubro de 1948, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Planejamento (código 153, nível PE–DASU–3, do Grupo Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado no Gabinete do Secretário, Secretaria de Segurança e Informações, para exercer em substituição o cargo em comissão de Assessor Especial (código 318, nível PE–DASU–4, durante o impedimento do titular Maurício Amorim, que se encontra respondendo por outro cargo público, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1983.

Florianópolis, 25 de janeiro de 1983
EPITÁCIO BITTENCOURT
Ary Oliveira
Nelson Schlichting

ATO No. 0074

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo No. SEA–063.182.83, resolve FAZER CESSAR, a partir de 07 de dezembro de 1982, os efeitos do Ato No. 1.056, de 24 de maio de 1977, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de junho de 1977, que concedeu à concessão da Prefeitura Municipal de Itajaí, EDISON D'AVILA, inscrição No. 045.154, casado, nascido em 05 de março de 1947, ocupante do cargo de Categoria Funcional de Auxiliar de Enfermagem (código 511, nível PE–ANS–5–A, do Subgrupo Atividades de Nível Superior, do Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria de Segurança e Informações.

Florianópolis, 25 de janeiro de 1983
EPITÁCIO BITTENCOURT
Ary Oliveira
Nelson Schlichting

ATO No. 0075

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo No. SEA–063.870.83, resolve DESIGNAR, nos termos dos artigos 83, § 4o., e 224, Parágrafo Único, da Lei No. 4.425, de 15 de fevereiro de 1973 OSVALDO FERREIRA DE MELO, inscrição No. 050.037, casado, nascido em 21 de outubro de 1932, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial (código 123, nível PE–DASU–4, do Grupo Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado no Gabinete de Segurança, Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral, junto ao Governador do Estado, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe da Casa Militar (código 1126, nível PE–DASU–5, durante o impedimento do titular Leonino Victor Bona, que se encontra em gozo de férias anuais (cinco) dias, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 1983.

Florianópolis, 25 de janeiro de 1983
EPITÁCIO BITTENCOURT
Nadyr de Hugo Zanlorenzi
Nelson Schlichting

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA No 0131/SEA de 13 de janeiro de 1983

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3o., item IX, do Decreto No. 18.605, de 19 de abril de 1982, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de abril de 1982 e tendo em vista o que consta do processo No. SEA–052.643/82, resolve CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 99, item II, 100, item I, letra "a", da Lei No. 4.425, de 15 de fevereiro de 1973, a JÚLIO ARCHIMEDES COELHO DE SOUZA, matrícula No. 104.818, na função de Advogado, nível ANS–9–E, do Grupo Atividades de Nível Superior, do Quadro Permanente do Departamento de Estradas de Rodagem, DER–SC, Secretaria dos Transportes e Obras, com os proventos de lei.

(Republicado por incorreção)

EDUCAÇÃO

PORTARIA E/0015/SE de 14 de janeiro de 1983

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência delegada pelo Decreto No. 8.130, de 11 de julho de 1979, em seu artigo 5o., item V, e tendo em vista o que consta do Parecer No. 222/82, do Conselho Estadual de Educação, Resolve:

1 – Autorizar o funcionamento da Habilitação para o Magistério de 1o. Grau – 1a. a 4a. série no Colégio "Dom Orione", código 03.06.700, da rede particular de ensino, do município de Sideropólis.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 3016/SE de 14 de janeiro de 1983

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência delegada pelo Decreto No. 8.130, de 11 de julho de 1979, em seu artigo 5o., item V, e tendo em vista o que consta do Parecer No. 214/82, do Conselho Estadual de Educação, Resolve:

1 – Autorizar o funcionamento da Habilitação em Técnico de Secretariado, no Colégio Estadual "Cândido Ascoverde", código 11.05.017, da rede estadual de ensino, do município de São Carlos.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA E/0017/SE de 14 de janeiro de 1983

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência delegada pelo Decreto No. 8.130, de 11 de julho de 1979, em seu artigo 5o., item II e tendo em vista o que consta do Parecer No. 243/82, do Conselho Estadual de Educação, Resolve:

1 – Autorizar o funcionamento do Curso Supletivo de 1o. Grau, com habilitação profissional, no Colégio Normal Particular "São José", mantido pela Associação Beneficente Jesus Maria e José, código 12.03.960, da rede particular de ensino, do município de São Miguel do Oeste.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA E/0018/SE de 14 de janeiro de 1983

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência delegada pelo Decreto No. 8.130, de 11 de julho de 1979, em seu artigo 5o., item III e tendo em vista o que consta do Parecer No. 235/82, do Conselho Estadual de Educação, Resolve:

1 – Autorizar o funcionamento da 5a. a 8a. série do ensino de 1o. Grau, a partir de 1983, na Escola Básica "Padre Diocleciano Peluso", código 06.03.115, da rede estadual de ensino, do município de Porto Belo.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA E/0019/SE de 14 de janeiro de 1983

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência delegada pelo Decreto No. 8.130, de 11 de julho de 1979, em seu artigo 5o., item III e tendo em vista o que consta do Parecer No. 203/82, do Conselho Estadual de Educação, Resolve:

1 – Autorizar o funcionamento gradativo da 5a. a 8a. série do ensino de 1o. Grau, a partir de 1983, na Escola Básica "João Kuehler", código 04.04.029, da rede estadual de ensino do município de Ilhota.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA E/0020/SE de 14 de janeiro de 1983

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência delegada pelo Decreto No. 8.130, de 11 de julho de 1979, em seu artigo 5o., item III, e tendo em vista o que consta do Parecer No. 216/82, do Conselho Estadual de Educação, Resolve:

IOESC

DIÁRIO OFICIAL

DIRETOR-PRESIDENTE
MÁRCIO DA COSTA RAMOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE JORNAIS
DOMINGOS FERNANDES DE AQUINO
SEDE:
Rua Duque de Caxias No. 33 – Saco dos Limões
Caixa Postal No. 138 – TEL. (0482) 33-0344
AGÊNCIA
Rua Tenente Silveira No. 61 – Salas 4 e 5
Edifício Hércules – Centro
TEL. (0482) 22-9470
88000 – Florianópolis – SC

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES
FOLHAS PADRONIZADAS
– Balanços, Relatórios da Diretoria, Lucros e Perdas e Pareceres do Conselho Fiscal (modelo 1) . . . . Cr$ 1.900,00/cm
– Atas, Avisos e Editais (modelo 2 e 2A) . . . . . Cr$ 950,00/cm
– Documentos Perdidos – (três publicações) . . . Cr$ 2.500,00
– Certidão da Junta Comercial . . . . Cr$ 4.000,00

As folhas padronizadas podem ser adquiridas no IOESC (Sede ou Agência) ao preço de Cr$ 30,00 (modelo 1), Cr$ 25,00 (modelo 2) e Cr$ 15,00 (modelo 2A).

PREÇOS DE ASSINATURAS
Assinatura anual . . . Cr$ 8.000,00
Assinatura anual para órgãos e funcionários públicos . . Cr$ 6.000,00
A subscrição de assinaturas deste Jornal deve ser feita em contato com o IOESC. A Empresa não possui representantes autorizados para esse fim.

PREÇOS DE VENDA AVULSA
Exemplar . . . . . Cr$ 40,00

ORIGINAIS
Os textos encaminhados para publicação deverão ser datilografados nas folhas padronizadas utilizando-se espaço 1 (um) entre as linhas e espaçamento normal entre as letras. Serão aceitos fotolitos desde que obedeçam as dimensões das folhas padronizadas modelo 1, 2 ou 2A e com composição apresentando um limite mínimo equivalente ao corpo 10 (dez) com entrelinhamento de 1 (um) ponto – (10/11). Os originais deverão ser encaminhados no mínimo 24 horas após seu recebimento para publicação.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br – (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou Fé.
Chapecó - SC, 30/09/2013
Em testemunho_____da verdade.
ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFR15310-X-443
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Ilvanio Loss Porto
Tabelião

1 – Autorizar o funcionamento gratuito da 5a. à 8a. série do ensino de 1o. Grau, a partir de 1983, na Escola Básica "Padre José Anchieta", código 11.03.555, da rede estadual de ensino, no Bairro Universitário, no município de Chapecó.
2– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA E/0031/SE de 14 de janeiro de 1983

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência delegada pelo Decreto No. 8.130, de 11 de julho de 1979, em seu artigo 5o., item V e tendo em vista o que consta do Parecer No. 231/82, do Conselho Estadual de Educação, Resolve:
1 – Autorizar o funcionamento das Habilitações em Auxiliar de Laboratório de Análises Químicas e Magistério de 1o. Grau – 1a. à 4a. série, a partir de 1983 no Colégio Conceito "São José", mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, código 08.02.851, da rede particular de ensino, do município de Rio Negrinho.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA E/0032/SE de 14 de janeiro de 1983

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência delegada pelo Decreto No. 8.130, de 11 de julho de 1979, em seu artigo 5o., item V, e tendo em vista o que consta do Parecer No. 230/82, do Conselho Estadual de Educação, Resolve:
1 – Autorizar o funcionamento da Habilitação em Técnico de Serviços Bancários, no Centro Interescolar de 1o. Grau "Abílio Paulo", mantido pela Fundação Educacional de Santa Catarina, código 03.03.805, da rede particular de ensino, do município de Criciúma.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA P/ 0076 /83/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 16.605, de 19.04.82 e de conformidade com o artigo 39, § 1º, item III, da Lei Federal nº 6978, de 19.01.82 e tendo em vista o que consta no Processo nº 37.640/82/SE, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 83, § 4º, da Lei nº 4115, de 16.02.70, NOEMARI MORTARI, (matrícula nº 133.309), solteira, nascida em 28.08.1956, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-DOC-ANM-1, em exercício na 10a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Concórdia, para exercer, em substituição, o cargo, em comissão, de Chefe da Divisão de Administração de Pessoal (107), Nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na mesma Unidade de Coordenação Regional, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 1983, face ao impedimento da titular EUNICE CADONE FRANCIAK, em gozo de férias.

Florianópolis, em 19.01.83

PORTARIA P/ 0077 / 83/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 16.605, de 19.04.82 e tendo em vista o que consta no Processo nº 37.491/ /SE, resolve PROFERIR os efeitos da Portaria P/nº 4.74, de 21.10.[illegible] que designou ANTONIO JOSÉ DE SOUZA, (matrícula 69.033.011), casado, nascido em 11.0 .1945, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Supervisor Escolar II (745), Nível PE-DAE-ANS-3, lotado na 05.04 Supervisão Local de Educação, sediada em São Francisco do Sul, para exercer, em substituição, o cargo, no regime de 40 horas semanais, de Diretor do 1º Grau (153), Nível PE-DASI-5, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na Escola Básica Professora Nicola Ferreira, código 05.06.007, município de São Francisco do Sul, até 31 de março de 1983.

Florianópolis, em 19.01.83

FAZENDA

PORTARIA Nº 0130/83/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item III, do Decreto nº 16.605, de 19 de abril de 1982, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de abril de 1982, resolve RETIFICAR, a Portaria nº 3.794/82/SEA, de 13 de dezembro de 1982, publicada no Diário Oficial de 29 de dezembro de 1982, que removeu a pedido , ROLANDO PREISSLER BIELSCHOWSKY, matrícula nº 139.176, casado, nascido em 02 de junho de 1947, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Fiscal de Tributos Estaduais (código 661), nível PE-FAR-5-D, do Grupo: Fiscalização e Arrecadação, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, com referência a lotação que deverá ser: da 14ª Inspetoria Regional de Tributos com sede em Mafra, para a 5ª Inspetoria Regional de Tributos, com sede em Blumenau, para ter exercício no Setor 03-07, sediado em Gaspar, Coordenação de Fiscalização e Tributação, Secretaria da Fazenda.

Florianópolis, em 14 de janeiro de 1983.

PORTARIA Nº 04/83

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA, em exercício, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto Nº SEF 10.05.22/267 e tendo em vista o despacho proferido nos autos do Mandado de Segurança Nº 1.184/82,

R E S O L V E :

Art. 1º - Sustar a aplicação da Portaria Nº 172/82, publicada no Diário Oficial do dia 19 de novembro de 1982.

Art. 2º - Determinar que o produto de arrecadação do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias (ICM), pertencente aos Municípios, arrecadado em 1983, seja distribuído de conformidade com os índices publicados no Diário Oficial de 02 de setembro de 1982, pgs.12 a 21, com as alterações introduzidas pela Portaria Nº 191/82, publicada no Diário Oficial de 29 de dezembro de 1982.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de janeiro de 1983.

Florianópolis, 24 de janeiro de 1983.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-430 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 30/09/2013
Em testemunho_____da verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFP15320-P3J7
Emolumentos R$: 2,45 + Selo: 1,35 = R$ 3,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

SCE-Mídias Comunicações
Fls.: 1753
Rubrica:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

PORTARIA Nº. 3.833, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2013, 80% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **CLÁUDIA AMANDA MOROSO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Licenciatura Plena, para responder pela função de Gestora da EBM Padre José Anchieta.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
01/03/13
DATA
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16542

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

SSCE-M. das C. Fls. 1755 Rubrica

L E I Nº 089/79
de 26 de outubro de 1979.

DENOMINA ESCOLAS REUNIDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MILTON SANDER, Prefeito Municipal de Chapecó Estado de Santa Catarina,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - As Escolas Reunidas do Bairro Santo Antônio, da cidade de Chapecó, passam a denominar-se : **Escolas Reunidas SEVERIANO** ROLIN DE MOURA .

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes com a aplicação desta Lei, serão empregados recursos orçamentários do Município

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 26 de outubro 1979.

MILTON SANDER
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no local de costume, em data supra.

Nicia Maria Costella
Oficial de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
03/09/12
DATA ASSINATURA

IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Chapecó

SSCE-M. das C. Fls. 174 Rubrica

D E C R E T O GP/ 071/78
de 11 de maio de 1978 .

"Transforma Escolas Isoladas Municipais em Escolas Reunidas e dá outras providências"

MILTON SANDER, Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e de acordo com o art. 1º da Lei Municipal nº 21/70, de 24 de março de 1970 ; por sugestão da Secretaria de Educação, Cultura e Promoção Social,

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPECÓ-Santa Catarina CONFERE COM O ORIGINAL 03/09/13 DATA RESPONSÁVEL
IGOR ANTONIO GIR Oficial de Gabin Matrícula: 16

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam transformadas em Escolas Reunidas Municipais as seguintes unidades escolares do Município de Chapecó:

I - Escola Isolada Municipal Bairro Santo Antônio passando a denominar-se: **Escola Reunida Municipal Bairro Santo Antônio;**

II - Escola Isolada Municipal Praia Bonita, passando a denominar-se: Escola Reunida Municipal Praia Bonita.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes com a aplicação deste decreto, serão empregados recursos orçamentários vigentes.

ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Chapecó

SSE-Ass. das Comunicações
1757

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 11 de maio de 1978.

MILTON SANDER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, em data supra.

Nícia Maria Costella
Oficial de Gabinete do Prefeito

PREFEITURA
CHAPECÓ-Santa
CONFERE COM O
03/09/13
DATA
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula 1884

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

PORTARIA Nº. 3.838, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Função de Confiança a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e mais o que estabelece as Leis Complementares nº. 130/2001 e nº 132/01,

R E S O L V E :

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2013, 80% de Função de Confiança sobre o vencimento de Professor com Magistério, a servidora pública municipal **ROSANE BERTUZZO KOSLOSKI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Magistério para responder pela função de Gestora da EBM Severiano Rolim de Moura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
24/09/13
DATA RESPONSÁVEL

PORTARIA E 20 /83.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência delegada pelo Decreto nº 8.130, de 11 de julho de 1979, em seu artigo 6º, item III, e tendo em vista o que consta do Parecer nº 226/82, do Conselho Estadual de Educação,

R E S O L V E :

1. Autorizar o funcionamento gradativo da 5a. à 8a. série do ensino de 1º Grau, a partir de 1983, na Escola Básica "Padre José Anchieta", código 11.03.556, da rede municipal de ensino, no Bairro Universitário, no município de Chapecó.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14.01.83

EMS/ams-06.01.83.

CCE-M

L E I Nº 014/80

de 25 de março de 1980.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR E MANTER EM FUNCIONAMENTO ESCOLAS MUNICIPAIS."

MILTON SANDER, Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar e manter em funcionamento as seguintes escolas municipais:

~~Escola Reunida Municipal Bairro Universitário;~~

Escola Reunida Municipal Bairro Fundeste;

Escola Isolada Municipal Alto Monte Alegre;

Escola Isolada Municipal Belvedere;

Escola Isolada Municipal Alto Espuma;

Escola Isolada Municipal Linha 15 de Maio;

Escola Isolada Municipal Linha Sperotto;

Escola Isolada Municipal Alto Capinzal.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão usados recursos próprios.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 25 de março de 1980.

MILTON SANDER
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Local de costume em data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPECÓ-Santa Catarina
CONFERE COM O ORIGINAL
24/09/13
DATA
IGOR ANTONIO GIROTTO
Oficial de Gabinete
Matrícula: 16842

CEP 70044-900
Brasília/DF

CORREIOS

SEDEX

AR ☐ MP ☐ PESO (kg) 734

MANDOU, CHEGOU.

SA 76220708 3 BR

FC092803

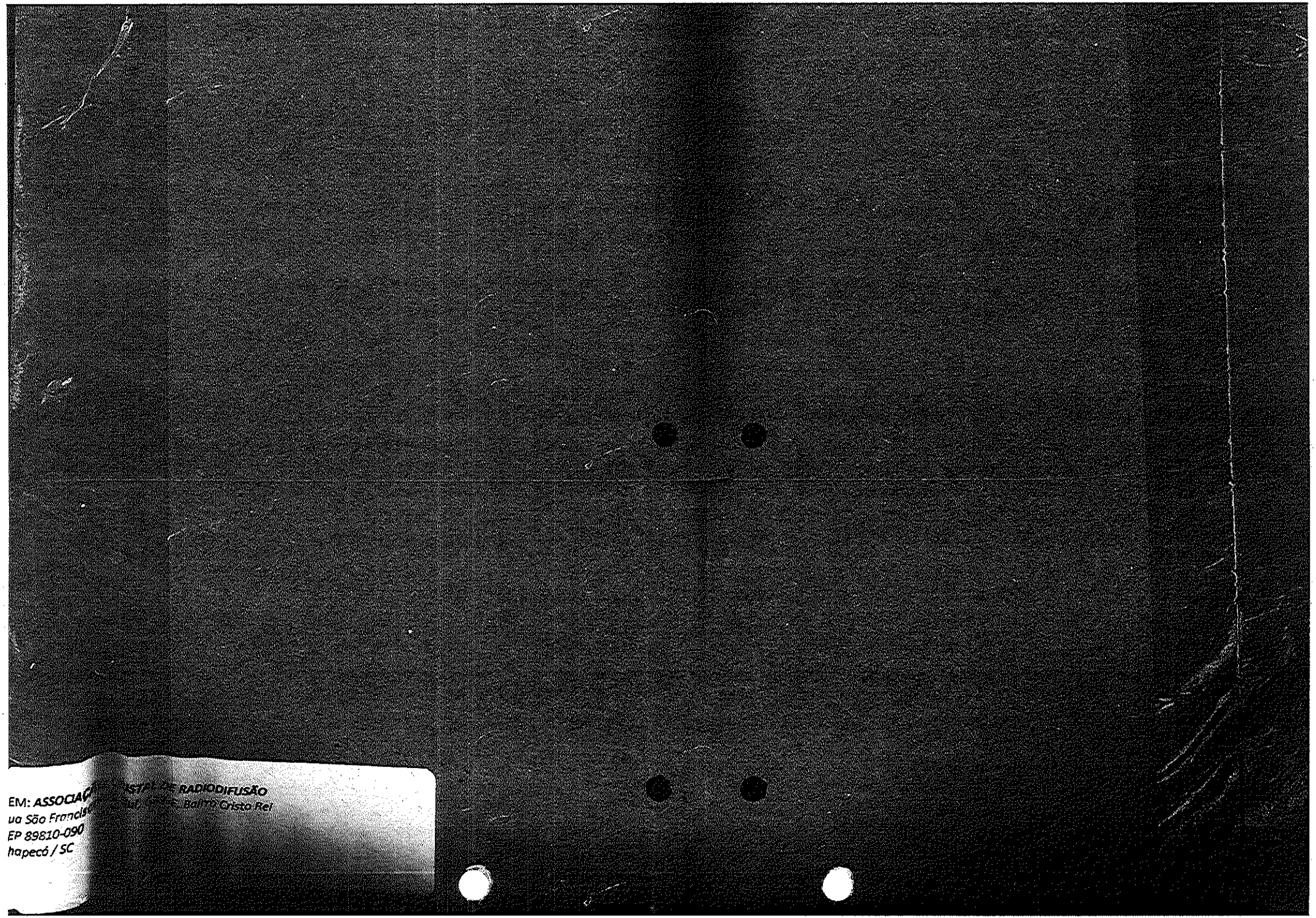
EM: ASSOCIAÇ
ASTA DE RADIODIFUSÃO
ua São Francis
Bairro Cristo Rei
EP 89810-090
hapecó / SC

SSCE-M das Com
Fls.: 1760
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso e de Consulta ao Sistema RADAR, da Anatel.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, da localidade de **Chapecó/SC**, processo nº. 53000.057121/2013, em atendimento ao Aviso de Habilitação 63, publicado no D.O.U. de 06/08/2013, com prazo final para encaminhamento de documentos em 07/10/2013, constatou-se que:

I. os documentos foram encaminhados tempestivamente (f. 1734), o que permitiu a subsequente análise documental. Estes, naquilo que interessam a essa fase preliminar, são: cópia do CNPJ (f. 02), Ata de Fundação da Entidade (f. 19-20), Estatuto (f. 11-18), Indicação Estatutária de que a Entidade tem entre os seus fins o de prestar Serviço de Radiodifusão Comunitária (f. 11 e 17), Ata de Eleição e Posse da Diretoria (f. 22-23), Declaração correspondente ao Anexo 3 (f. 38, 48, 50, 52, 54, 56 e 60), Declaração de Fiel Cumprimento da legislação aplicável à prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária (f. 46), Comprovantes de Maioridade e Nacionalidade dos Diretores (fls. 31-36), Manifestações de Apoio (fls. 66-98, 102-199, 202-400, 403-599, 602-799, 802-999, 1002-1199, 1202-1399, 1402-1599, 1602-1733);

II. a entidade encontra-se devidamente **HABILITADA**, podendo prosseguir no processo mediante a análise pormenorizada de toda a documentação apresentada.

2. Por fim, dada a habilitação, em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada em seguida aos autos, informa-se que não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que constem Razão Social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília/DF, 25 de novembro de 2013.

TÁCIO NEVES FROTA SOUZA
Técnico de Nível Superior

TNFS/CGRC

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 1711
Rubrica:

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. *Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para* execução do serviço de radiodifusão comunitária, *em trâmite nesta Coordenação-Geral* Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "T" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

SCE-MC das Com Fls.: 1162 Rubrica: T

Identificação do Processo

Número: 53000.057121/2013 Localidade/UF: CHAPECÓ/SC
Entidade: ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO
Aviso: 63 Canal: 0

Coordenadas			
	IBGE(A)	**Sede(B)**	**Sist. Irradiante**
Latitude:	S27°06'24"		S27°04'17"
Longitude:	W52°37'01		W52°37'40"

Distância	
Distância A-C	4.06 Km
Distância B-C	

Processo

1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim

2. Endereço da Antena Proposta

Avenida Fernando Machado Nº s/n.º - B. Cristo Rei CHAPECÓ - SC / CHAPECÓ

3. Endereço da Sede

null

4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53000.058615/2013	CHAPECÓ	SC	1,5	EMA

5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53740.002188/1999	CHAPECÓ	SC	2,15	ARQDEF
53000.030635/2004	CHAPECÓ	SC	3,13	ARQDEF
53000.013168/2009	CHAPECÓ	SC	0	ARQCDI
53000.015789/2010	CHAPECÓ	SC	3,97	ARQCDI

Check List

	DEP

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Tecnicamente instruído em 1ª Fase. Tem concorrente. Em, 05/12/2013.

Cesar Segond Vasconcellos

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA
DPTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA
A/C Sra. Vilma de Fatima Alvarenga Fanis
Coordenadora- Geral de Radiodifusão Comunitária.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
53000.012491/2014
24/03/2014

MUDANÇA DE ENDEREÇO DE CORRESPONDENCIA.

ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO, inscrita no CNPJ sob o n. 10.676.313/0001-18, com sede à Rua São Francisco do Sul, n. 623E, Bairro Cristo Rei, CEP 89810-090, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrados no órgão competente. Vem através do presente Requerer a mudança de endereço de correspondência da respectiva Associação Com protocolo de processo n. **53000.057121/2013**, a mesma passará a ter seu endereço de correspondência na ***Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, 91-E Bairro Bela Vista, CEP 89804-210, Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina***.

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Chapecó/SC, 18 de fevereiro de 2014.

GESÉLIO CATALAN
CPF 148.276.629-91
Representante Legal

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
___/___/___

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
GESELIO CATALAN por ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO...
.....
Dou fé. Chapecó, 20 de Fevereiro de 2014.
Em testemunho da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,40 + Selo(s): R$ 1,45 = Total: R$ 3,85
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DKA62775-L0WF
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, "Bloco R", 3º Andar
Brasília/DF
CEP: 70044-900

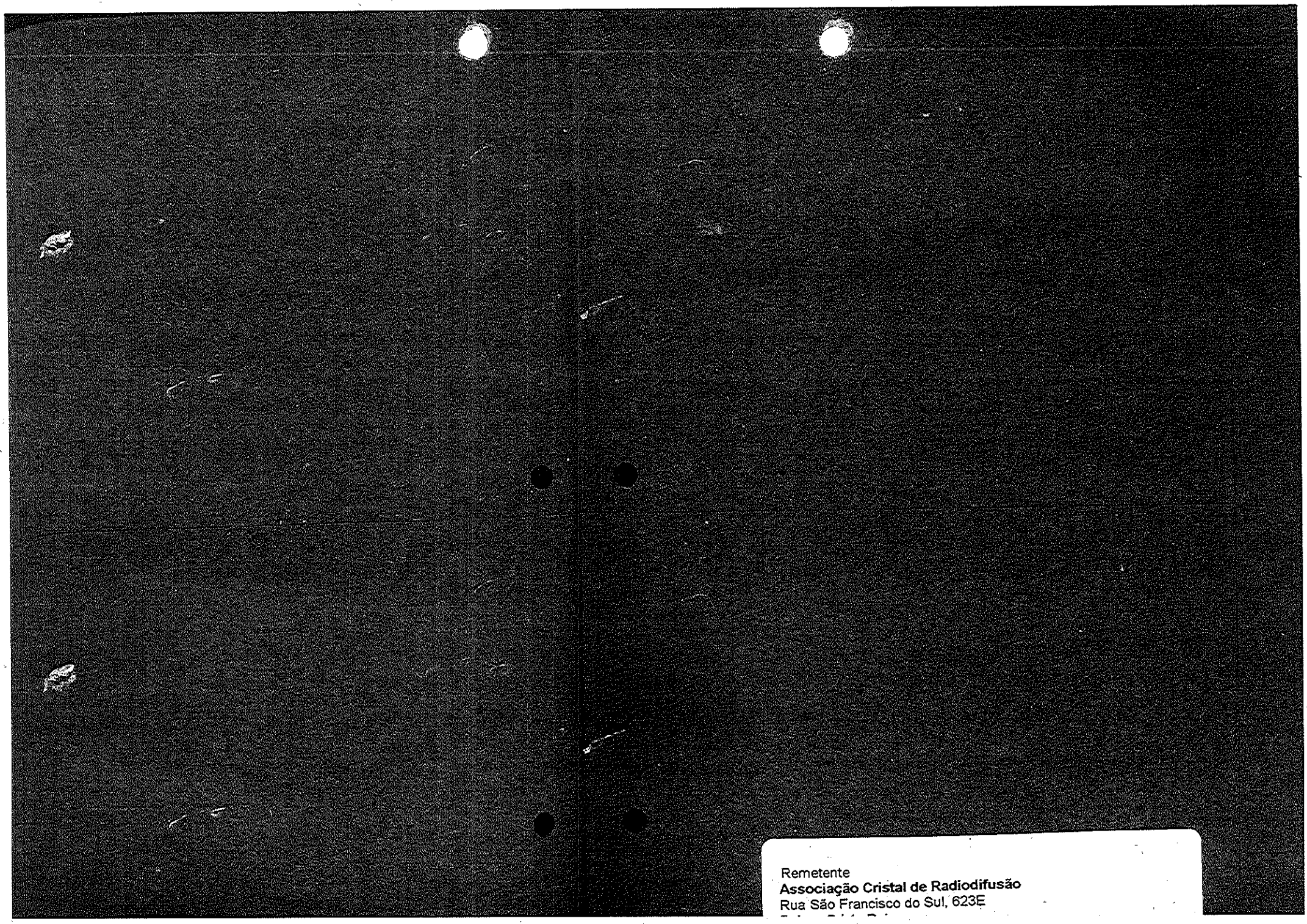

Remetente
Associação Cristal de Radiodifusão
Rua São Francisco do Sul, 623E

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 1761 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 29 de abril de 2014.

Ao (A) Senhor(a)
GESÉLIO CATALAN
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº. 91-E, bairro Bela Vista
89.804-210 Chapecó/SC

Assunto: **Nota Técnica de Exigência referente ao Processo nº 53000.057121/2013**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.057121/2013**, na localidade de **Chapecó/SC**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da **Nota Técnica nº 3363**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documen encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

TASSIANA TINHA CARVALHO
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº. 3363/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.057121/2013

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento em que **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO** solicita a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Chapecó/SC**. A entidade requerente foi habilitada preliminarmente (f. 1760-1761) e obteve parecer pela viabilidade técnica (f. 1762).

ANÁLISE

2. Superada aquela fase inicial, passou-se à análise jurídica pormenorizada de todos os requisitos necessários à concessão do Serviço, verificando-se algumas pendências, todas elas indicadas adiante com as respectivas previsões normativas, nos termos da Lei nº. 9.612/1998 e da Norma 1/2011:

a) certidões criminais expedidas pelas Justiças Estadual, Federal e Eleitoral do lugar onde cada um dos Diretores morou nos últimos 5 (cinco) anos, à exceção das certidões da Justiça Federal e Estadual da Diretora MATILDE LUCHETTA HOHEMBERGER, que já foram apresentadas (subitem 10.8, "a" da Norma 1/2011);

b) certidão que comprove a regularidade fiscal da Entidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do local onde sediada (subitem 10.8, "c" da Norma 1/2011);

c) certidão de regularidade junto ao FGTS (subitem 10.8, "d" da Norma 1/2011);

d) certidão que demonstre a regularidade da entidade frente à Seguridade Social (subitem 10.8, "d" da Norma 1/2011) e;

e) adequação do Estatuto Social para o fim de:

e.1) assegurar, expressamente, o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer pessoa domiciliada na área de prestação do Serviço (subitem 8.3, "b");

e.2) acrescentar ao art. 8º o direito, de todo associado, a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da Entidade, em todas as suas instâncias (subitem 8.3, "c");

e.3) assegurar o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes (subitem 8.3, "d").

3. Com a intenção de orientar a entidade, cabe dizer que as certidões criminais a que se referiu acima (item "a") devem ser obtidas, necessariamente, junto aos cartórios distribuidores ou, ainda, através de sítio eletrônico das respectivas Justiças na rede mundial de computadores, não servindo para tanto as Folhas de Antecedentes emitidas pelas Polícias Civil e Federal.

4. Também é interessante que se esclareça que a Certidão de Crimes Eleitorais é diferente da Certidão de Quitação Eleitoral – apesar de ambas serem emitidas pelo Tribunal Superior Eleitoral, inclusive através de seu sítio eletrônico[1]. Como aos autos foram juntadas apenas estas últimas, tem-se que aquelas primeiras ainda continuam pendentes.

CONCLUSÃO

5. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

6. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada bem como esclarecer as dúvidas levantadas no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

7. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília/DF, 29 de abril de 2014.

TÁCIO NEVES FROTA SOUZA
Técnico de Nível Superior

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 3363/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília/DF, 30 de abril de 2014.

TASSIANA CUNHA CARVALHO
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária

[1] www.tse.jus.br

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 28 de agosto de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 28/08/2014, às 09:43, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0108095** e o código CRC **E9454E45**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / *ADRES*

CEP / *CODE POSTAL*

SIGNATÁRIO: CGRC/DEAA/SCE-MC
ÁREA DE ANÁLISE: CGRC/DEAA/SCE-MC
Nº DO OFICIO: 2761 /2014 **, DE** 29/04/2014
Nº DO PROCESSO: 53000.057121/13
ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO
RUA JK DE OLIVEIRA, 9,1 E – BELA VISTA
89804-210 CHAPECÓ/SC

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVO*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DECLARI*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
+ Patricia R.

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
24/06/14

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
CDD CHAPECÓ
24 JUN 14
DR/SC

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
Patricia Rostello

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
Leia Cristina Zanatta
Mat. 1.250.176-5

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR CI-CONTRE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186

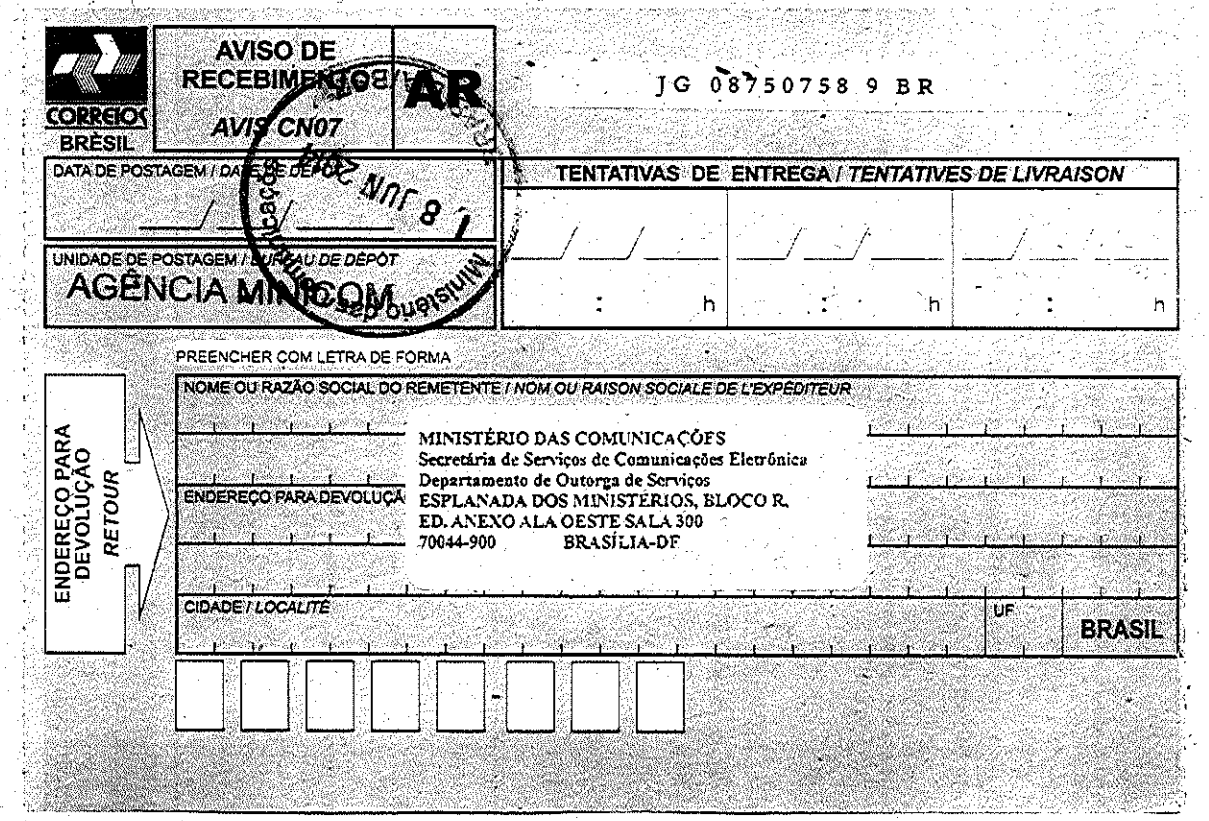
CORREIOS
BRASIL
AVISO DE RECEBIMENTO / AVIS DE RÉCEPTION
AVIS CN07
AR
JG 08750758 9 BR
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM
TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON
h
h
h
PREENCHER COM LETRA DE FORMA
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R,
ED. ANEXO ALA OESTE SALA 300
70044-900 BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
CIDADE / LOCALITÉ
UF
BRASIL

53900.057121/2013-18

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria e Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de radiodifusão Comunitária
A/C Sra. Tassiana Cunha Carvalho
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Processo n.º. **53000.057121/2013**
Chapecó - SC

Prezado Senhor

Em atenção ao saneamento de pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.676.313/0001-18, com sede à Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, 91E, Bairro Bela Vista - CEP 89800-000, no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, informo que segue anexo a documentação solicitada.

Documentação Jurídica.

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Chapecó/SC, 24 de junho de 2014.

GESELIO CATALAN
CPF n. 148.276.629-91
Presidente

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
GESELIO CATALAN por ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO ...
.....
Dou fé. Chapecó, 01 de Julho de 2014.
Em testemunho_____da Verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,40 + Selo(s): R$ 1,45 = Total: R$ 3,85
Selo Digital de Fiscalização NORMAL DNF42826-JRLE
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos Ivanio Loss Porto Tabelião

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 21/07/14 às 16:35 horas
Assinatura: Conceição

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 1761 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 29 de abril de 2014.

Ao (A) Senhor(a)
GESÉLIO CATALAN
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº. 91-E, bairro Bela Vista
89.804-210 Chapecó/SC

Assunto: Nota Técnica de Exigência referente ao Processo nº 53000.057121/2013

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.057121/2013**, na localidade de **Chapecó/SC**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da **Nota Técnica nº 3363**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

TASSIANA CUNHA CARVALHO
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

3. Com a intenção de orientar a entidade, cabe dizer que as certidões criminais a que se referiu acima (item "a") devem ser obtidas, necessariamente, junto aos cartórios distribuidores ou, ainda, através de sítio eletrônico das respectivas Justiças na rede mundial de computadores, não servindo para tanto as Folhas de Antecedentes emitidas pelas Polícias Civil e Federal.

4. Também é interessante que se esclareça que a Certidão de Crimes Eleitorais é diferente da Certidão de Quitação Eleitoral – apesar de ambas serem emitidas pelo Tribunal Superior Eleitoral, inclusive através de seu sítio eletrônico[1]. Como aos autos foram juntadas apenas estas últimas, tem-se que aquelas primeiras ainda continuam pendentes.

CONCLUSÃO

5. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

6. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada bem como esclarecer as dúvidas levantadas no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

7. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília/DF, 29 de abril de 2014.

TÁCIO NEVES FROTA SOUZA
Técnico de Nível Superior

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 3363/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília/DF, 30 de abril de 2014.

TASSIANA CUNHA CARVALHO
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária

[1] www.tse.jus.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº. 3363/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.057121/2013

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento em que **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO** solicita a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Chapecó/SC**. A entidade requerente foi habilitada preliminarmente (f. 1760-1761) e obteve parecer pela viabilidade técnica (f. 1762).

ANÁLISE

2. Superada aquela fase inicial, passou-se à análise jurídica pormenorizada de todos os requisitos necessários à concessão do Serviço, verificando-se algumas pendências, todas elas indicadas adiante com as respectivas previsões normativas, nos termos da Lei nº. 9.612/1998 e da Norma 1/2011:

a) certidões criminais expedidas pelas Justiças Estadual, Federal e Eleitoral do lugar onde cada um dos Diretores morou nos últimos 5 (cinco) anos, à exceção das certidões da Justiça Federal e Estadual da Diretora MATILDE LUCHETTA HOHEMBERGER, que já foram apresentadas (subitem 10.8, "a" da Norma 1/2011);

b) certidão que comprove a regularidade fiscal da Entidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do local onde sediada (subitem 10.8, "c" da Norma 1/2011);

c) certidão de regularidade junto ao FGTS (subitem 10.8, "d" da Norma 1/2011);

d) certidão, que demonstre a regularidade da entidade frente à Seguridade Social (subitem 10.8, "d" da Norma 1/2011) e;

e) adequação do Estatuto Social para o fim de:

e.1) assegurar, expressamente, o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer pessoa domiciliada na área de prestação do Serviço (subitem 8.3, "b");

e.2) acrescentar ao art. 8º o direito, de todo associado, a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da Entidade, em todas as suas instâncias (subitem 8.3, "c");

e.3) assegurar o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes (subitem 8.3, "d").

Certidão

43b7d43e97a78b2d1bb7571fefe63de1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
GESELIO CATALAN

OU

contra o CPF:
148.276.629/91

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 26/06/2014 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/06/2014 às 23:15**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/06/2014 às 05:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 26/06/2014 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 25/06/2014 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 25/06/2014 às 20:00**

Certidão emitida em: 26/06/2014 às 16:06 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua autenticidade na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço http://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **43b7d43e97a78b2d1bb7571fefe63de1**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Chapecó

CERTIDÃO

CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 1477987 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 26/06/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GESELIO CATALAN, portador do RG: 277141, CPF: 148.276.629-91. **********

OBSERVAÇÕES:

a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;

b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

c) não tem validade para fins eleitorais;

d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal,

f) a certidão da Comarca da Capital inclui os feitos em tramitação perante a Vara da Justiça Militar Foro Des.Eduardo Luz;

g) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quinta-feira, 26 de junho de 2014.

PEDIDO Nº: *1780245*

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **GESELIO CATALAN**
Inscrição: **015292080981** Zona: 35 Seção: 50
Município: 80810 - CHAPECÓ UF: SC
Data de Nascimento: 23/11/1953 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: MARIA DE PAULA CATALAN
NELSON CATALAN

Certidão emitida às 11:54 de 07/07/2014

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **54MX.OIND./2U6.J/S8**

Certidão

55ab4827995ebb4b7beaa7b9ef852011

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
GERMANO DENDENA

OU

contra o CPF:
021.589.309/34

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 26/06/2014 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/06/2014 às 23:15**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/06/2014 às 05:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 26/06/2014 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 25/06/2014 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 25/06/2014 às 20:00**

Certidão emitida em: 26/06/2014 às 16:07 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço http://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **55ab4827995ebb4b7beaa7b9ef852011**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Chapecó

CERTIDÃO

CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 1477995 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 26/06/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GERMANO DENDENA, portador do RG: 350771, CPF: 021.589.309-34. **********

OBSERVAÇÕES:

a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;

b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

c) não tem validade para fins eleitorais;

d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal,

f) a certidão da Comarca da Capital inclui os feitos em tramitação perante a Vara da Justiça Militar Foro Des.Eduardo Luz;

g) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quinta-feira, 26 de junho de 2014.

PEDIDO Nº: *1780263*

JUSTIÇA ELEITORAL
CA CHAPECÓ - SC
RUA PAULO MARQUES, N. 40-D, ED. LIMA, SALA 02, CENTRO Telefone 49 3323 5445

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: GERMANO DENDENA
Inscrição: 015579900957 Zona: 94 Seção: 190
Município: 80810 - CHAPECÓ UF: SC
Data de nascimento: 02/04/1938 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: DELINDE DENDENA
JOAO DENDENA

Em 7 de julho de 2014.

FABIANA IOHANN
AUXILIAR ELEITORAL AUT. PORTARIA 01/2014

Certidão

b31f1b1798dddb715285c72745d899fd

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
MATILDE LUCHETTA HOHENBERGER

OU

contra o CPF:
944.486.049/34

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 26/06/2014 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/06/2014 às 23:15**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/06/2014 às 05:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 26/06/2014 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 25/06/2014 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 25/06/2014 às 20:00**

Certidão emitida em: 26/06/2014 às 16:09 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço http://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **b31f1b1798dddb715285c72745d899fd**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Chapecó

CERTIDÃO

CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 1478009 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 26/06/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MATILDE LUCHETTA HOHENBERGER, portador do RG: 3373593, CPF: 944.486.049-34. **********************

OBSERVAÇÕES:

a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;

b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

c) não tem validade para fins eleitorais;

d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal,

f) a certidão da Comarca da Capital inclui os feitos em tramitação perante a Vara da Justiça Militar Foro Des.Eduardo Luz;

g) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quinta-feira, 26 de junho de 2014.

PEDIDO Nº: *1780279*

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **MATILDE LUCHETTA HOHENBERGER**
Inscrição: **015582770990** Zona: 94 Seção: 191
Município: 80810 - CHAPECÓ UF: SC
Data de Nascimento: 14/04/1951 Domiciliada desde: 18/09/1986
Filiação: FILOMENA SLONGO LUCHETTA
LINO LUCHETTA

Certidão emitida às 11:46 de 07/07/2014

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **RDDH.KA4F.VG7V.IHP7**

Certidão

c8a85eabcbaca3bc27d7c8bcbdd19bc6

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
ADRIANA BEATRIZ KREUZ RESTELLO

OU

contra o CPF:
589.649.169/72

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 26/06/2014 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/06/2014 às 23:15**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/06/2014 às 05:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 26/06/2014 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 25/06/2014 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 25/06/2014 às 20:00**

Certidão emitida em: 26/06/2014 às 16:10 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço http://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **c8a85eabcbaca3bc27d7c8bcbdd19bc6**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Chapecó

CERTIDÃO

CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 1478018 FOLHA: 1/1

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 26/06/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ADRIANA BEATRIZ KREUZ RESTELLO, portador do RG: 1150207, CPF: 589.649.169-72. **********

OBSERVAÇÕES:

a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;

b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

c) não tem validade para fins eleitorais;

d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal,

f) a certidão da Comarca da Capital inclui os feitos em tramitação perante a Vara da Justiça Militar Foro Des.Eduardo Luz;

g) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quinta-feira, 26 de junho de 2014.

PEDIDO Nº: *1780295*

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **ADRIANA BEATRIZ KREUZ RESTELLO**
Inscrição: **038958470930** Zona: 94 Seção: 175
Município: 80810 - CHAPECÓ UF: SC
Data de Nascimento: 27/04/1967 Domiciliada desde: 26/04/1998
Filiação: NELSINA ROCKENBACH KREUZ
ANDREAS KREUZ

Certidão emitida às 12:02 de 07/07/2014

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **HG9A.VWMQ.S7EZ.NFG+**

Certidão

55292e969d0a7cc0a955333442dd7049

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
ANTONIO RUBENS VIEIRA

OU

contra o CPF:
182.681.969/04

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 26/06/2014 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/06/2014 às 23:15**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/06/2014 às 05:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 26/06/2014 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 25/06/2014 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 25/06/2014 às 20:00**

Certidão emitida em: 26/06/2014 às 16:11 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço http://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **55292e969d0a7cc0a955333442dd7049**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Chapecó

CERTIDÃO

CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 1478030 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 26/06/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ANTONIO RUBENS VIEIRA, portador do RG: 5100003, CPF: 182.681.969-04. **********

OBSERVAÇÕES:

a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;

b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

c) não tem validade para fins eleitorais;

d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal;

f) a certidão da Comarca da Capital inclui os feitos em tramitação perante a Vara da Justiça Militar Foro Des.Eduardo Luz;

g) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quinta-feira, 26 de junho de 2014.

PEDIDO Nº: *1780314*

JUSTIÇA ELEITORAL
CA CHAPECÓ - SC
RUA PAULO MARQUES, N. 40-D, ED. LIMA, SALA 02, CENTRO Telefone 49 3323 5445

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: ANTONIO RUBENS VIEIRA
Inscrição: 015241600922 Zona: 35 Seção: 31
Município: 80810 - CHAPECÓ UF: SC
Data de nascimento: 18/05/1949 Domiciliado desde: 27/05/1988
Filiação: EDELVINA ANTUNES
NAO CONSTA

Em 7 de julho de 2014.

FABIANA IOHANN
AUXILIAR ELEITORAL AUT. PORTARIA 01/2014

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO
CNPJ: 10.676.313/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:55:34 do dia 26/06/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/12/2014.
Código de controle da certidão: **8DA7.E493.3133.9CAA**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSAO**
CNPJ/CPF: **10,676.313/0001-18**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	140140103295833
Data Emissão:	07-07-2014 09:44:28
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11."):	05-09-2014 09:44:28

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO
SECRETARIA DE FAZENDA

Data: 02/07/2014 17h52min

Número	Validade
21199	01/08/2014

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO CNPJ: 10.676.313/0001-18

Aviso

Sem Débitos

Mensagem

Certificamos, que o contribuinte acima especificado, NADA deve à Fazenda Municipal referente aos tributos municipais, ou Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

Código de Controle

DAA1HRESE9UV8331

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.chapeco.sc.gov.br

Chapecó (SC), 02 de Julho de 2014

Avenida GETULIO DORNELES VARGAS, 957 - CENTRO
Chapecó (SC) - CEP: 89.801-971 - Fone: (49) 3321-8500

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 10676313/0001-18
Razão Social : ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO
Endereço : RUA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA 91 E / BELA VISTA / CHAPECO / SC / 89800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2014 a 01/08/2014

Certificação Número: 2014070314231536012846

Informação obtida em 03/07/2014, às 14:23:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

104/0414-6
03 JUL 2014
ECONÔMICA
96321/8081-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 193692014-88888313
Nome: ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO
CNPJ: 10.676.313/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 04/07/2014.
Válida até 31/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS OU RASURAS

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que se encontra registrada neste Cartório sob nº 8747, folha 093, livro A/47 com protocolo nº 7547 nesta data, a Terceira (3ª) Alteração Estatutária da entidade denominada **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO,** fundada em 02 de fevereiro de 2009, inscrita no CNPJ sob nº 10.676.313/0001-18, de duração indeterminada, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 91-E, bairro Bela Vista, Cep 89.800-000, Chapecó SC, cujos objetivos estão previstos no artigo 2º da alteração estatutária a que a presente certidão se reporta, visada pelo advogado Osmar Macedo - OAB/SC nº 10.516.

O referido é verdade e dou fé.

Chapecó - SC, 07 de julho de 2014

Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

Emolumentos
1 Certidão de documentos registrados pela primeira folha - R$ 7,80
1 Selo de Fiscalização pago (DNL59713-D08Z) - R$ 1,45
Total: R$ 9,25

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
DNL59713-D08Z
Confira os dados do ato em:
http://selo.tjsc.jus.br/

AAA 503385

Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD - Rua Porto Alegre, 515-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Bairro Centro
Chapecó - SC - Cep: 89802-130 - cartoriodias@hotmail.com - (49) 3322-5705

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Ilvanio Loss Porto Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 08/07/2014
Em testemunho_____ da verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DNP40107-1G83
Emolumentos R$: 2,60 + Selo: 1,45 = R$ 4,05
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, DA ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E QUATORZE. (24/06/2014)

1.DATA HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Aos vinte e quatro dias do mês junho de dois mil e quatorze, às 09h00min, em segunda convocação, na sede da entidade, Município e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sita à Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, 91E, Bairro Bela Vista - CEP 89800-000. 2. CONVOCAÇÃO PRÉVIA: A convocação da presente Assembleia Geral Extraordinária foi realizada conforme determina o Artigo 12º Paragrafo 2° do Estatuto Social, através de edital afixado na sede da e comunicado pessoalmente aos seus membros da Associação. 3. QUORUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO: Compareceram à Assembleia Geral Extraordinária da Entidade, os associados os quais assinaram a competente lista de presença. 4. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS: Presidente: GESÉLIO CATALAN; Secretária: MATILDE LUCHETTA HOHENBERGER. 5. ORDEM DO DIA. 5.1 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: - Item I – Alteração do Estatuto Social. Item II - Outros Assuntos de Interesse da Associação. Item I - O Sr. Presidente explicou que devido a mudanças na legislação de radiodifusão comunitária e também a necessidade de dinamização das decisões tomadas pela entidade em prol da comunidade, faz-se necessária a adequação de alguns parágrafos do Estatuto Social da entidade. Para tal, foi distribuído aos presentes cópias da minuta da alteração do Estatuto Social que se encontrava previamente pronta que após exaustivos debates foram votadas e aprovadas por unanimidade. As mudanças aprovadas são; A redação do *Art. 5°* acrescenta-se *"Art. 5º* - § 1º – É assegurado o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa domiciliada na a area de prestação de Serviço. § 2º - É assegurado o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas juridicas sem fins lucrativos, sediadas na area de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantesd legais, o direito de escolher, mediante voto, os itegrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instancias deliberativos existentes. A redação do *Art. 8°* - muda-se Letra A. *Art. 8°* - O direito de todo associado, a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, em todas as suas instancias, desde que atendam ao disposto no §2º do Art. 13. Item II – Não foram apresentados outros assuntos de interesse da Associação 6. QUORUM DAS DELIBERAÇÕES: Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos Associados presentes. 7. FRANQUEAMENTO DA PALAVRA: Ato continuo o Senhor Presidente deu a palavra a quem quisesse fazer uso e ninguém se manifestou. 8. LAVRATURA E ASSINATURA DA ATA: E para constar. Eu MATILDE LUCHETTA HOHENBERGER, secretária da assembleia, lavrei esta ata, que após lida em voz alta foi assinada por mim e por todos os presentes.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

GESÉLIO CATALAN
Presidente da Assembleia

MATILDE LUCHETTA HOHENBERGER
Secretária da Assembleia

GERMANO DENDENA

ADRIANA BEATRIZ KREUZ RESTELLO

ANTONIO RUBENS VIEIRA

FLAVIO LIZ PANSERA

SONIA MARIA LOHMANN

ELIANE APARECIDA HUNING

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

1/1

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 08/07/2014.
Em testemunho_____da verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DNF49110-984Z
Emolumentos R$: 2,60 + Selo: 1,45 = R$ 4,05
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé. Chapecó - SC, 08/07/2014.
Em testemunho_____ da verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DNF49109-WUEO
Emolumentos R$: 2,60 + Selo: 1,45 = R$ 4,05
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelião de Notas Ilvanio Loss Porto Tabelião 1º Ofício Chapecó SC

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 518-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC,
89802-130 - (49) 3322-4706 - cartoriodias@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo:007547 Data07/07/2014 Qualidade: Integral
Registro:008748 Data07/07/2014 LivroA-047 Folha093

Apresentante: Associação Cristal de Radiodifusão
Emolumentos: Registro R$ 62,00, Selos: R$ 2,90 - Total R$64,90 - Recibo nº: 71802
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DNL59711-3NCC DNL59712-P0EU
Dou fé, Chapecó - 07 de Julho de 2014

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço como AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de:
FLAVIO LUIZ FANSERA.....
.....
Dou fé. Chapecó, 01 de Julho de 2014.
Em testemunho_____ da Verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,40 + Selo(s): R$ 1,45 = Total: R$ 3,85
Selo Digital de Fiscalização NORMAL DNF42873-AQQY
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Tabelião de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião 1º Ofício Chapecó SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
ADRIANA BEATRIZ KREUZ RESTELLO.....
SÔNIA MARIA LOEHMANN.....
Dou fé. Chapecó, 01 de Julho de 2014.
Em testemunho_____ da Verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 4,80 + Selo(s): R$ 2,90 = Total: R$ 7,70
Selo Digital de Fiscalização NORMAL DNF42865-M33V e DNF42866-YUE3
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Tabelião de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião 1º Ofício Chapecó SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço como AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de:
ELIANE APARECIDA HUNING.....
.....
Dou fé. Chapecó, 01 de Julho de 2014.
Em testemunho_____ da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,40 + Selo(s): R$ 1,45 = Total: R$ 3,85
Selo Digital de Fiscalização NORMAL DNF42900-4EYO
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Tabelião de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião 1º Ofício Chapecó SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
MATILDE LUCHETTA HOHENBERGER.....
GERMANO DENDENA.....
Dou fé. Chapecó, 01 de Julho de 2014.
Em testemunho_____ da Verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 4,80 + Selo(s): R$ 2,90 = Total: R$ 7,70
Selo Digital de Fiscalização NORMAL DNF42863-AXAR e DNF42864-VEU7
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Tabelião de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião 1º Ofício Chapecó SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço, por SEMELHANÇA, a(s) assinatura(s) de:
ANTONIO RUBENS VIEIRA.....
.....
.....
E dou fé. Chapecó, 01 de Julho de 2014
Em testemunho_____ da verdade.

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCREVENTE
Emol 2,40 Selo:1,45=3,85
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DNO40058-XHEH
Ato praticado por: ESTER SIMONI

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

Tabelião de Notas e Protestos Chapecó SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
GESELIO CATALAN por ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO.....
.....
Dou fé. Chapecó, 01 de Julho de 2014.
Em testemunho_____ da Verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,40 + Selo(s): R$ 1,45 = Total: R$ 3,85
Selo Digital de Fiscalização NORMAL DNF42830-KEAA
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Tabelião de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto Tabelião 1º Ofício Chapecó SC

ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, 91E, Bairro Bela Vista - CEP 89800-000
Chapecó – SC

CNPJ 10.676.313/0001-18

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, e com foro na Comarca de Chapecó, Santa Catarina, com sede, a Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, 91E, Bairro Bela Vista - CEP 89800-000, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, fundada em dois de fevereiro de dois mil e nove (02/02/2009).

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

Parágrafo Único – A Entidade reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:
a) dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br – (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

1º Tabelionato de Notas e Protestos Ilvanio Loss Porto

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 08/07/2014.
Em testemunho_____da verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DNF49114-BMI3
Emolumentos R$: 2,60 + Selo: 1,45 = R$ 4,05
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;
§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

Art.4º- A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

§ 1º – É assegurado o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa domiciliada na a area de prestação de Serviço.

§ 2º - É assegurado o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na area de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantesd legais, o direito de escolher, mediante voto, os itegrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instancias deliberativos existentes.

Art. 6º - A Entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:
a) **Fundadores**, formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
b) **Contribuintes ou Efetivos**, os que se inscreveram após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participações em dia; e,
c) **Honorários**, cidadãos que prestaram ou ainda prestam relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao município e ao estado.

§1º - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133 D – Centro – 89801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé. Chapecó - SC, 08/07/2014.
Em testemunho_____da verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL ONF#91165-NZNI
Emolumentos R$: 2,60 + Selo: 1,45 = R$ 4,05
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Art. 8º - São direitos dos associados:

a) O direito de todo associado, a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, em todas as suas instancias, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 13;
b) Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;
c) Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de provento para a Associação;
d) Recorrer dos atos da diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos; e,
e) Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação.

Art. 9º - São deveres dos associados:
a) Acatar os atos da Assembléia Geral e da diretoria;
b) Obedecer ao estatuto da entidade;
c) Participar e colaborar nas iniciativas da entidade;
d) Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação;
e) Reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais;
f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela diretoria e Assembléias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;
g) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral;
h) Desenvolver qualquer tipo de trabalho comunitário, de forma voluntária; e,
i) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11º - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:
a) Assembléia Geral;
b) Diretoria;
c) Conselho Fiscal; e,
d) Conselho Comunitário.

Art. 12º - **A ASSEMBLÉIA GERAL**, órgão máximo de deliberação da Associação será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no último sábado do mês de novembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria com parecer do Conselho Fiscal, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria , Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A ASSEMBLÉIA GERAL poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 08/07/2014.
Em testemunho_____da verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DNF48116-DGBG
Emolumentos R$: 2,60 + Selo: 1,45 = R$ 4,05
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A ASSEMBLÉIA GERAL deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do §1º.

§4º - A ASSEMBLÉIA GERAL convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do §1º.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

§5º - As decisões da ASSEMBLÉIA GERAL obrigam todos os Associados, mesmo os discordantes ou ausentes.

Art. 13º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretor Administrativo, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, sendo admitida uma recondução.

§1º - A Diretoria da Associação poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições do §1º.

§2º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

§3º - Todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida.

Art. 14º - São atribuições:
I) Da Diretoria:
a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a Associação em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da Associação.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br – (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 08/07/2014.
Em testemunho_____da verdade.
ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DNF49117-PWZC
Emolumentos R$: 2,60 + Selo: 1,45 = R$ 4,05
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

I) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) **Compete ao Presidente:** Administrar e representar ativa ou passivamente, juridicamente ou extrajudicialmente a Associação; Movimentar conta bancária conjunta da entidade, assinar juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação; Convocar e Presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da diretoria e Assembléia Geral; Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria; Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação; Votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; e, Participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.

b) **Compete ao Vice-Presidente:** Auxiliar o presidente em todas as suas competências; e Substituir o presidente nas suas ausências e/ou impedimentos.

c) **Compete ao Secretário:** Realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria; e, Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade e associados.

d) **Compete ao Tesoureiro:** Assinar, juntamente com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da associação; Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos associados e demais receitas; e, Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembléia Geral Anual; e,

e) **Compete ao Diretor Administrativo:** Auxiliar na administração da Associação; e, difundir e propagar os objetivos da Associação entre a comunidade e associados;

Art. 15° A administração da entidade será fiscalizada assídua e minuciosamente pelo Conselho Fiscal constituído por três membros efetivos, todos associados, eleitos anualmente pela Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, sendo permitida apenas reeleição de 1/3 (um terço) dos seus componentes.

§ único - O associado não pode exercer cumulativamente, cargos na Diretoria e no Conselho Fiscal.

Art. 16° - O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que necessário, com participação de três de seus membros.

Art. 17° - Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre atividades e serviços da Associação, cabendo-lhe, entre outras, as seguintes atribuições:

a) Conferir mensalmente o saldo numerário existente em caixa, verificando também se o mesmo está dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração;

b) Verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da ASSOCIAÇÃO;

c) Examinar se os montantes das despesas e investimentos realizados estão em conformidade com os planos e decisões do Conselho de Administração; e,

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 1310 - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

Ivanio Loss Porto – Tabelião – Chapecó – SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 08/07/2014.
Em testemunho_____da verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DNF49118-T159
Emolumentos R$: 2,60 + Selo: 1,45 = R$ 4,05
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

d) Examinar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e o relatório anual do Conselho de Administração, emitindo parecer sobre estes à Assembléia Geral.

Art. 18º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

§2º - O Conselho Comunitário será constituído somente após a outorga dada pelo Ministério das Comunicações para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 19º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da ASSEMBLÉIA GERAL.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 20º - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 21º - O Patrimônio e Receita da Associação será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto - Tabelião

Tabelionato de Notas e Pro... Ivanio ... Port...

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 08/07/2014.
Em testemunho_____da verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DNF49124-PFGT
Emolumentos R$: 2,60 + Selo: 1,45 = R$ 4,05
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e conselho fiscla e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 22º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

§1º - A entidade não poderá efetuar nenhuma alteração do seu Estatuto Social sem prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional.

Art. 23º - A disssolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia, obedecendo à votação os mesmos critérios estabelecidos no artigo anterior.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a ASSEMBLÉIA GERAL, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 25º - O presente estatuto foi aprovado na ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA de 24/06/2014 e entra em vigor na data de sua averbação no cartório de pessoas jurídicas, tornando expressamente revogadas as disposições anteriores.

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

1º TABELIONATO

Chapecó/SC, 24 de junho de 2014.

GEBÉLIO CATALAN
CPF 148.276.629-91
Presidente

MATILDE LUCHETTA HOHENBERGER
CPF 944.486.049-34
Secretário

1º TABELIONATO

Visto

DR. OSMAR MACEDO
OAB/SC 10.516

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 138-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé. Chapecó - SC, 08/07/2014.
Em testemunho_____da verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DNF49128-O0Y8
Emolumentos R$: 2,60 + Selo: 1,45 = R$ 4,05
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 615-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC.
89802-130 - (49) 3322-6706 - cartoriodias@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo:007547 Data07/07/2014 Qualidade: Integral
Registro:008747 Data07/07/2014 Livro:A-047 Folha093

Apresentante: Associação Cristal de Radiodifusão
Emolumentos: Registro: R$ 62,00, Selos: R$ 2,90 - Total R$ 64,90 - Recibo nº: 71602
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DNL59711-SNCL, DNL59712-P08U

Dou fé, Chapecó - 07 de Julho de 2014

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução de documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé. Chapecó - SC, 08/07/2014.
Em testemunho_____da verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DNF49125-L4DT
Emolumentos R$: 2,60 + Selo: 1,45 = R$ 4,05
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
MATILDE LUCHETTA HOHENBERGER.....
OSHAR MACEDO.....
Dou fé. Chapecó, 01 de Julho de 2014.
Em testemunho_____da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 4,80 + Selo(s): R$ 2,90 = Total: R$ 7,70
Selo Digital de Fiscalização NORMAL DNF42917-4VOZ e DNF42918-KO!G
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
GESELIO CATALAN por ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO.....
Dou fé. Chapecó, 01 de Julho de 2014.
Em testemunho_____da Verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,40 + Selo(s): R$ 1,45 = Total: R$ 3,85
Selo Digital de Fiscalização NORMAL DNF42823-NNWD
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

ILMO. (A) SR. (A) TITULAR DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS.

REQUERIMENTO

Eu, **GESÉLIO CATALAN**, brasileiro, separado judicialmente, aposentado, residente e domiciliado à Rua Delfim Moreira, 564-D, Bairro Bela Vista, CEP 89.804-150, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n. 277.141 SSP/SC e do CPF n. 148.276.629-91, presidente da **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO,** devidamente inscrita no CNPJ n.10.676.313/0001-18 sita à Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, 91E, Bairro Bela Vista - CEP 89800-000, no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, venho mui respeitosamente através deste, requerer que seja feito a averbação de sua Terceira Alteração do Estatuto Social e ATA no Livro "A" do registro de pessoas jurídicas, ou microfilmado em pessoas jurídicas, conforme determina a Lei n.°.6.015/73, em seus artigos 114 inciso I e 116 inciso I.

N. termos

P. deferimento

1° TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Chapecó/SC, 24 de junho de 2014.

GESÉLIO CATALAN
CPF n. 148.276.629-91
Presidente

1° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 08/07/2014.
Em testemunho_____ da verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DNF49134-RQNE
Emolumentos R$: 2,60 + Selo: 1,45 = R$ 4,05
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: GESELIO CATALAN por ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO. ...
Dou fé. Chapecó, 01 de Julho de 2014.
Em testemunho_____ da Verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,40 + Selo(s): R$ 1,45 = Total: R$ 3,85
Selo Digital de Fiscalização NORMAL DNF42824-3SYM
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

ILMO. (A) SR. (A) TITULAR DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS.

REQUERIMENTO

Eu, **GESÉLIO CATALAN**, brasileiro, separado judicialmente, aposentado, residente e domiciliado à Rua Delfim Moreira, 564-D, Bairro Bela Vista, CEP 89.804-150, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n. 277.141 SSP/SC e do CPF n. 148.276.629-91, presidente da **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, devidamente inscrita no CNPJ n.10.676.313/0001-18 sita à Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, 91E, Bairro Bela Vista - CEP 89800-000, no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, venho mui respeitosamente através deste, requerer que seja feito a averbação de sua Terceira Alteração do Estatuto Social e ATA no Livro "A" do registro de pessoas jurídicas, ou microfilmado em pessoas jurídicas, conforme determina a Lei n.°.6.015/73, em seus artigos 114 inciso I e 116 inciso I.

N. termos

P. deferimento

1° TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Chapecó/SC, 24 de junho de 2014.

GESÉLIO CATALAN
CPF n. 148.276.629-91
Presidente

1° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé. Chapecó - SC, 08/07/2014.
Em testemunho_____da verdade.

RIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DNF49135-YZW6
Emolumentos R$: 2,60 + Selo: 1,45 = R$ 4,05
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
GESELIO CATALAN por ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO. . . .
. . . . . .
Dou fé. Chapecó, 01 de Julho de 2014.
Em testemunho_____da Verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,40 + Selo(s): R$ 1,45 = Total: R$ 3,85
Selo Digital de Fiscalização NORMAL DNF42824-3EYM
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

:ação Eletrônica
ão Comunitária
O R", 3° Andar

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.057121/2013 Localidade / UF: CHAPECÓ/SC

Entidade: ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO

Aviso: 63 Publicação: 06/08/2013 Prazo: 60 Canal: 0

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
MATILDE LUCHETTA HOHENBERGER	944.486.049-34	Secretário	02/02/2013 02/02/2013	
Germano Dendena	021.589.309-34	Vice-Presidente	02/02/2013 02/02/2017	
ADRIANA BEATRIZ KREUZ RESTELLO	589.649.169-72	Tesoureiro	02/02/2013 02/02/2017	
Gesélio catalan	148.276.629-91	Presidente	02/02/2013 02/02/2017	(49) 99167350 (49) 33221586
ANTÔNIO RUBENS VIEIRA	182.681.969-04	Diretor Administrativo	02/02/2013 02/02/2017	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Duração do mandato: 4 anos

- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ FL. 7 / 1º volume
- Estatuto Social FL. 9/16 (1º volume) e 28/35 (carta s/n)
- Ata de Constituição FL. 17/18 1º volume
- Ata de eleição da Diretoria em exercício FL. 28 / 1º volume
- Manifestações de Apoio FL. 63/1767
- Declarações do anexo 03; FL. 59 1º volume
- Declaração de fiel cumprimento; FL. 60 1º volume
- Relação de todos os associados pessoas físicas FL. 30/31 1º volume
- Comprovante de recolhimento da taxa FL. 61 1º volume
- Declaração assinada pelo representante legal atestando se a entidade aceitaria ou não associar-se a entidades concorrentes para a execução conjunta do serviço FL. 62
- Certidão de regularidade fiscal FL. 20/22 Carta s/n
- Certidão Seguridade Social FL. 24
- Certidão de regularidade frente ao FGTS FL. 23 Carta s/n

Diretor: GESELIO CATALAN

- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 33 1º volume
- Cópia do CPF. FL. 33 1º volume
- Comprovante de residência. FL. 32 1º volume
- Certidão criminal estadual. FL. 6 Carta s/n
- Certidão criminal federal. FL. 5 Carta s/n
- Certidão criminal eleitoral. FL. 7 Carta s/n

Diretor: GERMANO DENDENA

- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 38 1º volume
- Cópia do CPF. FL. 39 1º volume
- Comprovante de residência. FL. 37 1º volume
- Certidão criminal estadual. FL. 9 Carta s/n
- Certidão criminal federal. FL. 8 Carta s/n
- Certidão criminal eleitoral. FL. 10 Carta s/n

Diretor: MATILDE LUCHETTA HOHENBERGER
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 44 1º volume
- Cópia do CPF. FL. 44 1º volume
- Comprovante de residência. FL. 43 1º volume
- Certidão criminal estadual. FL. 48 1º volume
- Certidão criminal federal. FL. 47 1º volume
- Certidão criminal eleitoral. FL. 46 1º volume

Diretor: ADRIANA BEATRIZ KREUZ RESTELLO
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 50 1º volume
- Cópia do CPF. FL. 51 1º volume
- Comprovante de residência. FL. 49 1º volume
- Certidão criminal estadual. FL. 15 Carta s/n
- Certidão criminal federal. FL. 14 Carta s/n
- Certidão criminal eleitoral. FL. 16 Carta s/n

Diretor: ANTÔNIO RUBENS VIEIRA
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL.55 1º volume
- Cópia do CPF. FL. 55 1º volume
- Comprovante de residência. FL. 54 1º volume
- Certidão criminal estadual. FL. 18 Carta s/n
- Certidão criminal federal. FL. 17 Carta s/n
- Certidão criminal eleitoral. FL. 19 Carta s/n

Juridicamente instruído

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 12192/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.057121/2013-12**
Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Cristal de Radiodifusão** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Chapecó/SC.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o Projeto Técnico, conforme detalhado no Anexo I desta Nota Técnica.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma nº 01/2011.
b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea "b"**, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.
c. Planta de arruamento, conforme o disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma nº 01/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens: c.1) escala compatível com a área de execução do serviço; c.2) nomes das ruas;

c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.6) o local do estudio, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.

d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"**, da Norma nº 01/2011. **Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.**

e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma nº 01/2011.

f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "f"**, da Norma nº 01/2011.

g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma nº 01/2011.

h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.

i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da

estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "i"**, da Norma nº 01/2011.
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "j"**, da Norma nº 01/2011.
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "k"**, da Norma nº 01/2011.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio, Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 29/09/2014, às 15:28, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/10/2014, às 14:20, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0161308** e o código CRC **F07F6AA6**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 13274/2014/SEI-MC

Brasília, 29 de setembro de 2014

Ao Senhor
GESÉLIO CATALAN
Representante Legal da Associação Cristal de Radiodifusão
Rua JK de Oliveira, 91 E - Bela Vista
89.804-210 Chapecó/SC

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.057121/2013-12.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 12192/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/10/2014, às 14:31, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0161344** e o código CRC **5BD866BC**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

OFICIO nº 13274/ 2014/**SEI-MC**, de 29/09/2014.

Nº DO PROCESSO: 53000.057121/2013

ENDEREÇO / *ADRES.*

ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO
RUA JK DE OLIVEIRA, 91 E - BELA VISTA

CEP / *CODE POSTAL*

89.804-210 CHAPECÓ/SC

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Adriana Rustella

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

17/10/14

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

ODD CHAPECÓ
17 OUT 2014
DRISC

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Thuana Paula Bugança
Matr. 8.711.617-0
Agente de Correios/Aliv. Distr. Coleta
CDD Chapecó

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 185 mm

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 08769727 3 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
EN Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

CII

UF

BRASIL

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria e Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de radiodifusão Comunitária
A/C Sr. Samir Amando Granja Nobre Maia
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Processo n.º. **53000.057121/2013**
Chapecó – SC

Assunto: Oficio 13274/2014/SEI-MC de 29 de setembro de 2014.

Prezado Senhor

Em atenção ao saneamento de pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.676.313/0001-18, com sede à Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, 91E, Bairro Bela Vista - CEP 89800-000, no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, informo que segue anexo a documentação solicitada.

- Documentação Técnica.

Chapecó/SC, 05 de novembro de 2014.

GESÉLIO CATALAN
CPF n. 148.276.629-91
Presidente

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
EM 17/11/14 14:45 HORAS
ASSINATURA

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

1 - SERVIÇO: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUÇÃO) | CNPJ/CGC
 | 10.676.313/0001-18

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

3 - LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO
RUA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 91 E

BAIRRO | CIDADE
BELA VISTA | CHAPECO

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS
 | SC | 270°44'41.00"S | 52°37'46.00"S

4 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
AVENIDA FERNANDO MACHADO, 4000 D

BAIRRO | CIDADE
LIDER | CHAPECO

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS
 | SC | 27°04'12.00"S | 52°37'17.00"S

5 - LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique com será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11. "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO
RUA VENEZUELA, 48 D

BAIRRO | CIDADE
LIDER | CHAPECO

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS
 | SC | 27°04'34.00"S | 52°37'17.00"S

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE
AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - TELETRONIX

MODELO | POTÊNCIA DE SAÍDA | CERTIFICAÇÃO
SP 5025 | 25,0 Watts | 0680-03-0528

7 - ANTENA / TORRE

FABRICANTE DA ANTENA | MODELO
AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – TELETRONIX | DPBL FM 0dB

GANHO máx (GT) | ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO | ALTURA DA TORRE | ALTITUDE DO LOCAL
0,0 dB | 30,0 (m) | 30,0 (m) | 657,0 (m)

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE | MODELO
RÁDIO FREQUENCY SYSTEMS | LCF 1/2 50J

COMPRIMENTO | ATENUAÇÃO EM 100m (AL) | PERDAS NA LINHA (PL) | EFICIENCIA DA LINHA (η)
33,0 (m) | 2,2 dB | 0,73 dB | 0,8461

Perdas na linha (PL) $\frac{L \bullet AL}{100}$ *Eficiência da linha (η)* $10^{\frac{-(pl)}{10}}$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = 10 log (Pt . Ght . Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1,0 x 1,0 x 0,8461) = -16,747

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes.
η = Eficiência da linha de transmissão.

Obs. A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E (dBμ) = 107 + ERP (dBk) - 20 log d (km)

ERP (dBk) = Potência efetiva irradiada.

d (km) = Distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E (dBμ) = 107 + (-16,747) - 20log (1,0) = 90,25 (dBμ)

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA

REG. CREA: 18998/D-PR

ENDEREÇO: RUA BARÃO DO CERRO AZUL, N.359

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO):

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: CASCAVEL

UF: PR

CEP: 85802-050

DDD: 45

TELEFONE: 3220-4000

DDD:

FAX:

E-MAIL: ISAAC@GTV.TV.BR

LOCAL: CASCAVEL

DATA: 04/11/2014

ASSINATURA:

PLANO ALTIMÉTRICO DO TERRENO												
Dist. em Metros	0°	30°	60°	90°	120°	150°	180°	210°	240°	270°	300°	330°
0	657	657	657	657	657	657	657	657	657	657	657	657
100	656	655	652	652	652	657	651	661	661	661	663	663
200	658	653	653	656	654	651	650	654	659	674	674	664
300	667	652	651	665	662	652	652	657	675	687	677	681
400	670	652	652	673	660	650	652	666	682	692	697	697
500	683	652	653	680	667	658	658	658	682	690	697	697
600	679	655	656	687	676	673	661	663	677	678	690	702
700	686	656	660	693	687	690	664	660	673	668	681	708
800	689	656	659	699	702	697	664	665	669	665	661	709
900	684	668	660	704	710	692	666	671	663	662	653	705
1000	679	673	658	704	714	704	666	667	667	651	650	718
1100	682	681	660	706	702	710	662	676	667	644	651	722
1200	696	679	673	713	690	708	661	667	679	634	664	725
1300	727	677	691	717	673	698	664	659	688	634	676	729
1400	725	683	685	714	664	689	662	657	680	631	677	709
1500	712	675	690	710	658	676	663	662	665	631	669	699
1600	703	671	685	716	659	660	656	680	659	633	660	683
1700	689	671	687	719	660	660	653	680	653	633	650	683
1800	686	678	684	718	669	652	650	691	647	634	641	674
90	687	678	685	707	681	652	648	701	641	632	633	673
2000	685	684	682	695	686	650	646	691	637	637	627	670
2100	677	693	685	686	692	652	645	674	633	628	629	665
2200	671	704	678	682	700	653	647	669	634	623	626	656
2300	663	706	674	680	715	660	646	669	644	619	625	644
2400	668	717	679	677	719	670	647	662	645	621	624	636
2500	675	732	689	680	721	681	643	666	640	623	623	635
2600	682	748	700	682	716	687	645	660	627	619	625	638
2700	681	760	711	689	708	697	645	664	624	626	622	645
2800	676	781	713	693	695	693	644	660	626	635	628	645
2900	679	790	726	697	694	689	648	662	620	638	634	649
3000	689	786	732	700	693	680	652	662	615	635	648	658
3100	702	759	743	702	692	669	649	659	617	631	648	669
3200	707	750	755	722	678	663	645	662	620	637	657	678
3300	710	726	769	736	681	669	638	662	627	641	662	678
3400	712	706	783	740	682	663	637	667	624	633	661	671
3500	708	663	739	743	691	662	639	666	620	641	656	658
3600	698	636	712	728	704	672	645	657	617	642	662	645
3700	689	634	678	677	727	676	657	664	613	639	680	641
3800	692	586	662	657	725	683	661	662	616	643	687	654
90	692	574	617	633	735	688	670	669	621	645	695	665
000	685	549	603	615	737	697	682	659	628	653	698	666
MÉDIA	687	683	685	693	690	674	653	666	646	644	657	675
											MÉDIA GERAL DO TERRENO	671

ESTUDO ESPECÍFICO PARA CONTORNO - 91 dBµ				
ALTURA DA ANTENA (m)	ALTITUDE DO LOCAL (m)	EFICIÊNCIA	POT. ERP (dBk)	POTÊNCIA (Kw)
30,0	657,0	0,8461	-16,747	0,0212

^	NMT	HSNMT	(E/Emax)²	ERPaz(dBk)	Contorno 91dBµ (km)	Observação
0°	687	0	0,79	-13,230	0,727	
30°	683	4	0,88	-14,737	0,865	
60°	685	2	0,87	-14,570	0,848	
90°	693	-6	0,86	-14,402	0,832	
120°	690	-3	0,88	-14,737	0,865	
150°	674	13	0,88	-14,737	0,865	
180°	653	34	0,82	-13,732	0,770	
210°	666	21	0,88	-14,737	0,865	
240°	646	41	0,94	-15,742	0,971	
270°	644	43	0,82	-13,732	0,770	
300°	657	30	0,93	-15,574	0,952	
330°	675	12	0,96	-16,077	0,991	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA
COORDENAÇÃO - GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DECLARAÇÃO

]

A **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, inscrita nò CNPJ n. 10.676.313/0001-18, com sede à Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, 91E, Bairro Bela Vista, CEP 89800-000, no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, através de seu representante legal, declara para os devidos fins, que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Chapecó (SC), 05 de novembro de 2014.

GESÉLIO CATALAN
CPF n. 148.276.629-91
Presidente

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço como AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de:
GESELIO CATALAN por ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO.....
Dou fé. Chapecó, 07 de Novembro de 2014.
Em testemunho da Verdade.

AMIR AQUILES SIMONI - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,40 + Selo(s): R$ 1,45 = Total: R$ 3,85
Selo Digital de Fiscalização NORMAL DRC91803-GCHN
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Teletronix®
Equipamentos Eletrônicos

DPBLFM/87-108/0dB

ANTENA DIPOLO BANDA LARGA PARA FM
87 a 108 MHZ

Laudo Técnico

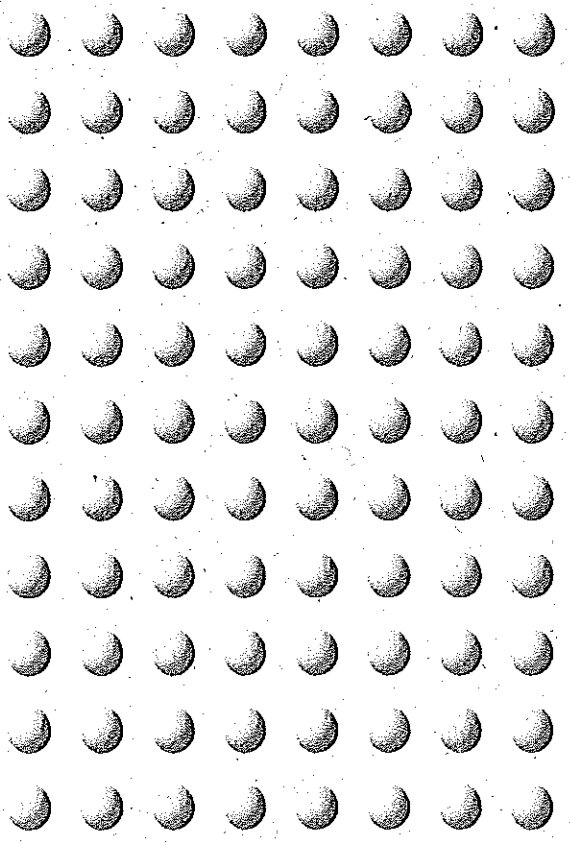

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pç. da Pirâmide 90
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: (0xx35) 3473 - 3700
www.teletronix.com.br

Teletronix
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucai-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0

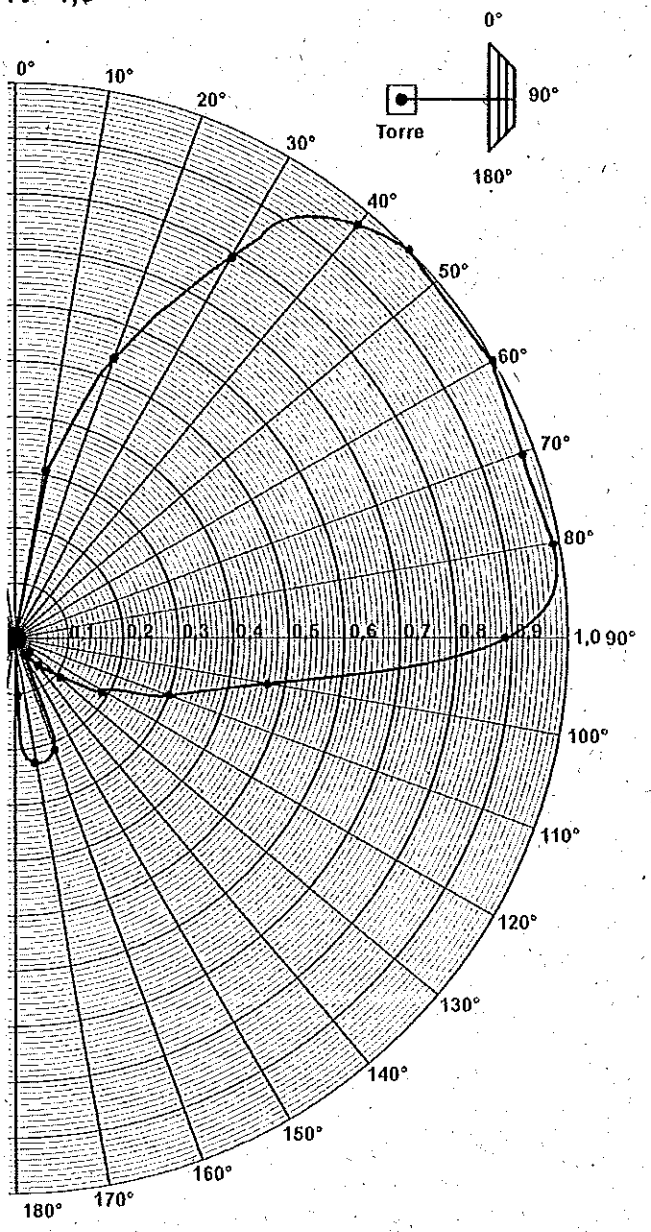

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modêlo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >15 dB´S
- Ganho: 1.0 a 45°,135°,225°,315°(dBd)
- Ght: 1,0; a 45°,135°,225°,315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.	Folha 2 de 06

Teletronix
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0

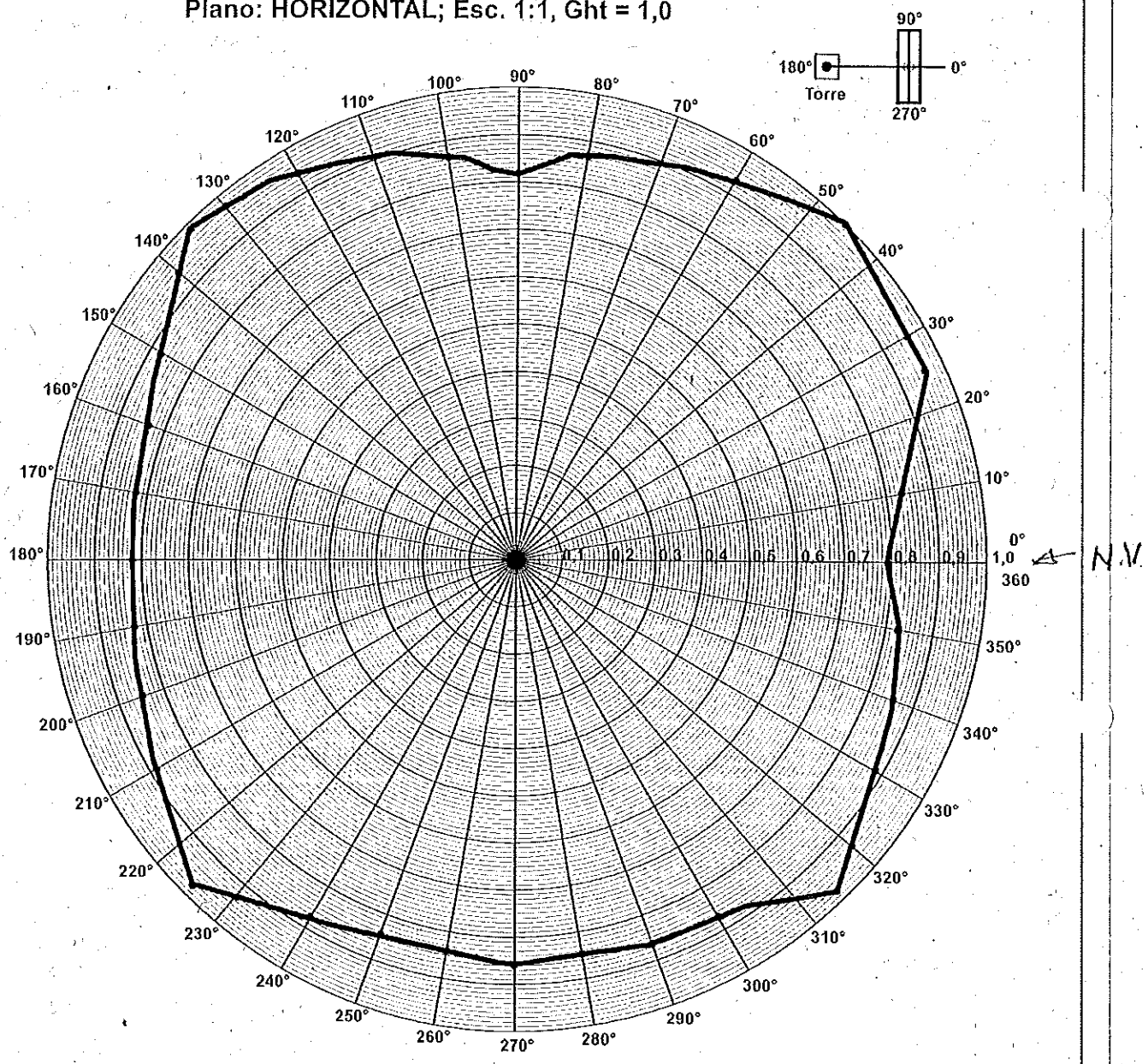

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.	Folha 03 de 06

Teletronix
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucai-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Perda por Retorno Versus Frequência

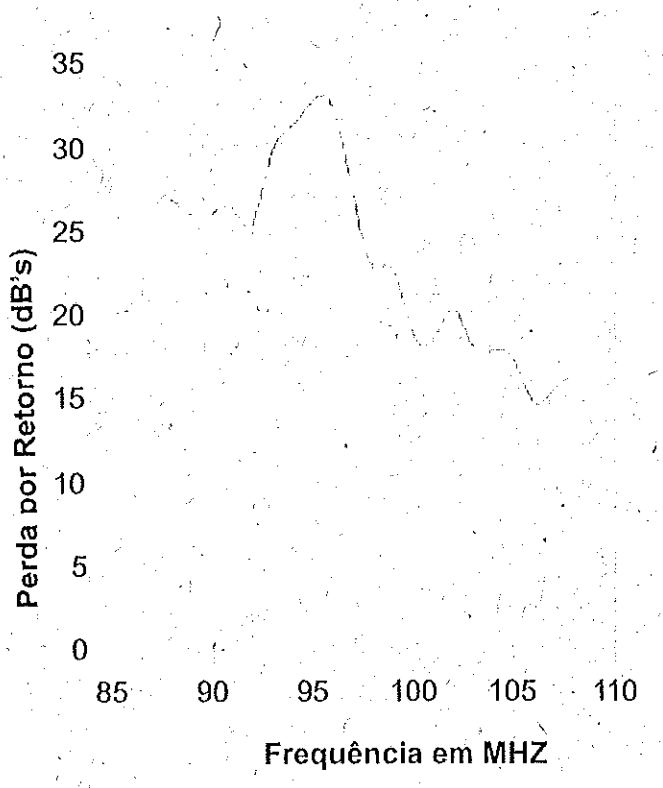

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modêlo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >15 dB´S
- Ganho: 1.0 a 45°,135°,225°,315°(dBd)
- Ght: 1,0; a 45°,135°,225°,315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	A Curva a cima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros, montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.	Folha 4 de 06

Teletronix
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucai-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

ITEM NO.	PART NUMBER	QTY
1	Arruela M5 de Pressão	6
2	Arruela M5-16 de Pressão	16
3	Arruela M5-16 Lisa	4
4	Parafuso 2304B	2
5	Parafuso sextavado M5 x 16 zinco Branco Brilhoso	6
6	Parafuso sextavado M1-4" x 1" 1-2" Zinco Branco Brilhoso	2
7	Parafuso sextavado M5-16" x 1" 3-1" Zinco Branco Brilhoso	4
8	Porca M5	2
9	Porca M1-4	12
10	Porca M5-16	4

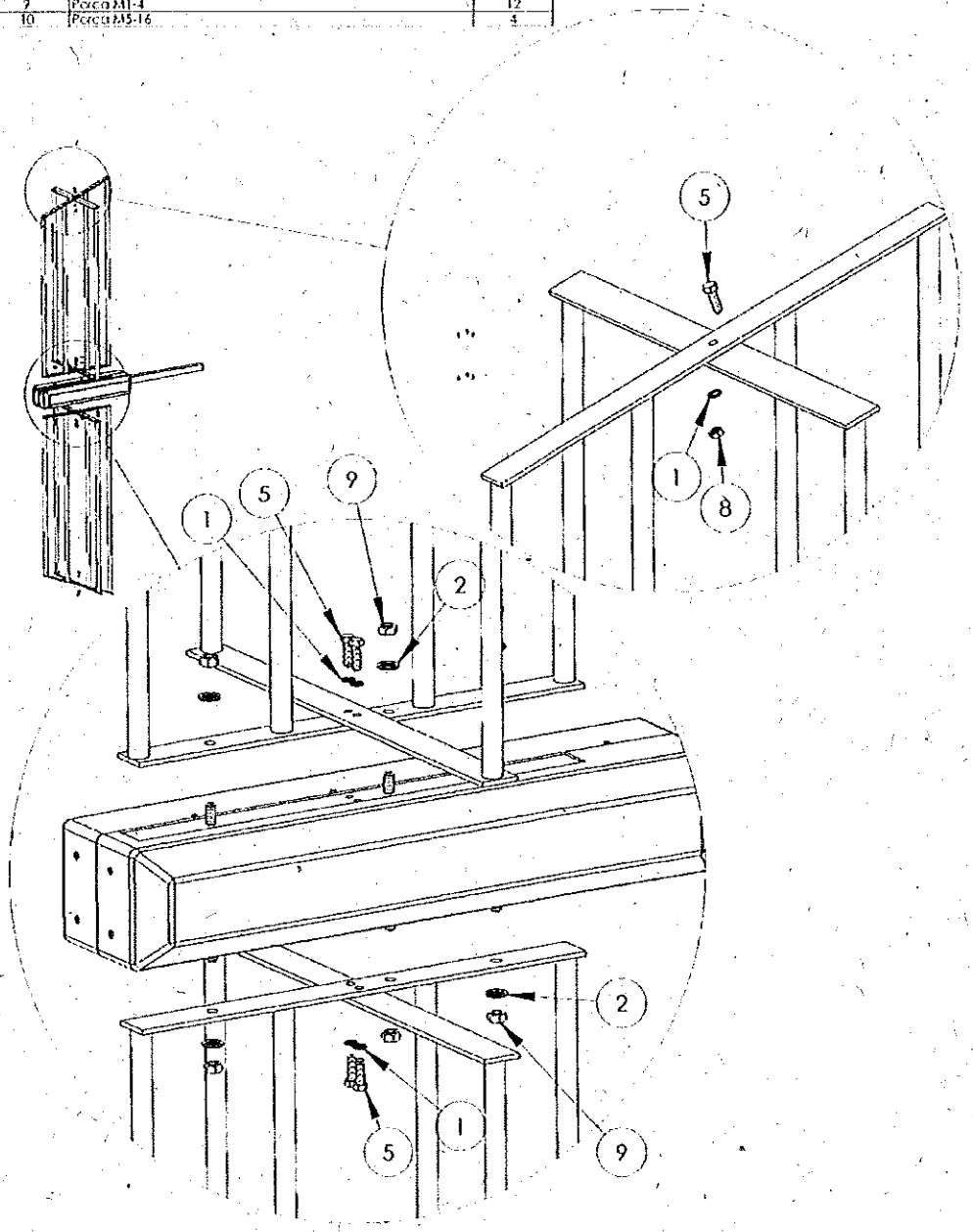

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	Vista explodida para montagem da antena	Folha 5 de 06

Teletronix
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

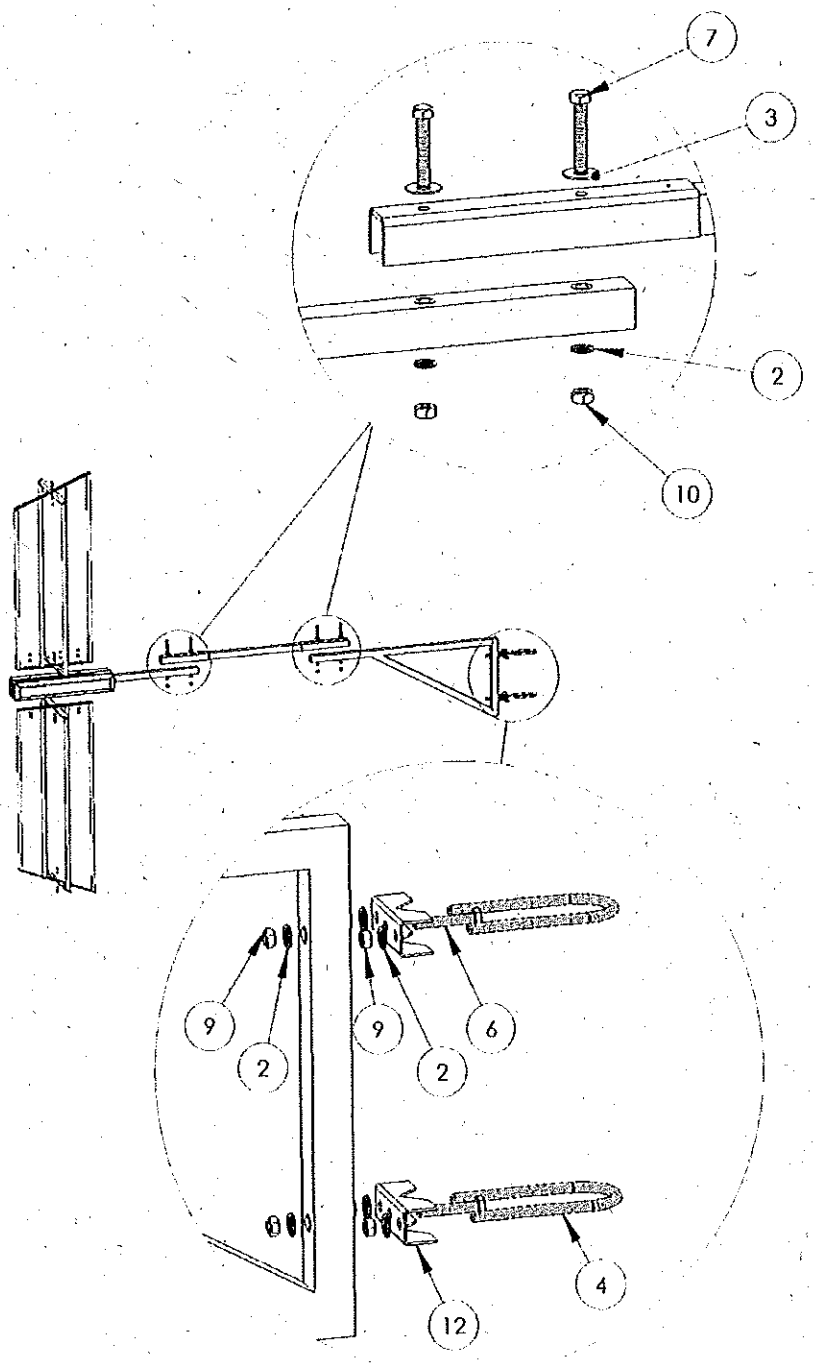

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	Vista explodida para montagem da antena	Folha 6 de 06

Product Data Sheet LCF12-50JFN-P1

1/2" CELLFLEX® Low-Loss Foam-Dielectric Coaxial Cable

Product Description

CELLFLEX® 1/2" low loss flexible cable; flame retardant/ halogen free jacket

Application: OEM jumpers, Main feed transitions to equipment, GPS lines, Riser-rated In-Building

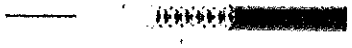

1/2" CELLFLEX® Low-Loss Foam Dielectric Coaxial Cable

Features/Benefits

- **Low Attenuation**
  The low attenuation of CELLFLEX® coaxial cable results in highly efficient signal transferin your RF system.
- **Complete Shielding**
  The solid outer conductor of CELLFLEX® coaxial cable creates a continuous RFI/EMI shield that minimizes system interference.
- **Low VSWR**
  Special low VSWR versions of CELLFLEX® coaxial cables contribute to low system noise.
- **Outstanding Intermodulation Performance**
  CELLFLEX® coaxial cable?s solid inner and outer conductors virtually eliminate intermods. Intermodulation performance is also confirmed with state-of-the-art equipment at the RFS factory.
- **High Power Rating**
  Due to their low attenuation, outstanding heat transfer properties and temperature stabilized dielectric materials, CELLFLEX® cable provides safe long term operating life at high transmit power levels.
- **Wide Range of Application**
  Typical areas of application are: feedlines for broadcast and terrestrial microwave antennas, wireless cellular, PCS and ESMR base stations, cabling of antenna arrays, and radio equipment interconnects.

Technical Features

Structure

Inner conductor:	Copper-Clad Aluminum Wire	[mm (in)]	4.8 (0.19)
Dielectric:	Foam Polyethylene	[mm (in)]	11.9 (0.47)
Outer conductor:	Corrugated Copper	[mm (in)]	13.8 (0.54)
Jacket:	Polyethylene, PE, Metalhydroxite Filling	[mm (in)]	15.8 (0.62)

Mechanical Properties

Weight, approximately	[kg/m (lb/ft)]	0.23 (0.16)
Minimum bending radius, single bending	[mm (in)]	70 (3)
Minimum bending radius, repeated bending	[mm (in)]	125 (5)
Bending moment	[Nm (lb-ft)]	6.6 (4.79)
Max. tensile force	[N (lb)]	1100 (247)
Recommended / maximum clamp spacing	[m (ft)]	0.6 / 1 (2 / 3.25)

Electrical Properties

Characteristic impedance	[Ω]	50 +/- 1
Relative propagation velocity	[%]	88
Capacitance	[pF/m (pF/ft)]	76 (23.2)
Inductance	[µH/m (µH/ft)]	0.19 (0.058)
Max. operating frequency	[GHz]	8.8
Jacket spark test RMS	[V]	8000
Peak power rating	[kW]	38
RF Peak voltage rating	[V]	1950
DC-resistance inner conductor	[Ω/km (Ω/1000ft)]	1.57 (0.48)
DC-resistance outer conductor	[Ω/km (Ω/1000ft)]	2.7 (0.82)

Recommended Temperature Range

Storage temperature	[°C (°F)]	-70 to 85 (-94 to 185)
Installation temperature	[°C (°F)]	-25 to 60 (-13 to 140)
Operation temperature	[°C (°F)]	-50 to 85 (-58 to 185)

Other Characteristics

Fire Performance: Flame Retardant, LS0H

VSWR Performance: Premium for 410 - 470 MHz [dB (VSWR)] 23 (1.152)

Other Options: Phase stabilized and phase matched cables and assemblies are available upon request.

Frequency [MHz]	Attenuation [dB/100m]	Attenuation [dB/100ft]	Power [kW]
0.5	0.149	0.0454	38.0
1.0	0.211	0.0643	38.0
1.5	0.258	0.0788	32.9
2.0	0.298	0.0910	28.5
10	0.671	0.204	12.7
20	0.951	0.290	8.93
30	1.17	0.356	7.26
50	1.51	0.462	5.63
88	2.02	0.616	4.21
100	2.16	0.658	3.93
108	2.24	0.684	3.79
150	2.66	0.810	3.19
174	2.87	0.875	2.96
200	3.08	0.940	2.76
300	3.81	1.16	2.23
400	4.43	1.35	1.92
450	4.71	1.44	1.80
500	4.98	1.52	1.71
512	5.04	1.54	1.69
600	5.48	1.67	1.55
700	5.95	1.81	1.43
750	6.17	1.88	1.38
800	6.39	1.95	1.33
824	6.49	1.98	1.31
894	6.78	2.07	1.25
900	6.80	2.07	1.25
925	6.90	2.10	1.23
960	7.04	2.15	1.21
1000	7.20	2.19	1.18
1250	8.12	2.48	1.05
1400	8.64	2.63	0.963
1500	8.97	2.73	0.947
1700	9.61	2.93	0.884
1800	9.91	3.02	0.857
2000	10.5	3.20	0.809
2100	10.8	3.29	0.787
2200	11.1	3.38	0.765
2400	11.6	3.54	0.732
2500	11.9	3.62	0.714
2600	12.2	3.70	0.696
2700	12.4	3.78	0.685
3000	13.2	4.01	0.644
3500	14.4	4.38	0.590
4000	15.5	4.72	0.548
5000	17.6	5.37	0.483
6000	19.6	5.97	0.433
7000	21.4	6.54	0.397
8000	23.2	7.07	0.366
8800	24.6	7.49	0.345

Attenuation at 20°C (68°F) cable temperature
Mean power rating at 40°C (104°F) ambient temperature

All information contained in the present datasheet is subject to confirmation at time of ordering

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que, as emissões provenientes da estação transmissora da **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO,** do serviço de RadCom, cuja instalação está proposta para a Avenida Fernando Machado, 4000 D, Bairro Lider, Município de **CHAPECO,** Estado de **SANTA CATARINA,** utilizando o/a canal/freqüência, **286 (105,1)** Mhz, atenderá aos limites estabelecidos pela Legislação Brasileira editada pela ANATEL através da Resolução nº 303 de 02/07/2002 que regulamenta Sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos de Radiofrequência entre 9 Khz e 300 Ghz.
Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 04 Novembro de 2014

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA 18.998/D-PR

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da **RG nº 1.311.702-0 SSP/PR** e **CPF/MF nº 358.369.039-72**, Declaro que a cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante (base da torre) da Emissora de **RADIOCOMUNITARIA** da **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, sediado na Avenida Fernando Machado, 4000 D, Bairro Lider, localidade de **CHAPECO**, Estado de **SANTA CATARINA** , de coordenadas geográficas **27º S 04' 12"** de latitude e **52º W 37' 17"** de longitude, tem desnível maior que 30,0 (trinta) metros em relação à cota de qualquer ponto do terreno, no raio de 1,0 (hum) km em torno do local (torre) do sistema irradiante.

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 04 Novembro de 2014

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA 18.998/D-PR

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da **RG nº 1.311.702-0 SSP/PR** e **CPF/MF nº 358.369.039-72**, Declaro para os efeitos legais, que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante na localidade de **CHAPECO**, Estado de **SANTA CATARINA** , se encontra conforme o disposto no **item 19.2.5.1.1 da NORMA nº 001/2011 (NORMA COMPLEMENTAR DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA).**

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 04 Novembro de 2014

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA 18.998/D-PR

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da **RG nº 1.311.702-0 SSP/PR** e **CPF/MF nº 358.369.039-72**, Declaro para os efeitos legais, que existe aeródromo na localidade de **CHAPECO**, Estado de **SANTA CATARINA,** porém a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção baseado na **PORTARIA DO COMANDO DA AERONAÚTICA - MINISTÉRIO DA DEFESA, nº 256/GC5 de 13/05/2011 e correspondentes alterações.**

Cascavel, 04 Novembro de 2014

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA 18.998/D-PR

ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO

PARECER CONCLUSIVO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, Declaro, sob minha responsabilidade, que o projeto de Radiodifusão Comunitária dos formulários constantes em anexo, atendem a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis á mesma e que o contorno de 91 dBμ da emissora não fica situado a mais de 1,0 (hum) km de distancia da antena transmissora em nenhuma direção.

Cascavel, 04 Novembro de 2014

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA 18.998/D-PR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA
COORDENAÇÃO - GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DECLARAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, inscrita no CNPJ n. 10.676.313/0001-18, com sede à Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, 91E, Bairro Bela Vista, CEP 89800-000, no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, através de seu representante legal, declara para os devidos fins que: **O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA DE RÁDIO COMUNITÁRIA PRETENDIDO PARA QUANDO DA INSTALAÇÃO DA EMISSORA SERÁ:**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO			
Dia de Início	**Dia Fim**	**Hora Início**	**Hora Fim**
Domingo	Sábado	00h	24h

TAB.NOTAS-1º OFÍCIO

Chapecó (SC), 05 de novembro de 2014.

GESÉLIO CATALAN
CPF n. 148.276.629-91
Presidente

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço como AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de:
GESELIO CATALAN por ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO....
.....
Dou fé. Chapecó, 07 de Novembro de 2014.
Em testemunho da Verdade.

AMIR AQUILES SIMONI - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,40 + Selo(s): R$ 1,45 = Total: R$ 3,85
Selo Digital de Fiscalização NORMAL DRC81902-HEM9
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos Ivanio Loss Porto Tabelião Chapecó

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

ART Nº 20145033190
Obra ou Serviço Técnico
ART Pincipal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA (CPF:358.369.039-72) — Nº Carteira: PR-18998/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA. — Nº Visto Crea: -
Empresa contratada: — Nº Registro:
Contratante: ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO — CPF/CNPJ: 10.676.313/0001-18
Endereço: RUA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA 91 E BELA VISTA
CEP: 89800000 CHAPECO SC Fone:
Local da Obra: AV FERNANDO MACHADO - D 4000 — Quadra: — Lote:
LIDER - CHAPECO SC — CEP: 89805203

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica	19	PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.	2300	SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM TELECOMUNICAÇÕES
Tipo Obra/Serv	656	RADIODIFUSÃO
Serviços contratados	035	PROJETO

Dimensão: 25 WATT

Dados Compl.: 0

Guia N
ART Nº
20145033190

Data Início: 04/11/2014
Data Conclusão: 04/11/2014
Vlr Taxa: R$ 63,64 — Entidade de Classe: 201

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO
Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

Insp.: 4310.
07/11/2014
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

Autenticação Mecânica

07/11/2014 - BANCO DO BRASIL - 17:03:32
834471175 0178

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: GESELIO CATALAN
AGENCIA: 5208-6 CONTA: 137.199-1

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10490812904301020024401450331903462470000006364

NR. DOCUMENTO	110.701
DATA DO PAGAMENTO	07/11/2014
VALOR DO DOCUMENTO	63,64
VALOR COBRADO	63,64

NR.AUTENTICACAO 8.90D.8E3.27C.E89.DA6

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

EM BRANCO
1º. TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Colégio de Notas e Protestos Ivanio Loss Porto Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 07/11/2014.

Em testemunho 1 da verdade.

AMIR AQUILES SIMONI - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DRC81905-SHON
Emolumentos R$: 2,60 + Selo: 1,45 = R$ 4,05
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

EM BRANCO
1º. TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

KEG

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Explanada dos Ministérios, "BLOCO R", 3° Andar
CEP 70044-900
Brasília/DF

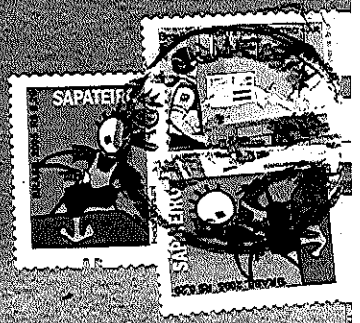

AGF COQUEIRAL
11-11-2014
CASCAVEL-PR

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
192
JH 90856636 5 BR

Associação Cristal de Radiodifusão
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, 91 E, Bairro Bela Vista.
CEP 89804-210
Chapecó/SC

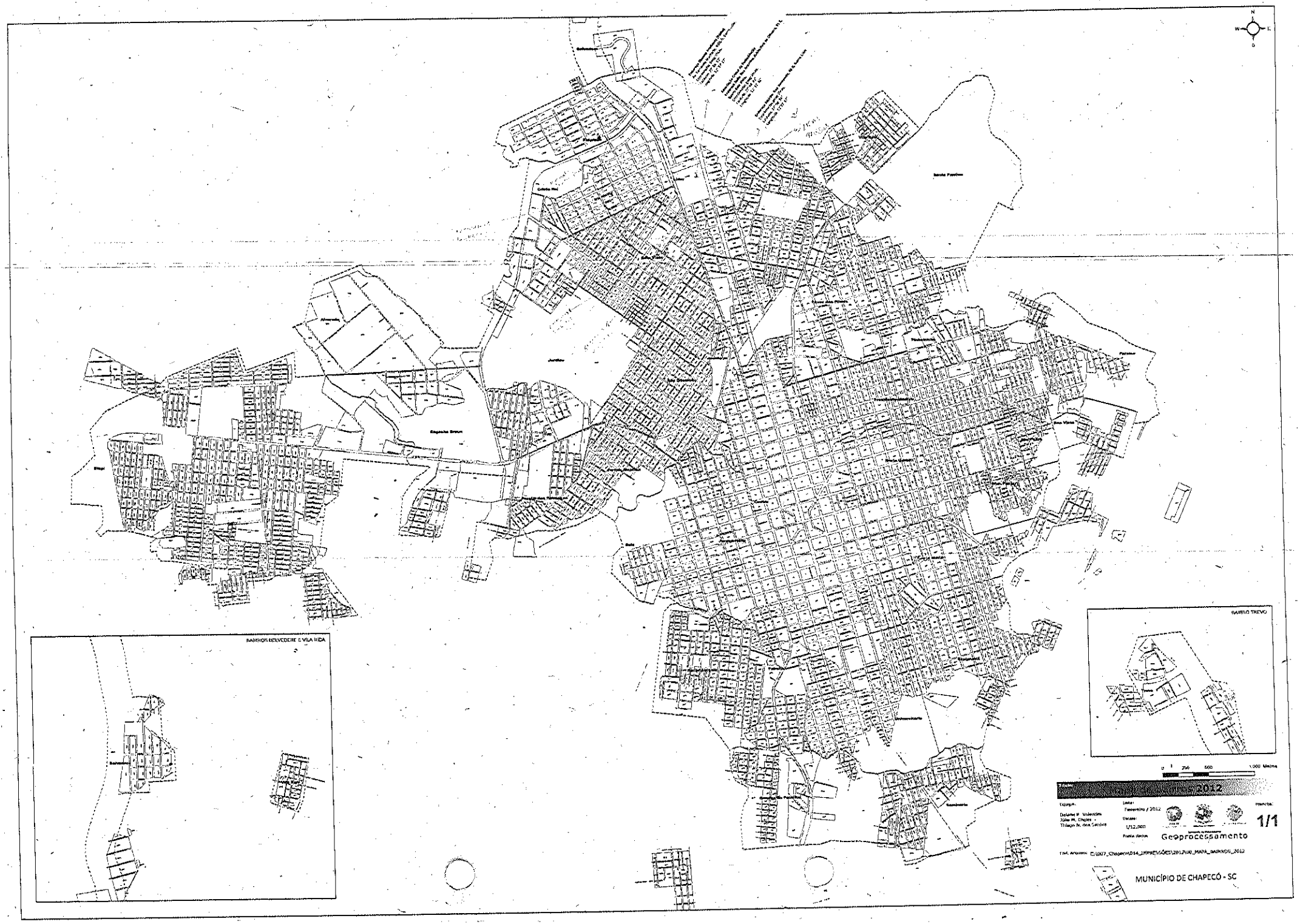
BAIRRO BELVEDERE E VILA RICA
BAIRRO TREVO
0 1 256 500 1.000 Metros
Fevereiro / 2012
1/1
Geoprocessamento
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ - SC

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.057121/2013 Localidade / UF: CHAPECÓ/SC

Entidade: ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO

Aviso: 63 Canal: 0

Endereço Sistema Irradiante: Avenida Fernando Machado Nº s/n.º - B. Cristo Rei CHAPECÓ - SC / CHAPECÓ

Endereço Estúdio: RUA VENEZUELA Nº 48 D - B. LÍDER CHAPECÓ - SC

Endereço Sede: JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA Nº 91 - B. BELA VISTA CHAPECÓ - SC

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. Subitem 12.1, alínea "a", da NC 1/2011: Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido.	Não
3. Subitem 12.1, alínea "b", da NC 1/2011: declaração assinada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente.	Sim
4. Subitem 12.1, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento indicando escala compatível com a área de execução do serviço, nomes das ruas, o local de instalação do sistema irradiante com as coordenadas na forma GG° MM? SS?, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, o local da sede da entidade com as coordenadas na forma GG° MM? SS? e a localização das residências dos dirigentes da entidade.	Não
5. Subitem 12.1, alínea "d", da NC 1/2011: diagrama de irradiação horizontal e vertical da antena transmissora.	Sim
6. Subitem 12.1, alínea "e", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo.	Sim
7. Subitem 12.1, alínea "f", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.	Sim
8. Subitem 12.1, alínea "g", da NC 1/2011: parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	Sim
9. Subitem 12.1, alínea "h", da NC 1/2011: Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART referente à instalação proposta, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	Sim
10. Subitem 12.1, alínea "i", da NC 1/2011: declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade.	Sim
11. Subitem 12.1, alínea "j", da NC 1/2011: folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante.	Sim
12. Subitem 12.1, alínea "k", da NC 1/2011: declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz.	Sim

13. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	SP5025	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25

14. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

15. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos			b. Modelo :	DPBLFM/87-108/0dB
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	16. Intensidade de campo(dBu) : 90.25	

17. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Exigência:

- As coordenadas da sede e sistema irradiante, apresentadas no formulário, não condizem com os endereços especificados;

A planta de arruamento apresentada não satisfaz todos os itens elencados na Norma 1/2011;

19/01/2015

Cleyson De Vasconcelos Silva

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

1/19/15 5:53 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 63

Número do Processo: 530000571212013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SC	CHAPECÓ	53000.013168/2009	0	27S0417	52W3740	ARQCDI	ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO
0.00	SC	CHAPECÓ	53000.057121/2013	63	27S0417	52W3740	EX2	ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO
1.50	SC	CHAPECÓ	53000.058615/2013	63	27S0432	52W3648	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NORDESTE DE CHAPECO - SC - RADIO COMUNIDADE FM
2.15	SC	CHAPECÓ	53740.002188/1999	5	27S0514	52W3655	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA "VIDA ABUNDANTE"
3.13	SC	CHAPECÓ	53000.030635/2004	24	27S0548	52W3650	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CHAPECÓ - ARCON
3.97	SC	CHAPECÓ	53000.015789/2010	0	27S0556	52W3608	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE CHAPECO - MISSIONARIA DO OESTE FM
4.01	SC	CHAPECÓ	53000.036940/2007	24	27S0618	52W3647	LPE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLA PARQUE
4.01	SC	CHAPECÓ	53000.007384/2013	24	27S0618	52W3647	PDEN	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLA PARQUE
4.12	SC	CHAPECÓ	53820.000947/1998	5	27S0626	52W3702	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE CHAPECO S. C.
4.18	SC	CHAPECÓ	53000.000274/2003	24	27S0629	52W3707	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL AMIGO (ACCA)
4.39	SC	CHAPECÓ	53000.051154/2011	24	27S0534	52W3954	ARQDEF	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
4.39	SC	CHAPECÓ	53820.000743/1998	24	27S0534	52W3954	ARQDEF	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
4.42	SC	CHAPECÓ	53740.002253/1999	5	27S0536	52W3954	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIOCOM FM CHAPECO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 63

Número do Processo: 530000571212013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
4.42	SC	CHAPECÓ	53000.068101/2013	5	27S0536	52W3954	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIOCOM FM CHAPECO
4.60	SC	CHAPECÓ	53740.002152/1999	5	27S0536	52W4002	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA UNIVERSITARIA
5.76	SC	CHAPECÓ	53000.037283/2007	24	27S0708	52W3616	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE CHAPECO S. C.
7.90	SC	XAVANTINA	53000.008459/2008	25	27S0732	52W3434	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ECO-AÇÃO DE XAVANTINA
9.96	SC	CORDILHEIRA ALTA	53000.057120/2013	63	26S5905	52W3609	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE CORDILHEIRA ALTA
9.96	SC	CORDILHEIRA ALTA	53000.045353/2009	0	26S5905	52W3609	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE CORDILHEIRA ALTA
9.97	SC	CORDILHEIRA ALTA	53000.012378/2004	19	26S5904	52W3612	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL LIBERDADE
10.01	SC	CORDILHEIRA ALTA	53740.000426/2002	0	26S5903	52W3610	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS CORDILHEIRA ALTA
14.77	SC	XAXIM	53000.047347/2007	24	26S5743	52W3236	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE XAXIM
15.28	SC	XAXIM	53820.000950/1998	4	26S5743	52W3204	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA XAXIM
15.29	SC	XAXIM	53000.009028/2009	0	26S5742	52W3205	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES VISUAIS DE XAXIM - ADEVX
15.38	SC	XAXIM	53000.036933/2007	24	26S5741	52W3201	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO XAXINENSE
15.38	SC	XAXIM	53000.053249/2013	24	26S5741	52W3201	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO XAXINENSE

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 63

Número do Processo: 530000571212013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
15.49	SC	XAXIM	53000.048400/2005	24	26S5750	52W3142	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CIDADE DE XAXIM
16.73	SC	GUATAMBÚ	53000.049632/2013	61	27S0755	52W4657	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE GUATAMBU
17.11	SC	GUATAMBÚ	53000.050125/2013	61	27S0759	52W4710	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO UNIVERSAL FM DE GUATAMBU - ACRUG
19.12	SC	CORONEL FREITAS	53000.024725/2011	32	26S5439	52W4149	IND	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E ECOLOGICA CORONEL FREITAS
19.51	SC	CORONEL FREITAS	53820.000902/1998	4	26S5431	52W4205	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FM DE CORONEL FREITAS
19.88	SC	CORONEL FREITAS	53740.000434/2002	32	26S5420	52W4210	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DA IMPRENSA FALADA DO MUNICIPIO DE CORONEL FREITAS
22.22	SC	PLANALTO ALEGRE	53000.014464/2012	0	27S0417	52W5107	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCATIVA DE PLANALTO ALEGRE
23.14	SC	NOVA ITABERABA	53000.004694/2011	0	26S5634	52W4840	ARQPOT	Associacao Radio Comunitaria Nova Itaberaba FM
23.35	SC	PLANALTO ALEGRE	53820.000928/1998	4	27S0405	52W5148	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA DE PLANALTO ALEGRE SC
23.48	SC	PLANALTO ALEGRE	53000.050000/2013	61	27S0416	52W5153	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFISAO COMUNITARIA VITORIA
23.85	SC	NOVA ITABERABA	53740.002020/2000	19	26S5606	52W4848	LDE	Associacao Radio Comunitaria Nova Itaberaba FM
24.38	SC	LAJEADO GRANDE	53000.020490/2010	0	26S5133	52W3401	ARQCDI	ASSOCIACAO DE PRESERVACAO E EDUCACAO DO MEIO AMBIENTE DA REGIAO DE LAGEADO GRANDE - APEMA - LG
24.60	SC	LAJEADO GRANDE	53000.045150/2013	61	26S5125	52W3404	ADR	ASSOCIACAO DE PRESERVACAO E EDUCACAO DO MEIO AMBIENTE DA REGIAO DE LAGEADO GRANDE - APEMA - LG

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 63

Número do Processo: 530000571212013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.84	SC	LAJEADO GRANDE	53000.049134/2013	61	26S5135	52W3254	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO LURDES MARIA DAL MAGRO
26.77	SC	CAXAMBU DO SUL	53000.072253/2013	0	27S0946	52W5240	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS
26.77	SC	CAXAMBU DO SUL	53000.009065/2008	25	27S0946	52W5240	IND	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS
27.12	SC	CAXAMBU DO SUL	53000.003061/2008	25	27S0956	52W5249	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO E ACAO LOCAL SOCIO-CULTURAL - SOCIALSUL
27.14	SC	CAXAMBU DO SUL	53000.075392/2013	0	27S0956	52W5250	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO E ACAO LOCAL SOCIO-CULTURAL - SOCIALSUL
28.30	SC	XAVANTINA	53000.050624/2013	25	27S0410	52W2032	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE XAVANTINA
28.30	SC	XAVANTINA	53000.002187/2008	25	27S0410	52W2032	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE XAVANTINA
29.38	SC	XANXERÊ	53000.076260/2006	24	26S5256	52W2516	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE DE XANXERE-SC
29.38	SC	XANXERÊ	53000.035512/2011	0	26S5256	52W2516	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE DE XANXERE-SC
29.89	SC	XANXERÊ	53820.000742/1998	4	26S5234	52W2515	ARQDEF	UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - UNOESC
30.14	SC	MAREMA	53000.050120/2013	61	26S4802	52W3734	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE MAREMA - SC
30.52	SC	XANXERÊ	53820.000952/1998	24	26S5242	52W2433	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA XANXERE
30.68	SC	XANXERÊ	53000.037601/2005	24	26S5306	52W2359	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARANATA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 63

Número do Processo: 530000571212013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
31.12	SC	ÁGUAS FRIAS	53740.002061/2000	0	26S5254	52W5130	RAQ	ACIAFRI - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE ÁGUAS FRIAS
31.30	SC	ÁGUAS FRIAS	53100.000808/2004	19	26S5248	52W5133	LDE	RÁDIO COMUNITÁRIA ÁGUAS FRIAS FM
31.53	SC	XANXERÊ	53000.060542/2006	24	26S5241	52W2343	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE XANXERÊ
32.20	SC	SEARA	53000.007175/2014	29	27S0917	52W1859	PDEB	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE SEARA
32.20	SC	SEARA	53000.023855/2007	29	27S0917	52W1859	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE SEARA
32.22	SC	SEARA	53000.022584/2008	29	27S0901	52W1853	ARQDEF	ONG S.O.S MUNDO
32.25	SC	SEARA	53000.014568/2010	29	27S0913	52W1856	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA PELA DEMOCRATIZACAO DOS MEIOS DE COMUNICACAO SOCIAL DE SEARA
32.25	SC	SEARA	53820.000953/1998	4	27S0913	52W1856	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA PELA DEMOCRATIZACAO DOS MEIOS DE COMUNICACAO SOCIAL DE SEARA
32.87	RS	RIO DOS ÍNDIOS	53000.032183/2011	33	27S1758	52W5020	LPA	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA RIO FM DE RIO DOS INDIOS
32.88	RS	RIO DOS ÍNDIOS	53000.009032/2003	20	27S1757	52W5022	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA RIO FM DE RIO DOS INDIOS
33.77	SC	NOVA ERECHIM	53000.049727/2012	4	26S5408	52W5438	ADRREN	RADIO COMUNITARIA NOVA ERECHIM FM
33.88	SC	NOVA ERECHIM	53000.027362/2012	0	26S5404	52W5440	ARQPOS	RADIO COMUNITARIA NOVA ERECHIM FM
33.88	SC	NOVA ERECHIM	53820.000929/1998	4	26S5404	52W5440	LDE	RADIO COMUNITARIA NOVA ERECHIM FM

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 63

Número do Processo: 530000571212013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.95	SC	XANXERÊ	53740.002133/1999	24	26S5055	52W2338	ARQDEF	FUNDACAO MENINO DEUS - RADIO COMUNITARIA ATIVA FM
34.20	SC	ÁGUAS DE CHAPECÓ	53100.000784/2004	19	27S0530	52W5820	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AGUAS DE CHAPECO
35.09	SC	ÁGUAS DE CHAPECÓ	53740.000632/2002	0	27S0410	52W5855	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA AGUAS DE CHAPECO
35.28	SC	ÁGUAS DE CHAPECÓ	53000.030824/2005	0	27S0437	52W5902	ARQCDI	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA SOM DAS TERMAS
35.39	SC	ÁGUAS DE CHAPECÓ	53740.002305/1999	0	27S0410	52W5906	RAQ	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AGUAS DE CHAPECO
35.49	RS	NONOAI	53100.000516/2004	19	27S2146	52W4625	ARQDEF	Associação Comunitária e Cultural Integração de Nonoai-RS
35.86	SC	ÁGUAS DE CHAPECÓ	53000.056153/2011	39	27S0424	52W5923	AUT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA SOM DAS TERMAS
35.94	SC	ITÁ	53000.023030/2003	0	27S1630	52W2045	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL FRANCISCO JOAO JULIO HALL
35.94	SC	ITÁ	53100.000333/2004	19	27S1630	52W2045	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL FRANCISCO JOAO JULIO HALL
35.96	RS	ERVAL GRANDE	53000.004746/2005	20	27S2326	52W3414	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ERVAL GRANDE
36.01	RS	NONOAI	53000.002373/2003	19	27S2200	52W4637	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO SUL DE NONOAI
37.42	RS	ITATIBA DO SUL	53000.030127/2003	0	27S2232	52W2759	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ITATIBENSE
38.01	SC	SÃO CARLOS	53000.037972/2007	24	27S0443	53W0041	LPE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ROTA DAS TERMAS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 63

Número do Processo: 530000571212013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.52	SC	SÃO CARLOS	53740.002151/1999	24	27S0458	53W0059	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA RICORDI FM - SAO CARLOS
38.74	SC	QUILOMBO	53000.014303/2003	0	26S4410	52W4359	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUILOMBENSE
38.86	RS	ITATIBA DO SUL	53100.000813/2004	19	27S2311	52W2729	LDD	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ITATIBENSE
38.86	RS	GAURAMA	53000.012941/2010	29	27S2311	52W2729	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CIDADANIA E EDUCAÇÃO E VIDA DE GAURAMA
39.21	SC	ENTRE RIOS	53000.063206/2005	20	26S4327	52W3337	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE ENTRE RIOS - SC.
39.21	SC	ENTRE RIOS	53740.000746/2002	20	26S4327	52W3337	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO MUNICIPIO DE ENTRE RIOS - SC
39.51	RS	FAXINALZINHO	53000.020718/2012	45	27S2527	52W4027	EX2	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE FAXINALZINHO
39.78	SC	QUILOMBO	53740.002112/1999	4	26S4324	52W4311	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE QUILOMBO
39.91	SC	LINDÓIA DO SUL	53000.009108/2004	20	27S0303	52W1332	ARQDEF	SOCIEDADE RADIO COMUNITARIA VOZ DO VALE
40.14	RS	FAXINALZINHO	53000.056997/2006	25	27S2546	52W4041	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE FAXINALZINHO
40.32	SC	QUILOMBO	53900.002075/2014	4	26S4256	52W4217	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA FM DE QUILOMBO
40.32	SC	QUILOMBO	53820.000927/1998	4	26S4256	52W4217	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA FM DE QUILOMBO
40.37	SC	SAUDADES	53820.000931/1998	4	26S5535	53W0004	ARQDEF	RÁDIO COMUNITÁRIA SAUDADES FM

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 63

Número do Processo: 530000571212013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.46	SC	SAUDADES	53900.027948/2014	4	26S5522	53W0001	EXIPOS	ASSOCIACAO COMUNIT DE DESENV CULT E ARTIST DE SAUDADES
40.46	SC	SAUDADES	53740.002120/1999	4	26S5522	53W0001	LDE	ASSOCIACAO COMUNIT DE DESENV CULT E ARTIST DE SAUDADES
40.68	SC	QUILOMBO	53000.018994/2010	0	26S4307	52W4409	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL TERRA BOA
41.29	SC	IPUAÇU	53000.043539/2005	20	26S4357	52W2729	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA KANHRU - AIKA
41.29	SC	IPUAÇU	53000.035542/2007	23	26S4357	52W2729	LDE	ASSOCIAÇÃO RÁDIO CULTURAL KANHRU
42.15	SC	UNIÃO DO OESTE	53740.002148/1999	19	26S4505	52W5119	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FM DE UNIÃO DO OESTE E JARDINÓPOLIS (JARDIOESTE)
43.30	SC	PINHALZINHO	53820.000930/1998	4	26S5104	52W5916	LDE	RADIO COMUNITARIA PINHALZINHO FM
43.69	SC	FAXINAL DOS GUEDES	53000.004380/2004	19	26S5121	52W1534	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS POR FAXINAL
43.69	SC	FAXINAL DOS GUEDES	53000.053779/2013	19	26S5121	52W1534	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS POR FAXINAL
43.81	SC	FAXINAL DOS GUEDES	53000.027293/2003	0	26S5110	52W1537	RAQ	SOCIEDADE DA IGREJA DO EVANGELHO DE JESUS CRISTO
44.78	RS	ALPESTRE	53000.022205/2003	19	27S1501	53W0159	LDE	ASSOCIACAO ALPESTRENSE DE CULTURA E COMUNICACAO SOCIAL
44.78	RS	ALPESTRE	53900.007441/2014	19	27S1501	53W0159	POS	ASSOCIACAO ALPESTRENSE DE CULTURA E COMUNICACAO SOCIAL
45.35	SC	JARDINÓPOLIS	53000.050126/2013	61	26S4315	52W5140	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA RADIO FM DE JARDINOPOLIS - SANTA CATARINA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

1/19/15 5:53 PM

Aviso de Inscrição: 63

Número do Processo: 530000571212013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.82	RS	ALPESTRE	53000.026602/2003	0	27S1525	53W0228	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DE ALPESTRE
47.48	SC	CUNHATAÍ	53000.008709/2006	21	26S5849	53W0545	ARQDEF	RÁDIO COMUNITÁRIA FM CUNHATAÍ
48.16	RS	ARATIBA	53000.018765/2005	20	27S2332	52W1803	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA NOVA ONDA ARATIBENSE
48.29	RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	53000.047273/2004	20	27S3018	52W3618	FLD	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA BENJAMIN CONSTANT DO SUL
48.73	SC	ARABUTÃ	53000.049683/2013	61	27S0918	52W0841	IND	ASSOCIACAO DE MORADORES DA SEDE DO MUNICIPIO DE ARABUTA
48.75	SC	SANTIAGO DO SUL	53000.003793/2008	25	26S3807	52W4036	APA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO SANTIAGO
48.75	SC	SANTIAGO DO SUL	53000.003791/2008	25	26S3807	52W4036	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO SANTIAGO
48.84	SC	IPUMIRIM	53820.000948/1998	4	27S0434	52W0805	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA MIRIM
48.89	SC	IPUMIRIM	53820.000696/1998	4	27S0417	52W0803	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO FM PEQUENO VALE
49.14	SC	ARABUTÃ	53000.008466/2008	25	27S0929	52W0828	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DA SEDE DO MUNICIPIO DE ARABUTA
49.38	SC	FORMOSA DO SUL	53000.058030/2010	30	26S3902	52W4710	DEN	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA FM DE FORMOSA DO SUL/SC
49.38	SC	FORMOSA DO SUL	53000.022451/2010	30	26S3902	52W4710	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA FM DE FORMOSA DO SUL/SC
49.64	SC	FORMOSA DO SUL	53000.025202/2009	30	26S3859	52W4730	EX1	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA FORMOSA FM

Nº de Linhas: 0

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 1179/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.057121/2013-12**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Cristal de Radiodifusão** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Chapecó / SC**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. As coordenadas geográficas da sede e do sistema irradiante, apresentadas no formulário, não correspondem aos endereços especificados no mesmo formulário de informações técnicas. Nesse âmbito, esta Coordenação solicita o envio de novo formulário de informações técnicas, devidamente preenchido, e com as reais coordenadas geográficas da sede da entidade e de seu sistema irradiante;

II. A Planta de arruamento apresentada não atendeu a totalidade dos itens do subitem 12.1 alínea "c" da Norma n° 1/2011. Dessa forma, esta Coordenação solicita o envio de nova planta de arruamento indicando a **totalidade** dos seguintes itens:

c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;

c.2) nomes das ruas;

c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com

apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.6) o local do estúio, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 19/01/2015, às 18:27, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 29/01/2015, às 11:34, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0332010** e o código CRC **BE07FA65.**

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 1575/2015/SEI-MC

Brasília, 19 de janeiro de 2015

Ao Senhor

GESÉLIO CATALAN

Representante Legal da Associação Cristal de Radiodifusão

Rua JK de Oliveira, 91 E - Bela Vista

89.804-210 Chapecó/SC

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.057121/2013-12.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 1179/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia,**

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 29/01/2015, às 11:34, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0332030** e o código CRC **97ACE44F**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC
OFICIO nº 1575/ 2015/SEI-MC, de 19/01/2015.
Nº DO PROCESSO: 53000.057121/2013-12
ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO
RUA JK DE OLIVEIRA, 91 E - BELA VISTA
89.804-210 CHAPECÓ/SC

ENDEREÇO

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
- [ ] PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
x Adriana Rostello

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON
06/02/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
AGC CHAPECO
06 FEV 2015
BR SC

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
Thuana Paula Bugança
Matr. 8.711.617-0
Agente de Correios - Div. Distr. Coleta
CDD Chapecó

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

7124021-6 FCM463 / 16 214 x 156 mm

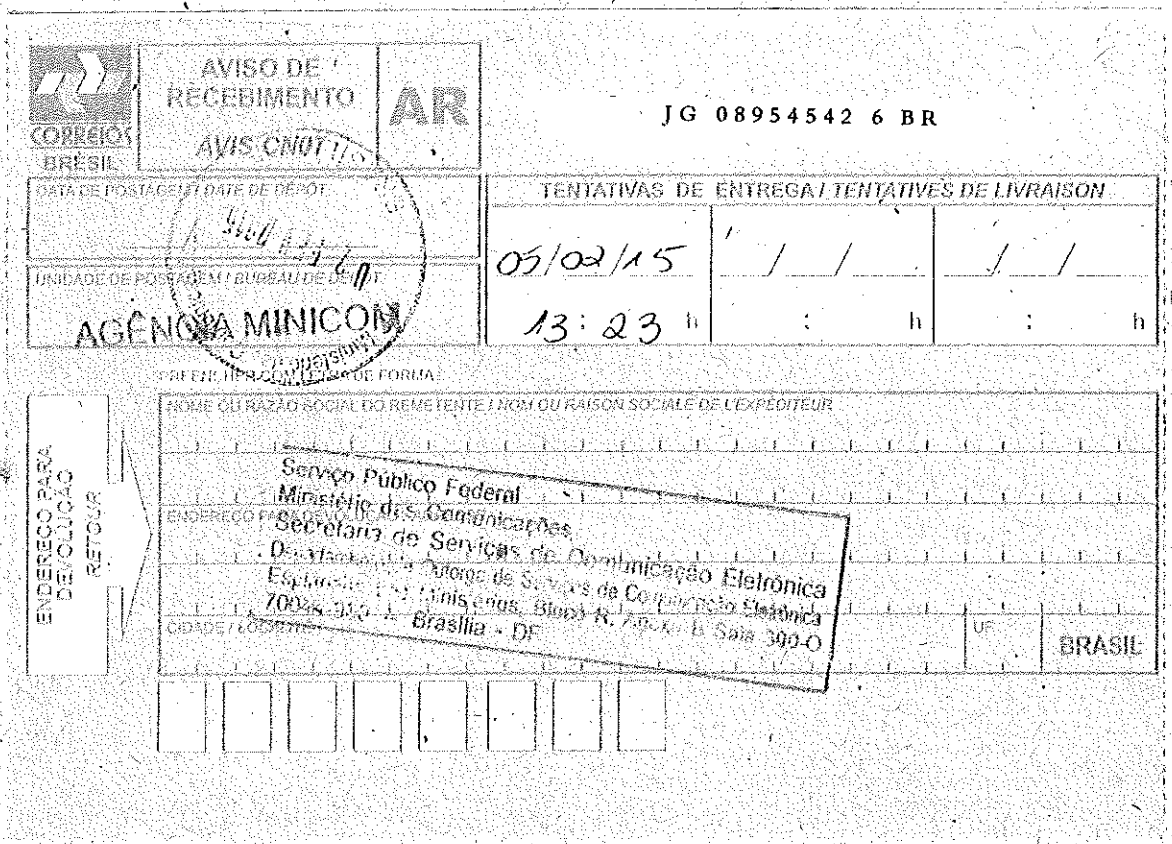

CORREIOS BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS D'AVIS CNMT 11.5

AR

JG 08954542 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

05/02/15	/ /	/ /
13:23 h	: h	: h

PREENCHIMENTO MANUAL DE FORMA LEGÍVEL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 300-O
70044-900 - Brasília - DF

ENDEREÇO PARA RESPOSTA / ADRESSE POUR RÉPONSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

(53000.057121/2013-84
MAPA

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria e Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de radiodifusão Comunitária
A/C Sr. Samir Amando Granja Nobre Maia
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Processo n.º. **53000.057121/2013**
Chapecó – SC

Assunto: Oficio 1575/2015/SEI-MC de 19 de janeiro de 2015.

Prezado Senhor

Em atenção ao saneamento de pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO,** inscrita no CNPJ sob o n. 10.676.313/0001-18, com sede à Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, 91E, Bairro Bela Vista - CEP 89800-000, no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, informo que segue anexo a documentação solicitada.

- **Planta de Arruamento.**
- FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICA

Chapecó/SC, 10 de Fevereiro de 2015.

GESÉLIO CATALAN
CPF 148.276.629-91
Presidente

DOCUMENTO [illegible] PELO CORREIO
Em 23/02/15 14:50 horas
Recebido: Concessão

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

1 - SERVIÇO: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) | CNPJ/CGC
 | 10.676.313/0001-18

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

3 - LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO
RUA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 91 E

BAIRRO | CIDADE
BELA VISTA | CHAPECO

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS
 | SC | 27°04'41.00"S | 52°37'46.00"S

4 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
AVENIDA FERNANDO MACHADO, 4000 D

BAIRRO | CIDADE
LIDER | CHAPECO

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS
 | SC | 27°04'12.00"S | 52°37'32.00"S

5 - LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique com será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11. "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO
RUA VENEZUELA, 48 D

BAIRRO | CIDADE
LIDER | CHAPECO

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS
 | SC | 27°04'34.00"S | 52°37'17.00"S

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE
AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - TELETRONIX

MODELO | POTÊNCIA DE SAÍDA | CERTIFICAÇÃO
SP 5025 | 25,0 Watts | 0680-03-0528

7 - ANTENA / TORRE

FABRICANTE DA ANTENA | MODELO
AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – TELETRONIX | DPBL FM 0dB

GANHO máx (GT) | ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO | ALTURA DA TORRE | ALTITUDE DO LOCAL
0,0 dB | 30,0 (m) | 30,0 (m) | 657,0 (m)

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE | MODELO
RÁDIO FREQUENCY SYSTEMS | LCF 1/2 50J

COMPRIMENTO | ATENUAÇÃO EM 100m (AL) | PERDAS NA LINHA (PL) | EFICIENCIA DA LINHA (η)
33,0 (m) | 2,2 dB | 0,73 dB | 0,8461

Perdas na linha (PL) $\frac{L \bullet AL}{100}$ *Eficiência da linha (η)* $10^{\frac{-(pl)}{10}}$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = 10 log (Pt . Ght . Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1,0 x 1,0 x 0,8461) = -16,747

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes.
η = Eficiência da linha de transmissão.

Obs. A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E (dBμ) = 107 + ERP (dBk) - 20 log d (km)

ERP (dBk) = Potência efetiva irradiada.

d (km) = Distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E (dBμ) = 107 + (-16,747) - 20log (1,0) = 90,25 (dBμ)

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA

REG. CREA: 18998/D-PR

ENDEREÇO: RUA BARÃO DO CERRO AZUL, N.359

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO):

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: CASCAVEL

UF: PR

CEP: 85802-050

DDD: 45

TELEFONE: 3220-4000

DDD:

FAX:

E-MAIL: ISAAC@GTV.TV.BR

LOCAL: CASCAVEL

DATA: 04/11/2014

ASSINATURA: Isaac

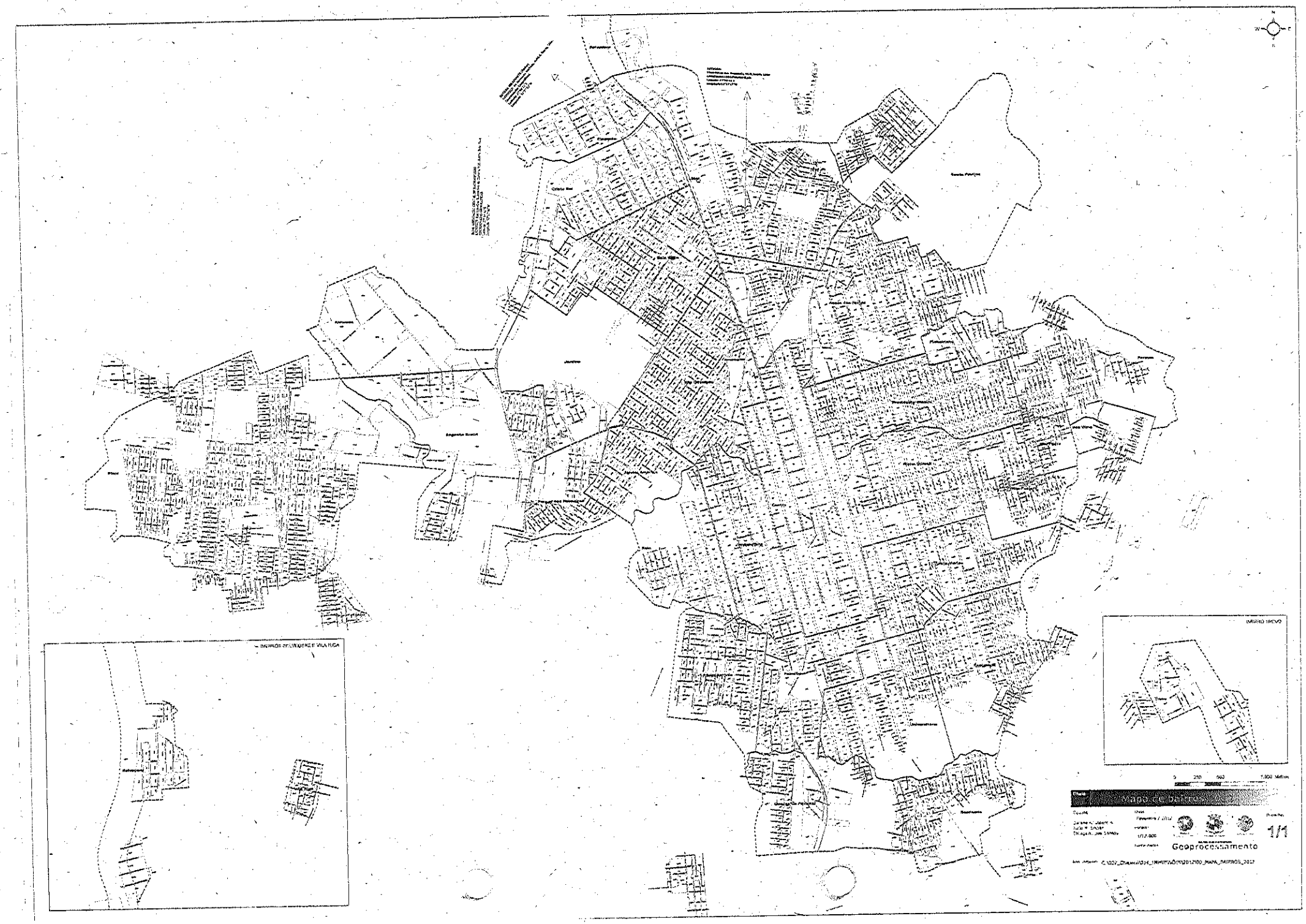
BAIRROS DE OLIVEIRA E VILA RICA
MORRO TRICVO
Mapa de bairros
Geoprocessamento
1/1

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Explanada dos Ministérios, "BLOCO R", 3° Andar
CEP 70044-900
Brasília/DF

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
1,00
JH 62330400 1 BR

Correios
BRASIL
R$ 06,2
13.02.15 - 16:13
CART
AGF COQUEIRAL/PR

AGF COQUEIRAL
13-02-2015
CASCAVEL-PR

REM ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, 91E, Bairro Bela Vista
CEP 89800-000
Chapecó/SC

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.057121/2013 Localidade / UF: CHAPECÓ/SC

Entidade: ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO

Aviso: 63 Canal: 0

Endereço Sistema Irradiante: AVENIDA FERNANDO MACHADO Nº 400 D - B. LIDER CHAPECÓ - SC

Endereço Estúdio: RUA VENEZUELA Nº 48 D - B. LÍDER CHAPECÓ - SC

Endereço Sede: JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA Nº 91 - B. BELA VISTA CHAPECÓ - SC

Processo		
1. Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2. Subitem 12.1, alínea "a", da NC 1/2011: Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido.	Sim	OK(0390060)
3. Subitem 12.1, alínea "b", da NC 1/2011: declaração assinada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente.	Sim	OK
4. Subitem 12.1, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento indicando escala compatível com a área de execução do serviço, nomes das ruas, o local de instalação do sistema irradiante com as coordenadas na forma GGº MM? SS?, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, o local da sede da entidade com as coordenadas na forma GGº MM? SS? e a localização das residências dos dirigentes da entidade.	Sim	OK(0390060)
5. Subitem 12.1, alínea "d", da NC 1/2011: diagrama de irradiação horizontal e vertical da antena transmissora.	Sim	OK
6. Subitem 12.1, alínea "e", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo.	Sim	OK
7. Subitem 12.1, alínea "f", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.	Sim	OK
8. Subitem 12.1, alínea "g", da NC 1/2011: parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	Sim	OK
9. Subitem 12.1, alínea "h", da NC 1/2011: Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART referente à instalação proposta, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	Sim	OK
10. Subitem 12.1, alínea "i", da NC 1/2011: declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade.	Sim	00:00 às 24:00
11. Subitem 12.1, alínea "j", da NC 1/2011: folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante.	Sim	OK
12. Subitem 12.1, alínea "k", da NC 1/2011: declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e	Sim	OK

eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz.

13. Dados do Transmissor					
a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	SP5025	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25

14. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

15. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos			b. Modelo :	DPBLFM/87-108/0dB
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	16. Intensidade de campo(dBu) : 90.25	

17. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
Processo tecnicamente instruído em 2ª fase.

Cleyson De Vasconcelos Silva

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

7/31/15 3:21 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 63

Número do Processo: 530000571212013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SC	CHAPECÓ	53000.057121/2013	63	27S0412	52W3732	ADR	ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO
0.27	SC	CHAPECÓ	53000.013168/2009	0	27S0417	52W3740	ARQCDI	ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO
1.36	SC	CHAPECÓ	53000.058615/2013	63	27S0432	52W3648	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NORDESTE DE CHAPECO - SC - RADIO COMUNIDADE FM
2.17	SC	CHAPECÓ	53740.002188/1999	5	27S0514	52W3655	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA "VIDA ABUNDANTE"
3.18	SC	CHAPECÓ	53000.030635/2004	24	27S0548	52W3650	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CHAPECÓ - ARCON
3.96	SC	CHAPECÓ	53000.015789/2010	0	27S0556	52W3608	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE CHAPECO - MISSIONARIA DO OESTE FM
4.08	SC	CHAPECÓ	53000.036940/2007	24	27S0618	52W3647	LDA	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLA PARQUE
4.08	SC	CHAPECÓ	53000.007384/2013	24	27S0618	52W3647	PDEN	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLA PARQUE
4.09	SC	CHAPECÓ	53900.008927/2014	24	27S0617	52W3643	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLA PARQUE
4.22	SC	CHAPECÓ	53820.000947/1998	5	27S0626	52W3702	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE CHAPECO S. C.
4.29	SC	CHAPECÓ	53000.000274/2003	24	27S0629	52W3707	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL AMIGOS - ACCA
4.65	SC	CHAPECÓ	53000.051154/2011	24	27S0534	52W3954	ARQDEF	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
4.65	SC	CHAPECÓ	53820.000743/1998	24	27S0534	52W3954	ARQDEF	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 63

Número do Processo: 530000571212013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
4.69	SC	CHAPECÓ	53740.002253/1999	5	27S0536	52W3954	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIOCOM FM CHAPECO
4.69	SC	CHAPECÓ	53900.019529/2015	5	27S0536	52W3954	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIOCOM FM CHAPECO
4.69	SC	CHAPECÓ	53900.021453/2014	5	27S0536	52W3954	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIOCOM FM CHAPECO
4.69	SC	CHAPECÓ	53000.068101/2013	5	27S0536	52W3954	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIOCOM FM CHAPECO
4.87	SC	CHAPECÓ	53740.002152/1999	5	27S0536	52W4002	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA UNIVERSITARIA
5.82	SC	CHAPECÓ	53000.037283/2007	24	27S0708	52W3616	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE CHAPECO S. C.
7.88	SC	XAVANTINA	53000.008459/2008	25	27S0732	52W3434	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ECO-AÇÃO DE XAVANTINA
9.75	SC	CORDILHEIRA ALTA	53000.057120/2013	63	26S5905	52W3609	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE CORDILHEIRA ALTA
9.75	SC	CORDILHEIRA ALTA	53000.045353/2009	0	26S5905	52W3609	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE CORDILHEIRA ALTA
9.76	SC	CORDILHEIRA ALTA	53000.012378/2004	19	26S5904	52W3612	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL LIBERDADE
9.81	SC	CORDILHEIRA ALTA	53740.000426/2002	0	26S5903	52W3610	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS CORDILHEIRA ALTA
14.51	SC	XAXIM	53000.047347/2007	24	26S5743	52W3236	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE XAXIM
15.03	SC	XAXIM	53000.009028/2009	0	26S5742	52W3205	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES VISUAIS DE XAXIM - ADEVX

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 63

Número do Processo: 530000571212013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
15.03	SC	XAXIM	53820.000950/1998	4	26S5743	52W3204	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA XAXIM
15.13	SC	XAXIM	53000.036933/2007	24	26S5741	52W3201	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO XAXINENSE
15.13	SC	XAXIM	53000.053249/2013	24	26S5741	52W3201	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO XAXINENSE
15.23	SC	XAXIM	53000.048400/2005	24	26S5750	52W3142	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CIDADE DE XAXIM
13.99	SC	GUATAMBÚ	53000.049632/2013	61	27S0755	52W4657	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE GUATAMBU
17.37	SC	GUATAMBÚ	53000.050125/2013	61	27S0759	52W4710	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO UNIVERSAL FM DE GUATAMBU - ACRUG
19.06	SC	CORONEL FREITAS	53000.024725/2011	32	26S5439	52W4149	REC	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E ECOLOGICA CORONEL FREITAS
19.45	SC	CORONEL FREITAS	53820.000902/1998	4	26S5431	52W4205	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FM DE CORONEL FREITAS
19.82	SC	CORONEL FREITAS	53740.000434/2002	32	26S5420	52W4210	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DA IMPRENSA FALADA DO MUNICIPIO DE CORONEL FREITAS
22.44	SC	PLANALTO ALEGRE	53000.014464/2012	0	27S0417	52W5107	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCATIVA DE PLANALTO ALEGRE
23.22	SC	NOVA ITABERABA	53000.004694/2011	0	26S5634	52W4840	ARQPOT	RADIO COMUNITARIA NOVA ITABERABA FM
23.57	SC	PLANALTO ALEGRE	53820.000928/1998	4	27S0405	52W5148	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA DE PLANALTO ALEGRE SC
23.70	SC	PLANALTO ALEGRE	53000.050000/2013	61	27S0416	52W5153	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFISAO COMUNITARIA VITORIA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 63

Número do Processo: 530000571212013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
23.93	SC	NOVA ITABERABA	53740.002020/2000	19	26S5606	52W4848	LDE	RADIO COMUNITARIA NOVA ITABERABA FM
24.17	SC	LAJEADO GRANDE	53000.020490/2010	0	26S5133	52W3401	ARQCDI	ASSOCIACAO DE PRESERVACAO E EDUCACAO DO MEIO AMBIENTE DA REGIAO DE LAJEADO GRANDE - APEMA - LG
24.39	SC	LAJEADO GRANDE	53000.045150/2013	61	26S5125	52W3404	ADR	ASSOCIACAO DE PRESERVACAO E EDUCACAO DO MEIO AMBIENTE DA REGIAO DE LAJEADO GRANDE - APEMA - LG
24.62	SC	LAJEADO GRANDE	53000.049134/2013	61	26S5135	52W3254	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO LURDES MARIA DAL MAGRO
27.03	SC	CAXAMBU DO SUL	53000.072253/2013	0	27S0946	52W5240	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS
27.03	SC	CAXAMBU DO SUL	53000.009065/2008	25	27S0946	52W5240	REC	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS
27.38	SC	CAXAMBU DO SUL	53000.003061/2008	25	27S0956	52W5249	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO E ACAO LOCAL SOCIO-CULTURAL - SOCIALSUL
27.40	SC	CAXAMBU DO SUL	53000.075392/2013	0	27S0956	52W5250	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO E ACAO LOCAL SOCIO-CULTURAL - SOCIALSUL
28.07	SC	XAVANTINA	53000.050624/2013	25	27S0410	52W2032	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE XAVANTINA
28.07	SC	XAVANTINA	53000.002187/2008	25	27S0410	52W2032	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE XAVANTINA
29.11	SC	XANXERÊ	53000.076260/2006	24	26S5256	52W2516	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE DE XANXERE-SC
29.11	SC	XANXERÊ	53900.008932/2014	24	26S5256	52W2516	POT	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE DE XANXERE-SC
29.11	SC	XANXERÊ	53900.035541/2014	24	26S5256	52W2516	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE DE XANXERE-SC

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 63

Número do Processo: 530000571212013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
29.11	SC	XANXERÊ	53000.035512/2011	0	26S5256	52W2516	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE DE XANXERE-SC
29.62	SC	XANXERÊ	53820.000742/1998	4	26S5234	52W2515	ARQDEF	UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - UNOESC
29.98	SC	MAREMA	53000.050120/2013	61	26S4802	52W3734	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE MAREMA - SC
30.25	SC	XANXERÊ	53820.000952/1998	24	26S5242	52W2433	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA XANXERE
30.42	SC	XANXERÊ	53000.037601/2005	24	26S5306	52W2359	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARANATA
31.18	SC	ÁGUAS FRIAS	53740.002061/2000	0	26S5254	52W5130	RAQ	ACIAFRI - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE ÁGUAS FRIAS
31.27	SC	XANXERÊ	53000.060542/2006	24	26S5241	52W2343	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE XANXERÊ
31.36	SC	ÁGUAS FRIAS	53100.000808/2004	19	26S5248	52W5133	LDE	RÁDIO COMUNITÁRIA ÁGUAS FRIAS FM
32.04	SC	SEARA	53000.023855/2007	29	27S0917	52W1859	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE SEARA
32.04	SC	SEARA	53000.007175/2014	29	27S0917	52W1859	PDEB	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE SEARA
32.06	SC	SEARA	53000.022584/2008	29	27S0901	52W1853	ARQDEF	ONG S.O.S MUNDO
32.08	SC	SEARA	53000.014568/2010	29	27S0913	52W1856	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA PELA DEMOCRATIZACAO DOS MEIOS DE COMUNICACAO SOCIAL DE SEARA
32.08	SC	SEARA	53820.000953/1998	4	27S0913	52W1856	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA PELA DEMOCRATIZACAO DOS MEIOS DE COMUNICACAO SOCIAL DE SEARA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 63

Número do Processo: 530000571212013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.13	RS	RIO DOS ÍNDIOS	53000.032183/2011	33	27S1758	52W5020	FLD	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA RIO FM DE RIO DOS INDIOS
33.14	RS	RIO DOS ÍNDIOS	53000.009032/2003	20	27S1757	52W5022	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA RIO FM DE RIO DOS INDIOS
33.68	SC	XANXERÊ	53740.002133/1999	24	26S5055	52W2338	ARQDEF	FUNDACAO MENINO DEUS - RADIO COMUNITARIA ATIVA FM
33.87	SC	NOVA ERECHIM.	53000.049727/2012	4	26S5408	52W5438	ADRREN	RADIO COMUNITARIA NOVA ERECHIM FM
33.98	SC	NOVA ERECHIM	53000.027362/2012	0	26S5404	52W5440	ARQPOS	RADIO COMUNITARIA NOVA ERECHIM FM
33.98	SC	NOVA ERECHIM	53820.000929/1998	4	26S5404	52W5440	LDE	RADIO COMUNITARIA NOVA ERECHIM FM
34.43	SC	ÁGUAS DE CHAPECÓ	53100.000784/2004	19	27S0530	52W5820	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AGUAS DE CHAPECO
35.31	SC	ÁGUAS DE CHAPECÓ	53740.000632/2002	0	27S0410	52W5855	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA AGUAS DE CHAPECO
35.51	SC	ÁGUAS DE CHAPECÓ	53000.030824/2005	0	27S0437	52W5902	ARQCDI	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA SOM DAS TERMAS
35.61	SC	ÁGUAS DE CHAPECÓ	53740.002305/1999	0	27S0410	52W5906	RAQ	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AGUAS DE CHAPECO
35.72	RS	NONOAI	53100.000516/2004	19	27S2146	52W4625	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL INTEGRACAO DE NONOAI
35.87	SC	ITÁ	53000.023030/2003	0	27S1630	52W2045	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL FRANCISCO JOAO JULIO HALL
35.87	SC	ITÁ	53100.000333/2004	19	27S1630	52W2045	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL FRANCISCO JOAO JULIO HALL

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

7/31/15 3:21 PM

Aviso de Inscrição: 63

Número do Processo: 530000571212013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.02	RS	ERVAL GRANDE	53900.032627/2015	0	27S2324	52W3412	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO ERVAL GRANDE
36.08	RS	ERVAL GRANDE	53000.004746/2005	20	27S2326	52W3414	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ERVAL GRANDE
36.08	SC	ÁGUAS DE CHAPECÓ	53000.056153/2011	39	27S0424	52W5923	LPE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA SOM DAS TERMAS
36.25	RS	NONOAI	53000.002373/2003	19	27S2200	52W4637	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO SUL DE NONOAI
37.46	RS	ITATIBA DO SUL	53000.030127/2003	0	27S2232	52W2759	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ITATIBENSE
38.23	SC	SÃO CARLOS	53000.037972/2007	24	27S0443	53W0041	LPE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ROTA DAS TERMAS
38.23	SC	SÃO CARLOS	53900.024147/2015	24	27S0443	53W0041	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ROTA DAS TERMAS
38.65	SC	QUILOMBO	53000.014303/2003	0	26S4410	52W4359	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUILOMBENSE
38.74	SC	SÃO CARLOS	53740.002151/1999	24	27S0458	53W0059	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA RICORDI FM - SAO CARLOS
38.90	RS	GAURAMA	53000.012941/2010	29	27S2311	52W2729	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CIDADANIA E EDUCAÇÃO E VIDA DE GAURAMA
38.90	RS	ITATIBA DO SUL	53100.000813/2004	19	27S2311	52W2729	LDD	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ITATIBENSE
39.02	SC	ENTRE RIOS	53000.063206/2005	20	26S4327	52W3337	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE ENTRE RIOS - SC
39.02	SC	ENTRE RIOS	53740.000746/2002	20	26S4327	52W3337	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO MUNICIPIO DE ENTRE RIOS - SC

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 63

Número do Processo: 530000571212013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.68	SC	QUILOMBO	53740.002112/1999	4	26S4324	52W4311	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE QUILOMBO
39.69	RS	FAXINALZINHO	53000.020718/2012	45	27S2527	52W4027	RFC	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE FAXINALZINHO
39.69	SC	LINDÓIA DO SUL	53000.009108/2004	20	27S0303	52W1332	ARQDEF	SOCIEDADE RADIO COMUNITARIA VOZ DO VALE
40.21	SC	QUILOMBO	53900.002075/2014	4	26S4256	52W4217	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA FM DE QUILOMBO
40.21	SC	QUILOMBO	53820.000927/1998	4	26S4256	52W4217	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA FM DE QUILOMBO
40.32	RS	FAXINALZINHO	53000.056997/2006	25	27S2546	52W4041	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE FAXINALZINHO
40.51	SC	SAUDADES	53820.000931/1998	4	26S5535	53W0004	ARQDEF	RÁDIO COMUNITÁRIA SAUDADES FM
40.59	SC	QUILOMBO	53000.018994/2010	0	26S4307	52W4409	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL TERRA BOA
40.60	SC	SAUDADES	53740.002120/1999	4	26S5522	53W0001	LDE	ASSOCIACAO COMUNIT DE DESENV CULT E ARTIST DE SAUDADES
40.60	SC	SAUDADES	53900.027948/2014	4	26S5522	53W0001	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNIT DE DESENV CULT E ARTIST DE SAUDADES
40.97	SC	UNIÃO DO OESTE	53000.050518/2013	61	26S4542	52W5105	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE UNIAO DO OESTE
41.06	SC	IPUAÇU	53000.043539/2005	20	26S4357	52W2729	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA KANHRU - AIKA
41.06	SC	IPUAÇU	53000.035542/2007	23	26S4357	52W2729	LDE	ASSOCIAÇÃO RÁDIO CULTURAL KANHRU

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 63

Número do Processo: 530000571212013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.14	SC	UNIÃO DO OESTE	53740.002148/1999	19	26S4505	52W5119	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FM DE UNIÃO DO OESTE E JARDINÓPOLIS (JARDIOESTE)
43.39	SC	PINHALZINHO	53900.037331/2014	4	26S5104	52W5916	REN	RADIO COMUNITARIA PINHALZINHO FM
43.39	SC	PINHALZINHO	53820.000930/1998	4	26S5104	52W5916	LDE	RADIO COMUNITARIA PINHALZINHO FM
43.42	SC	FAXINAL DOS GUEDES	53000.004380/2004	19	26S5121	52W1534	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS POR FAXINAL
43.42	SC	FAXINAL DOS GUEDES	53900.018582/2014	19	26S5121	52W1534	EXIPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS POR FAXINAL
43.42	SC	FAXINAL DOS GUEDES	53000.053779/2013	19	26S5121	52W1534	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS POR FAXINAL
43.54	SC	FAXINAL DOS GUEDES	53000.027293/2003	0	26S5110	52W1537	RAQ	SOCIEDADE DA IGREJA DO EVANGELHO DE JESUS CRISTO
45.04	RS	ALPESTRE	53000.022205/2003	19	27S1501	53W0159	LDE	ASSOCIACAO ALPESTRENSE DE CULTURA E COMUNICACAO SOCIAL
45.04	RS	ALPESTRE	53900.007441/2014	19	27S1501	53W0159	POS	ASSOCIACAO ALPESTRENSE DE CULTURA E COMUNICACAO SOCIAL
45.33	SC	JARDINÓPOLIS	53000.050126/2013	61	26S4315	52W5140	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA RADIO FM DE JARDINOPOLIS - SANTA CATARINA
46.09	RS	ALPESTRE	53000.026602/2003	0	27S1525	53W0228	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DE ALPESTRE
47.66	SC	CUNHATAÍ	53000.008709/2006	21	26S5849	53W0545	ARQDEF	RADIO COMUNITARIA FM CUNHATAI.
48.06	SC	SANTIAGO DO SUL	53900.038835/2014	25	26S3825	52W4031	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO SANTIAGO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 63

Número do Processo: 530000571212013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.13	RS	ARATIBA	53000.018765/2005	20	27S2332	52W1803	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA NOVA ONDA ARATIBENSE
48.43	RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	53000.047273/2004	20	27S3018	52W3618	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA BENJAMIN CONSTANT DO SUL
48.54	SC	ARABUTÃ	53000.049683/2013	61	27S0918	52W0841	PRE	ASSOCIACAO DE MORADORES DA SEDE DO MUNICIPIO DE ARABUTA
48.62	SC	IPUMIRIM	53820.000948/1998	4	27S0434	52W0805	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA MIRIM
48.62	SC	SANTIAGO DO SUL	53000.003793/2008	25	26S3807	52W4036	APA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO SANTIAGO
48.62	SC	SANTIAGO DO SUL	53000.003791/2008	25	26S3807	52W4036	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO SANTIAGO
48.67	SC	IPUMIRIM	53820.000696/1998	4	27S0417	52W0803	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO FM PEQUENO VALE
48.67	SC	IPUMIRIM	53900.016446/2015	4	27S0417	52W0803	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO FM PEQUENO VALE
48.96	SC	ARABUTÃ	53000.008466/2008	25	27S0929	52W0828	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DA SEDE DO MUNICIPIO DE ARABUTA
49.30	SC	FORMOSA DO SUL	53000.058030/2010	30	26S3902	52W4710	DEN	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA FM DE FORMOSA DO SUL/SC
49.30	SC	FORMOSA DO SUL	53000.022451/2010	30	26S3902	52W4710	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA FM DE FORMOSA DO SUL/SC
49.57	SC	FORMOSA DO SUL	53000.025202/2009	30	26S3859	52W4730	ADR	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA FORMOSA FM

Nº de Linhas: *0*

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Processo nº: **53000.057121/2013-12**
Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53000.057121/2013-12, de interesse da Associação Cristal de Radiodifusão, na localidade de Chapecó/SC, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada aos autos, informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio, Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 04/08/2015, às 11:21, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0641100** e o código CRC **246789EA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

63

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica n.º 3293/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento do Pedido de Outorga.**

Referência: Processo n.º **53000.058615/2013**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL NORDESTE DE CHAPECÓ** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Chapecó / SC**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de **indeferimento** pelo seguinte fato e fundamento:

I. As coordenadas apresentadas no processo em tela divergem dos 4(quatro) quilômetros exigidos como separação mínima entre duas estações do Serviço de Radiodifusão Comunitária – Item 19.2.7, da Norma n.º 1/2011, ou seja, a distância entre as coordenadas geográficas apresentadas pela **Associação Comunitária e Cultural Nordeste de Chapecó (27°S04'32"; 52°W36'48")** e aquelas da já autorizada **Associação Comunitária Escola Parque (27°S06'18"; 52°W36'47")** é de **3,27** km, aquém dos 4(quatro) km exigidos.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do pedido de outorga da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL NORDESTE DE CHAPECÓ**.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá à decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

CSV/CGRC

À consideração superior.

Brasília, 04 de dezembro de 2013.

CESAR SEGOND VASCONCELLOS
Analista/ Chefe de Serviço

De acordo.
À consideração do Sr. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 06 de dezembro de 2013.

ERICK VINÍCIUS OLIVEIRA MORAIS
Coordenador

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 6 de dezembro de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica n.º 3293/2013/CGRC/SCE-MC, conforme Portaria de Delegação nº 166, de 18/10/2012, publicada no Diário Oficial de 19/10/2012.

Brasília, 10 de dezembro de 2013.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício n.º 6966 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 10 de dezembro de 2013.

Ao Senhor
DARCI JOÃO CENCI
Representante Legal da **Associação Comunitária e Cultural Nordeste de Chapecó - SC**
Rua Cuba, n.º 933 – D – Bairro Líder
89805 – 225 **Chapecó - SC**

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo n.º 53000.058615/2013.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.058615/2013**, na localidade de **Chapecó / SC**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica n.º **3293 / 2013**, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações, **ressalvados os casos previstos no subitem 11.2.2 da Portaria nº 197, de 01/07/2013.**

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO

Of. 6966 /2013/CGRC/SCE-MC

53000.058615/13

ENDEREÇO / *ADRESSE*

DARCI JOÃO CENCI
ASS. COMUNITÁRIA E CULTURAL NORDESTE DE CHAPECÓ - SC
RUA CUBA, N.º 933 – D – BAIRRO LÍDER
89805 – 225 CHAPECÓ - SC

CEP / *CODE POSTAL*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Rosinha S. dos Santos

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
24/12/13

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

CDD CHAPECÓ
24 DEZ 2013
DR/SC

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Wagner Martinetti
Matr. 8.708.990-4
CDD/Chapecó SC

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JG 09040552 8 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ / h | / / h | / / h

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NO

EN

CII

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF

BRASIL

- -

DESPACHO

Processo nº: **53000.058615/2013-14**
Entidade: **Associação Comunitária e Cultural Nordeste de Chapecó**
Assunto: **Despacho de arquivamento.**

1. O presente processo, de interesse da entidade supracitada, indica necessidade de arquivamento pelo seguinte fato e fundamento:

> I - A entidade não apresentou, dentro do prazo legal estabelecido, solicitação para reconsideração da decisão de indeferimento de seu pedido de outorga, que foi notificado por meio do Ofício nº 6966, datado de 10/12/2013, AR Postal em 24/12/2014.

2. Arquive-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituto**, em 23/09/2014, às 15:26, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1213921

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0148485** e o código CRC **26395E9B**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 12251/2014/SEI-MC

Brasília, 22 de setembro de 2014

Ao Senhor
DARCI JOÃO CENCI
Representante Legal da Associação Comunitária e Cultural Nordeste de Chapecó
Rua Cuba, nº 933 - D - Bairro Líder
89.805-225 / Chapecó / SC

Assunto: **Arquivamento do processo nº 53000.058615/2013-14.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para informar que o mesmo foi arquivado pelo seguinte fato e fundamento:

> I - A entidade não apresentou, dentro do prazo legal estabelecido, solicitação para reconsideração da decisão de indeferimento de seu pedido de outorga, que foi notificado por meio do Ofício nº 6966, datado de 10/12/2013, AR Postal em 24/12/2014.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituto**, em 23/09/2014, às 15:26, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1213921

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0148504** e o código CRC **2547D806**.

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / ADRESS

CEP / CODE POSTAL

SCE/CGRC 23

OFICIO nº 12251/ 2014/SEI-MC, de 22/09/2014.

Nº DO PROCESSO: 53000.058615/2013

ASS. COMUNITÁRIA E CULTURAL NORDESTE DE CHAPECÓ - SC

RUA CUBA, N.º 933 – D – BAIRRO LÍDER

89805 – 225 CHAPECÓ - SC

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- ☐ PRIORITÁRIA / PRIOPRITAIRE
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON
02/10/14

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

CDD CHAPECÓ
02 OUT 2014
SC-DR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MATRÍCULA DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Paula Meira Dal Castel
Matrícula: 6.712.0
Correios/AC
CDD C

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

7524020-0 FC0483 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS
BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 08827223 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DEPOT

__/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DEPOT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

__/__/__	__/__/__	__/__/__
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R
ED. ANEXO ALA OESTE SALA 309
70044-900 BRASÍLIA-DF

FRENTE

CIDADE

UF

BRASIL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 17022/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.057121/2013-12**
Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação Cristal de Radiodifusão** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Chapecó/SC, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 63, publicado no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2013.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 30 de setembro de 2013, às folhas 02, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO

QUADRO DIRETIVO
PRESIDENTE: GESÉLIO CATALAN VICE-PRESIDENTE: GERMANO DENDENA SECRETÁRIA: MATILDE LUCHETTA HOHENBERGER TESOUREIRA: ADRIANA BEATRIZ KREUZ RESTELLO DIRETOR ADMINISTRATIVO: ANTÔNIO RUBENS VIEIRA

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: AVENIDA FERNANDO MACHADO, 4000 D - LIDER Coordenadas geográficas: 27°04'12"S de latitude e 52°37'32"W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: RUA VENEZUELA, 48 D - LIDER

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 07 de outubro de 2013.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1, de 26 de janeiro de 2004, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

	ITEM	ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma	Ok, fls. 9/16 (processo físico) e 28/35 (SEI

	Complementar nº 1, de 2011.	0065680)
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 28.
3.	Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 33, 38, 44, 50 e 55.
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 63/1767.
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2011.	Ok, fls. 2/20 (SEI 0272087) e 2/5 (SEI 0390060).
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 1, de 2004, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls. 59 e 60.
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, fls. FEDERAL: 47 (processo físico), 5, 8, 14 e 17 (SEI 0065680). ESTADUAL: 48 (processo físico), 6, 9, 15 e 18 (SEI 0065680). ELEITORAL: 46 (processo físico), 7, 10, 16 e 19 (SEI 0065680). RADAR: (SEI 0641100).

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foi analisado também o requerimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL NORDESTE DE CHAPECÓ, objeto do processo nº 53000.058615/2013, que resultou em arquivamento, tendo em vista o não atendimento às exigências do Ofício nº 6966, de 10 de dezembro de 2013, conforme segue:.

ITEM	MOTIVO
Subitem 19.2.7 da Norma Complementar nº 1, de 2011.	A distância entre as coordenadas geográficas apresentadas pela **Associação Comunitária e Cultural Nordeste de Chapecó (27°S04'32"; 52°W36'48")** e aquelas da já autorizada **Associação Comunitária Escola Parque (27°S06'18"; 52°W36'47")** é de **3,27** km, aquém dos 4 (quatro) km exigidos.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cristal de Radiodifusão, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Chapecó/SC, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.057121/2013-12 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2014.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.057121/2013-12, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cristal de Radiodifusão, com sede à RUA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 91 E - BELA VISTA, na localidade de CHAPECÓ/SC, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 105,1 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio, Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 04/08/2015, às 14:50, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 04/08/2015, às 18:05, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/09/2015, às 15:35, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Henrique Almeida Loyola, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 28/09/2015, às 12:40, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 09/10/2015, às 18:09, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0641359** e o código CRC **1D28ED33**.

Minutas e Anexos

Possui.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 961 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.057121/2013-12

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município Chapecó, de Estado de Santa Catarina.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I – DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submete a esta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

2. Conforme exposto na Nota Técnica nº 17022/2015/SEI-MC (doc. 0641359), o Aviso de Habilitação nº 63/2013, foi publicado no dia 06/08/2013, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e dos documentos o dia 07/10/2013.

3. Ainda segundo a manifestação da SCE, o pedido de autorização deve ser deferido à

ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO, haja vista a correta instrução do feito e o atendimento dos requisitos legais.

4. Também fora analisado o processo da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL NORDESTE DE CHAPECÓ - Processo 53000.058615/2013, cujo requerimento fora indeferido por não ter atendido as exigências contidas no Ofício nº 6966, de 10/12/2013, conforme noticia a Nota Técnica nº 17022/2015/SEI-MC (doc. 0641359). Saliente-se que a entidade referida fora devidamente notificada quanto ao indeferimento, conforme atesta o Ofício 6966/2013/CGRC/SCE-MC, p.. 3 e AR. p. 4/5 – doc. 0641741).

5. É o relatório.

II – DOS FUNDAMENTOS

6. Quanto à documentação necessária à habilitação da entidade pré-selecionada, verifica-se a completa instrução do feito, conforme atesta a Nota Técnica nº 17022/2015/SEI-MC (doc. 0641359), nos termos do que prevê a Lei nº 9.612, de 1998 e em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011), destacando-se o seguinte:

I - requerimento tempestivo, postado em 30/09/2013, (p. 2, doc. 0107957);

II - estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, o de executar o serviço de radiodifusão comunitária (p. 9/16, doc. 0107957 e alterações);

(iii) ata da sua constituição (p. 17/20, doc. 0107957);

IV) ata da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada, eleita no dia 02/02/2013, para um mandato de 04 anos; (p. 28/29, doc. 0107957)

V – comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores da diretoria exercício, (p. 33, 38, 44, 50 e 55, doc. 0107957);

VI - manifestações de apoio à iniciativa (p. 63 e seguintes do Vol. I; íntegra dos Volumes II; III; IV; V; VI; VII e VIII; até a página 154 do Volume IX – Documentos SEI 0107957; 0107968; 0107973; 0107984; 0108047; 0108059; 0108064; 0108071 e 0108091);

VII - projeto técnico, (Cartas S/N , doc. 0272087 e 0390060);

VIII – declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (p. 60, doc. 0107957);

IX - certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual (p. 6, 9, 12, 15 e 18), Federal (p. 5, 8, 11, 14 e 17) e Eleitoral (p. 7, 10, 13, 16 e 19) certificando não haver demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. Todas as páginas referidas neste item encontram-se na Carta S/N, doc. SEI 0065680.

7. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela

entidade, noticia o DESPACHO (doc. 0641100), que não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

8. Outros documentos complementares também foram juntados aos autos, atestando o endereço da entidade, o seu regular registro no CNPJ, além de comprovante relativo ao recolhimento da taxa de cadastro e certidões referentes à regularidade fiscal perante a Fazenda Federal (fl. 20); Fazenda Estadual (fl. 21); e, Fazenda Municipal (fl. 22). Do mesmo modo, atestam os documentos às fls. 23 e 24, regularidade perante o FGTS e o INSS, respectivamente. Todas as folhas mencionadas encontram-se na Carta S/N, doc. SEI 0065680.

9. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 18º, p. 13, doc. 0107957, consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998.

IV – DA CONCLUSÃO

10. Diante do exposto, constatada a tempestividade do requerimento, bem como a correta instrução do feito, nos termos da Nota Técnica nº 17022/2015/SEI-MC (doc. 0641359), opina-se pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido apresentado pela **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO,** visando à autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

11. Ressalte-se, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

12. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, se posiciona pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento, ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, para prosseguimento.

13. Finalmente, havendo dúvida jurídica, deverá o processo ser restituído para análise da CONJUR.

14. À consideração superior.

Brasília, 03 de dezembro de 2015.

Cláudia Maria Vilela von Sperling

Advogada da União

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Vilela von Sperling, Advogada da União**, em 03/12/2015, às 17:04, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0809786** e o código CRC **17F99D72.**

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 2946 / 2015

PROCESSO: 53000.057121/2013-12

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

1. Aprovo o PARECER Nº 0961/2015/SEI/CONJUR-MC.

2. Submeta-se à apreciação do Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 03 de dezembro 2015.

ALINE VELOSO DOS PASSOS
Advogada da União
Coordenadora Geral de Assuntos Judiciais

Documento assinado eletronicamente por **Aline Veloso dos Passos, Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais**, em 03/12/2015, às 18:00, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1249689

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0809791** e o código CRC **3C011BE5**.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 2947 / 2015

PROCESSO Nº 53000.057121/2013-12

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

1. Ponho-me de acordo com o DESPACHO Nº 2946/2015, para, do mesmo modo, aprovar o PARECER Nº 961/2015.

2. Encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, de dezembro de 2015.

CACILDA LANUZA DA ROCHA DUQUE
Consultora Jurídica

Documento assinado eletronicamente por **Cacilda Lanuza da Rocha Duque, Consultora Jurídica**, em 21/12/2015, às 17:25, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0809795** e o código CRC **30197F7B**.

PORTARIA Nº 6782/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.057121/2013-12, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO, com sede à rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, 91 e - Bela Vista, na localidade de Chapecó/SC, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 105,1 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 06/01/2016, às 09:30, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0892103** e o código CRC **183D6654**.

EM Nº 842/2015/SEI-MC

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cristal de Radiodifusão, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Chapecó/SC, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja dócumentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.057121/2013-12 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**,

Ministro de Estado das Comunicações, em 06/01/2016, às 09:30, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0892119** e o código CRC **6A48E24E**.

PORTARIA Nº 6.782, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.057121/2013-12, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO, com sede à Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, 91 e - Bela Vista, na localidade de Chapecó/SC, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 105,1 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

ATO Nº 50.066, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

Processo nº 53500.012392/2015-70. Anuí previamente com a transferência de controle direto da BRASIL TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ/MF nº 01.236.881/0001-07, para a CLARO S/A, CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47. A aprovação não exime a empresa do cumprimento das demais obrigações legais e regulamentares a que se encontre submetida perante outros órgãos.

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO
Presidente do Conselho
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

ATOS DE 14 DE JANEIRO DE 2016

Expede autorização para exploração do Serviço Aux. Radiodifusão - Reportagem Externa e outorga autorizará o de uso de radiofreqüência associada a autorização do serviço à(ao):

Nº 50.072 - RADIO PANAMERICANA S A, CNPJ nº 60.628.922/0001-70 ;

Nº 50.083 - SAT SISTEMA A TRIBUNA DE COMUNICACAO-SANTOS LTDA, CNPJ nº 58.780.453/0001-68 .

Expede autorização para exploraç ão do Serviço Aux. Radiodifusão - Ligação para Transm. de Programas e outorga autorização de uso de radiofreqüência associada a autorização do serviço à(ao);

Nº 50.073 - RADIO DIFUSORA TAUBATE LIMITADA, CNPJ nº 72.288.038/0001-12;

Nº 50.075 - DIVISA FM STE REO DE OURINHOS LTDA, CNPJ nº 49.129.521/0001-32;

Nº 50.077 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM CRISTINA OURO PRETO E PORTAL DE MINAS, CNPJ nº 07.249.175/0001-86;

Nº 50.078 - BAURU RADIO CLUBE LTDA - EPP, CNPJ nº 45.008.745/0001-35;

Nº 50.079 - RADIO CHARQ UEADENSE FM LTDA ME, CNPJ nº 03.731.324/0001-98;

Nº 50.080 - RADIO HERTZ DE FRANCA LTDA - EPP, CNPJ nº 46.723.995/0001-10 ;

Nº 50.081 - NOVA RADIO REGIONAL LTDA, CNPJ nº 54.977.244/0001-58 ;

Nº 50.082 - FUNDACAO PADRE ANCHIETA CENTRO PAULISTA DE RADIO E TVS EDUCATIVAS, CNPJ nº 61.914.891/0001-86;

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

ATOS DE 14 DE JANEIRO DE 2016

Nº 50.098 - Prorroga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) ISAIR MEZZOMO, CPF nº 225.026.969-68 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado de:

Nº 50.085 - ALCIR COPINI, CPF nº 192.216.069-53.

Nº 50.086 - AMILTON GAWLIK, CPF nº 026.459.319-79.

Nº 50.087 - AMILTON RIA, CPF nº 324.545.389-20.

Nº 50.088 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES EM BUSCA DE SOLUÇÃO DO KM 23, CNPJ nº 03.893.771/0001-43.

Nº 50.089 - ATILIO VENTURIN SOBRINHO, CPF nº 015.891.059-15.

Nº 50.090 - DARCY ROBERTO GNOATTO, CPF nº 192.205.109-87.

Nº 50.091 - DELVINO ANTONIO TAJARIOL, CPF nº 240.938.409-97.

Nº 50.092 - DEZOLVINA KOZIOL, CPF nº 859.814.789-34.

Nº 50.093 - ELIO PEDRO MARTELLI, CPF nº 364.907.500-82.

Nº 50.094 - ELIZAK INDÚSTRIA COMÉRCIO DE RECICLAGEM LTDA, CNPJ nº 01.354.988/0001-50.

Nº 50.095 - GELSO JOSE ZANOTTO, CPF nº 211.582.159-91.

Nº 50.096 - IEDA KAMINSKI GRABOSKI, CPF nº 600.023.369-87.

Nº 50.097 - ILARIO MINATO, CPF nº 332.366.749-20.

Nº 50.099 - ITACIR PRANDO, CPF nº 581.043.059-72.

Nº 50.100 - JOSE SCHMITZ, CPF nº 699.708.589-04.

Nº 50.101 - LILIA KIECO NAKAGAWA, CPF nº 018.788.229-00.

Nº 50.102 - LUIZ CARLOS VIOMAR, CPF nº 486.998.709-06.

Nº 50.103 - LYDIA STEPANHACK, CPF nº 031.195.989-09.

Nº 50.104 - MAURO MACIESKI, CPF nº 681.158.229-49.

Nº 50.105 - MOACIR PEDRO SALMORIA, CPF nº 555.360.779-53.

Nº 50.106 - NELSON PICLER DA SILVA, CPF nº 575.092.479-34.

Nº 50.107 - NEUSA MARIA WYZYKOWSIH, CPF nº 998.979.899-00.

Nº 50.108 - NEWTON SLAVIERO JUNIOR, CPF nº 659.537.629-68.

Nº 50.109 - OLIVIO ZANARDO, CPF nº 121.627.879-20.

Nº 50.110 - ROBERTO WYZYKOWSKI, CPF nº 545.839.429-15.

Nº 50.111 - TEREZINHA NOILI VIDAL HENDRIKX, CPF nº 982.968.769-49.

Nº 50.112 - WALDEMAR AMBONI, CPF nº 334.493.259-49.

MARCIO ANTONIO PROTZEK
Gerente
Substituto

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ

ATOS DE 14 DE JANEIRO DE 2016

Expede autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos - Reportagem Externa e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço à No - 50.115 - FUNDAÇÃO SANTA LUZIA DE MOSSORÓ, CNPJ nº 08.395.683/0001-35. No - 50.116 - TROPICAL COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.702.082/0001-70.

TALES ANTONIO CATUNDA ESMERALDO
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS

ATOS DE 14 DE JANEIRO DE 2016

Nº 50.084 - Prorroga autorização para uso de radiofreqüência(s) à(ao) RADIO FM CORREIO DE JOAO PESSOA LTDA, CNPJ nº 09.368.242/0001-07, associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão - Reportagem Externa.

Nº 50.113 - Expede autorização à PERITO SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME, CNPJ nº 20.772.650/0001-62 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofreqüência associada a autorização do serviço.

RICARDO HENRIQUE FERREIRA CAVALCANTI
Gerente
Substituto

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARÁ, MARANHÃO E AMAPÁ

ATO Nº 6.664, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Expede autorização à MANANCIAL SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP, CNPJ nº 21.045.383/0001-94 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofreqüência associada a autorização do serviço.

CARNOT LUIZ BRAUN GUIMARÃES
Gerente

ATO Nº 50.028, DE 7 DE JANEIRO DE 2016

Expede autorização à BLINGEL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP, CNPJ nº 22.901.747/0001-53 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofreqüência associada a autorização do serviço.

LUIZ ROBERTO CARMONA PEREIRA
Gerente

ATO Nº 50.071, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

Expede autorização à AMATA S.A., CNPJ nº 07.909.776/0008-44 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofreqüência associada a autorização do serviço.

LUIZ ROBERTO CARMONA PEREIRA
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATOS DE 14 DE JANEIRO DE 2016

Nº 65 - Autorizar BARCANAE COMERCIO E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ Nº 03.088.968/0001-00 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Salvador/BA, no período de 04/02/2016 a 10/02/2016.

Nº 66 - Autorizar Rodrigo Mason Orlandi, CPF Nº 279.478.218-52 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 05/12/2015 a 06/12/2015.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 50.055, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

Processo nº 53520.200593/2015-94. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à OPTITEL REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.580.723/0001-70, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, até 18 de Dezembro de 2018, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es).

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 50.067, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

Processo nº 53500.008211/2014. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s) à FASTNET LTDA ME, CNPJ nº 07.465.986/0001-14, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia até 17 de Julho de 2029, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es).

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

RETIFICAÇÃO

No Anexo da Portaria nº 6796, de 31 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União do dia 08 de janeiro de 2016, Seção 1, Página 64, que trata da publicidade às consignações de canal digital das entidades executantes do serviço de radiodifusão e seus ancilares,

onde se lê:

"...

PORTARIA Nº	DATA	ENTIDADE	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	CANAL	PROCESSO
6585	18/12/2015	TV GAZETA DE ALAGOAS	AL	LAJE	RTVD	21	53000.065448/2012-87
6671	18/12/2015	TV GAZETA DE ALAGOAS	AL	IPANEMA	RTVD	22	53000.022785/2011-07

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012016011500034

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.057121/2013-12**

Entidade: **Associação Cristal de Radiodifusão**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 6.782, de 06/01/2016, no Diário Oficial da União de 15/01/2016, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Chapecó/SC, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º 53000.057121/2013-12, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/02/2016, às 10:13, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0948972** e o código CRC **EFCF0BA7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

EM nº 00138/2016 MC

Brasília, 01 de março de 2016.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cristal de Radiodifusão, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Chapecó/SC, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.057121/2013-12 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Andre Peixoto Figueiredo Lima

PARECER Nº 961 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.057121/2013-12

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município Chapecó, de Estado de Santa Catarina.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submete a esta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

2. Conforme exposto na Nota Técnica nº 17022/2015/SEI-MC (doc. 0641359), o Aviso de Habilitação nº 63/2013, foi publicado no dia 06/08/2013, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e dos documentos o dia 07/10/2013.

3. Ainda segundo a manifestação da SCE, o pedido de autorização deve ser deferido à **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, haja vista a correta instrução do feito e o atendimento dos requisitos legais.

4. Também fora analisado o processo da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL NORDESTE DE CHAPECÓ - Processo 53000.058615/2013, cujo requerimento fora indeferido por não ter atendido as exigências contidas no Ofício nº 6966, de 10/12/2013, conforme noticia a Nota Técnica nº 17022/2015/SEI-MC (doc. 0641359). Saliente-se que a entidade referida fora devidamente notificada quanto ao indeferimento, conforme atesta o Ofício 6966/2013/CGRC/SCE-MC, p.. 3 e AR. p. 4/5 – doc. 0641741).

5. É o relatório.

II – DOS FUNDAMENTOS

6. Quanto à documentação necessária à habilitação da entidade pré-selecionada, verifica-se a completa instrução do feito, conforme atesta a Nota Técnica nº 17022/2015/SEI-MC (doc. 0641359), nos termos do que prevê a Lei nº 9.612, de 1998 e em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de

outubro de 2011), destacando-se o seguinte:

I - requerimento tempestivo, postado em 30/09/2013, (p. 2, doc. 0107957);

II - estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, o de executar o serviço de radiodifusão comunitária (p. 9/16, doc. 0107957 e alterações);

(iii) ata da sua constituição (p. 17/20, doc. 0107957);

IV) ata da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada, eleita no dia 02/02/2013, para um mandato de 04 anos; (p. 28/29, doc. 0107957)

V – comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores da diretoria exercício, (p. 33, 38, 44, 50 e 55, doc. 0107957);

VI - manifestações de apoio à iniciativa (p. 63 e seguintes do Vol. I; íntegra dos Volumes II; III; IV; V; VI; VII e VIII; até a página 154 do Volume IX – Documentos SEI 0107957; 0107968; 0107973; 0107984; 0108047; 0108059; 0108064; 0108071 e 0108091);

VII - projeto técnico, (Cartas S/N , doc. 0272087 e 0390060);

VIII – declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (p. 60, doc. 0107957);

IX - certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual (p. 6, 9, 12, 15 e 18), Federal (p. 5, 8, 11, 14 e 17) e Eleitoral (p. 7, 10, 13, 16 e 19) certificando não haver demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. Todas as páginas referidas neste item encontram-se na Carta S/N, doc. SEI 0065680.

7. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, noticia o DESPACHO (doc. 0641100), que não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

8. Outros documentos complementares também foram juntados aos autos, atestando o endereço da entidade, o seu regular registro no CNPJ, além de comprovante relativo ao recolhimento da taxa de cadastro e certidões referentes à regularidade fiscal perante a Fazenda Federal (fl. 20); Fazenda Estadual (fl. 21); e, Fazenda Municipal (fl. 22). Do mesmo modo, atestam os documentos às fls. 23 e 24, regularidade perante o FGTS e o INSS, respectivamente. Todas as folhas mencionadas encontram-se na Carta S/N, doc. SEI 0065680.

9. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 18º, p. 13, doc. 0107957, consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998.

IV – DA CONCLUSÃO

10. Diante do exposto, constatada a tempestividade do requerimento, bem como a correta instrução do feito, nos termos da Nota Técnica nº 17022/2015/SEI-MC (doc. 0641359), opina-se pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido apresentado pela **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO,** visando à autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

11. Ressalte-se, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

12. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, se posiciona pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento, ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de

Serviços de Comunicação Eletrônica, para prosseguimento.

13. Finalmente, havendo dúvida jurídica, deverá o processo ser restituído para análise da CONJUR.

14. À consideração superior.

Brasília, 03 de dezembro de 2015.

Cláudia Maria Vilela von Sperling

Advogada da União

DESPACHO nº 2946 / 2015

PROCESSO: 53000.057121/2013-12

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

1. Aprovo o PARECER Nº 0961/2015/SEI/CONJUR-MC.

2. Submeta-se à apreciação do Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 03 de dezembro 2015.

ALINE VELOSO DOS PASSOS

Advogada da União

Coordenadora Geral de Assuntos Judiciais

DESPACHO nº 2947 / 2015

PROCESSO Nº 53000.057121/2013-12

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

1. Ponho-me de acordo com o DESPACHO Nº 2946/2015, para, do mesmo modo, aprovar o PARECER Nº 961/2015.

2. Encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 21 de dezembro de 2015.

CACILDA LANUZA DA ROCHA DUQUE

Consultora Jurídica

Assinado eletronicamente por: Cacilda Lanuza da Rocha Duque

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

DESPACHO

Processo nº: 53000.057121/2013-12

Referência: Ofício nº 7291/2016/SEI-MC, de 8 de março de 2016.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 7291/2016/SEI-MC, de 8 de março de 2016, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 10 de março de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rosa dos Santos, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 11/03/2016, às 15:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1015996** e o código CRC **1F1B023E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 9843/2016/SEI-MC

Presidência da República
CODOC/PROTOCOLO
23 MAR 2016
Hora: 17:22
Aldecir Oliveira Costa
Assistente - CODOC

Ao Senhor
ADAUTO MODESTO JÚNIOR
Subchefe-Adjunto da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República
Palácio do Planalto – 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Processos (encaminha)**

Senhor Subchefe-Adjunto,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivos digitais com valor de original:

EM nº 87/2016 MC
- 53000.065857/2011

EM nº 92/2016 MC
- 53000.029405/2012

EM nº 93/2016 MC
- 53000.019647/2013

EM nº 94/2016 MC
- 53000.055771/2011

EM nº 95/2016 MC
- 53000.036058/2011

EM nº 96/2016 MC
- 53000.056635/2011

EM nº 97/2016 MC
- 53000.007033/2013

EM nº 115/2016 MC
- 53740.000250/2001

EM nº 117/2016 MC
- 53000.057904/2011

EM nº 118/2016 MC
- 53000.038596/2012

EM nº 120/2016 MC
- 53000.029031/2013

EM nº 123/2016 MC
- 53000.059357/2013

EM nº 125/2016 MC
- 53000.0572212011

EM nº 126/2016 MC
- 53000.059718/2011

EM nº 127/2016 MC
- 53000.040711/2013

EM nº 128/2016 MC
- 53000.059721/2011

EM nº 129/2016 MC
- 53830.000769/2000

EM nº 130/2016 MC
- 53000.058935/2011

EM nº 131/2016 MC
- 53000.008174/2012

EM nº 132/2016 MC
- 53000.061475/2011

EM nº 133/2016 MC
- 53000.059764/2010

EM nº 134/2016 MC
- 53740.000060/2002.

EM nº 135/2016 MC
- 53000.026815/2009

EM nº 136/2016 MC
- 53000.050136/2011

EM nº 137/2016 MC
- 53000.034867/2008

EM nº 138/2016 MC
- 53000.057121/2013

EM nº 139/2016 MC
- 53000.040064/2011

Atenciosamente,

ADRIANA SANTOS
Coordenadora-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rosa dos Santos, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 23/03/2016, às 17:07, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1039404** e o código CRC **6E4E20FE**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

DESPACHO

Processo nº: 53000.057121/2013-12

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 9843/2016/SEI-MC, de 23 de março de 2016, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 24 de março de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rosa dos Santos, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 28/03/2016, às 15:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1041655** e o código CRC **15B65E7F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

53790.001359/1997-07

A-29

T-1

Ofício nº 0252/2016 - SAJ

Em 8 de junho de 2016.

Ao Senhor
ARLEY AYRES
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
BRASÍLIA/DF

Assunto: **Restituição de Exposições de Motivos.**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
SEDOC DIEX/CGMC/GM
15 / 6 / 16

Senhor Chefe de Gabinete,

Restituo a Vossa Senhoria, para reavaliação pelo novo titular da pasta competente para a matéria, os processos e as Exposições de Motivos abaixo relacionadas:

Quantidade	Nº da EXM – MC	Nº Processo
1	336/2015 - MC	53000.042680/2010-85
2	79/2016 - MC	53000.046522/2011-85
3	70/2016 - MC	53000.058125/2011-56
4	115/2016 - MC	53000.038016/2006-55
5	131/2016 - MC	53000.008174/2012-29
6	139/2016 - MC	53000.040064/2011-71
7	136/2016 - MC	53000.050136/2011-98
8	127/2016 - MC	53000.040711/2013-14
9	74/2016 - MC	53000.006880/2013-17
10	132/2016 - MC	53000.061475/2011-08
11	128/2016 - MC	53000.059721/2011-53
12	134/2016 - MC	53740.000060/2002-03
13	135/2016 - MC	53000.026815/2009-21
14	86/2016 - MC	53000.056634/2011-44
15	58/2016 - MC	53000.046522/2013-47
16	84/2016 - MC	53000.048414/2012-28
17	138/2016 - MC	53000.057121/2013-12
18	358/2015 - MC	53000.056640/2013-63
19	340/2015 - MC	53000.005277/2007-70
20	213/2015 - MC	53000.014911/2007-65
21	385/2015 - MC	53000.003696/2007-77

22	350/2015 - MC	53000.015437/2009-51
23	89/2016 - MC	53000.045180/2012-67
24	10/2016 - MC	53000.071599/2013-55
25	306/2015 - MC	53000.003644/2010-04
26	304/2015 - MC	53000.039692/2010-22
27	88/2016 - MC	53000.058119/2011-07
28	333/2016 - MC	53000.015435/2013-48
29	332/2015 - MC	53000.000298/2013-47
30	8/2016 - MC	53000.006807/2013-45
31	7/2016 - MC	53000.026610/2013-22
32	2/2016 - MC	53000.029406/2013-63
33	354/2015 - MC	53000.046795/2012-19
34	305/2015 - MC	53000.013513/2010-27
35	363/2015 - MC	53000.041617/2013-74
36	104/2016 - MC	53000.058133/2011-01
37	4/2016 - MC	53000.004800/2014-70
38	341/2015 – MC	53000.065263/2007-13
39	101/2016 – MC	53000.058136/2011-36
40	362/2015 – MC	53000.025840/2007-26
41	346/2015 – MC	53000.062713/2007-16
42	347/2015 – MC	53000.010896/2008-67
43	307/2015 – MC	53720.000299/2000-41
44	351/2015 – MC	53000.010790/2008-63
45	102/2016 – MC	53000.058139/2011-70
46	5/2016 – MC	53000.059200/2013-68
47	328/2015 – MC	53000.006271/2010-15
48	287/2015 – MC	53000.016325/2014-84
49	98/2016 – MC	53000.051583/2012-45
50	353/2015 – MC	53000.049480/2012-15
51	359/2015 – MC	53000.056251/2011-76
52	337/2015 – MC	53000.056648/2012-49
53	9/2016 – MC	53000.069868/2013-13
54	302/2015 – MC	53000.003848/2010-37
55	379/2015 – MC	53000.065326/2013-71
56	375/2015 – MC	53000.040135/2013-05
57	380/2015 – MC	53000.059407/2013-32
58	303/2015 – MC	53000.006481/2010-11
59	301/2015 – MC	53720.000225/2002-77
60	309/2015 – MC	53790.000211/2000-68
61	60/2016 – MC	53000.015829/2013-04
62	87/2016 – MC	53000.065857/2011-01
63	59/2016 – MC	53000.069974/2013-05
64	170/2016 – MC	53000.048613/2013-17
65	154/2016 – MC	53000.044171/2012-59
66	164/2016 – MC	53000.057297/2012-93
67	117/2016 – MC	53000.057904/2011-34
68	125/2016 – MC	53000.057221/2011-87
69	168/2016 – MC	53000.024276/2012-91
70	105/2016 – MC	53000.062227/2013-38
71	61/2016 – MC	53000.039068/2013-78

72	94/2016 – MC	53000.055771/2011-61
73	93/2016 – MC	53000.019647/2013-02
74	96/2016 – MC	53000.056635/2011-99
75	52/2016 – MC	53000.056637/2011-88
76	360/2015 – MC	53000.056644/2011-80
77	361/2015 – MC	53000.052145/2007-37
78	355/2015 – MC	53000.015189/2014-13
79	364/2015 – MC	53000.028014/2012-04
80	324/2015 – MC	53000.014329/2010-02
81	103/2016 – MC	53000.065035/2012-01
82	383/2015 – MC	53000.051948/2006-93
83	323/2015 – MC	53000.042099/2010-63
84	214/2015 – MC	53000.063955/2006-38
85	1/2016 – MC	53000.02.0436/2013-12
86	162/2016 – MC	53000.040866/2012-61
87	153/2016 – MC	53000.031930/2012-13
88	149/2016 – MC	53000.008124/2013-22
89	143/2016 – MC	53000.058587/2011-73
90	147/2016 – MC	53000.019259/2014-02
91	167/2016 – MC	53000.006813/2013-01
92	144/2016 – MC	53000.056608/2011-16
93	163/2016 – MC	53000.031924/2012-66
94	120/2016 – MC	53000.029031/2013-31
95	371/2015 – MC	53000.068928/2007-32
96	3/2016 – MC	53000.055380/2013-17
97	376/2015 – MC	53000.040584/2013-45
98	367/2015 – MC	53000.063230/2005-69
99	365/2015 – MC	53000.070758/2013-02
100	272/2015 – MC	53000.014022/2013-46
101	243/2015 – MC	53000.019342/2008-25
102	279/2015 – MC	53000.068058/2013-40
103	286/2015 – MC	53000.058945/2013-18
104	80/2016 – MC	53000.040134/2011-91
105	77/2016 – MC	53000.070233/2013-69
106	75/2016 – MC	53000.062335/2013-19
107	68/2016 – MC	53000.031942/2012-48
108	6/2016 – MC	53000.060033/2013-06
109	378/2015 – MC	53000.046274/2013-34
110	366/2015 – MC	53000.056194/2013-97
111	81/2016 – MC	53000.016939/2012-02
112	273/2015 – MC	53000.041679/2013-86
113	63/2016 – MC	53000.065780/2013-22
114	269/2015 – MC	53000.058466/2011-21
115	197/2015 – MC	53000.059414/2011-72
116	319/2015 – MC	53000.003556/2012-66
117	266/2015 – MC	53000.007034/2013-14
118	67/2016 – MC	53000.020798/2013-03
119	55/2016 – MC	53000.056642/2011-91
120	62/2016 – MC	53000.058131/2011-11
121	54/2016 – MC	53000.061913/2013-91

122	211/2015 – MC	53000.057294/2012-50
123	193/2015 – MC	53000.016307/2011-50
124	261/2015 – MC	53000.045699/2010-83
125	281/2015 – MC	53000.019532/2013-18
126	298/2015 – MC	53000.022860/2008-26
127	219/2015 – MC	53000.029611/2007-81
128	294/2015 – MC	53000.007687/2014-84
129	228/2015 – MC	53000.054050/2012-15
130	192/2015 – MC	53000.031931/2012-68
131		
132	278/2015 – MC	53000.007050/2013-15
133	277/2015 – MC	53000.068456/2013-66
134	252/2015 – MC	53650.000357/2002-70
135	244/2015 – MC	53000.051345/2007-72
136	207/2015 – MC	53000.019584/2007-38
137	257/2015 – MC	53710.000326/2002-67
138	263/2015 – MC	53000.007834/2008-78
139	194/2015 – MC	53000.024307/2008-28
140	199/2015 – MC	53000.046729/2011-50
141	288/2015 – MC	53000.028473/2013-61
142	71/2016 – MC	53000.052021/2011-38
143	78/2016 – MC	53000.045558/2013-11
144	271/2015 – MC	53000.055786/2012-19
145	283/2015 – MC	53000.041134/2011-16
146	65/2016 – MC	53000.057914/2011-70
147	227/2015 – MC	53000.048732/2013-70
148	291/2015 – MC	53000.015610/2013-05
149	292/2015 – MC	53000.034808/2013-80
150	285/2015 – MC	53000.070495/2013-23
151	265/2015 – MC	53000.046584/2006-20
152	234/2015 – MC	53000.057324/2005-07
153	106/2016 – MC	53000.004549/2005-52
154	159/2016 – MC	53900.006400/2014-55
155	150/2016 – MC	53000.056221/2011-60
156	151/2016 – MC	53000.056610/2011-95
157	152/2016 – MC	53000.028629/2012-22
158	108/2016 – MC	53000.037683/2007-00
159	146/2016 – MC	53000.057442/2011-55
160	161/2016 – MC	53000.026302/2013-05
161	158/2016 – MC	53000.029374/2013-04
162	166/2016 – MC	53000.053992/2010-14
163	155/2016 – MC	53000.058142/2011-93
164	140/2016 – MC	53000.027802/2007-16
165	109/2016 – MC	53670.002069/2002-11
166	157/2016 – MC	53000.073739/2012-49
167	142/2016 – MC	53000.056631/2011-19
168	145/2016 – MC	53000.058076/2011-51
169	160/2016 – MC	53000.053259/2013-42
170	156/2016 – MC	53000.058134/2011-47
171	229/2015 – MC	53000.038653/2013-51

172	232/2015 – MC	53000.056240/2011-96
173	83/2016 – MC	53000.020068/2012-13
174	82/2016 – MC	53000.055763/2011-15
175	73/2016 – MC	53000.057295/2012-02
176	85/2016 – MC	53000.071796/2013-74
177	66/2016 – MC	53000.051987/2012-39
178	165/2016 – MC	53000.048835/2013-30
179	275/2015 – MC E 276/2015	53710.000552/2002-48

Atenciosamente,

ENGELS AUGUSTO MUNIZ
Chefe de Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos da
Casa Civil da Presidência da República

KATIA

53000.057121/2013-12

EM nº 00138/2016 MC

17

Brasília, 7 de Março de 2016

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria Geral
Protocolo
DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
Carlos Henrique Teixeira Botelho
Brasília-DF 07/03/2016 17:50

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cristal de Radiodifusão, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Chapecó/SC, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.057121/2013-12 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Andre Peixoto Figueiredo Lima

PARECER Nº 961 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.057121/2013-12

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município Chapecó, de Estado de Santa Catarina.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submete a esta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

2. Conforme exposto na Nota Técnica nº 17022/2015/SEI-MC (doc. 0641359), o Aviso de Habilitação nº 63/2013, foi publicado no dia 06/08/2013, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e dos documentos o dia 07/10/2013.

3. Ainda segundo a manifestação da SCE, o pedido de autorização deve ser deferido à **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO**, haja vista a correta instrução do feito e o atendimento dos requisitos legais.

4. Também fora analisado o processo da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL NORDESTE DE CHAPECÓ - Processo 53000.058615/2013, cujo requerimento fora indeferido por não ter atendido as exigências contidas no Ofício nº 6966, de 10/12/2013, conforme noticia a Nota Técnica nº 17022/2015/SEI-MC (doc. 0641359). Saliente-se que a entidade referida fora devidamente notificada quanto ao indeferimento, conforme atesta o Ofício 6966/2013/CGRC/SCE-MC, p.. 3 e AR. p. 4/5 – doc. 0641741).

5. É o relatório.

II – DOS FUNDAMENTOS

6. Quanto à documentação necessária à habilitação da entidade pré-selecionada, verifica-se a completa instrução do feito, conforme atesta a Nota Técnica nº 17022/2015/SEI-MC (doc. 0641359), nos termos do que prevê a Lei nº 9.612, de 1998 e em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de

2011), destacando-se o seguinte:

I - requerimento tempestivo, postado em 30/09/2013, (p. 2, doc. 0107957);

II - estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, o de executar o serviço de radiodifusão comunitária (p. 9/16, doc. 0107957 e alterações);

(iii) ata da sua constituição (p. 17/20, doc. 0107957);

IV) ata da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada, eleita no dia 02/02/2013, para um mandato de 04 anos; (p. 28/29, doc. 0107957)

V – comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores da diretoria exercício, (p. 33, 38, 44, 50 e 55, doc. 0107957);

VI - manifestações de apoio à iniciativa (p. 63 e seguintes do Vol. I; íntegra dos Volumes II; III; IV; V; VI; VII e VIII; até a página 154 do Volume IX – Documentos SEI 0107957; 0107968; 0107973; 0107984; 0108047; 0108059; 0108064; 0108071 e 0108091);

VII - projeto técnico, (Cartas S/N , doc. 0272087 e 0390060);

VIII – declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (p. 60, doc. 0107957);

IX - certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual (p. 6, 9, 12, 15 e 18), Federal (p. 5, 8, 11, 14 e 17) e Eleitoral (p. 7, 10, 13, 16 e 19) certificando não haver demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. Todas as páginas referidas neste item encontram-se na Carta S/N, doc. SEI 0065680.

7. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, noticia o DESPACHO (doc. 0641100), que não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

8. Outros documentos complementares também foram juntados aos autos, atestando o endereço da entidade, o seu regular registro no CNPJ, além de comprovante relativo ao recolhimento da taxa de cadastro e certidões referentes à regularidade fiscal perante a Fazenda Federal (fl. 20); Fazenda Estadual (fl. 21); e, Fazenda Municipal (fl. 22). Do mesmo modo, atestam os documentos às fls. 23 e 24, regularidade perante o FGTS e o INSS, respectivamente. Todas as folhas mencionadas encontram-se na Carta S/N, doc. SEI 0065680.

9. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 18º, p. 13, doc. 0107957, consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998.

IV – DA CONCLUSÃO

10. Diante do exposto, constatada a tempestividade do requerimento, bem como a correta instrução do feito, nos termos da Nota Técnica nº 17022/2015/SEI-MC (doc. 0641359), opina-se pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido apresentado pela **ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO,** visando à autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

11. Ressalte-se, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

12. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, se posiciona pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento, ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços

de Comunicação Eletrônica, para prosseguimento.

13. Finalmente, havendo dúvida jurídica, deverá o processo ser restituído para análise da CONJUR.

14. À consideração superior.

Brasília, 03 de dezembro de 2015.

Cláudia Maria Vilela von Sperling

Advogada da União

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Carlos Henrique Teixeira Botelho
Brasília-DF 07/03/16 H 17:50

DESPACHO nº 2946 / 2015

PROCESSO: 53000.057121/2013-12

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

1. Aprovo o PARECER Nº 0961/2015/SEI/CONJUR-MC.

2. Submeta-se à apreciação do Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 03 de dezembro 2015.

ALINE VELOSO DOS PASSOS

Advogada da União

Coordenadora Geral de Assuntos Judiciais

DESPACHO nº 2947 / 2015

PROCESSO Nº 53000.057121/2013-12

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CRISTAL DE RADIODIFUSÃO.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

1. Ponho-me de acordo com o DESPACHO Nº 2946/2015, para, do mesmo modo, aprovar o PARECER Nº 961/2015.

2. Encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 21 de dezembro de 2015.

CACILDA LANUZA DA ROCHA DUQUE

Consultora Jurídica

Assinado eletronicamente por: Cacilda Lanuza da Rocha Duque

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.057121/2013-12

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 17022/2015/SEI-MC e do Parecer n.º 961/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1241775** e o código CRC **3AB1E94D**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cristal de Radiodifusão, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Chapecó/SC, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por

Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.057121/2013-12 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.057121/2013-12**

Entidade: **Associação Cristal de Radiodifusão**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/03/2017, às 17:42, conforme art. 3°, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1739643** e o código CRC **3AED9FD0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.057121/2013-12**

Entidade: **Associação Cristal de Radiodifusão**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 22/03/2017, às 09:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1739652** e o código CRC **7077EBB5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.057121/2013-12**

Entidade: **Associação Cristal de Radiodifusão**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 17022/2015 (Evento SEI 0641359) e do Parecer Conjur nº 961/2015 (Evento SEI 0809786), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 23/03/2017, às 19:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1739661** e o código CRC **FF4E33BC**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cristal de Radiodifusão, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Chapecó/SC, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.057121/2013-12 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53000.057121/2013-12 SEI nº 1739661

EM nº /MCTIC/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cristal de Radiodifusão, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Chapecó/SC, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.057121/2013-12 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 18:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1824839** e o código CRC **8D8B0C78**.

Referência: Processo nº 53000.057121/2013-12

SEI nº 1824839

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):
CGGM_RÁDIO

DEMANDA:
Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:
Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1886008** e o código CRC **3B9EC9D4**.

Referência: Processo nº 53000.057121/2013-12 SEI nº 1886008

EM nº 00140/2017 MCTIC

Brasília, 5 de junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cristal de Radiodifusão, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Chapecó/SC, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.057121/2013-12 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab